

Lei nº 21.862

18 de dezembro de 2023.

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**Art. 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 68.699.379.007,00 (sessenta e oito bilhões, seiscentos e noventa e nove milhões, trezentos e setenta e nove mil e sete reais), compreendendo:**I** - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;**II** - o Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná - RPPS;**III** - o Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista.

§ 1º A consolidação dos Orçamentos Fiscal, do RPPS e de Investimentos das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista observará o seguinte desdobramento:

Demonstrativo da Receita e Despesa

(R\$ 1,00)			
Orçamento	Receita	Despesa	Superávit/Déficit
Orçamento Fiscal	58.918.606.222	51.202.679.284	7.715.926.938
Orçamento do RPPS	6.993.659.960	14.709.586.898	-7.715.926.938
Orçamento de Investimento	2.787.112.825	2.787.112.825	-
Total	68.699.379.007	68.699.379.007	-

§ 2º O superávit apurado no Orçamento Fiscal mencionado no § 1º deste artigo será utilizado para a cobertura do déficit do Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social, realizado por meio de insuficiência financeira das folhas de benefícios dos Fundos Financeiro e Militar, de que trata o § 1º do art. 21 e o § 1º do art. 22 ambos da Lei nº 17.435, de 21 de dezembro de 2012, e suas alterações, consoante ao que estabelece o Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público 9ª Edição, instituído pela Portaria Conjunta Federal STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 4 de novembro de 2021, e Portaria STN nº 1.131, de 4 de novembro de 2021, cujo valor consta no Anexo VI desta Lei.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DO RPPS
Seção I
Da Estimativa de Receita**Art. 2º** A Receita Orçamentária Total dos Orçamentos Fiscal e do Regime Próprio de Previdência Social é estimada em R\$ 65.912.266.182,00 (sessenta e cinco bilhões, novecentos e doze milhões, duzentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais).**Parágrafo único.** A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e o ingresso de outras receitas correntes e de capital, nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes no Anexo I desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

Demonstrativo da Receita dos Orçamentos Fiscal e do RPPS

(R\$ 1,00)			
Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
Receitas Correntes	77.741.733.676	5.305.356.064	83.047.089.740
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.583.817.910	202.524.726	55.786.342.636
Contribuições	2.734.944.177	-	2.734.944.177
Receita Patrimonial	3.362.343.661	933.769.848	4.296.113.509
Receita Agropecuária	-	11.773.877	11.773.877
Receita Industrial	11.715.000	32.445.522	44.160.522
Receita de Serviços	671.883.324	1.830.989.286	2.502.872.610
Transferências Correntes	14.614.020.323	1.946.018.721	16.560.039.044
Outras Receitas Correntes	763.009.281	347.834.084	1.110.843.365
Receitas de Capital	1.902.385.504	166.125.387	2.068.510.891
Operações de Crédito	1.150.603.617	-	1.150.603.617
Alienação de Bens	358.716.849	16.545.408	375.262.257
Amortização de Empréstimos	17.600.000	52.420.328	70.020.328
Transferências de Capital	373.906.538	97.056.851	470.963.389
Outras Receitas de Capital	1.558.500	102.800	1.661.300
Deduções da Receita Corrente	- 23.231.294.248	-	- 23.231.294.248
Deduções	- 23.231.294.248	-	- 23.231.294.248
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	3.964.061.299	63.898.500	4.027.959.799
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-
Contribuições	3.084.794.835	-	3.084.794.835
Receita Patrimonial	3.360.000	-	3.360.000
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Transferências Correntes	-	1.000	1.000
Outras Receitas Correntes	875.906.464	63.897.500	939.803.964
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-
Receita Total	60.376.886.231	5.535.379.951	65.912.266.182

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º A Despesa Orçamentária Total dos Orçamentos Fiscal e do Regime Próprio de Previdência Social é fixada em R\$ 65.912.266.182,00 (sessenta e cinco bilhões, novecentos e doze milhões, duzentos e sessenta e seis mil e cento e oitenta e dois reais).

I - R\$ 47.908.048.733,00 (quarenta e sete bilhões, novecentos e oito milhões, quarenta e oito mil e setecentos e trinta e três reais) no Orçamento Fiscal, conforme os Anexos II e III desta Lei;

II - R\$ 14.709.586.898,00 (quatorze bilhões, setecentos e nove milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e oitocentos e noventa e oito reais) no Orçamento do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social, conforme o Anexo VI desta Lei;

III - R\$ 3.294.630.551,00 (três bilhões, duzentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e trinta mil e quinhentos e cinquenta e um reais) correspondentes à dívida pública estadual, constante do Orçamento Fiscal.

§ 1º O refinanciamento da dívida pública estadual corresponde ao montante de R\$ 814.265.204,00 (oitocentos e quatorze milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos e quatro reais), constante do Orçamento Fiscal.

§ 2º A despesa fixada no caput deste artigo apresenta o seguinte desdobramento:

Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Fiscal e do RPPS

(R\$ 1,00)

Especificação	Fiscal		RPPS	Total
	Recurso de Outras Fontes	Recursos do Tesouro	Recursos do Tesouro	
Despesas Correntes	4.863.031.250	40.124.777.127	14.123.473.324	59.111.281.701
Pessoal e Encargos Sociais	418.988.023	23.172.940.848	13.680.294.290	37.272.223.161
Juros e Encargos Sociais	25.000	1.169.784.576	-	1.169.809.576
Refinanciamento da Dívida Interna	-	500.952.069	-	500.952.069
Outras Despesas Correntes	4.444.018.227	15.281.099.634	443.179.034	20.168.296.895
Despesas de Capital	672.348.701	5.202.870.306	-	5.875.219.007
Investimentos	579.569.347	3.306.198.255	-	3.885.767.602
Inversões Financeiras	92.624.354	272.958.145	-	365.582.499
Amortização da Dívida	155.000	1.310.400.771	-	1.310.555.771
Refinanciamento da Dívida Interna	-	313.313.135	-	313.313.135
Reserva de Contingência	-	339.651.900	586.113.574	925.765.474
Reserva de Contingência	-	339.651.900	586.113.574	925.765.474
Total	5.535.379.951	45.667.299.333	14.709.586.898	65.912.266.182

§ 3º As restrições estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014, e pela Lei nº 19.158, de 10 de outubro de 2017, para o fim de refinanciamento das dívidas dos Estados, assumidas junto à União Federal, obedecerão ao disposto nos arts. 18 e 23 da Lei nº 21.587, de 14 de julho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.

§ 4º Veda a transferência a fundos de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais, conforme previsto no § 1º do art. 168 da Constituição Federal.

§ 5º As vinculações constitucionais e legais estão detalhadas no Anexo V desta Lei.

Seção III
Das Autorizações para Abertura de Créditos Adicionais

Art. 4º Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares nos Orçamentos Fiscal, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e de Investimentos, observados os limites e regras dispostas no art. 15 da Lei nº 21.587, de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.

Parágrafo único. Autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de grupos de fonte e de modalidades de aplicação dentro de ações orçamentárias já existentes e aprovadas pela presente Lei.

Art. 5º Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais necessários a atender determinações ou recomendações oriundas de decisões definitivas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como para dar cumprimento a alterações legislativas realizadas posteriormente à publicação desta Lei.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Seção I
Da Despesa Pública e das Sociedades de Economias Mistas

Art. 6º As despesas do Orçamento de Investimento das Empresas, com recursos próprios, fixadas em R\$ 2.787.112.825,00 (dois bilhões, setecentos e oitenta e sete milhões, cento e doze mil e oitocentos e vinte e cinco reais), conforme o Anexo IV desta Lei, têm o seguinte desdobramento:

(R\$ 1,00)

Empresa	Total
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA	124.500.000
Agência de Fomento do Paraná S/A	300.276
Centrais de Abastecimento do Paraná S/A - CEASA/PR	11.839.094
Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR	2.620.473.455
Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR	30.000.000
Total	2.787.112.825

Seção II
Das Fontes de Financiamento Público e das Sociedades de Economias Mistas

Art. 7º As fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento das Empresas, fixadas em R\$ 2.787.112.825,00 (dois bilhões, setecentos e oitenta e sete milhões, cento e doze mil e oitocentos e vinte e cinco reais), conforme o Anexo IV desta Lei, têm o seguinte desdobramento:

(R\$ 1,00)

Empresa	Recursos Próprios	Operações de Crédito	Recursos do Tesouro	Total
Companhia de Saneamento do Paraná	2.506.501.488	113.971.967	-	2.620.473.455
Agência de Fomento do Paraná S/A	300.276	-	-	300.276
Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná	30.000.000	-	-	30.000.000
Centrais de Abastecimento do Paraná S/A	11.839.094	-	-	11.839.094

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina	124.500.000	-	-	124.500.000
Total	2.673.140.858	113.971.967	-	2.787.112.825

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º A Secretaria de Estado da Fazenda, por intermédio da Diretoria de Orçamento Estadual, com fundamento no art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e observadas as normas constitucionais e legais, poderá, por ato próprio e registro no sistema informatizado de programação e execução orçamentária:

I - modificar a modalidade de aplicação e o elemento de despesa, dentro de uma mesma ação orçamentária (projeto, atividade ou operação especial), sem alterar o valor global da dotação orçamentária, grupo de natureza e categoria econômica da despesa; e

II - remanejar recursos entre obras e demais entregas da mesma dotação, sem alterar o valor global da natureza de despesa.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Fazenda poderá delegar a autorização prevista no caput deste artigo aos ordenadores de despesa de cada unidade orçamentária.

Art. 9º Autoriza a Secretaria de Estado da Fazenda a promover, por atos próprios, alterações nos códigos de classificação adotados por esta Lei em decorrência de modificações normativas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, exclusivamente para o fim de garantir a consolidação das contas nacionais exigidas no § 2º do art. 50 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 10. Autoriza os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública a procederem ajustes nos respectivos Orçamentos, nos termos desta Lei, dando ciência ao Tribunal de Contas do Estado, ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, quando se tratar do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.

Art. 11. Para a execução orçamentária das ações orçamentárias previstas no Orçamento Fiscal, autoriza o Poder Executivo a adotar a descentralização de créditos orçamentários entre Órgãos e Entidades constantes nesta Lei, de acordo com legislação vigente.

Art. 12. Autoriza o Poder Executivo a utilizar, para fins orçamentários e contábeis, as novas denominações de Órgãos e/ou Unidades decorrentes de alterações legalmente aprovadas e proceder às adequações orçamentárias necessárias, após a elaboração desta Lei.

Art. 13. Autoriza o Poder Executivo a descentralizar recursos dos Fundos Públicos sob a gestão do Poder Executivo, mediante a abertura de atividades específicas, por meio de respectivos créditos adicionais, previamente autorizada pelos respectivos Conselhos Estaduais de cada Fundo Público.

Art. 14. O saldo financeiro, incluindo sua remuneração, verificado em 31 de dezembro de 2023, proveniente da diferença entre as cotas liberadas de recursos do Tesouro e a despesa empenhada no âmbito do Poder Executivo, deverá ser recolhido ao Tesouro Geral do Estado, impreterivelmente, até 31 de janeiro de 2024.

Art. 15. Autoriza o Poder Executivo a utilizar os recursos de *Superávit* Financeiro apurados nos balanços das autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes para atender programas prioritários de Governo, exceto das fontes de recursos vinculados.

Art. 16. Veda a criação de fundo público, quando seus objetivos puderem ser alcançados mediante a execução direta por programação orçamentária e financeira de órgão ou entidade da Administração Pública, conforme o inciso XIV do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 17. O pagamento das requisições de pequeno valor oriundas do Poder Judiciário Estadual ou Federal, em que forem requeridos órgãos e entidades da Administração Indireta com receitas descentralizadas do Tesouro Geral do Estado, será realizado à conta de suas dotações orçamentárias e disponibilidades financeiras próprias.

Art. 18. Autoriza o Poder Executivo a alienar e/ou permutar os títulos públicos emitidos pelo Estado de Santa Catarina e pelos Municípios de Osasco/SP e Guarulhos/SP, dos quais o Estado do Paraná é portador.

Art. 19. Altera as Tabelas 10, 14 e 16 do Anexo de Metas Fiscais constante no Anexo I da Lei nº 21.587, de 2023, conforme Anexo IX desta Lei.

Art. 20. Para o exercício de 2024, as contratações de pessoal do Poder Executivo serão autorizadas mediante estabelecimento de taxas de reposição que fixarão a quantidade de cargos efetivos que poderão ser admitidos em função de aposentadorias, desligamentos e falecimentos.

§ 1º As taxas serão fixadas em decreto a partir de proposta da Comissão de Política Salarial e serão formuladas de acordo com as limitações orçamentárias e fiscais e as prioridades de alocação de pessoal do Poder Executivo.

§ 2º A previsão da taxa de reposição não dispensa o órgão contratante do cumprimento dos demais requisitos legais ou regulamentares para a contratação de pessoal.

§ 3º Ressalvam-se do disposto neste artigo as autorizações concedidas em exercícios anteriores e aquelas que não sejam decorrentes de aposentadorias, desligamentos e falecimentos, as quais deverão observar trâmite próprio.

Art. 21. Autoriza o Poder Executivo a tomar as medidas necessárias para consignar, no orçamento do exercício de 2024, recursos para atendimento das programações estabelecidas para as emendas coletivas no Anexo XIII desta Lei, utilizando como recursos o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, efetivada durante o exercício de 2024, bem como do excesso de arrecadação da Receita com Impostos, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Palácio do Governo, em 18 de dezembro de 2023.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Prot. 21.097.693-0

142101/2023



Diretoria de
Orçamento Estadual

PARANÁ

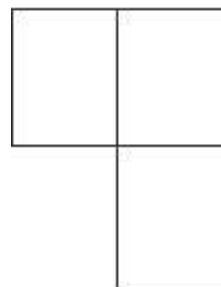
PLOA Proposta da Lei
Orçamentária Anual

EXERCÍCIO **2024**

Índice

Lista de Autoridades	5
Mensagem PLOA 2024	7
Exposição Justificativa	10
Texto da Lei	46
Grupos de Fonte	57
Modalidade de Aplicação	58
Região Intermediária com Municípios	59
Recursos de Todas as Fontes Aplicados segundo os Programas de Governo - Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	67
ANEXO I - Legislação e Resumos Gerais da Receita	68
Legislação da Receita	69
Receita de Recolhimento Centralizado Total do Estado	78
Receita de Recolhimento Descentralizado Total do Estado - Autarquias, Órgãos de Regime Especial e Fundos, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista Dependentes	92
Receita de Recolhimento Descentralizado Total do Estado - Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista	99
ANEXO II - Resumos Gerais da Despesa do Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	100
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Categorias Econômicas - Recursos do Tesouro	101
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Categorias Econômicas - Recursos de Outras Fontes	102
Demonstrativo de Despesa por Grupo de Fontes de Recurso, conforme Categorias Econômicas	103
Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento por Órgãos e Grupo de Fontes - Recursos do Tesouro	104
Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento por Órgãos e Grupo de Fontes - Recursos de Outras Fontes	106
Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Estado e Órgão por Modalidade de Aplicação e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro	108
Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento por Modalidade de Aplicação - Recursos de Outras Fontes	110
Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento por Grupo de Fontes - Recursos do Tesouro	112
Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento por Grupo de Fontes - Recursos de Outras Fontes	113
Demonstrativo de Despesas por Funções Conforme a Origem dos Recursos - Recursos de Todas as Fontes	114
Demonstrativo de Despesas por Subfunções Conforme a Origem dos Recursos - Recursos de Todas as Fontes	115
Demonstrativo de Despesas por Programas Conforme a Origem dos Recursos - Recurso de Todas as Fontes	117
Demonstrativo da Despesa por Órgãos conforme o vínculo com os recursos - Recursos de Todas as Fontes	118
Demonstrativo de Despesa por Funções Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos do Tesouro	119
Demonstrativo de Despesa por Funções Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos de Outras Fontes	120
Demonstrativo de Despesa por Funções Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos de Todas as Fontes	121
Demonstrativo de Despesa por Funções e Órgãos - Recursos de Todas as Fontes	122
Demonstrativo da Despesa por Funções e Categorias Econômicas - Recursos do Tesouro	124
Demonstrativo da Despesa por Subfunções e Categorias Econômicas - Recursos do Tesouro	125
Demonstrativo da Despesa por Programas e Categorias Econômicas - Recursos do Tesouro	127
Demonstrativo de Despesa do Poder Legislativo por Órgãos Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos do Tesouro	128
Discriminação da despesa segundo o Desdobramento do Poder Legislativo por Órgãos e Grupo de Fontes - Recursos do Tesouro	129
Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Poder Legislativo por Modalidade de Aplicação - Recursos do Tesouro	130

Demonstrativo de Despesa do Poder Judiciário por Órgãos Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos do Tesouro	131
Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Poder Judiciário por Órgãos, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro	132
Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Poder Judiciário por Modalidade de Aplicação - Recursos do Tesouro	133
Demonstrativo de Despesa do Ministério Público por Órgãos Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos do Tesouro	134
Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Ministério Público por Órgãos, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro	135
Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Ministério Público por Modalidade de Aplicação - Recursos do Tesouro	136
Demonstrativo de Despesa do Poder Executivo por Órgãos Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos do Tesouro	137
Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Poder Executivo por Órgãos, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro	138
Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Poder Executivo por Modalidade de Aplicação - Recursos do Tesouro	140
Resumo Geral das Autarquias, Órgão de Regime Especial, Fundações e Fundos, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista Dependentes, segundo a Origem dos Recursos	142
Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Próprios por Função, segundo a Origem dos Recursos	143
Resumo da Despesa das Autarquias, Órgão de Regime Especial, Fundações e Fundos, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista Dependentes, segundo a Origem dos Recursos	144
ANEXO III - Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	146
ANEXO III_a - Resumos Gerais do Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	147
ANEXO III_b - Detalhamento do Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	255
ANEXO IV - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	815
ANEXO V - ANEXO DE VINCULAÇÕES	830
ANEXO VI - ORÇAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO	837
ANEXO VI_a - Resumos Gerais do Orçamento do Regime Próprio de Previdência do Estado	838
Programa de Trabalho Consolidado do PPPS	839
Discriminação da Despesa segundo os desdobramentos por Órgãos e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa	841
ANEXO VII - AUTORIZAÇÕES RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO PODER EXECUTIVO	856
Autorizações Relativas a Despesa de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo	857
ANEXO VIII - Demonstrativo de Compatibilidade do Orçamento com as Metas Fiscais da LDO	858
Demonstrativo de Compatibilidade do Orçamento com as Metas Fiscais da LDO	859
Anexo IX - Revisão das Metas Fiscais e da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado da Lei de Diretrizes Orçamentárias de para o Exercício de 2024	860
Revisão das Metas Fiscais e da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado da Lei de Diretrizes Orçamentárias de para o Exercício de 2024	861
Equipe Técnica	864



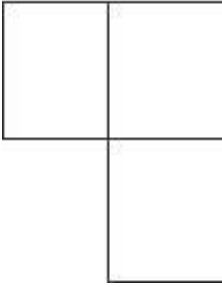
Lista Autoridades

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR DO ESTADO

DARCI PIANA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

JOÃO CARLOS ORTEGA	CHEFE DA CASA CIVIL
TENENTE-CORONEL SÉRGIO VIEIRA BENÍCIO	CHEFE DA CASA MILITAR
TENENTE CORONEL FERNANDO SCHUNIG	COORDENADOR ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO	CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO
ADNILTON JOSÉ CAETANO	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em exercício
ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO	DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO
GILBERTO GIACOIA	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM	PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ADEMAR TRAIANO	PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS
LUIZ AUGUSTO SILVA	SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO
ELISANDRO PIRES FRIGO	SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR	SECRETÁRIO DA FAZENDA
CLEBER DE OLIVEIRA MATA	SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO
LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA	SECRETÁRIA DA CULTURA
HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA	SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
RONI MIRANDA VIEIRA	SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
HELIO RENATO WIRBINSKI	SECRETÁRIO DO ESPORTE
CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO	SECRETÁRIO DA SAÚDE
ROGÉRIO HELIAS CARBONI	SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA
SANTIN ROVEDA	SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
LEANDRE DAL PONTE	SECRETÁRIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA
MAURO RAFAEL MORAES E SILVA	SECRETÁRIO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA
VALDEMAR BERNARDO JORGE	SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
MARCIO NUNES	SECRETÁRIO DO TURISMO
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
EDUARDO PIMENTEL	SECRETÁRIO DAS CIDADES
SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
RICARDO BARROS	SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
ALDO NELSON BONA	SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
LUCIANO BORGES DOS SANTOS	DIRETOR GERAL DA CASA CIVIL
JOSÉ DELIBERADOR NETO	SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
JOECI MACHADO CAMARGO	1ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
MARCEL MICHELETTO	1º VICE-PRESIDENTE DA ALEP
IVENS ZSCHOERPER LINHARES	CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE DO TCE
ADNILTON JOSÉ CAETANO	DIRETORA GERAL DA PGE
IVO FERREIRA NETO	DIRETOR GERAL DA CGE
OLENKA LINS E SILVA MARTINS	1ª SUBDEFENSORA-PÚBLICA GERAL
FELIPE AUGUSTO AMADORI FLESSAK	DIRETOR GERAL DA SEPL
LUIZA CABEL CORTELETTI	DIRETORA GERAL DA SEAP
MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE	DIRETORA GERAL DA SEFA
EDUARDO PUGNALI MARCOS	DIRETOR GERAL DA SECOM
ELIETTI DE SOUZA VILELA	DIRETORA GERAL DA SEEC
CORONEL ADILSON LUIZ LUCAS PRUSSE	DIRETOR GERAL DA SESP
LOUISE CAROLINE CAMPOS LOW	DIRETOR GERAL DA SEED
ILSON AUGUSTO RHODEN	DIRETOR GERAL DA SEES
CÉSAR AUGUSTO NEVES LUIZ	DIRETOR GERAL DA SESA
LUIZA MARILDA PACHECO CASTAGNO SIMONELLI	DIRETORA GERAL DA SEDEF
RUBIA MARIELI DE LIMA ROSSI	DIRETORA GERAL DA SEJU
DIEGO BULIGON	DIRETOR GERAL DA SEMIPI
KEVIN LUAN BOSSA	DIRETOR GERAL DA SETR
LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA	DIRETORA GERAL DA SEDEST
CAMILA LUIZA CUNHA BERNARDO ARAGÃO	DIRETORA GERAL DA SETU
RICHARDSON DE SOUZA	DIRETOR GERAL DA SEAB
MARCIO JULIANO MARCOLINO	DIRETOR GERAL DA SECID
JOSÉ BRUSTOLIN NETO	DIRETOR GERAL DA SEIL
DIEGO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	DIRETOR GERAL DA SEI
JAMIL ABDANUR JUNIOR	DIRETOR GERAL DA SETI
CHRISTIANO SOUTO PUPPI	DIRETOR GERAL SEIC



Mensagem PLOA 2024

Mensagem nº ____/2023

Curitiba, __ de _____ de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente e
Excelentíssimos Senhores Deputados,

Tenho a honra de apresentar para apreciação dessa Egrégia Assembleia Legislativa o Anteprojeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento Geral do Estado para o exercício de 2024, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Paraná, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e com a Lei nº 21.587, de 14 de julho de 2023, que estabelece as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2024 (LDO 2024).

O presente Anteprojeto de Lei compreende:

- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- O Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná – RPPS;
- O Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Acompanham o Anteprojeto de Lei:

- Exposição Justificativa;
- Anexo I – Legislação e Resumos Gerais da Receita;
- Anexo II – Resumos Gerais da Despesa do Orçamento Fiscal;

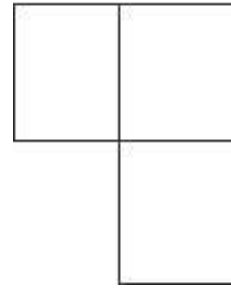
Excelentíssimo Senhor
Deputado ADEMAR TRAIANO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Nesta Capital

- Anexo III – Orçamento Fiscal;
- Anexo IV – Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista;
- Anexo V – Vinculações Constitucionais e Legais;
- Anexo VI – Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná – RPPS;
- Anexo VII – Autorizações Relativas a Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo;
- Anexo VIII – Demonstrativo de compatibilidade do Orçamento com as Metas Fiscais da LDO;
- Anexo IX – Revisão das Metas Fiscais e da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado da Lei de Diretrizes Orçamentárias de para o Exercício de 2024.

O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, estará à disposição desta Casa de Leis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR DO ESTADO



Exposição Justificativa

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei Orçamentária Anual – 2024

A presente exposição justificativa tem por objetivo subsidiar a análise da proposta da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, em cumprimento ao art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como aos artigos 5º, 11 e 12 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que dispõem acerca do conteúdo e da forma da proposta orçamentária, incluindo:

1. Cenário econômico;
 - 1.1. Projeções para o cenário global;
 - 1.2. Perspectivas para a economia brasileira;
 - 1.3. Projeções para o Paraná;
2. Receita tributária;
3. Evolução da receita;
 - 3.1. Receita do orçamento fiscal;
4. Renúncia fiscal;
5. Demonstrativo da dívida;
6. Demonstrativos da despesa;
7. Avaliação atuarial;
8. Riscos orçamentários;
9. Política fiscal.

1. CENÁRIO ECONÔMICO

1.1. PROJEÇÕES PARA O CENÁRIO GLOBAL

Após uma sequência de anos permeados por incertezas resultantes das diversas crises que assolaram as nações, e tendo como principais determinantes a catastrófica pandemia global do SARS-COVID 19 e o conflito entre Rússia e Ucrânia, a economia global começa a apresentar sinais de restabelecimento da normalidade.

Tanto a pandemia quanto a conflito entre Rússia e Ucrânia geraram uma severa pressão inflacionária, isto por que tanto a produção de itens necessários de manufatura de base (tais como chips eletrônicos) necessários para a produção de manufatura mais complexas como o risco de interrupção do transporte do fluxo de produção ucraniana produziram efeitos significativos neste indicador.

O quadro atual do cenário econômico mundial aponta para redução da inflação, no primeiro semestre de 2023 foi possível observar a queda nos índices de inflação influenciado pelos preços de alimentos e de energia. Vale observar que estes dois itens afetam de maneira direta o consumidor final em dois pontos, nas matérias-primas dos itens manufaturados e no consumo final, seu efeito quando observado pode ser cumulativo.

De acordo com a expectativa do Fundo Monetário Internacional (FMI) na atualização de julho do World Economic Outlook (WEO)¹ a inflação mundial deve desacelerar de 6,8% em 2023 para 5,2% em 2024, entretanto a revisão da projeção para 2024 aumentou em 0,3 ponto percentual (p.p.) em relação ao relatório de abril, tendo em vista a lenta redução do núcleo da inflação.

Ainda segundo o relatório WEO, a redução dos preços de energia e alimentos ocorreu devidos aos estoques de gás na Europa e a diminuição da demanda pela China. Verifica-se que houve recuperação da cadeia de suprimentos e o retorno dos custos de transporte e prazos de entregas de fornecedores aos níveis do período pré-pandemia, de rotas saindo da China.

As incertezas advindas da guerra da Ucrânia são um dos fatores de risco para que a inflação se mantenha em alta, especialmente pelo fato relevante ocorrido em 17 de julho quando a Rússia se retirou do acordo do Mar Negro, o que impossibilita a Ucrânia de continuar suas exportações de grãos e traz grandes preocupações à cadeia global de fornecimento de alimentos.²

Segundo o Panorama da economia mundial do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)³ o crescimento do PIB global em 2023 foi revisto para cima, de 2,8% em

¹ Panorama Econômico Mundial: Disponível em: <https://www.imf.org/en/Publications/WEO/Issues/2023/07/10/world-economic-outlook-update-july-2023> Acesso em: Ago/2023.

² Exame. **Rússia anuncia fim do acordo de exportação de grãos ucranianos no Mar Negro.** Disponível em: <https://exame.com/mundo/russia-anuncia-que-vai-sair-do-acordo-de-graos-com-ucrania-no-mar-negro/> Acesso em: Ago/2023.

³ Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). **Panorama da economia mundial.** Carta de Conjuntura número 60 - Nota de Conjuntura 17 – 3º trimestre de 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/category/economia-mundial/> Acesso em: Ago/2023.

abril para 3,0% em julho, já para 2024 não houve revisão, a taxa esperada é a mesma de 2023. Para as economias desenvolvidas a revisão foi de 0,2%. para cima, sem revisão para 2024, com taxas esperadas de 1,5% a 1,4% respectivamente. O crescimento esperado para o comércio internacional em 2023 foi bastante considerável, saindo de -0,4% em abril, para 2,0% em julho, já para 2024 a revisão foi de 0,2% para 3,7%.

Para os Estados Unidos a previsão de crescimento é de 1,8% em 2023 e de 1,0% em 2024. De acordo com o Relatório do Banco Mundial⁴ essa redução no crescimento dos Estados Unidos em 0,8% para 2024, decorre do aumento das taxas de juros no último ano e meio para conter o aumento da inflação, o que pode ocasionar efeitos financeiros negativos nos mercados emergentes e nas economias em desenvolvimento (EMDEs).

No caso da China, não houve revisão nas previsões de 2023 e 2024, que permaneceram em 5,2% e 4,5%, respectivamente. Ao contrário de outros países, na China há deflação. No início de 2023 as perspectivas quanto ao crescimento Chinês eram bastante positivas, contudo no 2º trimestre houve desaceleração econômica no país, em parte devido a questões não resolvidas no setor imobiliário.

Para América Latina e Caribe - ALC, segundo o relatório de perspectivas econômicas globais do Banco Mundial⁵, a desaceleração do crescimento deve chegar a 1,5% em 2023. Projeta-se para o México que a taxa de crescimento caia 2,5% em 2023 e se mantenha em 1,9% em 2024. Na Argentina a produção deve cair em 2023 para -2% voltando a crescer em 2024 para 2,3%, a medida que o país se recupere da seca. A Colômbia deve desacelerar em 2023 para 1,7%, com leve aumento para 2% em 2024. O Chile deve sofrer uma contração de 0,4% em 2023, voltando a crescer 1,8% em 2024. No Peru a perspectiva de crescimento em 2023 é de 2,2% com aumento em 2024 para 2,6%.

O risco para os países da ALC está, especialmente, na persistência da inflação nos países de economia avançada o que resulta na manutenção das políticas monetárias dos bancos centrais e das altas taxas de juros nesses países, o que pode vir a causar aumento da dívida pública e desvalorização da moeda, impulsionado a inflação local nos países da ALC.

1.2. PERSPECTIVAS PARA A ECONOMIA BRASILEIRA

Ainda em 2022, foi aprovada a PEC da Transição⁶ que permitiu aumentar o teto de gastos no Orçamento de 2023, incluindo despesas com políticas públicas sociais e o aumento do investimento público. Novas medidas econômicas foram apresentadas em

⁴ Banco Mundial. Comunicado à Imprensa. **Economia global em situação precária em meio a altas taxas de juros**. Disponível em: <<https://www.worldbank.org/pt/news/press-release/2023/06/06/global-economy-on-precarius-footing-amid-high-interest-rates>> Acesso em: Ago/2023.

⁵ Banco Mundial. **Perspectivas econômicas globais - Região da América Latina**. Junho 2023. Disponível em: <<https://thedocs.worldbank.org/en/doc/5443e6bba11cd7fa7c0c678a20edd4dd-0350012023/related/GEP-June-2023-Regional-Highlights-LAC-PT.pdf>> Acesso em: Set/2023.

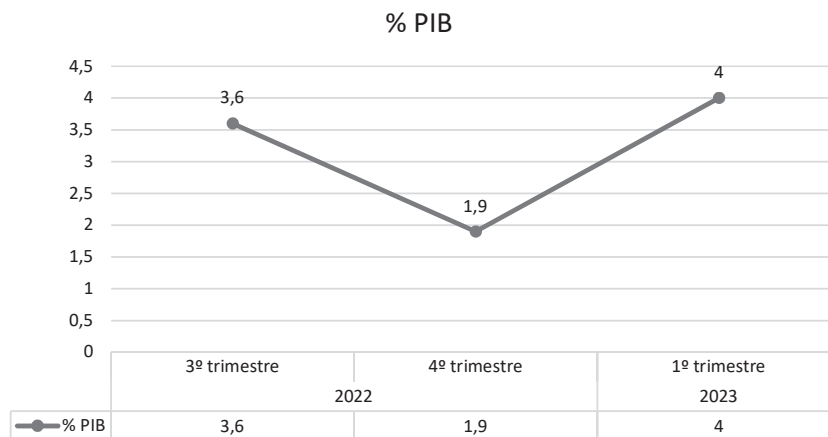
⁶ BRASIL. Presidência da República. **Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022**. Altera a Constituição Federal, para dispor sobre as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para excluir despesas dos limites previstos no art. 107; define regras para a transição da Presidência da República aplicáveis à Lei Orçamentária de 2023; e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc126.htm> Acesso em: Set/2023.

janeiro de 2023 para recuperação fiscal das contas públicas, cujo objetivo eram reduzir a litigiosidade fiscal e evitar distorções tributárias, bem como revisar as receitas e despesas com novas reestimativas para o exercício⁷.

No primeiro trimestre, o governo retomou a cobrança sobre parte dos tributos que incidem sobre os combustíveis, aumentou o salário mínimo e corrigiu a tabela de isenção do imposto de renda. E, ainda, anunciou uma nova proposta de regra fiscal para substituição do teto de gastos e controle dos gastos públicos⁸ (Novo arcabouço fiscal).

Ao final do 1º trimestre, o PIB brasileiro avançou 1,9% em comparação ao trimestre imediatamente anterior, segundo o relatório do IBGE⁹. De acordo com o relatório do IPEA¹⁰ esse resultado reflete uma forte expansão da agropecuária, a resiliência do setor de serviços, o bom desempenho das exportações e do consumo das famílias. O Gráfico 1 demonstra a evolução do PIB nos últimos três trimestres:

GRÁFICO 1 – EVOLUÇÃO % PIB – TRIMESTRAL



Fonte: IBGE

Importante destacar também a PEC 45/2019 que trata da Reforma Tributária, aprovada pela Câmara dos Deputados em 07 de julho e que está para apreciação do

⁷ Ministério da Fazenda. **Ministério da Fazenda apresenta conjunto de medidas para recuperação fiscal.** Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2023/janeiro/ministerio-da-fazenda-apresenta-conjunto-de-medidas-para-recuperacao-fiscal> > Acesso em: Set/2023.

⁸ Globo. G1. **100 dias de governo Lula: principais medidas, polêmicas e viagens.** Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/04/10/100-dias-de-governo-lula-principais-medidas-polemicas-e-viagens.ghtml#4> > Acesso em: Set/2023.

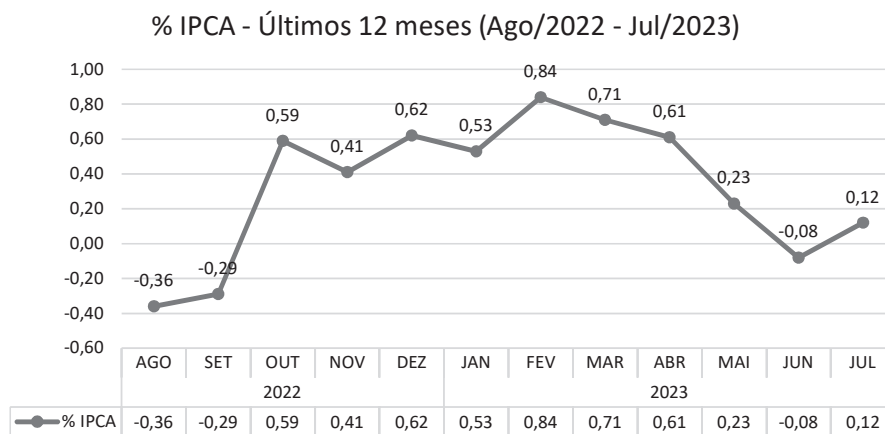
⁹ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **PIB cresce 1,9% no 1º trimestre de 2023.** Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/37029-pib-cresce-1-9-no-1-trimestre-de-2023> > Acesso em: Set/2023.

¹⁰ Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). **Desempenho do PIB no primeiro trimestre de 2023.** Carta de Conjuntura número 59 - Nota de Conjuntura 20 – 2º trimestre de 2023. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/wp-content/uploads/2023/06/230602_cc_59_nota_20_atividade_pib.pdf > Acesso em: Set/2023.

Senado Federal¹¹.

O cenário econômico brasileiro ao final do 2º trimestre de 2023 vêm obtendo resultado positivo, com revisões para cima no que diz respeito ao crescimento econômico e queda nos índices de inflação. No Gráfico 2 é possível observar a queda nos índices de inflação desde o início de 2023:

GRÁFICO 2 – EVOLUÇÃO ÍNDICES DE INFLAÇÃO – % IPCA



Fonte: IBGE

De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA¹² três aspectos relevantes para o Brasil foram a reabertura da economia da China, a resiliência das economias ocidentais e o aumento da participação de empresas brasileiras no comércio internacional de soja e petróleo, o que elevou a demanda sobre as *commodities* brasileiras, apesar das cotações em queda. Ainda, segundo o relatório, as medidas fiscais adotadas pelo governo impulsionam a atividade econômica para cima, enquanto a manutenção das taxas de juros muito elevadas pressiona o nível de atividade para baixo, assim de uma lado temos uma política fiscal contracíclica, compensatória e de caráter expansionista¹³ e de outro uma política monetária contracionista¹⁴. No Gráfico 3 é possível observar a manutenção da taxa selic de agosto de 2022 até julho 2023 e a revisão da taxa para o mês de agosto de 2023:

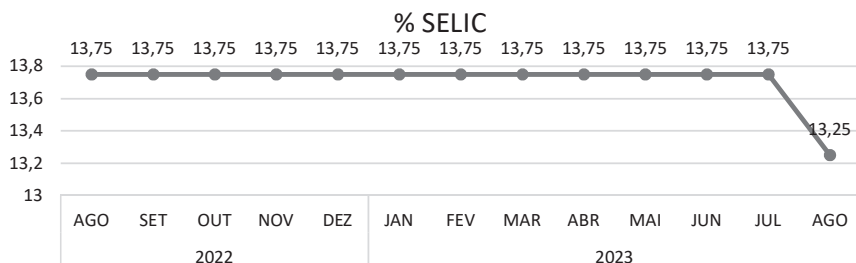
¹¹ Câmara dos Deputados. **PEC 45/2019**. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2196833>> Acesso em: Set/2023.

¹² Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). **Visão Geral da Conjuntura**. Carta de Conjuntura número 59 - Nota de Conjuntura 33 - 2º trimestre de 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/wp-content/uploads/2023/07/230705_cc_59_nota_33_visao_geral.pdf> Acesso em: Set/2023.

¹³ **Política fiscal contracíclica, compensatória e expansionista:** nesse caso, indica aumento nos gastos públicos para impulsionar investimentos e o consumo das famílias.

¹⁴ **Política monetária expansionista:** nesse caso, indica medidas adotadas para conter o aumento da inflação, como a manutenção das altas taxas de juros para conter a demanda por consumo.

GRÁFICO 3 – TAXA BÁSICA DE JUROS – % SELIC – AGO/2022 – AGO/2023



Fonte: Banco Central do Brasil - BCB

Outro ponto observado no relatório é o aumento na valorização cambial resultante de múltiplos fatores, que, associado a deflação das *commodities* brasileiras têm sido um fator relevante para redução das pressões inflacionárias. Diante desse cenário, a perspectiva para 2024 é de que a queda paulatina da taxa de juros Selic no segundo semestre de 2023 incida positivamente sobre os gastos privados.

Há de se ressaltar ainda, o aumento do PIB no primeiro semestre de 2023. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE¹⁵: “ O Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 0,9% no segundo trimestre de 2023, ante o trimestre anterior, na série com ajuste sazonal. Frente ao mesmo trimestre de 2022, o PIB cresceu 3,4%. No acumulado dos quatro trimestres terminados em junho de 2023, o PIB cresceu 3,2%, ante os quatro trimestres imediatamente anteriores. No semestre, a alta acumulada foi de 3,7%.”

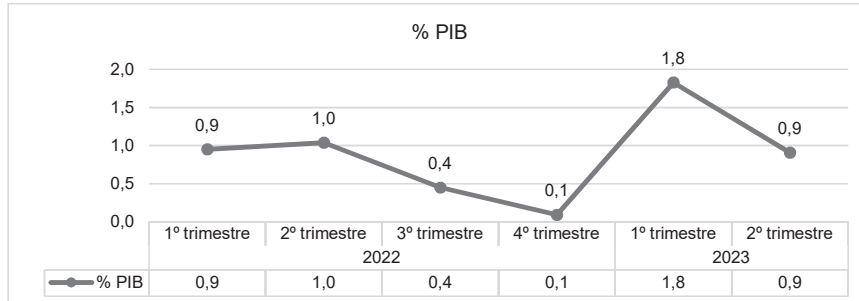
Período de comparação	Indicadores						
	PIB	AGROP	INDUS	SERV	FBCF	CONS. FAM	CONS. GOV
Trimestre / trimestre imediatamente anterior (com ajuste sazonal)	0,9%	-0,9%	0,9%	0,6%	0,1%	0,9%	0,7%
Trimestre / mesmo trimestre do ano anterior (sem ajuste sazonal)	3,4%	17,0%	1,5%	2,3%	-2,6%	3,0%	2,9%
Acumulado em quatro trimestres / mesmo período do ano anterior (sem ajuste sazonal)	3,2%	11,2%	2,2%	3,3%	1,7%	3,9%	1,4%
Valores correntes no 2º trimestre (R\$)	2,7 trilhões	214 bilhões	541,4 bilhões	1,6 trilhão	457,0 bilhões	1,7 trilhão	472,2 bilhões
Taxa de investimento (FBCF/PIB) no 2º trimestre de 2023 = 17,2%							
Taxa de Poupança (POUP/FBCF) no 2º trimestre de 2023 = 16,9%							

Fonte: IBGE

O Gráfico 4 demonstra a evolução do PIB comparando o trimestre atual com o trimestre imediatamente anterior:

¹⁵ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. PIB cresce 0,9% no 2º trimestre de 2023. Agência de Notícias. Disponível em: < <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/37773-pib-cresce-0-9-no-2-trimestre-de-2023> > Acesso em: Set/2023.

GRÁFICO 4 – % PIB – TRIMESTRE CONTRA TRIMESTRE IMEDIAMENTE ANTERIOR



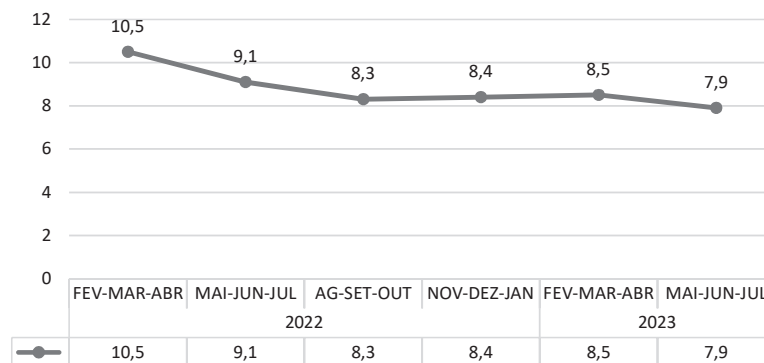
Fonte: IBGE

De acordo com o Boletim Focus¹⁶, a projeção de crescimento para economia brasileira em 2023 é de 2,56% e para 2024 de 1,32%. Já a inflação prevista para 2023 de 4,92%, está acima de meta prevista pelo Banco Central que é de 3,25%, com tolerância de 1,5% para cima ou para baixo, chegando ao máximo de 4,75%. Para 2024, a previsão é de 3,88%, que também está acima da meta prevista que é de 3%, contudo, está dentro do intervalo de tolerância de 1,5%.

Em relação a taxa de juros Selic, a expectativa é que encerre 2023 em 11,75% e 2024 em 9%.

Quanto ao mercado de trabalho, a taxa de desocupação foi de 7,9% no trimestre encerrado em julho de 2023, recuando 0,6 p.p. em relação ao trimestre anterior, fevereiro a abril, conforme o Gráfico 5. Essa é a menor taxa para um trimestre encerrado desde julho 2014, quando foi de 7%, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), divulgada em 31 de agosto.¹⁷

GRÁFICO 5 – % TAXA DE DESOCUPAÇÃO – TRIMESTRAL



Fonte: IBGE

¹⁶ Banco Central do Brasil. **Focus – Relatório de Mercado – 01/09/2023**. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>> Acesso em: Set/2023.

¹⁷ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Desemprego recua a 7,9% no trimestre encerrado em julho, menor taxa para o período desde 2014**. Agência de Notícias. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37752-desemprego-recua-a-7-9-no-trimestre-encerrado-em-julho-menor-taxa-para-o-periodo-desde-2014>> Acesso em: Set/2023.

O número de pessoas ocupadas chegou a 99,3 milhões, um aumento de 1,3 milhão de pessoas em relação ao trimestre de fevereiro a abril.

Destaca-se que o novo arcabouço fiscal foi aprovado com a publicação em 31 de agosto da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, que institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico.

Até o encerramento do exercício de 2023, ainda serão discutidos temas importantes como a Reforma Tributária, que interfere nas expectativas do mercado quanto ao cenário econômico do brasileiro nos próximos meses e para os próximos anos, visto que afeta diretamente a arrecadação de estados e municípios já que *“substitui todos os tributos sobre o consumo por um imposto sobre o valor agregado, pago pelo consumidor final, cobrado de forma não cumulativa em todas as etapas da cadeia produtiva. Os cinco tributos atuais sobre o consumo – IPI, PIS, Cofins, ICMS e ISS – são substituídos por dois tributos sobre consumo (IBS e CBS) e por um Imposto Seletivo (IS)”*.¹⁸

Nesse contexto, as perspectivas para o 2º semestre de 2023 e para o exercício de 2024, apesar dos indicadores apresentarem um cenário um mais otimista, são de incertezas, visto que somente a partir do próximo exercício será possível perceber os reflexos do Novo Arcabouço Fiscal para Economia, assim como os reflexos das alterações trazidas pela PEC da Transição nos gastos públicos.

Ressalta-se ainda a previsão de manutenção das altas taxas de juros pelos países desenvolvidos, bem como a projeção de altas taxas de inflação e ainda, as situações adversas que afetam a economia mundial com a guerra na Ucrânia. Outro ponto a ser considerado são as eleições Argentinas em 2023, que podem afetar as relações comerciais com o Brasil a depender do candidato eleito.

1.3. PROJEÇÕES PARA O PARANÁ

De acordo com a Análise Conjuntural¹⁹ do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES o Produto Interno Bruto (PIB) do Paraná cresceu 9,16% no 1º trimestre de 2023, em comparação ao mesmo período do ano passado, chegando a R\$ 193,9 bilhões. Essa expansão foi puxada pela agropecuária (38,32%), indústria (7,95%) e serviços (4,89%).

Ainda de acordo com o IPARDES²⁰, o Estado respondeu por 7,6% do PIB nacional no período de janeiro a março de 2023, acima da participação de 7,1% registrada no mesmo intervalo do ano passado, sendo a que agropecuária foi impulsionada principalmente pela produção de soja, que contabilizou incremento de 84,5% entre os

¹⁸ Câmara dos Deputados. **Reforma tributária: o que está em discussão**. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/internet/agencia/infograficos-html5/reforma-tributaria-o-que-esta-em-discussao/index.html>>. Acesso em: Set/2023.

¹⁹ Paraná. Secretaria de Estado do Planejamento. IPARDES. **Análise Conjuntural**. Curitiba, v. 45, n. 3, mai/jun.2023.

Disponível em: <https://www.ipardes.pr.gov.br/sites/ipardes/arquivos_restritos/files/documento/2023-08/bol_maio_jun_2023.pdf> Acesso em: Set/2023.

²⁰ Paraná. IPARDES. **PIB do Paraná cresce 9,16% no 1º trimestre de 2023**. Disponível em: <<https://www.ipardes.pr.gov.br/Noticia/PIB-do-Parana-cresce-916-no-1o-trimestre-de-2023>> Acesso em: Set/2023.

trimestres, saltando de 12,2 milhões de toneladas colhidas na safra de verão de 2022 para 22,5 milhões no início de 2023.

No âmbito da pecuária, houve um crescimento de 9,7% do abate de frangos, de 499 milhões de cabeças no 1º trimestre de 2022 para 547 milhões em idêntico intervalo de 2023 – o maior resultado já observado em um trimestre.

Na indústria, os impactos positivos sobre a alta de 7,95% foram na geração de energia elétrica, que compõe o grupo das atividades manufatureiras, e os aumentos produtivos dos segmentos alimentício e de refino de petróleo.

Em relação aos serviços, que inclui o comércio, o crescimento está relacionado às expansões dos ramos de alojamento e alimentação, e serviços profissionais e transportes. Esse é o setor que mais emprega em nível estadual.

Em valores monetários, o PIB do Paraná (R\$ 193,9 bilhões) foi composto por R\$ 47,1 bilhões da agropecuária, R\$ 40,4 bilhões da indústria, R\$ 86,1 bilhões dos serviços e R\$ 21,9 bilhões dos impostos.

Em relação ao 4º trimestre de 2022, o aumento do PIB do Paraná no 1º trimestre de 2023 foi de 3,41%. Setorialmente, os impactos mais significativos foram da agropecuária (12,54%), indústria (1,75%) e serviços (3,05%).

A evolução do Paraná ficou à frente da média nacional nos dois comparativos do 1º trimestre deste ano. Frente ao mesmo trimestre de 2022, o PIB nacional cresceu 4%, e em relação a outubro a dezembro de 2022, 1,9%. Em valores correntes, o PIB nacional do primeiro trimestre foi de R\$ 2,6 trilhões. A média nacional é calculada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Tabela 1 - Variação do Produto Interno Bruto - Paraná - 2018-2023

PERÍODO	VARIÇÃO (%)					
	Agropecuária	Indústria	Serviços	Valor Adicionado	Impostos Líquidos de subsídios	PIB
2018	-1,99	-3,55	3,73	0,69	2,03	1,11
2019	-13,09	2,65	1,49	-0,94	2,29	-0,52
2020	24,88	-0,22	-0,30	2,59	-0,23	2,20
2021	-8,69	6,05	-1,10	-1,51	5,09	-0,66
2022	-15,32	-5,24	2,63	-1,80	-0,08	-1,64
2023	38,32	7,95	4,89	10,07	2,99	9,16

Fonte: IPARDES

Nota: Taxa acumulada no primeiro trimestre, em relação ao mesmo período do ano anterior.

Em 2023, segundo o IPARDES²¹, a economia paranaense deverá registrar taxa real de crescimento muito superior à variação do PIB nacional, em razão principalmente da safra de grãos recorde que será colhida no presente exercício, posteriormente a uma expressiva quebra da produção primária observada em 2022, com a prolongada estiagem.

A economia do Paraná será impulsionada, ainda, pela expansão da produção de energia elétrica, com a recuperação dos volumes dos reservatórios, que atingiram níveis muito baixos no início do ano passado.

O notável resultado do PIB estadual, projetado para este ano, conta também com

²¹ Paraná. IPARDES. Ofício nº 062/2023 – DP. Protocolo nº 20.378.675-1.

a influência positiva do crescimento esperado para a produção de derivados de petróleo. Devido à parada técnica da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar), a produção paranaense de combustíveis fósseis e outros derivados petroquímicos caiu significativamente de setembro a novembro de 2022, estabelecendo condições para a contabilização de uma relevante taxa de expansão em 2023.

Para o período de 2024 a 2026, projeta-se um desempenho regional próximo da performance nacional, que, por sua vez, será influenciada pelo comportamento das variáveis macroeconômicas.

TABELA 2 - PROJEÇÃO DO VALOR CORRENTE E DA TAXA REAL DE CRESCIMENTO DO PRODUTO INTERNO BRUTO - PARANÁ - 2023-2026

ANO	PRODUTO INTERNO BRUTO DO ESTADO DO PARANÁ	
	Valor (R\$ milhões correntes)	Taxa (%)
2023	716.305	4,8
2024	757.041	1,5
2025	803.069	2,0
2026	851.896	2,0

Fonte: IPARDES

Nota: Projeções concluídas em 01/06/2023.

2. RECEITA TRIBUTÁRIA²²

Em atenção aos artigos 4º, 11 e 12 e a alínea "a" do inciso II do artigo 52, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, informamos na Tabela 3 as metas de Receita Tributária para os anos de 2024 a 2027, bem como a reavaliação do Orçamento 2023. A Tabela 4 apresenta a evolução percentual para cada rubrica.

Tabela 3 – Metas de Receita Tributária 2023-2027

Especificação	Valores correntes em R\$ mil				
	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES 100% (a+b)	49.747.463	52.117.910	54.131.208	56.171.800	58.241.417
a) Receita Tributária 100%	48.288.676	50.674.576	52.632.463	54.616.942	56.629.700
ICMS 100%	41.159.669	43.141.279	44.660.073	46.178.868	47.697.662
IPVA 100%	6.069.074	6.382.846	6.723.690	7.082.735	7.460.953
ITCMD 100%	1.059.933	1.150.451	1.248.700	1.355.339	1.471.085
b) Outras Receitas Correntes	715.190	665.468	693.494	722.222	751.697
Multas e Juros de Mora do ICMS 100%	78.458	82.074	84.963	87.853	90.742
Multas do IPVA 100%	116.009	122.006	128.522	135.385	142.614
Multas, Juros e Cor. Monetária do ITCMD 100%	15.380	16.693	18.119	19.666	21.346
Dívida Ativa ICMS 100%	452.042	388.142	401.806	415.471	429.136
Dívida Ativa IPVA 100%	38.586	40.581	42.748	45.031	47.436
Dívida Ativa ITCMD 100%	14.715	15.972	17.336	18.816	20.423
c) Fundo Estadual de Combate à Pobreza	743.597	777.866	805.251	832.636	860.020

Tabela 4 – Evolução Nominal da Receita Tributária 2023-2027

Especificação	2023/2022	2024/2023	2025/2024	2026/2025	2027/2026
RECEITAS CORRENTES 100% (a+b)	1,6%	4,8%	3,9%	3,8%	3,7%
a) Receita Tributária 100%	3,1%	4,9%	3,9%	3,8%	3,7%
ICMS 100%	1,6%	4,8%	3,5%	3,4%	3,3%
IPVA 100%	14,6%	5,2%	5,3%	5,3%	5,3%
ITCMD 100%	0,8%	8,5%	8,5%	8,5%	8,5%
b) Outras Receitas Correntes	-21,3%	-7,0%	4,2%	4,1%	4,1%
Multas e Juros de Mora do ICMS 100%	-35,2%	4,6%	3,5%	3,4%	3,3%
Multas do IPVA 100%	-2,0%	5,2%	5,3%	5,3%	5,3%
Multas, Juros e Cor. Monetária do ITCMD 100%	23,5%	8,5%	8,5%	8,5%	8,5%
Dívida Ativa ICMS 100%	-24,5%	-14,1%	3,5%	3,4%	3,3%

²² Paraná. Secretaria de Estado da Fazenda. Receita Estadual. **Informação IGA/SAPR 010/2023** – Protocolo nº 20.426.480-5.

Dívida Ativa IPVA 100%	-16,1%	5,2%	5,3%	5,3%	5,3%
Dívida Ativa ITCMD 100%	28,5%	8,5%	8,5%	8,5%	8,5%
c) Fundo Estadual de Combate à Pobreza	-38,6%	4,6%	3,5%	3,4%	3,3%

Os dados do exercício 2023 da Tabela 3 foram obtidos a partir de revisão do Orçamento 2023, a seguir detalhada, acrescida dos dados realizados de janeiro a abril.

Considerando os resultados do primeiro quadrimestre – R\$ 1,45 bilhão (ou 3,14%) acima do Orçamento e R\$ 1,41 bilhão (ou 3,02%) superior à revisão de janeiro/2023 – foram feitas algumas análises que visam reduzir a margem de erro da previsão para o restante do ano.

A análise apontou para uma concentração dos resultados positivos nas rubricas do ICMS (58%) e IPVA (33%). O desempenho da rubrica ICMS, R\$ 800 milhões superior à revisão de janeiro, pode ser explicado pelo início da retomada da atividade econômica e pelo processo inflacionário, que apenas agora começa a perder força.

Outros fatores que ajudam a explicar o resultado são o aumento do PMPF do diesel e o retorno de tributação sobre TUSD ocorridos no início deste ano. A manutenção deste desempenho nos próximos dois quadrimestres resultaria em uma arrecadação de mais R\$ 1,6 bilhão nesta rubrica. As rubricas Multa e Juros do ICMS e Dívida Ativa do ICMS apresentam queda significativa para o exercício 2023, voltando ao patamar do crescimento da rubrica ICMS a partir de 2024. Isso decorre da realização de um programa de recuperação fiscal (REFIS/2022) que aumentou pontualmente a arrecadação destas rubricas em 2022. Por fim, o FECOP – Fundo Estadual de Combate à Pobreza – apresenta redução significativa de sua arrecadação para 2023, devido à implantação das regras da Lei Complementar Federal 194/2022 que, dentre outras providências, retirou a obrigatoriedade desta arrecadação dos setores de combustíveis, de energia e de comunicações, em razão da essencialidade destes setores para a população.

Em relação ao IPVA, verificou-se um resultado para o primeiro quadrimestre R\$ 480 milhões superior ao previsto na revisão de janeiro. Apesar de o lançamento do IPVA do exercício 2023 ter sido 15,9% superior ao de 2022, havia dúvidas se o aumento da base de cálculo seria transformado em arrecadação na mesma proporção. Os resultados apurados de janeiro a abril demonstram que o crescimento da arrecadação foi de 18,5% no período. Apesar disso, optou-se, prudencialmente, por não replicar este percentual para o restante do exercício, pois o calendário do IPVA se encerra no mês de maio e não há evidências que indiquem que o percentual de crescimento da arrecadação será mantido no restante do ano. Além disso, ao término do mês de maio estima-se que 80% do total de IPVA a ser arrecadado no ano já tenha sido recolhido.

Para o ITCMD, embora a previsão de todas as rubricas tenha sido atingida no primeiro quadrimestre, verificou-se um comportamento de redução na tendência de crescimento da arrecadação deste imposto. Tal constatação justifica que, prudencialmente, nesta revisão, tenham sido considerados os resultados da arrecadação total de ITCMD no período de janeiro a abril de 2023 e aplicado este percentual de crescimento para o resto do ano e para os exercícios 2024 a 2027.

Em suma, os critérios utilizados nesta revisão para previsão da arrecadação dos exercícios 2024 a 2027 foram os seguintes: (i) ICMS e FECOP – modelo de suavização exponencial de Winters aditivo, com 60 observações, (ii) IPVA – projeção feita de acordo

com o crescimento médio de pagamentos do período 2017-2021 – o exercício 2022 foi excluído em razão do resultado atípico (crescimento de 31%), oriundo da inflação e escassez de veículos novos, e (iii) ITCMD – projeção realizada de acordo com o crescimento médio de período janeiro a abril/2023 – trata-se de adequação após um período longo (2018-2022) de crescimento significativamente acima da inflação – média de 22% ao ano.

A Tabela 5 apresenta a evolução da previsão para o exercício 2023 em comparação com a revisão feita em janeiro.

Tabela 5 – Orçamento 2023 – Revisão Maio/2023 x Revisão Janeiro/2023

Especificação	Valores correntes em R\$ mil			
	Revisão Maio/23	Revisão Janeiro/23	Diferença	Varição
RECEITAS CORRENTES 100% (a+b)	49.747.463	46.800.242	2.947.221	6,3%
a) Receita Tributária 100%	48.288.676	45.368.412	2.920.264	6,4%
ICMS 100%	41.159.669	38.597.013	2.562.656	6,6%
IPVA 100%	6.069.074	5.594.733	474.341	8,5%
ITCMD 100%	1.059.933	1.176.666	-116.733	-9,9%
b) Outras Receitas Correntes	715.190	688.233	26.957	3,9%
Multas e Juros de Mora do ICMS 100%	78.458	80.886	-2.428	-3,0%
Multas do IPVA 100%	116.009	108.840	7.169	6,6%
Multas, Juros e Cor. Monetária do ITCMD 100%	15.380	9.844	5.536	56,2%
Dívida Ativa ICMS 100%	452.042	425.058	26.984	6,3%
Dívida Ativa IPVA 100%	38.586	54.464	-15.878	-29,2%
Dívida Ativa ITCMD 100%	14.715	9.141	5.574	61,0%
c) Fundo Estadual de Combate à Pobreza	743.597	743.597	0	0,0%

O incremento de R\$ 2,95 bilhões para as Receitas Correntes pode parecer excessivo, mas deve-se considerar o fato de que parte desta arrecadação já foi realizada. No caso do ICMS, como mencionado, se considerado o superávit registrado no primeiro quadrimestre de forma anualizada obtém-se R\$ 2,4 bilhões. No caso do IPVA, a arrecadação de todas as rubricas no primeiro quadrimestre superou a previsão em R\$ 491,6 milhões, enquanto o incremento proposto é de R\$ 465,6 milhões, refletindo a prudência de que o resultado do primeiro quadrimestre não se mantenha ao longo do ano.

Além disso, a previsão ora apresentada não inclui os seguintes impactos positivos para a arrecadação de ICMS: (i) aumento do PMPF e posterior adoção de valor *ad rem* para o diesel, com impacto combinado estimado em R\$ 1,35 bilhão (ii) implantação de valor *ad rem* para a gasolina com impacto estimado em R\$ 270 milhões, e (iii) retorno da arrecadação de ICMS sobre a TUSD, com impacto estimado em R\$ 850 milhões. Ou seja, é possível que haja um acréscimo de arrecadação de R\$ 2,47 bilhões além dos valores previstos pelo modelo, o que torna os valores ora apresentados adequados à filosofia corrente da Secretaria de Estado da Fazenda de prudência fiscal na elaboração da Lei Orçamentária Anual.

A Tabela 6 apresenta a evolução da previsão para o exercício 2024 ora sugerida, em comparação com a previsão realizada para fins da LDO/2024.

Tabela 6 – Exercício 2024 – LOA x LDO

Especificação	Valores correntes em R\$ mil			
	LOA/2024	LDO/2024	Diferença	Variação
RECEITAS CORRENTES 100% (a+b)	52.117.910	49.568.246	2.549.664	5,1%
a) Receita Tributária 100%	50.674.576	48.086.895	2.587.681	5,4%
ICMS 100%	43.141.279	40.896.144	2.245.135	5,5%
IPVA 100%	6.382.846	5.894.237	488.609	8,3%
ITCMD 100%	1.150.451	1.296.514	-146.063	-11,3%
b) Outras Receitas Correntes	665.468	699.087	-33.619	-4,8%
Multas e Juros de Mora do ICMS 100%	82.074	76.195	5.879	7,7%
Multas do IPVA 100%	122.006	87.601	34.405	39,3%
Multas, Juros e Cor. Monetária do ITCMD 100%	16.693	18.749	-2.056	-11,0%
Dívida Ativa ICMS 100%	388.142	419.284	-31.142	-7,4%
Dívida Ativa IPVA 100%	40.581	83.676	-43.095	-51,5%
Dívida Ativa ITCMD 100%	15.972	13.582	2.390	17,6%
c) Fundo Estadual de Combate à Pobreza	777.866	782.264	-4.398	-0,6%

Os resultados acima são coerentes com a revisão para o exercício 2023 e, da mesma forma, não contemplam os efeitos de longo prazo das alterações do setor de combustíveis e de energia citadas.

Deve-se destacar que a aplicação do modelo estocástico exigiu a redistribuição dos valores da arrecadação do exercício 2020. Como a queda foi mais pronunciada pontualmente nos meses de abril e maio, e o modelo de suavização exponencial de Winters aditivo é sazonal e atribui peso maior a observações mais recentes, a simples aplicação do modelo à série histórica apresentaria uma ruptura de seu padrão de sazonalidade, levando o modelo a tentar conciliar a tendência histórica de crescimento com o comportamento errático da arrecadação em 2020. A redistribuição de valores de acordo com a participação média de cada mês na arrecadação de ICMS dos últimos cinco exercícios anteriores levou aos resultados ora apresentados.

Para testar a coerência do modelo, realizou-se a comparação dos resultados previstos para 2024 a 2025 com base em dois parâmetros estimados pelo mercado: (i) variação do PIB e (ii) inflação. A soma destes dois indicadores é necessária para se tornar comparável ao resultado do modelo, que estima, a partir da arrecadação mensal realizada, a tendência de crescimento oriunda de diversos fatores.

Desta forma, utiliza-se o PIB, que representa a variação real da produção, desconsiderada a inflação do período, acrescida desta inflação, que se reflete nos preços dos produtos e serviços. A Tabela 7 apresenta os resultados estimados pelo modelo estocástico para o crescimento do ICMS (incluindo multa, juros, dívida ativa e FECOP) e a soma das projeções de PIB e inflação – modelo ingênuo – de acordo com o Relatório de Mercado Focus do Banco Central, de 12/5 e com o *World Economic Outlook* – WEO de abril/2023.

Tabela 7 – Modelo ingênuo (PIB + inflação) x Modelo de suavização exponencial

Exercício	<i>World Economic Outlook</i>			Focus			Modelo*
	PIB	Inflação	Variação	PIB	Inflação	Variação	
2023	0,90%	5,00%	5,90%	1,02%	6,03%	7,05%	0,0%
2024	1,50%	4,80%	6,30%	1,38%	4,15%	5,53%	4,6%
2025				1,70%	4,00%	5,70%	3,5%
2026				1,80%	4,00%	5,80%	3,4%

*Modelo de suavização exponencial de Winters aditivo com 60 observações.

Verifica-se que o resultado da soma de previsão de PIB e inflação são consistentes e superiores ao resultado estimado pelo modelo. Esta diferença, em especial para o primeiro ano, decorre da redução de arrecadação derivada da LC 194/2022. As observações mais recentes têm peso maior, o que é demonstrado pelo fato de que o modelo já aprendeu que a arrecadação de ICMS retomou a trajetória de crescimento, apesar da queda pontual ocorrida em 2022. Isso significa que o efeito da evolução econômica e da inflação foram capturados. É provável que os resultados do modelo se ajustem melhor às expectativas do modelo ingênuo quando houver pelo menos um período completo (12 meses) de inflação controlada.

Constatou-se, ainda, que a previsão de crescimento do PIB para 2023 do Relatório de Mercado Focus é superior àquela apresentada no *World Economic Outlook* – WEO de abril/2023, que aponta para um crescimento do PIB Brasil de 0,9%. O mesmo ocorre com a projeção de inflação para 2023, estimada em 5,0% pelo WEO. Juntas, as previsões deste relatório apontam para um crescimento de 5,9% no exercício 2023.

Isto posto, considera-se haver evidências suficientes que suportam a evolução da arrecadação para os próximos exercícios que comporão a Lei Orçamentária Anual de 2024. Destacamos a continuidade da filosofia da Secretaria de Estado da Fazenda de apresentar projeções que zelam pela prudência e pela responsabilidade fiscal.

Desta forma, considera-se que o ajuste ora proposto é realista, e seus valores refletem, por um lado, a tendência de arrecadação do primeiro quadrimestre, que visa apresentar valores realistas para o gerenciamento das despesas e, por outro lado, a necessária prudência na previsão orçamentária para os próximos anos.

2.1 RISCOS FISCAIS²³

Em relação aos riscos fiscais, no contexto da previsão de arrecadação de Receitas Tributárias, repete-se a análise apresentada na Informação IGA/SAPR 001/2023, elaborada para subsidiar a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 – LDO/2024, ou seja, de que o grau de incerteza em relação ao desempenho econômico do país permanece alto. Dentre os fatores que podem levar à necessidade de revisão dos valores ora apresentados, destacamos:

- a) A necessidade de manter uma **alta taxa de juros** por muito tempo, levando não apenas à estagnação econômica (evolução do PIB próxima de zero), mas à uma **recessão econômica**.
- b) Interferência governamental na **precificação de combustíveis e de energia elétrica** (postergação de reajustes ou bandeiras tarifárias) com potencial redução da arrecadação de ICMS.
 - b.1) No mês de maio de 2023 ocorreu uma alteração na fórmula de precificação dos combustíveis, com o abandono do Preço de Paridade Internacional como principal critério. Apesar disso, a adoção do valor *ad rem* para a tributação do diesel e da gasolina evitam, neste momento, que a arrecadação de ICMS seja

²³ Paraná. Secretaria de Estado da Fazenda. Receita Estadual. **Informação IGA/SAPR 010/2023** – Protocolo nº 20.426.480-5.

afetada. Contudo, alerta-se para o novo risco, qual seja, a eventual não atualização deste valor ao longo do tempo.

- c) Em relação ao IPVA, há o risco de **redução nominal do preço dos veículos usados**, com impacto na previsão de IPVA a partir de 2024.

Como não é possível prever a data nem a magnitude de cada um destes riscos fiscais, não há como estimar o impacto financeiro de cada um deles na arrecadação tributária.

3. EVOLUÇÃO DA RECEITA

TABELA 8 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO ESTADO POR GRUPO DE RECEITA - 2021 A 2024

(Art. 22º Incisos III, alíneas "a" a "c", da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

R\$ 1,00

GRUPO DE RECEITA	Realizada ¹		Prevista ²	
	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES	70.013.784.850	80.929.279.251	80.461.150.120	83.037.099.738
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	47.560.975.463	52.830.183.509	54.037.535.534	56.703.692.634
Contribuições	2.447.624.288	2.555.740.719	2.642.817.508	2.734.944.177
Receita Patrimonial	2.750.500.417	5.076.175.077	4.079.532.238	4.252.502.691
Receita Agropecuária	8.288.621	10.964.328	11.260.927	11.773.877
Receita Industrial	13.538.825	25.338.340	39.871.401	44.160.522
Receita de Serviços	2.878.297.511	3.045.812.354	3.134.296.903	2.500.456.226
Transferências Correntes	13.026.949.666	14.886.303.857	14.755.147.471	15.651.546.343
Outras Receitas Correntes	1.327.610.058	2.498.761.067	1.760.688.139	1.138.023.268
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	3.524.250.072	4.043.975.440	3.686.265.443	4.027.959.799
RECEITA DE CAPITAL	2.602.430.536	1.946.247.030	2.481.803.677	2.078.500.891
Operações de Crédito	1.881.771.598	1.175.517.563	1.417.223.655	1.150.603.617
Alienação de Bens	24.058.750	30.237.202	313.452.410	375.262.257
Amortização de Empréstimos	36.463.281	85.200.557	216.251.279	69.770.328
Transferências de Capital	519.730.193	649.803.311	532.995.923	480.953.389
Outras Receitas de Capital	140.406.714	5.488.396	1.880.410	1.911.300
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	100.000.000	26.109.019	-	-
TOTAL DE DEDUÇÕES	20.026.058.186	22.483.719.933	22.897.406.224	23.231.294.246
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
TOTAL	56.214.407.271	64.461.890.806	63.731.813.016	65.912.266.182

¹Fonte: SIAF 19/09/2023, extraído do Portal da Transparência PR.

² Diretoria do Tesouro Estadual Reestimativa projetada em 16/06/2023, Protocolo 20.380.325-7

3.1. RECEITA DO ORÇAMENTO FISCAL

No comparativo entre a receita do Orçamento Fiscal da Lei Orçamentária de 2023 com a Proposta de Lei Orçamentária Fiscal para o exercício de 2024, observa-se um crescimento de receitas de 16,4%, assim como apresentado na tabela 9.

O Orçamento Fiscal para 2024 mostra aumentos significativos nas receitas de fontes livres do tesouro, receitas vinculadas e receitas de transferências, enquanto as receitas de operações de crédito e de convênio estão diminuindo consideravelmente.

Isso sugere uma mudança nas fontes de receita do governo para o ano, com uma dependência menor de operações de crédito e convênios constatando que o Estado tomará menos empréstimos e sugerindo que receberá menos recursos por meio de convênios com outras entidades, como governos federais ou outras instituições.

O aumento mais significativo entre as categorias de receita apresentadas é o das "Receitas de Transferências (FUNDEB e FNDE)", com uma taxa de variação de 43,2% de 2023 para 2024, o que representa um aumento de R\$ 2.371.656.080 (Dois bilhões, trezentos e setenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil e oitenta reais), relacionados a políticas federais e estaduais específicas voltadas para o financiamento e aprimoramento da educação.

TABELA 9 - Estimativa da Receita Total do Orçamento Fiscal (R\$ 1,00)

Especificação	LOA 2023 (R\$)	PLOA 2024 (R\$)	Taxa de variação	Diferença (R\$)
Fontes Livres do Tesouro	35.523.157.359	40.269.738.353	13,4%	4.746.580.994
Receitas vinculadas	12.785.897.226	15.793.027.409	23,5%	3.007.130.183
Receitas de transferências (FUNDEB e FNDE)	5.487.010.632	7.858.666.712	43,2%	2.371.656.080
Receitas operações de crédito	1.985.779.551	1.305.087.617	-34,3%	-680.691.934
Receitas de convênio	863.270.674	685.746.091	-20,6%	-177.524.583
Receita Total – Orçamento Fiscal	56.645.115.442	65.912.266.182	16,4%	9.267.150.740

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda - Diretoria de Orçamento Estadual

4. RENÚNCIA FISCAL²⁴

NOTA TÉCNICA SOBRE O CÁLCULO DA RENÚNCIA DE RECEITA

O objetivo desta nota técnica é apresentar os cálculos e a metodologia utilizada pela Receita Estadual do Paraná na estimativa da renúncia de receitas relativa aos benefícios fiscais do ICMS, atrelados a operações, produtos e/ou a setores econômicos, do ITCMD e do IPVA.

Importante destacar que a matéria possui aspectos ainda indefinidos e sem uniformização em âmbito nacional, seja em relação à metodologia de análise e cálculo de impacto, seja quanto à própria conceituação de renúncia fiscal (e de benefício fiscal) e de sua abrangência, implicando, por ora, na adoção de tratamentos diversos em cada Estado.

Enquanto inexistente essa uniformização de conceito e metodologia de cálculo, estão sendo adotados os critérios expostos nesta Nota Técnica, para estimar os impactos da renúncia do ICMS.

4.1 Cálculo e Metodologia

Os cálculos das renúncias serão apresentados por modalidade e setor de atividade, seguindo as orientações metodológicas constantes no Manual de

²⁴ Paraná. Secretaria de Estado da Fazenda. Receita Estadual. **Nota Técnica – Renúncia de Receita** – Protocolos nº 20.380.271-4 e 20.179.210-0.

Demonstrativos Fiscais (MDF) – 12ª edição da Secretaria do Tesouro Nacional.

4.1.1 Benefícios Fiscais Setoriais do ICMS

4.1.1.1 Da Isenção

As operações sujeitas a isenção serão identificadas através do código de benefício fiscal (cBenef), informado no item da nota fiscal (NFe/ NFCe), iniciado com PR81, conforme previsto na Norma de Procedimento Fiscal, NPF nº 53/2018.

Para o cálculo da renúncia deverão ser recalculadas as bases de cálculo das operações e o ICMS que seria destacado caso tais operações não estivessem sujeitas à isenção.

A alíquota da operação será:

- Nas operações internas, determinada através do seu NCM, com base em informações do sistema DEIM.
- Nas operações interestaduais, 4% caso o CST Tabela A seja igual a 1,2,3 ou 8.
- Nas operações interestaduais, 12% caso o CST Tabela A seja diferente de 1,2,3 ou 8 e a UF de Destino seja SP, RJ, RS, SC ou MG.
- Nas operações interestaduais, 7% caso o CST Tabela A seja diferente de 1,2,3 ou 8 e a UF de Destino não seja SP, RJ, RS, SC ou MG.
- A alíquota modal nos demais casos.

Como o ICMS é um imposto calculado por dentro, a BASE de CÁLCULO da operação será calculada, para cada ITEM, da seguinte forma:

$$(VL_TOTAL + VL_OUTROS + VL_FRETE + VL_SEGURO + VL_ACRESC - VL_DESC)/(1 - ALÍQUOTA)$$

Em seguida, o valor do ICMS será determinado pela seguinte fórmula:

$$ICMS = Base de Cálculo * ALIQUOTA$$

Sendo este o valor da renúncia no caso da ISENÇÃO.

Isenção (RICMS/2017, Anexo V)					
Tributo	Modalidade	Setor	2024	2025	2026
ICMS	Isenção	Alimentos Comércio	R\$ 1.993.041.240,98	R\$ 2.096.679.385,51	R\$ 2.201.513.354,79
ICMS	Isenção	Eletroeletrônicos	R\$ 671.752.725,95	R\$ 706.683.867,69	R\$ 742.018.061,08
ICMS	Isenção	Metalúrgico	R\$ 549.868.201,30	R\$ 578.461.347,77	R\$ 607.384.415,16
ICMS	Isenção	Fármacos	R\$ 468.644.168,19	R\$ 493.013.664,93	R\$ 517.664.348,18
ICMS	Isenção	Construção	R\$ 234.247.181,01	R\$ 246.428.034,42	R\$ 258.749.436,14
ICMS	Isenção	Químico	R\$ 211.391.575,90	R\$ 222.383.937,85	R\$ 233.503.134,74
ICMS	Isenção	Alimentos Produção	R\$ 198.263.433,65	R\$ 208.573.132,20	R\$ 219.001.788,82
ICMS	Isenção	Automotivo	R\$ 150.583.742,18	R\$ 158.414.096,78	R\$ 166.334.801,61
ICMS	Isenção	Sem Classificação	R\$ 65.249.122,16	R\$ 68.642.076,52	R\$ 72.074.180,34
ICMS	Isenção	Têxtil	R\$ 22.040.923,93	R\$ 23.187.051,97	R\$ 24.346.404,57
ICMS	Isenção	Transportes	R\$ 21.358.436,17	R\$ 22.469.074,85	R\$ 23.592.528,59
ICMS	Isenção	Papeleiro	R\$ 18.034.797,33	R\$ 18.972.606,79	R\$ 19.921.237,13
ICMS	Isenção	Madeiras	R\$ 16.461.811,17	R\$ 17.317.825,35	R\$ 18.183.716,62
ICMS	Isenção	Serviços	R\$ 16.441.176,27	R\$ 17.296.117,43	R\$ 18.160.923,30
ICMS	Isenção	Cosméticos	R\$ 16.386.329,13	R\$ 17.238.418,24	R\$ 18.100.339,16
ICMS	Isenção	Energia	R\$ 15.103.573,45	R\$ 15.888.959,27	R\$ 16.683.407,23
ICMS	Isenção	Combustíveis	R\$ 13.153.203,20	R\$ 13.837.169,76	R\$ 14.529.028,25
ICMS	Isenção	Bebidas	R\$ 3.306.809,54	R\$ 3.478.763,64	R\$ 3.652.701,82
ICMS	Isenção	Comunicações	R\$ 1.265.713,81	R\$ 1.331.530,93	R\$ 1.398.107,47
ICMS	Isenção	Higiene Pessoal	R\$ 925.911,26	R\$ 974.058,64	R\$ 1.022.761,58
ICMS	Isenção	Fumo	R\$ 26.261,08	R\$ 27.626,66	R\$ 29.007,99
Total			R\$ 4.687.546.337,67	R\$ 4.931.298.747,23	R\$ 5.177.863.684,59

4.1.1.2 Da Redução de Base de Cálculo

As operações sujeitas a redução de base de cálculo serão identificadas através do código de benefício fiscal (cBenef), informado no item da nota fiscal (NFe/ NFCe), iniciado com PR82, conforme previsto na Norma de Procedimento Fiscal, NPF nº 53/2018.

Para o cálculo da renúncia deverão ser recalculadas as bases de cálculo das operações e o ICMS que seria destacado caso tais operações não estivessem sujeitas à redução da base de cálculo.

A alíquota da operação será:

- Nas operações internas, determinada através do seu NCM, com base em informações do sistema DEIM.
- Nas operações interestaduais, 4% caso o CST Tabela A seja igual a 1,2,3 ou 8.
- Nas operações interestaduais, 12% caso o CST Tabela A seja diferente de 1,2,3 ou 8 e a UF de Destino seja SP, RJ, RS, SC ou MG.
- Nas operações interestaduais, 7% caso o CST Tabela A seja diferente de 1,2,3 ou 8 e a UF de Destino não seja SP, RJ, RS, SC ou MG.
- A alíquota modal nos demais casos.

Como o ICMS é um imposto calculado por dentro, a BASE de CÁLCULO da operação será calculada, para cada ITEM, da seguinte forma:

$$(VL_TOTAL - VL_ICMS + VL_OUTROS + VL_FRETE + VL_SEGURO + VL_ACRESC - VL_DESC)/(1 - ALÍQUOTA)$$

Em seguida, o valor do ICMS será determinado pela seguinte fórmula:

$$ICMS = \text{Base de Cálculo} * ALÍQUOTA$$

Neste caso, o valor da renúncia será a diferença entre o ICMS calculado e o ICMS destacado pelo contribuinte.

Redução de Base de Cálculo (RICMS/2017, Anexo VI)					
Tributo	Modalidade	Setor	2024	2025	2026
ICMS	Redução BC	Alimentos Produção	R\$ 1.584.839.919,95	R\$ 1.667.251.595,79	R\$ 1.750.614.175,58
ICMS	Redução BC	Automotivo	R\$ 1.402.496.962,70	R\$ 1.475.426.804,76	R\$ 1.549.198.144,99
ICMS	Redução BC	Alimentos Comércio	R\$ 1.113.858.991,51	R\$ 1.171.779.659,07	R\$ 1.230.368.642,02
ICMS	Redução BC	Metalúrgico	R\$ 1.039.787.971,31	R\$ 1.093.856.945,82	R\$ 1.148.549.793,11
ICMS	Redução BC	Químico	R\$ 915.734.012,25	R\$ 963.352.180,89	R\$ 1.011.519.789,94
ICMS	Redução BC	Construção	R\$ 142.277.887,24	R\$ 149.676.337,38	R\$ 157.160.154,25
ICMS	Redução BC	Combustíveis	R\$ 130.294.080,97	R\$ 137.069.373,18	R\$ 143.922.841,84
ICMS	Redução BC	Eletroeletrônicos	R\$ 110.166.156,94	R\$ 115.894.797,10	R\$ 121.689.536,95
ICMS	Redução BC	Transportes	R\$ 31.753.676,74	R\$ 33.404.867,93	R\$ 35.075.111,33
ICMS	Redução BC	Cosméticos	R\$ 30.211.429,95	R\$ 31.782.424,30	R\$ 33.371.545,52
ICMS	Redução BC	Fármacos	R\$ 28.096.812,48	R\$ 29.557.846,73	R\$ 31.035.739,07
ICMS	Redução BC	Bebidas	R\$ 19.315.809,49	R\$ 20.320.231,58	R\$ 21.336.243,16

ICMS	Redução BC	Serviços	R\$ 17.486.537,55	R\$ 18.395.837,51	R\$ 19.315.629,38
ICMS	Redução BC	Madeiras	R\$ 5.276.680,57	R\$ 5.551.067,96	R\$ 5.828.621,36
ICMS	Redução BC	Sem Classificação	R\$ 3.067.969,33	R\$ 3.227.503,74	R\$ 3.388.878,92
ICMS	Redução BC	Têxtil	R\$ 1.528.373,44	R\$ 1.607.848,86	R\$ 1.688.241,30
ICMS	Redução BC	Papeleiro	R\$ 1.128.313,23	R\$ 1.186.985,52	R\$ 1.246.334,79
ICMS	Redução BC	Higiene Pessoal	R\$ 870.162,77	R\$ 915.411,23	R\$ 961.181,79
ICMS	Redução BC	Energia	R\$ 251.797,99	R\$ 264.891,49	R\$ 278.136,06
ICMS	Redução BC	Fumo	R\$ 94.939,78	R\$ 99.876,65	R\$ 104.870,48
ICMS	Redução BC	Comunicações	R\$ 5,79	R\$ 6,09	R\$ 6,39
Total			R\$ 6.578.538.491,98	R\$ 6.920.622.493,56	R\$ 7.266.653.618,24

4.1.1.3 Do Crédito Presumido

Os valores lançados a título de crédito presumido têm origem da Escrituração Fiscal Digital – EFD, mais especificamente no registro E111. Ainda que num primeiro momento a ideia inicial seja apenas a de somar os valores lançados, é importante lembrar que ao optar pela utilização dos créditos presumidos, via de regra, as empresas deixam de se creditar do ICMS destacado nas aquisições.

Além disso, também para a esmagadora maioria dos créditos presumidos, na hipótese de o total dos créditos exceder o total dos débitos, o estabelecimento deverá efetuar o estorno da parte do crédito presumido correspondente ao valor do saldo credor apurado.

Dessa forma, para estimar a efetiva renúncia, são somados os valores lançados a título de crédito presumido, subtraídos dos eventuais estornos e dos créditos pelas entradas que não foram escriturados em função da opção pelo crédito presumido.

Também é importante pontuar que a ausência de um código específico de estorno para cada um dos ajustes a crédito leva a uma alocação proporcional do eventual estorno em relação ao valor do crédito. O mesmo acontece em relação aos créditos pelas entradas que não estão sendo apropriados em função da opção pelo crédito presumido.

A fim de identificar as operações de entrada cujo crédito se deixou de aproveitar em função da opção pelo crédito presumido, serão listadas, com base na EFD do estabelecimento que fez uso do crédito presumido, todas os itens das notas de entrada cujo valor do ICMS seja igual a 0.

A partir dessa informação, serão excluídos os itens cujo CFOP indique operação em que o crédito normalmente não seria aproveitado. Os CFOPs excluídos são:

- 1550 a 1557, 2550 a 2557 e 3550 AND 3557 - COMPRA DE ATIVO IMOBILIZADO / USO E CONSUMO
- 1403 e 2403 - COMPRA ST P/ COMERCIALIZACAO
- 1409 e 2409 - TRANSFERENCIA ST P/ COMERCIALIZACAO
- 1659 e 2659 - TRANSFERENCIA LUBRIFICANTES P/ COMERCIALIZACAO
- 1652 e 2652 - COMPRA LUBRIFICANTES P/ COMERCIALIZACAO

- 1601 a 1605 e 2601 AND 2606 AND C190.VL_ICMS = 0) - CRÉDITOS E RESSARCIMENTOS DE ICMS
- 1250 a 1257, 2250 a 2257 e 3250 a 3251 -- ENERGIA ELETRICA

Para os itens restantes, com base na CD_CHAVE_DFE e NU_ITEM, será verificado no documento fiscal (NFE ou NFCe) se houve algum destaque de imposto e qual a sua monta, sendo o somatório desses valores a estimativa do crédito que se deixou de utilizar. Havendo mais de um crédito presumido para um mesmo contribuinte, o valor do crédito que se deixou de utilizar será proporcionalmente distribuído entre os créditos presumidos lançados, nos mesmos moldes do estorno.

Crédito Presumido (RICMS/2017, Anexo VII)					
Tributo	Modalidade	Setor	2024	2025	2026
ICMS	Crédito Presumido	Alimentos Produção	R\$ 2.689.100.670,10	R\$ 2.828.933.904,94	R\$ 2.970.380.600,19
ICMS	Crédito Presumido	Alimentos Comércio	R\$ 2.414.510.587,17	R\$ 2.540.065.137,70	R\$ 2.667.068.394,58
ICMS	Crédito Presumido	Eletroeletrônicos	R\$ 487.778.181,21	R\$ 513.142.646,63	R\$ 538.799.778,97
ICMS	Crédito Presumido	Combustíveis	R\$ 444.857.744,59	R\$ 467.990.347,31	R\$ 491.389.864,67
ICMS	Crédito Presumido	Automotivo	R\$ 394.165.929,01	R\$ 414.662.557,32	R\$ 435.395.685,19
ICMS	Crédito Presumido	Metalúrgico	R\$ 374.408.509,65	R\$ 393.877.752,15	R\$ 413.571.639,76
ICMS	Crédito Presumido	Químico	R\$ 354.096.737,65	R\$ 372.509.768,01	R\$ 391.135.256,41
ICMS	Crédito Presumido	Têxtil	R\$ 326.337.933,56	R\$ 343.307.506,11	R\$ 360.472.881,41
ICMS	Crédito Presumido	Energia	R\$ 267.914.755,59	R\$ 281.846.322,88	R\$ 295.938.639,02
ICMS	Crédito Presumido	Transportes	R\$ 169.631.199,77	R\$ 178.452.022,16	R\$ 187.374.623,26
ICMS	Crédito Presumido	Papeleiro	R\$ 162.768.424,89	R\$ 171.232.382,98	R\$ 179.794.002,13
ICMS	Crédito Presumido	Construção	R\$ 97.518.905,21	R\$ 102.589.888,28	R\$ 107.719.382,70
ICMS	Crédito Presumido	Madeiras	R\$ 70.896.220,59	R\$ 74.582.824,06	R\$ 78.311.965,26
ICMS	Crédito Presumido	Fármacos	R\$ 45.760.451,76	R\$ 48.139.995,25	R\$ 50.546.995,02
ICMS	Crédito Presumido	Bebidas	R\$ 38.552.782,51	R\$ 40.557.527,20	R\$ 42.585.403,56
ICMS	Crédito Presumido	Comunicações	R\$ 36.643.952,08	R\$ 38.549.437,59	R\$ 40.476.909,47
ICMS	Crédito Presumido	Cosméticos	R\$ 27.593.891,88	R\$ 29.028.774,25	R\$ 30.480.212,97
ICMS	Crédito Presumido	Serviços	R\$ 15.956.188,89	R\$ 16.785.910,71	R\$ 17.625.206,25
ICMS	Crédito Presumido	Higiene Pessoal	R\$ 15.454.789,84	R\$ 16.258.438,92	R\$ 17.071.360,86
Total			R\$ 8.433.947.855,95	R\$ 8.872.513.144,46	R\$ 9.316.138.801,68

4.1.1.4 Dos Novos Benefícios Fiscais e do Total

Conforme dito no início, os valores apresentados representam a totalidade dos benefícios de caráter geral, independentemente da data de sua concessão. Ou seja, englobam todos os benefícios dados ao longo dos anos com objetivo de desenvolvimento social e econômico do estado.

Em relação ao ano de 2022, apenas seis novos benefícios foram concedidos ao longo dos meses, todos da modalidade isenção. Em relação ao teor destes novos benefícios, segue um breve resumo.

Três deles ampliaram a lista já existente de medicamentos isentos destinados ou tratamento de AIDS, câncer ou destinados a órgãos da administração pública.

Um deles majorou o valor limite dos veículos isentos de ICMS quando adquirido por pessoa com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, síndrome de Down ou autista, diretamente ou por intermédio de seu representante legal.

Um concedeu isenção em relação absorventes íntimos femininos quando destinados a órgãos da Administração Pública.

E o último desonerou apenas o diferencial de alíquota nas aquisições interestaduais de máquinas, aparelhos e equipamentos adquiridos para construção ou ampliação dos TERMINAIS PORTUÁRIOS MARÍTIMOS localizados em território paranaense.

A tabela a seguir representa a estimativa de renúncia destes novos benefícios. Como alguns deles tiveram sua vigência iniciada apenas nos últimos meses de 2022, os valores se baseiam nas estimativas elaboradas anteriores a concessão:

Benefícios Novos - 2022					
Tributo	Modalidade	Tema	2024	2025	2026
ICMS	Isenção	Medicamentos Adm. Pública	R\$ 129.208,01	R\$ 135.926,83	R\$ 142.723,17
ICMS	Isenção	Medicamentos AIDS	R\$ 1.857,88	R\$ 1.954,49	R\$ 2.052,22
ICMS	Isenção	Absorventes íntimos femininos	R\$ 1.742.833,79	R\$ 1.833.461,15	R\$ 1.925.134,20
ICMS	Isenção	Medicamentos câncer	R\$ 252.621,75	R\$ 265.758,09	R\$ 279.045,99
ICMS	Isenção	Veículos PNE	R\$ 184.050,96	R\$ 193.621,61	R\$ 203.302,69
ICMS	Isenção	Ampliação Portos	R\$ 7.482.497,15	R\$ 7.871.587,01	R\$ 8.265.166,36
TOTAL			R\$ 9.795.093,54	R\$ 10.304.334,18	R\$ 10.819.450,63

Por fim, a tabela a seguir demonstra o total das renúncias por setor econômico.

Tributo	Modalidade	Setor	2024	2025	2026
ICMS	-	Alimentos Comércio	R\$ 5.521.410.819,65	R\$ 5.808.524.182,28	R\$ 6.098.950.391,39
ICMS	-	Alimentos Produção	R\$ 4.472.204.023,71	R\$ 4.704.758.632,94	R\$ 4.939.996.564,58
ICMS	-	Metalúrgico	R\$ 1.964.064.682,26	R\$ 2.066.196.045,74	R\$ 2.169.505.848,03
ICMS	-	Automotivo	R\$ 1.947.246.633,89	R\$ 2.048.503.458,85	R\$ 2.150.928.631,80
ICMS	-	Químico	R\$ 1.481.222.325,81	R\$ 1.558.245.886,75	R\$ 1.636.158.181,09
ICMS	-	Eletroeletrônicos	R\$ 1.269.697.064,09	R\$ 1.335.721.311,42	R\$ 1.402.507.377,00
ICMS	-	Combustíveis	R\$ 588.305.028,75	R\$ 618.896.890,25	R\$ 649.841.734,76
ICMS	-	Fármacos	R\$ 542.501.432,44	R\$ 570.711.506,92	R\$ 599.247.082,27
ICMS	-	Construção	R\$ 474.043.973,46	R\$ 498.694.260,08	R\$ 523.628.973,09
ICMS	-	Têxtil	R\$ 349.907.230,93	R\$ 368.102.406,94	R\$ 386.507.527,28
ICMS	-	Energia	R\$ 283.270.127,03	R\$ 298.000.173,64	R\$ 312.900.182,32
ICMS	-	Transportes	R\$ 222.743.312,68	R\$ 234.325.964,94	R\$ 246.042.263,19
ICMS	-	Papeleiro	R\$ 181.931.535,45	R\$ 191.391.975,29	R\$ 200.961.574,06
ICMS	-	Madeiras	R\$ 92.634.712,34	R\$ 97.451.717,38	R\$ 102.324.303,25
ICMS	-	Cosméticos	R\$ 74.191.650,95	R\$ 78.049.616,80	R\$ 81.952.097,64
ICMS	-	Sem Classificação	R\$ 68.317.091,49	R\$ 71.869.580,25	R\$ 75.463.059,26
ICMS	-	Bebidas	R\$ 61.175.401,54	R\$ 64.356.522,42	R\$ 67.574.348,54
ICMS	-	Serviços	R\$ 49.883.902,71	R\$ 52.477.865,65	R\$ 55.101.758,93
ICMS	-	Comunicações	R\$ 37.909.671,68	R\$ 39.880.974,61	R\$ 41.875.023,34
ICMS	-	Higiene Pessoal	R\$ 17.250.863,87	R\$ 18.147.908,79	R\$ 19.055.304,23
ICMS	-	Fumo	R\$ 121.200,86	R\$ 127.503,31	R\$ 133.878,47
Total			R\$ 19.700.032.685,60	R\$ 20.724.434.385,25	R\$ 21.760.656.104,51

Como pode ser observado, os valores estimados destes novos benefícios dados em 2022 correspondem a cerca de 0,05% em relação ao total de benefícios.

(F) Considerações finais

Pelo fato de o ICMS ser um imposto não cumulativo, entende-se que, no caso

das isenções e reduções de base de cálculo, a renúncia fiscal só se configura renúncia de receita quando ocorre na última etapa da comercialização da mercadoria, se comportando como um diferimento quando ocorre apenas em etapas anteriores. Dito isso, entendemos por “última etapa de comercialização” a operação a partir da qual não haverá nova operação com destaque de ICMS em favor do Paraná, sendo elas:

- Operação a consumidor final (NF-E / NFC-e)
- Operação interestadual
- Operação a Simples Nacional
- Operação a não contribuintes do ICMS

Eventuais retificações de EFD e problemas de sincronismo entre bancos de dados autorizadores e recebedores de documentos fiscais eletrônicos e escrituração fiscal digital poderão influenciar os valores calculados fazendo com que a execução da rotina de cálculo em momentos distintos resulte em valores distintos.

Serão produzidos dois artefatos, um com os valores estratificados por setor econômico, com base na CNAE das empresas beneficiadas e outro por modalidade de benefício.

Eventuais problemas cadastrais que não permitam identificar a CNAE da empresa serão alocados no grupo "SEM CLASSIFICAÇÃO" de modo a manter a consistência entre os valores apresentados por cada uma das visões.

Tanto para o cálculo da isenção, quanto da redução de base de cálculo, são selecionados Códigos Fiscais de Operações e Prestações de repercussão econômica para a empresa, ficando de fora, por exemplo, operações como remessas para conserto ou devoluções.

Os CFOPs considerados foram: 5101, 5102, 5103, 5104, 5105, 5106, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5122, 5123, 5151, 5152, 5156, 5201, 5202, 5208, 5209, 5210, 5401, 5402, 5403, 5405, 5409, 5410, 5411, 5652, 5653, 5655, 5656, 5659, 5661, 5667, 5932, 5933, 6101, 6102, 6103, 6104, 6105, 6106, 6107, 6108, 6109, 6110, 6111, 6112, 6113, 6114, 6115, 6116, 6117, 6118, 6119, 6120, 6122, 6123, 6151, 6152, 6156, 6201, 6202, 6208, 6209, 6210, 6401, 6402, 6403, 6404, 6408, 6409, 6410, 6411, 6651, 6652, 6653, 6654, 6655, 6656, 6658, 6659, 6660, 6661, 6662, 6667, 6932 e 6933.

4.1.2 ICMS – Simples Nacional

No caso dos contribuintes de ICMS optantes pelo Simples Nacional, são considerados como renúncia do estado do Paraná os efeitos dos seguintes normativos:

- Decreto 8.660/2018, que isenta o ICMS para a parcela da receita bruta anual que não ultrapassa R\$ 360 mil;
- Lei Estadual 15.562/2007, cujo art. 9-A limita o efeito da majoração de alíquotas em no máximo 20% em relação à tabela vigente em 31 de dezembro de 2017.

Ou seja, o tratamento tributário diferenciado dado pela Lei Complementar Federal 123/2006, que reduz significativamente o valor do imposto a pagar em relação à regra geral, não é considerado pela metodologia descrita neste documento, uma vez que aos

entes subnacionais não resta qualquer possibilidade de ingerência em relação a este benefício fiscal.

Para calcular o valor da renúncia estabelecida pelos normativos estaduais, o ICMS devido é recalculado com base na receita bruta informada nas declarações de cada contribuinte e na alíquota vigente conforme a Lei Complementar Federal 123/2006.

Também foram realizados ajustes de inadimplência, uma vez que nem todos os contribuintes que entregam a declaração realizam o respectivo pagamento, e essa diferença não pode ser considerada como renúncia fiscal.

A tabela a seguir mostra os valores calculados por ocasião da LDO 2024. As projeções para os próximos exercícios são baseadas nos índices esperados de crescimento anual de cada tributo.

Simples Nacional por normativo				
Normativo Estadual	2023	2024	2025	2026
Decreto 8660/2018 (isenção para faturamento até R\$ 180 mil)	R\$ 278.092.713,00	R\$ 293.387.812,00	R\$ 308.937.366,00	R\$ 325.311.047,00
Decreto 8660/2018 (isenção para faturamento de R\$ 180 até R\$ 360 mil)	R\$ 287.965.361,00	R\$ 303.803.456,00	R\$ 319.905.039,00	R\$ 336.860.006,00
Art. 9-A da Lei 15.562/2007 (limite de 20% na majoração de alíquotas)	R\$ 37.929.647,00	R\$ 40.015.777,00	R\$ 42.136.613,00	R\$ 44.369.854,00
Total	R\$ 603.987.720,00	R\$ 637.207.045,00	R\$ 670.979.018,00	R\$ 706.540.906,00

Também é possível agrupar os contribuintes sob o recorte do setor econômico:

Simples Nacional por setor						
Tributo	Modalidade	Setor / Programa / Beneficiário	2023	2024	2025	2026
ICMS (Simples Nacional)	Isenção	Agropecuária e pesca	1.570.828	1.657.223	1.745.056	1.837.544
		Indústria	179.743.218	189.629.095	199.679.437	210.262.447
		Comércio	374.130.543	394.707.723	415.627.232	437.655.476
		Serviços	48.543.132	51.213.004	53.927.293	56.785.440
		Total	603.987.720	637.207.045	670.979.018	706.540.906

4.2 IPVA

São consideradas renúncias de IPVA as isenções previstas no Art. 14 da Lei Estadual 14.260/2003 (Lei Orgânica do IPVA).

A alíquota reduzida de 1%, definida no item I do Art. 4 da mesma Lei, não é considerada benefício fiscal, e sim exercício da competência do legislador.

Para o cálculo dos valores renunciados por meio de isenção, o primeiro passo é consultar o cadastro de veículos na base do Detran-PR e no banco de dados de lançamento de IPVA da Receita Estadual, e identificar os veículos que têm direito ao benefício. A partir daí, multiplica-se o valor da base de cálculo (valor venal, segundo pesquisa de mercado) pela alíquota correspondente a cada veículo, que pode ser de 1% ou 3,5%.

Exceção se dá no caso dos veículos isentos por ano de fabricação, cuja base de cálculo não está disponível na pesquisa de mercado adquirida pelo Paraná. Para estes casos, foi realizada uma projeção estatística agregada, em que se buscou calcular o

IPVA médio por veículo em função do ano de fabricação, e em seguida extrapolar o valor para os períodos de interesse.

Observa-se que todos os benefícios considerados existem desde pelo menos 2005, com exceção dos veículos elétricos, isentos a partir do exercício de 2020.

A tabela a seguir mostra os valores calculados por ocasião da LDO 2024. As projeções para os próximos exercícios são baseadas nos índices esperados de crescimento anual de cada tributo.

IPVA								Compensação
Tributo	Modalidade	Setor / Programa / Beneficiário	Qtd veic. 2023	2023	2024	2025	2026	
IPVA	Isenção	Ônibus municipal	5.911	11.765.550	12.377.358	13.020.981	13.698.072	a renúncia, conforme vigência legal na data desta Informação, foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária
		Portador de necessidades especiais	33.114	75.614.105	79.546.038	83.682.432	88.033.918	
		Táxi	8.103	4.494.298	4.728.002	4.973.858	5.232.499	
		Veículo elétrico	3.941	32.244.273	0	0	0	
		Transporte escolar	1.961	1.346.431	1.416.445	1.490.100	1.567.586	
		Motocicleta cujo motor não exceda 125 cilindradas e com mais de dez anos de fabricação	236.668	37.414.165	39.359.702	41.406.406	43.559.539	
		Veículo com mais de vinte anos de fabricação	1.753.317	337.427.406	354.973.631	373.432.259	392.850.737	
Total				500.306.228	492.401.176	518.006.037	544.942.351	

4.3 ITCMD

As renúncias informadas para o ITCMD restringem-se aos casos em que o contribuinte preencheu a respectiva declaração nos sistemas da Receita Estadual, e foi concedida isenção nos termos do Art. 11 da Lei Estadual 18.573/2015.

Uma vez identificadas as declarações com indicativo de isenção, procedeu-se à apuração do valor de imposto que seria devido.

A tabela a seguir mostra os valores calculados por ocasião da LDO 2024. As projeções para os próximos exercícios são baseadas nos índices esperados de crescimento anual de cada tributo.

ITCMD						
Tributo	Modalidade	Setor / Programa / Beneficiário	2023	2024	2025	2026
ITCMD	Isenção	Beneficiários da Lei 18573/2015 - artigo 11	6.238.088	6.874.373	7.637.429	8.485.183

Quanto às medidas de compensação, a renúncia foi considerada na estimativa e receita da lei orçamentária.²⁵

²⁵ Paraná. Secretaria de Estado da Fazenda. Receita Estadual. Informação SAPR nº 012/2023. Protocolo nº 20.380.271-4.

5. DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA

DEMONSTRATIVO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS DAS DÍVIDAS DO TESOURO ESTADUAL

Da data: 31/09/2023

BASE LEGAL	DENOMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	CREDOR	VIGÊNCIA DO CONTRATO (estimativa do início e término da amortização)	CÂMBIO A (em meses)	SALDO DEVEDOR (POSIÇÃO EM 31.09.2023)	SALDO A LIBERAR (POSIÇÃO EM 31.09.2023)	TAXA	PERIODICIDADE DO VENCIMENTO	TIPO DE TAXA (PROPORÇÃO A EQUIVALENTE)	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
Dívida Interna										
Lei Est. 21.215/2022	ACORDO ITAÚ	ITAÚ	28/04/23	abr/24	2.084.680,953	0	Correção pela SELIC	Annual	E	SELIC DIÁRIA
Lei Est. 20.978/2022	BB - AVANÇADA PR II RS	BANCO DO BRASIL	18/05/23	mai/33	100.000,000	1.385.000,000	CDI anual + 1,38% a.a	mensal	E	
Lei Est. 20.686/2021	DUPLICAÇÃO PR-317 RS	BNDES	26/05/22	mai/42	45.660,867	184.700,000	TLP	mensal	E	
Lei Est. 20.686/2021	FORTALECIMENTO DA CGE RS	BNDES	17/12/21	36	648,041	45.660,867	FICA + 4,10% PRÉ + 242% SPREAD	mensal	E	
Lei Est. 20.384/2020	BB REFINANCIAMENTO CRC RS	BANCO DO BRASIL	14/07/21	12	1.231.481,482	0	119% do CDI ao a.a	mensal	E	
Lei Est. 20.010/2019	AVANÇADA PR RS	BB E CEF	09/09/20	set/25	1.319.846,647	122.884,199	122% do CDI ao a.a	mensal	E	
Lei Est. 16.473/2010	1. REQUALIFICAÇÃO DO CORREDOR DA AV. MAL. FLORIANO PEIXOTO RS	CEF	02/09/2010	jan/33	23.985,363	0	6,00% ao ano	mensal	P	UPRD
Lei Est. 16.473/2010	2. SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO METROPOLITANO - RS	CEF	02/09/2010	abr/33	1.538,814	0	6,00% ao ano	mensal	P	UPRD
Lei Est. 16.473/2010	3. CORREDOR AEROPORTO RODOPROVIÁRIO - RS	CEF	02/09/2010	abr/33	7.789,635	0	6,00% ao ano	mensal	P	UPRD
Lei Est. 16.473/2010	4. VIAS DE INTEGRAÇÃO RADIAL METROPOLITANAS - RS	CEF	02/09/2010	abr/33	21.081,812	0	6,00% ao ano	mensal	P	UPRD
Lei Est. 11.961/197, Lei Fed. 9.496/197	UNIBAN B	União/B.B	30/03/98	mar/48	11.668.978,770	0	4,00% ao ano	mensal	P	CAM
MP nº 589/2012 / Lei Fed. 12.810/2013	LEI 9496/97 BEP-DIV - RS	União/INSS	28/03/13	jul/33	65.897,187	0	SELIC ACUMUL + 1%	mensal	P	SELIC ACUMUL
Medida Provisória nº 38/2002	INSS PARCELAMENTO - RS	União	13/06/02	Indeterminada	568.023,917	0	1% + SELIC	mensal	P	Conforme MP-38
Lei Est. 17.905/2014	PASEP - RS	BNDES	16/07/14	jul/32	164.002,370	0	1,0% ao ano + TLP	mensal	P	TLP
Lei Est. 17.905/2014	BNDES/FINAME - RS	BNDES	16/07/14	jul/32	59.908,941	0	1,0% ao ano + TLP	mensal	P	TLP
Lei Est. 17.206/2012	BNDES/PROCOFA ARENAS - RS	BNDES	13/11/12	nov/27	54.115,533	0	1,99% ao ano + TLP	mensal	E	U.M.
Lei Est. 17.384/2012	BANCO DO BRASIL/PROINVESTE RS	BANCO DO BRASIL	30/12/13	jan/39	676.440,910	0	1,10% ao ano + TLP	mensal	E	TLP
Subtotal					18.093.410,377	1.718.245,066				
Dívida Externa										
Lei Est. 20.716/2021	BID/EDUCAÇÃO PARA O FUTURO - US\$	Banco Interamericano	44/26	53/766	45.332,003	423.175,206	SOFR + spread a.a.	Trimestral	P	Câmbio
Lei Est. 19.754/2018	BID/PROFISCO II-US\$	Banco Interamericano	30/09/2020	53/97	124.273,381	143.602,878	SOFR + 0,50 % + spread a.a.	Semestral	P	Câmbio
Lei Est. 20.569/2021	BID/PARANÁ EFICIENTE	Banco Interamericano	23/11/2022	52/192	147.657,000	515.644,300	Spread SOFR + 100% SOFR	Semestral	P	Câmbio
Lei Est. 17.273/2012	BID/Paraná Urbano III - US\$	Banco Interamericano	2019	2044	369.291,526	220.538,101	SOFR + margem variável + 0,50 % a.a.	Semestral	P	Câmbio
Lei Est. 17.039/2011	BID/NOVO PARANÁ - US\$	Banco Mundial	12/12/2013	2029	1.336.531,377	0	SOFR + spread a.a.	Semestral	P	Câmbio
Lei Est. 17.031/2011	BID/PROFISCO - US\$	Banco Interamericano	06/09/2014	2039	33.468,920	0	spread a.a. + SOFR	Semestral	P	Câmbio
Lei Est. 17.271/2012	BID/FAMÍLIA PARANAENSE - US\$	Banco Interamericano	06/09/2014	2039	241.018,338	4.226,591	SOFR + spread a.a. + 0,50 % a.a	Semestral	P	Câmbio
Lei Est. 17.272/2012	BID/PARANÁ SEGURIO - US\$	Banco Interamericano	12/01/2017	2041	167.551,508	149.564,408	SOFR + spread a.a. + 0,50 % a.a	Semestral	P	Câmbio
Lei Est. 18.368/2014	BID/INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - US\$	Banco Interamericano	20/12/2017	2041	1.061.471,446	70.597,881	SOFR + spread a.a. + 0,50 % a.a	Semestral	P	Câmbio
Lei Est. 13.614/2002, Res Fed. 530/2 e Res Fed. 96/89	BID/PARANÁ URBANO II - 1409/OC	Banco Interamericano	03/07/2002	jul/27	111.386,421	0	SOFR + diferencial variável a.a.	Semestral	P	Câmbio
Subtotal					3.637.961,920	1.527.353,356				
Total Geral da Dívida					21.731.372,296	3.245.598,421				

Fone: Secretaria de Estado da Fazenda/Diretoria do Tesouro Estadual
 Coleção utilizada: Venda (08.09.2023), US\$ 4,93 - Relatório FOCUS

TABELA 10 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA E FLUTUANTE - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Data Base: 31/12/2022

R\$ mil

Especificação	Administração Global	Exclusões	Total
Dívida Flutuante	4.122.109	-	4.122.109
Restos a pagar	2.375.566	-	2.375.566
Depósitos de Diversas Origens	1.226.018	-	1.226.018
Obrigações intragovernamentais	519.852	-	519.852
Outras Obrigações	673	-	673
			-
Dívida Consolidada	32.253.354	-	32.253.354
Fundada Externa	3.537.608	-	3.537.608
Fundada Interna	19.577.627	-	19.577.627
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não pago	7.863.291	-	7.863.291
Outras Dívidas	1.274.828	-	1.274.828
TOTAL	36.375.463		36.375.463

Fonte: Sistema Novo SIAF - SEFA/DCG.

Nota 1: Os valores que compõem a Dívida Flutuante foram retirados do Balanço Geral do Estado, Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante, da Lei nº 4.320, de 1964. Não está sendo considerado o saldo de Restos a Pagar Não Processados.

Nota 2: Os valores que compõem a Dívida Consolidada foram extraídos do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada. A informação por contrato pode ser obtida no Sistema de Análise da Dívida Pública. Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios (SADIPEM). Disponível em: <https://sadipem.tesouro.gov.br/>

Nota 3: Os valores que compõem a linha Outras Dívidas foram retirados do Balanço Geral do Estado, Anexo 16-E – Demonstrativo de Outras Dívidas do Passivo Permanente (PASEP). No anexo 2 Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, do RGF, tal valor está informado na linha " Parcelamento e Renegociação de dívidas - Demais Contribuições Sociais".

6. DEMONSTRATIVOS DA DESPESA

No que concerne à alocação orçamentária das despesas públicas, a expansão das despesas correntes de 51,9 bilhões de reais em 2023, com dados atualizados em agosto do presente ano, para 55 bilhões de reais em 2024, representa em termos percentuais um incremento de 6,38%.

A despesa de pessoal cresceu acima da média dos anos anteriores principalmente em razão do reajuste de 5,97% concedido em 2023 aliado a reestruturações e modernizações de carreiras efetivadas no decorrer do exercício vigente.

Os juros e encargos da dívida apresentaram uma previsão de incremento de 20,18% quando comparados os anos de 2023 a 2024, por fim, as outras despesas correntes indicam uma austeridade nas despesas de manutenção da máquina pública, tendo seu crescimento próximo ao vegetativo, circundando a variação inflacionária.

No tocante às despesas de capital, uma vez que as receitas oriundas de operações de crédito com essa finalidade contam com uma previsão menor em 2024, o estado torna-se mais dependente de suas próprias receitas para execução de Investimentos.

Diante deste panorama, podemos observar uma retração das despesas de capital previstas para 2024 quando comparadas a 2023 de 53,82%, tendo como principal fator os investimentos diretos com retração de 58,58%, uma vez que, a excessão das operações de crédito, raras são as vinculações de receita a este tipo de despesa.

Assim, diante da necessidade de alocação de orçamento em despesas que apresentam vinculação obrigatória, despesas de caráter obrigatório e manutenção da máquina pública, é necessário operacionalizar estes investimentos com eventuais superávits e excessos de arrecadação resultantes dos esforços da administração pública em aumentar sua arrecadação ou reduzir seus custos.

Em termos gerais, caso consideradas todas as despesas orçamentárias possíveis projetadas para 2024, o Estado do Paraná necessitaria, além dos 65,9 bilhões de reais já alocados conforme as previsões de receita, um adicional de mais de 9,27 bilhões de reais.

Segmentando estas despesas descobertas de caráter discricionário no orçamento de 2024 potencialmente tem-se 5,25 bilhões de reais em outras despesas correntes e 4,02 bilhões de reais em Investimentos.

TABELA 11 - EVOLUÇÃO DA DESPESA DO ESTADO POR CATEGORIA ECONÔMICA - 2022 A 2024

R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA	REALIZADA (EMPENHADA)	FIXADA	DISPONÍVEL ¹	PREVISTA
	2022	2023	2023	2024
DESPESAS CORRENTES	46.376.876.393	47.267.085.800	51.952.521.078	55.053.178.727
Pessoal e Encargos Sociais	29.609.709.346	30.287.880.219	31.480.755.772	33.835.664.126
Juros e Encargos da Dívida	965.760.238	1.071.531.685	1.390.179.960	1.670.761.645
Outras Despesas Correntes	15.801.406.810	15.907.673.896	19.081.585.346	19.546.752.956
DESPESAS DE CAPITAL	7.341.728.823	5.258.403.560	8.624.246.526	5.754.184.580
Investimentos	6.202.009.514	4.107.246.819	5.545.110.063	3.885.767.602
Inversões Financeiras	383.816.012	188.715.238	195.258.294	244.548.072
Amortização da Dívida	755.903.297	962.441.503	2.883.878.169	1.623.868.906
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	496.703.306	287.836.180	224.761.708	925.765.474
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.106.740.386	3.831.789.902	5.571.295.662	4.179.137.401
TOTAL	57.825.345.602	56.645.115.442	66.372.824.974	65.912.266.182

Nota: Orçamento Fiscal e do RPPS

¹ Em 25 de setembro de 2023

7. AVALIAÇÃO ATUARIAL²⁶

Os resultados apresentados nesta Avaliação Atuarial levam em consideração a reestruturação dos Fundos Previdenciários do Estado do Paraná estabelecidos pela Lei nº 17.435/2012, e demais alterações promovidas pelas leis 18.469/2015, 20.122/2019, 20.169/2020, 20.777/2021 e 20.635/2021.

²⁶ Paraná. PARANAPREVIDENCIA. Relatório de Avaliação Atuarial - DPREV/ATUÁRIA 373/2023. Data de elaboração: 16/02/2023.

Destaca-se ainda, a publicação da Emenda Constitucional nº 45, em 04/12/2019, a qual altera as regras de concessão e de cálculo de benefícios previdenciários, assim como determina a instituição do regime de previdência complementar aos servidores públicos do Estado.

O objetivo desta Avaliação é dimensionar os compromissos com benefícios previdenciários dos Fundos e, em específico, o atendimento ao previsto no caput do art. 40 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, quanto ao equilíbrio financeiro e atuarial do FUNDO DE PREVIDÊNCIA, que tem finalidade de acumulação de recursos necessários ao pagamento dos compromissos do Plano ao longo do tempo.

Os resultados obtidos referem-se à data-base de dezembro de 2022, contemplando os servidores ativos, aposentados e pensionistas, de todos os poderes do Estado, segregados conforme critérios estabelecidos pela reestruturação dos Fundos Previdenciários. A base cadastral possui qualidade e indica consistência dos dados e dos resultados apresentados.

Conforme reestruturação, os Fundos Previdenciários são divididos em:

8.1 Fundo de Previdência

Pelos critérios estabelecidos em Lei, o FUNDO DE PREVIDÊNCIA promove a cobertura a 82.548 servidores ativos e a 40.688 aposentados e pensionistas, o que gera um total de 123.236 segurados, os quais representam 47,09% do total de segurados do RPPS.

Com base na legislação citada, no cadastro de segurados e nos parâmetros atuariais utilizados foram obtidos os seguintes valores representativos da situação atuarial do FUNDO DE PREVIDÊNCIA em 31/12/2022:

Tabela 12 - Balanço Atuarial do Fundo de Previdência

Item	Valores (R\$)	% Folha de Ativos
Total de Encargos (1)	90.715.899.314,97	54,8%
Total de Receitas (2)	82.466.887.009,91	49,8%
Reserva Matemática (3)=(1)-(2)	8.249.012.305,06	5,0%
Ativos Financeiros (4)	7.759.825.720,72	4,7%
Parcelamento Débito Previdenciário (5)	-	-
Royalties (6)	665.571.140,14	0,4%
Patrimônio Total (7)=(4)+(5)+(6)	8.425.396.860,86	5,1%
Resultado Atuarial (8)=(7)-(3)	176.384.555,80	0,1%

Tabela 13 – Resultado do Fundo de Previdência - Comparativo

Valores em R\$ Bilhões

Item	Exercício		
	2020	2021	2022
<i>Total de Encargos</i>	82,30	85,76	90,72
<i>Total de Receitas</i>	74,98	77,16	82,47
Reserva Matemática	7,33	8,00	8,25
<i>Patrimônio Previdenciário</i>	7,40	7,92	8,43
Resultado Atuarial	0,08	(0,08)	0,18

O novo Plano de Custeio, contido na Lei nº 20.635/2021, reestabeleceu o equilíbrio atuarial do Fundo de Previdência a partir do exercício de 2020.

O aumento dos encargos e das receitas observados no exercício de 2021 em relação a 2020, decorre, entre outros fatores, basicamente pela alteração da tábua de mortalidade ocorrida neste exercício.

Quanto às alterações observadas do exercício de 2022, em relação a 2021, estas são em função do aumento médio na folha de benefícios, em 3,5%, e na folha de ativos, em 10,9%.

Sob o aspecto técnico, os resultados apresentados entre os exercícios de 2020 e 2022 indicam equilíbrio atuarial do Fundo.

8.2 Fundo Financeiro

Com base na legislação citada, no cadastro de segurados e nos parâmetros atuariais utilizados, foram obtidos os seguintes valores representativos da situação atuarial do FUNDO FINANCEIRO em 31/12/2022:

Tabela 14 - Balanço Atuarial do Fundo Financeiro

Item	Valores (R\$)	% Folha de Ativos
<i>Total de Encargos (1)</i>	128.598.131.831,00	674,5%
<i>Total de Receitas (2)</i>	19.400.081.958,27	101,8%
Insuficiência Financeira (3)=(1)-(2)	109.198.049.872,73	572,7%

Tabela 15 - Balanço Atuarial do Fundo Financeiro - Simulação

Item	Valores (R\$) Taxa de Juros 0%	Valores (R\$) Taxa de Juros 4,73% a 4,50%*
Total de Encargos Benefícios Concedidos	154.884.136.832,04	90.017.853.803,21
Total de Encargos Benefícios a Conceder	89.811.423.250,87	38.409.938.422,32
Despesas Administrativas	220.498.745,78	170.339.605,47
Total de Encargos (1)	244.916.058.828,70	128.598.131.831,00
Servidores Ativos-Contribuição	3.443.385.132,33	2.669.216.594,47
Estado-Contrapartida Ativos	6.886.770.264,66	5.338.433.188,93
Aposentados/Pensionistas-Contribuição	19.645.562.106,02	10.198.053.707,17
Compensação Previdenciária	2.275.668.708,77	1.194.378.467,70
Total de Receitas (2)	32.251.386.211,78	19.400.081.958,27
Insuficiência Financeira (3)=(2-1)	212.664.672.616,92	109.198.049.872,73

O quadro acima reflete a sensibilidade na demonstração dos encargos e receitas do FUNDO FINANCEIRO em relação à utilização de uma Taxa de Juros Atuarial.

Conforme demonstrado, a Insuficiência Financeira verificada de R\$ 212,7 bilhões, sem utilização de Taxa de Juros Atuarial, passa a ser representada pelo valor de R\$ 109,2 bilhões, quando verificada com a aplicação da Taxa decrescente de 4,73% ao ano em 2023 e 4,50% ao ano a partir de 2024.

Tabela 16 – Resultado do Fundo Financeiro - Comparativo

Item	Exercício - Taxa de Juros 0%		
	2020	2021	2021
Total de Encargos (1)	245,4	243,8	244,9
Total de Receitas (2)	34,4	32,5	32,3
Insuficiência Financeira (3)=(1)-(2)	210,9	211,3	212,7

Para efeito de comparação os valores são apresentados com taxa 0%.

A redução dos encargos entre os exercícios de 2020 e 2021, de R\$ 245,4 bilhões para R\$ 243,8 bilhões, é proveniente do processo atuarial de levantamento deste passivo, sendo que os valores anualmente pagos a título de benefício previdenciário reduzem gradualmente o encargo total deste Fundo.

O aumento de encargos observado no exercício de 2022 em relação a 2021, passando a R\$ 244,9 bilhões, decorre do acréscimo médio de 0,6% no total das remunerações e de 7,7% na folha de benefícios de segurados do fundo.

A projeção de receitas contributivas também possui a mesma tendência do observado aos encargos previdenciários, entretanto, o menor crescimento global da folha de remunerações é decorrente da saída servidores em atividade, o que acarreta em redução entre os exercícios de 2021 e 2022, passando de R\$ 32,5 bilhões para R\$ 32,3 bilhões.

8.3 Fundo Militar

Com base na legislação citada, no cadastro de segurados e nos parâmetros atuariais utilizados, foram obtidos os seguintes valores representativos da situação atuarial do FUNDO MILITAR em 31/12/2022:

Tabela 17 - Balanço Atuarial do Fundo Militar

Item	Valores (R\$)	% Folha de Ativos
Total de Encargos (1)	55.353.812.173,03	149,2%
Total de Receitas (2)	17.300.080.322,92	46,6%
Insuficiência Financeira (3)=(1)-(2)	38.053.731.850,11	102,6%

Tabela 18 - Balanço Atuarial do Fundo Militar - Simulação

Item	Valores (R\$) Taxa de Juros 0%	Valores (R\$) Taxa de Juros 4,73% a 4,50%*
Total de Encargos Benefícios Concedidos	54.516.623.426,45	29.204.297.808,11
Total de Encargos Benefícios a Conceder	140.736.954.239,96	25.874.004.023,11
Despesas Administrativas	1.047.089.237,06	275.510.341,81
Total de Encargos (1)	196.300.666.903,47	55.353.812.173,03
Servidores Ativos-Contribuição	13.627.014.001,46	3.894.426.684,57
Estado-Contrapartida Ativos	27.254.028.002,93	7.788.853.369,14
Aposentados/Pensionistas-Contribuição	20.232.086.647,82	5.621.753.616,76
Compensação Previdenciária	(12.946.187,85)	(4.953.347,55)
Total de Receitas (2)	61.100.182.464,36	17.300.080.322,92
Insuficiência Financeira (3)=(2-1)	135.200.484.439,11	38.053.731.850,11

O quadro acima reflete a sensibilidade na demonstração dos encargos e receitas do FUNDO MILITAR em relação à utilização de uma Taxa de Juros Atuarial.

Conforme demonstrado, a Insuficiência Financeira verificada de R\$ 135,2 bilhões, sem utilização de Taxa de Juros Atuarial passa a ser representada pelo valor

de R\$ 38,1 bilhões, quando verificada com a aplicação da taxa decrescente de 4,73% em 2023 e 4,50% ao ano a partir de 2024.

Tabela 19 – Resultado do Fundo Militar - Comparativo

Item	Exercício - Taxa de Juros 0%		
	2020	2021	2022
Total de Encargos (1)	163,0	162,7	196,3
Total de Receitas (2)	49,3	48,6	62,2
Insuficiência Financeira (1) - (2)	113,7	114,1	134,1

Para efeito de comparação os valores são apresentados com taxa 0%.

Os resultados observados entre os exercícios da 2020 e 2021 demonstram estabilidade nos encargos e nas receitas do fundo.

Para o exercício de 2022, os acréscimos observados decorrem das recomposições ocorridas neste exercício, de 21,5% aos militares ativos e de 13,5% aos beneficiários vinculados ao fundo.

8.4. PARECER ATUARIAL – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2023

Os recursos necessários para manutenção da PARANAPREVIDÊNCIA são orçados no montante de R\$ 87,2 milhões para o exercício de 2023 e subsequentes, além do montante de investimentos de R\$ 10,2 milhões somente para este exercício, somando um total de R\$ 97,7 milhões. Estes valores são considerados nesta Avaliação.

A Lei PR 20.635/2021, em seu art. 38, com vigência a partir de setembro de 2021, instituiu que a Taxa de Administração seja rateada entre os fundos previdenciários, proporcionalmente às contribuições normais do Estado a cada um dos fundos.

8.5 DEFICIT ATUARIAL DO RPPS DO ESTADO DO PARANÁ

A aplicação do limite de isenção de aposentadorias pensões de 3 salários mínimos nacionais, conforme § 6ºA do art. 15 da Lei 17.435/2012, se dá pela verificação de déficit atuarial no RPPS do Estado.

Esta verificação deve seguir critérios estabelecidos no § 6ºB da mesma legislação acima citada:

[...]

§ 6ºB Para fins do disposto no § 6ºA deste artigo, não será considerada como ausência de déficit a implementação de segregação da massa de segurados ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.

Deste modo, a tabela a seguir apresenta o resultado atuarial do RPPS do Estado, conforme critérios estabelecidos, englobando apenas os fundos FINANCEIRO e DE PREVIDÊNCIA, em face da classificação da seguridade de militares como Sistema de Proteção Social.

TABELA 20 – RESULTADO ATUARIAL DO RPPS – R\$ Bilhões

Resultado Atuarial do RPPS – R\$ Bilhões			
Item	Fundo Financeiro	Fundo de Previdência	RPPS
Total de Obrigações Previdenciárias (1)	128,60	90,72	219,31
Total de Receitas Previdenciárias (2)	19,40	66,75	86,15
Reserva Matemática (3)=(1)-(2)	109,20	23,97	133,17
Ativos Financeiros (4)	-	8,43	8,43
Deficit/Superavit Atuarial (4-3)	(109,20)	(15,54)	(124,74)

Os resultados acima apresentados são baseados nos itens 3 e 4 deste Relatório e indicam que, conforme critérios de verificação, o RPPS do Estado apresenta um déficit atuarial de R\$ 124,74 bilhões.

9. MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO – DOCC 2024

De acordo com a tabela revisada da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuído – DOCC, pode-se observar um saldo negativo de R\$ 1,3 milhões para o exercício de 2024.

Tabela 21 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuído 2024

(R\$ 1,00)	
EVENTOS¹	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	8.683.654.871
(-) Transferências Constitucionais	5.992.197.481
(-) Transferências ao FUNDEB	1.158.606.025
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.532.851.365
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.532.851.365
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.932.405.954
Novas DOCC	2.932.405.954
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	(1.399.554.589)

FONTE: Diretoria de Orçamento Estadual/SEFA
¹LOA 2023 comparada à PLOA 2024

Em relação aos riscos orçamentários, esses se encontram apontados no Anexo II da Lei nº 21.587, de 14 de julho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.

10. POLÍTICA FISCAL PARANAENSE EM 2024

A política fiscal tem como objetivo a promoção da gestão financeira equilibrada dos recursos públicos visando assegurar a estabilidade e o crescimento econômico, o financiamento das políticas públicas e uma trajetória sustentável da dívida pública.

Abrange, portanto, o conjunto de ações tomados para administrar e adequar o orçamento público a sua realidade estrutural e conjuntural, ponderando os riscos existentes e buscando atingir as metas fiscais. As metas fiscais servem como parâmetros para dar confiança à sociedade de que o governo garantirá as condições necessárias à prestação de serviços e políticas públicas e ao controle do endividamento estatal.

Em 2023, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), principal fonte de receita dos estados brasileiros, observou uma queda significativa da arrecadação. Esse impacto teve origem em uma legislação federal, portanto fora do escopo de atuação direta do Governo do Estado do Paraná. A Lei Complementar Federal nº 194, de junho de 2022, limitou a alíquota de ICMS sobre as principais bases tributárias desse imposto, o que levou, no caso do Paraná, a uma queda real de 8% da arrecadação nos dois primeiros quadrimestres de 2023.

Em vista a incrementar a receita para fazer frente a tais perdas, o Governo do Estado publicou medidas para elevar a arrecadação de impostos, embora estas não tenham sido suficientes para compensar a redução de alíquotas de combustíveis, energia e telecomunicações. Dessa forma, o que se observa é uma queda das receitas correntes do Estado. Já as receitas de capital cresceram no ano devido ao aumento de operações de crédito e a alienação de bens, com destaque para a vendas das ações da COPEL.

Por outro lado, as despesas estão em trajetória ascendente, ainda sem sinais de estabilidade. O Estado realizou diversas reestruturações de carreiras dos servidores estaduais nos últimos dois anos, além de conceder reajuste geral. Com isso, o índice de pessoal deve crescer 4 p.p. em 2023, chegando a 46% da Receita Corrente Líquida. Ao mesmo tempo, as outras despesas correntes também apresentam avanço significativo, principalmente devido ao aumento das terceirizações que o Estado contratou para ampliar os serviços prestados. Esses contratos são reajustados anualmente pela inflação, o que gera uma pressão extra pelo lado dos gastos.

Esse é o quadro fiscal que se desenha para 2024. O confronto das receitas e despesas não financeiras é sintetizado no resultado primário. Entre 2022 e 2023, considerando o primeiro semestre de ambos os anos, o resultado primário do Estado do Paraná registou uma redução de 59%. Portanto, conter o avanço das despesas em patamares superiores a receita no exercício de 2024, buscando alcançar as metas fiscais fixadas na LDO, será uma tarefa desafiadora e que irá requerer pragmatismo da política fiscal.

Em termos conjunturais, o Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil, de acordo com as estimativas do Relatório Focus²⁷ do Banco Central, deve avançar 1,50% em 2024, o que representa uma desaceleração em relação ao crescimento previsto para 2023

²⁷ Estimativa extraída em 22/09/2023.

(+2,92). A inflação encerrará o próximo ano em 3,86%, de acordo com o mesmo relatório, dentro da meta do Banco Central de 3,00%, com tolerância de 1,5 p.p. para mais ou para menos. A taxa Selic, por sua vez, deverá encerrar o exercício de 2024 em 9,00%. As perspectivas econômicas para o próximo ano, assim, sugerem uma menor contribuição positiva para a receita, o que deverá criar pressões adicionais de ajuste pelo lado das despesas.

Grupos de Fonte

Código	Descrição
50	Recursos Livres (não vinculados)
54	Recursos Vinculados à Educação
60	Recursos Vinculados à Saúde
65	Recursos Vinculados à Assistência Social
70	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências
75	Demais Vinculações Legais
80	Recursos Vinculados à Previdência Social

Modalidade de Aplicação

Código	Modalidade de Aplicação
00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
20	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
30	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS
41	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO
45	TRANSF. FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE REC. QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LC Nº 141/2012
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
60	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS
67	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP
70	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS
71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
75	TRANSF. A INSTITUIÇÕES MULTIGOV. À CONTA DE REC. QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LC 141/12
80	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR
90	APLICAÇÕES DIRETAS
91	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGR. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEGUR. SOCIAL
95	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LC 141/12
96	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012
99	A DEFINIR

Região Intermediária com Municípios

Código - Região Intermediária	Código - Município
4101 - Curitiba	4100202 - Adrianópolis
	4100301 - Agudos do Sul
	4100400 - Almirante Tamandaré
	4101200 - Antonina
	4101309 - Antônio Olinto
	4101804 - Araucária
	4102307 - Balsa Nova
	4102901 - Bituruna
	4103107 - Bocaiúva do Sul
	4104006 - Campina Grande do Sul
	4104105 - Campo do Tenente
	4104204 - Campo Largo
	4104253 - Campo Magro
	4105201 - Cerro Azul
	4105805 - Colombo
	4106209 - Contenda
	4106803 - Cruz Machado
	4106902 - Curitiba
	4107652 - Fazenda Rio Grande
	4108502 - General Carneiro
	4109500 - Guaraqueçaba
	4109609 - Guaratuba
	4111258 - Itaperuçu
	4113205 - Lapa
	4114302 - Mandirituba
	4115705 - Matinhos
	4116208 - Morretes
	4118204 - Paranaguá
	4118600 - Paula Freitas
	4118709 - Paulo Frontin
	4119103 - Piên
	4119152 - Pinhais
	4119509 - Piraquara
	4119954 - Pontal do Paraná
	4120309 - Porto Vitória
	4120804 - Quatro Barras
	4121208 - Quitandinha
	4122206 - Rio Branco do Sul
	4122305 - Rio Negro
	4125506 - São José dos Pinhais
	4125605 - São Mateus do Sul
4127601 - Tijucas do Sul	
4127882 - Tunas do Paraná	
4128203 - União da Vitória	
4128633 - Doutor Ulysses	
4102 - Guarapuava	4103040 - Boa Ventura de São Roque
	4103958 - Campina do Simão
	4104428 - Cândói
	4104451 - Cantagalo
	4108452 - Foz do Jordão
	4108650 - Goioxim
4108957 - Guamiranga	

Código - Região Intermediária	Código - Município
4102 - Guarapuava	4109401 - Guarapuava
	4110201 - Inácio Martins
	4113254 - Laranjal
	4115739 - Mato Rico
	4117271 - Nova Tebas
	4117800 - Palmital
	4119301 - Pinhão
	4119608 - Pitanga
	4120606 - Prudentópolis
	4121752 - Reserva do Iguaçu
	4123857 - Santa Maria do Oeste
4127965 - Turvo	
4103 - Cascavel	4101002 - Ampére
	4101051 - Anahy
	4102000 - Assis Chateaubriand
	4102604 - Barracão
	4102752 - Bela Vista da Caroba
	4103024 - Boa Esperança do Iguaçu
	4103057 - Boa Vista da Aparecida
	4103156 - Bom Jesus do Sul
	4103222 - Bom Sucesso do Sul
	4103354 - Braganey
	4103453 - Cafelândia
	4104055 - Campo Bonito
	4104501 - Capanema
	4104600 - Capitão Leônidas Marques
	4104808 - Cascavel
	4105003 - Catanduvas
	4105300 - Céu Azul
	4105409 - Chopinzinho
	4105706 - Clevelândia
	4106308 - Corbélia
	4106456 - Coronel Domingos Soares
	4106506 - Coronel Vivida
	4106571 - Cruzeiro do Iguaçu
	4107124 - Diamante do Sul
	4107157 - Diamante D'Oeste
	4107207 - Dois Vizinhos
	4107405 - Enéas Marques
	4107538 - Entre Rios do Oeste
	4107546 - Espigão Alto do Iguaçu
	4107850 - Flor da Serra do Sul
	4108205 - Formosa do Oeste
	4108304 - Foz do Iguaçu
	4108403 - Francisco Beltrão
	4108809 - Guaíra
	4109302 - Guaraniaçu
	4109658 - Honório Serpa
	4109757 - Ibema
	4110052 - Iguatu
	4110656 - Iracema do Oeste
	4110953 - Itaipulândia
	4111209 - Itapejara d'Oeste
4112751 - Jesuítas	
4113304 - Laranjeiras do Sul	
4113452 - Lindoeste	

Código - Região Intermediária	Código - Município
4103 - Cascavel	4114351 - Manfrinópolis
	4114401 - Mangueirinha
	4114609 - Marechal Cândido Rondon
	4115309 - Mariópolis
	4115358 - Maripá
	4115408 - Marmeleiro
	4115457 - Marquinho
	4115606 - Matelândia
	4115804 - Medianeira
	4115853 - Mercedes
	4116059 - Missal
	4116703 - Nova Aurora
	4116950 - Nova Esperança do Sudoeste
	4117057 - Nova Laranjeiras
	4117222 - Nova Santa Rosa
	4117255 - Nova Prata do Iguaçu
	4117453 - Ouro Verde do Oeste
	4117602 - Palmas
	4117909 - Palotina
	4118451 - Pato Bragado
	4118501 - Pato Branco
	4119004 - Pérola d'Oeste
	4119251 - Pinhal de São Bento
	4119806 - Planalto
	4120150 - Porto Barreiro
	4120358 - Pranchita
	4120853 - Quatro Pontes
	4120903 - Quedas do Iguaçu
	4121257 - Ramilândia
	4121406 - Realeza
	4121604 - Renascença
	4122156 - Rio Bonito do Iguaçu
	4122800 - Salgado Filho
	4123006 - Salto do Lontra
	4123501 - Santa Helena
	4123808 - Santa Izabel do Oeste
	4123824 - Santa Lúcia
	4124020 - Santa Tereza do Oeste
	4124053 - Santa Terezinha de Itaipu
	4124400 - Santo Antônio do Sudoeste
	4124806 - São João
	4125209 - São Jorge d'Oeste
	4125456 - São José das Palmeiras
	4125704 - São Miguel do Iguaçu
	4125753 - São Pedro do Iguaçu
	4126272 - Saudade do Iguaçu
	4126355 - Serranópolis do Iguaçu
	4126652 - Sulina
	4127403 - Terra Roxa
	4127700 - Toledo
	4127858 - Três Barras do Paraná
	4127957 - Tupãssi
	4128559 - Vera Cruz do Oeste
	4128609 - Verê
	4128658 - Virmond
	4128708 - Vitorino

Código - Região Intermediária	Código - Município
4104 - Maringá	4100459 - Altamira do Paraná
	4100509 - Altônia
	4100608 - Alto Paraná
	4100707 - Alto Piquiri
	4100905 - Amaporã
	4101150 - Ângulo
	4101705 - Araruna
	4102109 - Astorga
	4102208 - Atalaia
	4102505 - Barbosa Ferraz
	4103008 - Boa Esperança
	4103370 - Brasilândia do Sul
	4103479 - Cafezal do Sul
	4103909 - Campina da Lagoa
	4104303 - Campo Mourão
	4105508 - Cianorte
	4105607 - Cidade Gaúcha
	4105904 - Colorado
	4106555 - Corumbataí do Sul
	4106605 - Cruzeiro do Oeste
	4106704 - Cruzeiro do Sul
	4107108 - Diamante do Norte
	4107256 - Douradina
	4107306 - Doutor Camargo
	4107504 - Engenheiro Beltrão
	4107520 - Esperança Nova
	4107553 - Farol
	4107702 - Fênix
	4107801 - Florai
	4107900 - Floresta
	4108106 - Flórida
	4108320 - Francisco Alves
	4108601 - Goioerê
	4108908 - Guairaçá
	4109104 - Guaporema
	4109906 - Icaraima
	4110003 - Iguaçu
	4110300 - Inajá
	4110409 - Indianópolis
	4110607 - Iporã
	4110805 - Iretama
	4110904 - Itaguajé
	4111100 - Itambé
	4111308 - Itaúna do Sul
	4111555 - Ivaté
	4111605 - Ivatuba
	4112207 - Janiópolis
	4112405 - Japurá
	4112603 - Jardim Olinda
	4112959 - Juranda
	4113007 - Jussara
	4113502 - Loanda
	4113601 - Lobato
4113734 - Luiziana	
4114005 - Mamboré	
4114104 - Mandaguçu	

Código - Região Intermediária	Código - Município
4104 - Maringá	4114203 - Mandaguari
	4114708 - Maria Helena
	4114807 - Marialva
	4115002 - Marilena
	4115101 - Mariluz
	4115200 - Maringá
	4115903 - Mirador
	4116109 - Moreira Sales
	4116307 - Munhoz de Melo
	4116406 - Nossa Senhora das Graças
	4116505 - Nova Aliança do Ivaí
	4116802 - Nova Cantu
	4116901 - Nova Esperança
	4117107 - Nova Londrina
	4117206 - Nova Olímpia
	4117404 - Ourizona
	4117503 - Paiçandu
	4118006 - Paraíso do Norte
	4118105 - Paranacity
	4118303 - Paranapoema
	4118402 - Paranavai
	4118808 - Peabiru
	4118857 - Perobal
	4118907 - Pérola
	4119707 - Planaltina do Paraná
	4120200 - Porto Rico
	4120408 - Presidente Castelo Branco
	4120655 - Quarto Centenário
	4121000 - Querência do Norte
	4121109 - Quinta do Sol
	4121356 - Rancho Alegre D'Oeste
	4122503 - Roncador
	4122602 - Rondon
	4123303 - Santa Cruz de Monte Castelo
	4123402 - Santa Fé
	4123600 - Santa Inês
	4123709 - Santa Isabel do Ivaí
	4123956 - Santa Mônica
	4124202 - Santo Antônio do Caiuá
	4124509 - Santo Inácio
	4124608 - São Carlos do Ivaí
	4124905 - São João do Caiuá
	4125308 - São Jorge do Ivaí
	4125357 - São Jorge do Patrocínio
	4125555 - São Manoel do Paraná
	4125902 - São Pedro do Paraná
	4126108 - São Tomé
	4126256 - Sarandi
	4126702 - Tamboara
	4126801 - Tapejara
	4126900 - Tapira
	4127205 - Terra Boa
	4127304 - Terra Rica
	4127908 - Tuneiras do Oeste
	4128005 - Ubitatã
	4128104 - Umuarama

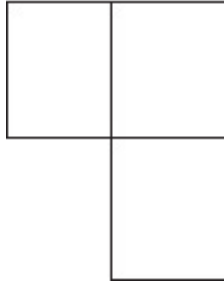
Código - Região Intermediária	Código - Município
4104 - Maringá	4128302 - Uniflor
	4128625 - Alto Paraíso
	4128807 - Xambrê
4105 - Londrina	4100103 - Abatiá
	4100806 - Alvorada do Sul
	4101101 - Andirá
	4101408 - Apucarana
	4101507 - Arapongas
	4101655 - Arapuã
	4101853 - Ariranha do Ivaí
	4101903 - Assaí
	4102406 - Bandeirantes
	4102703 - Barra do Jacaré
	4102802 - Bela Vista do Paraíso
	4103206 - Bom Sucesso
	4103305 - Borrazópolis
	4103404 - Cafeara
	4103503 - Califórnia
	4103602 - Cambará
	4103701 - Cambé
	4103800 - Cambira
	4104402 - Cândido de Abreu
	4104709 - Carlópolis
	4105102 - Centenário do Sul
	4106001 - Congonhinhas
	4106100 - Conselheiro Mairinck
	4106407 - Cornélio Procópio
	4106852 - Cruzmaltina
	4107603 - Faxinal
	4107751 - Figueira
	4108007 - Florestópolis
	4108551 - Godoy Moreira
	4108700 - Grandes Rios
	4109005 - Guapirama
	4109203 - Guaraci
	4109708 - Ibaiti
	4109807 - Ibiporã
	4111001 - Itambaracá
	4111506 - Ivaiporã
	4111704 - Jaboti
	4111803 - Jacarezinho
	4111902 - Jaguapitã
	4112108 - Jandaia do Sul
	4112306 - Japira
	4112504 - Jardim Alegre
	4112702 - Jataizinho
	4112801 - Joaquim Távora
	4112900 - Jundiá do Sul
	4113106 - Kaloré
	4113403 - Leópolis
4113429 - Lidianópolis	
4113700 - Londrina	
4113759 - Lunardelli	
4113809 - Lupionópolis	
4114500 - Manoel Ribas	
4114906 - Marilândia do Sul	

Código - Região Intermediária	Código - Município	
4105 - Londrina	4115507 - Marumbi	
	4115754 - Mauá da Serra	
	4116000 - Miraselva	
	4116604 - Nova América da Colina	
	4117008 - Nova Fátima	
	4117214 - Nova Santa Bárbara	
	4117297 - Novo Itacolomi	
	4119202 - Pinhalão	
	4119657 - Pitangueiras	
	4120002 - Porecatu	
	4120333 - Prado Ferreira	
	4120507 - Primeiro de Maio	
	4120705 - Quatiguá	
	4121307 - Rancho Alegre	
	4121802 - Ribeirão Claro	
	4121901 - Ribeirão do Pinhal	
	4122107 - Rio Bom	
	4122172 - Rio Branco do Ivaí	
	4122404 - Rolândia	
	4122651 - Rosário do Ivaí	
	4122701 - Sabáudia	
	4122909 - Salto do Itararé	
	4123105 - Santa Amélia	
	4123204 - Santa Cecília do Pavão	
	4123907 - Santa Mariana	
	4124004 - Santana do Itararé	
	4124103 - Santo Antônio da Platina	
	4124301 - Santo Antônio do Paraíso	
	4124707 - São Jerônimo da Serra	
	4125001 - São João do Ivaí	
	4125407 - São José da Boa Vista	
	4125803 - São Pedro do Ivaí	
	4126009 - São Sebastião da Amoreira	
	4126207 - Sapopema	
	4126405 - Sertaneja	
	4126504 - Sertãoópolis	
	4126603 - Siqueira Campos	
	4126678 - Tamarana	
	4127809 - Tomazina	
	4128401 - Uraí	
	4128500 - Wenceslau Braz	
	4106 - Ponta Grossa	4101606 - Arapoti
		4104659 - Carambeí
4104907 - Castro		
4107009 - Curiúva		
4107736 - Fernandes Pinheiro		
4110078 - Imbaú		
4110102 - Imbituva		
4110508 - Ipiranga		
4110706 - Irati		
4111407 - Ivaí		
4112009 - Jaguariaíva		
4113908 - Mallet		
4117305 - Ortigueira		
4117701 - Palmeira		
4119400 - Piraí do Sul		

Código - Região Intermediária	Código - Município
4106 - Ponta Grossa	4119905 - Ponta Grossa
	4120101 - Porto Amazonas
	4121505 - Rebouças
	4121703 - Reserva
	4122008 - Rio Azul
	4125100 - São João do Triunfo
	4126306 - Sengés
	4127007 - Teixeira Soares
	4127106 - Telêmaco Borba
	4127502 - Tibagi
4128534 - Ventania	
- - -	999999 - Não informado

Recursos de Todas as Fontes Aplicados segundo os Programas de Governo - Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta

Programa	Tesouro	Outras Fontes	Total
01 - Alep Cidadã	1.034.629.289,00	1.072.000,00	1.035.701.289,00
02 - Controle Externo e Melhoria da Administração Pública	562.278.805,00	57.500.000,00	619.778.805,00
03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos	3.066.713.951,00	975.515.000,00	4.042.228.951,00
04 - Ministério Público Resolutivo	1.485.849.936,00	67.650.000,00	1.553.499.936,00
05 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	246.325.051,00	60.442.446,00	306.767.497,00
06 - Detran Pr - Novos Caminhos Para Inovação	0,00	722.398.871,00	722.398.871,00
07 - Gestão Pública, Transparência & Compliance	42.390.237,00	7.414.000,00	49.804.237,00
08 - Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência Na Defesa do Paraná	275.398.704,00	0,00	275.398.704,00
09 - Paraná Mais Inovação	8.169.547,00	0,00	8.169.547,00
10 - Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	55.633.281,00	5.939,00	55.639.220,00
11 - Bem Estar do Servidor Paranaense	221.433.024,00	0,00	221.433.024,00
12 - Paraná: Gestão Efetiva	70.840.979,00	14.078.450,00	84.919.429,00
13 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	837.465.027,00	136.222.457,00	973.687.484,00
14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades	245.858.316,00	0,00	245.858.316,00
15 - Desenvolvimento Integrado Metropolitano	297.730.827,00	25.163.291,00	322.894.118,00
16 - Casa Fácil	265.805.634,00	23.324.356,00	289.129.990,00
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	1.156.719.415,00	314.830.320,00	1.471.549.735,00
20 - Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	6.910.515,00	70.635.759,00	77.546.274,00
21 - Paraná Mais Turismo	18.404.169,00	0,00	18.404.169,00
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	855.864.753,00	210.220.050,00	1.066.084.803,00
23 - Paraná Sustentável	635.799.950,00	125.764.309,00	761.564.259,00
24 - Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça	98.413.222,00	78.405.320,00	176.818.542,00
25 - Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	35.319.983,00	48.845.752,00	84.165.735,00
26 - Justiça e Cidadania Para Todos	269.462.314,00	1.730.408,00	271.192.722,00
27 - Paraná Cultura e Arte	89.873.761,00	2.767.596,00	92.641.357,00
28 - Paraná Que Respeita e Prospera	13.033.246,00	7.484.868,00	20.518.114,00
29 - Paraná Que Cuida	439.452.509,00	38.169.286,00	477.621.795,00
30 - Paraná Protegido	5.735.588.264,00	87.898.386,00	5.823.486.650,00
31 - Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	236.077.805,00	0,00	236.077.805,00
32 - Educação: Transforma Paraná	11.035.470.297,00	32.300,00	11.035.502.597,00
33 - Paraná Mais Ciência	792.529.004,00	45.323.400,00	837.852.404,00
34 - Universidade e Sociedade	2.664.928.096,00	451.734.282,00	3.116.662.378,00
35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	6.054.994.764,00	1.910.323.468,00	7.965.318.232,00
36 - Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	37.346.451,00	4.700.000,00	42.046.451,00
99 - Obrigações Especiais	6.774.588.207,00	45.727.637,00	6.820.315.844,00
Total	45.667.299.333,00	5.535.379.951,00	51.202.679.284,00



ANEXO I - Legislação e Resumos Gerais da Receita

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO
CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, DE 05.10.88
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, DE 05.10.89
CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI FEDERAL N.º 5.172, DE 25.10.66

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

LEI Nº 8.216, DE 31.12.1985
LEI FEDERAL Nº 6.830, DE 22.09.1980
LEI Nº 14.260, DE 22.12.2003
LEI Nº 14.261, DE 22.12.2003
LEI Nº 14.505, DE 23.09.2004
LEI Nº 14.553, DE 02.12.2004
LEI Nº 14.558, DE 15.12.2004
LEI Nº 14.957, DE 21.12.2005
LEI Nº 14.958, DE 21.12.2005
LEI Nº 15.052, DE 17.04.2006
LEI Nº 15.336, DE 22.12.2006
LEI Nº 15.602, DE 15.08.2007
LEI Nº 15.747, DE 24.12.2007
LEI Nº 16.015, DE 19.12.2008
LEI Nº 16.017, DE 19.12.2008
LEI Nº 16.353, DE 23.12.2009
LEI Nº 16.735, DE 27.12.2010
LEI Nº 17.027, DE 21.12.2011
LEI Nº 17.400, DE 18.12.2012
LEI Nº 17.562, DE 08.05.2013
LEI Nº 18.277, DE 04.11.2014
LEI Nº 19.635, DE 24.08.2018
LEI Nº 19.971, DE 22.10.2019
LEI Nº 20.079, DE 18.12.2019
LEI Nº 20.263, DE 23.07.2020
LEI Nº 21.345, DE 23.12.2022
DECRETO Nº 6.708, DE 07.12.2012
DECRETO Nº 9.736, DE 19.12.2013
DECRETO Nº 12.498 DE 05.11.2014
DECRETO Nº 12.528 DE 06.11.2014
DECRETO Nº 12.770, DE 16.12.2014
DECRETO Nº 12.832 DE 19.12.2014
DECRETO Nº 3.118, DE 17.12.2015
DECRETO Nº 5.739, DE 16.12.2016
DECRETO Nº 8.508, DE 15.12.2017
DECRETO Nº 12.025, DE 17.12.2018
DECRETO Nº 3.730, DE 18.12.2019
DECRETO Nº 6.571, DE 17.12.2020
DECRETO Nº 9.950, DE 21.12.2021
DECRETO Nº 12.892, DE 27.12.2022
INSTRUÇÃO SEFA Nº 25, DE 05.05.2008
INSTRUÇÃO SEFA Nº 26, DE 22.12.2008
INSTRUÇÃO SEFA Nº 27, DE 12.02.2009
INSTRUÇÃO SEFA Nº 28, DE 08.01.2010
INSTRUÇÃO SEFA Nº 29, DE 28.12.2010
INSTRUÇÃO SEFA Nº 30, DE 30.12.2011
INSTRUÇÃO SEFA Nº 31, DE 26.12.2012
INSTRUÇÃO SEFA Nº 32, DE 25.02.2013
INSTRUÇÃO SEFA Nº 33, DE 08.01.2015
INSTRUÇÃO SEFA Nº 34, DE 04.12.2015
INSTRUÇÃO SEFA Nº 35, DE 11.11.2016
INSTRUÇÃO SEFA Nº 36, DE 19.12.2016
INSTRUÇÃO SEFA Nº 37, DE 29.11.2017
INSTRUÇÃO SEFA Nº 38, DE 11.01.2018
INSTRUÇÃO SEFA Nº 39, DE 01.10.2018
INSTRUÇÃO SEFA Nº 40, DE 21.11.2018
INSTRUÇÃO SEFA Nº 41, DE 13.12.2018
INSTRUÇÃO SEFA Nº 42, DE 03.06.2019
INSTRUÇÃO SEFA Nº 1.486, DE 16.12.2019
INSTRUÇÃO SEFA Nº 01/2020, DE 14.12.2020
INSTRUÇÃO SEFA Nº 02/2020, DE 14.12.2020
INSTRUÇÃO SEFA Nº 01/2021, DE 18.01.2021
RESOLUÇÃO SEFA Nº 135/2021, DE 02.03.2021
RESOLUÇÃO SEFA Nº 193/2021, DE 03.03.2021
RESOLUÇÃO SEFA Nº 1235/2021, DE 04.10.2021
RESOLUÇÃO SEFA Nº 1389/2021, DE 24.11.2021
RESOLUÇÃO SEFA Nº 442/2022, DE 12.05.2022
RESOLUÇÃO SEFA Nº 1390/2022, DE 28.11.2022
LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 11.01.2005
PORTARIA Nº 107, DE 11.05.2012

IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS

LEI Nº 5.464, DE 31.12.1966
LEI Nº 9.927, DE 28.12.1988
LEI Nº 16.017, DE 19.12.2008
LEI Nº 16.355, DE 23.12.2009
LEI Nº 17.082, DE 09.02.2012
LEI Nº 17.772, DE 27.11.2013
LEI Nº 18.279, DE 04.11.2014
LEI Nº 18.292, DE 04.11.2014
LEI Nº 18.573, DE 30.9.2015 (Título II – ITCMD)
LEI Nº 20.303, DE 31.08.2020
RESOLUÇÃO SEFA Nº 1.527, DE 21.12.2015
RESOLUÇÃO SEFA Nº 005/2018, DE 04.01.2018
RESOLUÇÃO SEFA Nº 601/2020, DE 30.06.2020
RESOLUÇÃO SEFA Nº 761/2020, DE 13.08.2020
RESOLUÇÃO FEDERAL Nº 9, DE 06.05.1992
RESOLUÇÃO FEDERAL Nº 35 DE 24.04.2007
DECRETO Nº 3.991, DE 02.12.2004
DECRETO Nº 6.057, DE 15.01.2010
DECRETO Nº 9.172, DE 29.12.2010
PORTARIA SEFA / CRE Nº 107, DE 11.05.2012
PORTARIA REPR Nº 459/2019, DE 30.10.2019
PORTARIA REPR Nº 206, DE 15.09.2020
LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 11.01.2005

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO

LEI Nº 11.580, DE 14.11.1996
LEI Nº 13.212, DE 29.06.2001
LEI Nº 13.213, DE 29.06.2001
LEI Nº 13.332, DE 26.11.2001
LEI Nº 14.747, DE 21.06.2005
LEI Nº 14.773, DE 05.07.2005
LEI Nº 14.895, DE 09.11.2005
LEI Nº 14.959, DE 21.12.2005
LEI Nº 14.978, DE 28.12.2005
LEI Nº 14.985, DE 06.01.2006
LEI Nº 15.182, DE 30.06.2006
LEI Nº 15.290, DE 22.09.2006
LEI Nº 15.354, DE 22.12.2006
LEI Nº 15.426, DE 15.01.2007
LEI Nº 15.457, DE 15.01.2007
LEI Nº 15.562, DE 04.07.2007
LEI Nº 16.035, DE 29/12/2008
LEI Nº 16.127, DE 03/06/2009
LEI Nº 16.828, DE 16/06/2011
LEI Nº 17.557, DE 06/05/2013
LEI Nº 17.617, DE 09/07/2013
LEI Nº 17.772, DE 26/11/2013
LEI Nº 18.132, DE 03/01/2014
LEI Nº 18.159, DE 18/07/2014
LEI Nº 18.279, DE 04/11/2014
LEI Nº 18.451, DE 06/04/2015
LEI Nº 18.468, DE 29/04/2015
LEI Nº 18.751, DE 13.04.2016
LEI Nº 18.877, DE 27.09.2016
LEI Nº 19.182, DE 26.10.2017
LEI Nº 19.358, DE 20.12.2017
LEI Nº 19.595, DE 12.07.2018
LEI Nº 19.777, DE 18.12.2018
LEI Nº 19.802, DE 21.12.2018
LEI Nº 19.848, DE 08.05.2019
LEI Nº 19.862, DE 06.06.2019
LEI Nº 20.047, DE 17.12.2019
LEI Nº 20.085, DE 18.12.2019
LEI Nº 20.250, DE 29.06.2020
LEI Nº 20.255, DE 30.06.2020
LEI Nº 20.374, DE 29.10.2020
LEI Nº 20.383, DE 19.11.2020
LEI Nº 20.392, DE 03.12.2020
LEI Nº 20.418, DE 11.12.2020
LEI Nº 20.419, DE 14.12.2020
LEI Nº 20.531, DE 14.04.2021
LEI Nº 20.554, DE 05.05.2021
LEI Nº 20.634, DE 06.07.2021
LEI Nº 20.875, DE 15.12.2021
LEI Nº 20.943, DE 20.12.2021
LEI Nº 20.946, DE 20.12.2021
LEI Nº 20.949, DE 31.12.2021
LEI Nº 21.100, DE 20.06.2022
LEI Nº 21.216, DE 31.08.2022
LEI Nº 21.227, DE 06.09.2023
LEI Nº 21.274, DE 01.12.2022
LEI Nº 21.307, DE 13.12.2022
LEI Nº 21.308, DE 13.12.2022
LEI Nº 21.341, DE 23.12.2022
LEI COMPLEMENTAR Nº 231, DE 17.12.2020
LEI COMPLEMENTAR Nº 239, DE 14.12.2021
LEI COMPLEMENTAR Nº 249, DE 23.08.2022
DECRETO Nº 6.303, DE 17.09.2002
DECRETO Nº 2.519, DE 22.01.2004
DECRETO Nº 5.979, DE 29.12.2005
DECRETO Nº 5.980, DE 29.12.2005
DECRETO Nº 2.908, DE 26.06.2008
DECRETO Nº 3.329, DE 27.08.2008
DECRETO Nº 3.382, DE 09.09.2008
DECRETO Nº 3.713, DE 24.10.2008
DECRETO Nº 4.143, DE 08.01.2009
DECRETO Nº 4.251, DE 11.02.2009
DECRETO Nº 5.230, DE 17.08.2009
DECRETO Nº 5.595, DE 21.10.2009
DECRETO Nº 5.790, DE 20.11.2009
DECRETO Nº 5.792, DE 20.11.2009
DECRETO Nº 6.498, DE 17.03.2010
DECRETO Nº 8.136, DE 30.08.2010
DECRETO Nº 1.107, DE 13.04.2011
DECRETO Nº 1.922, DE 08.07.2011
DECRETO Nº 2.973, DE 11.10.2011
DECRETO Nº 4.489, DE 08.05.2012
DECRETO Nº 5.007, DE 22/06/2012
DECRETO Nº 5.723, DE 23/08/2012
DECRETO Nº 5.726, DE 23/08/2012
DECRETO Nº 6.734, DE 13/12/2012
DECRETO Nº 7.941, DE 16/04/2013
DECRETO Nº 8.679, DE 05/08/2013
DECRETO Nº 9.170, DE 16/10/2013
DECRETO Nº 9.568, DE 06/12/2013
DECRETO Nº 9.620, DE 16/12/2013
DECRETO Nº 10.032, DE 05/02/2014
DECRETO Nº 11.958, DE 20/08/2014
DECRETO Nº 12.498, DE 05/11/2014
DECRETO Nº 12.528, DE 06/11/2014
DECRETO Nº 3.201, DE 22.12.2015
DECRETO Nº 3.337, DE 20.01.2016
DECRETO Nº 3.990, DE 29.04.2016
DECRETO Nº 4.122, DE 18.05.2016
DECRETO Nº 7.871, DE 29.09.2017 (REGULAMENTO ICMS)
DECRETO Nº 8.470, DE 07.12.2017
DECRETO Nº 8.560, DE 20.12.2017
DECRETO Nº 8.942, DE 06.03.2018
DECRETO Nº 9.721, DE 24.05.2018

DECRETO Nº 11.019, DE 06.09.2018
DECRETO Nº 0.237, DE 21.01.2019
DECRETO Nº 1.732, DE 18.06.2019
DECRETO Nº 4.060, DE 18.02.2020
DECRETO Nº 4.230, DE 16.03.2020
DECRETO Nº 4.391, DE 30.03.2020
DECRETO Nº 4.705, DE 26.05.2020
DECRETO Nº 5.369, DE 07.08.2020
DECRETO Nº 6.477, DE 14.12.2020
DECRETO Nº 6.977, DE 24.02.2021
DECRETO Nº 6.978, DE 24.02.2021
DECRETO Nº 7.254, DE 06.04.2021
DECRETO Nº 7.255, DE 06.04.2021
DECRETO Nº 7.872, DE 09.06.2021
DECRETO Nº 7.936, DE 21.06.2021
DECRETO Nº 8.071, DE 06.07.2021
DECRETO Nº 9.090, DE 15.10.2021
DECRETO Nº 9.672, DE 06.12.2021
DECRETO Nº 9.713, DE 07.12.2021
DECRETO Nº 9.810, DE 14.12.2021
DECRETO Nº 9.881, DE 20.12.2021
DECRETO Nº 10.545, DE 22.03.2022
DECRETO Nº 10.766, DE 12.04.2022
DECRETO Nº 10.899, DE 02.05.2022
DECRETO Nº 11.385, DE 10.06.2022
DECRETO Nº 11.584, DE 30.06.2022
DECRETO Nº 11.730, DE 14.07.2022
DECRETO Nº 11.926, DE 05.08.2022
DECRETO Nº 12.437, DE 18.10.2022
DECRETO Nº 12.441, DE 18.10.2022
DECRETO Nº 12.858, DE 20.12.2022
DECRETO Nº 12.889, DE 22.12.2022
DECRETO Nº 12.897, DE 27.12.2022
DECRETO Nº 285, DE 27.01.2023
DECRETO Nº 646, DE 28.02.2023
DECRETO Nº 2.218, DE 25.05.2023

DÍVIDA ATIVA

LEI FEDERAL Nº 6.830 DE 22.09.1980
LEI ESTADUAL Nº 11.580, DE 14.11.1996
DECRETO ESTADUAL Nº 5.141, DE 12.12.2001
DECRETO ESTADUAL Nº 5.154, DE 17.12.2001
DECRETO ESTADUAL Nº 6.303, DE 17.09.2002
DECRETO ESTADUAL Nº 2.301, DE 09.12.2003
DECRETO ESTADUAL Nº 2.749, DE 04.06.2008
LEI ESTADUAL Nº 18.468, DE 24.04.2015
LEI ESTADUAL Nº 18.879, DE 27.09.2016

TAXA DE SEGURANÇA

LEI ESTADUAL Nº 5.664, DE 09.10.1967
LEI ESTADUAL Nº 6.102, DE 27.05.1970
DECRETO ESTADUAL Nº 20.538, DE 14.07.1970
LEI ESTADUAL Nº 7.257, DE 30.11.1979
LEI ESTADUAL Nº 7.812, DE 29.12.1983
DECRETO ESTADUAL Nº 5.708, DE 17.06.1985
LEI ESTADUAL Nº 8.328, DE 23.06.1986
LEI ESTADUAL Nº 9.174, DE 29.12.1989
LEI ESTADUAL Nº 9.227, DE 17.04.1990
LEI ESTADUAL Nº 9.339, DE 17.07.1990
LEI ESTADUAL Nº 10.660, DE 17.12.1993
LEI ESTADUAL Nº 11.966, DE 19.12.1997
LEI ESTADUAL Nº 13.985, DE 30.12.2002
LEI ESTADUAL Nº 14.170, DE 05.11.2003
LEI ESTADUAL Nº 20.936, DE 17.12.2021

TAXA DE SAÚDE PÚBLICA

LEI ESTADUAL Nº 5.511, DE 10.02.1967
DECRETO ESTADUAL Nº 4.366, DE 13.03.1967
LEI ESTADUAL Nº 5.664, DE 09.10.1967
LEI ESTADUAL Nº 8.217, DE 31.12.1985
LEI ESTADUAL Nº 8.328, DE 23.06.1986
DECRETO ESTADUAL Nº 8.620, DE 18.07.1986
LEI ESTADUAL Nº 10.703, DE 10.01.1994
LEI COMPLEMENTAR 132, DE 27.12.2010
LEI COMPLEMENTAR 152 - 10 /12/ 2012
DECRETO 7986 - 16 /04/2013

TAXA DE EXPEDIENTE

LEI ESTADUAL Nº 5.509, DE 10.02.1967
DECRETO ESTADUAL Nº 4.366, DE 13.03.1967
LEI ESTADUAL Nº 5.664, DE 09.10.1967
LEI ESTADUAL 7.257, DE 30.11.1979
LEI ESTADUAL 13.985, DE 30.12.2002
LEI ESTADUAL 20.936, DE 17.12.2021

TAXA AMBIENTAL

LEI ESTADUAL Nº 10.233, DE 28.12.1992
LEI ESTADUAL Nº 10.671, DE 17.12.1993
LEI ESTADUAL Nº 15.677, DE 23.11.2007

TAXA DE SEGURANÇA PREVENTIVA – FUNESP/PR

LEI ESTADUAL Nº 10.236, DE 28.12.1992
LEI ESTADUAL Nº 12.023, DE 14.01.1998
LEI ESTADUAL Nº 14.354, DE 01.04.2004

COTA - PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 62, DE 28.12.1989
LEI COMPLEMENTAR Nº 91, DE 22.12.1997

LEI COMPLEMENTAR Nº 12.058, DE 13.10.2009
LEI COMPLEMENTAR Nº 143, DE 17.07.2013
DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 199, DE 30.03.2022
DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 203, DE 22.03.2023

IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES

LEI FEDERAL Nº 7.713, DE 22.12.1988
DECRETO ESTADUAL Nº 4.872, DE 30.03.1989
RESOLUÇÃO SEFA Nº 38, DE 22.02.1990
LEI FEDERAL Nº 9.250, DE 26.12.1995
LEI FEDERAL Nº 9.959, DE 27.01.2000
DECRETO ESTADUAL Nº 2.942 DE 13.11.2000

COTA - PARTE DO IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 61, DE 26.12.1989
LEI COMPLEMENTAR Nº 65, DE 15.04.1991
DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 200, DE 25.07.2022
DECISÃO NORMATIVA-TCU Nº 206, DE 25.07.2023

COMERCIALIZAÇÃO DO OURO

LEI FEDERAL Nº 5.143, DE 20.10.1966
DECRETO LEI Nº 1.783, DE 18.04.1980
LEI FEDERAL Nº 7.766, DE 11.05.1989
LEI FEDERAL Nº 8.033, DE 12.04.1990
DECRETO FEDERAL Nº 99.374, DE 09.07.1990
LEI FEDERAL Nº 8.383, DE 30.12.1991
DECRETO Nº 6.306, DE 14.12.2007
DECRETO Nº 10.997, DE 15.03.2022

COTA - PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

LEI FEDERAL Nº 4.440, DE 27.10.1964
DECRETO LEI FEDERAL Nº 1.422, DE 23.10.1975
DECRETO FEDERAL Nº 87.043, DE 22.03.1982
DECRETO FEDERAL Nº 88.374, DE 07.06.1983
DECRETO FEDERAL Nº 90.088, DE 21.08.1984
DECRETO FEDERAL Nº 994, DE 25.11.1993
LEI ESTADUAL Nº 10.670, DE 17.12.1993
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14, DE 12.09.1996
LEI FEDERAL Nº 9.766, DE 18.12.1998
LEI ESTADUAL Nº 13.116, DE 08.03.2001
LEI FEDERAL Nº 10.832, DE 29.12.2003
DECRETO FEDERAL Nº 6003, DE 28.12.2006
RESOLUÇÃO CDF/INDE Nº 14, DE 08.06.2012
RESOLUÇÃO Nº 4, DE 04.04/2020

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E PELA EXTRAÇÃO DE ÓLEO BRUTO, XISTO BETUMINOSO E GÁS

LEI FEDERAL Nº 7.453, DE 27.12.1985
LEI FEDERAL Nº 7.525, DE 22.07.1986
DECRETO FEDERAL Nº 93.189, DE 29.08.1986
LEI FEDERAL Nº 7.990, DE 28.12.1989
LEI FEDERAL Nº 8.001, DE 13.03.1990
DECRETO FEDERAL Nº 01, DE 11.01.1991
LEI COMPLEMENTAR Nº 60, DE 09.12.1991
LEI FEDERAL Nº 9.433, DE 08.01.1997
LEI FEDERAL Nº 9.478, DE 06.08.1997
DECRETO FEDERAL Nº 2.705, DE 03.08.1998
LEI ESTADUAL Nº 12.726, DE 26.11.1999
LEI FEDERAL Nº 9.993, DE 24.07.2000
DECRETO FEDERAL Nº 3.886, DE 16.07.2001
DECRETO FEDERAL Nº 3.874, DE 19.07.2001
LEI FEDERAL Nº 10.712, DE 12.08.2003
LEI FEDERAL Nº 12.858, DE 09.09.2013
LEI ESTADUAL Nº 16.242, DE 13.10.2009
LEI FEDERAL Nº 13.540, DE 18.12.2017

CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO

LEI FEDERAL Nº 10.336, DE 19.12.2001
LEI FEDERAL Nº 10.636, DE 30.12.2002
LEI FEDERAL Nº 10.866, DE 04.05.2004
INTRUÇÃO NORMATIVA Nº 422, DE 17.05.2004
DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 112, DE 23.03.2011
DECRETO Nº 7591, DE 28.10.2011
DECRETO Nº 7.764, DE 22.06.2012
DECRETO Nº 8.395, DE 28.01.2015
LEI FEDERAL Nº 12.948 DE 27.12.2013

MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE SAÚDE

LEI ESTADUAL Nº 13.331, DE 23.11.2001
DECRETO ESTADUAL Nº 5.711, DE 23.05.2002
LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 27.12.2010
LEI COMPLEMENTAR Nº 152, DE 10.12.2012

DÍVIDA ATIVA

LEI FEDERAL Nº 6.830 DE 22.09.1980
LEI ESTADUAL Nº 11.580, DE 14.11.1996
DECRETO ESTADUAL Nº 5.141, DE 12.12.2001
DECRETO ESTADUAL Nº 5.154, DE 17.12.2001
DECRETO ESTADUAL Nº 6.303, DE 17.09.2002
DECRETO ESTADUAL Nº 2.301, DE 09.12.2003
DECRETO ESTADUAL Nº 2.749, DE 04.06.2008
LEI ESTADUAL Nº 18.468, DE 24.04.2015

OPERAÇÃO DE CRÉDITO**LEGISLAÇÃO ESTADUAL**

DECRETO ESTADUAL Nº 6.822, DE 04.05.1990 - Realização de Operações de Crédito e Contratações de Empréstimo.
LEI ESTADUAL Nº 13.614, DE 05.06.2002 - BID/PARANÁ URBANO II

LEI ESTADUAL Nº 16.473, DE 12.04.2010 – CEF/PAC DA MOBILIDADE/COPA 2014.
 LEI ESTADUAL Nº 17.030, DE 21.12.2011 – BIRD/Projeto Multissetorial p/Desenv.do Paraná – O NOVO PARANÁ.
 LEI ESTADUAL Nº 17.031, DE 21.12.2011 – BID/PROFISCO_Prog.Gestão Fiscal do Paraná 17.905/1014.
 LEI ESTADUAL Nº 17.046, DE 11.01.2012 – BID/PPPs – Programa de Parcerias Público-Privadas (Paraná Parcerias).
 LEI ESTADUAL Nº 17.206, DE 29.06.2012 – BNDES/PROCOPA ARENAS.
 LEI ESTADUAL Nº 17.271, DE 31.07.2012 – BID/FAMÍLIA PARANAENSE.
 LEI ESTADUAL Nº 17.272, DE 31.07.2012 – BID/PARANÁ SEGURO.
 LEI ESTADUAL Nº 17.273, DE 31.07.2012 – BID/PROFSM (PARANÁ URBANO III).
 LEI ESTADUAL Nº 17.384, DE 06.12.2012 – BANCO DO BRASIL/PROINVESTE.
 LEI ESTADUAL Nº 17.904, DE 02.01.2014 – Concessão de Garantias das Obrigações Pecuniárias – PPPs (Paraná Parcerias).
 LEI ESTADUAL Nº 17.905, DE 02.01.2014 – BNDES/BADEP.
 LEI ESTADUAL Nº 18.134, DE 03.07.2014 – Nova Redação ao art. 27 da Lei nº 17.046/2012 – PPPs
 LEI ESTADUAL Nº 18.157, DE 18.07.2014 – BNDES/BADEP – Complemento do teor da Lei nº 17905/2014.
 LEI ESTADUAL Nº 18.765, DE 27.04.2016 – Altera a Lei nº 17.273, DE 31/07/2012 – PR URBANO III.
 LEI ESTADUAL Nº 18.968, DE 14.03.2017 – ROTAS DO DESENVOLVIMENTO.
 LEI ESTADUAL Nº 20.384, DE 19.11.2020 – Refinanciamento P/quitação do contrato Copel/Aviso 09 (CRC Copel).
 LEI ESTADUAL Nº 21.215, DE 31.08.2022 – BB - AVANÇA PARANÁ II - Programa de Integração Metropolitana, do Programa Inova Paraná e do Programa Estradas da Integração.
 LEI ESTADUAL Nº 20.978, DE 18.03.2022 – BNDES - DUPLICAÇÃO DA PR-317 – TRECHO IGUARAÇU À MARINGÁ.
 LEI ESTADUAL Nº 20.686, DE 03.09.2021 – BNDES - FORTALECIMENTO CGE - Projeto de Modernização da Controladoria Geral do Estado.
 LEI ESTADUAL Nº 20.010, DE 13.11.2019 – BB/CEF – AVANÇA PARANÁ
 LEI ESTADUAL Nº 19.754, DE 14.12.2018 – BID – PROFISCO II - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná.
 LEI ESTADUAL Nº 18.368, DE 15.12.2014 – BID – INFRAESTRUTURA – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE TRANSPORTES DO PARANÁ.
 LEI ESTADUAL Nº 20.716, DE 24.09.2021 – BID – PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA O FUTURO.
 LEI ESTADUAL Nº 20.569, DE 14.05.2021 – BID – PARANÁ EFICIENTE

LEGISLAÇÃO FEDERAL

DECRETO FEDERAL Nº 6.166, DE 24.07.2007 – Regulamenta o parcelamento dos débitos dos Estados e do Distrito Federal relativos às contribuições sociais.
 DECRETO FEDERAL Nº 8.616, DE 29.12.2015 – Regulamenta a Lei Complementar nº 148/2014.
 DECRETO FEDERAL Nº 8.665, DE 10.02.2016 – Altera o Decreto Federal nº 8.616/2015.
 DECRETO FEDERAL Nº 9.056, DE 24.05.2017 – Regulamenta a LC nº 156 e outros.
 DECRETO FEDERAL Nº 9.075, DE 06.06.2017 – Competências da Comissão de Financ. Externos.
 INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 160, DE 27.05.2002 – Disciplina o Regime Especial de Parcelamento do Pasep - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 38, DE 14.05.2002.
 INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.183, DE 19.08.2011 – Dispõe sobre o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
 INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA RFB/STN Nº 1.257, DE 08.03.2012 – Dispõe sobre o número de inscrição que representará os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
 LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04.05.2000 – Dispõe Sobre Normas de Finanças Públicas voltadas p/ a Responsabilidade da Gestão Fiscal.
 LEI COMPLEMENTAR Nº 148, DE 25.11.2014 – Altera a Lei Complementar nº 101/2000 (critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida).
 LEI COMPLEMENTAR Nº 151, DE 05.08.2015 – Altera a LC nº 148/2014.
 LEI COMPLEMENTAR Nº 156, DE 28.12.2016 – Altera a Lei nº 9496/97, MP nº 2.192-70/2001, Lei nº 8.727/93 e LC nº 101/2000.
 LEI FEDERAL Nº 8.388, DE 30.12.1991 – Reescalonamento da Dívida Interna.
 LEI FEDERAL Nº 9.496, DE 11.09.1997 – Refinanciamento da Dívida Mobiliária e Saneamento Banestado.
 LEI FEDERAL Nº 10.195, DE 14.02.2001 – Institui Medidas Adicionais de Estímulo e apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal.
 LEI FEDERAL Nº 12.810, DE 15.05.2013 – Parcelamento de débitos com a Fazenda Nacional relativo às contribuições previdenciárias - INSS.
 MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.192-70, DE 24.08.2001 – Estabelece Mecanismo, Objetivando Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária, Dispõe Sobre a Privatização de Instituição Financeira.
 MEDIDA PROVISÓRIA Nº 38, DE 14.05.2002 – Institui Regime Especial de Parcelamento da Contribuição p/ PASEP.
 PARECER AC – 18/2004 de 12.07.2004 e NOTA DA PGFN/CAT Nº 998/2004 – Multas/ PASEP.
 PORTARIA Nº 115, DE 11.03.2008 – Tesouro Nacional – Procedimentos de formalização de pedidos de Operações de Crédito externo e interno.
 PORTARIA Nº 306, DE 10.09.2012 – Dispõe sobre a competência do Ministério da Fazenda - Secretaria do Tesouro Nacional da análise da capacidade de pagamento e de contrapartida para concessão de aval e garantia ao Estado, ao Distrito Federal e ao Município.
 PORTARIA Nº 543, DE 18.09.2012 – Aprova os conceitos e procedimentos da Portaria de Capacidade de Pagamento.
 LEI COMPLEMENTAR Nº 151, DE 05.08.2015 – Altera a LC nº 148/2014.
 PORTARIA Nº 199, DE 13.04.2015 – Institui o SADIPEM, como meio de contratação de Operação de Crédito.
 PORTARIA STN Nº 756, DE 18.12.2015 – Institui o Cadastro da Dívida Pública – CDP.
 PORTARIA Nº 413, DE 04.11.2016 – Regulamenta o art. 10 da LC nº 148, DE 25.11.2014.
 PORTARIA Nº 9, DE 05.01.2017 – Regulamenta os procedimentos e as competências no âmbito da STN.
 PORTARIA CONJUNTA PGF/RFB Nº 02, DE 24.05.2013 – Parcelamento de débitos junto a Procuradoria da Fazenda Nacional e à Receita Federal do Brasil – PASEP.
 RESOLUÇÃO Nº 22, DE 26.06.1999 – Senado Federal - Altera Dispositivos Resolução 078/98.
 RESOLUÇÃO Nº 28, DE 01.07.1999 – Senado Federal - Altera Dispositivos Resolução nº 078/98.
 RESOLUÇÃO Nº 31, DE 09.05.1996 – Senado Federal - BID/PARANÁ URBANO.
 RESOLUÇÃO Nº 40, DE 05.10.1999 – Senado Federal - Altera Dispositivos Resolução nº 78/98.
 RESOLUÇÃO Nº 49, DE 20.06.1996 – Senado Federal - Garantia do Estado p/ COPEL.
 RESOLUÇÃO Nº 71, DE 01.07.1998 – Senado Federal - Refinanciamento da Dívida Mobiliária.
 RESOLUÇÃO Nº 75, DE 04.12.1999 – Senado Federal - Contratação de Oper. Crédito junto à União Ref. Antecipação de Recursos das Transferências da LEI KANDIR.
 RESOLUÇÃO Nº 98, DE 23.12.1992 – Senado Federal - Renegociação da Dívida Externa.
 RESOLUÇÃO Nº 40, DE 20.12.2001 – Senado Federal – Limites Globais p/ Montante da Dívida Pública Consolidada e da Div.Púb.Mobiliária dos Estados/Distrito Federal/Municípios.
 RESOLUÇÃO Nº 43, DE 21.12.2001 – Senado Federal – Oper. Crédito Interno e Externo dos Estados/Distrito Federal/Municípios, Inclusive Concessão de Garantias.
 RESOLUÇÃO Nº 3, DE 02.04.2002 – Senado Federal – Altera os artigos da Resolução nº 43, DE 2001.
 RESOLUÇÃO Nº 48, DE 21.12.2007 – Dispõe sobre os limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades.
 RESOLUÇÃO Nº 49, DE 21.12.2007 – Senado Federal – Verificação de adimplência de tomadores de empréstimos internos e externos com garantia da União.
 RESOLUÇÃO Nº 47, DE 23.12.2008 – Senado Federal – Altera dispositivos da Resolução nº 43, de 2001.
 RESOLUÇÃO Nº 48, DE 23.12.2008 – Senado Federal – Altera os Arts. 16 e 21 da Resolução nº 43, de 2001 e o Art. 1º da Resolução nº 49, de 2007.
 RESOLUÇÃO Nº 9, DE 29.04.2010 – Revoga o art. 2º da Resolução nº 47, DE 21.12.2007, e os §§ 7º e 8º do art. 2º da Resolução nº 98/98 do Senado Federal.
 RESOLUÇÃO Nº 10, DE 29.04.2010 - Altera a Resolução nº 43/2001.
 RESOLUÇÃO Nº 19, DE 22.12.2011 – Altera as Resoluções 43/2001 e 48/2007.
 RESOLUÇÃO Nº 2, DE 08.03.2013 – Senado Federal – BIRD/O NOVO PARANÁ.
 RESOLUÇÃO Nº 10, DE 04.04.2013 – Senado Federal – Acrescenta § 9º ao art. 7º da Resolução nº 43/2001.
 RESOLUÇÃO Nº 2, DE 26.02.2014 – Senado Federal – BID/FAMÍLIA PARANAENSE.
 RESOLUÇÃO Nº 3, DE 18.03.2014 – Senado Federal – BID/PROFISCO.
 RESOLUÇÃO Nº 5, DE 28.04.2014 – Senado Federal – Altera o art. 23 da Resolução nº 43/2001.
 LEI COMPLEMENTAR Nº 200, DE 30.08.2023 – Institui Regime Fiscal Sustentável.
 EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 126, DE 21.12.2022 - Altera a Constituição Federal, para dispor sobre as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para excluir despesas dos limites previstos no art. 107.

ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS

LEI ESTADUAL Nº 10.430, DE 03.08.1993 – Autoriza o Poder Executivo a Vender no todo ou Parte, as Ações de seu Patrimônio, DE tidas Junto a Telepar.
 LEI ESTADUAL Nº 10.702, DE 30.12.1993 – Autoriza a Venda de Ações da Copel.
 LEI ESTADUAL Nº 11.253, DE 21.12.1995
 LEI ESTADUAL Nº 11.428, DE 14.06.1996 – Autoriza o Poder Executivo a Constituir a Paraná Investimento.
 LEI ESTADUAL Nº 11.963, DE 19.12.1997 – Autoriza a Venda ou Oferecimento como Garantia, de Ações da Sanepar.
 LEI ESTADUAL Nº 12.355, DE 08.12.1998 – Autoriza o Poder Executivo a Implementar a Reestruturação Societária de Copel.
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.655, DE 04.09.2001 – Recursos do Art. 3º da LEI 12.355, DE 08.12.1998 – Processo de Alienação.
 LEI ESTADUAL Nº 14608, DE 10/01/2005 – Revoga dispositivos da Lei nº 12.355, de 08/12/1998.
 LEI ESTADUAL Nº 20.743, de 05.10.2021 – Institui o Programa de Recuperação dos Ativos e Créditos.
 LEI ESTADUAL Nº 21.272, DE 24/11/2022 - Autoriza a transformação da Companhia Paranaense de

Energia em Corporação através da alienação parcial das ações, e dá outras providências.
LEI ESTADUAL Nº 21.329, de 21/12/2022 - Altera a Lei nº 20.743, 5/10/2021; a Lei nº 17.732, de 28/10/2013; a Lei nº 17.206, 29/06/2012; e a Lei nº 16.733, 27/12/2010.

TRANSFERÊNCIAS DO ICMS DESONERAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 13.09.1996
LEI COMPLEMENTAR Nº 92, DE 23.12.1997
LEI COMPLEMENTAR Nº 102, DE 11.07.2000
LEI COMPLEMENTAR Nº 114, DE 16.12.2002
LEI COMPLEMENTAR Nº 115, DE 26.12.2002
NOTA TÉCNICA Nº 937, DE 08.07.2004 – GEINC/CCONT/STN
LEI FEDERAL Nº 11.289, DE 30.03.2006
LEI ORDINÁRIA Nº 11.452, DE 27.02.2007
LEI ORDINÁRIA Nº 11.512, DE 08.08.2007
LEI ORDINÁRIA Nº 11.793, DE 06.10.2008
LEI ORDINÁRIA Nº 12.087, DE 11.11.2009
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 629 DE 18.12.2013
LEI FEDERAL Nº 13.166 DE 01.10.2015
LEI FEDERAL Nº 13.885, DE 17.10.2019
LEI COMPLEMENTAR Nº 176, DE 29/12/2020

FUNDO PENITENCIÁRIO – FUPEN

LEI ESTADUAL Nº 4.955, DE 13.11.1964
DECRETO ESTADUAL Nº 16.541, DE 26.11.1964
LEI ESTADUAL Nº 13.427, DE 07.01.2002
LEI ESTADUAL Nº 15.941, DE 03.09.2008
LEI ESTADUAL Nº 17.140, DE 02.05.2012
LEI FEDERAL Nº 13.500, DE 26.10.2017

FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO – FEAP

LEI ESTADUAL Nº 823, DE 30.11.1951
LEI ESTADUAL Nº 9.818, DE 26.11.1991
LEI ESTADUAL Nº 10.799, DE 24.05.1994
LEI ESTADUAL Nº 11.504, DE 06.08.1996
DECRETO ESTADUAL Nº 3.004, DE 20.11.2000
DECRETO ESTADUAL Nº 5.329, DE 05.02.2002
LEI ESTADUAL Nº 16.531, DE 23.06.2010
LEI ESTADUAL Nº 17.025, DE 19.12.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 12.029, DE 01.09.2014
LEI ESTADUAL Nº 21.100, DE 20.06.2022

FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO – FUNREFISCO

LEI ESTADUAL Nº 10.898, DE 22.08.1994
LEI ESTADUAL Nº 11.962, DE 19.12.1997
LEI ESTADUAL Nº 13.387, DE 21.12.2001
LEI ESTADUAL Nº 21.100, DE 20.06.2022
DECRETO ESTADUAL Nº 11.867, DE 01.08.2022

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNDEPEC

DECRETO ESTADUAL Nº 6.932, DE 11.02.2009
LEI ESTADUAL Nº 13.219, DE 05.07.2011
LEI ESTADUAL Nº 17.025, DE 19.12.2011
LEI ESTADUAL Nº 12.527, DE 18.11.2011
LEI ESTADUAL Nº 18.176, DE 31.07.2014
DECRETO FEDERAL Nº 11.332, DE 01.01.2023

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ – FUNSAÚDE

LEI ESTADUAL Nº 3.807, DE 4.11.1958
LEI ESTADUAL Nº 9.303, DE 19.06.1990
LEI ESTADUAL Nº 10.703, DE 10.01.1994
DECRETO ESTADUAL Nº 4.029, DE 19.09.1994
LEI ESTADUAL Nº 10.913, DE 04.10.1994
LEI ESTADUAL Nº 11.888, DE 09.11.1995
LEI ESTADUAL Nº 11.889/PR, DE 09.11.1995
LEI ESTADUAL Nº 11.236, DE 13.12.1995
LEI ESTADUAL Nº 11.210, DE 28.12.1995
LEI ESTADUAL Nº 11.364, DE 15.04.1996
LEI ESTADUAL Nº 11.734, DE 28.05.1997
LEI ESTADUAL Nº 9.677, DE 02.07.1998
LEI ESTADUAL Nº 12.704, DE 22.11.1999
LEI ESTADUAL Nº 12.969, DE 25.10.2000
LEI ESTADUAL Nº 12.970, DE 25.10.2000
LEI ESTADUAL Nº 13.331, DE 23.11.2001
DECRETO ESTADUAL Nº 5.711, DE 23.05.2002
LEI ESTADUAL Nº 14.427, DE 07.07.2004
LEI ESTADUAL Nº 14.649, DE 23.02.2005
LEI ESTADUAL Nº 16.103, DE 18.12.2009
LEI ESTADUAL Nº 16.322, DE 07.05.2009
LEI ESTADUAL Nº 17.051, DE 23.01.2012
LEI COMPLEMENTAR Nº 152, DE 10.12.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 7.986, DE 16.04.2013
LEI ESTADUAL Nº 21.292, DE 07.12.2022
DECRETO ESTADUAL Nº 12.888, DE 22.12.2002

FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNESP/PR

LEI ESTADUAL Nº 6.102, DE 27.05.1970
LEI ESTADUAL Nº 6.102, DE 29.05.1970
DECRETO ESTADUAL Nº 20.538, DE 14.07.1970
LEI COMPLEMENTAR Nº 14, DE 1982
LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 29.12.1983
LEI ESTADUAL Nº 8.069, DE 13.07.1990
LEI ESTADUAL Nº 10.236, DE 28.12.1992
LEI ESTADUAL Nº 10.216, DE 06.03.2001
LEI COMPLEMENTAR Nº 89, DE 26.07.2001
LEI ESTADUAL Nº 13.976, DE 26.12.2002
LEI ESTADUAL Nº 14.266, DE 22.12.2003
LEI ESTADUAL Nº 14.264, DE 09.02.2004
LEI ESTADUAL Nº 11.340, DE 07.08.2006
LEI ESTADUAL Nº 11.343, DE 23.08.2006
LEI ESTADUAL Nº 16.567, DE 09.09.2010

LEI ESTADUAL Nº 16.943, DE 10.11.2011
LEI ESTADUAL Nº 16.944, DE 10.11.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 3.910, DE 16.02.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 2.658 DE 30/10/2015
LEI COMPLEMENTAR Nº 201, DE 22.12.2016
LEI ESTADUAL Nº 20.936, DE 17.12.2021
LEI ESTADUAL Nº 20.998, DE 30.03.2022
LEI ESTADUAL Nº 21.100, DE 20.06.2022

FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – FIA

LEI ESTADUAL Nº 9.579 DE 22.03.1991
LEI ESTADUAL Nº 10.014, DE 29.06.1992
LEI ESTADUAL Nº 8.742, DE 07.09.1993
DECRETO ESTADUAL Nº 3.963, DE 29.08.1994
LEI ESTADUAL Nº 11.066, DE 01.02.1995
LEI ESTADUAL Nº 11.091, DE 16.05.1995
LEI ESTADUAL Nº 11.975, DE 23.12.1997
DECRETO ESTADUAL Nº 269, DE 31.01.2003
LEI ESTADUAL Nº 15.347, DE 22.12.2006
LEI ESTADUAL Nº 15.604, DE 15.08.2007
DECRETO ESTADUAL Nº 1688, DE 29.10.2007
LEI ESTADUAL Nº 16.631, DE 22.11.2010
LEI ESTADUAL Nº 17.544, DE 17.04.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 8.543, DE 17.07.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 10.455, DE 26.03.2014
RESOLUÇÃO Nº 220, DE 30.09.2014
LEI ESTADUAL Nº 18.374, DE 15.12.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.900, DE 30.12.2014
LEI ESTADUAL Nº 18.778, DE 12.05.2016
DECRETO ESTADUAL Nº 4.988, DE 31.08.2016
LEI ESTADUAL Nº 21.352, DE 01.01.2023

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14, DE 12.09.1996
LEI FEDERAL Nº 9.394, DE 20.12.1996
LEI FEDERAL Nº 9.424, DE 24.12.1996
LEI FEDERAL Nº 10.709, DE 31.07.2003
LEI FEDERAL Nº 10.880, DE 09.06.2004
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53, DE 19.11.2006
PORTARIA Nº 48, DE 31.01.2007
DECRETO FEDERAL Nº 6.091, DE 24.04.2007
NOTA TÉCNICA Nº 706 DE 07.05.2007 – GECON/CCONT – STN
LEI FEDERAL Nº 11.494, DE 20.06.2007
DECRETO FEDERAL Nº 6.253, DE 13.11.2007
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.027, DE 19.08.2008
LEI FEDERAL Nº 12.695, DE 25.07.2012
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 108, DE 27.08.2020
LEI FEDERAL Nº 14.057, DE 11.09.2020
LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25.12.2020
LEI FEDERAL Nº 14.276, DE 27.12.2021
LEI FEDERAL Nº 14.325, DE 12.04.2022

FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANÁ – FET/PR

LEI ESTADUAL Nº 19.847, DE 29.04.2019

INSTITUTO DE FLORESTA DO PARANÁ

LEI ESTADUAL Nº 17.903, DE 02.01.14
DECRETO ESTADUAL Nº 9.861, DE 02.01.14
LEI ESTADUAL Nº 20.070, DE 18.12.2019
LEI ESTADUAL Nº 21.388, DE 05.04.2023

AGÊNCIA DE DEFESA DA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

LEI ESTADUAL Nº 17.026, DE 20.12.2011
LEI ESTADUAL Nº 17.044, DE 30.12.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 4.377, DE 24.04.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 4.713, DE 23.05.2012
LEI ESTADUAL Nº 17.187, DE 12.06.2012
REGIMENTO INTERNO, DE 26.09.2013
LEI ESTADUAL Nº 19.130, DE 25.09.2017
LEI ESTADUAL Nº 20.811, DE 23.11.2021
LEI ESTADUAL Nº 20.861, DE 07.12.2021

FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ – FEPGE

LEI ESTADUAL Nº 5.615, DE 11.08.1967
LEI ESTADUAL Nº 7.055, DE 04.12.1978
LEI ESTADUAL Nº 8.249, DE 13.01.1986
LEI COMPLEMENTAR Nº 26, DE 30.12.1985, ALT. P/ LEI COMPLEMENTAR Nº 40,
DE 08.12.1987
LEI ESTADUAL Nº 13.035, DE 04.01.2001
LEI ESTADUAL Nº 14.234, DE 26.11.2003
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 07.07.2005
LEI COMPLEMENTAR Nº 113, DE 15.12.2005
LEI COMPLEMENTAR Nº 161, DE 03.10.2013
LEI COMPLEMENTAR Nº 181, DE 15.12.2014
LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 27.04.2016
LEI COMPLEMENTAR Nº 213, DE 18.10.2017
DECRETO ESTADUAL Nº 2709, DE 10.09.2019
LEI ESTADUAL Nº 21.352, DE 01.01.2023
LEI ESTADUAL Nº 21.582, DE 14.07.2023

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FECON

LEI FEDERAL Nº 8.078, DE 11.09.1990
DECRETO FEDERAL Nº 2.181, DE 20.03.1997
LEI ESTADUAL Nº 14.975, DE 28.12.2005
RESOLUÇÃO Nº 188, DE 02.08.2010
LEI ESTADUAL Nº 19.028, DE 30.05.2017

DECRETO ESTADUAL Nº 10.332, DE 02.07.2018
LEI ESTADUAL Nº 21.352, DE 01.01.2023

INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIAS E GEOCIÊNCIAS – ITC

LEI ESTADUAL Nº 14.889 DE 04.11.2005
DECRETO Nº 11.499 DE 02.06.2014
DECRETO Nº 6.914 DE 17.05.2017
LEI ESTADUAL Nº 19.115, DE 05.09.2017
LEI ESTADUAL Nº 20.070, DE 18.12.2019
LEI ESTADUAL Nº 21.388, DE 05.04.2023

CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA – CPRA

LEI ESTADUAL Nº 20.121, DE 31.12.2019
DECRETO Nº 9.177, DE 26.10.2021
RESOLUÇÃO PGE 067 – 28.02.2019

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRA-ESTRUTURA DO PARANÁ – AGEPAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 190 DE, 02.09.2015
LEI COMPLEMENTAR Nº 191 DE, 26.10.2015
LEI COMPLEMENTAR Nº 202 DE, 27.12.2016
LEI COMPLEMENTAR Nº 222, DE 05.05.2020
DECRETO Nº 6.265 DE, 24.11.2020
LEI COMPLEMENTAR Nº 243, DE 17.12.2021
DECRETO Nº 11.667 DE, 06.07.2022
LEI COMPLEMENTAR Nº 257, DE 14.07.2023

FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FADEP

LEI COMPLEMENTAR Nº 136, DE 19.05.2011
LEI COMPLEMENTAR Nº 142, DE 23.01.2012
LEI COMPLEMENTAR Nº 180, DE 15.12.2014
LEI COMPLEMENTAR Nº 200, DE 05.12.2016
LEI COMPLEMENTAR Nº 248, DE 05.12.2016

FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANÁ – FET/PR

LEI ESTADUAL Nº 19.847, DE 29.04.2019

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - RPPS

LEI ESTADUAL Nº 12.398, DE 30.12.1998
LEI ESTADUAL Nº 17.435, DE 21.12.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 7555, DE 06.03.2013
LEI ESTADUAL Nº 18.370, DE 02.03.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 578, DE 27.02.2015

LEI ESTADUAL Nº 18.469, DE 30.04.2015
LEI ESTADUAL Nº 19.790, DE 20.12.2018
LEI ESTADUAL Nº 20.189, DE 07.04.2020
DECRETO ESTADUAL Nº 5.183, DE 15.07.2020
LEI ESTADUAL Nº 20.635, DE 06.07.2021
LEI COMPLEMENTAR Nº 233, DE 10.03.2021
LEI ESTADUAL Nº 21.109, DE 30.06.2022

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DO PARANÁ - FECOP

LEI ESTADUAL Nº 18.573, DE 30.09.2015
LEI ESTADUAL Nº 19.049, DE 28.06.2017
LEI ESTADUAL Nº 20.171, DE 07.04.2020

FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNSUS

LEI ESTADUAL Nº 19.935, DE 24.09.2019
LEI ESTADUAL Nº 20.963, DE 23.02.2022

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO – FUNCOR-PR

LEI ESTADUAL Nº 19.984, DE 30.10.2019

FUNDO DE RECUPERAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO FISCAL DO PARANÁ – FUNREP

LEI COMPLEMENTAR Nº 231, DE 17.12.2020
LEI COMPLEMENTAR Nº 239, DE 14.12.2021
DECRETO Nº 9.810, DE 14.12.2021
LEI ESTADUAL Nº 20.945 DE 20.12.2021
RESOLUÇÃO SEFA 87, DE 10.02.2022
DECRETO Nº 10.899, DE 02.05.2022
RESOLUÇÃO SEFA 440, DE 11.05.2022
DECRETO Nº 11.584, DE 30.06.2022
LEI ESTADUAL Nº 21.231, DE 14.09.2022

RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

LEI ESTADUAL Nº 20.070, DE 18.12.2019
LEI ESTADUAL Nº 21.388, DE 05.04.2023

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO – FDE

LEI ESTADUAL Nº 4.826, DE 20.02.1964
LEI ESTADUAL Nº 5.223, DE 28.02.1965
LEI ESTADUAL Nº 5.515, DE 15.02.1967
LEI ESTADUAL Nº 5.874, DE 14.11.1968
LEI ESTADUAL Nº 10.352, DE 08.07.1993
LEI ESTADUAL Nº 12.728, DE 26.11.1999

LEI ESTADUAL Nº 16.189, DE 22.07.2009
LEI ESTADUAL Nº 19.934, DE 24.09.2019
DECRETO Nº 3.173, DE 22.10.2019
LEI ESTADUAL Nº 20.164, DE 02.04.2020
LEI ESTADUAL Nº 20.165, DE 02.04.2020
LEI ESTADUAL Nº 20.357, DE 20.12.2020
LEI ESTADUAL Nº 20.633, DE 06.07.2021

FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS - FESD

LEI ESTADUAL Nº 17.244, DE 17.07.2012
LEI ESTADUAL Nº 21.100, DE 20.06.2022

FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

LEI ESTADUAL Nº 12.945, DE 06.09.2000
LEI ESTADUAL Nº 17.134, DE 25.04.2012
LEI ESTADUAL Nº 18.295, DE 10.11.2014
LEI ESTADUAL Nº 20.087, DE 18.12.2019
LEI ESTADUAL Nº 20.742, DE 05.10.2021
LEI ESTADUAL Nº 21.100, DE 20.06.2022

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI

LEI ESTADUAL Nº 12.726, DE 26.11.1999
LEI ESTADUAL Nº 16.242, DE 13.10.2009
LEI ESTADUAL Nº 17.134, DE 25.04.2012
LEI ESTADUAL Nº 18.295, DE 10.11.2014
LEI ESTADUAL Nº 21.100, DE 20.06.2022

SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS - SEPARTEC

DECRETO ESTADUAL Nº 9.194, DE 05.04.2018
LEI ESTADUAL Nº 21.354, DE 01.01.2023
LEI ESTADUAL Nº 21.388, DE 05.04.2023

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG

LEI ESTADUAL Nº 19.478, DE 30.04.2018
LEI ESTADUAL Nº 21.181, DE 04.08.2022

FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR

LEI ESTADUAL Nº 19.479, DE 30.04.2018
LEI ESTADUAL Nº 21.181, DE 04.08.2022

FUNDO DE FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME

LEI ESTADUAL Nº 19.480, DE 30.04.2018
LEI ESTADUAL Nº 21.181, DE 04.08.2022

SERVIÇOS DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

LEI ESTADUAL Nº 20.385, DE 30.11.2020
LEI ESTADUAL Nº 21.016, DE 19.04.2022

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DOS ATIVOS E CREDITOS DO BADEP

LEI ESTADUAL Nº 20.743, DE 05.10.2021
LEI ESTADUAL Nº 21.329, DE 21.12.2022

SERVIÇO PÚBLICO DE LOTERIA NO ESTADO DO PARANÁ - LOTEPAR

LEI ESTADUAL Nº 20.945, DE 20.12.2021
LEI ESTADUAL Nº 21.231, DE 14.09.2022
DECRETO Nº 10.843, DE 26.04.2022

ATUALIZADO EM 18/09/2023

Receita de Recolhimento Centralizado Total do Estado

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes	74.374.301.681,00	8.728.437.345,00	14.502.856.903,00	0,00	51.143.007.433,00
1.1.0.0.00.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.583.817.910,00	7.558.542.530,00	14.125.340.250,00	0,00	33.899.935.130,00
1.1.1.0.00.0.0.00 - Impostos	55.410.713.900,00	7.558.542.530,00	14.125.340.250,00	0,00	33.726.831.120,00
1.1.1.2.51.0.0.00 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	6.545.433.000,00	654.543.300,00	3.272.716.500,00	0,00	2.618.173.200,00
1.1.1.2.51.0.1.00 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	6.382.846.000,00	638.284.600,00	3.191.423.000,00	0,00	2.553.138.400,00
1.1.1.2.51.0.1.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	6.382.846.000,00	638.284.600,00	3.191.423.000,00	0,00	2.553.138.400,00
1.1.1.2.51.0.2.00 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	122.006.000,00	12.200.600,00	61.003.000,00	0,00	48.802.400,00
1.1.1.2.51.0.2.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	122.006.000,00	12.200.600,00	61.003.000,00	0,00	48.802.400,00
1.1.1.2.51.0.3.00 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	40.581.000,00	4.058.100,00	20.290.500,00	0,00	16.232.400,00
1.1.1.2.51.0.3.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA	40.581.000,00	4.058.100,00	20.290.500,00	0,00	16.232.400,00
1.1.1.2.52.0.0.00 - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos	1.183.116.000,00	236.623.200,00	0,00	0,00	946.492.800,00
1.1.1.2.52.0.1.00 - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos	1.150.451.000,00	230.090.200,00	0,00	0,00	920.360.800,00
1.1.1.2.52.0.1.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	1.150.451.000,00	230.090.200,00	0,00	0,00	920.360.800,00
1.1.1.2.52.0.2.00 - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	16.693.000,00	3.338.600,00	0,00	0,00	13.354.400,00
1.1.1.2.52.0.2.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS E JUROS	16.693.000,00	3.338.600,00	0,00	0,00	13.354.400,00
1.1.1.2.52.0.3.00 - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	15.972.000,00	3.194.400,00	0,00	0,00	12.777.600,00
1.1.1.2.52.0.3.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - DÍVIDA ATIVA	15.972.000,00	3.194.400,00	0,00	0,00	12.777.600,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.1.1.3.03.1.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.492.661.000,00	0,00	0,00	0,00	3.492.661.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.492.661.000,00	0,00	0,00	0,00	3.492.661.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	3.492.661.000,00	0,00	0,00	0,00	3.492.661.000,00
1.1.1.4.50.1.0.00 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	43.410.495.000,00	6.511.574.250,00	10.852.623.750,00	0,00	26.046.297.000,00
1.1.1.4.50.1.1.00 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	42.940.279.000,00	6.441.041.850,00	10.735.069.750,00	0,00	25.764.167.400,00
1.1.1.4.50.1.1.00 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	42.940.279.000,00	6.441.041.850,00	10.735.069.750,00	0,00	25.764.167.400,00
1.1.1.4.50.1.2.00 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	82.074.000,00	12.311.100,00	20.518.500,00	0,00	49.244.400,00
1.1.1.4.50.1.2.00 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS E JUROS	82.074.000,00	12.311.100,00	20.518.500,00	0,00	49.244.400,00
1.1.1.4.50.1.3.00 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	388.142.000,00	58.221.300,00	97.035.500,00	0,00	232.885.200,00
1.1.1.4.50.1.3.00 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	388.142.000,00	58.221.300,00	97.035.500,00	0,00	232.885.200,00
1.1.1.4.50.2.0.00 - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	779.008.900,00	155.801.780,00	0,00	0,00	623.207.120,00
1.1.1.4.50.2.1.00 - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	777.866.000,00	155.573.200,00	0,00	0,00	622.292.800,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.1.1.4.50.2.1.00 - ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - PRINCIPAL	777.866.000,00	155.573.200,00	0,00	0,00	622.292.800,00
1.1.1.4.50.2.2.00 - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas e Juros	1.142.900,00	228.580,00	0,00	0,00	914.320,00
1.1.1.4.50.2.2.00 - ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - MULTAS E JUROS	1.142.900,00	228.580,00	0,00	0,00	914.320,00
1.1.2.0.00.0.0.00 - Taxas	173.104.010,00	0,00	0,00	0,00	173.104.010,00
1.1.2.1.01.0.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	173.000.046,00	0,00	0,00	0,00	173.000.046,00
1.1.2.1.01.0.1.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Principal	173.000.046,00	0,00	0,00	0,00	173.000.046,00
1.1.2.1.01.0.1.01 - TAXA DO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA DO CORPO DE BOMBEIROS	63.231.506,00	0,00	0,00	0,00	63.231.506,00
1.1.2.1.01.0.1.02 - TAXA DE SEGURANÇA	26.640.540,00	0,00	0,00	0,00	26.640.540,00
1.1.2.1.01.0.1.03 - TAXA DE SAÚDE PÚBLICA	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇO - TFS	83.120.000,00	0,00	0,00	0,00	83.120.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	103.964,00	0,00	0,00	0,00	103.964,00
1.1.2.2.01.0.1.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	103.964,00	0,00	0,00	0,00	103.964,00
1.1.2.2.01.0.1.01 - TAXA DE SEGURANÇA PREVENTIVA	94.842,00	0,00	0,00	0,00	94.842,00
1.1.2.2.01.0.1.05 - TAXA DE EXPEDIENTE	9.122,00	0,00	0,00	0,00	9.122,00
1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial	2.881.195.843,00	0,00	0,00	0,00	2.881.195.843,00
1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários	2.810.959.948,00	0,00	0,00	0,00	2.810.959.948,00
1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.331.859.948,00	0,00	0,00	0,00	2.331.859.948,00
1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.331.859.948,00	0,00	0,00	0,00	2.331.859.948,00
1.3.2.1.01.0.1.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.331.859.948,00	0,00	0,00	0,00	2.331.859.948,00
1.3.2.2.01.0.0.00 - Dividendos	479.100.000,00	0,00	0,00	0,00	479.100.000,00
1.3.2.2.01.0.1.00 - Dividendos de Sociedades de Economia Mista Por Determinação Legal - COPEL	400.000.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000.000,00
1.3.2.2.01.0.1.00 - DIVIDENDOS DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA POR DETERMINAÇÃO LEGAL - COPEL	400.000.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000.000,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.3.2.2.01.0.2.00 - Dividendos de Sociedades de Economia Mista Por Determinação Legal - SANEPAR	66.000.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000.000,00
1.3.2.2.01.0.2.00 - DIVIDENDOS DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA POR DETERMINAÇÃO LEGAL - SANEPAR	66.000.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000.000,00
1.3.2.2.01.0.3.00 - Dividendos de Sociedades de Economia Mista Por Determinação Legal - FOMENTO	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00
1.3.2.2.01.0.3.00 - DIVIDENDOS DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA POR DETERMINAÇÃO LEGAL - FOMENTO	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00
1.3.2.2.01.0.4.00 - Dividendos de Sociedades de Economia Mista Por Determinação Legal - CELEPAR	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
1.3.2.2.01.0.4.00 - DIVIDENDOS DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA POR DETERMINAÇÃO LEGAL - CELEPAR	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
1.3.2.2.01.0.5.00 - Outros Dividendos não Enquadrado Anteriormente	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
1.3.2.2.01.0.5.00 - OUTROS DIVIDENDOS NÃO ENQUADRADO ANTERIORMENTE	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
1.3.5.0.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Intangível	19.165.895,00	0,00	0,00	0,00	19.165.895,00
1.3.5.1.04.0.0.00 - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	19.165.895,00	0,00	0,00	0,00	19.165.895,00
1.3.5.1.04.0.1.00 - Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço Público de Loterias Estaduais	19.165.895,00	0,00	0,00	0,00	19.165.895,00
1.3.5.1.04.0.1.01 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE LOTERIA PASSIVA	3.278.240,00	0,00	0,00	0,00	3.278.240,00
1.3.5.1.04.0.1.02 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS NUMÉRICOS	4.450.135,00	0,00	0,00	0,00	4.450.135,00
1.3.5.1.04.0.1.03 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS ESPECÍFICOS	4.044.850,00	0,00	0,00	0,00	4.044.850,00
1.3.5.1.04.0.1.04 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS ESPORTIVOS	3.640.565,00	0,00	0,00	0,00	3.640.565,00
1.3.5.1.04.0.1.05 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE LOTERIA DE PRÊMIAÇÃO INSTANTÂNEA	2.756.940,00	0,00	0,00	0,00	2.756.940,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.3.5.1.04.0.1.06 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE APOSTAS DE QUOTA FIXA, INCLUSIVE ONLINE E ONLINE-REAL TIME	995.165,00	0,00	0,00	0,00	995.165,00
1.3.6.0.00.0.0.00 - Cessão de Direitos	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00
1.3.6.1.01.1.0.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00
1.3.6.1.01.1.1.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00
1.3.6.1.01.1.1.00 - CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00
1.3.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Patrimoniais	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00
1.3.9.9.99.0.0.00 - Outras Receitas Patrimoniais	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00
1.3.9.9.99.0.4.00 - Outros Produtos de Outras Operações - Retornos dos Juros de Operação de Crédito	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00
1.3.9.9.99.0.4.00 - OUTROS PRODUTOS DE OUTRAS OPERAÇÕES - RETORNOS DOS JUROS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00
1.5.0.0.00.0.0.00 - Receita Industrial	11.715.000,00	0,00	0,00	0,00	11.715.000,00
1.5.1.0.00.0.0.00 - Receita Industrial	11.715.000,00	0,00	0,00	0,00	11.715.000,00
1.5.1.1.01.0.0.00 - Receita Industrial	11.715.000,00	0,00	0,00	0,00	11.715.000,00
1.5.1.1.01.0.1.00 - Receita Industrial	11.715.000,00	0,00	0,00	0,00	11.715.000,00
1.5.1.1.01.0.1.00 - RECEITA INDUSTRIAL	11.715.000,00	0,00	0,00	0,00	11.715.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00 - Receita de Serviços	671.883.324,00	0,00	0,00	0,00	671.883.324,00
1.6.1.0.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	637.083.324,00	0,00	0,00	0,00	637.083.324,00
1.6.1.1.02.0.0.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	25.043.189,00	0,00	0,00	0,00	25.043.189,00
1.6.1.1.02.0.1.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	25.043.189,00	0,00	0,00	0,00	25.043.189,00
1.6.1.1.02.0.1.00 - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	25.043.189,00	0,00	0,00	0,00	25.043.189,00
1.6.1.1.03.1.0.00 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	612.040.135,00	0,00	0,00	0,00	612.040.135,00
1.6.1.1.03.1.1.00 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	612.040.135,00	0,00	0,00	0,00	612.040.135,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.6.1.1.03.1.1.00 - SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	612.040.135,00	0,00	0,00	0,00	612.040.135,00
1.6.9.0.00.0.0.00 - Outros Serviços	34.800.000,00	0,00	0,00	0,00	34.800.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00 - Outros Serviços	34.800.000,00	0,00	0,00	0,00	34.800.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00 - Outros Serviços - Principal	30.800.000,00	0,00	0,00	0,00	30.800.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00 - OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	30.800.000,00	0,00	0,00	0,00	30.800.000,00
1.6.9.9.99.0.3.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
1.6.9.9.99.0.3.00 - OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes	14.614.020.323,00	1.169.894.815,00	377.491.653,00	0,00	13.066.633.855,00
1.7.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de suas Entidades	7.619.114.240,00	1.169.894.815,00	377.491.653,00	0,00	6.071.727.772,00
1.7.1.1.50.0.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	4.777.462.875,00	955.492.575,00	0,00	0,00	3.821.970.300,00
1.7.1.1.50.0.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	4.777.462.875,00	955.492.575,00	0,00	0,00	3.821.970.300,00
1.7.1.1.50.0.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE	4.777.462.875,00	955.492.575,00	0,00	0,00	3.821.970.300,00
1.7.1.1.53.0.0.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	511.998.270,00	76.799.740,00	127.999.568,00	0,00	307.198.962,00
1.7.1.1.53.0.1.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	511.998.270,00	76.799.740,00	127.999.568,00	0,00	307.198.962,00
1.7.1.1.53.0.1.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	511.998.270,00	76.799.740,00	127.999.568,00	0,00	307.198.962,00
1.7.1.1.54.0.0.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	51.922.970,00	0,00	12.980.742,00	0,00	38.942.228,00
1.7.1.1.54.0.1.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	51.922.970,00	0,00	12.980.742,00	0,00	38.942.228,00
1.7.1.1.54.0.1.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	51.922.970,00	0,00	12.980.742,00	0,00	38.942.228,00
1.7.1.2.50.0.0.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	73.000.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000.000,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.7.1.2.50.0.1.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	73.000.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000.000,00
1.7.1.2.50.0.1.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	73.000.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	4.340.000,00	0,00	0,00	0,00	4.340.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	4.340.000,00	0,00	0,00	0,00	4.340.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	4.340.000,00	0,00	0,00	0,00	4.340.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	28.695.375,00	0,00	7.173.843,00	0,00	21.521.532,00
1.7.1.2.52.1.1.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	28.695.375,00	0,00	7.173.843,00	0,00	21.521.532,00
1.7.1.2.52.1.1.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	28.695.375,00	0,00	7.173.843,00	0,00	21.521.532,00
1.7.1.2.52.3.0.00 - Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	26.910.000,00	0,00	0,00	0,00	26.910.000,00
1.7.1.2.52.3.1.00 - Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	26.910.000,00	0,00	0,00	0,00	26.910.000,00
1.7.1.2.52.3.1.00 - COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50	26.910.000,00	0,00	0,00	0,00	26.910.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	23.000.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	23.000.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	23.000.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000.000,00
1.7.1.2.99.0.0.00 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	272.468.000,00	0,00	0,00	0,00	272.468.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	272.468.000,00	0,00	0,00	0,00	272.468.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	272.468.000,00	0,00	0,00	0,00	272.468.000,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.7.1.4.50.0.0.00 - Transferências do Salário-Educação	457.160.000,00	0,00	0,00	0,00	457.160.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências do Salário-Educação	457.160.000,00	0,00	0,00	0,00	457.160.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	457.160.000,00	0,00	0,00	0,00	457.160.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	103.000.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	103.000.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	103.000.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	81.765.000,00	0,00	0,00	0,00	81.765.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	81.765.000,00	0,00	0,00	0,00	81.765.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	81.765.000,00	0,00	0,00	0,00	81.765.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	61.500.000,00	0,00	0,00	0,00	61.500.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	61.500.000,00	0,00	0,00	0,00	61.500.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	61.500.000,00	0,00	0,00	0,00	61.500.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.7.1.7.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	7.330.040,00	0,00	0,00	0,00	7.330.040,00
1.7.1.7.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	7.330.040,00	0,00	0,00	0,00	7.330.040,00
1.7.1.7.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.330.040,00	0,00	0,00	0,00	7.330.040,00
1.7.1.9.58.0.0.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	211.238.400,00	0,00	0,00	0,00	211.238.400,00
1.7.1.9.58.0.1.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	211.238.400,00	0,00	0,00	0,00	211.238.400,00
1.7.1.9.58.0.1.00 - TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	211.238.400,00	0,00	0,00	0,00	211.238.400,00
1.7.1.9.62.0.0.00 - Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/2022	917.350.000,00	137.602.500,00	229.337.500,00	0,00	550.410.000,00
1.7.1.9.62.0.1.00 - Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/2022	917.350.000,00	137.602.500,00	229.337.500,00	0,00	550.410.000,00
1.7.1.9.62.0.1.00 - TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS- ART. 3º, §4º, LC 194/2022	917.350.000,00	137.602.500,00	229.337.500,00	0,00	550.410.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	7.947.310,00	0,00	0,00	0,00	7.947.310,00
1.7.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	7.947.310,00	0,00	0,00	0,00	7.947.310,00
1.7.1.9.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.947.310,00	0,00	0,00	0,00	7.947.310,00
1.7.3.0.00.0.0.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00
1.7.3.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00
1.7.3.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00
1.7.3.2.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.7.4.0.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	7.180.000,00	0,00	0,00	0,00	7.180.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	7.180.000,00	0,00	0,00	0,00	7.180.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	7.180.000,00	0,00	0,00	0,00	7.180.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	7.180.000,00	0,00	0,00	0,00	7.180.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	6.987.066.083,00	0,00	0,00	0,00	6.987.066.083,00
1.7.5.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.986.935.792,00	0,00	0,00	0,00	6.986.935.792,00
1.7.5.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.986.935.792,00	0,00	0,00	0,00	6.986.935.792,00
1.7.5.1.50.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	6.986.935.792,00	0,00	0,00	0,00	6.986.935.792,00
1.7.5.9.99.0.0.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	130.291,00	0,00	0,00	0,00	130.291,00
1.7.5.9.99.0.2.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas não classificadas anteriormente	130.291,00	0,00	0,00	0,00	130.291,00
1.7.5.9.99.0.2.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	130.291,00	0,00	0,00	0,00	130.291,00
1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	611.669.281,00	0,00	25.000,00	0,00	611.644.281,00
1.9.1.0.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	111.228.700,00	0,00	0,00	0,00	111.228.700,00
1.9.1.1.01.0.0.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	7.528.700,00	0,00	0,00	0,00	7.528.700,00
1.9.1.1.01.0.1.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FUNSAÚDE	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
1.9.1.1.01.0.1.05 - OUTRAS MULTAS	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.9.1.1.01.0.2.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
1.9.1.1.01.0.3.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	7.072.700,00	0,00	0,00	0,00	7.072.700,00
1.9.1.1.01.0.3.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	7.072.700,00	0,00	0,00	0,00	7.072.700,00
1.9.1.1.14.0.0.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	103.700.000,00	0,00	0,00	0,00	103.700.000,00
1.9.1.1.14.0.1.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	103.700.000,00	0,00	0,00	0,00	103.700.000,00
1.9.1.1.14.0.1.01 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - FUNRESTRAN	103.700.000,00	0,00	0,00	0,00	103.700.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	109.675.219,00	0,00	0,00	0,00	109.675.219,00
1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	109.675.219,00	0,00	0,00	0,00	109.675.219,00
1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições	109.675.219,00	0,00	0,00	0,00	109.675.219,00
1.9.2.2.99.0.1.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	109.675.219,00	0,00	0,00	0,00	109.675.219,00
1.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	390.765.362,00	0,00	25.000,00	0,00	390.740.362,00
1.9.9.9.12.2.0.00 - Ônus de Sucumbência	13.507.000,00	0,00	0,00	0,00	13.507.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00 - Ônus de Sucumbência	13.507.000,00	0,00	0,00	0,00	13.507.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	13.507.000,00	0,00	0,00	0,00	13.507.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	377.258.362,00	0,00	25.000,00	0,00	377.233.362,00
1.9.9.9.99.2.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	374.953.362,00	0,00	25.000,00	0,00	374.928.362,00
1.9.9.9.99.2.1.80 - COTA PARTE DA RECEITA DESTINADA AO FUNREP	100.000,00	0,00	25.000,00	0,00	75.000,00
1.9.9.9.99.2.1.99 - OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	374.853.362,00	0,00	0,00	0,00	374.853.362,00
1.9.9.9.99.2.3.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	2.305.000,00	0,00	0,00	0,00	2.305.000,00
1.9.9.9.99.2.3.00 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	2.305.000,00	0,00	0,00	0,00	2.305.000,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
2.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital	1.902.385.504,00	0,00	0,00	0,00	1.902.385.504,00
2.1.0.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito	1.150.603.617,00	0,00	0,00	0,00	1.150.603.617,00
2.1.1.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	599.253.940,00	0,00	0,00	0,00	599.253.940,00
2.1.1.9.99.0.0.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	599.253.940,00	0,00	0,00	0,00	599.253.940,00
2.1.1.9.99.0.1.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	599.253.940,00	0,00	0,00	0,00	599.253.940,00
2.1.1.9.99.0.1.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	599.253.940,00	0,00	0,00	0,00	599.253.940,00
2.1.2.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito - Mercado Externo	551.349.677,00	0,00	0,00	0,00	551.349.677,00
2.1.2.9.99.0.0.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	551.349.677,00	0,00	0,00	0,00	551.349.677,00
2.1.2.9.99.0.1.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	551.349.677,00	0,00	0,00	0,00	551.349.677,00
2.1.2.9.99.0.1.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	551.349.677,00	0,00	0,00	0,00	551.349.677,00
2.2.0.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens	358.716.849,00	0,00	0,00	0,00	358.716.849,00
2.2.1.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis	336.785.849,00	0,00	0,00	0,00	336.785.849,00
2.2.1.3.01.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	336.785.849,00	0,00	0,00	0,00	336.785.849,00
2.2.1.3.01.0.1.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	336.785.849,00	0,00	0,00	0,00	336.785.849,00
2.2.1.3.01.0.1.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	336.785.849,00	0,00	0,00	0,00	336.785.849,00
2.2.2.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	21.931.000,00	0,00	0,00	0,00	21.931.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	21.931.000,00	0,00	0,00	0,00	21.931.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00 - Alienação de Bens Imóveis	21.931.000,00	0,00	0,00	0,00	21.931.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	21.931.000,00	0,00	0,00	0,00	21.931.000,00
2.3.0.0.00.0.0.00 - Amortização de Empréstimos	17.600.000,00	0,00	0,00	0,00	17.600.000,00
2.3.1.0.00.0.0.00 - Amortização de Empréstimos	17.600.000,00	0,00	0,00	0,00	17.600.000,00
2.3.1.1.06.0.0.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais	17.600.000,00	0,00	0,00	0,00	17.600.000,00
2.3.1.1.06.0.1.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais	17.600.000,00	0,00	0,00	0,00	17.600.000,00
2.3.1.1.06.0.1.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	17.600.000,00	0,00	0,00	0,00	17.600.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital	373.906.538,00	0,00	0,00	0,00	373.906.538,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
2.4.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de suas Entidades	185.796.538,00	0,00	0,00	0,00	185.796.538,00
2.4.1.2.50.9.0.00 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação	81.000.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação	81.000.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	81.000.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	64.080.400,00	0,00	0,00	0,00	64.080.400,00
2.4.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	64.080.400,00	0,00	0,00	0,00	64.080.400,00
2.4.1.4.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	64.080.400,00	0,00	0,00	0,00	64.080.400,00
2.4.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	36.716.138,00	0,00	0,00	0,00	36.716.138,00
2.4.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	36.716.138,00	0,00	0,00	0,00	36.716.138,00
2.4.1.9.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	36.716.138,00	0,00	0,00	0,00	36.716.138,00
2.4.3.0.00.0.0.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.3.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.3.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.3.2.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.4.0.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	188.000.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000.000,00
2.4.4.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	188.000.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000.000,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
2.4.4.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	188.000.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000.000,00
2.4.4.1.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	188.000.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000.000,00
2.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas de Capital	1.558.500,00	0,00	0,00	0,00	1.558.500,00
2.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas de Capital	1.558.500,00	0,00	0,00	0,00	1.558.500,00
2.9.9.9.99.0.0.00 - Outras Receitas de Capital	1.558.500,00	0,00	0,00	0,00	1.558.500,00
2.9.9.9.99.0.1.00 - Outras Receitas de Capital	1.558.500,00	0,00	0,00	0,00	1.558.500,00
2.9.9.9.99.0.1.02 - DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL QUE NÃO FORAM CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	1.558.500,00	0,00	0,00	0,00	1.558.500,00
7.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes	337.833.334,00	0,00	0,00	0,00	337.833.334,00
7.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	337.833.334,00	0,00	0,00	0,00	337.833.334,00
7.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	337.833.334,00	0,00	0,00	0,00	337.833.334,00
7.9.9.9.99.2.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	337.833.334,00	0,00	0,00	0,00	337.833.334,00
7.9.9.9.99.2.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	337.833.334,00	0,00	0,00	0,00	337.833.334,00
7.9.9.9.99.2.1.06 - OUTRAS RECEITAS - RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	333.333.334,00	0,00	0,00	0,00	333.333.334,00
7.9.9.9.99.2.1.99 - OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
Total Geral	76.614.520.519,00	8.728.437.345,00	14.502.856.903,00	0,00	53.383.226.271,00

Receita de Recolhimento Descentralizado Total do Estado - Autarquias, Órgãos de Regime Especial e Fundos, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista Dependentes

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes	5.305.356.064,00	0,00	0,00	0,00	5.305.356.064,00
1.1.0.0.00.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	202.524.726,00	0,00	0,00	0,00	202.524.726,00
1.1.2.0.00.0.0.00 - Taxas	202.524.726,00	0,00	0,00	0,00	202.524.726,00
1.1.2.1.01.0.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	42.731.452,00	0,00	0,00	0,00	42.731.452,00
1.1.2.1.01.0.1.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	42.731.452,00	0,00	0,00	0,00	42.731.452,00
1.1.2.1.01.0.1.04 - TAXAS DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	42.731.452,00	0,00	0,00	0,00	42.731.452,00
1.1.2.1.04.0.0.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	37.941.962,00	0,00	0,00	0,00	37.941.962,00
1.1.2.1.04.0.1.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	37.941.962,00	0,00	0,00	0,00	37.941.962,00
1.1.2.1.04.0.1.01 - TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA ANIMAL - TFSA	28.955.494,00	0,00	0,00	0,00	28.955.494,00
1.1.2.1.04.0.1.02 - TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA VEGETAL - TFSV	8.986.468,00	0,00	0,00	0,00	8.986.468,00
1.1.2.2.01.0.0.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	96.671.312,00	0,00	0,00	0,00	96.671.312,00
1.1.2.2.01.0.1.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	92.792.700,00	0,00	0,00	0,00	92.792.700,00
1.1.2.2.01.0.1.03 - TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TSA	2.503.816,00	0,00	0,00	0,00	2.503.816,00
1.1.2.2.01.0.1.06 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	90.288.884,00	0,00	0,00	0,00	90.288.884,00
1.1.2.2.01.0.2.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	3.878.612,00	0,00	0,00	0,00	3.878.612,00
1.1.2.2.01.0.2.03 - TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TSA - MULTAS E JUROS	3.878.612,00	0,00	0,00	0,00	3.878.612,00
1.1.2.2.02.0.0.00 - Emolumentos e Custas Judiciais	25.180.000,00	0,00	0,00	0,00	25.180.000,00
1.1.2.2.02.0.1.00 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	25.180.000,00	0,00	0,00	0,00	25.180.000,00
1.1.2.2.02.0.1.00 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	25.180.000,00	0,00	0,00	0,00	25.180.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial	933.769.848,00	0,00	0,00	0,00	933.769.848,00
1.3.1.0.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.110.336,00	0,00	0,00	0,00	13.110.336,00
1.3.1.1.01.1.0.00 - Aluguéis e Arrendamentos	13.110.336,00	0,00	0,00	0,00	13.110.336,00
1.3.1.1.01.1.1.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.110.336,00	0,00	0,00	0,00	13.110.336,00
1.3.1.1.01.1.1.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	13.110.336,00	0,00	0,00	0,00	13.110.336,00
1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários	904.777.466,00	0,00	0,00	0,00	904.777.466,00
1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	904.730.328,00	0,00	0,00	0,00	904.730.328,00
1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	904.730.328,00	0,00	0,00	0,00	904.730.328,00
1.3.2.1.01.0.1.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	904.730.328,00	0,00	0,00	0,00	904.730.328,00
1.3.2.2.01.0.0.00 - Dividendos	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1.3.2.2.01.0.5.00 - Outros Dividendos não Enquadrado Anteriormente	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1.3.2.2.01.0.5.00 - OUTROS DIVIDENDOS NÃO ENQUADRADO ANTERIORMENTE	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1.3.2.9.99.0.0.00 - Outros Valores Mobiliários	7.138,00	0,00	0,00	0,00	7.138,00
1.3.2.9.99.0.1.00 - Outros Valores Mobiliários - Principal	7.138,00	0,00	0,00	0,00	7.138,00
1.3.2.9.99.0.1.00 - OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	7.138,00	0,00	0,00	0,00	7.138,00
1.3.3.0.00.0.0.00 - Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	356.827,00	0,00	0,00	0,00	356.827,00
1.3.3.9.99.0.0.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos	356.827,00	0,00	0,00	0,00	356.827,00
1.3.3.9.99.0.1.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	356.827,00	0,00	0,00	0,00	356.827,00
1.3.3.9.99.0.1.00 - OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	356.827,00	0,00	0,00	0,00	356.827,00
1.3.5.0.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Intangível	14.073.255,00	0,00	0,00	0,00	14.073.255,00
1.3.5.1.04.0.0.00 - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	14.073.255,00	0,00	0,00	0,00	14.073.255,00
1.3.5.1.04.0.1.00 - Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço Público de Loterias Estaduais	14.073.255,00	0,00	0,00	0,00	14.073.255,00
1.3.5.1.04.0.1.01 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE LOTERIA PASSIVA	2.181.900,00	0,00	0,00	0,00	2.181.900,00
1.3.5.1.04.0.1.02 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS NUMÉRICOS	2.654.645,00	0,00	0,00	0,00	2.654.645,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.3.5.1.04.0.1.03 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS ESPECÍFICOS	2.545.550,00	0,00	0,00	0,00	2.545.550,00
1.3.5.1.04.0.1.04 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS ESPORTIVOS	2.436.455,00	0,00	0,00	0,00	2.436.455,00
1.3.5.1.04.0.1.05 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE LOTERIA DE PRÊMIAÇÃO INSTANTÂNEA	2.472.820,00	0,00	0,00	0,00	2.472.820,00
1.3.5.1.04.0.1.06 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE APOSTAS DE QUOTA FIXA, INCLUSIVE ONLINE E ONLINE-REAL TIME	1.781.885,00	0,00	0,00	0,00	1.781.885,00
1.3.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Patrimoniais	1.451.964,00	0,00	0,00	0,00	1.451.964,00
1.3.9.9.99.0.0.00 - Outras Receitas Patrimoniais	1.451.964,00	0,00	0,00	0,00	1.451.964,00
1.3.9.9.99.0.1.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos	557.574,00	0,00	0,00	0,00	557.574,00
1.3.9.9.99.0.1.00 - JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	557.574,00	0,00	0,00	0,00	557.574,00
1.3.9.9.99.0.2.00 - Juros de Empréstimos Internos Concedidos	894.390,00	0,00	0,00	0,00	894.390,00
1.3.9.9.99.0.2.00 - JUROS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	894.390,00	0,00	0,00	0,00	894.390,00
1.4.0.0.00.0.0.00 - Receita Agropecuária	11.773.877,00	0,00	0,00	0,00	11.773.877,00
1.4.1.0.00.0.0.00 - Receita Agropecuária	11.773.877,00	0,00	0,00	0,00	11.773.877,00
1.4.1.1.01.0.0.00 - Receita Agropecuária	11.773.877,00	0,00	0,00	0,00	11.773.877,00
1.4.1.1.01.0.1.00 - Receita Agropecuária	11.773.877,00	0,00	0,00	0,00	11.773.877,00
1.4.1.1.01.0.1.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	11.773.877,00	0,00	0,00	0,00	11.773.877,00
1.5.0.0.00.0.0.00 - Receita Industrial	32.445.522,00	0,00	0,00	0,00	32.445.522,00
1.5.1.0.00.0.0.00 - Receita Industrial	32.445.522,00	0,00	0,00	0,00	32.445.522,00
1.5.1.1.01.0.0.00 - Receita Industrial	32.445.522,00	0,00	0,00	0,00	32.445.522,00
1.5.1.1.01.0.1.00 - Receita Industrial	32.445.522,00	0,00	0,00	0,00	32.445.522,00
1.5.1.1.01.0.1.00 - RECEITA INDUSTRIAL	32.445.522,00	0,00	0,00	0,00	32.445.522,00
1.6.0.0.00.0.0.00 - Receita de Serviços	1.830.989.286,00	0,00	0,00	0,00	1.830.989.286,00
1.6.1.0.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.459.161.317,00	0,00	0,00	0,00	1.459.161.317,00
1.6.1.1.01.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	549.279.171,00	0,00	0,00	0,00	549.279.171,00
1.6.1.1.01.0.1.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	549.279.171,00	0,00	0,00	0,00	549.279.171,00
1.6.1.1.01.0.1.01 - SERVIÇOS COMERCIAIS	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
1.6.1.1.01.0.1.02 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
1.6.1.1.01.0.1.03 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	21.286.916,00	0,00	0,00	0,00	21.286.916,00
1.6.1.1.01.0.1.04 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
1.6.1.1.01.0.1.06 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	15.294.197,00	0,00	0,00	0,00	15.294.197,00
1.6.1.1.01.0.1.07 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
1.6.1.1.01.0.1.09 - SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	2.734.200,00	0,00	0,00	0,00	2.734.200,00
1.6.1.1.01.0.1.12 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	501.722.000,00	0,00	0,00	0,00	501.722.000,00
1.6.1.1.01.0.1.13 - SERVIÇOS DO SISTEMA ESTADUAL DE REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATORIA - SERFLOR	1.572.300,00	0,00	0,00	0,00	1.572.300,00
1.6.1.1.01.0.1.14 - SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	196.139,00	0,00	0,00	0,00	196.139,00
1.6.1.1.01.0.1.15 - SERVIÇOS DE DATILOGRAFIA	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
1.6.1.1.01.0.1.16 - TARIFAS DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS	3.283.919,00	0,00	0,00	0,00	3.283.919,00
1.6.1.1.01.0.1.17 - VENDA DE EDITAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	13.040.250,00	0,00	0,00	0,00	13.040.250,00
1.6.1.1.02.0.1.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	13.040.250,00	0,00	0,00	0,00	13.040.250,00
1.6.1.1.02.0.1.00 - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	13.040.250,00	0,00	0,00	0,00	13.040.250,00
1.6.1.1.03.1.0.00 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	895.728.483,00	0,00	0,00	0,00	895.728.483,00
1.6.1.1.03.1.1.00 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	895.728.483,00	0,00	0,00	0,00	895.728.483,00
1.6.1.1.03.1.1.00 - SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	895.728.483,00	0,00	0,00	0,00	895.728.483,00
1.6.1.1.04.0.0.00 - Serviços de Informação e Tecnologia	1.113.413,00	0,00	0,00	0,00	1.113.413,00
1.6.1.1.04.0.1.00 - Serviços de Informação e Tecnologia	1.113.413,00	0,00	0,00	0,00	1.113.413,00
1.6.1.1.04.0.1.00 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	1.113.413,00	0,00	0,00	0,00	1.113.413,00
1.6.2.0.00.0.0.00 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	6.200.000,00	0,00	0,00	0,00	6.200.000,00
1.6.2.1.03.0.0.00 - Serviços Portuários	6.200.000,00	0,00	0,00	0,00	6.200.000,00
1.6.2.1.03.0.1.00 - Serviços Portuários	6.200.000,00	0,00	0,00	0,00	6.200.000,00
1.6.2.1.03.0.1.00 - SERVIÇOS PORTUÁRIOS	6.200.000,00	0,00	0,00	0,00	6.200.000,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.6.3.0.0.0.0.00 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	274.158.432,00	0,00	0,00	0,00	274.158.432,00
1.6.3.1.50.0.0.00 - Serviços Hospitalares	253.508.929,00	0,00	0,00	0,00	253.508.929,00
1.6.3.1.50.0.1.00 - Serviços Hospitalares	253.508.929,00	0,00	0,00	0,00	253.508.929,00
1.6.3.1.50.0.1.00 - SERVIÇOS HOSPITALARES	253.508.929,00	0,00	0,00	0,00	253.508.929,00
1.6.3.1.52.0.0.00 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	3.626.466,00	0,00	0,00	0,00	3.626.466,00
1.6.3.1.52.0.1.00 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	3.626.466,00	0,00	0,00	0,00	3.626.466,00
1.6.3.1.52.0.1.00 - SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	3.626.466,00	0,00	0,00	0,00	3.626.466,00
1.6.3.1.53.0.0.00 - Serviços Ambulatoriais	11.512.044,00	0,00	0,00	0,00	11.512.044,00
1.6.3.1.53.0.1.00 - Serviços Ambulatoriais	11.512.044,00	0,00	0,00	0,00	11.512.044,00
1.6.3.1.53.0.1.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS	11.512.044,00	0,00	0,00	0,00	11.512.044,00
1.6.3.1.99.0.0.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	5.510.993,00	0,00	0,00	0,00	5.510.993,00
1.6.3.1.99.0.1.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	5.510.993,00	0,00	0,00	0,00	5.510.993,00
1.6.3.1.99.0.1.00 - OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	5.510.993,00	0,00	0,00	0,00	5.510.993,00
1.6.4.0.0.0.0.00 - Serviços e Atividades Financeiras	2.416.484,00	0,00	0,00	0,00	2.416.484,00
1.6.4.1.02.0.0.00 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros	2.416.484,00	0,00	0,00	0,00	2.416.484,00
1.6.4.1.02.0.1.00 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros	2.416.484,00	0,00	0,00	0,00	2.416.484,00
1.6.4.1.02.0.1.00 - CONCESSÃO DE AVAIS, GARANTIAS E SEGUROS	2.416.484,00	0,00	0,00	0,00	2.416.484,00
1.6.9.0.0.0.0.00 - Outros Serviços	89.053.053,00	0,00	0,00	0,00	89.053.053,00
1.6.9.99.0.0.00 - Outros Serviços	89.053.053,00	0,00	0,00	0,00	89.053.053,00
1.6.9.99.0.1.00 - Outros Serviços - Principal	88.833.653,00	0,00	0,00	0,00	88.833.653,00
1.6.9.99.0.1.00 - OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	88.833.653,00	0,00	0,00	0,00	88.833.653,00
1.6.9.99.0.2.00 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	219.400,00	0,00	0,00	0,00	219.400,00
1.6.9.99.0.2.00 - OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	219.400,00	0,00	0,00	0,00	219.400,00
1.7.0.0.0.0.0.00 - Transferências Correntes	1.946.018.721,00	0,00	0,00	0,00	1.946.018.721,00
1.7.1.0.0.0.0.00 - Transferências da União e de suas Entidades	1.799.436.777,00	0,00	0,00	0,00	1.799.436.777,00
1.7.1.3.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.3.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.3.50.1.1.01 - CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE - CEOS E LRPD	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.3.50.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.520.851.000,00	0,00	0,00	0,00	1.520.851.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.520.851.000,00	0,00	0,00	0,00	1.520.851.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01 - TETO FINANCEIRO SUS - CUSTEIO	1.350.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02 - FAEC - TERAPIA SUBSTITUTIVA - TRS	106.500.000,00	0,00	0,00	0,00	106.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.03 - FAEC - CIRURGIA ELETIVAS - COMPONENTE ÚNICO - SIA E AIH	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.04 - FAEC - OUTROS - SIA E AIH	19.250.000,00	0,00	0,00	0,00	19.250.000,00
1.7.1.3.50.2.1.05 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES	44.000.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.99 - OUTRAS RECEITAS NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	23.200.000,00	0,00	0,00	0,00	23.200.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	23.200.000,00	0,00	0,00	0,00	23.200.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01 - INCENTIVO FINANCEIRO AO ESTADO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	3.100.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02 - INCENTIVO FINANCEIRO AO ESTADO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03 - INCENTIVO FINANCEIRO AO ESTADO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	150.500.000,00	0,00	0,00	0,00	150.500.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	150.500.000,00	0,00	0,00	0,00	150.500.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	58.000.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000.000,00
1.7.1.3.50.4.1.02 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COMPONENTES ESPECIALIZADOS	92.500.000,00	0,00	0,00	0,00	92.500.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.7.1.3.50.9.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.3.51.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	14.266.738,00	0,00	0,00	0,00	14.266.738,00
1.7.1.7.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	14.266.738,00	0,00	0,00	0,00	14.266.738,00
1.7.1.7.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	14.266.738,00	0,00	0,00	0,00	14.266.738,00
1.7.1.7.52.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.7.54.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.180.939,00	0,00	0,00	0,00	1.180.939,00
1.7.1.7.54.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.180.939,00	0,00	0,00	0,00	1.180.939,00
1.7.1.7.54.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	1.180.939,00	0,00	0,00	0,00	1.180.939,00
1.7.1.7.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	57.900.000,00	0,00	0,00	0,00	57.900.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	57.900.000,00	0,00	0,00	0,00	57.900.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	57.900.000,00	0,00	0,00	0,00	57.900.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	26.238.000,00	0,00	0,00	0,00	26.238.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	26.238.000,00	0,00	0,00	0,00	26.238.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	26.238.000,00	0,00	0,00	0,00	26.238.000,00
1.7.3.0.00.0.0.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	655.000,00	0,00	0,00	0,00	655.000,00
1.7.3.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	655.000,00	0,00	0,00	0,00	655.000,00
1.7.3.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	655.000,00	0,00	0,00	0,00	655.000,00
1.7.3.2.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	655.000,00	0,00	0,00	0,00	655.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	140.677.140,00	0,00	0,00	0,00	140.677.140,00
1.7.4.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	140.677.140,00	0,00	0,00	0,00	140.677.140,00
1.7.4.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	140.677.140,00	0,00	0,00	0,00	140.677.140,00
1.7.4.1.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	140.677.140,00	0,00	0,00	0,00	140.677.140,00
1.7.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	3.566.000,00	0,00	0,00	0,00	3.566.000,00
1.7.5.9.99.0.0.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	3.566.000,00	0,00	0,00	0,00	3.566.000,00
1.7.5.9.99.0.1.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.5.9.99.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DESTINADA A AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.5.9.99.0.2.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas não classificadas anteriormente	3.066.000,00	0,00	0,00	0,00	3.066.000,00
1.7.5.9.99.0.2.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	3.066.000,00	0,00	0,00	0,00	3.066.000,00
1.7.6.0.00.0.0.00 - Transferências do Exterior	205.700,00	0,00	0,00	0,00	205.700,00
1.7.6.1.99.0.0.00 - Outras Transferências do Exterior	205.700,00	0,00	0,00	0,00	205.700,00
1.7.6.1.99.0.1.00 - Outras Transferências do Exterior	205.700,00	0,00	0,00	0,00	205.700,00
1.7.6.1.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	205.700,00	0,00	0,00	0,00	205.700,00
1.7.9.0.00.0.0.00 - Demais Transferências Correntes	1.478.104,00	0,00	0,00	0,00	1.478.104,00
1.7.9.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	1.478.104,00	0,00	0,00	0,00	1.478.104,00
1.7.9.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	1.478.104,00	0,00	0,00	0,00	1.478.104,00

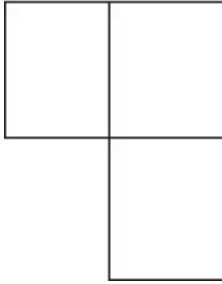
Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.7.9.1.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.478.104,00	0,00	0,00	0,00	1.478.104,00
1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	347.834.084,00	0,00	0,00	0,00	347.834.084,00
1.9.1.0.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	158.962.263,00	0,00	0,00	0,00	158.962.263,00
1.9.1.1.01.0.0.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	70.213.028,00	0,00	0,00	0,00	70.213.028,00
1.9.1.1.01.0.1.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	41.616.408,00	0,00	0,00	0,00	41.616.408,00
1.9.1.1.01.0.1.05 - OUTRAS MULTAS	41.616.408,00	0,00	0,00	0,00	41.616.408,00
1.9.1.1.01.0.2.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	343.620,00	0,00	0,00	0,00	343.620,00
1.9.1.1.01.0.2.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	343.620,00	0,00	0,00	0,00	343.620,00
1.9.1.1.01.0.3.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	28.253.000,00	0,00	0,00	0,00	28.253.000,00
1.9.1.1.01.0.3.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	28.253.000,00	0,00	0,00	0,00	28.253.000,00
1.9.1.1.06.1.0.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	108.543,00	0,00	0,00	0,00	108.543,00
1.9.1.1.06.1.1.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	108.543,00	0,00	0,00	0,00	108.543,00
1.9.1.1.06.1.1.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	108.543,00	0,00	0,00	0,00	108.543,00
1.9.1.1.06.2.0.00 - Multas Judiciais por Danos Ambientais	11.992,00	0,00	0,00	0,00	11.992,00
1.9.1.1.06.2.1.00 - Multas Judiciais por Danos Ambientais	11.992,00	0,00	0,00	0,00	11.992,00
1.9.1.1.06.2.1.00 - MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	11.992,00	0,00	0,00	0,00	11.992,00
1.9.1.1.13.2.0.00 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1.9.1.1.13.2.1.00 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1.9.1.1.13.2.1.00 - MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE ACORDOS DE LENIÊNCIA	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1.9.1.1.14.0.0.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	87.828.700,00	0,00	0,00	0,00	87.828.700,00
1.9.1.1.14.0.1.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	87.828.700,00	0,00	0,00	0,00	87.828.700,00
1.9.1.1.14.0.1.01 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - FUNRESTRAN	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00
1.9.1.1.14.0.1.02 - MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS	1.098.700,00	0,00	0,00	0,00	1.098.700,00
1.9.1.1.14.0.1.03 - OUTRAS MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	72.730.000,00	0,00	0,00	0,00	72.730.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	84.735.527,00	0,00	0,00	0,00	84.735.527,00
1.9.2.1.99.0.0.00 - Outras Indenizações	3.526.095,00	0,00	0,00	0,00	3.526.095,00
1.9.2.1.99.0.1.00 - Outras Indenizações	3.526.095,00	0,00	0,00	0,00	3.526.095,00
1.9.2.1.99.0.1.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	3.526.095,00	0,00	0,00	0,00	3.526.095,00
1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	81.209.432,00	0,00	0,00	0,00	81.209.432,00
1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições	81.209.432,00	0,00	0,00	0,00	81.209.432,00
1.9.2.2.99.0.1.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	81.209.432,00	0,00	0,00	0,00	81.209.432,00
1.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	104.136.294,00	0,00	0,00	0,00	104.136.294,00
1.9.9.99.2.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	104.136.294,00	0,00	0,00	0,00	104.136.294,00
1.9.9.99.2.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	92.581.294,00	0,00	0,00	0,00	92.581.294,00
1.9.9.99.2.1.99 - OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	92.581.294,00	0,00	0,00	0,00	92.581.294,00
1.9.9.99.2.3.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	11.555.000,00	0,00	0,00	0,00	11.555.000,00
1.9.9.99.2.3.00 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	11.555.000,00	0,00	0,00	0,00	11.555.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital	166.125.387,00	0,00	0,00	0,00	166.125.387,00
2.2.0.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens	16.545.408,00	0,00	0,00	0,00	16.545.408,00
2.2.1.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis	10.554.640,00	0,00	0,00	0,00	10.554.640,00
2.2.1.3.01.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.554.640,00	0,00	0,00	0,00	10.554.640,00
2.2.1.3.01.0.1.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.554.640,00	0,00	0,00	0,00	10.554.640,00
2.2.1.3.01.0.1.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	10.554.640,00	0,00	0,00	0,00	10.554.640,00
2.2.2.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	5.990.768,00	0,00	0,00	0,00	5.990.768,00
2.2.2.1.01.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	5.990.768,00	0,00	0,00	0,00	5.990.768,00
2.2.2.1.01.0.1.00 - Alienação de Bens Imóveis	5.990.768,00	0,00	0,00	0,00	5.990.768,00
2.2.2.1.01.0.1.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.990.768,00	0,00	0,00	0,00	5.990.768,00
2.3.0.0.00.0.0.00 - Amortização de Empréstimos	52.420.328,00	0,00	0,00	0,00	52.420.328,00
2.3.1.0.00.0.0.00 - Amortização de Empréstimos	52.420.328,00	0,00	0,00	0,00	52.420.328,00
2.3.1.1.06.0.0.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais	52.420.328,00	0,00	0,00	0,00	52.420.328,00
2.3.1.1.06.0.1.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais	52.420.328,00	0,00	0,00	0,00	52.420.328,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
2.3.1.1.06.0.1.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	52.420.328,00	0,00	0,00	0,00	52.420.328,00
2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital	97.056.851,00	0,00	0,00	0,00	97.056.851,00
2.4.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de suas Entidades	85.653.745,00	0,00	0,00	0,00	85.653.745,00
2.4.1.1.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.4.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.9.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.1.50.9.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.1.50.9.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	24.510.680,00	0,00	0,00	0,00	24.510.680,00
2.4.1.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	24.510.680,00	0,00	0,00	0,00	24.510.680,00
2.4.1.4.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	24.510.680,00	0,00	0,00	0,00	24.510.680,00
2.4.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	27.093.065,00	0,00	0,00	0,00	27.093.065,00
2.4.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	27.093.065,00	0,00	0,00	0,00	27.093.065,00
2.4.1.4.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	27.093.065,00	0,00	0,00	0,00	27.093.065,00
2.4.1.99.0.0.00 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	28.500.000,00	0,00	0,00	0,00	28.500.000,00
2.4.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	28.500.000,00	0,00	0,00	0,00	28.500.000,00
2.4.1.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	28.500.000,00	0,00	0,00	0,00	28.500.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.560.000,00	0,00	0,00	0,00	1.560.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.4.4.0.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	9.840.106,00	0,00	0,00	0,00	9.840.106,00
2.4.4.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	9.840.106,00	0,00	0,00	0,00	9.840.106,00
2.4.4.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	9.840.106,00	0,00	0,00	0,00	9.840.106,00
2.4.4.1.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.840.106,00	0,00	0,00	0,00	9.840.106,00
2.4.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.5.1.01.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.5.1.01.0.1.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.5.1.01.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.6.0.00.0.0.00 - Transferências do Exterior	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.4.6.1.50.0.0.00 - Transferências do Exterior para Programas de Saúde	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.4.6.1.50.0.1.00 - Transferências do Exterior para Programas de Saúde	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
2.4.6.1.50.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas de Capital	102.800,00	0,00	0,00	0,00	102.800,00
2.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas de Capital	102.800,00	0,00	0,00	0,00	102.800,00
2.9.9.99.0.0.00 - Outras Receitas de Capital	102.800,00	0,00	0,00	0,00	102.800,00
2.9.9.99.0.1.00 - Outras Receitas de Capital	102.800,00	0,00	0,00	0,00	102.800,00
2.9.9.99.0.1.02 - DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL QUE NÃO FORAM CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	102.800,00	0,00	0,00	0,00	102.800,00
7.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes	63.898.500,00	0,00	0,00	0,00	63.898.500,00
7.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.7.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.7.5.99.0.0.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.7.5.99.0.1.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.7.5.99.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DESTINADA A AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	63.897.500,00	0,00	0,00	0,00	63.897.500,00
7.9.0.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	63.897.500,00	0,00	0,00	0,00	63.897.500,00
7.9.9.99.2.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	63.897.500,00	0,00	0,00	0,00	63.897.500,00
7.9.9.99.2.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	63.897.500,00	0,00	0,00	0,00	63.897.500,00
7.9.9.99.2.1.01 - OUTRAS RECEITAS - REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR (RPV)	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00
7.9.9.99.2.1.99 - OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	60.097.500,00	0,00	0,00	0,00	60.097.500,00
Total Geral	5.535.379.951,00	0,00	0,00	0,00	5.535.379.951,00

Receita de Recolhimento Descentralizado Total do Estado - Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.0.0.0.00.0.00 - Receitas Correntes	2.037.343.568,00	0,00	0,00	0,00	2.037.343.568,00
1.3.0.0.00.0.00 - Receita Patrimonial	9.352.884,00	0,00	0,00	0,00	9.352.884,00
1.3.1.0.00.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.879.320,00	0,00	0,00	0,00	8.879.320,00
1.3.1.1.01.1.0.00 - Aluguéis e Arrendamentos	8.879.320,00	0,00	0,00	0,00	8.879.320,00
1.3.1.1.01.1.1.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.879.320,00	0,00	0,00	0,00	8.879.320,00
1.3.1.1.01.1.1.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	8.879.320,00	0,00	0,00	0,00	8.879.320,00
1.3.2.0.00.0.00 - Valores Mobiliários	473.564,00	0,00	0,00	0,00	473.564,00
1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	473.564,00	0,00	0,00	0,00	473.564,00
1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	473.564,00	0,00	0,00	0,00	473.564,00
1.3.2.1.01.0.1.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	473.564,00	0,00	0,00	0,00	473.564,00
1.6.0.0.00.0.00 - Receita de Serviços	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
1.6.1.0.00.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
1.6.1.1.04.0.0.00 - Serviços de Informação e Tecnologia	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
1.6.1.1.04.0.1.00 - Serviços de Informação e Tecnologia	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
1.6.1.1.04.0.1.00 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
1.9.0.0.00.0.00 - Outras Receitas Correntes	1.997.990.684,00	0,00	0,00	0,00	1.997.990.684,00
1.9.2.0.00.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	126.986.210,00	0,00	0,00	0,00	126.986.210,00
1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	126.986.210,00	0,00	0,00	0,00	126.986.210,00
1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições	126.986.210,00	0,00	0,00	0,00	126.986.210,00
1.9.2.2.99.0.1.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	126.986.210,00	0,00	0,00	0,00	126.986.210,00
1.9.9.0.00.0.00 - Demais Receitas Correntes	1.871.004.474,00	0,00	0,00	0,00	1.871.004.474,00
1.9.9.9.99.2.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.871.004.474,00	0,00	0,00	0,00	1.871.004.474,00
1.9.9.9.99.2.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.871.004.474,00	0,00	0,00	0,00	1.871.004.474,00
1.9.9.9.99.2.1.99 - OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	1.871.004.474,00	0,00	0,00	0,00	1.871.004.474,00
2.0.0.0.00.0.00 - Receitas de Capital	749.769.257,00	0,00	0,00	0,00	749.769.257,00
2.1.0.0.00.0.00 - Operações de Crédito	113.971.967,00	0,00	0,00	0,00	113.971.967,00
2.1.2.0.00.0.00 - Operações de Crédito - Mercado Externo	113.971.967,00	0,00	0,00	0,00	113.971.967,00
2.1.2.2.52.0.0.00 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento	113.971.967,00	0,00	0,00	0,00	113.971.967,00
2.1.2.2.52.0.1.00 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento	113.971.967,00	0,00	0,00	0,00	113.971.967,00
2.1.2.2.52.0.1.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	113.971.967,00	0,00	0,00	0,00	113.971.967,00
2.4.0.0.00.0.00 - Transferências de Capital	635.497.014,00	0,00	0,00	0,00	635.497.014,00
2.4.1.0.00.0.00 - Transferências da União e de suas Entidades	428.614.861,00	0,00	0,00	0,00	428.614.861,00
2.4.1.4.52.0.0.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	428.614.861,00	0,00	0,00	0,00	428.614.861,00
2.4.1.4.52.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	428.614.861,00	0,00	0,00	0,00	428.614.861,00
2.4.1.4.52.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	428.614.861,00	0,00	0,00	0,00	428.614.861,00
2.4.2.0.00.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	206.882.153,00	0,00	0,00	0,00	206.882.153,00
2.4.2.2.52.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	206.882.153,00	0,00	0,00	0,00	206.882.153,00
2.4.2.2.52.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	206.882.153,00	0,00	0,00	0,00	206.882.153,00
2.4.2.2.52.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	206.882.153,00	0,00	0,00	0,00	206.882.153,00
2.9.0.0.00.0.00 - Outras Receitas de Capital	300.276,00	0,00	0,00	0,00	300.276,00
2.9.9.0.00.0.00 - Demais Receitas de Capital	300.276,00	0,00	0,00	0,00	300.276,00
2.9.9.9.99.0.0.00 - Outras Receitas de Capital	300.276,00	0,00	0,00	0,00	300.276,00
2.9.9.9.99.0.1.00 - Outras Receitas de Capital	300.276,00	0,00	0,00	0,00	300.276,00
2.9.9.9.99.0.1.02 - DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL QUE NÃO FORAM CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	300.276,00	0,00	0,00	0,00	300.276,00
Total Geral	2.787.112.825,00	0,00	0,00	0,00	2.787.112.825,00



ANEXO II - Resumos Gerais da Despesa do Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Categorias Econômicas - Recursos do Tesouro

Código - Poder / Código - Órgão	Recursos do Tesouro			TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
E - PODER EXECUTIVO	33.947.988.195,00	5.068.204.845,00	339.651.900,00	39.355.844.940,00
07 - Defensoria Pública	98.588.597,00	53.000,00	0,00	98.641.597,00
13 - Casa Civil	137.522.310,00	7.437.485,00	0,00	144.959.795,00
14 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	10.629.899,00	6.579.905,00	0,00	17.209.804,00
15 - Casa Militar	16.437.284,00	100.000,00	0,00	16.537.284,00
16 - Controladoria Geral do Estado	17.631.961,00	24.758.276,00	0,00	42.390.237,00
17 - Escritório de Representação do Governo em Brasília	272.000,00	5.000,00	0,00	277.000,00
19 - Procuradoria Geral do Estado	275.306.699,00	305.000,00	0,00	275.611.699,00
21 - Secretaria de Estado da Comunicação	91.359.981,00	105.000,00	0,00	91.464.981,00
22 - Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital	7.749.442,00	420.605,00	0,00	8.170.047,00
23 - Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes	54.902.881,00	730.400,00	0,00	55.633.281,00
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	544.259.320,00	15.296.000,00	0,00	559.555.320,00
29 - Secretaria de Estado da Fazenda	743.964.019,00	94.258.595,00	570.125,00	838.792.739,00
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	4.109.837.249,00	1.833.101.139,00	339.081.775,00	6.282.020.163,00
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio E Serviços	5.955.515,00	955.000,00	0,00	6.910.515,00
37 - Secretaria de Estado do Turismo	17.604.169,00	800.000,00	0,00	18.404.169,00
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	5.516.017.631,00	444.802.748,00	0,00	5.960.820.379,00
41 - Secretaria de Estado da Educação	10.759.296.247,00	276.174.050,00	0,00	11.035.470.297,00
43 - Secretaria de Estado do Esporte	34.579.399,00	740.584,00	0,00	35.319.983,00
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3.134.382.447,00	330.885.149,00	0,00	3.465.267.596,00
47 - Secretaria de Estado da Saúde	5.470.958.381,00	623.692.385,00	0,00	6.094.650.766,00
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	268.521.179,00	1.020.400,00	0,00	269.541.579,00
51 - Secretaria de Estado da Cultura	84.748.761,00	5.125.000,00	0,00	89.873.761,00
59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	12.683.246,00	350.000,00	0,00	13.033.246,00
61 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família	393.424.928,00	46.041.572,00	0,00	439.466.500,00
63 - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda	35.567.558,00	1.778.893,00	0,00	37.346.451,00
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	796.738.162,00	59.182.447,00	0,00	855.920.609,00
67 - Secretaria de Estado das Cidades	317.919.203,00	492.116.574,00	0,00	810.035.777,00
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	563.110.592,00	72.689.358,00	0,00	635.799.950,00
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	428.019.135,00	728.700.280,00	0,00	1.156.719.415,00
J - PODER JUDICIÁRIO	3.143.281.363,00	250.000,00	0,00	3.143.531.363,00
05 - Tribunal de Justiça	3.143.281.363,00	250.000,00	0,00	3.143.531.363,00
L - PODER LEGISLATIVO	1.539.963.289,00	109.809.805,00	0,00	1.649.773.094,00
01 - Assembleia Legislativa	978.454.289,00	89.200.000,00	0,00	1.067.654.289,00
03 - Tribunal de Contas	561.509.000,00	20.609.805,00	0,00	582.118.805,00
M - MINISTÉRIO PÚBLICO	1.493.544.280,00	24.605.656,00	0,00	1.518.149.936,00
09 - Ministério Público	1.493.544.280,00	24.605.656,00	0,00	1.518.149.936,00
Total	40.124.777.127,00	5.202.870.306,00	339.651.900,00	45.667.299.333,00

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Categorias Econômicas - Recursos de Outras Fontes

Código - Órgão	Recurso de Outras Fontes		
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
01 - Assembleia Legislativa	850.000,00	222.000,00	1.072.000,00
03 - Tribunal de Contas	32.750.000,00	25.500.000,00	58.250.000,00
05 - Tribunal de Justiça	853.623.185,00	121.891.815,00	975.515.000,00
07 - Defensoria Pública	77.995.320,00	1.250.000,00	79.245.320,00
09 - Ministério Público	35.630.000,00	32.370.000,00	68.000.000,00
13 - Casa Civil	767.608.810,00	27.420.000,00	795.028.810,00
16 - Controladoria Geral do Estado	6.514.000,00	1.000.000,00	7.514.000,00
23 - Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes	61,00	5.939,00	6.000,00
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	13.933.590,00	144.860,00	14.078.450,00
29 - Secretaria de Estado da Fazenda	65.666.310,00	70.815.824,00	136.482.134,00
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio E Serviços	51.173.927,00	20.026.921,00	71.200.848,00
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	40.436.764,00	47.686.411,00	88.123.175,00
41 - Secretaria de Estado da Educação	2.300,00	30.000,00	32.300,00
43 - Secretaria de Estado do Esporte	33.465.500,00	15.654.000,00	49.119.500,00
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	418.312.242,00	88.250.922,00	506.563.164,00
47 - Secretaria de Estado da Saúde	1.907.292.380,00	10.104.120,00	1.917.396.500,00
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	1.748.240,00	0,00	1.748.240,00
51 - Secretaria de Estado da Cultura	2.786.487,00	50.000,00	2.836.487,00
59 - Secretaria de Estado da Mulher, igualdade Racial e Pessoa Idosa	7.112.000,00	450.000,00	7.562.000,00
61 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família	37.715.000,00	1.260.000,00	38.975.000,00
63 - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	118.605.670,00	97.060.889,00	215.666.559,00
67 - Secretaria de Estado das Cidades	48.737.318,00	250.000,00	48.987.318,00
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	117.149.949,00	10.905.000,00	128.054.949,00
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	219.222.197,00	100.000.000,00	319.222.197,00
Total	4.863.031.250,00	672.348.701,00	5.535.379.951,00

Demonstrativo de Despesa por Grupo de Fontes de Recurso, conforme Categorias Econômicas

Grupo da Fonte	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência	TOTAL
50	30.787.084.769,00	2.985.797.368,00	0,00	33.772.882.137,00
54	7.774.291.595,00	157.402.317,00	0,00	7.931.693.912,00
60	2.149.965.694,00	30.306.100,00	0,00	2.180.271.794,00
65	43.586.810,00	1.600.000,00	0,00	45.186.810,00
70	721.977.092,00	458.521.321,00	0,00	1.180.498.413,00
75	3.510.902.417,00	2.241.591.901,00	339.651.900,00	6.092.146.218,00
Total	44.987.808.377,00	5.875.219.007,00	339.651.900,00	51.202.679.284,00

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgãos por Grupo de Fontes e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Órgão	Grupo da Fonte	Recursos do Tesouro							TOTAL
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
01	50	610.554.289,00	0,00	367.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.067.654.289,00
	Total	610.554.289,00	0,00	367.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.067.654.289,00
03	50	466.900.000,00	0,00	94.609.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	582.118.805,00
	Total	466.900.000,00	0,00	94.609.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	582.118.805,00
05	50	2.719.734.496,00	0,00	423.546.867,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.143.531.363,00
	Total	2.719.734.496,00	0,00	423.546.867,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.143.531.363,00
07	50	86.183.225,00	0,00	11.718.593,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	97.954.818,00
	Total	86.183.225,00	0,00	11.718.593,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	97.954.818,00
09	50	1.268.965.000,00	0,00	223.949.280,00	23.985.656,00	0,00	0,00	0,00	1.516.899.936,00
	Total	1.268.965.000,00	0,00	223.949.280,00	23.985.656,00	0,00	0,00	0,00	1.516.899.936,00
13	50	104.238.284,00	0,00	11.530.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.769.180,00
	70	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	75	1.620.000,00	0,00	20.133.130,00	6.105.000,00	1.282.485,00	0,00	0,00	29.140.615,00
	Total	105.858.284,00	0,00	31.664.026,00	6.105.000,00	1.332.485,00	0,00	0,00	144.959.795,00
14	50	315.663,00	0,00	8.420.489,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	12.236.132,00
	Total	315.663,00	0,00	8.420.489,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	12.236.132,00
15	50	4.113.691,00	0,00	11.537.171,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	15.750.862,00
	Total	4.113.691,00	0,00	11.537.171,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	15.750.862,00
16	50	14.500.000,00	0,00	3.131.961,00	399.336,00	0,00	0,00	0,00	18.031.297,00
	Total	14.500.000,00	0,00	3.131.961,00	399.336,00	0,00	0,00	0,00	18.031.297,00
17	50	0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
	Total	0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
19	50	189.320.448,00	0,00	4.886.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.207.199,00
	Total	189.320.448,00	0,00	4.886.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.207.199,00
21	50	21.213.762,00	0,00	70.146.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.359.981,00
	Total	21.213.762,00	0,00	70.146.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.359.981,00
22	50	6.329.274,00	0,00	1.419.168,00	314.605,00	0,00	0,00	0,00	8.063.047,00
	Total	6.329.274,00	0,00	1.419.168,00	314.605,00	0,00	0,00	0,00	8.063.047,00
23	50	31.758.506,00	0,00	8.996.194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.754.700,00
	Total	31.758.506,00	0,00	8.996.194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.754.700,00
27	50	86.248.439,00	0,00	431.754.188,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	518.017.627,00
	70	0,00	0,00	140.681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.681,00
	75	0,00	0,00	26.116.012,00	15.281.000,00	0,00	0,00	0,00	41.397.012,00
	Total	86.248.439,00	0,00	458.570.881,00	15.296.000,00	0,00	0,00	0,00	559.555.320,00
29	50	449.280.951,00	0,00	174.326.346,00	1.717.587,00	0,00	0,00	0,00	625.324.884,00
	Total	449.280.951,00	0,00	174.326.346,00	1.717.587,00	0,00	0,00	0,00	625.324.884,00
31	50	0,00	1.670.316.645,00	2.422.966.487,00	0,00	172.888.233,00	1.603.995.132,00	0,00	5.870.166.497,00
	65	0,00	0,00	58.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.393,00
	70	0,00	0,00	4.624.766,00	0,00	36.500.000,00	0,00	0,00	41.124.766,00
	Total	0,00	1.670.316.645,00	2.427.591.253,00	0,00	209.388.233,00	1.623.712.906,00	339.081.775,00	6.282.020.163,00
33	50	3.118.138,00	0,00	2.837.377,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	6.805.515,00
	Total	3.118.138,00	0,00	2.837.377,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	6.805.515,00
37	50	7.347.069,00	0,00	7.757.100,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	15.704.169,00
	Total	7.347.069,00	0,00	7.757.100,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	15.704.169,00
39	50	3.695.634.388,00	0,00	1.145.854.364,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	4.842.698.752,00
	Total	3.695.634.388,00	0,00	1.145.854.364,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	4.842.698.752,00
41	50	1.263.021.028,00	0,00	1.671.664.170,00	30.197.488,00	0,00	0,00	0,00	2.964.882.686,00
	54	6.716.238.193,00	0,00	1.058.053.402,00	157.402.317,00	0,00	0,00	0,00	7.931.693.912,00
	70	0,00	0,00	11.717.310,00	12.141.000,00	0,00	0,00	0,00	23.858.310,00
	Total	7.979.259.221,00	0,00	2.780.037.026,00	276.174.050,00	0,00	0,00	0,00	11.035.470.297,00
43	50	17.127.939,00	0,00	17.440.460,00	680.584,00	0,00	0,00	0,00	35.248.983,00
	Total	17.127.939,00	0,00	17.440.460,00	680.584,00	0,00	0,00	0,00	35.248.983,00

Órgão	Grupo da Fonte	Recursos do Tesouro							TOTAL
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
43	Total	17.127.939,00	0,00	17.451.460,00	740.584,00	0,00	0,00	0,00	35.319.983,00
45	50	2.537.987.023,00	0,00	205.345.443,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	2.743.459.466,00
	75	0,00	0,00	391.049.981,00	330.758.149,00	0,00	0,00	0,00	721.808.130,00
	Total	2.537.987.023,00	0,00	596.395.424,00	330.885.149,00	0,00	0,00	0,00	3.465.267.596,00
47	50	1.652.112.778,00	0,00	3.484.859.614,00	561.650.772,00	0,00	0,00	0,00	5.698.623.164,00
	60	0,00	0,00	317.515.694,00	21.000.000,00	0,00	0,00	0,00	338.515.694,00
	70	0,00	0,00	5.322.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.322.800,00
	75	0,00	0,00	11.147.495,00	41.041.613,00	0,00	0,00	0,00	52.189.108,00
	Total	1.652.112.778,00	0,00	3.818.845.603,00	623.692.385,00	0,00	0,00	0,00	6.094.650.786,00
49	50	164.827.594,00	0,00	51.377.852,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	216.555.446,00
	70	0,00	0,00	2.085.200,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	2.095.600,00
	75	0,00	0,00	50.230.533,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	50.890.533,00
	Total	164.827.594,00	0,00	103.693.585,00	1.020.400,00	0,00	0,00	0,00	269.541.579,00
51	50	45.823.927,00	0,00	38.183.984,00	5.020.000,00	0,00	0,00	0,00	89.027.911,00
	70	0,00	0,00	675.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.350,00
	75	0,00	0,00	65.500,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	170.500,00
	Total	45.823.927,00	0,00	38.924.834,00	5.125.000,00	0,00	0,00	0,00	89.873.761,00
59	50	9.008.529,00	0,00	2.524.721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.533.250,00
	75	0,00	0,00	1.149.996,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.499.996,00
	Total	9.008.529,00	0,00	3.674.717,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	13.033.246,00
61	50	28.672.593,00	0,00	8.820.910,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	37.843.503,00
	65	0,00	0,00	5.666.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.666.417,00
	70	0,00	0,00	11.441,00	1.110.237,00	0,00	0,00	0,00	1.121.678,00
	75	0,00	0,00	350.253.567,00	44.581.335,00	0,00	0,00	0,00	394.834.902,00
	Total	28.672.593,00	0,00	364.752.335,00	46.041.572,00	0,00	0,00	0,00	439.466.500,00
63	50	15.540.451,00	0,00	10.833.786,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	27.874.237,00
	75	0,00	0,00	9.193.321,00	278.893,00	0,00	0,00	0,00	9.472.214,00
	Total	15.540.451,00	0,00	20.027.107,00	1.778.893,00	0,00	0,00	0,00	37.346.451,00
65	50	486.341.770,00	0,00	83.121.682,00	7.978.532,00	0,00	0,00	0,00	577.441.984,00
	70	0,00	0,00	1.098.500,00	30.075.138,00	0,00	0,00	0,00	31.173.638,00
	75	0,00	0,00	226.176.210,00	21.126.956,00	1.821,00	0,00	0,00	247.304.987,00
	Total	486.341.770,00	0,00	310.396.392,00	59.180.626,00	1.821,00	0,00	0,00	855.920.609,00
67	50	200.126.937,00	420.000,00	105.134.436,00	78.910.525,00	0,00	1.000,00	0,00	384.592.898,00
	70	0,00	0,00	5.355.147,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.355.147,00
	75	0,00	0,00	6.882.683,00	412.205.049,00	0,00	0,00	0,00	419.087.732,00
	Total	200.126.937,00	420.000,00	117.372.266,00	492.115.574,00	0,00	1.000,00	0,00	810.035.777,00
69	50	162.703.164,00	0,00	12.240.361,00	1.620.000,00	0,00	0,00	0,00	176.563.525,00
	70	0,00	0,00	388.122.067,00	5.680.000,00	0,00	0,00	0,00	393.802.067,00
	75	0,00	0,00	45.000,00	65.389.358,00	0,00	0,00	0,00	65.434.358,00
	Total	162.703.164,00	0,00	400.407.428,00	72.689.358,00	0,00	0,00	0,00	635.799.950,00
77	50	105.740.781,00	0,00	280.641.495,00	66.662.185,00	0,00	0,00	0,00	453.044.461,00
	70	0,00	0,00	17.300.000,00	197.184.021,00	0,00	0,00	0,00	214.484.021,00
	75	0,00	0,00	24.336.859,00	464.854.074,00	0,00	0,00	0,00	489.190.933,00
	Total	105.740.781,00	0,00	322.278.354,00	728.700.280,00	0,00	0,00	0,00	1.156.719.415,00
Total		23.172.940.848,00	1.670.736.645,00	15.281.099.634,00	3.306.198.255,00	272.958.145,00	1.623.713.906,00	339.651.900,00	45.667.299.333,00

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgãos por Grupo de Fontes e Grupo de Despesa - Recursos de Outras Fontes

Órgão	Grupo da Fonte	Recurso de Outras Fontes							TOTAL
		1	2	3	4	5	6	9	
01	50	0,00	0,00	850.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00
	Total	0,00	0,00	850.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00
03	50	0,00	0,00	32.750.000,00	25.500.000,00	0,00	0,00	0,00	58.250.000,00
	Total	0,00	0,00	32.750.000,00	25.500.000,00	0,00	0,00	0,00	58.250.000,00
05	70	0,00	0,00	3.067.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.067.000,00
	75	182.659.615,00	0,00	667.896.570,00	121.891.815,00	0,00	0,00	0,00	972.448.000,00
	Total	182.659.615,00	0,00	670.963.570,00	121.891.815,00	0,00	0,00	0,00	975.515.000,00
07	50	34.224.753,00	0,00	43.770.567,00	250.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	79.245.320,00
	Total	34.224.753,00	0,00	43.770.567,00	250.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	79.245.320,00
09	50	0,00	0,00	35.630.000,00	32.345.000,00	0,00	0,00	0,00	67.975.000,00
	75	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	Total	0,00	0,00	35.630.000,00	32.370.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000.000,00
13	50	136.330.921,00	0,00	500.440.705,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	661.771.626,00
	70	0,00	0,00	51.551.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.551.310,00
	75	20.810.000,00	0,00	58.475.874,00	2.420.000,00	0,00	0,00	0,00	81.705.874,00
Total	157.140.921,00	0,00	610.467.889,00	27.420.000,00	0,00	0,00	0,00	795.028.810,00	
16	70	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
	75	0,00	0,00	6.460.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.460.000,00
	Total	0,00	0,00	6.514.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.514.000,00
23	50	0,00	0,00	61,00	5.939,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
	Total	0,00	0,00	61,00	5.939,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
27	75	1.121.947,00	0,00	12.811.643,00	144.860,00	0,00	0,00	0,00	14.078.450,00
	Total	1.121.947,00	0,00	12.811.643,00	144.860,00	0,00	0,00	0,00	14.078.450,00
	50	0,00	0,00	65.665.310,00	1.681.940,00	68.401.094,00	0,00	0,00	135.748.344,00
29	75	0,00	0,00	1.000,00	0,00	732.790,00	0,00	0,00	733.790,00
	Total	0,00	0,00	65.666.310,00	1.681.940,00	69.133.884,00	0,00	0,00	136.482.134,00
	50	12.062.387,00	0,00	23.311.540,00	1.000.000,00	19.026.921,00	0,00	0,00	55.400.848,00
33	70	15.078.400,00	0,00	721.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800.000,00
	Total	27.140.787,00	0,00	24.033.140,00	1.000.000,00	19.026.921,00	0,00	0,00	71.200.848,00
	70	0,00	0,00	25.292.500,00	34.192.500,00	0,00	0,00	0,00	59.485.000,00
39	75	0,00	0,00	15.144.264,00	13.493.911,00	0,00	0,00	0,00	28.638.175,00
	Total	0,00	0,00	40.436.764,00	47.686.411,00	0,00	0,00	0,00	88.123.175,00
	50	0,00	0,00	2.300,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	32.300,00
41	Total	0,00	0,00	2.300,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	32.300,00
	50	0,00	0,00	312.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	337.000,00
43	70	0,00	0,00	33.153.500,00	15.629.000,00	0,00	0,00	0,00	48.782.500,00
	Total	0,00	0,00	33.465.500,00	15.654.000,00	0,00	0,00	0,00	49.119.500,00
	50	0,00	0,00	66.295.579,00	9.017.474,00	0,00	0,00	0,00	75.313.053,00
45	60	0,00	0,00	20,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	70	700.000,00	0,00	86.523.352,00	52.561.525,00	0,00	0,00	0,00	139.784.877,00
	75	0,00	0,00	264.793.291,00	26.669.943,00	0,00	0,00	0,00	291.463.234,00
	Total	700.000,00	0,00	417.612.242,00	88.250.922,00	0,00	0,00	0,00	506.563.164,00
47	50	0,00	0,00	35.201.400,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	35.701.400,00
	60	0,00	0,00	1.832.449.980,00	9.304.120,00	0,00	0,00	0,00	1.841.754.100,00
	70	0,00	0,00	451.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	551.000,00
	75	0,00	0,00	39.190.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	39.390.000,00
	Total	0,00	0,00	1.907.292.380,00	10.104.120,00	0,00	0,00	0,00	1.917.396.500,00
49	75	0,00	0,00	1.748.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.748.240,00
	Total	0,00	0,00	1.748.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.748.240,00
51	50	0,00	0,00	2.782.487,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	2.832.487,00
	70	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
	Total	0,00	0,00	2.786.487,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	2.836.487,00
59	65	0,00	0,00	7.112.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	7.562.000,00
	Total	0,00	0,00	7.112.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	7.562.000,00
61	50	0,00	0,00	4.695.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	4.805.000,00
	65	0,00	0,00	30.750.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	31.900.000,00
	70	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
	75	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
	Total	0,00	0,00	37.715.000,00	1.260.000,00	0,00	0,00	0,00	38.975.000,00
63	70	0,00	0,00	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00
	Total	0,00	0,00	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00
65	50	0,00	0,00	91.354.144,00	21.022.011,00	3.463.549,00	0,00	0,00	115.839.704,00
	70	0,00	0,00	9.447.500,00	5.107.500,00	0,00	0,00	0,00	14.555.000,00
	75	0,00	0,00	17.804.026,00	67.467.829,00	0,00	0,00	0,00	85.271.855,00
	Total	0,00	0,00	118.605.670,00	93.597.340,00	3.463.549,00	0,00	0,00	215.666.559,00
67	50	16.000.000,00	0,00	5.677.765,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	21.927.765,00
	70	0,00	0,00	26.405.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.405.292,00
	75	0,00	0,00	654.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	654.261,00
	Total	16.000.000,00	0,00	32.737.318,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	48.987.318,00
69	50	0,00	25.000,00	47.051.526,00	2.000.000,00	0,00	155.000,00	0,00	49.231.526,00

Órgão	Grupo da Fonte	Recurso de Outras Fontes							TOTAL
		1	2	3	4	5	6	9	
69	70	0,00	0,00	1.247.317,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	1.997.317,00
	75	0,00	0,00	66.826.106,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	76.826.106,00
	Total	0,00	25.000,00	117.124.949,00	10.750.000,00	0,00	155.000,00	0,00	128.054.949,00
77	50	0,00	0,00	107.375.197,00	100.000.000,00	0,00	0,00	0,00	207.375.197,00
	70	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
	75	0,00	0,00	101.847.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.847.000,00
Total	0,00	0,00	219.222.197,00	100.000.000,00	0,00	0,00	0,00	319.222.197,00	
Total		418.988.023,00	25.000,00	4.444.018.227,00	579.569.347,00	92.624.354,00	155.000,00	0,00	5.535.379.951,00

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Estado e Órgão por Modalidade de Aplicação e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Órgão	Modalidade	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
01	50	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	90	586.554.289,00	0,00	345.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.021.654.289,00
	91	24.000.000,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000.000,00
	Total	610.554.289,00	0,00	367.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.067.654.289,00
03	20	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	50	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	90	391.200.000,00	0,00	74.759.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	486.568.805,00
	91	75.700.000,00	0,00	19.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.350.000,00
Total	466.900.000,00	0,00	94.609.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	582.118.805,00	
05	90	2.391.911.069,00	0,00	411.723.847,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	2.803.884.916,00
	91	327.823.427,00	0,00	11.823.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.646.447,00
	Total	2.719.734.496,00	0,00	423.546.867,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.143.531.363,00
07	90	72.978.272,00	0,00	11.926.479,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	84.957.751,00
	91	13.497.471,00	0,00	186.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.683.846,00
	Total	86.475.743,00	0,00	12.112.854,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	98.641.597,00
09	90	1.129.149.000,00	0,00	221.579.280,00	24.605.656,00	0,00	0,00	0,00	1.375.333.936,00
	91	139.816.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.816.000,00
	Total	1.268.965.000,00	0,00	224.579.280,00	24.605.656,00	0,00	0,00	0,00	1.518.149.936,00
13	80	0,00	0,00	1.557.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.557.330,00
	90	103.554.998,00	0,00	30.099.696,00	6.105.000,00	1.332.485,00	0,00	0,00	141.092.179,00
	91	2.303.286,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310.286,00
Total	105.858.284,00	0,00	31.664.026,00	6.105.000,00	1.332.485,00	0,00	0,00	144.959.795,00	
14	90	282.500,00	0,00	10.310.736,00	6.579.905,00	0,00	0,00	0,00	17.173.141,00
	91	33.163,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.663,00
	Total	315.663,00	0,00	10.314.236,00	6.579.905,00	0,00	0,00	0,00	17.209.804,00
15	90	4.093.691,00	0,00	12.321.593,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	16.515.284,00
	91	20.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
	Total	4.113.691,00	0,00	12.323.593,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	16.537.284,00
16	90	13.920.000,00	0,00	3.130.583,00	24.758.276,00	0,00	0,00	0,00	41.808.859,00
	91	580.000,00	0,00	1.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.378,00
	Total	14.500.000,00	0,00	3.131.961,00	24.758.276,00	0,00	0,00	0,00	42.390.237,00
17	90	0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
	91	0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
	Total	0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
19	90	151.993.202,00	0,00	85.981.251,00	304.000,00	1.000,00	0,00	0,00	238.279.453,00
	91	37.327.246,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.332.246,00
	Total	189.320.448,00	0,00	85.986.251,00	304.000,00	1.000,00	0,00	0,00	275.611.699,00
21	50	0,00	0,00	7.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200.000,00
	90	20.321.762,00	0,00	62.940.219,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	83.366.981,00
	91	892.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898.000,00
	Total	21.213.762,00	0,00	70.146.219,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	91.464.981,00
22	40	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	70	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	90	6.264.274,00	0,00	1.390.168,00	414.605,00	0,00	0,00	0,00	8.069.047,00
	91	65.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	66.000,00
Total	6.329.274,00	0,00	1.420.168,00	419.605,00	1.000,00	0,00	0,00	8.170.047,00	
23	50	0,00	0,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00
	90	28.839.188,00	0,00	18.543.875,00	730.400,00	0,00	0,00	0,00	48.113.463,00
	91	2.919.318,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.919.818,00
Total	31.758.506,00	0,00	23.144.375,00	730.400,00	0,00	0,00	0,00	55.633.281,00	
27	50	0,00	0,00	66.492.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.492.000,00
	90	79.592.159,00	0,00	217.353.387,00	15.296.000,00	0,00	0,00	0,00	312.241.546,00
	91	6.656.280,00	0,00	174.165.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.821.774,00
	Total	86.248.439,00	0,00	458.010.881,00	15.296.000,00	0,00	0,00	0,00	559.555.320,00
29	90	361.680.951,00	0,00	294.658.068,00	32.024.989,00	0,00	0,00	0,00	688.364.008,00
	91	87.600.000,00	0,00	25.000,00	0,00	62.233.606,00	0,00	0,00	149.858.606,00
	99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.125,00	0,00	570.125,00
	Total	449.280.951,00	0,00	294.683.068,00	32.024.989,00	62.233.606,00	0,00	570.125,00	838.792.739,00
31	90	0,00	1.670.316.645,00	2.086.187.270,00	0,00	172.888.233,00	1.623.712.906,00	0,00	5.553.105.054,00
	91	0,00	0,00	353.333.334,00	0,00	36.500.000,00	0,00	0,00	389.833.334,00
	99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.081.775,00	0,00	339.081.775,00
	Total	0,00	1.670.316.645,00	2.439.520.604,00	0,00	209.388.233,00	1.623.712.906,00	339.081.775,00	6.282.020.163,00
33	40	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
	50	0,00	0,00	2.444.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.444.868,00
	90	3.118.138,00	0,00	392.509,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	3.665.647,00
	Total	3.118.138,00	0,00	2.837.377,00	955.000,00	0,00	0,00	0,00	6.910.515,00
37	40	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
	50	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
	90	6.970.069,00	0,00	5.252.100,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	12.422.169,00
	91	377.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.000,00

Órgão	Modalidade	Recursos do Tesouro							TOTAL	
		1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
37	Total	7.347.069,00	0,00	10.257.100,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	18.404.169,00	
39	50	0,00	0,00	6.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300.000,00	
	90	3.057.813.051,00	0,00	1.812.765.287,00	444.802.748,00	0,00	0,00	0,00	5.315.381.086,00	
	91	637.821.337,00	0,00	1.317.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	639.139.293,00	
	Total	3.695.634.388,00	0,00	1.820.383.243,00	444.802.748,00	0,00	0,00	0,00	5.960.820.379,00	
41	40	0,00	0,00	150.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000.000,00	
	50	461.645.555,00	0,00	165.409.450,00	4.630.853,00	0,00	0,00	0,00	631.685.858,00	
	80	0,00	0,00	9.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.750.000,00	
	90	6.312.458.785,00	0,00	2.424.345.376,00	271.543.197,00	0,00	0,00	0,00	9.008.347.358,00	
	91	1.205.154.881,00	0,00	30.532.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.235.687.081,00	
	Total	7.979.259.221,00	0,00	2.780.037.026,00	276.174.050,00	0,00	0,00	0,00	11.035.470.297,00	
43	90	15.970.703,00	0,00	17.440.460,00	740.584,00	0,00	0,00	0,00	34.151.747,00	
	91	1.157.236,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.168.236,00	
	Total	17.127.939,00	0,00	17.451.460,00	740.584,00	0,00	0,00	0,00	35.319.983,00	
45	20	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	
	40	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	
	50	0,00	0,00	152.000.000,00	150.100.000,00	0,00	0,00	0,00	302.100.000,00	
	90	2.089.292.522,00	0,00	404.371.024,00	140.785.149,00	0,00	0,00	0,00	2.634.448.695,00	
	91	448.694.501,00	0,00	24.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448.718.901,00	
	Total	2.537.987.023,00	0,00	596.395.424,00	330.885.149,00	0,00	0,00	0,00	3.465.267.596,00	
47	40	0,00	0,00	0,00	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000.000,00	
	41	0,00	0,00	749.548.095,00	187.714.323,00	0,00	0,00	0,00	937.262.418,00	
	50	0,00	0,00	637.889.000,00	52.000.000,00	0,00	0,00	0,00	689.889.000,00	
	70	0,00	0,00	117.368.850,00	45.000.000,00	0,00	0,00	0,00	162.368.850,00	
	90	1.397.064.438,00	0,00	2.313.739.658,00	278.978.062,00	0,00	0,00	0,00	3.989.782.158,00	
	91	255.048.340,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.348.340,00	
	Total	1.652.112.778,00	0,00	3.818.845.603,00	623.692.385,00	0,00	0,00	0,00	6.094.650.766,00	
	49	40	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		50	0,00	0,00	3.895.200,00	260.400,00	0,00	0,00	0,00	4.155.600,00
90		144.142.594,00	0,00	99.749.885,00	760.000,00	0,00	0,00	0,00	244.652.479,00	
91		20.685.000,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.732.500,00	
Total		164.827.594,00	0,00	103.693.585,00	1.020.400,00	0,00	0,00	0,00	269.541.579,00	
51	50	0,00	0,00	12.879.463,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.879.463,00	
	90	40.898.727,00	0,00	25.922.583,00	5.125.000,00	0,00	0,00	0,00	71.946.310,00	
	91	4.925.200,00	0,00	122.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.047.988,00	
Total	45.823.927,00	0,00	38.924.834,00	5.125.000,00	0,00	0,00	0,00	89.873.761,00		
59	40	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
	41	0,00	0,00	108.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00	
	50	0,00	0,00	170.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	
	90	8.647.129,00	0,00	3.246.717,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	12.083.846,00	
	91	361.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.400,00	
	Total	9.008.529,00	0,00	3.674.717,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	13.033.246,00	
61	40	0,00	0,00	345.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.210,00	
	41	0,00	0,00	63.338.619,00	796.924,00	0,00	0,00	0,00	64.135.543,00	
	50	0,00	0,00	36.082.010,00	7.505.116,00	0,00	0,00	0,00	43.587.126,00	
	90	25.317.593,00	0,00	263.069.659,00	37.394.322,00	0,00	0,00	0,00	325.781.574,00	
	91	3.355.000,00	0,00	1.916.837,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.271.837,00	
	Total	28.672.593,00	0,00	364.752.335,00	46.041.572,00	0,00	0,00	0,00	439.466.500,00	
63	90	14.620.813,00	0,00	20.027.107,00	1.778.893,00	0,00	0,00	0,00	36.426.813,00	
	91	919.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	919.638,00	
	Total	15.540.451,00	0,00	20.027.107,00	1.778.893,00	0,00	0,00	0,00	37.346.451,00	
65	20	0,00	0,00	0,00	466.667,00	0,00	0,00	0,00	466.667,00	
	40	0,00	0,00	11.802.153,00	16.495.065,00	0,00	0,00	0,00	28.097.218,00	
	50	0,00	0,00	2.338.883,00	8.500.000,00	0,00	0,00	0,00	10.838.883,00	
	90	429.178.089,00	0,00	296.175.356,00	33.718.894,00	1.000,00	0,00	0,00	759.073.339,00	
	91	57.163.681,00	0,00	280.000,00	0,00	821,00	0,00	0,00	57.444.502,00	
	Total	486.341.770,00	0,00	310.396.392,00	59.180.626,00	1.821,00	0,00	0,00	855.920.609,00	
67	20	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	
	40	0,00	0,00	74.949.000,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	124.949.000,00	
	90	198.056.518,00	420.000,00	42.265.244,00	442.099.574,00	0,00	1.000,00	0,00	682.842.336,00	
	91	2.070.419,00	0,00	158.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.228.441,00	
	Total	200.126.937,00	420.000,00	117.372.266,00	492.115.574,00	0,00	1.000,00	0,00	810.035.777,00	
69	40	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
	90	140.516.956,00	0,00	400.404.428,00	72.684.358,00	0,00	0,00	0,00	613.605.742,00	
	91	22.186.208,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.189.208,00	
	Total	162.703.164,00	0,00	400.407.428,00	72.689.358,00	0,00	0,00	0,00	635.799.950,00	
77	40	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	
	90	86.715.246,00	0,00	322.073.354,00	728.863.280,00	0,00	0,00	0,00	1.137.451.880,00	
	91	19.025.535,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.230.535,00	
	Total	105.740.781,00	0,00	322.278.354,00	728.700.280,00	0,00	0,00	0,00	1.156.719.415,00	
Total	23.172.940.848,00	1.670.736.645,00	15.281.099.634,00	3.306.198.255,00	272.958.145,00	1.623.713.906,00	339.651.900,00	45.667.299.333,00		

Discriminação da Despesa do Estado segundo o Desdobramento por Modalidade de Aplicação - Recursos de Outras Fontes

Órgão	Modalidade	Recurso de Outras Fontes							TOTAL
		1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
01	90	0,00	0,00	850.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00
	Total	0,00	0,00	850.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00
03	90	0,00	0,00	32.740.000,00	25.500.000,00	0,00	0,00	0,00	58.240.000,00
	91	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total	0,00	0,00	32.750.000,00	25.500.000,00	0,00	0,00	0,00	58.250.000,00
05	90	157.451.234,00	0,00	670.963.570,00	121.891.815,00	0,00	0,00	0,00	950.306.619,00
	91	25.208.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.208.381,00
	Total	182.659.615,00	0,00	670.963.570,00	121.891.815,00	0,00	0,00	0,00	975.515.000,00
07	90	28.760.296,00	0,00	40.585.157,00	250.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	70.595.453,00
	91	5.464.457,00	0,00	3.185.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.649.867,00
	Total	34.224.753,00	0,00	43.770.567,00	250.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	79.245.320,00
09	90	0,00	0,00	35.630.000,00	32.370.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000.000,00
	Total	0,00	0,00	35.630.000,00	32.370.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000.000,00
13	90	146.502.921,00	0,00	610.447.889,00	27.420.000,00	0,00	0,00	0,00	784.370.810,00
	91	10.638.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.658.000,00
	Total	157.140.921,00	0,00	610.467.889,00	27.420.000,00	0,00	0,00	0,00	795.028.810,00
16	90	0,00	0,00	6.514.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.514.000,00
	Total	0,00	0,00	6.514.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.514.000,00
23	90	0,00	0,00	61,00	5.939,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
	Total	0,00	0,00	61,00	5.939,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
27	90	1.121.947,00	0,00	12.811.643,00	144.860,00	0,00	0,00	0,00	14.078.450,00
	Total	1.121.947,00	0,00	12.811.643,00	144.860,00	0,00	0,00	0,00	14.078.450,00
29	90	0,00	0,00	65.666.310,00	1.681.940,00	46.834.884,00	0,00	0,00	114.183.134,00
	91	0,00	0,00	0,00	0,00	22.299.000,00	0,00	0,00	22.299.000,00
	Total	0,00	0,00	65.666.310,00	1.681.940,00	69.133.884,00	0,00	0,00	136.482.134,00
33	50	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
	90	23.438.843,00	0,00	23.633.140,00	1.000.000,00	19.026.921,00	0,00	0,00	67.098.904,00
	91	3.701.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.701.944,00
	Total	27.140.787,00	0,00	24.033.140,00	1.000.000,00	19.026.921,00	0,00	0,00	71.200.848,00
39	90	0,00	0,00	40.436.764,00	47.686.411,00	0,00	0,00	0,00	88.123.175,00
	Total	0,00	0,00	40.436.764,00	47.686.411,00	0,00	0,00	0,00	88.123.175,00
41	90	0,00	0,00	2.300,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	32.300,00
	Total	0,00	0,00	2.300,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	32.300,00
43	20	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
	40	0,00	0,00	1.285.733,00	10.251.200,00	0,00	0,00	0,00	11.536.933,00
	41	0,00	0,00	6.827.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.827.732,00
	50	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
	90	0,00	0,00	23.852.035,00	4.802.800,00	0,00	0,00	0,00	28.654.835,00
	Total	0,00	0,00	33.465.500,00	15.654.000,00	0,00	0,00	0,00	49.119.500,00
45	90	700.000,00	0,00	417.211.140,00	88.250.922,00	0,00	0,00	0,00	506.162.062,00
	91	0,00	0,00	401.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.102,00
	Total	700.000,00	0,00	417.612.242,00	88.250.922,00	0,00	0,00	0,00	506.563.164,00
47	50	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
	70	0,00	0,00	57.141.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.141.246,00
	90	0,00	0,00	1.839.451.134,00	10.104.120,00	0,00	0,00	0,00	1.849.555.254,00
	91	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
	Total	0,00	0,00	1.907.292.380,00	10.104.120,00	0,00	0,00	0,00	1.917.396.500,00
49	41	0,00	0,00	50.141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.141,00
	50	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
	90	0,00	0,00	998.099,00	0,00	0,00	0,00	0,00	998.099,00
	Total	0,00	0,00	1.748.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.748.240,00
51	90	0,00	0,00	2.786.487,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	2.836.487,00
	Total	0,00	0,00	2.786.487,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	2.836.487,00
59	40	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	41	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	50	0,00	0,00	2.000.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
	90	0,00	0,00	3.112.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	3.162.000,00
	Total	0,00	0,00	7.112.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	7.562.000,00
61	41	0,00	0,00	5.559.286,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.659.286,00
	50	0,00	0,00	20.764.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.764.800,00
	90	0,00	0,00	11.390.914,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	12.550.914,00

Órgão	Modalidade	Recurso de Outras Fontes							TOTAL
		1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
61	Total	0,00	0,00	37.715.000,00	1.260.000,00	0,00	0,00	0,00	38.975.000,00
63	90	0,00	0,00	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00
	Total	0,00	0,00	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00
65	40	0,00	0,00	0,00	57.483.589,00	0,00	0,00	0,00	57.483.589,00
	90	0,00	0,00	118.530.670,00	36.113.751,00	3.463.549,00	0,00	0,00	158.107.970,00
	91	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
	Total	0,00	0,00	118.605.670,00	93.597.340,00	3.463.549,00	0,00	0,00	215.666.559,00
67	40	0,00	0,00	24.235.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.235.253,00
	90	16.000.000,00	0,00	8.452.065,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	24.702.065,00
	91	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total	16.000.000,00	0,00	32.737.318,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	48.987.318,00
69	40	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00
	90	0,00	25.000,00	117.050.826,00	9.740.000,00	0,00	155.000,00	0,00	126.970.826,00
	91	0,00	0,00	74.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.123,00
	Total	0,00	25.000,00	117.124.949,00	10.750.000,00	0,00	155.000,00	0,00	128.054.949,00
77	40	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	90	0,00	0,00	219.202.197,00	100.000.000,00	0,00	0,00	0,00	319.202.197,00
	Total	0,00	0,00	219.222.197,00	100.000.000,00	0,00	0,00	0,00	319.222.197,00
Total	418.988.023,00	25.000,00	4.444.018.227,00	579.569.347,00	92.624.354,00	155.000,00	0,00	5.535.379.951,00	

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Estado por Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Grupo da Fonte	Recursos do Tesouro							TOTAL
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
50	16.454.790.137,00	1.670.736.645,00	11.399.749.345,00	897.857.075,00	172.888.233,00	1.603.996.132,00	0,00	32.200.017.567,00
54	6.716.238.193,00	0,00	1.058.053.402,00	157.402.317,00	0,00	0,00	0,00	7.931.693.912,00
60	0,00	0,00	317.515.694,00	21.000.000,00	0,00	0,00	0,00	338.515.694,00
65	0,00	0,00	5.724.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.724.810,00
70	292.518,00	0,00	451.087.803,00	313.630.796,00	36.550.000,00	0,00	0,00	801.561.117,00
75	1.620.000,00	0,00	2.048.968.580,00	1.916.308.067,00	63.519.912,00	19.717.774,00	339.651.900,00	4.389.786.233,00
Total	23.172.940.848,00	1.670.736.645,00	15.281.099.634,00	3.306.198.255,00	272.958.145,00	1.623.713.906,00	339.651.900,00	45.667.299.333,00

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Estado por Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos de Outras Fontes

Grupo da Fonte	Recurso de Outras Fontes							TOTAL
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
50	198.618.061,00	25.000,00	1.063.165.581,00	219.009.364,00	91.891.564,00	155.000,00	0,00	1.572.864.570,00
60	0,00	0,00	1.832.450.000,00	9.306.100,00	0,00	0,00	0,00	1.841.756.100,00
65	0,00	0,00	37.862.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	39.462.000,00
70	15.778.400,00	0,00	254.818.371,00	108.340.525,00	0,00	0,00	0,00	378.937.296,00
75	204.591.562,00	0,00	1.255.722.275,00	241.313.358,00	732.790,00	0,00	0,00	1.702.359.985,00
Total	418.988.023,00	25.000,00	4.444.018.227,00	579.569.347,00	92.624.354,00	155.000,00	0,00	5.535.379.951,00

Demonstrativo de Despesas por Funções conforme a Origem dos Recursos - Recursos de Todas as Fontes

Código - Função	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	1.596.908.094,00	58.572.000,00	1.655.480.094,00
02 - JUDICIÁRIA	3.143.361.363,00	975.515.000,00	4.118.876.363,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.891.748.237,00	146.055.320,00	2.037.803.557,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.548.547.966,00	251.631.353,00	1.800.179.319,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	5.971.666.069,00	810.297.257,00	6.781.963.326,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	439.452.509,00	38.169.286,00	477.621.795,00
10 - SAÚDE	6.054.994.764,00	1.910.323.468,00	7.965.318.232,00
11 - TRABALHO	37.346.451,00	4.700.000,00	42.046.451,00
12 - EDUCAÇÃO	13.713.135.931,00	451.766.582,00	14.164.902.513,00
13 - CULTURA	89.873.761,00	2.767.596,00	92.641.357,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	282.495.560,00	9.215.276,00	291.710.836,00
15 - URBANISMO	457.191.879,00	0,00	457.191.879,00
16 - HABITAÇÃO	265.805.634,00	23.324.356,00	289.129.990,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	635.799.950,00	125.764.309,00	761.564.259,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	798.726.982,00	45.329.339,00	844.056.321,00
20 - AGRICULTURA	855.864.753,00	210.220.050,00	1.066.084.803,00
22 - INDÚSTRIA	0,00	15.800.000,00	15.800.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.314.684,00	54.835.759,00	80.150.443,00
24 - COMUNICAÇÕES	91.364.981,00	0,00	91.364.981,00
26 - TRANSPORTE	1.242.614.679,00	306.519.611,00	1.549.134.290,00
27 - ESPORTE E LAZER	35.319.983,00	48.845.752,00	84.165.735,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	6.150.683.328,00	45.727.637,00	6.196.410.965,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	339.081.775,00	0,00	339.081.775,00
Total	45.667.299.333,00	5.535.379.951,00	51.202.679.284,00

Demonstrativo de Despesas por Subfunções conforme a Origem dos Recursos -
Recursos de Todas as Fontes

Código - Especificação	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	TOTAL
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.034.629.289,00	1.072.000,00	1.035.701.289,00
032 - CONTROLE EXTERNO	562.278.805,00	57.500.000,00	619.778.805,00
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	3.165.127.173,00	1.053.920.320,00	4.219.047.493,00
091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.485.849.936,00	67.650.000,00	1.553.499.936,00
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	275.398.704,00	0,00	275.398.704,00
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	42.653.972,00	0,00	42.653.972,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.806.594.518,00	341.989.052,00	7.148.583.570,00
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	142.002.310,00	132.068.169,00	274.070.479,00
124 - CONTROLE INTERNO	200.000,00	0,00	200.000,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	115.278.205,00	115.278.205,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	170.493.768,00	10.000,00	170.503.768,00
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.818.940,00	20.000,00	1.838.940,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	52.265.107,00	7.080.000,00	59.345.107,00
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	556.641.551,00	0,00	556.641.551,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	44.720.221,00	0,00	44.720.221,00
181 - POLICIAMENTO	2.805.350.558,00	777.588.720,00	3.582.939.278,00
182 - DEFESA CIVIL	231.701.273,00	0,00	231.701.273,00
183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	1.086.909.546,00	0,00	1.086.909.546,00
212 - COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	1.922.330,00	0,00	1.922.330,00
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	7.484.868,00	7.484.868,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	916.240,00	0,00	916.240,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	109.287.304,00	30.400.000,00	139.687.304,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	288.104.662,00	7.769.286,00	295.873.948,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	284.823.104,00	0,00	284.823.104,00
273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	15.475.900,00	0,00	15.475.900,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	741.095.566,00	6.663.680,00	747.759.246,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.342.740.627,00	1.599.512.630,00	2.942.253.257,00
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	628.701.950,00	169.581.840,00	798.283.790,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	130.000,00	3.930.200,00	4.060.200,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	62.910.799,00	47.169.600,00	110.080.399,00
333 - EMPREGABILIDADE	11.003.000,00	4.700.000,00	15.703.000,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	99.826.452,00	0,00	99.826.452,00
362 - ENSINO MÉDIO	146.365.747,00	0,00	146.365.747,00
363 - ENSINO PROFISSIONAL	50.937.219,00	0,00	50.937.219,00
364 - ENSINO SUPERIOR	2.677.665.634,00	451.734.282,00	3.129.399.916,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.784.430,00	0,00	6.784.430,00
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	16.432.982,00	0,00	16.432.982,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	484.937.819,00	0,00	484.937.819,00
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	9.250.551.497,00	32.300,00	9.250.583.797,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	23.277.576,00	1.103.274,00	24.380.850,00
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.293.759.390,00	0,00	1.293.759.390,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	16.588.063,00	34.428.945,00	51.017.008,00
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	263.808.273,00	0,00	263.808.273,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	149.358.930,00	0,00	149.358.930,00
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	76.154.270,00	24.537.142,00	100.691.412,00
481 - HABITAÇÃO RURAL	300.000,00	0,00	300.000,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	84.389.287,00	0,00	84.389.287,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	23.231.448,00	7.368.972,00	30.600.420,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	51.071.587,00	66.994.216,00	118.065.803,00
544 - RECURSOS HÍDRICOS	386.581.893,00	2.994.292,00	389.576.185,00
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	702.230.533,00	4.839,00	702.235.372,00
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	5.269.259,00	35.713.076,00	40.982.335,00

Código - Especificação	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	TOTAL
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0,00	13.761.089,00	13.761.089,00
605 - ABASTECIMENTO	225.279.046,00	0,00	225.279.046,00
606 - EXTENSÃO RURAL	0,00	15.370.000,00	15.370.000,00
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	65.305.436,00	81.277.786,00	146.583.222,00
609 - DEFESA AGROPECUÁRIA	0,00	5.360.000,00	5.360.000,00
665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0,00	15.800.000,00	15.800.000,00
694 - SERVIÇOS FINANCEIROS	2.500.000,00	7.990.238,00	10.490.238,00
695 - TURISMO	2.310.000,00	0,00	2.310.000,00
781 - TRANSPORTE AÉREO	9.000,00	0,00	9.000,00
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.115.834.648,00	245.110.858,00	1.360.945.506,00
784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	10.000,00	0,00	10.000,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	5.016.658,00	48.682.435,00	53.699.093,00
841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	817.374.445,00	0,00	817.374.445,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.797.558.482,00	0,00	1.797.558.482,00
844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	679.517.624,00	0,00	679.517.624,00
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	66.992.125,00	0,00	66.992.125,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.789.240.652,00	45.727.637,00	2.834.968.289,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	339.081.775,00	0,00	339.081.775,00
Total	45.667.299.333,00	5.535.379.951,00	51.202.679.284,00

Demonstrativo de Despesas por Programas conforme a Origem dos Recursos - Recurso de Todas as Fontes

Código - Especificação	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	TOTAL
01 - Alep Cidadã	1.034.629.289,00	1.072.000,00	1.035.701.289,00
02 - Controle Externo e Melhoria da Administração Pública	562.278.805,00	57.500.000,00	619.778.805,00
03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos	3.066.713.951,00	975.515.000,00	4.042.228.951,00
04 - Ministério Público Resolutivo	1.485.849.936,00	67.650.000,00	1.553.499.936,00
05 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	246.325.051,00	60.442.446,00	306.767.497,00
06 - Detran Pr - Novos Caminhos Para Inovação	0,00	722.398.871,00	722.398.871,00
07 - Gestão Pública, Transparência & Compliance	42.390.237,00	7.414.000,00	49.804.237,00
08 - Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência Na Defesa do Paraná	275.398.704,00	0,00	275.398.704,00
09 - Paraná Mais Inovação	8.169.547,00	0,00	8.169.547,00
10 - Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	55.633.281,00	5.939,00	55.639.220,00
11 - Bem Estar do Servidor Paranaense	221.433.024,00	0,00	221.433.024,00
12 - Paraná: Gestão Efetiva	70.840.979,00	14.078.450,00	84.919.429,00
13 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	837.465.027,00	136.222.457,00	973.687.484,00
14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades	245.858.316,00	0,00	245.858.316,00
15 - Desenvolvimento Integrado Metropolitano	297.730.827,00	25.163.291,00	322.894.118,00
16 - Casa Fácil	265.805.634,00	23.324.356,00	289.129.990,00
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	1.156.719.415,00	314.830.320,00	1.471.549.735,00
20 - Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	6.910.515,00	70.635.759,00	77.546.274,00
21 - Paraná Mais Turismo	18.404.169,00	0,00	18.404.169,00
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	855.864.753,00	210.220.050,00	1.066.084.803,00
23 - Paraná Sustentável	635.799.950,00	125.764.309,00	761.564.259,00
24 - Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça	98.413.222,00	78.405.320,00	176.818.542,00
25 - Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	35.319.983,00	48.845.752,00	84.165.735,00
26 - Justiça e Cidadania Para Todos	269.462.314,00	1.730.408,00	271.192.722,00
27 - Paraná Cultura e Arte	89.873.761,00	2.767.596,00	92.641.357,00
28 - Paraná Que Respeita e Prospera	13.033.246,00	7.484.868,00	20.518.114,00
29 - Paraná Que Cuida	439.452.509,00	38.169.286,00	477.621.795,00
30 - Paraná Protegido	5.735.588.264,00	87.898.386,00	5.823.486.650,00
31 - Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	236.077.805,00	0,00	236.077.805,00
32 - Educação: Transforma Paraná	11.035.470.297,00	32.300,00	11.035.502.597,00
33 - Paraná Mais Ciência	792.529.004,00	45.323.400,00	837.852.404,00
34 - Universidade e Sociedade	2.664.928.096,00	451.734.282,00	3.116.662.378,00
35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	6.054.994.764,00	1.910.323.468,00	7.965.318.232,00
36 - Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	37.346.451,00	4.700.000,00	42.046.451,00
99 - Obrigações Especiais	6.774.588.207,00	45.727.637,00	6.820.315.844,00
Total	45.667.299.333,00	5.535.379.951,00	51.202.679.284,00

Demonstrativo da Despesa por Órgãos conforme o vínculo com os recursos - Recursos de Todas as Fontes

Código - Especificação O = Ordinárias V = Vinculadas	O	V	Total
PODER LEGISLATIVO	1.709.095.094,00	0,00	1.709.095.094,00
01 - Assembleia Legislativa	1.068.726.289,00	0,00	1.068.726.289,00
03 - Tribunal de Contas	640.368.805,00	0,00	640.368.805,00
PODER JUDICIÁRIO	3.143.531.363,00	975.515.000,00	4.119.046.363,00
05 - Tribunal de Justiça	3.143.531.363,00	975.515.000,00	4.119.046.363,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	1.584.874.936,00	1.275.000,00	1.586.149.936,00
09 - Ministério Público	1.584.874.936,00	1.275.000,00	1.586.149.936,00
PODER EXECUTIVO	27.335.380.744,00	16.453.007.147,00	43.788.387.891,00
07 - Defensoria Pública	177.200.138,00	686.779,00	177.886.917,00
13 - Casa Civil	777.540.806,00	162.447.799,00	939.988.605,00
14 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	12.236.132,00	4.973.672,00	17.209.804,00
15 - Casa Militar	15.750.862,00	786.422,00	16.537.284,00
16 - Controladoria Geral do Estado	18.031.297,00	31.872.940,00	49.904.237,00
17 - Escritório de Representação do Governo em Brasília	277.000,00	0,00	277.000,00
19 - Procuradoria Geral do Estado	194.207.199,00	81.404.500,00	275.611.699,00
21 - Secretaria de Estado da Comunicação	91.359.981,00	105.000,00	91.464.981,00
22 - Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital	8.063.047,00	107.000,00	8.170.047,00
23 - Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes	40.760.700,00	14.878.581,00	55.639.281,00
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	518.017.627,00	55.616.143,00	573.633.770,00
29 - Secretaria de Estado da Fazenda	761.073.228,00	214.201.645,00	975.274.873,00
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	5.870.166.497,00	411.853.666,00	6.282.020.163,00
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio E Serviços	62.206.363,00	15.905.000,00	78.111.363,00
37 - Secretaria de Estado do Turismo	15.704.169,00	2.700.000,00	18.404.169,00
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	4.842.698.752,00	1.206.244.802,00	6.048.943.554,00
41 - Secretaria de Estado da Educação	2.964.914.986,00	8.070.587.611,00	11.035.502.597,00
43 - Secretaria de Estado do Esporte	35.585.983,00	48.853.500,00	84.439.483,00
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2.818.772.519,00	1.153.058.241,00	3.971.830.760,00
47 - Secretaria de Estado da Saúde	5.734.324.564,00	2.277.722.702,00	8.012.047.266,00
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	216.555.446,00	54.734.373,00	271.289.819,00
51 - Secretaria de Estado da Cultura	91.860.398,00	849.850,00	92.710.248,00
59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	11.533.250,00	9.061.996,00	20.595.246,00
61 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família	42.648.503,00	435.792.997,00	478.441.500,00
63 - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda	27.874.237,00	14.172.214,00	42.046.451,00
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	693.281.688,00	378.305.480,00	1.071.587.168,00
67 - Secretaria de Estado das Cidades	406.520.663,00	452.502.432,00	859.023.095,00
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	225.795.051,00	538.059.848,00	763.854.899,00
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	660.419.658,00	815.521.954,00	1.475.941.612,00
Total	33.772.882.137,00	17.429.797.147,00	51.202.679.284,00

Demonstrativo de Despesa por Funções Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos do Tesouro

Código - Especificação	Recursos do Tesouro			TOTAL
	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	
01 - LEGISLATIVA	0,00	1.596.908.094,00	0,00	1.596.908.094,00
02 - JUDICIÁRIA	0,00	3.066.713.951,00	76.647.412,00	3.143.361.363,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	1.859.661.862,00	32.086.375,00	1.891.748.237,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	139.575.510,00	1.217.407.239,00	191.565.217,00	1.548.547.966,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	297.514.322,00	5.674.151.747,00	0,00	5.971.666.069,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.380.840,00	438.071.669,00	0,00	439.452.509,00
10 - SAÚDE	50.109.508,00	6.004.885.256,00	0,00	6.054.994.764,00
11 - TRABALHO	0,00	37.346.451,00	0,00	37.346.451,00
12 - EDUCAÇÃO	109.622.200,00	13.603.513.731,00	0,00	13.713.135.931,00
13 - CULTURA	675.350,00	89.198.411,00	0,00	89.873.761,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	282.495.560,00	0,00	282.495.560,00
15 - URBANISMO	148.858.930,00	308.332.949,00	0,00	457.191.879,00
16 - HABITAÇÃO	69.404.187,00	196.401.447,00	0,00	265.805.634,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	51.071.587,00	584.728.363,00	0,00	635.799.950,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6.000,00	798.720.982,00	0,00	798.726.982,00
20 - AGRICULTURA	4.001.821,00	851.862.932,00	0,00	855.864.753,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	25.314.684,00	0,00	25.314.684,00
24 - COMUNICAÇÕES	0,00	91.364.981,00	0,00	91.364.981,00
26 - TRANSPORTE	701.231.231,00	541.383.448,00	0,00	1.242.614.679,00
27 - DESPORTO E LAZER	0,00	35.319.983,00	0,00	35.319.983,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	6.150.683.328,00	6.150.683.328,00
Total	1.573.451.486,00	37.303.783.740,00	6.450.982.332,00	45.328.217.558,00

Demonstrativo de Despesa por Funções Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos de Outras Fontes

Código - Especificação	Recurso de Outras Fontes			
	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	0,00	58.572.000,00	0,00	58.572.000,00
02 - JUDICIÁRIA	110.494.815,00	865.020.185,00	0,00	975.515.000,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	146.055.320,00	0,00	146.055.320,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	251.631.353,00	0,00	251.631.353,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	810.297.257,00	0,00	810.297.257,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	38.169.286,00	0,00	38.169.286,00
10 - SAÚDE	0,00	1.910.323.468,00	0,00	1.910.323.468,00
11 - TRABALHO	0,00	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
12 - EDUCAÇÃO	0,00	451.766.582,00	0,00	451.766.582,00
13 - CULTURA	0,00	2.767.596,00	0,00	2.767.596,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	9.215.276,00	0,00	9.215.276,00
16 - HABITAÇÃO	0,00	23.324.356,00	0,00	23.324.356,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00	125.744.309,00	0,00	125.764.309,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	45.329.339,00	0,00	45.329.339,00
20 - AGRICULTURA	5.022.011,00	205.198.039,00	0,00	210.220.050,00
22 - INDÚSTRIA	0,00	15.800.000,00	0,00	15.800.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	54.835.759,00	0,00	54.835.759,00
26 - TRANSPORTE	1.500.000,00	305.019.611,00	0,00	306.519.611,00
27 - DESPORTO E LAZER	0,00	48.845.752,00	0,00	48.845.752,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	45.727.637,00	45.727.637,00
Total	117.036.826,00	5.372.615.488,00	45.727.637,00	5.535.379.951,00

Demonstrativo de Despesa por Funções Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos de Todas as Fontes

Código - Especificação	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	0,00	1.655.480.094,00	0,00	1.655.480.094,00
02 - JUDICIÁRIA	110.494.815,00	3.931.734.136,00	76.647.412,00	4.118.876.363,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	2.005.717.182,00	32.086.375,00	2.037.803.557,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	139.575.510,00	1.469.038.592,00	191.565.217,00	1.800.179.319,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	297.514.322,00	6.484.449.004,00	0,00	6.781.963.326,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.380.840,00	476.240.955,00	0,00	477.621.795,00
10 - SAÚDE	50.109.508,00	7.915.208.724,00	0,00	7.965.318.232,00
11 - TRABALHO	0,00	42.046.451,00	0,00	42.046.451,00
12 - EDUCAÇÃO	109.622.200,00	14.055.280.313,00	0,00	14.164.902.513,00
13 - CULTURA	675.350,00	91.966.007,00	0,00	92.641.357,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	291.710.836,00	0,00	291.710.836,00
15 - URBANISMO	148.858.930,00	308.332.949,00	0,00	457.191.879,00
16 - HABITAÇÃO	69.404.187,00	219.725.803,00	0,00	289.129.990,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	51.091.587,00	710.472.672,00	0,00	761.564.259,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6.000,00	844.050.321,00	0,00	844.056.321,00
20 - AGRICULTURA	9.023.832,00	1.057.060.971,00	0,00	1.066.084.803,00
22 - INDÚSTRIA	0,00	15.800.000,00	0,00	15.800.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	80.150.443,00	0,00	80.150.443,00
24 - COMUNICAÇÕES	0,00	91.364.981,00	0,00	91.364.981,00
26 - TRANSPORTE	702.731.231,00	846.403.059,00	0,00	1.549.134.290,00
27 - DESPORTO E LAZER	0,00	84.165.735,00	0,00	84.165.735,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	6.196.410.965,00	6.196.410.965,00
Total	1.690.488.312,00	42.676.399.228,00	6.496.709.969,00	50.863.597.509,00

Demonstrativo de Despesa por Funções e Órgãos - Recursos de Todas as Fontes

Função / Órgão	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	1.596.908.094,00	58.572.000,00	1.655.480.094,00
01 - Assembleia Legislativa	1.034.629.289,00	1.072.000,00	1.035.701.289,00
03 - Tribunal de Contas	562.278.805,00	57.500.000,00	619.778.805,00
02 - JUDICIÁRIA	3.143.361.363,00	975.515.000,00	4.118.876.363,00
05 - Tribunal de Justiça	3.143.361.363,00	975.515.000,00	4.118.876.363,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.891.748.237,00	146.055.320,00	2.037.803.557,00
07 - Defensoria Pública	98.599.597,00	78.405.320,00	177.004.917,00
09 - Ministério Público	1.517.749.936,00	67.650.000,00	1.585.399.936,00
19 - Procuradoria Geral do Estado	275.398.704,00	0,00	275.398.704,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.548.547.966,00	251.631.353,00	1.800.179.319,00
13 - Casa Civil	138.145.786,00	60.442.446,00	198.588.232,00
15 - Casa Militar	16.537.284,00	0,00	16.537.284,00
16 - Controladoria Geral do Estado	42.390.237,00	7.414.000,00	49.804.237,00
17 - Escritório de Representação do Governo em Brasília	277.000,00	0,00	277.000,00
23 - Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes	44.867.312,00	0,00	44.867.312,00
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	468.363.320,00	14.078.450,00	482.441.770,00
29 - Secretaria de Estado da Fazenda	837.465.027,00	136.222.457,00	973.687.484,00
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	502.000,00	33.474.000,00	33.976.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	5.971.666.069,00	810.297.257,00	6.781.963.326,00
13 - Casa Civil	0,00	722.398.871,00	722.398.871,00
14 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	17.209.804,00	0,00	17.209.804,00
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	5.954.456.265,00	87.898.386,00	6.042.354.651,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	439.452.509,00	38.169.286,00	477.621.795,00
61 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família	439.452.509,00	38.169.286,00	477.621.795,00
10 - SAÚDE	6.054.994.764,00	1.910.323.468,00	7.965.318.232,00
47 - Secretaria de Estado da Saúde	6.054.994.764,00	1.910.323.468,00	7.965.318.232,00
11 - TRABALHO	37.346.451,00	4.700.000,00	42.046.451,00
63 - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda	37.346.451,00	4.700.000,00	42.046.451,00
12 - EDUCAÇÃO	13.713.135.931,00	451.766.582,00	14.164.902.513,00
41 - Secretaria de Estado da Educação	11.035.470.297,00	32.300,00	11.035.502.597,00
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2.677.665.634,00	451.734.282,00	3.129.399.916,00
13 - CULTURA	89.873.761,00	2.767.596,00	92.641.357,00
51 - Secretaria de Estado da Cultura	89.873.761,00	2.767.596,00	92.641.357,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	282.495.560,00	9.215.276,00	291.710.836,00
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	269.462.314,00	1.730.408,00	271.192.722,00
59 - Secretaria de Estado da Mulher, igualdade Racial e Pessoa Idosa	13.033.246,00	7.484.868,00	20.518.114,00
15 - URBANISMO	457.191.879,00	0,00	457.191.879,00
67 - Secretaria de Estado das Cidades	245.858.316,00	0,00	245.858.316,00
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	211.333.563,00	0,00	211.333.563,00
16 - HABITAÇÃO	265.805.634,00	23.324.356,00	289.129.990,00
67 - Secretaria de Estado das Cidades	265.805.634,00	23.324.356,00	289.129.990,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	635.799.950,00	125.764.309,00	761.564.259,00
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	635.799.950,00	125.764.309,00	761.564.259,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	798.726.982,00	45.329.339,00	844.056.321,00
22 - Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital	8.169.547,00	0,00	8.169.547,00
23 - Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes	10.765.969,00	5.939,00	10.771.908,00
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	779.791.466,00	45.323.400,00	825.114.866,00
20 - AGRICULTURA	855.864.753,00	210.220.050,00	1.066.084.803,00
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	855.864.753,00	210.220.050,00	1.066.084.803,00
22 - INDÚSTRIA	0,00	15.800.000,00	15.800.000,00
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio E Serviços	0,00	15.800.000,00	15.800.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.314.684,00	54.835.759,00	80.150.443,00

Função / Órgão	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	TOTAL
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio E Serviços	6.910.515,00	54.835.759,00	61.746.274,00
37 - Secretaria de Estado do Turismo	18.404.169,00	0,00	18.404.169,00
24 - COMUNICAÇÕES	91.364.981,00	0,00	91.364.981,00
21 - Secretaria de Estado da Comunicação	91.364.981,00	0,00	91.364.981,00
26 - TRANSPORTE	1.242.614.679,00	306.519.611,00	1.549.134.290,00
67 - Secretaria de Estado das Cidades	297.730.827,00	25.163.291,00	322.894.118,00
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	944.883.852,00	281.356.320,00	1.226.240.172,00
27 - DESPORTO E LAZER	35.319.983,00	48.845.752,00	84.165.735,00
43 - Secretaria de Estado do Esporte	35.319.983,00	48.845.752,00	84.165.735,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	6.150.683.328,00	45.727.637,00	6.196.410.965,00
01 - Assembleia Legislativa	33.025.000,00	0,00	33.025.000,00
03 - Tribunal de Contas	19.840.000,00	750.000,00	20.590.000,00
05 - Tribunal de Justiça	170.000,00	0,00	170.000,00
07 - Defensoria Pública	42.000,00	840.000,00	882.000,00
09 - Ministério Público	400.000,00	350.000,00	750.000,00
13 - Casa Civil	6.814.009,00	12.187.493,00	19.001.502,00
16 - Controladoria Geral do Estado	0,00	100.000,00	100.000,00
19 - Procuradoria Geral do Estado	212.995,00	0,00	212.995,00
21 - Secretaria de Estado da Comunicação	100.000,00	0,00	100.000,00
22 - Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital	500,00	0,00	500,00
23 - Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes	0,00	61,00	61,00
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	91.192.000,00	0,00	91.192.000,00
29 - Secretaria de Estado da Fazenda	1.327.712,00	259.677,00	1.587.389,00
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	5.942.938.388,00	0,00	5.942.938.388,00
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio E Serviços	0,00	565.089,00	565.089,00
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	6.364.114,00	224.789,00	6.588.903,00
43 - Secretaria de Estado do Esporte	0,00	273.748,00	273.748,00
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	7.810.496,00	9.505.482,00	17.315.978,00
47 - Secretaria de Estado da Saúde	39.656.002,00	7.073.032,00	46.729.034,00
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	79.265,00	17.832,00	97.097,00
51 - Secretaria de Estado da Cultura	0,00	68.891,00	68.891,00
59 - Secretaria de Estado da Mulher, igualdade Racial e Pessoa Idosa	0,00	77.132,00	77.132,00
61 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família	13.991,00	805.714,00	819.705,00
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	55.856,00	5.446.509,00	5.502.365,00
67 - Secretaria de Estado das Cidades	641.000,00	499.671,00	1.140.671,00
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	0,00	2.290.640,00	2.290.640,00
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	0,00	4.391.877,00	4.391.877,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	339.081.775,00	0,00	339.081.775,00
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	339.081.775,00	0,00	339.081.775,00
Total	45.667.299.333,00	5.535.379.951,00	51.202.679.284,00

Demonstrativo da Despesa por Funções e Categorias Econômicas - Recursos do Tesouro

Código - Especificação	Recursos do Tesouro			TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
01 - LEGISLATIVA	1.487.098.289,00	109.809.805,00	0,00	1.596.908.094,00
02 - JUDICIÁRIA	3.143.111.363,00	250.000,00	0,00	3.143.361.363,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.866.784.581,00	24.963.656,00	0,00	1.891.748.237,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.405.630.768,00	142.917.198,00	0,00	1.548.547.966,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	5.520.283.416,00	451.382.653,00	0,00	5.971.666.069,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	393.410.937,00	46.041.572,00	0,00	439.452.509,00
10 - SAÚDE	5.431.302.379,00	623.692.385,00	0,00	6.054.994.764,00
11 - TRABALHO	35.567.558,00	1.778.893,00	0,00	37.346.451,00
12 - EDUCAÇÃO	13.434.134.881,00	279.001.050,00	0,00	13.713.135.931,00
13 - CULTURA	84.748.761,00	5.125.000,00	0,00	89.873.761,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	281.125.160,00	1.370.400,00	0,00	282.495.560,00
15 - URBANISMO	78.150.992,00	379.040.887,00	0,00	457.191.879,00
16 - HABITAÇÃO	179.718.554,00	86.087.080,00	0,00	265.805.634,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	563.110.592,00	72.689.358,00	0,00	635.799.950,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	470.077.670,00	328.649.312,00	0,00	798.726.982,00
20 - AGRICULTURA	796.682.306,00	59.182.447,00	0,00	855.864.753,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	23.559.684,00	1.755.000,00	0,00	25.314.684,00
24 - COMUNICAÇÕES	91.259.981,00	105.000,00	0,00	91.364.981,00
26 - TRANSPORTE	487.428.792,00	755.185.887,00	0,00	1.242.614.679,00
27 - DESPORTO E LAZER	34.579.399,00	740.584,00	0,00	35.319.983,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	4.317.011.064,00	1.833.102.139,00	570.125,00	6.150.683.328,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	339.081.775,00	339.081.775,00
Total	40.124.777.127,00	5.202.870.306,00	339.651.900,00	45.667.299.333,00

Demonstrativo da Despesa por Subfunções e Categorias Econômicas - Recursos do Tesouro

Código - Especificação	Recursos do Tesouro			TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	945.429.289,00	89.200.000,00	0,00	1.034.629.289,00
032 - CONTROLE EXTERNO	541.669.000,00	20.609.805,00	0,00	562.278.805,00
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	3.164.824.173,00	303.000,00	0,00	3.165.127.173,00
091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.461.244.280,00	24.605.656,00	0,00	1.485.849.936,00
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	275.093.704,00	305.000,00	0,00	275.398.704,00
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	17.677.954,00	24.976.018,00	0,00	42.653.972,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.419.588.960,00	387.005.558,00	0,00	6.806.594.518,00
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	58.628.100,00	83.374.210,00	0,00	142.002.310,00
124 - CONTROLE INTERNO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	83.192.532,00	87.301.236,00	0,00	170.493.768,00
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	1.818.940,00	0,00	1.818.940,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	51.265.107,00	1.000.000,00	0,00	52.265.107,00
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	546.762.166,00	9.879.385,00	0,00	556.641.551,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	44.720.221,00	0,00	0,00	44.720.221,00
181 - POLICIAMENTO	2.541.670.704,00	263.679.854,00	0,00	2.805.350.558,00
182 - DEFESA CIVIL	192.771.368,00	38.929.905,00	0,00	231.701.273,00
183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	1.086.674.546,00	235.000,00	0,00	1.086.909.546,00
212 - COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	1.862.330,00	60.000,00	0,00	1.922.330,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	766.240,00	150.000,00	0,00	916.240,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	67.106.361,00	42.180.943,00	0,00	109.287.304,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	284.874.033,00	3.230.629,00	0,00	288.104.662,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	284.823.104,00	0,00	0,00	284.823.104,00
273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	15.475.900,00	0,00	0,00	15.475.900,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	504.272.530,00	236.823.036,00	0,00	741.095.566,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.200.980.627,00	141.760.000,00	0,00	1.342.740.627,00
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	616.709.050,00	11.992.900,00	0,00	628.701.950,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	25.840.500,00	37.070.299,00	0,00	62.910.799,00
333 - EMPREGABILIDADE	9.224.107,00	1.778.893,00	0,00	11.003.000,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	80.354.518,00	19.471.934,00	0,00	99.826.452,00
362 - ENSINO MÉDIO	145.051.558,00	1.314.189,00	0,00	146.365.747,00
363 - ENSINO PROFISSIONAL	21.378.273,00	29.558.946,00	0,00	50.937.219,00
364 - ENSINO SUPERIOR	2.674.838.634,00	2.827.000,00	0,00	2.677.665.634,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.784.430,00	0,00	0,00	6.784.430,00
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	16.432.982,00	0,00	0,00	16.432.982,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	480.306.966,00	4.630.853,00	0,00	484.937.819,00
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	9.122.695.805,00	127.855.692,00	0,00	9.250.551.497,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	18.152.576,00	5.125.000,00	0,00	23.277.576,00
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.293.629.390,00	130.000,00	0,00	1.293.759.390,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	15.767.663,00	820.400,00	0,00	16.588.063,00
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	5.731.116,00	258.077.157,00	0,00	263.808.273,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	4.480.228,00	144.878.702,00	0,00	149.358.930,00
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	75.781.635,00	372.635,00	0,00	76.154.270,00
481 - HABITAÇÃO RURAL	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	411.147,00	83.978.140,00	0,00	84.389.287,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	8.208.677,00	15.022.771,00	0,00	23.231.448,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	0,00	51.071.587,00	0,00	51.071.587,00

Código - Especificação	Recursos do Tesouro			TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
544 - RECURSOS HÍDRICOS	381.581.893,00	5.000.000,00	0,00	386.581.893,00
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	374.076.826,00	328.153.707,00	0,00	702.230.533,00
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	5.268.259,00	1.000,00	0,00	5.269.259,00
605 - ABASTECIMENTO	215.501.090,00	9.777.956,00	0,00	225.279.046,00
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	18.250.945,00	47.054.491,00	0,00	65.305.436,00
694 - SERVIÇOS FINANCEIROS	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
695 - TURISMO	1.610.000,00	700.000,00	0,00	2.310.000,00
781 - TRANSPORTE AÉREO	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	390.607.908,00	725.226.740,00	0,00	1.115.834.648,00
784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	5.016.658,00	0,00	0,00	5.016.658,00
841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	502.929.555,00	314.444.890,00	0,00	817.374.445,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	787.839.066,00	1.009.719.416,00	0,00	1.797.558.482,00
844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	379.968.024,00	299.549.600,00	0,00	679.517.624,00
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	66.422.000,00	0,00	570.125,00	66.992.125,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.579.852.419,00	209.388.233,00	0,00	2.789.240.652,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	339.081.775,00	339.081.775,00
Total	40.124.777.127,00	5.202.870.306,00	339.651.900,00	45.667.299.333,00

Demonstrativo da Despesa por Programas e Categorias Econômicas - Recursos do Tesouro

Código - Especificação	Recursos do Tesouro			TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
01 - Alep Cidadã	945.429.289,00	89.200.000,00	0,00	1.034.629.289,00
02 - Controle Externo e Melhoria da Administração Pública	541.669.000,00	20.609.805,00	0,00	562.278.805,00
03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos	3.066.463.951,00	250.000,00	0,00	3.066.713.951,00
04 - Ministério Público Resolutivo	1.461.244.280,00	24.605.656,00	0,00	1.485.849.936,00
05 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	238.677.566,00	7.647.485,00	0,00	246.325.051,00
07 - Gestão Pública, Transparência & Compliance	17.631.961,00	24.758.276,00	0,00	42.390.237,00
08 - Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência Na Defesa do Paraná	275.093.704,00	305.000,00	0,00	275.398.704,00
09 - Paraná Mais Inovação	7.748.942,00	420.605,00	0,00	8.169.547,00
10 - Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	54.902.881,00	730.400,00	0,00	55.633.281,00
11 - Bem Estar do Servidor Paranaense	220.903.937,00	529.087,00	0,00	221.433.024,00
12 - Paraná: Gestão Efetiva	56.074.066,00	14.766.913,00	0,00	70.840.979,00
13 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	743.206.432,00	94.258.595,00	0,00	837.465.027,00
14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades	48.479.614,00	197.378.702,00	0,00	245.858.316,00
15 - Desenvolvimento Integrado Metropolitano	89.081.035,00	208.649.792,00	0,00	297.730.827,00
16 - Casa Fácil	179.718.554,00	86.087.080,00	0,00	265.805.634,00
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	428.019.135,00	728.700.280,00	0,00	1.156.719.415,00
20 - Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	5.955.515,00	955.000,00	0,00	6.910.515,00
21 - Paraná Mais Turismo	17.604.169,00	800.000,00	0,00	18.404.169,00
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	796.682.306,00	59.182.447,00	0,00	855.864.753,00
23 - Paraná Sustentável	563.110.592,00	72.689.358,00	0,00	635.799.950,00
24 - Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça	98.360.222,00	53.000,00	0,00	98.413.222,00
25 - Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	34.579.399,00	740.584,00	0,00	35.319.983,00
26 - Justiça e Cidadania Para Todos	268.441.914,00	1.020.400,00	0,00	269.462.314,00
27 - Paraná Cultura e Arte	84.748.761,00	5.125.000,00	0,00	89.873.761,00
28 - Paraná Que Respeita e Prospera	12.683.246,00	350.000,00	0,00	13.033.246,00
29 - Paraná Que Cuida	393.410.937,00	46.041.572,00	0,00	439.452.509,00
30 - Paraná Protegido	5.323.135.516,00	412.452.748,00	0,00	5.735.588.264,00
31 - Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	197.147.900,00	38.929.905,00	0,00	236.077.805,00
32 - Educação: Transforma Paraná	10.759.296.247,00	276.174.050,00	0,00	11.035.470.297,00
33 - Paraná Mais Ciência	461.770.855,00	330.758.149,00	0,00	792.529.004,00
34 - Universidade e Sociedade	2.664.801.096,00	127.000,00	0,00	2.664.928.096,00
35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	5.431.302.379,00	623.692.385,00	0,00	6.054.994.764,00
36 - Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	35.567.558,00	1.778.893,00	0,00	37.346.451,00
99 - Obrigações Especiais	4.601.834.168,00	1.833.102.139,00	339.651.900,00	6.774.588.207,00
Total	40.124.777.127,00	5.202.870.306,00	339.651.900,00	45.667.299.333,00

Demonstrativo de Despesa por Órgãos Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos do Tesouro

Poder / Órgão	Recursos do Tesouro			TOTAL
	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	
PODER LEGISLATIVO	0,00	1.596.908.094,00	52.865.000,00	1.649.773.094,00
01 - Assembleia Legislativa	0,00	1.034.629.289,00	33.025.000,00	1.067.654.289,00
03 - Tribunal de Contas	0,00	562.278.805,00	19.840.000,00	582.118.805,00

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgãos por Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Órgão	Grupo da Fonte	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1	2	3	4	5	6	9	
01	50	610.554.289,00	0,00	367.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.067.654.289,00
	Total	610.554.289,00	0,00	367.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.067.654.289,00
03	50	466.900.000,00	0,00	94.609.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	582.118.805,00
	Total	466.900.000,00	0,00	94.609.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	582.118.805,00
Total		1.077.454.289,00	0,00	462.509.000,00	109.809.805,00	0,00	0,00	0,00	1.649.773.094,00

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Poder por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Poder / Órgão	Modalidade	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
L - PODER LEGISLATIVO		1.077.454.289,00	0,00	462.509.000,00	109.809.805,00	0,00	0,00	0,00	1.649.773.094,00
01 - Assembleia Legislativa	50	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	90	586.554.289,00	0,00	345.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.021.654.289,00
	91	24.000.000,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000.000,00
	Total	610.554.289,00	0,00	367.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.067.654.289,00
03 - Tribunal de Contas	20	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	50	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	90	391.200.000,00	0,00	74.759.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	486.568.805,00
	91	75.700.000,00	0,00	19.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.350.000,00
	Total	466.900.000,00	0,00	94.609.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	582.118.805,00

Demonstrativo de Despesa por Órgãos Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos do Tesouro

Poder / Órgão	Recursos do Tesouro			TOTAL
	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	
PODER JUDICIÁRIO	0,00	3.066.713.951,00	76.817.412,00	3.143.531.363,00
05 - Tribunal de Justiça	0,00	3.066.713.951,00	76.817.412,00	3.143.531.363,00

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgãos por Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Órgão	Grupo da Fonte	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1	2	3	4	5	6	9	
05	50	2.719.734.496,00	0,00	423.546.867,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.143.531.363,00
	Total	2.719.734.496,00	0,00	423.546.867,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.143.531.363,00
Total		2.719.734.496,00	0,00	423.546.867,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.143.531.363,00

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Poder por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Poder / Órgão	Modalidade	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
J - PODER JUDICIÁRIO		2.719.734.496,00	0,00	423.546.867,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.143.531.363,00
05 - Tribunal de Justiça	90	2.391.911.069,00	0,00	411.723.847,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	2.803.884.916,00
	91	327.823.427,00	0,00	11.823.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.646.447,00
	Total	2.719.734.496,00	0,00	423.546.867,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.143.531.363,00

Demonstrativo de Despesa por Órgãos Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos do Tesouro

Poder / Órgão	Recursos do Tesouro			TOTAL
	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	1.485.849.936,00	32.300.000,00	1.518.149.936,00
09 - Ministério Público	0,00	1.485.849.936,00	32.300.000,00	1.518.149.936,00

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgãos por Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Órgão	Grupo da Fonte	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1	2	3	4	5	6	9	
09	50	1.268.965.000,00	0,00	223.949.280,00	23.985.656,00	0,00	0,00	0,00	1.516.899.936,00
	70	0,00	0,00	630.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
	Total	1.268.965.000,00	0,00	224.579.280,00	24.605.656,00	0,00	0,00	0,00	1.518.149.936,00
Total		1.268.965.000,00	0,00	224.579.280,00	24.605.656,00	0,00	0,00	0,00	1.518.149.936,00

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Poder por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Poder / Órgão	Modalidade	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
M - MINISTÉRIO PÚBLICO		1.268.965.000,00	0,00	224.579.280,00	24.605.656,00	0,00	0,00	0,00	1.518.149.936,00
09 - Ministério Público	90	1.129.149.000,00	0,00	221.579.280,00	24.605.656,00	0,00	0,00	0,00	1.375.333.936,00
	91	139.816.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.816.000,00
	Total	1.268.965.000,00	0,00	224.579.280,00	24.605.656,00	0,00	0,00	0,00	1.518.149.936,00

Demonstrativo de Despesa por Órgãos Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos do Tesouro

Poder / Órgão	Recursos do Tesouro			TOTAL
	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	
PODER EXECUTIVO	1.573.451.486,00	31.154.311.759,00	6.288.999.920,00	39.016.763.165,00
07 - Defensoria Pública	0,00	98.413.222,00	228.375,00	98.641.597,00
13 - Casa Civil	8.192.074,00	129.953.712,00	6.814.009,00	144.959.795,00
14 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	4.973.672,00	12.236.132,00	0,00	17.209.804,00
15 - Casa Militar	0,00	16.537.284,00	0,00	16.537.284,00
16 - Controladoria Geral do Estado	24.653.276,00	17.736.961,00	0,00	42.390.237,00
17 - Escritório de Representação do Governo em Brasília	0,00	277.000,00	0,00	277.000,00
19 - Procuradoria Geral do Estado	0,00	275.398.704,00	212.995,00	275.611.699,00
21 - Secretaria de Estado da Comunicação	0,00	91.364.981,00	100.000,00	91.464.981,00
22 - Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital	6.000,00	8.163.547,00	500,00	8.170.047,00
23 - Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes	12.400.696,00	43.232.585,00	0,00	55.633.281,00
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	5.482.393,00	271.315.710,00	282.757.217,00	559.555.320,00
29 - Secretaria de Estado da Fazenda	88.847.071,00	748.617.956,00	1.327.712,00	838.792.739,00
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	0,00	0,00	5.942.938.388,00	5.942.938.388,00
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio E Serviços	0,00	6.910.515,00	0,00	6.910.515,00
37 - Secretaria de Estado do Turismo	0,00	18.404.169,00	0,00	18.404.169,00
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	292.540.650,00	5.661.915.615,00	6.364.114,00	5.960.820.379,00
41 - Secretaria de Estado da Educação	109.622.200,00	10.925.848.097,00	0,00	11.035.470.297,00
43 - Secretaria de Estado do Esporte	0,00	35.319.983,00	0,00	35.319.983,00
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	0,00	3.457.457.100,00	7.810.496,00	3.465.267.596,00
47 - Secretaria de Estado da Saúde	50.109.508,00	6.004.885.256,00	39.656.002,00	6.094.650.766,00
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	0,00	269.462.314,00	79.265,00	269.541.579,00
51 - Secretaria de Estado da Cultura	675.350,00	89.198.411,00	0,00	89.873.761,00
59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	0,00	13.033.246,00	0,00	13.033.246,00
61 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família	1.380.840,00	438.071.669,00	13.991,00	439.466.500,00
63 - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda	0,00	37.346.451,00	0,00	37.346.451,00
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	4.001.821,00	851.862.932,00	55.856,00	855.920.609,00
67 - Secretaria de Estado das Cidades	426.140.274,00	383.254.503,00	641.000,00	810.035.777,00
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	51.071.587,00	584.728.363,00	0,00	635.799.950,00
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	493.354.074,00	663.365.341,00	0,00	1.156.719.415,00

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgãos por Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Órgão	Grupo da Fonte	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1	2	3	4	5	6	9	
07	50	86.183.225,00	0,00	11.718.593,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	97.954.818,00
	70	292.518,00	0,00	394.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	686.779,00
	Total	86.475.743,00	0,00	12.112.854,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	98.641.597,00
13	50	104.238.284,00	0,00	11.530.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.769.180,00
	70	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	75	1.620.000,00	0,00	20.133.130,00	6.105.000,00	1.282.485,00	0,00	0,00	29.140.615,00
Total	105.858.284,00	0,00	31.664.026,00	6.105.000,00	1.332.485,00	0,00	0,00	144.959.795,00	
14	50	315.663,00	0,00	8.420.469,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	12.236.132,00
	75	0,00	0,00	1.893.767,00	3.079.905,00	0,00	0,00	0,00	4.973.672,00
	Total	315.663,00	0,00	10.314.236,00	6.579.905,00	0,00	0,00	0,00	17.209.804,00
15	50	4.113.691,00	0,00	11.537.171,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	15.750.862,00
	75	0,00	0,00	786.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786.422,00
	Total	4.113.691,00	0,00	12.323.593,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	16.537.284,00
16	50	14.500.000,00	0,00	3.131.961,00	399.336,00	0,00	0,00	0,00	18.031.297,00
	75	0,00	0,00	0,00	24.358.940,00	0,00	0,00	0,00	24.358.940,00
	Total	14.500.000,00	0,00	3.131.961,00	24.758.276,00	0,00	0,00	0,00	42.390.237,00
17	50	0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
	75	0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
	Total	0,00	0,00	544.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	554.000,00
19	50	189.320.448,00	0,00	4.886.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.207.199,00
	75	0,00	0,00	81.099.500,00	304.000,00	1.000,00	0,00	0,00	81.404.500,00
	Total	189.320.448,00	0,00	85.986.251,00	304.000,00	1.000,00	0,00	0,00	275.611.699,00
21	50	21.213.762,00	0,00	70.146.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.359.981,00
	75	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
	Total	21.213.762,00	0,00	70.146.219,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	91.464.981,00
22	50	6.329.274,00	0,00	1.419.168,00	314.605,00	0,00	0,00	0,00	8.063.047,00
	75	0,00	0,00	1.000,00	105.000,00	1.000,00	0,00	0,00	107.000,00
	Total	6.329.274,00	0,00	1.420.168,00	419.605,00	1.000,00	0,00	0,00	8.170.047,00
23	50	31.758.506,00	0,00	8.996.194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.754.700,00
	75	0,00	0,00	14.148.181,00	730.400,00	0,00	0,00	0,00	14.878.581,00
	Total	31.758.506,00	0,00	23.144.375,00	730.400,00	0,00	0,00	0,00	55.633.281,00
27	50	86.248.439,00	0,00	431.754.188,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	518.017.627,00
	70	0,00	0,00	140.681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.681,00
	75	0,00	0,00	26.116.012,00	15.281.000,00	0,00	0,00	0,00	41.397.012,00
Total	86.248.439,00	0,00	458.010.881,00	15.296.000,00	0,00	0,00	0,00	559.555.320,00	
29	50	449.280.951,00	0,00	174.326.346,00	1.717.587,00	0,00	0,00	0,00	625.324.884,00
	75	0,00	0,00	120.356.722,00	30.307.402,00	62.233.606,00	0,00	570.125,00	213.467.855,00
	Total	449.280.951,00	0,00	294.683.068,00	32.024.989,00	62.233.606,00	0,00	570.125,00	838.792.739,00
31	50	0,00	1.670.316.645,00	2.422.966.487,00	0,00	172.888.233,00	1.603.995.132,00	0,00	5.870.166.497,00
	65	0,00	0,00	58.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.393,00
	70	0,00	0,00	4.624.766,00	0,00	36.500.000,00	0,00	0,00	41.124.766,00
	75	0,00	0,00	11.870.958,00	0,00	0,00	19.717.774,00	339.081.775,00	370.670.507,00
	Total	0,00	1.670.316.645,00	2.439.520.604,00	0,00	209.388.233,00	1.623.712.906,00	339.081.775,00	6.282.020.163,00
33	50	3.118.138,00	0,00	2.837.377,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	6.805.515,00
	75	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
	Total	3.118.138,00	0,00	2.837.377,00	955.000,00	0,00	0,00	0,00	6.910.515,00
37	50	7.347.069,00	0,00	7.757.100,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	15.704.169,00
	75	0,00	0,00	2.500.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00
	Total	7.347.069,00	0,00	10.257.100,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	18.404.169,00
39	50	3.695.634.388,00	0,00	1.145.854.364,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	4.842.698.752,00
	70	0,00	0,00	13.599.280,00	65.800.000,00	0,00	0,00	0,00	79.399.280,00
	75	0,00	0,00	660.929.599,00	377.792.748,00	0,00	0,00	0,00	1.038.722.347,00
	Total	3.695.634.388,00	0,00	1.820.383.243,00	444.802.748,00	0,00	0,00	0,00	5.960.820.379,00
41	50	1.263.021.028,00	0,00	1.671.664.170,00	30.197.488,00	0,00	0,00	0,00	2.964.882.686,00
	54	6.716.238.193,00	0,00	1.058.053.402,00	157.402.317,00	0,00	0,00	0,00	7.931.693.912,00
	70	0,00	0,00	11.717.310,00	12.141.000,00	0,00	0,00	0,00	23.858.310,00
	75	0,00	0,00	38.602.144,00	76.433.245,00	0,00	0,00	0,00	115.035.389,00
Total	7.979.259.221,00	0,00	2.780.037.026,00	278.174.050,00	0,00	0,00	0,00	11.035.470.297,00	
43	50	17.127.939,00	0,00	17.440.460,00	680.584,00	0,00	0,00	0,00	35.248.983,00
	70	0,00	0,00	11.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
	75	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total	17.127.939,00	0,00	17.451.460,00	740.584,00	0,00	0,00	0,00	35.319.983,00
45	50	2.537.987.023,00	0,00	205.345.443,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	2.743.459.466,00
	75	0,00	0,00	391.049.981,00	330.758.149,00	0,00	0,00	0,00	721.808.130,00
	Total	2.537.987.023,00	0,00	596.395.424,00	457.758.149,00	0,00	0,00	0,00	3.465.267.596,00
47	50	1.652.112.778,00	0,00	3.484.859.614,00	561.650.772,00	0,00	0,00	0,00	5.698.623.164,00
	60	0,00	0,00	317.515.694,00	21.000.000,00	0,00	0,00	0,00	338.515.694,00
	70	0,00	0,00	5.322.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.322.800,00
	75	0,00	0,00	11.147.495,00	41.041.613,00	0,00	0,00	0,00	52.189.108,00
Total	1.652.112.778,00	0,00	3.818.845.603,00	623.692.385,00	0,00	0,00	0,00	6.094.650.766,00	

Órgão	Grupo da Fonte	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1	2	3	4	5	6	9	
49	50	164.827.594,00	0,00	51.377.852,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	216.555.446,00
	70	0,00	0,00	2.085.200,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	2.095.600,00
	75	0,00	0,00	50.230.533,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	50.890.533,00
	Total	164.827.594,00	0,00	103.693.585,00	1.020.400,00	0,00	0,00	0,00	269.541.579,00
51	50	45.823.927,00	0,00	38.183.984,00	5.020.000,00	0,00	0,00	0,00	89.027.911,00
	70	0,00	0,00	675.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.350,00
	75	0,00	0,00	65.500,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	170.500,00
	Total	45.823.927,00	0,00	38.924.834,00	5.125.000,00	0,00	0,00	0,00	89.873.761,00
59	50	9.008.529,00	0,00	2.524.721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.533.250,00
	75	0,00	0,00	1.149.996,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.499.996,00
	Total	9.008.529,00	0,00	3.674.717,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	13.033.246,00
61	50	28.672.593,00	0,00	8.820.910,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	37.843.503,00
	65	0,00	0,00	5.666.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.666.417,00
	70	0,00	0,00	11.441,00	1.110.237,00	0,00	0,00	0,00	1.121.678,00
	75	0,00	0,00	350.253.567,00	44.581.335,00	0,00	0,00	0,00	394.834.902,00
Total	28.672.593,00	0,00	364.752.335,00	46.041.572,00	0,00	0,00	0,00	439.466.500,00	
63	50	15.540.451,00	0,00	10.833.786,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	27.874.237,00
	75	0,00	0,00	9.193.321,00	278.893,00	0,00	0,00	0,00	9.472.214,00
	Total	15.540.451,00	0,00	20.027.107,00	1.778.893,00	0,00	0,00	0,00	37.346.451,00
65	50	486.341.770,00	0,00	83.121.682,00	7.978.532,00	0,00	0,00	0,00	577.441.984,00
	70	0,00	0,00	1.098.500,00	30.075.138,00	0,00	0,00	0,00	31.173.638,00
	75	0,00	0,00	226.176.210,00	21.126.956,00	1.821,00	0,00	0,00	247.304.987,00
	Total	486.341.770,00	0,00	310.396.392,00	59.180.626,00	1.821,00	0,00	0,00	855.920.609,00
67	50	200.126.937,00	420.000,00	105.134.436,00	78.910.525,00	0,00	1.000,00	0,00	384.592.898,00
	70	0,00	0,00	5.355.147,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.355.147,00
	75	0,00	0,00	6.882.683,00	412.205.049,00	0,00	0,00	0,00	419.087.732,00
	Total	200.126.937,00	420.000,00	117.372.266,00	492.115.574,00	0,00	1.000,00	0,00	810.035.777,00
69	50	162.703.164,00	0,00	12.240.361,00	1.620.000,00	0,00	0,00	0,00	176.563.525,00
	70	0,00	0,00	388.122.067,00	5.680.000,00	0,00	0,00	0,00	393.802.067,00
	75	0,00	0,00	45.000,00	65.389.358,00	0,00	0,00	0,00	65.434.358,00
	Total	162.703.164,00	0,00	400.407.428,00	72.689.358,00	0,00	0,00	0,00	635.799.950,00
77	50	105.740.781,00	0,00	280.641.495,00	66.662.185,00	0,00	0,00	0,00	453.044.461,00
	70	0,00	0,00	17.300.000,00	197.184.021,00	0,00	0,00	0,00	214.484.021,00
	75	0,00	0,00	24.336.859,00	464.854.074,00	0,00	0,00	0,00	489.190.933,00
	Total	105.740.781,00	0,00	322.278.354,00	728.700.280,00	0,00	0,00	0,00	1.156.719.415,00
Total	18.106.787.063,00	1.670.736.645,00	14.170.464.487,00	3.171.532.794,00	272.958.145,00	1.623.713.906,00	339.651.900,00	39.355.844.940,00	

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Poder por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Poder / Órgão	Modalidade	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
E - PODER EXECUTIVO		18.106.787.063,00	1.670.736.645,00	14.170.464.487,00	3.171.532.794,00	272.958.145,00	1.623.713.906,00	339.651.900,00	39.355.844.940,00
07 - Defensoria Pública	90	72.978.272,00	0,00	11.926.479,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	84.957.751,00
	91	13.497.471,00	0,00	186.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.683.846,00
	Total	86.475.743,00	0,00	12.112.854,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	98.641.597,00
13 - Casa Civil	90	0,00	0,00	1.557.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.557.330,00
	90	103.554.998,00	0,00	30.099.696,00	6.105.000,00	1.332.485,00	0,00	0,00	141.092.179,00
	91	2.303.286,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310.286,00
Total	105.858.284,00	0,00	31.664.026,00	6.105.000,00	1.332.485,00	0,00	0,00	144.959.795,00	
14 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	90	282.500,00	0,00	10.310.736,00	6.579.905,00	0,00	0,00	0,00	17.173.141,00
	91	33.163,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.663,00
	Total	315.663,00	0,00	10.314.236,00	6.579.905,00	0,00	0,00	0,00	17.209.804,00
15 - Casa Militar	90	4.093.691,00	0,00	12.321.593,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	16.515.284,00
	91	20.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
	Total	4.113.691,00	0,00	12.323.593,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	16.537.284,00
16 - Controladoria Geral do Estado	90	13.920.000,00	0,00	3.130.583,00	24.758.276,00	0,00	0,00	0,00	41.808.859,00
	91	580.000,00	0,00	1.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.378,00
	Total	14.500.000,00	0,00	3.131.961,00	24.758.276,00	0,00	0,00	0,00	42.390.237,00
17 - Escritório de Representação do Governo em Brasília	90	0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
	Total	0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
	90	151.993.202,00	0,00	85.981.251,00	304.000,00	1.000,00	0,00	0,00	238.279.453,00
19 - Procuradoria Geral do Estado	91	37.327.246,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.332.246,00
	Total	189.320.448,00	0,00	85.986.251,00	304.000,00	1.000,00	0,00	0,00	275.611.699,00
	50	0,00	0,00	7.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200.000,00
21 - Secretaria de Estado da Comunicação	90	20.321.762,00	0,00	62.940.219,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	83.366.981,00
	91	892.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898.000,00
	Total	21.213.762,00	0,00	70.146.219,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	91.464.981,00
22 - Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital	40	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	70	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	90	6.264.274,00	0,00	1.390.168,00	414.605,00	0,00	0,00	0,00	8.069.047,00
	91	65.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	66.000,00
Total	6.329.274,00	0,00	1.420.168,00	419.605,00	1.000,00	0,00	0,00	8.170.047,00	
23 - Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes	50	0,00	0,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00
	90	28.839.188,00	0,00	18.543.875,00	730.400,00	0,00	0,00	0,00	48.113.463,00
	91	2.919.318,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.919.818,00
Total	31.758.506,00	0,00	23.144.375,00	730.400,00	0,00	0,00	0,00	55.633.281,00	
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	50	0,00	0,00	66.492.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.492.000,00
	90	79.592.159,00	0,00	217.353.387,00	15.296.000,00	0,00	0,00	0,00	312.241.546,00
	91	6.656.280,00	0,00	174.165.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.821.774,00
Total	86.248.439,00	0,00	458.010.881,00	15.296.000,00	0,00	0,00	0,00	559.555.320,00	
29 - Secretaria de Estado da Fazenda	90	361.680.951,00	0,00	294.658.068,00	32.024.989,00	0,00	0,00	0,00	688.364.008,00
	91	87.600.000,00	0,00	25.000,00	0,00	62.233.606,00	0,00	0,00	149.858.606,00
	99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.125,00	570.125,00
	Total	449.280.951,00	0,00	294.683.068,00	32.024.989,00	62.233.606,00	0,00	570.125,00	838.792.739,00
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	90	0,00	1.670.316.645,00	2.086.187.270,00	0,00	172.888.233,00	1.623.712.906,00	0,00	5.553.105.054,00
	91	0,00	0,00	353.333.334,00	0,00	36.500.000,00	0,00	0,00	389.833.334,00
	99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.081.775,00	339.081.775,00
	Total	0,00	1.670.316.645,00	2.439.520.604,00	0,00	209.388.233,00	1.623.712.906,00	339.081.775,00	6.282.020.163,00
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio E Serviços	40	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
	50	0,00	0,00	2.444.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.444.868,00
	90	3.118.138,00	0,00	392.509,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	3.665.647,00
	Total	3.118.138,00	0,00	2.837.377,00	955.000,00	0,00	0,00	0,00	6.910.515,00
37 - Secretaria de Estado do Turismo	40	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
	50	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
	90	6.970.069,00	0,00	5.252.100,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	12.422.169,00
	91	377.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.000,00
Total	7.347.069,00	0,00	10.257.100,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	18.404.169,00	
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	50	0,00	0,00	6.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300.000,00
	90	3.057.813.051,00	0,00	1.812.765.287,00	444.802.748,00	0,00	0,00	0,00	5.315.381.086,00
	91	637.821.337,00	0,00	1.317.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	639.139.293,00
	Total	3.695.634.388,00	0,00	1.820.383.243,00	444.802.748,00	0,00	0,00	0,00	5.960.820.379,00
41 - Secretaria de Estado da Educação	40	0,00	0,00	150.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000.000,00
	50	461.645.555,00	0,00	165.409.450,00	4.630.853,00	0,00	0,00	0,00	631.685.858,00
	80	0,00	0,00	9.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.750.000,00
	90	6.312.458.785,00	0,00	2.424.345.376,00	271.543.197,00	0,00	0,00	0,00	9.008.347.358,00
	91	1.205.154.881,00	0,00	30.532.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.235.687.081,00
Total	7.979.259.221,00	0,00	2.780.037.026,00	276.174.050,00	0,00	0,00	0,00	11.035.470.297,00	
43 - Secretaria de Estado do Esporte	90	15.970.703,00	0,00	17.440.460,00	740.584,00	0,00	0,00	0,00	34.151.747,00
	91	1.157.236,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.168.236,00

Poder / Órgão	Modalidade	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
43 - Secretaria de Estado do Esporte	Total	17.127.939,00	0,00	17.451.460,00	740.584,00	0,00	0,00	0,00	35.319.983,00
45 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	20	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
	40	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
	50	0,00	0,00	152.000.000,00	150.100.000,00	0,00	0,00	0,00	302.100.000,00
	90	2.089.292.522,00	0,00	404.371.024,00	140.785.149,00	0,00	0,00	0,00	2.634.448.695,00
	91	448.694.501,00	0,00	24.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448.718.901,00
	Total	2.537.987.023,00	0,00	596.395.424,00	330.885.149,00	0,00	0,00	0,00	3.465.267.596,00
47 - Secretaria de Estado da Saúde	40	0,00	0,00	0,00	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000.000,00
	41	0,00	0,00	749.548.095,00	187.714.323,00	0,00	0,00	0,00	937.262.418,00
	50	0,00	0,00	637.889.000,00	52.000.000,00	0,00	0,00	0,00	689.889.000,00
	70	0,00	0,00	117.368.850,00	45.000.000,00	0,00	0,00	0,00	162.368.850,00
	90	1.397.064.438,00	0,00	2.313.739.658,00	278.978.062,00	0,00	0,00	0,00	3.989.782.158,00
	91	255.048.340,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.348.340,00
	Total	1.652.112.778,00	0,00	3.818.845.603,00	623.692.385,00	0,00	0,00	0,00	6.094.650.766,00
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	40	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	50	0,00	0,00	3.895.200,00	260.400,00	0,00	0,00	0,00	4.155.600,00
	90	144.142.594,00	0,00	99.749.885,00	760.000,00	0,00	0,00	0,00	244.652.479,00
	91	20.685.000,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.732.500,00
	Total	164.827.594,00	0,00	103.693.585,00	1.020.400,00	0,00	0,00	0,00	269.541.579,00
51 - Secretaria de Estado da Cultura	50	0,00	0,00	12.879.463,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.879.463,00
	90	40.898.727,00	0,00	25.922.583,00	5.125.000,00	0,00	0,00	0,00	71.946.310,00
	91	4.925.200,00	0,00	122.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.047.988,00
	Total	45.823.927,00	0,00	38.924.834,00	5.125.000,00	0,00	0,00	0,00	89.873.761,00
59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	40	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	41	0,00	0,00	108.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00
	50	0,00	0,00	170.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
	90	8.647.129,00	0,00	3.246.717,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	12.083.846,00
	91	361.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.400,00
	Total	9.008.529,00	0,00	3.674.717,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	13.033.246,00
61 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família	40	0,00	0,00	345.210,00	345.210,00	0,00	0,00	0,00	690.420,00
	41	0,00	0,00	63.338.619,00	796.924,00	0,00	0,00	0,00	64.135.543,00
	50	0,00	0,00	36.082.010,00	7.505.116,00	0,00	0,00	0,00	43.587.126,00
	90	25.317.593,00	0,00	263.069.659,00	37.394.322,00	0,00	0,00	0,00	325.781.574,00
	91	3.355.000,00	0,00	1.916.837,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.271.837,00
Total	28.672.593,00	0,00	364.752.335,00	46.041.572,00	0,00	0,00	0,00	439.466.500,00	
63 - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda	90	14.620.813,00	0,00	20.027.107,00	1.778.893,00	0,00	0,00	0,00	36.426.813,00
	91	919.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	919.638,00
	Total	15.540.451,00	0,00	20.027.107,00	1.778.893,00	0,00	0,00	0,00	37.346.451,00
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	20	0,00	0,00	0,00	466.667,00	0,00	0,00	0,00	466.667,00
	40	0,00	0,00	11.602.153,00	16.495.065,00	0,00	0,00	0,00	28.097.218,00
	50	0,00	0,00	2.338.883,00	8.500.000,00	0,00	0,00	0,00	10.838.883,00
	90	429.178.089,00	0,00	296.175.356,00	33.718.894,00	1.000,00	0,00	0,00	759.073.339,00
	91	57.163.681,00	0,00	280.000,00	0,00	821,00	0,00	0,00	57.444.502,00
	Total	486.341.770,00	0,00	310.396.392,00	59.180.826,00	1.821,00	0,00	0,00	855.920.609,00
67 - Secretaria de Estado das Cidades	20	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
	40	0,00	0,00	74.949.000,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	124.949.000,00
	90	198.056.518,00	420.000,00	42.265.244,00	442.099.574,00	0,00	1.000,00	0,00	682.842.336,00
	91	2.070.419,00	0,00	158.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.228.441,00
	Total	200.126.937,00	420.000,00	117.372.266,00	492.115.574,00	0,00	1.000,00	0,00	810.035.777,00
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	40	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	90	140.516.956,00	0,00	400.404.428,00	72.684.358,00	0,00	0,00	0,00	613.605.742,00
	91	22.186.206,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.189.206,00
	Total	162.703.164,00	0,00	400.407.428,00	72.689.358,00	0,00	0,00	0,00	635.799.950,00
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	40	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
	90	86.715.246,00	0,00	322.073.354,00	728.663.280,00	0,00	0,00	0,00	1.137.451.880,00
	91	19.025.535,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.230.535,00
	Total	105.740.781,00	0,00	322.278.354,00	728.700.280,00	0,00	0,00	0,00	1.156.719.415,00

Resumo Geral das Autarquias, Órgão de Regime Especial, Fundações e Fundos,
Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista Dependentes, segundo a Origem dos Recursos

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Recurso de Outras Fontes	5.535.379.951,00
Recursos do Tesouro	60.376.886.231,00
Total	65.912.266.182,00

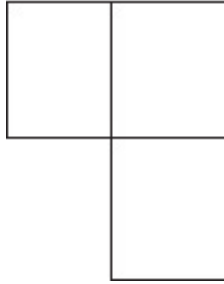
Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Próprios por Função, segundo a Origem do Recursos

Código - Especificação	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
01 - LEGISLATIVA	1.596.908.094,00	58.572.000,00	1.655.480.094,00
02 - JUDICIÁRIA	3.143.361.363,00	975.515.000,00	4.118.876.363,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.891.748.237,00	146.055.320,00	2.037.803.557,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.548.547.966,00	251.631.353,00	1.800.179.319,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	5.971.666.069,00	810.297.257,00	6.781.963.326,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	439.452.509,00	38.169.286,00	477.621.795,00
10 - SAÚDE	6.054.994.764,00	1.910.323.468,00	7.965.318.232,00
11 - TRABALHO	37.346.451,00	4.700.000,00	42.046.451,00
12 - EDUCAÇÃO	13.713.135.931,00	451.766.582,00	14.164.902.513,00
13 - CULTURA	89.873.761,00	2.767.596,00	92.641.357,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	282.495.560,00	9.215.276,00	291.710.836,00
15 - URBANISMO	457.191.879,00	0,00	457.191.879,00
16 - HABITAÇÃO	265.805.634,00	23.324.356,00	289.129.990,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	635.799.950,00	125.764.309,00	761.564.259,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	798.726.982,00	45.329.339,00	844.056.321,00
20 - AGRICULTURA	855.864.753,00	210.220.050,00	1.066.084.803,00
22 - INDÚSTRIA	0,00	15.800.000,00	15.800.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.314.684,00	54.835.759,00	80.150.443,00
24 - COMUNICAÇÕES	91.364.981,00	0,00	91.364.981,00
26 - TRANSPORTE	1.242.614.679,00	306.519.611,00	1.549.134.290,00
27 - ESPORTE E LAZER	35.319.983,00	48.845.752,00	84.165.735,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	6.150.683.328,00	45.727.637,00	6.196.410.965,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	339.081.775,00	0,00	339.081.775,00
Total	45.667.299.333,00	5.535.379.951,00	51.202.679.284,00

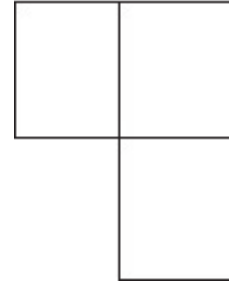
Resumo da Despesa das Autarquias, Órgão de Regime Especial, Fundações e Fundos, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista Dependentes, segundo a Origem dos Recursos

Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
0160	Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná	0,00	1.072.000,00	1.072.000,00
0360	Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná	0,00	58.250.000,00	58.250.000,00
0560	Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário	0,00	640.985.000,00	640.985.000,00
0562	Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná	0,00	330.483.000,00	330.483.000,00
0563	Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados	0,00	4.047.000,00	4.047.000,00
0760	Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná	0,00	79.245.320,00	79.245.320,00
0960	Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná	0,00	68.000.000,00	68.000.000,00
1330	Departamento de Trânsito do Paraná	6.814.009,00	733.731.128,00	740.545.137,00
1333	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná	0,00	61.297.682,00	61.297.682,00
1660	Fundo Estadual de Combate à Corrupção	0,00	7.460.000,00	7.460.000,00
1960	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná	21.299.500,00	0,00	21.299.500,00
2330	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social	10.765.969,00	6.000,00	10.771.969,00
2736	Loteria do Estado do Paraná	5.063.709,00	14.078.450,00	19.142.159,00
2930	Receita Estadual do Paraná	485.640.538,00	0,00	485.640.538,00
2960	Fundo de Reequipamento do Fisco	71.758.600,00	0,00	71.758.600,00
2961	Fundo de Equalização do Microcrédito	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00
2962	Fundo de Desenvolvimento Econômico	0,00	118.956.150,00	118.956.150,00
2963	Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	2.500.000,00	4.160.000,00	6.660.000,00
2964	Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	1.000.000,00	2.885.984,00	3.885.984,00
2965	Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná	1.000.000,00	2.300.000,00	3.300.000,00
2966	Fundo Para O Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura	0,00	680.000,00	680.000,00
3330	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná	0,00	15.800.000,00	15.800.000,00
3331	Junta Comercial do Paraná	0,00	55.400.848,00	55.400.848,00
3963	Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná	0,00	48.100.000,00	48.100.000,00
3964	Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas	110.000,00	0,00	110.000,00
3966	Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná	946.792.177,00	7.105.000,00	953.897.177,00
3968	Fundo Penitenciário	520.488,00	32.918.175,00	33.438.663,00
4133	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional	574.910.586,00	0,00	574.910.586,00
4330	Paraná Esporte	27.401.061,00	27.547.000,00	54.948.061,00
4360	Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná	0,00	21.572.500,00	21.572.500,00
4530	Universidade Estadual de Londrina	604.601.306,00	127.048.093,00	731.649.399,00
4531	Universidade Estadual de Ponta Grossa	319.380.252,00	75.020.900,00	394.401.152,00
4532	Universidade Estadual de Maringá	649.329.786,00	108.882.294,00	758.212.080,00
4533	Universidade Estadual do Centro-Oeste	282.825.917,00	28.982.600,00	311.808.517,00
4534	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	422.368.814,00	101.893.216,00	524.262.030,00
4546	Universidade Estadual do Paraná	246.690.786,00	12.750.961,00	259.441.747,00
4548	Universidade Estadual do Norte do Paraná	124.351.701,00	6.661.700,00	131.013.401,00
4560	Fundo Paraná	708.939.330,00	0,00	708.939.330,00
4570	Instituto de Tecnologia do Paraná	78.083.317,00	45.323.400,00	123.406.717,00
4760	Fundo Estadual de Saúde	6.005.239.258,00	1.917.396.500,00	7.922.635.758,00
4962	Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	7.771.100,00	1.424.800,00	9.195.900,00
4969	Fundo Estadual de Interesses Difusos	0,00	323.440,00	323.440,00
5132	Centro Cultural Teatro Guaíra	29.031.310,00	1.936.487,00	30.967.797,00
5160	Fundo Estadual de Cultura	675.350,00	900.000,00	1.575.350,00
5960	Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	194.815,00	0,00	194.815,00
5961	Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	400.000,00	0,00	400.000,00
5962	Fundo Estadual dos Direitos do Idoso	0,00	7.562.000,00	7.562.000,00
6166	Fundo Estadual Para A Infância e Adolescência	109.287.304,00	31.100.000,00	140.387.304,00
6167	Fundo Estadual de Assistência Social	125.918.239,00	7.875.000,00	133.793.239,00
6360	Fundo Estadual do Trabalho	218.893,00	4.700.000,00	4.918.893,00

Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
6530	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná	358.130.298,00	81.905.849,00	440.036.147,00
6533	Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	123.604.805,00	47.635.754,00	171.240.559,00
6560	Fundo de Equipamento Agropecuário	0,00	82.271.605,00	82.271.605,00
6561	Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar	0,00	3.853.351,00	3.853.351,00
6731	Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná	297.950.827,00	25.422.602,00	323.373.429,00
6774	Companhia de Habitação do Paraná	266.226.634,00	23.564.716,00	289.791.350,00
6931	Instituto Água e Terra	221.872.632,00	57.365.407,00	279.238.039,00
6960	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	386.581.893,00	3.025.149,00	389.607.042,00
6961	Fundo Estadual do Meio Ambiente	0,00	67.664.393,00	67.664.393,00
7730	Departamento de Estradas de Rodagem	945.385.852,00	319.222.197,00	1.264.608.049,00
Total		14.470.637.056,00	5.535.293.651,00	20.005.930.707,00



ANEXO III - Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta



ANEXO III_a - Resumos Gerais do Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
01 - Assembleia Legislativa	978.454.289,00	89.200.000,00	1.067.654.289,00	850.000,00	222.000,00	1.072.000,00	1.068.726.289,00
ENCARGOS ESPECIAIS	33.025.000,00	0,00	33.025.000,00	0,00	0,00	0,00	33.025.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	33.025.000,00	0,00	33.025.000,00	0,00	0,00	0,00	33.025.000,00
Obrigações Especiais	33.025.000,00	0,00	33.025.000,00	0,00	0,00	0,00	33.025.000,00
F.01.01.28.846.99.9000 - Encargos com Inativos e Pensionistas ALEP	33.025.000,00	0,00	33.025.000,00	0,00	0,00	0,00	33.025.000,00
LEGISLATIVA	945.429.289,00	89.200.000,00	1.034.629.289,00	850.000,00	222.000,00	1.072.000,00	1.035.701.289,00
AÇÃO LEGISLATIVA	945.429.289,00	89.200.000,00	1.034.629.289,00	850.000,00	222.000,00	1.072.000,00	1.035.701.289,00
Alep Cidadã	945.429.289,00	89.200.000,00	1.034.629.289,00	850.000,00	222.000,00	1.072.000,00	1.035.701.289,00
F.01.01.01.031.01.8000 - Gestão do Processo Legislativo	945.429.289,00	89.200.000,00	1.034.629.289,00	0,00	0,00	0,00	1.034.629.289,00
F.01.60.01.031.01.8001 - Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná FEMALEP	0,00	0,00	0,00	850.000,00	222.000,00	1.072.000,00	1.072.000,00
Total	978.454.289,00	89.200.000,00	1.067.654.289,00	850.000,00	222.000,00	1.072.000,00	1.068.726.289,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
0101	Assembleia Legislativa	978.454.289,00	89.200.000,00	1.067.654.289,00	0,00	0,00	0,00	1.067.654.289,00
0160	Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná	0,00	0,00	0,00	850.000,00	222.000,00	1.072.000,00	1.072.000,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
0101	50	50	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		90	586.554.289,00	0,00	345.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.021.654.289,00
		Total Mod.	586.554.289,00	0,00	345.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.021.654.289,00
		91	24.000.000,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000.000,00
		Total Mod.	24.000.000,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000.000,00
		Total Grupo Fonte	610.554.289,00	0,00	367.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.067.654.289,00
Total UO			610.554.289,00	0,00	367.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	1.067.654.289,00	
0160	50	90	0,00	0,00	850.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	850.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	850.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00
		Total UO			0,00	0,00	850.000,00	222.000,00	0,00	0,00
Total			610.554.289,00	0,00	368.750.000,00	89.422.000,00	0,00	0,00	1.068.726.289,00	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
03 - Tribunal de Contas	561.509.000,00	20.609.805,00	582.118.805,00	32.750.000,00	25.500.000,00	58.250.000,00	640.368.805,00
ENCARGOS ESPECIAIS	19.840.000,00	0,00	19.840.000,00	750.000,00	0,00	750.000,00	20.590.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	19.840.000,00	0,00	19.840.000,00	750.000,00	0,00	750.000,00	20.590.000,00
Obrigações Especiais	19.840.000,00	0,00	19.840.000,00	750.000,00	0,00	750.000,00	20.590.000,00
F.03.01.28.846.99.9001 - Encargos com Inativos e Pensionistas TCEPR	19.800.000,00	0,00	19.800.000,00	0,00	0,00	0,00	19.800.000,00
F.03.01.28.846.99.9151 - Encargos Especiais TCE	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
F.03.60.28.846.99.9184 - Encargos Especiais FETCE PR	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00	750.000,00
LEGISLATIVA	541.669.000,00	20.609.805,00	562.278.805,00	32.000.000,00	25.500.000,00	57.500.000,00	619.778.805,00
CONTROLE EXTERNO	541.669.000,00	20.609.805,00	562.278.805,00	32.000.000,00	25.500.000,00	57.500.000,00	619.778.805,00
Controle Externo e Melhoria da Administração Pública	541.669.000,00	20.609.805,00	562.278.805,00	32.000.000,00	25.500.000,00	57.500.000,00	619.778.805,00
F.03.01.01.032.02.8002 - Fiscalização da Efetiva e Regular Aplicação dos Recursos Públicos	541.669.000,00	20.609.805,00	562.278.805,00	0,00	0,00	0,00	562.278.805,00
F.03.60.01.032.02.8003 - Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas FETCE PR	0,00	0,00	0,00	32.000.000,00	25.500.000,00	57.500.000,00	57.500.000,00
Total	561.509.000,00	20.609.805,00	582.118.805,00	32.750.000,00	25.500.000,00	58.250.000,00	640.368.805,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
0301	Tribunal de Contas	561.509.000,00	20.609.805,00	582.118.805,00	0,00	0,00	0,00	582.118.805,00
0360	Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná	0,00	0,00	0,00	32.750.000,00	25.500.000,00	58.250.000,00	58.250.000,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
0301	50	20	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		50	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
		90	391.200.000,00	0,00	74.759.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	466.568.805,00
		Total Mod.	391.200.000,00	0,00	74.759.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	466.568.805,00
		91	75.700.000,00	0,00	19.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.350.000,00
		Total Mod.	75.700.000,00	0,00	19.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.350.000,00
		Total Grupo Fonte	466.900.000,00	0,00	94.609.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	582.118.805,00
		Total UO	466.900.000,00	0,00	94.609.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	582.118.805,00
0360	50	90	0,00	0,00	32.740.000,00	25.500.000,00	0,00	0,00	0,00	58.240.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	32.740.000,00	25.500.000,00	0,00	0,00	0,00	58.240.000,00
		91	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	32.750.000,00	25.500.000,00	0,00	0,00	0,00	58.250.000,00
Total UO	0,00	0,00	32.750.000,00	25.500.000,00	0,00	0,00	0,00	58.250.000,00		
Total			466.900.000,00	0,00	127.359.000,00	46.109.805,00	0,00	0,00	640.368.805,00	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
05 - Tribunal de Justiça	3.143.281.363,00	250.000,00	3.143.531.363,00	853.623.185,00	121.891.815,00	975.515.000,00	4.119.046.363,00
ENCARGOS ESPECIAIS	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Obrigações Especiais	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
F.05.01.28.846.99.9152 - Encargos Especiais TJPR	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
JUDICIÁRIA	3.143.111.363,00	250.000,00	3.143.361.363,00	853.623.185,00	121.891.815,00	975.515.000,00	4.118.876.363,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	3.066.463.951,00	250.000,00	3.066.713.951,00	853.623.185,00	121.891.815,00	975.515.000,00	4.042.228.951,00
Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos	3.066.463.951,00	250.000,00	3.066.713.951,00	853.623.185,00	121.891.815,00	975.515.000,00	4.042.228.951,00
F.05.01.02.061.03.8005 - Gestão de Atividades do 2º grau	1.136.499.299,00	100.000,00	1.136.599.299,00	0,00	0,00	0,00	1.136.599.299,00
F.05.01.02.061.03.8016 - Gestão da Escola Judicial do Paraná EJUD	1.775.000,00	100.000,00	1.875.000,00	0,00	0,00	0,00	1.875.000,00
F.05.01.02.061.03.8038 - Gestão e Manutenção da Escola da Magistratura do Paraná 1º e 2º grau de jurisdição	772.349,00	0,00	772.349,00	0,00	0,00	0,00	772.349,00
F.05.01.02.061.03.8226 - Gestão de Atividades do 1º grau	1.927.417.303,00	50.000,00	1.927.467.303,00	0,00	0,00	0,00	1.927.467.303,00
F.05.60.02.061.03.7101 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	0,00	0,00	0,00	0,00	100.407.083,00	100.407.083,00	100.407.083,00
F.05.60.02.061.03.7102 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 2º grau	0,00	0,00	0,00	0,00	10.087.732,00	10.087.732,00	10.087.732,00
F.05.60.02.061.03.8006 - Gestão de Atividades do 2º grau FUNREJUS	0,00	0,00	0,00	101.142.801,00	843.000,00	101.985.801,00	101.985.801,00
F.05.60.02.061.03.8227 - Gestão de Atividades do 1º grau FUNREJUS	0,00	0,00	0,00	312.145.384,00	2.370.000,00	314.515.384,00	314.515.384,00
F.05.60.02.061.03.8426 - JUSTIÇA GRATUITA 1º GRAU	0,00	0,00	0,00	5.650.000,00	0,00	5.650.000,00	5.650.000,00
F.05.60.02.061.03.8427 - JUSTIÇA GRATUITA 2º GRAU	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
F.05.60.02.061.03.8525 - Gestão da Escola Judicial do Paraná EJUD	0,00	0,00	0,00	3.550.000,00	370.000,00	3.920.000,00	3.920.000,00
F.05.60.02.061.03.8526 - Gestão da Infraestrutura e Governança de TI 1º grau	0,00	0,00	0,00	43.872.000,00	4.455.900,00	48.327.900,00	48.327.900,00
F.05.60.02.061.03.8527 - Gestão da Infraestrutura e Governança de TI 2º grau	0,00	0,00	0,00	54.710.000,00	1.281.100,00	55.991.100,00	55.991.100,00
F.05.62.02.061.03.8004 - Estatização, Expansão e Aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional FUNJUS	0,00	0,00	0,00	330.483.000,00	0,00	330.483.000,00	330.483.000,00
F.05.63.02.061.03.8228 - Gestão do Sistema de Segurança dos Magistrados 1º grau	0,00	0,00	0,00	340.000,00	800.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00
F.05.63.02.061.03.8229 - Gestão do Sistema de Segurança dos Magistrados 2º grau	0,00	0,00	0,00	1.630.000,00	1.277.000,00	2.907.000,00	2.907.000,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	76.647.412,00	0,00	76.647.412,00	0,00	0,00	0,00	76.647.412,00
Obrigações Especiais	76.647.412,00	0,00	76.647.412,00	0,00	0,00	0,00	76.647.412,00
F.05.01.02.272.99.9002 - Encargos Previdenciários TJPR	76.647.412,00	0,00	76.647.412,00	0,00	0,00	0,00	76.647.412,00
Total	3.143.281.363,00	250.000,00	3.143.531.363,00	853.623.185,00	121.891.815,00	975.515.000,00	4.119.046.363,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
0501	Tribunal de Justiça	3.143.281.363,00	250.000,00	3.143.531.363,00	0,00	0,00	0,00	3.143.531.363,00
0560	Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	521.170.185,00	119.814.815,00	640.985.000,00	640.985.000,00
0562	Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná	0,00	0,00	0,00	330.483.000,00	0,00	330.483.000,00	330.483.000,00
0563	Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados	0,00	0,00	0,00	1.970.000,00	2.077.000,00	4.047.000,00	4.047.000,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
0501	50	90	2.391.911.069,00	0,00	411.723.847,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	2.803.884.916,00
		Total Mod.	2.391.911.069,00	0,00	411.723.847,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	2.803.884.916,00
		91	327.823.427,00	0,00	11.823.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.646.447,00
		Total Mod.	327.823.427,00	0,00	11.823.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.646.447,00
		Total Grupo Fonte	2.719.734.496,00	0,00	423.546.867,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.143.531.363,00
Total UO		2.719.734.496,00	0,00	423.546.867,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.143.531.363,00	
0560	70	90	0,00	0,00	3.067.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.067.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	3.067.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.067.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	3.067.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.067.000,00
	75	90	0,00	0,00	518.103.185,00	119.814.815,00	0,00	0,00	0,00	637.918.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	518.103.185,00	119.814.815,00	0,00	0,00	0,00	637.918.000,00
Total UO		0,00	0,00	518.103.185,00	119.814.815,00	0,00	0,00	0,00	637.918.000,00	
0562	75	90	157.451.234,00	0,00	147.823.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.274.619,00
		Total Mod.	157.451.234,00	0,00	147.823.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.274.619,00
		91	25.208.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.208.381,00
		Total Mod.	25.208.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.208.381,00
		Total Grupo Fonte	182.659.615,00	0,00	147.823.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.483.000,00
Total UO		182.659.615,00	0,00	147.823.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.483.000,00	
0563	75	90	0,00	0,00	1.970.000,00	2.077.000,00	0,00	0,00	0,00	4.047.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1.970.000,00	2.077.000,00	0,00	0,00	0,00	4.047.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	1.970.000,00	2.077.000,00	0,00	0,00	0,00	4.047.000,00
		Total UO		0,00	0,00	1.970.000,00	2.077.000,00	0,00	0,00	0,00
Total		2.902.394.111,00	0,00	1.094.510.437,00	122.141.815,00	0,00	0,00	0,00	4.119.046.363,00	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
07 - Defensoria Pública	98.588.597,00	53.000,00	98.641.597,00	77.995.320,00	1.250.000,00	79.245.320,00	177.886.917,00
ENCARGOS ESPECIAIS	42.000,00	0,00	42.000,00	840.000,00	0,00	840.000,00	882.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	42.000,00	0,00	42.000,00	840.000,00	0,00	840.000,00	882.000,00
Obrigações Especiais	42.000,00	0,00	42.000,00	840.000,00	0,00	840.000,00	882.000,00
F.07.01.28.846.99.9277 - Encargos Especiais Defensoria Pública do Paraná	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
F.07.60.28.846.99.9189 - Encargos Especiais FUNDEP	0,00	0,00	0,00	840.000,00	0,00	840.000,00	840.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	98.546.597,00	53.000,00	98.599.597,00	77.155.320,00	1.250.000,00	78.405.320,00	177.004.917,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	98.360.222,00	53.000,00	98.413.222,00	77.155.320,00	1.250.000,00	78.405.320,00	176.818.542,00
Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça	98.360.222,00	53.000,00	98.413.222,00	77.155.320,00	1.250.000,00	78.405.320,00	176.818.542,00
F.07.01.03.061.24.8008 - Atuação da Defensoria Pública	98.360.222,00	53.000,00	98.413.222,00	0,00	0,00	0,00	98.413.222,00
F.07.60.03.061.24.8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP	0,00	0,00	0,00	77.155.320,00	1.250.000,00	78.405.320,00	78.405.320,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	186.375,00	0,00	186.375,00	0,00	0,00	0,00	186.375,00
Obrigações Especiais	186.375,00	0,00	186.375,00	0,00	0,00	0,00	186.375,00
F.07.01.03.272.99.9208 - Encargos com Inativos e Pensionistas Defensoria	186.375,00	0,00	186.375,00	0,00	0,00	0,00	186.375,00
Total	98.588.597,00	53.000,00	98.641.597,00	77.995.320,00	1.250.000,00	79.245.320,00	177.886.917,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
0701	Defensoria Pública	98.588.597,00	53.000,00	98.641.597,00	0,00	0,00	0,00	98.641.597,00
0760	Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná	0,00	0,00	0,00	77.995.320,00	1.250.000,00	79.245.320,00	79.245.320,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
0701	50	90	72.685.754,00	0,00	11.532.218,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	84.270.972,00
		Total Mod.	72.685.754,00	0,00	11.532.218,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	84.270.972,00
		91	13.497.471,00	0,00	186.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.683.846,00
		Total Mod.	13.497.471,00	0,00	186.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.683.846,00
	Total Grupo Fonte	86.183.225,00	0,00	11.718.593,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	97.954.818,00	
	70	90	292.518,00	0,00	394.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	686.779,00
		Total Mod.	292.518,00	0,00	394.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	686.779,00
		Total Grupo Fonte	292.518,00	0,00	394.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	686.779,00
Total UO	86.475.743,00	0,00	12.112.854,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	98.641.597,00		
0760	50	90	28.760.296,00	0,00	40.585.157,00	250.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	70.595.453,00
		Total Mod.	28.760.296,00	0,00	40.585.157,00	250.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	70.595.453,00
		91	5.464.457,00	0,00	3.185.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.649.867,00
		Total Mod.	5.464.457,00	0,00	3.185.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.649.867,00
	Total Grupo Fonte	34.224.753,00	0,00	43.770.567,00	250.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	79.245.320,00	
Total UO	34.224.753,00	0,00	43.770.567,00	250.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	79.245.320,00		
Total			120.700.496,00	0,00	55.883.421,00	303.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	177.886.917,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
09 - Ministério Público	1.493.544.280,00	24.605.656,00	1.518.149.936,00	35.630.000,00	32.370.000,00	68.000.000,00	1.586.149.936,00
ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00	0,00	400.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00	750.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00	0,00	400.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00	750.000,00
Obrigações Especiais	400.000,00	0,00	400.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00	750.000,00
F.09.01.28.846.99.9154 - Encargos Especiais MPPR	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
F.09.60.28.846.99.9190 - Encargos Especiais FUEMP PR	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.493.144.280,00	24.605.656,00	1.517.749.936,00	35.280.000,00	32.370.000,00	67.650.000,00	1.585.399.936,00
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.461.244.280,00	24.605.656,00	1.485.849.936,00	35.280.000,00	32.370.000,00	67.650.000,00	1.553.499.936,00
Ministério Público Resolutivo	1.461.244.280,00	24.605.656,00	1.485.849.936,00	35.280.000,00	32.370.000,00	67.650.000,00	1.553.499.936,00
F.09.01.03.091.04.8010 - Gestão dos Serviços do Ministério Público	1.461.244.280,00	24.605.656,00	1.485.849.936,00	0,00	0,00	0,00	1.485.849.936,00
F.09.60.03.091.04.8011 - Gestão do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná FUEMP PR	0,00	0,00	0,00	35.280.000,00	32.370.000,00	67.650.000,00	67.650.000,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	31.900.000,00	0,00	31.900.000,00	0,00	0,00	0,00	31.900.000,00
Obrigações Especiais	31.900.000,00	0,00	31.900.000,00	0,00	0,00	0,00	31.900.000,00
F.09.01.03.272.99.9004 - Encargos com Inativos e Pensionistas MPPR	31.900.000,00	0,00	31.900.000,00	0,00	0,00	0,00	31.900.000,00
Total	1.493.544.280,00	24.605.656,00	1.518.149.936,00	35.630.000,00	32.370.000,00	68.000.000,00	1.586.149.936,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
0901	Ministério Público	1.493.544.280,00	24.605.656,00	1.518.149.936,00	0,00	0,00	0,00	1.518.149.936,00
0960	Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná	0,00	0,00	0,00	35.630.000,00	32.370.000,00	68.000.000,00	68.000.000,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
0901	50	90	1.129.149.000,00	0,00	220.949.280,00	23.985.656,00	0,00	0,00	0,00	1.374.083.936,00
		Total Mod.	1.129.149.000,00	0,00	220.949.280,00	23.985.656,00	0,00	0,00	0,00	1.374.083.936,00
		91	139.816.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.816.000,00
		Total Mod.	139.816.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.816.000,00
	Total Grupo Fonte	1.268.965.000,00	0,00	223.949.280,00	23.985.656,00	0,00	0,00	0,00	1.516.899.936,00	
	70	90	0,00	0,00	630.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	630.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	630.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
	Total UO	1.268.965.000,00	0,00	224.579.280,00	24.605.656,00	0,00	0,00	0,00	1.518.149.936,00	
	0960	50	90	0,00	0,00	35.630.000,00	32.345.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Mod.			0,00	0,00	35.630.000,00	32.345.000,00	0,00	0,00	0,00	67.975.000,00
Total Grupo Fonte			0,00	0,00	35.630.000,00	32.345.000,00	0,00	0,00	0,00	67.975.000,00
75		90	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Total UO		0,00	0,00	35.630.000,00	32.370.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000.000,00	
Total			1.268.965.000,00	0,00	260.209.280,00	56.975.656,00	0,00	0,00	0,00	1.586.149.936,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
13 - Casa Civil	137.522.310,00	7.437.485,00	144.959.795,00	767.608.810,00	27.420.000,00	795.028.810,00	939.988.605,00
ADMINISTRAÇÃO	130.708.301,00	7.437.485,00	138.145.786,00	58.022.446,00	2.420.000,00	60.442.446,00	198.588.232,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	123.848.712,00	7.387.485,00	131.236.197,00	0,00	0,00	0,00	131.236.197,00
Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	123.848.712,00	7.387.485,00	131.236.197,00	0,00	0,00	0,00	131.236.197,00
F.13.01.04.122.05.7106 - Integralização de Capital na FOMENTO PARANÁ	0,00	1.282.485,00	1.282.485,00	0,00	0,00	0,00	1.282.485,00
F.13.01.04.122.05.8018 - Apoio às Ações da Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
F.13.01.04.122.05.8022 - Apoio às Ações da Casa Civil	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00
F.13.02.04.122.05.8015 - Gestão Administrativa Casa Civil	122.178.712,00	6.105.000,00	128.283.712,00	0,00	0,00	0,00	128.283.712,00
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	1.592.330,00	0,00	1.592.330,00	0,00	0,00	0,00	1.592.330,00
Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	1.592.330,00	0,00	1.592.330,00	0,00	0,00	0,00	1.592.330,00
F.13.01.04.212.05.7100 - Grupo de Trabalho OCDE	1.592.330,00	0,00	1.592.330,00	0,00	0,00	0,00	1.592.330,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	5.267.259,00	0,00	5.267.259,00	0,00	0,00	0,00	5.267.259,00
Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	5.267.259,00	0,00	5.267.259,00	0,00	0,00	0,00	5.267.259,00
F.13.01.04.572.05.7107 - Inova Paraná - Paraná Eficiente	5.267.259,00	0,00	5.267.259,00	0,00	0,00	0,00	5.267.259,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	58.022.446,00	2.420.000,00	60.442.446,00	60.442.446,00
Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	0,00	0,00	0,00	58.022.446,00	2.420.000,00	60.442.446,00	60.442.446,00
F.13.33.04.125.05.8433 - Regulação, Normatização e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados	0,00	0,00	0,00	58.022.446,00	2.420.000,00	60.442.446,00	60.442.446,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
F.13.01.04.126.05.7506 - Integralização de Capital na CELEPAR	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	6.814.009,00	0,00	6.814.009,00	12.187.493,00	0,00	12.187.493,00	19.001.502,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.814.009,00	0,00	6.814.009,00	12.187.493,00	0,00	12.187.493,00	19.001.502,00
Obrigações Especiais	6.814.009,00	0,00	6.814.009,00	12.187.493,00	0,00	12.187.493,00	19.001.502,00
F.13.30.28.846.99.9210 - Encargos Especiais DETRAN	6.814.009,00	0,00	6.814.009,00	11.332.257,00	0,00	11.332.257,00	18.146.266,00
F.13.33.28.846.99.9211 - Encargos Especiais - AGEPAR	0,00	0,00	0,00	855.236,00	0,00	855.236,00	855.236,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	697.388.871,00	25.000.000,00	722.388.871,00	722.388.871,00
POLICIAMENTO	0,00	0,00	0,00	697.388.871,00	25.000.000,00	722.388.871,00	722.388.871,00
Detran Pr - Novos Caminhos Para Inovação	0,00	0,00	0,00	697.388.871,00	25.000.000,00	722.388.871,00	722.388.871,00
F.13.30.06.181.06.8039 - Ações do DETRAN	0,00	0,00	0,00	697.388.871,00	25.000.000,00	722.388.871,00	722.388.871,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Detran Pr - Novos Caminhos Para Inovação	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
F.13.30.06.126.06.8073 - DETRAN Inteligente	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Total	137.522.310,00	7.437.485,00	144.959.795,00	767.608.810,00	27.420.000,00	795.028.810,00	939.988.605,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
1301	Gabinete do Secretário	8.529.589,00	1.332.485,00	9.862.074,00	0,00	0,00	0,00	9.862.074,00
1302	Diretoria Geral	122.178.712,00	6.105.000,00	128.283.712,00	0,00	0,00	0,00	128.283.712,00
1330	Departamento de Trânsito do Paraná	6.814.009,00	0,00	6.814.009,00	708.731.128,00	25.000.000,00	733.731.128,00	740.545.137,00
1333	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná	0,00	0,00	0,00	58.877.682,00	2.420.000,00	61.297.682,00	61.297.682,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
1301	50	80	0,00	0,00	1.557.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.557.330,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1.557.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.557.330,00
		90	0,00	0,00	1.705.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1.705.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705.000,00
	Total Grupo Fonte	0,00	0,00	3.262.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.262.330,00	
	70	90	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total Grupo Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
	75	90	0,00	0,00	5.267.259,00	0,00	1.282.485,00	0,00	0,00	6.549.744,00
		Total Mod.	0,00	0,00	5.267.259,00	0,00	1.282.485,00	0,00	0,00	6.549.744,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	5.267.259,00	0,00	1.282.485,00	0,00	0,00	6.549.744,00
	Total UO		0,00	0,00	8.529.589,00	0,00	1.332.485,00	0,00	0,00	9.862.074,00
1302	50	90	101.934.998,00	0,00	8.261.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.196.564,00
		Total Mod.	101.934.998,00	0,00	8.261.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.196.564,00
		91	2.303.286,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310.286,00
		Total Mod.	2.303.286,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310.286,00
	Total Grupo Fonte	104.238.284,00	0,00	8.268.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.506.850,00	
	75	90	1.620.000,00	0,00	8.051.862,00	6.105.000,00	0,00	0,00	0,00	15.776.862,00
		Total Mod.	1.620.000,00	0,00	8.051.862,00	6.105.000,00	0,00	0,00	0,00	15.776.862,00
	Total Grupo Fonte	1.620.000,00	0,00	8.051.862,00	6.105.000,00	0,00	0,00	0,00	15.776.862,00	
	Total UO		105.858.284,00	0,00	16.320.428,00	6.105.000,00	0,00	0,00	0,00	128.283.712,00
	1330	50	90	127.730.921,00	0,00	500.440.705,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Mod.			127.730.921,00	0,00	500.440.705,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	653.171.626,00
91			8.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600.000,00
Total Mod.			8.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600.000,00
Total Grupo Fonte		136.330.921,00	0,00	500.440.705,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	661.771.626,00	
70		90	0,00	0,00	51.551.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.551.310,00
		Total Mod.	0,00	0,00	51.551.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.551.310,00
Total Grupo Fonte		0,00	0,00	51.551.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.551.310,00	
75		90	0,00	0,00	27.222.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.222.201,00
		Total Mod.	0,00	0,00	27.222.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.222.201,00
Total Grupo Fonte		0,00	0,00	27.222.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.222.201,00	
Total UO			136.330.921,00	0,00	579.214.216,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	740.545.137,00
1333	75	90	18.772.000,00	0,00	38.047.682,00	2.420.000,00	0,00	0,00	0,00	59.239.682,00
		Total Mod.	18.772.000,00	0,00	38.047.682,00	2.420.000,00	0,00	0,00	0,00	59.239.682,00
		91	2.038.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.058.000,00
		Total Mod.	2.038.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.058.000,00
	Total Grupo Fonte	20.810.000,00	0,00	38.067.682,00	2.420.000,00	0,00	0,00	0,00	61.297.682,00	
	Total UO	20.810.000,00	0,00	38.067.682,00	2.420.000,00	0,00	0,00	0,00	61.297.682,00	
Total		262.999.205,00	0,00	642.131.915,00	33.525.000,00	1.332.485,00	0,00	0,00	939.988.605,00	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	Total	
14 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	10.629.899,00	6.579.905,00	17.209.804,00	0,00	17.209.804,00
SEGURANÇA PÚBLICA	10.629.899,00	6.579.905,00	17.209.804,00	0,00	17.209.804,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.236.132,00	0,00	2.236.132,00	0,00	2.236.132,00
Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	2.236.132,00	0,00	2.236.132,00	0,00	2.236.132,00
F.14.01.06.122.31.8013 - Gestão Administrativa Defesa Civil	2.236.132,00	0,00	2.236.132,00	0,00	2.236.132,00
DEFESA CIVIL	8.393.767,00	6.579.905,00	14.973.672,00	0,00	14.973.672,00
Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	8.393.767,00	6.579.905,00	14.973.672,00	0,00	14.973.672,00
F.14.01.06.182.31.7017 - Sistema de Monitoramento de Apoio ao Alerta de Desastre	1.893.767,00	3.079.905,00	4.973.672,00	0,00	4.973.672,00
F.14.01.06.182.31.8025 - Gestão das Ações de Defesa Civil	6.500.000,00	3.500.000,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
Total	10.629.899,00	6.579.905,00	17.209.804,00	0,00	17.209.804,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	Total	
1401	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	10.629.899,00	6.579.905,00	17.209.804,00	0,00	17.209.804,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total	
			1	2	3	4	5	6	9		
1401	50	90	282.500,00	0,00	8.416.969,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	12.199.469,00	
		Total Mod.	282.500,00	0,00	8.416.969,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	12.199.469,00	
		91	33.163,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.663,00	
		Total Mod.	33.163,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.663,00	
	Total Grupo Fonte			315.663,00	0,00	8.420.469,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	12.236.132,00
	75	90	0,00	0,00	1.893.767,00	3.079.905,00	0,00	0,00	0,00	4.973.672,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	1.893.767,00	3.079.905,00	0,00	0,00	0,00	4.973.672,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	1.893.767,00	3.079.905,00	0,00	0,00	0,00	4.973.672,00	
	Total UO			315.663,00	0,00	10.314.236,00	6.579.905,00	0,00	0,00	0,00	17.209.804,00
	Total			315.663,00	0,00	10.314.236,00	6.579.905,00	0,00	0,00	0,00	17.209.804,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	Total	
15 - Casa Militar	16.437.284,00	100.000,00	16.537.284,00	0,00	16.537.284,00
ADMINISTRAÇÃO	16.437.284,00	100.000,00	16.537.284,00	0,00	16.537.284,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.437.284,00	100.000,00	16.537.284,00	0,00	16.537.284,00
Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	16.437.284,00	100.000,00	16.537.284,00	0,00	16.537.284,00
F.15.02.04.122.05.8023 - Gestão Administrativa Casa Militar	15.767.524,00	100.000,00	15.867.524,00	0,00	15.867.524,00
F.15.02.04.122.05.8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar	669.760,00	0,00	669.760,00	0,00	669.760,00
Total	16.437.284,00	100.000,00	16.537.284,00	0,00	16.537.284,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	Total	
1502	Subchefia da Casa Militar	16.437.284,00	100.000,00	16.537.284,00	0,00	16.537.284,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
1502	50	90	4.093.691,00	0,00	11.535.171,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	15.728.862,00
		Total Mod.	4.093.691,00	0,00	11.535.171,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	15.728.862,00
		91	20.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
		Total Mod.	20.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
	Total Grupo Fonte	4.113.691,00	0,00	11.537.171,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	15.750.862,00	
	75	90	0,00	0,00	786.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786.422,00
		Total Mod.	0,00	0,00	786.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786.422,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	786.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786.422,00
	Total UO	4.113.691,00	0,00	12.323.593,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	16.537.284,00	
	Total	4.113.691,00	0,00	12.323.593,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	16.537.284,00	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
16 - Controladoria Geral do Estado	17.631.961,00	24.758.276,00	42.390.237,00	6.514.000,00	1.000.000,00	7.514.000,00	49.904.237,00
ADMINISTRAÇÃO	17.631.961,00	24.758.276,00	42.390.237,00	6.414.000,00	1.000.000,00	7.414.000,00	49.804.237,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.431.961,00	105.000,00	17.536.961,00	6.414.000,00	1.000.000,00	7.414.000,00	24.950.961,00
Gestão Pública, Transparência & Compliance	17.431.961,00	105.000,00	17.536.961,00	6.414.000,00	1.000.000,00	7.414.000,00	24.950.961,00
F.16.02.04.122.07.8365 - Gestão da Controladoria Geral do Estado CGE	17.431.961,00	105.000,00	17.536.961,00	54.000,00	0,00	54.000,00	17.590.961,00
F.16.60.04.122.07.8366 - Fundo de Combate à Corrupção FUNCOR	0,00	0,00	0,00	6.360.000,00	1.000.000,00	7.360.000,00	7.360.000,00
CONTROLE INTERNO	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Gestão Pública, Transparência & Compliance	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
F.16.02.04.124.07.8087 - Ética, compliance, transparência e cidadania	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	24.653.276,00	24.653.276,00	0,00	0,00	0,00	24.653.276,00
Gestão Pública, Transparência & Compliance	0,00	24.653.276,00	24.653.276,00	0,00	0,00	0,00	24.653.276,00
F.16.02.04.121.07.7019 - Reestruturação da Controladoria Geral do Estado	0,00	24.653.276,00	24.653.276,00	0,00	0,00	0,00	24.653.276,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Obrigações Especiais	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
F.16.60.28.846.99.9343 - Encargos Especiais FUNCOR	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Total	17.631.961,00	24.758.276,00	42.390.237,00	6.514.000,00	1.000.000,00	7.514.000,00	49.904.237,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
1602	Diretoria Geral	17.631.961,00	24.758.276,00	42.390.237,00	54.000,00	0,00	54.000,00	42.444.237,00
1660	Fundo Estadual de Combate à Corrupção	0,00	0,00	0,00	6.460.000,00	1.000.000,00	7.460.000,00	7.460.000,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
1602	50	90	13.920.000,00	0,00	3.130.583,00	399.336,00	0,00	0,00	0,00	17.449.919,00
		Total Mod.	13.920.000,00	0,00	3.130.583,00	399.336,00	0,00	0,00	0,00	17.449.919,00
		91	580.000,00	0,00	1.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.378,00
		Total Mod.	580.000,00	0,00	1.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.378,00
		Total Grupo Fonte	14.500.000,00	0,00	3.131.961,00	399.336,00	0,00	0,00	0,00	18.031.297,00
		70	90	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
	Total Mod.	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	
	Total Grupo Fonte	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	
	75	90	0,00	0,00	0,00	24.358.940,00	0,00	0,00	0,00	24.358.940,00
	Total Mod.	0,00	0,00	0,00	24.358.940,00	0,00	0,00	0,00	24.358.940,00	
	Total Grupo Fonte	0,00	0,00	0,00	24.358.940,00	0,00	0,00	0,00	24.358.940,00	
	Total UO			14.500.000,00	0,00	3.185.961,00	24.758.276,00	0,00	0,00	0,00
1660	75	90	0,00	0,00	6.460.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.460.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	6.460.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.460.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	6.460.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.460.000,00
	Total UO			0,00	0,00	6.460.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	7.460.000,00
Total			14.500.000,00	0,00	9.645.961,00	25.758.276,00	0,00	0,00	0,00	49.904.237,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	Total	
17 - Escritório de Representação do Governo em Brasília	272.000,00	5.000,00	277.000,00	0,00	277.000,00
ADMINISTRAÇÃO	272.000,00	5.000,00	277.000,00	0,00	277.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	272.000,00	5.000,00	277.000,00	0,00	277.000,00
Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	272.000,00	5.000,00	277.000,00	0,00	277.000,00
F.17.01.04.122.05.8020 - Gestão do Escritório de Representação do Paraná em Brasília	272.000,00	5.000,00	277.000,00	0,00	277.000,00
Total	272.000,00	5.000,00	277.000,00	0,00	277.000,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	Total	
1701	Escritório de Representação do Governo em Brasília	272.000,00	5.000,00	277.000,00	0,00	277.000,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
1701	50	90	0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
	Total UO	0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00	
Total			0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	Total	
19 - Procuradoria Geral do Estado	275.306.699,00	305.000,00	275.611.699,00	0,00	275.611.699,00
ENCARGOS ESPECIAIS	212.995,00	0,00	212.995,00	0,00	212.995,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	212.995,00	0,00	212.995,00	0,00	212.995,00
Obrigações Especiais	212.995,00	0,00	212.995,00	0,00	212.995,00
F.19.60.28.846.99.9245 - Encargos Especiais FEPGE PR	212.995,00	0,00	212.995,00	0,00	212.995,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	275.093.704,00	305.000,00	275.398.704,00	0,00	275.398.704,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	275.093.704,00	305.000,00	275.398.704,00	0,00	275.398.704,00
Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência Na Defesa do Paraná	275.093.704,00	305.000,00	275.398.704,00	0,00	275.398.704,00
F.19.01.03.092.08.8028 - Representação Judicial e Extrajudicial e Consultoria Jurídica	254.207.199,00	105.000,00	254.312.199,00	0,00	254.312.199,00
F.19.60.03.092.08.8029 - Gestão do Fundo Especial da PGE	20.886.505,00	200.000,00	21.086.505,00	0,00	21.086.505,00
Total	275.306.699,00	305.000,00	275.611.699,00	0,00	275.611.699,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	Total	
1901	Procuradoria Geral do Estado	254.207.199,00	105.000,00	254.312.199,00	0,00	254.312.199,00
1960	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná	21.099.500,00	200.000,00	21.299.500,00	0,00	21.299.500,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
1901	50	90	151.993.202,00	0,00	4.886.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.879.953,00
		Total Mod.	151.993.202,00	0,00	4.886.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.879.953,00
		91	37.327.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.327.246,00
		Total Mod.	37.327.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.327.246,00
	Total Grupo Fonte	189.320.448,00	0,00	4.886.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.207.199,00	
	75	90	0,00	0,00	60.000.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	60.105.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	60.000.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	60.105.000,00
Total Grupo Fonte		0,00	0,00	60.000.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	60.105.000,00	
Total UO	189.320.448,00	0,00	64.886.751,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	254.312.199,00		
1960	75	90	0,00	0,00	21.094.500,00	199.000,00	1.000,00	0,00	0,00	21.294.500,00
		Total Mod.	0,00	0,00	21.094.500,00	199.000,00	1.000,00	0,00	0,00	21.294.500,00
		91	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	21.099.500,00	199.000,00	1.000,00	0,00	0,00	21.299.500,00
	Total UO	0,00	0,00	21.099.500,00	199.000,00	1.000,00	0,00	0,00	21.299.500,00	
Total			189.320.448,00	0,00	85.986.251,00	304.000,00	1.000,00	0,00	275.611.699,00	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	Total	
21 - Secretaria de Estado da Comunicação	91.359.981,00	105.000,00	91.464.981,00	0,00	91.464.981,00
COMUNICAÇÕES	91.259.981,00	105.000,00	91.364.981,00	0,00	91.364.981,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	46.539.760,00	105.000,00	46.644.760,00	0,00	46.644.760,00
Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	46.539.760,00	105.000,00	46.644.760,00	0,00	46.644.760,00
F.21.02.24.122.05.8190 - Gestão Administrativa SECOM	46.539.760,00	105.000,00	46.644.760,00	0,00	46.644.760,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	44.720.221,00	0,00	44.720.221,00	0,00	44.720.221,00
Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	44.720.221,00	0,00	44.720.221,00	0,00	44.720.221,00
F.21.02.24.131.05.8063 - Comunicação 360 graus	44.720.221,00	0,00	44.720.221,00	0,00	44.720.221,00
ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Obrigações Especiais	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
F.21.02.28.846.99.9120 - Encargos Especiais SECOM	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Total	91.359.981,00	105.000,00	91.464.981,00	0,00	91.464.981,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	Total	
2102	Diretoria Geral	91.359.981,00	105.000,00	91.464.981,00	0,00	91.464.981,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
2102	50	50	0,00	0,00	7.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	7.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200.000,00
		90	20.321.762,00	0,00	62.940.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.261.981,00
		Total Mod.	20.321.762,00	0,00	62.940.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.261.981,00
		91	892.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898.000,00
		Total Mod.	892.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898.000,00
	Total Grupo Fonte	21.213.762,00	0,00	70.146.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.359.981,00	
	75	90	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
	Total UO	21.213.762,00	0,00	70.146.219,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	91.464.981,00	
	Total		21.213.762,00	0,00	70.146.219,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	91.464.981,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	Total	
22 - Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital	7.749.442,00	420.605,00	8.170.047,00	0,00	8.170.047,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7.748.942,00	420.605,00	8.169.547,00	0,00	8.169.547,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.477.942,00	354.605,00	7.832.547,00	0,00	7.832.547,00
Paraná Mais Inovação	7.477.942,00	354.605,00	7.832.547,00	0,00	7.832.547,00
F.22.02.19.122.09.8222 - Gestão Administrativa SEI	7.477.942,00	354.605,00	7.832.547,00	0,00	7.832.547,00
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	270.000,00	60.000,00	330.000,00	0,00	330.000,00
Paraná Mais Inovação	270.000,00	60.000,00	330.000,00	0,00	330.000,00
F.22.02.19.212.09.8629 - Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação	270.000,00	60.000,00	330.000,00	0,00	330.000,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.000,00	1.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Paraná Mais Inovação	1.000,00	1.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
F.22.01.19.572.09.8034 - Apoio às Ações e Participações dos Fundos FIME e FCR	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
F.22.02.19.572.09.7161 - Inova Paraná - Paraná Eficiente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Paraná Mais Inovação	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
F.22.01.19.126.09.7606 - Integralização de capital na CELEPAR	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Obrigações Especiais	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
F.22.02.28.846.99.9121 - Encargos Especiais SEI	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Total	7.749.442,00	420.605,00	8.170.047,00	0,00	8.170.047,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	Total	
2201	Gabinete do Secretário	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
2202	Diretoria Geral	7.749.442,00	414.605,00	8.164.047,00	0,00	8.164.047,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2201	50	70	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	75	91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Total UO		0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	6.000,00
2202	50	40	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
		90	6.264.274,00	0,00	1.389.168,00	309.605,00	0,00	0,00	0,00	7.963.047,00
		Total Mod.	6.264.274,00	0,00	1.389.168,00	309.605,00	0,00	0,00	0,00	7.963.047,00
		Total Grupo Fonte	6.264.274,00	0,00	1.389.168,00	309.605,00	0,00	0,00	0,00	8.058.047,00
	75	91	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
		Total Mod.	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
		Total Grupo Fonte	6.329.274,00	0,00	1.419.168,00	309.605,00	0,00	0,00	0,00	8.058.047,00
		90	0,00	0,00	1.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	1.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00
Total UO		6.329.274,00	0,00	1.420.168,00	414.605,00	0,00	0,00	0,00	8.164.047,00	
Total		6.329.274,00	0,00	1.420.168,00	419.605,00	1.000,00	0,00	0,00	8.170.047,00	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
23 - Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes	54.902.881,00	730.400,00	55.633.281,00	61,00	5.939,00	6.000,00	55.639.281,00
ADMINISTRAÇÃO	44.307.470,00	559.842,00	44.867.312,00	0,00	0,00	0,00	44.867.312,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.629.516,00	237.100,00	27.866.616,00	0,00	0,00	0,00	27.866.616,00
Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	27.629.516,00	237.100,00	27.866.616,00	0,00	0,00	0,00	27.866.616,00
F.23.02.04.122.10.8027 - Gestão de Planejamento Governamental	729.451,00	162.100,00	891.551,00	0,00	0,00	0,00	891.551,00
F.23.02.04.122.10.8033 - Gestão Administrativa SEPL	26.900.065,00	75.000,00	26.975.065,00	0,00	0,00	0,00	26.975.065,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	16.677.954,00	322.742,00	17.000.696,00	0,00	0,00	0,00	17.000.696,00
Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	16.677.954,00	322.742,00	17.000.696,00	0,00	0,00	0,00	17.000.696,00
F.23.01.04.121.10.7013 - Assistência Técnica Paraná Eficiente	12.077.954,00	322.742,00	12.400.696,00	0,00	0,00	0,00	12.400.696,00
F.23.01.04.121.10.8032 - Análise de Viabilidade de Projetos	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.595.411,00	170.558,00	10.765.969,00	0,00	5.939,00	5.939,00	10.771.908,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.168.585,00	75.000,00	10.243.585,00	0,00	1.100,00	1.100,00	10.244.685,00
Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	10.168.585,00	75.000,00	10.243.585,00	0,00	1.100,00	1.100,00	10.244.685,00
F.23.30.19.122.10.8035 - Gestão Administrativa IPARDES	10.168.585,00	75.000,00	10.243.585,00	0,00	1.100,00	1.100,00	10.244.685,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	426.826,00	95.558,00	522.384,00	0,00	4.839,00	4.839,00	527.223,00
Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	426.826,00	95.558,00	522.384,00	0,00	4.839,00	4.839,00	527.223,00
F.23.30.19.571.10.8037 - Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Produção e Difusão de Estatísticas	426.826,00	95.558,00	522.384,00	0,00	4.839,00	4.839,00	527.223,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	61,00	0,00	61,00	61,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	61,00	0,00	61,00	61,00
Obrigações Especiais	0,00	0,00	0,00	61,00	0,00	61,00	61,00
F.23.30.28.846.99.9005 - Encargos Especiais IPARDES	0,00	0,00	0,00	61,00	0,00	61,00	61,00
Total	54.902.881,00	730.400,00	55.633.281,00	61,00	5.939,00	6.000,00	55.639.281,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
2301	Gabinete do Secretário	16.677.954,00	322.742,00	17.000.696,00	0,00	0,00	0,00	17.000.696,00
2302	Diretoria Geral	27.629.516,00	237.100,00	27.866.616,00	0,00	0,00	0,00	27.866.616,00
2330	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social	10.595.411,00	170.558,00	10.765.969,00	61,00	5.939,00	6.000,00	10.771.969,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2301	50	50	0,00	0,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00
	75	90	0,00	0,00	12.077.954,00	322.742,00	0,00	0,00	0,00	12.400.696,00
		Total Mod.	0,00	0,00	12.077.954,00	322.742,00	0,00	0,00	0,00	12.400.696,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	12.077.954,00	322.742,00	0,00	0,00	0,00	12.400.696,00
	Total UO		0,00	0,00	16.677.954,00	322.742,00	0,00	0,00	0,00	17.000.696,00
2302	50	90	21.137.733,00	0,00	2.895.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.033.565,00
		Total Mod.	21.137.733,00	0,00	2.895.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.033.565,00
		91	1.866.000,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.866.500,00
	75	Total Mod.	1.866.000,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.866.500,00
		Total Grupo Fonte	23.003.733,00	0,00	2.896.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.900.065,00
		90	0,00	0,00	1.729.451,00	237.100,00	0,00	0,00	0,00	1.966.551,00
	75	Total Mod.	0,00	0,00	1.729.451,00	237.100,00	0,00	0,00	0,00	1.966.551,00
Total Grupo Fonte		0,00	0,00	1.729.451,00	237.100,00	0,00	0,00	0,00	1.966.551,00	
Total UO		23.003.733,00	0,00	4.625.783,00	237.100,00	0,00	0,00	0,00	27.866.616,00	
2330	50	90	7.701.455,00	0,00	1.499.923,00	5.939,00	0,00	0,00	0,00	9.207.317,00
		Total Mod.	7.701.455,00	0,00	1.499.923,00	5.939,00	0,00	0,00	0,00	9.207.317,00
		91	1.053.318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053.318,00
	75	Total Mod.	1.053.318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053.318,00
		Total Grupo Fonte	8.754.773,00	0,00	1.499.923,00	5.939,00	0,00	0,00	0,00	10.260.635,00
		90	0,00	0,00	340.776,00	170.558,00	0,00	0,00	0,00	511.334,00
	75	Total Mod.	0,00	0,00	340.776,00	170.558,00	0,00	0,00	0,00	511.334,00
Total Grupo Fonte		0,00	0,00	340.776,00	170.558,00	0,00	0,00	0,00	511.334,00	
Total UO		8.754.773,00	0,00	1.840.699,00	176.497,00	0,00	0,00	0,00	10.771.969,00	
Total		31.758.506,00	0,00	23.144.436,00	736.339,00	0,00	0,00	0,00	55.639.281,00	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	544.259.320,00	15.296.000,00	559.555.320,00	13.933.590,00	144.860,00	14.078.450,00	573.633.770,00
ADMINISTRAÇÃO	453.067.320,00	15.296.000,00	468.363.320,00	13.933.590,00	144.860,00	14.078.450,00	482.441.770,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	158.191.032,00	15.296.000,00	173.487.032,00	13.933.590,00	144.860,00	14.078.450,00	187.565.482,00
Bem Estar do Servidor Paranaense	107.599.359,00	529.087,00	108.128.446,00	0,00	0,00	0,00	108.128.446,00
F.27.01.04.122.11.8402 - Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	8.288.000,00	0,00	8.288.000,00	0,00	0,00	0,00	8.288.000,00
F.27.02.04.122.11.8014 - Gestão de Administração de Pessoal	99.311.359,00	529.087,00	99.840.446,00	0,00	0,00	0,00	99.840.446,00
Paraná: Gestão Efetiva	50.591.673,00	14.766.913,00	65.358.586,00	13.933.590,00	144.860,00	14.078.450,00	79.437.036,00
F.27.02.04.122.12.8014 - Gestão de Administração Geral	45.542.964,00	14.751.913,00	60.294.877,00	0,00	0,00	0,00	60.294.877,00
F.27.36.04.122.12.8042 - Gestão Administrativa LOTEPAR	5.048.709,00	15.000,00	5.063.709,00	13.933.590,00	144.860,00	14.078.450,00	19.142.159,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	97.828.678,00	0,00	97.828.678,00	0,00	0,00	0,00	97.828.678,00
Bem Estar do Servidor Paranaense	97.828.678,00	0,00	97.828.678,00	0,00	0,00	0,00	97.828.678,00
F.27.01.04.302.11.8104 - Gestão da Saúde dos Servidores Inativos e seus Dependentes	97.828.678,00	0,00	97.828.678,00	0,00	0,00	0,00	97.828.678,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.482.393,00	0,00	5.482.393,00	0,00	0,00	0,00	5.482.393,00
Paraná: Gestão Efetiva	5.482.393,00	0,00	5.482.393,00	0,00	0,00	0,00	5.482.393,00
F.27.02.04.128.12.7018 - Gestão Eficiente Patrimonial, de Recursos Humanos e Capacitação	5.482.393,00	0,00	5.482.393,00	0,00	0,00	0,00	5.482.393,00
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	15.475.900,00	0,00	15.475.900,00	0,00	0,00	0,00	15.475.900,00
Bem Estar do Servidor Paranaense	15.475.900,00	0,00	15.475.900,00	0,00	0,00	0,00	15.475.900,00
F.27.01.04.273.11.9003 - Contribuições à Previdência Complementar	15.475.900,00	0,00	15.475.900,00	0,00	0,00	0,00	15.475.900,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	176.089.317,00	0,00	176.089.317,00	0,00	0,00	0,00	176.089.317,00
Obrigações Especiais	176.089.317,00	0,00	176.089.317,00	0,00	0,00	0,00	176.089.317,00
F.27.01.04.272.99.9070 - Transferências ao Fundo Financeiro	520.000,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
F.27.01.04.272.99.9071 - Transferências ao Fundo Militar	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
F.27.01.04.272.99.9089 - Transferências ao Fundo de Previdência	172.069.317,00	0,00	172.069.317,00	0,00	0,00	0,00	172.069.317,00
ENCARGOS ESPECIAIS	91.192.000,00	0,00	91.192.000,00	0,00	0,00	0,00	91.192.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	66.422.000,00	0,00	66.422.000,00	0,00	0,00	0,00	66.422.000,00
Obrigações Especiais	66.422.000,00	0,00	66.422.000,00	0,00	0,00	0,00	66.422.000,00
F.27.01.28.845.99.9105 - Pensões e aposentadorias dos serventuários da justiça transferência à PARANAPREVIDÊNCIA	66.422.000,00	0,00	66.422.000,00	0,00	0,00	0,00	66.422.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	24.770.000,00	0,00	24.770.000,00	0,00	0,00	0,00	24.770.000,00
Obrigações Especiais	24.770.000,00	0,00	24.770.000,00	0,00	0,00	0,00	24.770.000,00
F.27.01.28.846.99.9057 - Encargos com Pensões Especiais e outras obrigações	24.770.000,00	0,00	24.770.000,00	0,00	0,00	0,00	24.770.000,00
Total	544.259.320,00	15.296.000,00	559.555.320,00	13.933.590,00	144.860,00	14.078.450,00	573.633.770,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
2701	Gabinete do Secretário	388.873.895,00	0,00	388.873.895,00	0,00	0,00	0,00	388.873.895,00
2702	Diretoria Geral	150.336.716,00	15.281.000,00	165.617.716,00	0,00	0,00	0,00	165.617.716,00
2736	Loteria do Estado do Paraná	5.048.709,00	15.000,00	5.063.709,00	13.933.590,00	144.860,00	14.078.450,00	19.142.159,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
2701	50	50	0,00	0,00	66.492.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.492.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	66.492.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.492.000,00
		90	18.882.205,00	0,00	129.630.373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.512.578,00
		Total Mod.	18.882.205,00	0,00	129.630.373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.512.578,00
		91	0,00	0,00	173.869.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.869.317,00
		Total Mod.	0,00	0,00	173.869.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.869.317,00
		Total Grupo Fonte	18.882.205,00	0,00	369.991.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.873.895,00
Total UO			18.882.205,00	0,00	369.991.690,00	0,00	0,00	0,00	388.873.895,00	
2702	50	90	56.457.401,00	0,00	60.827.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.284.488,00
		Total Mod.	56.457.401,00	0,00	60.827.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.284.488,00
		91	6.656.280,00	0,00	296.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.952.457,00
		Total Mod.	6.656.280,00	0,00	296.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.952.457,00
	Total Grupo Fonte			63.113.681,00	0,00	61.123.264,00	0,00	0,00	0,00	124.236.945,00
	70	90	0,00	0,00	140.681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.681,00
		Total Mod.	0,00	0,00	140.681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.681,00
		Total Grupo Fonte			0,00	140.681,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	75	90	0,00	0,00	25.959.090,00	15.281.000,00	0,00	0,00	0,00	41.240.090,00
		Total Mod.	0,00	0,00	25.959.090,00	15.281.000,00	0,00	0,00	0,00	41.240.090,00
		Total Grupo Fonte			0,00	25.959.090,00	15.281.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total UO			63.113.681,00	0,00	87.223.035,00	15.281.000,00	0,00	0,00	165.617.716,00
2736	50	90	4.252.553,00	0,00	639.234,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	4.906.787,00
		Total Mod.	4.252.553,00	0,00	639.234,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	4.906.787,00
		Total Grupo Fonte			4.252.553,00	0,00	639.234,00	15.000,00	0,00	0,00
	75	90	1.121.947,00	0,00	12.968.565,00	144.860,00	0,00	0,00	0,00	14.235.372,00
		Total Mod.	1.121.947,00	0,00	12.968.565,00	144.860,00	0,00	0,00	0,00	14.235.372,00
		Total Grupo Fonte			1.121.947,00	0,00	12.968.565,00	144.860,00	0,00	0,00
	Total UO			5.374.500,00	0,00	13.607.799,00	159.860,00	0,00	0,00	19.142.159,00
Total			87.370.386,00	0,00	470.822.524,00	15.440.860,00	0,00	0,00	573.633.770,00	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro				Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
29 - Secretaria de Estado da Fazenda	743.964.019,00	94.258.595,00	570.125,00	838.792.739,00	65.666.310,00	70.815.824,00	136.482.134,00	975.274.873,00
ADMINISTRAÇÃO	743.206.432,00	94.258.595,00	0,00	837.465.027,00	65.406.633,00	70.815.824,00	136.222.457,00	973.687.484,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	546.762.166,00	9.879.385,00	0,00	556.641.551,00	0,00	0,00	0,00	556.641.551,00
Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	546.762.166,00	9.879.385,00	0,00	556.641.551,00	0,00	0,00	0,00	556.641.551,00
F.29.30.04.129.13.8052 - Administração Tributária Estadual	484.882.951,00	717.587,00	0,00	485.600.538,00	0,00	0,00	0,00	485.600.538,00
F.29.60.04.129.13.8328 - Reequipamento, Modernização e Manutenção da Estrutura do Fisco FUNREFISCO	61.879.215,00	9.161.798,00	0,00	71.041.013,00	0,00	0,00	0,00	71.041.013,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	58.628.100,00	83.374.210,00	0,00	142.002.310,00	64.017.533,00	68.050.636,00	132.068.169,00	274.070.479,00
Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	58.628.100,00	83.374.210,00	0,00	142.002.310,00	64.017.533,00	68.050.636,00	132.068.169,00	274.070.479,00
F.29.01.04.123.13.7008 - Apoio às ações do Fundo de desenvolvimento econômico	0,00	11.078.367,00	0,00	11.078.367,00	0,00	0,00	0,00	11.078.367,00
F.29.01.04.123.13.8518 - Apoio às ações e participações em Fundos da secretaria de Estado da fazenda	0,00	51.155.239,00	0,00	51.155.239,00	0,00	0,00	0,00	51.155.239,00
F.29.02.04.123.13.7098 - Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná	57.628.100,00	20.140.604,00	0,00	77.768.704,00	0,00	0,00	0,00	77.768.704,00
F.29.61.04.123.13.8489 - Gestão do Fundo de Equalização do Microcrédito	0,00	0,00	0,00	0,00	7.494.900,00	0,00	7.494.900,00	7.494.900,00
F.29.62.04.123.13.8488 - Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	55.134.769,00	63.599.000,00	118.733.769,00	118.733.769,00
F.29.64.04.123.13.8494 - Gestão do Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	494.700,00	2.369.696,00	2.864.396,00	3.864.396,00
F.29.65.04.123.13.8495 - Gestão do Fundo de Capital de Risco do Paraná	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	615.000,00	1.681.940,00	2.296.940,00	3.296.940,00
F.29.66.04.123.13.8522 - Gestão do Fundo para o Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura FUNPAR	0,00	0,00	0,00	0,00	278.164,00	400.000,00	678.164,00	678.164,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	135.316.166,00	1.005.000,00	0,00	136.321.166,00	0,00	0,00	0,00	136.321.166,00
Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	135.316.166,00	1.005.000,00	0,00	136.321.166,00	0,00	0,00	0,00	136.321.166,00
F.29.02.04.122.13.8050 - Gestão Administrativa	135.316.166,00	1.005.000,00	0,00	136.321.166,00	0,00	0,00	0,00	136.321.166,00
SERVIÇOS FINANCEIROS	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	1.389.100,00	2.765.188,00	4.154.288,00	6.654.288,00
Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	1.389.100,00	2.765.188,00	4.154.288,00	6.654.288,00
F.29.63.04.694.13.8493 - Gestão do Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	1.389.100,00	2.765.188,00	4.154.288,00	6.654.288,00
ENCARGOS ESPECIAIS	757.587,00	0,00	570.125,00	1.327.712,00	259.677,00	0,00	259.677,00	1.587.389,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	570.125,00	570.125,00	0,00	0,00	0,00	570.125,00
Obrigações Especiais	0,00	0,00	570.125,00	570.125,00	0,00	0,00	0,00	570.125,00
F.29.01.28.845.99.9301 - Gestão do Fundo de recuperação e estabilização fiscal do Paraná FUNREP	0,00	0,00	570.125,00	570.125,00	0,00	0,00	0,00	570.125,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	757.587,00	0,00	0,00	757.587,00	259.677,00	0,00	259.677,00	1.017.264,00
Obrigações Especiais	757.587,00	0,00	0,00	757.587,00	259.677,00	0,00	259.677,00	1.017.264,00
F.29.30.28.846.99.9183 - Encargos Especiais - REPR	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
F.29.60.28.846.99.9128 - Encargos Especiais FUNREFISCO	717.587,00	0,00	0,00	717.587,00	0,00	0,00	0,00	717.587,00
F.29.61.28.846.99.9094 - Encargos Especiais FEM	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	5.100,00	5.100,00
F.29.62.28.846.99.9093 - Encargos Especiais FDE	0,00	0,00	0,00	0,00	222.381,00	0,00	222.381,00	222.381,00
F.29.63.28.846.99.9097 - Encargos Especiais FIME	0,00	0,00	0,00	0,00	5.712,00	0,00	5.712,00	5.712,00
F.29.64.28.846.99.9098 - Encargos Especiais FAG	0,00	0,00	0,00	0,00	21.588,00	0,00	21.588,00	21.588,00
F.29.65.28.846.99.9099 - Encargos Especiais FCR	0,00	0,00	0,00	0,00	3.060,00	0,00	3.060,00	3.060,00

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro				Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
F.29.66.28.846.99.9273 - Encargos Especiais FUNPAR	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,00	0,00	1.836,00	1.836,00
Total	743.964.019,00	94.258.595,00	570.125,00	838.792.739,00	65.666.310,00	70.815.824,00	136.482.134,00	975.274.873,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro				Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
2901	Gabinete do Secretário	0,00	62.233.606,00	570.125,00	62.803.731,00	0,00	0,00	0,00	62.803.731,00
2902	Diretoria Geral	192.944.266,00	21.145.604,00	0,00	214.089.870,00	0,00	0,00	0,00	214.089.870,00
2930	Receita Estadual do Paraná	484.922.951,00	717.587,00	0,00	485.640.538,00	0,00	0,00	0,00	485.640.538,00
2960	Fundo de Reequipamento do Fisco	62.596.802,00	9.161.798,00	0,00	71.758.600,00	0,00	0,00	0,00	71.758.600,00
2961	Fundo de Equalização do Microcrédito	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00
2962	Fundo de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	55.357.150,00	63.599.000,00	118.956.150,00	118.956.150,00
2963	Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	1.394.812,00	2.765.188,00	4.160.000,00	6.660.000,00
2964	Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	516.288,00	2.369.696,00	2.885.984,00	3.885.984,00
2965	Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	618.060,00	1.681.940,00	2.300.000,00	3.300.000,00
2966	Fundo Para O Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	400.000,00	680.000,00	680.000,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa						Total		
			1	2	3	4	5	6		9	
2901	75	91	0,00	0,00	0,00	0,00	62.233.606,00	0,00	0,00	62.233.606,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	0,00	62.233.606,00	0,00	0,00	62.233.606,00	
		99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.125,00	570.125,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.125,00	570.125,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00	62.233.606,00	0,00	570.125,00	62.803.731,00	
Total UO			0,00	0,00	0,00	0,00	62.233.606,00	0,00	570.125,00	62.803.731,00	
2902	50	90	66.803.393,00	0,00	64.080.953,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	131.884.346,00	
		Total Mod.	66.803.393,00	0,00	64.080.953,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	131.884.346,00	
		91	7.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800.000,00	
		Total Mod.	7.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800.000,00	
		Total Grupo Fonte	74.603.393,00	0,00	64.080.953,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	139.684.346,00	
	75	90	0,00	0,00	54.259.920,00	20.145.604,00	0,00	0,00	0,00	74.405.524,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	54.259.920,00	20.145.604,00	0,00	0,00	0,00	74.405.524,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	54.259.920,00	20.145.604,00	0,00	0,00	0,00	74.405.524,00	
		Total UO			74.603.393,00	0,00	118.340.873,00	21.145.604,00	0,00	0,00	214.089.870,00
		Total UO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.825.000,00
2930	50	90	294.877.558,00	0,00	110.220.393,00	717.587,00	0,00	0,00	0,00	405.815.538,00	
		Total Mod.	294.877.558,00	0,00	110.220.393,00	717.587,00	0,00	0,00	0,00	405.815.538,00	
		91	79.800.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.825.000,00	
		Total Mod.	79.800.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.825.000,00	
		Total Grupo Fonte	374.677.558,00	0,00	110.245.393,00	717.587,00	0,00	0,00	0,00	485.640.538,00	
Total UO			374.677.558,00	0,00	110.245.393,00	717.587,00	0,00	0,00	485.640.538,00		
2960	75	90	0,00	0,00	62.596.802,00	9.161.798,00	0,00	0,00	0,00	71.758.600,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	62.596.802,00	9.161.798,00	0,00	0,00	0,00	71.758.600,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	62.596.802,00	9.161.798,00	0,00	0,00	0,00	71.758.600,00	
		Total UO			0,00	0,00	62.596.802,00	9.161.798,00	0,00	0,00	71.758.600,00
2961	50	90	0,00	0,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00	
		Total UO			0,00	0,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00
2962	50	90	0,00	0,00	55.356.150,00	0,00	41.300.000,00	0,00	0,00	96.656.150,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	55.356.150,00	0,00	41.300.000,00	0,00	0,00	96.656.150,00	
		91	0,00	0,00	0,00	0,00	21.566.210,00	0,00	0,00	21.566.210,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	0,00	21.566.210,00	0,00	0,00	21.566.210,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	55.356.150,00	0,00	62.866.210,00	0,00	0,00	118.222.360,00	
	75	90	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
		91	0,00	0,00	0,00	0,00	732.790,00	0,00	0,00	732.790,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	0,00	732.790,00	0,00	0,00	732.790,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	1.000,00	0,00	732.790,00	0,00	0,00	733.790,00	
Total UO			0,00	0,00	55.357.150,00	0,00	63.599.000,00	0,00	0,00	118.956.150,00	
2963	50	90	0,00	0,00	1.394.812,00	0,00	2.765.188,00	0,00	0,00	4.160.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	1.394.812,00	0,00	2.765.188,00	0,00	0,00	4.160.000,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	1.394.812,00	0,00	2.765.188,00	0,00	0,00	4.160.000,00	
		Total UO			0,00	0,00	1.394.812,00	0,00	2.765.188,00	0,00	0,00
	75	90	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	
		Total UO			0,00	0,00	3.894.812,00	0,00	2.765.188,00	0,00	0,00
2964	50	90	0,00	0,00	516.288,00	0,00	2.369.696,00	0,00	0,00	2.885.984,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	516.288,00	0,00	2.369.696,00	0,00	0,00	2.885.984,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	516.288,00	0,00	2.369.696,00	0,00	0,00	2.885.984,00	
		Total UO			0,00	0,00	1.516.288,00	0,00	2.369.696,00	0,00	0,00
	75	90	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
		Total UO			0,00	0,00	1.516.288,00	0,00	2.369.696,00	0,00	0,00
2965	50	90	0,00	0,00	618.060,00	1.681.940,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	618.060,00	1.681.940,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	618.060,00	1.681.940,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	
	75	90	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
Total UO			0,00	0,00	618.060,00	2.681.940,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	
2966	50	90	0,00	0,00	280.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	680.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	280.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	680.000,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	280.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	680.000,00	
	Total UO			0,00	0,00	280.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	680.000,00
Total			449.280.951,00	0,00	360.349.378,00	33.706.929,00	131.367.490,00	0,00	570.125,00	975.274.873,00	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro				Recurso de Outras Fontes	Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	Total	
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	4.109.837.249,00	1.833.101.139,00	339.081.775,00	6.282.020.163,00	0,00	6.282.020.163,00
ENCARGOS ESPECIAIS	4.109.837.249,00	1.833.101.139,00	0,00	5.942.938.388,00	0,00	5.942.938.388,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.439.520.604,00	209.388.233,00	0,00	2.648.908.837,00	0,00	2.648.908.837,00
Obrigações Especiais	2.439.520.604,00	209.388.233,00	0,00	2.648.908.837,00	0,00	2.648.908.837,00
F.31.01.28.846.99.9082 - Atendimento a Obrigações Gerais	905.716.530,00	36.500.000,00	0,00	942.216.530,00	0,00	942.216.530,00
F.31.01.28.846.99.9088 - Pagamento de sentenças judiciais	1.533.804.074,00	172.888.233,00	0,00	1.706.692.307,00	0,00	1.706.692.307,00
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	502.929.555,00	314.444.890,00	0,00	817.374.445,00	0,00	817.374.445,00
Obrigações Especiais	502.929.555,00	314.444.890,00	0,00	817.374.445,00	0,00	817.374.445,00
F.31.01.28.841.99.9107 - Gestão da Dívida Interna Refinanciamento	502.929.555,00	314.444.890,00	0,00	817.374.445,00	0,00	817.374.445,00
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	379.968.024,00	299.549.600,00	0,00	679.517.624,00	0,00	679.517.624,00
Obrigações Especiais	379.968.024,00	299.549.600,00	0,00	679.517.624,00	0,00	679.517.624,00
F.31.01.28.844.99.9084 - Encargos Gerais da Dívida Pública Externa	379.968.024,00	299.549.600,00	0,00	679.517.624,00	0,00	679.517.624,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	787.419.066,00	1.009.718.416,00	0,00	1.797.137.482,00	0,00	1.797.137.482,00
Obrigações Especiais	787.419.066,00	1.009.718.416,00	0,00	1.797.137.482,00	0,00	1.797.137.482,00
F.31.01.28.843.99.9083 - Encargos Gerais da Dívida Pública Interna	787.419.066,00	1.009.718.416,00	0,00	1.797.137.482,00	0,00	1.797.137.482,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	339.081.775,00	339.081.775,00	0,00	339.081.775,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	339.081.775,00	339.081.775,00	0,00	339.081.775,00
Obrigações Especiais	0,00	0,00	339.081.775,00	339.081.775,00	0,00	339.081.775,00
F.31.01.99.999.99.9901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	339.081.775,00	339.081.775,00	0,00	339.081.775,00
Total	4.109.837.249,00	1.833.101.139,00	339.081.775,00	6.282.020.163,00	0,00	6.282.020.163,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro				Recurso de Outras Fontes	Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	Total	
3101	Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado	4.109.837.249,00	1.833.101.139,00	339.081.775,00	6.282.020.163,00	0,00	6.282.020.163,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa						Total		
			1	2	3	4	5	6		9	
3101	50	90	0,00	1.670.316.645,00	2.069.633.153,00	0,00	172.888.233,00	1.603.995.132,00	0,00	5.516.833.163,00	
		Total Mod.	0,00	1.670.316.645,00	2.069.633.153,00	0,00	172.888.233,00	1.603.995.132,00	0,00	5.516.833.163,00	
		91	0,00	0,00	353.333.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.333.334,00
		Total Mod.	0,00	0,00	353.333.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.333.334,00
	Total Grupo Fonte	0,00	1.670.316.645,00	2.422.966.487,00	0,00	172.888.233,00	1.603.995.132,00	0,00	0,00	5.870.166.497,00	
	65	90	0,00	0,00	58.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.393,00
		Total Mod.	0,00	0,00	58.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.393,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	58.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.393,00
	70	90	0,00	0,00	4.624.766,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.624.766,00
		Total Mod.	0,00	0,00	4.624.766,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.624.766,00
		91	0,00	0,00	0,00	0,00	36.500.000,00	0,00	0,00	0,00	36.500.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	0,00	36.500.000,00	0,00	0,00	0,00	36.500.000,00
	Total Grupo Fonte	0,00	0,00	4.624.766,00	0,00	36.500.000,00	0,00	0,00	0,00	41.124.766,00	
	75	90	0,00	0,00	11.870.958,00	0,00	0,00	19.717.774,00	0,00	0,00	31.588.732,00
		Total Mod.	0,00	0,00	11.870.958,00	0,00	0,00	19.717.774,00	0,00	0,00	31.588.732,00
		99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.081.775,00	0,00	339.081.775,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.081.775,00	0,00	339.081.775,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	11.870.958,00	0,00	0,00	19.717.774,00	339.081.775,00	0,00	370.670.507,00
	Total UO	0,00	1.670.316.645,00	2.439.520.604,00	0,00	209.388.233,00	1.623.712.906,00	339.081.775,00	0,00	6.282.020.163,00	
	Total		0,00	1.670.316.645,00	2.439.520.604,00	0,00	209.388.233,00	1.623.712.906,00	339.081.775,00	0,00	6.282.020.163,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio E Serviços	5.955.515,00	955.000,00	6.910.515,00	51.173.927,00	20.026.921,00	71.200.848,00	78.111.363,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.955.515,00	955.000,00	6.910.515,00	34.808.838,00	20.026.921,00	54.835.759,00	61.746.274,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.955.515,00	955.000,00	6.910.515,00	0,00	0,00	0,00	6.910.515,00
Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	5.955.515,00	955.000,00	6.910.515,00	0,00	0,00	0,00	6.910.515,00
F.33.01.23.122.20.8354 - Ações de apoio e fomento para o Desenvolvimento Socioeconômico a Indústria, Comércio e Serviços no Paraná SEIC	12.909,00	800.000,00	812.909,00	0,00	0,00	0,00	812.909,00
F.33.02.23.122.20.8223 - Gestão Administrativa SEIC	5.942.606,00	155.000,00	6.097.606,00	0,00	0,00	0,00	6.097.606,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	34.808.838,00	20.026.921,00	54.835.759,00	54.835.759,00
Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	0,00	0,00	0,00	34.808.838,00	20.026.921,00	54.835.759,00	54.835.759,00
F.33.31.23.125.20.8047 - Gestão do Registro Público de Empresas no Estado do Paraná	0,00	0,00	0,00	34.808.838,00	20.026.921,00	54.835.759,00	54.835.759,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	565.089,00	0,00	565.089,00	565.089,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	565.089,00	0,00	565.089,00	565.089,00
Obrigações Especiais	0,00	0,00	0,00	565.089,00	0,00	565.089,00	565.089,00
F.33.31.28.846.99.9115 - Encargos Especiais JUCEPAR	0,00	0,00	0,00	565.089,00	0,00	565.089,00	565.089,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	15.800.000,00	0,00	15.800.000,00	15.800.000,00
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0,00	0,00	0,00	15.800.000,00	0,00	15.800.000,00	15.800.000,00
Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	0,00	0,00	0,00	15.800.000,00	0,00	15.800.000,00	15.800.000,00
F.33.30.22.665.20.8322 - Verificação e Fiscalização Metrológica e da Qualidade	0,00	0,00	0,00	15.800.000,00	0,00	15.800.000,00	15.800.000,00
Total	5.955.515,00	955.000,00	6.910.515,00	51.173.927,00	20.026.921,00	71.200.848,00	78.111.363,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
3301	Gabinete do Secretário	12.909,00	800.000,00	812.909,00	0,00	0,00	0,00	812.909,00
3302	Diretoria Geral	5.942.606,00	155.000,00	6.097.606,00	0,00	0,00	0,00	6.097.606,00
3330	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná	0,00	0,00	0,00	15.800.000,00	0,00	15.800.000,00	15.800.000,00
3331	Junta Comercial do Paraná	0,00	0,00	0,00	35.373.927,00	20.026.921,00	55.400.848,00	55.400.848,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa						Total		
			1	2	3	4	5	6		9	
3301	50	40	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	
		90	0,00	0,00	12.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.909,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	12.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.909,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	12.909,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	812.909,00	
Total UO			0,00	0,00	12.909,00	800.000,00	0,00	0,00	812.909,00		
3302	50	50	0,00	0,00	2.444.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.444.868,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	2.444.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.444.868,00	
		90	3.118.138,00	0,00	379.600,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	3.547.738,00	
		Total Mod.	3.118.138,00	0,00	379.600,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	3.547.738,00	
		Total Grupo Fonte	3.118.138,00	0,00	2.824.468,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	5.992.606,00	
	75	90	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	
		Total UO			3.118.138,00	0,00	2.824.468,00	155.000,00	0,00	0,00	6.097.606,00
		Total			3.118.138,00	0,00	2.824.468,00	155.000,00	0,00	0,00	6.097.606,00
3330	70	90	12.738.400,00	0,00	721.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.460.000,00	
		Total Mod.	12.738.400,00	0,00	721.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.460.000,00	
		91	2.340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.340.000,00	
		Total Mod.	2.340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.340.000,00	
		Total Grupo Fonte	15.078.400,00	0,00	721.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800.000,00	
Total UO			15.078.400,00	0,00	721.600,00	0,00	0,00	0,00	15.800.000,00		
3331	50	50	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	
		90	10.700.443,00	0,00	22.911.540,00	1.000.000,00	19.026.921,00	0,00	0,00	53.638.904,00	
		Total Mod.	10.700.443,00	0,00	22.911.540,00	1.000.000,00	19.026.921,00	0,00	0,00	53.638.904,00	
		91	1.361.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.361.944,00	
		Total Mod.	1.361.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.361.944,00	
		Total Grupo Fonte	12.062.387,00	0,00	23.311.540,00	1.000.000,00	19.026.921,00	0,00	0,00	55.400.848,00	
Total UO			12.062.387,00	0,00	23.311.540,00	1.000.000,00	19.026.921,00	0,00	55.400.848,00		
Total			30.268.926,00	0,00	26.870.517,00	1.955.000,00	19.026.921,00	0,00	78.111.363,00		

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	Total	
37 - Secretaria de Estado do Turismo	17.604.169,00	800.000,00	18.404.169,00	0,00	18.404.169,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	17.604.169,00	800.000,00	18.404.169,00	0,00	18.404.169,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.994.169,00	100.000,00	16.094.169,00	0,00	16.094.169,00
Paraná Mais Turismo	15.994.169,00	100.000,00	16.094.169,00	0,00	16.094.169,00
F.37.02.23.122.21.8224 - Gestão Administrativa SETU	15.994.169,00	100.000,00	16.094.169,00	0,00	16.094.169,00
TURISMO	1.610.000,00	700.000,00	2.310.000,00	0,00	2.310.000,00
Paraná Mais Turismo	1.610.000,00	700.000,00	2.310.000,00	0,00	2.310.000,00
F.37.02.23.695.21.8376 - Paraná Mais Turístico	1.610.000,00	700.000,00	2.310.000,00	0,00	2.310.000,00
Total	17.604.169,00	800.000,00	18.404.169,00	0,00	18.404.169,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	Total	
3702	Diretoria Geral	17.604.169,00	800.000,00	18.404.169,00	0,00	18.404.169,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
3702	50	40	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
		50	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
		90	6.970.069,00	0,00	5.252.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.222.169,00
		Total Mod.	6.970.069,00	0,00	5.252.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.222.169,00
		91	377.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.000,00
		Total Mod.	377.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.000,00
		Total Grupo Fonte	7.347.069,00	0,00	7.757.100,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	15.704.169,00
		75	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
		90	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	Total Mod.	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
	Total Grupo Fonte	0,00	0,00	2.500.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00	
	Total UO			7.347.069,00	0,00	10.257.100,00	800.000,00	0,00	0,00	18.404.169,00
	Total			7.347.069,00	0,00	10.257.100,00	800.000,00	0,00	0,00	18.404.169,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	5.516.017.631,00	444.802.748,00	5.960.820.379,00	40.436.764,00	47.686.411,00	88.123.175,00	6.048.943.554,00
ENCARGOS ESPECIAIS	6.364.114,00	0,00	6.364.114,00	224.789,00	0,00	224.789,00	6.588.903,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.364.114,00	0,00	6.364.114,00	224.789,00	0,00	224.789,00	6.588.903,00
Obrigações Especiais	6.364.114,00	0,00	6.364.114,00	224.789,00	0,00	224.789,00	6.588.903,00
F.39.66.28.846.99.9266 - Encargos Especiais FUNESP	6.358.805,00	0,00	6.358.805,00	5.151,00	0,00	5.151,00	6.363.956,00
F.39.68.28.846.99.9295 - Encargos Especiais FUPEN	5.309,00	0,00	5.309,00	219.638,00	0,00	219.638,00	224.947,00

SEGURANÇA PÚBLICA	5.509.653.517,00	444.802.748,00	5.954.456.265,00	40.211.975,00	47.686.411,00	87.898.386,00	6.042.354.651,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	366.900.477,00	148.407.894,00	515.308.371,00	0,00	0,00	0,00	515.308.371,00
Paraná Protegido	366.900.477,00	148.407.894,00	515.308.371,00	0,00	0,00	0,00	515.308.371,00
F.39.01.06.122.30.7089 - Investimentos para o Paraná Seguro BID	7.194.288,00	83.913.717,00	91.108.005,00	0,00	0,00	0,00	91.108.005,00
F.39.01.06.122.30.8074 - Investimentos para a Segurança Pública	23.289.300,00	64.444.177,00	87.733.477,00	0,00	0,00	0,00	87.733.477,00
F.39.02.06.122.30.8064 - Gestão Administrativa SESP	227.823.209,00	50.000,00	227.873.209,00	0,00	0,00	0,00	227.873.209,00
F.39.66.06.122.30.8600 - Gestão Administrativa SESP FUNESP	108.593.680,00	0,00	108.593.680,00	0,00	0,00	0,00	108.593.680,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	65.050.000,00	0,00	65.050.000,00	0,00	0,00	0,00	65.050.000,00
Paraná Protegido	65.050.000,00	0,00	65.050.000,00	0,00	0,00	0,00	65.050.000,00
F.39.22.06.302.30.8179 - Ações do Hospital da Polícia Militar	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
F.39.66.06.302.30.8614 - Ações do Hospital da Polícia Militar FUNESP	65.000.000,00	0,00	65.000.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000.000,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.252.224.610,00	120.000,00	1.252.344.610,00	0,00	0,00	0,00	1.252.344.610,00
Paraná Protegido	1.252.224.610,00	120.000,00	1.252.344.610,00	0,00	0,00	0,00	1.252.344.610,00
F.39.17.06.421.30.8383 - Gestão do Sistema Penitenciário	1.252.224.610,00	120.000,00	1.252.344.610,00	0,00	0,00	0,00	1.252.344.610,00
DEFESA CIVIL	184.377.601,00	32.350.000,00	216.727.601,00	0,00	0,00	0,00	216.727.601,00
Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	184.377.601,00	32.350.000,00	216.727.601,00	0,00	0,00	0,00	216.727.601,00
F.39.24.06.182.31.8624 - Ações do Comando do Corpo de Bombeiros	147.269.628,00	2.350.000,00	149.619.628,00	0,00	0,00	0,00	149.619.628,00
F.39.66.06.182.31.8045 - Ações do 1º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Curitiba	420.000,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
F.39.66.06.182.31.8046 - Ações do 2º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Londrina	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
F.39.66.06.182.31.8048 - Ações do 3º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Cascavel	270.000,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
F.39.66.06.182.31.8606 - Ações do Comando do Corpo de Bombeiros FUNESP	36.247.973,00	30.000.000,00	66.247.973,00	0,00	0,00	0,00	66.247.973,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	615.179,00	10.000,00	625.179,00	20.611.975,00	12.086.562,00	32.698.537,00	33.323.716,00
Paraná Protegido	615.179,00	10.000,00	625.179,00	20.611.975,00	12.086.562,00	32.698.537,00	33.323.716,00
F.39.64.06.422.30.8031 - Ações do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas FESD	100.000,00	10.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
F.39.68.06.422.30.8385 - Ações do Fundo Penitenciário FUPEN	515.179,00	0,00	515.179,00	20.611.975,00	12.086.562,00	32.698.537,00	33.213.716,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.140.400,00	0,00	12.140.400,00	0,00	0,00	0,00	12.140.400,00
Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	2.140.400,00	0,00	2.140.400,00	0,00	0,00	0,00	2.140.400,00
F.39.66.06.128.31.8036 - Ações de ensino e pesquisa do Corpo de Bombeiros FUNESP	2.140.400,00	0,00	2.140.400,00	0,00	0,00	0,00	2.140.400,00
Paraná Protegido	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
F.39.66.06.128.30.8055 - Ações da Diretoria de Ensino da PMPR FUNESP	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
F.39.66.06.128.30.8607 - Ações da Academia Policial Militar do Guatupê FUNESP	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	1.086.674.546,00	235.000,00	1.086.909.546,00	0,00	0,00	0,00	1.086.909.546,00
Paraná Protegido	1.086.674.546,00	235.000,00	1.086.909.546,00	0,00	0,00	0,00	1.086.909.546,00
F.39.14.06.183.30.8079 - Ações da Polícia Científica	158.848.995,00	150.000,00	158.998.995,00	0,00	0,00	0,00	158.998.995,00
F.39.21.06.183.30.8497 - Ações da Polícia Judiciária	759.059.643,00	85.000,00	759.144.643,00	0,00	0,00	0,00	759.144.643,00
F.39.66.06.183.30.8601 - Ações da Polícia Científica FUNESP	37.368.869,00	0,00	37.368.869,00	0,00	0,00	0,00	37.368.869,00

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
F.39.66.06.183.30.8602 - Ações da Polícia Judiciária FUNESP	131.397.039,00	0,00	131.397.039,00	0,00	0,00	0,00	131.397.039,00
POLICIAMENTO	2.541.670.704,00	263.679.854,00	2.805.350.558,00	19.600.000,00	35.599.849,00	55.199.849,00	2.860.550.407,00
Paraná Protegido	2.541.670.704,00	263.679.854,00	2.805.350.558,00	19.600.000,00	35.599.849,00	55.199.849,00	2.860.550.407,00
F.39.22.06.181.30.8501 - Ações do Comando Geral da Polícia Militar	2.286.420.147,00	105.000,00	2.286.525.147,00	0,00	0,00	0,00	2.286.525.147,00
F.39.63.06.181.30.8523 - Ações do Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná FUNSUSP PR	0,00	0,00	0,00	19.600.000,00	28.500.000,00	48.100.000,00	48.100.000,00
F.39.66.06.181.30.7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	1.432.645,00	200.000.000,00	201.432.645,00	0,00	0,00	0,00	201.432.645,00
F.39.66.06.181.30.8056 - Ações do 6º Comando Regional da PMPR São José dos Pinhais FUNESP	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
F.39.66.06.181.30.8057 - Ações do Comando de Missões Especiais da PMPR FUNESP	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00
F.39.66.06.181.30.8605 - Ações do Comando Geral da Polícia Militar FUNESP	183.817.912,00	63.574.854,00	247.392.766,00	0,00	7.099.849,00	7.099.849,00	254.492.615,00
F.39.66.06.181.30.8608 - Ações do 1º Comando Regional da PMPR Curitiba FUNESP	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
F.39.66.06.181.30.8609 - Ações do 2º Comando Regional da PMPR Londrina FUNESP	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
F.39.66.06.181.30.8610 - Ações do 3º Comando Regional da PMPR Maringá FUNESP	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
F.39.66.06.181.30.8611 - Ações do 4º Comando Regional da PMPR Ponta Grossa FUNESP	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
F.39.66.06.181.30.8612 - Ações do 5º Comando Regional da PMPR Cascavel FUNESP	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
F.39.66.06.181.30.8613 - Ações do Comando de Policiamento Especializado da PMPR FUNESP	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
Total	5.516.017.631,00	444.802.748,00	5.960.820.379,00	40.436.764,00	47.686.411,00	88.123.175,00	6.048.943.554,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
3901	Gabinete do Secretário	30.483.588,00	148.357.894,00	178.841.482,00	0,00	0,00	0,00	178.841.482,00
3902	Diretoria Geral	227.823.209,00	50.000,00	227.873.209,00	0,00	0,00	0,00	227.873.209,00
3914	Polícia Científica	158.848.995,00	150.000,00	158.998.995,00	0,00	0,00	0,00	158.998.995,00
3917	Departamento Penitenciário	1.252.224.610,00	120.000,00	1.252.344.610,00	0,00	0,00	0,00	1.252.344.610,00
3921	Polícia Civil do Estado do Paraná	759.059.643,00	85.000,00	759.144.643,00	0,00	0,00	0,00	759.144.643,00
3922	Polícia Militar do Estado do Paraná	2.286.470.147,00	105.000,00	2.286.575.147,00	0,00	0,00	0,00	2.286.575.147,00
3924	Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná	147.269.628,00	2.350.000,00	149.619.628,00	0,00	0,00	0,00	149.619.628,00
3963	Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná	0,00	0,00	0,00	19.600.000,00	28.500.000,00	48.100.000,00	48.100.000,00
3964	Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas	100.000,00	10.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
3966	Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná	653.217.323,00	293.574.854,00	946.792.177,00	5.151,00	7.099.849,00	7.105.000,00	953.897.177,00
3968	Fundo Penitenciário	520.488,00	0,00	520.488,00	20.831.613,00	12.086.562,00	32.918.175,00	33.438.663,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa						Total			
			1	2	3	4	5	6		9		
3901	50	90	0,00	0,00	13.391.800,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	13.931.800,00		
		Total Mod.	0,00	0,00	13.391.800,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	13.931.800,00		
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	13.391.800,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	13.931.800,00		
	70	90	0,00	0,00	9.900.000,00	63.600.000,00	0,00	0,00	0,00	73.500.000,00		
		Total Mod.	0,00	0,00	9.900.000,00	63.600.000,00	0,00	0,00	0,00	73.500.000,00		
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	9.900.000,00	63.600.000,00	0,00	0,00	0,00	73.500.000,00		
	75	90	0,00	0,00	7.191.788,00	84.217.894,00	0,00	0,00	0,00	91.409.682,00		
		Total Mod.	0,00	0,00	7.191.788,00	84.217.894,00	0,00	0,00	0,00	91.409.682,00		
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	7.191.788,00	84.217.894,00	0,00	0,00	0,00	91.409.682,00		
	Total UO		0,00	0,00	30.483.588,00	148.357.894,00	0,00	0,00	0,00	178.841.482,00		
	3902	50	90	37.745.673,00	0,00	185.135.625,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	222.931.298,00	
			Total Mod.	37.745.673,00	0,00	185.135.625,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	222.931.298,00	
91			1.642.631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.642.631,00		
Total Mod.			1.642.631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.642.631,00		
Total Grupo Fonte		39.388.304,00	0,00	185.135.625,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	224.573.929,00			
70		90	0,00	0,00	3.299.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.299.280,00		
		Total Mod.	0,00	0,00	3.299.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.299.280,00		
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	3.299.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.299.280,00		
Total UO			39.388.304,00	0,00	188.434.905,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	227.873.209,00		
3914		50	90	128.547.116,00	0,00	6.672.080,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	135.369.196,00	
			Total Mod.	128.547.116,00	0,00	6.672.080,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	135.369.196,00	
			91	23.629.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.629.799,00	
	Total Mod.		23.629.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.629.799,00		
	Total Grupo Fonte	152.176.915,00	0,00	6.672.080,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	158.998.995,00			
	Total UO		152.176.915,00	0,00	6.672.080,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	158.998.995,00		
	3917	50	50	0,00	0,00	6.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300.000,00	
			Total Mod.	0,00	0,00	6.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300.000,00	
			90	416.364.976,00	0,00	731.017.868,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.147.502.844,00	
			Total Mod.	416.364.976,00	0,00	731.017.868,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.147.502.844,00	
		91	98.391.766,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.541.766,00		
		Total Mod.	98.391.766,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.541.766,00		
Total Grupo Fonte		514.756.742,00	0,00	737.467.868,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.252.344.610,00			
Total UO			514.756.742,00	0,00	737.467.868,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.252.344.610,00		
3921		50	90	583.896.443,00	0,00	42.757.624,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	626.739.067,00	
			Total Mod.	583.896.443,00	0,00	42.757.624,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	626.739.067,00	
			91	132.394.008,00	0,00	11.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.405.576,00	
			Total Mod.	132.394.008,00	0,00	11.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.405.576,00	
	Total Grupo Fonte	716.290.451,00	0,00	42.769.192,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	759.144.643,00			
	Total UO		716.290.451,00	0,00	42.769.192,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	759.144.643,00		
	3922	50	90	1.808.053.842,00	0,00	113.448.171,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	1.921.607.013,00	
			Total Mod.	1.808.053.842,00	0,00	113.448.171,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	1.921.607.013,00	
			91	364.968.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.968.134,00	
			Total Mod.	364.968.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.968.134,00	
		Total Grupo Fonte	2.173.021.976,00	0,00	113.448.171,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	2.286.575.147,00		
		Total UO		2.173.021.976,00	0,00	113.448.171,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	2.286.575.147,00	
3924		50	90	83.205.001,00	0,00	46.669.628,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	130.024.629,00	
			Total Mod.	83.205.001,00	0,00	46.669.628,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	130.024.629,00	
			91	16.794.999,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.994.999,00	
			Total Mod.	16.794.999,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.994.999,00	
		Total Grupo Fonte	100.000.000,00	0,00	46.869.628,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	147.019.628,00		
		70	90	0,00	0,00	400.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	
	Total Mod.		0,00	0,00	400.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00		
	Total Grupo Fonte		0,00	0,00	400.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00		
	Total UO		100.000.000,00	0,00	47.269.628,00	2.350.000,00	0,00	0,00	0,00	149.619.628,00		
	3963	70	90	0,00	0,00	19.600.000,00	28.500.000,00	0,00	0,00	0,00	48.100.000,00	
			Total Mod.	0,00	0,00	19.600.000,00	28.500.000,00	0,00	0,00	0,00	48.100.000,00	
			Total Grupo Fonte	0,00	0,00	19.600.000,00	28.500.000,00	0,00	0,00	0,00	48.100.000,00	
Total UO			0,00	0,00	19.600.000,00	28.500.000,00	0,00	0,00	0,00	48.100.000,00		
3964		50	90	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	
			Total Mod.	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	
			Total Grupo Fonte	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	
		Total UO		0,00	0,00	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	
		3966	75	90	0,00	0,00	652.266.086,00	300.674.703,00	0,00	0,00	0,00	952.940.789,00
				Total Mod.	0,00	0,00	652.266.086,00	300.674.703,00	0,00	0,00	0,00	952.940.789,00
				91	0,00	0,00	956.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	956.388,00
				Total Mod.	0,00	0,00	956.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	956.388,00
	Total Grupo Fonte		0,00	0,00	653.222.474,00	300.674.703,00	0,00	0,00	0,00	953.897.177,00		
	Total UO			0,00	0,00	653.222.474,00	300.674.703,00	0,00	0,00	0,00	953.897.177,00	
	3968		70	90	0,00	0,00	5.692.500,00	5.692.500,00	0,00	0,00	0,00	11.385.000,00
				Total Mod.	0,00	0,00	5.692.500,00	5.692.500,00	0,00	0,00	0,00	11.385.000,00
Total Grupo Fonte				0,00	0,00	5.692.500,00	5.692.500,00	0,00	0,00	0,00	11.385.000,00	
Total UO				0,00	0,00	5.692.500,00	5.692.500,00	0,00	0,00	0,00	11.385.000,00	

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
3968	70	Total Mod.	0,00	0,00	5.692.500,00	5.692.500,00	0,00	0,00	0,00	11.385.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	5.692.500,00	5.692.500,00	0,00	0,00	0,00	11.385.000,00
	75	90	0,00	0,00	15.659.601,00	6.394.062,00	0,00	0,00	0,00	22.053.663,00
		Total Mod.	0,00	0,00	15.659.601,00	6.394.062,00	0,00	0,00	0,00	22.053.663,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	15.659.601,00	6.394.062,00	0,00	0,00	0,00	22.053.663,00
		Total UO		0,00	0,00	21.352.101,00	12.086.562,00	0,00	0,00	0,00
Total			3.695.634.388,00	0,00	1.860.820.007,00	492.489.159,00	0,00	0,00	0,00	6.048.943.554,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
41 - Secretaria de Estado da Educação	10.759.296.247,00	276.174.050,00	11.035.470.297,00	2.300,00	30.000,00	32.300,00	11.035.502.597,00
EDUCAÇÃO	10.759.296.247,00	276.174.050,00	11.035.470.297,00	2.300,00	30.000,00	32.300,00	11.035.502.597,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	624.656.869,00	6.096.200,00	630.753.069,00	0,00	0,00	0,00	630.753.069,00
Educação: Transforma Paraná	624.656.869,00	6.096.200,00	630.753.069,00	0,00	0,00	0,00	630.753.069,00
F.41.02.12.122.32.8090 - Gestão Administrativa SEED	607.407.895,00	5.596.200,00	613.004.095,00	0,00	0,00	0,00	613.004.095,00
F.41.02.12.122.32.8204 - Gestão Administrativa do Conselho Estadual da Educação	2.544.188,00	0,00	2.544.188,00	0,00	0,00	0,00	2.544.188,00
F.41.33.12.122.32.8395 - Gestão Administrativa FUNDEPAR	14.704.786,00	500.000,00	15.204.786,00	0,00	0,00	0,00	15.204.786,00
EDUCAÇÃO BÁSICA	9.122.695.805,00	127.855.692,00	9.250.551.497,00	2.300,00	30.000,00	32.300,00	9.250.583.797,00
Educação: Transforma Paraná	9.122.695.805,00	127.855.692,00	9.250.551.497,00	2.300,00	30.000,00	32.300,00	9.250.583.797,00
F.41.01.12.368.32.7015 - Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	32.188.955,00	77.433.245,00	109.622.200,00	0,00	0,00	0,00	109.622.200,00
F.41.01.12.368.32.8098 - Valorização da Educação Básica Administrativo	1.701.527.485,00	0,00	1.701.527.485,00	0,00	0,00	0,00	1.701.527.485,00
F.41.01.12.368.32.8466 - Fortalecimento da Gestão Escolar	69.269.558,00	9.191.538,00	78.461.096,00	0,00	0,00	0,00	78.461.096,00
F.41.01.12.368.32.8469 - Manutenção e Execução do Contrato de Gestão com PARANAEDUCAÇÃO	112.840.000,00	0,00	112.840.000,00	0,00	0,00	0,00	112.840.000,00
F.41.01.12.368.32.8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares	333.133.730,00	27.920.909,00	361.054.639,00	0,00	0,00	0,00	361.054.639,00
F.41.01.12.368.32.8597 - Valorização da Educação Básica Magistério	6.431.608.276,00	0,00	6.431.608.276,00	0,00	0,00	0,00	6.431.608.276,00
F.41.30.12.368.32.8100 - Manutenção e Gerenciamento do CEPR	45.232.001,00	500.000,00	45.732.001,00	2.300,00	30.000,00	32.300,00	45.764.301,00
F.41.33.12.368.32.8452 - Gerenciamento do Contrato de Gestão com o PARANAEDUCAÇÃO	13.500.000,00	0,00	13.500.000,00	0,00	0,00	0,00	13.500.000,00
F.41.33.12.368.32.8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	383.395.800,00	12.810.000,00	396.205.800,00	0,00	0,00	0,00	396.205.800,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	16.432.982,00	0,00	16.432.982,00	0,00	0,00	0,00	16.432.982,00
Educação: Transforma Paraná	16.432.982,00	0,00	16.432.982,00	0,00	0,00	0,00	16.432.982,00
F.41.01.12.366.32.8374 - Desenvolvimento da Educação Básica para jovens e adultos EJA	16.432.982,00	0,00	16.432.982,00	0,00	0,00	0,00	16.432.982,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	480.306.966,00	4.630.853,00	484.937.819,00	0,00	0,00	0,00	484.937.819,00
Educação: Transforma Paraná	480.306.966,00	4.630.853,00	484.937.819,00	0,00	0,00	0,00	484.937.819,00
F.41.01.12.367.32.8373 - Desenvolvimento da Educação Básica Modalidade Educação Especial	480.306.966,00	4.630.853,00	484.937.819,00	0,00	0,00	0,00	484.937.819,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	6.784.430,00	0,00	6.784.430,00	0,00	0,00	0,00	6.784.430,00
Educação: Transforma Paraná	6.784.430,00	0,00	6.784.430,00	0,00	0,00	0,00	6.784.430,00
F.41.01.12.365.32.8093 - Manutenção da Educação Infantil da Rede Estadual	6.784.430,00	0,00	6.784.430,00	0,00	0,00	0,00	6.784.430,00
ENSINO FUNDAMENTAL	80.354.518,00	19.471.934,00	99.826.452,00	0,00	0,00	0,00	99.826.452,00
Educação: Transforma Paraná	80.354.518,00	19.471.934,00	99.826.452,00	0,00	0,00	0,00	99.826.452,00
F.41.01.12.361.32.8371 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Fundamental	80.354.518,00	19.471.934,00	99.826.452,00	0,00	0,00	0,00	99.826.452,00
ENSINO MÉDIO	145.051.558,00	1.314.189,00	146.365.747,00	0,00	0,00	0,00	146.365.747,00
Educação: Transforma Paraná	145.051.558,00	1.314.189,00	146.365.747,00	0,00	0,00	0,00	146.365.747,00
F.41.01.12.362.32.8372 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio	145.051.558,00	1.314.189,00	146.365.747,00	0,00	0,00	0,00	146.365.747,00
ENSINO PROFISSIONAL	21.378.273,00	29.558.946,00	50.937.219,00	0,00	0,00	0,00	50.937.219,00
Educação: Transforma Paraná	21.378.273,00	29.558.946,00	50.937.219,00	0,00	0,00	0,00	50.937.219,00
F.41.01.12.363.32.8465 - Desenvolvimento da Educação Profissional de nível Médio	21.378.273,00	29.558.946,00	50.937.219,00	0,00	0,00	0,00	50.937.219,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	28.442.314,00	0,00	28.442.314,00	0,00	0,00	0,00	28.442.314,00
Educação: Transforma Paraná	28.442.314,00	0,00	28.442.314,00	0,00	0,00	0,00	28.442.314,00
F.41.01.12.128.32.8467 - Formação Continuada	28.442.314,00	0,00	28.442.314,00	0,00	0,00	0,00	28.442.314,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	83.192.532,00	87.246.236,00	170.438.768,00	0,00	0,00	0,00	170.438.768,00
Educação: Transforma Paraná	83.192.532,00	87.246.236,00	170.438.768,00	0,00	0,00	0,00	170.438.768,00
F.41.01.12.126.32.8464 - Modernizar a Infraestrutura e Fomentar a Utilização de Novos Recursos Tecnológicos Educacionais	83.192.532,00	87.246.236,00	170.438.768,00	0,00	0,00	0,00	170.438.768,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	150.000.000,00	0,00	150.000.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000.000,00
Educação: Transforma Paraná	150.000.000,00	0,00	150.000.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000.000,00
F.41.33.12.782.32.8278 - Transporte Escolar	150.000.000,00	0,00	150.000.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000.000,00
Total	10.759.296.247,00	276.174.050,00	11.035.470.297,00	2.300,00	30.000,00	32.300,00	11.035.502.597,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
4101	Gabinete do Secretário	9.542.511.577,00	256.767.850,00	9.799.279.427,00	0,00	0,00	0,00	9.799.279.427,00
4102	Diretoria Geral	609.952.083,00	5.596.200,00	615.548.283,00	0,00	0,00	0,00	615.548.283,00
4130	Colégio Estadual do Paraná	45.232.001,00	500.000,00	45.732.001,00	2.300,00	30.000,00	32.300,00	45.764.301,00
4133	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional	561.600.586,00	13.310.000,00	574.910.586,00	0,00	0,00	0,00	574.910.586,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4101	50	50	461.645.555,00	0,00	116.386.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578.031.594,00
		Total Mod.	461.645.555,00	0,00	116.386.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578.031.594,00
		90	313.562.243,00	0,00	905.264.268,00	21.791.288,00	0,00	0,00	0,00	1.240.617.799,00
		Total Mod.	313.562.243,00	0,00	905.264.268,00	21.791.288,00	0,00	0,00	0,00	1.240.617.799,00
		91	29.305.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.305.612,00
		Total Mod.	29.305.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.305.612,00
	Total Grupo Fonte	804.513.410,00	0,00	1.021.650.307,00	21.791.288,00	0,00	0,00	0,00	1.847.955.005,00	
	54	50	0,00	0,00	18.523.411,00	4.630.853,00	0,00	0,00	0,00	23.154.264,00
		Total Mod.	0,00	0,00	18.523.411,00	4.630.853,00	0,00	0,00	0,00	23.154.264,00
		90	5.626.956.946,00	0,00	937.679.991,00	141.771.464,00	0,00	0,00	0,00	6.706.408.401,00
		Total Mod.	5.626.956.946,00	0,00	937.679.991,00	141.771.464,00	0,00	0,00	0,00	6.706.408.401,00
		91	1.089.281.247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.089.281.247,00
		Total Mod.	1.089.281.247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.089.281.247,00
	Total Grupo Fonte	6.716.238.193,00	0,00	956.203.402,00	146.402.317,00	0,00	0,00	0,00	7.818.843.912,00	
	70	90	0,00	0,00	11.717.310,00	12.141.000,00	0,00	0,00	0,00	23.858.310,00
		Total Mod.	0,00	0,00	11.717.310,00	12.141.000,00	0,00	0,00	0,00	23.858.310,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	11.717.310,00	12.141.000,00	0,00	0,00	0,00	23.858.310,00
	75	90	0,00	0,00	32.188.955,00	76.433.245,00	0,00	0,00	0,00	108.622.200,00
		Total Mod.	0,00	0,00	32.188.955,00	76.433.245,00	0,00	0,00	0,00	108.622.200,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	32.188.955,00	76.433.245,00	0,00	0,00	0,00	108.622.200,00
Total UO		7.520.751.603,00	0,00	2.021.759.974,00	256.767.850,00	0,00	0,00	0,00	9.799.279.427,00	
4102	50	50	0,00	0,00	17.000.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	17.000.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000.000,00	
		80	0,00	0,00	9.750.000,00	0,00	0,00	0,00	9.750.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	9.750.000,00	0,00	0,00	0,00	9.750.000,00	
		90	337.343.358,00	0,00	158.218.314,00	5.596.200,00	0,00	0,00	501.157.872,00	
		Total Mod.	337.343.358,00	0,00	158.218.314,00	5.596.200,00	0,00	0,00	501.157.872,00	
	75	91	80.696.022,00	0,00	531.200,00	0,00	0,00	0,00	81.227.222,00	
		Total Mod.	80.696.022,00	0,00	531.200,00	0,00	0,00	0,00	81.227.222,00	
		Total Grupo Fonte	418.039.380,00	0,00	185.499.514,00	5.596.200,00	0,00	0,00	609.135.094,00	
		90	0,00	0,00	6.413.189,00	0,00	0,00	0,00	6.413.189,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	6.413.189,00	0,00	0,00	0,00	6.413.189,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	6.413.189,00	0,00	0,00	0,00	6.413.189,00	
Total UO		418.039.380,00	0,00	191.912.703,00	5.596.200,00	0,00	0,00	615.548.283,00		
4130	50	90	30.733.452,00	0,00	5.881.649,00	530.000,00	0,00	0,00	37.145.101,00	
		Total Mod.	30.733.452,00	0,00	5.881.649,00	530.000,00	0,00	0,00	37.145.101,00	
		91	5.872.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	5.873.000,00	
		Total Mod.	5.872.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	5.873.000,00	
	Total Grupo Fonte	36.605.452,00	0,00	5.882.649,00	530.000,00	0,00	0,00	43.018.101,00		
	54	90	0,00	0,00	2.746.200,00	0,00	0,00	0,00	2.746.200,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	2.746.200,00	0,00	0,00	0,00	2.746.200,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	2.746.200,00	0,00	0,00	0,00	2.746.200,00	
Total UO			36.605.452,00	0,00	8.628.849,00	530.000,00	0,00	0,00	45.764.301,00	
4133	50	40	0,00	0,00	51.000.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	51.000.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000.000,00	
		50	0,00	0,00	13.500.000,00	0,00	0,00	0,00	13.500.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	13.500.000,00	0,00	0,00	0,00	13.500.000,00	
		90	3.862.786,00	0,00	364.134.000,00	2.310.000,00	0,00	0,00	370.306.786,00	
		Total Mod.	3.862.786,00	0,00	364.134.000,00	2.310.000,00	0,00	0,00	370.306.786,00	
	54	91	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	
		Total Grupo Fonte	3.862.786,00	0,00	458.634.000,00	2.310.000,00	0,00	0,00	464.806.786,00	
		40	0,00	0,00	99.000.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	99.000.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000.000,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	99.000.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000.000,00	
	90	0,00	0,00	103.800,00	11.000.000,00	0,00	0,00	11.103.800,00		
		Total Mod.	0,00	0,00	103.800,00	11.000.000,00	0,00	0,00	11.103.800,00	
Total Grupo Fonte	0,00	0,00	99.103.800,00	11.000.000,00	0,00	0,00	110.103.800,00			
Total UO		3.862.786,00	0,00	557.737.800,00	13.310.000,00	0,00	0,00	574.910.586,00		
Total		7.979.259.221,00	0,00	2.780.039.326,00	276.204.050,00	0,00	0,00	11.035.502.597,00		

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
43 - Secretaria de Estado do Esporte	34.579.399,00	740.584,00	35.319.983,00	33.465.500,00	15.654.000,00	49.119.500,00	84.439.483,00
DESPORTO E LAZER	34.579.399,00	740.584,00	35.319.983,00	33.191.752,00	15.654.000,00	48.845.752,00	84.165.735,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.562.741,00	740.584,00	30.303.325,00	138.317,00	25.000,00	163.317,00	30.466.642,00
Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	29.562.741,00	740.584,00	30.303.325,00	138.317,00	25.000,00	163.317,00	30.466.642,00
F.43.02.27.122.25.8230 - Gestão Administrativa SEES	6.000.463,00	740.584,00	6.741.047,00	0,00	0,00	0,00	6.741.047,00
F.43.30.27.122.25.8359 - Gestão Administrativa PRESP	23.562.278,00	0,00	23.562.278,00	138.317,00	25.000,00	163.317,00	23.725.595,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	5.016.658,00	0,00	5.016.658,00	33.053.435,00	15.629.000,00	48.682.435,00	53.699.093,00
Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	5.016.658,00	0,00	5.016.658,00	33.053.435,00	15.629.000,00	48.682.435,00	53.699.093,00
F.43.01.27.812.25.8331 - Gabinete do Secretário SEES	1.177.875,00	0,00	1.177.875,00	0,00	0,00	0,00	1.177.875,00
F.43.30.27.812.25.8081 - Implementação e desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões	3.838.783,00	0,00	3.838.783,00	24.357.037,00	2.815.000,00	27.172.037,00	31.010.820,00
F.43.60.27.812.25.8097 - Gestão do Fundo Estadual do Esporte - FEE/PR	0,00	0,00	0,00	8.696.398,00	12.814.000,00	21.510.398,00	21.510.398,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	273.748,00	0,00	273.748,00	273.748,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	273.748,00	0,00	273.748,00	273.748,00
Obrigações Especiais	0,00	0,00	0,00	273.748,00	0,00	273.748,00	273.748,00
F.43.30.28.846.99.9118 - Encargos Especiais PRESP	0,00	0,00	0,00	211.646,00	0,00	211.646,00	211.646,00
F.43.60.28.846.99.9249 - Encargos Especiais do FEE/PR	0,00	0,00	0,00	62.102,00	0,00	62.102,00	62.102,00
Total	34.579.399,00	740.584,00	35.319.983,00	33.465.500,00	15.654.000,00	49.119.500,00	84.439.483,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
4301	Gabinete do Secretário	1.177.875,00	0,00	1.177.875,00	0,00	0,00	0,00	1.177.875,00
4302	Diretoria Geral	6.000.463,00	740.584,00	6.741.047,00	0,00	0,00	0,00	6.741.047,00
4330	Paraná Esporte	27.401.061,00	0,00	27.401.061,00	24.707.000,00	2.840.000,00	27.547.000,00	54.948.061,00
4360	Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná	0,00	0,00	0,00	8.758.500,00	12.814.000,00	21.572.500,00	21.572.500,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
4301	50	90	0,00	0,00	1.177.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177.875,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1.177.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177.875,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	1.177.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177.875,00
	Total UO	0,00	0,00	1.177.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177.875,00	
4302	50	90	4.061.910,00	0,00	1.892.053,00	680.584,00	0,00	0,00	0,00	6.634.547,00
		Total Mod.	4.061.910,00	0,00	1.892.053,00	680.584,00	0,00	0,00	0,00	6.634.547,00
		91	30.000,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.500,00
		Total Mod.	30.000,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.500,00
	Total Grupo Fonte	4.091.910,00	0,00	1.897.553,00	680.584,00	0,00	0,00	0,00	6.670.047,00	
	70	90	0,00	0,00	11.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	11.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	11.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total UO	4.091.910,00	0,00	1.908.553,00	740.584,00	0,00	0,00	0,00	6.741.047,00	
4330	50	90	11.908.793,00	0,00	14.499.532,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	26.433.325,00
		Total Mod.	11.908.793,00	0,00	14.499.532,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	26.433.325,00
		91	1.127.236,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.132.736,00
		Total Mod.	1.127.236,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.132.736,00
	Total Grupo Fonte	13.036.029,00	0,00	14.505.032,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	27.566.061,00	
	70	20	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
		50	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
	90	0,00	0,00	23.067.000,00	2.215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.282.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	23.067.000,00	2.215.000,00	0,00	0,00	0,00	25.282.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	24.567.000,00	2.815.000,00	0,00	0,00	0,00	27.382.000,00
Total UO		13.036.029,00	0,00	39.072.032,00	2.840.000,00	0,00	0,00	0,00	54.948.061,00	
4360	50	40	0,00	0,00	6.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.810,00
		Total Mod.	0,00	0,00	6.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.810,00
		41	0,00	0,00	6.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.810,00
		Total Mod.	0,00	0,00	6.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.810,00
	90	0,00	0,00	158.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.380,00
		Total Mod.	0,00	0,00	158.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.380,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.000,00
		70	40	0,00	0,00	1.278.923,00	10.251.200,00	0,00	0,00	0,00
	Total Mod.		0,00	0,00	1.278.923,00	10.251.200,00	0,00	0,00	0,00	11.530.123,00
	41		0,00	0,00	6.820.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.820.922,00
	Total Mod.		0,00	0,00	6.820.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.820.922,00
	90		0,00	0,00	486.655,00	2.562.800,00	0,00	0,00	0,00	3.049.455,00
Total Mod.	0,00		0,00	486.655,00	2.562.800,00	0,00	0,00	0,00	3.049.455,00	
Total Grupo Fonte	0,00	0,00	8.586.500,00	12.814.000,00	0,00	0,00	0,00	21.400.500,00		
Total UO	0,00	0,00	8.758.500,00	12.814.000,00	0,00	0,00	0,00	21.572.500,00		
Total			17.127.939,00	0,00	50.916.960,00	16.394.584,00	0,00	0,00	84.439.463,00	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3.134.382.447,00	330.885.149,00	3.465.267.596,00	418.312.242,00	88.250.922,00	506.563.164,00	3.971.830.760,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	451.733.317,00	328.058.149,00	779.791.466,00	44.160.250,00	1.163.150,00	45.323.400,00	825.114.866,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	78.083.317,00	0,00	78.083.317,00	9.610.324,00	0,00	9.610.324,00	87.693.641,00
Paraná Mais Ciência	78.083.317,00	0,00	78.083.317,00	9.610.324,00	0,00	9.610.324,00	87.693.641,00
F.45.70.19.122.33.8043 - Gestão Administrativa do TECPAR	78.083.317,00	0,00	78.083.317,00	9.610.324,00	0,00	9.610.324,00	87.693.641,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	373.650.000,00	328.058.149,00	701.708.149,00	0,00	0,00	0,00	701.708.149,00
Paraná Mais Ciência	373.650.000,00	328.058.149,00	701.708.149,00	0,00	0,00	0,00	701.708.149,00
F.45.60.19.571.33.8152 - Gestão Administrativa do Fundo Paraná	4.350.000,00	650.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
F.45.60.19.571.33.8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná	369.300.000,00	327.408.149,00	696.708.149,00	0,00	0,00	0,00	696.708.149,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0,00	0,00	0,00	34.549.926,00	1.163.150,00	35.713.076,00	35.713.076,00
Paraná Mais Ciência	0,00	0,00	0,00	34.549.926,00	1.163.150,00	35.713.076,00	35.713.076,00
F.45.70.19.572.33.8044 - Produção, Soluções Tecnológicas, Pesquisa e Inovação TECPAR	0,00	0,00	0,00	34.549.926,00	1.163.150,00	35.713.076,00	35.713.076,00

EDUCAÇÃO	2.674.838.634,00	2.827.000,00	2.677.665.634,00	364.646.510,00	87.087.772,00	451.734.282,00	3.129.399.916,00
ENSINO SUPERIOR	2.674.838.634,00	2.827.000,00	2.677.665.634,00	364.646.510,00	87.087.772,00	451.734.282,00	3.129.399.916,00
Paraná Mais Ciência	10.037.538,00	2.700.000,00	12.737.538,00	0,00	0,00	0,00	12.737.538,00
F.45.04.12.364.33.8596 - Gestão do sistema estadual de parques tecnológicos SEPARTEC	10.037.538,00	2.700.000,00	12.737.538,00	0,00	0,00	0,00	12.737.538,00
Universidade e Sociedade	2.664.801.096,00	127.000,00	2.664.928.096,00	364.646.510,00	87.087.772,00	451.734.282,00	3.116.662.378,00
F.45.01.12.364.34.8080 - Gestão das Atividades Universitárias	4.900.000,00	100.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
F.45.04.12.364.34.8058 - Gestão das Atividades Universitárias da Universidade Aberta do Paraná	4.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
F.45.04.12.364.34.8071 - Educação Fiscal SETI	191.000,00	9.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
F.45.04.12.364.34.8072 - Gestão Administrativa SETI	10.612.587,00	10.000,00	10.622.587,00	0,00	0,00	0,00	10.622.587,00
F.45.30.12.364.34.8075 - Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná UEL	0,00	0,00	0,00	82.519.927,00	3.950.000,00	86.469.927,00	86.469.927,00
F.45.30.12.364.34.8116 - Gestão das Atividades Universitárias UEL	604.600.306,00	1.000,00	604.601.306,00	29.518.259,00	7.455.925,00	36.974.184,00	641.575.490,00
F.45.31.12.364.34.8076 - Gestão do Hospital Universitário Regional dos campos gerais UEPG	0,00	0,00	0,00	34.372.432,00	11.000.000,00	45.372.432,00	45.372.432,00
F.45.31.12.364.34.8119 - Gestão das Atividades Universitárias UEPG	319.379.252,00	1.000,00	319.380.252,00	25.511.557,00	3.260.000,00	28.771.557,00	348.151.809,00
F.45.32.12.364.34.8077 - Gestão do Hospital Universitário Regional de Maringá UEM	0,00	0,00	0,00	45.307.623,00	1.648.404,00	46.956.027,00	46.956.027,00
F.45.32.12.364.34.8122 - Gestão das Atividades Universitárias UEM	649.328.786,00	1.000,00	649.329.786,00	42.737.400,00	16.702.011,00	59.439.411,00	708.769.197,00
F.45.33.12.364.34.8125 - Gestão das Atividades Universitárias UNICENTRO	282.824.917,00	1.000,00	282.825.917,00	20.422.626,00	8.402.140,00	28.824.766,00	311.650.683,00
F.45.34.12.364.34.8078 - Gestão do Hospital Universitário Regional do Oeste do Paraná UNIOESTE	0,00	0,00	0,00	47.087.824,00	7.425.000,00	54.512.824,00	54.512.824,00
F.45.34.12.364.34.8128 - Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE	422.367.814,00	1.000,00	422.368.814,00	30.018.915,00	15.644.000,00	45.662.915,00	468.031.729,00
F.45.46.12.364.34.8131 - Gestão das Atividades Universitárias UNESPAR	246.241.733,00	1.000,00	246.242.733,00	1.601.592,00	10.709.292,00	12.310.884,00	258.553.617,00
F.45.48.12.364.34.8149 - Gestão das Atividades Universitárias UENP	124.350.701,00	1.000,00	124.351.701,00	5.548.355,00	891.000,00	6.439.355,00	130.791.056,00

ENCARGOS ESPECIAIS	7.810.496,00	0,00	7.810.496,00	9.505.482,00	0,00	9.505.482,00	17.315.978,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.810.496,00	0,00	7.810.496,00	9.505.482,00	0,00	9.505.482,00	17.315.978,00
Obrigações Especiais	7.810.496,00	0,00	7.810.496,00	9.505.482,00	0,00	9.505.482,00	17.315.978,00
F.45.04.28.846.99.9106 - Encargos Especiais SETI	131.262,00	0,00	131.262,00	0,00	0,00	0,00	131.262,00
F.45.30.28.846.99.9013 - Encargos Especiais UEL	0,00	0,00	0,00	3.603.982,00	0,00	3.603.982,00	3.603.982,00
F.45.31.28.846.99.9014 - Encargos Especiais UEPG	0,00	0,00	0,00	876.911,00	0,00	876.911,00	876.911,00

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
F.45.32.28.846.99.9015 - Encargos Especiais UEM	0,00	0,00	0,00	2.486.856,00	0,00	2.486.856,00	2.486.856,00
F.45.33.28.846.99.9016 - Encargos Especiais UNICENTRO	0,00	0,00	0,00	157.834,00	0,00	157.834,00	157.834,00
F.45.34.28.846.99.9017 - Encargos Especiais UNIOESTE	0,00	0,00	0,00	1.717.477,00	0,00	1.717.477,00	1.717.477,00
F.45.46.28.846.99.9063 - Encargos Especiais UNESPAR	448.053,00	0,00	448.053,00	440.077,00	0,00	440.077,00	888.130,00
F.45.48.28.846.99.9053 - Encargos Especiais UENP	0,00	0,00	0,00	222.345,00	0,00	222.345,00	222.345,00
F.45.60.28.846.99.9194 - Encargos Especiais Fundo Paraná	7.231.181,00	0,00	7.231.181,00	0,00	0,00	0,00	7.231.181,00
Total	3.134.382.447,00	330.885.149,00	3.465.267.596,00	418.312.242,00	88.250.922,00	506.563.164,00	3.971.830.760,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
4501	Gabinete do Secretário	4.900.000,00	100.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
4504	Diretoria Geral	20.976.387,00	2.720.000,00	23.696.387,00	0,00	0,00	0,00	23.696.387,00
4530	Universidade Estadual de Londrina	604.600.306,00	1.000,00	604.601.306,00	115.642.168,00	11.405.925,00	127.048.093,00	731.649.399,00
4531	Universidade Estadual de Ponta Grossa	319.379.252,00	1.000,00	319.380.252,00	60.760.900,00	14.260.000,00	75.020.900,00	394.401.152,00
4532	Universidade Estadual de Maringá	649.328.786,00	1.000,00	649.329.786,00	90.531.879,00	18.350.415,00	108.882.294,00	758.212.080,00
4533	Universidade Estadual do Centro-Oeste	282.824.917,00	1.000,00	282.825.917,00	20.580.460,00	8.402.140,00	28.982.600,00	311.808.517,00
4534	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	422.367.814,00	1.000,00	422.368.814,00	78.824.216,00	23.069.000,00	101.893.216,00	524.262.030,00
4546	Universidade Estadual do Paraná	246.689.786,00	1.000,00	246.690.786,00	2.041.669,00	10.709.292,00	12.750.961,00	259.441.747,00
4548	Universidade Estadual do Norte do Paraná	124.350.701,00	1.000,00	124.351.701,00	5.770.700,00	891.000,00	6.661.700,00	131.013.401,00
4560	Fundo Paraná	380.881.181,00	328.058.149,00	708.939.330,00	0,00	0,00	0,00	708.939.330,00
4570	Instituto de Tecnologia do Paraná	78.083.317,00	0,00	78.083.317,00	44.160.250,00	1.163.150,00	45.323.400,00	123.406.717,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa						Total		
			1	2	3	4	5	6		9	
4501	50	90	0,00	0,00	4.900.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	4.900.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	4.900.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	
		Total UO	0,00	0,00	4.900.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	
4504	50	90	7.724.536,00	0,00	2.647.547,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	10.392.083,00	
		Total Mod.	7.724.536,00	0,00	2.647.547,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	10.392.083,00	
		Total Grupo Fonte	8.160.040,00	0,00	2.647.547,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	10.827.587,00	
		Total UO	8.160.040,00	0,00	2.647.547,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	10.827.587,00	
	75	90	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	
		Total UO	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	
	4530	50	90	470.158.300,00	0,00	53.514.407,00	2.703.797,00	0,00	0,00	0,00	526.376.504,00
			Total Mod.	470.158.300,00	0,00	53.514.407,00	2.703.797,00	0,00	0,00	0,00	526.376.504,00
			Total Grupo Fonte	570.240.447,00	0,00	53.634.407,00	2.703.797,00	0,00	0,00	0,00	626.578.651,00
			Total UO	570.240.447,00	0,00	53.634.407,00	2.703.797,00	0,00	0,00	0,00	626.578.651,00
60		90	0,00	0,00	20,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	20,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
70		90	0,00	0,00	11.701.438,00	5.022.780,00	0,00	0,00	0,00	16.724.218,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	11.701.438,00	5.022.780,00	0,00	0,00	0,00	16.724.218,00	
75		90	0,00	0,00	84.626.162,00	3.678.368,00	0,00	0,00	0,00	88.304.530,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	84.626.162,00	3.678.368,00	0,00	0,00	0,00	88.304.530,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	84.666.162,00	3.678.368,00	0,00	0,00	0,00	88.344.530,00	
		Total UO	0,00	0,00	84.666.162,00	3.678.368,00	0,00	0,00	0,00	88.344.530,00	
4531	50	90	217.388.138,00	0,00	27.605.014,00	1.001.000,00	0,00	0,00	0,00	245.994.152,00	
		Total Mod.	217.388.138,00	0,00	27.605.014,00	1.001.000,00	0,00	0,00	0,00	245.994.152,00	
		Total Grupo Fonte	300.388.138,00	0,00	27.605.014,00	1.001.000,00	0,00	0,00	0,00	328.994.152,00	
		Total UO	300.388.138,00	0,00	27.605.014,00	1.001.000,00	0,00	0,00	0,00	328.994.152,00	
	70	90	0,00	0,00	17.307.000,00	2.260.000,00	0,00	0,00	0,00	19.567.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	17.307.000,00	2.260.000,00	0,00	0,00	0,00	19.567.000,00	
	75	90	0,00	0,00	34.840.000,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	45.840.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	34.840.000,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	45.840.000,00	
	4532	50	90	494.806.259,00	0,00	58.818.339,00	1.937.990,00	0,00	0,00	0,00	555.562.588,00
			Total Mod.	494.806.259,00	0,00	58.818.339,00	1.937.990,00	0,00	0,00	0,00	555.562.588,00
			Total Grupo Fonte	611.481.702,00	0,00	58.879.388,00	1.937.990,00	0,00	0,00	0,00	672.299.080,00
			Total UO	611.481.702,00	0,00	58.879.388,00	1.937.990,00	0,00	0,00	0,00	672.299.080,00
70		90	700.000,00	0,00	19.127.100,00	14.280.000,00	0,00	0,00	0,00	34.107.100,00	
		Total Mod.	700.000,00	0,00	19.127.100,00	14.280.000,00	0,00	0,00	0,00	34.107.100,00	
75		90	0,00	0,00	49.672.475,00	2.133.425,00	0,00	0,00	0,00	51.805.900,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	49.672.475,00	2.133.425,00	0,00	0,00	0,00	51.805.900,00	
4533		50	90	218.402.391,00	0,00	29.583.886,00	1.573.140,00	0,00	0,00	0,00	249.559.417,00
			Total Mod.	218.402.391,00	0,00	29.583.886,00	1.573.140,00	0,00	0,00	0,00	249.559.417,00
			Total Grupo Fonte	259.306.891,00	0,00	29.595.886,00	1.573.140,00	0,00	0,00	0,00	290.475.917,00
			Total UO	259.306.891,00	0,00	29.595.886,00	1.573.140,00	0,00	0,00	0,00	290.475.917,00
	70	90	0,00	0,00	12.561.000,00	6.730.000,00	0,00	0,00	0,00	19.291.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	12.561.000,00	6.730.000,00	0,00	0,00	0,00	19.291.000,00	
	75	90	0,00	0,00	1.941.600,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.041.600,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	1.941.600,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.041.600,00	
	4534	50	90	332.426.675,00	0,00	35.391.730,00	779.000,00	0,00	0,00	0,00	368.597.405,00
			Total Mod.	332.426.675,00	0,00	35.391.730,00	779.000,00	0,00	0,00	0,00	368.597.405,00
			Total Grupo Fonte	332.426.675,00	0,00	35.391.730,00	779.000,00	0,00	0,00	0,00	368.597.405,00
			Total UO	332.426.675,00	0,00	35.391.730,00	779.000,00	0,00	0,00	0,00	368.597.405,00

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total	
			1	2	3	4	5	6	9		
4534	50	Total Mod.	332.426.675,00	0,00	35.391.730,00	779.000,00	0,00	0,00	0,00	368.597.405,00	
		91	61.911.221,00	0,00	16.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.927.733,00	
		Total Mod.	61.911.221,00	0,00	16.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.927.733,00	
	Total Grupo Fonte		394.337.896,00	0,00	35.408.242,00	779.000,00	0,00	0,00	0,00	430.525.138,00	
	70	90	0,00	0,00	20.728.088,00	13.866.000,00	0,00	0,00	0,00	34.594.088,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	20.728.088,00	13.866.000,00	0,00	0,00	0,00	34.594.088,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	20.728.088,00	13.866.000,00	0,00	0,00	0,00	34.594.088,00	
	75	90	0,00	0,00	50.714.963,00	8.425.000,00	0,00	0,00	0,00	59.139.963,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	50.714.963,00	8.425.000,00	0,00	0,00	0,00	59.139.963,00	
		91	0,00	0,00	2.841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.841,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	2.841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.841,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	50.717.804,00	8.425.000,00	0,00	0,00	0,00	59.142.804,00	
	Total UO		394.337.896,00	0,00	106.854.134,00	23.070.000,00	0,00	0,00	0,00	524.262.030,00	
	4546	50	90	183.012.226,00	0,00	31.843.294,00	657.547,00	0,00	0,00	0,00	215.513.067,00
			Total Mod.	183.012.226,00	0,00	31.843.294,00	657.547,00	0,00	0,00	0,00	215.513.067,00
91			33.786.309,00	0,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.809.409,00	
Total Mod.			33.786.309,00	0,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.809.409,00	
Total Grupo Fonte		216.798.535,00	0,00	31.866.394,00	657.547,00	0,00	0,00	0,00	249.322.476,00		
70		90	0,00	0,00	66.526,00	10.052.745,00	0,00	0,00	0,00	10.119.271,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	66.526,00	10.052.745,00	0,00	0,00	0,00	10.119.271,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	66.526,00	10.052.745,00	0,00	0,00	0,00	10.119.271,00	
Total UO		216.798.535,00	0,00	31.932.920,00	10.710.292,00	0,00	0,00	0,00	259.441.747,00		
4548		50	90	96.080.458,00	0,00	18.164.366,00	372.000,00	0,00	0,00	0,00	114.616.824,00
			Total Mod.	96.080.458,00	0,00	18.164.366,00	372.000,00	0,00	0,00	0,00	114.616.824,00
			91	11.899.377,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.049.377,00
	Total Mod.		11.899.377,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.049.377,00	
	Total Grupo Fonte		107.979.835,00	0,00	18.314.366,00	372.000,00	0,00	0,00	0,00	126.666.201,00	
	70	90	0,00	0,00	3.822.200,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	4.172.200,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	3.822.200,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	4.172.200,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	3.822.200,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	4.172.200,00	
	75	90	0,00	0,00	5.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	5.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	5.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	
	Total UO		107.979.835,00	0,00	22.141.566,00	892.000,00	0,00	0,00	0,00	131.013.401,00	
4560	75	20	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	
		40	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	
	50	0,00	0,00	150.000.000,00	150.100.000,00	0,00	0,00	0,00	300.100.000,00		
		Total Mod.	0,00	0,00	150.000.000,00	150.100.000,00	0,00	0,00	0,00	300.100.000,00	
	90	0,00	0,00	190.881.181,00	137.958.149,00	0,00	0,00	0,00	328.839.330,00		
		Total Mod.	0,00	0,00	190.881.181,00	137.958.149,00	0,00	0,00	0,00	328.839.330,00	
	Total Grupo Fonte		0,00	0,00	380.881.181,00	328.058.149,00	0,00	0,00	0,00	708.939.330,00	
	Total UO		0,00	0,00	380.881.181,00	328.058.149,00	0,00	0,00	0,00	708.939.330,00	
4570	50	90	69.293.539,00	0,00	8.789.778,00	0,00	0,00	0,00	78.083.317,00		
		Total Mod.	69.293.539,00	0,00	8.789.778,00	0,00	0,00	0,00	78.083.317,00		
		Total Grupo Fonte	69.293.539,00	0,00	8.789.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.083.317,00	
	70	90	0,00	0,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	1.210.000,00		
		Total Mod.	0,00	0,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	1.210.000,00		
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	1.210.000,00		
	75	90	0,00	0,00	42.950.250,00	1.163.150,00	0,00	0,00	44.113.400,00		
		Total Mod.	0,00	0,00	42.950.250,00	1.163.150,00	0,00	0,00	44.113.400,00		
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	42.950.250,00	1.163.150,00	0,00	0,00	44.113.400,00		
	Total UO		69.293.539,00	0,00	52.950.028,00	1.163.150,00	0,00	0,00	0,00	123.406.717,00	
	Total		2.538.887.023,00	0,00	1.014.007.666,00	419.136.071,00	0,00	0,00	0,00	3.971.830.760,00	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
47 - Secretaria de Estado da Saúde	5.470.958.381,00	623.692.385,00	6.094.650.766,00	1.907.292.380,00	10.104.120,00	1.917.396.500,00	8.012.047.266,00
ENCARGOS ESPECIAIS	39.656.002,00	0,00	39.656.002,00	7.073.032,00	0,00	7.073.032,00	46.729.034,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	39.656.002,00	0,00	39.656.002,00	7.073.032,00	0,00	7.073.032,00	46.729.034,00
Obrigações Especiais	39.656.002,00	0,00	39.656.002,00	7.073.032,00	0,00	7.073.032,00	46.729.034,00
F.47.01.28.846.99.9096 - Encargos com Pensões para portadores de hanseníase	39.302.000,00	0,00	39.302.000,00	0,00	0,00	0,00	39.302.000,00
F.47.60.28.846.99.9062 - Encargos Especiais FUNSAUDE	354.002,00	0,00	354.002,00	7.073.032,00	0,00	7.073.032,00	7.427.034,00
SAÚDE	5.431.302.379,00	623.692.385,00	6.054.994.764,00	1.900.219.348,00	10.104.120,00	1.910.323.468,00	7.965.318.232,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.241.178.350,00	194.916.150,00	3.436.094.500,00	69.026.918,00	7.358.600,00	76.385.518,00	3.512.480.018,00
Cuidado Regionalizado em Saúde	3.241.178.350,00	194.916.150,00	3.436.094.500,00	69.026.918,00	7.358.600,00	76.385.518,00	3.512.480.018,00
F.47.60.10.122.35.8059 - Gestão Administrativa e Assistencial das Unidades Próprias da SESA	788.764.380,00	91.360.150,00	880.124.530,00	17.251.000,00	6.450.000,00	23.701.000,00	903.825.530,00
F.47.60.10.122.35.8163 - Gestão Técnico Administrativo da SESA	1.440.524.810,00	103.556.000,00	1.544.080.810,00	51.775.918,00	908.600,00	52.684.518,00	1.596.765.328,00
F.47.60.10.122.35.8164 - Atenção às Urgências e Emergências SIATE	8.574.896,00	0,00	8.574.896,00	0,00	0,00	0,00	8.574.896,00
F.47.60.10.122.35.8167 - Gestão do Complexo Médico Penal	25.346.524,00	0,00	25.346.524,00	0,00	0,00	0,00	25.346.524,00
F.47.60.10.122.35.8168 - GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ	377.262.281,00	0,00	377.262.281,00	0,00	0,00	0,00	377.262.281,00
F.47.60.10.122.35.8169 - Gestão do Hospital Universitário de Maringá	185.560.862,00	0,00	185.560.862,00	0,00	0,00	0,00	185.560.862,00
F.47.60.10.122.35.8170 - Gestão do Hospital Universitário do Oeste do Paraná	247.312.760,00	0,00	247.312.760,00	0,00	0,00	0,00	247.312.760,00
F.47.60.10.122.35.8171 - Gestão do Hospital Universitário Regional de Campos Gerais	146.202.398,00	0,00	146.202.398,00	0,00	0,00	0,00	146.202.398,00
F.47.60.10.122.35.8431 - Atenção à Saúde do Adolescente em Medidas Socioeducativas	21.629.439,00	0,00	21.629.439,00	0,00	0,00	0,00	21.629.439,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.038.101.949,00	141.760.000,00	1.179.861.949,00	1.599.512.630,00	0,00	1.599.512.630,00	2.779.374.579,00
Cuidado Regionalizado em Saúde	1.038.101.949,00	141.760.000,00	1.179.861.949,00	1.599.512.630,00	0,00	1.599.512.630,00	2.779.374.579,00
F.47.60.10.302.35.8485 - Gestão na Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.038.101.949,00	141.760.000,00	1.179.861.949,00	1.599.512.630,00	0,00	1.599.512.630,00	2.779.374.579,00
ATENÇÃO BÁSICA	504.272.530,00	236.823.036,00	741.095.566,00	5.500.000,00	1.163.680,00	6.663.680,00	747.759.246,00
Cuidado Regionalizado em Saúde	504.272.530,00	236.823.036,00	741.095.566,00	5.500.000,00	1.163.680,00	6.663.680,00	747.759.246,00
F.47.01.10.301.35.7020 - Paraná Eficiente	9.067.895,00	41.041.613,00	50.109.508,00	0,00	0,00	0,00	50.109.508,00
F.47.60.10.301.35.8030 - Gestão da Atenção Primária em Saúde	474.030.000,00	195.781.423,00	669.811.423,00	5.500.000,00	1.163.680,00	6.663.680,00	676.475.103,00
F.47.60.10.301.35.8202 - ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO	6.646.014,00	0,00	6.646.014,00	0,00	0,00	0,00	6.646.014,00
F.47.60.10.301.35.8203 - Gestão de Operações Aeromédicas	14.528.621,00	0,00	14.528.621,00	0,00	0,00	0,00	14.528.621,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.200.000,00	1.000.000,00	6.200.000,00	7.080.000,00	0,00	7.080.000,00	13.280.000,00
Cuidado Regionalizado em Saúde	5.200.000,00	1.000.000,00	6.200.000,00	7.080.000,00	0,00	7.080.000,00	13.280.000,00
F.47.60.10.128.35.8483 - Gestão em Formação de Recursos Humanos	5.200.000,00	1.000.000,00	6.200.000,00	7.080.000,00	0,00	7.080.000,00	13.280.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	616.709.050,00	11.992.900,00	628.701.950,00	169.000.000,00	581.840,00	169.581.840,00	798.283.790,00
Cuidado Regionalizado em Saúde	616.709.050,00	11.992.900,00	628.701.950,00	169.000.000,00	581.840,00	169.581.840,00	798.283.790,00
F.47.60.10.303.35.8172 - Assistência Farmacêutica	616.709.050,00	11.992.900,00	628.701.950,00	169.000.000,00	581.840,00	169.581.840,00	798.283.790,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	25.840.500,00	37.070.299,00	62.910.799,00	46.169.600,00	1.000.000,00	47.169.600,00	110.080.399,00
Cuidado Regionalizado em Saúde	25.840.500,00	37.070.299,00	62.910.799,00	46.169.600,00	1.000.000,00	47.169.600,00	110.080.399,00
F.47.60.10.305.35.8562 - Vigilância em Saúde	25.840.500,00	37.070.299,00	62.910.799,00	46.169.600,00	1.000.000,00	47.169.600,00	110.080.399,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	130.000,00	130.000,00	3.930.200,00	0,00	3.930.200,00	4.060.200,00
Cuidado Regionalizado em Saúde	0,00	130.000,00	130.000,00	3.930.200,00	0,00	3.930.200,00	4.060.200,00
F.47.60.10.304.35.8434 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	130.000,00	130.000,00	3.930.200,00	0,00	3.930.200,00	4.060.200,00
Total	5.470.958.381,00	623.692.385,00	6.094.650.766,00	1.907.292.380,00	10.104.120,00	1.917.396.500,00	8.012.047.266,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
4701	Gabinete do Secretário	48.369.895,00	41.041.613,00	89.411.508,00	0,00	0,00	0,00	89.411.508,00
4760	Fundo Estadual de Saúde	5.422.588.486,00	582.650.772,00	6.005.239.258,00	1.907.292.380,00	10.104.120,00	1.917.396.500,00	7.922.635.758,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
4701	50	90	0,00	0,00	39.302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.302.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	39.302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.302.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	39.302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.302.000,00
	75	41	0,00	0,00	9.067.895,00	5.090.000,00	0,00	0,00	0,00	14.157.895,00
		Total Mod.	0,00	0,00	9.067.895,00	5.090.000,00	0,00	0,00	0,00	14.157.895,00
		90	0,00	0,00	0,00	35.951.613,00	0,00	0,00	0,00	35.951.613,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	35.951.613,00	0,00	0,00	0,00	35.951.613,00
	Total Grupo Fonte	0,00	0,00	9.067.895,00	41.041.613,00	0,00	0,00	0,00	50.109.508,00	
	Total UO		0,00	0,00	48.369.895,00	41.041.613,00	0,00	0,00	0,00	89.411.508,00
	4760	50	40	0,00	0,00	0,00	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Mod.			0,00	0,00	0,00	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000.000,00
41			0,00	0,00	630.480.200,00	176.624.323,00	0,00	0,00	0,00	807.104.523,00
Total Mod.			0,00	0,00	630.480.200,00	176.624.323,00	0,00	0,00	0,00	807.104.523,00
50			0,00	0,00	634.440.000,00	52.000.000,00	0,00	0,00	0,00	686.440.000,00
Total Mod.			0,00	0,00	634.440.000,00	52.000.000,00	0,00	0,00	0,00	686.440.000,00
70			0,00	0,00	117.368.850,00	45.000.000,00	0,00	0,00	0,00	162.368.850,00
Total Mod.			0,00	0,00	117.368.850,00	45.000.000,00	0,00	0,00	0,00	162.368.850,00
90			1.397.064.438,00	0,00	2.097.469.964,00	228.526.449,00	0,00	0,00	0,00	3.723.060.851,00
Total Mod.			1.397.064.438,00	0,00	2.097.469.964,00	228.526.449,00	0,00	0,00	0,00	3.723.060.851,00
91		255.048.340,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.048.340,00	
Total Mod.		255.048.340,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.048.340,00	
Total Grupo Fonte		1.652.112.778,00	0,00	3.480.759.014,00	562.150.772,00	0,00	0,00	0,00	5.695.022.564,00	
60		41	0,00	0,00	110.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	110.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000.000,00
		50	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
		70	0,00	0,00	57.141.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.141.246,00
		Total Mod.	0,00	0,00	57.141.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.141.246,00
		90	0,00	0,00	1.972.824.428,00	24.304.120,00	0,00	0,00	0,00	1.997.128.548,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1.972.824.428,00	24.304.120,00	0,00	0,00	0,00	1.997.128.548,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	2.149.965.674,00	30.304.120,00	0,00	0,00	0,00	2.180.269.794,00
		70	50	0,00	0,00	3.449.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Mod.			0,00	0,00	3.449.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.449.000,00
90			0,00	0,00	2.324.800,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.424.800,00
Total Mod.			0,00	0,00	2.324.800,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.424.800,00
Total Grupo Fonte			0,00	0,00	5.773.800,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.873.800,00
75		90	0,00	0,00	41.269.600,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	41.469.600,00
		Total Mod.	0,00	0,00	41.269.600,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	41.469.600,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	41.269.600,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	41.469.600,00
Total UO		1.652.112.778,00	0,00	5.677.768.088,00	592.754.892,00	0,00	0,00	0,00	7.922.635.758,00	
Total		1.652.112.778,00	0,00	5.726.137.983,00	633.796.505,00	0,00	0,00	0,00	8.012.047.266,00	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes		Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	Total	
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	268.521.179,00	1.020.400,00	269.541.579,00	1.748.240,00	1.748.240,00	271.289.819,00
DIREITOS DA CIDADANIA	268.441.914,00	1.020.400,00	269.462.314,00	1.730.408,00	1.730.408,00	271.192.722,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	216.205.446,00	500.000,00	216.705.446,00	0,00	0,00	216.705.446,00
Justiça e Cidadania Para Todos	216.205.446,00	500.000,00	216.705.446,00	0,00	0,00	216.705.446,00
F.49.02.14.122.26.8180 - Gestão Administrativa SEJU	216.205.446,00	500.000,00	216.705.446,00	0,00	0,00	216.705.446,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	41.404.780,00	10.000,00	41.414.780,00	0,00	0,00	41.414.780,00
Justiça e Cidadania Para Todos	41.404.780,00	10.000,00	41.414.780,00	0,00	0,00	41.414.780,00
F.49.02.14.421.26.8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo	41.404.780,00	10.000,00	41.414.780,00	0,00	0,00	41.414.780,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	10.831.688,00	510.400,00	11.342.088,00	1.730.408,00	1.730.408,00	13.072.496,00
Justiça e Cidadania Para Todos	10.831.688,00	510.400,00	11.342.088,00	1.730.408,00	1.730.408,00	13.072.496,00
F.49.02.14.422.26.8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos	3.639.853,00	10.400,00	3.650.253,00	0,00	0,00	3.650.253,00
F.49.62.14.422.26.8185 - Ações do FECON	7.191.835,00	500.000,00	7.691.835,00	1.410.267,00	1.410.267,00	9.102.102,00
F.49.69.14.422.26.8390 - Ações do FEID	0,00	0,00	0,00	320.141,00	320.141,00	320.141,00
ENCARGOS ESPECIAIS	79.265,00	0,00	79.265,00	17.832,00	17.832,00	97.097,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	79.265,00	0,00	79.265,00	17.832,00	17.832,00	97.097,00
Obrigações Especiais	79.265,00	0,00	79.265,00	17.832,00	17.832,00	97.097,00
F.49.62.28.846.99.9197 - Encargos Especiais FECON	79.265,00	0,00	79.265,00	14.533,00	14.533,00	93.798,00
F.49.69.28.846.99.9239 - Encargos Especiais FEID	0,00	0,00	0,00	3.299,00	3.299,00	3.299,00
Total	268.521.179,00	1.020.400,00	269.541.579,00	1.748.240,00	1.748.240,00	271.289.819,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes		Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	Total	
4902	Diretoria Geral	261.250.079,00	520.400,00	261.770.479,00	0,00	0,00	261.770.479,00
4962	Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	7.271.100,00	500.000,00	7.771.100,00	1.424.800,00	1.424.800,00	9.195.900,00
4969	Fundo Estadual de Interesses Difusos	0,00	0,00	0,00	323.440,00	323.440,00	323.440,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
4902	50	90	144.142.594,00	0,00	51.330.352,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	195.822.946,00
		Total Mod.	144.142.594,00	0,00	51.330.352,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	195.822.946,00
		91	20.685.000,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.732.500,00
		Total Mod.	20.685.000,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.732.500,00
	Total Grupo Fonte	164.827.594,00	0,00	51.377.852,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	216.555.446,00	
	70	50	0,00	0,00	2.085.200,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	2.095.600,00
		Total Mod.	0,00	0,00	2.085.200,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	2.095.600,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	2.085.200,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	2.095.600,00
	75	40	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		50	0,00	0,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00
		90	0,00	0,00	42.148.433,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	42.308.433,00
		Total Mod.	0,00	0,00	42.148.433,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	42.308.433,00
Total Grupo Fonte	0,00	0,00	42.959.433,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	43.119.433,00		
Total UO	164.827.594,00	0,00	96.422.485,00	520.400,00	0,00	0,00	0,00	261.770.479,00		
4962	75	50	0,00	0,00	1.650.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1.650.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00
		90	0,00	0,00	7.045.900,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	7.295.900,00
		Total Mod.	0,00	0,00	7.045.900,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	7.295.900,00
	Total Grupo Fonte	0,00	0,00	8.695.900,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	9.195.900,00	
Total UO	0,00	0,00	8.695.900,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	9.195.900,00		
4969	75	41	0,00	0,00	50.141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.141,00
		Total Mod.	0,00	0,00	50.141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.141,00
		50	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		90	0,00	0,00	223.299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.299,00
		Total Mod.	0,00	0,00	223.299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.299,00
Total Grupo Fonte	0,00	0,00	323.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.440,00		
Total UO	0,00	0,00	323.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.440,00		
Total			164.827.594,00	0,00	105.441.825,00	1.020.400,00	0,00	0,00	0,00	271.289.819,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
51 - Secretaria de Estado da Cultura	84.748.761,00	5.125.000,00	89.873.761,00	2.786.487,00	50.000,00	2.836.487,00	92.710.248,00
CULTURA	84.748.761,00	5.125.000,00	89.873.761,00	2.717.596,00	50.000,00	2.767.596,00	92.641.357,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	66.596.185,00	0,00	66.596.185,00	1.614.322,00	50.000,00	1.664.322,00	68.260.507,00
Paraná Cultura e Arte	66.596.185,00	0,00	66.596.185,00	1.614.322,00	50.000,00	1.664.322,00	68.260.507,00
F.51.02.13.122.27.8191 - Gestão Administrativa SEEC	38.380.530,00	0,00	38.380.530,00	0,00	0,00	0,00	38.380.530,00
F.51.02.13.122.27.8200 - Gestão Administrativa CCTG	28.215.655,00	0,00	28.215.655,00	1.614.322,00	50.000,00	1.664.322,00	29.879.977,00
DIFUSÃO CULTURAL	18.152.576,00	5.125.000,00	23.277.576,00	1.103.274,00	0,00	1.103.274,00	24.380.850,00
Paraná Cultura e Arte	18.152.576,00	5.125.000,00	23.277.576,00	1.103.274,00	0,00	1.103.274,00	24.380.850,00
F.51.02.13.392.27.8392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais	3.000.000,00	5.105.000,00	8.105.000,00	0,00	0,00	0,00	8.105.000,00
F.51.02.13.392.27.8444 - Gerenciamento do Contrato de Gestão com MON	2.996.963,00	0,00	2.996.963,00	0,00	0,00	0,00	2.996.963,00
F.51.02.13.392.27.8449 - Gerenciamento do Contrato de Gestão com palco Paraná	9.860.000,00	0,00	9.860.000,00	0,00	0,00	0,00	9.860.000,00
F.51.20.13.392.27.8690 - Paraná Literário	804.608,00	20.000,00	824.608,00	0,00	0,00	0,00	824.608,00
F.51.32.13.392.27.8199 - Produção Artística e Cultural	815.655,00	0,00	815.655,00	212.454,00	0,00	212.454,00	1.028.109,00
F.51.60.13.392.27.7104 - Projetos Culturais Apoiados por Meio da Execução de Leis de Fomento Federais	675.350,00	0,00	675.350,00	0,00	0,00	0,00	675.350,00
F.51.60.13.392.27.8382 - Fundo Estadual de Cultura FEC	0,00	0,00	0,00	890.820,00	0,00	890.820,00	890.820,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	68.891,00	0,00	68.891,00	68.891,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	68.891,00	0,00	68.891,00	68.891,00
Obrigações Especiais	0,00	0,00	0,00	68.891,00	0,00	68.891,00	68.891,00
F.51.32.28.846.99.9033 - Encargos Especiais - CCTG	0,00	0,00	0,00	59.711,00	0,00	59.711,00	59.711,00
F.51.60.28.846.99.9213 - Encargos Especiais FEC	0,00	0,00	0,00	9.180,00	0,00	9.180,00	9.180,00
Total	84.748.761,00	5.125.000,00	89.873.761,00	2.786.487,00	50.000,00	2.836.487,00	92.710.248,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
5102	Diretoria Geral	54.237.493,00	5.105.000,00	59.342.493,00	0,00	0,00	0,00	59.342.493,00
5120	Biblioteca Pública do Estado do Paraná	804.608,00	20.000,00	824.608,00	0,00	0,00	0,00	824.608,00
5132	Centro Cultural Teatro Guaíra	29.031.310,00	0,00	29.031.310,00	1.886.487,00	50.000,00	1.936.487,00	30.967.797,00
5160	Fundo Estadual de Cultura	675.350,00	0,00	675.350,00	900.000,00	0,00	900.000,00	1.575.350,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
5102	50	50	0,00	0,00	12.856.963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.856.963,00
		Total Mod.	0,00	0,00	12.856.963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.856.963,00
		90	18.750.759,00	0,00	20.824.783,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	44.575.542,00
		Total Mod.	18.750.759,00	0,00	20.824.783,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	44.575.542,00
		91	1.697.200,00	0,00	107.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.804.988,00
	Total Mod.	1.697.200,00	0,00	107.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.804.988,00	
	Total Grupo Fonte	20.447.959,00	0,00	33.789.534,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	59.237.493,00	
	75	90	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Total UO	20.447.959,00	0,00	33.789.534,00	5.105.000,00	0,00	0,00	0,00	59.342.493,00		
5120	50	90	0,00	0,00	739.108,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	759.108,00
		Total Mod.	0,00	0,00	739.108,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	759.108,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	739.108,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	759.108,00
	75	90	0,00	0,00	65.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.500,00
		Total Mod.	0,00	0,00	65.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.500,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	65.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.500,00
Total UO	0,00	0,00	804.608,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	824.608,00		
5132	50	50	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
		Total Mod.	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
		90	22.147.968,00	0,00	5.500.329,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	27.698.297,00
		Total Mod.	22.147.968,00	0,00	5.500.329,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	27.698.297,00
		91	3.228.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.243.000,00
	Total Mod.	3.228.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.243.000,00	
	Total Grupo Fonte	25.375.968,00	0,00	5.537.829,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	30.963.797,00	
	70	90	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Total UO	25.375.968,00	0,00	5.541.829,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	30.967.797,00		
5160	50	90	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
	70	90	0,00	0,00	675.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.350,00
		Total Mod.	0,00	0,00	675.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.350,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	675.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.350,00
Total UO	0,00	0,00	1.575.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575.350,00		
Total			45.823.927,00	0,00	41.711.321,00	5.175.000,00	0,00	0,00	92.710.248,00	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	12.683.246,00	350.000,00	13.033.246,00	7.112.000,00	450.000,00	7.562.000,00	20.595.246,00
DIREITOS DA CIDADANIA	12.683.246,00	350.000,00	13.033.246,00	7.034.868,00	450.000,00	7.484.868,00	20.518.114,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.533.250,00	50.000,00	11.583.250,00	0,00	0,00	0,00	11.583.250,00
Paraná Que Respeita e Prospera	11.533.250,00	50.000,00	11.583.250,00	0,00	0,00	0,00	11.583.250,00
F.59.02.14.122.28.8231 - Gestão Administrativa SEMIP	11.533.250,00	50.000,00	11.583.250,00	0,00	0,00	0,00	11.583.250,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	0,00	7.034.868,00	450.000,00	7.484.868,00	7.484.868,00
Paraná Que Respeita e Prospera	0,00	0,00	0,00	7.034.868,00	450.000,00	7.484.868,00	7.484.868,00
F.59.62.14.241.28.8663 - Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00	7.034.868,00	450.000,00	7.484.868,00	7.484.868,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.149.996,00	300.000,00	1.449.996,00	0,00	0,00	0,00	1.449.996,00
Paraná Que Respeita e Prospera	1.149.996,00	300.000,00	1.449.996,00	0,00	0,00	0,00	1.449.996,00
F.59.02.14.422.28.8410 - Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIP	755.181,00	100.000,00	855.181,00	0,00	0,00	0,00	855.181,00
F.59.60.14.422.28.8021 - Promoção da Igualdade Racial	194.815,00	0,00	194.815,00	0,00	0,00	0,00	194.815,00
F.59.61.14.422.28.8154 - Fomento ao Protagonismo Feminino e Prevenção às Violências	200.000,00	200.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	77.132,00	0,00	77.132,00	77.132,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	77.132,00	0,00	77.132,00	77.132,00
Obrigações Especiais	0,00	0,00	0,00	77.132,00	0,00	77.132,00	77.132,00
F.59.62.28.846.99.9258 - Encargos Especiais FIPAR	0,00	0,00	0,00	77.132,00	0,00	77.132,00	77.132,00
Total	12.683.246,00	350.000,00	13.033.246,00	7.112.000,00	450.000,00	7.562.000,00	20.595.246,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
5902	Diretoria Geral	12.288.431,00	150.000,00	12.438.431,00	0,00	0,00	0,00	12.438.431,00
5960	Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	194.815,00	0,00	194.815,00	0,00	0,00	0,00	194.815,00
5961	Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	200.000,00	200.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
5962	Fundo Estadual dos Direitos do Idoso	0,00	0,00	0,00	7.112.000,00	450.000,00	7.562.000,00	7.562.000,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
5902	50	90	8.647.129,00	0,00	2.524.721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.171.850,00
		Total Mod.	8.647.129,00	0,00	2.524.721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.171.850,00
		91	361.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.400,00
		Total Mod.	361.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.400,00
	Total Grupo Fonte	9.008.529,00	0,00	2.524.721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.533.250,00	
	75	40	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
		50	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		90	0,00	0,00	505.181,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	655.181,00
Total Mod.		0,00	0,00	505.181,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	655.181,00	
Total Grupo Fonte	0,00	0,00	755.181,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	905.181,00		
Total UO			9.008.529,00	0,00	3.279.902,00	150.000,00	0,00	0,00	12.438.431,00	
5960	75	41	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
		50	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	90	0,00	0,00	134.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.815,00	
	Total Mod.	0,00	0,00	134.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.815,00	
Total Grupo Fonte	0,00	0,00	194.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.815,00		
Total UO			0,00	0,00	194.815,00	0,00	0,00	0,00	194.815,00	
5961	75	41	0,00	0,00	68.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	68.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00
		50	0,00	0,00	50.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	50.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
	90	0,00	0,00	82.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	
	Total Mod.	0,00	0,00	82.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	
Total Grupo Fonte	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00		
Total UO			0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00	
5962	65	40	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		41	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		50	0,00	0,00	2.000.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	2.000.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
	90	0,00	0,00	3.112.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	3.162.000,00	
	Total Mod.	0,00	0,00	3.112.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	3.162.000,00	
	Total Grupo Fonte	0,00	0,00	7.112.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	7.562.000,00	
	Total UO			0,00	0,00	7.112.000,00	450.000,00	0,00	0,00	7.562.000,00
Total			9.008.529,00	0,00	10.786.717,00	800.000,00	0,00	0,00	20.595.246,00	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
61 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família	393.424.928,00	46.041.572,00	439.466.500,00	37.715.000,00	1.260.000,00	38.975.000,00	478.441.500,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	393.410.937,00	46.041.572,00	439.452.509,00	36.909.286,00	1.260.000,00	38.169.286,00	477.621.795,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	37.493.503,00	480.000,00	37.973.503,00	0,00	0,00	0,00	37.973.503,00
Paraná Que Cuida	37.493.503,00	480.000,00	37.973.503,00	0,00	0,00	0,00	37.973.503,00
F.61.02.08.122.29.8232 - Gestão Administrativa SEDEF	37.493.503,00	480.000,00	37.973.503,00	0,00	0,00	0,00	37.973.503,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	67.106.361,00	42.180.943,00	109.287.304,00	29.400.000,00	1.000.000,00	30.400.000,00	139.687.304,00
Paraná Que Cuida	67.106.361,00	42.180.943,00	109.287.304,00	29.400.000,00	1.000.000,00	30.400.000,00	139.687.304,00
F.61.66.08.243.29.8418 - Políticas Públicas da Criança e do Adolescente	67.106.361,00	42.180.943,00	109.287.304,00	29.400.000,00	1.000.000,00	30.400.000,00	139.687.304,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	766.240,00	150.000,00	916.240,00	0,00	0,00	0,00	916.240,00
Paraná Que Cuida	766.240,00	150.000,00	916.240,00	0,00	0,00	0,00	916.240,00
F.61.02.08.242.29.8658 - Políticas Públicas da Pessoa com Deficiência	766.240,00	150.000,00	916.240,00	0,00	0,00	0,00	916.240,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	284.874.033,00	3.230.629,00	288.104.662,00	7.509.286,00	260.000,00	7.769.286,00	295.873.948,00
Paraná Que Cuida	284.874.033,00	3.230.629,00	288.104.662,00	7.509.286,00	260.000,00	7.769.286,00	295.873.948,00
F.61.02.08.244.29.7010 - Projetos Estratégicos Integrados	690.420,00	690.420,00	1.380.840,00	0,00	0,00	0,00	1.380.840,00
F.61.02.08.244.29.8061 - Nossa Gente	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00
F.61.02.08.244.29.8406 - Energia Solidária	139.000.000,00	0,00	139.000.000,00	0,00	0,00	0,00	139.000.000,00
F.61.02.08.244.29.8407 - Sistema Intersetorial de Proteção à Família	10.386.526,00	433.048,00	10.819.574,00	0,00	0,00	0,00	10.819.574,00
F.61.67.08.244.29.8062 - Benefício Social	67.488.085,00	0,00	67.488.085,00	0,00	0,00	0,00	67.488.085,00
F.61.67.08.244.29.8065 - Cofinanciamento da Política de Assistência Social	43.108.250,00	0,00	43.108.250,00	2.646.000,00	0,00	2.646.000,00	45.754.250,00
F.61.67.08.244.29.8419 - Gestão do SUAS	0,00	0,00	0,00	180.200,00	60.000,00	240.200,00	240.200,00
F.61.67.08.244.29.8423 - Proteção Social Básica	297.450,00	498.462,00	795.912,00	634.286,00	150.000,00	784.286,00	1.580.198,00
F.61.67.08.244.29.8428 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	12.903.302,00	1.608.699,00	14.512.001,00	4.048.800,00	50.000,00	4.098.800,00	18.610.801,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	3.170.800,00	0,00	3.170.800,00	0,00	0,00	0,00	3.170.800,00
Paraná Que Cuida	3.170.800,00	0,00	3.170.800,00	0,00	0,00	0,00	3.170.800,00
F.61.02.08.422.29.8060 - Políticas Públicas da Juventude	3.170.800,00	0,00	3.170.800,00	0,00	0,00	0,00	3.170.800,00
ENCARGOS ESPECIAIS	13.991,00	0,00	13.991,00	805.714,00	0,00	805.714,00	819.705,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.991,00	0,00	13.991,00	805.714,00	0,00	805.714,00	819.705,00
Obrigações Especiais	13.991,00	0,00	13.991,00	805.714,00	0,00	805.714,00	819.705,00
F.61.66.28.846.99.9267 - Encargos Especiais FIA	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	700.000,00
F.61.67.28.846.99.9265 - Encargos Especiais FEAS	13.991,00	0,00	13.991,00	105.714,00	0,00	105.714,00	119.705,00
Total	393.424.928,00	46.041.572,00	439.466.500,00	37.715.000,00	1.260.000,00	38.975.000,00	478.441.500,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
6102	Diretoria Geral	202.507.489,00	1.753.468,00	204.260.957,00	0,00	0,00	0,00	204.260.957,00
6166	Fundo Estadual Para A Infância e Adolescência	67.106.361,00	42.180.943,00	109.287.304,00	30.100.000,00	1.000.000,00	31.100.000,00	140.387.304,00
6167	Fundo Estadual de Assistência Social	123.811.078,00	2.107.161,00	125.918.239,00	7.615.000,00	260.000,00	7.875.000,00	133.793.239,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6102	50	90	25.317.593,00	0,00	8.820.910,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	34.488.503,00
		Total Mod.	25.317.593,00	0,00	8.820.910,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	34.488.503,00
		91	3.355.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.355.000,00
		Total Mod.	3.355.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.355.000,00
		Total Grupo Fonte	28.672.593,00	0,00	8.820.910,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	37.843.503,00
		Total Mod.	0,00	0,00	345.210,00	345.210,00	0,00	0,00	0,00	690.420,00
	75	40	0,00	0,00	345.210,00	345.210,00	0,00	0,00	0,00	690.420,00
		Total Mod.	0,00	0,00	345.210,00	345.210,00	0,00	0,00	0,00	690.420,00
		50	0,00	0,00	345.210,00	345.210,00	0,00	0,00	0,00	690.420,00
		Total Mod.	0,00	0,00	345.210,00	345.210,00	0,00	0,00	0,00	690.420,00
		90	0,00	0,00	162.406.729,00	713.048,00	0,00	0,00	0,00	163.119.777,00
		Total Mod.	0,00	0,00	162.406.729,00	713.048,00	0,00	0,00	0,00	163.119.777,00
	Total UO	91	0,00	0,00	1.916.837,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.916.837,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1.916.837,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.916.837,00
Total Grupo Fonte		0,00	0,00	165.013.986,00	1.403.468,00	0,00	0,00	0,00	166.417.454,00	
Total Mod.		0,00	0,00	173.834.896,00	1.753.468,00	0,00	0,00	0,00	204.260.957,00	
Total UO		28.672.593,00	0,00	173.834.896,00	1.753.468,00	0,00	0,00	0,00	204.260.957,00	
Total Mod.		0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
6166	50	90	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
	65	41	0,00	0,00	166.417,00	0,00	0,00	0,00	166.417,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	166.417,00	0,00	0,00	0,00	166.417,00	
		50	0,00	0,00	20.400.000,00	0,00	0,00	0,00	20.400.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	20.400.000,00	0,00	0,00	0,00	20.400.000,00	
		90	0,00	0,00	15.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	16.000.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	15.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	16.000.000,00	
	75	Total Grupo Fonte	0,00	0,00	35.566.417,00	1.000.000,00	0,00	0,00	36.566.417,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	
		50	0,00	0,00	26.000.000,00	7.159.906,00	0,00	0,00	33.159.906,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	26.000.000,00	7.159.906,00	0,00	0,00	33.159.906,00	
		90	0,00	0,00	20.439.944,00	35.021.037,00	0,00	0,00	55.460.981,00	
Total Mod.		0,00	0,00	20.439.944,00	35.021.037,00	0,00	0,00	55.460.981,00		
Total Grupo Fonte	0,00	0,00	61.439.944,00	42.180.943,00	0,00	0,00	103.620.887,00			
Total UO	0,00	0,00	97.206.361,00	43.180.943,00	0,00	0,00	140.387.304,00			
6167	50	41	0,00	0,00	3.150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	3.250.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	3.150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	3.250.000,00	
		50	0,00	0,00	364.800,00	0,00	0,00	0,00	364.800,00	
	90	Total Mod.	0,00	0,00	364.800,00	0,00	0,00	0,00	364.800,00	
		90	0,00	0,00	980.200,00	10.000,00	0,00	0,00	990.200,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	980.200,00	10.000,00	0,00	0,00	990.200,00	
	65	Total Grupo Fonte	0,00	0,00	4.495.000,00	110.000,00	0,00	0,00	4.605.000,00	
		41	0,00	0,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00	
	70	90	0,00	0,00	555.000,00	150.000,00	0,00	0,00	705.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	555.000,00	150.000,00	0,00	0,00	705.000,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	850.000,00	150.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
	75	41	0,00	0,00	2.045.000,00	0,00	0,00	0,00	2.045.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	2.045.000,00	0,00	0,00	0,00	2.045.000,00	
90		0,00	0,00	166.441,00	1.110.237,00	0,00	0,00	1.276.678,00		
Total Mod.		0,00	0,00	166.441,00	1.110.237,00	0,00	0,00	1.276.678,00		
Total Grupo Fonte		0,00	0,00	2.211.441,00	1.110.237,00	0,00	0,00	3.321.678,00		
41		0,00	0,00	48.241.488,00	796.924,00	0,00	0,00	49.038.412,00		
Total Mod.	0,00	0,00	48.241.488,00	796.924,00	0,00	0,00	49.038.412,00			
90	50	0,00	0,00	9.736.800,00	0,00	0,00	0,00	9.736.800,00		
	Total Mod.	0,00	0,00	9.736.800,00	0,00	0,00	0,00	9.736.800,00		
	90	0,00	0,00	65.891.349,00	200.000,00	0,00	0,00	66.091.349,00		
Total Mod.	0,00	0,00	65.891.349,00	200.000,00	0,00	0,00	66.091.349,00			
Total Grupo Fonte	0,00	0,00	123.869.637,00	996.924,00	0,00	0,00	124.866.561,00			
Total UO	0,00	0,00	131.426.078,00	2.367.161,00	0,00	0,00	133.793.239,00			
Total			28.672.593,00	0,00	402.467.335,00	47.301.572,00	0,00	0,00	478.441.500,00	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes		Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	Total	
63 - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda	35.567.558,00	1.778.893,00	37.346.451,00	4.700.000,00	4.700.000,00	42.046.451,00
TRABALHO	35.567.558,00	1.778.893,00	37.346.451,00	4.700.000,00	4.700.000,00	42.046.451,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.343.451,00	0,00	26.343.451,00	0,00	0,00	26.343.451,00
Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	26.343.451,00	0,00	26.343.451,00	0,00	0,00	26.343.451,00
F.63.02.11.122.36.8233 - Gestão Administrativa Setr	26.343.451,00	0,00	26.343.451,00	0,00	0,00	26.343.451,00
EMPREGABILIDADE	9.224.107,00	1.778.893,00	11.003.000,00	4.700.000,00	4.700.000,00	15.703.000,00
Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	9.224.107,00	1.778.893,00	11.003.000,00	4.700.000,00	4.700.000,00	15.703.000,00
F.63.02.11.333.36.8472 - Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda	9.224.107,00	1.560.000,00	10.784.107,00	0,00	0,00	10.784.107,00
F.63.60.11.333.36.8049 - Ações do FET	0,00	218.893,00	218.893,00	4.700.000,00	4.700.000,00	4.918.893,00
Total	35.567.558,00	1.778.893,00	37.346.451,00	4.700.000,00	4.700.000,00	42.046.451,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes		Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	Total	
6302	Diretoria Geral	35.567.558,00	1.560.000,00	37.127.558,00	0,00	0,00	37.127.558,00
6360	Fundo Estadual do Trabalho	0,00	218.893,00	218.893,00	4.700.000,00	4.700.000,00	4.918.893,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total	
			1	2	3	4	5	6	9		
6302	50	90	14.620.813,00	0,00	10.833.786,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	26.954.599,00	
		Total Mod.	14.620.813,00	0,00	10.833.786,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	26.954.599,00	
		91	919.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	919.638,00	
		Total Mod.	919.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	919.638,00	
		Total Grupo Fonte	15.540.451,00	0,00	10.833.786,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	27.874.237,00	
	75	90	0,00	0,00	9.193.321,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	9.253.321,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	9.193.321,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	9.253.321,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	9.193.321,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	9.253.321,00	
	Total UO			15.540.451,00	0,00	20.027.107,00	1.560.000,00	0,00	0,00	0,00	37.127.558,00
	6360	70	90	0,00	0,00	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00
Total Mod.			0,00	0,00	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00	
Total Grupo Fonte			0,00	0,00	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00	
75		90	0,00	0,00	0,00	218.893,00	0,00	0,00	0,00	218.893,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	218.893,00	0,00	0,00	0,00	218.893,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	0,00	218.893,00	0,00	0,00	0,00	218.893,00	
Total UO			0,00	0,00	4.700.000,00	218.893,00	0,00	0,00	0,00	4.918.893,00	
Total			15.540.451,00	0,00	24.727.107,00	1.778.893,00	0,00	0,00	0,00	42.046.451,00	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	796.738.162,00	59.182.447,00	855.920.609,00	118.605.670,00	97.060.889,00	215.666.559,00	1.071.587.168,00
AGRICULTURA	796.682.306,00	59.182.447,00	855.864.753,00	113.159.161,00	97.060.889,00	210.220.050,00	1.066.084.803,00
ABASTECIMENTO	215.501.090,00	9.777.956,00	225.279.046,00	0,00	0,00	0,00	225.279.046,00
Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	215.501.090,00	9.777.956,00	225.279.046,00	0,00	0,00	0,00	225.279.046,00
F.65.01.20.605.22.7512 - Integralização de Capital na CEASA	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
F.65.02.20.605.22.8258 - Direito Humano à Alimentação Adequada	215.501.090,00	9.776.956,00	225.278.046,00	0,00	0,00	0,00	225.278.046,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	562.930.271,00	2.350.000,00	565.280.271,00	71.088.975,00	19.526.250,00	90.615.225,00	655.895.496,00
Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	562.930.271,00	2.350.000,00	565.280.271,00	71.088.975,00	19.526.250,00	90.615.225,00	655.895.496,00
F.65.02.20.122.22.8253 - Gestão Administrativa SEAB	81.251.024,00	2.350.000,00	83.601.024,00	0,00	0,00	0,00	83.601.024,00
F.65.30.20.122.22.8268 - Gestão Administrativa IAPAR EMATER	358.130.298,00	0,00	358.130.298,00	30.615.230,00	18.506.250,00	49.121.480,00	407.251.778,00
F.65.33.20.122.22.8298 - Gestão Administrativa ADAPAR	123.548.949,00	0,00	123.548.949,00	40.473.745,00	1.020.000,00	41.493.745,00	165.042.694,00
DEFESA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	3.080.000,00	2.280.000,00	5.360.000,00	5.360.000,00
Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	0,00	0,00	0,00	3.080.000,00	2.280.000,00	5.360.000,00	5.360.000,00
F.65.33.20.609.22.8267 - DEFESA AGROPECUÁRIA ADAPAR	0,00	0,00	0,00	3.080.000,00	2.280.000,00	5.360.000,00	5.360.000,00
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	9.761.089,00	4.000.000,00	13.761.089,00	13.761.089,00
Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	0,00	0,00	0,00	9.761.089,00	4.000.000,00	13.761.089,00	13.761.089,00
F.65.30.20.573.22.8263 - Pesquisa e Inovação na Agropecuária	0,00	0,00	0,00	9.761.089,00	4.000.000,00	13.761.089,00	13.761.089,00
EXTENSÃO RURAL	0,00	0,00	0,00	12.062.500,00	3.307.500,00	15.370.000,00	15.370.000,00
Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	0,00	0,00	0,00	12.062.500,00	3.307.500,00	15.370.000,00	15.370.000,00
F.65.30.20.606.22.8208 - Ação Integrada de Formação e Transferência	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	500.000,00	8.500.000,00	8.500.000,00
F.65.30.20.606.22.8209 - Extensão Rural e Gestão de ATER	0,00	0,00	0,00	4.062.500,00	2.807.500,00	6.870.000,00	6.870.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	18.250.945,00	47.054.491,00	65.305.436,00	16.794.196,00	64.483.590,00	81.277.786,00	146.583.222,00
Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	18.250.945,00	47.054.491,00	65.305.436,00	16.794.196,00	64.483.590,00	81.277.786,00	146.583.222,00
F.65.01.20.608.22.7021 - Programa Avanço Paraná SEAB	0,00	821,00	821,00	0,00	0,00	0,00	821,00
F.65.02.20.608.22.7055 - Inclusão Socioprodutiva dos Agricultores Familiares em Situação de Vulnerabilidade no meio Rural	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
F.65.02.20.608.22.8257 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	14.250.945,00	47.053.670,00	61.304.615,00	0,00	0,00	0,00	61.304.615,00
F.65.60.20.608.22.7025 - Avanço Paraná II SEAB	0,00	0,00	0,00	0,00	2.511.006,00	2.511.006,00	2.511.006,00
F.65.60.20.608.22.7562 - Avanço Paraná I SEAB	0,00	0,00	0,00	0,00	2.511.005,00	2.511.005,00	2.511.005,00
F.65.60.20.608.22.8066 - Cidadania e Bem-estar no meio Rural	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	2.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
F.65.60.20.608.22.8067 - Florestas Plantadas e Agricultura de Baixa Emissão de Carbono	0,00	0,00	0,00	2.999.999,00	5.000.001,00	8.000.000,00	8.000.000,00
F.65.60.20.608.22.8068 - Políticas Fundiárias	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
F.65.60.20.608.22.8245 - Estradas da Integração	0,00	0,00	0,00	0,00	52.461.578,00	52.461.578,00	52.461.578,00
F.65.60.20.608.22.8246 - Defesa Agropecuária FEAP	0,00	0,00	0,00	3.794.197,00	0,00	3.794.197,00	3.794.197,00
SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	372.401,00	3.463.549,00	3.835.950,00	3.835.950,00
Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	0,00	0,00	0,00	372.401,00	3.463.549,00	3.835.950,00	3.835.950,00
F.65.61.20.694.22.8487 - Gestão de Fundo de Aval	0,00	0,00	0,00	372.401,00	3.463.549,00	3.835.950,00	3.835.950,00
ENCARGOS ESPECIAIS	55.856,00	0,00	55.856,00	5.446.509,00	0,00	5.446.509,00	5.502.365,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	55.856,00	0,00	55.856,00	5.446.509,00	0,00	5.446.509,00	5.502.365,00
Obrigações Especiais	55.856,00	0,00	55.856,00	5.446.509,00	0,00	5.446.509,00	5.502.365,00
F.65.30.28.846.99.9037 - Encargos Especiais IAPAR EMATER	0,00	0,00	0,00	3.653.280,00	0,00	3.653.280,00	3.653.280,00

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
F.65.33.28.846.99.9067 - Encargos Especiais ADAPAR	55.856,00	0,00	55.856,00	782.009,00	0,00	782.009,00	837.865,00
F.65.60.28.846.99.9562 - Encargos Especiais FEAP	0,00	0,00	0,00	993.819,00	0,00	993.819,00	993.819,00
F.65.61.28.846.99.9092 - Encargos Especiais Fundo de Aval	0,00	0,00	0,00	17.401,00	0,00	17.401,00	17.401,00
Total	796.738.162,00	59.182.447,00	855.920.609,00	118.605.670,00	97.060.889,00	215.666.559,00	1.071.587.168,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
6501	Gabinete do Secretário	0,00	1.821,00	1.821,00	0,00	0,00	0,00	1.821,00
6502	Diretoria Geral	315.003.059,00	59.180.626,00	374.183.685,00	0,00	0,00	0,00	374.183.685,00
6530	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná	358.130.298,00	0,00	358.130.298,00	56.092.099,00	25.813.750,00	81.905.849,00	440.036.147,00
6533	Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	123.604.805,00	0,00	123.604.805,00	44.335.754,00	3.300.000,00	47.635.754,00	171.240.559,00
6560	Fundo de Equipamento Agropecuário	0,00	0,00	0,00	17.788.015,00	64.483.590,00	82.271.605,00	82.271.605,00
6561	Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar	0,00	0,00	0,00	389.802,00	3.463.549,00	3.853.351,00	3.853.351,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
6501	75	90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		91	0,00	0,00	0,00	0,00	821,00	0,00	0,00	821,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	0,00	821,00	0,00	0,00	821,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00	1.821,00	0,00	0,00	1.821,00
Total UO		0,00	0,00	0,00	0,00	1.821,00	0,00	0,00	1.821,00	
6502	50	20	0,00	0,00	0,00	466.667,00	0,00	0,00	0,00	466.667,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	466.667,00	0,00	0,00	0,00	466.667,00
		40	0,00	0,00	10.802.153,00	4.818.109,00	0,00	0,00	0,00	15.620.262,00
		Total Mod.	0,00	0,00	10.802.153,00	4.818.109,00	0,00	0,00	0,00	15.620.262,00
		50	0,00	0,00	838.883,00	0,00	0,00	0,00	0,00	838.883,00
		Total Mod.	0,00	0,00	838.883,00	0,00	0,00	0,00	0,00	838.883,00
		90	49.402.139,00	0,00	22.450.646,00	2.693.756,00	0,00	0,00	0,00	74.546.541,00
		Total Mod.	49.402.139,00	0,00	22.450.646,00	2.693.756,00	0,00	0,00	0,00	74.546.541,00
		91	9.680.648,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.710.648,00
		Total Mod.	9.680.648,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.710.648,00
	Total Grupo Fonte	59.082.787,00	0,00	34.121.682,00	7.978.532,00	0,00	0,00	0,00	101.183.001,00	
	70	90	0,00	0,00	1.098.500,00	30.075.138,00	0,00	0,00	0,00	31.173.638,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1.098.500,00	30.075.138,00	0,00	0,00	0,00	31.173.638,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	1.098.500,00	30.075.138,00	0,00	0,00	0,00	31.173.638,00
	75	40	0,00	0,00	800.000,00	11.676.956,00	0,00	0,00	0,00	12.476.956,00
		Total Mod.	0,00	0,00	800.000,00	11.676.956,00	0,00	0,00	0,00	12.476.956,00
		50	0,00	0,00	1.500.000,00	8.500.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1.500.000,00	8.500.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
		90	0,00	0,00	218.400.090,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	219.350.090,00
		Total Mod.	0,00	0,00	218.400.090,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	219.350.090,00
	Total Grupo Fonte	0,00	0,00	220.700.090,00	21.126.956,00	0,00	0,00	0,00	241.827.046,00	
	Total UO		59.082.787,00	0,00	255.920.272,00	59.180.626,00	0,00	0,00	0,00	374.183.685,00
6530	50	90	286.930.298,00	0,00	95.285.599,00	13.000.000,00	0,00	0,00	0,00	395.215.897,00
		Total Mod.	286.930.298,00	0,00	95.285.599,00	13.000.000,00	0,00	0,00	0,00	395.215.897,00
		91	22.200.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.450.000,00
		Total Mod.	22.200.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.450.000,00
		Total Grupo Fonte	309.130.298,00	0,00	95.535.599,00	13.000.000,00	0,00	0,00	0,00	417.665.897,00
	70	90	0,00	0,00	9.367.500,00	4.807.500,00	0,00	0,00	0,00	14.175.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	9.367.500,00	4.807.500,00	0,00	0,00	0,00	14.175.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	9.367.500,00	4.807.500,00	0,00	0,00	0,00	14.175.000,00
	75	90	0,00	0,00	189.000,00	8.006.250,00	0,00	0,00	0,00	8.195.250,00
		Total Mod.	0,00	0,00	189.000,00	8.006.250,00	0,00	0,00	0,00	8.195.250,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	189.000,00	8.006.250,00	0,00	0,00	0,00	8.195.250,00
	Total UO		309.130.298,00	0,00	105.092.099,00	25.813.750,00	0,00	0,00	0,00	440.036.147,00
	6533	50	90	92.845.652,00	0,00	44.180.754,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Mod.			92.845.652,00	0,00	44.180.754,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	140.026.406,00
91			25.283.033,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.358.033,00
Total Mod.			25.283.033,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.358.033,00
Total Grupo Fonte			118.128.685,00	0,00	44.255.754,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	165.384.439,00
70		90	0,00	0,00	80.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	80.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	80.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
75		90	0,00	0,00	5.476.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.476.120,00
		Total Mod.	0,00	0,00	5.476.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.476.120,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	5.476.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.476.120,00
Total UO		118.128.685,00	0,00	49.811.874,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	171.240.559,00	
6560	50	40	0,00	0,00	0,00	5.022.011,00	0,00	0,00	0,00	5.022.011,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	5.022.011,00	0,00	0,00	0,00	5.022.011,00
		90	0,00	0,00	172.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.989,00
		Total Mod.	0,00	0,00	172.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.989,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	172.989,00	5.022.011,00	0,00	0,00	0,00	5.195.000,00
	75	40	0,00	0,00	0,00	52.461.578,00	0,00	0,00	0,00	52.461.578,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	52.461.578,00	0,00	0,00	0,00	52.461.578,00
		90	0,00	0,00	17.615.026,00	7.000.001,00	0,00	0,00	0,00	24.615.027,00
		Total Mod.	0,00	0,00	17.615.026,00	7.000.001,00	0,00	0,00	0,00	24.615.027,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	17.615.026,00	59.461.579,00	0,00	0,00	0,00	77.076.605,00
Total UO		0,00	0,00	17.788.015,00	64.483.590,00	0,00	0,00	0,00	82.271.605,00	
6561	50	90	0,00	0,00	389.802,00	0,00	3.463.549,00	0,00	0,00	3.853.351,00
		Total Mod.	0,00	0,00	389.802,00	0,00	3.463.549,00	0,00	0,00	3.853.351,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	389.802,00	0,00	3.463.549,00	0,00	0,00	3.853.351,00
	Total UO		0,00	0,00	389.802,00	0,00	3.463.549,00	0,00	0,00	3.853.351,00
Total		486.341.770,00	0,00	429.002.062,00	152.777.966,00	3.463.370,00	0,00	0,00	1.071.587.168,00	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
67 - Secretaria de Estado das Cidades	317.919.203,00	492.116.574,00	810.035.777,00	48.737.318,00	250.000,00	48.987.318,00	859.023.095,00
ENCARGOS ESPECIAIS	640.000,00	1.000,00	641.000,00	499.671,00	0,00	499.671,00	1.140.671,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	220.000,00	0,00	220.000,00	499.671,00	0,00	499.671,00	719.671,00
Obrigações Especiais	220.000,00	0,00	220.000,00	499.671,00	0,00	499.671,00	719.671,00
F.67.31.28.846.99.9006 - Encargos Especiais AMEP	220.000,00	0,00	220.000,00	259.311,00	0,00	259.311,00	479.311,00
F.67.74.28.846.99.9234 - Encargos Especiais COHAPAR	0,00	0,00	0,00	240.360,00	0,00	240.360,00	240.360,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	420.000,00	1.000,00	421.000,00	0,00	0,00	0,00	421.000,00
Obrigações Especiais	420.000,00	1.000,00	421.000,00	0,00	0,00	0,00	421.000,00
F.67.74.28.843.99.9274 - Gestão da Dívida da COHAPAR Banco do Brasil	420.000,00	1.000,00	421.000,00	0,00	0,00	0,00	421.000,00

HABITAÇÃO	179.718.554,00	86.087.080,00	265.805.634,00	23.074.356,00	250.000,00	23.324.356,00	289.129.990,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	179.307.407,00	0,00	179.307.407,00	23.074.356,00	250.000,00	23.324.356,00	202.631.763,00
Casa Fácil	179.307.407,00	0,00	179.307.407,00	23.074.356,00	250.000,00	23.324.356,00	202.631.763,00
F.67.74.16.122.16.8491 - Gestão Administrativa COHAPAR	179.307.407,00	0,00	179.307.407,00	23.074.356,00	250.000,00	23.324.356,00	202.631.763,00
HABITAÇÃO RURAL	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Casa Fácil	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
F.67.74.16.481.16.8086 - Habitação Rural	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
HABITAÇÃO URBANA	411.147,00	83.978.140,00	84.389.287,00	0,00	0,00	0,00	84.389.287,00
Casa Fácil	411.147,00	83.978.140,00	84.389.287,00	0,00	0,00	0,00	84.389.287,00
F.67.74.16.482.16.7005 - Vida Nova	0,00	67.195.060,00	67.195.060,00	0,00	0,00	0,00	67.195.060,00
F.67.74.16.482.16.7084 - Requalificação Urbana e Integrada de bairros/infraestrutura Nossa Gente	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
F.67.74.16.482.16.7096 - Requalificação e Urbanização	406.147,00	1.602.980,00	2.009.127,00	0,00	0,00	0,00	2.009.127,00
F.67.74.16.482.16.8084 - Habitação Urbana	5.000,00	14.980.100,00	14.985.100,00	0,00	0,00	0,00	14.985.100,00
ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	1.808.940,00	1.808.940,00	0,00	0,00	0,00	1.808.940,00
Casa Fácil	0,00	1.808.940,00	1.808.940,00	0,00	0,00	0,00	1.808.940,00
F.67.74.16.127.16.8085 - Regularização Fundiária Urbana/Titulação	0,00	1.808.940,00	1.808.940,00	0,00	0,00	0,00	1.808.940,00

TRANSPORTE	89.081.035,00	208.649.792,00	297.730.827,00	25.163.291,00	0,00	25.163.291,00	322.894.118,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.149.400,00	200.000,00	12.349.400,00	626.149,00	0,00	626.149,00	12.975.549,00
Desenvolvimento Integrado Metropolitano	12.149.400,00	200.000,00	12.349.400,00	626.149,00	0,00	626.149,00	12.975.549,00
F.67.31.26.122.15.8276 - Gestão Administrativa AMEP	12.149.400,00	200.000,00	12.349.400,00	626.149,00	0,00	626.149,00	12.975.549,00
INFRAESTRUTURA URBANA	650.000,00	208.077.157,00	208.727.157,00	0,00	0,00	0,00	208.727.157,00
Desenvolvimento Integrado Metropolitano	650.000,00	208.077.157,00	208.727.157,00	0,00	0,00	0,00	208.727.157,00
F.67.31.26.451.15.7012 - Avanço Paraná II - Integração Metropolitana	100.000,00	207.777.157,00	207.877.157,00	0,00	0,00	0,00	207.877.157,00
F.67.31.26.451.15.8083 - Mobilidade no Espaço Metropolitano	550.000,00	300.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
SERVIÇOS URBANOS	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Desenvolvimento Integrado Metropolitano	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
F.67.31.26.452.15.8274 - Integração Metropolitana	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	75.781.635,00	372.635,00	76.154.270,00	24.537.142,00	0,00	24.537.142,00	100.691.412,00
Desenvolvimento Integrado Metropolitano	75.781.635,00	372.635,00	76.154.270,00	24.537.142,00	0,00	24.537.142,00	100.691.412,00
F.67.31.26.453.15.8082 - Transporte Metropolitano	75.781.635,00	372.635,00	76.154.270,00	24.537.142,00	0,00	24.537.142,00	100.691.412,00

URBANISMO	48.479.614,00	197.378.702,00	245.858.316,00	0,00	0,00	0,00	245.858.316,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.418.270,00	2.500.000,00	41.918.270,00	0,00	0,00	0,00	41.918.270,00
Desenvolvimento Sustentável das Cidades	39.418.270,00	2.500.000,00	41.918.270,00	0,00	0,00	0,00	41.918.270,00
F.67.02.15.122.14.8272 - Gestão Administrativa SECID	39.418.270,00	2.500.000,00	41.918.270,00	0,00	0,00	0,00	41.918.270,00
INFRAESTRUTURA URBANA	5.081.116,00	50.000.000,00	55.081.116,00	0,00	0,00	0,00	55.081.116,00
Desenvolvimento Sustentável das Cidades	5.081.116,00	50.000.000,00	55.081.116,00	0,00	0,00	0,00	55.081.116,00
F.67.02.15.451.14.8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades	5.081.116,00	50.000.000,00	55.081.116,00	0,00	0,00	0,00	55.081.116,00
SERVIÇOS URBANOS	3.980.228,00	144.878.702,00	148.858.930,00	0,00	0,00	0,00	148.858.930,00
Desenvolvimento Sustentável das Cidades	3.980.228,00	144.878.702,00	148.858.930,00	0,00	0,00	0,00	148.858.930,00

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
F.67.02.15.452.14.7056 - Paraná Urbano III BID FDU	3.980.228,00	144.878.702,00	148.858.930,00	0,00	0,00	0,00	148.858.930,00
Total	317.919.203,00	492.116.574,00	810.035.777,00	48.737.318,00	250.000,00	48.987.318,00	859.023.095,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
6702	Diretoria Geral	48.479.614,00	197.378.702,00	245.858.316,00	0,00	0,00	0,00	245.858.316,00
6731	Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná	89.301.035,00	208.649.792,00	297.950.827,00	25.422.602,00	0,00	25.422.602,00	323.373.429,00
6774	Companhia de Habitação do Paraná	180.138.554,00	86.088.080,00	266.226.634,00	23.314.716,00	250.000,00	23.564.716,00	289.791.350,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
6702	50	40	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00
		90	21.849.154,00	0,00	22.771.556,00	9.542.890,00	0,00	0,00	0,00	54.163.600,00
		Total Mod.	21.849.154,00	0,00	22.771.556,00	9.542.890,00	0,00	0,00	0,00	54.163.600,00
		91	1.858.219,00	0,00	8.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.866.241,00
	Total Mod.	1.858.219,00	0,00	8.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.866.241,00	
	Total Grupo Fonte	23.707.373,00	0,00	22.779.578,00	59.542.890,00	0,00	0,00	0,00	106.029.841,00	
	75	90	0,00	0,00	1.992.663,00	137.835.812,00	0,00	0,00	0,00	139.828.475,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1.992.663,00	137.835.812,00	0,00	0,00	0,00	139.828.475,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	1.992.663,00	137.835.812,00	0,00	0,00	0,00	139.828.475,00
Total UO	23.707.373,00	0,00	24.772.241,00	197.378.702,00	0,00	0,00	0,00	245.858.316,00		
6731	50	40	0,00	0,00	70.000.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	70.000.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000.000,00	
		90	8.039.977,00	0,00	6.732.460,00	872.635,00	0,00	0,00	0,00	15.645.072,00
		Total Mod.	8.039.977,00	0,00	6.732.460,00	872.635,00	0,00	0,00	0,00	15.645.072,00
		91	212.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.200,00
	Total Mod.	212.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.200,00	
	Total Grupo Fonte	8.252.177,00	0,00	76.732.460,00	872.635,00	0,00	0,00	0,00	85.857.272,00	
	70	40	0,00	0,00	29.184.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.184.253,00
		Total Mod.	0,00	0,00	29.184.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.184.253,00
		90	0,00	0,00	554.747,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554.747,00
		Total Mod.	0,00	0,00	554.747,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554.747,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	29.739.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.739.000,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	207.777.157,00	0,00	0,00	0,00	207.777.157,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	207.777.157,00	0,00	0,00	0,00	207.777.157,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	0,00	207.777.157,00	0,00	0,00	0,00	207.777.157,00
	Total UO	8.252.177,00	0,00	106.471.460,00	208.649.792,00	0,00	0,00	0,00	323.373.429,00	
	6774	50	20	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Mod.			0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
90			184.167.387,00	420.000,00	11.200.163,00	18.729.000,00	0,00	1.000,00	0,00	214.517.550,00
Total Mod.			184.167.387,00	420.000,00	11.200.163,00	18.729.000,00	0,00	1.000,00	0,00	214.517.550,00
91			0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total Mod.		0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Total Grupo Fonte		184.167.387,00	420.000,00	11.300.163,00	18.745.000,00	0,00	1.000,00	0,00	214.633.550,00	
70		90	0,00	0,00	2.021.439,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.021.439,00
		Total Mod.	0,00	0,00	2.021.439,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.021.439,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	2.021.439,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.021.439,00
75		90	0,00	0,00	5.444.281,00	66.592.080,00	0,00	0,00	0,00	72.036.361,00
		Total Mod.	0,00	0,00	5.444.281,00	66.592.080,00	0,00	0,00	0,00	72.036.361,00
		91	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	5.444.281,00	66.592.080,00	0,00	0,00	0,00	72.136.361,00
Total UO		184.167.387,00	420.000,00	18.865.883,00	86.337.080,00	0,00	1.000,00	0,00	289.791.350,00	
Total		216.126.937,00	420.000,00	150.109.584,00	492.365.574,00	0,00	1.000,00	0,00	859.023.095,00	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	563.110.592,00	72.689.358,00	635.799.950,00	117.149.949,00	10.905.000,00	128.054.949,00	763.854.899,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	2.290.640,00	0,00	2.290.640,00	2.290.640,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	2.290.640,00	0,00	2.290.640,00	2.290.640,00
Obrigações Especiais	0,00	0,00	0,00	2.290.640,00	0,00	2.290.640,00	2.290.640,00
F.69.31.28.846.99.9039 - Encargos Especiais IAT	0,00	0,00	0,00	1.569.606,00	0,00	1.569.606,00	1.569.606,00
F.69.60.28.846.99.9116 - Encargos Especiais FRHI	0,00	0,00	0,00	30.857,00	0,00	30.857,00	30.857,00
F.69.61.28.846.99.9064 - Encargos Especiais FEMA	0,00	0,00	0,00	690.177,00	0,00	690.177,00	690.177,00
GESTÃO AMBIENTAL	563.110.592,00	72.689.358,00	635.799.950,00	114.859.309,00	10.905.000,00	125.764.309,00	761.564.259,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	173.320.022,00	1.585.000,00	174.905.022,00	45.946.829,00	2.440.000,00	48.386.829,00	223.291.851,00
Paraná Sustentável	173.320.022,00	1.585.000,00	174.905.022,00	45.946.829,00	2.440.000,00	48.386.829,00	223.291.851,00
F.69.02.18.122.23.8281 - Gestão Administrativa SEDEST	19.346.748,00	100.000,00	19.446.748,00	0,00	0,00	0,00	19.446.748,00
F.69.31.18.122.23.8286 - Gestão Administrativa IAT	153.973.274,00	1.485.000,00	155.458.274,00	45.946.829,00	2.440.000,00	48.386.829,00	203.845.103,00
CONTROLE AMBIENTAL	0,00	51.071.587,00	51.071.587,00	59.984.216,00	7.010.000,00	66.994.216,00	118.065.803,00
Paraná Sustentável	0,00	51.071.587,00	51.071.587,00	59.984.216,00	7.010.000,00	66.994.216,00	118.065.803,00
F.69.31.18.542.23.7016 - Programa 19 Ambiental Inovação e Modernização da Gestão Ambiental	0,00	51.071.587,00	51.071.587,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	51.091.587,00
F.69.61.18.542.23.8294 - Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA	0,00	0,00	0,00	59.974.216,00	7.000.000,00	66.974.216,00	66.974.216,00
ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00
Paraná Sustentável	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00
F.69.31.18.127.23.8205 - Gestão Territorial	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	8.208.677,00	15.022.771,00	23.231.448,00	5.923.972,00	1.445.000,00	7.368.972,00	30.600.420,00
Paraná Sustentável	8.208.677,00	15.022.771,00	23.231.448,00	5.923.972,00	1.445.000,00	7.368.972,00	30.600.420,00
F.69.02.18.541.23.8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável	7.208.677,00	690.000,00	7.898.677,00	0,00	0,00	0,00	7.898.677,00
F.69.31.18.541.23.8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental	1.000.000,00	14.332.771,00	15.332.771,00	830.000,00	425.000,00	1.255.000,00	16.587.771,00
F.69.31.18.541.23.8283 - Gestão do Patrimônio Natural	0,00	0,00	0,00	3.527.709,00	1.010.000,00	4.537.709,00	4.537.709,00
F.69.31.18.541.23.8285 - Controle e Monitoramento Ambiental	0,00	0,00	0,00	1.566.263,00	10.000,00	1.576.263,00	1.576.263,00
RECURSOS HÍDRICOS	381.581.893,00	5.000.000,00	386.581.893,00	2.994.292,00	0,00	2.994.292,00	389.576.185,00
Paraná Sustentável	381.581.893,00	5.000.000,00	386.581.893,00	2.994.292,00	0,00	2.994.292,00	389.576.185,00
F.69.60.18.544.23.8960 - Gestão de Recursos Hídricos FRHI	381.581.893,00	5.000.000,00	386.581.893,00	2.994.292,00	0,00	2.994.292,00	389.576.185,00
Total	563.110.592,00	72.689.358,00	635.799.950,00	117.149.949,00	10.905.000,00	128.054.949,00	763.854.899,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
6902	Diretoria Geral	26.555.425,00	790.000,00	27.345.425,00	0,00	0,00	0,00	27.345.425,00
6931	Instituto Água e Terra	154.973.274,00	66.899.358,00	221.872.632,00	53.460.407,00	3.905.000,00	57.365.407,00	279.238.039,00
6960	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	381.581.893,00	5.000.000,00	386.581.893,00	3.025.149,00	0,00	3.025.149,00	389.607.042,00
6961	Fundo Estadual do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	60.664.393,00	7.000.000,00	67.664.393,00	67.664.393,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6902	50	90	12.778.114,00	0,00	12.237.361,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	25.135.475,00
		Total Mod.	12.778.114,00	0,00	12.237.361,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	25.135.475,00
		91	1.386.950,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389.950,00
		Total Mod.	1.386.950,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389.950,00
	Total Grupo Fonte	14.165.064,00	0,00	12.240.361,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	26.525.425,00	
	70	90	0,00	0,00	150.000,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	150.000,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	150.000,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00
	Total UO	14.165.064,00	0,00	12.390.361,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	27.345.425,00	
	6931	50	40	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Mod.			0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
90			127.738.842,00	25.000,00	47.051.526,00	3.490.000,00	0,00	155.000,00	0,00	178.460.368,00
Total Mod.			127.738.842,00	25.000,00	47.051.526,00	3.490.000,00	0,00	155.000,00	0,00	178.460.368,00
91			20.799.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.799.258,00
Total Mod.			20.799.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.799.258,00
Total Grupo Fonte		148.538.100,00	25.000,00	47.051.526,00	3.500.000,00	0,00	155.000,00	0,00	199.269.626,00	
70		90	0,00	0,00	7.637.491,00	760.000,00	0,00	0,00	0,00	8.397.491,00
		Total Mod.	0,00	0,00	7.637.491,00	760.000,00	0,00	0,00	0,00	8.397.491,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	7.637.491,00	760.000,00	0,00	0,00	0,00	8.397.491,00
75		40	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		90	0,00	0,00	5.181.564,00	66.384.358,00	0,00	0,00	0,00	71.565.922,00
		Total Mod.	0,00	0,00	5.181.564,00	66.384.358,00	0,00	0,00	0,00	71.565.922,00
Total Grupo Fonte	0,00	0,00	5.181.564,00	66.389.358,00	0,00	0,00	0,00	71.570.922,00		
Total UO	148.538.100,00	25.000,00	59.870.581,00	70.649.358,00	0,00	155.000,00	0,00	279.238.039,00		
6960	70	90	0,00	0,00	381.581.893,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	386.581.893,00
		Total Mod.	0,00	0,00	381.581.893,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	386.581.893,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	381.581.893,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	386.581.893,00
	75	90	0,00	0,00	3.025.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.025.149,00
		Total Mod.	0,00	0,00	3.025.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.025.149,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	3.025.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.025.149,00
Total UO	0,00	0,00	384.607.042,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	389.607.042,00		
6961	75	40	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		90	0,00	0,00	60.590.270,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	66.590.270,00
		Total Mod.	0,00	0,00	60.590.270,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	66.590.270,00
		91	0,00	0,00	74.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.123,00
		Total Mod.	0,00	0,00	74.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.123,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	60.664.393,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	67.664.393,00
	Total UO	0,00	0,00	60.664.393,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	67.664.393,00	
Total	162.703.164,00	25.000,00	517.532.377,00	83.439.358,00	0,00	155.000,00	0,00	763.854.899,00		

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	428.019.135,00	728.700.280,00	1.156.719.415,00	219.222.197,00	100.000.000,00	319.222.197,00	1.475.941.612,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	502.000,00	502.000,00	25.374.000,00	8.100.000,00	33.474.000,00	33.976.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	502.000,00	502.000,00	25.374.000,00	8.100.000,00	33.474.000,00	33.976.000,00
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	0,00	502.000,00	502.000,00	25.374.000,00	8.100.000,00	33.474.000,00	33.976.000,00
F.77.30.04.122.17.8396 - GESTÃO DAS AÇÕES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL	0,00	502.000,00	502.000,00	24.774.000,00	5.000.000,00	29.774.000,00	30.276.000,00
F.77.30.04.122.17.8520 - GESTÃO DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS	0,00	0,00	0,00	600.000,00	3.100.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	4.391.877,00	0,00	4.391.877,00	4.391.877,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	4.391.877,00	0,00	4.391.877,00	4.391.877,00
Obrigações Especiais	0,00	0,00	0,00	4.391.877,00	0,00	4.391.877,00	4.391.877,00
F.77.30.28.846.99.9100 - Encargos Especiais DER	0,00	0,00	0,00	4.391.877,00	0,00	4.391.877,00	4.391.877,00
TRANSPORTE	398.347.757,00	546.536.095,00	944.883.852,00	189.456.320,00	91.900.000,00	281.356.320,00	1.226.240.172,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	175.339.849,00	2.350.000,00	177.689.849,00	18.745.462,00	17.500.000,00	36.245.462,00	213.935.311,00
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	175.339.849,00	2.350.000,00	177.689.849,00	18.745.462,00	17.500.000,00	36.245.462,00	213.935.311,00
F.77.30.26.122.17.8309 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - DER	175.339.849,00	2.350.000,00	177.689.849,00	18.745.462,00	17.500.000,00	36.245.462,00	213.935.311,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	223.007.908,00	544.186.095,00	767.194.003,00	170.710.858,00	74.400.000,00	245.110.858,00	1.012.304.861,00
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	223.007.908,00	544.186.095,00	767.194.003,00	170.710.858,00	74.400.000,00	245.110.858,00	1.012.304.861,00
F.77.30.26.782.17.7007 - PROGRAMA ROTAS DO DESENVOLVIMENTO BANCO DO BRASIL	0,00	19.987.000,00	19.987.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	20.137.000,00
F.77.30.26.782.17.7022 - PIR DER Programa Inova Paraná	0,00	287.222.022,00	287.222.022,00	0,00	300.000,00	300.000,00	287.522.022,00
F.77.30.26.782.17.7031 - Obra BNDES	0,00	80.000.000,00	80.000.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	80.150.000,00
F.77.30.26.782.17.7032 - Ponte de Guaratuba	0,00	23.500.000,00	23.500.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	23.650.000,00
F.77.30.26.782.17.7066 - Gestão de Projetos Rodoviários Estruturantes Programa Avança Paraná	0,00	47.105.052,00	47.105.052,00	0,00	300.000,00	300.000,00	47.405.052,00
F.77.30.26.782.17.7067 - Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Paraná BID DER	0,00	35.540.000,00	35.540.000,00	0,00	450.000,00	450.000,00	35.990.000,00
F.77.30.26.782.17.8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	0,00	17.638.000,00	17.638.000,00	430.000,00	32.400.000,00	32.830.000,00	50.468.000,00
F.77.30.26.782.17.8398 - Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual	160.007.908,00	33.194.021,00	193.201.929,00	87.348.697,00	40.500.000,00	127.848.697,00	321.050.626,00
F.77.30.26.782.17.8399 - Gestão de Operação de Rodovias Estaduais e Federais Delegadas sob regime de concessão	33.000.000,00	0,00	33.000.000,00	9.922.745,00	0,00	9.922.745,00	42.922.745,00
F.77.30.26.782.17.8521 - Segurança Viária Legal	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00	73.009.416,00	0,00	73.009.416,00	103.009.416,00
URBANISMO	29.671.378,00	181.662.185,00	211.333.563,00	0,00	0,00	0,00	211.333.563,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.071.378,00	602.540,00	11.673.918,00	0,00	0,00	0,00	11.673.918,00
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	11.071.378,00	602.540,00	11.673.918,00	0,00	0,00	0,00	11.673.918,00
F.77.02.15.122.17.8300 - Gestão Administrativa SEIL	11.071.378,00	602.540,00	11.673.918,00	0,00	0,00	0,00	11.673.918,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
F.77.03.15.121.17.8302 - Gestão de Planos, Programas e Projetos	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TRANSPORTE AÉREO	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
F.77.04.15.781.17.8387 - Fomento Aeroviário	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

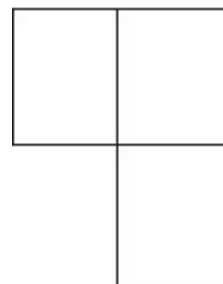
Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
F.77.04.15.784.17.8388 - Fomento Aquaviário	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	17.600.000,00	181.040.645,00	198.640.645,00	0,00	0,00	0,00	198.640.645,00
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	17.600.000,00	181.040.645,00	198.640.645,00	0,00	0,00	0,00	198.640.645,00
F.77.02.15.782.17.8070 - Obras e Serviços com aporte da Itaipu	17.600.000,00	181.022.645,00	198.622.645,00	0,00	0,00	0,00	198.622.645,00
F.77.04.15.782.17.8386 - Fomento Rodoviário para obras de arte especial	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Total	428.019.135,00	728.700.280,00	1.156.719.415,00	219.222.197,00	100.000.000,00	319.222.197,00	1.475.941.612,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

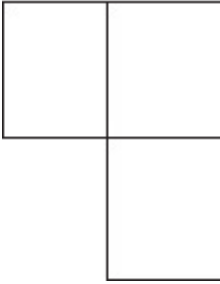
Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
7702	Diretoria Geral	28.671.378,00	181.625.185,00	210.296.563,00	0,00	0,00	0,00	210.296.563,00
7703	Departamento de Gestão e Planejamento de Infraestrutura e Logística	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
7704	Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística	0,00	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
7730	Departamento de Estradas de Rodagem	398.347.757,00	547.038.095,00	945.385.852,00	219.222.197,00	100.000.000,00	319.222.197,00	1.264.608.049,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
7702	50	90	7.967.189,00	0,00	2.354.654,00	1.625.185,00	0,00	0,00	0,00	11.947.028,00
		Total Mod.	7.967.189,00	0,00	2.354.654,00	1.625.185,00	0,00	0,00	0,00	11.947.028,00
		91	1.045.535,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.049.535,00
		Total Mod.	1.045.535,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.049.535,00
	Total Grupo Fonte	9.012.724,00	0,00	2.358.654,00	1.625.185,00	0,00	0,00	0,00	12.996.563,00	
	70	90	0,00	0,00	17.300.000,00	180.000.000,00	0,00	0,00	0,00	197.300.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	17.300.000,00	180.000.000,00	0,00	0,00	0,00	197.300.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	17.300.000,00	180.000.000,00	0,00	0,00	0,00	197.300.000,00
	Total UO	9.012.724,00	0,00	19.658.654,00	181.625.185,00	0,00	0,00	0,00	210.296.563,00	
	7703	50	90	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Mod.			0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Total Grupo Fonte			0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Total UO		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
7704	50	40	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
	Total UO	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	
7730	50	40	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		90	78.748.057,00	0,00	384.437.038,00	165.000.000,00	0,00	0,00	0,00	628.185.095,00
		Total Mod.	78.748.057,00	0,00	384.437.038,00	165.000.000,00	0,00	0,00	0,00	628.185.095,00
	91	90	17.980.000,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.181.000,00
		Total Mod.	17.980.000,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.181.000,00
		Total Grupo Fonte	96.728.057,00	0,00	384.638.038,00	165.000.000,00	0,00	0,00	0,00	646.386.095,00
		Total UO	96.728.057,00	0,00	520.841.897,00	647.038.095,00	0,00	0,00	0,00	1.264.608.049,00
	70	90	0,00	0,00	10.000.000,00	17.184.021,00	0,00	0,00	0,00	27.184.021,00
		Total Mod.	0,00	0,00	10.000.000,00	17.184.021,00	0,00	0,00	0,00	27.184.021,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	10.000.000,00	17.184.021,00	0,00	0,00	0,00	27.184.021,00
		Total UO	0,00	0,00	10.000.000,00	17.184.021,00	0,00	0,00	0,00	27.184.021,00
	75	90	0,00	0,00	126.183.859,00	464.854.074,00	0,00	0,00	0,00	591.037.933,00
		Total Mod.	0,00	0,00	126.183.859,00	464.854.074,00	0,00	0,00	0,00	591.037.933,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	126.183.859,00	464.854.074,00	0,00	0,00	0,00	591.037.933,00
		Total UO	0,00	0,00	126.183.859,00	464.854.074,00	0,00	0,00	0,00	591.037.933,00
Total	96.728.057,00	0,00	541.500.551,00	828.700.280,00	0,00	0,00	0,00	1.475.941.612,00		



ANEXO III_b - Detalhamento do Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta



ALEP - Assembleia Legislativa

Governo do Estado do Paraná

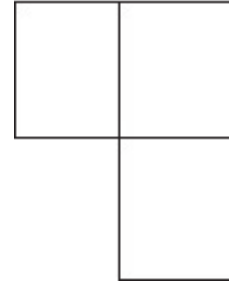
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	01 Assembleia Legislativa										
UNIDADE:	0101 Assembleia Legislativa										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR						
	LEGISLATIVA	0	2.069.258.578	0	1.034.629.289						
	AÇÃO LEGISLATIVA	0	1.034.629.289	0	1.034.629.289						
	Alep Cidadã	0	2.069.258.578	0	2.069.258.578						
01.01.01.031.01.8000	Gestão do Processo Legislativo	0	1.034.629.289	0	1.034.629.289						
<p>Modernizar e dinamizar os procedimentos executados no âmbito administrativo, propiciando economia e rapidez e avanços significativos nos trabalhos dos Parlamentares, fornecendo ferramentas e suporte para o máximo aproveitamento de suas funções, visando à melhoria do serviço público. Compreende todos os procedimentos necessários, desde o planejamento de ações, como a execução de trabalhos, buscando legislar sobre matérias do Estado e ainda fiscalizar ações do Governo. Realizar construções, reformas, conservação, manutenção, instalações e ampliações dos edifícios e de outros imóveis, assegurar a estrutura dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), contribuindo para a melhoria das informações estratégicas, controles gerenciais, agilização de processos e decisões, mediante aquisições de bens permanentes, desenvolvimento de sistemas e capacitação de pessoal. Dar ampla transparência e publicidade às ações do poder legislativo por meio de uma gestão de política de comunicação institucional. Realizar estudos, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive digital, com o intuito de atender aos princípios da publicidade e transparência, ao direito à informação, de difundir iniciativas e instruções, de informar o público em geral e ampliar a participação da sociedade paranaense no funcionamento da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.</p>											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - Serviços de melhorias na mobilidade interna, nos ambientes da ALEP (Não Iniciado)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	0	70	0	0	0	0	0	0	70
2 - Manutenção predial corretiva e preventiva dos imóveis utilizados pela ALEP (hidráulica, elétrica, elevadores e etc) (Não Iniciado)	Outras Edificações	metro quadrado	0	7.000	0	0	0	0	0	0	7.000
3 - Serviços gerais nos prédios (calçamentos, pavimentações e reformas em geral) (Não Iniciado)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	7.000	0	0	0	0	0	0	7.000
	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	33.025.000	33.025.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	33.025.000	33.025.000
	Obrigações Especiais						0		0	33.025.000	33.025.000
01.01.28.846.99.9000	Encargos com Inativos e Pensionistas ALEP						0		0	33.025.000	33.025.000
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente. Alocar recursos destinados ao pagamento de proventos e vantagens incorporadas aos inativos e pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.											
TOTAL GERAL:											1.067.654.289

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
0101 - Assembleia Legislativa			610.554.289,00	0,00	367.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.067.654.289,00
8000	50	50	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		90	553.529.289,00	0,00	345.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	988.629.289,00
		91	24.000.000,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000.000,00
		Total	577.529.289,00	0,00	367.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.034.629.289,00
Total			577.529.289,00	0,00	367.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.034.629.289,00
9000	50	90	33.025.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.025.000,00
		Total	33.025.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.025.000,00
		Total	33.025.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.025.000,00
Total			610.554.289,00	0,00	367.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.067.654.289,00



FEMALEP - Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 01 Assembleia Legislativa

UNIDADE: 0160 Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	LEGISLATIVA	0	2.144.000	0	1.072.000
	AÇÃO LEGISLATIVA	0	1.072.000	0	1.072.000
	Alep Cidadã	0	2.144.000	0	2.144.000
01.60.01.031.01.8001	Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná FEMALEP	0	1.072.000	0	1.072.000

Gerir o Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná - FEMALEP, que terá como missão elaborar projetos, estudos e executar trabalhos, visando a melhoria da gestão pública, por meio de ações que promovam a continuidade da modernização da ALEP, de investimentos em novas soluções tecnológicas, da capacitação de servidores, de reformas nas instalações físicas e demais atividades que contribuam para uma administração moderna e transparente.

TOTAL GERAL: 1.072.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

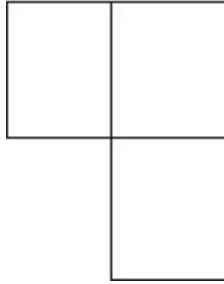
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
0160 - Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná			0,00	0,00	850.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00
8001	50	90	0,00	0,00	850.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00
		Total	0,00	0,00	850.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00
	Total	0,00	0,00	850.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00	

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
0160 - Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná	1.072.000,00	0,00	1.072.000,00
1 - Receitas Correntes	1.072.000,00	0,00	1.072.000,00
13 - Receita Patrimonial	22.000,00	0,00	22.000,00
132 - Valores Mobiliários	22.000,00	0,00	22.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	22.000,00	0,00	22.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	22.000,00	0,00	22.000,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	22.000,00	0,00	22.000,00
19 - Outras Receitas Correntes	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
199 - Demais Receitas Correntes	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
1999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
Total Receitas Correntes	1.072.000,00	0,00	1.072.000,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	1.072.000,00	0,00	1.072.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 0160

Unidade Orçamentária	VALOR
0160 - Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná	1.072.000,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	1.072.000,00



TC - Tribunal de Contas

Governho do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

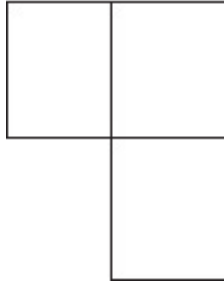
RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR						
	LEGISLATIVA	0	562.278.805	0	562.278.805						
	CONTROLE EXTERNO	0	562.278.805	0	562.278.805						
	Controle Externo e Melhoria da Administração Pública	0	562.278.805	0	562.278.805						
03.01.01.032.02.8002	Fiscalização da Efetiva e Regular Aplicação dos Recursos Públicos	0	562.278.805	0	562.278.805						
Fiscalizar o uso do dinheiro público pelo Estado e pelos 399 municípios paranaenses, em complemento à atribuição do Poder Legislativo, garantindo que os recursos sejam bem aplicados e retornem à comunidade por meio de serviços de qualidade.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
9 - Analisar e julgar Contas de entidades municipais e estaduais (Em Elaboração)	Análise Realizada	unidade	1.000	0	0	0	0	0	0	0	1.000
10 - Apurar Denúncia e Representações de Irregularidades ou Illegalidades de Atos e Fatos da Administração Pública dos Poderes do Estado e de seus Municípios (Em Elaboração)	Apuração Realizada	unidade	480	0	0	0	0	0	0	0	480
11 - Analisar a Gestão Fiscal do Estado e dos Municípios. (Em Elaboração)	Análise Realizada	unidade	1.666	0	0	0	0	0	0	0	1.666
12 - Apreciar a Legalidade dos Atos de Admissão Pessoal, a qualquer título, no âmbito do setor público do Paraná, para fins de registro. (Em Elaboração)	Ato de Pessoal Apreciado	unidade	17.000	0	0	0	0	0	0	0	17.000
13 - Monitorar o Cumprimento das Determinações Expedidas pelo TCE/PR. (Em Elaboração)	Ato Monitorado	unidade	530	0	0	0	0	0	0	0	530
14 - Monitorar a Implementação de Recomendações expedidas pelo TCE/PR (Em Elaboração)	Ato Monitorado	unidade	300	0	0	0	0	0	0	0	300
15 - Fiscalização da Legalidade dos Atos de Gestão Municipal (Em Elaboração)	Fiscalização Realizada	unidade	360	0	0	0	0	0	0	0	360
16 - Fiscalizar o desempenho de Políticas e Serviços Públicos do Estado e dos Municípios. (Em Elaboração)	Fiscalização Realizada	unidade	95	0	0	0	0	0	0	0	95
17 - Fiscalizar os Portais de Transparência Pública no âmbito do Estado e dos Municípios (Em Elaboração)	Fiscalização Realizada	unidade	804	0	0	0	0	0	0	0	804
18 - Fiscalizar Programas Cofinanciados por Organismos Multilaterais de Crédito instituídos pelo Estado do Paraná e Municípios (Em Elaboração)	Fiscalização Realizada	unidade	10	0	0	0	0	0	0	0	10
19 - Fiscalizar a execução de Obras e serviços de engenharia no âmbito do setor público do Paraná (Em Elaboração)	Fiscalização Realizada	unidade	38	0	0	0	0	0	0	0	38
20 - Apreciar e emitir Parecer Prévio sobre as Contas do Governador do Estado e dos Prefeitos Municipais (Em Elaboração)	Análise Realizada	unidade	400	0	0	0	0	0	0	0	400
21 - Prover Infraestrutura de TI (Em Elaboração)	Equipamento Implantado	unidade	3	0	0	0	0	0	0	0	3
22 - Prover Soluções de TI (Em Elaboração)	Solução Implantada	unidade	2	0	0	0	0	0	0	0	2
Obras											
1 - Obras de Revitalização e Melhorias nas Áreas Externas dos Edifícios Sede e Anexo (Em Elaboração)	Outras Edificações	metro quadrado	0	7.200	0	0	0	0	0	0	7.200
2 - Obras de Reformas e Melhorias no Interior do Edifício Sede (Em Elaboração)	Outras Edificações	metro quadrado	0	32.630	0	0	0	0	0	0	32.630
3 - Obras de Reformas e Melhorias no Interior do Edifício Anexo (Em Elaboração)	Outras Edificações	metro quadrado	0	3.140	0	0	0	0	0	0	3.140
4 - Obras de Reformas e Melhorias nos Sistemas de Ar Condicionado dos Edifícios Sede e Anexo (Em Elaboração)	Outras Edificações	metro quadrado	0	5.564	0	0	0	0	0	0	5.564
5 - Obras de Reformas e Melhorias nas Instalações Elétricas dos Edifícios Sede e Anexo (Em Elaboração)	Outras Edificações	metro quadrado	0	15.660	0	0	0	0	0	0	15.660

6 - Obras de Reformas e Melhorias nas Instalações Hidráulicas do Espelho D'Água (Em Elaboração)	Outras Edificações	metro quadrado	0	3.800	0	0	0	0	0	0	3.800
7 - Obras de Reformas e Melhorias das Esquadrias dos Edifícios Sede e Anexo (Em Elaboração)	Outras Edificações	metro quadrado	0	3.430	0	0	0	0	0	0	3.430
8 - Obras de Reformas e Adequação dos Sistemas de Prevenção Contra Incêndios (Em Elaboração)	Outras Edificações	metro quadrado	0	15.660	0	0	0	0	0	0	15.660
	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	19.840.000	19.840.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	19.840.000	19.840.000
	Obrigações Especiais						0		0	19.840.000	19.840.000
03.01.28.846.99.9001	Encargos com Inativos e Pensionistas TCEPR						0		0	19.800.000	19.800.000
	Pagar proventos dos inativos do TCEPR - Fundo Financeiro. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente. Garantir o pagamento dos proventos dos servidores inativos do TCEPR integrantes do Fundo Financeiro.										
03.01.28.846.99.9151	Encargos Especiais TCE						0		0	40.000	40.000
	Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR). Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.										
										TOTAL GERAL:	582.118.805

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
0301 - Tribunal de Contas			466.900.000,00	0,00	94.609.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	582.118.805,00
8002	50	20	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		50	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
		90	391.200.000,00	0,00	74.719.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	486.528.805,00
		91	75.500.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.550.000,00
	Total	466.700.000,00	0,00	74.969.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	562.278.805,00	
Total			466.700.000,00	0,00	74.969.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	562.278.805,00
9001	50	91	200.000,00	0,00	19.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.800.000,00
		Total	200.000,00	0,00	19.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.800.000,00
	Total			200.000,00	0,00	19.600.000,00	0,00	0,00	0,00	19.800.000,00
9151	50	90	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
		Total	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	Total			0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Total			466.900.000,00	0,00	94.609.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	582.118.805,00



FETC/PR - Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR						
	LEGISLATIVA	0	57.500.000	0	57.500.000						
	CONTROLE EXTERNO	0	57.500.000	0	57.500.000						
	Controle Externo e Melhoria da Administração Pública	0	57.500.000	0	57.500.000						
03.60.01.032.02.8003	Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas FETCE PR	0	57.500.000	0	57.500.000						
	Desenvolver atividades institucionais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCEPR). Apoiar o TCEPR em suas atividades institucionais, promovendo a modernização do controle externo e a capacitação dos servidores, jurisdicionados e a sociedade, privilegiando o controle social.										
	METAS FÍSICAS										
			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
2 - Capacitação para jurisdicionados e sociedade civil sobre atividades de controle e fiscalização do TCE (Em Elaboração)	Pessoa Capacitada	peessoa	17.000	0	0	0	0	0	0	0	17.000
3 - Capacitação para servidores do TCE para melhoria das atividades e desenvolvimento de habilidades (Em Elaboração)	Pessoa Capacitada	peessoa	900	0	0	0	0	0	0	0	900
Obras											
1 - Obra de Reforma dos Edifícios Sede e Anexo (Em Elaboração)	Outras Edificações	metro quadrado	0	15.660	0	0	0	0	0	0	15.660
	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	750.000	750.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	750.000	750.000
	Obrigações Especiais						0		0	750.000	750.000
03.60.28.846.99.9184	Encargos Especiais FETCE PR						0		0	750.000	750.000
	Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas do Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas (FETCE). Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.										
TOTAL GERAL:											58.250.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

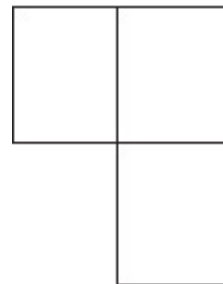
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
0360 - Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná			0,00	0,00	32.750.000,00	25.500.000,00	0,00	0,00	0,00	58.250.000,00
8003	50	90	0,00	0,00	31.990.000,00	25.500.000,00	0,00	0,00	0,00	57.490.000,00
		91	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		Total	0,00	0,00	32.000.000,00	25.500.000,00	0,00	0,00	0,00	57.500.000,00
Total			0,00	0,00	32.000.000,00	25.500.000,00	0,00	0,00	0,00	57.500.000,00
9184	50	90	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
		Total	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
		Total	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
Total			0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
Total			0,00	0,00	32.750.000,00	25.500.000,00	0,00	0,00	0,00	58.250.000,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
0360 - Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná	58.250.000,00	0,00	58.250.000,00
1 - Receitas Correntes	58.200.000,00	0,00	58.200.000,00
13 - Receita Patrimonial	22.200.000,00	0,00	22.200.000,00
132 - Valores Mobiliários	22.200.000,00	0,00	22.200.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	22.200.000,00	0,00	22.200.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	22.200.000,00	0,00	22.200.000,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	22.200.000,00	0,00	22.200.000,00
19 - Outras Receitas Correntes	36.000.000,00	0,00	36.000.000,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00
1911010105 OUTRAS MULTAS	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000,00	0,00	60.000,00
1922990 - Outras Restituições	60.000,00	0,00	60.000,00
19229901 - Outras Restituições	60.000,00	0,00	60.000,00
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	60.000,00	0,00	60.000,00
199 - Demais Receitas Correntes	34.500.000,00	0,00	34.500.000,00
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	34.500.000,00	0,00	34.500.000,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	34.500.000,00	0,00	34.500.000,00
1999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	34.500.000,00	0,00	34.500.000,00
2 - Receitas de Capital	50.000,00	0,00	50.000,00
29 - Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00	50.000,00
299 - Demais Receitas de Capital	50.000,00	0,00	50.000,00
2999990 - Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00	50.000,00
29999901 - Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00	50.000,00
2999990102 DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL QUE NÃO FORAM CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	50.000,00	0,00	50.000,00
Total Receitas Correntes	58.200.000,00	0,00	58.200.000,00
Total Receitas de Capital	50.000,00	0,00	50.000,00
Total Geral	58.250.000,00	0,00	58.250.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 0360

Unidade Orçamentária	VALOR
0360 - Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná	58.250.000,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	58.250.000,00



TJ - Tribunal de Justiça

Governo do Estado do Paraná

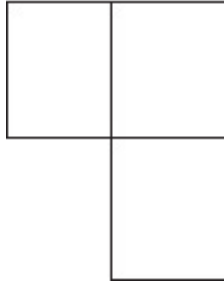
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	05 Tribunal de Justiça										
UNIDADE:	0501 Tribunal de Justiça										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR						
	JUDICIÁRIA	0	3.066.713.951	76.647.412	3.143.361.363						
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	3.066.713.951	0	3.066.713.951						
	Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos	0	3.066.713.951	0	3.066.713.951						
05.01.02.061.03.8005	Gestão de Atividades do 2º grau	0	1.136.599.299	0	1.136.599.299						
	Promover a Garantia dos Direitos Fundamentais; Fortalecer a Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade; Promover a Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; Promover o Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos ilícitos Eleitorais; Promover a Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos; Consolidar o Sistema de Precedentes Obrigatórios; Aperfeiçoar a Gestão da Justiça Criminal; Promover a Sustentabilidade; Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária; Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas; Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira.										
05.01.02.061.03.8016	Gestão da Escola Judicial do Paraná EJUD	0	1.875.000	0	1.875.000						
	PR - Ampliar a capacitação de Servidores e Magistrados, Desenvolver Competências e Talentos, e Fomentar Pesquisas e Publicações Técnicas nas Áreas Jurídicas.										
05.01.02.061.03.8038	Gestão e Manutenção da Escola da Magistratura do Paraná 1º e 2º grau de jurisdição	0	772.349	0	772.349						
	Prover Recursos Orçamentários e Financeiros para a Escola da Magistratura do Paraná, Visando a Realização de Cursos Oficiais para o Ingresso, a Formação Inicial e o Aperfeiçoamento dos Magistrados.										
05.01.02.061.03.8226	Gestão de Atividades do 1º grau	0	1.927.467.303	0	1.927.467.303						
	Promover a Garantia dos Direitos Fundamentais; Fortalecer a Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade; Promover a agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; Promover o Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos ilícitos Eleitorais; Promover a Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos; Consolidar o Sistema de Precedentes Obrigatórios; Aperfeiçoar a Gestão da Justiça Criminal; Promover a Sustentabilidade; Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária; Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas; Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira.										
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Atividades Correicionais realizadas (Em Execução)	Atividade Correicional Realizada	unidade	613	0	0	0	0	0	0	0	613
2 - Ações da Justiça Itinerante realizadas (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	35	0	0	0	0	0	0	0	35
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO						0		0		76.647.412
	Obrigações Especiais						0		0		76.817.412
05.01.02.272.99.9002	Encargos Previdenciários TJPR						0		0		76.647.412
	Atender Despesas Referentes a Encargos Previdenciários do Tribunal de Justiça do Paraná.										
	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0		170.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0		170.000
	Obrigações Especiais						0		0		76.817.412
05.01.28.846.99.9152	Encargos Especiais TJPR						0		0		170.000
	Atender Despesas com Encargos Especiais do Tribunal de Justiça.										
TOTAL GERAL:											3.143.531.363

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
0501 - Tribunal de Justiça			2.719.734.496,00	0,00	423.546.867,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.143.531.363,00
8005	50	90	880.228.784,00	0,00	136.027.452,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.016.356.236,00
		91	120.243.063,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.243.063,00
	Total		1.000.471.847,00	0,00	136.027.452,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.136.599.299,00
	Total		1.000.471.847,00	0,00	136.027.452,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.136.599.299,00
8016	50	90	800.000,00	0,00	975.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.875.000,00
		Total	800.000,00	0,00	975.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.875.000,00
	Total		800.000,00	0,00	975.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.875.000,00
8038	50	90	172.349,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	772.349,00
		Total	172.349,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	772.349,00
	Total		172.349,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	772.349,00
8226	50	90	1.509.148.138,00	0,00	210.688.801,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	1.719.886.939,00
		91	207.580.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.580.364,00
	Total		1.716.728.502,00	0,00	210.688.801,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	1.927.467.303,00
	Total		1.716.728.502,00	0,00	210.688.801,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	1.927.467.303,00
9002	50	90	1.561.798,00	0,00	63.262.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.824.392,00
		91	0,00	0,00	11.823.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.823.020,00
	Total		1.561.798,00	0,00	75.085.614,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.647.412,00
	Total		1.561.798,00	0,00	75.085.614,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.647.412,00
9152	50	90	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
		Total	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
	Total		0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Total			2.719.734.496,00	0,00	423.546.867,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.143.531.363,00



FUNREJUS - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	JUDICIÁRIA	110.494.815	530.490.185	0	640.985.000
	AÇÃO JUDICIÁRIA	110.494.815	530.490.185	0	640.985.000
	Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos	110.494.815	530.490.185	0	640.985.000
05.60.02.061.03.7101	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	100.407.083		0	100.407.083

Construir e Manter Estruturas Físicas que Promovam o Acesso à Justiça, a Melhora no Atendimento ao Jurisdicionado, Adequada Acessibilidade, Sustentabilidade e Qualidade de Vida dos Servidores e Magistrados do 1º Grau de Jurisdição.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Obras											
1 - Construção de Fórum, em Ampère (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1.977	0	0	0	0	1.977
2 - Construção de Fórum, em Bocalúva do Sul (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	948	0	0	0	0	0	0	948
3 - Construção de Fórum, em Campo Mourão (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	5.800	0	0	0	5.800
4 - Construção de Fórum, em Carópolis (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	948	0	0	948
5 - Construção de Fórum, em Centenário do Sul (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	948	0	0	948
6 - Construção de Fórum, em Corbélia (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1.552	0	0	0	0	1.552
7 - Construção de Fórum, em Francisco Beltrão (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	17.000	0	0	0	0	17.000
8 - Construção do Bloco Criminal, em Londrina (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	25.469	0	0	25.469
9 - Construção de Fórum, em Nova Aurora (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1.884	0	0	0	0	1.884
10 - Construção de Fórum, em Terra Rica (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.884	0	0	0	1.884
11 - Construção de Fórum, em Cianorte (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	5.800	0	0	0	5.800
12 - Construção de Fórum, em Clevelândia (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	948	0	0	0	0	948
13 - Construção de Fórum, em Colombo (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	5.800	0	0	0	0	0	0	5.800
14 - Construção de Fórum, em Colorado (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.738	0	0	0	1.738
15 - Construção de Fórum, em Faxinal (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	948	0	0	948
16 - Construção de Fórum, em Iporã (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.127	0	0	0	1.127
17 - Elaboração de Projeto Arquitetônico (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	948	0	948
18 - Construção de Fórum, em Iretama (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	948	0	0	0	948
19 - Construção de Fórum, em Jaguaíva (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	1.700	0	1.700
20 - Construção de Fórum, em Jandaia do Sul (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.738	0	0	1.738
21 - Construção de Fórum, em Joaquim Távora (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	992	0	0	992
22 - Construção de Fórum, em Loanda (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	7.138	0	0	0	7.138

23 - Construção de Fórum, em Mandaguapé (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.700	0	0	0	1.700
24 - Construção de Fórum, em Mangueirinha (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	948	0	0	0	0	948
25 - Construção de Fórum, em Marialva (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.738	0	0	0	1.738
26 - Construção de Fórum, em Maringá (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	17.000	0	0	0	17.000
27 - Construção de Fórum, em Paranaguá (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	5.800	0	0	0	0	0	0	5.800
28 - Construção de Fórum, em Paranavai (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	5.800	0	0	0	5.800
29 - Construção de Fórum, em Peabirú (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.127	0	0	0	1.127
30 - Construção de Fórum, em Ponta Grossa (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	17.000	0	17.000
31 - Construção de Fórum, em Pontal do Paraná (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	1.127	0	0	0	0	0	0	1.127
32 - Construção de Fórum, em Prudentópolis (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	1.738	0	0	0	0	0	1.738
33 - Construção de Fórum, em Quedas do Iguaçu (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1.738	0	0	0	0	1.738
34 - Construção de Fórum, em Ribeirão do Pinhal (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	992	0	0	992
35 - Elaboração de Projeto Arquitetônico, Santo Antônio da Platina (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	1	0	0	1
36 - Construção de Fórum, em São Jerônimo da Serra (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	948	0	0	948
37 - Construção de Fórum, em São Mateus do Sul (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	1.738	0	0	0	0	0	0	1.738
38 - Construção de Fórum, em União da Vitória (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	5.800	0	0	0	0	0	0	5.800
39 - Construção de Fórum, em Uraí (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	948	0	0	948
40 - Construção de Fórum, em Wenceslau Braz (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.127	0	0	1.127
41 - Construção do Centro Judiciário de Curitiba - Fase 2 (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	150.000	0	0	0	0	0	0	150.000
42 - Construção do E-Fórum (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	70	0	0	0	0	0	0	70

05.60.02.061.03.7102 Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 2º grau 10.087.732 0 0 10.087.732

Construir e Manter Estruturas Físicas que Promovam o Acesso à Justiça, a Melhora no Atendimento ao Jurisdicionado, Adequada Acessibilidade, Sustentabilidade e Qualidade de Vida dos Servidores e Magistrados do 2º Grau de Jurisdição.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - Construção do Memorial do Palácio da Justiça, em Curitiba (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	400	0	0	0	0	0	0	400
2 - Construção da Usina Fotovoltaica do TJPR - Sede Mauá, em Curitiba (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	600	0	0	0	0	0	0	600
3 - Reforma da Cobertura do Barracão da Flávio Dallegrove, em Curitiba (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	6.000	0	0	0	0	0	0	6.000
4 - Construção da Usina Fotovoltaica do TJPR, em Campo Mourão (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	50.000	0	0	0	50.000

05.60.02.061.03.8006 Gestão de Atividades do 2º grau FUNREJUS 0 101.985.801 0 101.985.801

Promover a Modernização da Justiça Estadual; Promover a Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; Promover a Sustentabilidade; Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária; Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas; e Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira no 2º Grau de Jurisdição.

05.60.02.061.03.8227	Gestão de Atividades do 1º grau FUNREJUS		0	314.515.384	0	314.515.384					
Promover a Modernização da Justiça Estadual; Promover a Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; Promover a Sustentabilidade; Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária; Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas; e Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira no 1º Grau de Jurisdição.											
05.60.02.061.03.8426	JUSTIÇA GRATUITA 1º GRAU		0	5.650.000	0	5.650.000					
Promover o Acesso à Justiça e a Garantia dos Direitos Fundamentais no 1º de Jurisdição.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Pagamento de Honorários de Auxiliários da Justiça (CAJU) no 1º Grau (Em Execução)	Honorário Pago	unidade	9.200	0	0	0	0	0	0	0	9.200
05.60.02.061.03.8427	JUSTIÇA GRATUITA 2º GRAU		0						100.000	0	100.000
Promover o Acesso à Justiça e a Garantia dos Direitos Fundamentais no 2º Grau de Jurisdição.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Pagamento de Honorários de Auxiliários da Justiça (CAJU) no 2º Grau (Em Execução)	Honorário Pago	unidade	150	0	0	0	0	0	0	0	150
05.60.02.061.03.8525	Gestão da Escola Judicial do Paraná EJUD		0	3.920.000	0	3.920.000					
PR FUNREJUS - Ampliar a capacitação de Servidores e Magistrados, Desenvolver Competências e Talentos, e Fomentar Pesquisas e Publicações Técnicas nas Áreas Jurídicas.											
05.60.02.061.03.8526	Gestão da Infraestrutura e Governança de TI 1º grau		0	48.327.900	0	48.327.900					
Fortalecer a Estratégia de TIC e de Proteção de Dados. Prover Infraestrutura de TIC Apropriada às Atividades Judiciais e Administrativas. Aprimorar a gestão orçamentária e financeira de TIC. Aprimorar as contratações de TIC. Promover a Adoção de Padrões Tecnológicos, Aprimorar e Fortalecer a Integração e a Interoperabilidade de Sistemas de Informação. Aprimorar a Segurança da Informação de TIC.											
05.60.02.061.03.8527	Gestão da Infraestrutura e Governança de TI 2º grau		0	55.991.100	0	55.991.100					
Fortalecer a Estratégia de TIC e de Proteção de Dados. Prover Infraestrutura de TIC Apropriada às Atividades Judiciais e Administrativas. Aprimorar a gestão orçamentária e financeira de TIC. Aprimorar as contratações de TIC. Promover a Adoção de Padrões Tecnológicos, Aprimorar e Fortalecer a Integração e a Interoperabilidade de Sistemas de Informação. Aprimorar a Segurança da Informação de TIC.											
TOTAL GERAL:										640.985.000	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

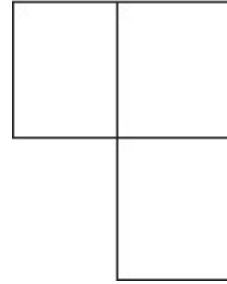
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
0560 - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário			0,00	0,00	521.170.185,00	119.814.815,00	0,00	0,00	0,00	640.985.000,00
7101	75	90	0,00	0,00	0,00	100.407.083,00	0,00	0,00	0,00	100.407.083,00
		Total	0,00	0,00	0,00	100.407.083,00	0,00	0,00	0,00	100.407.083,00
	Total	0,00	0,00	0,00	100.407.083,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.407.083,00
7102	75	90	0,00	0,00	0,00	10.087.732,00	0,00	0,00	0,00	10.087.732,00
		Total	0,00	0,00	0,00	10.087.732,00	0,00	0,00	0,00	10.087.732,00
	Total	0,00	0,00	0,00	10.087.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.087.732,00
8006	70	90	0,00	0,00	1.105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.105.000,00
		Total	0,00	0,00	1.105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.105.000,00
	75	90	0,00	0,00	100.037.801,00	843.000,00	0,00	0,00	0,00	100.880.801,00
		Total	0,00	0,00	100.037.801,00	843.000,00	0,00	0,00	0,00	100.880.801,00
	Total	0,00	0,00	101.142.801,00	843.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.985.801,00
	8227	70	90	0,00	0,00	1.962.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00	1.962.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.962.000,00
75		90	0,00	0,00	310.183.384,00	2.370.000,00	0,00	0,00	0,00	312.553.384,00
		Total	0,00	0,00	310.183.384,00	2.370.000,00	0,00	0,00	0,00	312.553.384,00
Total		0,00	0,00	312.145.384,00	2.370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.515.384,00
8426		75	90	0,00	0,00	5.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total		0,00	0,00	5.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.650.000,00
	Total	0,00	0,00	5.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.650.000,00
8427	75	90	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	Total	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8525	75	90	0,00	0,00	3.550.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	3.920.000,00
		Total	0,00	0,00	3.550.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	3.920.000,00
	Total	0,00	0,00	3.550.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.920.000,00
8526	75	90	0,00	0,00	43.872.000,00	4.455.900,00	0,00	0,00	0,00	48.327.900,00
		Total	0,00	0,00	43.872.000,00	4.455.900,00	0,00	0,00	0,00	48.327.900,00
	Total	0,00	0,00	43.872.000,00	4.455.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.327.900,00
8527	75	90	0,00	0,00	54.710.000,00	1.281.100,00	0,00	0,00	0,00	55.991.100,00
		Total	0,00	0,00	54.710.000,00	1.281.100,00	0,00	0,00	0,00	55.991.100,00
	Total	0,00	0,00	54.710.000,00	1.281.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.991.100,00
Total			0,00	0,00	521.170.185,00	119.814.815,00	0,00	0,00	0,00	640.985.000,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido	
0560 - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário	640.985.000,00	0,00	640.985.000,00	
1 - Receitas Correntes	640.983.000,00	0,00	640.983.000,00	
13 - Receita Patrimonial	330.149.000,00	0,00	330.149.000,00	
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.595.000,00	0,00	5.595.000,00	
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	5.595.000,00	0,00	5.595.000,00	
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.595.000,00	0,00	5.595.000,00	
1311011100	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	5.595.000,00	0,00	5.595.000,00
132 - Valores Mobiliários	324.554.000,00	0,00	324.554.000,00	
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	324.554.000,00	0,00	324.554.000,00	
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	324.554.000,00	0,00	324.554.000,00	
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	324.554.000,00	0,00	324.554.000,00
16 - Receita de Serviços	296.578.000,00	0,00	296.578.000,00	
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	296.577.000,00	0,00	296.577.000,00	
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	296.577.000,00	0,00	296.577.000,00	
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	296.577.000,00	0,00	296.577.000,00	
1611010112	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	296.575.000,00	0,00	296.575.000,00
1611010116	TARIFAS DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00	0,00	1.000,00
1611010117	VENDA DE EDITAIS	1.000,00	0,00	1.000,00
169 - Outros Serviços	1.000,00	0,00	1.000,00	
1699990 - Outros Serviços	1.000,00	0,00	1.000,00	
16999901 - Outros Serviços - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00	
1699990100	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
17 - Transferências Correntes	3.067.000,00	0,00	3.067.000,00	
174 - Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	0,00	1.000,00	
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	0,00	1.000,00	
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	0,00	1.000,00	
1741990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000,00	0,00	1.000,00
175 - Transferências de Outras Instituições Públicas	3.066.000,00	0,00	3.066.000,00	
1759990 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	3.066.000,00	0,00	3.066.000,00	
17599902 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas não classificadas anteriormente	3.066.000,00	0,00	3.066.000,00	
1759990200	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	3.066.000,00	0,00	3.066.000,00
19 - Outras Receitas Correntes	11.189.000,00	0,00	11.189.000,00	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.139.000,00	0,00	4.139.000,00	
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	4.139.000,00	0,00	4.139.000,00	
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	4.139.000,00	0,00	4.139.000,00	
1911010105	OUTRAS MULTAS	4.139.000,00	0,00	4.139.000,00
199 - Demais Receitas Correntes	7.050.000,00	0,00	7.050.000,00	
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	7.050.000,00	0,00	7.050.000,00	
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	7.050.000,00	0,00	7.050.000,00	
1999992199	OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	7.050.000,00	0,00	7.050.000,00
2 - Receitas de Capital	2.000,00	0,00	2.000,00	
22 - Alienação de Bens	2.000,00	0,00	2.000,00	
221 - Alienação de Bens Móveis	1.000,00	0,00	1.000,00	
2213010 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	0,00	1.000,00	
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	0,00	1.000,00	
2213010100	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	1.000,00	0,00	1.000,00
222 - Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	
2221010 - Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	
22210101 - Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	
2221010100	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	0,00	1.000,00
Total Receitas Correntes	640.983.000,00	0,00	640.983.000,00	
Total Receitas de Capital	2.000,00	0,00	2.000,00	
Total Geral	640.985.000,00	0,00	640.985.000,00	

Consolidação da Receita da Unidade | 0560

Unidade Orçamentária	VALOR
0560 - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário	640.985.000,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	640.985.000,00



FUNJUS - Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 05 Tribunal de Justiça

UNIDADE: 0562 Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	JUDICIÁRIA	0	330.483.000	0	330.483.000
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	330.483.000	0	330.483.000
	Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos	0	330.483.000	0	330.483.000
05.62.02.061.03.8004	Estatização, Expansão e Aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional FUNJUS	0	330.483.000	0	330.483.000
	Estatizar, Expandir e Aperfeiçoar a Prestação Jurisdicional do 1º Grau de Jurisdição.				
TOTAL GERAL:					330.483.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

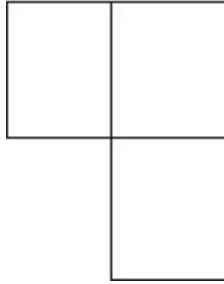
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
0562 - Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná			182.659.615,00	0,00	147.823.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.483.000,00
8004	75	90	157.451.234,00	0,00	147.823.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.274.619,00
		91	25.208.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.208.381,00
		Total	182.659.615,00	0,00	147.823.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.483.000,00
	Total	182.659.615,00	0,00	147.823.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.483.000,00	
Total			182.659.615,00	0,00	147.823.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.483.000,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
0562 - Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná	330.483.000,00	0,00	330.483.000,00
1 - Receitas Correntes	330.483.000,00	0,00	330.483.000,00
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.180.000,00	0,00	25.180.000,00
112 - Taxas	25.180.000,00	0,00	25.180.000,00
1122020 - Emolumentos e Custas Judiciais	25.180.000,00	0,00	25.180.000,00
11220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	25.180.000,00	0,00	25.180.000,00
1122020100 EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	25.180.000,00	0,00	25.180.000,00
13 - Receita Patrimonial	100.164.000,00	0,00	100.164.000,00
132 - Valores Mobiliários	100.164.000,00	0,00	100.164.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	100.164.000,00	0,00	100.164.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	100.164.000,00	0,00	100.164.000,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100.164.000,00	0,00	100.164.000,00
16 - Receita de Serviços	205.139.000,00	0,00	205.139.000,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	205.139.000,00	0,00	205.139.000,00
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	205.139.000,00	0,00	205.139.000,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	205.139.000,00	0,00	205.139.000,00
1611010112 SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	205.139.000,00	0,00	205.139.000,00
Total Receitas Correntes	330.483.000,00	0,00	330.483.000,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	330.483.000,00	0,00	330.483.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 0562

Unidade Orçamentária	VALOR
0562 - Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná	330.483.000,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	330.483.000,00



FUNSEG - Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	05 Tribunal de Justiça				
UNIDADE:	0563 Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	JUDICIÁRIA	0	4.047.000	0	4.047.000
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	4.047.000	0	4.047.000
	Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos	0	4.047.000	0	4.047.000
05.63.02.061.03.8228	Gestão do Sistema de Segurança dos Magistrados 1º grau	0	1.140.000	0	1.140.000
	Proporcionar a Segurança Física aos Magistrados em Decorência do Exercício de Jurisdição de 1º Grau.				
05.63.02.061.03.8229	Gestão do Sistema de Segurança dos Magistrados 2º grau	0	2.907.000	0	2.907.000
	Proporcionar a Segurança Física aos Magistrados em Decorência do Exercício de Jurisdição de 2º Grau.				
				TOTAL GERAL:	4.047.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

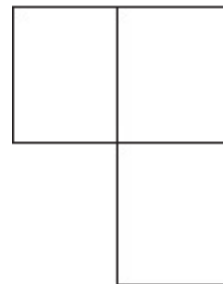
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
0563 - Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados			0,00	0,00	1.970.000,00	2.077.000,00	0,00	0,00	0,00	4.047.000,00
8228	75	90	0,00	0,00	340.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00
		Total	0,00	0,00	340.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00
	Total	0,00	0,00	340.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	
8229	75	90	0,00	0,00	1.630.000,00	1.277.000,00	0,00	0,00	0,00	2.907.000,00
		Total	0,00	0,00	1.630.000,00	1.277.000,00	0,00	0,00	0,00	2.907.000,00
	Total	0,00	0,00	1.630.000,00	1.277.000,00	0,00	0,00	0,00	2.907.000,00	
Total			0,00	0,00	1.970.000,00	2.077.000,00	0,00	0,00	0,00	4.047.000,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido	
0563 - Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados	4.047.000,00	0,00	4.047.000,00	
1 - Receitas Correntes	4.047.000,00	0,00	4.047.000,00	
13 - Receita Patrimonial	1.563.000,00	0,00	1.563.000,00	
132 - Valores Mobiliários	1.563.000,00	0,00	1.563.000,00	
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.563.000,00	0,00	1.563.000,00	
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.563.000,00	0,00	1.563.000,00	
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.563.000,00	0,00	1.563.000,00
16 - Receita de Serviços	2.484.000,00	0,00	2.484.000,00	
169 - Outros Serviços	2.484.000,00	0,00	2.484.000,00	
1699990 - Outros Serviços	2.484.000,00	0,00	2.484.000,00	
16999901 - Outros Serviços - Principal	2.484.000,00	0,00	2.484.000,00	
1699990100	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	2.484.000,00	0,00	2.484.000,00
Total Receitas Correntes	4.047.000,00	0,00	4.047.000,00	
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
Total Geral	4.047.000,00	0,00	4.047.000,00	

Consolidação da Receita da Unidade | 0563

Unidade Orçamentária	VALOR
0563 - Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados	4.047.000,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	4.047.000,00



DPPR - Defensoria Pública

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 07 Defensoria Pública
UNIDADE: 0701 Defensoria Pública

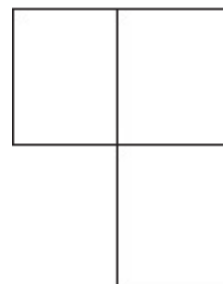
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	98.413.222	186.375	98.599.597
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	98.413.222	0	98.413.222
	Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça	0	98.413.222	0	98.413.222
07.01.03.061.24.8008	Atuação da Defensoria Pública	0	98.413.222	0	98.413.222
	Promover a ampliação da atuação nas comarcas em que estão sediadas as unidades da Defensoria Pública do Estado do Paraná. A atuação consiste na orientação jurídica, na promoção dos direitos humanos e na defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.				
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	186.375	186.375
	Obrigações Especiais	0	0	228.375	228.375
07.01.03.272.99.9208	Encargos com Inativos e Pensionistas Defensoria	0	0	186.375	186.375
	Alocar recursos destinados ao pagamento de proventos e vantagens aos inativos e pensionistas da Defensoria Pública do Estado do Paraná.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	42.000	42.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	42.000	42.000
	Obrigações Especiais	0	0	228.375	228.375
07.01.28.846.99.9277	Encargos Especiais Defensoria Pública do Paraná	0	0	42.000	42.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
				TOTAL GERAL:	98.641.597

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
0701 - Defensoria Pública			86.475.743,00	0,00	12.112.854,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	98.641.597,00
8008	50	90	72.685.754,00	0,00	11.490.218,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	84.228.972,00
		91	13.497.471,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.497.471,00
		Total	86.183.225,00	0,00	11.490.218,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	97.726.443,00
	70	90	292.518,00	0,00	394.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	686.779,00
		Total	292.518,00	0,00	394.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	686.779,00
Total			86.475.743,00	0,00	11.884.479,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	98.413.222,00
9208	50	91	0,00	0,00	186.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.375,00
		Total	0,00	0,00	186.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.375,00
	Total	0,00	0,00	186.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.375,00	
9277	50	90	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
		Total	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
	Total	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	
Total			86.475.743,00	0,00	12.112.854,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	98.641.597,00

Consolidação da Receita da Unidade | 0701

Unidade Orçamentária	VALOR
0701 - Defensoria Pública	3.409.375,00
Recursos do Tesouro	3.409.375,00
Recursos de Outras Fontes	0,00



FUNDEP - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR						
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	78.405.320	0	78.405.320						
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	78.405.320	0	78.405.320						
	Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça	0	78.405.320	0	78.405.320						
07.60.03.061.24.8009	Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP	0	78.405.320	0	78.405.320						
Promover a atuação da Defensoria Pública em todas as Regiões Intermediárias do Estado do Paraná. A atuação institucional regionalizada considera a manutenção, estruturação e modernização das unidades de atendimento, a qualificação de pessoal, a implantação de sistemas e o aprimoramento das atividades.											
METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Obras											
1 - Destinação de recursos para a construção do Edifício sede em Francisco Beltrão. (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	140	0	0	0	0	140
	ENCARGOS ESPECIAIS					0		0	840.000		840.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					0		0	840.000		840.000
	Obrigações Especiais					0		0	840.000		840.000
07.60.28.846.99.9189	Encargos Especiais FUNDEP					0		0	840.000		840.000
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente. Viabilizar o pagamento dos encargos especiais no âmbito do FUNDEP.											
TOTAL GERAL:										79.245.320	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

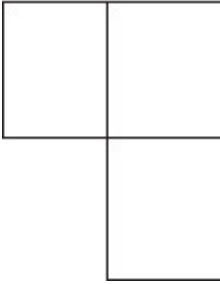
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná			34.224.753,00	0,00	43.770.567,00	250.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	79.245.320,00
8009	50	90	28.760.296,00	0,00	39.745.157,00	250.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	69.755.453,00
		91	5.464.457,00	0,00	3.185.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.649.867,00
		Total	34.224.753,00	0,00	42.930.567,00	250.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	78.405.320,00
	Total	34.224.753,00	0,00	42.930.567,00	250.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	78.405.320,00	
9189	50	90	0,00	0,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00
		Total	0,00	0,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00
	Total	0,00	0,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00	
Total			34.224.753,00	0,00	43.770.567,00	250.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	79.245.320,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná	79.245.320,00	0,00	79.245.320,00
1 - Receitas Correntes	79.245.320,00	0,00	79.245.320,00
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	62.340.000,00	0,00	62.340.000,00
112 - Taxas	62.340.000,00	0,00	62.340.000,00
1122010 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	62.340.000,00	0,00	62.340.000,00
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	62.340.000,00	0,00	62.340.000,00
1122010106 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	62.340.000,00	0,00	62.340.000,00
13 - Receita Patrimonial	15.792.800,00	0,00	15.792.800,00
132 - Valores Mobiliários	15.792.800,00	0,00	15.792.800,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	15.792.800,00	0,00	15.792.800,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	15.792.800,00	0,00	15.792.800,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	15.792.800,00	0,00	15.792.800,00
19 - Outras Receitas Correntes	1.112.520,00	0,00	1.112.520,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	51.950,00	0,00	51.950,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	51.950,00	0,00	51.950,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	51.950,00	0,00	51.950,00
1911010105 OUTRAS MULTAS	51.950,00	0,00	51.950,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.570,00	0,00	21.570,00
1922990 - Outras Restituições	21.570,00	0,00	21.570,00
19229901 - Outras Restituições	21.570,00	0,00	21.570,00
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	21.570,00	0,00	21.570,00
199 - Demais Receitas Correntes	1.039.000,00	0,00	1.039.000,00
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.039.000,00	0,00	1.039.000,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.039.000,00	0,00	1.039.000,00
1999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	1.039.000,00	0,00	1.039.000,00
Total Receitas Correntes	79.245.320,00	0,00	79.245.320,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	79.245.320,00	0,00	79.245.320,00

Consolidação da Receita da Unidade | 0760

Unidade Orçamentária	VALOR
0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná	79.245.320,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	79.245.320,00



MPPR - Ministério Público

Governos do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	09 Ministério Público				
UNIDADE:	0901 Ministério Público				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	1.485.849.936	31.900.000	1.517.749.936
	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0	1.485.849.936	0	1.485.849.936
	Ministério Público Resolutivo	0	1.485.849.936	0	1.485.849.936
09.01.03.091.04.8010	Gestão dos Serviços do Ministério Público	0	1.485.849.936	0	1.485.849.936

Manter, aperfeiçoar e ampliar a gestão institucional do Ministério Público para assegurar o atendimento de suas funções legais e constitucionais e a crescente demanda pela sua atuação junto à sociedade. Implementar estratégias de planejamento que subsidiem as decisões ministeriais e promovam a articulação entre a intervenção finalística, os processos de trabalho e a tecnologia da informação. Prover recursos necessários ao aprimoramento, gestão e manutenção no campo administrativo, financeiro, de planejamento, de capital humano, de comunicação e de infraestrutura física e tecnológica.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
19 - Atos do MPPR em processos judiciais e procedimentos extrajudiciais, com metodologia de contagem por classes, assuntos e movimentos específicos a partir dos registros efetuados nos sistemas Projudi, SEEU, ePROMP e PRO-MP. (Não Iniciado)	Atuação Realizada	unidade	3.700.000	0	0	0	0	0	0	0	3.700.000
20 - Capacitações elaboradas pela Escola Superior em conjunto com as áreas de intervenção, disponibilizadas em diversas modalidades e formatos pedagógicos, que envolvem cursos de formação para integrantes no início da carreira e de aperfeiçoamento aos demais membros e servidores. (Não Iniciado)	Servidor Capacitado	unidade	3.000	0	0	0	0	0	0	0	3.000
22 - Quantitativo de ações educacionais, em diferentes formatos pedagógicos para transmissão de conteúdos educacionais (aulas, lives, cursos, seminários, cursos de extensão, oficinas, workshops, webinar, pós-graduação lato sensu, curso de especialização em MP, projetos de extensão e grupos de pesquisa. (Não Iniciado)	Ação Realizada	unidade	50	0	0	0	0	0	0	0	50
23 - Pessoas que procuram o MPPR para esclarecimento acerca de direitos, para acesso ao sistema de justiça e à serviços públicos, para informações sobre processos administrativos e judiciais. (Não Iniciado)	Pessoa Atendida	pessoa	80.000	0	0	0	0	0	0	0	80.000
Obras											
1 - Construção de edifícios públicos - Sede Guarapuava (Em Licitação)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	2.324	0	0	0	0	0	2.324
2 - Construção de edifícios públicos - Maringá (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	3.033	0	0	0	3.033
3 - Construção de edifícios públicos - Cianorte (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	1.609	0	0	0	1.609
4 - Construção de edifícios públicos - União da Vitória (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	2.200	0	0	0	0	0	0	2.200
5 - Construção de edifícios públicos - Rolândia (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000
6 - Construção de edifícios públicos - Almirante Tamandaré (Não Iniciado)	Outras Edificações	metro quadrado	0	1.480	0	0	0	0	0	0	1.480
7 - Construção de edifícios públicos - Campo Mourão (Em Licitação)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	2.261	0	0	0	2.261
8 - Construção de edifícios públicos - Cascavel (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	2.681	0	0	0	0	2.681
9 - Construção de edifícios públicos - Paranavai (Em Licitação)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	1.478	0	0	0	1.478
10 - Construção de edifícios públicos - Ponta Grossa (Não Iniciado)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	1.174	0	1.174
11 - Construção de edifícios públicos - Francisco Beltrão (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	2.141	0	0	0	0	2.141
12 - Construção de edifícios públicos - Bloco V - Curitiba (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	9.254	0	0	0	0	0	0	9.254
13 - Melhorias e Reforma - Edifício Carta de Curitiba - Bloco VI - Curitiba (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	1.948	0	0	0	0	0	0	1.948
14 - Construção de edifícios públicos - Bloco VII - Curitiba (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	1.046	0	0	0	0	0	0	1.046
15 - Construção de edifícios públicos - Toledo (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	1.656	0	0	0	0	1.656
16 - Melhorias e Climatização com VRV - Bloco I e IV - Curitiba (Em Execução)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	3.852	0	0	0	0	0	0	3.852

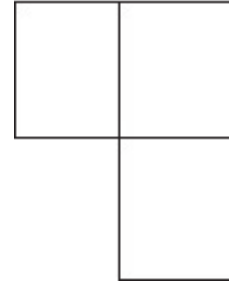
17 - Reforma e instalação de elevador - Apucarana (Em Projeto)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	0	0	0	0	666	0	0	666
18 - Construção do datacenter - Bloco III - Curitiba (Não Iniciado)	Outras Edificações	metro quadrado	0	220	0	0	0	0	0	0	220
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO						0		0	31.900.000	31.900.000
	Obrigações Especiais						0		0	32.300.000	32.300.000
09.01.03.272.99.9004	Encargos com Inativos e Pensionistas MPPR						0		0	31.900.000	31.900.000
	Alocar recursos destinados ao pagamento de proventos e vantagens incorporadas aos inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado do Paraná										
	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	400.000	400.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	400.000	400.000
	Obrigações Especiais						0		0	32.300.000	32.300.000
09.01.28.846.99.9154	Encargos Especiais MPPR						0		0	400.000	400.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.										
TOTAL GERAL:											1.518.149.936

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
0901 - Ministério Público			1.268.965.000,00	0,00	224.579.280,00	24.605.656,00	0,00	0,00	0,00	1.518.149.936,00
8010	50	90	1.107.149.000,00	0,00	213.649.280,00	23.985.656,00	0,00	0,00	0,00	1.344.783.936,00
		91	139.816.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.816.000,00
		Total	1.246.965.000,00	0,00	213.649.280,00	23.985.656,00	0,00	0,00	0,00	1.484.599.936,00
	70	90	0,00	0,00	630.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
		Total	0,00	0,00	630.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
	Total			1.246.965.000,00	0,00	214.279.280,00	24.605.656,00	0,00	0,00	0,00
9004	50	90	22.000.000,00	0,00	6.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.900.000,00
		91	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
		Total	22.000.000,00	0,00	9.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.900.000,00
	Total			22.000.000,00	0,00	9.900.000,00	0,00	0,00	0,00	31.900.000,00
9154	50	90	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
		Total	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
	Total			0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Total			1.268.965.000,00	0,00	224.579.280,00	24.605.656,00	0,00	0,00	0,00	1.518.149.936,00

Consolidação da Receita da Unidade | 0901

Unidade Orçamentária	VALOR
0901 - Ministério Público	1.250.000,00
Recursos do Tesouro	1.250.000,00
Recursos de Outras Fontes	0,00



FUEMP/PR - Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	09 Ministério Público				
UNIDADE:	0960 Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	67.650.000	0	67.650.000
	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0	67.650.000	0	67.650.000
	Ministério Público Resolutivo	0	67.650.000	0	67.650.000
09.60.03.091.04.8011	Gestão do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná FUEMP PR	0	67.650.000	0	67.650.000

Suprir o Ministério Público com os recursos orçamentários e financeiros necessários à modernização e dinamização da estrutura administrativa, gerencial, física e tecnológica, por meio de aquisição de bens e serviços especificados nos programas e projetos institucionais. Proporcionar infraestrutura física e recursos materiais adequados, qualificação de membros e servidores, recursos de tecnologia da informação e de produção e comunicação de dados, visando assegurar a efetividade da atuação institucional na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Obras											
1 - Construção de edifícios públicos - sede Guarapuava (Em Licitação)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	2.324	0	0	0	0	0	2.324
2 - Construção de edifícios públicos - Maringá (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	3.033	0	0	0	3.033
3 - Construção de edifícios públicos - Cianorte (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	1.609	0	0	0	1.609
4 - Construção de edifícios públicos - União da Vitória (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	2.200	0	0	0	0	0	0	2.200
5 - Construção de edifícios públicos - Rolândia (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000
6 - Construção de edifícios públicos - Almirante Tamandaré (Não Iniciado)	Outras Edificações	metro quadrado	0	1.480	0	0	0	0	0	0	1.480
7 - Construção de edifícios públicos - Campo Mourão (Em Licitação)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	2.261	0	0	0	2.261
8 - Construção de edifícios públicos - Cascavel (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	2.681	0	0	0	0	2.681
9 - Construção de edifícios públicos - Paranavaí (Em Licitação)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	1.478	0	0	0	1.478
10 - Construção de edifícios públicos - Ponta Grossa (Não Iniciado)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	1.174	0	1.174
11 - Construção de edifícios públicos - Francisco Beltrão (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	2.141	0	0	0	0	2.141
12 - Construção de edifícios públicos - Bloco V - Curitiba (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	9.254	0	0	0	0	0	0	9.254
13 - Melhorias e Reforma - Edifício Carta de Curitiba - Bloco VI - Curitiba (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	1.948	0	0	0	0	0	0	1.948
14 - Construção de edifícios públicos - Bloco VII - Curitiba (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	1.046	0	0	0	0	0	0	1.046
15 - Construção de edifícios públicos - Toledo (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	1.656	0	0	0	0	1.656
16 - Melhorias e Climatização com VRV - Bloco I e IV - Curitiba (Em Execução)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	3.852	0	0	0	0	0	0	3.852
17 - Reforma e instalação de elevador - Apucarana (Em Projeto)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	0	0	0	0	666	0	0	666
18 - Construção do datacenter - Bloco III - Curitiba (Não Iniciado)	Outras Edificações	metro quadrado	0	220	0	0	0	0	0	0	220
	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	350.000	350.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	350.000	350.000
	Obrigações Especiais						0		0	350.000	350.000
09.60.28.846.99.9190	Encargos Especiais FUEMP PR						0		0	350.000	350.000

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL: 68.000.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

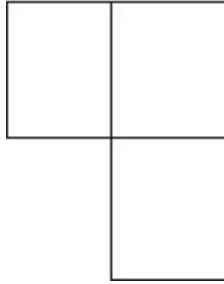
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
0960 - Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná			0,00	0,00	35.630.000,00	32.370.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000.000,00
8011	50	90	0,00	0,00	35.280.000,00	32.345.000,00	0,00	0,00	0,00	67.625.000,00
		Total	0,00	0,00	35.280.000,00	32.345.000,00	0,00	0,00	0,00	67.625.000,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	Total			0,00	0,00	35.280.000,00	32.370.000,00	0,00	0,00	0,00
9190	50	90	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
		Total	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
	Total			0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Total			0,00	0,00	35.630.000,00	32.370.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000.000,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alineia da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
0960 - Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná	68.000.000,00	0,00	68.000.000,00
1 - Receitas Correntes	67.975.000,00	0,00	67.975.000,00
13 - Receita Patrimonial	49.030.000,00	0,00	49.030.000,00
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000,00	0,00	30.000,00
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	30.000,00	0,00	30.000,00
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1311011100 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	30.000,00	0,00	30.000,00
132 - Valores Mobiliários	49.000.000,00	0,00	49.000.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	49.000.000,00	0,00	49.000.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	49.000.000,00	0,00	49.000.000,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	49.000.000,00	0,00	49.000.000,00
16 - Receita de Serviços	1.510.000,00	0,00	1.510.000,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.509.500,00	0,00	1.509.500,00
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.500,00	0,00	9.500,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.500,00	0,00	9.500,00
1611010112 SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	1.000,00	0,00	1.000,00
1611010115 SERVIÇOS DE DATILOGRAFIA	8.500,00	0,00	8.500,00
1611020 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1611020100 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
169 - Outros Serviços	500,00	0,00	500,00
1699990 - Outros Serviços	500,00	0,00	500,00
16999901 - Outros Serviços - Principal	500,00	0,00	500,00
1699990100 OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	500,00	0,00	500,00
19 - Outras Receitas Correntes	17.435.000,00	0,00	17.435.000,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	700.000,00	0,00	700.000,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	700.000,00	0,00	700.000,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	700.000,00	0,00	700.000,00
1911010105 OUTRAS MULTAS	700.000,00	0,00	700.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	275.000,00	0,00	275.000,00
1921990 - Outras Indenizações	5.000,00	0,00	5.000,00
19219901 - Outras Indenizações	5.000,00	0,00	5.000,00
1921990100 OUTRAS INDENIZAÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00
1922990 - Outras Restituições	270.000,00	0,00	270.000,00
19229901 - Outras Restituições	270.000,00	0,00	270.000,00
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	270.000,00	0,00	270.000,00
199 - Demais Receitas Correntes	16.460.000,00	0,00	16.460.000,00
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	16.460.000,00	0,00	16.460.000,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	16.460.000,00	0,00	16.460.000,00
1999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	16.460.000,00	0,00	16.460.000,00
2 - Receitas de Capital	25.000,00	0,00	25.000,00
22 - Alienação de Bens	25.000,00	0,00	25.000,00
221 - Alienação de Bens Móveis	25.000,00	0,00	25.000,00
2213010 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	25.000,00	0,00	25.000,00
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	25.000,00	0,00	25.000,00
2213010100 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	25.000,00	0,00	25.000,00
Total Receitas Correntes	67.975.000,00	0,00	67.975.000,00
Total Receitas de Capital	25.000,00	0,00	25.000,00
Total Geral	68.000.000,00	0,00	68.000.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 0960

Unidade Orçamentária	VALOR
0960 - Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná	68.000.000,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	68.000.000,00



GS-CC - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	13 Casa Civil				
UNIDADE:	1301 Gabinete do Secretário				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	ADMINISTRAÇÃO	8.192.074	1.670.000	0	9.862.074
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.282.485	1.670.000	0	2.952.485
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	8.192.074	1.670.000	0	9.862.074
13.01.04.122.05.7106	Integralização de Capital na FOMENTO PARANÁ	1.282.485	0	0	1.282.485
	Integralizar capital na FOMENTO PARANÁ.				
13.01.04.122.05.8018	Apoio às Ações da Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social	0	20.000	0	20.000
	Promover a interação entre o Governo e a Sociedade Civil, facilitando o diálogo entre movimentos sociais, ONGs e coletivos do terceiro setor com os órgãos da Administração Pública Estadual. Acolher, encaminhar e acompanhar as demandas desse público junto aos órgãos estaduais e, quando necessário, articular tratativas com órgãos federais e municipais. Promover a participação social e interpretação das informações sobre manifestações recebidas. Divulgar as competências e desenvolver estudos sobre participação social e diálogos sociais.				

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Realização de eventos de divulgação do cadastro Estadual de Empreendimentos de Economia Solidária (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	10	0	0	0	0	0	0	0	10
2 - Capacitação sobre a Política Estadual de Economia Solidária (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	120	0	0	0	0	0	0	0	120
3 - Capacitação em Habitação de Interesse Social na modalidade de Autogestão (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	80	0	0	0	0	0	0	0	80
4 - Entidades de Sociedade civil com habilitação aprovada para participar do programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades (Em Projeto)	Entidade Habilitada	unidade	10	0	0	0	0	0	0	0	10
5 - Mapa Interativo de Conflitos Fundiários implantado (Em Execução)	Etapa Concluída	unidade	2	0	0	0	0	0	0	0	2
6 - Município atendido com apoio, acompanhamento e mediação de conflitos fundiários (Em Execução)	Município Atendido	unidade	60	0	0	0	0	0	0	0	60
7 - Feiras descentralizadas realizadas para incentivar a rede paranaense de economia solidária (Em Projeto)	Serviço Realizado	unidade	4	0	0	0	0	0	0	0	4

13.01.04.122.05.8022	Apoio às Ações da Casa Civil						0		1.650.000	0	1.650.000
	Garantir o assessoramento político ao Chefe do Poder Executivo no trato de questões, providências e iniciativas de seu expediente oficial, ao Chefe da Casa Civil e Superintendentes. Proceder a coordenação e a articulação política nas relações do Estado com o Governo Federal, com o Legislativo Federal e Estadual, municípios do Paraná e Entidades Representativas da Sociedade Civil. Apoiar, no que couber, os Superintendentes e Assessores Especiais, o Vice-Governador e a Chefia de Gabinete do Governador. Coordenar e acompanhar as ações das Superintendências Gerais vinculadas na Governadoria e Casa Civil.										
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						50.000		0	0	50.000
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental						8.192.074		1.670.000	0	9.862.074
13.01.04.126.05.7506	Integralização de Capital na CELEPAR						50.000		0	0	50.000
	Integralizar capital na CELEPAR.										
	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL						1.592.330		0	0	1.592.330
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental						8.192.074		1.670.000	0	9.862.074
13.01.04.212.05.7100	Grupo de Trabalho OCDE						1.592.330		0	0	1.592.330

Oferecer as condições pactuadas com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), no âmbito do Programa Abordagem Territorial dos ODS, para que a Superintendência Geral de Desenvolvimento Econômico e Social (SGDES) e suas parcerias articuladas deem continuidade à participação do Estado do Paraná no processo de internalização e acompanhamento subnacional da Agenda 2030, a fim de continuar e aprimorar a implementação e o monitoramento de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável do Estado.

Nesta nova fase, como parte do programa, inclui-se um novo desdobramento do projeto com enfoque nas questões ambientais, sociais e de governança (ESG) e como aplicar esses princípios.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											

1 - Municípios beneficiados com plataforma para monitoramento municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	5	0	0	0	0	0	0	5
2 - Municípios beneficiados com plataforma para monitoramento municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	0	3	0	3
3 - Municípios beneficiados com plataforma para monitoramento municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	12	0	0	0	0	12
4 - Municípios beneficiados com plataforma para monitoramento municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	2	0	0	0	0	0	2
5 - Municípios beneficiados com plataforma para monitoramento municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	14	0	0	0	14
6 - Municípios beneficiados com plataforma para monitoramento municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	11	0	0	11
7 - Capacitação de Líderes Locais Municipais sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	0	5	0	0	0	0	0	0	5
8 - Capacitação de Líderes Locais Municipais sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	0	0	3	0	3
9 - Capacitação de Líderes Locais Municipais sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	12	0	0	0	0	12
10 - Capacitação de Líderes Locais Municipais sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	0	0	2	0	0	0	0	0	2
11 - Capacitação de Líderes Locais Municipais sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	14	0	0	0	14
12 - Capacitação de Líderes Locais Municipais sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	0	11	0	0	11
13 - Plano de ação dos municípios para promoção dos Objetivos Locais Integrados de Desenvolvimento Sustentável, realizados com apoio estadual (Em Execução)	Plano Elaborado	unidade	0	14	0	0	0	0	0	0	14
14 - Plano de ação dos municípios para promoção dos Objetivos Locais Integrados de Desenvolvimento Sustentável, realizados com apoio estadual (Em Execução)	Plano Elaborado	unidade	0	0	0	0	0	0	6	0	6
15 - Plano de ação dos municípios para promoção dos Objetivos Locais Integrados de Desenvolvimento Sustentável, realizados com apoio estadual (Em Execução)	Plano Elaborado	unidade	0	0	8	0	0	0	0	0	8
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA						5.267.259	0	0	5.267.259		
Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental						8.192.074	1.670.000	0	9.862.074		
13.01.04.572.05.7107 Inova Paraná - Paraná Eficiente						5.267.259	0	0	5.267.259		
FOMENTAR A DIGITALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE MAPEAMENTO DOS SERVIÇOS ESTADUAIS OFERECIDOS AO CIDADÃO, DIAGNÓSTICO E ANÁLISE DE PRIORIZAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM DIGITALIZADOS, BEM COMO A ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA, E O PLANO DIRETOR DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO ESTADO DO PARANÁ.											

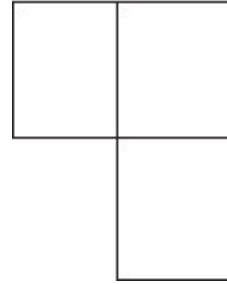
TOTAL GERAL: 9.862.074

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
1301 - Gabinete do Secretário			0,00	0,00	8.529.589,00	0,00	1.332.485,00	0,00	0,00	9.862.074,00
7100	50	80	0,00	0,00	1.557.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.557.330,00
		90	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
		Total	0,00	0,00	1.592.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.592.330,00
	Total	0,00	0,00	1.592.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.592.330,00	
7106	75	90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.282.485,00	0,00	0,00	1.282.485,00
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	1.282.485,00	0,00	0,00	1.282.485,00
	Total	0,00	0,00	0,00	0,00	1.282.485,00	0,00	0,00	1.282.485,00	
7107	75	90	0,00	0,00	5.267.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.267.259,00
		Total	0,00	0,00	5.267.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.267.259,00
	Total	0,00	0,00	5.267.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.267.259,00	
7506	70	90	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
8018	50	90	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		Total	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	Total	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
8022	50	90	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00
		Total	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00
	Total	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00	
Total			0,00	0,00	8.529.589,00	0,00	1.332.485,00	0,00	0,00	9.862.074,00

Consolidação da Receita da Unidade | 1301

Unidade Orçamentária	VALOR
1301 - Gabinete do Secretário	50.000,00
Recursos do Tesouro	50.000,00
Recursos de Outras Fontes	0,00



DG-CC - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 13 Casa Civil

UNIDADE: 1302 Diretoria Geral

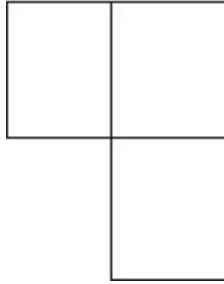
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	ADMINISTRAÇÃO	0	128.283.712	0	128.283.712
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	128.283.712	0	128.283.712
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	0	128.283.712	0	128.283.712
13.02.04.122.05.8015	Gestão Administrativa Casa Civil	0	128.283.712	0	128.283.712

Manter a funcionalidade da Casa Civil, Palácio Iguazu e residência oficial. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao funcionamento da Unidade. Promover ações de coordenação, visando a integração dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, expandindo e modernizando a operacionalidade dos serviços. Apoiar, no que couber, a Assessoria de Imprensa, Assessoria da Diretoria Geral, Procuradoria Consultiva junto a Governadoria - PCG, Diretoria Legislativa, Diretoria de Articulação Estratégica e Acompanhamento Fiscal, Diretoria de Integração Institucional, Coordenação de Assuntos Políticos, Superintendências, Núcleos Setoriais e demais setores. Prestar assistência e assessoramento ao Governador no trato de seu expediente oficial. Promover a edição e disponibilização, por meio digital, dos atos oficiais do Estado nos Diários Oficiais, e neles veicular as publicações determinadas por lei, de natureza pública e privada bem como a Certificação, por meio digital e mecânico, a pedido de qualquer interessado, dos documentos públicos e privados, objeto de suas publicações.

TOTAL GERAL: 128.283.712

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
1302 - Diretoria Geral			105.858.284,00	0,00	16.320.428,00	6.105.000,00	0,00	0,00	0,00	128.283.712,00
8015	50	90	101.934.998,00	0,00	8.261.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.196.564,00
		91	2.303.286,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310.286,00
		Total	104.238.284,00	0,00	8.268.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.506.850,00
	75	90	1.620.000,00	0,00	8.051.862,00	6.105.000,00	0,00	0,00	0,00	15.776.862,00
		Total	1.620.000,00	0,00	8.051.862,00	6.105.000,00	0,00	0,00	0,00	15.776.862,00
	Total			105.858.284,00	0,00	16.320.428,00	6.105.000,00	0,00	0,00	0,00



DETRAN - Departamento de Trânsito do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
ÓRGÃO: 13 Casa Civil					
UNIDADE: 1330 Departamento de Trânsito do Paraná					
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	1.444.797.742	0	722.398.871
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	10.000	0	10.000
	Detran Pr - Novos Caminhos Para Inovação	0	1.444.797.742	0	1.444.797.742
13.30.06.126.06.8073	DETRAN Inteligente	0	10.000	0	10.000
	Desenvolver e implantar o novo sistema geral do Detran/PR integrando diversos canais de atendimento tais como app, site, atendimento presencial, entre outros, em uma plataforma única, conferindo a universalização da prestação dos serviços do órgão. Implantar a automação de processos administrativos. Melhorar a infraestrutura de software e hardware. Desenvolver e executar projetos visando a engenharia de tráfego, mediante Convênios de Sinalização Viária Urbana e de ciclorotas. Implantar projetos de educação para o trânsito com apoio de minicidades (Detranzinho).				
	POLICIAMENTO	0	722.388.871	0	722.388.871
	Detran Pr - Novos Caminhos Para Inovação	0	1.444.797.742	0	1.444.797.742
13.30.06.181.06.8039	Ações do DETRAN	0	722.388.871	0	722.388.871
	Disseminar orientações de segurança pública no trânsito. Fomentar cidadania no trânsito, por meio de educação e fiscalização. Ampliar as modalidades de leilão, visando diminuir o acúmulo de veículos nos pátios, possibilitando que a Autarquia viabilize a celeridade no processo. Promover a inclusão social e a cidadania nos municípios do estado do Paraná				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	18.146.266	18.146.266
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	18.146.266	18.146.266
	Obrigações Especiais	0	0	18.146.266	18.146.266
13.30.28.846.99.9210	Encargos Especiais DETRAN	0	0	18.146.266	18.146.266
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
				TOTAL GERAL:	740.545.137

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

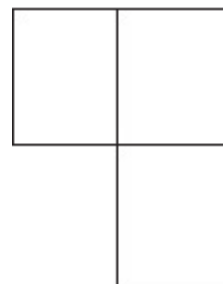
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total		
			1	2	3	4	5	6		9	
1330 - Departamento de Trânsito do Paraná			136.330.921,00	0,00	579.214.216,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	740.545.137,00	
8039	50	90	127.730.921,00	0,00	490.568.046,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	643.298.967,00	
		91	8.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600.000,00	
		Total	136.330.921,00	0,00	490.568.046,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	651.898.967,00	
	70	90	0,00	0,00	51.025.487,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.025.487,00	
		Total	0,00	0,00	51.025.487,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.025.487,00	
	75	90	0,00	0,00	19.464.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.464.417,00	
		Total	0,00	0,00	19.464.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.464.417,00	
	Total			136.330.921,00	0,00	561.057.950,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	722.388.871,00
	8073	50	90	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
			Total	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total		0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
9210	50	90	0,00	0,00	9.862.659,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.862.659,00	
		Total	0,00	0,00	9.862.659,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.862.659,00	
	70	90	0,00	0,00	525.823,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.823,00	
		Total	0,00	0,00	525.823,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.823,00	
	75	90	0,00	0,00	7.757.784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.757.784,00	
		Total	0,00	0,00	7.757.784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.757.784,00	
	Total			0,00	0,00	18.146.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.146.266,00
Total			136.330.921,00	0,00	579.214.216,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	740.545.137,00	

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido	
1330 - Departamento de Trânsito do Paraná	993.358.553,00	0,00	993.358.553,00	
1 - Receitas Correntes	993.358.553,00	0,00	993.358.553,00	
13 - Receita Patrimonial	53.260.270,00	0,00	53.260.270,00	
132 - Valores Mobiliários	53.260.270,00	0,00	53.260.270,00	
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	53.260.270,00	0,00	53.260.270,00	
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	53.260.270,00	0,00	53.260.270,00	
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	53.260.270,00	0,00	53.260.270,00
16 - Receita de Serviços	875.198.283,00	0,00	875.198.283,00	
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	845.198.283,00	0,00	845.198.283,00	
1611031 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	845.198.283,00	0,00	845.198.283,00	
16110311 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	845.198.283,00	0,00	845.198.283,00	
1611031100	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	845.198.283,00	0,00	845.198.283,00
169 - Outros Serviços	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00	
1699990 - Outros Serviços	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00	
16999901 - Outros Serviços - Principal	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00	
1699990100	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
17 - Transferências Correntes	49.000.000,00	0,00	49.000.000,00	
174 - Transferências de Instituições Privadas	49.000.000,00	0,00	49.000.000,00	
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	49.000.000,00	0,00	49.000.000,00	
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	49.000.000,00	0,00	49.000.000,00	
1741990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	49.000.000,00	0,00	49.000.000,00
19 - Outras Receitas Correntes	15.900.000,00	0,00	15.900.000,00	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00	
1911140 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00	
19111401 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00	
1911140101	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - FUNRESTRAN	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000,00	0,00	100.000,00	
1922990 - Outras Restituições	100.000,00	0,00	100.000,00	
19229901 - Outras Restituições	100.000,00	0,00	100.000,00	
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	100.000,00	0,00	100.000,00
199 - Demais Receitas Correntes	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	
1999992199	OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
Total Receitas Correntes	993.358.553,00	0,00	993.358.553,00	
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
Total Geral	993.358.553,00	0,00	993.358.553,00	

Consolidação da Receita da Unidade | 1330

Unidade Orçamentária	VALOR
1330 - Departamento de Trânsito do Paraná	1.661.398.688,00
Recursos do Tesouro	668.040.135,00
Recursos de Outras Fontes	993.358.553,00



AGEPAR - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
ÓRGÃO: 13 Casa Civil					
UNIDADE: 1333 Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná					
	ADMINISTRAÇÃO	0	60.442.446	0	60.442.446
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	60.442.446	0	60.442.446
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	0	60.442.446	0	60.442.446
13.33.04.125.05.8433	Regulação, Normatização e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados	0	60.442.446	0	60.442.446
	Garantir o cumprimento dos contratos de serviços públicos delegados. Manter a estrutura da AGEPAR para cumprimento de sua finalidade.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	855.236	855.236
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	855.236	855.236
	Obrigações Especiais	0	0	855.236	855.236
13.33.28.846.99.9211	Encargos Especiais - AGEPAR	0	0	855.236	855.236
	AGEPAR - Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
TOTAL GERAL:					61.297.682

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

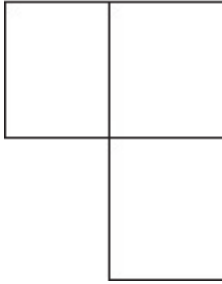
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
1333 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná			20.810.000,00	0,00	38.067.682,00	2.420.000,00	0,00	0,00	0,00	61.297.682,00
8433	75	90	18.772.000,00	0,00	37.192.446,00	2.420.000,00	0,00	0,00	0,00	58.384.446,00
		91	2.038.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.058.000,00
		Total	20.810.000,00	0,00	37.212.446,00	2.420.000,00	0,00	0,00	0,00	60.442.446,00
	Total	20.810.000,00	0,00	37.212.446,00	2.420.000,00	0,00	0,00	0,00	60.442.446,00	
9211	75	90	0,00	0,00	855.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	855.236,00
		Total	0,00	0,00	855.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	855.236,00
	Total	0,00	0,00	855.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	855.236,00	
Total			20.810.000,00	0,00	38.067.682,00	2.420.000,00	0,00	0,00	0,00	61.297.682,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
1333 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná	61.297.682,00	0,00	61.297.682,00
1 - Receitas Correntes	61.297.682,00	0,00	61.297.682,00
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.731.452,00	0,00	42.731.452,00
112 - Taxas	42.731.452,00	0,00	42.731.452,00
1121010 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	42.731.452,00	0,00	42.731.452,00
11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Principal	42.731.452,00	0,00	42.731.452,00
1121010104 TAXAS DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	42.731.452,00	0,00	42.731.452,00
13 - Receita Patrimonial	18.269.623,00	0,00	18.269.623,00
132 - Valores Mobiliários	18.269.623,00	0,00	18.269.623,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	18.269.623,00	0,00	18.269.623,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	18.269.623,00	0,00	18.269.623,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	18.269.623,00	0,00	18.269.623,00
19 - Outras Receitas Correntes	296.607,00	0,00	296.607,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	215.562,00	0,00	215.562,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	215.562,00	0,00	215.562,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	15.562,00	0,00	15.562,00
1911010105 OUTRAS MULTAS	15.562,00	0,00	15.562,00
19110103 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	200.000,00	0,00	200.000,00
1911010300 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	200.000,00	0,00	200.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	81.045,00	0,00	81.045,00
1922990 - Outras Restituições	81.045,00	0,00	81.045,00
19229901 - Outras Restituições	81.045,00	0,00	81.045,00
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	81.045,00	0,00	81.045,00
Total Receitas Correntes	61.297.682,00	0,00	61.297.682,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	61.297.682,00	0,00	61.297.682,00

Consolidação da Receita da Unidade | 1333

Unidade Orçamentária	VALOR
1333 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná	61.297.682,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	61.297.682,00



CEDC - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	SEGURANÇA PÚBLICA	4.973.672	12.236.132	0	17.209.804
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	2.236.132	0	2.236.132
	Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	4.973.672	12.236.132	0	17.209.804
14.01.06.122.31.8013	Gestão Administrativa Defesa Civil	0	2.236.132	0	2.236.132
	Assessorar o Governador do Estado em assuntos de desastre nos municípios. A divisão administrativa, orçamentária e financeira, efetuará e controlará empenhos, licitações, contratos e todas as despesas no âmbito da Defesa Civil e demais atividades correlatas. Acompanhar e avaliar o comportamento da despesa e de suas fontes, promovendo a gestão dos recursos orçamentários. Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	DEFESA CIVIL	4.973.672	10.000.000	0	14.973.672
	Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	4.973.672	12.236.132	0	17.209.804
14.01.06.182.31.7017	Sistema de Monitoramento de Apoio ao Alerta de Desastre	4.973.672	0	0	4.973.672

Adquirir equipamentos de monitoramento meteorológico e de informática, com vistas a melhorar a rede observacional do Estado e aumentar a capacidade de processamento dos dados meteorológicos do Estado. Executar a construção de uma base estimativa de precipitação espacializada, com base na rede observacional do Estado. Construir uma malha de risco de desastres do Estado considerando histórico de ocorrências, áreas de riscos já mapeadas, áreas de riscos que serão futuramente mapeadas, bem como integrar de forma dinâmica com as ocorrências que entrarem futuramente, de forma a manter a malha de riscos sempre atualizada e confiável. Criar uma arquitetura de processamento das informações citadas acima baseada em inteligência de máquinas, como forma de apoio no processo de decisão do envio de alertas antecipados.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Os radares meteorológicos são a principal ferramenta de monitoramento e previsão a muito curto prazo (até 3 horas, por exemplo) de eventos meteorológicos severos, tais como chuvas intensas, inundações, vendavais, granizo, que afetam as atividades diárias da nossa sociedade. E (Não Iniciado)	Equipamento Implantado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
2 - Refere-se à integração de áreas de riscos já mapeadas, áreas de atenção existentes na base de dados da Defesa Civil Estadual, e áreas com recorrência de desastre, para gerar uma malha de riscos para o Estado do Paraná... (Não Iniciado)	Sistema Implantado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
3 - A medida de precipitação será realizada por método indireto, que consiste em integrar dados de diferentes fontes com natureza distintas e reunir, em uma única informação, as diferentes perspectivas do fenômeno para obter o melhor valor estimado de precipitação... (Não Iniciado)	Sistema Implantado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
4 - Uma vez que é extrapolada a capacidade de resposta do município afetado por desastres naturais, baseado na legislação vigente, pode-se declarar situação de anormalidade. (Não Iniciado)	Sistema Implantado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1

14.01.06.182.31.8025	Gestão das Ações de Defesa Civil						0		10.000.000	0	10.000.000
	Minimizar e reduzir os efeitos do desastre na comunidade. Coordenar a execução de ações e operações de proteção e defesa civil, decorrentes de desastres naturais, mistos ou provocados pelo homem nas fases de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação. Coordenar ações de pesquisa e de controle estatístico em relação à proteção e defesa civil. Ceder apoio logístico para atendimentos emergenciais ou de natureza preventiva, nas ações e operações de proteção e defesa civil. Promover a qualificação de recursos humanos na estrutura do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil. Coordenar ações das brigadas escolares nos estabelecimentos de ensino. Aquisição de veículos, materiais e equipamentos utilizados nas ações de resposta a desastres.										

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - A Coordenação da Defesa Civil Estadual faz aquisição de veículos e materiais de primeira intervenção nas respostas aos desastres e também para recuperação de áreas e pessoas afetadas, para posteriormente, m., distribuir aos atores que atuarão na primeira intervenção/resposta... (Não Iniciado)	Município Atendido	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1

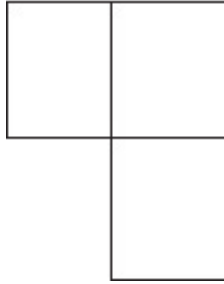
2 - Uma vez que é extrapolada a capacidade de resposta do município afetado por desastres naturais, baseado na legislação vigente, pode-se declarar situação de anormalidade. (Não Iniciado)	Município Atendido	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
3 - Por ocasião do acontecimento do desastre, muitas vezes são distribuídos materiais para primeira intervenção, (resposta), como por exemplo lonas plásticas, no caso de um grande vendaval. (Não Iniciado)	Município Atendido	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Obras												
4 - A construção do Centro Logístico Regional de Ajuda Humanitária trará a descentralização da estrutura de armazenamento dos materiais (telhas, rolos de lonas, colchões, kit limpeza, cestas básicas e afins) que irão ser utilizados em ações quando houver eventos desastrosos... (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
5 - A construção do Centro Logístico Regional de Ajuda Humanitária trará a descentralização da estrutura de armazenamento dos materiais (telhas, rolos de lonas, colchões, kit limpeza, cestas básicas e afins) que irão ser utilizados em ações quando houver eventos desastrosos... (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
6 - A construção do Centro Logístico Regional de Ajuda Humanitária trará a descentralização da estrutura de armazenamento dos materiais (telhas, rolos de lonas, colchões, kit limpeza, cestas básicas e afins) que irão ser utilizados em ações quando houver eventos desastrosos... (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1

TOTAL GERAL:

17.209.804

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
1401 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil			315.663,00	0,00	10.314.236,00	6.579.905,00	0,00	0,00	0,00	17.209.804,00
7017	75	90	0,00	0,00	1.893.767,00	3.079.905,00	0,00	0,00	0,00	4.973.672,00
		Total	0,00	0,00	1.893.767,00	3.079.905,00	0,00	0,00	0,00	4.973.672,00
	Total		0,00	0,00	1.893.767,00	3.079.905,00	0,00	0,00	0,00	4.973.672,00
8013	50	90	282.500,00	0,00	1.916.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.199.469,00
		91	33.163,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.663,00
		Total	315.663,00	0,00	1.920.469,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.236.132,00
	Total		315.663,00	0,00	1.920.469,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.236.132,00
8025	50	90	0,00	0,00	6.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
		Total	0,00	0,00	6.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
	Total		0,00	0,00	6.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
Total			315.663,00	0,00	10.314.236,00	6.579.905,00	0,00	0,00	0,00	17.209.804,00



SUBCM - Subchefia da Casa Militar

Governo do Estado do Paraná

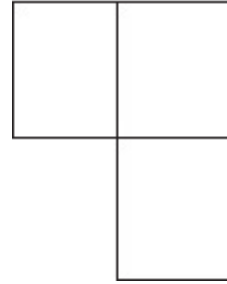
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
ÓRGÃO: 15 Casa Militar					
UNIDADE: 1502 Subchefia da Casa Militar					
	ADMINISTRAÇÃO	0	16.537.284	0	16.537.284
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	16.537.284	0	16.537.284
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	0	16.537.284	0	16.537.284
15.02.04.122.05.8023	Gestão Administrativa Casa Militar	0	15.867.524	0	15.867.524
Assessorar o Governador do Estado em assuntos militares de natureza protocolar. Garantir a segurança pessoal do Governador, Vice-Governador do Estado, seus familiares, e de visitantes oficiais, bem como a segurança física da sede do Governo e residências oficiais. Garantir os serviços de transporte aéreo, rodoviário e outros ao Governador, autoridades estaduais e demais órgãos do Poder Público Estadual. Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.					
15.02.04.122.05.8040	Gestão do Cerimonial Casa Militar	0	669.760	0	669.760
Atender ao Governador e ao Vice-Governador do Estado do Paraná, segundo as normas do Cerimonial Público e de Ordem de Precedência. Planejar, coordenar e executar o cerimonial e protocolo em solenidades e atos públicos em que o Governador e o Vice-Governador se fizerem presentes. Desempenhar ações de apoio administrativo relativos a organização de recepções e festividades realizadas em atendimento ao Chefe do Poder Executivo. Orientar e acompanhar as autoridades ou convidados oficiais do Governador e do Vice-Governador com o corpo Consular. Promover relações junto às embaixadas, consulados e demais organismo internacionais.					
TOTAL GERAL:					16.537.284

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
1502 - Subchefia da Casa Militar			4.113.691,00	0,00	12.323.593,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	16.537.284,00
8023	50	90	4.093.691,00	0,00	10.865.411,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	15.059.102,00
		91	20.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
		Total	4.113.691,00	0,00	10.867.411,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	15.081.102,00
	75	90	0,00	0,00	786.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786.422,00
		Total	0,00	0,00	786.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786.422,00
	Total			4.113.691,00	0,00	11.653.833,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
8040	50	90	0,00	0,00	669.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	669.760,00
		Total	0,00	0,00	669.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	669.760,00
	Total			0,00	0,00	669.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			4.113.691,00	0,00	12.323.593,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	16.537.284,00



DG-CGE - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	ADMINISTRAÇÃO	24.653.276	17.790.961	0	42.444.237
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	24.653.276	0	0	24.653.276
	Gestão Pública, Transparência & Compliance	24.653.276	17.790.961	0	42.444.237
16.02.04.121.07.7019	Reestruturação da Controladoria Geral do Estado	24.653.276	0	0	24.653.276

Ampliar e qualificar a atuação da CGE a partir da reorganização dos processos internos, incorporando boas práticas, novos conhecimentos e tecnologias. Aperfeiçoar e incrementar o Sistema Informatizado de acompanhamento das atividades finalísticas da CGE. Implementar sistema de auditoria; Disseminar o Programa de integridade e Compliance e capacitar os agentes setoriais; Construir o novo Portal da Transparência do Poder Executivo do Estado do Paraná; Ampliar e otimizar canais de denúncias e tornar mais acessíveis à população paranaense; Capacitar e qualificar os servidores estaduais nas áreas de atuação da CGE; Apoiar as atividades do Observatório de Despesa Pública utilizando de tecnologia da informação e comunicação; Otimizar a estrutura da CGE; Adotar uma plataforma integrada e inovadora que contemple a reformulação dos sistemas de tecnologia de informação utilizados no processo de compras do Estado do Paraná; Adequação e implementação de política interna eficaz às normas LGPD nos órgãos/entidades da Administração Pública do Estado.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total	
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199		
Demais Entregas												
1 - Aquisição de veículo adaptado, destinado à uma atuação ativa das equipes da CGE, levando até à sociedade civil uma avaliação dos serviços públicos ofertados pelo governo estadual e divulgação dos canais de ouvidoria e do Portal da Transparência do Estado. (Em Execução)	Veículo Adquirido	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
2 - Ofertar capacitações nos temas da área de atuação da CGE, buscando integração dos agentes setoriais, da sociedade civil e promover a cultura ética, bem como o combate a corrupção. (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	20	0	0	0	0	0	0	0	0	20
	ADMINISTRAÇÃO GERAL							0	17.590.961	0		17.590.961
	Gestão Pública, Transparência & Compliance							24.653.276	17.790.961	0		42.444.237
16.02.04.122.07.8365	Gestão da Controladoria Geral do Estado CGE							0	17.590.961	0		17.590.961
	CONTROLE INTERNO							0	200.000	0		200.000
	Gestão Pública, Transparência & Compliance							24.653.276	17.790.961	0		42.444.237
16.02.04.124.07.8087	Ética, compliance, transparência e cidadania							0	200.000	0		200.000

Desenvolver ações que possibilitem a avaliação dos controles internos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, estimular à obediência às normas legais, acompanhar os limites legais e constitucionais de aplicação de recursos, investigar fatos tidos como irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, otimizar os canais de comunicação e transparência, fomentar a participação da sociedade civil na prevenção e no combate à corrupção. Estruturar a CGE com a contratação de servidores efetivos; investimentos em tecnologia da informação e comunicação; implementar ações que visem o cumprimento e observâncias das normas contidas nos instrumentos legais, com destaque para LGPD e LAI; otimizar o programa de desenvolvimento profissional; a intensificação da comunicação na busca por maior transparência e controle social; a implantação e continuidade do programa de integridade e compliance e maior proximidade da CGE com o cidadão são algumas das ações que contribuirão para o alcance de seus principais objetivos: a consolidação de cultura de ética e probidade no serviço público e uma sociedade mais participativa e fiscalizadora.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total	
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199		
Demais Entregas												
1 - Municípios aderentes ao programa Controla Paraná (Em Execução)	Município Aderente	unidade	200	0	0	0	0	0	0	0	0	200
2 - Realização de ações do programa CGE Itinerante	Ação Realizada	unidade	0	15	0	0	0	0	0	0	0	15
(Em Execução)												
3 - Realização de ações do programa CGE Itinerante	Ação Realizada	unidade	0	0	5	0	0	0	0	0	0	5

(Em Execução)

4 - Realização de ações do programa CGE Itinerante	Ação Realizada	unidade	0	0	0	3	0	0	0	0	3
(Em Execução)											
5 - Realização de ações do programa CGE Itinerante	Ação Realizada	unidade	0	0	0	0	6	0	0	0	6
(Em Execução)											
6 - Realização de ações do programa CGE Itinerante	Ação Realizada	unidade	0	0	0	0	0	6	0	0	6
(Em Execução)											
7 - Realização de ações do programa CGE Itinerante	Ação Realizada	unidade	0	0	0	0	0	0	5	0	5
(Em Execução)											
8 - Plano de Integridade dos órgãos e entidades do poder executivo estadual elaborados e entregues	Plano Entregue	unidade	15	0	0	0	0	0	0	0	15
(Em Execução)											
9 - Realização de ações para garantia dos direitos da criança e adolescente.	Ação Realizada	unidade	5	0	0	0	0	0	0	0	5
(Em Execução)											
10 - Realização de ações para garantia dos direitos da mulher	Ação Realizada	unidade	5	0	0	0	0	0	0	0	5
(Em Execução)											
11 - Realização de auditorias	Auditoria Realizada	unidade	3	0	0	0	0	0	0	0	3
(Em Execução)											
12 - Orientação de Agentes Públicos na Matéria Correcional realizada	Ação Realizada	unidade	5	0	0	0	0	0	0	0	5
(Em Execução)											

TOTAL GERAL: 42.444.237

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

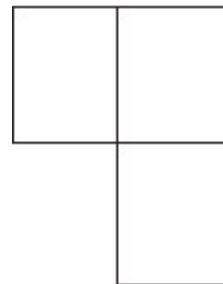
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
1602 - Diretoria Geral			14.500.000,00	0,00	3.185.961,00	24.758.276,00	0,00	0,00	0,00	42.444.237,00
7019	50	90	0,00	0,00	0,00	399.336,00	0,00	0,00	0,00	399.336,00
		Total	0,00	0,00	0,00	399.336,00	0,00	0,00	0,00	399.336,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	24.253.940,00	0,00	0,00	0,00	24.253.940,00
		Total	0,00	0,00	0,00	24.253.940,00	0,00	0,00	0,00	24.253.940,00
	Total			0,00	0,00	0,00	24.653.276,00	0,00	0,00	0,00
8087	50	90	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		Total	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	Total			0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8365	50	90	13.920.000,00	0,00	2.930.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.850.583,00
		91	580.000,00	0,00	1.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.378,00
		Total	14.500.000,00	0,00	2.931.961,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.431.961,00
	70	90	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
		Total	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
	Total			14.500.000,00	0,00	2.985.961,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00
Total			14.500.000,00	0,00	3.185.961,00	24.758.276,00	0,00	0,00	0,00	42.444.237,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
1602 - Diretoria Geral	54.000,00	0,00	54.000,00
1 - Receitas Correntes	54.000,00	0,00	54.000,00
13 - Receita Patrimonial	4.000,00	0,00	4.000,00
132 - Valores Mobiliários	4.000,00	0,00	4.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	4.000,00	0,00	4.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	4.000,00	0,00	4.000,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.000,00	0,00	4.000,00
17 - Transferências Correntes	50.000,00	0,00	50.000,00
174 - Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	0,00	50.000,00
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	0,00	50.000,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	0,00	50.000,00
1741990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	50.000,00	0,00	50.000,00
Total Receitas Correntes	54.000,00	0,00	54.000,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	54.000,00	0,00	54.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 1602

Unidade Orçamentária	VALOR
1602 - Diretoria Geral	54.000,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	54.000,00



FUNCOR - Fundo Estadual de Combate à Corrupção

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
ÓRGÃO: 16 Controladoria Geral do Estado					
UNIDADE: 1660 Fundo Estadual de Combate à Corrupção					
	ADMINISTRAÇÃO	0	7.360.000	0	7.360.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	7.360.000	0	7.360.000
	Gestão Pública, Transparência & Compliance	0	7.360.000	0	7.360.000
16.60.04.122.07.8366	Fundo de Combate à Corrupção FUNCOR	0	7.360.000	0	7.360.000
Cumprir a política institucional da CGE/PR, destinado a financiar ações e programas para prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estaduais ou das pessoas jurídicas relacionadas no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, bem como realizar campanhas educacionais de conscientização acerca dos efeitos deletérios da corrupção.					
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	100.000	100.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	100.000	100.000
	Obrigações Especiais	0	0	100.000	100.000
16.60.28.846.99.9343	Encargos Especiais FUNCOR	0	0	100.000	100.000
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.					
TOTAL GERAL:					7.460.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

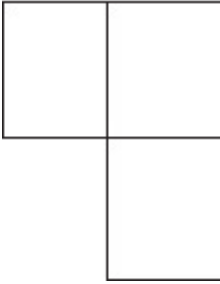
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
1660 - Fundo Estadual de Combate à Corrupção			0,00	0,00	6.460.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.460.000,00
8366	75	90	0,00	0,00	6.360.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.360.000,00
		Total	0,00	0,00	6.360.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.360.000,00
9343	75	90	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total			0,00	0,00	6.460.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.460.000,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
1660 - Fundo Estadual de Combate à Corrupção	7.460.000,00	0,00	7.460.000,00
1 - Receitas Correntes	7.460.000,00	0,00	7.460.000,00
13 - Receita Patrimonial	1.660.000,00	0,00	1.660.000,00
132 - Valores Mobiliários	1.660.000,00	0,00	1.660.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.660.000,00	0,00	1.660.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.660.000,00	0,00	1.660.000,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.660.000,00	0,00	1.660.000,00
19 - Outras Receitas Correntes	5.800.000,00	0,00	5.800.000,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.800.000,00	0,00	5.800.000,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1911010105 OUTRAS MULTAS	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1911132 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	800.000,00	0,00	800.000,00
19111321 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	800.000,00	0,00	800.000,00
1911132100 MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE ACORDOS DE LENIÊNCIA	800.000,00	0,00	800.000,00
Total Receitas Correntes	7.460.000,00	0,00	7.460.000,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	7.460.000,00	0,00	7.460.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 1660

Unidade Orçamentária	VALOR
1660 - Fundo Estadual de Combate à Corrupção	7.460.000,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	7.460.000,00



GS-ERPR - Escritório de Representação do Governo em Brasília

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

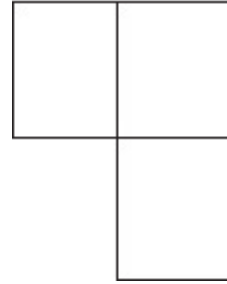
RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 17 Escritório de Representação do Governo em Brasília
 UNIDADE: 1701 Escritório de Representação do Governo em Brasília

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	ADMINISTRAÇÃO	0	277.000	0	277.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	277.000	0	277.000
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	0	277.000	0	277.000
17.01.04.122.05.8020	Gestão do Escritório de Representação do Paraná em Brasília	0	277.000	0	277.000
<p>Atender aos interesses do Estado do Paraná em Brasília, servindo de base de apoio e articulação do Governo com os diferentes organismos da Administração Pública Federal. Promover atuação voltada especialmente para as áreas de suporte técnico, político e administrativo aos Órgãos da Administração Direta e à iniciativa privada junto as instituições federais sediadas em Brasília. Apoiar a divulgação do Paraná junto aos órgãos de comunicação social, em aspectos econômicos, políticos e sociais. Elaborar plano de ação no sentido de viabilizar recursos federais para o Estado do Paraná.</p>					
TOTAL GERAL:					277.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
1701 - Escritório de Representação do Governo em Brasília			0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
8020	50	90	0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
		Total	0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
Total			0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00



PGE-PR - Procuradoria Geral do Estado

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 19 Procuradoria Geral do Estado
UNIDADE: 1901 Procuradoria Geral do Estado

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	254.312.199	0	254.312.199
	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0	254.312.199	0	254.312.199
	Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência Na Defesa do Paraná	0	254.312.199	0	254.312.199
19.01.03.092.08.8028	Representação Judicial e Extrajudicial e Consultoria Jurídica	0	254.312.199	0	254.312.199
<p>Representar Judicial, Extrajudicial e Consultoria Jurídica do Estado, defesa do patrimônio público, cobrança de dívida ativa e incremento da arrecadação, prevenção de consolidação de passivo judicial e dar segurança jurídica à implementação de políticas públicas. Assumir os serviços jurídicos das autarquias e expandir a atuação da PGE nos órgãos da Administração Direta, aprimorando a consultoria jurídica existente. Promover a excelência na atuação jurídica. Promover a redução de litigiosidade mediante prevenção e acordo. Contratar pessoal (Agente de Execução, Agente Profissional entre outros) que se fizerem necessários para atender as demandas da PGE. Ampliar o quadro de Procuradores. Reestruturar financeiramente a carreira de Procurador do Estado. Processamento e pagamento de honorários decorrentes de advocacia dativa, na forma do artigo 12 da Lei n.º 18.664/2015. Atender ao SAS - Sistema de Assistência à Saúde e Perícia Médica dos Servidores lotados na PGE. Celebrar Convênios, Termos de Cooperação Técnica e congêneres com a finalidade de gestão e aprimoramento para o cumprimento das atividades da PGE. Capacitar Procuradores, Advogados e Servidores da PGE. Efetuar a gestão das despesas com manutenção, de custeio, de capital e demais despesas necessárias ao funcionamento do Órgão.</p>					

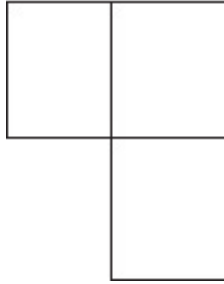
METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Consultoria Jurídica e Representação Judicial das Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Assumidas Formalmente.	Entidade Representada	unidade	12	0	0	0	0	0	0	0	12
2 - Padronização de Instrumentos para garantir segurança e celeridade nas análises jurídicas	Instrumento Padronizado	unidade	558	0	0	0	0	0	0	0	558
3 - Processos Judiciais atendidos pela PGE	Processo Atendido	unidade	95.000	0	0	0	0	0	0	0	95.000

TOTAL GERAL: 254.312.199

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
1901 - Procuradoria Geral do Estado			189.320.448,00	0,00	64.886.751,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	254.312.199,00
8028	50	90	151.993.202,00	0,00	4.886.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.879.953,00
		91	37.327.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.327.246,00
		Total	189.320.448,00	0,00	4.886.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.207.199,00
	75	90	0,00	0,00	60.000.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	60.105.000,00
		Total	0,00	0,00	60.000.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	60.105.000,00
	Total			189.320.448,00	0,00	64.886.751,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00
Total			189.320.448,00	0,00	64.886.751,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	254.312.199,00



FEPGE/PR - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

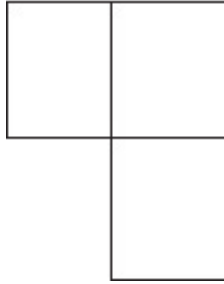
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
ÓRGÃO: 19 Procuradoria Geral do Estado					
UNIDADE: 1960 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná					
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	21.086.505	0	21.086.505
	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0	21.086.505	0	21.086.505
	Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência Na Defesa do Paraná	0	21.086.505	0	21.086.505
19.60.03.092.08.8029	Gestão do Fundo Especial da PGE	0	21.086.505	0	21.086.505
	Proporcionar meios e desenvolver ações para incrementar as atividades da Procuradoria Geral do Estado (PGE). Fomentar a implementação da política institucional nas áreas especializadas em todas as instâncias. Incentivar a capacitação mediante a realização e promoção de eventos, cursos, congressos, especializações, dentre outros. Ressarcir despesas com saúde realizadas por Procuradores do Estado. Reequipar a Procuradoria. Contratar empresa de gestão documental e/ou arquivística. Comprar e/ou desenvolver sistemas de informática modernos. Contratar fábrica de software para desenvolvimento do sistema de gestão processual, módulos fiscais e outros sistemas de apoio à atuação da PGE. Contratar consultoria para aconselhamento estratégico de TI e de empresa de mineração de dados. Celebrar Convênios, Termos de Cooperação Técnica e congêneres com a finalidade de gestão e aprimoramento para o cumprimento das atividades da PGE. Contratar empresa/banca especializada para realização de concurso público para a PGE. Capacitar e motivar procuradores e servidores da PGE. Modernizar/reformar os prédios da PGE. Implantar rede lógica nos prédios. Adquirir livros e periódicos. Adquirir equipamentos de informática. Adquirir sedes próprias. Adquirir mobiliário. Adquirir e/ou locar veículos. Manter a estrutura administrativa do Órgão para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão das despesas com manutenção mínima (água, telefonia, energia elétrica, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, das aquisições, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da PGE, exceto despesas com Pessoal e Encargos Sociais. Ampliar e fomentar o aprimoramento das atividades de estágio na Procuradoria.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	212.995	212.995
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	212.995	212.995
	Obrigações Especiais	0	0	212.995	212.995
19.60.28.846.99.9245	Encargos Especiais FEPGE PR	0	0	212.995	212.995
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas com o PASEP.				
				TOTAL GERAL:	21.299.500

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

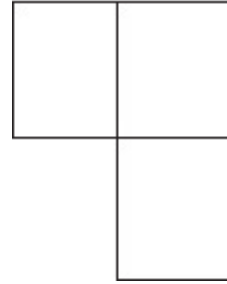
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
1960 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná			0,00	0,00	21.099.500,00	199.000,00	1.000,00	0,00	0,00	21.299.500,00
8029	75	90	0,00	0,00	20.881.505,00	199.000,00	1.000,00	0,00	0,00	21.081.505,00
		91	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		Total	0,00	0,00	20.886.505,00	199.000,00	1.000,00	0,00	0,00	21.086.505,00
	Total	0,00	0,00	20.886.505,00	199.000,00	1.000,00	0,00	0,00	21.086.505,00	
9245	75	90	0,00	0,00	212.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.995,00
		Total	0,00	0,00	212.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.995,00
	Total	0,00	0,00	212.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.995,00	
Total			0,00	0,00	21.099.500,00	199.000,00	1.000,00	0,00	0,00	21.299.500,00

Consolidação da Receita da Unidade | 1960

Unidade Orçamentária	VALOR
1960 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná	21.299.500,00
Recursos do Tesouro	21.299.500,00
Recursos de Outras Fontes	0,00



GS-SECOM - Gabinete do Secretário



DG-SECOM - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

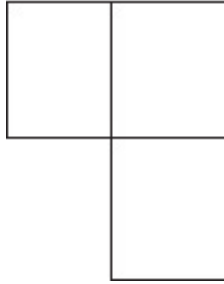
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	21 Secretaria de Estado da Comunicação										
UNIDADE:	2102 Diretoria Geral										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR						
	COMUNICAÇÕES	0	91.364.981	0	91.364.981						
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	46.644.760	0	46.644.760						
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	0	91.364.981	0	91.364.981						
21.02.24.122.05.8190	Gestão Administrativa SECOM	0	46.644.760	0	46.644.760						
	Promover a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.										
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	44.720.221	0	44.720.221						
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	0	91.364.981	0	91.364.981						
21.02.24.131.05.8063	Comunicação 360 graus	0	44.720.221	0	44.720.221						
	Atender ao princípio constitucional da publicidade, mediante o acesso da população a conteúdos informativos de interesse público sobre atos, obras e programas dos órgãos e entidades governamentais, suas metas e resultados; dar amplo conhecimento à sociedade das políticas públicas da Administração Pública Estadual; informar, gerar mobilização social, prevenir ou alertar a população para adotar comportamentos benéficos à coletividade, orientar para habilitar o usufruto de bens ou serviços públicos; assegurar o acesso da sociedade à informação sobre direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e a integração nacional, promover o Paraná nacionalmente e no exterior; implantar programas informativos e desenvolver sistemas de informação e pesquisa de opinião pública, realizar ações de assessoria de imprensa, de relações públicas, de comunicação digital, de promoção, de patrocínio e de publicidade mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.										
	METAS FÍSICAS										
			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Campanhas publicitárias realizadas pelo governo estadual, por meio das agências de publicidade contratadas mediante licitação. (Em Execução)	Campanha Realizada	unidade	20	0	0	0	0	0	0	0	20
	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	100.000	100.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	100.000	100.000
	Obrigações Especiais						0		0	100.000	100.000
21.02.28.846.99.9120	Encargos Especiais SECOM						0		0	100.000	100.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.										
TOTAL GERAL:											91.464.981

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
2102 - Diretoria Geral			21.213.762,00	0,00	70.146.219,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	91.464.981,00
8063	50	90	0,00	0,00	44.720.221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.720.221,00
		Total	0,00	0,00	44.720.221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.720.221,00
	Total		0,00	0,00	44.720.221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.720.221,00
8190	50	50	0,00	0,00	7.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200.000,00
		90	20.321.762,00	0,00	18.119.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.441.760,00
		91	892.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898.000,00
	Total	21.213.762,00	0,00	25.325.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.539.760,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		21.213.762,00	0,00	25.325.998,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.644.760,00
9120	50	90	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	Total		0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total		21.213.762,00	0,00	70.146.219,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.464.981,00



GS-SEI - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

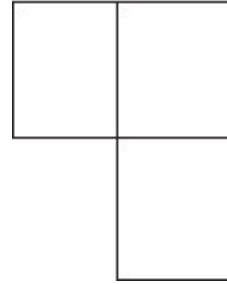
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
ÓRGÃO: 22 Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital					
UNIDADE: 2201 Gabinete do Secretário					
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5.000	1.000	0	6.000
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000	0	0	5.000
	Paraná Mais Inovação	5.000	1.000	0	6.000
22.01.19.126.09.7606	Integralização de capital na CELEPAR	5.000	0	0	5.000
	Integralizar capital na CELEPAR.				
	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	1.000	0	1.000
	Paraná Mais Inovação	5.000	1.000	0	6.000
22.01.19.572.09.8034	Apoio às Ações e Participações dos Fundos FIME e FCR	0	1.000	0	1.000
	Aportar recursos nos Fundos FIME e FCR visando apoiar as ações voltadas à inovação em empresas do Estado do Paraná, através de subvenção econômica, linhas de financiamento e participação acionária.				
TOTAL GERAL:					6.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
2201 - Gabinete do Secretário			0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	6.000,00
7606	50	70	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
8034	75	91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Total			0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	6.000,00



DG-SEI - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

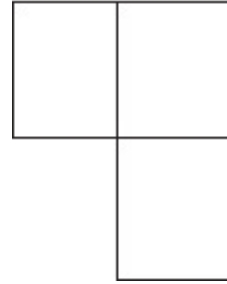
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
ÓRGÃO: 22 Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital					
UNIDADE: 2202 Diretoria Geral					
22.02.19.122.09.8222	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.000	8.162.547	0	8.163.547
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	7.832.547	0	7.832.547
	Paraná Mais Inovação	1.000	8.162.547	0	8.163.547
	Gestão Administrativa SEI	0	7.832.547	0	7.832.547
Manter a funcionalidade da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEIMT, efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da Unidade. Promover ações de coordenação, visando a integração dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, expandindo e modernizando a operacionalidade dos serviços.					
22.02.19.212.09.8629	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	0	330.000	0	330.000
	Paraná Mais Inovação	1.000	8.162.547	0	8.163.547
	Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação	0	330.000	0	330.000
Fomentar a inovação em todas as suas dimensões, estabelecendo parcerias estratégicas, implementando políticas, programas e projetos que estimulem a pesquisa, a formação de capital humano em inovação e empreendedorismo tecnológico, bem como de um ecossistema dinâmico de inovação, com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento socioeconômico, fortalecer a competitividade das empresas e melhorar a qualidade de vida da população paranaense.					
22.02.19.572.09.7161	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.000	0	0	1.000
	Paraná Mais Inovação	1.000	8.162.547	0	8.163.547
	Inova Paraná - Paraná Eficiente	1.000	0	0	1.000
FOMENTAR A DIGITALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE MAPEAMENTO DOS SERVIÇOS ESTADUAIS OFERECIDOS AO CIDADÃO, DIAGNÓSTICO E ANÁLISE DE PRIORIZAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM DIGITALIZADOS, BEM COMO A ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA, E O PLANO DIRETOR DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO ESTADO DO PARANÁ.					
22.02.28.846.99.9121	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	500	500
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	500	500
	Obrigações Especiais	0	0	500	500
	Encargos Especiais SEI	0	0	500	500
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.					
TOTAL GERAL:					8.164.047

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
2202 - Diretoria Geral			6.329.274,00	0,00	1.420.168,00	414.605,00	0,00	0,00	0,00	8.164.047,00
7161	75	90	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	Total	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
8222	50	90	6.264.274,00	0,00	1.148.668,00	249.605,00	0,00	0,00	0,00	7.662.547,00
		91	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
		Total	6.329.274,00	0,00	1.148.668,00	249.605,00	0,00	0,00	0,00	7.727.547,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
	Total	6.329.274,00	0,00	1.148.668,00	354.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.832.547,00
8629	50	40	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
		90	0,00	0,00	240.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
		Total	0,00	0,00	270.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
	Total	0,00	0,00	270.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
9121	50	90	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
		Total	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	Total	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Total			6.329.274,00	0,00	1.420.168,00	414.605,00	0,00	0,00	0,00	8.164.047,00



GS-SEPL - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

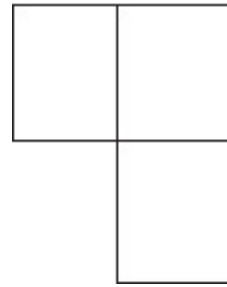
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	23 Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes										
UNIDADE:	2301 Gabinete do Secretário										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP						VALOR	
	ADMINISTRAÇÃO	12.400.696	4.600.000	0						17.000.696	
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	12.400.696	4.600.000	0						17.000.696	
	Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	12.400.696	4.600.000	0						17.000.696	
23.01.04.121.10.7013	Assistência Técnica Paraná Eficiente	12.400.696	0	0						12.400.696	
Apoiar atividades de assistência técnica do Projeto Paraná Eficiente, financiado pelo Banco Mundial, tais como fortalecimento institucional, desenvolvimento de ferramentas de inteligência artificial, trabalhos analíticos e estudos conceituais que podem fornecer subsídios para melhorias regulatórias e políticas.											
METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA							Total	
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106		4199
Demais Entregas											
2 - Desenvolvimento de metodologia para implementação de sistema para aprovação, acompanhamento e monitoramento de programas e projetos financiados por operações de crédito. (Em Execução)	Etapa Concluída	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
3 - Plataforma online para registro, acompanhamento e divulgação de projetos apresentados e priorizados pelas governanças regionais para desenvolvimento do território Paranaense de forma integrada. (Em Execução)	Plataforma Implantada	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
4 - Estruturar e implementar metodologia que permita a criação e a organização de estruturas de Governança Territorial, responsáveis pelo planejamento do desenvolvimento regional ... (Em Execução)	Governanças Estruturadas	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
5 - Produção e publicação de relatórios para comunicação das ações do Projeto Paraná Eficiente, que tem por objetivo mitigar os impactos da COVID-19 na saúde e melhorar a eficiência e eficácia da prestação de serviços de saúde, gestão ambiental e administração pública por meio de reformas na gestão... (Em Execução)	Relatório Publicado	unidade	2	0	0	0	0	0	0	0	2
7 - Desenvolvimento de Sistemas visando: a) pesquisa e análise de dados públicos com objetivo de identificar irregularidades em contratações públicas, pautando em critérios técnicos objetivos e automatizados de aferição... (Em Execução)	Etapa Concluída	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
8 - Os demais Órgãos participantes do Projeto Paraná Eficiente vão desenvolver também novas metodologias para fortalecer a eficiência institucional do Estado, visando: alternativas ao serviço de assistência à saúde do servidor; otimização do uso dos prédios administrativos estaduais... (Em Execução)	Metodologia Entregue	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
23.01.04.121.10.8032	Análise de Viabilidade de Projetos					0		4.600.000	0		4.600.000
Promover estudos e análises de viabilidade de projetos segundo parâmetros de sustentabilidade e interatividade da ação governamental, que viabilizem o desenvolvimento estadual integrado, observadas as diretrizes governamentais.											
TOTAL GERAL:										17.000.696	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2301 - Gabinete do Secretário			0,00	0,00	16.677.954,00	322.742,00	0,00	0,00	0,00	17.000.696,00
7013	75	90	0,00	0,00	12.077.954,00	322.742,00	0,00	0,00	0,00	12.400.696,00
		Total	0,00	0,00	12.077.954,00	322.742,00	0,00	0,00	0,00	12.400.696,00
	Total	0,00	0,00	12.077.954,00	322.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.400.696,00
8032	50	50	0,00	0,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00
		Total	0,00	0,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00
	Total	0,00	0,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00
Total			0,00	0,00	16.677.954,00	322.742,00	0,00	0,00	0,00	17.000.696,00



DG-SEPL - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

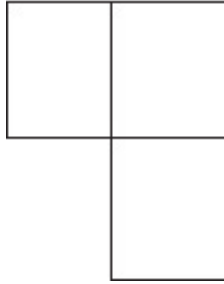
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	23 Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes										
UNIDADE:	2302 Diretoria Geral										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR						
	ADMINISTRAÇÃO	0	27.866.616	0	27.866.616						
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	27.866.616	0	27.866.616						
	Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	0	27.866.616	0	27.866.616						
23.02.04.122.10.8027	Gestão de Planejamento Governamental	0	891.551	0	891.551						
	Promover o planejamento setorial integrado, buscando uma gestão eficiente, bem como a articulação e mobilização das áreas do Governo para promover o desenvolvimento econômico do Estado, por meio de:										
	a) apoiar a elaboração de planos e programas globais, regionais, setoriais e multissetoriais, voltados ao desenvolvimento do Estado;										
	b) apoiar a formulação de políticas de indução e de estímulo ao desenvolvimento produtivo integrado voltado à sustentabilidade econômica local e regional, empreendedorismo e inovação.										
	METAS FÍSICAS										
		REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Desenvolvimento das funcionalidades do módulo de gestão de contratos do sistema SIGMA PP. (Em Elaboração)	Etapa Concluída	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
23.02.04.122.10.8033	Gestão Administrativa SEPL						0	26.975.065	0		26.975.065
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.										
TOTAL GERAL:										27.866.616	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2302 - Diretoria Geral			23.003.733,00	0,00	4.625.783,00	237.100,00	0,00	0,00	0,00	27.866.616,00
8027	75	90	0,00	0,00	729.451,00	162.100,00	0,00	0,00	0,00	891.551,00
		Total	0,00	0,00	729.451,00	162.100,00	0,00	0,00	0,00	891.551,00
	Total		0,00	0,00	729.451,00	162.100,00	0,00	0,00	0,00	891.551,00
8033	50	90	21.137.733,00	0,00	2.895.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.033.565,00
		91	1.866.000,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.866.500,00
		Total	23.003.733,00	0,00	2.896.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.900.065,00
	75	90	0,00	0,00	1.000.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	1.075.000,00
		Total	0,00	0,00	1.000.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	1.075.000,00
		Total	23.003.733,00	0,00	3.896.332,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	26.975.065,00
Total			23.003.733,00	0,00	4.625.783,00	237.100,00	0,00	0,00	0,00	27.866.616,00



IPARDES - Instituto Paranáense de Desenvolvimento Econômico e Social

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 23 Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes

UNIDADE: 2330 Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	10.771.908	0	10.771.908
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	10.244.685	0	10.244.685
	Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	0	10.771.908	0	10.771.908
23.30.19.122.10.8035	Gestão Administrativa IPARDES	0	10.244.685	0	10.244.685
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	527.223	0	527.223
	Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	0	10.771.908	0	10.771.908
23.30.19.571.10.8037	Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Produção e Difusão de Estatísticas	0	527.223	0	527.223
	Realizar pesquisas socioeconômicas e socioambientais e disponibilizar meios inovadores (métodos e instrumentos) para subsidiar o Poder Executivo do Estado na formulação de políticas públicas.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	61	61
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	61	61
	Obrigações Especiais	0	0	61	61
23.30.28.846.99.9005	Encargos Especiais IPARDES	0	0	61	61
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
TOTAL GERAL:					10.771.969

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

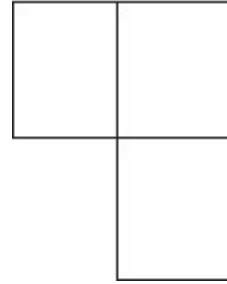
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total		
			1	2	3	4	5	6		9	
2330 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social			8.754.773,00	0,00	1.840.699,00	176.497,00	0,00	0,00	0,00	10.771.969,00	
8035	50	90	7.701.455,00	0,00	1.289.812,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	8.992.367,00	
		91	1.053.318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053.318,00	
		Total	8.754.773,00	0,00	1.289.812,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	10.045.685,00	
	75	90	0,00	0,00	124.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	199.000,00	
		Total	0,00	0,00	124.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	199.000,00	
	Total			8.754.773,00	0,00	1.413.812,00	76.100,00	0,00	0,00	0,00	10.244.685,00
8037	50	90	0,00	0,00	210.050,00	4.839,00	0,00	0,00	0,00	214.889,00	
		Total	0,00	0,00	210.050,00	4.839,00	0,00	0,00	0,00	214.889,00	
	75	90	0,00	0,00	216.776,00	95.558,00	0,00	0,00	0,00	312.334,00	
		Total	0,00	0,00	216.776,00	95.558,00	0,00	0,00	0,00	312.334,00	
	Total			0,00	0,00	426.826,00	100.397,00	0,00	0,00	0,00	527.223,00
	9005	50	90	0,00	0,00	61,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,00
Total			0,00	0,00	61,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,00	
Total		0,00	0,00	61,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,00	
Total			8.754.773,00	0,00	1.840.699,00	176.497,00	0,00	0,00	0,00	10.771.969,00	

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alinea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
2330 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social	6.000,00	0,00	6.000,00
1 - Receitas Correntes	6.000,00	0,00	6.000,00
13 - Receita Patrimonial	6.000,00	0,00	6.000,00
132 - Valores Mobiliários	6.000,00	0,00	6.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	6.000,00	0,00	6.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	6.000,00	0,00	6.000,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.000,00	0,00	6.000,00
Total Receitas Correntes	6.000,00	0,00	6.000,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	6.000,00	0,00	6.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 2330

Unidade Orçamentária	VALOR
2330 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social	6.000,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	6.000,00



GS-SEAP - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:		27 Secretaria de Estado da Administração e da Previdência									
UNIDADE:		2701 Gabinete do Secretário									
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR						
	ADMINISTRAÇÃO	0	106.116.678	191.565.217	297.681.895						
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	8.288.000	0	8.288.000						
	Bem Estar do Servidor Paranaense	0	106.116.678	15.475.900	121.592.578						
27.01.04.122.11.8402	Provedimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	0	8.288.000	0	8.288.000						
	Prover despesas com revisão de remunerações, reestruturação de cargos, carreiras, cargos e funções.										
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	176.089.317	176.089.317						
	Obrigações Especiais	0	0	267.281.317	267.281.317						
27.01.04.272.99.9070	Transferências ao Fundo Financeiro	0	0	520.000	520.000						
	Custear o Sistema de Previdência de Repartição Simples dos servidores civis do Estado do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente. Alocar recursos ao Fundo Financeiro, de que são beneficiários os agentes públicos estaduais, inativos, dependentes e pensionistas do Poder Executivo, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente.										
27.01.04.272.99.9071	Transferências ao Fundo Militar	0	0	3.500.000	3.500.000						
	Custear o Sistema de Previdência de Repartição Simples dos militares do Estado do Paraná, referente ao Fundo Militar, conforme a legislação vigente. Alocar recursos ao Fundo Militar, de que são beneficiários os militares da reserva remunerada, reformados e seus dependentes e pensionistas, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente.										
27.01.04.272.99.9089	Transferências ao Fundo de Previdência	0	0	172.069.317	172.069.317						
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Estado do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.										
	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	0	0	15.475.900	15.475.900						
	Bem Estar do Servidor Paranaense	0	106.116.678	15.475.900	121.592.578						
27.01.04.273.11.9003	Contribuições à Previdência Complementar	0	0	15.475.900	15.475.900						
	Alocar contrapartida estadual (patrocinador) e transferências das contribuições descontadas dos servidores ao Plano de Benefícios Previdenciário, destinados à Previdenciária Complementar dos servidores do Poder Executivo do Estado do Paraná, inclusive aquelas destinadas ao custeio administrativo.										
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	97.828.678	0	97.828.678						
	Bem Estar do Servidor Paranaense	0	106.116.678	15.475.900	121.592.578						
27.01.04.302.11.8104	Gestão da Saúde dos Servidores Inativos e seus Dependentes	0	97.828.678	0	97.828.678						
	Custear o Sistema de Assistência à Saúde (SAS) que oferece, entre suas ações, a recuperação e manutenção da saúde dos servidores públicos civis aposentados, militares da reserva remunerada e seus dependentes, bem como dos pensionistas do Estado do Paraná.										
METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas (Em Execução)	Vidas Ativas	unidade	0	48.653	0	0	0	0	0	0	48.653
2 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas (Em Execução)	Vidas Ativas	unidade	0	0	4.305	0	0	0	0	0	4.305
3 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas (Em Execução)	Vidas Ativas	unidade	0	0	0	18.900	0	0	0	0	18.900
4 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas (Em Execução)	Vidas Ativas	unidade	0	0	0	0	27.632	0	0	0	27.632
5 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas (Em Execução)	Vidas Ativas	unidade	0	0	0	0	0	30.180	0	0	30.180
6 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas (Em Execução)	Vidas Ativas	unidade	0	0	0	0	0	0	12.230	0	12.230
	ENCARGOS ESPECIAIS									0	91.192.000
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS									0	66.422.000

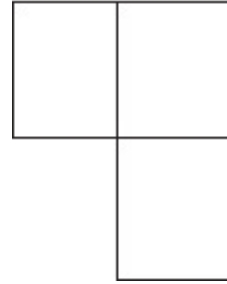
	Obrigações Especiais	0	0	267.281.317	267.281.317
27.01.28.845.99.9105	Pensões e aposentadorias dos serventuários da justiça transferência à PARANAPREVIDÊNCIA	0	0	66.422.000	66.422.000
	Realizar aporte à Carteira de Pensões e Aposentadorias dos Serventuários da Justiça mediante transferência à Paranaprevidência.				
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	24.770.000	24.770.000
	Obrigações Especiais	0	0	267.281.317	267.281.317
27.01.28.846.99.9057	Encargos com Pensões Especiais e outras obrigações	0	0	24.770.000	24.770.000
	Alocar recursos destinados ao pagamento de pensões especiais decorrentes de direitos garantidos por lei ou ações judiciais, outras obrigações e subvenções sociais.				
				TOTAL GERAL:	388.873.895

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
2701 - Gabinete do Secretário			18.882.205,00	0,00	369.991.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.873.895,00
8104	50	90	0,00	0,00	97.828.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.828.678,00
		Total	0,00	0,00	97.828.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.828.678,00
	Total	0,00	0,00	97.828.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.828.678,00
8402	50	90	8.288.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.288.000,00
		Total	8.288.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.288.000,00
	Total	8.288.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.288.000,00
9003	50	90	7.594.205,00	0,00	7.881.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.475.900,00
		Total	7.594.205,00	0,00	7.881.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.475.900,00
	Total	7.594.205,00	0,00	7.881.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.475.900,00
9057	50	50	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
		90	3.000.000,00	0,00	21.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.700.000,00
		Total	3.000.000,00	0,00	21.770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.770.000,00
	Total	3.000.000,00	0,00	21.770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.770.000,00
9070	50	90	0,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
		91	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		Total	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
	Total	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
9071	50	91	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
		Total	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
	Total	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
9089	50	90	0,00	0,00	1.710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.710.000,00
		91	0,00	0,00	170.359.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.359.317,00
		Total	0,00	0,00	172.069.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.069.317,00
	Total	0,00	0,00	172.069.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.069.317,00
9105	50	50	0,00	0,00	66.422.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.422.000,00
		Total	0,00	0,00	66.422.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.422.000,00
	Total	0,00	0,00	66.422.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.422.000,00
Total			18.882.205,00	0,00	369.991.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.873.895,00

Consolidação da Receita da Unidade | 2701

Unidade Orçamentária	VALOR
2701 - Gabinete do Secretário	140.681,00
Recursos do Tesouro	140.681,00
Recursos de Outras Fontes	0,00



DG-SEAP - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 27 Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

UNIDADE: 2702 Diretoria Geral

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	ADMINISTRAÇÃO	5.482.393	160.135.323	0	165.617.716
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	160.135.323	0	160.135.323
	Bem Estar do Servidor Paranaense	0	99.840.446	0	99.840.446
27.02.04.122.11.8041	Gestão de Administração de Pessoal	0	99.840.446	0	99.840.446

Estabelecer estratégias, diretrizes e recomendações para o adequado funcionamento da administração estadual no aspecto das políticas de administração geral e de pessoal. Coordenar e realizar gestão das atividades de administração de recursos humanos. Gerenciar e custear o Sistema de Assistência à Saúde (SAS) dos servidores públicos civis efetivos e ativos da SEAP e seus dependentes e avaliar a qualidade dos serviços prestados pelos hospitais contratados para atendimento médico hospitalar e ambulatorial aos beneficiários. Definir diretrizes de atuação, controle e supervisão do Sistema de Seguridade Funcional do Estado do Paraná. Desenvolver políticas, programas e projetos referentes à saúde ocupacional. Capacitar servidores. Desenvolver competências essenciais de gestão pública, com estímulo à inovação, produção e compartilhamento do capital intelectual produzido pelos servidores. Criar conteúdos educacionais.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total	
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199		
Demais Entregas												
1 - Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	1.606	0	0	0	0	0	0	0	1.606
2 - Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	460	0	0	0	0	0	460
3 - Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	100	0	0	0	0	0	0	100
4 - Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	0	550	0	0	0	550
5 - Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	450	0	0	0	0	450
6 - Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	0	0	210	0	0	210
7 - Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e híbrido (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	1.710	0	0	0	0	0	1.710
8 - Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e híbrido (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	3.580	0	0	0	0	0	0	0	3.580
9 - Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e híbrido (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	350	0	0	0	0	0	0	350
10 - Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e Híbrido (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	0	1.800	0	0	0	1.800
11 - Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e híbrido (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	1.620	0	0	0	0	1.620
12 - Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e Híbrido (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	0	0	740	0	0	740
13 - Eventos para servidores relacionados a boas práticas no serviço público (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	110	0	0	0	0	0	110
14 - Eventos para servidores relacionados a boas práticas no serviço público (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	380	0	0	0	0	0	0	0	380
15 - Eventos para servidores relacionados a boas práticas no serviço público (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	24	0	0	0	0	0	0	24
16 - Eventos para servidores relacionados a boas práticas no serviço público (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	0	130	0	0	0	130
17 - Eventos para servidores relacionados a boas práticas no serviço público (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	106	0	0	0	0	106

18 - Eventos para servidores relacionados a boas práticas no serviço público (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	0	0	0	50	0	50
19 - Eventos para capacitação e troca de informação entre gestores (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	550	0	0	0	0	0	550
20 - Eventos para capacitação e troca de informação entre gestores (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	1.900	0	0	0	0	0	0	0	1.900
21 - Eventos para capacitação e troca de informação entre gestores (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	120	0	0	0	0	0	0	120
22 - Eventos para capacitação e troca de informação entre gestores (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	0	650	0	0	0	650
23 - Eventos para capacitação e troca de informação entre gestores (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	530	0	0	0	0	530
24 - Eventos para capacitação e troca de informação entre gestores (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	0	0	250	0	0	250
25 - Servidores beneficiados com avaliação médico pericial para diversas modalidades de licença médica (Em Execução)	Perícia Realizada	unidade	0	22.893	0	0	0	0	0	0	0	22.893
26 - Servidores beneficiados com avaliação médico pericial para diversas modalidades de licença médica (Em Execução)	Perícia Realizada	unidade	0	0	2.219	0	0	0	0	0	0	2.219
27 - Servidores beneficiados com avaliação médico pericial para diversas modalidades de licença médica (Em Execução)	Perícia Realizada	unidade	0	0	0	11.917	0	0	0	0	0	11.917
28 - Servidores beneficiados com avaliação médico pericial para diversas modalidades de licença médica (Em Execução)	Perícia Realizada	unidade	0	0	0	0	15.525	0	0	0	0	15.525
29 - Servidores beneficiados com avaliação médico pericial para diversas modalidades de licença médica (Em Execução)	Perícia Realizada	unidade	0	0	0	0	0	20.765	0	0	0	20.765
30 - Servidores beneficiados com avaliação médico pericial para diversas modalidades de licença médica (Em Execução)	Perícia Realizada	unidade	0	0	0	0	0	0	8.109	0	0	8.109
32 - Sistema RH-Paraná implantado nas Instituições Estaduais de Ensino Superior (Em Projeto)	Sistema Implantado	unidade	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
34 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais ativos e seus dependentes (Em Execução)	Vidas Ativas	unidade	530	0	0	0	0	0	0	0	0	530
40 - Concursos Públicos para reposição de quadros de pessoal do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta - autárquica realizados (Em Elaboração)	Concurso Realizado	unidade	6	0	0	0	0	0	0	0	0	6
	Paraná: Gestão Efetiva						5.482.393			60.294.877	0	65.777.270
27.02.04.122.12.8014	Gestão de Administração Geral						0			60.294.877	0	60.294.877

Promover a logística para contratação de bens e serviços comuns e específicos, exceto os de engenharia, para órgãos e entidades da administração pública estadual. Promover a uniformização das atividades administrativas e de serviços de mão de obra especializada não inerentes à função pública. Realizar a gestão centralizada do transporte oficial, incluindo manutenção e abastecimento de veículos e da Central de Viagens. Promover a alienação da frota oficial inservível ou desnecessária. Promover a alienação de imóveis do Estado considerados dominicais (não afetados à finalidade administrativa). Realizar a guarda, gestão, conservação e preservação de documentos públicos de valor histórico ou administrativo. Promover a gestão administrativa do órgão e destinar recursos para pagamento de serviços, tais como: energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											

1 - Alienação de Imóveis Públicos Desnecessários à Administração (Em Vigência)	Lote Alienado	unidade	2	0	0	0	0	0	0	0	2	
2 - Serviços de análise estrutural, lógica, elétrica e hidráulica do edifício sede do Departamento de Arquivo Público (Em Projeto)	Etapa Concluída	unidade	0	2	0	0	0	0	0	0	2	
4 - Documentos do acervo público estadual digitalizados e disponibilizados (Em Projeto)	Página Digitalizada	unidade	0	1.250.000	0	0	0	0	0	0	1.250.000	
6 - Exposições para divulgação do acervo histórico do Paraná (Em Execução)	Exposição Realizada	unidade	4	0	0	0	0	0	0	0	4	
7 - Alienação de bens móveis inservíveis - leilão de veículos (Em Execução)	Veículo Leilado	unidade	800	0	0	0	0	0	0	0	800	
8 - Serviços de análise estrutural, de rede lógica, elétrica e hidráulica interna do Palácio das Araucárias realizados (Em Projeto)	Etapa Concluída	unidade	0	4	0	0	0	0	0	0	4	
11 - Imóveis de propriedade do Estado do Paraná com situação documental regularizada (Em Elaboração)	Imóvel Regularizado	unidade	57	0	0	0	0	0	0	0	57	
12 - Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC contratados para modernização da estrutura de tecnologia da informação e comunicação da Secretaria (Em Execução)	Contrato Formalizado	unidade	0	4	0	0	0	0	0	0	4	
17 - Imóveis de propriedade do Estado do Paraná com situação documental regularizada (Em Elaboração)	Imóvel Regularizado	unidade	57	0	0	0	0	0	0	0	57	
18 - Sistema de Gestão de Materiais e Serviços GMS modernizado (Em Execução)	Etapa Concluída	unidade	13	0	0	0	0	0	0	0	13	
Obras												
5 - Reforma de pátio do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO (Em Projeto)	Outras Obras de Domínio Público	metro quadrado	0	4.000	0	0	0	0	0	0	4.000	
15 - Restauro do Imóvel tombado denominado "Antigo Fórum de Castro" (Em Elaboração)	Outras Obras de Domínio Público	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	718	0	718	
16 - Restauro do Imóvel tombado denominado "Antigo Hospital Hypólito" na Lapa. (Em Elaboração)	Outras Obras de Domínio Público	metro quadrado	0	3.500	0	0	0	0	0	0	3.500	
19 - Construção de barracão aberto para o pátio do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	2.500	0	0	0	0	0	0	2.500	
20 - Reforma do Edifício Público sede do Arquivo Público (Em Elaboração)	Outras Obras de Domínio Público	metro quadrado	0	5.000	0	0	0	0	0	0	5.000	
21 - Reforma interna do Palácio das Araucárias (Em Elaboração)	Outras Obras de Domínio Público	metro quadrado	0	14.840	0	0	0	0	0	0	14.840	
22 - Reforma da fachada do Palácio das Araucárias (Em Projeto)	Outras Obras de Domínio Público	metro quadrado	0	5.606	0	0	0	0	0	0	5.606	
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						5.482.393	0	0	5.482.393			
Paraná: Gestão Efetiva						5.482.393	60.294.877	0	65.777.270			
27.02.04.128.12.7018	Gestão Eficiente Patrimonial, de Recursos Humanos e Capacitação						5.482.393	0	0	5.482.393		

Desenvolver a capacitação de servidores, por meio de coaching, mentoring, banco de talentos e ampliação e atualização da plataforma de EAD, bem como a capacitação de gestores da frota oficial e a criação de software de avaliação de perfil. Promover a regularização cartorial e a gestão da frota oficial (sistemas de rastreamento, monitoramento e telemetria).

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

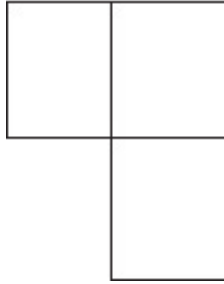
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Estudo de Otimização e Uso de Imóveis Públicos de domínio do Estado	Etapa Concluída	unidade	3	0	0	0	0	0	0	0	3
2 - Equipamentos de rastreamento e telemetria na frota de veículos do Estado instalados e implantados (Em Elaboração)	Equipamento Implantado	unidade	1.302	0	0	0	0	0	0	0	1.302

3 - Novo Sistema de Gestão de Bens Imóveis do Estado implantado (Em Projeto)	Etapa Concluída	unidade	3	0	0	0	0	0	0	0	3
4 - Estudo para definição de novo modelo de gestão do Sistema de Assistência à Saúde do Servidor - SAS (Em Projeto)	Estudo Entregue	unidade	3	0	0	0	0	0	0	0	3
5 - Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo paranaense (Em Elaboração)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	586	0	0	0	0	586
6 - Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo paranaense (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	0	2.047	0	0	0	0	0	0	2.047
7 - Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo Paranaense (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	0	0	127	0	0	0	0	0	127
8 - Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo Paranaense (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	0	700	0	0	700
9 - Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo Paranaense (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	573	0	0	0	573
10 - Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo Paranaense (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	0	0	267	0	267
11 - Criação de um software de Banco de Talentos com avaliação de perfil de servidores estaduais do Paraná (Em Projeto)	Etapa Concluída	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
12 - Ampliação e Atualização da Plataforma de EAD da Escola de Gestão do Paraná - EGP (Em Projeto)	Etapa Concluída	unidade	3	0	0	0	0	0	0	0	3

TOTAL GERAL: 165.617.716

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total	
			1	2	3	4	5	6	9		
2702 - Diretoria Geral			63.113.681,00	0,00	87.223.035,00	15.281.000,00	0,00	0,00	0,00	165.617.716,00	
7018	75	90	0,00	0,00	5.482.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.482.393,00	
		Total	0,00	0,00	5.482.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.482.393,00	
	Total	0,00	0,00	5.482.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.482.393,00	
8014	50	90	0,00	0,00	45.106.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.106.106,00	
		91	0,00	0,00	296.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.177,00	
		Total	0,00	0,00	45.402.283,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.402.283,00	
	70	90	0,00	0,00	140.681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.681,00	
		Total	0,00	0,00	140.681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.681,00	
	75	90	0,00	0,00	0,00	14.751.913,00	0,00	0,00	0,00	14.751.913,00	
		Total	0,00	0,00	0,00	14.751.913,00	0,00	0,00	0,00	14.751.913,00	
	Total	0,00	0,00	45.542.964,00	14.751.913,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.294.877,00	
	8041	50	90	56.457.401,00	0,00	15.720.981,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.178.382,00
			91	6.656.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.656.280,00
Total			63.113.681,00	0,00	15.720.981,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.834.662,00	
75		90	0,00	0,00	20.476.697,00	529.087,00	0,00	0,00	0,00	21.005.784,00	
		Total	0,00	0,00	20.476.697,00	529.087,00	0,00	0,00	0,00	21.005.784,00	
Total		63.113.681,00	0,00	36.197.678,00	529.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.840.446,00	
Total			63.113.681,00	0,00	87.223.035,00	15.281.000,00	0,00	0,00	0,00	165.617.716,00	



LOTEPAR - Loteria do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 27 Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

UNIDADE: 2736 Loteria do Estado do Paraná

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	ADMINISTRAÇÃO	0	19.142.159	0	19.142.159
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	19.142.159	0	19.142.159
	Paraná: Gestão Efetiva	0	19.142.159	0	19.142.159
27.36.04.122.12.8042	Gestão Administrativa LOTEPAR	0	19.142.159	0	19.142.159

Promover a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

TOTAL GERAL: 19.142.159

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

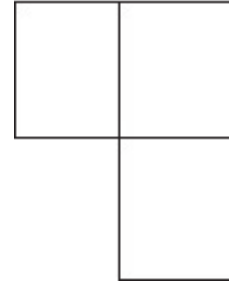
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2736 - Loteria do Estado do Paraná			5.374.500,00	0,00	13.607.799,00	159.860,00	0,00	0,00	0,00	19.142.159,00
8042	50	90	4.252.553,00	0,00	639.234,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	4.906.787,00
		Total	4.252.553,00	0,00	639.234,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	4.906.787,00
	75	90	1.121.947,00	0,00	12.968.565,00	144.860,00	0,00	0,00	0,00	14.235.372,00
		Total	1.121.947,00	0,00	12.968.565,00	144.860,00	0,00	0,00	0,00	14.235.372,00
Total			5.374.500,00	0,00	13.607.799,00	159.860,00	0,00	0,00	0,00	19.142.159,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
2736 - Loteria do Estado do Paraná	14.078.450,00	0,00	14.078.450,00
1 - Receitas Correntes	14.078.450,00	0,00	14.078.450,00
13 - Receita Patrimonial	14.076.372,00	0,00	14.076.372,00
132 - Valores Mobiliários	3.117,00	0,00	3.117,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.117,00	0,00	3.117,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.117,00	0,00	3.117,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.117,00	0,00	3.117,00
135 - Exploração do Patrimônio Intangível	14.073.255,00	0,00	14.073.255,00
1351040 - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	14.073.255,00	0,00	14.073.255,00
13510401 - Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço Público de Loterias Estaduais	14.073.255,00	0,00	14.073.255,00
1351040101 ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE LOTERIA PASSIVA	2.181.900,00	0,00	2.181.900,00
1351040102 ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS NUMÉRICOS	2.654.645,00	0,00	2.654.645,00
1351040103 ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS ESPECÍFICOS	2.545.550,00	0,00	2.545.550,00
1351040104 ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS ESPORTIVOS	2.436.455,00	0,00	2.436.455,00
1351040105 ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE APOSTAS DE QUOTA FIXA, INCLUSIVE ONLINE E ONLINE-REAL TIME	2.472.820,00	0,00	2.472.820,00
1351040106 ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE APOSTAS DE QUOTA FIXA, INCLUSIVE ONLINE E ONLINE-REAL TIME	1.781.885,00	0,00	1.781.885,00
19 - Outras Receitas Correntes	2.078,00	0,00	2.078,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.078,00	0,00	2.078,00
1922990 - Outras Restituições	2.078,00	0,00	2.078,00
19229901 - Outras Restituições	2.078,00	0,00	2.078,00
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.078,00	0,00	2.078,00
Total Receitas Correntes	14.078.450,00	0,00	14.078.450,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	14.078.450,00	0,00	14.078.450,00

Consolidação da Receita da Unidade | 2736

Unidade Orçamentária	VALOR
2736 - Loteria do Estado do Paraná	29.462.923,00
Recursos do Tesouro	15.384.473,00
Recursos de Outras Fontes	14.078.450,00



GS-SEFA - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

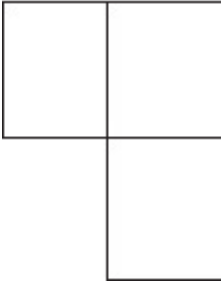
ÓRGÃO: 29 Secretaria de Estado da Fazenda

UNIDADE: 2901 Gabinete do Secretário

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	ADMINISTRAÇÃO	11.078.367	51.155.239	0	62.233.606
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	11.078.367	51.155.239	0	62.233.606
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	11.078.367	51.155.239	0	62.233.606
29.01.04.123.13.7008	Apoio às ações do Fundo de desenvolvimento econômico	11.078.367	0	0	11.078.367
	Aportar recursos visando o Desenvolvimento Econômico do Estado.				
29.01.04.123.13.8518	Apoio às ações e participações em Fundos da secretaria de Estado da fazenda	0	51.155.239	0	51.155.239
	Aportar recursos visando apoio às ações e participações em fundos da SEFA.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	570.125	570.125
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	0	570.125	570.125
	Obrigações Especiais	0	0	570.125	570.125
29.01.28.845.99.9301	Gestão do Fundo de recuperação e estabilização fiscal do Paraná	0	0	570.125	570.125
	FUNREP				
	Atenuar os efeitos decorrentes de recessões econômicas ou desequilíbrios fiscais e de prover recursos para situações de calamidade pública.				
TOTAL GERAL:					62.803.731

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2901 - Gabinete do Secretário			0,00	0,00	0,00	0,00	62.233.606,00	0,00	570.125,00	62.803.731,00
7008	75	91	0,00	0,00	0,00	0,00	11.078.367,00	0,00	0,00	11.078.367,00
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	11.078.367,00	0,00	0,00	11.078.367,00
	Total	0,00	0,00	0,00	0,00	11.078.367,00	0,00	0,00	11.078.367,00	
8518	75	91	0,00	0,00	0,00	0,00	51.155.239,00	0,00	0,00	51.155.239,00
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	51.155.239,00	0,00	0,00	51.155.239,00
	Total	0,00	0,00	0,00	0,00	51.155.239,00	0,00	0,00	51.155.239,00	
9301	75	99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.125,00	570.125,00
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.125,00	570.125,00
	Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.125,00	570.125,00
Total			0,00	0,00	0,00	0,00	62.233.606,00	0,00	570.125,00	62.803.731,00



DG-SEFA - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

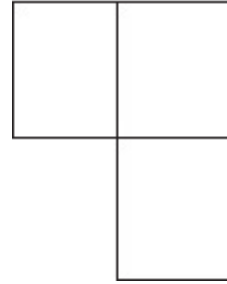
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR						
	ADMINISTRAÇÃO	77.768.704	136.321.166	0	214.089.870						
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	136.321.166	0	136.321.166						
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	77.768.704	136.321.166	0	214.089.870						
29.02.04.122.13.8050	Gestão Administrativa	0	136.321.166	0	136.321.166						
SEFA - Promover a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.											
METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA							Total	
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106		4199
Obras											
1 - Elaborar projetos arquitetônico e complementares da sede da Secretaria de Estado da Fazenda / Receita Estadual, situada na avenida Vicente Machado 445, Centro, Curitiba, Paraná. (Em Projeto)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
2 - Elaborar projetos para a substituição da subestação de energia elétrica da Secretaria de Estado da Fazenda / Receita Estadual, situada na avenida Vicente Machado 445, Centro, Curitiba, Paraná. (Em Projeto)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		77.768.704					0	0		77.768.704
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária		77.768.704					136.321.166	0		214.089.870
29.02.04.123.13.7098	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná		77.768.704					0	0		77.768.704
PROFISCO II - PR - Contribuir para a sustentabilidade da gestão fiscal, por meio do aperfeiçoamento da gestão fazendária, da administração tributária e contencioso fiscal, da administração financeira e do gasto público, inclusive com a implantação do orçamento por resultado e da contabilidade de custos, atendendo às diretrizes estratégicas estaduais.											
TOTAL GERAL:										214.089.870	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2902 - Diretoria Geral			74.603.393,00	0,00	118.340.873,00	21.145.604,00	0,00	0,00	0,00	214.089.870,00
7098	50	90	0,00	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00
		Total	0,00	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00
	75	90	0,00	0,00	48.628.100,00	20.140.604,00	0,00	0,00	0,00	68.768.704,00
		Total	0,00	0,00	48.628.100,00	20.140.604,00	0,00	0,00	0,00	68.768.704,00
	Total			0,00	0,00	57.628.100,00	20.140.604,00	0,00	0,00	0,00
8050	50	90	66.803.393,00	0,00	55.080.953,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	122.884.346,00
		91	7.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800.000,00
		Total	74.603.393,00	0,00	55.080.953,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	130.684.346,00
	75	90	0,00	0,00	5.631.820,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.636.820,00
		Total	0,00	0,00	5.631.820,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.636.820,00
	Total			74.603.393,00	0,00	60.712.773,00	1.005.000,00	0,00	0,00	0,00
Total			74.603.393,00	0,00	118.340.873,00	21.145.604,00	0,00	0,00	0,00	214.089.870,00



REPR - Receita Estadual do Paraná

Governo do Estado do Paraná

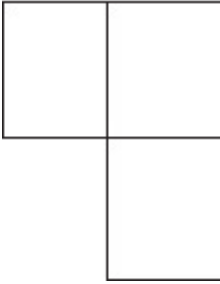
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:		29 Secretaria de Estado da Fazenda										
UNIDADE:		2930 Receita Estadual do Paraná										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP							VALOR	
	ADMINISTRAÇÃO	0	485.600.538	0							485.600.538	
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0	485.600.538	0							485.600.538	
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	0	485.600.538	0							485.600.538	
29.30.04.129.13.8052	Administração Tributária Estadual	0	485.600.538	0							485.600.538	
Manter e aprimorar a arrecadação tributária estadual. Prover os recursos necessários para as atividades de arrecadação, tributação e fiscalização tributária.												
METAS FÍSICAS												
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA							Total		
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106		4199	
Obras												
1 - Contratar de obra de reforma, no imóvel sede da 5ª Delegacia Regional da Receita, localizada na rua Andrade Neves, nº 925, bairro Trianon, Guarapuava/PR. (Em Projeto)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
2 - Contratar obra civil necessária para a manutenção e reparos do imóvel da ARE Irati vinculado à 05ª Delegacia Regional da Receita, situado na Rua Coronel Emílio Gomes, 85, CEP 84500-000, Centro, Irati, PR (Em Projeto)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
3 - Contratar pequenas obras de manutenção nos demais imóveis da Receita Estadual por demanda, realizados por processos de dispensa de licitação devido aos valores abaixo do limite legal. (Em Projeto)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	ENCARGOS ESPECIAIS					0		0	40.000			40.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					0		0	40.000			40.000
	Obrigações Especiais					0		0	40.000			40.000
29.30.28.846.99.9183	Encargos Especiais - REPR					0		0	40.000			40.000
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.												
TOTAL GERAL:											485.640.538	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2930 - Receita Estadual do Paraná			374.677.558,00	0,00	110.245.393,00	717.587,00	0,00	0,00	0,00	485.640.538,00
8052	50	90	294.877.558,00	0,00	110.205.393,00	717.587,00	0,00	0,00	0,00	405.800.538,00
		91	79.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.800.000,00
		Total	374.677.558,00	0,00	110.205.393,00	717.587,00	0,00	0,00	0,00	485.600.538,00
	Total	374.677.558,00	0,00	110.205.393,00	717.587,00	0,00	0,00	0,00	485.600.538,00	
9183	50	90	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
		91	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
		Total	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	Total	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
Total			374.677.558,00	0,00	110.245.393,00	717.587,00	0,00	0,00	0,00	485.640.538,00



FUNREFISCO - Fundo de Reequipamento do Fisco

Governo do Estado do Paraná

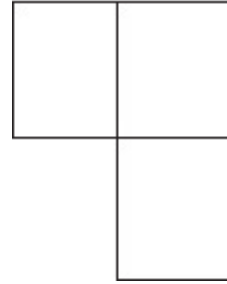
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	29 Secretaria de Estado da Fazenda				
UNIDADE:	2960 Fundo de Reequipamento do Fisco				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	ADMINISTRAÇÃO	0	71.041.013	0	71.041.013
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0	71.041.013	0	71.041.013
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	0	71.041.013	0	71.041.013
29.60.04.129.13.8328	Reequipamento, Modernização e Manutenção da Estrutura do Fisco FUNREFISCO	0	71.041.013	0	71.041.013
	Modernizar, reequipar e manter a infraestrutura do fisco.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	717.587	717.587
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	717.587	717.587
	Obrigações Especiais	0	0	717.587	717.587
29.60.28.846.99.9128	Encargos Especiais FUNREFISCO	0	0	717.587	717.587
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas: pagamento do PASEP.				
TOTAL GERAL:					71.758.600

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2960 - Fundo de Reequipamento do Fisco			0,00	0,00	62.596.802,00	9.161.798,00	0,00	0,00	0,00	71.758.600,00
8328	75	90	0,00	0,00	61.879.215,00	9.161.798,00	0,00	0,00	0,00	71.041.013,00
		Total	0,00	0,00	61.879.215,00	9.161.798,00	0,00	0,00	0,00	71.041.013,00
	Total	0,00	0,00	61.879.215,00	9.161.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.041.013,00
9128	75	90	0,00	0,00	717.587,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717.587,00
		Total	0,00	0,00	717.587,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717.587,00
	Total	0,00	0,00	717.587,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717.587,00
Total			0,00	0,00	62.596.802,00	9.161.798,00	0,00	0,00	0,00	71.758.600,00



FEM - Fundo de Equalização do Microcrédito

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 29 Secretaria de Estado da Fazenda

UNIDADE: 2961 Fundo de Equalização do Microcrédito

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	ADMINISTRAÇÃO	0	7.494.900	0	7.494.900
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	7.494.900	0	7.494.900
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	0	7.494.900	0	7.494.900
29.61.04.123.13.8489	Gestão do Fundo de Equalização do Microcrédito	0	7.494.900	0	7.494.900
	Subsidiar o pagamento de juros aos tomadores de empréstimos da modalidade microcrédito da Agência de Fomento do Paraná S.A.. Democratizar, fomentar, socializar e aumentar a competitividade das atividades desenvolvidas por microempreendedores no Estado do Paraná, mediante recursos próprios do Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	5.100	5.100
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	5.100	5.100
	Obrigações Especiais	0	0	5.100	5.100
29.61.28.846.99.9094	Encargos Especiais FEM	0	0	5.100	5.100
	Efetuar pagamento de encargos do FEM. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.				
				TOTAL GERAL:	7.500.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

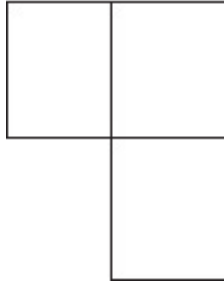
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2961 - Fundo de Equalização do Microcrédito			0,00	0,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00
8489	50	90	0,00	0,00	7.494.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.494.900,00
		Total	0,00	0,00	7.494.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.494.900,00
	Total	0,00	0,00	7.494.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.494.900,00
9094	50	90	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
		Total	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
	Total	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
Total			0,00	0,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
2961 - Fundo de Equalização do Microcrédito	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00
1 - Receitas Correntes	500.000,00	0,00	500.000,00
13 - Receita Patrimonial	500.000,00	0,00	500.000,00
132 - Valores Mobiliários	500.000,00	0,00	500.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	500.000,00	0,00	500.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	500.000,00	0,00	500.000,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	500.000,00	0,00	500.000,00
7 - Receitas Correntes	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
79 - Outras Receitas Correntes	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
799 - Demais Receitas Correntes	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
7999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
79999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
7999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
Total Receitas Correntes	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 2961

Unidade Orçamentária	VALOR
2961 - Fundo de Equalização do Microcrédito	7.500.000,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	7.500.000,00



FDE - Fundo de Desenvolvimento Econômico

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR						
	ADMINISTRAÇÃO	0	118.733.769	0	118.733.769						
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	118.733.769	0	118.733.769						
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	0	118.733.769	0	118.733.769						
29.62.04.123.13.8488	Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico	0	118.733.769	0	118.733.769						
Apoiar financeiramente programas e projetos de desenvolvimento econômico e social de interesse do Estado. Apoiar a implantação de empreendimentos industriais e agrícolas, com concessão de operações de crédito, subvenção econômica, mediante recursos do próprio Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Empreendimentos atendidos com a concessão de recursos através de operações de crédito para empreendimentos instalados no Estado do Paraná (Em Execução)	Empreendimento Apoiado	unidade	50	0	0	0	0	0	0	0	50
	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0		222.381
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0		222.381
	Obrigações Especiais						0		0		222.381
29.62.28.846.99.9093	Encargos Especiais FDE						0		0		222.381
Efetuar pagamento de encargos do FDE. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.											
TOTAL GERAL:											118.956.150

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

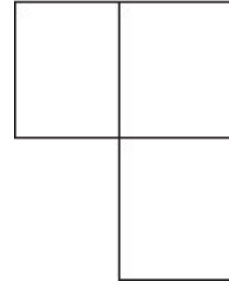
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total	
			1	2	3	4	5	6	9		
2962 - Fundo de Desenvolvimento Econômico			0,00	0,00	55.357.150,00	0,00	63.599.000,00	0,00	0,00	118.956.150,00	
8488	50	90	0,00	0,00	55.134.769,00	0,00	41.300.000,00	0,00	0,00	96.434.769,00	
		91	0,00	0,00	0,00	0,00	21.566.210,00	0,00	0,00	21.566.210,00	
		Total	0,00	0,00	55.134.769,00	0,00	62.866.210,00	0,00	0,00	118.000.979,00	
	75	91	0,00	0,00	0,00	0,00	732.790,00	0,00	0,00	732.790,00	
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	732.790,00	0,00	0,00	732.790,00	
	Total			0,00	0,00	55.134.769,00	0,00	63.599.000,00	0,00	0,00	118.733.769,00
9093	50	90	0,00	0,00	221.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.381,00	
		Total	0,00	0,00	221.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.381,00	
	75	90	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
		Total	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
	Total			0,00	0,00	222.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.381,00
	Total			0,00	0,00	55.357.150,00	0,00	63.599.000,00	0,00	0,00	118.956.150,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido	
2962 - Fundo de Desenvolvimento Econômico	118.956.150,00	0,00	118.956.150,00	
1 - Receitas Correntes	21.803.982,00	0,00	21.803.982,00	
13 - Receita Patrimonial	21.331.964,00	0,00	21.331.964,00	
132 - Valores Mobiliários	20.140.000,00	0,00	20.140.000,00	
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	20.100.000,00	0,00	20.100.000,00	
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	20.100.000,00	0,00	20.100.000,00	
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	20.100.000,00	0,00	20.100.000,00
1322010 - Dividendos	40.000,00	0,00	40.000,00	
13220105 - Outros Dividendos não Enquadrado Anteriormente	40.000,00	0,00	40.000,00	
1322010500	OUTROS DIVIDENDOS NÃO ENQUADRADO ANTERIORMENTE	40.000,00	0,00	40.000,00
139 - Demais Receitas Patrimoniais	1.191.964,00	0,00	1.191.964,00	
1399990 - Outras Receitas Patrimoniais	1.191.964,00	0,00	1.191.964,00	
13999901 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos	357.574,00	0,00	357.574,00	
1399990100	JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	357.574,00	0,00	357.574,00
13999902 - Juros de Empréstimos Internos Concedidos	834.390,00	0,00	834.390,00	
1399990200	JUROS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	834.390,00	0,00	834.390,00
19 - Outras Receitas Correntes	472.018,00	0,00	472.018,00	
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	472.018,00	0,00	472.018,00	
1922990 - Outras Restituições	472.018,00	0,00	472.018,00	
19229901 - Outras Restituições	472.018,00	0,00	472.018,00	
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	472.018,00	0,00	472.018,00
2 - Receitas de Capital	52.152.168,00	0,00	52.152.168,00	
22 - Alienação de Bens	633.790,00	0,00	633.790,00	
221 - Alienação de Bens Móveis	322.090,00	0,00	322.090,00	
2213010 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	322.090,00	0,00	322.090,00	
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	322.090,00	0,00	322.090,00	
2213010100	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	322.090,00	0,00	322.090,00
222 - Alienação de Bens Imóveis	311.700,00	0,00	311.700,00	
2221010 - Alienação de Bens Imóveis	311.700,00	0,00	311.700,00	
22210101 - Alienação de Bens Imóveis	311.700,00	0,00	311.700,00	
2221010100	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	311.700,00	0,00	311.700,00
23 - Amortização de Empréstimos	51.518.378,00	0,00	51.518.378,00	
231 - Amortização de Empréstimos	51.518.378,00	0,00	51.518.378,00	
2311060 - Amortização de Empréstimos Contratuais	51.518.378,00	0,00	51.518.378,00	
23110601 - Amortização de Empréstimos Contratuais	51.518.378,00	0,00	51.518.378,00	
2311060100	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	51.518.378,00	0,00	51.518.378,00
7 - Receitas Correntes	45.000.000,00	0,00	45.000.000,00	
79 - Outras Receitas Correntes	45.000.000,00	0,00	45.000.000,00	
799 - Demais Receitas Correntes	45.000.000,00	0,00	45.000.000,00	
7999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	45.000.000,00	0,00	45.000.000,00	
79999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	45.000.000,00	0,00	45.000.000,00	
7999992199	OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	45.000.000,00	0,00	45.000.000,00
Total Receitas Correntes	66.803.982,00	0,00	66.803.982,00	
Total Receitas de Capital	52.152.168,00	0,00	52.152.168,00	
Total Geral	118.956.150,00	0,00	118.956.150,00	

Consolidação da Receita da Unidade | 2962

Unidade Orçamentária	VALOR
2962 - Fundo de Desenvolvimento Econômico	118.956.150,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	118.956.150,00



FIME - Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:		29 Secretaria de Estado da Fazenda									
UNIDADE:		2963 Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná									
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS		ATIVIDADES		OPER. ESP		VALOR			
	ADMINISTRAÇÃO		0		6.654.288		0			6.654.288	
	SERVIÇOS FINANCEIROS		0		6.654.288		0			6.654.288	
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária		0		6.654.288		0			6.654.288	
29.63.04.694.13.8493	Gestão do Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná		0		6.654.288		0			6.654.288	
	Financiar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação no âmbito do Estado do Paraná.										
	METAS FÍSICAS										
		REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Trata-se da concessão de crédito realizada diretamente com recursos do FIME à projetos inovadores desenvolvidos por empresas instaladas no Estado do Paraná. Uma empresa pode eventualmente ter mais de um projeto inovador financiado. (Em Execução)	Projeto Financiado	unidade	8	0	0	0	0	0	0	0	8
	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	5.712	5.712
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	5.712	5.712
	Obrigações Especiais						0		0	5.712	5.712
29.63.28.846.99.9097	Encargos Especiais FIME						0		0	5.712	5.712
	Efetuar pagamento de encargos do FIME. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.										
TOTAL GERAL:										6.660.000	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

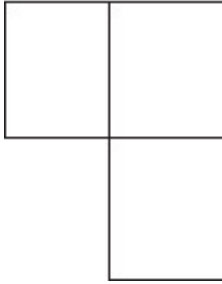
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2963 - Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná			0,00	0,00	3.894.812,00	0,00	2.765.188,00	0,00	0,00	6.660.000,00
8493	50	90	0,00	0,00	1.389.100,00	0,00	2.765.188,00	0,00	0,00	4.154.288,00
		Total	0,00	0,00	1.389.100,00	0,00	2.765.188,00	0,00	0,00	4.154.288,00
	75	90	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
		Total	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Total			0,00	0,00	3.889.100,00	0,00	2.765.188,00	0,00	0,00	6.654.288,00
9097	50	90	0,00	0,00	5.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.712,00
		Total	0,00	0,00	5.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.712,00
	Total	0,00	0,00	5.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.712,00
Total			0,00	0,00	3.894.812,00	0,00	2.765.188,00	0,00	0,00	6.660.000,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
2963 - Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	4.160.000,00	0,00	4.160.000,00
1 - Receitas Correntes	560.000,00	0,00	560.000,00
13 - Receita Patrimonial	560.000,00	0,00	560.000,00
132 - Valores Mobiliários	300.000,00	0,00	300.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	300.000,00	0,00	300.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	300.000,00	0,00	300.000,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	300.000,00	0,00	300.000,00
139 - Demais Receitas Patrimoniais	260.000,00	0,00	260.000,00
1399990 - Outras Receitas Patrimoniais	260.000,00	0,00	260.000,00
13999901 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos	200.000,00	0,00	200.000,00
1399990100 JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	200.000,00	0,00	200.000,00
13999902 - Juros de Empréstimos Internos Concedidos	60.000,00	0,00	60.000,00
1399990200 JUROS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	60.000,00	0,00	60.000,00
2 - Receitas de Capital	600.000,00	0,00	600.000,00
23 - Amortização de Empréstimos	600.000,00	0,00	600.000,00
231 - Amortização de Empréstimos	600.000,00	0,00	600.000,00
2311060 - Amortização de Empréstimos Contratuais	600.000,00	0,00	600.000,00
23110601 - Amortização de Empréstimos Contratuais	600.000,00	0,00	600.000,00
2311060100 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	600.000,00	0,00	600.000,00
7 - Receitas Correntes	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
79 - Outras Receitas Correntes	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
799 - Demais Receitas Correntes	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
7999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
79999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
7999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Total Receitas Correntes	3.560.000,00	0,00	3.560.000,00
Total Receitas de Capital	600.000,00	0,00	600.000,00
Total Geral	4.160.000,00	0,00	4.160.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 2963

Unidade Orçamentária	VALOR
2963 - Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	6.660.000,00
Recursos do Tesouro	2.500.000,00
Recursos de Outras Fontes	4.160.000,00



FAG - Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 29 Secretaria de Estado da Fazenda

UNIDADE: 2964 Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	ADMINISTRAÇÃO	0	3.864.396	0	3.864.396
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	3.864.396	0	3.864.396
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	0	3.864.396	0	3.864.396
29.64.04.123.13.8494	Gestão do Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	0	3.864.396	0	3.864.396
	Prover recursos financeiros para garantir os riscos das operações de financiamento contratadas através de linhas de financiamento.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	21.588	21.588
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	21.588	21.588
	Obrigações Especiais	0	0	21.588	21.588
29.64.28.846.99.9098	Encargos Especiais FAG	0	0	21.588	21.588
	Efetuar pagamento de encargos do FAG. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.				
				TOTAL GERAL:	3.885.984

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

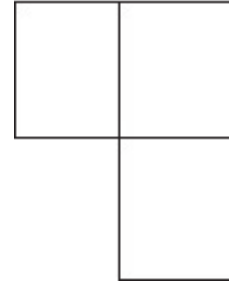
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
2964 - Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná			0,00	0,00	1.516.288,00	0,00	2.369.696,00	0,00	0,00	3.885.984,00
8494	50	90	0,00	0,00	494.700,00	0,00	2.369.696,00	0,00	0,00	2.864.396,00
		Total	0,00	0,00	494.700,00	0,00	2.369.696,00	0,00	0,00	2.864.396,00
	75	90	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		Total	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	Total			0,00	0,00	1.494.700,00	0,00	2.369.696,00	0,00	0,00
9098	50	90	0,00	0,00	21.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.588,00
		Total	0,00	0,00	21.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.588,00
	Total			0,00	0,00	21.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00	1.516.288,00	0,00	2.369.696,00	0,00	0,00	3.885.984,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
2964 - Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	2.885.984,00	0,00	2.885.984,00
1 - Receitas Correntes	2.116.484,00	0,00	2.116.484,00
13 - Receita Patrimonial	900.000,00	0,00	900.000,00
132 - Valores Mobiliários	900.000,00	0,00	900.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	900.000,00	0,00	900.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	900.000,00	0,00	900.000,00
1321010100	900.000,00	0,00	900.000,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	900.000,00
16 - Receita de Serviços	1.216.484,00	0,00	1.216.484,00
164 - Serviços e Atividades Financeiras	1.216.484,00	0,00	1.216.484,00
1641020 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros	1.216.484,00	0,00	1.216.484,00
16410201 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros	1.216.484,00	0,00	1.216.484,00
1641020100	1.216.484,00	0,00	1.216.484,00
1641020100	CONCESSÃO DE AVAIS, GARANTIAS E SEGUROS	0,00	1.216.484,00
2 - Receitas de Capital	250.000,00	0,00	250.000,00
23 - Amortização de Empréstimos	250.000,00	0,00	250.000,00
231 - Amortização de Empréstimos	250.000,00	0,00	250.000,00
2311060 - Amortização de Empréstimos Contratuais	250.000,00	0,00	250.000,00
23110601 - Amortização de Empréstimos Contratuais	250.000,00	0,00	250.000,00
2311060100	250.000,00	0,00	250.000,00
2311060100	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	0,00	250.000,00
7 - Receitas Correntes	519.500,00	0,00	519.500,00
79 - Outras Receitas Correntes	519.500,00	0,00	519.500,00
799 - Demais Receitas Correntes	519.500,00	0,00	519.500,00
7999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	519.500,00	0,00	519.500,00
79999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	519.500,00	0,00	519.500,00
7999992199	519.500,00	0,00	519.500,00
7999992199	OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	0,00	519.500,00
Total Receitas Correntes	2.635.984,00	0,00	2.635.984,00
Total Receitas de Capital	250.000,00	0,00	250.000,00
Total Geral	2.885.984,00	0,00	2.885.984,00

Consolidação da Receita da Unidade | 2964

Unidade Orçamentária	VALOR
2964 - Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	3.885.984,00
Recursos do Tesouro	1.000.000,00
Recursos de Outras Fontes	2.885.984,00



FCR - Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	29 Secretaria de Estado da Fazenda										
UNIDADE:	2965 Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP							VALOR
	ADMINISTRAÇÃO	0	3.296.940	0							3.296.940
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	3.296.940	0							3.296.940
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	0	3.296.940	0							3.296.940
29.65.04.123.13.8495	Gestão do Fundo de Capital de Risco do Paraná	0	3.296.940	0							3.296.940
Aportar recursos em fundos de investimento que tenham por objetivo fomentar e consolidar microempresas e empresas de pequeno porte.											
METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA							Total	
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106		4199
Demais Entregas											
1 - Apoiar empresas engajadas em acordos de inovação das Inst. de reconhecido mérito científico e tecnológico; empresas com condições de eficiência econômica, tecnológica e de gestão; e empresas de desenv. de novos empreendimentos incorporando novas tecnologias desde que instaladas no Estado do Paraná. (Não Iniciado)	Empresa Beneficiada	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
	ENCARGOS ESPECIAIS										
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS										
	Obrigações Especiais										
29.65.28.846.99.9099	Encargos Especiais FCR										
Efetuar pagamento de encargos do FCR. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.											
TOTAL GERAL:										3.300.000	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

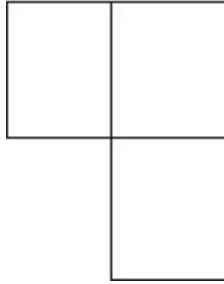
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
2965 - Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná			0,00	0,00	618.060,00	2.681.940,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
8495	50	90	0,00	0,00	615.000,00	1.681.940,00	0,00	0,00	0,00	2.296.940,00
		Total	0,00	0,00	615.000,00	1.681.940,00	0,00	0,00	0,00	2.296.940,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	Total			0,00	0,00	615.000,00	2.681.940,00	0,00	0,00	0,00
9099	50	90	0,00	0,00	3.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.060,00
		Total	0,00	0,00	3.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.060,00
	Total	0,00	0,00	3.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.060,00
Total			0,00	0,00	618.060,00	2.681.940,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
2965 - Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
1 - Receitas Correntes	300.000,00	0,00	300.000,00
13 - Receita Patrimonial	300.000,00	0,00	300.000,00
132 - Valores Mobiliários	300.000,00	0,00	300.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	300.000,00	0,00	300.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	300.000,00	0,00	300.000,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	300.000,00	0,00	300.000,00
7 - Receitas Correntes	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
79 - Outras Receitas Correntes	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
799 - Demais Receitas Correntes	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
7999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
79999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
7999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Total Receitas Correntes	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 2965

Unidade Orçamentária	VALOR
2965 - Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná	3.300.000,00
Recursos do Tesouro	1.000.000,00
Recursos de Outras Fontes	2.300.000,00



FUNPAR - Fundo Para O Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
ÓRGÃO: 29 Secretaria de Estado da Fazenda					
UNIDADE: 2966 Fundo Para O Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura					
	ADMINISTRAÇÃO	0	678.164	0	678.164
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	678.164	0	678.164
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	0	678.164	0	678.164
29.66.04.123.13.852	Gestão do Fundo para o Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura	0	678.164	0	678.164
2	FUNPAR				
	Conceder crédito à estruturação de projetos de parcerias, nos termos definidos em regulamento do FUNPAR.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.836	1.836
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.836	1.836
	Obrigações Especiais	0	0	1.836	1.836
29.66.28.846.99.927	Encargos Especiais FUNPAR	0	0	1.836	1.836
2	Efetuar pagamento de encargos do FUNPAR. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.				
TOTAL GERAL:					680.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

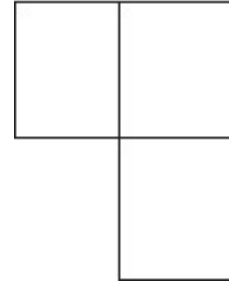
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
2966 - Fundo Para O Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura			0,00	0,00	280.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	680.000,00
8522	50	90	0,00	0,00	278.164,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	678.164,00
		Total	0,00	0,00	278.164,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	678.164,00
	Total	0,00	0,00	278.164,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	678.164,00	
9273	50	90	0,00	0,00	1.836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,00
		Total	0,00	0,00	1.836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,00
	Total	0,00	0,00	1.836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,00	
Total			0,00	0,00	280.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	680.000,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
2966 - Fundo Para O Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura	680.000,00	0,00	680.000,00
1 - Receitas Correntes	180.000,00	0,00	180.000,00
13 - Receita Patrimonial	180.000,00	0,00	180.000,00
132 - Valores Mobiliários	180.000,00	0,00	180.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	180.000,00	0,00	180.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	180.000,00	0,00	180.000,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	180.000,00	0,00	180.000,00
7 - Receitas Correntes	500.000,00	0,00	500.000,00
79 - Outras Receitas Correntes	500.000,00	0,00	500.000,00
799 - Demais Receitas Correntes	500.000,00	0,00	500.000,00
7999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	500.000,00	0,00	500.000,00
79999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	500.000,00	0,00	500.000,00
7999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	500.000,00	0,00	500.000,00
Total Receitas Correntes	680.000,00	0,00	680.000,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	680.000,00	0,00	680.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 2966

Unidade Orçamentária	VALOR
2966 - Fundo Para O Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura	680.000,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	680.000,00



AGE/SEFA - Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado

Governo do Estado do Paraná

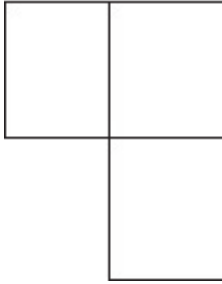
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
ÓRGÃO: 31 Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA					
UNIDADE: 3101 Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado					
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	5.942.938.388	5.942.938.388
	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	0	0	817.374.445	817.374.445
	Obrigações Especiais	0	0	5.942.938.388	5.942.938.388
31.01.28.841.99.9107	Gestão da Dívida Interna Refinanciamento	0	0	817.374.445	817.374.445
	Efetuar o pagamento dos encargos da dívida pública interna. Efetuar pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do serviço da dívida pública interna, resultante de empréstimos contratados pelo Estado.				
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0	0	1.797.137.482	1.797.137.482
	Obrigações Especiais	0	0	5.942.938.388	5.942.938.388
31.01.28.843.99.9083	Encargos Gerais da Dívida Pública Interna	0	0	1.797.137.482	1.797.137.482
	Efetuar o pagamento dos encargos da dívida pública interna. Efetuar pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do serviço da dívida pública interna, resultante de empréstimos contratados ou a contratar pelo Estado, bem como o parcelamento do INSS e demais obrigações tributárias decorrentes de parcelamento.				
	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	0	0	679.517.624	679.517.624
	Obrigações Especiais	0	0	5.942.938.388	5.942.938.388
31.01.28.844.99.9084	Encargos Gerais da Dívida Pública Externa	0	0	679.517.624	679.517.624
	Efetuar o pagamento de encargos da dívida pública externa. Realizar pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do serviço da dívida pública externa, resultante de empréstimos contratados ou a contratar pelo Estado.				
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	2.648.908.837	2.648.908.837
	Obrigações Especiais	0	0	5.942.938.388	5.942.938.388
31.01.28.846.99.9082	Atendimento a Obrigações Gerais	0	0	942.216.530	942.216.530
	Promover o recolhimento das contribuições financeiras da administração centralizada do Estado, referente ao Programa do Patrimônio do Servidor Público - PASEP. Atender despesas com contratos firmados com instituições financeiras, referente a prestação de serviços de arrecadação de tributos. Cumprir as obrigações legais previstas em leis específicas e atender futuras ações e encargos assumidos pelo Governo do Estado.				
31.01.28.846.99.9088	Pagamento de sentenças judiciais	0	0	1.706.692.307	1.706.692.307
	Efetuar o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado. Prover o Tribunal de Justiça do Paraná de recursos necessários para o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado.				
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	5.942.938.388	339.081.775
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	339.081.775
	Obrigações Especiais	0	0	5.942.938.388	5.942.938.388
31.01.99.999.99.9901	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	339.081.775
	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.				
TOTAL GERAL:					6.282.020.163

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total		
			1	2	3	4	5	6		9	
3101 - Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado			0,00	1.670.316.645,00	2.439.520.604,00	0,00	209.388.233,00	1.623.712.906,00	339.081.775,00	6.282.020.163,00	
9082	50	90	0,00	0,00	538.569.079,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538.569.079,00	
		91	0,00	0,00	353.333.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.333.334,00	
		Total	0,00	0,00	891.902.413,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	891.902.413,00
	65	90	0,00	0,00	58.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.393,00
		Total	0,00	0,00	58.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.393,00
	70	90	0,00	0,00	4.624.766,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.624.766,00
		91	0,00	0,00	0,00	0,00	36.500.000,00	0,00	0,00	0,00	36.500.000,00
		Total	0,00	0,00	4.624.766,00	0,00	36.500.000,00	0,00	0,00	0,00	41.124.766,00
	75	90	0,00	0,00	9.130.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.130.958,00
		Total	0,00	0,00	9.130.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.130.958,00
	Total			0,00	0,00	905.716.530,00	0,00	36.500.000,00	0,00	0,00	942.216.530,00
	9083	50	90	0,00	787.419.066,00	0,00	0,00	0,00	996.241.604,00	0,00	1.783.660.670,00
			Total	0,00	787.419.066,00	0,00	0,00	0,00	996.241.604,00	0,00	1.783.660.670,00
75		90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.476.812,00	0,00	13.476.812,00	
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.476.812,00	0,00	13.476.812,00	
Total				0,00	787.419.066,00	0,00	0,00	1.009.718.416,00	0,00	1.797.137.482,00	
9084	50	90	0,00	379.968.024,00	0,00	0,00	0,00	293.308.638,00	0,00	673.276.662,00	
		Total	0,00	379.968.024,00	0,00	0,00	0,00	293.308.638,00	0,00	673.276.662,00	
	75	90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.240.962,00	0,00	6.240.962,00	
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.240.962,00	0,00	6.240.962,00	
	Total			0,00	379.968.024,00	0,00	0,00	299.549.600,00	0,00	679.517.624,00	
9088	50	90	0,00	0,00	1.531.064.074,00	0,00	172.888.233,00	0,00	0,00	1.703.952.307,00	
		Total	0,00	0,00	1.531.064.074,00	0,00	172.888.233,00	0,00	0,00	1.703.952.307,00	
	75	90	0,00	0,00	2.740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.740.000,00	
		Total	0,00	0,00	2.740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.740.000,00	
	Total			0,00	0,00	1.533.804.074,00	0,00	172.888.233,00	0,00	1.706.692.307,00	
9107	50	90	0,00	502.929.555,00	0,00	0,00	0,00	314.444.890,00	0,00	817.374.445,00	
		Total	0,00	502.929.555,00	0,00	0,00	0,00	314.444.890,00	0,00	817.374.445,00	
	Total			0,00	502.929.555,00	0,00	0,00	314.444.890,00	0,00	817.374.445,00	
9901	75	99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.081.775,00	339.081.775,00	
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.081.775,00	339.081.775,00	
	Total			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.081.775,00	339.081.775,00	
Total			0,00	1.670.316.645,00	2.439.520.604,00	0,00	209.388.233,00	1.623.712.906,00	339.081.775,00	6.282.020.163,00	



GS-SEIC - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

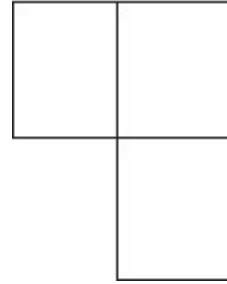
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	33 Secretaria de Estado da Indústria, Comércio E Serviços											
UNIDADE:	3301 Gabinete do Secretário											
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP								VALOR
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	812.909	0								812.909
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	812.909	0								812.909
	Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	0	812.909	0								812.909
33.01.23.122.20.8354	Ações de apoio e fomento para o Desenvolvimento Socioeconômico a Indústria, Comércio e Serviços no Paraná SEIC	0	812.909	0								812.909
<p>Promover a articulação entre os setores público e privado visando ações que venham beneficiar o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Paraná, através da gestão sustentável, execução do plano de trabalho com a máxima eficiência de gestão, promoção de políticas em regiões com baixo IDH ainda não consolidadas, simplificando processos e dando a máxima atenção aos industriais, comerciantes e prestadores de serviços, respeitando as diretrizes governamentais.</p>												
METAS FÍSICAS												
REGIÃO INTERMEDIÁRIA												
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas												
5 - Municípios beneficiados com especialização em potencialidades produtivas. Proporcionar aos municípios especialização em potencialidades produtivas impulsionando de forma sustentável o desenvolvimento econômico. (Em Projeto)	Município Beneficiado	unidade	399	0	0	0	0	0	0	0	399	
Obras												
4 - Municípios atendidos com recursos financeiros para construção de Barracões e Parques Industriais. O objetivo de atrair empreendedores privados, gerando empregos, aumento da arrecadação, diminuição do êxodo e desenvolvimento econômico. (Em Projeto)	Barracão Construído	metro quadrado	399	0	0	0	0	0	0	0	399	
TOTAL GERAL:											812.909	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
3301 - Gabinete do Secretário			0,00	0,00	12.909,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	812.909,00
8354	50	40	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
		90	0,00	0,00	12.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.909,00
		Total	0,00	0,00	12.909,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	812.909,00
	Total	0,00	0,00	12.909,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	812.909,00	
Total			0,00	0,00	12.909,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	812.909,00



DG-SEIC - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

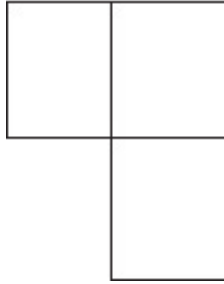
ÓRGÃO: 33 Secretaria de Estado da Indústria, Comércio E Serviços

UNIDADE: 3302 Diretoria Geral

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	6.097.606	0	6.097.606
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	6.097.606	0	6.097.606
	Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	0	6.097.606	0	6.097.606
33.02.23.122.20.8223	Gestão Administrativa SEIC	0	6.097.606	0	6.097.606
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
				TOTAL GERAL:	6.097.606

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
3302 - Diretoria Geral			3.118.138,00	0,00	2.824.468,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	6.097.606,00
8223	50	50	0,00	0,00	2.444.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.444.868,00
		90	3.118.138,00	0,00	379.600,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	3.547.738,00
		Total	3.118.138,00	0,00	2.824.468,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	5.992.606,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
		Total	3.118.138,00	0,00	2.824.468,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	6.097.606,00
Total			3.118.138,00	0,00	2.824.468,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	6.097.606,00



IPEM - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 33 Secretaria de Estado da Indústria, Comércio E Serviços

UNIDADE: 3330 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	INDÚSTRIA	0	15.800.000	0	15.800.000
	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	15.800.000	0	15.800.000
	Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	0	15.800.000	0	15.800.000
33.30.22.665.20.8322	Verificação e Fiscalização Metrológica e da Qualidade	0	15.800.000	0	15.800.000

Propiciar à sociedade paranaense, por meio da verificação e fiscalização metrológica e da qualidade a justa concorrência entre as empresas, proteger as relações comerciais da indústria com o comércio e deste com o consumidor final. As ações previstas são: a) verificação metrológica; b) inspeção e medição em mercadorias pré-médicas para avaliação da conformidade; c) fiscalização de produtos têxteis, de produtos e serviços com conformidade avaliada; d) registros e fiscalização de empresas com declaração de conformidade e calibração de instrumentos de medir e medidas materializadas.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA							Total	
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106		4199
Demais Entregas											
5 - Verificação metrológica de Instrumentos de medir e medidas materializada (Em Execução)	Verificação Realizada	unidade	157.051	0	0	0	0	0	0	0	157.051
6 - Fiscalização de quantitativos de produtos pré-embalados e pré-medidos. (Em Execução)	Fiscalização Realizada	unidade	22.624	0	0	0	0	0	0	0	22.624
7 - Fiscalização de produto e serviços com a conformidade avaliada (Em Execução)	Fiscalização Realizada	unidade	11.802	0	0	0	0	0	0	0	11.802
8 - Calibração de instrumentos de medição. (Em Execução)	Calibração Realizada	unidade	1.482	0	0	0	0	0	0	0	1.482

TOTAL GERAL: 15.800.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

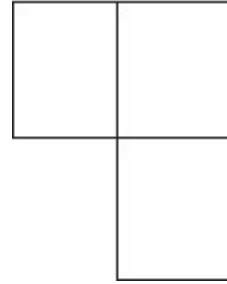
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
3330 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná			15.078.400,00	0,00	721.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800.000,00
8322	70	90	12.738.400,00	0,00	721.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.460.000,00
		91	2.340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.340.000,00
		Total	15.078.400,00	0,00	721.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800.000,00
		Total	15.078.400,00	0,00	721.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800.000,00
Total			15.078.400,00	0,00	721.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800.000,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
3330 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná	15.800.000,00	0,00	15.800.000,00
1 - Receitas Correntes	15.800.000,00	0,00	15.800.000,00
17 - Transferências Correntes	15.800.000,00	0,00	15.800.000,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades	15.800.000,00	0,00	15.800.000,00
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15.800.000,00	0,00	15.800.000,00
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15.800.000,00	0,00	15.800.000,00
1717990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.800.000,00	0,00	15.800.000,00
Total Receitas Correntes	15.800.000,00	0,00	15.800.000,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	15.800.000,00	0,00	15.800.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 3330

Unidade Orçamentária	VALOR
3330 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná	15.800.000,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	15.800.000,00



JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 33 Secretaria de Estado da Indústria, Comércio E Serviços
 UNIDADE: 3331 Junta Comercial do Paraná

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	54.835.759	0	54.835.759
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	54.835.759	0	54.835.759
	Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	0	54.835.759	0	54.835.759
33.31.23.125.20.8047	Gestão do Registro Público de Empresas no Estado do Paraná	0	54.835.759	0	54.835.759

Executar o registro público de empresas mercantis e atividades afins, no âmbito do Estado do Paraná. Desburocratizar o processo de abertura, alteração e encerramento de empresas. Gerenciar a Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) e a manter o Integrador Estadual Empresa Fácil em todos os municípios paranaenses. Manter a descentralização do atendimento no interior do Estado. Realizar a fiscalização, normatização e acompanhamento das atividades dos agentes auxiliares do comércio. Promover a gestão administrativa do órgão e destinar recursos para pagamento de serviços, tais como: energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - MUNICÍPIOS COM SISTEMA DE CONSULTA DE VIABILIDADE DE ATIVIDADE ECONÔMICA AUTOMATIZADA (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	18	0	0	0	0	0	0	0	18
	ENCARGOS ESPECIAIS							0		0	565.089
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0		0	565.089
	Obrigações Especiais							0		0	565.089
33.31.28.846.99.9115	Encargos Especiais JUCEPAR							0		0	565.089

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL: 55.400.848

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

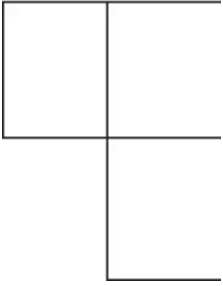
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
3331 - Junta Comercial do Paraná			12.062.387,00	0,00	23.311.540,00	1.000.000,00	19.026.921,00	0,00	0,00	55.400.848,00
8047	50	50	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
		90	10.700.443,00	0,00	22.346.451,00	1.000.000,00	19.026.921,00	0,00	0,00	53.073.815,00
		91	1.361.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.361.944,00
		Total	12.062.387,00	0,00	22.746.451,00	1.000.000,00	19.026.921,00	0,00	0,00	54.835.759,00
Total			12.062.387,00	0,00	22.746.451,00	1.000.000,00	19.026.921,00	0,00	0,00	54.835.759,00
9115	50	90	0,00	0,00	565.089,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565.089,00
		Total	0,00	0,00	565.089,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565.089,00
	Total	0,00	0,00	565.089,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565.089,00
Total			12.062.387,00	0,00	23.311.540,00	1.000.000,00	19.026.921,00	0,00	0,00	55.400.848,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
3331 - Junta Comercial do Paraná	55.400.848,00	0,00	55.400.848,00
1 - Receitas Correntes	55.400.848,00	0,00	55.400.848,00
13 - Receita Patrimonial	6.136.190,00	0,00	6.136.190,00
132 - Valores Mobiliários	6.136.190,00	0,00	6.136.190,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	6.136.190,00	0,00	6.136.190,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	6.136.190,00	0,00	6.136.190,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.136.190,00	0,00	6.136.190,00
16 - Receita de Serviços	49.207.700,00	0,00	49.207.700,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	49.207.700,00	0,00	49.207.700,00
1611031 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	49.207.700,00	0,00	49.207.700,00
16110311 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	49.207.700,00	0,00	49.207.700,00
1611031100 SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	49.207.700,00	0,00	49.207.700,00
19 - Outras Receitas Correntes	56.958,00	0,00	56.958,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.882,00	0,00	55.882,00
1922990 - Outras Restituições	55.882,00	0,00	55.882,00
19229901 - Outras Restituições	55.882,00	0,00	55.882,00
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	55.882,00	0,00	55.882,00
199 - Demais Receitas Correntes	1.076,00	0,00	1.076,00
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.076,00	0,00	1.076,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.076,00	0,00	1.076,00
1999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	1.076,00	0,00	1.076,00
Total Receitas Correntes	55.400.848,00	0,00	55.400.848,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	55.400.848,00	0,00	55.400.848,00

Consolidação da Receita da Unidade | 3331

Unidade Orçamentária	VALOR
3331 - Junta Comercial do Paraná	55.400.848,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	55.400.848,00



DG-SETU - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

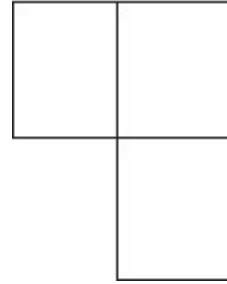
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	37 Secretaria de Estado do Turismo										
UNIDADE:	3702 Diretoria Geral										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR						
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	18.404.169	0	18.404.169						
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	16.094.169	0	16.094.169						
	Paraná Mais Turismo	0	18.404.169	0	18.404.169						
37.02.23.122.21.8224	Gestão Administrativa SETU	0	16.094.169	0	16.094.169						
Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.											
	TURISMO	0	2.310.000	0	2.310.000						
	Paraná Mais Turismo	0	18.404.169	0	18.404.169						
37.02.23.695.21.8376	Paraná Mais Turístico	0	2.310.000	0	2.310.000						
Fomentar, qualificar e promover o turismo estadual dentro dos princípios da sustentabilidade ambiental, social e econômica, de forma pactuada com a sociedade e com o crescimento econômico para consolidar o Paraná como um destino turístico inteligente e responsável.											
METAS FÍSICAS											
		REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4109	Total
Demais Entregas											
1 - Realização de eventos, pesquisas e ações turísticas: disponibilização de materiais promocionais institucionais, realização de comerciais de divulgação, realização de evento e apoio. Ampliando o portfólio de produtos e rotas turísticas, o relacionamento com operadores do mercado e marketing digital (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	100	0	0	0	0	0	0	0	100
2 - Municípios beneficiados com repasse de recursos para equipamentos de apoio ao turismo (Em Projeto)	Município Beneficiado	unidade	30	0	0	0	0	0	0	0	30
3 - Realização, implantação, adequação e manutenção de obras de domínio público com finalidade turística. (Em Projeto)	Município Beneficiado	unidade	10	0	0	0	0	0	0	0	10
TOTAL GERAL:											18.404.169

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total	
			1	2	3	4	5	6	9		
3702 - Diretoria Geral			7.347.069,00	0,00	10.257.100,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	18.404.169,00	
8224	50	50	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	
		90	6.970.069,00	0,00	3.642.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.612.169,00	
		91	377.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.000,00	
		Total	7.347.069,00	0,00	6.147.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.494.169,00	
	75	50	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	
		90	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
		Total	0,00	0,00	2.500.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	
	Total		7.347.069,00	0,00	8.647.100,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	16.094.169,00	
	8376	50	40	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
			90	0,00	0,00	1.610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.610.000,00
Total			0,00	0,00	1.610.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	2.210.000,00	
75		90	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
		Total	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Total			0,00	0,00	1.610.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	2.310.000,00	
Total			7.347.069,00	0,00	10.257.100,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	18.404.169,00	



GS-SESP - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 39 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UNIDADE: 3901 Gabinete do Secretário

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	SEGURANÇA PÚBLICA	91.108.005	87.733.477	0	178.841.482
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	91.108.005	87.733.477	0	178.841.482
	Paraná Protegido	91.108.005	87.733.477	0	178.841.482
39.01.06.122.30.7089	Investimentos para o Paraná Seguro BID	91.108.005	0	0	91.108.005

Implementar os recursos e os meios para que as unidades policiais civis e militares possam efetivar a cultura de polícia comunitária, objetivando a redução dos níveis de violência e criminalidade nos municípios compreendidos entre os requisitos estabelecidos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), sendo: em Curitiba, mais 07 municípios da Região Metropolitana, em 07 municípios da triplíce fronteira paranaense e em 12 municípios do norte-noroeste, com foco no jovem infrator. Executar as ações decorrentes do Contrato de Financiamento entre o Governo do Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - Paraná Seguro.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total	
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199		
Demais Entregas												
1 - Capacitação dos efetivos policiais em atendimento comunitário, direitos humanos, mediação de conflitos e análise criminal (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	10	0	0	0	0	0	0	0	0	10
2 - Sistema integrado de inteligência em funcionamento (Em Execução)	Sistema Implantado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Obras												
3 - Construir a Delegacia Cidadã Padrão II no município de Colombo (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	1.290	0	0	0	0	0	0	0	1.290
4 - Construção da Delegacia Cidadã Padrão II no município de Guaíra (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1.300	0	0	0	0	0	1.300
5 - Construção da Delegacia Cidadã Padrão III no município de Londrina (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.790	0	0	0	1.790
6 - Construção da Delegacia Cidadã de Maringá (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.790	0	0	0	0	1.790
7 - Construção da sede do Batalhão de Operações Especiais - BOPE, no município de São José dos Pinhais. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	4.346	0	0	0	0	0	0	0	4.346
8 - Construção da sede do Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária em Curitiba (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	4.287	0	0	0	0	0	0	0	4.287
9 - Construção da sede do Batalhão de Polícia de Fronteira, no município de Marechal Cândido Rondon. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	6.940	0	0	0	0	0	6.940
10 - Construção da Escola de Bombeiros no município de São José dos Pinhais (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	6.600	0	0	0	0	0	0	0	6.600
39.01.06.122.30.8074	Investimentos para a Segurança Pública							0	87.733.477	0		87.733.477

Apoiar as unidades programáticas vinculadas da SESP nas suas atribuições legais, no cumprimento dos objetivos propostos pelos Programas Paraná Protegido e Paraná Bombeiro a serem realizados com recursos estaduais, bem como com recursos oriundos de acordos e convênios com outras esferas governamentais. Realizar obras, reformas e ampliações, de construção e de readequação, bem como reequipar as unidades programáticas com vistas à adequação da infraestrutura de segurança pública. Prover melhores condições e meios de trabalho ao efetivo empregado e a valorização dos profissionais de segurança pública. Simplificar processos, organizar e apoiar logisticamente as unidades a fim de maximizar processos de atendimento à comunidade e otimizar o tempo de atendimento às ocorrências. Prover meios de execução eficiente de todas as ações finalísticas necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos, com a esperada melhoria dos indicadores de segurança pública do estado, levando tranquilidade a sociedade paranaense.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total	
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199		
Demais Entregas												
1 - Atendimento aos agentes de segurança nos programas biopsicossociais (Em Execução)	Pessoa Atendida	pessoa	100	0	0	0	0	0	0	0	0	100

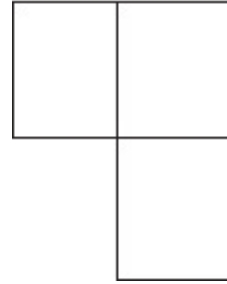
2 - Aquisição de equipamentos coletivos, individuais, operacionais e material básico para as forças de segurança	Equipamento Adquirido	unidade	100	0	0	0	0	0	0	0	100
(Em Execução)											
3 - Desenvolvimento de soluções de inteligência e tecnologia em segurança pública (Em Execução)	Software Adquirido	unidade	10	0	0	0	0	0	0	0	10
4 - Aquisição de viaturas ostensivas, operacionais, embarcações e aeronaves* (Em Execução)	Viatura Adquirida	unidade	100	0	0	0	0	0	0	0	100
5 - Aquisição de viaturas por meio do plano de renovação permanente de veículos (Em Execução)	Viatura Adquirida	unidade	100	0	0	0	0	0	0	0	100
6 - Realização de concurso para as forças de segurança (Em Execução)	Concurso Realizado	unidade	5	0	0	0	0	0	0	0	5
Obras											
7 - Construção do Centro de Integração Social de Campo Mourão (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.700	0	0	0	1.700
8 - Ampliação da Casa de Custódia de Piraquara (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	2.166	0	0	0	0	0	0	2.166
9 - Ampliação da Penitenciária Estadual de Piraquara I (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	3.200	0	0	0	0	0	0	3.200
10 - Conclusão da obra de Ampliação da Penitenciária Estadual de Piraquara II (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	3.155	0	0	0	0	0	0	3.155
11 - Construção da Penitenciária Estadual de Ribeirão do Pinhal (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	13.777	0	0	13.777
TOTAL GERAL:											178.841.482

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade		Grupo de Despesa							Total	
		1	2	3	4	5	6	9		
3901 - Gabinete do Secretário		0,00	0,00	30.483.588,00	148.357.894,00	0,00	0,00	0,00	178.841.482,00	
7089	50	90	0,00	0,00	2.500,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	252.500,00
		Total	0,00	0,00	2.500,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	252.500,00
	75	90	0,00	0,00	7.191.788,00	83.663.717,00	0,00	0,00	0,00	90.855.505,00
		Total	0,00	0,00	7.191.788,00	83.663.717,00	0,00	0,00	0,00	90.855.505,00
Total		0,00	0,00	7.194.288,00	83.913.717,00	0,00	0,00	0,00	91.108.005,00	
8074	50	90	0,00	0,00	13.389.300,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	13.679.300,00
		Total	0,00	0,00	13.389.300,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	13.679.300,00
	70	90	0,00	0,00	9.900.000,00	63.600.000,00	0,00	0,00	0,00	73.500.000,00
		Total	0,00	0,00	9.900.000,00	63.600.000,00	0,00	0,00	0,00	73.500.000,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	554.177,00	0,00	0,00	0,00	554.177,00
		Total	0,00	0,00	0,00	554.177,00	0,00	0,00	0,00	554.177,00
	Total		0,00	0,00	23.289.300,00	64.444.177,00	0,00	0,00	0,00	87.733.477,00
	Total		0,00	0,00	30.483.588,00	148.357.894,00	0,00	0,00	0,00	178.841.482,00

Consolidação da Receita da Unidade | 3901

Unidade Orçamentária	VALOR
3901 - Gabinete do Secretário	76.100.000,00
Recursos do Tesouro	76.100.000,00
Recursos de Outras Fontes	0,00



DG-SESP - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 39 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UNIDADE: 3902 Diretoria Geral

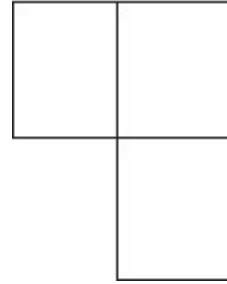
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	227.873.209	0	227.873.209
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	227.873.209	0	227.873.209
	Paraná Protegido	0	227.873.209	0	227.873.209
39.02.06.122.30.8064	Gestão Administrativa SESP	0	227.873.209	0	227.873.209

Manter e modernizar a estrutura administrativa da unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

TOTAL GERAL: 227.873.209

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
3902 - Diretoria Geral			39.388.304,00	0,00	188.434.905,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	227.873.209,00
8064	50	90	37.745.673,00	0,00	185.135.625,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	222.931.298,00
		91	1.642.631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.642.631,00
		Total	39.388.304,00	0,00	185.135.625,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	224.573.929,00
	70	90	0,00	0,00	3.299.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.299.280,00
		Total	0,00	0,00	3.299.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.299.280,00
	Total			39.388.304,00	0,00	188.434.905,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00



POL.CIENTÍFICA - Polícia Científica

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	39 Secretaria de Estado da Segurança Pública				
UNIDADE:	3914 Polícia Científica				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	158.998.995	0	158.998.995
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	158.998.995	0	158.998.995
	Paraná Protegido	0	158.998.995	0	158.998.995
39.14.06.183.30.8079	Ações da Polícia Científica	0	158.998.995	0	158.998.995

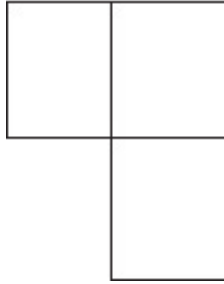
Realizar as perícias oficiais como órgão central de perícia oficial de natureza criminal, unidade de execução programática da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), integrante operacional do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), com a finalidade de atuar como o elo integrador entre o Sistema de Justiça e o Sistema de Segurança Pública e como órgão de proteção do cidadão e direitos humanos. Gerenciar e coordenar as Unidades da Polícia Científica, garantindo a prestação de serviços periciais aos cidadãos paranaenses e desenvolvimento de ensino, pesquisa, tecnologia e inovação técnico-científicas em ciências forenses. Efetuar o pagamento da folha de pessoal da Polícia Científica.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Atendimentos realizados no Projeto Paranaense de Atenção ao Óbito - Unidade Técnico Científica Integrada (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
2 - Capacitação dos servidores da Polícia Científica para fortalecimento de suas atividades (Em Execução)	Servidor Capacitado	unidade	500	0	0	0	0	0	0	0	500
3 - Criação de centro integrado de busca e processamento de dados de pessoas desaparecidas (Em Projeto)	Pessoa Capacitada	peessoa	1	0	0	0	0	0	0	0	1
4 - Exposições do Museu de Ciências Forenses (Em Execução)	Exposição Realizada	unidade	50	0	0	0	0	0	0	0	50
5 - Fortalecer os Procedimentos adotados pela Polícia Científica (Em Execução)	Procedimento Realizado	unidade	10	0	0	0	0	0	0	0	10
6 - Fortalecimento de mecanismos de segurança associados à custódia de vestígios da Polícia Científica nas suas unidades de atuação (Em Execução)	Equipamento Implantado	unidade	20	0	0	0	0	0	0	0	20
7 - Implantação de robô automatizado em laboratório para análise de DNA cotelado de vítimas de violência sexual - Laboratório DNA 2.0 (Em Projeto)	Equipamento Implantado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
8 - Inserção de sistemas e ferramentas de tecnologia da informação, em especial sistema de controle de vestígios, utilizando soluções prontas (Em Projeto)	Sistema Implantado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
9 - Instalação de unidades do Laboratório de Ballística Forense em Londrina e Maringá (Em Projeto)	Unidade Implantada	unidade	2	0	0	0	0	0	0	0	2
10 - Laudos contemplando todas as naturezas de exame da Polícia Científica concluídos (Em Execução)	Laudos Concluídos	unidade	120.000	0	0	0	0	0	0	0	120.000
11 - Perícias realizadas à mulheres vítimas de violência sexual nas dependências da Casa da Mulher Paranaense (Em Execução)	Perícia Realizada	unidade	500	0	0	0	0	0	0	0	500
12 - Serviço do Centro Integrado de Processamento e Análise de Dados - CIPAD implantado (Em Projeto)	Serviço Implantado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
13 - Sistema para integrar perícias policiais de trânsito - Sistrânsito implantado (Em Projeto)	Sistema Implantado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL GERAL:											158.998.995

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
3914 - Polícia Científica			152.176.915,00	0,00	6.672.080,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	158.998.995,00
8079	50	90	128.547.116,00	0,00	6.672.080,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	135.369.196,00
		91	23.629.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.629.799,00
		Total	152.176.915,00	0,00	6.672.080,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	158.998.995,00
	Total	152.176.915,00	0,00	6.672.080,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	158.998.995,00	
Total			152.176.915,00	0,00	6.672.080,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	158.998.995,00



DEPEN - Departamento Penitenciário

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 39 Secretaria de Estado da Segurança Pública
UNIDADE: 3917 Departamento Penitenciário

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	1.252.344.610	0	1.252.344.610
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0	1.252.344.610	0	1.252.344.610
	Paraná Protegido	0	1.252.344.610	0	1.252.344.610
39.17.06.421.30.8383	Gestão do Sistema Penitenciário	0	1.252.344.610	0	1.252.344.610

Administrar o Departamento de Polícia Penal (DEPPEN), buscando a ampliação de vagas através de construção, ampliação e/ou reforma dos estabelecimentos penais. Manter os programas de assistência aos egressos do sistema penitenciário, garantindo, ainda, ações de alternativas penais, visando a redução do encarceramento e, ainda, o tratamento penal adequado com medidas que garantam o exercício de atividade pelo indivíduo privado de liberdade, promovendo o adequado retorno ao convívio social. Manter sob custódia e prestar assistência geral aos presos condenados e provisórios em regime fechado e semiaberto, além de manutenção de sistemas de monitoração eletrônica. Estabelecer e promover a capacitação dos servidores. Alimentar o Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN) a fim de sintetizar informações estatísticas sobre os estabelecimentos penais e a população prisional, com vistas a modernizar e ampliar o leque de informações para tomada de decisões. Efetuar o pagamento da folha de pessoal.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Custódia e Prestação de assistência geral aos presos condenados e provisórios em regime fechado (Em Execução)	Pessoa Atendida	peessoa	34.798	0	0	0	0	0	0	0	34.798
2 - Custódia e Prestação de assistência geral aos presos condenados em regime semiaberto (Em Execução)	Pessoa Atendida	peessoa	1.311	0	0	0	0	0	0	0	1.311
3 - Prestação de assistência aos egressos (Em Execução)	Pessoa Atendida	peessoa	727.977	0	0	0	0	0	0	0	727.977
4 - Fiscalização e monitoração dos indivíduos sentenciados ao sistema de monitoração eletrônica. (Em Execução)	Fiscalização Realizada	unidade	14.081	0	0	0	0	0	0	0	14.081
5 - Cursos de formação, capacitação e treinamento para os servidores do DEPPEN. (Em Execução)	Pessoa Capacitada	peessoa	2.909	0	0	0	0	0	0	0	2.909
6 - Implantação de canis nos Centros de Detenção (Não Iniciado)	Canil Implantado	unidade	3	0	0	0	0	0	0	0	3
Obras											
7 - Ampliação da Penitenciária Industrial Marcelo Pinheiro em Cascavel (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	2.818	0	0	0	0	2.818
8 - Ampliação da Casa de Custódia em Piraquara (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	2.166	0	0	0	0	0	0	2.166
9 - Ampliação da Penitenciária Estadual de Piraquara I em Piraquara (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	3.202	0	0	0	0	0	0	3.202
10 - Ampliação da Penitenciária Estadual de Piraquara II em Piraquara (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	3.155	0	0	0	0	0	0	3.155
11 - Construção do Centro de Integração Social de Campo Mourão (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.717	0	0	0	1.717
12 - Construção da Penitenciária Estadual de Ribeirão do Pinhal (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	13.700	0	0	13.700
13 - Construção de reservatório elevado na Penitenciária Estadual de Londrina II (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	60	0	0	60
14 - Construção de reservatório elevado na Casa de Custódia de Maringá (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	60	0	0	0	60
15 - Construção dos Barracões de Almoxarifado e Academia em Piraquara (Paralisada)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	1.528	0	0	0	0	0	0	1.528
16 - Reforma na Cadeia Pública de Paranaguá (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	119	0	0	0	0	0	0	119
17 - Reforma na Cadeia Pública de União da Vitória (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	857	0	0	0	0	0	0	857

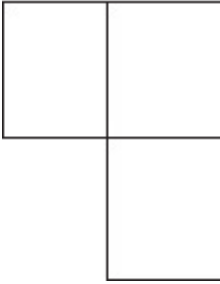
18 - Construção do Pronto Atendimento Médico em Piraquara (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	900	0	0	0	0	0	0	900
19 - Reforma de imóvel para almoxarifado de Londrina. (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	3.575	0	0	3.575
20 - Construção da Penitenciária da Penitenciária Estadual de Pato Branco (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	7.000	0	0	0	0	7.000
21 - Construção da Penitenciária Feminina de Goioerê (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	7.000	0	0	0	7.000
22 - Construção de reservatório elevado na Penitenciária Estadual de Guarapuava Unidade de Progressão (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	60	0	0	0	0	0	60
23 - Reforma na Casa de Custódia de Curitiba (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	4.760	0	0	4.760
24 - Reforma na Cadeia Pública de Pinhão (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	715	0	0	0	0	0	715
25 - Reforma na Casa de Custódia de Maringá (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	778	0	0	0	778
26 - Reforma na Penitenciária Estadual de Londrina II (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	9.970	0	0	9.970
27 - Reforma na Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	25	0	0	0	0	25
28 - Reforma na Casa de Custódia de Curitiba (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	4.760	0	0	0	0	0	0	4.760
30 - Aumentar a capacidade de energia de canteiros de trabalho em Piraquara (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	18	0	0	0	0	0	0	18

TOTAL GERAL:

1.252.344.610

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
3917 - Departamento Penitenciário			514.756.742,00	0,00	737.467.868,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.252.344.610,00
8383	50	50	0,00	0,00	6.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300.000,00
		90	416.364.976,00	0,00	731.017.868,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.147.502.844,00
		91	98.391.766,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.541.766,00
		Total	514.756.742,00	0,00	737.467.868,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.252.344.610,00
	Total	514.756.742,00	0,00	737.467.868,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.252.344.610,00	
Total			514.756.742,00	0,00	737.467.868,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.252.344.610,00



PCPR - Polícia Civil do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 39 Secretaria de Estado da Segurança Pública
UNIDADE: 3921 Polícia Civil do Estado do Paraná

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	759.144.643	0	759.144.643
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	759.144.643	0	759.144.643
	Paraná Protegido	0	759.144.643	0	759.144.643
39.21.06.183.30.8497	Ações da Polícia Judiciária	0	759.144.643	0	759.144.643

Executar os serviços de polícia judiciária no Estado do Paraná e promover ações específicas de combate ao crime organizado por meio do trabalho investigativo, de inteligência e de realização de operações conjuntas com outros órgãos e unidades policiais. Promover ações de otimização e maximização da eficiência do trabalho policial investigativo e cartorário. Fortalecer o controle interno da atividade policial civil, aperfeiçoando e otimizando os procedimentos de apuração de infrações penais, transgressões disciplinares e correições nas unidades policiais. Inovar e empregar novas tecnologias para incrementar a qualidade dos procedimentos investigatórios e a atividade de inteligência. Ampliar o uso de indicadores para a gestão da unidade policial. Ampliar a estrutura de repressão aos crimes cibernéticos e a delegacia eletrônica. Ampliar as centrais de flagrantes audiovisuais regionalizadas. Implementar o sistema informatizado do FUNESP. Reestruturar a organização administrativa da Polícia Civil. Modernizar e ampliar o banco de dados com informações de identificação civil e criminal de pessoas. Realizar perícias papiloscópicas e necropapiloscópicas. Fazer o levantamento de impressões latentes. Identificar vítimas em locais de crime e acidentes. Expedir atestados online e carteiras de identidade. Promover a qualificação do profissional em segurança pública com o objetivo de ampliar a eficiência policial pelo aperfeiçoamento técnico, científico e gerencial. Realizar a formação de pessoal para as atividades da Polícia Civil e o aperfeiçoamento, a especialização, a atualização e a integração funcional dos servidores policiais civis. Efetuar o pagamento da folha de pessoal da Polícia Civil.

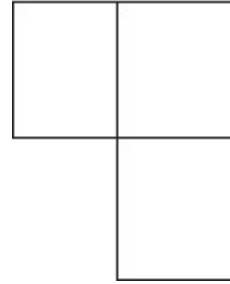
METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total	
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199		
Demais Entregas												
1 - BOLETIM DE OCORRÊNCIA ONLINE REGISTRADO (Em Execução)	Boletim de Ocorrência Online	unidade	207	0	0	0	0	0	0	0	0	207
2 - BOLETIM DE OCORRÊNCIA REGISTRADO (Em Execução)	Boletim de Ocorrência	unidade	241	0	0	0	0	0	0	0	0	241
3 - CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PARA TODAS AS FORÇAS DE SEGURANÇA (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	379	0	0	0	0	0	0	0	0	379
4 - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA TODAS AS FORÇAS DE SEGURANÇA (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	384	0	0	0	0	0	0	0	0	384
5 - CURSO TÉCNICO DE FORMAÇÃO REALIZADO PELA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	230	0	0	0	0	0	0	0	0	230
6 - EXPEDIÇÃO DE ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (Em Execução)	Atestado Expedido	unidade	201	0	0	0	0	0	0	0	0	201
7 - EXPEDIÇÃO DE ATESTADO DE CADASTRO NEGATIVO (Em Execução)	Atestado Expedido	unidade	183	0	0	0	0	0	0	0	0	183
8 - EXPEDIÇÃO DE ATESTADO DE CADASTRO POSITIVO (Em Execução)	Atestado Expedido	unidade	182	0	0	0	0	0	0	0	0	182
9 - EXPEDIÇÃO DE ATESTADO DE PROFISSÃO (Em Execução)	Atestado Expedido	unidade	307	0	0	0	0	0	0	0	0	307
10 - EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE - RG (Em Execução)	Carteira de Identidade Expedida	unidade	256	0	0	0	0	0	0	0	0	256
11 - MANDADOS DE PRISÃO CUMPRIDOS PELAS DELEGACIAS DE POLÍCIA DO ESTADO (Em Execução)	Mandado de Prisão Cumprido	unidade	424	0	0	0	0	0	0	0	0	424
12 - OPERAÇÃO DE REPRESSÃO QUALIFICADA ORIENTADA PELA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA REALIZADA (Em Execução)	Operação Realizada	unidade	288	0	0	0	0	0	0	0	0	288
13 - PROCEDIMENTO DECORRENTE DA AÇÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA (Em Execução)	Procedimento Realizado	unidade	457	0	0	0	0	0	0	0	0	457
14 - RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PROVENIENTES DE FURTO E ROUBO (Em Execução)	Veículo Recuperado	unidade	203	0	0	0	0	0	0	0	0	203

TOTAL GERAL: 759.144.643

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
3921 - Polícia Civil do Estado do Paraná			716.290.451,00	0,00	42.769.192,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	759.144.643,00
8497	50	90	583.896.443,00	0,00	42.757.624,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	626.739.067,00
		91	132.394.008,00	0,00	11.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.405.576,00
		Total	716.290.451,00	0,00	42.769.192,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	759.144.643,00
	Total	716.290.451,00	0,00	42.769.192,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	759.144.643,00	
Total			716.290.451,00	0,00	42.769.192,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	759.144.643,00



PMPR - Polícia Militar do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 39 Secretaria de Estado da Segurança Pública
UNIDADE: 3922 Polícia Militar do Estado do Paraná

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	2.286.575.147	0	2.286.575.147
	POLICIAMENTO	0	2.286.525.147	0	2.286.525.147
	Paraná Protegido	0	2.286.575.147	0	2.286.575.147
39.22.06.181.30.8501	Ações do Comando Geral da Polícia Militar	0	2.286.525.147	0	2.286.525.147

Gerenciar as ações das unidades da Polícia Militar buscando a melhoria da segurança do cidadão, proporcionando suporte à prevenção e repressão da criminalidade e da violência. Fomentar as ações de polícia comunitária voltadas ao policiamento focado na resolução de problemas. Assegurar a correta aplicação da lei, garantindo a padronização de processos e procedimentos por meio de correções, inspeções e fiscalizações preservando a hierarquia e disciplina na Corporação. Realizar a gestão da folha de pessoal da Polícia Militar. Adequar e equipar as instalações físicas. Realizar o planejamento geral da Polícia Militar, definindo o emprego da Corporação no cumprimento de suas missões. Planejar e viabilizar a gestão dos recursos disponibilizados para os investimentos na Corporação. Promover ações de modernização institucional, por meio da reorganização administrativa e rearticulação operacional da PMPR. Fomentar um ecossistema de inovação pautado no investimento em novas tecnologia e na melhoria de processos.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total	
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199		
Demais Entregas												
1 - Instalação de equipamento tipo câmeras, nas fardas dos policiais militares. (Em Licitação)	Equipamento Instalado	unidade	300	0	0	0	0	0	0	0	0	300
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							0	50.000	0		50.000
	Paraná Protegido							0	2.286.575.147	0		2.286.575.147
39.22.06.302.30.8179	Ações do Hospital da Polícia Militar							0	50.000	0		50.000

Garantir o funcionamento do sistema médico, hospitalar, odontológico e laboratorial do Hospital da Polícia Militar (HPM), com vistas ao atendimento da saúde aberta regulada. Manter a capacidade leito/dia do HPM. Prestar atendimento médico, hospitalar e odontológico. Realizar exames médicos e laboratoriais. Reformar, ampliar e revitalizar o Sistema de Saúde da PMPR.

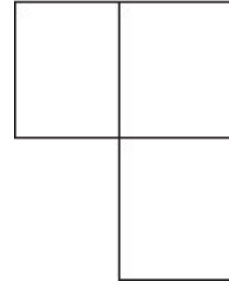
METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total	
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199		
Demais Entregas												
1 - Atendimento hospitalar aos policiais militares e familiares. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	116.823	0	0	0	0	0	0	0	0	116.823
2 - Atendimento laboratorial aos policiais militares e seus dependentes. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	292.233	0	0	0	0	0	0	0	0	292.233
3 - Atendimento médico aos policiais militares e familiares. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	176.171	0	0	0	0	0	0	0	0	176.171
4 - Atendimento odontológico laboratorial aos policiais militares e familiares. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	16.645	0	0	0	0	0	0	0	0	16.645

TOTAL GERAL: 2.286.575.147

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
3922 - Polícia Militar do Estado do Paraná			2.173.021.976,00	0,00	113.448.171,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	2.286.575.147,00
8179	50	90	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		Total	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total			0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
8501	50	90	1.808.053.842,00	0,00	113.398.171,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	1.921.557.013,00
		91	364.968.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.968.134,00
		Total	2.173.021.976,00	0,00	113.398.171,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	2.286.525.147,00
	Total			2.173.021.976,00	0,00	113.398.171,00	105.000,00	0,00	0,00	2.286.525.147,00
Total			2.173.021.976,00	0,00	113.448.171,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	2.286.575.147,00



CCB PMPR - Corpo de Bombeiros da Policia Militar do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

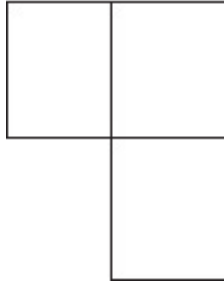
RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 39 Secretaria de Estado da Segurança Pública
UNIDADE: 3924 Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR						
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	149.619.628	0	149.619.628						
	DEFESA CIVIL	0	149.619.628	0	149.619.628						
	Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	0	149.619.628	0	149.619.628						
39.24.06.182.31.8624	Ações do Comando do Corpo de Bombeiros	0	149.619.628	0	149.619.628						
Gerenciar, coordenar e controlar as ações das unidades do Corpo de Bombeiros buscando o aprimoramento do serviço prestado à população paranaense. Realizar a gestão da folha de pessoal do Corpo de Bombeiros. Adequar e equipar as instalações físicas. Realizar o planejamento geral do Corpo de Bombeiros, definindo as necessidades de pessoal e material e o emprego da Corporação no cumprimento de suas missões. Prevenir e combater incêndios. Realizar missões de busca, salvamento e resgate. Proporcionar condições plenas de emprego imediato e eficiente de pessoal e equipamentos nas ações de prevenção em meio aquático aos veranistas. Prestar atendimento a outras ocorrências relacionadas ao Corpo de Bombeiros, visando proporcionar a segurança adequada à população fixa e flutuante no Estado do Paraná. Planejar e viabilizar a gestão dos recursos disponibilizados para os investimentos a serem realizados na Corporação.											
METAS FÍSICAS											
		REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Renovação da frota de viaturas e equipamentos operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (Em Execução)	Equipamento Adquirido	unidade	500	0	0	0	0	0	0	0	500
TOTAL GERAL:											149.619.628

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
3924 - Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná			100.000.000,00	0,00	47.269.628,00	2.350.000,00	0,00	0,00	0,00	149.619.628,00
8624	50	90	83.205.001,00	0,00	46.669.628,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	130.024.629,00
		91	16.794.999,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.994.999,00
		Total	100.000.000,00	0,00	46.869.628,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	147.019.628,00
	70	90	0,00	0,00	400.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
		Total	0,00	0,00	400.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
		Total	100.000.000,00	0,00	47.269.628,00	2.350.000,00	0,00	0,00	0,00	149.619.628,00
Total			100.000.000,00	0,00	47.269.628,00	2.350.000,00	0,00	0,00	0,00	149.619.628,00



FUNSUSP - Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 39 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UNIDADE: 3963 Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	48.100.000	0	48.100.000
	POLICIAMENTO	0	48.100.000	0	48.100.000
	Paraná Protegido	0	48.100.000	0	48.100.000
39.63.06.181.30.8523	Ações do Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná FUNSUSP PR	0	48.100.000	0	48.100.000

Apoiar com investimentos as unidades programáticas da SESP, que integram o Sistema Estadual de Segurança Pública no enfrentamento à criminalidade violenta e na valorização dos Profissionais de Segurança Pública.

TOTAL GERAL: 48.100.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

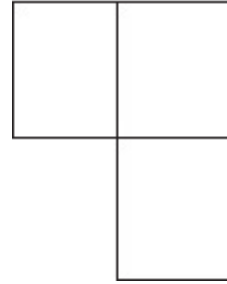
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
3963 - Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná			0,00	0,00	19.600.000,00	28.500.000,00	0,00	0,00	0,00	48.100.000,00
8523	70	90	0,00	0,00	19.600.000,00	28.500.000,00	0,00	0,00	0,00	48.100.000,00
		Total	0,00	0,00	19.600.000,00	28.500.000,00	0,00	0,00	0,00	48.100.000,00
	Total	0,00	0,00	19.600.000,00	28.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.100.000,00
Total			0,00	0,00	19.600.000,00	28.500.000,00	0,00	0,00	0,00	48.100.000,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
3963 - Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná	48.100.000,00	0,00	48.100.000,00
1 - Receitas Correntes	19.600.000,00	0,00	19.600.000,00
13 - Receita Patrimonial	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
132 - Valores Mobiliários	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
17 - Transferências Correntes	14.700.000,00	0,00	14.700.000,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades	14.700.000,00	0,00	14.700.000,00
1719990 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	14.700.000,00	0,00	14.700.000,00
17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	14.700.000,00	0,00	14.700.000,00
1719990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	14.700.000,00	0,00	14.700.000,00
2 - Receitas de Capital	28.500.000,00	0,00	28.500.000,00
24 - Transferências de Capital	28.500.000,00	0,00	28.500.000,00
241 - Transferências da União e de suas Entidades	28.500.000,00	0,00	28.500.000,00
2419990 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	28.500.000,00	0,00	28.500.000,00
24199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	28.500.000,00	0,00	28.500.000,00
2419990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	28.500.000,00	0,00	28.500.000,00
Total Receitas Correntes	19.600.000,00	0,00	19.600.000,00
Total Receitas de Capital	28.500.000,00	0,00	28.500.000,00
Total Geral	48.100.000,00	0,00	48.100.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 3963

Unidade Orçamentária	VALOR
3963 - Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná	48.100.000,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	48.100.000,00



FESD - Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas

Governo do Estado do Paraná

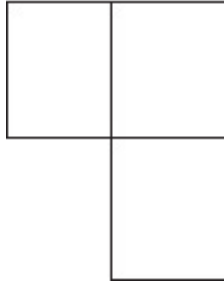
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR						
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	110.000	0	110.000						
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	110.000	0	110.000						
	Paraná Protegido	0	110.000	0	110.000						
39.64.06.422.30.8031	Ações do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas FESD	0	110.000	0	110.000						
Captar e administrar recursos financeiros destinados à ação pública para pesquisa sobre a temática em questão, prevenção, redução dos danos, tratamento, reabilitação de dependentes de álcool e outras drogas, fiscalização e repressão ao tráfico de drogas .											
METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA							Total	
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106		4199
Demais Entregas											
1 - Execução do Plano Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas 2023 a 2026 (Em Execução)	Plano Executado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
					TOTAL GERAL:	110.000					

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
3964 - Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas			0,00	0,00	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
8031	50	90	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
		Total	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Total			0,00	0,00	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00



FUNESP - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 39 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UNIDADE: 3966 Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	SEGURANÇA PÚBLICA	201.432.645	746.100.576	0	947.533.221
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	108.593.680	0	108.593.680
	Paraná Protegido	201.432.645	676.852.203	0	878.284.848
39.66.06.122.30.8600	Gestão Administrativa SESP FUNESP	0	108.593.680	0	108.593.680
	Manter e modernizar a estrutura administrativa da unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	12.140.400	0	12.140.400
	Paraná Protegido	201.432.645	676.852.203	0	878.284.848
39.66.06.128.30.8055	Ações da Diretoria de Ensino da PMPR FUNESP	0	4.000.000	0	4.000.000
	Promover ações de Educação de Polícia Militar e fomentar o desenvolvimento das Ciências Policiais. Implementar a política e as diretrizes estratégicas do sistema de ensino, pesquisa e extensão da Polícia Militar do Paraná. Promover ações de ensino, pesquisa e extensão no nível planejamento tático em suporte ao nível operacional. Promover ações de intercâmbio nacional e internacional de educação de segurança pública. Qualificar o efetivo da Polícia Militar por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão. Desenvolver as competências e promover a melhoria do desempenho profissional do efetivo. Realizar a coordenação, fiscalização e controle das atividades de ensino da Polícia Militar, no que diz respeito aos cursos formação, capacitação, especialização e aperfeiçoamento de oficiais e praças, bem como do curso superior de polícia, instruções e treinamentos continuados. Planejar e organizar os cursos militares que serão realizados anualmente para a qualificação do efetivo da Polícia Militar, por meio de cursos, instruções e nivelamentos, inclusive pela utilização da modalidade de ensino a distância. Intermediar vagas em cursos de capacitação, especialização, aperfeiçoamento e estágios em outras unidades da federação para o intercâmbio do conhecimento em prol da segurança pública. Promover a realização de eventos científicos (seminários, congressos, palestras) na área de segurança pública. Subsidiar as atividades dos Colégios da Polícia Militar em relação ao desenvolvimento da educação básica e subsidiar ações do Centro de Educação Física e Desportos.				

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Plano de Cursos de Formação, Aperfeiçoamento e Superior para a Polícia Militar. (Em Execução)	Curso Ofertado	unidade	8	0	0	0	0	0	0	0	8
2 - Plano de Cursos de Especialização, Capacitação e Atualização Profissional para a Polícia Militar (Em Execução)	Curso Ofertado	unidade	30	0	0	0	0	0	0	0	30
3 - Capacitação de Policiais Militares em Instituições de outros Estados e Países (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	150	0	0	0	0	0	0	0	150
4 - Gestão do Programa Treinamento Policial Básico para policiais militares (Em Execução)	Participante	unidade	8.000	0	0	0	0	0	0	0	8.000
5 - Promoção de Educação Básica nos Colégios da Polícia Militar do Paraná (CPMs) (Em Execução)	Aluno Matriculado	aluno	7.024	0	0	0	0	0	0	0	7.024
6 - Aplicação de Testes de Aptidão Física aos policiais militares (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	pessoa	12.600	0	0	0	0	0	0	0	12.600
7 - Participantes de ações para a manutenção da saúde do efetivo e a redução do Índice de Absenteísmo dos Policiais Militares (Em Execução)	Participante	unidade	70.000	0	0	0	0	0	0	0	70.000
8 - Realização de Eventos Científicos e Culturais no âmbito da Polícia Militar (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	9	0	0	0	0	0	0	0	9
39.66.06.128.30.8607	Ações da Academia Policial Militar do Guatupê FUNESP						0		6.000.000	0	6.000.000

Aprovisionar sua própria unidade e unidades subordinadas para que realizem a administração e coordenação, com vistas ao ensino, pesquisa e extensão no nível de planejamento operacional e execução. Promover a qualificação do efetivo da Polícia Militar por meio de cursos de formação, aperfeiçoamento, habilitação, especialização, superior de polícias e instruções e treinamentos continuados para o desenvolvimento das competências para o desempenho das funções e dos postos e graduações.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											

1 - Cursos de Aperfeiçoamento e Superior, além de instruções e treinamentos continuados para a Polícia Militar. (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	200	0	0	0	0	0	0	0	200
2 - Cursos de Especialização, de Capacitação e de Atualização, além de instruções e treinamentos continuados para a Polícia Militar. (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	250	0	0	0	0	0	0	0	250
3 - Cursos de Formação, além de instruções e treinamentos continuados para a Polícia Militar. (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	695	0	0	0	0	0	0	0	695

Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres							0	69.248.373	0	69.248.373
39.66.06.128.31.8036	Ações de ensino e pesquisa do Corpo de Bombeiros FUNESP						0	2.140.400	0	2.140.400

Aprovisionar a unidade de ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná para que realize sua administração, coordenação e controle.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Cursos de especialização, capacitação ou aperfeiçoamento para bombeiros militares (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	1.500	0	0	0	0	0	0	0	1.500
2 - Criar a Rede Estadual de Atendimento à Emergências e Desastres (Em Execução)	Pessoa Capacitada	peessoa	500	0	0	0	0	0	0	0	500
3 - Cursos de formação aos novos membros do Corpo de Bombeiros, para desempenho eficiente e seguro das suas funções (Não Iniciado)	Pessoa Capacitada	peessoa	215	0	0	0	0	0	0	0	215
POLICIAMENTO							201.432.645		324.492.615	0	525.925.260
Paraná Protegido							201.432.645		676.852.203	0	878.284.848
39.66.06.181.30.7068	Investimentos para a Segurança Pública FUNESP						201.432.645		0	0	201.432.645

Apoiar as unidades programáticas vinculadas da SESP nas suas atribuições legais, no cumprimento dos objetivos propostos pelos Programas Paraná Protegido e o Paraná Bombeiro a serem realizados com recursos estaduais, bem como com recursos oriundos de acordos e convênios com outras esferas governamentais. Realizar obras, reformas e ampliações, de construção e de readequação, bem como reequipar as unidades programáticas com vistas à adequação da infraestrutura de segurança pública. Prover melhores condições e meios de trabalho ao efetivo empregado e a valorização dos profissionais de segurança pública. Simplificar processos, organizar e apoiar logisticamente as unidades a fim de maximizar processos de atendimento à comunidade e otimizar o tempo de atendimento às ocorrências. Prover meios de execução eficiente de todas as ações finalísticas necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos, com a esperada melhora dos indicadores de segurança pública do estado, levando tranquilidade a sociedade paranaense.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Atendimento aos agentes de segurança nos programas biopsicossociais (Em Execução)	Pessoa Atendida	peessoa	100	0	0	0	0	0	0	0	100
2 - Aquisição de equipamentos coletivos, individuais, operacionais e material bélico para as forças de segurança (Em Execução)	Equipamento Adquirido	unidade	100	0	0	0	0	0	0	0	100
3 - Desenvolvimento de soluções de inteligência e tecnologia em segurança pública (Em Execução)	Software Adquirido	unidade	10	0	0	0	0	0	0	0	10
4 - Aquisição de viaturas ostensivas, operacionais, embarcações e aeronaves (Em Execução)	Viatura Adquirida	unidade	100	0	0	0	0	0	0	0	100
5 - Aquisição de viaturas por meio do plano de renovação permanente de veículos (Em Execução)	Viatura Adquirida	unidade	100	0	0	0	0	0	0	0	100
6 - Realização de concurso para as forças de segurança (Em Execução)	Concurso Realizado	unidade	5	0	0	0	0	0	0	0	5

Obras

7 - Ampliação da 2ª Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Praças da Polícia Militar em Maringá (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	2.500	0	0	0	2.500
8 - Ampliação da sede da Polícia Científica no município de Londrina (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	600	0	0	600
9 - Ampliação da sede do 2º Grupamento de Bombeiros no município de Ponta Grossa (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	1.200	0	1.200
11 - Conclusão do Posto de Bombeiros da CIC, no município de Curitiba (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	800	0	0	0	0	0	0	800
12 - Construção da base da Polícia Militar na Ilha do Mel em Paranaguá (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	350	0	0	0	0	0	0	350
13 - Construção da base integrada da Polícia Militar e da Polícia Civil em Guaratuba (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	350	0	0	0	0	0	0	350
14 - Construção da Delegacia Cidadã em Cianorte. (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.300	0	0	0	1.300
15 - Construção da Delegacia Cidadã em Francisco Beltrão (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1.300	0	0	0	0	1.300
16 - Construção da Delegacia Cidadã em Goioerê (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	600	0	0	0	600
17 - Construção da Delegacia Cidadã de Guaratuba (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	1.300	0	0	0	0	0	0	1.300
18 - Construção da Delegacia Cidadã de Irati (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	600	0	600
19 - Construção da Delegacia Cidadã de Ivaiporã (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.300	0	0	1.300
20 - Construção da Delegacia Cidadã de Piraquara (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	1.300	0	0	0	0	0	0	1.300
21 - Construção da Delegacia Cidadã de Ponta Grossa (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	1.790	0	1.790
22 - Construção da Delegacia Cidadã de Foz do Iguaçu (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1.790	0	0	0	0	1.790
23 - Construção da Delegacia Cidadã de Guarapuava (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	1.790	0	0	0	0	0	1.790
24 - Construção da Delegacia Cidadã de Paranavai (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.300	0	0	0	1.300
25 - Construção da Delegacia Cidadã em Pontal do Paraná (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	370	0	0	0	0	0	0	370
26 - Construção da Delegacia Cidadã em Ribeirão do Pinhal (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	370	0	0	370
27 - Construção da Delegacia Cidadã em Toledo (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1.790	0	0	0	0	1.790
28 - Construção da nova sede da 3ª SB/2ª SGB em Goioerê (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	600	0	0	0	600
29 - Construção da nova sede da Polícia Científica em Cascavel (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	2.300	0	0	0	0	2.300
30 - Construção da nova sede da Polícia Científica em Foz do Iguaçu (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	2.700	0	0	0	0	2.700
31 - Construção da nova sede do 11º Grupamento de Bombeiros em Apucarana (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	2.400	0	0	2.400
32 - Construção da nova sede do 7º Subgrupamento de Bombeiros Independente em Santo Antônio da Platina (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	2.000	0	0	2.000

33 - Construção da sede da 1ª Companhia Independente de Polícia Militar em Cambé (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	465	0	0	465
34 - Construção da sede da 1ª Companhia do 3º Batalhão de Polícia Militar no município de Pato Branco (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	650	0	0	0	0	650
35 - Construção da sede da 2ª Companhia do 9º Batalhão de Polícia Militar no município de Matinhos (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	2.000	0	0	0	0	0	0	2.000
36 - Construção da sede da 3ª Companhia do 17º Batalhão de Polícia Militar no município de Campo Largo (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	1.600	0	0	0	0	0	0	1.600
37 - Construção da sede da Companhia do Batalhão de Polícia Ambiental em Guarapuava (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	700	0	0	0	0	0	700
38 - Construção da sede da Junta Médica da Polícia Militar em Curitiba (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	1.800	0	0	0	0	0	0	1.800
39 - Construção da sede do 12º Batalhão de Polícia Militar em Curitiba (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	2.500	0	0	0	0	0	0	2.500
40 - Construção da Sede do 13º Subgrupos de Bombeiros em Pato Branco (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1.200	0	0	0	0	1.200
41 - Construção da Delegacia Cidadã em Assis Chateaubriand (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	370	0	0	0	0	370
42 - Construção da sede do 18º Batalhão de Polícia Militar em Comélio Procópio (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	7.300	0	0	7.300
43 - Construção da sede do 30º Batalhão de Polícia Militar em Londrina (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	2.600	0	0	2.600
44 - Construção da sede do 31º Batalhão de Polícia Militar em Assis Chateaubriand (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	2.600	0	0	0	0	2.600
45 - Construção da sede do 5º comando Regional de Polícia Militar em Cascavel (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1.200	0	0	0	0	1.200
46 - Construção da sede própria da ROTAM do 17º Batalhão de Polícia Militar em São José dos Pinhais (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	650	0	0	0	0	0	0	650
47 - Construção da sede do 7º Batalhão de Polícia Militar em Cruzeiro do Oeste (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.700	0	0	0	1.700
48 - Construção do Centro de Treinamento da Escola de Bombeiros em São José dos Pinhais (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	2.500	0	0	0	0	0	0	2.500
49 - Construção do Complexo de Treinamento Policial na Academia Policial Militar do Guatupê (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	5.000	0	0	0	0	0	0	5.000
50 - Construção do Corpo de Bombeiros de Medianeira (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1.850	0	0	0	0	1.850
51 - Reforma da Base Náutica de Matinhos (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	350	0	0	0	0	0	0	350
52 - Reforma da sede da 5ª Subdivisão de Polícia em Pato Branco (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	580	0	0	0	0	580
53 - Reforma da sede do 16º Batalhão de Polícia Militar em Guarapuava (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	5.500	0	0	0	0	0	5.500
54 - Reforma do 1º Comando Regional de Bombeiro Militar em Curitiba (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	800	0	0	0	0	0	0	800

55 - Reforma e ampliação do Hospital da Polícia Militar em Curitiba (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	12.500	0	0	0	0	0	0	0	12.500
56 - Construção da nova sede da Polícia Científica em Ribeirão do Pinhal (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	2.500	0	0	0	2.500
57 - Reforma da Cadeia Pública de São Mateus do Sul (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	1.100	0	0	0	0	0	0	0	1.100
58 - Reforma na Cadeia Pública de Carlópolis (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	300	0	0	0	300
59 - Reforma na Cadeia Pública de Assis Chateaubriand (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	950	0	0	0	0	0	950
60 - Reforma da Cadeia Pública de Nova Esperança (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	790	0	0	0	0	790
61 - Reforma da Cadeia Pública de Bandeirantes (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	700	0	0	0	700
62 - Reforma da Cadeia Pública de Andirá (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	690	0	0	0	690
63 - Reforma da Cadeia Pública de Paranaguá (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	120	0	0	0	0	0	0	0	120
64 - Reforma na Cadeia Pública de União da Vitória (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	850	0	0	0	0	0	0	0	850
65 - Construção dos barracões de almoxarifado e e academia em Piraquara (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	1.530	0	0	0	0	0	0	0	1.530
66 - Reforma do Bloco II da Academia Policial Militar do Guatupê em São José dos Pinhais (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	4.400	0	0	0	0	0	0	0	4.400
67 - Reforma do Bloco de Salas de Aula da Academia Policial Militar do Guatupê (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	2.630	0	0	0	0	0	0	0	2.630
68 - Construção da Penitenciária Feminina de Goioerê (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	7.000	0	0	0	0	7.000
69 - Construção de reservatório elevado na Casa de Custódia de Maringá (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	36	0	0	0	0	36
70 - Construção de reservatório elevado na Penitenciária Estadual de Londrina II (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	36	0	0	0	36
71 - Reforma da edificação destinada a almoxarifado do Departamento de Polícia Penal (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	3.575	0	0	0	3.575
72 - Reforma da unidade da Polícia Militar em Palmas (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	257	0	0	0	0	0	257
73 - Ampliação da Penitenciária Industrial de Cascavel (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	2.800	0	0	0	0	0	2.800
74 - Construção da Penitenciária Estadual de Pato Branco (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	7.000	0	0	0	0	0	7.000
75 - Construção da Penitenciária Estadual de Ribeirão do Pinhal (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	13.777	0	0	0	13.777
76 - Construção do Centro de Integração Social de Campo Mourão (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.700	0	0	0	0	1.700
77 - Reparos na Penitenciária Estadual de Londrina II (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	9.970	0	0	0	9.970
78 - Reforma na Casa de Custódia de Maringá (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	2.500	0	0	0	0	2.500
79 - Ampliação da Casa de Custódia de Piraquara (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	2.166	0	0	0	0	0	0	0	2.166
80 - Ampliação da Penitenciária Estadual de Piraquara (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	3.200	0	0	0	0	0	0	0	3.200
81 - Conclusão da obra de ampliação da Penitenciária Estadual de Piraquara II (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	3.155	0	0	0	0	0	0	0	3.155

82 - Construção da Casa de Custódia de Umuarama (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	9.915	0	0	0	9.915
83 - Construção da Casa de Custódia de Laranjeiras do Sul (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	9.948	0	0	0	0	9.948
84 - Reformas na Penitenciária Industrial de Cascavel (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	7.177	0	0	0	0	7.177
85 - Reforma elétrica no Complexo Penitenciário de Piraquara (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	20	0	0	0	0	0	0	20
86 - Construção da sede da Polícia Científica em Ponta Grossa (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	2.800	0	2.800
87 - Reforma da Delegacia de Nova Fátima (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	800	0	0	800
88 - Construção da sede da Polícia Militar no município de Palotina (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	600	0	0	0	0	600

39.66.06.181.30.8056	Ações do 6º Comando Regional da PMPR São José dos Pinhais FUNESP						0		8.000.000	0	8.000.000
----------------------	--	--	--	--	--	--	---	--	-----------	---	-----------

Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 6º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em São José dos Pinhais, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total	
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199		
Demais Entregas												
1 - Apreensões de Armas de Fogo. (Em Execução)	Arma Apreendida	unidade	0	647	0	0	0	0	0	0	0	647
2 - Atendimento de ocorrências veículos furtados. (Em Execução)	Furto Registrado	unidade	0	1.884	0	0	0	0	0	0	0	1.884
3 - Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais. (Em Execução)	Morte Violenta Intencional Registrada	unidade	0	531	0	0	0	0	0	0	0	531
4 - Atendimento de ocorrências de furtos gerais. (Em Execução)	Furto Registrado	unidade	0	28.553	0	0	0	0	0	0	0	28.553
5 - "Atendimento de ocorrências de roubos gerais Diminuição do número de roubos gerais". (Em Execução)	Roubo Registrado	unidade	0	4.894	0	0	0	0	0	0	0	4.894
6 - Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas. (Em Execução)	Ocorrência Atendida	unidade	0	1.116	0	0	0	0	0	0	0	1.116
7 - Atendimento de ocorrências de veículos roubados. (Em Execução)	Roubo Registrado	unidade	0	669	0	0	0	0	0	0	0	669
8 - Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica. (Em Execução)	Ocorrência Atendida	unidade	0	4.918	0	0	0	0	0	0	0	4.918
9 - Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados. (Em Execução)	Veículo Recuperado	unidade	0	1.371	0	0	0	0	0	0	0	1.371

39.66.06.181.30.8057	Ações do Comando de Missões Especiais da PMPR FUNESP						0		14.000.000	0	14.000.000
----------------------	--	--	--	--	--	--	---	--	------------	---	------------

Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo especializado, abrangendo a área total do Estado do Paraná, suplementando a atuação das demais unidades, bem como, atuando em missões especiais. Realizar policiamento ostensivo e especializado visando combater crimes na faixa de fronteira no Estado do Paraná. Intensificar e melhorar o policiamento na região de fronteira. Atuar em missões de apoio a operações policiais, de bombeiros e de defesa civil. Apoiar órgãos federais, estaduais e municipais que necessitem do emprego de aeronaves. Realizar o policiamento ostensivo de segurança específica, de preservação e restauração da ordem pública pelo emprego de força, mediante ações e operações de polícia de choque, particularmente quando a ordem pública estiver ameaçada ou já rompida e requiera intervenção pronta e enérgica da tropa, especialmente instruída e treinada em situações de distúrbios, resgates, sequestros com reféns, controle de rebeliões em estabelecimentos penais, ações antitumulto, antiterrorismo, desativação de artefatos explosivos e similares, escoltas especiais, defesa de pontos sensíveis e retomada de locais ou áreas ocupadas. Realizar ações em situações de grave comprometimento da ordem pública e operações de patrulhamento tático, com vistas a combater ações do crime organizado e de alta periculosidade. Realizar operações policiais diversas, bem como, ações educativas, promovendo a preservação da ordem pública e elevando a sensação de segurança e a imagem da Corporação.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total	
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199		
Demais Entregas												
1 - Apreensão de cocaína. (Em Execução)	Apreensão de Entorpecentes	quilograma	196	0	0	0	0	0	0	0	0	196
2 - Apreensão de crack. (Em Execução)	Apreensão de Entorpecentes	quilograma	123	0	0	0	0	0	0	0	0	123
3 - Apreensão de maconha. (Em Execução)	Apreensão de Entorpecentes	quilograma	60.404	0	0	0	0	0	0	0	0	60.404
4 - Apreensões de Armas de Fogo. (Em Execução)	Arma Apreendida	unidade	318	0	0	0	0	0	0	0	0	318

5 - Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas. (Em Execução)	Apreensão de Entorpecentes	quilograma	564	0	0	0	0	0	0	0	564
--	----------------------------	------------	-----	---	---	---	---	---	---	---	-----

39.66.06.181.30.8605	Ações do Comando Geral da Polícia Militar FUNESP						0	254.492.615	0		254.492.615
----------------------	--	--	--	--	--	--	---	-------------	---	--	-------------

Gerenciar, coordenar e controlar as ações das unidades da Polícia Militar buscando a melhoria da segurança do cidadão, proporcionando suporte à prevenção e repressão da criminalidade e da violência. Fomentar as ações de polícia comunitária voltadas ao policiamento focado na resolução de problemas. Assegurar a correta aplicação da lei, garantindo a padronização de processos e procedimentos por meio de correções, inspeções e fiscalizações preservando a hierarquia e disciplina na Corporação. Adequar e equipar as instalações físicas. Realizar o planejamento geral da Polícia Militar, definindo as necessidades de pessoal e material e o emprego da Corporação no cumprimento de suas missões. Planejar e viabilizar a gestão dos recursos disponibilizados para os investimentos na Corporação. Promover ações de modernização institucional, por meio da reorganização administrativa e rearticulação operacional da PMPR. Fomentar um ecossistema de inovação pautado no investimento em novas tecnologia e na melhoria de processos.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados. (Em Execução)	Veículo Recuperado	unidade	223	0	0	0	0	0	0	0	223
2 - Atendimento de ocorrências veículos furtados. (Em Execução)	Boletim de Ocorrência	unidade	223	0	0	0	0	0	0	0	223

39.66.06.181.30.8608	Ações do 1º Comando Regional da PMPR Curitiba FUNESP						0	8.000.000	0		8.000.000
----------------------	--	--	--	--	--	--	---	-----------	---	--	-----------

Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas a realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 1º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Curitiba, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Apreensões de Armas de Fogo. (Em Execução)	Arma Apreendida	unidade	0	382	0	0	0	0	0	0	382
2 - Atendimento de ocorrências veículos furtados. (Em Execução)	Furto Registrado	unidade	0	3.919	0	0	0	0	0	0	3.919
3 - Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais. (Em Execução)	Morte Violenta Intencional	unidade	0	273	0	0	0	0	0	0	273
4 - Atendimento de ocorrências de furtos gerais. (Em Execução)	Furto Registrado	unidade	0	51.374	0	0	0	0	0	0	51.374
5 - "Atendimento de ocorrências de roubos gerais Diminuição do número de roubos gerais". (Em Execução)	Roubo Registrado	unidade	0	9.107	0	0	0	0	0	0	9.107
6 - Atendimento de ocorrências de veículos roubados. (Em Execução)	Roubo Registrado	unidade	0	765	0	0	0	0	0	0	765
7 - Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica. (Em Execução)	Ocorrência Atendida	unidade	0	2.623	0	0	0	0	0	0	2.623
8 - Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados. (Em Execução)	Veículo Recuperado	unidade	0	1.581	0	0	0	0	0	0	1.581

39.66.06.181.30.8609	Ações do 2º Comando Regional da PMPR Londrina FUNESP						0	8.000.000	0		8.000.000
----------------------	--	--	--	--	--	--	---	-----------	---	--	-----------

Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 2º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Londrina, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Apreensões de Armas de Fogo. (Em Execução)	Arma Apreendida	unidade	0	0	0	0	0	642	0	0	642
2 - Atendimento de ocorrências veículos furtados. (Em Execução)	Furto Registrado	unidade	0	0	0	0	0	1.846	0	0	1.846
3 - Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais. (Em Execução)	Morte Violenta Intencional	unidade	0	0	0	0	0	231	0	0	231
4 - Atendimento de ocorrências de furtos gerais. (Em Execução)	Furto Registrado	unidade	0	0	0	0	0	24.399	0	0	24.399
5 - "Atendimento de ocorrências de roubos gerais Diminuição do número de roubos gerais". (Em Execução)	Roubo Registrado	unidade	0	0	0	0	0	2.873	0	0	2.873

6 - Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas. (Em Execução)	Ocorrência Atendida	unidade	0	0	0	0	0	1.707	0	0	1.707
7 - Atendimento de ocorrências de veículos roubados. (Em Execução)	Roubo Registrado	unidade	0	0	0	0	0	440	0	0	440
8 - Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica. (Em Execução)	Ocorrência Atendida	unidade	0	0	0	0	0	6.038	0	0	6.038
9 - Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados. (Em Execução)	Veículo Recuperado	unidade	0	0	0	0	0	1.605	0	0	1.605

39.66.06.181.30.8610 Ações Do 3º Comando Regional da PMPR Maringá FUNESP 0 8.000.000 0 8.000.000

Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 3º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Maringá, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Apreensões de Armas de Fogo. (Em Execução)	Arma Apreendida	unidade	0	0	0	0	701	0	0	0	701
2 - Atendimento de ocorrências veículos furtados. (Em Execução)	Furto Registrado	unidade	0	0	0	0	2.248	0	0	0	2.248
3 - Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais. (Em Execução)	Morte Violenta Intencional	unidade	0	0	0	0	323	0	0	0	323
4 - Atendimento de ocorrências de furtos gerais. (Em Execução)	Furto Registrado	unidade	0	0	0	0	26.551	0	0	0	26.551
5 - "Atendimento de ocorrências de roubos gerais Diminuição do número de roubos gerais". (Em Execução)	Roubo Registrado	unidade	0	0	0	0	2.785	0	0	0	2.785
6 - Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas. (Em Execução)	Ocorrência Atendida	unidade	0	0	0	0	1.071	0	0	0	1.071
7 - Atendimento de ocorrências de veículos roubados. (Em Execução)	Roubo Registrado	unidade	0	0	0	0	613	0	0	0	613
8 - Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica. (Em Execução)	Ocorrência Atendida	unidade	0	0	0	0	5.045	0	0	0	5.045
9 - Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados. (Em Execução)	Veículo Recuperado	unidade	0	0	0	0	1.751	0	0	0	1.751

39.66.06.181.30.8611 Ações do 4º Comando Regional da PMPR Ponta Grossa FUNESP 0 8.000.000 0 8.000.000

Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 4º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Ponta Grossa, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
3 - Apreensões de Armas de Fogo. (Em Execução)	Arma Apreendida	unidade	0	0	0	0	0	0	1.203	0	1.203
6 - Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas. (Em Execução)	Ocorrência Atendida	unidade	0	0	0	0	0	0	852	0	852
9 - Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica. (Em Execução)	Ocorrência Atendida	unidade	0	0	0	0	0	0	5.104	0	5.104
12 - Atendimento de ocorrências de furtos gerais. (Em Execução)	Furto Registrado	unidade	0	0	0	0	0	0	17.519	0	17.519
15 - Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais. (Em Execução)	Morte Violenta Intencional	unidade	0	0	0	0	0	0	310	0	310
18 - "Atendimento de ocorrências de roubos gerais Diminuição do número de roubos gerais". (Em Execução)	Roubo Registrado	unidade	0	0	0	0	0	0	2.589	0	2.589
21 - Atendimento de ocorrências veículos furtados. (Em Execução)	Furto Registrado	unidade	0	0	0	0	0	0	1.033	0	1.033

24 - Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados. (Em Execução)	Veículo Recuperado	unidade	0	0	0	0	0	0	900	0	900
27 - Atendimento de ocorrências de veículos roubados. (Em Execução)	Roubo Registrado	unidade	0	0	0	0	0	0	371	0	371
39.66.06.181.30.8612	Ações do 5º Comando Regional da PMPR Cascavel FUNESP							0	8.000.000	0	8.000.000
Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 5º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Cascavel, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.											

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Apreensões de Armas de Fogo. (Em Execução)	Arma Apreendida	unidade	0	0	0	1.227	0	0	0	0	1.227
2 - Atendimento de ocorrências veículos furtados. (Em Execução)	Furto Registrado	unidade	0	0	0	2.727	0	0	0	0	2.727
3 - Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais. (Em Execução)	Morte Violenta Intencional	unidade	0	0	0	409	0	0	0	0	409
4 - Atendimento de ocorrências de furtos gerais. (Em Execução)	Furto Registrado	unidade	0	0	0	25.600	0	0	0	0	25.600
5 - "Atendimento de ocorrências de roubos gerais Diminuição do número de roubos gerais". (Em Execução)	Roubo Registrado	unidade	0	0	0	2.934	0	0	0	0	2.934
6 - Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas. (Em Execução)	Ocorrência Atendida	unidade	0	0	0	1.473	0	0	0	0	1.473
7 - Atendimento de ocorrências de veículos roubados. (Em Execução)	Roubo Registrado	unidade	0	0	0	625	0	0	0	0	625
8 - Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica. (Em Execução)	Ocorrência Atendida	unidade	0	0	0	7.590	0	0	0	0	7.590
9 - Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados. (Em Execução)	Veículo Recuperado	unidade	0	0	0	2.316	0	0	0	0	2.316
39.66.06.181.30.8613	Ações do Comando de Policiamento Especializado da PMPR FUNESP							0	8.000.000	0	8.000.000
Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo especializado, abrangendo a área total do Estado do Paraná, suplementando a atuação das demais unidades, bem como, atuar para que seja possível o recebimento e despacho das ocorrências 190. Executar a fiscalização e educação ambiental, atuando administrativa e criminalmente os infratores. Promover o policiamento escolar, hipomóvel, de trânsito urbano e rodoviário em todo o Estado, além de integrar as ações de fiscalização urbana.											

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Apreensão de cocaína. (Em Execução)	Apreensão de Entorpecentes	quilograma	64	0	0	0	0	0	0	0	64
2 - Apreensão de crack. (Em Execução)	Apreensão de Entorpecentes	quilograma	7	0	0	0	0	0	0	0	7
3 - Apreensão de maconha. (Em Execução)	Apreensão de Entorpecentes	quilograma	25.700	0	0	0	0	0	0	0	25.700
4 - Apreensões de Armas de Fogo. (Em Execução)	Arma Apreendida	unidade	268	0	0	0	0	0	0	0	268
5 - Atendimento de ocorrências com mortes em acidentes de trânsito nas rodovias estaduais. (Em Execução)	Morte em Rodovia Estadual	unidade	720	0	0	0	0	0	0	0	720
6 - Atendimento de ocorrências com mortes em acidentes de trânsito urbano em Curitiba e Região Metropolitana. (Em Execução)	Morte no Trânsito Urbano	unidade	42	0	0	0	0	0	0	0	42
7 - Monitoramento do desmatamento em áreas de preservação. (Em Execução)	Monitoramento Ambiental Realizado	quilômetro quadrado	4.459	0	0	0	0	0	0	0	4.459
DEFESA CIVIL							0		67.107.973	0	67.107.973
Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres							0		69.248.373	0	69.248.373
39.66.06.182.31.8045	Ações do 1º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Curitiba							0	420.000	0	420.000

FUNESP - Aproveitar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização das ações de prevenção e resposta típicas do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná em sua área de atuação.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Atendimento a situações de emergência do Corpo de Bombeiros, exceto Atendimento Pré-Hospitalar (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	5.000	0	0	0	0	0	0	5.000
2 - Fiscalizações realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco. (Em Execução)	Fiscalização Realizada	unidade	0	2.000	0	0	0	0	0	0	2.000
3 - Vistorias realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco. (Em Execução)	Vistoria Realizada	unidade	0	10.000	0	0	0	0	0	0	10.000
39.66.06.182.31.8046	Ações do 2º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Londrina						0		170.000	0	170.000

FUNESP - Aproveitar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização das ações de prevenção e resposta típicas do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná em sua área de atuação.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Atendimento a situações de emergência do Corpo de Bombeiros, exceto Atendimento Pré-Hospitalar (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	0	0	0	5.000	0	0	5.000
2 - Fiscalizações realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco. (Em Execução)	Fiscalização Realizada	unidade	0	0	0	0	0	2.000	0	0	2.000
3 - Vistorias realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco. (Em Execução)	Vistoria Realizada	unidade	0	0	0	0	0	10.000	0	0	10.000
39.66.06.182.31.8048	Ações do 3º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Cascavel						0		270.000	0	270.000

FUNESP - Aproveitar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização das ações de prevenção e resposta típicas do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná em sua área de atuação.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Atendimento a situações de emergência do Corpo de Bombeiros, exceto Atendimento Pré-Hospitalar (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	0	5.000	0	0	0	0	5.000
2 - Fiscalizações realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco. (Em Execução)	Fiscalização Realizada	unidade	0	0	0	2.000	0	0	0	0	2.000
3 - Vistorias realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco. (Em Execução)	Vistoria Realizada	unidade	0	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
39.66.06.182.31.8606	Ações do Comando do Corpo de Bombeiros FUNESP						0		66.247.973	0	66.247.973
Gerenciar, coordenar e controlar as ações das unidades do Corpo de Bombeiros buscando o aprimoramento do serviço prestado à população paranaense. Adequar e equipar as instalações físicas. Realizar o planejamento geral do Corpo de Bombeiros, definindo as necessidades de pessoal e material e o emprego da Corporação no cumprimento de suas missões. Prevenir e combater incêndios. Realizar missões de busca, salvamento e resgate. Proporcionar condições plenas de emprego imediato e eficiente de pessoal e equipamentos nas ações de prevenção em meio aquático aos veranistas. Prestar atendimento a outras ocorrências relacionadas ao Corpo de Bombeiros, visando proporcionar a segurança adequada à população fixa e flutuante no Estado do Paraná. Planejar e viabilizar a gestão dos recursos disponibilizados para os investimentos a serem realizados na Corporação.											
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA						0		168.765.908	0	168.765.908
	Paraná Protegido						201.432.645		676.852.203	0	878.284.848
39.66.06.183.30.8601	Ações da Polícia Científica FUNESP						0		37.368.869	0	37.368.869

Realizar as perícias oficiais como órgão central de perícia oficial de natureza criminal, unidade de execução programática da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), integrante operacional do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), com a finalidade de atuar como o elo integrador entre o Sistema de Justiça e o Sistema de Segurança Pública e como órgão de proteção do cidadão e direitos humanos. Gerenciar e coordenar as Unidades da Polícia Científica, garantindo a prestação de serviços periciais aos cidadãos paranaenses e desenvolvimento de ensino, pesquisa, tecnologia e inovação técnico-científicas em ciências forenses.

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	METAS FÍSICAS								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
Demais Entregas											
1 - Atendimentos realizados no Projeto Paranaense de Atenção ao Óbito - Unidade Técnico Científica Integrada (Em Execução)	Atividade Correcional Realizada	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
2 - Capacitação dos servidores da Polícia Científica para fortalecimento de suas atividades (Em Execução)	Servidor Capacitado	unidade	500	0	0	0	0	0	0	0	500
3 - Criação de centro integrado de busca e processamento de dados de pessoas desaparecidas (Em Projeto)	Pessoa Capacitada	peessoa	1	0	0	0	0	0	0	0	1
4 - Exposições do Museu de Ciências Forenses (Em Execução)	Exposição Realizada	unidade	50	0	0	0	0	0	0	0	50
5 - Fortalecer os Procedimentos adotados pela Polícia Científica (Em Execução)	Procedimento Realizado	unidade	10	0	0	0	0	0	0	0	10
6 - Fortalecimento de mecanismos de segurança associados à custódia de vestígios da Polícia Científica nas suas unidades de atuação (Em Execução)	Equipamento Implantado	unidade	20	0	0	0	0	0	0	0	20
7 - Implantação de robô automatizado em laboratório para análise de DNA coletado de vítimas de violência sexual - Laboratório DNA 2.0 (Em Projeto)	Equipamento Implantado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
8 - Inserção de sistemas e ferramentas de tecnologia da informação, em especial sistema de controle de vestígios, utilizando soluções prontas (Em Projeto)	Sistema Implantado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
9 - Instalação de unidades do Laboratório de Balística Forense em Londrina e Maringá (Em Projeto)	Unidade Implantada	unidade	2	0	0	0	0	0	0	0	2
10 - Laudos contemplando todas as naturezas de exame da Polícia Científica concluídos (Em Execução)	Laudos Concluídos	unidade	120.000	0	0	0	0	0	0	0	120.000
11 - Perícias realizadas à mulheres vítimas de violência sexual nas dependências da Casa da Mulher Paranaense (Em Execução)	Perícia Realizada	unidade	500	0	0	0	0	0	0	0	500
12 - Serviço do Centro Integrado de Processamento e Análise de Dados - CIPAD implantado (Em Projeto)	Serviço Implantado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
13 - Sistema para integrar perícias policiais de trânsito - Sistrânsito implantado (Em Projeto)	Sistema Implantado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
39.66.06.183.30.8602	Ações da Polícia Judiciária FUNESP							0	131.397.039	0	131.397.039

Executar os serviços de polícia judiciária no Estado do Paraná e promover ações específicas de combate ao crime organizado por meio do trabalho investigativo, de inteligência e de realização de operações conjuntas com outros órgãos e unidades policiais. Promover ações de otimização e maximização da eficiência do trabalho policial investigativo e cartorário. Fortalecer o controle interno da atividade policial civil, aperfeiçoando e otimizando os procedimentos de apuração de infrações penais, transgressões disciplinares e correções nas unidades policiais. Inovar e empregar novas tecnologias para incrementar a qualidade dos procedimentos investigatórios e a atividade de inteligência. Ampliar o uso de indicadores para a gestão da unidade policial. Ampliar a estrutura de repressão aos crimes cibernéticos e a delegacia eletrônica. Ampliar as centrais de flagrantes audiovisuais regionalizadas. Implementar o sistema informatizado do FUNESP. Reestruturar a organização administrativa da Polícia Civil. Modernizar e ampliar o banco de dados com informações de identificação civil e criminal de pessoas. Realizar perícias papiloscópicas e necropapiloscópicas. Fazer o levantamento de impressões latentes. Identificar vítimas em locais de crime e acidentes. Expedir atestados online e carteiras de identidade. Promover a qualificação do profissional em segurança pública com o objetivo de ampliar a eficiência policial pelo aperfeiçoamento técnico, científico e gerencial. Realizar a formação de pessoal para as atividades da Polícia Civil e o aperfeiçoamento, a especialização, a atualização e a integração funcional dos servidores policiais civis.

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	METAS FÍSICAS								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
Demais Entregas											

1 - MANDADOS DE PRISÃO CUMPRIDOS PELAS DELEGACIAS DE POLÍCIA DO ESTADO	Mandado de Prisão Cumprido	unidade	424	0	0	0	0	0	0	0	424
2 - BOLETIM DE OCORRÊNCIA ONLINE REGISTRADO (Em Execução)	Boletim de Ocorrência Online	unidade	207	0	0	0	0	0	0	0	207
3 - BOLETIM DE OCORRÊNCIA REGISTRADO (Em Execução)	Boletim de Ocorrência	unidade	241	0	0	0	0	0	0	0	241
4 - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA TODAS AS FORÇAS DE SEGURANÇA (Em Execução)	Pessoa Capacitada	peessoa	615	0	0	0	0	0	0	0	615
5 - CURSO TÉCNICO DE FORMAÇÃO REALIZADO PELA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL (Em Execução)	Pessoa Capacitada	peessoa	472	0	0	0	0	0	0	0	472
6 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PARA TODAS AS FORÇAS DE SEGURANÇA (Em Execução)	Pessoa Capacitada	peessoa	610	0	0	0	0	0	0	0	610
7 - EXPEDIÇÃO DE ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (Em Execução)	Atestado Expedido	unidade	203	0	0	0	0	0	0	0	203
8 - EXPEDIÇÃO DE ATESTADO DE CADASTRO NEGATIVO (Em Execução)	Atestado Expedido	unidade	183	0	0	0	0	0	0	0	183
9 - EXPEDIÇÃO DE ATESTADO DE CADASTRO POSITIVO (Em Execução)	Atestado Expedido	unidade	183	0	0	0	0	0	0	0	183
10 - EXPEDIÇÃO DE ATESTADO DE PROFISSÃO (Em Execução)	Atestado Expedido	unidade	307	0	0	0	0	0	0	0	307
11 - EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE - RG (Em Execução)	Carteira de Identidade Expedida	unidade	256	0	0	0	0	0	0	0	256
12 - OPERAÇÃO DE REPRESSÃO QUALIFICADA ORIENTADA PELA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA REALIZADA (Em Execução)	Operação Realizada	unidade	364	0	0	0	0	0	0	0	364
13 - PROCEDIMENTO DECORRENTE DA AÇÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA (Em Execução)	Procedimento Realizado	unidade	457	0	0	0	0	0	0	0	457
14 - RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PROVENIENTES DE FURTO E ROUBO (Em Execução)	Veículo Recuperado	unidade	416	0	0	0	0	0	0	0	416

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	65.000.000	0	65.000.000
Paraná Protegido	201.432.645	676.852.203	0	878.284.848
39.66.06.302.30.8614 Ações do Hospital da Polícia Militar FUNESP	0	65.000.000	0	65.000.000

Garantir o funcionamento do sistema médico, hospitalar, odontológico e laboratorial do Hospital da Polícia Militar (HPM), com vistas ao atendimento da saúde aberta regulada. Manter a capacidade leito/dia do HPM. Prestar atendimento médico, hospitalar e odontológico. Realizar exames médicos e laboratoriais. Reformar, ampliar e revitalizar o Sistema de Saúde da PMPR.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Atendimento hospitalar aos policiais militares e familiares. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	116.823	0	0	0	0	0	0	0	116.823
2 - Atendimento laboratorial aos policiais militares e seus dependentes. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	292.233	0	0	0	0	0	0	0	292.233
3 - Atendimento médico aos policiais militares e familiares. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	176.171	0	0	0	0	0	0	0	176.171

4 - Atendimento odontológico laboratorial aos policiais militares e familiares. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	16.645	0	0	0	0	0	0	0	0	16.645
	ENCARGOS ESPECIAIS							0	0	6.363.956		6.363.956
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0	0	6.363.956		6.363.956
	Obrigações Especiais							0	0	6.363.956		6.363.956
39.66.28.846.99.9266	Encargos Especiais FUNESP							0	0	6.363.956		6.363.956
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.												
TOTAL GERAL:											953.897.177	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
3966 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná			0,00	0,00	653.222.474,00	300.674.703,00	0,00	0,00	0,00	953.897.177,00
7068	75	90	0,00	0,00	1.432.645,00	200.000.000,00	0,00	0,00	0,00	201.432.645,00
		Total	0,00	0,00	1.432.645,00	200.000.000,00	0,00	0,00	0,00	201.432.645,00
	Total	0,00	0,00	1.432.645,00	200.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.432.645,00
8036	75	90	0,00	0,00	2.140.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140.400,00
		Total	0,00	0,00	2.140.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140.400,00
	Total	0,00	0,00	2.140.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140.400,00
8045	75	90	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
		Total	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
	Total	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
8046	75	90	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
		Total	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
	Total	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
8048	75	90	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
		Total	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
	Total	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
8055	75	90	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
		Total	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
	Total	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
8056	75	90	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
		Total	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
	Total	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
8057	75	90	0,00	0,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00
		Total	0,00	0,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00
	Total	0,00	0,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00
8600	75	90	0,00	0,00	108.523.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.523.680,00
		91	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
		Total	0,00	0,00	108.593.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.593.680,00
	Total	0,00	0,00	108.593.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.593.680,00
8601	75	90	0,00	0,00	37.351.869,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.351.869,00
		91	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
		Total	0,00	0,00	37.368.869,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.368.869,00
	Total	0,00	0,00	37.368.869,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.368.869,00
8602	75	90	0,00	0,00	131.277.651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.277.651,00
		91	0,00	0,00	119.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.388,00
		Total	0,00	0,00	131.397.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.397.039,00
	Total	0,00	0,00	131.397.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.397.039,00
8605	75	90	0,00	0,00	183.067.912,00	70.674.703,00	0,00	0,00	0,00	253.742.615,00
		91	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
		Total	0,00	0,00	183.817.912,00	70.674.703,00	0,00	0,00	0,00	254.492.615,00
	Total	0,00	0,00	183.817.912,00	70.674.703,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.492.615,00
8606	75	90	0,00	0,00	36.247.973,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	66.247.973,00
		Total	0,00	0,00	36.247.973,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	66.247.973,00
	Total	0,00	0,00	36.247.973,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.247.973,00
8607	75	90	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
		Total	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
	Total	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
8608	75	90	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
		Total	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
	Total	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
8609	75	90	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
		Total	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
	Total	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
8610	75	90	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
		Total	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
	Total	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00

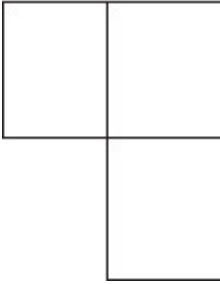
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
8611	75	90	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
		Total	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
	Total	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	
8612	75	90	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
		Total	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
	Total	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	
8613	75	90	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
		Total	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
	Total	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	
8614	75	90	0,00	0,00	65.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000.000,00
		Total	0,00	0,00	65.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000.000,00
	Total	0,00	0,00	65.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000.000,00	
9266	75	90	0,00	0,00	6.363.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.363.956,00
		Total	0,00	0,00	6.363.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.363.956,00
	Total	0,00	0,00	6.363.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.363.956,00	
Total			0,00	0,00	653.222.474,00	300.674.703,00	0,00	0,00	0,00	953.897.177,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
3966 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná	7.105.000,00	0,00	7.105.000,00
1 - Receitas Correntes	505.000,00	0,00	505.000,00
13 - Receita Patrimonial	505.000,00	0,00	505.000,00
132 - Valores Mobiliários	505.000,00	0,00	505.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	505.000,00	0,00	505.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	505.000,00	0,00	505.000,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	505.000,00	0,00	505.000,00
2 - Receitas de Capital	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
22 - Alienação de Bens	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
221 - Alienação de Bens Móveis	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
2213010 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
2213010100 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
Total Receitas Correntes	505.000,00	0,00	505.000,00
Total Receitas de Capital	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
Total Geral	7.105.000,00	0,00	7.105.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 3966

Unidade Orçamentária	VALOR
3966 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná	287.379.922,00
Recursos do Tesouro	280.274.922,00
Recursos de Outras Fontes	7.105.000,00



FUPEN - Fundo Penitenciário

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:		39 Secretaria de Estado da Segurança Pública									
UNIDADE:		3968 Fundo Penitenciário									
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR						
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	33.213.716	0	33.213.716						
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	33.213.716	0	33.213.716						
	Paraná Protegido	0	33.213.716	0	33.213.716						
39.68.06.422.30.8385	Ações do Fundo Penitenciário FUPEN	0	33.213.716	0	33.213.716						
Administrar e supervisionar a gestão dos recursos destinados à melhoria da vida carcerária nos estabelecimentos penais do Estado e dos programas de ressocialização. Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais.											
METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Obras											
1 - Construir a Casa de Custódia de Laranjeiras do Sul, unidade penal com área estimada de 9.950m², e que criará 770 novas vagas no sistema penitenciário do estado. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	9.950	0	0	0	0	9.950
2 - Construir a Casa de Custódia de Umuarama, unidade penal com área estimada de 9.900m², e que criará 752 novas vagas no sistema penitenciário do estado. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	9.915	0	0	0	9.915
3 - Reformar as galerias 01, 02, 03 e 04 do Complexo Médico Penal, com área estimada de 3.900m², localizado no município de Pinhais. (Em Projeto)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	0	8.406	0	0	0	0	0	0	8.406
4 - Reforma dos Alojamentos e Setores Administrativos da Colônia Penal Agroindustrial, em Piraquara. (Em Projeto)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	0	22.062	0	0	0	0	0	0	22.062
	ENCARGOS ESPECIAIS					0		0	224.947		224.947
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					0		0	224.947		224.947
	Obrigações Especiais					0		0	224.947		224.947
39.68.28.846.99.9295	Encargos Especiais FUPEN					0		0	224.947		224.947
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.											
TOTAL GERAL:										33.438.663	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

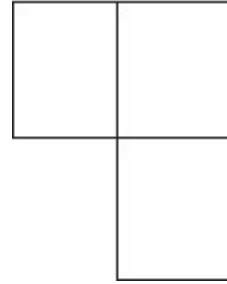
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
3968 - Fundo Penitenciário			0,00	0,00	21.352.101,00	12.086.562,00	0,00	0,00	0,00	33.438.663,00
8385	70	90	0,00	0,00	5.692.500,00	5.692.500,00	0,00	0,00	0,00	11.385.000,00
		Total	0,00	0,00	5.692.500,00	5.692.500,00	0,00	0,00	0,00	11.385.000,00
	75	90	0,00	0,00	15.434.654,00	6.394.062,00	0,00	0,00	0,00	21.828.716,00
		Total	0,00	0,00	15.434.654,00	6.394.062,00	0,00	0,00	0,00	21.828.716,00
	Total			0,00	0,00	21.127.154,00	12.086.562,00	0,00	0,00	0,00
9295	75	90	0,00	0,00	224.947,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.947,00
		Total	0,00	0,00	224.947,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.947,00
	Total			0,00	0,00	224.947,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00	21.352.101,00	12.086.562,00	0,00	0,00	0,00	33.438.663,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
3968 - Fundo Penitenciário	32.918.175,00	0,00	32.918.175,00
1 - Receitas Correntes	32.918.175,00	0,00	32.918.175,00
13 - Receita Patrimonial	6.934.500,00	0,00	6.934.500,00
132 - Valores Mobiliários	6.934.500,00	0,00	6.934.500,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	6.934.500,00	0,00	6.934.500,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	6.934.500,00	0,00	6.934.500,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	6.934.500,00
16 - Receita de Serviços	8.873.055,00	0,00	8.873.055,00
169 - Outros Serviços	8.873.055,00	0,00	8.873.055,00
1699990 - Outros Serviços	8.873.055,00	0,00	8.873.055,00
16999901 - Outros Serviços - Principal	8.873.055,00	0,00	8.873.055,00
1699990100	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	0,00	8.873.055,00
17 - Transferências Correntes	7.038.000,00	0,00	7.038.000,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades	7.038.000,00	0,00	7.038.000,00
1719990 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	7.038.000,00	0,00	7.038.000,00
17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	7.038.000,00	0,00	7.038.000,00
1719990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	7.038.000,00
19 - Outras Receitas Correntes	10.072.620,00	0,00	10.072.620,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.072.620,00	0,00	10.072.620,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	10.072.620,00	0,00	10.072.620,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	9.729.000,00	0,00	9.729.000,00
1911010105	OUTRAS MULTAS	0,00	9.729.000,00
19110102 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	343.620,00	0,00	343.620,00
1911010200	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	343.620,00
Total Receitas Correntes	32.918.175,00	0,00	32.918.175,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	32.918.175,00	0,00	32.918.175,00

Consolidação da Receita da Unidade | 3968

Unidade Orçamentária	VALOR
3968 - Fundo Penitenciário	33.438.663,00
Recursos do Tesouro	520.488,00
Recursos de Outras Fontes	32.918.175,00



GS-SEED - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	41 Secretaria de Estado da Educação										
UNIDADE:	4101 Gabinete do Secretário										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR						
	EDUCAÇÃO	109.622.200	9.689.657.227	0	9.799.279.427						
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	170.438.768	0	170.438.768						
	Educação: Transforma Paraná	109.622.200	9.689.657.227	0	9.799.279.427						
41.01.12.126.32.8464	Modernizar a Infraestrutura e Fomentar a Utilização de Novos Recursos Tecnológicos Educacionais	0	170.438.768	0	170.438.768						
<p>Promover a modernização do parque tecnológico e da infraestrutura de comunicação de dados da SEED, a disponibilização, integração e atualização de sistemas informatizados de gestão educacional para melhorar as práticas pedagógicas e administrativas. Investir na Prospecção de Novas Ferramentas, metodologias e Sistemas para Contribuir com a Aprendizagem, a Gestão e Práticas Inovadoras com vistas ao trabalho colaborativo e a melhoria de processos. Promover a formação dos funcionários da pasta para incorporação das novas ferramentas tecnológicas e disseminação das melhores práticas de trabalho. Ofertar formação continuada, aos profissionais da educação, com foco nas metodologias ativas, para uso das Tecnologias da Informação e Comunicação no processo de ensino aprendizagem, nas modalidades presencial, à distância e híbrida, visando o desenvolvimento da cultura digital. Fomentar nas escolas a programação e a robótica como estratégia de ensino para o desenvolvimento do raciocínio lógico e propor ressignificação dos espaços escolares. Criar equipes de pesquisa, produção, disseminação e compartilhamento de ferramentas e conteúdos multimídia. Desenvolver laboratório de inovação em educação para criação e experimentação de soluções educacionais, voltadas à aprendizagem dos estudantes e transformação da prática pedagógica. Garantir a divulgação, o monitoramento e avaliação das ações propostas. Executar ações por meio de convênio e parcerias com o Governo Federal.</p>											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
2 - Estudantes da rede estadual beneficiados com Plataforma de Leitura (Em Execução)	Solução Implantada	unidade	1.000.000	0	0	0	0	0	0	0	1.000.000
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					0		28.442.314	0		28.442.314
	Educação: Transforma Paraná					109.622.200		9.689.657.227	0		9.799.279.427
41.01.12.128.32.8467	Formação Continuada					0		28.442.314	0		28.442.314
<p>Melhorar o processo de ensino aprendizagem por meio da oferta de formação continuada aos profissionais da educação de todas as etapas da Educação Básica. Oferecer cursos de atualização sobre as legislações educacionais. Estabelecer regime de colaboração com os municípios para formação continuada em assuntos pedagógicos e administrativos, para os secretários municipais. Implantar programa de formação continuada presencial, à distância ou híbridos, em diferentes temas da educação e das áreas de conhecimento e disciplinas do currículo da educação básica, para professores, equipes pedagógicas, equipes gestoras. Desenvolver programa de tutoria para acompanhamento das atividades das escolas. Contratar empresa especializada na prestação de serviços de transporte, hospedagem, fornecimento de alimentação para eventos, na promoção de eventos e serviços de locação de espaços físicos, equipamentos de sonorização e iluminação. Fortalecer parcerias com as IES para o desenvolvimento de ações que visem a formação continuada. Ofertar Programa de Desenvolvimento Educacional. Garantir oferta de formação continuada de qualidade para formar profissionais qualificados. Ofertar Programa de Desenvolvimento Educacional.</p>											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Capacitação em cursos de formação continuada nas modalidades presencial para os profissionais da Rede Estadual de Educação (Não Iniciado)	Pessoa Capacitada	peessoa	30.300	0	0	0	0	0	0	0	30.300
5 - Professor beneficiado com Curso de pós-graduação Lato Sensu do Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE) (Não Iniciado)	Pessoa Capacitada	peessoa	2.000	0	0	0	0	0	0	0	2.000
	ENSINO FUNDAMENTAL						0	99.826.452	0		99.826.452
	Educação: Transforma Paraná						109.622.200	9.689.657.227	0		9.799.279.427
41.01.12.361.32.8371	Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Fundamental						0	99.826.452	0		99.826.452
<p>Implementar, avaliar e atualizar o Referencial Curricular do Paraná para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, das redes públicas municipais e estadual, com oferta de formação aos profissionais da educação dessas redes. Adquirir, elaborar, imprimir, disponibilizar e distribuir materiais de apoio pedagógico e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica da rede pública estadual e entregar diagramado para os gestores das redes municipais. Promover igualdade de condições para acesso, permanência e qualidade na escolarização para todos os grupos populacionais, com ações pedagógicas efetivas. Implementar políticas públicas para a correção da distorção idade-ano no Ensino Fundamental. Estabelecer e gerenciar termos de cooperação técnica e financeira, com diferentes instituições, visando o desenvolvimento dessa etapa de ensino. Aprimorar o processo de ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras modernas por meio de programas de incentivos e mobilidade internacional para professores da Rede Estadual. Garantir a oferta de educação de tempo integral para alunos da Rede Pública Estadual. Auxiliar os municípios na execução dos programas federais. Executar ações em parceria com os municípios para o processo de transição entre Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental, e entre o 5º e o 6º Ano do Ensino Fundamental. Realizar busca ativa, em ações intersetoriais, de adolescentes fora da escola. Implementar políticas públicas educacionais de promoção dos direitos humanos, da igualdade e da equidade, a diversidade cultural, religiosa, do campo, da territorialidade, relações étnico-raciais, de gênero e de orientação sexual, com realização de iniciativas, ações e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Executar ações por meio de convênios e parcerias com o Governo Federal.</p>											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
2 - Estudantes da Rede Estadual beneficiados com visitas ao museu (Em Execução)	Aluno Beneficiado	aluno	18.000	0	0	0	0	0	0	0	18.000

3 - Estudantes da Rede Estadual beneficiados pela Plataforma Gramificada de Matemática (Em Execução)	Aluno Beneficiado	aluno	299.998	0	0	0	0	0	0	0	299.998
4 - Estudantes da Rede Municipal beneficiados pela Plataforma Gramificada de Matemática (Em Licitação)	Aluno Beneficiado	aluno	123.000	0	0	0	0	0	0	0	123.000
5 - Estudantes e professores beneficiados com apoio financeiro para participação de feiras educacionais (Não Iniciado)	Aluno Beneficiado	aluno	40	0	0	0	0	0	0	0	40
7 - Aplicação de provas avaliativas para os Estudantes da Rede Pública Municipal (Em Execução)	avaliação realizada	unidade	964.000	0	0	0	0	0	0	0	964.000
8 - Premiação Programa Educa Juntos para escolas municipais que se destacaram nos índices educacionais (Em Licitação)	Ação Realizada	unidade	300	0	0	0	0	0	0	0	300
9 - Material pedagógico para escolas da Rede Estadual e municipal de educação (Em Projeto)	Material Distribuído	unidade	1.597.725	0	0	0	0	0	0	0	1.597.725
ENSINO MÉDIO											
Educação: Transforma Paraná											
Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio											
41.01.12.362.32.8372							0	146.365.747	0	146.365.747	
							109.622.200	9.689.657.227	0	9.799.279.427	
							0	146.365.747	0	146.365.747	

Promover ações para elaboração do Referencial Curricular do Paraná para o Ensino Médio. Desenvolver ações pedagógicas para todos os grupos populacionais. Adquirir, elaborar, imprimir, disponibilizar e distribuir materiais de apoio pedagógico e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Ofertar educação de tempo integral. Estabelecer e gerenciar termos de cooperação técnica e financeira, com diferentes instituições, visando o desenvolvimento da educação básica. Aprimorar o processo de ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras modernas e de cidadania global através de programas de incentivos e programas de mobilidade internacional aos alunos e professores da Rede Estadual. Promover ações de incentivo à inserção no ensino superior. Realizar busca ativa, em ações intersetoriais, de adolescentes fora da escola. Criar um incentivo às práticas esportivas, formando atletas com o intuito de servir como uma forma de socialização, e de projeção de atletas para nosso Estado e País. Criar mecanismos de acompanhamento pelos pais ou responsáveis, para conscientizá-los da importância dos mesmos na formação dos seus filhos.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA							Total	
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106		4199
Demais Entregas											
1 - Estudantes beneficiados com intercâmbio do programa ganhando o mundo (Não Iniciado)	Aluno Beneficiado	aluno	1.000	0	0	0	0	0	0	0	1.000
2 - Estudantes beneficiados com a Plataforma de Programação (Em Execução)	Aluno Beneficiado	aluno	520.000	0	0	0	0	0	0	0	520.000
4 - Professor beneficiado com intercâmbio do programa ganhando o mundo (Não Iniciado)	Pessoa Beneficiada	pessoa	90	0	0	0	0	0	0	0	90
5 - Aplicação de provas avaliativas para os Estudantes da Rede Pública Estadual (Não Iniciado)	Prova Aplicada	unidade	2.823.200	0	0	0	0	0	0	0	2.823.200
6 - Estudantes beneficiados com a Plataforma de aprendizagem da Língua Inglesa (Em Execução)	Prova Aplicada	unidade	800.000	0	0	0	0	0	0	0	800.000
8 - Professores beneficiados com plataforma de aprendizagem em Inglês (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	pessoa	4.000	0	0	0	0	0	0	0	4.000
ENSINO PROFISSIONAL											
Educação: Transforma Paraná											
Desenvolvimento da Educação Profissional de nível Médio											
41.01.12.363.32.8465							0	50.937.219	0	50.937.219	
							109.622.200	9.689.657.227	0	9.799.279.427	
							0	50.937.219	0	50.937.219	

Ofertar cursos de Educação Profissional de acordo com as demandas do mundo do trabalho, visando ampliar as oportunidades de trabalho e renda. Desenvolver políticas públicas para garantir a implementação, orientação, acompanhamento e regulação dos cursos de Educação Profissional. Ampliar a oferta de cursos da Educação Profissional baseado na vocação econômica da região. Ampliar a oferta de cursos técnicos agrícolas para municípios que tenham a vocação agropecuária. Adquirir, elaborar, imprimir materiais e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica. Criar e gerenciar termos de cooperação técnicas e financeiras. Garantir que os estudantes dos cursos técnicos recebam seguro de vida na realização dos estágios obrigatórios. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Adquirir e manter laboratórios específicos para a Educação Profissional. Desenvolver políticas públicas e linguísticas para processos de ensino de Língua Estrangeira Moderna. Adequar e gerenciar o sistema de oferta e proposta pedagógica da Educação Profissional. Executar ações por meio de convênios e parcerias com o Governo Federal.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA							Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	

Demais Entregas

2 - Estudantes de cursos técnicos participantes de estágios obrigatórios beneficiados com seguro de vida (Em Execução)	Aluno Beneficiado	aluno	100	0	0	0	0	0	0	0	100
3 - Estudantes beneficiados com o Projeto Conexão/Empregabilidade e (Em Projeto)	Aluno Beneficiado	aluno	1.000	0	0	0	0	0	0	0	1.000
Obras											
5 - Conclusão da Obra de construção do Centro Estadual de Educação Profissional Pinheiro do Paraná no município de Curitiba (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	643	0	0	0	0	0	0	643
6 - Conclusão da Obra de construção do Centro Estadual de Educação Profissional de Ipiraporã - Obra 3 (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	6.568	0	0	6.568
7 - Conclusão da Obra de construção do Centro Estadual de Educação Profissional Colorado - Obra 1 (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	6.625	0	0	0	6.625
8 - Conclusão da Obra de construção do Centro Estadual de Educação Profissional Assis Brasil, no município de Clevelândia - Obra 27 (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	3.815	0	0	0	0	3.815
9 - Conclusão da Obra de construção do Centro Estadual de Educação Profissional de Medianeira - Obra 5 (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	6.259	0	0	0	0	6.259
10 - Conclusão da Obra de construção do Centro Estadual de Educação Profissional de Londrina - Obra 2 (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	6.075	0	0	6.075
11 - Conclusão da Obra de construção do Centro Estadual de Educação Profissional de Maringá - Obra 4 (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	6.076	0	0	0	6.076
12 - Conclusão da Obra de construção do Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Netto, no município de Cascavel - Obra 24 (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	11.078	0	0	0	0	11.078

EDUCAÇÃO INFANTIL	0	6.784.430	0	6.784.430
Educação: Transforma Paraná	109.622.200	9.689.657.227	0	9.799.279.427
41.01.12.365.32.8093 Manutenção da Educação Infantil da Rede Estadual	0	6.784.430	0	6.784.430

Manter a educação infantil viabilizando recursos para essa etapa em unidades de atendimento, crianças ciganas, do campo, indígenas e quilombolas, acampamentos, e em situação de itinerância. Apoiar os municípios na criação de cadastro de demandas da educação infantil. Ampliar a oferta do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Modalidade Normal, nível médio, para formação de professores desta etapa de ensino. Efetuar o pagamento de salários e auxílio transporte dos profissionais que atuam na Educação Infantil da Rede Pública Estadual de Ensino. Desenvolver ações de suporte às redes de educação infantil em cooperação com a União, Estado e municípios. Produzir material de apoio pedagógico para o atendimento ao público da Educação Infantil. Realizar ações para a implementação do Referencial Curricular do Paraná para a Educação Infantil, em colaboração com os municípios. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	16.432.982	0	16.432.982
Educação: Transforma Paraná	109.622.200	9.689.657.227	0	9.799.279.427
41.01.12.366.32.8374 Desenvolvimento da Educação Básica para jovens e adultos EJA	0	16.432.982	0	16.432.982

Promover políticas públicas de escolarização aos jovens, adultos e idosos a todos os cidadãos. gerir, analisar, adequar e modernizar o sistema de oferta e a proposta pedagógica da Educação de Jovens e Adultos. desenvolver ações pedagógicas na EJA. Adquirir, elaborar e imprimirem produzir materiais e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica na EJA em qualquer forma de mídia. Assegurar o desenvolvimento de ambiente virtual de aprendizagem. Aquisição ou elaboração de itens para a oferta dos Exames Estaduais de EJA online, para certificação de jovens, adultos e idosos do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Estabelecer regime de colaboração com os municípios para oferta da EJA Fase I. Atuar, em parceria com a Secretaria de Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) conforme estabelecido em Termo de Convênio celebrado entre as referidas Secretarias, para garantir o atendimento da escolarização aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, nas Unidades Socioeducativas. Atuar em parceria com a Secretaria de Segurança Pública (SESP) para segurar e ampliar o atendimento da escolarização aos privados de liberdade, que se encontram em Unidades do Sistema Prisional. Garantir a aquisição ou renovação de acervo bibliográfico para o sistema prisional. Autorizar novas instituições de ensino para a oferta da modalidade. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Executar ações por meio de convênios e parcerias com o Governo Federal.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Sistema de Avaliação da Aprendizagem para a EJA implantado (Não Iniciado)	Sistema Implantado	unidade	10.000	0	0	0	0	0	0	0	10.000

2 - Estudantes matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA) por meio da modalidade EAD (Não Iniciado)	Aluno Matriculado	aluno	10.000	0	0	0	0	0	0	0	10.000
---	-------------------	-------	--------	---	---	---	---	---	---	---	--------

EDUCAÇÃO ESPECIAL							0	484.937.819	0	484.937.819
Educação: Transforma Paraná							109.622.200	9.689.657.227	0	9.799.279.427

41.01.12.367.32.8373	Desenvolvimento da Educação Básica Modalidade Educação Especial						0	484.937.819	0	484.937.819
----------------------	---	--	--	--	--	--	---	-------------	---	-------------

Promover igualdade de condições para o acesso, permanência e qualidade de escolarização das pessoas com Deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento, Altas Habilidades/Superdotação e Transtornos Funcionais Específicos. Estabelecer e gerenciar termos de cooperação e/ou termo de compromisso com as Escolas da Educação Básica na Modalidade Educação Especial conveniadas. Realizar formações para profissionais da educação que atendem na Educação Especial. Elaborar e implementar políticas públicas voltadas para identificação e intervenção pedagógica dos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e transtornos específicos. Manter investimentos no atendimento hospitalar e domiciliar aqueles que necessitam desse tipo de atendimento por questões de saúde. Produzir material de apoio pedagógico para o atendimento ao público da Educação Especial. Elaborar avaliações adaptadas para a realidade dos estudantes da Educação Especial. Manter a contratação de intérpretes de LIBRAS para estudantes da Rede Estadual de Educação. Avaliar os serviços de apoio disponibilizados para a escolarização dos estudantes público da Educação Especial. Avaliar os serviços desenvolvidos pelas instituições parceiras quanto à oferta de escolarização ao público da Educação Especial. Articular e desenvolver, em parceria com instituições de pesquisa, demografia e estatística, informações específicas do público alvo desta modalidade. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Promover programa de incentivo à participação de alunos, desta modalidade, em cursos de qualificação profissional. Desenvolver ações para alfabetização das pessoas com deficiência, de acordo com suas especificidades, sem terminalidade temporal. Criar um incentivo maior às práticas esportivas, formando atletas com o intuito de servir como uma forma de socialização, inserção e da projeção de atletas para nosso Estado e País. Promover a educação inclusiva da população da modalidade educação especial, da educação básica. Criar mecanismos de acompanhamento pelos pais ou responsáveis, para conscientizá-los da importância dos mesmos na formação dos seus filhos.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
-----------	---------	------------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------

Demais Entregas

2 - Estudantes beneficiados em escolas de educação especial (Em Execução)	Aluno Beneficiado	aluno	44.997	0	0	0	0	0	0	0	44.997
---	-------------------	-------	--------	---	---	---	---	---	---	---	--------

EDUCAÇÃO BÁSICA							109.622.200	8.685.491.496	0	8.795.113.696
Educação: Transforma Paraná							109.622.200	9.689.657.227	0	9.799.279.427

41.01.12.368.32.7015	Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID						109.622.200	0	0	109.622.200
----------------------	---	--	--	--	--	--	-------------	---	---	-------------

Preparar os estudantes da rede pública estadual do Paraná para a sociedade e o mundo do trabalho, mediante a reforma curricular do Ensino Médio, o uso de tecnologias educacionais e a qualificação e expansão da Educação Profissional, contribuindo com o desenvolvimento econômico e social do Estado. Inovar práticas pedagógicas e modernizar a infraestrutura tecnológica da rede estadual de Educação Básica. Construir unidades escolares novas em localidades com escassez de vagas. Ampliar e reformar a infraestrutura física de unidades escolares, incluídos laboratórios para o ensino de programação e para o atendimento às demandas da Educação Profissional. Implementar sistemas de gestão e administração. Implementar e manter equipes de trabalho, avaliação de impacto e auditoria do programa.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
-----------	---------	------------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------

Obras

7 - Ampliação de Escolas para a Rede Estadual de educação para suprir déficit de vagas/ Colégio Estadual Herbert de Souza Ensino Fundamental e Médio (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	182	0	0	0	0	0	0	182
---	----------------------------------	----------------	---	-----	---	---	---	---	---	---	-----

12 - Construção de Escolas do Futuro para a Rede Estadual de Educação UNV 02 Jardim Holandês (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	647	0	0	0	0	0	0	647
---	----------------------------------	----------------	---	-----	---	---	---	---	---	---	-----

13 - Construção de Escolas do Futuro para a Rede Estadual de Educação UNV 04 Galinha Azul (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	691	0	0	0	0	0	0	691
--	----------------------------------	----------------	---	-----	---	---	---	---	---	---	-----

14 - Construção de Escolas do Futuro para a Rede Estadual de Educação UNV 06 Jardim Dos Pássaros (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	448	0	0	0	0	0	0	448
---	----------------------------------	----------------	---	-----	---	---	---	---	---	---	-----

15 - Construção de Escolas do Futuro para a Rede Estadual de Educação UNV 05 Pinheirinho (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	454	0	0	0	0	454
---	----------------------------------	----------------	---	---	---	-----	---	---	---	---	-----

16 - Construção de Escolas do Futuro para a Rede Estadual de Educação UNV 03 Galinha Azul (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	563	0	563
--	----------------------------------	----------------	---	---	---	---	---	---	-----	---	-----

41.01.12.368.32.8098	Valorização da Educação Básica Administrativo						0	1.701.527.485	0	1.701.527.485
----------------------	---	--	--	--	--	--	---	---------------	---	---------------

Atender a demanda escolar garantindo o funcionamento das unidades por meio do gerenciamento dos gastos com a estrutura de pessoal administrativo nos estabelecimentos de ensino que ofertam a educação básica. Manutenção da folha de pagamento e provisionamento de recursos para contratação por meio do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Assistentes Administrativos e Auxiliares de Serviços Gerais. Realizar estudos e propor abertura de concurso público para composição do Quadro de Funcionários da Educação Básica (QFEB). Promover ações com vistas à saúde ocupacional de funcionários da educação, buscando a prevenção de doenças e demais problemas que possam se originar no ambiente de trabalho.

41.01.12.368.32.8466	Fortalecimento da Gestão Escolar						0	78.461.096	0	78.461.096
----------------------	----------------------------------	--	--	--	--	--	---	------------	---	------------

Consolidar o projeto político pedagógico e monitorar o plano de ação da escola. Fortalecer e orientar as instâncias colegiadas (APMF e Conselho Escolar), inclusive com a produção de material específico. Aprimorar o sistema estadual de rede de proteção. Promover a prática de liderança na gestão escolar. Realizar acompanhamento das atividades pedagógicas e do cumprimento da legislação vigente nas escolas, pelas equipes dos NRE e SEED. Premiar instituições de ensino que, em função dos critérios estabelecidos, apresentem ações com destaque nos aspectos: político, pedagógico, administrativo, financeiro, cultural, socioambiental, tecnológico. Estabelecer processo de seleção de gestores para as escolas públicas da rede estadual de Educação Básica. Estabelecer critérios para bonificação aos gestores selecionados por edital específico (os critérios já não são estabelecidos no edital?). Acompanhar e apoiar os chefes de Núcleos Regionais de Educação na efetivação do plano de gestão. Promover, contando com instituições parceiras, programas de enfrentamento à violência no interior e entorno das escolas, e ampliação da segurança para a comunidade escolar. Auxiliar os municípios na execução de programas federais.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Estudantes das escolas cívico militar beneficiados com uniformes (Em Execução)	Aluno Beneficiado	aluno	50.000	0	0	0	0	0	0	0	50.000
2 - Realização de Convênio Censo Escolar (Não Iniciado)	Censo Realizado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
3 - Instituições de educação básica da Rede Estadual beneficiadas com segurança para a comunidade escolar através do programa Escola Segura (Em Execução)	Instituição Atendida	unidade	85	0	0	0	0	0	0	0	85
4 - Contratação de profissionais da área de segurança pública para apoio nas Escolas Cívico Militar. (Em Elaboração)	Profissional Contratado	profissional	337	0	0	0	0	0	0	0	337
5 - Gestão estratégica nas regionais (Em Projeto)	Instituição Atendida	unidade	32	0	0	0	0	0	0	0	32
41.01.12.368.32.8469	Manutenção e Execução do Contrato de Gestão com PARANAEDUCAÇÃO						0		112.840.000	0	112.840.000

GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO ESCOLAR - Executar ações previstas no Sistema Estadual de Educação, consubstanciadas pelas ações constantes nos Planos de Ações Estratégicas Anuais do PARANAEDUCAÇÃO, mediante prestação de serviços de apoio técnico, administrativo-financeiro, aprovados pela SEED e pelo Conselho de Administração do PARANAEDUCAÇÃO, especificamente no que se refere à prestação de serviços de apoio técnico/contábil na gestão do transporte escolar. Prestar serviços gerais à SEED pela alocação de empregados da categoria de agentes de apoio, do quadro em extinção da Entidade, para a realização das atividades de limpeza, conservação, elaboração de merendas e outras funções similares na rede estadual de ensino.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Profissionais contratados para apoio na manutenção das escolas da Rede Estadual de educação (Em Execução)	Profissional Contratado	profissional	500	0	0	0	0	0	0	0	500
2 - Instituições de educação básica da Rede Estadual beneficiadas com o projeto Parceiros da Escola (Em Projeto)	Instituição Atendida	unidade	2	0	0	0	0	0	0	0	2
41.01.12.368.32.8470	Gestão Administrativa das Unidades Escolares						0		361.054.639	0	361.054.639
Manter a estrutura administrativa das Unidades Escolares para o bom funcionamento de suas atividades. Prover recursos para desenvolvimento de ações que visem à melhoria na qualidade do ensino ofertado pela rede pública. Disponibilizar recursos para pagamento de despesas com locação de imóveis. Realizar o pagamento de contratos administrativos das despesas com água e esgoto, telefonia, energia elétrica e serviços link de dados, de transmissão e armazenamento de dados e outros. Disponibilizar materiais teórico-metodológicos e equipamentos de laboratórios de Física, Química e Biologia. Criar um sistema para agilização de reposição de materiais dos equipamentos, de acordo com a rede pública estadual de ensino. Gerenciar movimentação de crédito orçamentário para aquisição de Gêneros alimentícios da Merenda Escolar a ser ofertada para todos os alunos da Rede Pública Estadual.											
41.01.12.368.32.8597	Valorização da Educação Básica Magistério						0		6.431.608.276	0	6.431.608.276
Atender a demanda escolar garantindo o funcionamento das unidades por meio do gerenciamento dos gastos com a estrutura de pessoal do magistério nos estabelecimentos de ensino que ofertam a educação básica. Realizar a manutenção da folha de pagamento e o provisionamento de recursos para contratação por meio do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professores. Realizar estudos e propor abertura de concurso público para composição do Quadro Próprio do Magistério (QPM). Revisar e redefinir as políticas de contratação, de retenção e de desenvolvimento profissional dos professores, com capacitação continuada. Promover ações com vistas à saúde ocupacional de professores e funcionários da educação, buscando a prevenção de doenças e demais problemas que possam se originar no ambiente de trabalho.											

TOTAL GERAL: 9.799.279.427

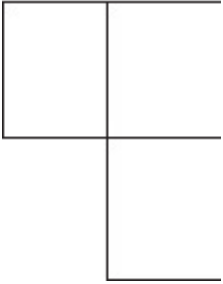
Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total	
			1	2	3	4	5	6	9		
4101 - Gabinete do Secretário			7.520.751.603,00	0,00	2.021.759.974,00	256.767.850,00	0,00	0,00	0,00	9.799.279.427,00	
7015	54	90	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
		Total	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
	75	90	0,00	0,00	32.188.955,00	76.433.245,00	0,00	0,00	0,00	108.622.200,00	
		Total	0,00	0,00	32.188.955,00	76.433.245,00	0,00	0,00	0,00	108.622.200,00	
Total			0,00	0,00	32.188.955,00	77.433.245,00	0,00	0,00	0,00	109.622.200,00	
8093	50	90	6.292.533,00	0,00	478.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.770.858,00	
		91	13.572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.572,00	
	Total	6.306.105,00	0,00	478.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.784.430,00	
	Total			6.306.105,00	0,00	478.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.784.430,00
8098	50	90	9.328.325,00	0,00	604.896.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614.225.135,00	
		91	29.292.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.292.040,00	
		Total	38.620.365,00	0,00	604.896.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	643.517.175,00
	54	90	837.736.301,00	0,00	10.863.159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848.599.460,00	
		91	209.410.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.410.850,00	
		Total	1.047.147.151,00	0,00	10.863.159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.058.010.310,00
	Total			1.085.767.516,00	0,00	615.759.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.701.527.485,00
	8371	50	50	0,00	0,00	3.546.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.546.039,00
90			0,00	0,00	27.554.440,00	19.471.934,00	0,00	0,00	0,00	47.026.374,00	
Total			0,00	0,00	31.100.479,00	19.471.934,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.572.413,00
54		90	0,00	0,00	49.254.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.254.039,00	
		Total	0,00	0,00	49.254.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.254.039,00
		Total			0,00	0,00	80.354.518,00	19.471.934,00	0,00	0,00	0,00
8372	50	90	0,00	0,00	4.080.001,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	4.081.001,00	
		Total	0,00	0,00	4.080.001,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	4.081.001,00	
	54	90	0,00	0,00	140.971.557,00	1.313.189,00	0,00	0,00	0,00	142.284.746,00	
		Total	0,00	0,00	140.971.557,00	1.313.189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.284.746,00
	Total			0,00	0,00	145.051.558,00	1.314.189,00	0,00	0,00	0,00	146.365.747,00
8373	50	50	461.645.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461.645.555,00	
		90	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	
		Total	461.645.555,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461.723.555,00
	54	50	0,00	0,00	18.523.411,00	4.630.853,00	0,00	0,00	0,00	23.154.264,00	
		90	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
		Total	0,00	0,00	18.583.411,00	4.630.853,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.214.264,00
Total			461.645.555,00	0,00	18.661.411,00	4.630.853,00	0,00	0,00	0,00	484.937.819,00	
8374	54	90	0,00	0,00	16.432.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.432.982,00	
		Total	0,00	0,00	16.432.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.432.982,00
	Total			0,00	0,00	16.432.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.432.982,00
8464	50	90	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
		Total	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	54	90	0,00	0,00	82.992.532,00	87.246.236,00	0,00	0,00	0,00	170.238.768,00	
		Total	0,00	0,00	82.992.532,00	87.246.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.238.768,00
	Total			0,00	0,00	83.192.532,00	87.246.236,00	0,00	0,00	0,00	170.438.768,00
8465	50	90	0,00	0,00	292.160,00	2.178.714,00	0,00	0,00	0,00	2.470.874,00	
		Total	0,00	0,00	292.160,00	2.178.714,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.470.874,00
	54	90	0,00	0,00	15.506.113,00	25.499.899,00	0,00	0,00	0,00	41.006.012,00	
		Total	0,00	0,00	15.506.113,00	25.499.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.006.012,00
	70	90	0,00	0,00	5.580.000,00	1.880.333,00	0,00	0,00	0,00	7.460.333,00	
		Total	0,00	0,00	5.580.000,00	1.880.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.460.333,00
Total			0,00	0,00	21.378.273,00	29.558.946,00	0,00	0,00	0,00	50.937.219,00	
8466	50	90	0,00	0,00	65.024.000,00	39.640,00	0,00	0,00	0,00	65.063.640,00	
		Total	0,00	0,00	65.024.000,00	39.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.063.640,00
	54	90	0,00	0,00	751.903,00	271.565,00	0,00	0,00	0,00	1.023.468,00	
		Total	0,00	0,00	751.903,00	271.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.023.468,00
	70	90	0,00	0,00	3.493.655,00	8.880.333,00	0,00	0,00	0,00	12.373.988,00	
		Total	0,00	0,00	3.493.655,00	8.880.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.373.988,00

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
8466	Total		0,00	0,00	69.269.558,00	9.191.538,00	0,00	0,00	0,00	78.461.096,00
8467	50	90	0,00	0,00	2.316.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.316.134,00
		Total	0,00	0,00	2.316.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.316.134,00
	54	90	0,00	0,00	26.126.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.126.180,00
		Total	0,00	0,00	26.126.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.126.180,00
	Total			0,00	0,00	28.442.314,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8469	50	50	0,00	0,00	112.840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.840.000,00
		Total	0,00	0,00	112.840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.840.000,00
	Total			0,00	0,00	112.840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8470	50	90	0,00	0,00	120.402.989,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	120.502.989,00
		Total	0,00	0,00	120.402.989,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	120.502.989,00
	54	90	0,00	0,00	210.087.086,00	26.440.575,00	0,00	0,00	0,00	236.527.661,00
		Total	0,00	0,00	210.087.086,00	26.440.575,00	0,00	0,00	0,00	236.527.661,00
	70	90	0,00	0,00	2.643.655,00	1.380.334,00	0,00	0,00	0,00	4.023.989,00
		Total	0,00	0,00	2.643.655,00	1.380.334,00	0,00	0,00	0,00	4.023.989,00
	Total			0,00	0,00	333.133.730,00	27.920.909,00	0,00	0,00	0,00
8597	50	90	297.941.385,00	0,00	79.941.409,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.882.794,00
		Total	297.941.385,00	0,00	79.941.409,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.882.794,00
	54	90	4.789.220.645,00	0,00	384.634.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.173.855.085,00
		91	879.870.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	879.870.397,00
	Total		5.669.091.042,00	0,00	384.634.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.053.725.482,00
Total		5.967.032.427,00	0,00	464.575.849,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.431.608.276,00
Total			7.520.751.603,00	0,00	2.021.759.974,00	256.767.850,00	0,00	0,00	0,00	9.799.279.427,00

Consolidação da Receita da Unidade | 4101

Unidade Orçamentária	VALOR
4101 - Gabinete do Secretário	7.474.856.611,00
Recursos do Tesouro	7.474.856.611,00
Recursos de Outras Fontes	0,00



DG-SEED - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

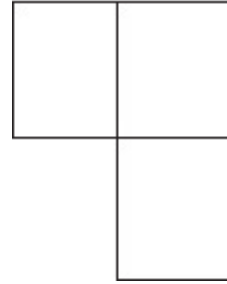
RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 41 Secretaria de Estado da Educação
UNIDADE: 4102 Diretoria Geral

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	EDUCAÇÃO	0	615.548.283	0	615.548.283
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	615.548.283	0	615.548.283
	Educação: Transforma Paraná	0	615.548.283	0	615.548.283
41.02.12.122.32.8090	Gestão Administrativa SEED	0	613.004.095	0	613.004.095
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Manter a estrutura administrativa da SEED e dos Núcleos Regionais de Educação (NREs), a fim de dar suporte às unidades descentralizadas e às escolas da Rede Pública Estadual de Ensino. Efetuar a gestão de recursos humanos em exercício na SEED e nos NREs, e atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água e esgoto, telefonia, serviços de link de dados e de transmissão e armazenamento de dados), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
41.02.12.122.32.8204	Gestão Administrativa do Conselho Estadual da Educação	0	2.544.188	0	2.544.188
	Manter a estrutura administrativa da Unidade Conselho Estadual de Educação (CEE), a fim de orientar a política educacional do Estado e ordenar o Sistema de Ensino em diversos níveis. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água e esgoto, telefonia, informática, locação de imóvel, diárias e jetons), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
				TOTAL GERAL:	615.548.283

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4102 - Diretoria Geral			418.039.380,00	0,00	191.912.703,00	5.596.200,00	0,00	0,00	0,00	615.548.283,00
8090	50	50	0,00	0,00	17.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000.000,00
		80	0,00	0,00	9.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.750.000,00
		90	336.243.358,00	0,00	156.774.126,00	5.596.200,00	0,00	0,00	0,00	498.613.684,00
		91	80.696.022,00	0,00	531.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.227.222,00
		Total	416.939.380,00	0,00	184.055.326,00	5.596.200,00	0,00	0,00	0,00	606.590.906,00
	75	90	0,00	0,00	6.413.189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.413.189,00
		Total	0,00	0,00	6.413.189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.413.189,00
Total			416.939.380,00	0,00	190.468.515,00	5.596.200,00	0,00	0,00	0,00	613.004.095,00
8204	50	90	1.100.000,00	0,00	1.444.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.544.188,00
		Total	1.100.000,00	0,00	1.444.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.544.188,00
	Total	1.100.000,00	0,00	1.444.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.544.188,00	
Total			418.039.380,00	0,00	191.912.703,00	5.596.200,00	0,00	0,00	0,00	615.548.283,00



CEPR - Colégio Estadual do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 41 Secretaria de Estado da Educação
 UNIDADE: 4130 Colégio Estadual do Paraná

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	EDUCAÇÃO	0	45.764.301	0	45.764.301
	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	45.764.301	0	45.764.301
	Educação: Transforma Paraná	0	45.764.301	0	45.764.301
41.30.12.368.32.8100	Manutenção e Gerenciamento do CEPR	0	45.764.301	0	45.764.301

Manter a oferta de vagas para o ensino fundamental, médio e profissional, bem como para curso preparatório para Vestibular - CURCEP, para o Exame Nacional do Ensino Médio, atividades complementares e promoção de oficinas de extensão voltadas ao ensino e pesquisa na área de Astronomia e Ciências. Manter a estrutura de pessoal do magistério e de apoio técnico-operacional do Colégio Estadual do Paraná - CEPR. Promover a formação continuada dos profissionais da educação que atuam no CEPR e atividades complementares e oficinas de extensão. Adquirir equipamentos, materiais permanentes, pedagógicos e material de consumo. Manter, recuperar e melhorar as edificações. Realizar o pagamento de contratos administrativos e das despesas com água e esgoto, telefonia, energia elétrica e serviços link de dados, de transmissão e armazenamento de dados.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Estudantes matriculados no ensino fundamental séries finais (do 6º ao 9º ano), no Ensino Médio Regular,	Aluno Matriculado	aluno	5.320	0	0	0	0	0	0	0	5.320

TOTAL GERAL: 45.764.301

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

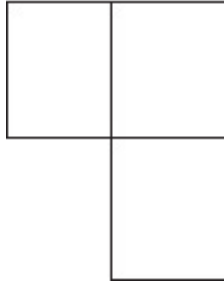
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4130 - Colégio Estadual do Paraná			36.605.452,00	0,00	8.628.849,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	45.764.301,00
8100	50	90	30.733.452,00	0,00	5.881.649,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	37.145.101,00
		91	5.872.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.873.000,00
		Total	36.605.452,00	0,00	5.882.649,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	43.018.101,00
	54	90	0,00	0,00	2.746.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.746.200,00
		Total	0,00	0,00	2.746.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.746.200,00
	Total			36.605.452,00	0,00	8.628.849,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00
Total			36.605.452,00	0,00	8.628.849,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	45.764.301,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4130 - Colégio Estadual do Paraná	32.300,00	0,00	32.300,00
1 - Receitas Correntes	32.300,00	0,00	32.300,00
13 - Receita Patrimonial	20.800,00	0,00	20.800,00
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	0,00	15.000,00
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	15.000,00	0,00	15.000,00
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1311011100 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	15.000,00	0,00	15.000,00
132 - Valores Mobiliários	5.800,00	0,00	5.800,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	5.800,00	0,00	5.800,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	5.800,00	0,00	5.800,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.800,00	0,00	5.800,00
16 - Receita de Serviços	6.500,00	0,00	6.500,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.500,00	0,00	6.500,00
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.500,00	0,00	6.500,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.500,00	0,00	6.500,00
1611010103 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	6.500,00	0,00	6.500,00
19 - Outras Receitas Correntes	5.000,00	0,00	5.000,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	0,00	5.000,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	5.000,00	0,00	5.000,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	5.000,00	0,00	5.000,00
1911010105 OUTRAS MULTAS	5.000,00	0,00	5.000,00
Total Receitas Correntes	32.300,00	0,00	32.300,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	32.300,00	0,00	32.300,00

Consolidação da Receita da Unidade | 4130

Unidade Orçamentária	VALOR
4130 - Colégio Estadual do Paraná	32.300,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	32.300,00



FUNDEPAR - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educativo

Governos do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	EDUCAÇÃO	0	574.910.586	0	574.910.586
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	15.204.786	0	15.204.786
	Educação: Transforma Paraná	0	574.910.586	0	574.910.586
41.33.12.122.32.8395	Gestão Administrativa FUNDEPAR	0	15.204.786	0	15.204.786
Manter a estrutura Administrativa da Unidade e dos Núcleos Regionais de Educação (NREs), Conselho Estadual de Educação (CEE), para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a Gestão de Recursos Humanos, cessão funcional, disposição funcional e contratações necessárias. Atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, esgoto, informática e telecomunicações), e dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da estrutura. Promover infraestrutura física adequada e recuperar as edificações do FUNDEPAR. Assegurar o suprimento de equipamentos e mobiliários visando reduzir a exposição aos riscos de acidentes provocados pela deterioração da infraestrutura física para a melhoria do ambiente.					
	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	409.705.800	0	409.705.800
	Educação: Transforma Paraná	0	574.910.586	0	574.910.586
41.33.12.368.32.8452	Gerenciamento do Contrato de Gestão com o PARANAEDUCAÇÃO	0	13.500.000	0	13.500.000
Executar ações previstas no Sistema Estadual de Educação, consubstanciadas pelas ações constantes nos Planos de Ações Estratégicas Anuais do Paranaeducação, mediante prestação de serviços de apoio técnico especializado, aprovados pela SEED/FUNDEPAR e pelo Conselho de Administração do Paranaeducação.					
41.33.12.368.32.8453	Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	0	396.205.800	0	396.205.800
Oferecer Transporte Escolar seguro e de qualidade para os estudantes da rede pública estadual de educação. - Garantir a qualidade, armazenamento e distribuição de gêneros alimentícios, materiais e equipamentos a rede pública estadual de educação. Promover a infraestrutura física adequada, por meio de serviços de engenharia/melhorias da rede estadual de ensino. Adquirir gêneros alimentícios para atendimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEA. Viabilizar o repasse de recursos, por meio do Programa Fundo Rotativo, em atendimento à rede pública estadual de educação. - Adquirir equipamentos e materiais permanente para atender as escolas da rede pública estadual de educação.					

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Garantir a qualidade, armazenamento e distribuição de gêneros alimentícios, materiais e equipamentos a rede pública estadual de educação. (Em Execução)	Generos Alimentícios Distribuídos	tonelada	2.098	0	0	0	0	0	0	0	2.098
2 - Viabilizar o repasse de recursos, por meio do Programa Fundo Rotativo, em atendimento à rede pública estadual de educação. (Em Execução)	Instituição Atendida	unidade	2.098	0	0	0	0	0	0	0	2.098
3 - Adquirir equipamentos e materiais permanente para atender as escolas da rede pública estadual de educação. (Em Execução)	Instituição Atendida	unidade	2.098	0	0	0	0	0	0	0	2.098
4 - Promover a infraestrutura física adequada, por meio de serviços de engenharia/melhorias da rede estadual de ensino. (Em Execução)	Instituição Atendida	unidade	175	0	0	0	0	0	0	0	175
5 - Adquirir gêneros alimentícios para atendimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEA (Em Execução)	Refeição Servida	unidade/mil	1.533.051	0	0	0	0	0	0	0	1.533.051
Obras											
6 - Construir Unidade Nova Escolar UNV no Colégio Estadual Francisco Zardo (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	4.942	0	0	0	0	4.942
7 - Construir Unidade Nova Escolar do Colégio Estadual Agrícola Vila Progresso. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	6.424	0	0	0	6.424
8 - Construir o Colégio Estadual Lauro Sangreman de Oliveira (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	2.463	0	2.463
9 - Construir Unidade Nova Escolar Bairro Fraron (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	3.270	0	0	0	0	3.270
10 - Construir Unidade Nova para Escola Estadual Deputado Aníbal Khury, no balneário de Coroados (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	3.167	0	0	0	0	0	0	3.167
11 - Construir Unidade Nova Escolar UNV no Colégio Estadual Iolanda Taques da Fonseca (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	4.860	0	4.860

	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0	150.000.000	0	150.000.000
	Educação: Transforma Paraná	0	574.910.586	0	574.910.586
41.33.12.782.32.8278	Transporte Escolar	0	150.000.000	0	150.000.000
	Oferecer transporte escolar seguro e de qualidade para os estudantes da rede pública estadual de educação.				

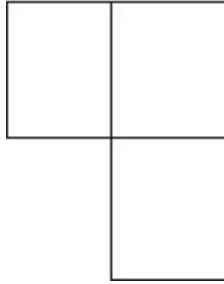
METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Oferecer Transporte Escolar seguro e de qualidade para os estudantes da rede pública estadual de educação. (Em Execução)	Aluno Beneficiado	aluno	201.343	0	0	0	0	0	0	0	201.343

TOTAL GERAL: 574.910.586

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total	
			1	2	3	4	5	6	9		
4133 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional			3.862.786,00	0,00	557.737.800,00	13.310.000,00	0,00	0,00	0,00	574.910.586,00	
8278	50	40	0,00	0,00	51.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000.000,00	
		Total	0,00	0,00	51.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000.000,00	
	54	40	0,00	0,00	99.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000.000,00	
		Total	0,00	0,00	99.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000.000,00	
	Total			0,00	0,00	150.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000.000,00
	8395	50	90	3.862.786,00	0,00	10.842.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	15.204.786,00
Total			3.862.786,00	0,00	10.842.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	15.204.786,00	
Total			3.862.786,00	0,00	10.842.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	15.204.786,00	
8452	50	50	0,00	0,00	13.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500.000,00	
		Total	0,00	0,00	13.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500.000,00	
	Total			0,00	0,00	13.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500.000,00
8453	50	90	0,00	0,00	353.292.000,00	1.810.000,00	0,00	0,00	0,00	355.102.000,00	
		91	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	
		Total	0,00	0,00	383.292.000,00	1.810.000,00	0,00	0,00	0,00	385.102.000,00	
	54	90	0,00	0,00	103.800,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	11.103.800,00	
		Total	0,00	0,00	103.800,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	11.103.800,00	
		Total			0,00	0,00	383.395.800,00	12.810.000,00	0,00	0,00	0,00
Total			3.862.786,00	0,00	557.737.800,00	13.310.000,00	0,00	0,00	0,00	574.910.586,00	



GS-SEES - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

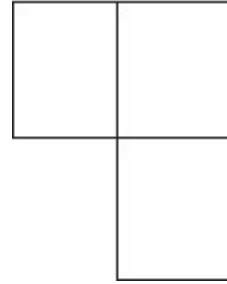
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR						
	DESPORTO E LAZER	0	1.177.875	0	1.177.875						
	DESPORTO COMUNITÁRIO	0	1.177.875	0	1.177.875						
	Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	0	1.177.875	0	1.177.875						
43.01.27.812.25.8331	Gabinete do Secretário SEES	0	1.177.875	0	1.177.875						
	Promover, fomentar e qualificar as atividades desportivas no Estado.										
	METAS FÍSICAS										
		REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - O Esporte que Queremos e Escola do Esporte consiste na capacitação de gestores públicos municipais do esporte, técnicos esportivos e profissionais de educação física e esporte do Estado. (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	1.200	0	0	0	0	0	0	0	1.200
2 - São considerados projetos esportivos aqueles apoiados por recursos do estado nas modalidades PROESPORTE - Lei de Incentivo ao Esporte; Esporte na Cidade; Plano Paraná Mais Cidade; Nota Paraná. (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	2.460	0	0	0	0	0	0	0	2.460
TOTAL GERAL:											1.177.875

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
4301 - Gabinete do Secretário			0,00	0,00	1.177.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177.875,00
8331	50	90	0,00	0,00	1.177.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177.875,00
		Total	0,00	0,00	1.177.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177.875,00
Total			0,00	0,00	1.177.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177.875,00



DG-SEES - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

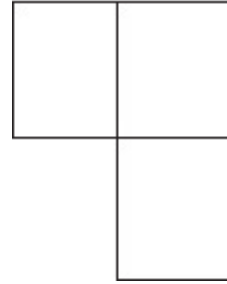
ÓRGÃO:	43 Secretaria de Estado do Esporte										
UNIDADE:	4302 Diretoria Geral										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP							VALOR
	DESPORTO E LAZER	0	6.741.047	0							6.741.047
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	6.741.047	0							6.741.047
	Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	0	6.741.047	0							6.741.047
43.02.27.122.25.8230	Gestão Administrativa SEES	0	6.741.047	0							6.741.047
<p>Manter a estrutura Administrativa da Unidade e dos Escritórios Regionais do Esporte, Conselho Estadual do Esporte, para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a Gestão de Recursos Humanos, cessão funcional, disposição funcional e contratações necessárias. Atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, esgoto, informática e telecomunicações), e dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da estrutura. Promover infraestrutura física adequada e recuperar as edificações da Paraná Esporte. Assegurar o suprimento de equipamentos e mobiliários visando reduzir a exposição aos riscos de acidentes provocados pela deterioração da infraestrutura física para a melhoria do ambiente. Ofertar formação continuada específica aos gestores, por meio de capacitações e conferências.</p>											
METAS FÍSICAS											
		REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - Manutenção preventiva e corretiva do complexo esportivo da sede da Secretaria de Estado do Esporte (Em Execução)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL GERAL:											6.741.047

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total		
			1	2	3	4	5	6		9	
4302 - Diretoria Geral			4.091.910,00	0,00	1.908.553,00	740.584,00	0,00	0,00	0,00	6.741.047,00	
8230	50	90	4.061.910,00	0,00	1.892.053,00	680.584,00	0,00	0,00	0,00	6.634.547,00	
		91	30.000,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.500,00	
		Total	4.091.910,00	0,00	1.897.553,00	680.584,00	0,00	0,00	0,00	6.670.047,00	
	70	90	0,00	0,00	11.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	
		Total	0,00	0,00	11.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	
	75	90	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
		Total	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
	Total			4.091.910,00	0,00	1.908.553,00	740.584,00	0,00	0,00	0,00	6.741.047,00
	Total			4.091.910,00	0,00	1.908.553,00	740.584,00	0,00	0,00	0,00	6.741.047,00

Consolidação da Receita da Unidade | 4302

Unidade Orçamentária	VALOR
4302 - Diretoria Geral	21.000,00
Recursos do Tesouro	21.000,00
Recursos de Outras Fontes	0,00



PARANÁ ESPORTE - Paraná Esporte

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR						
	DESPORTO E LAZER	0	54.736.415	0	54.736.415						
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	23.725.595	0	23.725.595						
	Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	0	54.736.415	0	54.736.415						
43.30.27.122.25.8359	Gestão Administrativa PRESP	0	23.725.595	0	23.725.595						
	Manter a estrutura Administrativa da Unidade e dos Escritórios Regionais do Esporte, Conselho Estadual do Esporte, para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a Gestão de Recursos Humanos, cessão funcional, disposição funcional e contratações necessárias. Atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, esgoto, informática e telecomunicações), e dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da estrutura. Promover infraestrutura física adequada e recuperar as edificações da Paraná Esporte. Assegurar o suprimento de equipamentos e mobiliários visando reduzir a exposição aos riscos de acidentes provocados pela deterioração da infraestrutura física para a melhoria do ambiente. Ofertar formação continuada específica aos gestores, por meio de capacitações e conferências.										
	DESPORTO COMUNITÁRIO	0	31.010.820	0	31.010.820						
	Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	0	54.736.415	0	54.736.415						
43.30.27.812.25.8081	Implementação e desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões	0	31.010.820	0	31.010.820						
	Implementar ações de desenvolvimento do esporte, de incentivo, fomento e inovação, seja na perspectiva da formação, excelência esportiva, ou estímulo à prática continuada do esporte por toda a vida dos cidadãos paranaenses, sensibilizando as pessoas para a importância da prática do esporte, assegurando-lhes as oportunidades e condições de acesso. Incentivar e oportunizar o desenvolvimento de talentos esportivos. Formalizar parcerias com entes públicos e privados. Promover ações voltadas ao desenvolvimento esportivo regional. Estimular a elaboração de estudos e pesquisas em ciências do esporte. Desenvolver ações para a criação, otimização, modernização de equipamentos e instalações esportivas. Implementar sistema integrado de desenvolvimento e inteligência										
	METAS FÍSICAS										
		REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - PARAJAPS - competição esportiva para paranaenses com deficiência (Deficiência Visual, Deficiência Intelectual, Deficiência Física, Deficiência Auditiva, Síndrome de Down e Transtorno do Espectro Autista), por meio de seleções municipais, em diversas modalidades paradesportivas. (Em Execução)	Atleta Participante	atleta	1.694	0	0	0	0	0	0	0	1.694
2 - JANS - Os Jogos de Aventura e Natureza unem a prática esportiva a natureza em eventos esportivos itinerantes para promoção do Desenvolvimento Econômico e Turismo. (Em Execução)	Atleta Participante	atleta	27.134	0	0	0	0	0	0	0	27.134
3 - E-SPORT - competição de jogos eletrônicos para escolares e universitários a partir de 11 anos, em diferentes modalidades de E-Sports. (Em Execução)	Atleta Participante	atleta	3.915	0	0	0	0	0	0	0	3.915
4 - Jogos Oficiais do Paraná em conformidade ao Decreto nº 4.048/2022 - (JEPS, JEPS BOM DE BOLA, JUPS, JOJUPS, JAPS, Paraná Bom de Bola, Paraná Combate, JAPS Master). (Em Execução)	Atleta Participante	atleta	158.028	0	0	0	0	0	0	0	158.028
5 - Geração Olímpica e Paralímpica - concede bolsas para técnicos e atletas de modalidades Olímpicas e Paralímpicas para cada ciclo olímpico, onde hoje estamos com foco para o Ciclo Paris2024. Após os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Paris 2024, o programa passa a atuar visando o ciclo Los Angeles 2028. (Em Execução)	Bolsa Concedida	unidade	1.288	0	0	0	0	0	0	0	1.288
6 - JUDO - Jogos de Integração do Idoso - Esportes adaptados para a Terceira Idade, acima de 60 anos. (Em Execução)	Participante	unidade	0	2.121	0	0	0	0	0	0	2.121
7 - Jogos Regionais em conformidade ao Decreto nº 4.082/2020 - (JIMSOPS, JAMSOPS, FECRA, JAVIS, JARCANS, Jogos Abertos do Cantuáquiaguçu, Jogos da Primavera de Ponta Grossa. (Em Execução)	Atleta Participante	atleta	1.380	0	0	0	0	0	0	0	1.380
8 - VERÃO MAIOR - Ações voltadas aos veranistas e comunidade local, com atividades esportivas e de lazer, aulas de ginástica, dança, caminhada, recreação infantil, torneios e eventos esportivos, além uma série de outras práticas relacionadas ao entretenimento. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	551.790	0	0	0	0	0	0	551.790

9 - VERÃO MAIOR - Ações voltadas aos veranistas e comunidade local, com atividades esportivas e de lazer, aulas de ginástica, dança, caminhada, recreação infantil, torneios e eventos esportivos, além uma série de outras práticas relacionadas ao entretenimento. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	0	0	61.310	0	0	0	61.310
Obras											
10 - Contratação Integrada (Projeto e execução da Escola de Iniciação na Modalidade Surf - 475m2) (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	475	0	0	0	0	0	0	475
	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	211.646	211.646
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	211.646	211.646
	Obrigações Especiais						0		0	211.646	211.646
43.30.28.846.99.9118	Encargos Especiais PRESP						0		0	211.646	211.646
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.											
										TOTAL GERAL:	54.948.061

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

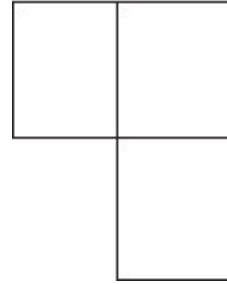
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
4330 - Paraná Esporte			13.036.029,00	0,00	39.072.032,00	2.840.000,00	0,00	0,00	0,00	54.948.061,00
8081	50	90	0,00	0,00	3.838.783,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.838.783,00
		Total	0,00	0,00	3.838.783,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.838.783,00
	70	20	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
		50	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
		90	0,00	0,00	22.857.037,00	2.215.000,00	0,00	0,00	0,00	25.072.037,00
	Total	0,00	0,00	24.357.037,00	2.815.000,00	0,00	0,00	0,00	27.172.037,00	
	Total	0,00	0,00	28.195.820,00	2.815.000,00	0,00	0,00	0,00	31.010.820,00	
8359	50	90	11.908.793,00	0,00	10.659.066,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	22.592.859,00
		91	1.127.236,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.132.736,00
	Total	13.036.029,00	0,00	10.664.566,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	23.725.595,00	
Total	13.036.029,00	0,00	10.664.566,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	23.725.595,00		
9118	50	90	0,00	0,00	1.683,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.683,00
		Total	0,00	0,00	1.683,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.683,00
	70	90	0,00	0,00	209.963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.963,00
		Total	0,00	0,00	209.963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.963,00
	Total	0,00	0,00	211.646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.646,00	
Total	13.036.029,00	0,00	39.072.032,00	2.840.000,00	0,00	0,00	0,00	54.948.061,00		

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4330 - Paraná Esporte	27.547.000,00	0,00	27.547.000,00
1 - Receitas Correntes	24.732.000,00	0,00	24.732.000,00
13 - Receita Patrimonial	2.936.000,00	0,00	2.936.000,00
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	109.000,00	0,00	109.000,00
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	109.000,00	0,00	109.000,00
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	109.000,00	0,00	109.000,00
1311011100 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	109.000,00	0,00	109.000,00
132 - Valores Mobiliários	2.827.000,00	0,00	2.827.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.827.000,00	0,00	2.827.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.827.000,00	0,00	2.827.000,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.827.000,00	0,00	2.827.000,00
17 - Transferências Correntes	21.755.000,00	0,00	21.755.000,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades	15.400.000,00	0,00	15.400.000,00
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15.400.000,00	0,00	15.400.000,00
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15.400.000,00	0,00	15.400.000,00
1717990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.400.000,00	0,00	15.400.000,00
174 - Transferências de Instituições Privadas	6.355.000,00	0,00	6.355.000,00
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	6.355.000,00	0,00	6.355.000,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	6.355.000,00	0,00	6.355.000,00
1741990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.355.000,00	0,00	6.355.000,00
19 - Outras Receitas Correntes	41.000,00	0,00	41.000,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	41.000,00	0,00	41.000,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	41.000,00	0,00	41.000,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	41.000,00	0,00	41.000,00
1911010105 OUTRAS MULTAS	41.000,00	0,00	41.000,00
2 - Receitas de Capital	2.815.000,00	0,00	2.815.000,00
24 - Transferências de Capital	2.815.000,00	0,00	2.815.000,00
241 - Transferências da União e de suas Entidades	2.815.000,00	0,00	2.815.000,00
2414990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.815.000,00	0,00	2.815.000,00
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.815.000,00	0,00	2.815.000,00
2414990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.815.000,00	0,00	2.815.000,00
Total Receitas Correntes	24.732.000,00	0,00	24.732.000,00
Total Receitas de Capital	2.815.000,00	0,00	2.815.000,00
Total Geral	27.547.000,00	0,00	27.547.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 4330

Unidade Orçamentária	VALOR
4330 - Paraná Esporte	27.547.000,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	27.547.000,00



FEE/PR - Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR						
	DESPORTO E LAZER	0	21.510.398	0	21.510.398						
	DESPORTO COMUNITÁRIO	0	21.510.398	0	21.510.398						
	Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	0	21.510.398	0	21.510.398						
43.60.27.812.25.8097	Gestão do Fundo Estadual do Esporte - FEE/PR	0	21.510.398	0	21.510.398						
	Atender os municípios com o cofinanciamento dos serviços, programas e projetos por meio do fundo estadual do esporte - FEE/PR										
	METAS FÍSICAS										
		REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Cofinanciamento estadual aos municípios, para serviços, programas e projetos esportivos por meio do Fundo Estadual do Esporte - FEE/PR) (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	50	0	0	0	0	0	0	0	50
	ENCARGOS ESPECIAIS					0			0		62.102
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					0			0		62.102
	Obrigações Especiais					0			0		62.102
43.60.28.846.99.9249	Encargos Especiais do FEE/PR					0			0		62.102
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: pasep, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.										
TOTAL GERAL:										21.572.500	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

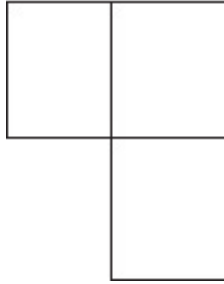
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
4360 - Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná			0,00	0,00	8.758.500,00	12.814.000,00	0,00	0,00	0,00	21.572.500,00
8097	50	40	0,00	0,00	6.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.810,00
		41	0,00	0,00	6.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.810,00
		90	0,00	0,00	156.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.626,00
		Total	0,00	0,00	170.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.246,00
	70	40	0,00	0,00	1.278.923,00	10.251.200,00	0,00	0,00	0,00	11.530.123,00
		41	0,00	0,00	6.820.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.820.922,00
		90	0,00	0,00	426.307,00	2.562.800,00	0,00	0,00	0,00	2.989.107,00
		Total	0,00	0,00	8.526.152,00	12.814.000,00	0,00	0,00	0,00	21.340.152,00
	Total	0,00	0,00	8.696.398,00	12.814.000,00	0,00	0,00	0,00	21.510.398,00	
	9249	50	90	0,00	0,00	1.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00	1.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.754,00
70		90	0,00	0,00	60.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.348,00
		Total	0,00	0,00	60.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.348,00
Total		0,00	0,00	62.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.102,00	
Total		0,00	0,00	8.758.500,00	12.814.000,00	0,00	0,00	0,00	21.572.500,00	

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alineia da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido	
4360 - Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná	21.572.500,00	0,00	21.572.500,00	
1 - Receitas Correntes	18.748.500,00	0,00	18.748.500,00	
13 - Receita Patrimonial	2.893.500,00	0,00	2.893.500,00	
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	108.000,00	0,00	108.000,00	
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	108.000,00	0,00	108.000,00	
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	108.000,00	0,00	108.000,00	
1311011100	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	108.000,00	0,00	108.000,00
132 - Valores Mobiliários	2.785.500,00	0,00	2.785.500,00	
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.785.500,00	0,00	2.785.500,00	
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.785.500,00	0,00	2.785.500,00	
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.785.500,00	0,00	2.785.500,00
17 - Transferências Correntes	15.785.000,00	0,00	15.785.000,00	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	
1717990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
174 - Transferências de Instituições Privadas	5.775.000,00	0,00	5.775.000,00	
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	5.775.000,00	0,00	5.775.000,00	
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	5.775.000,00	0,00	5.775.000,00	
1741990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.775.000,00	0,00	5.775.000,00
179 - Demais Transferências Correntes	10.000,00	0,00	10.000,00	
1791990 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00	0,00	10.000,00	
17919901 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00	0,00	10.000,00	
1791990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	10.000,00	0,00	10.000,00
19 - Outras Receitas Correntes	70.000,00	0,00	70.000,00	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	40.000,00	0,00	40.000,00	
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	40.000,00	0,00	40.000,00	
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	40.000,00	0,00	40.000,00	
1911010105	OUTRAS MULTAS	40.000,00	0,00	40.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	0,00	30.000,00	
1922990 - Outras Restituições	30.000,00	0,00	30.000,00	
19229901 - Outras Restituições	30.000,00	0,00	30.000,00	
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	30.000,00	0,00	30.000,00
2 - Receitas de Capital	2.824.000,00	0,00	2.824.000,00	
24 - Transferências de Capital	2.824.000,00	0,00	2.824.000,00	
241 - Transferências da União e de suas Entidades	2.814.000,00	0,00	2.814.000,00	
2414990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.814.000,00	0,00	2.814.000,00	
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.814.000,00	0,00	2.814.000,00	
2414990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.814.000,00	0,00	2.814.000,00
244 - Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	0,00	10.000,00	
2441990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	0,00	10.000,00	
24419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	0,00	10.000,00	
2441990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00	0,00	10.000,00
Total Receitas Correntes	18.748.500,00	0,00	18.748.500,00	
Total Receitas de Capital	2.824.000,00	0,00	2.824.000,00	
Total Geral	21.572.500,00	0,00	21.572.500,00	

Consolidação da Receita da Unidade | 4360

Unidade Orçamentária	VALOR
4360 - Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná	21.572.500,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	21.572.500,00



GS-SETI - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

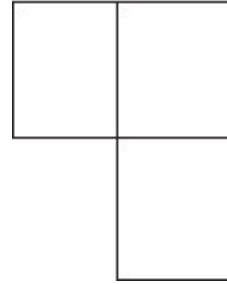
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR						
	EDUCAÇÃO	0	5.000.000	0	5.000.000						
	ENSINO SUPERIOR	0	5.000.000	0	5.000.000						
	Universidade e Sociedade	0	5.000.000	0	5.000.000						
45.01.12.364.34.8080	Gestão das Atividades Universitárias	0	5.000.000	0	5.000.000						
<p>Aprimorar os processos de gestão, monitoramento, avaliação, transparência e regulação dos diferentes níveis de formação no ensino superior, e a partir destes ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando o fortalecimento da ciência, da tecnologia e da inovação e o apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Promover a formação, a capacitação e a fixação de recursos humanos qualificados voltados à ciência, tecnologia e inovação, particularmente no interior do Estado. Implantar uma estrutura, em conjunto com as IIES, visando a ampliação de oferta de educação híbrida e a expansão de cursos na modalidade EAD, em consonância com áreas estratégicas e demandas regionais</p>											
METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA							Total	
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106		4199
Demais Entregas											
1 - Projetos de extensão universitária priorizando as áreas estratégicas para desenvolvimento social de populações vulneráveis - Universidade sem Fronteiras. (Em Projeto)	Projeto Aprovado	unidade	80	0	0	0	0	0	0	0	80
2 - Concurso Vestibular Indígena nas Universidades Estaduais do Paraná (Em Execução)	Concurso Realizado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL GERAL:											5.000.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4501 - Gabinete do Secretário			0,00	0,00	4.900.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
8080	50	90	0,00	0,00	4.900.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
		Total	0,00	0,00	4.900.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Total			0,00	0,00	4.900.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00



DG - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

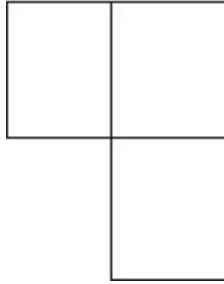
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior										
UNIDADE:	4504 Diretoria Geral										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP							VALOR
	EDUCAÇÃO	0	23.565.125	0							23.565.125
	ENSINO SUPERIOR	0	23.565.125	0							23.565.125
	Paraná Mais Ciência	0	12.737.538	0							12.737.538
45.04.12.364.33.8596	Gestão do sistema estadual de parques tecnológicos SEPARTEC	0	12.737.538	0							12.737.538
Articular os Parques Tecnológicos do Paraná, no contexto do ecossistema de inovação do Estado e criar um ambiente favorável para o desenvolvimento da inovação.											
METAS FÍSICAS											
		REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Credenciamento e apoio estratégico aos Parques Tecnológicos e Ambientes Promotores de Inovação. (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	18	0	0	0	0	0	0	0	18
	Universidade e Sociedade						0	10.827.587	0		10.827.587
45.04.12.364.34.8058	Gestão das Atividades Universitárias da Universidade Aberta do Paraná						0	5.000	0		5.000
Tem a finalidade de fornecer educação superior de graduação e pós-graduação, promover a pesquisa e inovação, transferir conhecimento para a sociedade e contribuir para o desenvolvimento pessoal dos estudantes e da comunidade. Propiciar o avanço da sociedade, impulsionando o progresso científico, tecnológico, cultural e social.											
METAS FÍSICAS											
		REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Cursos ofertados para a sociedade por meio da Universidade Aberta do Paraná (Em Execução)	Curso Ofertado	unidade	2	0	0	0	0	0	0	0	2
	Educação Fiscal SETI						0	200.000	0		200.000
45.04.12.364.34.8071											
Disseminar informações à população sobre tributação, responsabilidades do Estado e exercício da cidadania, contribuindo para a transparência na gestão pública e na prática da responsabilidade fiscal. Despertar na sociedade uma reflexão e uma ação participativa acerca da educação fiscal, mediante eventos de curta duração, tais como: conferências, seminários, simpósios, palestras e cursos, enfatizando como são arrecadados os recursos, como se investe o dinheiro público e quais os mecanismos.											
METAS FÍSICAS											
		REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Empoderamento do cidadão sobre Educação Fiscal (Em Execução)	Participante	unidade	800	0	0	0	0	0	0	0	800
	Gestão Administrativa SETI						0	10.622.587	0		10.622.587
45.04.12.364.34.8072											
Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.											
	ENCARGOS ESPECIAIS						0	0	131.262		131.262
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0	0	131.262		131.262
	Obrigações Especiais						0	0	131.262		131.262
45.04.28.846.99.9106	Encargos Especiais SETI						0	0	131.262		131.262
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.											
TOTAL GERAL:											23.696.387

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
4504 - Diretoria Geral			8.160.040,00	0,00	12.816.347,00	2.720.000,00	0,00	0,00	0,00	23.696.387,00
8058	50	90	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		Total	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	Total	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
8071	50	90	0,00	0,00	191.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		Total	0,00	0,00	191.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	Total	0,00	0,00	191.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
8072	50	90	7.724.536,00	0,00	2.452.547,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.187.083,00
		91	435.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435.504,00
		Total	8.160.040,00	0,00	2.452.547,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.622.587,00
	Total	8.160.040,00	0,00	2.452.547,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.622.587,00
8596	75	50	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		90	0,00	0,00	8.037.538,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	10.737.538,00
		Total	0,00	0,00	10.037.538,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	12.737.538,00
	Total	0,00	0,00	10.037.538,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.737.538,00
9106	75	90	0,00	0,00	131.262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.262,00
		Total	0,00	0,00	131.262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.262,00
	Total	0,00	0,00	131.262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.262,00
Total			8.160.040,00	0,00	12.816.347,00	2.720.000,00	0,00	0,00	0,00	23.696.387,00



UEL - Universidade Estadual de Londrina

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior				
UNIDADE:	4530 Universidade Estadual de Londrina				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	EDUCAÇÃO	0	728.045.417	0	728.045.417
	ENSINO SUPERIOR	0	728.045.417	0	728.045.417
	Universidade e Sociedade	0	728.045.417	0	728.045.417
45.30.12.364.34.8075	Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná UEL	0	86.469.927	0	86.469.927

A finalidade de um hospital universitário é fornecer assistência médica de alta qualidade, além de promover a educação, a pesquisa e a inovação na área da saúde. Os hospitais são afiliados a universidades e desempenham um papel fundamental no treinamento de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e outros profissionais da área. Tem como principais funções de assistência médica de alta qualidade. Os profissionais de saúde e os pesquisadores conduzem estudos clínicos, pesquisas acadêmicas e investigações científicas para avançar no conhecimento médico e melhorar os tratamentos e a qualidade de vida dos pacientes; constituem-se como pioneiros na introdução de novas tecnologias, procedimentos e abordagens no campo da saúde. Além dessas funções principais, os hospitais universitários também desempenham um papel significativo na prestação de serviços de saúde à comunidade local, especialmente para populações carentes e vulneráveis. Eles podem oferecer atendimento de emergência, consultas ambulatoriais, programas de prevenção e promoção da saúde, entre outros serviços essenciais.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - atendimentos e promoção de assistência à saúde realizados no Hospital Universitário. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	0	0	0	219.000	0	0	219.000
45.30.12.364.34.8116	Gestão das Atividades Universitárias UEL							0	641.575.490	0	641.575.490
Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual de Londrina (UEL). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.											

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
6 - Ações extensionistas das Instituições de Ensino Superior Estaduais em benefício da sociedade realizadas (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	0	0	0	0	0	200	0	0	200
7 - Estudantes de ensino superior formados. (Em Execução)	Estudante Formado	unidade	0	0	0	0	0	1.800	0	0	1.800
8 - Estudantes de pós-graduação titulados em nível stricto sensu - mestrado e doutorado. (Em Execução)	Estudante Titulado	unidade	0	0	0	0	0	550	0	0	550
9 - Projetos de pesquisa para o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia desenvolvido. (Em Execução)	Projeto de Pesquisa	unidade	0	0	0	0	0	800	0	0	800
Obras											
1 - Contrapartida com a Obra Nova Biblioteca da Universidade Estadual de Londrina (Paralisada)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	246	0	0	246
2 - Construir a Nova Biblioteca da Universidade Estadual de Londrina (Paralisada)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	5.000	0	0	5.000
3 - Construir o Laboratório Integrado de Pesquisa em Biomedicina-LAPEB/UEL. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.116	0	0	1.116
4 - Construir o Laboratório de Avaliação de Biodiversidade-LABIO/UEL. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.076	0	0	1.076
5 - Construir o Entorno da Pista de Atletismo do CEFE/UEL (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	634	0	0	634
10 - Recuperação do Ginásio de Esportes José Coaracy F. Bueno - CEFE / UEL (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.737	0	0	1.737
11 - Construir o Almoxarifado e Farmácia do Hospital Veterinário da UEL (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	136	0	0	136
12 - Construir a Passarela do CCB - UEL (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	222	0	0	222

13 - Construir o Laboratório do Curso de Nutrição - CCS / UEL (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	72	0	0	72
14 - Projetos complementares do Prédio da Bioquímica - CCE / UEL (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	697	0	0	697
	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	3.603.982	3.603.982
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	3.603.982	3.603.982
	Obrigações Especiais						0		0	3.603.982	3.603.982
45.30.28.846.99.9013	Encargos Especiais UEL						0		0	3.603.982	3.603.982
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.											
TOTAL GERAL:											731.649.399

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total		
			1	2	3	4	5	6		9	
4530 - Universidade Estadual de Londrina			570.240.447,00	0,00	150.002.027,00	11.406.925,00	0,00	0,00	0,00	731.649.399,00	
8075	50	90	0,00	0,00	550.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	
		Total	0,00	0,00	550.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	
	70	90	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	
		Total	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	
	75	90	0,00	0,00	81.329.927,00	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	84.529.927,00	
		91	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
		Total	0,00	0,00	81.369.927,00	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	84.569.927,00	
	Total			0,00	0,00	82.519.927,00	3.950.000,00	0,00	0,00	0,00	86.469.927,00
	8116	50	90	470.158.300,00	0,00	51.540.777,00	2.553.797,00	0,00	0,00	0,00	524.252.874,00
			91	100.082.147,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.202.147,00
Total			570.240.447,00	0,00	51.660.777,00	2.553.797,00	0,00	0,00	0,00	624.455.021,00	
60		90	0,00	0,00	0,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00	
		Total	0,00	0,00	0,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00	
70		90	0,00	0,00	11.017.341,00	4.422.780,00	0,00	0,00	0,00	15.440.121,00	
		Total	0,00	0,00	11.017.341,00	4.422.780,00	0,00	0,00	0,00	15.440.121,00	
75		90	0,00	0,00	1.200.000,00	478.368,00	0,00	0,00	0,00	1.678.368,00	
		Total	0,00	0,00	1.200.000,00	478.368,00	0,00	0,00	0,00	1.678.368,00	
Total			570.240.447,00	0,00	63.878.118,00	7.456.925,00	0,00	0,00	0,00	641.575.490,00	
9013		50	90	0,00	0,00	1.423.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423.630,00
			Total	0,00	0,00	1.423.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423.630,00
	60	90	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	
		Total	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	
	70	90	0,00	0,00	84.097,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.097,00	
		Total	0,00	0,00	84.097,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.097,00	
	75	90	0,00	0,00	2.096.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.096.235,00	
		Total	0,00	0,00	2.096.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.096.235,00	
	Total			0,00	0,00	3.603.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.603.982,00
	Total			570.240.447,00	0,00	150.002.027,00	11.406.925,00	0,00	0,00	0,00	731.649.399,00

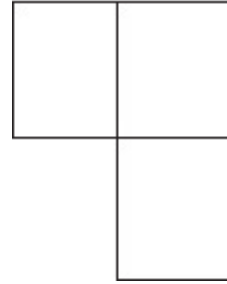
Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alineia da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido	
4530 - Universidade Estadual de Londrina	127.048.093,00	0,00	127.048.093,00	
1 - Receitas Correntes	121.492.145,00	0,00	121.492.145,00	
13 - Receita Patrimonial	4.642.000,00	0,00	4.642.000,00	
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	400.000,00	0,00	400.000,00	
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	400.000,00	0,00	400.000,00	
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	400.000,00	0,00	400.000,00	
1311011100	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	400.000,00	0,00	400.000,00
132 - Valores Mobiliários	4.242.000,00	0,00	4.242.000,00	
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	4.242.000,00	0,00	4.242.000,00	
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	4.242.000,00	0,00	4.242.000,00	
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.242.000,00	0,00	4.242.000,00
14 - Receita Agropecuária	37.880,00	0,00	37.880,00	
141 - Receita Agropecuária	37.880,00	0,00	37.880,00	
1411010 - Receita Agropecuária	37.880,00	0,00	37.880,00	
14110101 - Receita Agropecuária	37.880,00	0,00	37.880,00	
1411010100	RECEITA AGROPECUÁRIA	37.880,00	0,00	37.880,00
15 - Receita Industrial	151.350,00	0,00	151.350,00	
151 - Receita Industrial	151.350,00	0,00	151.350,00	
1511010 - Receita Industrial	151.350,00	0,00	151.350,00	
15110101 - Receita Industrial	151.350,00	0,00	151.350,00	
1511010100	RECEITA INDUSTRIAL	151.350,00	0,00	151.350,00
16 - Receita de Serviços	102.856.162,00	0,00	102.856.162,00	
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.090.000,00	0,00	12.090.000,00	
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.070.000,00	0,00	12.070.000,00	
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.070.000,00	0,00	12.070.000,00	
1611010101	SERVIÇOS COMERCIAIS	300.000,00	0,00	300.000,00
1611010102	SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS	700.000,00	0,00	700.000,00
1611010103	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	10.990.000,00	0,00	10.990.000,00
1611010107	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	10.000,00	0,00	10.000,00
1611010109	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	70.000,00	0,00	70.000,00
1611040 - Serviços de Informação e Tecnologia	20.000,00	0,00	20.000,00	
16110401 - Serviços de Informação e Tecnologia	20.000,00	0,00	20.000,00	
1611040100	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	20.000,00	0,00	20.000,00
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	85.966.162,00	0,00	85.966.162,00	
1631500 - Serviços Hospitalares	85.132.300,00	0,00	85.132.300,00	
16315001 - Serviços Hospitalares	85.132.300,00	0,00	85.132.300,00	
1631500100	SERVIÇOS HOSPITALARES	85.132.300,00	0,00	85.132.300,00
1631990 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	833.862,00	0,00	833.862,00	
16319901 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	833.862,00	0,00	833.862,00	
1631990100	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	833.862,00	0,00	833.862,00
169 - Outros Serviços	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00	
1699990 - Outros Serviços	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00	
16999901 - Outros Serviços - Principal	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00	
1699990100	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00
17 - Transferências Correntes	10.209.438,00	0,00	10.209.438,00	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	3.198.738,00	0,00	3.198.738,00	
1717510 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	3.198.738,00	0,00	3.198.738,00	
17175101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	3.198.738,00	0,00	3.198.738,00	
1717510100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	3.198.738,00	0,00	3.198.738,00
174 - Transferências de Instituições Privadas	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	
1741990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
176 - Transferências do Exterior	10.700,00	0,00	10.700,00	
1761990 - Outras Transferências do Exterior	10.700,00	0,00	10.700,00	
17619901 - Outras Transferências do Exterior	10.700,00	0,00	10.700,00	

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
1761990100	10.700,00	0,00	10.700,00
19 - Outras Receitas Correntes	3.595.315,00	0,00	3.595.315,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.000,00	0,00	30.000,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	30.000,00	0,00	30.000,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	30.000,00	0,00	30.000,00
1911010105	30.000,00	0,00	30.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.885.315,00	0,00	1.885.315,00
1921990 - Outras Indenizações	35.315,00	0,00	35.315,00
19219901 - Outras Indenizações	35.315,00	0,00	35.315,00
1921990100	35.315,00	0,00	35.315,00
1922990 - Outras Restituições	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
19229901 - Outras Restituições	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
1922990100	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
199 - Demais Receitas Correntes	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
1999992199	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
2 - Receitas de Capital	5.555.948,00	0,00	5.555.948,00
22 - Alienação de Bens	478.368,00	0,00	478.368,00
221 - Alienação de Bens Móveis	50.300,00	0,00	50.300,00
2213010 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.300,00	0,00	50.300,00
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.300,00	0,00	50.300,00
2213010100	50.300,00	0,00	50.300,00
222 - Alienação de Bens Imóveis	428.068,00	0,00	428.068,00
2221010 - Alienação de Bens Imóveis	428.068,00	0,00	428.068,00
22210101 - Alienação de Bens Imóveis	428.068,00	0,00	428.068,00
2221010100	428.068,00	0,00	428.068,00
24 - Transferências de Capital	5.024.780,00	0,00	5.024.780,00
241 - Transferências da União e de suas Entidades	4.280.680,00	0,00	4.280.680,00
2414510 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	4.280.680,00	0,00	4.280.680,00
24145101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	4.280.680,00	0,00	4.280.680,00
2414510100	4.280.680,00	0,00	4.280.680,00
244 - Transferências de Instituições Privadas	742.100,00	0,00	742.100,00
2441990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	742.100,00	0,00	742.100,00
24419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	742.100,00	0,00	742.100,00
2441990100	742.100,00	0,00	742.100,00
246 - Transferências do Exterior	2.000,00	0,00	2.000,00
2461500 - Transferências do Exterior para Programas de Saúde	2.000,00	0,00	2.000,00
24615001 - Transferências do Exterior para Programas de Saúde	2.000,00	0,00	2.000,00
2461500100	2.000,00	0,00	2.000,00
29 - Outras Receitas de Capital	52.800,00	0,00	52.800,00
299 - Demais Receitas de Capital	52.800,00	0,00	52.800,00
2999990 - Outras Receitas de Capital	52.800,00	0,00	52.800,00
29999901 - Outras Receitas de Capital	52.800,00	0,00	52.800,00
2999990102	52.800,00	0,00	52.800,00
Total Receitas Correntes	121.492.145,00	0,00	121.492.145,00
Total Receitas de Capital	5.555.948,00	0,00	5.555.948,00
Total Geral	127.048.093,00	0,00	127.048.093,00

Consolidação da Receita da Unidade | 4530

Unidade Orçamentária	VALOR
4530 - Universidade Estadual de Londrina	127.048.093,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	127.048.093,00



UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior				
UNIDADE:	4531 Universidade Estadual de Ponta Grossa				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	EDUCAÇÃO	0	393.524.241	0	393.524.241
	ENSINO SUPERIOR	0	393.524.241	0	393.524.241
	Universidade e Sociedade	0	393.524.241	0	393.524.241
45.31.12.364.34.8076	Gestão do Hospital Universitário Regional dos campos gerais UEPG	0	45.372.432	0	45.372.432

A finalidade de um hospital universitário é fornecer assistência médica de alta qualidade, além de promover a educação, a pesquisa e a inovação na área da saúde. Os hospitais são afiliados a universidades e desempenham um papel fundamental no treinamento de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e outros profissionais da área. Tem como principais funções de assistência médica de alta qualidade. Os profissionais de saúde e os pesquisadores conduzem estudos clínicos, pesquisas acadêmicas e investigações científicas para avançar no conhecimento médico e melhorar os tratamentos e a qualidade de vida dos pacientes; constituem-se como pioneiros na introdução de novas tecnologias, procedimentos e abordagens no campo da saúde. Além dessas funções principais, os hospitais universitários também desempenham um papel significativo na prestação de serviços de saúde à comunidade local, especialmente para populações carentes e vulneráveis. Eles podem oferecer atendimento de emergência, consultas ambulatoriais, programas de prevenção e promoção da saúde, entre outros serviços essenciais.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
2 - Refere-se a prestação de todos os serviços de assistência à saúde de excelência, de média e alta complexidade, em caráter universal, em todas as especialidades credenciadas junto ao ministério da Saúde, desenvolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão de serviços à comunidade. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	0	0	0	0	90.000	0	90.000
Obras											
3 - Construção do Almoarifado no Hospital Regional dos Campos Gerais - HU (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	1.000	0	1.000
45.31.12.364.34.8119	Gestão das Atividades Universitárias UEPG							0	348.151.809	0	348.151.809

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na UEPG. Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Centro de Especialização em Reabilitação - (CER) (Em Elaboração)	Ação Realizada	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
3 - As ações de extensão incluem programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, entre outras atividades que são desenvolvidas pela universidade com o objetivo de levar conhecimento, serviços e atividades para a sociedade em geral. (Em Elaboração)	Ação Realizada	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
4 - todos os serviços de assistência à saúde de excelência, de média e alta complexidade, em caráter universal, em todas as especialidades credenciadas junto ao ministério da Saúde, desenvolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão de serviços à comunidade. (Em Elaboração)	Estudante Titulado	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Obras											
5 - Construir Barracão de Máquinas da fazenda Escola - UEPG (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	ENCARGOS ESPECIAIS							0	0	876.911	876.911
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0	0	876.911	876.911
	Obrigações Especiais							0	0	876.911	876.911
45.31.28.846.99.9014	Encargos Especiais UEPG							0	0	876.911	876.911

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL: 394.401.152

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
4531 - Universidade Estadual de Ponta Grossa			300.388.138,00	0,00	79.752.014,00	14.261.000,00	0,00	0,00	0,00	394.401.152,00
8076	75	90	0,00	0,00	34.372.432,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	45.372.432,00
		Total	0,00	0,00	34.372.432,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	45.372.432,00
	Total	0,00	0,00	34.372.432,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.372.432,00
8119	50	90	217.388.138,00	0,00	27.284.994,00	1.001.000,00	0,00	0,00	0,00	245.674.132,00
		91	83.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.000.000,00
		Total	300.388.138,00	0,00	27.284.994,00	1.001.000,00	0,00	0,00	0,00	328.674.132,00
	70	90	0,00	0,00	17.217.677,00	2.260.000,00	0,00	0,00	0,00	19.477.677,00
		Total	0,00	0,00	17.217.677,00	2.260.000,00	0,00	0,00	0,00	19.477.677,00
		Total	300.388.138,00	0,00	44.502.671,00	3.261.000,00	0,00	0,00	0,00	348.151.809,00
9014	50	90	0,00	0,00	320.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.020,00
		Total	0,00	0,00	320.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.020,00
	70	90	0,00	0,00	89.323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.323,00
		Total	0,00	0,00	89.323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.323,00
	75	90	0,00	0,00	467.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	467.568,00
		Total	0,00	0,00	467.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	467.568,00
Total			0,00	0,00	876.911,00	0,00	0,00	0,00	0,00	876.911,00
Total			300.388.138,00	0,00	79.752.014,00	14.261.000,00	0,00	0,00	0,00	394.401.152,00

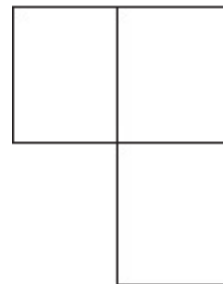
Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alineia da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido	
4531 - Universidade Estadual de Ponta Grossa	75.020.900,00	0,00	75.020.900,00	
1 - Receitas Correntes	68.960.900,00	0,00	68.960.900,00	
13 - Receita Patrimonial	1.272.000,00	0,00	1.272.000,00	
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	22.000,00	0,00	22.000,00	
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	22.000,00	0,00	22.000,00	
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.000,00	0,00	22.000,00	
1311011100	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	22.000,00	0,00	22.000,00
132 - Valores Mobiliários	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
14 - Receita Agropecuária	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	
141 - Receita Agropecuária	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	
1411010 - Receita Agropecuária	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	
14110101 - Receita Agropecuária	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	
1411010100	RECEITA AGROPECUÁRIA	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
16 - Receita de Serviços	45.831.900,00	0,00	45.831.900,00	
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	471.000,00	0,00	471.000,00	
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.000,00	0,00	17.000,00	
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.000,00	0,00	17.000,00	
1611010103	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00
1611010112	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	7.000,00	0,00	7.000,00
1611020 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	430.000,00	0,00	430.000,00	
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	430.000,00	0,00	430.000,00	
1611020100	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	430.000,00	0,00	430.000,00
1611040 - Serviços de Informação e Tecnologia	24.000,00	0,00	24.000,00	
16110401 - Serviços de Informação e Tecnologia	24.000,00	0,00	24.000,00	
1611040100	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	24.000,00	0,00	24.000,00
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	45.327.900,00	0,00	45.327.900,00	
1631500 - Serviços Hospitalares	40.015.600,00	0,00	40.015.600,00	
16315001 - Serviços Hospitalares	40.015.600,00	0,00	40.015.600,00	
1631500100	SERVIÇOS HOSPITALARES	40.015.600,00	0,00	40.015.600,00
1631520 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	2.400,00	0,00	2.400,00	
16315201 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	2.400,00	0,00	2.400,00	
1631520100	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	2.400,00	0,00	2.400,00
1631530 - Serviços Ambulatoriais	5.002.400,00	0,00	5.002.400,00	
16315301 - Serviços Ambulatoriais	5.002.400,00	0,00	5.002.400,00	
1631530100	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	5.002.400,00	0,00	5.002.400,00
1631990 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	307.500,00	0,00	307.500,00	
16319901 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	307.500,00	0,00	307.500,00	
1631990100	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	307.500,00	0,00	307.500,00
169 - Outros Serviços	33.000,00	0,00	33.000,00	
1699990 - Outros Serviços	33.000,00	0,00	33.000,00	
16999901 - Outros Serviços - Principal	33.000,00	0,00	33.000,00	
1699990100	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	33.000,00	0,00	33.000,00
17 - Transferências Correntes	13.007.000,00	0,00	13.007.000,00	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	
1717510 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	
17175101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	
1717510100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
174 - Transferências de Instituições Privadas	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	
1741990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
179 - Demais Transferências Correntes	7.000,00	0,00	7.000,00	
1791990 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	7.000,00	0,00	7.000,00	

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
17919901 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	7.000,00	0,00	7.000,00
1791990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	7.000,00	0,00	7.000,00
19 - Outras Receitas Correntes	6.950.000,00	0,00	6.950.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	450.000,00	0,00	450.000,00
1922990 - Outras Restituições	450.000,00	0,00	450.000,00
19229901 - Outras Restituições	450.000,00	0,00	450.000,00
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	450.000,00	0,00	450.000,00
199 - Demais Receitas Correntes	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
1999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
2 - Receitas de Capital	2.260.000,00	0,00	2.260.000,00
24 - Transferências de Capital	2.260.000,00	0,00	2.260.000,00
241 - Transferências da União e de suas Entidades	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
2414510 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
24145101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
2414510100 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
242 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	60.000,00	0,00	60.000,00
2422510 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	60.000,00	0,00	60.000,00
24225101 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	60.000,00	0,00	60.000,00
2422510100 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	60.000,00	0,00	60.000,00
244 - Transferências de Instituições Privadas	300.000,00	0,00	300.000,00
2441990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	300.000,00	0,00	300.000,00
24419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	300.000,00	0,00	300.000,00
2441990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	300.000,00	0,00	300.000,00
7 - Receitas Correntes	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
79 - Outras Receitas Correntes	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
799 - Demais Receitas Correntes	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
7999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
79999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
7999992101 OUTRAS RECEITAS - REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR (RPV)	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
Total Receitas Correntes	72.760.900,00	0,00	72.760.900,00
Total Receitas de Capital	2.260.000,00	0,00	2.260.000,00
Total Geral	75.020.900,00	0,00	75.020.900,00

Consolidação da Receita da Unidade | 4531

Unidade Orçamentária	VALOR
4531 - Universidade Estadual de Ponta Grossa	75.020.900,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	75.020.900,00



UEM - Universidade Estadual de Maringá

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior				
UNIDADE:	4532 Universidade Estadual de Maringá				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	EDUCAÇÃO	0	755.725.224	0	755.725.224
	ENSINO SUPERIOR	0	755.725.224	0	755.725.224
	Universidade e Sociedade	0	755.725.224	0	755.725.224
45.32.12.364.34.8077	Gestão do Hospital Universitário Regional de Maringá UEM	0	46.956.027	0	46.956.027

A finalidade de um hospital universitário é fornecer assistência médica de alta qualidade, além de promover a educação, a pesquisa e a inovação na área da saúde. Os hospitais são afiliados a universidades e desempenham um papel fundamental no treinamento de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e outros profissionais da área. Tem como principais funções de assistência médica de alta qualidade. Os profissionais de saúde e os pesquisadores conduzem estudos clínicos, pesquisas acadêmicas e investigações científicas para avançar no conhecimento médico e melhorar os tratamentos e a qualidade de vida dos pacientes; constituem-se como pioneiros na introdução de novas tecnologias, procedimentos e abordagens no campo da saúde. Além dessas funções principais, os hospitais universitários também desempenham um papel significativo na prestação de serviços de saúde à comunidade local, especialmente para populações carentes e vulneráveis. Eles podem oferecer atendimento de emergência, consultas ambulatoriais, programas de prevenção e promoção da saúde, entre outros serviços essenciais.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Atendimentos e promoção de assistência à saúde realizados no Hospital Universitário. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	0	0	120.000	0	0	0	120.000

45.32.12.364.34.8122	Gestão das Atividades Universitárias UEM						0		708.769.197	0	708.769.197
----------------------	--	--	--	--	--	--	---	--	-------------	---	-------------

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na UEM. Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Estudantes de ensino superior formados. (Em Execução)	Estudante Formado	unidade	0	0	0	0	1.750	0	0	0	1.750

	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	2.486.856	2.486.856
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	2.486.856	2.486.856
	Obrigações Especiais						0		0	2.486.856	2.486.856
45.32.28.846.99.9015	Encargos Especiais UEM						0		0	2.486.856	2.486.856

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL: 758.212.080

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total		
			1	2	3	4	5	6		9	
4532 - Universidade Estadual de Maringá			612.181.702,00	0,00	127.678.963,00	18.351.415,00	0,00	0,00	0,00	758.212.080,00	
8077	50	90	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
		Total	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
	75	90	0,00	0,00	45.207.623,00	1.648.404,00	0,00	0,00	0,00	46.856.027,00	
		Total	0,00	0,00	45.207.623,00	1.648.404,00	0,00	0,00	0,00	46.856.027,00	
	Total			0,00	0,00	45.307.623,00	1.648.404,00	0,00	0,00	0,00	46.956.027,00
	8122	50	90	494.806.259,00	0,00	56.881.349,00	1.937.990,00	0,00	0,00	0,00	553.625.598,00
91			116.675.443,00	0,00	61.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.736.492,00	
Total			611.481.702,00	0,00	56.942.398,00	1.937.990,00	0,00	0,00	0,00	670.362.090,00	
70		90	700.000,00	0,00	19.005.654,00	14.280.000,00	0,00	0,00	0,00	33.985.654,00	
		Total	700.000,00	0,00	19.005.654,00	14.280.000,00	0,00	0,00	0,00	33.985.654,00	
75		90	0,00	0,00	3.936.432,00	485.021,00	0,00	0,00	0,00	4.421.453,00	
		Total	0,00	0,00	3.936.432,00	485.021,00	0,00	0,00	0,00	4.421.453,00	
Total			612.181.702,00	0,00	79.884.484,00	16.703.011,00	0,00	0,00	0,00	708.769.197,00	
9015		50	90	0,00	0,00	1.836.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836.990,00
			Total	0,00	0,00	1.836.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836.990,00
	70	90	0,00	0,00	121.446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.446,00	
		Total	0,00	0,00	121.446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.446,00	
	75	90	0,00	0,00	528.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.420,00	
		Total	0,00	0,00	528.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.420,00	
	Total			0,00	0,00	2.486.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.486.856,00
Total			612.181.702,00	0,00	127.678.963,00	18.351.415,00	0,00	0,00	0,00	758.212.080,00	

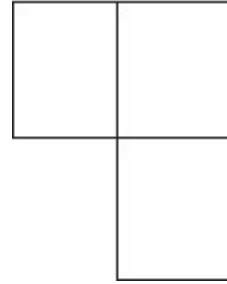
Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alineia da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4532 - Universidade Estadual de Maringá	108.882.294,00	0,00	108.882.294,00
1 - Receitas Correntes	94.602.294,00	0,00	94.602.294,00
13 - Receita Patrimonial	12.052.400,00	0,00	12.052.400,00
132 - Valores Mobiliários	12.052.400,00	0,00	12.052.400,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	12.052.400,00	0,00	12.052.400,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	12.052.400,00	0,00	12.052.400,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	12.052.400,00
14 - Receita Agropecuária	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
141 - Receita Agropecuária	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1411010 - Receita Agropecuária	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
14110101 - Receita Agropecuária	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1411010100	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	1.100.000,00
16 - Receita de Serviços	64.257.175,00	0,00	64.257.175,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.928.000,00	0,00	8.928.000,00
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.465.000,00	0,00	3.465.000,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.465.000,00	0,00	3.465.000,00
1611010103	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	3.465.000,00
1611020 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.463.000,00	0,00	5.463.000,00
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.463.000,00	0,00	5.463.000,00
1611020100	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	5.463.000,00
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	51.874.675,00	0,00	51.874.675,00
1631500 - Serviços Hospitalares	44.800.000,00	0,00	44.800.000,00
16315001 - Serviços Hospitalares	44.800.000,00	0,00	44.800.000,00
1631500100	SERVIÇOS HOSPITALARES	0,00	44.800.000,00
1631520 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	3.270.000,00	0,00	3.270.000,00
16315201 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	3.270.000,00	0,00	3.270.000,00
1631520100	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	0,00	3.270.000,00
1631530 - Serviços Ambulatoriais	3.641.400,00	0,00	3.641.400,00
16315301 - Serviços Ambulatoriais	3.641.400,00	0,00	3.641.400,00
1631530100	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	0,00	3.641.400,00
1631990 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	163.275,00	0,00	163.275,00
16319901 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	163.275,00	0,00	163.275,00
1631990100	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	0,00	163.275,00
169 - Outros Serviços	3.454.500,00	0,00	3.454.500,00
1699990 - Outros Serviços	3.454.500,00	0,00	3.454.500,00
16999901 - Outros Serviços - Principal	3.454.500,00	0,00	3.454.500,00
1699990100	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	0,00	3.454.500,00
17 - Transferências Correntes	15.255.500,00	0,00	15.255.500,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades	6.068.000,00	0,00	6.068.000,00
1717510 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	6.068.000,00	0,00	6.068.000,00
17175101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	6.068.000,00	0,00	6.068.000,00
1717510100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	6.068.000,00
174 - Transferências de Instituições Privadas	9.187.500,00	0,00	9.187.500,00
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	9.187.500,00	0,00	9.187.500,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	9.187.500,00	0,00	9.187.500,00
1741990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	9.187.500,00
19 - Outras Receitas Correntes	1.937.219,00	0,00	1.937.219,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	31.500,00	0,00	31.500,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	31.500,00	0,00	31.500,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	31.500,00	0,00	31.500,00
1911010105	OUTRAS MULTAS	0,00	31.500,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	460.719,00	0,00	460.719,00
1922990 - Outras Restituições	460.719,00	0,00	460.719,00
19229901 - Outras Restituições	460.719,00	0,00	460.719,00
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	460.719,00

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
199 - Demais Receitas Correntes	1.445.000,00	0,00	1.445.000,00
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.445.000,00	0,00	1.445.000,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.445.000,00	0,00	1.445.000,00
1999992199	1.445.000,00	0,00	1.445.000,00
2 - Receitas de Capital	14.280.000,00	0,00	14.280.000,00
24 - Transferências de Capital	14.280.000,00	0,00	14.280.000,00
241 - Transferências da União e de suas Entidades	12.600.000,00	0,00	12.600.000,00
2414510 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	12.600.000,00	0,00	12.600.000,00
24145101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	12.600.000,00	0,00	12.600.000,00
2414510100	12.600.000,00	0,00	12.600.000,00
244 - Transferências de Instituições Privadas	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
2441990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
24419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
2441990100	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
Total Receitas Correntes	94.602.294,00	0,00	94.602.294,00
Total Receitas de Capital	14.280.000,00	0,00	14.280.000,00
Total Geral	108.882.294,00	0,00	108.882.294,00

Consolidação da Receita da Unidade | 4532

Unidade Orçamentária	VALOR
4532 - Universidade Estadual de Maringá	108.882.294,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	108.882.294,00



UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
 UNIDADE: 4533 Universidade Estadual do Centro-Oeste

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	EDUCAÇÃO	0	311.650.683	0	311.650.683
	ENSINO SUPERIOR	0	311.650.683	0	311.650.683
	Universidade e Sociedade	0	311.650.683	0	311.650.683
45.33.12.364.34.8125	Gestão das Atividades Universitárias	0	311.650.683	0	311.650.683
	UNICENTRO				

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na UNICENTRO. Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN.	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
5 - Formar estudantes de ensino superior (Em Elaboração)	Estudante Formado	unidade	1.050	0	0	0	0	0	0	0	1.050
Obras											
1 - Construir Barracão de Equoterapia (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	300	0	0	0	0	0	300
2 - Construir Moradia Estudantil da UNICENTRO (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	660	0	0	0	0	0	660
3 - Ampliar e reformar os restaurantes universitários dos Câmpus CEDETEG e Santa Cruz (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	36	0	0	0	0	0	36
4 - Construir Edificação para o Curso de de Educação Física do Câmpus de Irati. (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	125	0	125
	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	157.834	157.834
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	157.834	157.834
	Obrigações Especiais						0		0	157.834	157.834
45.33.28.846.99.9016	Encargos Especiais UNICENTRO						0		0	157.834	157.834

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL: 311.808.517

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total		
			1	2	3	4	5	6		9	
4533 - Universidade Estadual do Centro-Oeste			259.306.891,00	0,00	44.098.486,00	8.403.140,00	0,00	0,00	0,00	311.808.517,00	
8125	50	90	218.402.391,00	0,00	29.445.856,00	1.573.140,00	0,00	0,00	0,00	249.421.387,00	
		91	40.904.500,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.916.500,00	
		Total	259.306.891,00	0,00	29.457.856,00	1.573.140,00	0,00	0,00	0,00	290.337.887,00	
	70	90	0,00	0,00	12.561.000,00	6.730.000,00	0,00	0,00	0,00	19.291.000,00	
		Total	0,00	0,00	12.561.000,00	6.730.000,00	0,00	0,00	0,00	19.291.000,00	
	75	90	0,00	0,00	1.921.796,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.021.796,00	
		Total	0,00	0,00	1.921.796,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.021.796,00	
	Total			259.306.891,00	0,00	43.940.652,00	8.403.140,00	0,00	0,00	0,00	311.650.683,00
	9016	50	90	0,00	0,00	138.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.030,00
			Total	0,00	0,00	138.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.030,00
75		90	0,00	0,00	19.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.804,00	
		Total	0,00	0,00	19.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.804,00	
Total			0,00	0,00	157.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.834,00	
Total			259.306.891,00	0,00	44.098.486,00	8.403.140,00	0,00	0,00	0,00	311.808.517,00	

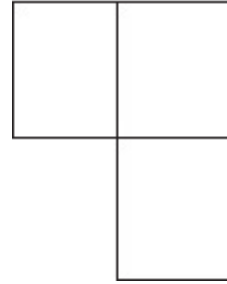
Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4533 - Universidade Estadual do Centro-Oeste	28.982.600,00	0,00	28.982.600,00
1 - Receitas Correntes	22.152.600,00	0,00	22.152.600,00
13 - Receita Patrimonial	1.108.600,00	0,00	1.108.600,00
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	60.000,00	0,00	60.000,00
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	60.000,00	0,00	60.000,00
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
1311011100	60.000,00	0,00	60.000,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	60.000,00	0,00	60.000,00
132 - Valores Mobiliários	1.048.600,00	0,00	1.048.600,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.048.600,00	0,00	1.048.600,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.048.600,00	0,00	1.048.600,00
1321010100	1.048.600,00	0,00	1.048.600,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.048.600,00	0,00	1.048.600,00
15 - Receita Industrial	72.000,00	0,00	72.000,00
151 - Receita Industrial	72.000,00	0,00	72.000,00
1511010 - Receita Industrial	72.000,00	0,00	72.000,00
15110101 - Receita Industrial	72.000,00	0,00	72.000,00
1511010100	72.000,00	0,00	72.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	72.000,00	0,00	72.000,00
16 - Receita de Serviços	8.982.000,00	0,00	8.982.000,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.032.000,00	0,00	7.032.000,00
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.232.000,00	0,00	5.232.000,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.232.000,00	0,00	5.232.000,00
1611010103	5.232.000,00	0,00	5.232.000,00
SERVIÇOS EDUCACIONAIS	5.232.000,00	0,00	5.232.000,00
1611020 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1611020100	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.938.000,00	0,00	1.938.000,00
1631500 - Serviços Hospitalares	1.920.000,00	0,00	1.920.000,00
16315001 - Serviços Hospitalares	1.920.000,00	0,00	1.920.000,00
1631500100	1.920.000,00	0,00	1.920.000,00
SERVIÇOS HOSPITALARES	1.920.000,00	0,00	1.920.000,00
1631990 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	18.000,00	0,00	18.000,00
16319901 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	18.000,00	0,00	18.000,00
1631990100	18.000,00	0,00	18.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	18.000,00	0,00	18.000,00
169 - Outros Serviços	12.000,00	0,00	12.000,00
1699990 - Outros Serviços	12.000,00	0,00	12.000,00
16999901 - Outros Serviços - Principal	12.000,00	0,00	12.000,00
1699990100	12.000,00	0,00	12.000,00
OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	12.000,00	0,00	12.000,00
17 - Transferências Correntes	11.954.000,00	0,00	11.954.000,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
1717990100	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
174 - Transferências de Instituições Privadas	8.254.000,00	0,00	8.254.000,00
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	8.254.000,00	0,00	8.254.000,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	8.254.000,00	0,00	8.254.000,00
1741990100	8.254.000,00	0,00	8.254.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	8.254.000,00	0,00	8.254.000,00
19 - Outras Receitas Correntes	36.000,00	0,00	36.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	36.000,00	0,00	36.000,00
1922990 - Outras Restituições	36.000,00	0,00	36.000,00
19229901 - Outras Restituições	36.000,00	0,00	36.000,00
1922990100	36.000,00	0,00	36.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	36.000,00	0,00	36.000,00
2 - Receitas de Capital	6.830.000,00	0,00	6.830.000,00
22 - Alienação de Bens	100.000,00	0,00	100.000,00
221 - Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00	100.000,00
2213010 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	0,00	100.000,00
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	0,00	100.000,00
2213010100	100.000,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000,00	0,00	100.000,00
24 - Transferências de Capital	6.730.000,00	0,00	6.730.000,00

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
241 - Transferências da União e de suas Entidades	5.730.000,00	0,00	5.730.000,00
2414510 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	5.730.000,00	0,00	5.730.000,00
24145101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	5.730.000,00	0,00	5.730.000,00
2414510100 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	5.730.000,00	0,00	5.730.000,00
244 - Transferências de Instituições Privadas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2441990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
24419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2441990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Total Receitas Correntes	22.152.600,00	0,00	22.152.600,00
Total Receitas de Capital	6.830.000,00	0,00	6.830.000,00
Total Geral	28.982.600,00	0,00	28.982.600,00

Consolidação da Receita da Unidade | 4533

Unidade Orçamentária	VALOR
4533 - Universidade Estadual do Centro-Oeste	28.982.600,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	28.982.600,00



UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior				
UNIDADE:	4534 Universidade Estadual do Oeste do Paraná				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	EDUCAÇÃO	0	522.544.553	0	522.544.553
	ENSINO SUPERIOR	0	522.544.553	0	522.544.553
	Universidade e Sociedade	0	522.544.553	0	522.544.553
45.34.12.364.34.8078	Gestão do Hospital Universitário Regional do Oeste do Paraná UNIOESTE	0	54.512.824	0	54.512.824

A finalidade de um hospital universitário é fornecer assistência médica de alta qualidade, além de promover a educação, a pesquisa e a inovação na área da saúde. Os hospitais são afiliados a universidades e desempenham um papel fundamental no treinamento de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e outros profissionais da área. Tem como principais funções de assistência médica de alta qualidade. Os profissionais de saúde e os pesquisadores conduzem estudos clínicos, pesquisas acadêmicas e investigações científicas para avançar no conhecimento médico e melhorar os tratamentos e a qualidade de vida dos pacientes; constituem-se como pioneiros na introdução de novas tecnologias, procedimentos e abordagens no campo da saúde. Além dessas funções principais, os hospitais universitários também desempenham um papel significativo na prestação de serviços de saúde à comunidade local, especialmente para populações carentes e vulneráveis. Eles podem oferecer atendimento de emergência, consultas ambulatoriais, programas de prevenção e promoção da saúde, entre outros serviços essenciais.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Atendimentos e promoção de assistência à saúde realizados no Hospital Universitário. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	0	96.790	0	0	0	0	96.790
45.34.12.364.34.8128	Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE						0	468.031.729	0		468.031.729

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento cientí-fico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-cientí-fica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
2 - Estudantes de ensino superior formados (Em Execução)	Estudante Formado	unidade	0	0	0	1.050	0	0	0	0	1.050
Obras											
5 - Obra e instalações no Campus de Toledo da UNIOESTE, sendo: Obra e instalação de elevador no prédio de administração e filosofia. (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	6	0	0	0	0	6
6 - Obra e instalações no Campus de Marechal Cândido Rondon da UNIOESTE, sendo: Pavimentação em paver ou massa asfáltica da entrada do complexo poliesportivo ao final do prédio da piscina semiolímpica coberta e acesso a pista de atletismo. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1.101	0	0	0	0	1.101
7 - Obra e instalações no Campus de Cascavel da UNIOESTE, sendo: Construção da casa do estudante. (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	746	0	0	0	0	746
8 - Obra e instalações no Campus de Toledo da UNIOESTE, sendo: Construção da casa do estudante. (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	125	0	0	0	0	125
9 - Obra e instalações no Campus de Foz do Iguaçu da UNIOESTE, sendo: Construção de quadra poliesportiva. (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	785	0	0	0	0	785
10 - Obra e instalações no Campus de Marechal Cândido Rondon da UNIOESTE, sendo: Construção de área de apoio ao Centro de Equoterapia. (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	64	0	0	0	0	64
11 - Obra e instalações no Campus de Francisco Beltrão da UNIOESTE, sendo: Conclusão do Bloco V para implementação do serviço de atendimento psicológico e salas de aula. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	347	0	0	0	0	347

12 - Obra e instalações no Campus de Francisco Beltrão da UNIOESTE, sendo: Construção do bloco VI - Centro de Formação Intergeracional do Sudoeste do Paraná. (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	4.516	0	0	0	0	4.516
	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	1.717.477	1.717.477
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	1.717.477	1.717.477
	Obrigações Especiais						0		0	1.717.477	1.717.477
45.34.28.846.99.9017	Encargos Especiais UNIOESTE						0		0	1.717.477	1.717.477
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.											

TOTAL GERAL: 524.262.030

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4534 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná			394.337.896,00	0,00	106.854.134,00	23.070.000,00	0,00	0,00	0,00	524.262.030,00
8078	50	90	0,00	0,00	145.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.800,00
		Total	0,00	0,00	145.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.800,00
	75	90	0,00	0,00	46.939.183,00	7.425.000,00	0,00	0,00	0,00	54.364.183,00
		91	0,00	0,00	2.841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.841,00
		Total	0,00	0,00	46.942.024,00	7.425.000,00	0,00	0,00	0,00	54.367.024,00
Total			0,00	0,00	47.087.824,00	7.425.000,00	0,00	0,00	0,00	54.512.824,00
8128	50	90	332.426.675,00	0,00	34.545.564,00	779.000,00	0,00	0,00	0,00	367.751.239,00
		91	61.911.221,00	0,00	16.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.927.733,00
		Total	394.337.896,00	0,00	34.562.076,00	779.000,00	0,00	0,00	0,00	429.678.972,00
	70	90	0,00	0,00	20.308.828,00	13.866.000,00	0,00	0,00	0,00	34.174.828,00
		Total	0,00	0,00	20.308.828,00	13.866.000,00	0,00	0,00	0,00	34.174.828,00
	75	90	0,00	0,00	3.177.929,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.177.929,00
		Total	0,00	0,00	3.177.929,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.177.929,00
	Total			394.337.896,00	0,00	58.048.833,00	15.645.000,00	0,00	0,00	0,00
9017	50	90	0,00	0,00	700.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.366,00
		Total	0,00	0,00	700.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.366,00
	70	90	0,00	0,00	419.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419.260,00
		Total	0,00	0,00	419.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419.260,00
	75	90	0,00	0,00	597.851,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597.851,00
		Total	0,00	0,00	597.851,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597.851,00
	Total			0,00	0,00	1.717.477,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			394.337.896,00	0,00	106.854.134,00	23.070.000,00	0,00	0,00	0,00	524.262.030,00

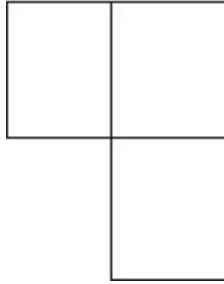
Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido	
4534 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná	101.893.216,00	0,00	101.893.216,00	
1 - Receitas Correntes	87.497.216,00	0,00	87.497.216,00	
13 - Receita Patrimonial	3.758.763,00	0,00	3.758.763,00	
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	241.929,00	0,00	241.929,00	
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	241.929,00	0,00	241.929,00	
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	241.929,00	0,00	241.929,00	
1311011100	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	241.929,00	0,00	241.929,00
132 - Valores Mobiliários	3.516.834,00	0,00	3.516.834,00	
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.516.834,00	0,00	3.516.834,00	
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.516.834,00	0,00	3.516.834,00	
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.516.834,00	0,00	3.516.834,00
14 - Receita Agropecuária	1.326.000,00	0,00	1.326.000,00	
141 - Receita Agropecuária	1.326.000,00	0,00	1.326.000,00	
1411010 - Receita Agropecuária	1.326.000,00	0,00	1.326.000,00	
14110101 - Receita Agropecuária	1.326.000,00	0,00	1.326.000,00	
1411010100	RECEITA AGROPECUÁRIA	1.326.000,00	0,00	1.326.000,00
15 - Receita Industrial	50.272,00	0,00	50.272,00	
151 - Receita Industrial	50.272,00	0,00	50.272,00	
1511010 - Receita Industrial	50.272,00	0,00	50.272,00	
15110101 - Receita Industrial	50.272,00	0,00	50.272,00	
1511010100	RECEITA INDUSTRIAL	50.272,00	0,00	50.272,00
16 - Receita de Serviços	61.354.063,00	0,00	61.354.063,00	
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.801.584,00	0,00	4.801.584,00	
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.561.584,00	0,00	2.561.584,00	
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.561.584,00	0,00	2.561.584,00	
1611010101	SERVIÇOS COMERCIAIS	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
1611010103	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	364.616,00	0,00	364.616,00
1611010107	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	5.000,00	0,00	5.000,00
1611010114	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	196.139,00	0,00	196.139,00
1611010116	TARIFAS DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS	95.829,00	0,00	95.829,00
1611020 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.240.000,00	0,00	2.240.000,00	
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.240.000,00	0,00	2.240.000,00	
1611020100	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	2.240.000,00	0,00	2.240.000,00
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	56.533.479,00	0,00	56.533.479,00	
1631500 - Serviços Hospitalares	50.141.029,00	0,00	50.141.029,00	
16315001 - Serviços Hospitalares	50.141.029,00	0,00	50.141.029,00	
1631500100	SERVIÇOS HOSPITALARES	50.141.029,00	0,00	50.141.029,00
1631520 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	335.850,00	0,00	335.850,00	
16315201 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	335.850,00	0,00	335.850,00	
1631520100	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	335.850,00	0,00	335.850,00
1631530 - Serviços Ambulatoriais	2.868.244,00	0,00	2.868.244,00	
16315301 - Serviços Ambulatoriais	2.868.244,00	0,00	2.868.244,00	
1631530100	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	2.868.244,00	0,00	2.868.244,00
1631990 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	3.188.356,00	0,00	3.188.356,00	
16319901 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	3.188.356,00	0,00	3.188.356,00	
1631990100	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	3.188.356,00	0,00	3.188.356,00
169 - Outros Serviços	19.000,00	0,00	19.000,00	
1699990 - Outros Serviços	19.000,00	0,00	19.000,00	
16999901 - Outros Serviços - Principal	19.000,00	0,00	19.000,00	
1699990100	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	19.000,00	0,00	19.000,00
17 - Transferências Correntes	19.750.240,00	0,00	19.750.240,00	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	5.250.000,00	0,00	5.250.000,00	
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.250.000,00	0,00	5.250.000,00	
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.250.000,00	0,00	5.250.000,00	
1717990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.250.000,00	0,00	5.250.000,00
173 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	250.000,00	0,00	250.000,00	

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido	
1732990 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	250.000,00	0,00	250.000,00	
17329901 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	250.000,00	0,00	250.000,00	
1732990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	250.000,00	0,00	250.000,00
174 - Transferências de Instituições Privadas	14.055.240,00	0,00	14.055.240,00	
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	14.055.240,00	0,00	14.055.240,00	
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	14.055.240,00	0,00	14.055.240,00	
1741990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	14.055.240,00	0,00	14.055.240,00
176 - Transferências do Exterior	195.000,00	0,00	195.000,00	
1761990 - Outras Transferências do Exterior	195.000,00	0,00	195.000,00	
17619901 - Outras Transferências do Exterior	195.000,00	0,00	195.000,00	
1761990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	195.000,00	0,00	195.000,00
19 - Outras Receitas Correntes	1.257.878,00	0,00	1.257.878,00	
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.257.878,00	0,00	1.257.878,00	
1922990 - Outras Restituições	1.257.878,00	0,00	1.257.878,00	
19229901 - Outras Restituições	1.257.878,00	0,00	1.257.878,00	
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.257.878,00	0,00	1.257.878,00
2 - Receitas de Capital	14.396.000,00	0,00	14.396.000,00	
22 - Alienação de Bens	530.000,00	0,00	530.000,00	
221 - Alienação de Bens Móveis	530.000,00	0,00	530.000,00	
2213010 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	530.000,00	0,00	530.000,00	
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	530.000,00	0,00	530.000,00	
2213010100	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	530.000,00	0,00	530.000,00
24 - Transferências de Capital	13.866.000,00	0,00	13.866.000,00	
241 - Transferências da União e de suas Entidades	12.250.000,00	0,00	12.250.000,00	
2414990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	12.250.000,00	0,00	12.250.000,00	
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	12.250.000,00	0,00	12.250.000,00	
2414990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.250.000,00	0,00	12.250.000,00
244 - Transferências de Instituições Privadas	1.616.000,00	0,00	1.616.000,00	
2441990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.616.000,00	0,00	1.616.000,00	
24419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.616.000,00	0,00	1.616.000,00	
2441990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.616.000,00	0,00	1.616.000,00
Total Receitas Correntes	87.497.216,00	0,00	87.497.216,00	
Total Receitas de Capital	14.396.000,00	0,00	14.396.000,00	
Total Geral	101.893.216,00	0,00	101.893.216,00	

Consolidação da Receita da Unidade | 4534

Unidade Orçamentária	VALOR
4534 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná	101.893.216,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	101.893.216,00



UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR						
	EDUCAÇÃO	0	258.553.617	0	258.553.617						
	ENSINO SUPERIOR	0	258.553.617	0	258.553.617						
	Universidade e Sociedade	0	258.553.617	0	258.553.617						
45.46.12.364.34.8131	Gestão das Atividades Universitárias UNESPAR	0	258.553.617	0	258.553.617						
Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.											
METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MEDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA							Total	
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106		4199
Demais Entregas											
2 - estudantes formados - São considerados formados todos os estudantes que durante o ano em curso obtiveram a colação de grau ou diplomação nos diversos cursos oferecidos pela Universidade (graduação e tecnólogo). (Em Execução)	Estudante Formado	unidade	950	0	0	0	0	0	0	0	950
Obras											
3 - Construir estabelecimento escolar no campus de Campo Mourão (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.287	0	0	0	1.287
			ENCARGOS ESPECIAIS		0		0		888.130		888.130
			OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		0		0		888.130		888.130
			Obrigações Especiais		0		0		888.130		888.130
45.46.28.846.99.9063	Encargos Especiais UNESPAR		0		0		0		888.130		888.130
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.											
TOTAL GERAL:										259.441.747	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

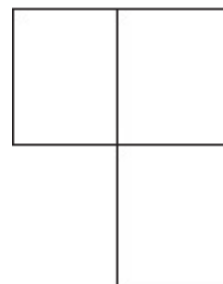
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total		
			1	2	3	4	5	6		9	
4546 - Universidade Estadual do Paraná			216.798.535,00	0,00	31.932.920,00	10.710.292,00	0,00	0,00	0,00	259.441.747,00	
8131	50	90	182.564.173,00	0,00	31.449.043,00	657.547,00	0,00	0,00	0,00	214.670.763,00	
		91	33.786.309,00	0,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.809.409,00	
		Total	216.350.482,00	0,00	31.472.143,00	657.547,00	0,00	0,00	0,00	248.480.172,00	
	70	90	0,00	0,00	20.700,00	10.052.745,00	0,00	0,00	0,00	10.073.445,00	
		Total	0,00	0,00	20.700,00	10.052.745,00	0,00	0,00	0,00	10.073.445,00	
	Total			216.350.482,00	0,00	31.492.843,00	10.710.292,00	0,00	0,00	0,00	258.553.617,00
9063	50	90	448.053,00	0,00	394.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	842.304,00	
		Total	448.053,00	0,00	394.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	842.304,00	
	70	90	0,00	0,00	45.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.826,00	
		Total	0,00	0,00	45.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.826,00	
	Total			448.053,00	0,00	440.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	888.130,00
	Total			216.798.535,00	0,00	31.932.920,00	10.710.292,00	0,00	0,00	0,00	259.441.747,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido	
4546 - Universidade Estadual do Paraná	12.750.961,00	0,00	12.750.961,00	
1 - Receitas Correntes	2.652.390,00	0,00	2.652.390,00	
13 - Receita Patrimonial	1.162.680,00	0,00	1.162.680,00	
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	219.820,00	0,00	219.820,00	
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	219.820,00	0,00	219.820,00	
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	219.820,00	0,00	219.820,00	
1311011100	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	219.820,00	0,00	219.820,00
132 - Valores Mobiliários	942.860,00	0,00	942.860,00	
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	942.860,00	0,00	942.860,00	
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	942.860,00	0,00	942.860,00	
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	942.860,00	0,00	942.860,00
14 - Receita Agropecuária	30.000,00	0,00	30.000,00	
141 - Receita Agropecuária	30.000,00	0,00	30.000,00	
1411010 - Receita Agropecuária	30.000,00	0,00	30.000,00	
14110101 - Receita Agropecuária	30.000,00	0,00	30.000,00	
1411010100	RECEITA AGROPECUÁRIA	30.000,00	0,00	30.000,00
16 - Receita de Serviços	1.391.410,00	0,00	1.391.410,00	
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.378.450,00	0,00	1.378.450,00	
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	568.800,00	0,00	568.800,00	
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	568.800,00	0,00	568.800,00	
1611010103	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	568.800,00	0,00	568.800,00
1611020 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	809.650,00	0,00	809.650,00	
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	809.650,00	0,00	809.650,00	
1611020100	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	809.650,00	0,00	809.650,00
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	12.960,00	0,00	12.960,00	
1631520 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	12.960,00	0,00	12.960,00	
16315201 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	12.960,00	0,00	12.960,00	
1631520100	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	12.960,00	0,00	12.960,00
19 - Outras Receitas Correntes	68.300,00	0,00	68.300,00	
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	68.300,00	0,00	68.300,00	
1922990 - Outras Restituições	68.300,00	0,00	68.300,00	
19229901 - Outras Restituições	68.300,00	0,00	68.300,00	
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	68.300,00	0,00	68.300,00
2 - Receitas de Capital	10.098.571,00	0,00	10.098.571,00	
24 - Transferências de Capital	10.098.571,00	0,00	10.098.571,00	
241 - Transferências da União e de suas Entidades	5.606.565,00	0,00	5.606.565,00	
2414990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.606.565,00	0,00	5.606.565,00	
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.606.565,00	0,00	5.606.565,00	
2414990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.606.565,00	0,00	5.606.565,00
244 - Transferências de Instituições Privadas	4.492.006,00	0,00	4.492.006,00	
2441990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	4.492.006,00	0,00	4.492.006,00	
24419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	4.492.006,00	0,00	4.492.006,00	
2441990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.492.006,00	0,00	4.492.006,00
Total Receitas Correntes	2.652.390,00	0,00	2.652.390,00	
Total Receitas de Capital	10.098.571,00	0,00	10.098.571,00	
Total Geral	12.750.961,00	0,00	12.750.961,00	

Consolidação da Receita da Unidade | 4546

Unidade Orçamentária	VALOR
4546 - Universidade Estadual do Paraná	12.750.961,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	12.750.961,00



UENP - Universidade Estadual do Norte do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR						
	EDUCAÇÃO	0	130.791.056	0	130.791.056						
	ENSINO SUPERIOR	0	130.791.056	0	130.791.056						
	Universidade e Sociedade	0	130.791.056	0	130.791.056						
45.48.12.364.34.8149	Gestão das Atividades Universitárias UENP	0	130.791.056	0	130.791.056						
Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.											
METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA							Total	
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106		4199
Demais Entregas											
1 - Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, impulsionar o desenvolvimento do Estado, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica. Melhorar a qualidade do ensino superior, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão. (Em Execução)	Estudante Formado	unidade	0	0	0	0	0	700	0	0	700
Obras											
2 - Construção da Clínica de Fisioterapia para o Campus de Jacarezinho (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.744	0	0	1.744
3 - Construção e adequação de Instalações para combate a Incêndio e Pânico do Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	20.251	0	0	20.251
	ENCARGOS ESPECIAIS					0			0	222.345	222.345
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					0			0	222.345	222.345
	Obrigações Especiais					0			0	222.345	222.345
45.48.28.846.99.9053	Encargos Especiais UENP					0			0	222.345	222.345
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.											
TOTAL GERAL:										131.013.401	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

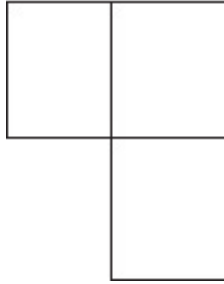
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total		
			1	2	3	4	5	6		9	
4548 - Universidade Estadual do Norte do Paraná			107.979.835,00	0,00	22.141.566,00	892.000,00	0,00	0,00	0,00	131.013.401,00	
8149	50	90	96.080.458,00	0,00	18.134.366,00	372.000,00	0,00	0,00	0,00	114.586.824,00	
		91	11.899.377,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.899.377,00	
		Total	107.979.835,00	0,00	18.134.366,00	372.000,00	0,00	0,00	0,00	126.486.201,00	
	70	90	0,00	0,00	3.779.906,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	4.129.906,00	
		Total	0,00	0,00	3.779.906,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	4.129.906,00	
	75	90	0,00	0,00	4.949,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	174.949,00	
		Total	0,00	0,00	4.949,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	174.949,00	
	Total			107.979.835,00	0,00	21.919.221,00	892.000,00	0,00	0,00	0,00	130.791.056,00
	9053	50	90	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
			91	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Total			0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	
70		90	0,00	0,00	42.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.294,00	
		Total	0,00	0,00	42.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.294,00	
75		90	0,00	0,00	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,00	
		Total	0,00	0,00	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,00	
Total			0,00	0,00	222.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.345,00	
Total			107.979.835,00	0,00	22.141.566,00	892.000,00	0,00	0,00	0,00	131.013.401,00	

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alineia da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido	
4548 - Universidade Estadual do Norte do Paraná	6.661.700,00	0,00	6.661.700,00	
1 - Receitas Correntes	6.491.700,00	0,00	6.491.700,00	
13 - Receita Patrimonial	804.200,00	0,00	804.200,00	
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	290.000,00	0,00	290.000,00	
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	290.000,00	0,00	290.000,00	
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	290.000,00	0,00	290.000,00	
1311011100	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	290.000,00	0,00	290.000,00
132 - Valores Mobiliários	514.200,00	0,00	514.200,00	
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	514.200,00	0,00	514.200,00	
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	514.200,00	0,00	514.200,00	
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	514.200,00	0,00	514.200,00
14 - Receita Agropecuária	400.000,00	0,00	400.000,00	
141 - Receita Agropecuária	400.000,00	0,00	400.000,00	
1411010 - Receita Agropecuária	400.000,00	0,00	400.000,00	
14110101 - Receita Agropecuária	400.000,00	0,00	400.000,00	
1411010100	RECEITA AGROPECUÁRIA	400.000,00	0,00	400.000,00
16 - Receita de Serviços	1.467.500,00	0,00	1.467.500,00	
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.467.500,00	0,00	1.467.500,00	
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	670.000,00	0,00	670.000,00	
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	670.000,00	0,00	670.000,00	
1611010103	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	650.000,00	0,00	650.000,00
1611010107	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	20.000,00	0,00	20.000,00
1611020 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	797.500,00	0,00	797.500,00	
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	797.500,00	0,00	797.500,00	
1611020100	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	797.500,00	0,00	797.500,00
17 - Transferências Correntes	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	
1717990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
173 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00	
1732990 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00	
17329901 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00	
1732990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00	0,00	100.000,00
174 - Transferências de Instituições Privadas	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	
1741990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
19 - Outras Receitas Correntes	20.000,00	0,00	20.000,00	
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	0,00	20.000,00	
1922990 - Outras Restituições	20.000,00	0,00	20.000,00	
19229901 - Outras Restituições	20.000,00	0,00	20.000,00	
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	20.000,00	0,00	20.000,00
2 - Receitas de Capital	170.000,00	0,00	170.000,00	
22 - Alienação de Bens	170.000,00	0,00	170.000,00	
221 - Alienação de Bens Móveis	170.000,00	0,00	170.000,00	
2213010 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	170.000,00	0,00	170.000,00	
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	170.000,00	0,00	170.000,00	
2213010100	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	170.000,00	0,00	170.000,00
Total Receitas Correntes	6.491.700,00	0,00	6.491.700,00	
Total Receitas de Capital	170.000,00	0,00	170.000,00	
Total Geral	6.661.700,00	0,00	6.661.700,00	

Consolidação da Receita da Unidade | 4548

Unidade Orçamentária	VALOR
4548 - Universidade Estadual do Norte do Paraná	6.661.700,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	6.661.700,00



FUNDO PARANÁ - Fundo Paraná

Governo do Estado do Paraná

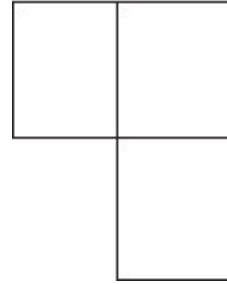
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR						
45.60.19.571.33.8152	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO Paraná Mais Ciência Gestão Administrativa do Fundo Paraná	0 0 0 0	701.708.149 701.708.149 701.708.149 5.000.000	0 0 0 0	701.708.149 701.708.149 701.708.149 5.000.000						
Propiciar as condições administrativas para a execução dos programas e projetos do Fundo Paraná em benefício da ciência, tecnologia e ensino superior com recursos do Fundo Paraná. Gerenciar o Fundo Paraná adotando ações para a melhoria das condições de estrutura física e de equipamentos, bem como de pesquisa em atendimento às necessidades da ciência, tecnologia e ensino superior do Paraná.											
45.60.19.571.33.8153	Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná	0	696.708.149	0	696.708.149						
Desenvolver, em estreito diálogo com a sociedade, a política estadual de ciência e tecnologia, com foco na construção de estratégias que conduzam à inovação. Implantar e induzir ambientes que propiciem estreito diálogo entre instituições de pesquisa e a sociedade paranaense visando identificar problemas reais e respectivas soluções científicas e tecnológicas, e assim promover a inovação de qualidade. Promover a formação de núcleos científicos de excelência em áreas estratégicas, que desenvolvam ciência e tecnologia na fronteira do conhecimento, de modo a transformar soluções de problemas regionais de interesse nacional e internacional e, assim, promover inovações de alto impacto científico, induzindo significativos benefícios sociais, econômicos e culturais para o Estado. Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos. Construir políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social. Estimular o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas. Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas estratégicas. Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das IEES, apoiando o funcionamento dos núcleos regionais de inovação. Implantação de um Comitê Gestor no âmbito da Secretaria para apoio aos Núcleos de Inovação Tecnológicos - NITS.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ - Desenvolver, em estreito diálogo com a sociedade, a política estadual de ciência e tecnologia, com foco na construção de estratégias que conduzam à inovação. (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	215	0	0	0	0	0	0	0	215
Obras											
2 - Laboratório de Integração Tecnológica em Ciências Humanas e Sociais - UEFG (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	733	0	733
3 - Laboratório de Pesquisa e Produção de Insumos para Diagnóstico Veterinário do TECPAR - LIV (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	2.946	0	0	0	0	0	0	2.946
4 - Conclusão do Ambulatório Médico e Clínica de Nutrição - UNIOESTE/Campus de Francisco Beltrão (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1.477	0	0	0	0	1.477
5 - Apoio à infraestrutura do Hospital Veterinário da UNICENTRO - Fase 1 (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	140	0	0	0	0	0	140
6 - Apoio à Revitalização Estrutural do Ginásio Esportivo visando ações de ensino e pesquisa para o curso de educação física da UNICENTRO Iriti (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	2.500	0	2.500
7 - Construção do Centro Didático Multiprofissional de Técnicas Cirúrgicas e Cirurgia Experimental da Unicentro (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	251	0	251
	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	7.231.181	7.231.181
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	7.231.181	7.231.181
	Obrigações Especiais						0		0	7.231.181	7.231.181
45.60.28.846.99.9194	Encargos Especiais Fundo Paraná						0		0	7.231.181	7.231.181
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.											
TOTAL GERAL:											708.939.330

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
4560 - Fundo Paraná			0,00	0,00	380.881.181,00	328.058.149,00	0,00	0,00	0,00	708.939.330,00
8152	75	90	0,00	0,00	4.350.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
		Total	0,00	0,00	4.350.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
	Total			0,00	0,00	4.350.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00
8153	75	20	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
		40	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
		50	0,00	0,00	150.000.000,00	150.100.000,00	0,00	0,00	0,00	300.100.000,00
		90	0,00	0,00	179.300.000,00	137.308.149,00	0,00	0,00	0,00	316.608.149,00
		Total	0,00	0,00	369.300.000,00	327.408.149,00	0,00	0,00	0,00	696.708.149,00
Total			0,00	0,00	369.300.000,00	327.408.149,00	0,00	0,00	0,00	696.708.149,00
9194	75	90	0,00	0,00	7.231.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.231.181,00
		Total	0,00	0,00	7.231.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.231.181,00
	Total			0,00	0,00	7.231.181,00	0,00	0,00	0,00	7.231.181,00
Total			0,00	0,00	380.881.181,00	328.058.149,00	0,00	0,00	0,00	708.939.330,00



TECPAR - Instituto de Tecnologia do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior										
UNIDADE:	4570 Instituto de Tecnologia do Paraná										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR						
45.70.19.122.33.8043	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	123.406.717	0	123.406.717						
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	87.693.641	0	87.693.641						
	Paraná Mais Ciência	0	123.406.717	0	123.406.717						
	Gestão Administrativa do TECPAR	0	87.693.641	0	87.693.641						
Manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.											
45.70.19.572.33.8044	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	35.713.076	0	35.713.076						
	Paraná Mais Ciência	0	123.406.717	0	123.406.717						
	Produção, Soluções Tecnológicas, Pesquisa e Inovação TECPAR	0	35.713.076	0	35.713.076						
Pesquisar, desenvolver e inovar na produção de vacinas e de kits de diagnósticos para área da saúde humana e veterinária, e soluções tecnológicas objetivando aumentar a qualidade e a competitividade das organizações públicas e privadas. Gerir recursos humanos e contratos administrativos para a manutenção e continuidade sustentável do Instituto. Executar e apoiar programas e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação na área da saúde humana e atividades correlatas com o propósito de contribuir com as ações, frente às demandas e necessidades de saúde da população paranaense.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Entrega de testes de sorologia antirrábica para animais de estimação e avaliação da qualidade de produtos e insumos por meio de testes microbiológicos, físico-químicos e biológicos, tanto de produtos do Tecpar como de nossos clientes externos. (Em Execução)	Serviço Realizado	unidade	10.000	0	0	0	0	0	0	0	10.000
2 - Espaço colaborativo chamado Living Lab, onde ideias são experimentadas e refinadas. Reconhecimento de destaque em inovação com o Selo Tecpar. (Em Execução)	Empresa Incubada	unidade	21	0	0	0	0	0	0	0	21
3 - Certificação de produtos, abrangendo uma ampla gama, de fios a eletrodomésticos e sistemas de telecomunicações, bem como métodos de produção orgânica e unidades de armazenamento em ambientes naturais. (Em Execução)	Certificação Realizada	unidade	790	0	0	0	0	0	0	0	790
4 - Entrega de vacinas para o controle de casos de raiva, abrangendo humanos e animais. (Em Execução)	Vacina Entregue	dose/mil	20.000.000	0	0	0	0	0	0	0	20.000.000
5 - Criação do Centro de Saúde Pública de Precisão: "Parque Tecnológico da Saúde" (Em Execução)	Centro Implantado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL GERAL:											123.406.717

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

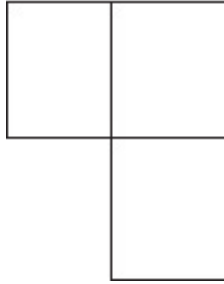
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4570 - Instituto de Tecnologia do Paraná			69.293.539,00	0,00	52.950.028,00	1.163.150,00	0,00	0,00	0,00	123.406.717,00
8043	50	90	69.293.539,00	0,00	8.789.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.083.317,00
		Total	69.293.539,00	0,00	8.789.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.083.317,00
	75	90	0,00	0,00	9.610.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.610.324,00
		Total	0,00	0,00	9.610.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.610.324,00
	Total			69.293.539,00	0,00	18.400.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8044	70	90	0,00	0,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210.000,00
		Total	0,00	0,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210.000,00
	75	90	0,00	0,00	33.339.926,00	1.163.150,00	0,00	0,00	0,00	34.503.076,00
		Total	0,00	0,00	33.339.926,00	1.163.150,00	0,00	0,00	0,00	34.503.076,00
	Total			0,00	0,00	34.549.926,00	1.163.150,00	0,00	0,00	0,00
Total			69.293.539,00	0,00	52.950.028,00	1.163.150,00	0,00	0,00	0,00	123.406.717,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alineia da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4570 - Instituto de Tecnologia do Paraná	45.323.400,00	0,00	45.323.400,00
1 - Receitas Correntes	45.323.400,00	0,00	45.323.400,00
13 - Receita Patrimonial	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
132 - Valores Mobiliários	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	1.110.000,00
15 - Receita Industrial	32.171.900,00	0,00	32.171.900,00
151 - Receita Industrial	32.171.900,00	0,00	32.171.900,00
1511010 - Receita Industrial	32.171.900,00	0,00	32.171.900,00
15110101 - Receita Industrial	32.171.900,00	0,00	32.171.900,00
1511010100	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	32.171.900,00
16 - Receita de Serviços	8.941.500,00	0,00	8.941.500,00
169 - Outros Serviços	8.941.500,00	0,00	8.941.500,00
1699990 - Outros Serviços	8.941.500,00	0,00	8.941.500,00
16999901 - Outros Serviços - Principal	8.941.500,00	0,00	8.941.500,00
1699990100	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	0,00	8.941.500,00
17 - Transferências Correntes	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00
1717990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	100.000,00
174 - Transferências de Instituições Privadas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1741990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	1.000.000,00
19 - Outras Receitas Correntes	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1922990 - Outras Restituições	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
19229901 - Outras Restituições	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	2.000.000,00
Total Receitas Correntes	45.323.400,00	0,00	45.323.400,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	45.323.400,00	0,00	45.323.400,00

Consolidação da Receita da Unidade | 4570

Unidade Orçamentária	VALOR
4570 - Instituto de Tecnologia do Paraná	45.323.400,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	45.323.400,00



GS-SESA - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

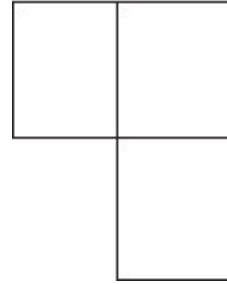
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR						
	SAÚDE	50.109.508	0	0	50.109.508						
	ATENÇÃO BÁSICA	50.109.508	0	0	50.109.508						
	Cuidado Regionalizado em Saúde	50.109.508	0	0	50.109.508						
47.01.10.301.35.7020	Paraná Eficiente	50.109.508	0	0	50.109.508						
	Promover a inovação na gestão da saúde através da tecnologia e de novos modelos assistenciais que qualifiquem o atendimento ao cidadão paranaense.										
	METAS FÍSICAS										
		REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Municípios beneficiados com implantação de unidade de Cuidado Multiprofissional do Novo Modelo Assistencial no âmbito da Atenção Primária e Atenção Especializada à Saúde (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	160	0	0	0	0	0	0	0	160
	ENCARGOS ESPECIAIS					0			0		39.302.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					0			0		39.302.000
	Obrigações Especiais					0			0		39.302.000
47.01.28.846.99.9096	Encargos com Pensões para portadores de hanseníase					0			0		39.302.000
	Alocar recursos destinados ao pagamento de pensões especiais aos portadores de hanseníase. Prover recursos para pagamento de pensões especiais aos portadores de hanseníase provenientes de legislação específica em vigor.										
										TOTAL GERAL:	89.411.508

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4701 - Gabinete do Secretário			0,00	0,00	48.369.895,00	41.041.613,00	0,00	0,00	0,00	89.411.508,00
7020	75	41	0,00	0,00	9.067.895,00	5.090.000,00	0,00	0,00	0,00	14.157.895,00
		90	0,00	0,00	0,00	35.951.613,00	0,00	0,00	0,00	35.951.613,00
		Total	0,00	0,00	9.067.895,00	41.041.613,00	0,00	0,00	0,00	50.109.508,00
	Total	0,00	0,00	9.067.895,00	41.041.613,00	0,00	0,00	0,00	50.109.508,00	
9096	50	90	0,00	0,00	39.302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.302.000,00
		Total	0,00	0,00	39.302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.302.000,00
	Total	0,00	0,00	39.302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.302.000,00	
Total			0,00	0,00	48.369.895,00	41.041.613,00	0,00	0,00	0,00	89.411.508,00



FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	47 Secretaria de Estado da Saúde				
UNIDADE:	4760 Fundo Estadual de Saúde				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	SAÚDE	0	7.915.208.724	0	7.915.208.724
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	3.512.480.018	0	3.512.480.018
	Cuidado Regionalizado em Saúde	0	7.915.208.724	0	7.915.208.724
47.60.10.122.35.8059	Gestão Administrativa e Assistencial das Unidades Próprias da SESA	0	903.825.530	0	903.825.530

Prover as Unidades próprias hospitalares, ambulatoriais e hemorrede da SESA com condições de atender custeio e investimento para desempenharem suas funções administrativas e assistenciais.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Unidades Próprias Hospitalares, Ambulatoriais e Hemorrede da SESA atendidas com investimento adequado para seu funcionamento (Em Execução)	Unidade Assistida	unidade	22	0	0	0	0	0	0	0	22
2 - Unidade próprias atendidas através da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná (Em Execução)	Unidade Assistida	unidade	18	0	0	0	0	0	0	0	18
3 - Unidades Próprias Hospitalares, Ambulatoriais e hemorrede da SESA atendidas com custeio adequado para seu funcionamento (Em Execução)	Unidade Assistida	unidade	22	0	0	0	0	0	0	0	22
Obras											
4 - Construção do Hospital Regional de Guarapuava (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	16.297	0	0	0	0	0	16.297
5 - Construção de heliponto no Hospital Regional de Ivaiporã (Não Iniciado)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	3.350	0	0	3.350
6 - Instalação do sistema de climatização e ventilação com pressão negativa nas enfermarias no Hospital Oswaldo Cruz (Não Iniciado)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	853	0	0	0	0	0	0	853
7 - Execução do sistema de climatização complementar no Hospital do Trabalhador (Em Projeto)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	160	0	0	0	0	0	0	160
8 - Execução do projeto de segurança e combate a incêndio e pânico no Hospital do Trabalhador (Em Elaboração)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	23.000	0	0	0	0	0	0	23.000
9 - Instalação de novo elevador para atender o centro cirúrgico do Hospital do Trabalhador (Em Projeto)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	30	0	0	0	0	0	0	30
10 - Adequação do sistema de climatização no Hospital Infantil Waldemar Monastier (Em Projeto)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	9.784	0	0	0	0	0	0	9.784
11 - Execução do sistema de climatização no Hospital Regional do Norte Pioneiro (Em Projeto)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	0	0	0	0	4.798	0	0	4.798
12 - Construção de heliponto no Hospital Regional do Sudoeste (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	500	0	0	0	0	500
13 - Construção de novo bloco administrativo no Hospital Regional Sudoeste (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1.300	0	0	0	0	1.300
14 - Pavimentação e iluminação do estacionamento, acessos, escadas e drenagem no Hospital Sudoeste (Em Elaboração)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	0	0	6.630	0	0	0	0	6.630
15 - Ampliação e reforma do Hospital Regional do Sudoeste (Em Projeto)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	0	0	1.300	0	0	0	0	1.300
47.60.10.122.35.8163	Gestão Técnico Administrativo da SESA										
								1.596.765.328	0		1.596.765.328

Prover as Unidades próprias da SESA com condições operacionais, gerenciais e estruturais.

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	METAS FÍSICAS							Total	
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106		4199
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
Demais Entregas											
1 - Aquisição de imóvel para uso da Secretaria de Estado da Saúde e suas unidades assistenciais e operacionais (Em Elaboração)	Imóvel Adquirido	unidade	0	6	0	0	0	0	0	0	6
Obras											
15 - Construção de mezanino na Coordenação de Material e Patrimônio, no Jardim Botânico (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	600	0	0	0	0	0	0	600
16 - Instalação de cobertura no estacionamento da área de transportes no Complexo Botânico (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	400	0	0	0	0	0	0	400
47.60.10.122.35.8164	Atenção às Urgências e Emergências SIATE							0	8.574.896	0	8.574.896
Atender despesas com folha de pessoal e despesas de custeio relacionadas ao atendimento das ocorrências pré-hospitalares, por meio do Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências (SIATE), nos principais centros do Estado, para garantir o suporte avançado de vida às vítimas de trauma no local da ocorrência, até um ponto de atendimento médico-hospitalar.											

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	METAS FÍSICAS							Total	
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106		4199
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
Demais Entregas											
1 - Atendimentos através do Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências - SIATE (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	110.000	0	0	0	0	0	0	0	110.000
47.60.10.122.35.8167	Gestão do Complexo Médico Penal							0	25.346.524	0	25.346.524
Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio relacionadas ao atendimento psiquiátrico e ambulatorial em decorrência de decisão judicial, de medida de segurança imposta ou de prescrição médica.											

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	METAS FÍSICAS							Total	
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106		4199
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
Demais Entregas											
1 - Atendimento médico-ambulatorial e farmacêutico às pessoas privadas de liberdade - PPL (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	433.300	0	0	0	0	0	0	0	433.300
47.60.10.122.35.8168	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ							0	377.262.281	0	377.262.281
Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio do Hospital Universitário.											

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	METAS FÍSICAS							Total	
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106		4199
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
Demais Entregas											
1 - Atendimento integral da Rede de Assistência à Saúde no Hospital Universitário de Londrina (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	0	0	0	219.000	0	0	219.000
47.60.10.122.35.8169	Gestão do Hospital Universitário de Maringá							0	185.560.862	0	185.560.862
Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio do Hospital Universitário.											

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	METAS FÍSICAS							Total	
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106		4199
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
Demais Entregas											
1 - Atendimento integral da Rede de Assistência à Saúde no Hospital Universitário de Maringá (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	0	0	120.000	0	0	0	120.000
47.60.10.122.35.8170	Gestão do Hospital Universitário do Oeste do Paraná							0	247.312.760	0	247.312.760
Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio do Hospital Universitário.											

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	METAS FÍSICAS							Total	
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106		4199
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
Demais Entregas											
1 - Atendimento integral da Rede de Assistência à Saúde no Hospital Universitário de Maringá (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	0	0	120.000	0	0	0	120.000

1 - Atendimento integral da Rede de Assistência à Saúde no Hospital Universitário de Cascavel (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	0	96.790	0	0	0	0	96.790
---	-----------------------	---------	---	---	---	--------	---	---	---	---	--------

47.60.10.122.35.8171	Gestão do Hospital Universitário Regional de Campos Gerais						0		146.202.398	0	146.202.398
----------------------	--	--	--	--	--	--	---	--	-------------	---	-------------

Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio do Hospital Universitário.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Atendimento integral da Rede de Assistência à Saúde no Hospital Universitário de Ponta Grossa (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	0	0	0	0	120.000	0	120.000

47.60.10.122.35.8431	Atenção à Saúde do Adolescente em Medidas Socioeducativas						0		21.629.439	0	21.629.439
----------------------	---	--	--	--	--	--	---	--	------------	---	------------

Atender despesas com folha de pagamento dos profissionais que atuam nas ações de Atenção à saúde básica do adolescente em medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Atendimentos de Saúde Integral para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade realizados (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	2.332	0	0	0	0	0	0	0	2.332

	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						0		13.280.000	0	13.280.000
--	------------------------------	--	--	--	--	--	---	--	------------	---	------------

	Cuidado Regionalizado em Saúde						0		7.915.208.724	0	7.915.208.724
--	--------------------------------	--	--	--	--	--	---	--	---------------	---	---------------

47.60.10.128.35.8483	Gestão em Formação de Recursos Humanos						0		13.280.000	0	13.280.000
----------------------	--	--	--	--	--	--	---	--	------------	---	------------

Desenvolver e coordenar a política de educação permanente em consonância com o Mapa Estratégicos da SESA.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e de Projetos de Educação Permanente em Saúde (Em Execução)	Profissional Formado	profissional	5.040	0	0	0	0	0	0	0	5.040
2 - Cursos de Formação Inicial e Formação Profissional (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	1.240	0	0	0	0	0	0	0	1.240

	ATENÇÃO BÁSICA						0		697.649.738	0	697.649.738
--	----------------	--	--	--	--	--	---	--	-------------	---	-------------

	Cuidado Regionalizado em Saúde						0		7.915.208.724	0	7.915.208.724
--	--------------------------------	--	--	--	--	--	---	--	---------------	---	---------------

47.60.10.301.35.8030	Gestão da Atenção Primária em Saúde						0		676.475.103	0	676.475.103
----------------------	-------------------------------------	--	--	--	--	--	---	--	-------------	---	-------------

Prestar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde visando o fortalecimento da Atenção Primária.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Municípios beneficiados com distribuição de insumos para Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	399	0	0	0	0	0	0	0	399
2 - Municípios beneficiados com apoio técnico e financeiro ao Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	399	0	0	0	0	0	0	0	399
3 - Municípios beneficiados com transferência de recursos financeiros para Atenção Primária à Saúde - síndrome pós COVID-19 (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	399	0	0	0	0	0	0	0	399
4 - Municípios Beneficiados com recursos para aquisição de veículos para transporte sanitário (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	399	0	0	0	0	0	0	0	399

5 - Municípios Beneficiados com recursos para aquisição de Equipamento para Unidade de Saúde (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	399	0	0	0	0	0	0	0	399
6 - Municípios beneficiados com cofinanciamento para Atenção à Saúde (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	399	0	0	0	0	0	0	0	399
7 - Municípios beneficiados com cofinanciamento para Atenção e Promoção da Saúde (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	399	0	0	0	0	0	0	0	399
8 - Distribuição de kits para coleta de exame preventivo (Em Execução)	Kit Distribuído	unidade	2.000.000	0	0	0	0	0	0	0	2.000.000

47.60.10.301.35.8202	ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO							0		6.646.014	0	6.646.014
----------------------	---	--	--	--	--	--	--	---	--	-----------	---	-----------

Financiar serviços de acolhimento, inclusive para pessoas com deficiências e transtornos mentais, por meio de contratos. Viabilizar o atendimento à saúde da criança e do adolescente dependentes de substâncias psicoativas, visando garantir que as pessoas acolhidas em serviços de abrigo institucional recebam o necessário atendimento em saúde, além de garantir o tratamento psicossocial de dependentes químicos.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência atendidas por serviços de acolhimento institucional (Em Execução)	Pessoa Acolhida	pessoa	122	0	0	0	0	0	0	0	122

47.60.10.301.35.8203	Gestão de Operações Aeromédicas							0		14.528.621	0	14.528.621
----------------------	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	---	--	------------	---	------------

Proporcionar serviço de atendimento aeromédico, resgate, remoções, transporte de órgãos, atendimento de urgência e emergência em todo Estado do Paraná. Apoiar as ações do Corpo de Bombeiros Militar em ocorrências de busca e salvamento e viabilizar o transporte e atendimento de vítimas de traumas e emergências clínicas. Apoiar a Central de Transplantes do Estado do Paraná no transporte aéreo de equipes médicas, materiais e pacientes, atender a Central de Leitões do Estado do Paraná e garantir o suporte aeromédico via regulação médica do Estado e demais órgãos solicitantes, com aeronaves de asas fixas e asas rotativas.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Atendimento Aeromédico de Urgência e Emergência (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	650	0	0	0	0	0	0	0	650

	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							0		2.779.374.579	0	2.779.374.579
	Cuidado Regionalizado em Saúde							0		7.915.208.724	0	7.915.208.724

47.60.10.302.35.8485	Gestão na Assistência Hospitalar e Ambulatorial							0		2.779.374.579	0	2.779.374.579
----------------------	---	--	--	--	--	--	--	---	--	---------------	---	---------------

Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço de saúde adequado e no tempo oportuno e integrar os níveis da rede de atenção à saúde.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Municípios beneficiados com apoio técnico e financeiro ao Fortalecimento da Atenção à Saúde (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	399	0	0	0	0	0	0	0	399
2 - Municípios assistidos com incentivos e Contratos Assistenciais Vinculados à Rede de Atenção à Saúde do SUS e Suas Linhas de Cuidado Prioritárias (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	399	0	0	0	0	0	0	0	399

	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO							0		798.283.790	0	798.283.790
	Cuidado Regionalizado em Saúde							0		7.915.208.724	0	7.915.208.724

47.60.10.303.35.8172	Assistência Farmacêutica							0		798.283.790	0	798.283.790
----------------------	--------------------------	--	--	--	--	--	--	---	--	-------------	---	-------------

Promover o acesso da população paranaense aos medicamentos contemplados nas políticas públicas.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
3 - Construção do Hospital Regional de Guarapuava (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	16.297	0	0	0	0	0	16.297
4 - Construção de heliponto no Hospital Regional de Ivaiporã (Não Iniciado)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	3.350	0	0	3.350

	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO							0		798.283.790	0	798.283.790
	Cuidado Regionalizado em Saúde							0		7.915.208.724	0	7.915.208.724

47.60.10.303.35.8172	Assistência Farmacêutica							0		798.283.790	0	798.283.790
----------------------	--------------------------	--	--	--	--	--	--	---	--	-------------	---	-------------

Promover o acesso da população paranaense aos medicamentos contemplados nas políticas públicas.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											

Demais Entregas

1 - Centro de Medicamentos do Paraná (CEMEPAR); Farmácias e Centrais de Abastecimento Farmacêutico das Regionais de Saúde estruturadas (Em Execução)	Unidade Estruturada	unidade	23	0	0	0	0	0	0	0	23
2 - Municípios beneficiados com transferência de recursos financeiros para aquisição de medicamentos básicos (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	399	0	0	0	0	0	0	0	399
3 - Municípios beneficiados com cofinanciamento fundo a fundo para organização da assistência farmacêutica (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	399	0	0	0	0	0	0	0	399
4 - Pessoa atendida - usuário - com medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e programas especiais da SESA/PR (Em Execução)	Pessoa Atendida	pessoa	380.000	0	0	0	0	0	0	0	380.000
5 - Regionais de Saúde com demandas judiciais por medicamentos atendidas (Em Execução)	Regional Atendida	unidade	22	0	0	0	0	0	0	0	22
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA						0		4.060.200	0	4.060.200
	Cuidado Regionalizado em Saúde						0		7.915.208.724	0	7.915.208.724
47.60.10.304.35.8434	VIGILÂNCIA SANITÁRIA						0		4.060.200	0	4.060.200

ANALISAR A SITUAÇÃO DE SAÚDE, IDENTIFICAR E CONTROLAR DETERMINANTES E CONDICIONANTES, RISCOS E DANOS À PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, POR MEIO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Numero de municípios com a Implantação do Sistema da Qualidade em Vigilância Sanitária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	100	0	0	0	0	0	0	0	100
	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA							0		110.080.399	110.080.399
	Cuidado Regionalizado em Saúde							0		7.915.208.724	7.915.208.724
47.60.10.305.35.8562	Vigilância em Saúde							0		110.080.399	110.080.399

ANALISAR A SITUAÇÃO DE SAÚDE, IDENTIFICAR E CONTROLAR DETERMINANTES E CONDICIONANTES, RISCOS E DANOS À PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, POR MEIO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL, LABORATORIAL E DA SAÚDE DO TRABALHADOR.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Municípios Beneficiados com apoio técnico e financeiro ao Fortalecimento da Vigilância em Saúde (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	399	0	0	0	0	0	0	0	399
2 - Municípios beneficiados com cofinanciamento para a Vigilância em Saúde (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	100	0	0	0	0	0	0	0	100
Obras											
3 - Construção do novo bloco da 2ª fase do Laboratório Central do Estado - LACEN (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	2.954	0	0	0	0	0	0	2.954
4 - Construção de edifício para a produção de plasma no Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos - CPPI (Não Iniciado)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	500	0	0	0	0	0	0	500
5 - Construção do Laboratório de Vigilância e Inteligência Vetorial (Não Iniciado)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	1.909	0	0	0	0	0	0	1.909
	ENCARGOS ESPECIAIS							0		0	7.427.034
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0		0	7.427.034
	Obrigações Especiais							0		0	7.427.034
47.60.28.846.99.9062	Encargos Especiais FUNSAUDE							0		0	7.427.034

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL: 7.922.635,758

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4760 - Fundo Estadual de Saúde			1.652.112.778,00	0,00	5.677.768.088,00	592.754.892,00	0,00	0,00	0,00	7.922.635.758,00
8030	50	40	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
		41	0,00	0,00	293.622.000,00	152.071.423,00	0,00	0,00	0,00	445.693.423,00
		50	0,00	0,00	540.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.540.000,00
		90	0,00	0,00	67.868.000,00	16.710.000,00	0,00	0,00	0,00	84.578.000,00
		Total	0,00	0,00	362.030.000,00	190.781.423,00	0,00	0,00	0,00	552.811.423,00
	60	41	0,00	0,00	70.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000.000,00
		90	0,00	0,00	47.500.000,00	1.163.680,00	0,00	0,00	0,00	48.663.680,00
		Total	0,00	0,00	117.500.000,00	6.163.680,00	0,00	0,00	0,00	123.663.680,00
	Total	0,00	0,00	479.530.000,00	196.945.103,00	0,00	0,00	0,00	676.475.103,00	
	8059	50	50	0,00	0,00	608.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90			0,00	0,00	179.764.380,00	81.610.150,00	0,00	0,00	0,00	261.374.530,00
Total			0,00	0,00	787.764.380,00	81.610.150,00	0,00	0,00	0,00	869.374.530,00
60		90	0,00	0,00	4.000.000,00	16.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
		Total	0,00	0,00	4.000.000,00	16.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
70		90	0,00	0,00	451.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	551.000,00
		Total	0,00	0,00	451.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	551.000,00
75		90	0,00	0,00	13.800.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	13.900.000,00
		Total	0,00	0,00	13.800.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	13.900.000,00
Total		0,00	0,00	806.015.380,00	97.810.150,00	0,00	0,00	0,00	903.825.530,00	
8163	50	41	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		90	854.637.010,00	0,00	449.625.046,00	103.806.000,00	0,00	0,00	0,00	1.408.068.056,00
		91	157.900.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.900.000,00
		Total	1.012.537.010,00	0,00	452.625.046,00	103.806.000,00	0,00	0,00	0,00	1.568.968.056,00
	60	90	0,00	0,00	3.991.780,00	558.600,00	0,00	0,00	0,00	4.550.380,00
		Total	0,00	0,00	3.991.780,00	558.600,00	0,00	0,00	0,00	4.550.380,00
	75	90	0,00	0,00	23.146.892,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	23.246.892,00
		Total	0,00	0,00	23.146.892,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	23.246.892,00
	Total	1.012.537.010,00	0,00	479.763.718,00	104.464.600,00	0,00	0,00	0,00	1.596.765.328,00	
	8164	50	90	3.923.769,00	0,00	3.787.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91			863.228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	863.228,00
Total			4.786.997,00	0,00	3.787.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.574.896,00
Total		4.786.997,00	0,00	3.787.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.574.896,00	
8167	50	90	16.610.997,00	0,00	6.147.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.758.825,00
		91	2.587.699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.587.699,00
		Total	19.198.696,00	0,00	6.147.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.346.524,00
	Total	19.198.696,00	0,00	6.147.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.346.524,00	
8168	50	90	229.911.700,00	0,00	101.972.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.883.768,00
		91	45.378.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.378.513,00
		Total	275.290.213,00	0,00	101.972.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.262.281,00
	Total	275.290.213,00	0,00	101.972.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.262.281,00	
8169	50	90	104.480.813,00	0,00	59.860.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.341.401,00
		91	21.219.461,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.219.461,00
		Total	125.700.274,00	0,00	59.860.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.560.862,00
	Total	125.700.274,00	0,00	59.860.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.560.862,00	
8170	50	90	161.395.409,00	0,00	58.817.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.213.321,00
		91	27.099.439,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.099.439,00
		Total	188.494.848,00	0,00	58.817.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.312.760,00
	Total	188.494.848,00	0,00	58.817.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.312.760,00	
8171	50	90	5.490.501,00	0,00	140.711.897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.202.398,00
		Total	5.490.501,00	0,00	140.711.897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.202.398,00
	Total	5.490.501,00	0,00	140.711.897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.202.398,00	
8172	50	41	0,00	0,00	24.340.200,00	7.992.900,00	0,00	0,00	0,00	32.333.100,00
		70	0,00	0,00	57.368.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.368.850,00
		90	0,00	0,00	520.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	523.000.000,00
		Total	0,00	0,00	601.709.050,00	10.992.900,00	0,00	0,00	0,00	612.701.950,00

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total	
			1	2	3	4	5	6	9		
8172	60	41	0,00	0,00	15.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000.000,00	
		70	0,00	0,00	57.141.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.141.246,00	
		90	0,00	0,00	110.858.754,00	581.840,00	0,00	0,00	0,00	111.440.594,00	
		Total		0,00	0,00	183.000.000,00	1.581.840,00	0,00	0,00	0,00	184.581.840,00
	75	90	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
		Total		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	Total		0,00	0,00	785.709.050,00	12.574.740,00	0,00	0,00	0,00	798.283.790,00	
8202	50	50	0,00	0,00	5.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900.000,00	
		90	0,00	0,00	746.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	746.014,00	
		Total		0,00	0,00	6.646.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.646.014,00
	Total		0,00	0,00	6.646.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.646.014,00	
8203	50	90	0,00	0,00	14.528.621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.528.621,00	
		Total		0,00	0,00	14.528.621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.528.621,00
	Total		0,00	0,00	14.528.621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.528.621,00	
8431	50	90	20.614.239,00	0,00	1.015.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.629.439,00	
		Total		20.614.239,00	0,00	1.015.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.629.439,00
	Total		20.614.239,00	0,00	1.015.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.629.439,00	
8434	50	90	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	
		Total		0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
	60	90	0,00	0,00	3.930.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.930.200,00	
		Total		0,00	0,00	3.930.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.930.200,00
	Total		0,00	0,00	3.930.200,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	4.060.200,00	
	8483	50	90	0,00	0,00	9.400.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.400.000,00
Total				0,00	0,00	9.400.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.400.000,00
60		90	0,00	0,00	2.880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880.000,00	
		Total		0,00	0,00	2.880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880.000,00
Total			0,00	0,00	12.280.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	13.280.000,00	
8485		50	40	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
	41		0,00	0,00	285.518.000,00	1.560.000,00	0,00	0,00	0,00	287.078.000,00	
	50		0,00	0,00	20.000.000,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000.000,00	
	70		0,00	0,00	60.000.000,00	45.000.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000.000,00	
	90		0,00	0,00	476.200.357,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	476.400.357,00	
	Total			0,00	0,00	841.718.357,00	136.760.000,00	0,00	0,00	0,00	978.478.357,00
	60	41	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00	
		50	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	
		90	0,00	0,00	1.752.704.634,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.757.704.634,00	
		Total		0,00	0,00	1.787.704.634,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.792.704.634,00
	70	50	0,00	0,00	3.449.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.449.000,00	
		90	0,00	0,00	1.822.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.822.678,00	
		Total		0,00	0,00	5.271.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.271.678,00
	75	90	0,00	0,00	2.919.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.919.910,00	
		Total		0,00	0,00	2.919.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.919.910,00
	Total		0,00	0,00	2.637.614.579,00	141.760.000,00	0,00	0,00	0,00	2.779.374.579,00	
	8562	50	41	0,00	0,00	25.000.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
			90	0,00	0,00	660.000,00	22.070.299,00	0,00	0,00	0,00	22.730.299,00
Total				0,00	0,00	25.660.000,00	37.070.299,00	0,00	0,00	0,00	62.730.299,00
60		90	0,00	0,00	46.350.100,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	47.350.100,00	
		Total		0,00	0,00	46.350.100,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	47.350.100,00
Total			0,00	0,00	72.010.100,00	38.070.299,00	0,00	0,00	0,00	110.080.399,00	
9062	50	90	0,00	0,00	6.364.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.364.154,00	
		Total		0,00	0,00	6.364.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.364.154,00
	60	90	0,00	0,00	608.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608.960,00	
		Total		0,00	0,00	608.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608.960,00
	70	90	0,00	0,00	51.122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.122,00	
		Total		0,00	0,00	51.122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.122,00
	75	90	0,00	0,00	402.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402.798,00	
		Total		0,00	0,00	402.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402.798,00
	Total		0,00	0,00	7.427.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.427.034,00	
	Total		1.652.112.778,00	0,00	5.677.768.088,00	592.754.892,00	0,00	0,00	0,00	7.922.635.758,00	

Demonstrativo das Receitas Próprias

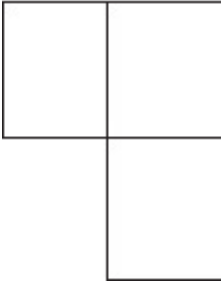
UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4760 - Fundo Estadual de Saúde	1.917.396.500,00	0,00	1.917.396.500,00
1 - Receitas Correntes	1.911.844.500,00	0,00	1.911.844.500,00
13 - Receita Patrimonial	134.151.300,00	0,00	134.151.300,00
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.300,00	0,00	1.300,00
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	1.300,00	0,00	1.300,00
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.300,00	0,00	1.300,00
1311011100 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.300,00	0,00	1.300,00
132 - Valores Mobiliários	134.150.000,00	0,00	134.150.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	134.150.000,00	0,00	134.150.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	134.150.000,00	0,00	134.150.000,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	134.150.000,00	0,00	134.150.000,00
16 - Receita de Serviços	32.500.100,00	0,00	32.500.100,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100,00	0,00	100,00
1611020 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	100,00	0,00	100,00
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	100,00	0,00	100,00
1611020100 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	100,00	0,00	100,00
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	32.500.000,00	0,00	32.500.000,00
1631500 - Serviços Hospitalares	31.500.000,00	0,00	31.500.000,00
16315001 - Serviços Hospitalares	31.500.000,00	0,00	31.500.000,00
1631500100 SERVIÇOS HOSPITALARES	31.500.000,00	0,00	31.500.000,00
1631990 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
16319901 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1631990100 OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
17 - Transferências Correntes	1.699.951.100,00	0,00	1.699.951.100,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades	1.699.451.100,00	0,00	1.699.451.100,00
1713501 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	100,00	0,00	100,00
17135011 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	100,00	0,00	100,00
1713501101 CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE - CEOS E LRPD	100,00	0,00	100,00
1713502 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.520.851.000,00	0,00	1.520.851.000,00
17135021 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.520.851.000,00	0,00	1.520.851.000,00
1713502101 TETO FINANCEIRO SUS - CUSTEIO	1.350.000.000,00	0,00	1.350.000.000,00
1713502102 FAEC - TERAPIA SUBSTITUTIVA - TRS	106.500.000,00	0,00	106.500.000,00
1713502103 FAEC - CIRURGIA ELETIVAS - COMPONENTE ÚNICO - SIA E AIH	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1713502104 FAEC - OUTROS - SIA E AIH	19.250.000,00	0,00	19.250.000,00
1713502105 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES	44.000.000,00	0,00	44.000.000,00
1713502199 OUTRAS RECEITAS NÃO CLASSIFICAS ANTERIORMENTE	1.000,00	0,00	1.000,00
1713503 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	23.200.000,00	0,00	23.200.000,00
17135031 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	23.200.000,00	0,00	23.200.000,00
1713503101 INCENTIVO FINANCEIRO AO ESTADO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
1713503102 INCENTIVO FINANCEIRO AO ESTADO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
1713503103 INCENTIVO FINANCEIRO AO ESTADO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.100.000,00	0,00	5.100.000,00
1713504 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	150.500.000,00	0,00	150.500.000,00
17135041 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	150.500.000,00	0,00	150.500.000,00
1713504101 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	58.000.000,00	0,00	58.000.000,00
1713504102 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COMPONENTES ESPECIALIZADOS	92.500.000,00	0,00	92.500.000,00
1713509 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
17135091 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1713509100 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1713511 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
17135111 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
1713511100 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00
1717990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00	0,00	100.000,00
1719990 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	500.000,00	0,00	500.000,00
17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	500.000,00	0,00	500.000,00
1719990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	500.000,00	0,00	500.000,00
175 - Transferências de Outras Instituições Públicas	500.000,00	0,00	500.000,00
1759990 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	500.000,00	0,00	500.000,00
17599901 - Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus	500.000,00	0,00	500.000,00
1759990100 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DESTINADA A AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS	500.000,00	0,00	500.000,00
19 - Outras Receitas Correntes	45.242.000,00	0,00	45.242.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	45.242.000,00	0,00	45.242.000,00
1921990 - Outras Indenizações	200.000,00	0,00	200.000,00
19219901 - Outras Indenizações	200.000,00	0,00	200.000,00
1921990100 OUTRAS INDENIZAÇÕES	200.000,00	0,00	200.000,00
1922990 - Outras Restituições	45.042.000,00	0,00	45.042.000,00
19229901 - Outras Restituições	45.042.000,00	0,00	45.042.000,00
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	45.042.000,00	0,00	45.042.000,00
2 - Receitas de Capital	5.551.000,00	0,00	5.551.000,00
24 - Transferências de Capital	5.551.000,00	0,00	5.551.000,00
241 - Transferências da União e de suas Entidades	5.550.000,00	0,00	5.550.000,00
2411504 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	50.000,00	0,00	50.000,00
24115041 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	50.000,00	0,00	50.000,00
2411504100 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	50.000,00	0,00	50.000,00
2411509 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	500.000,00	0,00	500.000,00
24115091 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	500.000,00	0,00	500.000,00
2411509100 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	500.000,00	0,00	500.000,00
2411512 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
24115121 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
2411512100 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
245 - Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000,00	0,00	1.000,00
2451010 - Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000,00	0,00	1.000,00
24510101 - Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000,00	0,00	1.000,00
2451010100 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.000,00	0,00	1.000,00
7 - Receitas Correntes	1.000,00	0,00	1.000,00
77 - Transferências Correntes	1.000,00	0,00	1.000,00
775 - Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000,00	0,00	1.000,00
7759990 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000,00	0,00	1.000,00
77599901 - Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus	1.000,00	0,00	1.000,00

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
7759990100	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DESTINADA A AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS	1.000,00	0,00	1.000,00
Total Receitas Correntes		1.911.845.500,00	0,00	1.911.845.500,00
Total Receitas de Capital		5.551.000,00	0,00	5.551.000,00
Total Geral		1.917.396.500,00	0,00	1.917.396.500,00

Consolidação da Receita da Unidade | 4760

Unidade Orçamentária	VALOR
4760 - Fundo Estadual de Saúde	2.265.254.194,00
Recursos do Tesouro	347.857.694,00
Recursos de Outras Fontes	1.917.396.500,00



DG-SEJU - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

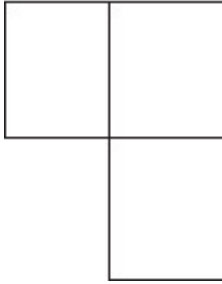
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR						
ÓRGÃO: 49 Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania											
UNIDADE: 4902 Diretoria Geral											
49.02.14.122.26.8180	DIREITOS DA CIDADANIA	0	261.770.479	0	261.770.479						
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	216.705.446	0	216.705.446						
	Justiça e Cidadania Para Todos	0	261.770.479	0	261.770.479						
	Gestão Administrativa SEJU	0	216.705.446	0	216.705.446						
Promover a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.											
49.02.14.421.26.8378	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0	41.414.780	0	41.414.780						
	Justiça e Cidadania Para Todos	0	261.770.479	0	261.770.479						
	Gestão do Sistema Socioeducativo	0	41.414.780	0	41.414.780						
Atuar na organização, promoção, desenvolvimento e coordenação do Sistema de Atendimento Socioeducativo, acompanhamento pós-cumprimento de medidas socioeducativas, garantindo sua estrutura, a oferta de ações educativas, de aprendizagem, profissionalização e de formação do adolescente, alinhado com os princípios dos direitos humanos, propiciando ao adolescente o acesso a direitos e oportunidades de superação da sua realidade, de reavaliação de valores, de fortalecimento dos vínculos e da cidadania.											
METAS FÍSICAS											
		REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - A atuação socioeducativa prevê atendimento psicossocial, de saúde, educacional e de formação profissional e desenvolvimento de outras atividades nos eixos de cultura, arte, esporte e lazer aos adolescentes ... (Em Execução)	Adolescente Atendido	adolescente	10.000	0	0	0	0	0	0	0	10.000
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS						0		3.650.253	0	3.650.253
	Justiça e Cidadania Para Todos						0		261.770.479	0	261.770.479
49.02.14.422.26.8379	Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos						0		3.650.253	0	3.650.253
Atuar na implementação e acompanhamento de políticas públicas de garantia dos direitos humanos e cidadania, a partir da interlocução com a sociedade civil organizada, incentivando a participação social preconizada pela Constituição Federal, bem como o enfrentamento a todas as formas de intolerâncias, violências e de discriminação, de modo a contribuir para a justiça social.											
TOTAL GERAL:											261.770.479

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4902 - Diretoria Geral			164.827.594,00	0,00	96.422.485,00	520.400,00	0,00	0,00	0,00	261.770.479,00
8180	50	90	144.142.594,00	0,00	51.330.352,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	195.822.946,00
		91	20.685.000,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.732.500,00
		Total	164.827.594,00	0,00	51.377.852,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	216.555.446,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	Total			164.827.594,00	0,00	51.377.852,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
8378	75	90	0,00	0,00	41.404.780,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	41.414.780,00
		Total	0,00	0,00	41.404.780,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	41.414.780,00
	Total			0,00	0,00	41.404.780,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
8379	70	50	0,00	0,00	2.085.200,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	2.095.600,00
		Total	0,00	0,00	2.085.200,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	2.095.600,00
	75	40	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		50	0,00	0,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00
		90	0,00	0,00	743.653,00	0,00	0,00	0,00	0,00	743.653,00
	Total			0,00	0,00	1.554.653,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00	3.639.853,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	3.650.253,00
Total			164.827.594,00	0,00	96.422.485,00	520.400,00	0,00	0,00	0,00	261.770.479,00

Consolidação da Receita da Unidade | 4902

Unidade Orçamentária	VALOR
4902 - Diretoria Geral	2.101.419,00
Recursos do Tesouro	2.101.419,00
Recursos de Outras Fontes	0,00



FECON - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
ÓRGÃO: 49 Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania					
UNIDADE: 4962 Fundo Estadual de Defesa do Consumidor					
	DIREITOS DA CIDADANIA	0	9.102.102	0	9.102.102
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	9.102.102	0	9.102.102
	Justiça e Cidadania Para Todos	0	9.102.102	0	9.102.102
49.62.14.422.26.8185	Ações do FECON	0	9.102.102	0	9.102.102
Gerenciar os recursos que objetivem orientações à implementação de planos ou projetos em defesa a danos causados ao consumidor.					
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	93.798	93.798
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	93.798	93.798
	Obrigações Especiais	0	0	93.798	93.798
49.62.28.846.99.9197	Encargos Especiais FECON	0	0	93.798	93.798
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.					
TOTAL GERAL:					9.195.900

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

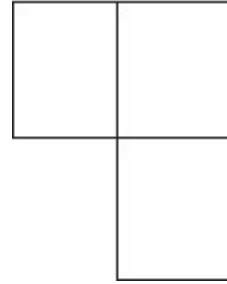
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
4962 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor			0,00	0,00	8.695.900,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	9.195.900,00
8185	75	50	0,00	0,00	1.650.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00
		90	0,00	0,00	6.952.102,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	7.202.102,00
		Total	0,00	0,00	8.602.102,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	9.102.102,00
	Total	0,00	0,00	8.602.102,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	9.102.102,00	
9197	75	90	0,00	0,00	93.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.798,00
		Total	0,00	0,00	93.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.798,00
	Total	0,00	0,00	93.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.798,00	
Total			0,00	0,00	8.695.900,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	9.195.900,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4962 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	1.424.800,00	0,00	1.424.800,00
1 - Receitas Correntes	1.424.800,00	0,00	1.424.800,00
13 - Receita Patrimonial	176.800,00	0,00	176.800,00
132 - Valores Mobiliários	176.800,00	0,00	176.800,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	176.800,00	0,00	176.800,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	176.800,00	0,00	176.800,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	176.800,00	0,00	176.800,00
19 - Outras Receitas Correntes	1.248.000,00	0,00	1.248.000,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.248.000,00	0,00	1.248.000,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	1.248.000,00	0,00	1.248.000,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	1.248.000,00	0,00	1.248.000,00
1911010105 OUTRAS MULTAS	1.248.000,00	0,00	1.248.000,00
Total Receitas Correntes	1.424.800,00	0,00	1.424.800,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	1.424.800,00	0,00	1.424.800,00

Consolidação da Receita da Unidade | 4962

Unidade Orçamentária	VALOR
4962 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	9.195.900,00
Recursos do Tesouro	7.771.100,00
Recursos de Outras Fontes	1.424.800,00



FEID - Fundo Estadual de Interesses Difusos

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 49 Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 4969 Fundo Estadual de Interesses Difusos

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	DIREITOS DA CIDADANIA	0	320.141	0	320.141
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	320.141	0	320.141
	Justiça e Cidadania Para Todos	0	320.141	0	320.141
49.69.14.422.26.8390	Ações do FEID	0	320.141	0	320.141
	Prevenir e reparar os danos causados a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, por infração à ordem econômica, à ordem urbanística, à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos, ao patrimônio público e social e a outros interesses difusos e coletivos.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.299	3.299
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.299	3.299
	Obrigações Especiais	0	0	3.299	3.299
49.69.28.846.99.9239	Encargos Especiais FEID	0	0	3.299	3.299
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
TOTAL GERAL:					323.440

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

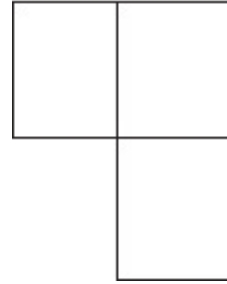
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
4969 - Fundo Estadual de Interesses Difusos			0,00	0,00	323.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.440,00
8390	75	41	0,00	0,00	50.141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.141,00
		50	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		90	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
		Total	0,00	0,00	320.141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.141,00
	Total	0,00	0,00	320.141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.141,00	
9239	75	90	0,00	0,00	3.299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.299,00
		Total	0,00	0,00	3.299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.299,00
	Total	0,00	0,00	3.299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.299,00	
Total			0,00	0,00	323.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.440,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4969 - Fundo Estadual de Interesses Difusos	323.440,00	0,00	323.440,00
1 - Receitas Correntes	323.440,00	0,00	323.440,00
13 - Receita Patrimonial	16.640,00	0,00	16.640,00
132 - Valores Mobiliários	16.640,00	0,00	16.640,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	16.640,00	0,00	16.640,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	16.640,00	0,00	16.640,00
1321010100 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	16.640,00	0,00	16.640,00
19 - Outras Receitas Correntes	306.800,00	0,00	306.800,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	306.800,00	0,00	306.800,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	306.800,00	0,00	306.800,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	306.800,00	0,00	306.800,00
1911010105 - OUTRAS MULTAS	306.800,00	0,00	306.800,00
Total Receitas Correntes	323.440,00	0,00	323.440,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	323.440,00	0,00	323.440,00

Consolidação da Receita da Unidade | 4969

Unidade Orçamentária	VALOR
4969 - Fundo Estadual de Interesses Difusos	323.440,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	323.440,00



DG-SECC - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	CULTURA	0	59.342.493	0	59.342.493
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	38.380.530	0	38.380.530
	Paraná Cultura e Arte	0	59.342.493	0	59.342.493
51.02.13.122.27.8191	Gestão Administrativa SEEC	0	38.380.530	0	38.380.530
Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.					
	DIFUSÃO CULTURAL	0	20.961.963	0	20.961.963
	Paraná Cultura e Arte	0	59.342.493	0	59.342.493
51.02.13.392.27.8392	Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais	0	8.105.000	0	8.105.000
Promover a operacionalização do Plano Estadual de Cultura e o fortalecimento institucional das políticas públicas por meio da implantação do Sistema Estadual de Cultura; assessoramento na constituição e ou avanços dos Sistemas: Municipais de Cultura; Estadual de Museus; de cofinanciamento de projetos culturais; de preservação do patrimônio histórico e cultural material e imaterial; bem como, o apoio e fomento à economia criativa (planos setoriais).					

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Apoio às produções através do PrFilm Commission que tem como objetivo atrair a produção de filmes para o Paraná (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	30	0	0	0	0	0	0	0	30
2 - Fomentar a economia da cultura por meio de estímulo a ações culturais e apoio a iniciativas de economia solidária nos setores culturais, mediante seleções, chamadas, ações formativas para iniciativas e/ou projetos. (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	20	0	0	0	0	0	0	0	20
3 - "Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura do Paraná que, por meio da renúncia fiscal de ICMS, possibilita a valorização, a produção, a difusão, a circulação, a pesquisa e a preservação dos bens culturais, além de ações de caráter educativo para a arte e a cultura no Estado." (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	30	0	0	0	0	0	0	0	30
4 - "Refere-se às ações de apoio por meio de editais de fomento que busquem o desenvolvimento de festivais, feiras, mostras e festas culturais, ou seja eventos culturais, do Estado do Paraná." (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	0	5	0	0	0	0	0	0	5
5 - Fazer um levantamento completo p/ identificar a situação atual e a necessidade de refazimento e/ou elab. de projetos, contrat. de restauro, realiz. de obras, adequações, reforços estruturais, proj. complementares e demais medidas visando à adequação da edif. da SEEC às normas técnicas pertinentes. (Em Execução)	Diagnóstico Realizado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
6 - Fazer um levantamento completo para identificar a situação atual e a necessidade de refazimento e/ou elab. de projetos, contrat. de restauros, realiz. de obras, adequações, reforços estruturais e demais medidas visando à finalização da obra do MAC, que ficou suspensa por decisão judicial p/ 3 anos (Em Execução)	Diagnóstico Realizado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
7 - "Fortalecer manifestações culturais vinculadas a Bandas Marciais, Fanfarras e Orquestras do Estado do Paraná, com aquisição de instrumentos para estes coletivos artísticos que são desenvolvidos especialmente em favor de jovens." (Em Execução)	Diagnóstico Realizado	unidade	10	0	0	0	0	0	0	0	10
8 - "Realização de eventos de exposição, oficinas na área educação, artística e cultural para a população paranaense." (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	0	2	0	0	0	0	0	0	2
9 - Implantar unidades regionais do MUPA que favoreça a fruição do seu acervo e promova o acesso da população em âmbito regional. (Em Execução)	Unidade Implantada	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
10 - Implantar o Observatório da Cultura e Economia Criativa para construir indicadores, monitorar e mensurar impactos da economia da cultura e economia criativa no Estado do Paraná. (Em Execução)	Laboratório Implantado/Estruturado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1

11 - Administrar o posto avançado da agência central do trabalhador - agência do trabalhador da cultura, realizando atendimentos e encaminhamentos de trabalhadores dos setores da cultura e da economia criativa às vagas do mercado de trabalho. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	10	0	0	0	0	0	0	10
12 - Realizar ações através dos agentes regionais de cultura que tenham como objetivo implantar os componentes - conferências, conselho, plano municipal de cultura e fundo municipal de cultura. (Em Execução)	Município Apoiado	unidade	0	10	0	0	0	0	0	0	10
13 - Realizar ações que visem apoiar e desenvolver a cadeia produtiva da cultura através de políticas públicas por meio de chamamentos públicos. (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	100	0	0	0	0	0	0	0	100
15 - "O programa Operação Verão dentro da Secretaria da Cultura é operacionalizado através da entrega de ações que visem levar ao público que está no litoral, atrações artísticas de renome nacional que se apresentam em palcos instalados nas praias paranaenses." (Em Execução)	Participante	unidade	0	10.000	0	0	0	0	0	0	10.000
22 - O Proj. Cinema na Praça leva o entretenimento do cinema e proporciona o acesso à cultura para espectadores de municípios do interior do PR que não possuem salas de exibição. Os filmes são concedidos p/ Motion Picture Association que representa os principais estúdios cinematográficos de Hollywood. (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	peessoa	0	5	0	0	0	0	0	0	5
23 - O Projeto Crianças no Teatro proporciona o acesso de crianças de 6 a 12 anos a apresentações e vivências teatrais gratuitas. O projeto, que conta com apoio da Audi Brasil, tem como objetivo, além de descentralizar as ações culturais, trabalhar propostas pedagógicas. (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	peessoa	0	5	0	0	0	0	0	0	5
24 - Salão Paranaense é um evento oficial de artes visuais instituído pelo Governo do Estado do PR há mais de 70 anos. Foi criado em 1944 por iniciativa de um grupo de artistas e intelectuais que formavam a Soc. Amigos de Alfredo Andersen e passou a ser organizado anualmente pelo Dep. de Cultura da SEEC (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
30 - "Refere-se às ações de apoio por meio de editais de fomento que busquem o desenvolvimento de festivais, feiras, mostras e festas culturais, ou seja eventos culturais, do Estado do Paraná." (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	0	0	5	0	0	0	0	0	5
31 - "Refere-se às ações de apoio por meio de editais de fomento que busquem o desenvolvimento de festivais, feiras, mostras e festas culturais, ou seja eventos culturais, do Estado do Paraná." (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	0	0	0	5	0	0	0	0	5
32 - Refere-se às ações de apoio por meio de editais de fomento que busquem o desenvolvimento de festivais, feiras, mostras e festas culturais, ou seja eventos culturais, do Estado do Paraná." (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	5
33 - Refere-se às ações de apoio por meio de editais de fomento que busquem o desenvolvimento de festivais, feiras, mostras e festas culturais, ou seja eventos culturais, do Estado do Paraná." (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	0	0	0	0	0	5	0	0	5
34 - Refere-se às ações de apoio por meio de editais de fomento que busquem o desenvolvimento de festivais, feiras, mostras e festas culturais, ou seja eventos culturais, do Estado do Paraná." (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	0	0	0	0	0	0	5	0	5
35 - O Projeto Crianças no Teatro proporciona o acesso de crianças de 6 a 12 anos a apresentações e vivências teatrais gratuitas. O projeto, que conta com apoio da Audi Brasil, tem como objetivo, além de descentralizar as ações culturais, trabalhar propostas pedagógicas. (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	peessoa	0	0	5	0	0	0	0	0	5
36 - O Projeto Crianças no Teatro proporciona o acesso de crianças de 6 a 12 anos a apresentações e vivências teatrais gratuitas. O projeto, que conta com apoio da Audi Brasil, tem como objetivo, além de descentralizar as ações culturais, trabalhar propostas pedagógicas. (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	peessoa	0	0	0	5	0	0	0	0	5
37 - O Projeto Crianças no Teatro proporciona o acesso de crianças de 6 a 12 anos a apresentações e vivências teatrais gratuitas. O projeto, que conta com apoio da Audi Brasil, tem como objetivo, além de descentralizar as ações culturais, trabalhar propostas pedagógicas. (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	peessoa	0	0	0	0	5	0	0	0	5

38 - O Projeto Crianças no Teatro proporciona o acesso de crianças de 6 a 12 anos a apresentações e vivências teatrais gratuitas. O projeto, que conta com apoio da Audi Brasil, tem como objetivo, além de descentralizar as ações culturais, trabalhar propostas pedagógicas. (Não Iniciado)	Pessoa Beneficiada	peessoa	0	0	0	0	0	5	0	0	5
39 - O Projeto Crianças no Teatro proporciona o acesso de crianças de 6 a 12 anos a apresentações e vivências teatrais gratuitas. O projeto, que conta com apoio da Audi Brasil, tem como objetivo, além de descentralizar as ações culturais, trabalhar propostas pedagógicas. (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	peessoa	0	0	0	0	0	0	5	0	5
40 - O Proj. Cinema na Praça leva o entretenimento do cinema e proporciona o acesso à cultura para espectadores de municípios do interior do PR que não possuem salas de exibição. Os filmes são concedidos p/ Motion Picture Association que representa os principais estúdios cinematográficos de Hollywood. (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	peessoa	0	0	5	0	0	0	0	0	5
41 - O Proj. Cinema na Praça leva o entretenimento do cinema e proporciona o acesso à cultura para espectadores de municípios do interior do PR que não possuem salas de exibição. Os filmes são concedidos p/ Motion Picture Association que representa os principais estúdios cinematográficos de Hollywood. (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	peessoa	0	0	0	5	0	0	0	0	5
42 - O Proj. Cinema na Praça leva o entretenimento do cinema e proporciona o acesso à cultura para espectadores de municípios do interior do PR que não possuem salas de exibição. Os filmes são concedidos p/ Motion Picture Association que representa os principais estúdios cinematográficos de Hollywood. (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	peessoa	0	0	0	0	5	0	0	0	5
43 - O Proj. Cinema na Praça leva o entretenimento do cinema e proporciona o acesso à cultura para espectadores de municípios do interior do PR que não possuem salas de exibição. Os filmes são concedidos p/ Motion Picture Association que representa os principais estúdios cinematográficos de Hollywood. (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	peessoa	0	0	0	0	0	5	0	0	5
44 - O Proj. Cinema na Praça leva o entretenimento do cinema e proporciona o acesso à cultura para espectadores de municípios do interior do PR que não possuem salas de exibição. Os filmes são concedidos p/ Motion Picture Association que representa os principais estúdios cinematográficos de Hollywood. (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	peessoa	0	0	0	0	0	0	5	0	5
45 - Administrar o posto avançado da agência central do trabalhador - agência do trabalhador da cultura, realizando atendimentos e encaminhamentos de trabalhadores dos setores da cultura e da economia criativa às vagas do mercado de trabalho. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	10	0	0	0	0	0	10
46 - Administrar o posto avançado da agência central do trabalhador - agência do trabalhador da cultura, realizando atendimentos e encaminhamentos de trabalhadores dos setores da cultura e da economia criativa às vagas do mercado de trabalho. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	0	10	0	0	0	0	10
47 - Administrar o posto avançado da agência central do trabalhador - agência do trabalhador da cultura, realizando atendimentos e encaminhamentos de trabalhadores dos setores da cultura e da economia criativa às vagas do mercado de trabalho. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	0	0	10	0	0	0	10
48 - Administrar o posto avançado da agência central do trabalhador - agência do trabalhador da cultura, realizando atendimentos e encaminhamentos de trabalhadores dos setores da cultura e da economia criativa às vagas do mercado de trabalho. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	0	0	0	10	0	0	10
49 - Administrar o posto avançado da agência central do trabalhador - agência do trabalhador da cultura, realizando atendimentos e encaminhamentos de trabalhadores dos setores da cultura e da economia criativa às vagas do mercado de trabalho. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	0	0	0	0	10	0	10
50 - Realizar ações através dos agentes regionais de cultura que tenham como objetivo implantar os componentes - conferências, conselho, plano municipal de cultura e fundo municipal de cultura. (Em Execução)	Município Apoiado	unidade	0	0	10	0	0	0	0	0	10
51 - Realizar ações através dos agentes regionais de cultura que tenham como objetivo implantar os componentes - conferências, conselho, plano municipal de cultura e fundo municipal de cultura. (Em Execução)	Município Apoiado	unidade	0	0	0	10	0	0	0	0	10

52 - Realizar ações através dos agentes regionais de cultura que tenham como objetivo implantar os componentes - conferências, conselho, plano municipal de cultura e fundo municipal de cultura. (Em Execução)	Município Apoiado	unidade	0	0	0	0	10	0	0	0	10
53 - Realizar ações através dos agentes regionais de cultura que tenham como objetivo implantar os componentes - conferências, conselho, plano municipal de cultura e fundo municipal de cultura. (Não Iniciado)	Município Apoiado	unidade	0	0	0	0	0	10	0	0	10
54 - Realizar ações através dos agentes regionais de cultura que tenham como objetivo implantar os componentes - conferências, conselho, plano municipal de cultura e fundo municipal de cultura. (Em Execução)	Município Apoiado	unidade	0	0	0	0	0	0	10	0	10
55 - "Realização de eventos de exposição, oficinas na área educação, artística e cultural para a população paranaense." (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	0	0	2	0	0	0	0	0	2
56 - "Realização de eventos de exposição, oficinas na área educação, artística e cultural para a população paranaense." (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	0	0	0	2	0	0	0	0	2
57 - "Realização de eventos de exposição, oficinas na área educação, artística e cultural para a população paranaense." (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	0	0	0	0	2	0	0	0	2
58 - "Realização de eventos de exposição, oficinas na área educação, artística e cultural para a população paranaense." (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
59 - "Realização de eventos de exposição, oficinas na área educação, artística e cultural para a população paranaense." (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
60 - "O programa Operação Verão dentro da Secretaria da Cultura é operacionalizado através da entrega de ações que visem levar ao público que esta no litoral, atrações artísticas de renome nacional que se apresentam em palcos instalados nas praias paranaenses." (Em Execução)	Participante	unidade	0	10.000	0	0	0	0	0	0	10.000
61 - "O programa Operação Verão dentro da Secretaria da Cultura é operacionalizado através da entrega de ações que visem levar ao público que esta no litoral, atrações artísticas de renome nacional que se apresentam em palcos instalados nas praias paranaenses." (Em Execução)	Participante	unidade	0	10.000	0	0	0	0	0	0	10.000
62 - Implantar unidades regionais do MUPA que favoreça a fruição do seu acervo e promova o acesso da população em âmbito regional. (Em Execução)	Vistoria Realizada	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Obras											
25 - Execução de obra de reforma conforme projeto e restauro dos elementos de madeira. Os projetos e termo de referência estão prontos e já foram licitados, mas a licitação restou deserta. (Em Execução)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	1	0	0	0	0	0	0	1
26 - Execução da obra de reforma e restauro para criação do Palácio da Seda no prédio denominado Casa Andrade Muricy, conforme projeto arquitetônico e complementares já contratados e que estão em fase de finalização de entrega. (Em Execução)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	1.000	0	0	0	0	0	0	1.000
27 - Execução das obras de adequação do prévio conforme Projeto prevenção de incêndio já elaborado. (Em Execução)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	10.500	0	0	0	0	0	0	10.500
28 - Execução de reforma/ manutenção em esquadrias, correção de infiltrações, adequações de elétrica, telefonia, instalações hidrossanitárias e de prevenção contra incêndios, manutenção de telhados e calhas. (Em Execução)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	1	0	0	0	0	0	0	1
29 - Execução do projeto de reforma e restauro da cobertura do Museu, conforme projeto já elaborado; adequação de taludes na área externa do Museu; execução de manutenções em alvenarias e em concreto armado para correção de fissuras e pintura (Em Execução)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	1	0	0	0	0	0	0	1
51.02.13.392.27.8444	Gerenciamento do Contrato de Gestão com MON						0	2.996.963	0		2.996.963
Repassar recursos em conformidade com o Contrato de Gestão para atendimento do edital de Seleção da Organização Social para gestão e administração do Museu Oscar Niemeyer - MON.											
51.02.13.392.27.8449	Gerenciamento do Contrato de Gestão com palco Paraná						0	9.860.000	0		9.860.000
Promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento das expressões artísticas e culturais e desempenhar as atividades administrativas e artísticas compatíveis com sua finalidade e necessárias ao cumprimento do contrato de gestão											

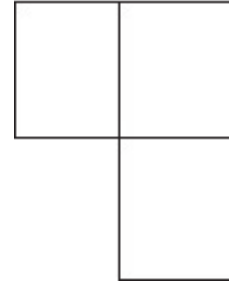
TOTAL GERAL: 59.342.493

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
5102 - Diretoria Geral			20.447.959,00	0,00	33.789.534,00	5.105.000,00	0,00	0,00	0,00	59.342.493,00
8191	50	90	18.750.759,00	0,00	17.924.783,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.675.542,00
		91	1.697.200,00	0,00	7.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.704.988,00
		Total	20.447.959,00	0,00	17.932.571,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.380.530,00
	Total	20.447.959,00	0,00	17.932.571,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.380.530,00	
8392	50	90	0,00	0,00	2.900.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.900.000,00
		91	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total	0,00	0,00	3.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
	Total	0,00	0,00	3.000.000,00	5.105.000,00	0,00	0,00	0,00	8.105.000,00	
8444	50	50	0,00	0,00	2.996.963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.996.963,00
		Total	0,00	0,00	2.996.963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.996.963,00
	Total	0,00	0,00	2.996.963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.996.963,00	
8449	50	50	0,00	0,00	9.860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.860.000,00
		Total	0,00	0,00	9.860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.860.000,00
	Total	0,00	0,00	9.860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.860.000,00	
Total			20.447.959,00	0,00	33.789.534,00	5.105.000,00	0,00	0,00	0,00	59.342.493,00

Consolidação da Receita da Unidade | 5102

Unidade Orçamentária	VALOR
5102 - Diretoria Geral	675.350,00
Recursos do Tesouro	675.350,00
Recursos de Outras Fontes	0,00



BPP - Biblioteca Pública do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	51 Secretaria de Estado da Cultura				
UNIDADE:	5120 Biblioteca Pública do Estado do Paraná				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	CULTURA	0	824.608	0	824.608
	DIFUSÃO CULTURAL	0	824.608	0	824.608
	Paraná Cultura e Arte	0	824.608	0	824.608
51.20.13.392.27.8690	Paraná Literário	0	824.608	0	824.608

Proporcionar e facilitar o acesso da população de todas as faixas etárias à leitura, por meio da oferta de um espaço adequado, acessível, confortável e inovador. Adotar as medidas necessárias para a conservação, proteção e recuperação da memória histórica, bibliográfica e documental do Paraná. Realizar a aquisição contínua de obras literárias, periódicos e material multimídia. Desenvolver atividades de difusão cultural a partir de ações e eventos de caráter local e regional. Sediar cursos gratuitos e abertos para toda a comunidade, contemplando os mais diversos públicos. Capacitar as equipes das unidades integrantes do Sistema Estadual de Bibliotecas Municipais. Fomentar a produção de conhecimento por meio da edição e publicação de livros, revistas e jornais.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MEDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Adquirir Acervo para a Biblioteca Pública do Paraná, para proporcionar ao público atuante da biblioteca um acervo de qualidade com aquisição de obras atualizadas, tomando a biblioteca um local dinâmico e com ampla frequência. (Em Execução)	Acervo Bibliográfico Adquirido	unidade	0	90	0	0	0	0	0	0	90
2 - O coral infanto-juvenil da BPP Cantateca foi criado em 2013. O projeto é voltado para crianças e adolescentes de 7 a 17 anos. Ensaios são considerados ações do Coral (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	0	2	0	0	0	0	0	0	2
11 - Publicar livros do Selo Biblioteca Paraná, são publicações de livros- div. gêneros-que ao mesmo tempo suprem lacunas do meio editorial e oferecem ao púb. dimensão clara da prod. Literária estadual.Os títulos do selo são distribuídos nas bibliotecas púb. do Estado e várias inst. culturais do país. (Em Execução)	Publicação Editada	unidade	20	0	0	0	0	0	0	0	20
12 - Realização de Ciclos de Debates com escritores negros para discutir assuntos relacionados a cultura negra, a partir da inauguração primeira estante na Biblioteca Pública do Paraná exclusivamente dedicada à literatura produzida por autores negros. (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	0	6	0	0	0	0	0	0	6
13 - Realização de encontro de Editoras Independentes do Estado para uma Feira de livros com expositores paranaenses e programação de debates sobre o meio editorial. (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	0	2	0	0	0	0	0	0	2
14 - Realizar Oficinas na Biblioteca Pública do Paraná, com escritores selecionados para ministrar oficinas de Criação Literária(poesia, conto, crônica, romance e infantil). (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	0	6	0	0	0	0	0	0	6
15 - Realização de eventos na sede da sucursal da Biblioteca Mário Lobo em Paranaguá, com a participação de escritores, artistas e intelectuais do Estado (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	0	2	0	0	0	0	0	0	2
16 - Realizar encontros com diferentes escritores para um Diálogo na Biblioteca Pública do Paraná sobre literatura, cultura, arte e temas atuais, posteriormente disponíveis na internet no formato de podcast (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	0	12	0	0	0	0	0	0	12
17 - A iniciativa oferece ao público infantil ativi gratuitas relac ao universo da leitura. A programação INICIA no final da tarde e segue a noite e madrugada com dança, música, contação de histórias, teatro, oficinas e gincanas. Os participantes dormem na BPP e o evento termina na manhã do dia seguinte. (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	0	2	0	0	0	0	0	0	2

18 - Retomar o tradicional concurso do Prêmio Paraná de Literatura da Biblioteca Pública do Paraná. Os primeiros colocados das quatro categorias (romance, contos, poesia e infantil) recebem prêmios em dinheiro e têm seus livros editados e impressos pelo Selo Biblioteca Paraná. (Em Execução)	Prêmio Realizado	unidade	4	0	0	0	0	0	0	0	4
19 - Reforma de toda a parte elétrica, sistema de luz e equipamentos para o auditório, desenho de luz da fachada da Biblioteca Pública do Paraná, além da pintura do prédio. Para oferecer melhor atendimento ao público usuário. (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	0	2	0	0	0	0	0	0	2
20 - Publicação do Jornal Cândido, único jornal literário editado por uma biblioteca pública no Brasil, onde apresenta reportagens sobre grandes nomes da literatura nacional e mundial (Em Execução)	Publicação Editada	unidade	0	12	0	0	0	0	0	0	12
21 - Publicação da revista BEPEPÊ, com foco no diálogo entre as artes, perfis de artistas consagrados e emergentes, resgates históricos e reportagens especiais sobre as movimentações culturais brasileiras. (Em Execução)	Publicação Editada	unidade	2	0	0	0	0	0	0	0	2
22 - Publicação de Cadernos da Biblioteca Pública do Paraná. Organizada como uma Série de livretos colecionáveis com material inédito de poetas, contistas e cronistas de diferentes gerações. (Em Execução)	Publicação Editada	unidade	6	0	0	0	0	0	0	0	6
23 - Realização da Festa Literária da Biblioteca Pública do Paraná, no período denominado Semana Nacional do Livro e da Biblioteca, contendo várias atividades culturais abrangendo o público infantil e adulto. (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
24 - Realização do Sarau literário com rodas de leituras públicas de poemas e demais textualidades, com espaço para música autoral e performances variadas. Os eventos são realizado na Biblioteca Pública do Paraná. (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	0	6	0	0	0	0	0	0	6
25 - Repassar acervo para as Bibliotecas Públicas Municipais através do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, para beneficiá-las com repasse de livros para ampliar quantitativamente e qualitativamente o acervo das bibliotecas que fazem parte do Sistema Estadual. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	82	0	0	0	0	0	0	82
26 - Adquirir Acervo para a Biblioteca Pública do Paraná, para proporcionar ao público atuante da biblioteca um acervo de qualidade com aquisição de obras atualizadas, tomando a biblioteca um local dinâmico e com ampla frequência. (Em Execução)	Acervo Bibliográfico Adquirido	unidade	0	0	85	0	0	0	0	0	85
27 - Adquirir Acervo para a Biblioteca Pública do Paraná, para proporcionar ao público atuante da biblioteca um acervo de qualidade com aquisição de obras atualizadas, tomando a biblioteca um local dinâmico e com ampla frequência. (Em Execução)	Acervo Bibliográfico Adquirido	unidade	0	0	0	85	0	0	0	0	85
28 - Adquirir Acervo para a Biblioteca Pública do Paraná, para proporcionar ao público atuante da biblioteca um acervo de qualidade com aquisição de obras atualizadas, tomando a biblioteca um local dinâmico e com ampla frequência. (Em Execução)	Acervo Bibliográfico Adquirido	unidade	0	0	0	0	80	0	0	0	80
29 - Adquirir Acervo para a Biblioteca Pública do Paraná, para proporcionar ao público atuante da biblioteca um acervo de qualidade com aquisição de obras atualizadas, tomando a biblioteca um local dinâmico e com ampla frequência. (Em Execução)	Acervo Bibliográfico Adquirido	unidade	0	0	0	0	0	80	0	0	80
30 - Adquirir Acervo para a Biblioteca Pública do Paraná, para proporcionar ao público atuante da biblioteca um acervo de qualidade com aquisição de obras atualizadas, tomando a biblioteca um local dinâmico e com ampla frequência. (Em Execução)	Acervo Bibliográfico Adquirido	unidade	0	0	0	0	0	0	80	0	80

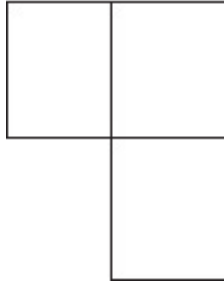
31 - Repassar acervo para as Bibliotecas Públicas Municipais através do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, para beneficiá-las com repasse de livros para ampliar quantitativamente e qualitativamente o acervo das bibliotecas que fazem parte do Sistema Estadual. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	80	0	0	0	0	0	80
32 - Repassar acervo para as Bibliotecas Públicas Municipais através do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, para beneficiá-las com repasse de livros para ampliar quantitativamente e qualitativamente o acervo das bibliotecas que fazem parte do Sistema Estadual. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	80	0	0	0	0	80
33 - Repassar acervo para as Bibliotecas Públicas Municipais através do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, para beneficiá-las com repasse de livros para ampliar quantitativamente e qualitativamente o acervo das bibliotecas que fazem parte do Sistema Estadual. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	80	0	0	0	80
34 - Repassar acervo para as Bibliotecas Públicas Municipais através do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, para beneficiá-las com repasse de livros para ampliar quantitativamente e qualitativamente o acervo das bibliotecas que fazem parte do Sistema Estadual. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	80	0	0	80
35 - Repassar acervo para as Bibliotecas Públicas Municipais através do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, para beneficiá-las com repasse de livros para ampliar quantitativamente e qualitativamente o acervo das bibliotecas que fazem parte do Sistema Estadual. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	0	80	0	80

TOTAL GERAL:

824.608

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total		
			1	2	3	4	5	6		9	
5120 - Biblioteca Pública do Estado do Paraná			0,00	0,00	804.608,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	824.608,00	
8690	50	90	0,00	0,00	739.108,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	759.108,00	
		Total	0,00	0,00	739.108,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	759.108,00	
	75	90	0,00	0,00	65.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.500,00	
		Total	0,00	0,00	65.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.500,00	
	Total			0,00	0,00	804.608,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	824.608,00
	Total			0,00	0,00	804.608,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	824.608,00



CCTG - Centro Cultural Teatro Guaíra

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	51 Secretaria de Estado da Cultura										
UNIDADE:	5132 Centro Cultural Teatro Guaíra										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR						
	CULTURA	0	30.908.086	0	30.908.086						
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	29.879.977	0	29.879.977						
	Paraná Cultura e Arte	0	30.908.086	0	30.908.086						
51.32.13.122.27.8200	Gestão Administrativa CCTG	0	29.879.977	0	29.879.977						
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.										
	DIFUSÃO CULTURAL	0	1.028.109	0	1.028.109						
	Paraná Cultura e Arte	0	30.908.086	0	30.908.086						
51.32.13.392.27.8199	Produção Artística e Cultural	0	1.028.109	0	1.028.109						
	Promover o desenvolvimento artístico-cultural da comunidade paranaense, por meio das artes cênicas, da música e da dança. Garantir a sobrevivência e a programação dos corpos estáveis e técnicos do Centro Cultural Teatro										
METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Apresentações de Concertos realizados pela Orquestra Sinfônica do Paraná (OP). (Em Elaboração)	Apresentação Realizada	unidade	0	20	0	0	0	0	0	0	20
2 - Apresentações do Balé Teatro Guaíra (Em Elaboração)	Apresentação Realizada	unidade	0	15	0	0	0	0	0	0	15
3 - Apresentações de espetáculos do G2 Cia de Dança. (Em Elaboração)	Apresentação Realizada	unidade	0	3	0	0	0	0	0	0	3
4 - Realização do Prêmio Troféu Graíha Azul do Centro Cultural Teatro Guaíra. (Em Elaboração)	Evento Realizado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
5 - Festival de teatro de Bonecos. (Em Elaboração)	Evento Realizado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
6 - Participação em espetáculos e festivais de dança dos bailarinos da Escola de Danças (Em Elaboração)	Apresentação Realizada	unidade	0	4	0	0	0	0	0	0	4
7 - Realização do Teatro de Comédia do Paraná. (Em Elaboração)	Evento Realizado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
8 - Produzir e apresentar Óperas (Em Elaboração)	Apresentação Realizada	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
9 - Apresentações de Concertos Sinfônicos (Em Elaboração)	Apresentação Realizada	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
10 - Apresentações de Concertos realizados pela Orquestra Sinfônica (OSP) (Em Elaboração)	Apresentação Realizada	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
11 - Apresentações do Balé Teatro Guaíra (Em Elaboração)	Apresentação Realizada	unidade	0	0	0	0	0	0	0	3	3
	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	59.711	59.711
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	59.711	59.711
	Obrigações Especiais						0		0	59.711	59.711
51.32.28.846.99.9033	Encargos Especiais - CCTG						0		0	59.711	59.711
	CCTG - Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.										
TOTAL GERAL:										30.967.797	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

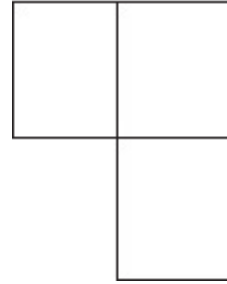
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
5132 - Centro Cultural Teatro Guaíra			25.375.968,00	0,00	5.541.829,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	30.967.797,00
8199	50	50	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
		90	0,00	0,00	986.609,00	0,00	0,00	0,00	0,00	986.609,00
		91	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
		Total	0,00	0,00	1.024.109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.024.109,00
	70	90	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
		Total	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Total			0,00	0,00	1.028.109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.028.109,00
8200	50	90	22.147.968,00	0,00	4.454.009,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	26.651.977,00
		91	3.228.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.228.000,00
		Total	25.375.968,00	0,00	4.454.009,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	29.879.977,00
	Total	25.375.968,00	0,00	4.454.009,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	29.879.977,00	
9033	50	90	0,00	0,00	59.711,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.711,00
		Total	0,00	0,00	59.711,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.711,00
	Total		0,00	0,00	59.711,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.711,00
	Total			25.375.968,00	0,00	5.541.829,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
5132 - Centro Cultural Teatro Guaira	1.936.487,00	0,00	1.936.487,00
1 - Receitas Correntes	1.936.487,00	0,00	1.936.487,00
13 - Receita Patrimonial	72.287,00	0,00	72.287,00
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	18.287,00	0,00	18.287,00
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	18.287,00	0,00	18.287,00
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	18.287,00	0,00	18.287,00
1311011100 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	18.287,00	0,00	18.287,00
132 - Valores Mobiliários	54.000,00	0,00	54.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	54.000,00	0,00	54.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	54.000,00	0,00	54.000,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	54.000,00	0,00	54.000,00
16 - Receita de Serviços	1.864.200,00	0,00	1.864.200,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.864.200,00	0,00	1.864.200,00
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.864.200,00	0,00	1.864.200,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.864.200,00	0,00	1.864.200,00
1611010109 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	1.864.200,00	0,00	1.864.200,00
Total Receitas Correntes	1.936.487,00	0,00	1.936.487,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	1.936.487,00	0,00	1.936.487,00

Consolidação da Receita da Unidade | 5132

Unidade Orçamentária	VALOR
5132 - Centro Cultural Teatro Guaira	1.936.487,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	1.936.487,00



FEC - Fundo Estadual de Cultura

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	51 Secretaria de Estado da Cultura				
UNIDADE:	5160 Fundo Estadual de Cultura				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	CULTURA	675.350	890.820	0	1.566.170
	DIFUSÃO CULTURAL	675.350	890.820	0	1.566.170
	Paraná Cultura e Arte	675.350	890.820	0	1.566.170
51.60.13.392.27.7104	Projetos Culturais Apoiados por Meio da Execução de Leis de Fomento Federais	675.350	0	0	675.350
Realizar políticas públicas por meio de chamamentos públicos e outras ações em favor dos setores culturais.					
51.60.13.392.27.8382	Fundo Estadual de Cultura FEC	0	890.820	0	890.820
Gerir o Fundo Estadual de Cultura, tendo por objetivos: facilitar à comunidade o acesso aos bens e espaços artísticos e culturais, assim como às atividades desenvolvidas na área da cultura; incentivar a produção, difusão e circulação de bens culturais paranaenses nas diversas áreas de atuação; estimular o desenvolvimento cultural do Estado em todas as regiões; garantir a preservação, difusão, conservação, ampliação e recuperação do patrimônio cultural material e imaterial do Paraná; propiciar a formação e aperfeiçoamento de agentes culturais atuantes em todo o âmbito estadual; fomentar a pesquisa nos diversos campos da cultura; promover a inserção da produção cultural do Estado em modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico; valorizar e difundir o conjunto das manifestações artístico-culturais que constituem a diversidade formadora da identidade cultural do Paraná.					

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Realizar políticas públicas por meio de chamamentos públicos e outras ações em favor dos setores culturais. (Em Execução)	Pessoa Capacitada	peessoa	100	0	0	0	0	0	0	0	100
2 - Dar continuidade ao Programa de Formação e Qualificação Cultural desenvolvendo mecanismos de formação, capacitação e aperfeiçoamento técnico, artístico e de gestão no setor da Cultura no Estado do Paraná. (Em Execução)	Pessoa Capacitada	peessoa	0	20	0	0	0	0	0	0	20
3 - Por meio da renúncia fiscal de ICMS, o PROFICE possibilita a valorização, produção, difusão, circulação, pesquisa e a preservação dos bens culturais, além de ações de caráter educativo para a arte e a cultura no Paraná. (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	0	5	0	0	0	0	0	0	5
4 - Dar continuidade ao Programa de Formação e Qualificação Cultural desenvolvendo mecanismos de formação, capacitação e aperfeiçoamento técnico, artístico e de gestão no setor da Cultura no Estado do Paraná. (Em Execução)	Pessoa Capacitada	peessoa	0	0	20	0	0	0	0	0	20
5 - Dar continuidade ao Programa de Formação e Qualificação Cultural desenvolvendo mecanismos de formação, capacitação e aperfeiçoamento técnico, artístico e de gestão no setor da Cultura no Estado do Paraná. (Em Execução)	Pessoa Capacitada	peessoa	0	0	0	20	0	0	0	0	20
6 - Dar continuidade ao Programa de Formação e Qualificação Cultural desenvolvendo mecanismos de formação, capacitação e aperfeiçoamento técnico, artístico e de gestão no setor da Cultura no Estado do Paraná. (Em Execução)	Pessoa Capacitada	peessoa	0	0	0	0	20	0	0	0	20
7 - Dar continuidade ao Programa de Formação e Qualificação Cultural desenvolvendo mecanismos de formação, capacitação e aperfeiçoamento técnico, artístico e de gestão no setor da Cultura no Estado do Paraná. (Em Execução)	Pessoa Capacitada	peessoa	0	0	0	0	0	20	0	0	20
8 - Dar continuidade ao Programa de Formação e Qualificação Cultural desenvolvendo mecanismos de formação, capacitação e aperfeiçoamento técnico, artístico e de gestão no setor da Cultura no Estado do Paraná. (Em Execução)	Pessoa Capacitada	peessoa	0	0	0	0	0	20	0	0	20

9 - Por meio da renúncia fiscal de ICMS, o PROFICE possibilita a valorização, produção, difusão, circulação, pesquisa e a preservação dos bens culturais, além de ações de caráter educativo para a arte e a cultura no Paraná. (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	0	0	5	0	0	0	0	0	5				
10 - Por meio da renúncia fiscal de ICMS, o PROFICE possibilita a valorização, produção, difusão, circulação, pesquisa e a preservação dos bens culturais, além de ações de caráter educativo para a arte e a cultura no Paraná. (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	0	0	0	5	0	0	0	0	5				
11 - Por meio da renúncia fiscal de ICMS, o PROFICE possibilita a valorização, produção, difusão, circulação, pesquisa e a preservação dos bens culturais, além de ações de caráter educativo para a arte e a cultura no Paraná. (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	5				
12 - Por meio da renúncia fiscal de ICMS, o PROFICE possibilita a valorização, produção, difusão, circulação, pesquisa e a preservação dos bens culturais, além de ações de caráter educativo para a arte e a cultura no Paraná. (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	0	0	0	0	0	5	0	0	5				
13 - Por meio da renúncia fiscal de ICMS, o PROFICE possibilita a valorização, produção, difusão, circulação, pesquisa e a preservação dos bens culturais, além de ações de caráter educativo para a arte e a cultura no Paraná. (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	0	0	0	0	0	0	5	0	5				
ENCARGOS ESPECIAIS											0	0	9.180	9.180	
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS											0	0	9.180	9.180	
Obrigações Especiais											0	0	9.180	9.180	
51.60.28.846.99.9213	Encargos Especiais FEC											0	0	9.180	9.180

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL: 1.575.350

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

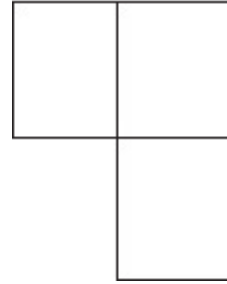
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
5160 - Fundo Estadual de Cultura			0,00	0,00	1.575.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575.350,00
7104	70	90	0,00	0,00	675.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.350,00
		Total	0,00	0,00	675.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.350,00
	Total	0,00	0,00	675.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.350,00
8382	50	90	0,00	0,00	890.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890.820,00
		Total	0,00	0,00	890.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890.820,00
	Total	0,00	0,00	890.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890.820,00
9213	50	90	0,00	0,00	9.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.180,00
		Total	0,00	0,00	9.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.180,00
	Total	0,00	0,00	9.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.180,00
Total			0,00	0,00	1.575.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575.350,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
5160 - Fundo Estadual de Cultura	900.000,00	0,00	900.000,00
1 - Receitas Correntes	900.000,00	0,00	900.000,00
13 - Receita Patrimonial	100.000,00	0,00	100.000,00
132 - Valores Mobiliários	100.000,00	0,00	100.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	100.000,00	0,00	100.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	100.000,00	0,00	100.000,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100.000,00	0,00	100.000,00
16 - Receita de Serviços	800.000,00	0,00	800.000,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	800.000,00	0,00	800.000,00
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	800.000,00	0,00	800.000,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	800.000,00	0,00	800.000,00
1611010109 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	800.000,00	0,00	800.000,00
Total Receitas Correntes	900.000,00	0,00	900.000,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	900.000,00	0,00	900.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 5160

Unidade Orçamentária	VALOR
5160 - Fundo Estadual de Cultura	900.000,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	900.000,00



DG-SEMIPI - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

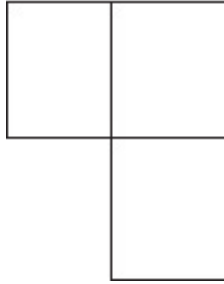
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR						
ÓRGÃO: 59 Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa											
UNIDADE: 5902 Diretoria Geral											
59.02.14.122.28.8231	DIREITOS DA CIDADANIA	0	12.438.431	0	12.438.431						
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	11.583.250	0	11.583.250						
	Paraná Que Respeita e Prospera	0	12.438.431	0	12.438.431						
	Gestão Administrativa SEMIPI	0	11.583.250	0	11.583.250						
Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.											
59.02.14.422.28.8410	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	855.181	0	855.181						
	Paraná Que Respeita e Prospera	0	12.438.431	0	12.438.431						
	Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI	0	855.181	0	855.181						
Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, com o objetivo de prevenção, promoção, proteção, controle social e garantia de direitos para fortalecimento das políticas públicas da Mulher, Igualdade Racial, Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Política da Pessoa Idosa.											
METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA							Total	
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106		4199
Demais Entregas											
10 - Apoio a órgãos públicos estaduais com entrega de equipamentos (geladeira, poltrona e pia com bancada) para estruturação de espaço adequado e específico para apoio às funcionárias lactantes, permitindo a esgota do leite e adequada conservação. (Em Execução)	Sala Equipada	unidade	3	0	0	0	0	0	0	0	3
TOTAL GERAL:											12.438.431

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
5902 - Diretoria Geral			9.008.529,00	0,00	3.279.902,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	12.438.431,00
8231	50	90	8.647.129,00	0,00	2.524.721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.171.850,00
		91	361.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.400,00
		Total	9.008.529,00	0,00	2.524.721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.533.250,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total			9.008.529,00	0,00	2.524.721,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
8410	75	40	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
		50	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		90	0,00	0,00	505.181,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	605.181,00
	Total	0,00	0,00	755.181,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	855.181,00	
	Total			0,00	0,00	755.181,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Total			9.008.529,00	0,00	3.279.902,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	12.438.431,00



FUNDEPIR - Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Governo do Estado do Paraná

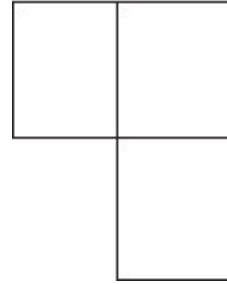
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:		59 Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa									
UNIDADE:		5960 Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial									
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR		
	DIREITOS DA CIDADANIA	0					194.815	0	194.815		
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0					194.815	0	194.815		
	Paraná Que Respeita e Prospera	0					194.815	0	194.815		
59.60.14.422.28.8021	Promoção da Igualdade Racial	0					194.815	0	194.815		
Administrar e supervisionar a gestão dos recursos do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, assegurando o desenvolvimento de ações, governamentais e não governamentais, que promovam a igualdade racial e o combate ao racismo.											
METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA							Total	
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106		4199
Demais Entregas											
1 - Consiste na realização de campanhas de valorização, promoção da igualdade racial e combate ao racismo, incluindo produção de material gráfico. (Em Execução)	Campanha Realizada	unidade	1	0	0	0	0	0	0	1	
3 - Trata-se de repasse de recursos a municípios ou entidades/organizações sociais sem fins lucrativos, movimentos sociais organizados com o objetivo de fomentar e fortalecer programas, projetos e ações voltadas a defesa de direitos e promoção a igualdade racial, no estado do Paraná. (Em Execução)	Entidade Beneficiada	unidade	3	0	0	0	0	0	0	3	
TOTAL GERAL:									194.815		

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
5960 - Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial			0,00	0,00	194.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.815,00
8021	75	41	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
		50	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		90	0,00	0,00	134.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.815,00
		Total	0,00	0,00	194.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.815,00
		Total	0,00	0,00	194.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.815,00
Total			0,00	0,00	194.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.815,00



FEDIM - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher

Governo do Estado do Paraná

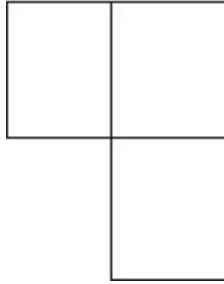
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	59 Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa										
UNIDADE:	5961 Fundo Estadual dos Direitos da Mulher										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR						
	DIREITOS DA CIDADANIA	0	400.000	0	400.000						
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	400.000	0	400.000						
	Paraná Que Respeita e Prospera	0	400.000	0	400.000						
59.61.14.422.28.8154	Fomento ao Protagonismo Feminino e Prevenção às Violências	0	400.000	0	400.000						
<p>Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil nas ações relacionadas ao atendimento de mulheres em caráter preventivo, de promoção social e de fomento ao protagonismo, a promoção e o apoio às ações de fortalecimento das organizações populares de mulheres, para a elaboração de projetos de autossustentação e na promoção e articulação de formação e capacitação de agentes.</p>											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Trata-se do repasse de recursos a entidades que refere-se a organizações governamentais e não governamentais, visando o fomento a programas, projetos e serviços voltados para a promoção e garantia dos direitos das mulheres no estado do Paraná. Podem ser entidades legais, como empresas... (Em Execução)	Projeto Financiado	unidade	10	0	0	0	0	0	0	0	10
2 - Refere-se a cofinanciamento de municípios para a implantação de modelos de governança e implementação de serviços, programas e projetos de atendimento e acolhimento a mulheres em situação de violência, além do fomento ao protagonismo feminino. Isso abrange a criação ou fortalecimento... (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	30	0	0	0	0	0	0	0	30
4 - Consiste na realização de campanhas de conscientização e combate à violência contra a mulher no estado do Paraná (combate ao feminicídio; canais de denúncia, produção de materiais informativos e educativos para população em geral); e campanhas de promoção e valorização do protagonismo... (Em Execução)	Campanha Realizada	unidade	2	0	0	0	0	0	0	0	2
TOTAL GERAL:											400.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
5961 - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher			0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
8154	75	41	0,00	0,00	68.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00
		50	0,00	0,00	50.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
		90	0,00	0,00	82.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00
		Total	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Total			0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00



FIPAR - Fundo Estadual dos Direitos do Idoso

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR						
	DIREITOS DA CIDADANIA	0	7.484.868	0	7.484.868						
	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0	7.484.868	0	7.484.868						
	Paraná Que Respeita e Prospera	0	7.484.868	77.132	7.562.000						
59.62.14.241.28.8663	Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa	0	7.484.868	0	7.484.868						
<p>Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção e controle social da política da pessoa idosa, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da pessoa idosa, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.</p>											
METAS FÍSICAS											
		REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - O programa abrange ações que visam aumentar a conscientização da população em geral sobre a violência da pessoa idosa, fortalecer a garantia de direitos desta política. (Em Execução)	Campanha Realizada	unidade	3	0	0	0	0	0	0	0	3
3 - Trata-se da implantação de um novo sistema de atendimento Disque Idoso Paraná com o objetivo proporcionar maior celeridade e efetividade a resolutividade das denúncias de casos de violência, assim como encaminhamentos, informações e sugestões sobre serviços públicos... (Em Execução)	Sistema Implantado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
4 - Trata-se de apoio técnico e financeiro aos municípios do Paraná com o objetivo de fortalecer a rede de governança e ampliar os serviços de atendimento à pessoa idosa. O apoio abrange a estruturação da rede de governança, a implantação de programas, projetos e serviços direcionados ao atendimento.... (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	100	0	0	0	0	0	0	0	100
6 - Refere-se ao apoio financeiro a organizações da sociedade civil para a execução de programas, projetos e ações voltados para a promoção da política da pessoa idosa, com destaque para a implementação de serviços de cuidado de longa duração. O foco principal será na implementação.... (Em Execução)	Entidade Beneficiada	unidade	4	0	0	0	0	0	0	0	4
	ENCARGOS ESPECIAIS						0		7.484.868	77.132	77.132
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	77.132	77.132
	Obrigações Especiais						0		0	77.132	77.132
59.62.28.846.99.9258	Encargos Especiais FIPAR						0		0	77.132	77.132
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.											
TOTAL GERAL:										7.562.000	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

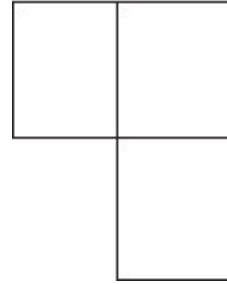
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
5962 - Fundo Estadual dos Direitos do Idoso			0,00	0,00	7.112.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	7.562.000,00
8663	65	40	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		41	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		50	0,00	0,00	2.000.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
		90	0,00	0,00	3.034.868,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	3.084.868,00
		Total	0,00	0,00	7.034.868,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	7.484.868,00
Total			0,00	0,00	7.034.868,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	7.484.868,00
9258	65	90	0,00	0,00	77.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.132,00
		Total	0,00	0,00	77.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.132,00
		Total	0,00	0,00	77.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.132,00
Total			0,00	0,00	7.112.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	7.562.000,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
5962 - Fundo Estadual dos Direitos do Idoso	7.562.000,00	0,00	7.562.000,00
1 - Receitas Correntes	7.562.000,00	0,00	7.562.000,00
13 - Receita Patrimonial	800.000,00	0,00	800.000,00
132 - Valores Mobiliários	800.000,00	0,00	800.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	800.000,00	0,00	800.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	800.000,00	0,00	800.000,00
1321010100	800.000,00	0,00	800.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			
17 - Transferências Correntes	6.012.000,00	0,00	6.012.000,00
174 - Transferências de Instituições Privadas	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1741990100	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			
179 - Demais Transferências Correntes	12.000,00	0,00	12.000,00
1791990 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	12.000,00	0,00	12.000,00
17919901 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	12.000,00	0,00	12.000,00
1791990100	12.000,00	0,00	12.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS			
19 - Outras Receitas Correntes	750.000,00	0,00	750.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	750.000,00	0,00	750.000,00
1922990 - Outras Restituições	750.000,00	0,00	750.000,00
19229901 - Outras Restituições	750.000,00	0,00	750.000,00
1922990100	750.000,00	0,00	750.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES			
Total Receitas Correntes	7.562.000,00	0,00	7.562.000,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	7.562.000,00	0,00	7.562.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 5962

Unidade Orçamentária	VALOR
5962 - Fundo Estadual dos Direitos do Idoso	7.562.000,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	7.562.000,00



DG-SEDEF - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 61 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família
 UNIDADE: 6102 Diretoria Geral

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.380.840	202.880.117	0	204.260.957
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	37.973.503	0	37.973.503
	Paraná Que Cuida	1.380.840	202.880.117	0	204.260.957
61.02.08.122.29.8232	Gestão Administrativa SEDEF	0	37.973.503	0	37.973.503

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0	916.240	0	916.240
	Paraná Que Cuida	1.380.840	202.880.117	0	204.260.957
61.02.08.242.29.8658	Políticas Públicas da Pessoa com Deficiência	0	916.240	0	916.240

Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção e controle social da política da pessoa com deficiência, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da pessoa com deficiência, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	

Demais Entregas											
1 - Com recurso repassado pelo Governo do Estado do Paraná, o município adquire e realiza a instalação do kit de brinquedos acessíveis para garantir a acessibilidade ao lazer, assegurando a socialização e acesso aos brinquedos de parques por crianças e adolescentes com deficiência. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	8	0	0	0	0	0	0	8

	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.380.840	160.819.574	0	162.200.414
	Paraná Que Cuida	1.380.840	202.880.117	0	204.260.957
61.02.08.244.29.7010	Projetos Estratégicos Integrados	1.380.840	0	0	1.380.840

Incentivar e promover projetos estratégicos voltados para o desenvolvimento social e a garantia de direitos das famílias, a serem executados de maneira intersetorial visando a integração de políticas públicas.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	

Demais Entregas											
1 - Contempla os municípios que receberem repasses de recursos financeiros para desenvolvimento do projeto de instalação de creches sustentáveis (cujos tamanhos variam entre 300 m² e 750 m², dependendo da necessidade da comunidade do município). (Em Projeto)	Município Beneficiado	unidade	72	0	0	0	0	0	0	0	72
2 - Contempla as famílias em situação de vulnerabilidade social que receberem, por meio do serviço municipal de assistência social, kits com equipamento, roupas e itens de uso diário para crianças recém-nascidas (estima-se que nascem em média 29.400 crianças nessa condição anualmente). (Em Projeto)	Família Beneficiada	unidade	2.000	0	0	0	0	0	0	0	2.000
3 - Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) que atendam os critérios estabelecidos nos editais de chamamento, de kits com equipamentos eletrônicos de uso doméstico para utilização nas atividades diárias da entidade. (Em Projeto)	Entidade Beneficiada	unidade	3.836	0	0	0	0	0	0	0	3.836
4 - Apoio financeiro concedido à organizações da sociedade civil (OSCs), por meio da formalização de termos de cooperação ou contratação de serviços, em contrapartida ao acolhimento de pessoas em situação de dependência química (álcool e outras drogas). (Em Projeto)	Pessoa Acolhida	pessoa	1.255	0	0	0	0	0	0	0	1.255
61.02.08.244.29.8061	Nossa Gente					0		11.000.000		0	11.000.000

Apoiar e promover as famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio do aprimoramento e viabilização de programas, projetos, serviços, sistemas, ferramentas, atividades, ações, capacitações, qualificação, cofinanciamento, estudos, pesquisas e concessão de benefícios.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes em áreas rurais em ações socioprodutiva, por meio da disponibilização de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural prestados pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná), acompanhamento pela rede... (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	33	0	0	0	0	0	0	33
2 - Inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes em áreas rurais em ações socioprodutiva, por meio da disponibilização de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural prestados pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná), acompanhamento pela rede... (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	60	0	0	0	0	0	60
3 - Inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes em áreas rurais em ações socioprodutiva, por meio da disponibilização de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural prestados pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná), acompanhamento pela rede... (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	0	60	0	0	0	0	60
4 - Inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes em áreas rurais em ações socioprodutiva, por meio da disponibilização de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural prestados pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná), acompanhamento pela rede... (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	0	0	60	0	0	0	60
5 - Inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes em áreas rurais em ações socioprodutiva, por meio da disponibilização de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural prestados pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná), acompanhamento pela rede... (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	0	0	0	60	0	0	60
6 - Inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes em áreas rurais em ações socioprodutiva, por meio da disponibilização de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural prestados pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná), acompanhamento pela rede... (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	0	0	0	0	60	0	60
7 - Inclusão de famílias no Programa Caixa d'Água Boa, com disponibilização de caixas d'água e kits, capacitação e recurso financeiro para instalação adequada, em parceria com a Sanepar, visando garantir o direito à segurança hídrica e a universalização do abastecimento adequado de água. (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	500	0	0	0	0	0	0	500
8 - Inclusão de famílias no Programa Caixa d'Água Boa, com disponibilização de caixas d'água e kits, capacitação e recurso financeiro para instalação adequada, em parceria com a Sanepar, visando garantir o direito à segurança hídrica e a universalização do abastecimento adequado de água. (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	500	0	0	0	0	0	500
9 - Inclusão de famílias no Programa Caixa d'Água Boa, com disponibilização de caixas d'água e kits, capacitação e recurso financeiro para instalação adequada, em parceria com a Sanepar, visando garantir o direito à segurança hídrica e a universalização do abastecimento adequado de água. (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	0	500	0	0	0	0	500
10 - Inclusão de famílias no Programa Caixa d'Água Boa, com disponibilização de caixas d'água e kits, capacitação e recurso financeiro para instalação adequada, em parceria com a Sanepar, visando garantir o direito à segurança hídrica e a universalização do abastecimento adequado de água. (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	0	0	500	0	0	0	500
11 - Inclusão de famílias no Programa Caixa d'Água Boa, com disponibilização de caixas d'água e kits, capacitação e recurso financeiro para instalação adequada, em parceria com a Sanepar, visando garantir o direito à segurança hídrica e a universalização do abastecimento adequado de água. (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	0	0	0	500	0	0	500

12 - Inclusão de famílias no Programa Caixa d'Água Boa, com disponibilização de caixas d'água e kits, capacitação e recurso financeiro para instalação adequada, em parceria com a Sanepar, visando garantir o direito à segurança hídrica e a universalização do abastecimento adequado de água. (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	0	0	0	0	500	0	500
13 - Promoção de melhorias nas moradias de famílias rurais em situação de vulnerabilidade social, por meio do aprimoramento da captação, distribuição e abastecimento de água em condições adequadas de potabilidade, bem como da destinação adequada das águas usadas, conforme as especificidades... (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	100	0	0	0	0	0	0	100
14 - Promoção de melhorias nas moradias de famílias rurais em situação de vulnerabilidade social, por meio do aprimoramento da captação, distribuição e abastecimento de água em condições adequadas de potabilidade, bem como da destinação adequada das águas usadas, conforme as especificidades... (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	80	0	0	0	0	0	80
15 - Promoção de melhorias nas moradias de famílias rurais em situação de vulnerabilidade social, por meio do aprimoramento da captação, distribuição e abastecimento de água em condições adequadas de potabilidade, bem como da destinação adequada das águas usadas, conforme as especificidades... (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	0	80	0	0	0	0	80
16 - Promoção de melhorias nas moradias de famílias rurais em situação de vulnerabilidade social, por meio do aprimoramento da captação, distribuição e abastecimento de água em condições adequadas de potabilidade, bem como da destinação adequada das águas usadas, conforme as especificidades... (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	0	0	80	0	0	0	80
17 - Promoção de melhorias nas moradias de famílias rurais em situação de vulnerabilidade social, por meio do aprimoramento da captação, distribuição e abastecimento de água em condições adequadas de potabilidade, bem como da destinação adequada das águas usadas, conforme as especificidades... (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	0	0	0	80	0	0	80
18 - Promoção de melhorias nas moradias de famílias rurais em situação de vulnerabilidade social, por meio do aprimoramento da captação, distribuição e abastecimento de água em condições adequadas de potabilidade, bem como da destinação adequada das águas usadas, conforme as especificidades... (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	0	0	0	0	80	0	80
19 - Qualificações para promoção das famílias, com priorização para os jovens em situação de vulnerabilidade social, focadas em empreendedorismo. Pode haver o pagamento de bolsa vinculada para incentivo ao empreendedorismo e/ou participação na ação/curso. (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	50	0	0	0	0	0	0	50
20 - Qualificações para promoção das famílias, com priorização para os jovens em situação de vulnerabilidade social, focadas em empreendedorismo. Pode haver o pagamento de bolsa vinculada para incentivo ao empreendedorismo e/ou participação na ação/curso. (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	50	0	0	0	0	0	50
21 - Qualificações para promoção das famílias, com priorização para os jovens em situação de vulnerabilidade social, focadas em empreendedorismo. Pode haver o pagamento de bolsa vinculada para incentivo ao empreendedorismo e/ou participação na ação/curso. (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	0	50	0	0	0	0	50
22 - Qualificações para promoção das famílias, com priorização para os jovens em situação de vulnerabilidade social, focadas em empreendedorismo. Pode haver o pagamento de bolsa vinculada para incentivo ao empreendedorismo e/ou participação na ação/curso. (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	0	0	50	0	0	0	50
23 - Qualificações para promoção das famílias, com priorização para os jovens em situação de vulnerabilidade social, focadas em empreendedorismo. Pode haver o pagamento de bolsa vinculada para incentivo ao empreendedorismo e/ou participação na ação/curso. (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	0	0	0	50	0	0	50

24 - Qualificações para promoção das famílias, com priorização para os jovens em situação de vulnerabilidade social, focadas em empreendedorismo. Pode haver o pagamento de bolsa vinculada para incentivo ao empreendedorismo e/ou participação na ação/curso. (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	0	0	0	0	50	0	50
25 - Capacitação aos integrantes dos comitês do Programa sobre a metodologia, ferramentas de apoios e sistema de acompanhamento das famílias. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	300	0	0	0	0	0	0	0	300

61.02.08.244.29.8406	Energia Solidária								0	139.000.000	0	139.000.000
----------------------	-------------------	--	--	--	--	--	--	--	---	-------------	---	-------------

Favorecer famílias de baixa renda com benefício tarifário de energia elétrica, nos 399 municípios, possibilitando que estas utilizem os valores não gastos com a conta de luz em outras necessidades e prioridades. Nessa gestão, serão implementadas ações e estratégias, embasadas nas legislações específicas, para garantia do acesso ao benefício pelas famílias mais vulneráveis incluídas no Programa Nossa Gente e que ainda não foram beneficiadas.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Benefício concedido à consumidores com CadÚnico atualizado, inscritos na Tarifa Social de Energia Elétrica, que se enquadram nos critérios de concessão com o Programa Energia Solidária, estabelecido pela Lei 20.943/2021. Os consumidores com renda familiar per capita de até 1/2 SM mensal... (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	630.000	0	0	0	0	0	0	0	630.000

61.02.08.244.29.8407	Sistema Intersetorial de Proteção à Família								0	10.819.574	0	10.819.574
----------------------	---	--	--	--	--	--	--	--	---	------------	---	------------

Aprimorar a gestão de Projetos Estratégicos - Programa Nossa Gente e Paraná Seguro, viabilizando para as famílias com maior grau de vulnerabilidade social melhores serviços públicos nas áreas de assistência social, saúde, educação, habitação, trabalho, segurança pública, direitos humanos, agricultura, socioeducação, entre outros, por meio da oferta de ações intersetoriais às famílias em situação de vulnerabilidade social para o fortalecimento da capacidade de gestão do Estado e dos municípios.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
3 - Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para jovens entre 15 e 24 anos no âmbito do Programa Paraná Seguro. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania. Os participantes precisam atender a alguns critérios... (Em Execução)	Jovem Beneficiado	unidade	0	220	0	0	0	0	0	0	220
4 - Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para jovens entre 15 e 24 anos no âmbito do Programa Paraná Seguro. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania. Os participantes precisam atender a alguns critérios... (Em Execução)	Jovem Beneficiado	unidade	0	0	0	85	0	0	0	0	85
5 - Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para jovens entre 15 e 24 anos no âmbito do Programa Paraná Seguro. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania. Os participantes precisam atender a alguns critérios... (Em Execução)	Jovem Beneficiado	unidade	0	0	0	0	12	0	0	0	12
6 - Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para jovens entre 15 e 24 anos no âmbito do Programa Paraná Seguro. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania. Os participantes precisam atender a alguns critérios... (Em Execução)	Jovem Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	68	0	0	68
7 - Aquisição de tablets e notebooks para os Centros da Juventude que fazem parte do Programa Paraná Seguro - BID, visando a atualização dos equipamentos e melhoria da eficiência nos trabalhos dos servidores e dos adolescentes e jovens que frequentam os CJs. (Em Execução)	Equipamento Adquirido	unidade	0	81	0	0	0	0	0	0	81
8 - Aquisição de tablets e notebooks para os Centros da Juventude que fazem parte do Programa Paraná Seguro - BID, visando a atualização dos equipamentos e melhoria da eficiência nos trabalhos dos servidores e dos adolescentes e jovens que frequentam os CJs. (Em Execução)	Equipamento Adquirido	unidade	0	0	0	54	0	0	0	0	54

9 - Aquisição de tablets e notebooks para os Centros da Juventude que fazem parte do Programa Paraná Seguro - BID, visando a atualização dos equipamentos e melhoria da eficiência nos trabalhos dos servidores e dos adolescentes e jovens que frequentam os CJs. (Em Execução)	Equipamento Adquirido	unidade	0	0	0	0	26	0	0	0	26	
10 - Aquisição de tablets e notebooks para os Centros da Juventude que fazem parte do Programa Paraná Seguro - BID, visando a atualização dos equipamentos e melhoria da eficiência nos trabalhos dos servidores e dos adolescentes e jovens que frequentam os CJs. (Em Execução)	Equipamento Adquirido	unidade	0	0	0	0	0	39	0	0	39	
11 - Trata-se da realização de capacitações para servidores municipais e estaduais que executam medidas socioeducativas em meio aberto e fechado, e também para os servidores dos Centros da Juventude. (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	1.200	0	0	0	0	0	0	0	1.200	
12 - Acompanhamento dos adolescentes pós-cumprimento de medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade residentes em 27 municípios do Estado do Paraná. (Em Execução)	Adolescente Atendido	adolescente	0	297	0	0	0	0	0	0	297	
13 - Acompanhamento dos adolescentes pós-cumprimento de medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade residentes em 27 municípios do Estado do Paraná. (Em Execução)	Adolescente Atendido	adolescente	0	0	0	97	0	0	0	0	97	
14 - Acompanhamento dos adolescentes pós-cumprimento de medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade residentes em 27 municípios do Estado do Paraná. (Em Execução)	Adolescente Atendido	adolescente	0	0	0	0	51	0	0	0	51	
15 - Acompanhamento dos adolescentes pós-cumprimento de medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade residentes em 27 municípios do Estado do Paraná. (Em Execução)	Adolescente Atendido	adolescente	0	0	0	0	0	95	0	0	95	
16 - A atuação socioeducativa prevê atendimento psicossocial de saúde, educacional, de aprendizagem e de formação profissional e desenvolvimento de outras atividades nos eixos de cultura, arte, esporte e lazer aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa... (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	0	150	0	0	0	0	0	0	150	
17 - A atuação socioeducativa prevê atendimento psicossocial de saúde, educacional, de aprendizagem e de formação profissional e desenvolvimento de outras atividades nos eixos de cultura, arte, esporte e lazer aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa... (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	0	0	0	80	0	0	0	0	80	
18 - A atuação socioeducativa prevê atendimento psicossocial de saúde, educacional, de aprendizagem e de formação profissional e desenvolvimento de outras atividades nos eixos de cultura, arte, esporte e lazer aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa... (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	0	0	0	0	60	0	0	0	60	
19 - A atuação socioeducativa prevê atendimento psicossocial de saúde, educacional, de aprendizagem e de formação profissional e desenvolvimento de outras atividades nos eixos de cultura, arte, esporte e lazer aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa... (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	0	0	0	0	0	60	0	0	60	
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS							0		3.170.800	0	3.170.800
	Paraná Que Cuida						1.380.840			202.880.117	0	204.260.957
61.02.08.422.29.8060	Políticas Públicas da Juventude						0			3.170.800	0	3.170.800

Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção e controle social da política da juventude, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos dos jovens entre 15 e 29 anos, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total	
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4109		
Demais Entregas												

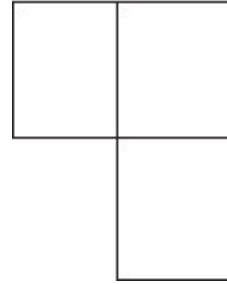
1 - Eventos nos quais serão realizadas competições poliesportivas e culturais entre os jovens frequentadores dos centros da Juventude, com etapas regionais e uma final. (Em Execução)	Jovem Atendido	unidade	2.250	0	0	0	0	0	0	0	2.250
2 - Elaboração de material para conscientização de jovens quanto a sexualidade, bullying, homofobia, saúde mental, discriminação racial, combate as drogas, violência escolar, saúde reprodutiva, direitos e garantias. As cartilhas se darão em formato digital para maior divulgação... (Em Execução)	Cartilha Publicada	unidade	2	0	0	0	0	0	0	0	2
3 - Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para jovens entre 15 e 24 anos. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania. Os participantes precisam atender a alguns critérios: interesse do adolescente em participar... (Em Execução)	Jovem Beneficiado	unidade	0	10	0	0	0	0	0	0	10
4 - Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para jovens entre 15 e 24 anos. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania. Os participantes precisam atender a alguns critérios: interesse do adolescente em participar... (Em Execução)	Jovem Beneficiado	unidade	0	0	4	0	0	0	0	0	4
5 - Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para jovens entre 15 e 24 anos. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania. Os participantes precisam atender a alguns critérios: interesse do adolescente em participar... (Em Execução)	Jovem Beneficiado	unidade	0	0	0	4	0	0	0	0	4
6 - Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para jovens entre 15 e 24 anos. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania. Os participantes precisam atender a alguns critérios: interesse do adolescente em participar... (Em Execução)	Jovem Beneficiado	unidade	0	0	0	0	4	0	0	0	4
7 - Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para jovens entre 15 e 24 anos. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania. Os participantes precisam atender a alguns critérios: interesse do adolescente em participar... (Em Execução)	Jovem Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	4	0	0	4
8 - Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para jovens entre 15 e 24 anos. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania. Os participantes precisam atender a alguns critérios: interesse do adolescente em participar... (Em Execução)	Jovem Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	0	4	0	4

TOTAL GERAL:

204.260.957

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6102 - Diretoria Geral			28.672.593,00	0,00	173.834.896,00	1.753.468,00	0,00	0,00	0,00	204.260.957,00
7010	75	40	0,00	0,00	345.210,00	345.210,00	0,00	0,00	0,00	690.420,00
		50	0,00	0,00	345.210,00	345.210,00	0,00	0,00	0,00	690.420,00
		Total	0,00	0,00	690.420,00	690.420,00	0,00	0,00	0,00	1.380.840,00
	Total	0,00	0,00	690.420,00	690.420,00	0,00	0,00	0,00	1.380.840,00	
8060	75	90	0,00	0,00	3.170.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.170.800,00
		Total	0,00	0,00	3.170.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.170.800,00
	Total	0,00	0,00	3.170.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.170.800,00	
8061	75	90	0,00	0,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00
		Total	0,00	0,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00
	Total	0,00	0,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00	
8232	50	90	25.317.593,00	0,00	8.820.910,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	34.488.503,00
		91	3.355.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.355.000,00
		Total	28.672.593,00	0,00	8.820.910,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	37.843.503,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
		Total	28.672.593,00	0,00	8.820.910,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	37.973.503,00
8406	75	90	0,00	0,00	139.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.000.000,00
		Total	0,00	0,00	139.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.000.000,00
	Total	0,00	0,00	139.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.000.000,00	
8407	75	90	0,00	0,00	8.469.689,00	433.048,00	0,00	0,00	0,00	8.902.737,00
		91	0,00	0,00	1.916.837,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.916.837,00
		Total	0,00	0,00	10.386.526,00	433.048,00	0,00	0,00	0,00	10.819.574,00
	Total	0,00	0,00	10.386.526,00	433.048,00	0,00	0,00	0,00	10.819.574,00	
8658	75	90	0,00	0,00	766.240,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	916.240,00
		Total	0,00	0,00	766.240,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	916.240,00
	Total	0,00	0,00	766.240,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	916.240,00	
Total			28.672.593,00	0,00	173.834.896,00	1.753.468,00	0,00	0,00	0,00	204.260.957,00



FIA - Fundo Estadual Para A Infância e Adolescência

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	61 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família				
UNIDADE:	6166 Fundo Estadual Para A Infância e Adolescência				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	139.687.304	0	139.687.304
	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO	0	139.687.304	0	139.687.304
	Paraná Que Cuida	0	139.687.304	0	139.687.304
61.66.08.243.29.8418	Políticas Públicas da Criança e do Adolescente	0	139.687.304	0	139.687.304

Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção, socioeducação e controle social da política de garantia dos direitos da criança e do adolescente, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da criança e do adolescente, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
29 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos do Fundo da Infância e Adolescência estadual para os Fundos Municipais para execução de programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	45	0	0	0	0	0	0	45
30 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos do Fundo da Infância e Adolescência estadual para os Fundos Municipais para execução de programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	19	0	0	0	0	0	19
31 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos do Fundo da Infância e Adolescência estadual para os Fundos Municipais para execução de programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	100	0	0	0	0	100
32 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos do Fundo da Infância e Adolescência estadual para os Fundos Municipais para execução de programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	115	0	0	0	115
33 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos do Fundo da Infância e Adolescência estadual para os Fundos Municipais para execução de programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	94	0	0	94
34 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos do Fundo da Infância e Adolescência estadual para os Fundos Municipais para execução de programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	0	26	0	26
35 - Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para adolescentes entre 14 e 18 anos. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania (Em Execução)	Adolescente Beneficiado	adolescente	0	163	0	0	0	0	0	0	163
36 - Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para adolescentes entre 14 e 18 anos. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania (Em Execução)	Adolescente Beneficiado	adolescente	0	0	0	118	0	0	0	0	118
37 - Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para adolescentes entre 14 e 18 anos. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania (Em Execução)	Adolescente Beneficiado	adolescente	0	0	0	0	37	0	0	0	37

38 - Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para adolescentes entre 14 e 18 anos. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania (Em Execução)	Adolescente Beneficiado	adolescente	0	0	0	0	0	0	71	0	0	71
39 - Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para adolescentes entre 14 e 18 anos. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania (Em Execução)	Adolescente Beneficiado	adolescente	0	0	0	0	0	0	0	121	0	121
40 - Apoio financeiro concedido por meio da formalização de parcerias, na modalidade transferência voluntária, com as organizações da sociedade civil (OSCs) que atuam na defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes com projetos que contemplem os editais de Chamamento Público.... (Em Execução)	Entidade Beneficiada	unidade	0	92	0	0	0	0	0	0	0	92
41 - Apoio financeiro concedido por meio da formalização de parcerias, na modalidade transferência voluntária, com as organizações da sociedade civil (OSCs) que atuam na defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes com projetos que contemplem os editais de Chamamento Público.... (Em Execução)	Entidade Beneficiada	unidade	0	0	9	0	0	0	0	0	0	9
42 - Apoio financeiro concedido por meio da formalização de parcerias, na modalidade transferência voluntária, com as organizações da sociedade civil (OSCs) que atuam na defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes com projetos que contemplem os editais de Chamamento Público.... (Em Execução)	Entidade Beneficiada	unidade	0	0	0	20	0	0	0	0	0	20
43 - Apoio financeiro concedido por meio da formalização de parcerias, na modalidade transferência voluntária, com as organizações da sociedade civil (OSCs) que atuam na defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes com projetos que contemplem os editais de Chamamento Público.... (Em Execução)	Entidade Beneficiada	unidade	0	0	0	0	30	0	0	0	0	30
44 - Apoio financeiro concedido por meio da formalização de parcerias, na modalidade transferência voluntária, com as organizações da sociedade civil (OSCs) que atuam na defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes com projetos que contemplem os editais de Chamamento Público.... (Em Execução)	Entidade Beneficiada	unidade	0	0	0	0	0	18	0	0	0	18
45 - Apoio financeiro concedido por meio da formalização de parcerias, na modalidade transferência voluntária, com as organizações da sociedade civil (OSCs) que atuam na defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes com projetos que contemplem os editais de Chamamento Público.... (Em Execução)	Entidade Beneficiada	unidade	0	0	0	0	0	0	11	0	0	11
46 - Destinação de recursos à SESP para aquisição de equipamentos para viabilizar a realização de exames de DNA em ossadas de crianças e adolescentes.... (Em Projeto)	Equipamento Adquirido	unidade	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
47 - Destinação de recursos à Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR para contratação de aprendizes de 14 a 18 anos incompletos, em situação de vulnerabilidade social, com pagamento da subvenção econômica aos estabelecimentos contratantes. Programa Cartão Futuro. (Em Execução)	Jovem Contratado	unidade	0	500	0	0	0	0	0	0	0	500
48 - Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP para viabilizar a aquisição de computadores e licenças operacionais que irão auxiliar na agilidade das investigações envolvendo crimes cibernéticos praticados contra crianças e adolescentes. (Em Projeto)	Equipamento Adquirido	unidade	0	16	0	0	0	0	0	0	0	16

49 - Destinação de recursos à Secretaria de Estado do Esporte e SEES para oferta de reforço alimentar para crianças e adolescentes que participam das atividades de contraturno escolar no Centro Nacional de Treinamento e Formação de Atletismo (CNTA), de Cascavel... (Em Projeto)	Pessoa Beneficiada	pessoa	0	0	0	31.250	0	0	0	0	31.250
50 - Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP para viabilizar a aquisição de veículos para atendimento dos NUCRIAS. (Em Projeto)	Veículo Adquirido	unidade	0	10	0	0	0	0	0	0	10
51 - Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP para viabilizar a aquisição de veículos para atendimento dos NUCRIAS. (Em Projeto)	Veículo Adquirido	unidade	0	0	0	2	0	0	0	0	2
52 - Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP para viabilizar a aquisição de veículos para atendimento dos NUCRIAS. (Em Projeto)	Veículo Adquirido	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
53 - Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP para viabilizar a aquisição de veículos para atendimento dos NUCRIAS. (Em Projeto)	Veículo Adquirido	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
54 - Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP para viabilizar a aquisição de veículos para atendimento dos NUCRIAS. (Em Projeto)	Veículo Adquirido	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
55 - Destinação de recursos, por meio do Projeto Práticas Restaurativas, à Secretaria de Estado da Educação e SEED, para viabilizar a realização de capacitação para os profissionais da educação das escolas estaduais..... (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	673	0	0	0	0	0	0	0	673
56 - Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Educação e SEED para viabilizar a realização de capacitação aos profissionais da educação das escolas estaduais em relação à prevenção às drogas. (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	1.092	0	0	0	0	0	0	0	1.092
57 - Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Cultura e SEEC para viabilizar a capacitação de agentes públicos, em especial de atendentes de bibliotecas públicas municipais e professores da rede pública de ensino..... (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	109	0	0	0	0	0	0	0	109
58 - Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e SEJU para Promoção de formação continuada de profissionais Sistema de Atendimento Socioeducativo de privação e restrição de liberdade do Estado do Paraná..... (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	1.146	0	0	0	0	0	0	0	1.146
59 - Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e SEJU para oferta de modalidades esportivas, culturais e de lazer aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. (Em Projeto)	Adolescente Beneficiado	adolescente	652	0	0	0	0	0	0	0	652
60 - Realização de formação dos atores que atuam em conjunto com os Sistema de Garantia de Direitos, inclusive sobre o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA) ou sucedâneo, e se possível viabilizar deslocamentos de participantes e palestrantes.	Certificado Emitido	unidade	2.400	0	0	0	0	0	0	0	2.400
61 - Destinação de recursos à Universidade Estadual de Londrina - UEL para viabilizar a realização de exames para investigação de paternidade de crianças e adolescentes..... (Em Projeto)	Serviço Realizado	unidade	0	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000
Obras											
1 - Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para os Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	223	0	0	0	0	0	0	223

2 - Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	223	0	0	0	0	0	223
3 - Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	223	0	0	223
4 - Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	223	0	0	0	0	0	0	223
5 - Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	223	0	0	0	0	0	223
6 - Construção do Centro da Juventude, espaço de convivência para atividades de lazer, esportes, cultura e qualificação profissional para adolescentes e jovens. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	1.961	0	0	0	0	0	0	1.961
7 - Construção do Centro da Juventude, espaço de convivência para atividades de lazer, esportes, cultura e qualificação profissional para adolescentes e jovens. (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	2.367	0	0	0	0	0	2.367
8 - Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	223	0	0	0	223
9 - Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	223	0	0	0	0	223
10 - Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	223	0	0	223
11 - Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	223	0	0	0	0	0	0	223
12 - Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	223	0	223
13 - Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	223	0	223
14 - Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	223	0	0	0	223

15 - Elaboração de Levantamento Planialtimétrico e Sondagem Geológica, e de Projetos para Implantação de Nova Unidade Socioeducativa em Substituição aos CENSEs Londrina I e Pato Branco, além de contratação de Serviços complementares para a entrega do novo CENSE São Francisco. (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
16 - Elaboração de Levantamento Planialtimétrico e Sondagem Geológica, e de Projetos para Implantação de Nova Unidade Socioeducativa em Substituição aos CENSEs Londrina I e Pato Branco, além de contratação de Serviços complementares para a entrega do novo CENSE São Francisco. (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
17 - Retomada da construção de nova unidade socioeducativa - Casa de Semilberdade de Maringá. (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	384	0	0	0	0	384
19 - Elaboração de Levantamento Planialtimétrico e Sondagem Geológica, e de Projetos para Implantação de Nova Unidade Socioeducativa em Substituição aos CENSEs Londrina I e Pato Branco, além de contratação de Serviços complementares para a entrega do novo CENSE São Francisco. (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
20 - Elaboração de Projetos de Melhorias e Reformas no CENSE DE Cascavel. (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
21 - Elaboração de Projetos de Melhorias e Reformas no CENSE de Londrina II. (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
22 - Elaboração de Projetos de Melhorias e Reformas no CENSE de São José dos Pinhais. (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
23 - Elaboração de Projetos de Melhorias e Reformas no CENSE de Foz do Iguaçu. (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	700.000		700.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	700.000		700.000
	Obrigações Especiais						0		0	700.000		700.000
61.66.28.846.99.9267	Encargos Especiais FIA						0		0	700.000		700.000

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL: 140.387.304

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

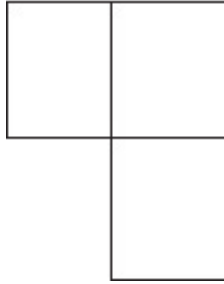
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total		
			1	2	3	4	5	6		9	
6166 - Fundo Estadual Para A Infância e Adolescência			0,00	0,00	97.206.361,00	43.180.943,00	0,00	0,00	0,00	140.387.304,00	
8418	65	41	0,00	0,00	166.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.417,00	
		50	0,00	0,00	20.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.400.000,00	
		90	0,00	0,00	14.500.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.500.000,00	
		Total	0,00	0,00	35.066.417,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	36.066.417,00	
	75	41	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	
		50	0,00	0,00	26.000.000,00	7.159.906,00	0,00	0,00	0,00	33.159.906,00	
		90	0,00	0,00	20.439.944,00	35.021.037,00	0,00	0,00	0,00	55.460.981,00	
		Total	0,00	0,00	61.439.944,00	42.180.943,00	0,00	0,00	0,00	103.620.887,00	
	Total			0,00	0,00	96.506.361,00	43.180.943,00	0,00	0,00	0,00	139.687.304,00
	9267	50	90	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Total			0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
65		90	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
		Total	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
Total			0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	
Total			0,00	0,00	97.206.361,00	43.180.943,00	0,00	0,00	0,00	140.387.304,00	

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6166 - Fundo Estadual Para A Infância e Adolescência	31.100.000,00	0,00	31.100.000,00
1 - Receitas Correntes	31.100.000,00	0,00	31.100.000,00
13 - Receita Patrimonial	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
132 - Valores Mobiliários	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
17 - Transferências Correntes	21.600.000,00	0,00	21.600.000,00
174 - Transferências de Instituições Privadas	20.500.000,00	0,00	20.500.000,00
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	20.500.000,00	0,00	20.500.000,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	20.500.000,00	0,00	20.500.000,00
1741990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	20.500.000,00	0,00	20.500.000,00
179 - Demais Transferências Correntes	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1791990 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
17919901 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1791990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
19 - Outras Receitas Correntes	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1922990 - Outras Restituições	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
19229901 - Outras Restituições	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Total Receitas Correntes	31.100.000,00	0,00	31.100.000,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	31.100.000,00	0,00	31.100.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 6166

Unidade Orçamentária	VALOR
6166 - Fundo Estadual Para A Infância e Adolescência	31.100.000,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	31.100.000,00



FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	61 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família				
UNIDADE:	6167 Fundo Estadual de Assistência Social				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	133.673.534	0	133.673.534
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	133.673.534	0	133.673.534
	Paraná Que Cuida	0	133.673.534	0	133.673.534
61.67.08.244.29.8062	Benefício Social	0	67.488.085	0	67.488.085

Apoiar e promover as famílias em situação de vulnerabilidade, por meio de transferência de renda.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA							Total	
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106		4199
Demais Entregas											
1 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos estadual para municípios apoiarem o estado na execução do programa de transferência de renda estadual, bem como promover a inclusão e o acompanhamento familiar dos beneficiários. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	45	0	0	0	0	0	0	45
2 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos estadual para municípios apoiarem o estado na execução do programa de transferência de renda estadual, bem como promover a inclusão e o acompanhamento familiar dos beneficiários. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	19	0	0	0	0	0	19
3 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos estadual para municípios apoiarem o estado na execução do programa de transferência de renda estadual, bem como promover a inclusão e o acompanhamento familiar dos beneficiários. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	100	0	0	0	0	100
4 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos estadual para municípios apoiarem o estado na execução do programa de transferência de renda estadual, bem como promover a inclusão e o acompanhamento familiar dos beneficiários. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	115	0	0	0	115
5 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos estadual para municípios apoiarem o estado na execução do programa de transferência de renda estadual, bem como promover a inclusão e o acompanhamento familiar dos beneficiários. (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	0	0	0	94	0	0	94
6 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos estadual para municípios apoiarem o estado na execução do programa de transferência de renda estadual, bem como promover a inclusão e o acompanhamento familiar dos beneficiários. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	0	26	0	26
7 - Transferência de renda às famílias em situação de vulnerabilidade, apoiando-as nas suas necessidades emergenciais e promovendo sua autonomia. (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	184.000	0	0	0	0	0	0	0	184.000
61.67.08.244.29.8065	Cofinanciamento da Política de Assistência Social						0	45.754.250	0		45.754.250

Apoiar os municípios por meio do cofinanciamento de recursos continuados do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais, no formato de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais, na modalidade Piso Único, para estruturação e expansão dos serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, além da viabilização de construções, ampliações, reformas e melhorias de unidades da assistência social, na perspectiva de ampliar o acesso à função de proteção social.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA							Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	
Demais Entregas										

1 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos continuados do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais, para estruturação e expansão dos serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	45	0	0	0	0	0	0	45
2 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos continuados do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais, para estruturação e expansão dos serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	19	0	0	0	0	0	19
3 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos continuados do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais, para estruturação e expansão dos serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	100	0	0	0	0	100
4 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos continuados do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais, para estruturação e expansão dos serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	115	0	0	0	115
5 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos continuados do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais, para estruturação e expansão dos serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	94	0	0	94
6 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos continuados do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais, para estruturação e expansão dos serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	0	26	0	26

61.67.08.244.29.8419 Gestão do SUAS 0 240.200 0 240.200
Aprimorar as políticas sociais nos municípios. Otimizar a gestão, fortalecer a integração entre os diferentes atores envolvidos, aprimorar o acompanhamento e avaliação das ações, promover a transparência e a prestação de contas, além de contribuir para a efetividade das políticas sociais implementadas no município.

61.67.08.244.29.8423 Proteção Social Básica 0 1.580.198 0 1.580.198
Apoiar os municípios na implantação, implementação e aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios da Proteção Social Básica, considerando as diretrizes estabelecidas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e NOB/SUAS, por meio do assessoramento técnico, capacitação, monitoramento e cofinanciamento no formato de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais na modalidade fundo a fundo, além da viabilização de construções, ampliações, reformas e melhorias de equipamentos da Proteção Social Básica, para fortalecer vínculos familiares e comunitários, com vistas a prevenir situações de risco social.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
4 - A construção do Centro de Referência de Assistência Social, viabilizada através do repasse de recursos do governo do Estado do Paraná, possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
5 - A construção do Centro de Referência de Assistência Social, viabilizada através do repasse de recursos do governo do Estado do Paraná, possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
6 - A construção do Centro de Referência de Assistência Social, viabilizada através do repasse de recursos do governo do Estado do Paraná, possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1

7 - A construção do Centro de Referência de Assistência Social, viabilizada através do repasse de recursos do governo do Estado do Paraná, possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
8 - A construção do Centro de Referência de Assistência Social, viabilizada através do repasse de recursos do governo do Estado do Paraná, possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
9 - A construção do Centro de Referência de Assistência Social, viabilizada através do repasse de recursos do governo do Estado do Paraná, possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
10 - A construção do Centro de Referência de Assistência Social, viabilizada através do repasse de recursos do governo do Estado do Paraná, possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
11 - A construção do Centro de Referência de Assistência Social, viabilizada através do repasse de recursos do governo do Estado do Paraná, possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
12 - A construção do Centro de Referência de Assistência Social, viabilizada através do repasse de recursos do governo do Estado do Paraná, possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
13 - A construção do Centro de Referência de Assistência Social, viabilizada através do repasse de recursos do governo do Estado do Paraná, possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
14 - A construção do Centro de Referência de Assistência Social, viabilizada através do repasse de recursos do governo do Estado do Paraná, possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
15 - A construção do Centro de Referência de Assistência Social, viabilizada através do repasse de recursos do governo do Estado do Paraná, possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Obras											
1 - A construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	206	0	0	0	206
2 - A construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos. (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	206	0	0	0	0	0	206
61.67.08.244.29.8428	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade						0	18.610.801	0		18.610.801
Apoiar os municípios na estruturação e expansão dos serviços, programas e projetos da proteção social especial de média e alta complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, mediante assessoramento técnico, capacitação, monitoramento e cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais na modalidade fundo a fundo e construção de equipamentos, para restabelecer vínculos familiares e comunitários e oferecer proteção integral a indivíduos, ampliando e qualificando o atendimento municipal e regional às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social.											

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MEDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
3 - A construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS, viabilizada através do repasse de recursos do Governo do Estado do Paraná, possibilita que as famílias e indivíduos que tenham seus direitos violados sejam atendidas em espaço adequado com devida acessibilidade. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
4 - O serviço regionalizado é destinada para atender demandas de outros municípios, além do público do município sede. Possibilita o acolhimento institucional de pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência, mulheres em situação de violência, adultos e famílias. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
5 - O serviço regionalizado é destinada para atender demandas de outros municípios, além do público do município sede. Possibilita o acolhimento institucional de pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência, mulheres em situação de violência, adultos e famílias. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
6 - O serviço regionalizado é destinada para atender demandas de outros municípios, além do público do município sede. Possibilita o acolhimento institucional de pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência, mulheres em situação de violência, adultos e famílias. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
7 - O serviço regionalizado é destinada para atender demandas de outros municípios, além do público do município sede. Possibilita o acolhimento institucional de pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência, mulheres em situação de violência, adultos e famílias. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
8 - O serviço regionalizado é destinada para atender demandas de outros municípios, além do público do município sede. Possibilita o acolhimento institucional de pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência, mulheres em situação de violência, adultos e famílias. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
9 - Possibilita o acolhimento institucional de pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência por instituições habilitadas através de edital de credenciamento e chamamento. (Em Execução)	Pessoa Acolhida	pessoa	20	0	0	0	0	0	0	0	20
10 - Possibilita o acolhimento institucional de pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência, que pela situação de risco e desproteção social necessitam ser atendidas em unidades de acolhimento institucional (abrigos, casas lares, residências inclusivas, repúblicas, casa de passagem, etc.). (Em Execução)	Pessoa Acolhida	pessoa	186	0	0	0	0	0	0	0	186
11 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais, para oferta do serviço de acolhimento institucional de pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência. (Em Execução)	Pessoa Acolhida	pessoa	48	0	0	0	0	0	0	0	48
Obras											
1 - A construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) possibilita que as famílias e indivíduos que tenham seus direitos violados sejam atendidas em espaço adequado com devida acessibilidade a todos. (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	206	0	0	0	0	206
2 - A construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) possibilita que as famílias e indivíduos que tenham seus direitos violados sejam atendidas em espaço adequado com devida acessibilidade a todos. (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	206	0	206
	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	119.705	119.705
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	119.705	119.705
	Obrigações Especiais						0		0	119.705	119.705
61.67.28.846.99.9265	Encargos Especiais FEAS						0		0	119.705	119.705

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL: 133.793.239

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

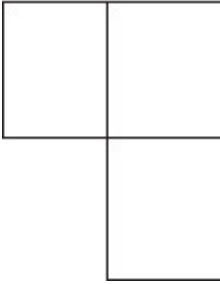
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6167 - Fundo Estadual de Assistência Social			0,00	0,00	131.426.078,00	2.367.161,00	0,00	0,00	0,00	133.793.239,00
8062	75	41	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
		90	0,00	0,00	65.888.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.888.085,00
		Total	0,00	0,00	67.488.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.488.085,00
	Total	0,00	0,00	67.488.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.488.085,00	
8065	50	41	0,00	0,00	601.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601.000,00
		Total	0,00	0,00	601.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601.000,00
	70	41	0,00	0,00	2.045.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.045.000,00
		Total	0,00	0,00	2.045.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.045.000,00
	75	41	0,00	0,00	43.108.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.108.250,00
		Total	0,00	0,00	43.108.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.108.250,00
Total	0,00	0,00	45.754.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.754.250,00		
8419	50	90	0,00	0,00	35.200,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	45.200,00
		Total	0,00	0,00	35.200,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	45.200,00
	65	90	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	70	90	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
		Total	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
Total	0,00	0,00	180.200,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	240.200,00		
8423	50	41	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	65	90	0,00	0,00	555.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	655.000,00
		Total	0,00	0,00	555.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	655.000,00
	70	90	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		Total	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	75	41	0,00	0,00	366.736,00	398.462,00	0,00	0,00	0,00	765.198,00
		90	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total	0,00	0,00	366.736,00	498.462,00	0,00	0,00	0,00	865.198,00
	Total	0,00	0,00	931.736,00	648.462,00	0,00	0,00	0,00	1.580.198,00	
8428	50	41	0,00	0,00	2.549.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	2.599.000,00
		50	0,00	0,00	364.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.800,00
		90	0,00	0,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00
		Total	0,00	0,00	3.753.800,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	3.803.800,00
	65	41	0,00	0,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00
		Total	0,00	0,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00
	70	90	0,00	0,00	0,00	1.110.237,00	0,00	0,00	0,00	1.110.237,00
		Total	0,00	0,00	0,00	1.110.237,00	0,00	0,00	0,00	1.110.237,00
	75	41	0,00	0,00	3.166.502,00	398.462,00	0,00	0,00	0,00	3.564.964,00
		50	0,00	0,00	9.736.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.736.800,00
		90	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total	0,00	0,00	12.903.302,00	498.462,00	0,00	0,00	0,00	13.401.764,00
	Total	0,00	0,00	16.952.102,00	1.658.699,00	0,00	0,00	0,00	18.610.801,00	
	9265	50	90	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
70		90	0,00	0,00	11.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.441,00
		Total	0,00	0,00	11.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.441,00
75		90	0,00	0,00	3.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.264,00
		Total	0,00	0,00	3.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.264,00
Total	0,00	0,00	119.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.705,00		
Total	0,00	0,00	131.426.078,00	2.367.161,00	0,00	0,00	0,00	133.793.239,00		

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6167 - Fundo Estadual de Assistência Social	7.875.000,00	0,00	7.875.000,00
1 - Receitas Correntes	7.875.000,00	0,00	7.875.000,00
13 - Receita Patrimonial	2.575.000,00	0,00	2.575.000,00
132 - Valores Mobiliários	2.575.000,00	0,00	2.575.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.575.000,00	0,00	2.575.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.575.000,00	0,00	2.575.000,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.575.000,00	0,00	2.575.000,00
17 - Transferências Correntes	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1717520 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
17175201 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1717520100 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
19 - Outras Receitas Correntes	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	600.000,00	0,00	600.000,00
1922990 - Outras Restituições	600.000,00	0,00	600.000,00
19229901 - Outras Restituições	600.000,00	0,00	600.000,00
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	600.000,00	0,00	600.000,00
199 - Demais Receitas Correntes	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
1999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
Total Receitas Correntes	7.875.000,00	0,00	7.875.000,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	7.875.000,00	0,00	7.875.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 6167

Unidade Orçamentária	VALOR
6167 - Fundo Estadual de Assistência Social	9.246.678,00
Recursos do Tesouro	1.371.678,00
Recursos de Outras Fontes	7.875.000,00



DG-SETR - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

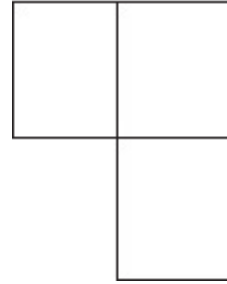
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:		63 Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda									
UNIDADE:		6302 Diretoria Geral									
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR						
	TRABALHO	0	37.127.558	0	37.127.558						
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	26.343.451	0	26.343.451						
	Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	0	37.127.558	0	37.127.558						
63.02.11.122.36.8233	Gestão Administrativa Setr	0	26.343.451	0	26.343.451						
Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.											
	EMPREGABILIDADE	0	10.784.107	0	10.784.107						
	Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	0	37.127.558	0	37.127.558						
63.02.11.333.36.8472	Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda	0	10.784.107	0	10.784.107						
Atuar na implantação das diretrizes e programas para as políticas públicas do Trabalho, Emprego e Renda, contemplando a organização, planejamento, execução, gerenciamento e implantação das diretrizes e programas das políticas públicas do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda, em consonância com a Política Nacional.											
METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA							Total	
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106		4199
Demais Entregas											
1 - Cadastramento dos empreendimentos no Cadastro Estadual de Empreendimentos de Economia Solidária (Em Elaboração)	Empreendimento Apoiado	unidade	500	0	0	0	0	0	0	0	500
2 - Contratação de Aprendizizes de maiores de 18 anos completos - Programa Cartão Futuro e FECOP. Instituído pela Lei Nº 20.084/2019 (Em Elaboração)	Jovem Contratado	unidade	100	0	0	0	0	0	0	0	100
3 - Contratação de aprendizizes de 14 a 18 anos incompletos, em situação de vulnerabilidade social, com pagamento da subvenção econômica aos estabelecimentos contratantes - Programa Cartão Futuro. (Em Elaboração)	Jovem Contratado	unidade	300	0	0	0	0	0	0	0	300
4 - Mutirões de emprego (Em Elaboração)	Evento Realizado	unidade	100	0	0	0	0	0	0	0	100
5 - Disponibilização gratuita de vagas em cursos de qualificação profissional destinados ao desenvolvimento de competências empreendedoras, com atenção especial aos autônomos, micro e pequenos empreendedores (Em Elaboração)	Certificado Emitido	unidade	150	0	0	0	0	0	0	0	150
6 - Curso de capacitação profissional disponibilizado gratuitamente à população no âmbito da indústria, comércio e serviços, com o objetivo de promover a colocação no mercado de trabalho e manutenção de renda. (Em Elaboração)	Certificado Emitido	unidade	862	0	0	0	0	0	0	0	862
7 - Aplicativo Paraná Serviços facilita a intermediação de mão de obra autônoma, o aplicativo é gratuito e oportunizar que prestadores de serviços ofereçam seus serviços de forma online aos cidadãos cadastrados no software. O serviço está disponível para celulares Android e IOS. (Em Elaboração)	Serviço Realizado	unidade	300	0	0	0	0	0	0	0	300
TOTAL GERAL:										37.127.558	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
6302 - Diretoria Geral			15.540.451,00	0,00	20.027.107,00	1.560.000,00	0,00	0,00	0,00	37.127.558,00
8233	50	90	14.620.813,00	0,00	10.803.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.423.813,00
		91	919.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	919.638,00
		Total	15.540.451,00	0,00	10.803.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.343.451,00
	Total	15.540.451,00	0,00	10.803.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.343.451,00	
8472	50	90	0,00	0,00	30.786,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.530.786,00
		Total	0,00	0,00	30.786,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.530.786,00
	75	90	0,00	0,00	9.193.321,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	9.253.321,00
		Total	0,00	0,00	9.193.321,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	9.253.321,00
	Total	Total	0,00	0,00	9.224.107,00	1.560.000,00	0,00	0,00	0,00	10.784.107,00
Total			15.540.451,00	0,00	20.027.107,00	1.560.000,00	0,00	0,00	0,00	37.127.558,00



FET - Fundo Estadual do Trabalho

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 63 Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

UNIDADE: 6360 Fundo Estadual do Trabalho

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	TRABALHO	0	4.918.893	0	4.918.893
	EMPREGABILIDADE	0	4.918.893	0	4.918.893
	Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	0	4.918.893	0	4.918.893
63.60.11.333.36.8049	Ações do FET	0	4.918.893	0	4.918.893
Destinar recursos para a gestão da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, desenvolvida por meio da Rede do Sistema Nacional de Emprego - SINE/Paraná, instituindo a transferência de recursos federais para as despesas com a organização, a implementação, a manutenção, a modernização e a gestão do SINE por meio de fundos do trabalho.					
TOTAL GERAL:					4.918.893

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

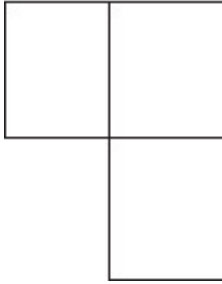
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total	
			1	2	3	4	5	6	9		
6360 - Fundo Estadual do Trabalho			0,00	0,00	4.700.000,00	218.893,00	0,00	0,00	0,00	4.918.893,00	
8049	70	90	0,00	0,00	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00	
		Total	0,00	0,00	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00	
	75	90	0,00	0,00	0,00	218.893,00	0,00	0,00	0,00	218.893,00	
		Total	0,00	0,00	0,00	218.893,00	0,00	0,00	0,00	218.893,00	
	Total			0,00	0,00	4.700.000,00	218.893,00	0,00	0,00	0,00	4.918.893,00
	Total			0,00	0,00	4.700.000,00	218.893,00	0,00	0,00	0,00	4.918.893,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6360 - Fundo Estadual do Trabalho	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
1 - Receitas Correntes	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
13 - Receita Patrimonial	700.000,00	0,00	700.000,00
132 - Valores Mobiliários	700.000,00	0,00	700.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	700.000,00	0,00	700.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	700.000,00	0,00	700.000,00
1321010100	700.000,00	0,00	700.000,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	700.000,00
17 - Transferências Correntes	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1719990 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1719990100	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1719990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	4.000.000,00
Total Receitas Correntes	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 6360

Unidade Orçamentária	VALOR
6360 - Fundo Estadual do Trabalho	4.700.000,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	4.700.000,00



GS-SEAB - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

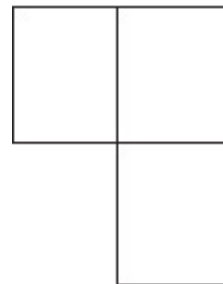
ÓRGÃO: 65 Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

UNIDADE: 6501 Gabinete do Secretário

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	AGRICULTURA	1.821	0	0	1.821
	ABASTECIMENTO	1.000	0	0	1.000
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	1.821	0	0	1.821
65.01.20.605.22.7512	Integralização de Capital na CEASA	1.000	0	0	1.000
	Integralizar capital na CEASA.				
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	821	0	0	821
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	1.821	0	0	1.821
65.01.20.608.22.7021	Programa Avança Paraná SEAB	821	0	0	821
	Transferir recursos ao FEAP.				
				TOTAL GERAL:	1.821

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
6501 - Gabinete do Secretário			0,00	0,00	0,00	0,00	1.821,00	0,00	0,00	1.821,00
7021	75	91	0,00	0,00	0,00	0,00	821,00	0,00	0,00	821,00
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	821,00	0,00	0,00	821,00
	Total		0,00	0,00	0,00	0,00	821,00	0,00	0,00	821,00
7512	75	90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Total		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Total			0,00	0,00	0,00	0,00	1.821,00	0,00	0,00	1.821,00



DG-SEAB - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 65 Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

UNIDADE: 6502 Diretoria Geral

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	AGRICULTURA	4.000.000	370.183.685	0	374.183.685
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	83.601.024	0	83.601.024
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	4.000.000	370.183.685	0	374.183.685
65.02.20.122.22.8253	Gestão Administrativa SEAB	0	83.601.024	0	83.601.024
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	ABASTECIMENTO	0	225.278.046	0	225.278.046
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	4.000.000	370.183.685	0	374.183.685
65.02.20.605.22.8258	Direito Humano à Alimentação Adequada	0	225.278.046	0	225.278.046

Fomentar o Direito Humano à Alimentação Adequada e prestar apoio às ações e programas, em âmbito estadual, regional e local, que promovam a segurança alimentar e nutricional, além de desenvolver projetos específicos com o Governo Federal. No DESAN ocorre o desenvolvimento do Programa de Apoio aos Restaurantes Populares, Cozinhas/Panificadoras Comunitárias, Hortas Urbanas Comunitárias e Equipamentos Públicos de Abastecimento. As ações acima se destinam aos municípios paranaenses que apresentam projetos e planos de trabalho, os quais são formalizados via termos de convênios. O Programa Compra Direta Paraná, implantado em 2020, fornece gêneros alimentícios para hospitais públicos e filantrópicos, unidades de acolhimento de crianças, idosos e pessoas vulneráveis, casas de passagem, restaurantes populares e cozinhas comunitárias, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, sendo que esses dois últimos podem repassar os alimentos, na forma de cestas básicas, diretamente à população vulnerável. São também beneficiários do programa, o fornecedor, compreendendo o agricultor familiar ou o empreendedor rural familiar filiado à associação ou cooperativa com sede no Estado do Paraná. O Programa Leite das Crianças auxilia no combate à desnutrição infantil e no fomento à agricultura familiar com a distribuição diária e gratuita de um litro de leite pasteurizado integral com adição de ferro quelato e vitaminas A e D às crianças com idade entre 6 (seis) e 36 (trinta e seis) meses, pertencentes às famílias com renda per capita mensal de até meio salário mínimo regional.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Criança beneficiada diariamente com 1 litro de leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil (Em Execução)	Criança Beneficiada	criança	0	29.997	0	0	0	0	0	0	29.997
2 - Criança beneficiada diariamente com 1 litro de leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil (Em Execução)	Criança Beneficiada	criança	0	0	6.561	0	0	0	0	0	6.561
3 - Criança beneficiada diariamente com 1 litro de leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil (Em Execução)	Criança Beneficiada	criança	0	0	0	20.233	0	0	0	0	20.233
4 - Criança beneficiada diariamente com 1 litro de leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil (Em Execução)	Criança Beneficiada	criança	0	0	0	0	19.971	0	0	0	19.971
5 - Criança beneficiada diariamente com 1 litro de leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil (Em Execução)	Criança Beneficiada	criança	0	0	0	0	0	23.540	0	0	23.540
6 - Criança beneficiada diariamente com 1 litro de leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil (Em Execução)	Criança Beneficiada	criança	0	0	0	0	0	0	11.298	0	11.298
7 - Pessoas beneficiadas com alimentos da agricultura familiar (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	peessoa	0	53.392	0	0	0	0	0	0	53.392
8 - Pessoas beneficiadas com alimentos da agricultura familiar (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	peessoa	0	0	8.141	0	0	0	0	0	8.141
9 - Pessoas beneficiadas com alimentos da agricultura familiar (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	peessoa	0	0	0	75.810	0	0	0	0	75.810
10 - Pessoas beneficiadas com alimentos da agricultura familiar (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	peessoa	0	0	0	63.862	0	0	0	0	63.862

11 - Pessoas beneficiadas com alimentos da agricultura familiar (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	peessoa	0	0	0	0	0	64.915	0	0	64.915
12 - Pessoas beneficiadas com alimentos da agricultura familiar (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	peessoa	0	0	0	0	0	0	32.666	0	32.666
13 - Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN) (Em Execução)	Equipamento Apoiado	unidade	0	2	0	0	0	0	0	0	2
14 - Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN) (Em Execução)	Equipamento Apoiado	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
15 - Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN) (Em Execução)	Equipamento Apoiado	unidade	0	0	0	6	0	0	0	0	6
16 - Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN) (Em Execução)	Equipamento Apoiado	unidade	0	0	0	0	11	0	0	0	11
17 - Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN) (Em Execução)	Equipamento Apoiado	unidade	0	0	0	0	0	4	0	0	4
18 - Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN) (Em Execução)	Equipamento Apoiado	unidade	0	0	0	0	0	0	2	0	2
19 - Restaurantes Populares apoiados para implantação ou modernização (Em Execução)	Restaurante Popular Apoiado	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
20 - Restaurantes Populares apoiados para implantação ou modernização (Em Execução)	Restaurante Popular Apoiado	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA						4.000.000	61.304.615	0	65.304.615		
Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar						4.000.000	370.183.685	0	374.183.685		
65.02.20.608.22.7055	Inclusão Socioproductiva dos Agricultores Familiares em Situação de Vulnerabilidade no meio Rural					4.000.000	0	0	4.000.000		

Apoiar cidadãos paranaenses para inclusão socioproductiva, por meio do apoio financeiro e de assistência técnica e social às famílias em situação de vulnerabilidade no meio rural, visando garantir o acesso às políticas públicas de cidadania, a elevação da renda per capita mensal e melhoria dos índices de qualidade de vida (saneamento rural e segurança alimentar).

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com projetos produtivos (Em Execução)	Agricultor Familiar Beneficiado	unidade	0	74	0	0	0	0	0	0	74
2 - Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com projetos produtivos (Em Execução)	Agricultor Familiar Beneficiado	unidade	0	0	114	0	0	0	0	0	114
3 - Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com projetos produtivos (Em Execução)	Agricultor Familiar Beneficiado	unidade	0	0	0	121	0	0	0	0	121
4 - Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com projetos produtivos (Em Execução)	Agricultor Familiar Beneficiado	unidade	0	0	0	0	127	0	0	0	127

5 - Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com projetos produtivos (Em Execução)	Agricultor Familiar Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	107	0	0	107
6 - Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com projetos produtivos (Em Execução)	Agricultor Familiar Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	0	127	0	127
65.02.20.608.22.8257	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR							0	61.304.615	0	61.304.615

Promover o desenvolvimento rural com ênfase à agricultura familiar, com base nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e nos planos de desenvolvimento municipais e regionais, por meio de: a) promoção da gestão ambiental integrada em microbacias; b) aumento da competitividade dos agricultores familiares; c) aumento da competitividade das cadeias produtivas do meio rural existentes e potenciais; d) apoio à inclusão socioproductiva de agricultores familiares; e) melhoria da infraestrutura rural; f) estímulo ao empreendedorismo da agroindústria familiar; g) desenvolvimento da política de florestas plantadas e suas cadeias produtivas; h) apoio a iniciativas de negócios não agrícolas na área rural (turismo rural, artesanato, gastronomia, entre outros); i) apoio à organização formal de produtores rurais.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Agricultores familiares apoiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva (Em Execução)	agricultor familiar atendido	unidade	0	1.200	0	0	0	0	0	0	1.200
2 - Agricultores familiares apoiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva (Em Execução)	agricultor familiar atendido	unidade	0	0	1.000	0	0	0	0	0	1.000
3 - Agricultores familiares apoiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva (Em Execução)	agricultor familiar atendido	unidade	0	0	0	2.500	0	0	0	0	2.500
4 - Agricultores familiares apoiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva (Em Execução)	agricultor familiar atendido	unidade	0	0	0	0	2.300	0	0	0	2.300
5 - Agricultores familiares apoiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva (Em Execução)	agricultor familiar atendido	unidade	0	0	0	0	0	2.000	0	0	2.000
6 - Agricultores familiares apoiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva (Em Execução)	agricultor familiar atendido	unidade	0	0	0	0	0	0	1.000	0	1.000
7 - Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar apoiadas por meio de Termo de Fomento (Em Execução)	entidade apoiada	unidade	0	5	0	0	0	0	0	0	5
8 - Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar apoiadas por meio de Termo de Fomento (Em Execução)	entidade apoiada	unidade	0	0	2	0	0	0	0	0	2
9 - Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar apoiadas por meio de Termo de Fomento (Em Execução)	entidade apoiada	unidade	0	0	0	11	0	0	0	0	11
10 - Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar apoiadas por meio de Termo de Fomento (Em Execução)	entidade apoiada	unidade	0	0	0	0	4	0	0	0	4

11 - Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar apoiadas por meio de Termo de Fomento (Em Execução)	entidade apoiada	unidade	0	0	0	0	0	4	0	0	4
12 - Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar apoiadas por meio de Termo de Fomento (Em Execução)	entidade apoiada	unidade	0	0	0	0	0	0	2	0	2
13 - Unidades Produtivas de viticultura apoiadas com recursos ou parceria para o desenvolvimento sustentável e competitividade (Em Execução)	unidade produtiva apoiada	unidade	0	35	0	0	0	0	0	0	35
14 - Unidades Produtivas de viticultura apoiadas com recursos ou parceria para o desenvolvimento sustentável e competitividade (Em Execução)	unidade produtiva apoiada	unidade	0	0	40	0	0	0	0	0	40
15 - Unidades Produtivas de viticultura apoiadas com recursos ou parceria para o desenvolvimento sustentável e competitividade (Em Execução)	unidade produtiva apoiada	unidade	0	0	0	35	0	0	0	0	35
16 - Unidades Produtivas de viticultura apoiadas com recursos ou parceria para o desenvolvimento sustentável e competitividade (Em Execução)	unidade produtiva apoiada	unidade	0	0	0	0	10	0	0	0	10
17 - Unidades Produtivas de viticultura apoiadas com recursos ou parceria para o desenvolvimento sustentável e competitividade (Em Execução)	unidade produtiva apoiada	unidade	0	0	0	0	0	10	0	0	10
18 - Unidades Produtivas de viticultura apoiadas com recursos ou parceria para o desenvolvimento sustentável e competitividade (Em Execução)	unidade produtiva apoiada	unidade	0	0	0	0	0	0	20	0	20
19 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	quilômetro celebrado	quilômetro	0	6	0	0	0	0	0	0	6
20 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	quilômetro celebrado	quilômetro	0	0	5	0	0	0	0	0	5
21 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	quilômetro celebrado	quilômetro	0	0	0	13	0	0	0	0	13
22 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	quilômetro celebrado	quilômetro	0	0	0	0	12	0	0	0	12
23 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	quilômetro celebrado	quilômetro	0	0	0	0	0	10	0	0	10
24 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	quilômetro celebrado	quilômetro	0	0	0	0	0	0	5	0	5
25 - Agroindústrias apoiadas com a instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal (Em Execução)	agroindústria apoiada	unidade	0	99	0	0	0	0	0	0	99
26 - Agroindústrias apoiadas com a instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal (Em Execução)	agroindústria apoiada	unidade	0	0	83	0	0	0	0	0	83

27 - Agroindústrias apoiadas com a instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal (Em Execução)	agroindústria apoiada	unidade	0	0	0	206	0	0	0	0	206
28 - Agroindústrias apoiadas com a instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal (Em Execução)	agroindústria apoiada	unidade	0	0	0	0	190	0	0	0	190
29 - Agroindústrias apoiadas com a instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal (Em Execução)	agroindústria apoiada	unidade	0	0	0	0	0	165	0	0	165
30 - Agroindústrias apoiadas com a instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal (Em Execução)	agroindústria apoiada	unidade	0	0	0	0	0	0	83	0	83
31 - Microbacia apoiada com recursos na implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água (Em Execução)	microbacia apoiada	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
32 - Microbacia apoiada com recursos na implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água (Em Execução)	microbacia apoiada	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
33 - Microbacia apoiada com recursos na implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água (Em Execução)	microbacia apoiada	unidade	0	0	0	2	0	0	0	0	2
34 - Microbacia apoiada com recursos na implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água (Em Execução)	microbacia apoiada	unidade	0	0	0	0	2	0	0	0	2
35 - Microbacia apoiada com recursos na implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água (Em Execução)	microbacia apoiada	unidade	0	0	0	0	0	2	0	0	2
36 - Microbacia apoiada com recursos na implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água (Em Execução)	microbacia apoiada	unidade	0	0	0	0	0	0	2	0	2
37 - Eventos para difusão de tecnologias, inovação e boas práticas agropecuárias apoiados (Em Execução)	evento apoiado	unidade	0	4	0	0	0	0	0	0	4
38 - Eventos para difusão de tecnologias, inovação e boas práticas agropecuárias apoiados (Em Execução)	evento apoiado	unidade	0	0	3	0	0	0	0	0	3
39 - Eventos para difusão de tecnologias, inovação e boas práticas agropecuárias apoiados (Em Execução)	evento apoiado	unidade	0	0	0	7	0	0	0	0	7
40 - Eventos para difusão de tecnologias, inovação e boas práticas agropecuárias apoiados (Em Execução)	evento apoiado	unidade	0	0	0	0	7	0	0	0	7
41 - Eventos para difusão de tecnologias, inovação e boas práticas agropecuárias apoiados (Em Execução)	evento apoiado	unidade	0	0	0	0	0	6	0	0	6
42 - Eventos para difusão de tecnologias, inovação e boas práticas agropecuárias apoiados (Em Execução)	evento apoiado	unidade	0	0	0	0	0	0	3	0	3

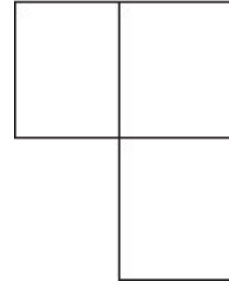
TOTAL GERAL: 374.183.685

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6502 - Diretoria Geral			59.082.787,00	0,00	255.920.272,00	59.180.626,00	0,00	0,00	0,00	374.183.685,00
7055	75	90	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
		Total	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
	Total		0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
8253	50	50	0,00	0,00	88.883,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.883,00
		90	49.402.139,00	0,00	22.049.354,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	73.451.493,00
		91	9.680.648,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.710.648,00
		Total	59.082.787,00	0,00	22.168.237,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	83.251.024,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
	Total		59.082.787,00	0,00	22.168.237,00	2.350.000,00	0,00	0,00	0,00	83.601.024,00
8257	50	20	0,00	0,00	0,00	466.667,00	0,00	0,00	0,00	466.667,00
		40	0,00	0,00	10.802.153,00	4.818.109,00	0,00	0,00	0,00	15.620.262,00
		50	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
		90	0,00	0,00	401.292,00	693.756,00	0,00	0,00	0,00	1.095.048,00
		Total	0,00	0,00	11.953.445,00	5.978.532,00	0,00	0,00	0,00	17.931.977,00
	70	90	0,00	0,00	797.500,00	30.075.138,00	0,00	0,00	0,00	30.872.638,00
		Total	0,00	0,00	797.500,00	30.075.138,00	0,00	0,00	0,00	30.872.638,00
	75	40	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
		50	0,00	0,00	1.500.000,00	8.500.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
		Total	0,00	0,00	1.500.000,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	12.500.000,00
	Total		0,00	0,00	14.250.945,00	47.053.670,00	0,00	0,00	0,00	61.304.615,00
8258	70	90	0,00	0,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00
		Total	0,00	0,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00
	75	40	0,00	0,00	800.000,00	9.176.956,00	0,00	0,00	0,00	9.976.956,00
		90	0,00	0,00	214.400.090,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000.090,00
		Total	0,00	0,00	215.200.090,00	9.776.956,00	0,00	0,00	0,00	224.977.046,00
	Total		0,00	0,00	215.501.090,00	9.776.956,00	0,00	0,00	0,00	225.278.046,00
Total		59.082.787,00	0,00	255.920.272,00	59.180.626,00	0,00	0,00	0,00	374.183.685,00	

Consolidação da Receita da Unidade | 6502

Unidade Orçamentária	VALOR
6502 - Diretoria Geral	31.173.638,00
Recursos do Tesouro	31.173.638,00
Recursos de Outras Fontes	0,00



IAPAR-EMATER - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	65 Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento				
UNIDADE:	6530 Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	AGRICULTURA	0	436.382.867	0	436.382.867
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	407.251.778	0	407.251.778
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	0	436.382.867	0	436.382.867
65.30.20.122.22.8268	Gestão Administrativa IAPAR EMATER	0	407.251.778	0	407.251.778

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Obras											
1 - REFORMAR BANHEIROS DA SEDE DO IDR-PARANÁ EM CURITIBA (Não Iniciado)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	0	683	0	0	0	0	0	0	683
2 - CONSTRUIR UNIDADE REGIONAL EM CENTENÁRIO DO SUL (Não Iniciado)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	410	0	0	410
3 - CONSTRUIR UNIDADE REGIONAL EM REALEZA (Não Iniciado)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	368	0	0	0	0	368
4 - CONSTRUIR ESCRITÓRIO REGIONAL E MUNICIPAL EM IVAIPORÁ (Não Iniciado)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	369	0	0	369
5 - CONSTRUIR UNIDADE REGIONAL EM UMUARAMA (Não Iniciado)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	649	0	0	0	649
6 - REFORMAR AUDITÓRIO DA UNIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (Não Iniciado)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	0	0	0	0	0	305	0	0	305
7 - REFORMAR AUDITÓRIO DO PRÉDIO DA SEDE DO IDR-PARANÁ EM CURITIBA (Não Iniciado)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	0	200	0	0	0	0	0	0	200
8 - REFORMAR PRÉDIO DA SEDE DO IDR-PARANÁ EM CURITIBA (Não Iniciado)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	0	1.200	0	0	0	0	0	0	1.200
9 - REFORMAR E AMPLIAR REFETÓRIO DA ESTAÇÃO DE PESQUISA DE PATO BRANCO (Não Iniciado)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	0	0	0	202	0	0	0	0	202
10 - CONSTRUIR ESCRITÓRIO REGIONAL DE MORRETES (Não Iniciado)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	111	0	0	0	0	0	0	111
11 - CONSTRUIR UNIDADE REGIONAL EM UNIÃO DA VITÓRIA (Não Iniciado)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	468	0	0	0	0	0	0	468
12 - CONSTRUIR ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO (Não Iniciado)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	385	0	0	0	0	385
13 - CONSTRUIR HORTO DE PLANTAS MEDICINAIS EM LONDRINA (Não Iniciado)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	0	0	0	0	0	9.349	0	0	9.349
14 - CONSTRUIR ESCRITÓRIO REGIONAL EM TOLEDO (Não Iniciado)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	745	0	0	0	0	745
15 - CONSTRUIR UNIDADE REGIONAL EM APUCARANA (Não Iniciado)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	466	0	0	466
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO						0		13.761.089	0	13.761.089
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar						0		436.382.867	0	436.382.867
65.30.20.573.22.8263	Pesquisa e Inovação na Agropecuária						0		13.761.089	0	13.761.089

Ação orçamentária que contempla atividade finalística do Instituto voltada a execução de pesquisa e a inovação técnico-científicas no meio rural mediante o desenvolvimento e a transferência de tecnologias e a execução de políticas públicas que priorizem a inclusão social e produtiva capazes de promover a competitividade da agricultura e o bem estar do produtor rural e suas famílias produtivas capazes de promover a competitividade da agricultura e o bem estar do produtor rural e suas famílias; prevista na Lei Estadual 20.121 de 31 de dezembro de 2019.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Projetos de pesquisa e inovação agropecuária com foco em desenvolvimento rural executados. (Em Execução)	Projeto de Pesquisa	unidade	100	0	0	0	0	0	0	0	100

	EXTENSÃO RURAL					0	15.370.000	0	15.370.000		
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar					0	436.382.867	0	436.382.867		
65.30.20.606.22.8208	Ação Integrada de Formação e Transferência					0	8.500.000	0	8.500.000		
Ação orçamentária que contempla a elaboração e execução de Plano de Capacitações e Eventos, visando execução de atividade de formação e transferência de tecnologias para profissionais e produtores rurais. Atividade inerente a extensão rural e pesquisa agropecuária; e prevista em Lei para o Instituto											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Profissionais capacitados em tecnologias agropecuárias, políticas públicas, gestão e metodologias da extensão rural. (Em Execução)	Pessoa Capacitada	peessoa	1.500	0	0	0	0	0	0	0	1.500
2 - Bolsistas, alunos de graduação e pós graduação orientados e supervisionados. (Em Execução)	Aluno Orientado	aluno	100	0	0	0	0	0	0	0	100
3 - Realização de eventos de transferência e difusão de tecnologias, inovações e processos para agricultores. (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	400	0	0	0	0	0	0	0	400
65.30.20.606.22.8209	Extensão Rural e Gestão de ATER						0	6.870.000	0	6.870.000	
Ação orçamentária que contempla atividade finalística do Instituto voltada a execução de assistência técnica e extensão rural na execução de políticas públicas, programas e projetos; como processo de educação não formal e processo de gestão de Programa Estadual de ATER e execução da Política Estadual de ATER; conforme previsto na Lei Estadual nº 17.447 de 27 de dezembro de 2012 e Lei Estadual 20.121 de 31 de dezembro de 2019											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Unidade de produção familiar assistida com Assistência Técnica Rural - ATER. (Em Execução)	Unidade Assistida	unidade	30.000	0	0	0	0	0	0	0	30.000
2 - Entidade de assistência técnica e extensão rural (ATER) com adesão ao PROATER. (Em Execução)	Entidade Aderente	unidade	50	0	0	0	0	0	0	0	50
	ENCARGOS ESPECIAIS						0	0	3.653.280		3.653.280
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0	0	3.653.280		3.653.280
	Obrigações Especiais						0	0	3.653.280		3.653.280
65.30.28.846.99.9037	Encargos Especiais IAPAR EMATER						0	0	3.653.280		3.653.280
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.											

TOTAL GERAL: 440.036.147

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6530 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná			309.130.298,00	0,00	105.092.099,00	25.813.750,00	0,00	0,00	0,00	440.036.147,00
8208	50	90	0,00	0,00	5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00
		Total	0,00	0,00	5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00
	70	90	0,00	0,00	2.500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
		Total	0,00	0,00	2.500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Total			0,00	0,00	8.000.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	8.500.000,00
8209	50	90	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		Total	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	70	90	0,00	0,00	3.062.500,00	1.807.500,00	0,00	0,00	0,00	4.870.000,00
		Total	0,00	0,00	3.062.500,00	1.807.500,00	0,00	0,00	0,00	4.870.000,00
Total			0,00	0,00	4.062.500,00	2.807.500,00	0,00	0,00	0,00	6.870.000,00
8263	50	90	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
		Total	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
	70	90	0,00	0,00	3.761.089,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	6.261.089,00
		Total	0,00	0,00	3.761.089,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	6.261.089,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Total			0,00	0,00	9.761.089,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	13.761.089,00
8268	50	90	286.930.298,00	0,00	79.178.158,00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	378.108.456,00
		91	22.200.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.450.000,00
		Total	309.130.298,00	0,00	79.428.158,00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	400.558.456,00
	75	90	0,00	0,00	187.072,00	6.506.250,00	0,00	0,00	0,00	6.693.322,00
Total		0,00	0,00	187.072,00	6.506.250,00	0,00	0,00	0,00	6.693.322,00	
Total			309.130.298,00	0,00	79.615.230,00	18.506.250,00	0,00	0,00	0,00	407.251.778,00
9037	50	90	0,00	0,00	3.607.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.607.441,00
		Total	0,00	0,00	3.607.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.607.441,00
	70	90	0,00	0,00	43.911,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.911,00
		Total	0,00	0,00	43.911,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.911,00
	75	90	0,00	0,00	1.928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.928,00
		Total	0,00	0,00	1.928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.928,00
Total			0,00	0,00	3.653.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.653.280,00
Total			309.130.298,00	0,00	105.092.099,00	25.813.750,00	0,00	0,00	0,00	440.036.147,00

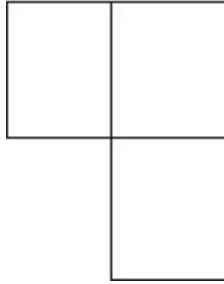
Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido	
6530 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná	81.923.250,00	0,00	81.923.250,00	
1 - Receitas Correntes	69.109.500,00	0,00	69.109.500,00	
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.873.000,00	0,00	4.873.000,00	
112 - Taxas	4.873.000,00	0,00	4.873.000,00	
1122010 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	4.873.000,00	0,00	4.873.000,00	
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	4.873.000,00	0,00	4.873.000,00	
1122010103	TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TSA	573.000,00	0,00	573.000,00
1122010106	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00
13 - Receita Patrimonial	7.631.500,00	0,00	7.631.500,00	
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	
1311011100	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
132 - Valores Mobiliários	1.631.500,00	0,00	1.631.500,00	
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.631.500,00	0,00	1.631.500,00	
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.631.500,00	0,00	1.631.500,00	
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.631.500,00	0,00	1.631.500,00
14 - Receita Agropecuária	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00	
141 - Receita Agropecuária	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00	
1411010 - Receita Agropecuária	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00	
14110101 - Receita Agropecuária	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00	
1411010100	RECEITA AGROPECUÁRIA	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
16 - Receita de Serviços	17.700.000,00	0,00	17.700.000,00	
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00	
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00	
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00	
1611010106	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00
162 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	6.200.000,00	0,00	6.200.000,00	
1621030 - Serviços Portuários	6.200.000,00	0,00	6.200.000,00	
16210301 - Serviços Portuários	6.200.000,00	0,00	6.200.000,00	
1621030100	SERVIÇOS PORTUÁRIOS	6.200.000,00	0,00	6.200.000,00
17 - Transferências Correntes	8.925.000,00	0,00	8.925.000,00	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	6.300.000,00	0,00	6.300.000,00	
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	6.300.000,00	0,00	6.300.000,00	
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	6.300.000,00	0,00	6.300.000,00	
1717990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.300.000,00	0,00	6.300.000,00
174 - Transferências de Instituições Privadas	2.625.000,00	0,00	2.625.000,00	
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	2.625.000,00	0,00	2.625.000,00	
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	2.625.000,00	0,00	2.625.000,00	
1741990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.625.000,00	0,00	2.625.000,00
19 - Outras Receitas Correntes	24.480.000,00	0,00	24.480.000,00	
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	24.480.000,00	0,00	24.480.000,00	
1921990 - Outras Indenizações	480.000,00	0,00	480.000,00	
19219901 - Outras Indenizações	480.000,00	0,00	480.000,00	
1921990100	OUTRAS INDENIZAÇÕES	480.000,00	0,00	480.000,00
1922990 - Outras Restituições	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00	
19229901 - Outras Restituições	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00	
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
2 - Receitas de Capital	12.813.750,00	0,00	12.813.750,00	
22 - Alienação de Bens	8.006.250,00	0,00	8.006.250,00	
221 - Alienação de Bens Móveis	2.756.250,00	0,00	2.756.250,00	
2213010 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.756.250,00	0,00	2.756.250,00	
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.756.250,00	0,00	2.756.250,00	
2213010100	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	2.756.250,00	0,00	2.756.250,00
222 - Alienação de Bens Imóveis	5.250.000,00	0,00	5.250.000,00	
2221010 - Alienação de Bens Imóveis	5.250.000,00	0,00	5.250.000,00	

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
22210101 - Alienação de Bens Imóveis	5.250.000,00	0,00	5.250.000,00
2221010100 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.250.000,00	0,00	5.250.000,00
24 - Transferências de Capital	4.807.500,00	0,00	4.807.500,00
241 - Transferências da União e de suas Entidades	3.307.500,00	0,00	3.307.500,00
2414990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.307.500,00	0,00	3.307.500,00
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.307.500,00	0,00	3.307.500,00
2414990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.307.500,00	0,00	3.307.500,00
242 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
2422990 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
24229901 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
2422990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Total Receitas Correntes	69.109.500,00	0,00	69.109.500,00
Total Receitas de Capital	12.813.750,00	0,00	12.813.750,00
Total Geral	81.923.250,00	0,00	81.923.250,00

Consolidação da Receita da Unidade | 6530

Unidade Orçamentária	VALOR
6530 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná	81.923.250,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	81.923.250,00



ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 65 Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

UNIDADE: 6533 Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	AGRICULTURA	0	170.402.694	0	170.402.694
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	165.042.694	0	165.042.694
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	0	170.402.694	0	170.402.694
65.33.20.122.22.8298	Gestão Administrativa ADAPAR	0	165.042.694	0	165.042.694
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	DEFESA AGROPECUÁRIA	0	5.360.000	0	5.360.000
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	0	170.402.694	0	170.402.694
65.33.20.609.22.8267	DEFESA AGROPECUÁRIA ADAPAR	0	5.360.000	0	5.360.000
	Planejar, coordenar e executar a Política Estadual de Defesa Agropecuária, por meio de normatização, fiscalização, inspeção, vigilância, registros, cadastros, certificações, capacitação e demais atividades inerentes à defesa agropecuária, promovendo a inocuidade alimentar e a sanidade das culturas agrícolas e rebanhos animais.				

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA							Total	
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106		4199
Demais Entregas											
1 - Promover a saúde animal (Em Execução)	Fiscalização Realizada	unidade	43.400	0	0	0	0	0	0	0	43.400
2 - Promover a sanidade vegetal (Em Execução)	Fiscalização Realizada	unidade	30.382	0	0	0	0	0	0	0	30.382
3 - Promover a segurança alimentar (Em Execução)	Fiscalização Realizada	unidade	15.366	0	0	0	0	0	0	0	15.366
	ENCARGOS ESPECIAIS							0	0	837.865	837.865
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0	0	837.865	837.865
	Obrigações Especiais							0	0	837.865	837.865
65.33.28.846.99.9067	Encargos Especiais ADAPAR							0	0	837.865	837.865
	Promover o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.										

TOTAL GERAL: 171.240.559

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

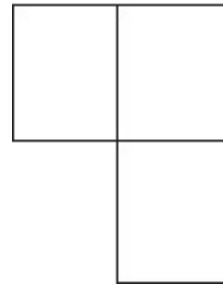
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
6533 - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná			118.128.685,00	0,00	49.811.874,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	171.240.559,00
8267	50	90	0,00	0,00	3.000.000,00	1.980.000,00	0,00	0,00	0,00	4.980.000,00
		Total	0,00	0,00	3.000.000,00	1.980.000,00	0,00	0,00	0,00	4.980.000,00
	70	90	0,00	0,00	80.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
		Total	0,00	0,00	80.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
Total			0,00	0,00	3.080.000,00	2.280.000,00	0,00	0,00	0,00	5.360.000,00
8298	50	90	92.845.652,00	0,00	40.398.745,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	134.264.397,00
		91	25.283.033,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.358.033,00
		Total	118.128.685,00	0,00	40.473.745,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	159.622.430,00
	75	90	0,00	0,00	5.420.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.420.264,00
		Total	0,00	0,00	5.420.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.420.264,00
	Total			118.128.685,00	0,00	45.894.009,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00
9067	50	90	0,00	0,00	782.009,00	0,00	0,00	0,00	0,00	782.009,00
		Total	0,00	0,00	782.009,00	0,00	0,00	0,00	0,00	782.009,00
	75	90	0,00	0,00	55.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.856,00
		Total	0,00	0,00	55.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.856,00
	Total			0,00	0,00	837.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			118.128.685,00	0,00	49.811.874,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	171.240.559,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido	
6533 - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	47.635.754,00	0,00	47.635.754,00	
1 - Receitas Correntes	47.335.754,00	0,00	47.335.754,00	
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.751.390,00	0,00	43.751.390,00	
112 - Taxas	43.751.390,00	0,00	43.751.390,00	
1121040 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	37.941.962,00	0,00	37.941.962,00	
11210401 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	37.941.962,00	0,00	37.941.962,00	
1121040101	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA ANIMAL - TFSA	28.955.494,00	0,00	28.955.494,00
1121040102	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA VEGETAL - TFSV	8.986.468,00	0,00	8.986.468,00
1122010 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	5.809.428,00	0,00	5.809.428,00	
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.930.816,00	0,00	1.930.816,00	
1122010103	TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TSA	1.930.816,00	0,00	1.930.816,00
11220102 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	3.878.612,00	0,00	3.878.612,00	
1122010203	TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TSA - MULTAS E JUROS	3.878.612,00	0,00	3.878.612,00
13 - Receita Patrimonial	3.384.364,00	0,00	3.384.364,00	
132 - Valores Mobiliários	3.384.364,00	0,00	3.384.364,00	
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.384.364,00	0,00	3.384.364,00	
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.384.364,00	0,00	3.384.364,00	
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.384.364,00	0,00	3.384.364,00
17 - Transferências Correntes	50.000,00	0,00	50.000,00	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	50.000,00	0,00	50.000,00	
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.000,00	0,00	50.000,00	
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.000,00	0,00	50.000,00	
1717990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00	0,00	50.000,00
19 - Outras Receitas Correntes	150.000,00	0,00	150.000,00	
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	150.000,00	0,00	150.000,00	
1922990 - Outras Restituições	150.000,00	0,00	150.000,00	
19229901 - Outras Restituições	150.000,00	0,00	150.000,00	
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	150.000,00	0,00	150.000,00
2 - Receitas de Capital	300.000,00	0,00	300.000,00	
24 - Transferências de Capital	300.000,00	0,00	300.000,00	
241 - Transferências da União e de suas Entidades	300.000,00	0,00	300.000,00	
2414990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	300.000,00	0,00	300.000,00	
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	300.000,00	0,00	300.000,00	
2414990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	300.000,00	0,00	300.000,00
Total Receitas Correntes	47.335.754,00	0,00	47.335.754,00	
Total Receitas de Capital	300.000,00	0,00	300.000,00	
Total Geral	47.635.754,00	0,00	47.635.754,00	

Consolidação da Receita da Unidade | 6533

Unidade Orçamentária	VALOR
6533 - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	53.111.874,00
Recursos do Tesouro	5.476.120,00
Recursos de Outras Fontes	47.635.754,00



FEAP - Fundo de Equipamento Agropecuário

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	65 Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento										
UNIDADE:	6560 Fundo de Equipamento Agropecuário										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP							VALOR
	AGRICULTURA	5.022.011	76.255.775	0							81.277.786
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	5.022.011	76.255.775	0							81.277.786
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	5.022.011	76.255.775	0							81.277.786
65.60.20.608.22.7025	Avança Paraná II SEAB	2.511.006		0	0					2.511.006	
Contribuir para o desenvolvimento regional por meio da: pavimentação de trechos prioritários de estradas rurais, implantação de sistemas de abastecimento comunitário de água e da aquisição de equipamentos diversos para melhoria do processo produtivo.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	Estrada Rural Pavimentada	quilômetro	0	14	0	0	0	0	0	0	14
2 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	Estrada Rural Pavimentada	quilômetro	0	0	12	0	0	0	0	0	12
3 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	Estrada Rural Pavimentada	quilômetro	0	0	0	30	0	0	0	0	30
4 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	Estrada Rural Pavimentada	quilômetro	0	0	0	0	28	0	0	0	28
5 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	Estrada Rural Pavimentada	quilômetro	0	0	0	0	0	24	0	0	24
6 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	Estrada Rural Pavimentada	quilômetro	0	0	0	0	0	0	12	0	12
65.60.20.608.22.7562	Avança Paraná I SEAB						2.511.005		0	0	2.511.005
Contribuir para o desenvolvimento regional por meio da: pavimentação de trechos prioritários de estradas rurais, implantação de sistemas de abastecimento comunitário de água e da aquisição de equipamentos diversos para melhoria do processo produtivo.											
65.60.20.608.22.8066	Cidadania e Bem-estar no meio Rural						0		7.000.000	0	7.000.000
apoiar as políticas públicas por meio de ações voltadas à habitação, conectividade (internet), saneamento e abastecimento de água no meio rural.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Agricultores familiares beneficiados com políticas de cidadania (Não Iniciado)	Agricultor Familiar Beneficiado	unidade	0	1.500	0	0	0	0	0	0	1.500
2 - Agricultores familiares beneficiados com políticas de cidadania (Não Iniciado)	Agricultor Familiar Beneficiado	unidade	0	0	1.500	0	0	0	0	0	1.500
3 - Agricultores familiares beneficiados com políticas de cidadania (Não Iniciado)	Agricultor Familiar Beneficiado	unidade	0	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
4 - Agricultores familiares beneficiados com políticas de cidadania (Não Iniciado)	Agricultor Familiar Beneficiado	unidade	0	0	0	0	750	0	0	0	750
5 - Agricultores familiares beneficiados com políticas de cidadania (Não Iniciado)	Agricultor Familiar Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	750	0	0	750
6 - Agricultores familiares beneficiados com políticas de cidadania (Não Iniciado)	Agricultor Familiar Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	0	1.500	0	1.500
65.60.20.608.22.8067	Florestas Plantadas e Agricultura de Baixa Emissão de Carbono						0		8.000.000	0	8.000.000
Promover o desenvolvimento rural de forma sustentável, nos seus três eixos (econômico, social e ambiental), priorizando o desenvolvimento do setor florestal e de sistemas de produção de baixa emissão de carbono (Plano ABC+). As ações serão desenvolvidas para o fomento e implantação de Unidades de Referência em produção florestal e sistemas, processos e produtos de baixa emissão de carbono. Utilizando de ações em capacitação e sensibilização de produtores, técnicos e sociedade da necessidade da implantação de sistemas de baixa emissão de carbono, alinhados a maior eficiência produtiva e maior renda para as famílias rurais. No âmbito social, as ações visam melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais, garantindo a fixação do homem no campo e a sucessão familiar. Atuar regionalmente em parceria com os municípios por meio de ações de fortalecimento do setor florestal e de sistemas, processos e produtos de baixa emissão de carbono (ABC+).											

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Capacitação de técnicos e agricultores em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) (Não Iniciado)	Pessoa Capacitada	peessoa	0	528	0	0	0	0	0	0	528
2 - Capacitação de técnicos e agricultores em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) (Não Iniciado)	Pessoa Capacitada	peessoa	0	0	1.106	0	0	0	0	0	1.106
3 - Capacitação de técnicos e agricultores em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) (Não Iniciado)	Pessoa Capacitada	peessoa	0	0	0	961	0	0	0	0	961
4 - Capacitação de técnicos e agricultores em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) (Não Iniciado)	Pessoa Capacitada	peessoa	0	0	0	0	961	0	0	0	961
5 - Capacitação de técnicos e agricultores em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) (Não Iniciado)	Pessoa Capacitada	peessoa	0	0	0	0	0	1.106	0	0	1.106
6 - Capacitação de técnicos e agricultores em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) (Não Iniciado)	Pessoa Capacitada	peessoa	0	0	0	0	0	0	1.106	0	1.106
7 - Unidades de Referência em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) implantadas para transferência de tecnologias aos produtores rurais. (Não Iniciado)	Unidade Implantada	unidade	0	55	0	0	0	0	0	0	55
8 - Unidades de Referência em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) implantadas para transferência de tecnologias aos produtores rurais. (Não Iniciado)	Unidade Implantada	unidade	0	0	80	0	0	0	0	0	80
9 - Unidades de Referência em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) implantadas para transferência de tecnologias aos produtores rurais. (Não Iniciado)	Unidade Implantada	unidade	0	0	0	80	0	0	0	0	80
10 - Unidades de Referência em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) implantadas para transferência de tecnologias aos produtores rurais. (Não Iniciado)	Unidade Implantada	unidade	0	0	0	0	95	0	0	0	95
11 - Unidades de Referência em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) implantadas para transferência de tecnologias aos produtores rurais. (Não Iniciado)	Unidade Implantada	unidade	0	0	0	0	0	100	0	0	100
12 - Unidades de Referência em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) implantadas para transferência de tecnologias aos produtores rurais. (Não Iniciado)	Unidade Implantada	unidade	0	0	0	0	0	0	115	0	115
65.60.20.608.22.8068	Políticas Fundiárias							0	5.000.000	0	5.000.000
Apoiar as políticas públicas por meio de ações voltadas à regularização fundiária (em terras privadas) e o reordenamento agrário.											

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											

1 - Agricultores com documentação apta a ajuizamento de ações para atualização documental do imóvel (propriedade privada) (Não Iniciado)	Agricultor Beneficiado	agricultor	0	200	0	0	0	0	0	0	200
2 - Agricultores com documentação apta a ajuizamento de ações para atualização documental do imóvel (propriedade privada) (Não Iniciado)	Agricultor Beneficiado	agricultor	0	0	800	0	0	0	0	0	800
3 - Agricultores com documentação apta a ajuizamento de ações para atualização documental do imóvel (propriedade privada) (Não Iniciado)	Agricultor Beneficiado	agricultor	0	0	0	300	0	0	0	0	300
4 - Agricultores com documentação apta a ajuizamento de ações para atualização documental do imóvel (propriedade privada) (Não Iniciado)	Agricultor Beneficiado	agricultor	0	0	0	0	100	0	0	0	100
5 - Agricultores com documentação apta a ajuizamento de ações para atualização documental do imóvel (propriedade privada) (Não Iniciado)	Agricultor Beneficiado	agricultor	0	0	0	0	0	100	0	0	100
6 - Agricultores com documentação apta a ajuizamento de ações para atualização documental do imóvel (propriedade privada) (Não Iniciado)	Agricultor Beneficiado	agricultor	0	0	0	0	0	0	500	0	500

65.60.20.608.22.8245 Estradas da Integração 0 52.461.578 0 52.461.578

Integrar as ações de melhoria da infraestrutura das estradas rurais aos sistemas conservacionistas de solos e águas nas áreas de influência, possibilitando a trafegabilidade em qualquer época do ano e a melhoria da competitividade do setor agropecuário.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	quilômetro celebrado	quilômetro	0	7	0	0	0	0	0	0	7
2 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	quilômetro celebrado	quilômetro	0	0	7	0	0	0	0	0	7
3 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	quilômetro celebrado	quilômetro	0	0	0	23	0	0	0	0	23
4 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	quilômetro celebrado	quilômetro	0	0	0	0	10	0	0	0	10
5 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	quilômetro celebrado	quilômetro	0	0	0	0	0	13	0	0	13
6 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	quilômetro celebrado	quilômetro	0	0	0	0	0	0	7	0	7

65.60.20.608.22.8246 Defesa Agropecuária FEAP 0 3.794.197 0 3.794.197

Adotar medidas de erradicação e prevenção de doenças dos animais, por meio do pagamento de indenização de produtores rurais para a realização do abate sanitário, segundo as normas de saúde e bem estar animal, visando a proteção e promoção da saúde da população e dos rebanhos.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Medidas Indenizatórias Implementadas para Defesa Agropecuária, por meio de abatimento de animais com tuberculose. (Em Execução)	animal abatido	unidade	120	0	0	0	0	0	0	0	120

ENCARGOS ESPECIAIS 0 0 993.819 993.819

OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 0 0 993.819 993.819

Obrigações Especiais 0 0 993.819 993.819

65.60.28.846.99.9562 Encargos Especiais FEAP 0 0 993.819 993.819

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL: 82.271.605

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

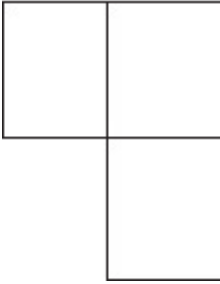
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
6560 - Fundo de Equipamento Agropecuário			0,00	0,00	17.788.015,00	64.483.590,00	0,00	0,00	0,00	82.271.605,00
7025	50	40	0,00	0,00	0,00	2.511.006,00	0,00	0,00	0,00	2.511.006,00
		Total	0,00	0,00	0,00	2.511.006,00	0,00	0,00	0,00	2.511.006,00
	Total	0,00	0,00	0,00	2.511.006,00	0,00	0,00	0,00	2.511.006,00	
7562	50	40	0,00	0,00	0,00	2.511.005,00	0,00	0,00	0,00	2.511.005,00
		Total	0,00	0,00	0,00	2.511.005,00	0,00	0,00	0,00	2.511.005,00
	Total	0,00	0,00	0,00	2.511.005,00	0,00	0,00	0,00	2.511.005,00	
8066	75	90	0,00	0,00	5.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
		Total	0,00	0,00	5.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
	Total	0,00	0,00	5.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	
8067	75	90	0,00	0,00	2.999.999,00	5.000.001,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
		Total	0,00	0,00	2.999.999,00	5.000.001,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
	Total	0,00	0,00	2.999.999,00	5.000.001,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	
8068	75	90	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
		Total	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
	Total	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	
8245	75	40	0,00	0,00	0,00	52.461.578,00	0,00	0,00	0,00	52.461.578,00
		Total	0,00	0,00	0,00	52.461.578,00	0,00	0,00	0,00	52.461.578,00
	Total	0,00	0,00	0,00	52.461.578,00	0,00	0,00	0,00	52.461.578,00	
8246	75	90	0,00	0,00	3.794.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.794.197,00
		Total	0,00	0,00	3.794.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.794.197,00
	Total	0,00	0,00	3.794.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.794.197,00	
9562	50	90	0,00	0,00	172.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.989,00
		Total	0,00	0,00	172.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.989,00
	75	90	0,00	0,00	820.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820.830,00
		Total	0,00	0,00	820.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820.830,00
	Total	0,00	0,00	993.819,00	0,00	0,00	0,00	0,00	993.819,00	
Total			0,00	0,00	17.788.015,00	64.483.590,00	0,00	0,00	0,00	82.271.605,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6560 - Fundo de Equipamento Agropecuário	10.152.877,00	0,00	10.152.877,00
1 - Receitas Correntes	10.152.877,00	0,00	10.152.877,00
13 - Receita Patrimonial	6.358.680,00	0,00	6.358.680,00
132 - Valores Mobiliários	6.358.680,00	0,00	6.358.680,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	6.358.680,00	0,00	6.358.680,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	6.358.680,00	0,00	6.358.680,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.358.680,00	0,00	6.358.680,00
16 - Receita de Serviços	3.794.197,00	0,00	3.794.197,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.794.197,00	0,00	3.794.197,00
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.794.197,00	0,00	3.794.197,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.794.197,00	0,00	3.794.197,00
1611010106 SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	3.794.197,00	0,00	3.794.197,00
Total Receitas Correntes	10.152.877,00	0,00	10.152.877,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	10.152.877,00	0,00	10.152.877,00

Consolidação da Receita da Unidade | 6560

Unidade Orçamentária	VALOR
6560 - Fundo de Equipamento Agropecuário	10.152.877,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	10.152.877,00



FUNDO DE AVAL - Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR						
	AGRICULTURA	0	3.835.950	0	3.835.950						
	SERVIÇOS FINANCEIROS	0	3.835.950	0	3.835.950						
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	0	3.835.950	0	3.835.950						
65.61.20.694.22.8487	Gestão de Fundo de Aval	0	3.835.950	0	3.835.950						
	Promover a Inclusão socioproductiva dos pequenos produtores que se enquadram às normas do Programa Nacional Fortalecimento Familiar (PRONAF) e, às normas do Fundo de Aval (FAR/PR).										
	METAS FÍSICAS										
		REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Agricultores beneficiados com projetos de crédito rural avalizados para contratação de financiamento do PRONAF (Em Execução)	Agricultor Beneficiado	agricultor	100	0	0	0	0	0	0	0	100
	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	17.401	17.401
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	17.401	17.401
	Obrigações Especiais						0		0	17.401	17.401
65.61.28.846.99.9092	Encargos Especiais Fundo de Aval						0		0	17.401	17.401
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.										
TOTAL GERAL:											3.853.351

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

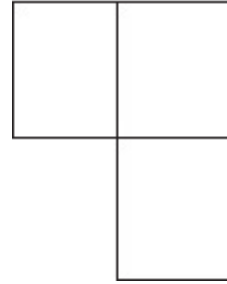
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6561 - Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar			0,00	0,00	389.802,00	0,00	3.463.549,00	0,00	0,00	3.853.351,00
8487	50	90	0,00	0,00	372.401,00	0,00	3.463.549,00	0,00	0,00	3.835.950,00
		Total	0,00	0,00	372.401,00	0,00	3.463.549,00	0,00	0,00	3.835.950,00
	Total	0,00	0,00	372.401,00	0,00	3.463.549,00	0,00	0,00	0,00	3.835.950,00
9092	50	90	0,00	0,00	17.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.401,00
		Total	0,00	0,00	17.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.401,00
	Total	0,00	0,00	17.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.401,00
Total			0,00	0,00	389.802,00	0,00	3.463.549,00	0,00	0,00	3.853.351,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6561 - Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar	3.835.950,00	0,00	3.835.950,00
1 - Receitas Correntes	1.706.000,00	0,00	1.706.000,00
13 - Receita Patrimonial	500.000,00	0,00	500.000,00
132 - Valores Mobiliários	500.000,00	0,00	500.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	500.000,00	0,00	500.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	500.000,00	0,00	500.000,00
1321010100	500.000,00	0,00	500.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	500.000,00	0,00	500.000,00
16 - Receita de Serviços	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
164 - Serviços e Atividades Financeiras	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1641020 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
16410201 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1641020100	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
CONCESSÃO DE AVAIS, GARANTIAS E SEGUROS	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
19 - Outras Receitas Correntes	6.000,00	0,00	6.000,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.000,00	0,00	6.000,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	6.000,00	0,00	6.000,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	6.000,00	0,00	6.000,00
1911010105	6.000,00	0,00	6.000,00
OUTRAS MULTAS	6.000,00	0,00	6.000,00
2 - Receitas de Capital	51.950,00	0,00	51.950,00
23 - Amortização de Empréstimos	51.950,00	0,00	51.950,00
231 - Amortização de Empréstimos	51.950,00	0,00	51.950,00
2311060 - Amortização de Empréstimos Contratuais	51.950,00	0,00	51.950,00
23110601 - Amortização de Empréstimos Contratuais	51.950,00	0,00	51.950,00
2311060100	51.950,00	0,00	51.950,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	51.950,00	0,00	51.950,00
7 - Receitas Correntes	2.078.000,00	0,00	2.078.000,00
79 - Outras Receitas Correntes	2.078.000,00	0,00	2.078.000,00
799 - Demais Receitas Correntes	2.078.000,00	0,00	2.078.000,00
7999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	2.078.000,00	0,00	2.078.000,00
79999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	2.078.000,00	0,00	2.078.000,00
7999992199	2.078.000,00	0,00	2.078.000,00
OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	2.078.000,00	0,00	2.078.000,00
Total Receitas Correntes	3.784.000,00	0,00	3.784.000,00
Total Receitas de Capital	51.950,00	0,00	51.950,00
Total Geral	3.835.950,00	0,00	3.835.950,00

Consolidação da Receita da Unidade | 6561

Unidade Orçamentária	VALOR
6561 - Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar	3.835.950,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	3.835.950,00



DG - SECID - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

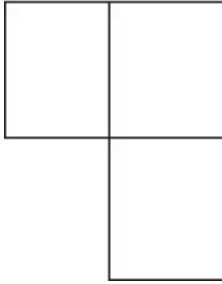
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	67 Secretaria de Estado das Cidades				
UNIDADE:	6702 Diretoria Geral				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	URBANISMO	148.858.930	96.999.386	0	245.858.316
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	41.918.270	0	41.918.270
	Desenvolvimento Sustentável das Cidades	148.858.930	96.999.386	0	245.858.316
67.02.15.122.14.8272	Gestão Administrativa SECID	0	41.918.270	0	41.918.270
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	INFRAESTRUTURA URBANA	0	55.081.116	0	55.081.116
	Desenvolvimento Sustentável das Cidades	148.858.930	96.999.386	0	245.858.316
67.02.15.451.14.8088	Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades	0	55.081.116	0	55.081.116
	Promover o desenvolvimento urbano, sustentável e participativo no Estado. Apoiar os municípios com repasse de transferências voluntárias, incrementando: obras de infraestrutura social e urbana e ações para o desenvolvimento institucional das cidades; promovendo o fortalecimento e o crescimento; atendendo aos programas de Governo.				
	SERVIÇOS URBANOS	148.858.930	0	0	148.858.930
	Desenvolvimento Sustentável das Cidades	148.858.930	96.999.386	0	245.858.316
67.02.15.452.14.7056	Paraná Urbano III BID FDU	148.858.930	0	0	148.858.930
	Transferir recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento ; BID, ref. o Programa Paraná Urbano III, ao Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU, para ações voltadas ao desenvolvimento urbano e melhorias de infraestrutura municipais.				
TOTAL GERAL:					245.858.316

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6702 - Diretoria Geral			23.707.373,00	0,00	24.772.241,00	197.378.702,00	0,00	0,00	0,00	245.858.316,00
7056	50	90	0,00	0,00	1.987.565,00	9.542.890,00	0,00	0,00	0,00	11.530.455,00
		Total	0,00	0,00	1.987.565,00	9.542.890,00	0,00	0,00	0,00	11.530.455,00
	75	90	0,00	0,00	1.992.663,00	135.335.812,00	0,00	0,00	0,00	137.328.475,00
		Total	0,00	0,00	1.992.663,00	135.335.812,00	0,00	0,00	0,00	137.328.475,00
	Total			0,00	0,00	3.980.228,00	144.878.702,00	0,00	0,00	0,00
8088	50	40	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00
		90	0,00	0,00	5.081.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.081.116,00
	Total	0,00	0,00	5.081.116,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.081.116,00
	Total			0,00	0,00	5.081.116,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00
8272	50	90	21.849.154,00	0,00	15.702.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.552.029,00
		91	1.858.219,00	0,00	8.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.866.241,00
		Total	23.707.373,00	0,00	15.710.897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.418.270,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
	Total			23.707.373,00	0,00	15.710.897,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
Total			23.707.373,00	0,00	24.772.241,00	197.378.702,00	0,00	0,00	0,00	245.858.316,00



AMEP - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	67 Secretaria de Estado das Cidades										
UNIDADE:	6731 Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR						
	TRANSPORTE	207.877.157	115.016.961	0	322.894.118						
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	12.975.549	0	12.975.549						
	Desenvolvimento Integrado Metropolitano	207.877.157	115.016.961	0	322.894.118						
67.31.26.122.15.8276	Gestão Administrativa AMEP	0	12.975.549	0	12.975.549						
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.										
	INFRAESTRUTURA URBANA	207.877.157	850.000	0	208.727.157						
	Desenvolvimento Integrado Metropolitano	207.877.157	115.016.961	0	322.894.118						
67.31.26.451.15.7012	Avança Paraná II - Integração Metropolitana	207.877.157	0	0	207.877.157						
	Implantação de obras de infraestrutura urbana na RMC (Região Metropolitana de Curitiba), pertencentes ao Programa de Integração Metropolitana. Desenvolver políticas e ações que tragam inovação ao sistema metropolitano de mobilidade. Elaborar planos, estudos e projetos, adquirir bens e equipamentos e implantar obras e serviços relativos à mobilidade regional.										
67.31.26.451.15.8083	Mobilidade no Espaço Metropolitano	0	850.000	0	850.000						
	Desenvolver políticas e ações que tragam inovação ao sistema metropolitano de mobilidade. Realizar projetos e obras estruturantes que visem a melhoria na mobilidade entre as cidades metropolitanas. Aprimorar as condições de fluidez e segurança de pessoas, bens e mercadorias entre os municípios metropolitanos por meio da revisão de projetos viários estruturantes. Estudar projetos inovadores de modais sustentáveis que contribuam para um melhor deslocamento da população metropolitana com segurança e qualidade e direcionar a órgãos que possam implantá-los.										
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
2 - Estruturação e modelagem da concessão dos corredores de BRT do Eixo-Boqueirão, prevendo a substituição do modal ônibus para o Veículo Leve Sobre Trilhos - VLT. Projeto do BNDES (Não Iniciado)	Outras Obras de Infraestrutura	quilômetro	0	22	0	0	0	0	0	0	22
	SERVIÇOS URBANOS						0		500.000	0	500.000
	Desenvolvimento Integrado Metropolitano						207.877.157		115.016.961	0	322.894.118
67.31.26.452.15.8274	Integração Metropolitana						0		500.000	0	500.000
	Orientar o desenvolvimento urbano das cidades, buscando reduzir as desigualdades e melhorar as condições de vida da população metropolitana, por meio da elaboração e implementação do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDU) em áreas como mobilidade urbana e regional, uso e ocupação do solo, meio ambiente e proteção dos mananciais de água, saneamento básico e resíduos sólidos, desenvolvimento socioeconômico sustentável e habitação de interesse social. Auxiliar os municípios metropolitanos na revisão de seus Planos Diretores, Planos de Mobilidade e demais planos de ordenamento territorial. Elaborar e implementar estudos e projetos para o controle do ordenamento físico territorial, regularização fundiária, promoção de oportunidades de emprego e renda, incremento do turismo e do desenvolvimento regional.										
	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS						0		100.691.412	0	100.691.412
	Desenvolvimento Integrado Metropolitano						207.877.157		115.016.961	0	322.894.118
67.31.26.453.15.8082	Transporte Metropolitano						0		100.691.412	0	100.691.412
	Aprimorar o atendimento, a capacidade de transporte, a rapidez e a segurança do transporte metropolitano de passageiros, realizando as devidas adequações nos quesitos legais, gerenciais e na fiscalização dos serviços. Realizar obras de infraestrutura tais como canaletas, faixas exclusivas, construção/reforma de terminais e novos abrigos de passageiros. Trazer qualidade no sistema de transporte fazendo com que haja um aumento no número de usuários. Fomentar a implantação dos sistemas de transporte coletivo municipais.										
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
3 - Referente Abrigos de Pontos de Ônibus (Não Iniciado)	Abrigo de Ônibus Entregue	unidade	0	50	0	0	0	0	0	0	50
Obras											
1 - Construção Terminal Metropolitano de Londrina. (Não Iniciado)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	0	0	0	0	2.200	0	0	2.200
2 - Construção Terminal de Ônibus Metropolitano Afonso Pena (Em Execução)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	500	0	0	0	0	0	0	500
	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	479.311	479.311
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	479.311	479.311
	Obrigações Especiais						0		0	479.311	479.311
67.31.28.846.99.9006	Encargos Especiais AMEP						0		0	479.311	479.311
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.										
TOTAL GERAL:											323.373.429

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

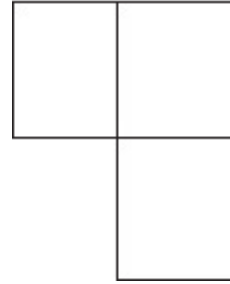
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6731 - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná			8.252.177,00	0,00	106.471.460,00	208.649.792,00	0,00	0,00	0,00	323.373.429,00
7012	50	90	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	207.777.157,00	0,00	0,00	0,00	207.777.157,00
		Total	0,00	0,00	0,00	207.777.157,00	0,00	0,00	0,00	207.777.157,00
Total			0,00	0,00	100.000,00	207.777.157,00	0,00	0,00	0,00	207.877.157,00
8082	50	40	0,00	0,00	70.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000.000,00
		90	0,00	0,00	832.635,00	372.635,00	0,00	0,00	0,00	1.205.270,00
		Total	0,00	0,00	70.832.635,00	372.635,00	0,00	0,00	0,00	71.205.270,00
	70	40	0,00	0,00	29.184.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.184.253,00
		90	0,00	0,00	301.889,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.889,00
		Total	0,00	0,00	29.486.142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.486.142,00
Total			0,00	0,00	100.318.777,00	372.635,00	0,00	0,00	0,00	100.691.412,00
8083	50	90	0,00	0,00	550.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
		Total	0,00	0,00	550.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
	Total			0,00	0,00	550.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
8274	50	90	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
		Total	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	Total			0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8276	50	90	8.039.977,00	0,00	4.523.372,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	12.763.349,00
		91	212.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.200,00
		Total	8.252.177,00	0,00	4.523.372,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	12.975.549,00
Total			8.252.177,00	0,00	4.523.372,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	12.975.549,00
9006	50	90	0,00	0,00	226.453,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.453,00
		Total	0,00	0,00	226.453,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.453,00
	70	90	0,00	0,00	252.858,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.858,00
		Total	0,00	0,00	252.858,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.858,00
	Total			0,00	0,00	479.311,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			8.252.177,00	0,00	106.471.460,00	208.649.792,00	0,00	0,00	0,00	323.373.429,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6731 - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná	25.422.600,00	0,00	25.422.600,00
1 - Receitas Correntes	25.422.600,00	0,00	25.422.600,00
13 - Receita Patrimonial	24.524.600,00	0,00	24.524.600,00
132 - Valores Mobiliários	24.524.600,00	0,00	24.524.600,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	24.524.600,00	0,00	24.524.600,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	24.524.600,00	0,00	24.524.600,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	24.524.600,00	0,00	24.524.600,00
16 - Receita de Serviços	323.000,00	0,00	323.000,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	323.000,00	0,00	323.000,00
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	323.000,00	0,00	323.000,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	323.000,00	0,00	323.000,00
1611010104 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	245.000,00	0,00	245.000,00
1611010116 TARIFAS DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS	78.000,00	0,00	78.000,00
17 - Transferências Correntes	305.000,00	0,00	305.000,00
173 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	305.000,00	0,00	305.000,00
1732990 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	305.000,00	0,00	305.000,00
17329901 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	305.000,00	0,00	305.000,00
1732990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	305.000,00	0,00	305.000,00
19 - Outras Receitas Correntes	270.000,00	0,00	270.000,00
199 - Demais Receitas Correntes	270.000,00	0,00	270.000,00
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	270.000,00	0,00	270.000,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	270.000,00	0,00	270.000,00
1999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	270.000,00	0,00	270.000,00
Total Receitas Correntes	25.422.600,00	0,00	25.422.600,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	25.422.600,00	0,00	25.422.600,00

Consolidação da Receita da Unidade | 6731

Unidade Orçamentária	VALOR
6731 - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná	25.422.600,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	25.422.600,00



COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	67 Secretaria de Estado das Cidades										
UNIDADE:	6774 Companhia de Habitação do Paraná										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR						
	HABITAÇÃO	138.808.374	439.451.606	0	289.129.990						
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	202.631.763	0	202.631.763						
	Casa Fácil	138.808.374	439.451.606	0	578.259.980						
67.74.16.122.16.8491	Gestão Administrativa COHAPAR	0	202.631.763	0	202.631.763						
Promover a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.											
	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	1.808.940	0	1.808.940						
	Casa Fácil	138.808.374	439.451.606	0	578.259.980						
67.74.16.127.16.8085	Regularização Fundiária Urbana/Titulação	0	1.808.940	0	1.808.940						
Promover a regularização fundiária urbana, adotando um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes. Viabilizar titulações através da Emissão de Contratos de Compra e Venda com força de Escritura Pública com baixo custo para as casas financiadas pela Cohapar, garantindo segurança jurídica aos envolvidos.											
	HABITAÇÃO RURAL	0	300.000	0	300.000						
	Casa Fácil	138.808.374	439.451.606	0	578.259.980						
67.74.16.481.16.8086	Habitação Rural	0	300.000	0	300.000						
Proporcionar o acesso à moradia digna para as famílias residentes no meio rural, implementando ações relativas a viabilização de moradias, lotes e reformas de unidades habitacionais nas áreas rurais dos municípios, mediante parcerias municipais, estaduais, federais, privadas e internacionais.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - Construção de novas UH Programa Habitação Rural. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio rural, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	825	0	0	0	0	0	0	825
2 - Construção de novas UH Programa Habitação Rural. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio rural, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	1.505	0	0	0	0	0	0	1.505
3 - Construção de novas UH Programa Habitação Rural. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio rural, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	242	0	0	0	242
4 - Construção de novas UH Programa Habitação Rural. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio rural, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	436	0	0	0	0	0	0	436
5 - Construção de novas UH Programa Habitação Rural. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio rural, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	728	0	0	728
6 - Construção de novas UH Programa Habitação Rural. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio rural, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	339	0	0	339
	HABITAÇÃO URBANA										
	Casa Fácil					69.404.187			14.985.100	0	84.389.287
	Vida Nova					138.808.374			439.451.606	0	578.259.980
67.74.16.482.16.7005						67.195.060			0	0	67.195.060
Prover e garantir o direito social à moradia digna às famílias em vulnerabilidade social, com pouco ou nenhum acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio do desenvolvimento de trabalho socioambiental, da urbanização, da regularização jurídica de posse, da construção de novas unidades habitacionais, de melhorias para moradias precárias e da realocação de famílias que ocupam ilegalmente áreas de proteção ambiental e/ou áreas de riscos para novas moradias, com a recuperação ambiental da respectiva área de intervenção.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total

Obras

1 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	400	0	0	400
2 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	125	0	0	0	0	125
3 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	400	0	0	0	0	0	400
4 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	412	0	0	412
5 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	250	0	0	0	250
6 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	350	0	0	0	350
7 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	500	0	0	0	0	500
8 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	187	0	0	0	187
9 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	1.050	0	0	0	0	0	0	1.050
10 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	625	0	0	0	0	0	0	625
11 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	375	0	0	0	0	375

12 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	375	0	0	375
13 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	375	0	375
14 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	400	0	0	0	0	0	0	400
15 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	200	0	0	200
16 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	360	0	0	0	0	0	360
17 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	250	0	0	0	250
18 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	450	0	0	0	450
19 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	465	0	465
20 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	175	0	0	175
21 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	390	0	0	390
22 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	360	0	0	0	360

23 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	650	0	0	0	650
24 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	1.125	0	0	0	0	1.125
25 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	225	0	0	0	225
26 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	450	0	0	450
27 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	325	0	0	0	0	0	0	325
28 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	750	0	0	0	0	750
29 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	500	0	0	0	500
30 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	375	0	0	0	375
31 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	325	0	0	0	325
32 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	1.050	0	0	0	0	1.050
33 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.010	0	0	1.010

34 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	435	0	0	0	435
35 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	390	0	0	390
36 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	325	0	0	325
37 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	300	0	0	0	300
38 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	2.000	0	0	0	2.000
39 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	2.500	0	0	0	2.500
40 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	150	0	0	0	0	150
41 - Construção de UH Programa "Vida Nova". Voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais com infraestrutura: drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	2.987	0	0	0	2.987
42 - Construção de UH Programa "Vida Nova". Voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais com infraestrutura: drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	22.900	0	0	22.900

67.74.16.482.16.7084 Requalificação Urbana e Integrada de bairros/infraestrutura Nossa Gente 200.000 0 0 200.000

Prover e garantir o direito social à moradia às famílias em situação de vulnerabilidade social, segundo o Índice de Vulnerabilidade Social (IVF-PR), atendendo prioritariamente as famílias que ocupam ilegalmente áreas de proteção ambiental e/ou áreas de riscos, e com pouco ou nenhum acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio da construção de novas unidades habitacionais, melhorias de moradias existentes, execução de infraestrutura e recuperação ambiental.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - Famílias em vulnerabilidade Social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio da construção de novas unidades habitacionais, melhorias de moradias existentes, execução de infraestrutura e recuperação ambiental. (Em Vigência)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	7.597	0	0	0	7.597

2 - Famílias em vulnerabilidade Social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio da construção de novas unidades habitacionais, melhorias de moradias existentes, execução de infraestrutura e recuperação ambiental. (Em Vigência)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	7.626	0	0	0	7.626
3 - Famílias em vulnerabilidade Social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio da construção de novas unidades habitacionais, melhorias de moradias existentes, execução de infraestrutura e recuperação ambiental. (Em Vigência)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	96.952	0	96.952
4 - Famílias em vulnerabilidade Social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio da construção de novas unidades habitacionais, melhorias de moradias existentes, execução de infraestrutura e recuperação ambiental. (Em Vigência)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	59.024	0	0	59.024
67.74.16.482.16.7096	Requalificação e Urbanização						2.009.127		0	0	2.009.127

Promover o acesso à moradia digna para famílias do meio urbano, por meio de ações estruturantes de habitabilidade, urbanismo e preservação ambiental, através: da relocação de famílias residentes em áreas de ocupação irregular e/ou de risco; execução de obras de infraestrutura e recuperação ambiental e, promoção da regularização fundiária, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, Intervenções em Favelas - Provisão Habitacional, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Obras											
1 - Famílias atendidas com ações estruturantes de habitabilidade, urbanismo e preservação ambiental, por meio de pavimentação e drenagem em áreas de ocupação irregular. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	600	0	0	0	0	0	0	600
2 - Famílias atendidas com ações estruturantes de habitabilidade, urbanismo e preservação ambiental, por meio de pavimentação e drenagem em áreas de ocupação irregular. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	14.011	0	0	0	0	0	0	14.011
67.74.16.482.16.8084	Habitação Urbana						0		14.985.100	0	14.985.100

Articular, coordenar e supervisionar planos, programas e projetos, objetivando o desenvolvimento sustentável do Estado através de ações de atendimento à população e aos municípios; educação ambiental; preservação da biodiversidade; prevenção e combate ao desmatamento e à mudança climática; gestão de resíduos sólidos; e gerenciamento costeiro. Atuar no apoio às entidades ligadas à preservação do meio ambiente e/ou à gestão de resíduos sólidos.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Obras											
1 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	12.261	0	0	0	0	12.261
2 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	24.200	0	0	24.200
3 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	34.434	0	0	0	0	34.434
4 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	17.939	0	0	0	0	17.939

5 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	9.030	0	0	0	9.030
6 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	42.999	0	42.999
7 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	10.771	0	0	10.771
8 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	21.121	0	0	0	0	21.121
9 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	1.557	0	0	0	1.557
10 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	23.294	0	0	23.294
11 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	4.413	0	0	4.413
12 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	14.547	0	0	0	0	14.547
13 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	11.945	0	0	0	11.945
14 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	8.942	0	0	0	0	8.942
15 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	7.000	0	0	0	7.000

16 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	11.318	0	0	11.318
17 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	1.639	0	0	0	0	1.639
18 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	12.100	0	0	12.100
19 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	1.639	0	0	0	0	1.639
20 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	7.525	0	0	0	7.525
21 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	11.236	0	0	0	11.236
22 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	18.940	0	0	0	18.940
23 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	10.000	0	0	10.000
24 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	8.000	0	0	0	8.000
25 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	10.722	0	0	0	0	10.722
26 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	8.728	0	0	0	0	8.728

27 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	15.043	0	0	0	0	0	15.043
28 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	8.046	0	8.046
29 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	7.567	0	7.567
30 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	7.827	0	7.827
31 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	2.600	0	0	0	2.600
32 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	2.000	0	0	0	0	2.000
33 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.300	0	0	1.300
34 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	2.000	0	0	0	2.000
35 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	2.000	0	0	2.000
36 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	3.300	0	0	0	3.300
37 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	700	0	0	700

38 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	3.300	0	0	0	3.300
39 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	700	0	0	0	0	700
40 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	2.000	0	0	0	0	2.000
41 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	700	0	0	0	0	0	0	700
42 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	2.600	0	0	0	0	2.600
43 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	3.300	0	0	0	0	3.300
	ENCARGOS ESPECIAIS						0	0	661.360		661.360
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA						0	0	421.000		421.000
	Obrigações Especiais						0	0	661.360		661.360
67.74.28.843.99.9274	Gestão da Dívida da COHAPAR Banco do Brasil						0	0	421.000		421.000
	Promover o pagamento da Dívida da Cohapar junto ao Banco do Brasil - Lei 8.727/93, relativo a juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos, resultante de empréstimos contratados pela Companhia com garantia do Estado.										
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0	0	240.360		240.360
	Obrigações Especiais						0	0	661.360		661.360
67.74.28.846.99.9234	Encargos Especiais COHAPAR						0	0	240.360		240.360
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.										
TOTAL GERAL:											289.791.350

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

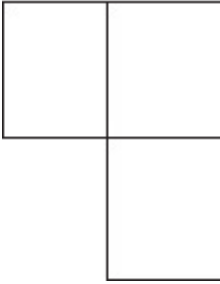
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
6774 - Companhia de Habitação do Paraná			184.167.387,00	420.000,00	18.865.883,00	86.337.080,00	0,00	1.000,00	0,00	289.791.350,00
7005	50	90	0,00	0,00	0,00	602.980,00	0,00	0,00	0,00	602.980,00
		Total	0,00	0,00	0,00	602.980,00	0,00	0,00	0,00	602.980,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	66.592.080,00	0,00	0,00	0,00	66.592.080,00
		Total	0,00	0,00	0,00	66.592.080,00	0,00	0,00	0,00	66.592.080,00
Total			0,00	0,00	0,00	67.195.060,00	0,00	0,00	0,00	67.195.060,00
7084	50	90	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	Total			0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
7096	50	90	0,00	0,00	0,00	602.980,00	0,00	0,00	0,00	602.980,00
		Total	0,00	0,00	0,00	602.980,00	0,00	0,00	0,00	602.980,00
	70	90	0,00	0,00	406.147,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.406.147,00
		Total	0,00	0,00	406.147,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.406.147,00
Total			0,00	0,00	406.147,00	1.602.980,00	0,00	0,00	0,00	2.009.127,00
8084	50	20	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
		90	0,00	0,00	5.000,00	14.964.100,00	0,00	0,00	0,00	14.969.100,00
		Total	0,00	0,00	5.000,00	14.980.100,00	0,00	0,00	0,00	14.985.100,00
Total			0,00	0,00	5.000,00	14.980.100,00	0,00	0,00	0,00	14.985.100,00
8085	50	90	0,00	0,00	0,00	1.808.940,00	0,00	0,00	0,00	1.808.940,00
		Total	0,00	0,00	0,00	1.808.940,00	0,00	0,00	0,00	1.808.940,00
	Total			0,00	0,00	0,00	1.808.940,00	0,00	0,00	0,00
8086	50	90	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	Total			0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
8491	50	90	184.167.387,00	0,00	10.977.952,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	195.395.339,00
		91	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total	184.167.387,00	0,00	11.077.952,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	195.495.339,00
	70	90	0,00	0,00	1.598.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.598.816,00
		Total	0,00	0,00	1.598.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.598.816,00
	75	90	0,00	0,00	5.437.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.437.608,00
			Total	0,00	0,00	5.437.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		91	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total			0,00	0,00	5.537.608,00	0,00	0,00	0,00	5.537.608,00	
Total			184.167.387,00	0,00	18.214.376,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	202.631.763,00
9234	50	90	0,00	0,00	217.211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.211,00
		Total	0,00	0,00	217.211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.211,00
	70	90	0,00	0,00	16.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.476,00
		Total	0,00	0,00	16.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.476,00
	75	90	0,00	0,00	6.673,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.673,00
		Total	0,00	0,00	6.673,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.673,00
Total			0,00	0,00	240.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.360,00
9274	50	90	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	421.000,00
		Total	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	421.000,00
	Total			0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Total			184.167.387,00	420.000,00	18.865.883,00	86.337.080,00	0,00	1.000,00	0,00	289.791.350,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6774 - Companhia de Habitação do Paraná	23.564.718,00	0,00	23.564.718,00
1 - Receitas Correntes	23.564.718,00	0,00	23.564.718,00
13 - Receita Patrimonial	4.235.675,00	0,00	4.235.675,00
132 - Valores Mobiliários	4.235.675,00	0,00	4.235.675,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	4.228.537,00	0,00	4.228.537,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	4.228.537,00	0,00	4.228.537,00
1321010100	4.228.537,00	0,00	4.228.537,00
1329990 - Outros Valores Mobiliários	7.138,00	0,00	7.138,00
13299901 - Outros Valores Mobiliários - Principal	7.138,00	0,00	7.138,00
1329990100	7.138,00	0,00	7.138,00
16 - Receita de Serviços	1.069.413,00	0,00	1.069.413,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.069.413,00	0,00	1.069.413,00
1611040 - Serviços de Informação e Tecnologia	1.069.413,00	0,00	1.069.413,00
16110401 - Serviços de Informação e Tecnologia	1.069.413,00	0,00	1.069.413,00
1611040100	1.069.413,00	0,00	1.069.413,00
17 - Transferências Correntes	349.104,00	0,00	349.104,00
179 - Demais Transferências Correntes	349.104,00	0,00	349.104,00
1791990 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	349.104,00	0,00	349.104,00
17919901 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	349.104,00	0,00	349.104,00
1791990100	349.104,00	0,00	349.104,00
19 - Outras Receitas Correntes	17.910.526,00	0,00	17.910.526,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.242.908,00	0,00	1.242.908,00
1922990 - Outras Restituições	1.242.908,00	0,00	1.242.908,00
19229901 - Outras Restituições	1.242.908,00	0,00	1.242.908,00
1922990100	1.242.908,00	0,00	1.242.908,00
199 - Demais Receitas Correntes	16.667.618,00	0,00	16.667.618,00
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	16.667.618,00	0,00	16.667.618,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	16.667.618,00	0,00	16.667.618,00
1999992199	16.667.618,00	0,00	16.667.618,00
Total Receitas Correntes	23.564.718,00	0,00	23.564.718,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	23.564.718,00	0,00	23.564.718,00

Consolidação da Receita da Unidade | 6774

Unidade Orçamentária	VALOR
6774 - Companhia de Habitação do Paraná	23.823.065,00
Recursos do Tesouro	258.347,00
Recursos de Outras Fontes	23.564.718,00



DG-SEDEST - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	69 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável										
UNIDADE:	6902 Diretoria Geral										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR						
	GESTÃO AMBIENTAL	0	27.345.425	0	27.345.425						
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	19.446.748	0	19.446.748						
	Paraná Sustentável	0	27.345.425	0	27.345.425						
69.02.18.122.23.8281	Gestão Administrativa SEDEST	0	19.446.748	0	19.446.748						
Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento. Atuar na gestão de projetos ligados ao meio ambiente.											
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	7.898.677	0	7.898.677						
	Paraná Sustentável	0	27.345.425	0	27.345.425						
69.02.18.541.23.8024	Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável	0	7.898.677	0	7.898.677						
Articular, coordenar e supervisionar planos, programas e projetos, objetivando o desenvolvimento sustentável do Estado através de ações de atendimento à população e aos municípios; educação ambiental; preservação da biodiversidade; prevenção e combate ao desmatamento e à mudança climática; e gestão de resíduos sólidos.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Implementar as ações descritas no Plano Estadual de Resíduos Sólidos - PERS. Visando a melhoria da Gestão/ Gerenciamento adequado dos Resíduos sólidos no Estado do Paraná, é primordial a implementação do Plano Estadual de Resíduos Sólidos. (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	7	0	0	0	0	0	0	0	7
2 - Incorporar a gestão costeira nas políticas públicas voltadas ao litoral paranaense, articulando um conjunto de ações e projetos para a zona costeira do Paraná orientando o processo de ocupação e utilização dos recursos naturais. (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	4	0	0	0	0	0	0	0	4
3 - Essa capacitação pode ser realizada por meio de diversas ações (cursos, palestras, seminários, cartilhas etc.) e programas, visando aprimorar habilidades e conhecimentos dos catadores, bem como promover sua valorização e reconhecimento na sociedade. (Em Execução)	Pessoa Capacitada	peessoa	100	0	0	0	0	0	0	0	100
4 - Será criado um ambiente de discussão e debate contínuo sobre o tema junto aos demais órgãos fomentando a estruturação do organograma do Fórum onde será discutido programas relacionados a Economia Circular. (Em Execução)	Fórum Criado	unidade	2	0	0	0	0	0	0	0	2
6 - Materiais orientativos (folders, cartilhas, dentre outros) escritos, diagramados e divulgados para a população geral ou gestores públicos (Em Execução)	Material Distribuído	unidade	500	0	0	0	0	0	0	0	500
7 - Resgate dos galos em situação de maus tratos e ressocialização para que eles reaprendam a conviver com outros animais. Em seguida, dar uma destinação adequada, como por exemplo para agricultores de baixa renda, para que possam melhorar a genética de seus animais. (Em Execução)	Animal Atendido	unidade	80	0	0	0	0	0	0	0	80
8 - Termo de Cooperação SEDEST/SEED para Implantar ações inovadoras de educação ambiental e sustentabilidade nas instituições de Educação Básica Estadual do Paraná, nas modalidades agrícola, do campo e das ilhas. (Em Execução)	Instituição Atendida	unidade	44	0	0	0	0	0	0	0	44
9 - Panorama estadual sobre resíduos sólidos urbanos elaborado a respeito da situação atual, para identificação de desafios e problemas, e formulação de plano de ação para aplicação de políticas públicas. (Em Execução)	Mapeamento Realizado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
10 - Logística reversa é a gestão estratégica do retorno de produtos e materiais após o consumo, visando reutilização, reciclagem ou descarte adequado. Envolve coleta, triagem, acondicionamento e reciclagem, contribuindo para sustentabilidade ambiental e eficiência econômica. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	40	0	0	0	0	0	0	0	40
11 - As ações de combate ao desmatamento que serão desenvolvidas consistem na realização de campanhas de educação ambiental, sensibilização de educadores e formação de multiplicadores sobre a importância da preservação da vegetação nativa e as implicações geradas pelo desmatamento (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	10	0	0	0	0	0	0	0	10
12 - Pontos de Entrega Voluntária (PEV) entregues por meio da operacionalização da logística reversa, a qual pode variar de acordo com diferentes programas e iniciativas em diferentes regiões e/ou tipologias de Resíduos (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	40	0	0	0	0	0	0	0	40

13 - 1. Capacitação de cidadãos sustentáveis Material de Apoio: a) Protetores de Animais; b) Prevenção e combate a esporotricose; c) Prevenção e combate a gripe aviária; d) Vida Aquática nos Rios; e) Trajeto da água: da nascente à foz; (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	98	0	0	0	0	0	0	0	0	98
14 - Municípios beneficiados com convênio do Castropet para Castração de animais e orientação quanto à importância da vacinação, vermifugação e visitas periódicas ao veterinário, bem como dicas de guarda responsável. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	50	0	0	0	0	0	0	0	0	50
15 - Realização de eventos de tipo oficinas regionais com integrantes de diversas associações de materiais recicláveis para promover a capacitação, troca de experiências e o fortalecimento da atuação dos catadores. (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
16 - Plano Estadual de Ação Climática foi elaborado tendo em vista a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas (Lei Estadual nº 17133/2012). (Em Execução)	Plano Entregue	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
17 - Os selos de eficiência outorgados a cooperativas ou associações de materiais recicláveis são certificações que reconhecem e atestam a qualidade, eficiência e eficácia, o comprometimento social e a sustentabilidade das atividades dessas organizações (Em Execução)	Selo Concedido	unidade	10	0	0	0	0	0	0	0	0	10

TOTAL GERAL:

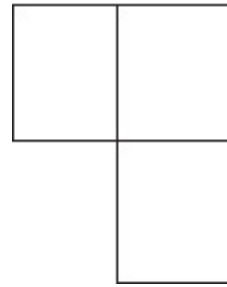
27.345.425

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
6902 - Diretoria Geral			14.165.064,00	0,00	12.390.361,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	27.345.425,00
8024	50	90	0,00	0,00	7.058.677,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	7.078.677,00
		Total	0,00	0,00	7.058.677,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	7.078.677,00
	70	90	0,00	0,00	150.000,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00
		Total	0,00	0,00	150.000,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00
	Total			0,00	0,00	7.208.677,00	690.000,00	0,00	0,00	0,00
8281	50	90	12.778.114,00	0,00	5.178.684,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	18.056.798,00
		91	1.386.950,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389.950,00
	Total		14.165.064,00	0,00	5.181.684,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	19.446.748,00
	Total			14.165.064,00	0,00	5.181.684,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Total			14.165.064,00	0,00	12.390.361,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	27.345.425,00

Consolidação da Receita da Unidade | 6902

Unidade Orçamentária	VALOR
6902 - Diretoria Geral	820.000,00
Recursos do Tesouro	820.000,00
Recursos de Outras Fontes	0,00



IAT - Instituto Água e Terra

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 69 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável
 UNIDADE: 6931 Instituto Água e Terra

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	GESTÃO AMBIENTAL	51.091.587	226.576.846	0	277.668.433
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	203.845.103	0	203.845.103
	Paraná Sustentável	51.091.587	226.576.846	0	277.668.433
69.31.18.122.23.8286	Gestão Administrativa IAT	0	203.845.103	0	203.845.103

Manter e modernizar a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento. Atuar na gestão de projetos ligados ao meio ambiente.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Obras											
1 - Bacia para contenção de cheias do Rio Palmital (Em Projeto)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	14.370	0	0	0	0	0	0	14.370
	ORDENAMENTO TERRITORIAL							0		30.000	30.000
	Paraná Sustentável						51.091.587			226.576.846	277.668.433
69.31.18.127.23.8205	Gestão Territorial						0			30.000	30.000

Elaborar, coordenar e disponibilizar os Zoneamentos Ecológico-Econômicos do Estado nas áreas e escalas demandadas pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA e acompanhar as suas implantações. Participar e acompanhar as ações do Plano Cartográfico Estadual, referente a mapeamentos, ao atlas, a Infraestrutura de Dados Espaciais, a revisão de limites municipais, visando subsidiar os projetos com informações cartográficas confiáveis, atualizadas e acessíveis. Organizar e disponibilizar informações geológicas básicas e temáticas do território estadual, criação de Geoparques; reforma e digitalização do acervo de regularização fundiária e aerofotogramétrico.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - As ações da DIGET se referem ao estudo do patrimônio geológico e documentação de geossítios, visando a apresentação do relatório de cada Geoparque a ser referendado pela UNESCO. A parte descritiva da geologia é determinante para uma proposta da criação de um Geoparque. (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	6	0	0	0	0	0	0	0	6
2 - Regularização de terras devolutas através de abertura de Discriminatória Administrativa, iniciando com o cadastramento dos beneficiários e georreferenciamento da área e culminando na emissão de Título de domínio ou Matrícula em registro de imóveis. (Em Execução)	Título ou Escritura Concedido	unidade	280	0	0	0	0	0	0	0	280
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL							0		22.701.743	22.701.743
	Paraná Sustentável						51.091.587			226.576.846	277.668.433
69.31.18.541.23.8206	Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental							0		16.587.771	16.587.771

Melhorar a condição hídrica da população do Estado do Paraná. Realizar estudos e executar obras de drenagem e controle de erosão além de construção de aterros sanitários e perfuração de poços artesianos, bem como fiscalização e outorga do uso dos recursos hídricos. Mecanismos financeiros para Gestão das Águas. Elaboração e implantação de planos de bacias. Cobrança pelo direito do uso de água, cadastro de usuários de recursos hídricos e operacionalidade do sistema de informação.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
2 - Os planos de Bacia Hidrográfica são instrumentos de planejamento que servem para orientar a sociedade e os tomadores de decisão para a recuperação, proteção e conservação dos recursos hídricos das bacias ou regiões hidrográficas correspondentes. (Em Execução)	Etapa Concluída	unidade	3	0	0	0	0	0	0	0	3
3 - Convênios com o município para fomentar a elaboração e execução de projeto de aterro sanitário com repasse de equipamentos visando a disposição adequada de resíduos sólidos. (Em Execução)	Consórcio Implementado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1

4 - Execução e/ou acompanhamento das ações previstas nos Planos de Bacias Hidrográficas, buscando atender a implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos, definidos nas Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
5 - Convênios com o município para construção de barracão, equipamentos de triagem de recicláveis, equipamentos para a gestão de resíduos sólidos urbanos, diagnóstico (mapeamento), identificação de novas tecnologias (Em Execução)	Município Atendido	unidade	350	0	0	0	0	0	0	0	350
6 - Convênios com os municípios para o controle da erosão urbana e periurbana por meio de obras de drenagem para mitigar os efeitos provocados pela erosão e controle de cheias (Em Execução)	Município Atendido	unidade	20	0	0	0	0	0	0	0	20
7 - Convênios com o município para conservação de nascentes, por meio do diagnóstico individualizado e intervenções necessárias, que podem ser: recomposição de APP, desassoreamento, cercamento, solo-cimento e/ou outras metodologias adequadas. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	67	0	0	0	0	0	0	0	67
8 - Fomentar a implementação de parques em regiões de fundo de vale, com recursos hídricos, em áreas com ações erosivas ou degradação ambiental dentro do perímetro urbano ou de expansão urbana, visando a recuperação do bioma da Mata Atlântica, a conservação da biodiversidade, (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	1.500	0	0	0	0	0	0	0	1.500
9 - Perfuração de poços tubulares profundos em comunidades rurais sem acesso à água, através de demanda levantada pelos municípios. Execução e entrega de kit para abastecimento (Em Execução)	Poço Perfurado	unidade	130	0	0	0	0	0	0	0	130
10 - Viabilizar o repasse de recursos para execução de projetos que visem a conservação de recursos hídricos, através de mecanismos como Pagamento por Serviços Ambientais (PSA). (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Obras											
1 - Revitalização da Orla de Matinhos (Em Execução)	Obras Portuárias de Domínio Público	metro	0	500	0	0	0	0	0	0	500
69.31.18.541.23.8283	Gestão do Patrimônio Natural						0	4.537.709	0		4.537.709
Promover a conservação e restauração da biodiversidade do Paraná, protegendo a fauna e a flora nativa, através das Unidades de Conservação Estaduais e dos Viveiros Florestais do Instituto Água e Terra por meio dos projetos Parques Paraná, Pró Biodiversidade, Áreas Estratégicas para Conservação e Restauração, Voluntariado e do Programa Paraná Mais Verde;											

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Ampliação em 20% o número de espécies nativas produzidas nos viveiros, tendo como referência o ano de 2022 (100 espécies produzidas), promovendo maior diversidade e potencializando a restauração, atendendo também demandas específicas por região do Estado. (Em Execução)	Espécie Produzida	unidade	5	0	0	0	0	0	0	0	5
2 - Atualização da Lista de Espécies de Fauna Ameaçada do Paraná e dos Planos de Conservação para espécies prioritárias, apoio formal à programas de conservação de fauna e viabilização da gestão compartilhada da fauna silvestre. (Em Execução)	Plano Elaborado	unidade	5	0	0	0	0	0	0	0	5
3 - Elaboração de materiais físicos e digitais para divulgação em campanhas ambientais dos projetos e programas da Diretoria do Patrimônio Natural do IAT (Em Execução)	Projeto Elaborado	unidade	3	0	0	0	0	0	0	0	3

4 - Elaboração de materiais físicos e digitais para divulgação em campanhas ambientais dos projetos e programas da Diretoria do Patrimônio Natural do IAT (Em Execução)	Projeto Elaborado	unidade	3	0	0	0	0	0	0	0	3
5 - Elaboração de materiais físicos e digitais para divulgação em campanhas ambientais dos projetos e programas da Diretoria do Patrimônio Natural do IAT (Em Execução)	Projeto Elaborado	unidade	3	0	0	0	0	0	0	0	3
6 - Estruturação das Unidades de Conservação estaduais, com foco nas integrantes do Projeto Parques Paraná, através da instalação de placas de sinalização, obras, reformas e alocação de funcionários (Em Execução)	Unidade Estruturada	unidade	4	0	0	0	0	0	0	0	4
7 - Entrega de produtos (no formato de informações técnicas, mapas, elaboração e desenvolvimento de projetos) com a finalidade de sistematização e otimização das informações a respeito da conservação e restauração do patrimônio natural. MET (Em Execução)	Projeto Executado	unidade	20	0	0	0	0	0	0	0	20
8 - Viabilizar o repasse de recursos para execução de projetos que visem a conservação e restauração da biodiversidade do Paraná, através de mecanismos como Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e Conversão de Multas (Em Execução)	Projeto Executado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Obras											
9 - O Instituto Água e Terra (IAT) possui 19 Viveiros para produção de mudas de espécies nativas, que são disponibilizadas para recuperação de áreas degradadas. (Em Execução)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	698	0	0	0	0	0	0	0	698
69.31.18.541.23.8285	Controle e Monitoramento Ambiental							0	1.576.263	0	1.576.263

Fazer cumprir a legislação ambiental, exercendo, para tanto, o poder de polícia administrativa, controle, fiscalização ambiental dos recursos naturais (flora, fauna, solo e recursos hídricos), monitoramento, licenciamento e outorga para uso dos recursos hídricos e lançamento de efluentes. Executar ações de licenciamento de fauna, destinação de animais apreendidos, tratamento de animais feridos e implantação de Centros de apoio, triagem e atendimento à fauna silvestre. Promover a regularização ambiental dos imóveis rurais por meio da análise dos cadastros ambientais rurais e estabelecer termos de compromisso para a restauração de áreas de preservação permanente, áreas de uso restrito e restauração ou compensação de reservas legais. Realização de vistoria de barragens quanto à segurança das mesmas, de acordo com metodologia adotada pela Agência Nacional de Águas e Saneamento (ANA).

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Realizar cadastramento de áreas de soltura de animais silvestres (ASAS) e de reabilitação de animais silvestres (ARAS). (Em Execução)	Cadastro Realizado	unidade	10	0	0	0	0	0	0	0	10
2 - A reabilitação consiste em cuidado médico veterinário dos animais apreendidos em ações fiscalizatórias, resgatados em situação de maus tratos e/ou vulnerabilidade e atropelamentos (Em Execução)	Centro Implantado	unidade	4	0	0	0	0	0	0	0	4
3 - Emissão de certificados de habilitação para licenciamento ambiental descentralizado, conforme resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA 110/2021. (Em Execução)	Município Certificado	unidade	12	0	0	0	0	0	0	0	12
4 - Cadastros analisados com passivos ambientais quantificados decorrentes das análises do CAR (Em Execução)	Imóvel Analisado	unidade	50.000	0	0	0	0	0	0	0	50.000
5 - Implantar marcação (com anilhas, microchip, outros) individual dos animais apreendidos mediante aquisição de materiais, equipamentos e insumos. (Em Execução)	Animal Atendido	unidade	875	0	0	0	0	0	0	0	875
6 - Fiscalização objetivando a diminuição e combate ao desmatamento, pesca e caça/captura de forma ilegal. (Em Execução)	Fiscalização Realizada	unidade	6	0	0	0	0	0	0	0	6
8 - Treinamentos para descentralização dos procedimentos de outorgas de captação superficial e subterrânea, efluentes e obras (bueiro, canalização, travessias, proteção leito e margem, dragagem, desassoreamento). (Em Execução)	Treinamento Realizado	pessoa	5	0	0	0	0	0	0	0	5

	CONTROLE AMBIENTAL		51.091.587		0		0		51.091.587
	Paraná Sustentável		51.091.587		226.576.846		0		277.668.433
69.31.18.542.23.7016	Programa I9 Ambiental Inovação e Modernização da Gestão Ambiental		51.091.587		0		0		51.091.587

Promover a melhoria sistêmica, a inovação e a modernização da Gestão Ambiental contribuindo para preservação da qualidade ambiental compatível com o desenvolvimento sustentável do estado do Paraná. Promover a melhoria sistêmica do suporte a decisão no processamento das solicitações de licenciamento ambiental e outorga de recursos hídricos. Disponibilizar dados geoespaciais de referência e temáticos do território estadual atualizados, detalhados, históricos, acessíveis e sistematizados para subsidiar a elaboração de políticas públicas, o suporte as atividades de licenciamento, as pesquisas científicas e os relatórios qualificados aos cidadãos. Disponibilizar mapeamentos de riscos para subsidiar os alertas de desastres naturais, a elaboração de políticas públicas, o suporte as atividades de licenciamento, as pesquisas científicas e os relatórios qualificados aos cidadãos. Aprimorar os sistemas de monitoramento e controle ambiental permitindo o desenvolvimento de estratégias de fiscalização preditivas, proativas e embasadas tecnicamente, além de melhorar a transparência dos dados e informações ambientais do Estado.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - uma base cartográfica planialtimétrica um conjunto de informações geográficas e topográficas que representa características do terreno em duas dimensões (plano) e três dimensões (altitude). (Em Execução)	Base Cartográfica Implementada	quilômetro quadrado	50.000	0	0	0	0	0	0	0	50.000
2 - Dados espaciais do estado estão dispersos em várias instituições, em diferentes escalas, abrangências e tecnologias. Além disso, os dados estavam disponíveis de forma limitada e circunscritos a poucos grupos técnicos (Em Execução)	Infraestrutura Implantada	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
7 - Ampliação e modernização da rede física da qualidade do ar por meio da aquisição e instalação de novas estações e ou analisadores automáticos específicos para cada poluente descrito na Resolução do CONAMA 491/2018 (Em Execução)	Rede Ampliada	unidade	22	0	0	0	0	0	0	0	22
10 - estado possui em torno de 5000 (cinco mil) alertas MapBiomas de desmatamento acumulados desde 2018, entre os quais 363 correspondentes ao ano de 2023. Do total de alertas acumulados foram atendidos aproximadamente 50%. (Em Execução)	Relatório Emitido	unidade	625	0	0	0	0	0	0	0	625
17 - O simulador combinará geotecnologias, dados espaciais em compatibilidade com a legislação ambiental, servindo de insumos para o cidadão simular o licenciamento ambiental. (Em Execução)	Sistema Implantado	unidade	2	0	0	0	0	0	0	0	2
	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	1.569.606	1.569.606
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	1.569.606	1.569.606
	Obrigações Especiais						0		0	1.569.606	1.569.606
69.31.28.846.99.9039	Encargos Especiais IAT						0		0	1.569.606	1.569.606
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.											

TOTAL GERAL: 279.238.039

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total	
			1	2	3	4	5	6	9		
6931 - Instituto Água e Terra			148.538.100,00	25.000,00	59.870.581,00	70.649.358,00	0,00	155.000,00	0,00	279.238.039,00	
7016	50	90	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
		Total	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
	75	90	0,00	0,00	0,00	51.061.587,00	0,00	0,00	0,00	51.061.587,00	
		Total	0,00	0,00	0,00	51.061.587,00	0,00	0,00	0,00	51.061.587,00	
Total			0,00	0,00	10.000,00	51.081.587,00	0,00	0,00	0,00	51.091.587,00	
8205	50	90	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
		Total	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
	Total			0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
8206	50	40	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
		90	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
		Total	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
	70	90	0,00	0,00	1.820.000,00	425.000,00	0,00	0,00	0,00	2.245.000,00	
		Total	0,00	0,00	1.820.000,00	425.000,00	0,00	0,00	0,00	2.245.000,00	
	75	40	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
		90	0,00	0,00	0,00	14.317.771,00	0,00	0,00	0,00	14.317.771,00	
		Total	0,00	0,00	0,00	14.322.771,00	0,00	0,00	0,00	14.322.771,00	
	Total			0,00	0,00	1.830.000,00	14.757.771,00	0,00	0,00	0,00	16.587.771,00
	8283	50	90	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Total			0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
75		90	0,00	0,00	3.517.709,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.517.709,00	
		Total	0,00	0,00	3.517.709,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.517.709,00	
Total			0,00	0,00	3.527.709,00	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	4.537.709,00	
8285	50	90	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
		Total	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
	75	90	0,00	0,00	1.556.263,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.556.263,00	
		Total	0,00	0,00	1.556.263,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.556.263,00	
	Total			0,00	0,00	1.566.263,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1.576.263,00
8286	50	90	127.738.842,00	25.000,00	45.499.364,00	3.430.000,00	0,00	155.000,00	0,00	176.848.206,00	
		91	20.799.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.799.258,00	
		Total	148.538.100,00	25.000,00	45.499.364,00	3.430.000,00	0,00	155.000,00	0,00	197.647.464,00	
	70	90	0,00	0,00	5.812.639,00	335.000,00	0,00	0,00	0,00	6.147.639,00	
		Total	0,00	0,00	5.812.639,00	335.000,00	0,00	0,00	0,00	6.147.639,00	
	75	90	0,00	0,00	45.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
		Total	0,00	0,00	45.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
	Total			148.538.100,00	25.000,00	51.357.003,00	3.770.000,00	0,00	155.000,00	0,00	203.845.103,00
	9039	50	90	0,00	0,00	1.502.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.502.162,00
			Total	0,00	0,00	1.502.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.502.162,00
70		90	0,00	0,00	4.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.852,00	
		Total	0,00	0,00	4.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.852,00	
75		90	0,00	0,00	62.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.592,00	
		Total	0,00	0,00	62.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.592,00	
Total			0,00	0,00	1.569.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.569.606,00	
Total			148.538.100,00	25.000,00	59.870.581,00	70.649.358,00	0,00	155.000,00	0,00	279.238.039,00	

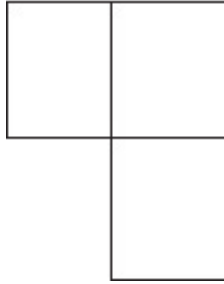
Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6931 - Instituto Água e Terra	57.365.407,00	0,00	57.365.407,00
1 - Receitas Correntes	57.365.407,00	0,00	57.365.407,00
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.648.884,00	0,00	14.648.884,00
112 - Taxas	14.648.884,00	0,00	14.648.884,00
1122010 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	14.648.884,00	0,00	14.648.884,00
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	14.648.884,00	0,00	14.648.884,00
1122010106	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	14.648.884,00
13 - Receita Patrimonial	4.303.261,00	0,00	4.303.261,00
132 - Valores Mobiliários	3.946.434,00	0,00	3.946.434,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.946.434,00	0,00	3.946.434,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.946.434,00	0,00	3.946.434,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	3.946.434,00
133 - Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	356.827,00	0,00	356.827,00
1339990 - Outras Delegações de Serviços Públicos	356.827,00	0,00	356.827,00
13399901 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	356.827,00	0,00	356.827,00
1339990100	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	0,00	356.827,00
14 - Receita Agropecuária	1.479.997,00	0,00	1.479.997,00
141 - Receita Agropecuária	1.479.997,00	0,00	1.479.997,00
1411010 - Receita Agropecuária	1.479.997,00	0,00	1.479.997,00
14110101 - Receita Agropecuária	1.479.997,00	0,00	1.479.997,00
1411010100	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	1.479.997,00
16 - Receita de Serviços	32.312.293,00	0,00	32.312.293,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.681.390,00	0,00	4.681.390,00
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.681.390,00	0,00	4.681.390,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.681.390,00	0,00	4.681.390,00
1611010113	SERVIÇOS DO SISTEMA ESTADUAL DE REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA - SERFLOR	0,00	1.572.300,00
1611010116	TARIFAS DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	3.109.090,00
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	5.256,00	0,00	5.256,00
1631520 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	5.256,00	0,00	5.256,00
16315201 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	5.256,00	0,00	5.256,00
1631520100	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	0,00	5.256,00
169 - Outros Serviços	27.625.647,00	0,00	27.625.647,00
1699990 - Outros Serviços	27.625.647,00	0,00	27.625.647,00
16999901 - Outros Serviços - Principal	27.406.247,00	0,00	27.406.247,00
1699990100	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	0,00	27.406.247,00
16999902 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	219.400,00	0,00	219.400,00
1699990200	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	219.400,00
17 - Transferências Correntes	1.180.939,00	0,00	1.180.939,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades	1.180.939,00	0,00	1.180.939,00
1717540 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.180.939,00	0,00	1.180.939,00
17175401 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.180.939,00	0,00	1.180.939,00
1717540100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	1.180.939,00
19 - Outras Receitas Correntes	3.440.033,00	0,00	3.440.033,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.639,00	0,00	6.639,00
1911061 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	4.647,00	0,00	4.647,00
19110611 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	4.647,00	0,00	4.647,00
1911061100	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	0,00	4.647,00
1911062 - Multas Judiciais por Danos Ambientais	1.992,00	0,00	1.992,00
19110621 - Multas Judiciais por Danos Ambientais	1.992,00	0,00	1.992,00
1911062100	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	0,00	1.992,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.433.394,00	0,00	3.433.394,00
1921990 - Outras Indenizações	2.805.780,00	0,00	2.805.780,00
19219901 - Outras Indenizações	2.805.780,00	0,00	2.805.780,00
1921990100	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	2.805.780,00

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
1922990 - Outras Restituições	627.614,00	0,00	627.614,00
19229901 - Outras Restituições	627.614,00	0,00	627.614,00
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	627.614,00	0,00	627.614,00
Total Receitas Correntes	57.365.407,00	0,00	57.365.407,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	57.365.407,00	0,00	57.365.407,00

Consolidação da Receita da Unidade | 6931

Unidade Orçamentária	VALOR
6931 - Instituto Água e Terra	57.365.407,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	57.365.407,00



FRHI/PR - Fundo Estadual de Recursos Hidricos

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	GESTÃO AMBIENTAL	0	389.576.185	0	389.576.185
	RECURSOS HÍDRICOS	0	389.576.185	0	389.576.185
	Paraná Sustentável	0	389.576.185	0	389.576.185
69.60.18.544.23.8960	Gestão de Recursos Hídricos FRHI	0	389.576.185	0	389.576.185
	Elaborar, executar e controlar planos, programas, ações e projetos técnicos de proteção, conservação, recuperação e gestão de recursos hídricos superficiais e subterrâneos, preservando e restaurando aspectos quantitativos e qualitativos das águas.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	30.857	30.857
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	30.857	30.857
	Obrigações Especiais	0	0	30.857	30.857
69.60.28.846.99.9116	Encargos Especiais FRHI	0	0	30.857	30.857
	Cumprir obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
				TOTAL GERAL:	389.607.042

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

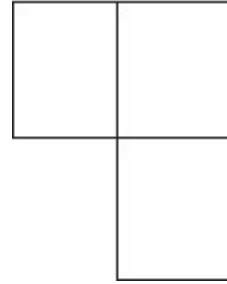
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6960 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos			0,00	0,00	384.607.042,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	389.607.042,00
8960	70	90	0,00	0,00	381.581.893,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	386.581.893,00
		Total	0,00	0,00	381.581.893,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	386.581.893,00
	75	90	0,00	0,00	2.994.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.994.292,00
		Total	0,00	0,00	2.994.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.994.292,00
Total			0,00	0,00	384.576.185,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	389.576.185,00
9116	75	90	0,00	0,00	30.857,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.857,00
		Total	0,00	0,00	30.857,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.857,00
	Total			0,00	0,00	30.857,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00	384.607.042,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	389.607.042,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6960 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos	3.025.149,00	0,00	3.025.149,00
1 - Receitas Correntes	3.025.149,00	0,00	3.025.149,00
13 - Receita Patrimonial	216.298,00	0,00	216.298,00
132 - Valores Mobiliários	216.298,00	0,00	216.298,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	216.298,00	0,00	216.298,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	216.298,00	0,00	216.298,00
1321010100	216.298,00	0,00	216.298,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	216.298,00
16 - Receita de Serviços	2.808.851,00	0,00	2.808.851,00
169 - Outros Serviços	2.808.851,00	0,00	2.808.851,00
1699990 - Outros Serviços	2.808.851,00	0,00	2.808.851,00
16999901 - Outros Serviços - Principal	2.808.851,00	0,00	2.808.851,00
1699990100	2.808.851,00	0,00	2.808.851,00
1699990100	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	0,00	2.808.851,00
Total Receitas Correntes	3.025.149,00	0,00	3.025.149,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	3.025.149,00	0,00	3.025.149,00

Consolidação da Receita da Unidade | 6960

Unidade Orçamentária	VALOR
6960 - Fundo Estadual de Recursos Hidricos	3.025.149,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	3.025.149,00



FEMA - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 69 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável

UNIDADE: 6961 Fundo Estadual do Meio Ambiente

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	GESTÃO AMBIENTAL	0	66.974.216	0	66.974.216
	CONTROLE AMBIENTAL	0	66.974.216	0	66.974.216
	Paraná Sustentável	0	66.974.216	0	66.974.216
69.61.18.542.23.8294	Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA	0	66.974.216	0	66.974.216
	Concentrar recursos destinados a financiar planos, programas e projetos que objetivem o controle, a preservação, a conservação e a recuperação do meio ambiente.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	690.177	690.177
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	690.177	690.177
	Obrigações Especiais	0	0	690.177	690.177
69.61.28.846.99.9064	Encargos Especiais FEMA	0	0	690.177	690.177
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
				TOTAL GERAL:	67.664.393

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

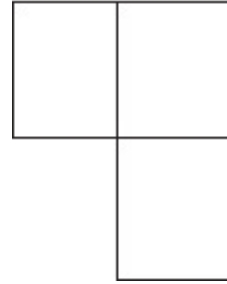
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
6961 - Fundo Estadual do Meio Ambiente			0,00	0,00	60.664.393,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	67.664.393,00
8294	75	40	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		90	0,00	0,00	59.900.093,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	65.900.093,00
		91	0,00	0,00	74.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.123,00
		Total	0,00	0,00	59.974.216,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	66.974.216,00
	Total	0,00	0,00	59.974.216,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	66.974.216,00	
9064	75	90	0,00	0,00	690.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.177,00
		Total	0,00	0,00	690.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.177,00
	Total	0,00	0,00	690.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.177,00	
Total			0,00	0,00	60.664.393,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	67.664.393,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6961 - Fundo Estadual do Meio Ambiente	67.664.393,00	0,00	67.664.393,00
1 - Receitas Correntes	67.664.393,00	0,00	67.664.393,00
13 - Receita Patrimonial	36.821.481,00	0,00	36.821.481,00
132 - Valores Mobiliários	36.821.481,00	0,00	36.821.481,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	36.821.481,00	0,00	36.821.481,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	36.821.481,00	0,00	36.821.481,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	36.821.481,00
19 - Outras Receitas Correntes	30.842.912,00	0,00	30.842.912,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	18.946.492,00	0,00	18.946.492,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	18.832.596,00	0,00	18.832.596,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	18.832.596,00	0,00	18.832.596,00
1911010105	OUTRAS MULTAS	0,00	18.832.596,00
1911061 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	103.896,00	0,00	103.896,00
19110611 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	103.896,00	0,00	103.896,00
1911061100	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	0,00	103.896,00
1911062 - Multas Judiciais por Danos Ambientais	10.000,00	0,00	10.000,00
19110621 - Multas Judiciais por Danos Ambientais	10.000,00	0,00	10.000,00
1911062100	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	0,00	10.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	61.420,00	0,00	61.420,00
1922990 - Outras Restituições	61.420,00	0,00	61.420,00
19229901 - Outras Restituições	61.420,00	0,00	61.420,00
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	61.420,00
199 - Demais Receitas Correntes	11.835.000,00	0,00	11.835.000,00
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	11.835.000,00	0,00	11.835.000,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	280.000,00	0,00	280.000,00
1999992199	OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	0,00	280.000,00
19999923 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	11.555.000,00	0,00	11.555.000,00
1999992300	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	0,00	11.555.000,00
Total Receitas Correntes	67.664.393,00	0,00	67.664.393,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	67.664.393,00	0,00	67.664.393,00

Consolidação da Receita da Unidade | 6961

Unidade Orçamentária	VALOR
6961 - Fundo Estadual do Meio Ambiente	67.664.393,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	67.664.393,00



DG-SEIL - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	77 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística				
UNIDADE:	7702 Diretoria Geral				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	URBANISMO	0	210.296.563	0	210.296.563
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	11.673.918	0	11.673.918
	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	0	210.296.563	0	210.296.563
77.02.15.122.17.8300	Gestão Administrativa SEIL	0	11.673.918	0	11.673.918

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA							Total	
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106		4199
Demais Entregas											
1 - Capacitação técnica em BIM para servidores municipais de Prefeituras (Em Execução)	Pessoa Capacitada	peessoa	350	0	0	0	0	0	0	0	350
2 - Capacitação técnica BIM para servidores estaduais/instituições partícipes (Em Execução)	Pessoa Capacitada	peessoa	300	0	0	0	0	0	0	0	300
3 - Desenvolvimento de Cadernos Técnicos BIM orientadores para etapas de: 1) contratação de obras; 2) fiscalização de projetos em BIM e obras com uso de tecnologias compatíveis com o BIM; 3) operação e m (Em Execução)	Publicação Editada	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
4 - Promoção de eventos técnicos de fomento ao BIM abertos ao público (Em Execução)	Participante	unidade	400	0	0	0	0	0	0	0	400

	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0	198.622.645	0	198.622.645
	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	0	210.296.563	0	210.296.563
77.02.15.782.17.8070	Obras e Serviços com aporte da Itaipu	0	198.622.645	0	198.622.645
	Promover a melhoria da trafegabilidade dos modais de transporte				

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA							Total	
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106		4199
Demais Entregas											
1 - Realização de estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental EVTEAI, para construção de ponte sobre o Rio Paraná (Em Execução)	Etapa Concluída	unidade	0	0	0	2	0	0	0	0	2
Obras											
2 - Adequação da capacidade do Contorno Oeste de Cascavel, na Rodovia BR-163. (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	1	0	0	0	0	1
3 - Implantação de acesso entre a ponte Brasil / Paraguai e a BR-277. (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	8	0	0	0	0	8
6 - Implantação de iluminação pública viária nos trechos urbanos da Rodovia BR-277 (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	6	0	0	0	0	6
7 - Implantação de iluminação pública viária nos trechos urbanos da Rodovia BR-277 (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
8 - Implantação de iluminação pública viária nos trechos urbanos da Rodovia BR-277 (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
9 - Duplicação e manutenção de segmento da BR 469/PR, no município de Foz do Iguaçu (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
10 - Ligação viária intermunicipal Ramilândia / Santa Helena, passando por Missal e Diamante D'Oeste (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	1	0	0	0	0	1
11 - Ligação viária intermunicipal Ramilândia / Santa Helena, passando por Missal e Diamante D'Oeste (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	4	0	0	0	0	4
12 - Ligação viária intermunicipal Ramilândia / Santa Helena, passando por Missal e Diamante D'Oeste (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	15	0	0	0	0	15
13 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	75	0	0	0	0	75
15 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
16 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10

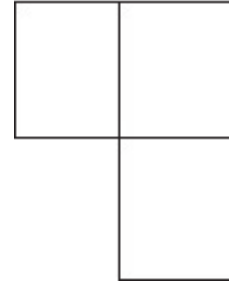
17 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
18 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
19 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
20 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
21 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
22 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
23 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
24 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
25 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
26 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
27 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
28 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
29 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
30 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
31 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
32 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	50	0	0	0	0	50
33 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
34 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
35 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
36 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
37 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
38 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
39 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
40 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
41 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
42 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
43 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
44 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	40	0	0	0	0	40
45 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
46 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
47 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20

48 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
49 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
50 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
51 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
52 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
53 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
54 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
55 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
56 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
57 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
58 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
59 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
60 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
61 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
62 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
63 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
64 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
65 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10

TOTAL GERAL: 210.296.563

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
7702 - Diretoria Geral			9.012.724,00	0,00	19.658.654,00	181.625.185,00	0,00	0,00	0,00	210.296.563,00
8070	50	90	0,00	0,00	300.000,00	1.022.645,00	0,00	0,00	0,00	1.322.645,00
		Total	0,00	0,00	300.000,00	1.022.645,00	0,00	0,00	0,00	1.322.645,00
	70	90	0,00	0,00	17.300.000,00	180.000.000,00	0,00	0,00	0,00	197.300.000,00
		Total	0,00	0,00	17.300.000,00	180.000.000,00	0,00	0,00	0,00	197.300.000,00
	Total			0,00	0,00	17.600.000,00	181.022.645,00	0,00	0,00	0,00
8300	50	90	7.967.189,00	0,00	2.054.654,00	602.540,00	0,00	0,00	0,00	10.624.383,00
		91	1.045.535,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.049.535,00
	Total	9.012.724,00	0,00	2.058.654,00	602.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.673.918,00
	Total	9.012.724,00	0,00	2.058.654,00	602.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.673.918,00
Total			9.012.724,00	0,00	19.658.654,00	181.625.185,00	0,00	0,00	0,00	210.296.563,00



DGPIL - Departamento de Gestão e Planejamento de Infraestrutura e Logística

Governo do Estado do Paraná

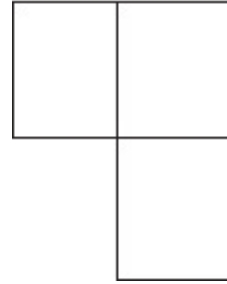
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	77 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística										
UNIDADE:	7703 Departamento de Gestão e Planejamento de Infraestrutura e Logística										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR						
	URBANISMO	0	1.000.000	0	1.000.000						
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	1.000.000	0	1.000.000						
	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	0	1.000.000	0	1.000.000						
77.03.15.121.17.8302	Gestão de Planos, Programas e Projetos	0	1.000.000	0	1.000.000						
Orientar a implementação de políticas públicas na área de infraestrutura de transporte e logística. Realizar o planejamento de ações para implantação de projetos de infraestrutura e logística por meio do desenvolvimento de planos, programas e projetos multimodais.											
METAS FÍSICAS											
		REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Plano Estadual de Logística e Transporte do Paraná - PELT/PR (Em Elaboração)	Etapa Concluída	unidade	5	0	0	0	0	0	0	0	5
TOTAL GERAL:										1.000.000	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
7703 - Departamento de Gestão e Planejamento de Infraestrutura e Logística			0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
8302	50	90	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		Total	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Total			0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00



DFIL - Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	77 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística				
UNIDADE:	7704 Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	URBANISMO	0	37.000	0	37.000
	TRANSPORTE AÉREO	0	9.000	0	9.000
	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	0	37.000	0	37.000
77.04.15.781.17.8387	Fomento Aeroviário	0	9.000	0	9.000

Melhorar as condições estruturais dos aeródromos públicos do Estado. Promover ações para o fomento municipal no modal aeroviário, destinadas à melhoria da infraestrutura dos aeródromos e aeroportos públicos, garantindo a acessibilidade às regiões do Estado para fins de atendimento médico, empresarial e humanitário, nas situações que se fizerem necessárias, além da promoção de negócios.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição de equipamentos e/ou obras e serviços nos aeroportos e aeródromos públicos (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
2 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição de equipamentos e/ou obras e serviços nos aeroportos e aeródromos públicos (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
3 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição de equipamentos e/ou obras e serviços nos aeroportos e aeródromos públicos (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
4 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição de equipamentos e/ou obras e serviços nos aeroportos e aeródromos públicos (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
5 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição de equipamentos e/ou obras e serviços nos aeroportos e aeródromos públicos (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO						0		18.000	0	18.000
	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística						0		37.000	0	37.000
77.04.15.782.17.8386	Fomento Rodoviário para obras de arte especial						0		18.000	0	18.000

Promover a melhoria da trafegabilidade das vias municipais em pontes, viadutos, trincheiras e passarelas. Promover ações para o fomento municipal, voltadas para o modal rodoviário, baseado em estudos de desenvolvimento local e regional, visando aprimorar as condições para o transporte da população urbana, o transporte de safra, escolar, saúde pública e de outros usuários nessas vias.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Municípios beneficiados com recursos para implantação e melhoria de obras de artes especiais em sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
2 - Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	2	0	0	0	0	0	2
3 - Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	20	0	0	0	0	20
4 - Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	25	0	0	0	25
5 - Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	19	0	0	19
6 - Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	0	5	0	5
7 - Municípios beneficiados com recursos para implantação e melhoria de obras de artes especiais em sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1

8 - Municípios beneficiados com recursos para implantação e melhoria de obras de artes especiais em sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
9 - Municípios beneficiados com recursos para implantação e melhoria de obras de artes especiais em sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
10 - Municípios beneficiados com recursos para implantação e melhoria de obras de artes especiais em sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
11 - Municípios beneficiados com recursos para implantação e melhoria de obras de artes especiais em sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
12 - Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	7	0	0	0	0	0	0	7
13 - Municípios beneficiados com bens para construção e reforma de pontes em sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
14 - Municípios beneficiados com bens para construção e reforma de pontes em sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
15 - Municípios beneficiados com bens para construção e reforma de pontes em sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
16 - Municípios beneficiados com bens para construção e reforma de pontes em sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
17 - Municípios beneficiados com bens para construção e reforma de pontes em sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
18 - Municípios beneficiados com bens para construção e reforma de pontes em sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO							0	10.000	0	10.000	
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística							0	37.000	0	37.000	
77.04.15.784.17.8388 Fomento Aquaviário							0	10.000	0	10.000	
Melhorar as condições de segurança e navegabilidade, dos usuários das travessias fluviais, mediante a aquisição e recuperação das balsas; bem como na construção e conservação dos atracadouros.											

METAS FÍSICAS

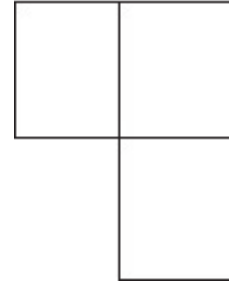
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição ou/ reforma de balsas (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
2 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição ou/ reforma de balsas (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
3 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição ou/ reforma de balsas (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
4 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição ou/ reforma de balsas (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
5 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição ou/ reforma de balsas (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
TOTAL GERAL:										37.000	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
7704 - Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística			0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
8386	50	40	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
8387	50	40	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
8388	50	40	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total			0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 7704

Unidade Orçamentária	VALOR
7704 - Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística	197.300.000,00
Recursos do Tesouro	197.300.000,00
Recursos de Outras Fontes	0,00



DER - Departamento de Estradas de Rodagem

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	77 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística										
UNIDADE:	7730 Departamento de Estradas de Rodagem										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR						
	ADMINISTRAÇÃO	0	33.976.000	0	33.976.000						
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	247.911.311	0	33.976.000						
	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	494.854.074	765.362.098	0	1.260.216.172						
77.30.04.122.17.8396	GESTÃO DAS AÇÕES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL	0	30.276.000	0	30.276.000						
	Desenvolver e gerenciar sistemas de avaliações de desempenho e de avaliações diagnósticas. Elaborar indicadores da Educação Básica para levantamento e acompanhamento de rendimento e desempenho dos estudantes para planejamento das ações educacionais. Acompanhar a adesão, realização e resultados do desempenho escolar dos alunos das redes municipais e estadual pública, participantes de programas de avaliação promovidos pela SEED. Realizar pesquisas com a comunidade escolar para subsidiar a gestão escolar e institucional da SEED. Identificar potencialidades e fragilidades por meio de produção e disseminação de indicadores educacionais, de avaliação institucional, e de desempenho escolar que subsidiem a gestão educacional. Monitorar programas e políticas públicas educacionais. Elaborar ferramenta que faça diagnóstico do exercício docente, atrelando feedbacks e formações fundamentadas nos resultados desses diagnósticos e direcionadas aos profissionais da educação. Analisar indicadores qualitativos e quantitativos de rendimento dos alunos. Gerenciar as operações (planejamento, controle, manutenção, suporte, tratamento e disseminação) e a qualidade (auditoria, avaliação e otimização) dos dados e metadados educacionais, analisar requisitos, propor regras, implantar modelo e definir processo de manutenção e divulgação dos dados nos sistemas educacionais da Secretaria, apresentar planos de integração, de testes e de migração de dados entre os sistemas educacionais da Secretaria, gerenciar os sistemas de dados da Pasta e executar o Censo Escolar da Educação Básica no Estado do Paraná.										
77.30.04.122.17.8520	GESTÃO DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS	0	3.700.000	0	3.700.000						
	PROMOVER MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO, PROPORCIONANDO MELHOR ATENDIMENTO E SEGURANÇA AOS USUÁRIOS COM UMA FISCALIZAÇÃO MAIS EFICIENTE.										
	TRANSPORTE	494.854.074	731.386.098	0	1.226.240.172						
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	247.911.311	0	213.935.311						
	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	494.854.074	765.362.098	0	1.260.216.172						
77.30.26.122.17.8309	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DER	0	213.935.311	0	213.935.311						
	MANTER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE PARA O BOM FUNCIONAMENTO DE SUAS ATIVIDADES. EFETUAR A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO MÍNIMA (LUZ, ÁGUA, ENERGIA, INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES), DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS, E DAS DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO.										
METAS FÍSICAS											
		REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - REFORMA NAS INSTALAÇÕES DO PREDIO SEDE DO DER EM CURITIBA (Em Projeto)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO					494.854.074		517.450.787		0	1.012.304.861
	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística					494.854.074		765.362.098		0	1.260.216.172
77.30.26.782.17.7007	PROGRAMA ROTAS DO DESENVOLVIMENTO BANCO DO BRASIL					20.137.000		0		0	20.137.000
	Melhorar a infraestrutura rodoviária em pontos críticos, visando a maior segurança para os usuários.										
METAS FÍSICAS											
		REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - EXECUÇÃO SERVIÇOS PARA DUPLICAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA RODOVIA PR-092 (RODOVIA DOS MINÉRIOS), TRECHO: CURITIBA - ALMIRANTE TAMANDARÉ; SUBTRECHO: (2.1A) PONTE RIO BARIGUI - ALMIRANTE TAMANDARÉ, EXTENSÃO 4.740 KM - (OBRA 2) (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	4	0	0	0	0	0	0	4
2 - PROJ. DE ENG. E OBRAS PARA A EXECUÇÃO SERVIÇOS PARA DUPLICAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA RODOVIA PR-092 (RODOVIA DOS MINÉRIOS), TRECHO: CURITIBA - ALMIRANTE TAMANDARÉ; SUBTRECHO: (2.1B) PONTE RIO BARIGUI - ALMIRANTE TAMANDARÉ, EXTENSÃO 1.280 KM - (OBRA 1) (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	1	0	0	0	0	0	0	1
77.30.26.782.17.7022	PIR DER Programa Inova Paraná					287.522.022		0		0	287.522.022
	Melhorar a infraestrutura de transporte do estado para dar suporte ao desenvolvimento social e econômico, integrando cidades, melhorando a segurança viária, e redução do custo de transporte.										
METAS FÍSICAS											
		REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total

Obras

1 - Implantação de Viaduto entre BR-376(km 172+690m) e Rod. PR-317 (km 98+980m) - Catuaí com extensão de 1,5 km. (Não Iniciado)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	1	0	0	0	1
2 - Restauração em Whitetopping Palmas - Clevelândia com extensão de 45km (Não Iniciado)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	45	0	0	0	0	45
3 - Implantação, Restauração e Reconstrução e ampliação capacidade Entr. BR-163-Rua 1º - Toledo com extensão de 3,29km (Não Iniciado)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	3	0	0	0	0	3
4 - Duplicação Curitiba - Colombo - Rua Theodoro Maklioka-Entr. PR-418 (Contorno Norte de Curitiba) com extensão de 4,24km. (Em Licitação)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	4	0	0	0	0	0	0	4
5 - 2 Viaduto (Av. Antonio Volpato c/ Av. Ademar Bonias e Av. Rio de Janeiro c/ Av. Brasil - Sarandi com extensão de 1km (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	1	0	0	0	1

77.30.26.782.17.7031

Obra BNDES

80.150.000

0

0

80.150.000

Ampliação de capacidade da PR 317 Maringá - Iguaraçu

METAS FÍSICAS**REGIÃO INTERMEDIÁRIA**

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - Duplicação da Rod.PR-317, trecho entre Maringá - Iguaraçu, extensão 21,820 km (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	21	0	0	0	21

77.30.26.782.17.7032

Ponte de Guaratuba

23.650.000

0

0

23.650.000

Execução da obra de construção da ponte entre Matinhos e Guaratuba

METAS FÍSICAS**REGIÃO INTERMEDIÁRIA**

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - ELB. PROJ. E EXEC OBRAS DE IMPL. DA PONTE DE GUARATUBAE SEUS ACESSOS ENTRE MATINHOS E GUARATUBA - PR412 - 3KM. (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	3	0	0	0	0	0	0	3

77.30.26.782.17.7066

Gestão de Projetos Rodoviários Estruturantes Programa Avança Paraná

47.405.052

0

0

47.405.052

Promover melhorias na infraestrutura de transportes rodoviário com implementação de novas técnicas proporcionando aos usuários da via melhor segurança nas estradas como também o crescimento econômico do Estado.

METAS FÍSICAS**REGIÃO INTERMEDIÁRIA**

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - Viaduto na interseção BR-376 c/ Rua Joinville, município de São José dos Pinhais - OBRA 11 - 2,4KM (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	2	0	0	0	0	0	0	2
2 - Duplicação da rodovia PR-445, trecho: Mauá da Serra (km 0+000) - Acesso a Lerroville (km 26+800m) (lote 01) - OBRA 15 - 26,800 km (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	26	0	0	26
3 - ELABORAÇÃO PROJETO BÁSICO EXECUTIVO/EXECUÇÃO OBRAS INTERSEÇÃO EM DESNÍVEL BR-369-AV JOCKEÍ CLUBE-LONDRINA-INCLUINDO IMPLANTAÇÃO PISTA PRINCIPAL-ALÇAS ACESSO E PASSEIOS-1,0KM-OBRA 14 (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	1	0	0	1
4 - ELABORAÇÃO PROJETO BÁSICO EXECUTIVO/EXECUÇÃO OBRAS DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO/IMPLANTAÇÃO MARGINAIS PR-317 ENTRE FINAL DA PISTA DUPLA- AV. COM.NORBERTO MARCONDES-CAMPO MOURÃO-3,7 KM-OBRA16- (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	3	0	0	0	3
5 - Execução obras Ampliação da Capacidade e Segurança da Rodovia PR-092, km 200+190 m ao km 327+300 m, trecho ac. IV Jaguariava, entronc. BR 153 (A), extensão 127,11km-OBRA 4 (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	0	127	0	127
6 - Execução dos serviços para pavimentação asfáltica da rodovia PR-239, trecho Entr. PR/317 (Bragantina)-entr. PR. 182, ext. 9,669 km-OBRA 9 (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	9	0	0	0	0	9

7 - IMPLANTAR ROD PR-467 - BR-163 CONTORNO OESTE MARECHAL CÂNDIDO RONDON (Em Execução)	Outras Obras de Infraestrutura	quilômetro	0	0	0	6	0	0	0	0	6
--	--------------------------------	------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---

77.30.26.782.17.7067	Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Paraná BID DER						35.990.000		0	0	35.990.000
----------------------	---	--	--	--	--	--	------------	--	---	---	------------

Melhorar a logística de transportes do Estado pela diversificação dos modais rodoviário, aquaviário, aeroportuário e ferroviário, objetivando dar suporte ao desenvolvimento econômico por meio de obras de infraestrutura financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total	
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199		
Obras												
1 - LPI 002/2020 Execução das obras de implantação da Rodovia Antônio Eduardo de Brito (PR-160) Imbaú (km 238+192, na interseção com a BR-376) e Reserva (km 266+553), com uma extensão de 28,36 km (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	0	0	28	0	28
2 - Execução serviços de pavimentação asfáltica rodovia PR-364, trecho: acesso a São Mateus do Sul - entroncamento PRC- 153 (A), extensão 49,000 km-OBRA 8 (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	0	0	49	0	49
3 - Execução obras implantação Contorno Norte de Castro.PR-151/PR-090.ext.15,62km-incluindo obras arte especiais Viaduto-PR-151-27,00m extensão,e ponte Rio Iapó-320,6m-OBRA 5 (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	0	0	15	0	15
4 - Execução obras implantação Contorno Norte de Castro.PR-151/PR-090.ext.15,62km-incluindo obras arte especiais Viaduto-PR-151-27,00m extensão,e ponte Rio Iapó-320,6m-OBRA 5 (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	0	0	15	0	15
5 - Execução dos serviços para pavimentação da rodovia PR-239, trecho Pitanga - Mato Rico-OBRA 7 (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	43	0	0	0	0	0	0	43
6 - Execução dos serviços para pavimentação da rodovia PR-239, trecho Pitanga - Mato Rico-OBRA 7 (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	43	0	0	0	0	0	0	43

77.30.26.782.17.8397	Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual							0		50.468.000	0	50.468.000
----------------------	--	--	--	--	--	--	--	---	--	------------	---	------------

Assegurar uma infraestrutura de transportes suficiente, adequada e de qualidade às necessidades do Estado, facilitando a boa circulação de pessoas e a escoação da produção. Planejar, projetar e modernizar a malha rodoviária, aumentar o nível de serviço das vias do Sistema Rodoviário do Estado. Desenvolver estudos e projetos de engenharia e fomentar a pesquisa e desenvolvimento rodoviário.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total	
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199		
Obras												
1 - DUPLICAÇÃO - RODOVIA PR-170/PRC466, COM INICIO DO PERIMETRO URBANO DE TURVO E FINALIZANDO NO INICIO DA PISTA DUPLA EM GUARAPUAVA NO ESTADO DO PARANÁ, NA EXTENSÃO ESTIMADA DE 38,30KM - LOTE 2. (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	38	0	0	0	0	0	0	38
2 - DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO CAPACIDADE ROD. PR-412 - KM 0 E KM 12,81 (PRAIA DE LESTE - MATINHOS) - A FRENTE PARANA. COM EXTENSÃO DE 15KM. (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	15	0	0	0	0	0	0	0	15
3 - DUPLICAÇÃO DA RODOVIA PR506, TRECHO: ENTRE O KM 21,78 E O KM 29,88 EM CAMPINA GRANDE DO SUL, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 8,10KM (RODOVIA DO CAQUI) A FRENTE PARANÁ. (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	8	0	0	0	0	0	0	0	8
4 - IMPLANTAÇÃO DA PR-990 ENTRE A PR-364 E A CIDADE DE REBOUÇAS - A FRENTE PARANÁ - TOTALIZANDO 12,6 KM DE EXTENSÃO. (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	0	0	12	0	12
5 - RESTAURAÇÃO/AMPLIAÇÃO PR170/PRC 466, TRECHO: PR 460 HÁ APROXIMADAMENTE 1 KM DO ENTRONCAMENTO COM A PR 460 E PR 239 PITANGA ATÉ O KM 220. NO INICIO DO PERIMETRO URBANO DE TURVO, COM EXTENSÃO 45,50 KM (LOTE 1). (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	45	0	0	0	0	0	0	45
6 - CONSTRUÇÃO PONTE JAPURÁ - SÃO CARLOS DO IVAÍ - PR JAPURÁ 498 - A FRENTE PARANÁ - COM EXTENSÃO DE 0,4KM. (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1

7 - ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO PR-092, TRECHO: CERRO AZUL - DOUTOR ULYSSES, LOTE 01, EXT. 12,000 KM - A FRENTE PARANÁ. (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	12	0	0	0	0	0	0	12
8 - ELABORAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, E EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE VARIANTE NA PR-364, MUNICÍPIO DE IRATI, EM UMA EXTENSÃO DE 1.640,00M (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	0	1	0	1
13 - IMPLANTAÇÃO BINÁRIO NA RUA IGUAÇU PR412 EM PONTAL DO SUL- EXTENSÃO APROX 5KM (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	5	0	0	0	0	0	0	5
14 - READEQUAR CANAL DE MACRODRENAGEM AV. JUSCELINO KUBITSCHHECK DE OLIVEIRA EM MATINHOS(M) (EM EXECUÇÃO)-2,400 KM (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	2	0	0	0	0	0	0	2
15 - EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA O REMANESCENTE DE OBRA DAS MARGINAIS DE PITANGA-EXTENSÃO APROX 4,2KM (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	4	0	0	0	0	0	4
16 - Pavimentar, Asfaltar, Drenar Obras de Arte Correntes, Obras de Arte Especiais e Serviços Complementares: Passagem Inferior e Vias Marginais Trecho Santa Terezinha do Itaipu - Foz do Iguaçu (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	1	0	0	0	0	1
17 - RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO DAS RODOVIAS PR 239 E PR-317. TRECHO: ASSIS CHATEAUBRIAND - TOLEDO, INCLUINDO O CONTORNO OESTE DE TOLEDO, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 44,30 KM (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	44	0	0	0	0	44
18 - IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA MUNICIPAL LAGOINHAS - SALTINHO NO MUN. TIJUCAS DO SUL 7,4km (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	7	0	0	0	0	0	0	7
19 - DUPLICAÇÃO - CONTINUAÇÃO RODOVIA DOS MINÉRIOS - LOTE 1 E LOTE 2 (RDC)- PONTE RIO BARIGUI - ALMIRANTE TAMANDARÉ - 15,6 KM - PROGRAMA A FRENTE PARANÁ (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	15	0	0	0	0	0	0	15
20 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTES, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA RODOVIA PR-182 (CONTORNO LESTE DE PALOTINA), EXT. 15,66 KM (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	16	0	0	0	0	16
21 - ELABORAÇÃO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO E EXECUÇÃO DUPLICAÇÃO AMPLIAÇÃO CAPACIDADE PR-412-KM 0 E KM 12,81 Guaratuba-Coroados-EXTENSÃO APROX 12,8km-24MESES (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	12	0	0	0	0	0	0	12
22 - IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA PR239, TRECHO: MATO RICO A RONCADOR, EXTENSÃO ESTIMADA DE 24,475KM-30MESES-VALOR CO R\$ 135.650.000,00/2024 R\$ 70.000.000,00-PROGRAMA FRENTE PARANÁ (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	25	0	0	0	0	0	25
23 - CI-CONTRATAÇÃO INTEGRADA-ELABORAÇÃO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO EM WHITETOPPING-PRC-280-TRECHO CLEVELÂNDIA/PATO BRANCO- EXTENSÃO 40,4 KM (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	45	0	0	0	0	45
24 - REABILITAÇÃO/RESTAURAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE PR-180, TRECHO AC. SECUND. GOIOERÉ, IV CENTENÁRIO (A), SEGMENTO KM 217,02 AO KM 228,15, EXTENSÃO APROXIMADA 11,13KM -12MESES (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	11	0	0	0	11
25 - Duplicação Ponta Grossa e implantação do Contorno Rodoviário de Palmeira - PR-151 - 49,11km - VALOR CO R\$ 294.660.000,00 (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	0	49	0	49

26 - Restauração e Ampliação de Capacidade - Entr- PR-461 p/Lobato - Entr-PR-317 Santo Inácio - Lote 2 - PR-463 - 36,69KM (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	36	0	0	0	36
27 - Restauração - Entr. BR 277 a São Mateus do Sul - PR-151 - 73,95KM (Em Projeto)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	73	0	0	0	0	0	0	73
28 - Restauração - Francisco Alves ç Palotina - PR-182 - 22,01KM (Em Projeto)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	22	0	0	0	22
29 - Restauração - Vera Cruz do Oeste ç São Pedro do Iguaçu - PR-585 - 13,95 KM (Em Projeto)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	13	0	0	0	0	13
30 - Restauração - Céu Azul ç Vera Cruz do Oeste - PR-488 - 8,95KM (Em Projeto)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	8	0	0	0	0	8
31 - Restauração - Céu Azul ç Capitão Leônidas Marques - PR-484 - 53,3KM (Em Projeto)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	53	0	0	0	0	53
32 - Restauração - Porto Capim ç Rolândia - PR-170 - 78,33KM (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	78	0	0	78
33 - Restauração - BR-369 a BR-376 ç Apucarana - PR-170 - 11,65KM (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	11	0	0	11
34 - Restauração - BR-369 a PR-170 ç Rolândia - PR-323 - 4,97KM (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	4	0	0	4
35 - Restauração - Acesso Alvorada do Sul a Porto Capim - PR-090 - 20,05KM (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	20	0	0	20
36 - Restauração - Santo Antônio da Platina ç Porto Leopoldina - PR-092 - 53,15KM (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	53	0	0	53
38 - IMPL. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA NOS TRECHOS URBANOS DA ROD BR-277 ENTRE OS QUILOMETROS: 719 A 730, FOZ DO IGUAÇU; QUILOMETROS: 707 A 712, SANTA TEREZINHA DE ITAIPU; KM 686 A 691 S. MIGUEL IGUAÇU. (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	1	0	0	0	0	1
39 - RECUPERAÇÃO, REFORÇO E REABILITAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO JORDÃO NA ROD. PR-170, KM 385+163 A KM385+317, COM EXTENSÃO DE 154 METROS (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	1	0	0	0	0	0	1
40 - Duplicação da PR- 180 Francisco Beltrão-Marmeleiro e vias marginais da rodovia Sebastião Rodrigues Junior (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	4	0	0	0	0	4
41 - Construção de três viadutos e trincheiras na rodovia PR-444, em Mandaguari (Em Projeto)	Outras Obras de Infraestrutura	quilômetro	0	0	0	0	1	0	0	0	1
42 - Implantação do contorno noroeste de Pato Branco - lote 2.A (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	14	0	0	0	0	14
43 - Implantação terceiras faixas no trecho de Telêmaco Borba/Imbaú (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	0	12	0	12
77.30.26.782.17.8398	Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual						0	321.050.626	0		321.050.626
	Gerir, manter, supervisionar e conservar rodovias estaduais pavimentadas com o objetivo de estabelecer uma condição do estado do pavimento de bom a muito bom e razoável. Agir em rodovias não pavimentadas nos serviços de conservação da faixa de domínio e situações relacionadas a adequações. Estabelecer critérios de manutenção e supervisão de Obras de Arte Especiais. Promover a execução de serviços que possibilitem a manutenção, operação, monitoramento e segurança das rodovias delegadas.										
77.30.26.782.17.8399	Gestão de Operação de Rodovias Estaduais e Federais Delegadas sob regime de concessão						0	42.922.745	0		42.922.745
	Gerir contratos das rodovias estaduais e federais delegadas sob regime de concessão, assegurando as ações necessárias para o seu correto cumprimento e o interesse público.										
77.30.26.782.17.8521	Segurança Viária Legal						0	103.009.416	0		103.009.416
	Promover a execução de serviços que possibilitem a manutenção, operação, monitoramento e segurança das rodovias estaduais										
	ENCARGOS ESPECIAIS						0	0	4.391.877		4.391.877
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0	0	4.391.877		4.391.877
	Obrigações Especiais						0	0	4.391.877		4.391.877
77.30.28.846.99.9100	Encargos Especiais DER						0	0	4.391.877		4.391.877
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.										
TOTAL GERAL:											1.264.608.049

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
7730 - Departamento de Estradas de Rodagem			96.728.057,00	0,00	520.841.897,00	647.038.095,00	0,00	0,00	0,00	1.264.608.049,00
7007	50	90	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	19.987.000,00	0,00	0,00	0,00	19.987.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	19.987.000,00	0,00	0,00	0,00	19.987.000,00
Total			0,00	0,00	0,00	20.137.000,00	0,00	0,00	0,00	20.137.000,00
7022	50	90	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	287.222.022,00	0,00	0,00	0,00	287.222.022,00
		Total	0,00	0,00	0,00	287.222.022,00	0,00	0,00	0,00	287.222.022,00
Total			0,00	0,00	0,00	287.522.022,00	0,00	0,00	0,00	287.522.022,00
7031	50	90	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	80.000.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	80.000.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000.000,00
Total			0,00	0,00	0,00	80.150.000,00	0,00	0,00	0,00	80.150.000,00
7032	50	90	0,00	0,00	0,00	23.650.000,00	0,00	0,00	0,00	23.650.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	23.650.000,00	0,00	0,00	0,00	23.650.000,00
	Total			0,00	0,00	0,00	23.650.000,00	0,00	0,00	0,00
7066	50	90	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	47.105.052,00	0,00	0,00	0,00	47.105.052,00
		Total	0,00	0,00	0,00	47.105.052,00	0,00	0,00	0,00	47.105.052,00
Total			0,00	0,00	0,00	47.405.052,00	0,00	0,00	0,00	47.405.052,00
7067	50	90	0,00	0,00	0,00	20.450.000,00	0,00	0,00	0,00	20.450.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	20.450.000,00	0,00	0,00	0,00	20.450.000,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	15.540.000,00	0,00	0,00	0,00	15.540.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	15.540.000,00	0,00	0,00	0,00	15.540.000,00
Total			0,00	0,00	0,00	35.990.000,00	0,00	0,00	0,00	35.990.000,00
8309	50	90	78.748.057,00	0,00	94.156.254,00	19.850.000,00	0,00	0,00	0,00	192.754.311,00
		91	17.980.000,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.181.000,00
		Total	96.728.057,00	0,00	94.357.254,00	19.850.000,00	0,00	0,00	0,00	210.935.311,00
	75	90	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Total		0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	
Total			96.728.057,00	0,00	97.357.254,00	19.850.000,00	0,00	0,00	0,00	213.935.311,00
8396	50	90	0,00	0,00	0,00	5.502.000,00	0,00	0,00	0,00	5.502.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	5.502.000,00	0,00	0,00	0,00	5.502.000,00
	75	90	0,00	0,00	24.774.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.774.000,00
		Total	0,00	0,00	24.774.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.774.000,00
Total			0,00	0,00	24.774.000,00	5.502.000,00	0,00	0,00	0,00	30.276.000,00
8397	50	40	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		90	0,00	0,00	410.000,00	50.038.000,00	0,00	0,00	0,00	50.448.000,00
		Total	0,00	0,00	430.000,00	50.038.000,00	0,00	0,00	0,00	50.468.000,00
Total			0,00	0,00	430.000,00	50.038.000,00	0,00	0,00	0,00	50.468.000,00
8398	50	90	0,00	0,00	223.019.746,00	41.510.000,00	0,00	0,00	0,00	264.529.746,00
		Total	0,00	0,00	223.019.746,00	41.510.000,00	0,00	0,00	0,00	264.529.746,00
	70	90	0,00	0,00	0,00	17.184.021,00	0,00	0,00	0,00	17.184.021,00
		Total	0,00	0,00	0,00	17.184.021,00	0,00	0,00	0,00	17.184.021,00
	75	90	0,00	0,00	24.336.859,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	39.336.859,00
		Total	0,00	0,00	24.336.859,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	39.336.859,00
Total			0,00	0,00	247.356.605,00	73.694.021,00	0,00	0,00	0,00	321.050.626,00
8399	50	90	0,00	0,00	33.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000.000,00
		Total	0,00	0,00	33.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000.000,00
	70	90	0,00	0,00	9.898.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.898.000,00
		Total	0,00	0,00	9.898.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.898.000,00
75	90	0,00	0,00	24.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.745,00	
	Total	0,00	0,00	24.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.745,00	

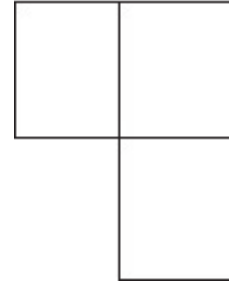
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
8399	75	Total	0,00	0,00	24.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.745,00
	Total		0,00	0,00	42.922.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.922.745,00
8520	50	90	0,00	0,00	600.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00
		Total	0,00	0,00	600.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00
	Total		0,00	0,00	600.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00
8521	50	90	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
		Total	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
	75	90	0,00	0,00	73.009.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.009.416,00
		Total	0,00	0,00	73.009.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.009.416,00
	Total		0,00	0,00	103.009.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.009.416,00
9100	50	90	0,00	0,00	3.251.038,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.251.038,00
		Total	0,00	0,00	3.251.038,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.251.038,00
	70	90	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
		Total	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
	75	90	0,00	0,00	1.038.839,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.038.839,00
		Total	0,00	0,00	1.038.839,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.038.839,00
	Total		0,00	0,00	4.391.877,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.391.877,00
Total			96.728.057,00	0,00	520.841.897,00	647.038.095,00	0,00	0,00	0,00	1.264.608.049,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
7730 - Departamento de Estradas de Rodagem	131.713.500,00	0,00	131.713.500,00
1 - Receitas Correntes	131.713.500,00	0,00	131.713.500,00
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
112 - Taxas	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
1122010 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
1122010106 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
13 - Receita Patrimonial	18.996.300,00	0,00	18.996.300,00
132 - Valores Mobiliários	18.996.300,00	0,00	18.996.300,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	18.996.300,00	0,00	18.996.300,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	18.996.300,00	0,00	18.996.300,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	18.996.300,00	0,00	18.996.300,00
16 - Receita de Serviços	1.322.500,00	0,00	1.322.500,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.322.500,00	0,00	1.322.500,00
1611031 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.322.500,00	0,00	1.322.500,00
16110311 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.322.500,00	0,00	1.322.500,00
1611031100 SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.322.500,00	0,00	1.322.500,00
17 - Transferências Correntes	374.400,00	0,00	374.400,00
174 - Transferências de Instituições Privadas	374.400,00	0,00	374.400,00
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	374.400,00	0,00	374.400,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	374.400,00	0,00	374.400,00
1741990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	374.400,00	0,00	374.400,00
19 - Outras Receitas Correntes	102.020.300,00	0,00	102.020.300,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	101.881.700,00	0,00	101.881.700,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	28.053.000,00	0,00	28.053.000,00
19110103 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	28.053.000,00	0,00	28.053.000,00
1911010300 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	28.053.000,00	0,00	28.053.000,00
1911140 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	73.828.700,00	0,00	73.828.700,00
19111401 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	73.828.700,00	0,00	73.828.700,00
1911140102 MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS	1.098.700,00	0,00	1.098.700,00
1911140103 OUTRAS MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	72.730.000,00	0,00	72.730.000,00
199 - Demais Receitas Correntes	138.600,00	0,00	138.600,00
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	138.600,00	0,00	138.600,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	138.600,00	0,00	138.600,00
1999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	138.600,00	0,00	138.600,00
Total Receitas Correntes	131.713.500,00	0,00	131.713.500,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	131.713.500,00	0,00	131.713.500,00

Consolidação da Receita da Unidade | 7730

Unidade Orçamentária	VALOR
7730 - Departamento de Estradas de Rodagem	131.713.500,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	131.713.500,00



ANEXO IV - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Resumo Geral dos Investimentos segundo a Origem dos Recursos

Origem de Recurso	Valor
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	2.787.112.825,00
Total	2.787.112.825,00

Resumo Geral dos Investimentos por Função e segundo a Origem dos Recursos

Função	Recursos Próprios	Operação de crédito	Tesouro Estadual	Total
17 - SANEAMENTO	2.620.473.455,00	0,00	0,00	2.620.473.455,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00
20 - AGRICULTURA	11.839.094,00	0,00	0,00	11.839.094,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	300.276,00	0,00	0,00	300.276,00
26 - TRANSPORTE	124.500.000,00	0,00	0,00	124.500.000,00
Total	2.787.112.825,00	0,00	0,00	2.787.112.825,00

Investimento das Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista segundo a Origem dos Recursos

Unidade Orçamentária		Recursos Próprios	Operações de Crédito	Recursos do Tesouro	Total
1381	Companhia de Saneamento do Paraná	2.506.501.488,00	113.971.967,00	0,00	2.620.473.455,00
1386	Agência de Fomento do Paraná S/A	300.276,00	0,00	0,00	300.276,00
2280	Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00
6583	Centrais de Abastecimento do Paraná S/A	11.839.094,00	0,00	0,00	11.839.094,00
7781	Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina	124.500.000,00	0,00	0,00	124.500.000,00
Total		2.673.140.858,00	113.971.967,00	0,00	2.787.112.825,00

Demonstrativo da Origem dos Recursos para Financiamentos dos Investimentos

Código / Unidade Orçamentária	Valor
1381 - Companhia de Saneamento do Paraná	2.620.473.455,00
Recursos do Tesouro	0,00
Operações de Crédito (exceto Tesouro)	113.971.967,00
Recursos Próprios	2.506.501.488,00
Total	2.620.473.455,00

Demonstrativo das Metas dos Investimentos

Unidade Orçamentária / Cód. Programa de Trabalho / Ação / Finalidade				Meta Física	Valor
1381 - Companhia de Saneamento do Paraná				4.595.768,00	2.620.473.455,00
I.13.81.17.244.19.8805 - Saneamento Social				4.440.004,00	275.573.820,00
GARANTIR O ACESSO À ÁGUA TRATADA E AOS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DO ESGOTO DOMÉSTICO ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS COM TARIFA SUBSIDIADA POR MEIO DO PROGRAMA TARIFA SOCIAL, NOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELA COMPANHIA. ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA EM RESIDÊNCIAS, POR MEIO DO PROGRAMA CAIXA D'ÁGUA, GARANTINDO MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA ÀS FAMÍLIAS.				4.440.004,00	275.573.820,00
Descrição	Entrega	Unidade de Medida	Região Intermediária		
1 - Ampliação do Programa Água Solidária - Tarifa Social	Família Beneficiada	unidade	4101 - Curitiba	1.605.060,00	0,00
1 - Ampliação do Programa Água Solidária - Tarifa Social	-	-	4101 - Curitiba	0,00	114.354.930,00
2 - Ampliação do Programa Água Solidária - Tarifa Social	Família Beneficiada	unidade	4102 - Guarapuava	204.413,00	0,00
2 - Ampliação do Programa Água Solidária - Tarifa Social	-	-	4102 - Guarapuava	0,00	11.511.270,00
3 - Ampliação do Programa Água Solidária - Tarifa Social	Família Beneficiada	unidade	4103 - Cascavel	788.175,00	0,00
3 - Ampliação do Programa Água Solidária - Tarifa Social	-	-	4103 - Cascavel	0,00	43.312.470,00
4 - Ampliação do Programa Água Solidária - Tarifa Social	Família Beneficiada	unidade	4104 - Maringá	558.552,00	0,00
4 - Ampliação do Programa Água Solidária - Tarifa Social	-	-	4104 - Maringá	0,00	30.329.070,00
5 - Ampliação do Programa Água Solidária - Tarifa Social	Família Beneficiada	unidade	4105 - Londrina	766.654,00	0,00
5 - Ampliação do Programa Água Solidária - Tarifa Social	-	-	4105 - Londrina	0,00	44.233.770,00
6 - Ampliação do Programa Água Solidária - Tarifa Social	Família Beneficiada	unidade	4106 - Ponta Grossa	517.150,00	0,00
6 - Ampliação do Programa Água Solidária - Tarifa Social	-	-	4106 - Ponta Grossa	0,00	31.832.310,00
I.13.81.17.512.19.8824 - Saneamento Básico				155.764,00	2.344.899.635,00
REALIZAR MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA; UNIVERSALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E REDUÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO. EXECUTAR ESTUDOS PARA A MODELAGEM DE ATUAÇÃO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.				155.764,00	2.344.899.635,00
Descrição	Entrega	Unidade de Medida	Região Intermediária		
1 - Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário	Ligações de Água e Esgoto	unidade	4101 - Curitiba	42.740,00	0,00
1 - Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário	-	-	4101 - Curitiba	0,00	842.689.613,00

Unidade Orçamentária / Cód. Programa de Trabalho / Ação / Finalidade				Meta Física	Valor
2 - Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário	Ligações de Água e Esgoto	unidade	4102 - Guarapuava	3.725,00	0,00
2 - Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário	-	-	4102 - Guarapuava	0,00	45.181.973,00
3 - Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário	Ligações de Água e Esgoto	unidade	4103 - Cascavel	45.443,00	0,00
3 - Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário	-	-	4103 - Cascavel	0,00	468.610.980,00
4 - Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário	Ligações de Água e Esgoto	unidade	4104 - Maringá	31.391,00	0,00
4 - Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário	-	-	4104 - Maringá	0,00	370.101.073,00
5 - Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário	Ligações de Água e Esgoto	unidade	4105 - Londrina	21.059,00	0,00
5 - Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário	-	-	4105 - Londrina	0,00	323.948.535,00
6 - Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário	Ligações de Água e Esgoto	unidade	4106 - Ponta Grossa	11.399,00	0,00
6 - Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário	-	-	4106 - Ponta Grossa	0,00	125.809.579,00
13 - Ampliar/ otimizar sistemas, tratamento de esgoto e implantação de aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW	Ligação de Esgoto Realizada	unidade	4101 - Curitiba	1,00	0,00
13 - Ampliar/ otimizar sistemas, tratamento de esgoto e implantação de aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW	-	-	4101 - Curitiba	0,00	127.180.749,00
14 - Ampliar/ otimizar sistemas, tratamento de esgoto e implantação de aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW	Ligação de Esgoto Realizada	unidade	4102 - Guarapuava	1,00	0,00

Unidade Orçamentária / Cód. Programa de Trabalho / Ação / Finalidade				Meta Física	Valor
14 - Ampliar/ otimizar sistemas, tratamento de esgoto e implantação de aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW	-	-	4102 - Guarapuava	0,00	8.537,00
15 - Ampliar/ otimizar sistemas, tratamento de esgoto e implantação de aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW	Ligação de Esgoto Realizada	unidade	4103 - Cascavel	1,00	0,00
15 - Ampliar/ otimizar sistemas, tratamento de esgoto e implantação de aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW	-	-	4103 - Cascavel	0,00	650,00
16 - Ampliar/ otimizar sistemas, tratamento de esgoto e implantação de aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW	Ligação de Esgoto Realizada	unidade	4104 - Maringá	2,00	0,00
16 - Ampliar/ otimizar sistemas, tratamento de esgoto e implantação de aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW	-	-	4104 - Maringá	0,00	12.329.224,00
17 - Ampliar/ otimizar sistemas, tratamento de esgoto e implantação de aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW	Ligação de Esgoto Realizada	unidade	4105 - Londrina	2,00	0,00
17 - Ampliar/ otimizar sistemas, tratamento de esgoto e implantação de aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW	-	-	4105 - Londrina	0,00	29.038.722,00
Total				4.595.768,00	2.620.473.455,00

Demonstrativo da Origem dos Recursos para Financiamentos dos Investimentos

Código / Unidade Orçamentária	Valor
1386 - Agência de Fomento do Paraná S/A	300.276,00
Recursos do Tesouro	0,00
Operações de Crédito (exceto Tesouro)	0,00
Recursos Próprios	300.276,00
Total	300.276,00

Demonstrativo das Metas dos Investimentos

Unidade Orçamentária / Cód. Programa de Trabalho / Ação / Finalidade				Meta Física	Valor
1386 - Agência de Fomento do Paraná S/A				2.077,00	300.276,00
I.13.86.23.694.05.7515 - Execução dos Programas da Agência de Fomento				2.077,00	300.276,00
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA INTERMEDIÇÃO DE CRÉDITO AOS MUNICÍPIOS. APOIAR MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES NA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SEUS EMPREENDIMENTOS E INCENTIVAR A ATUAÇÃO DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO, BEM COMO APOIAR OS MUNICÍPIOS DESTINANDO RECURSOS PARA INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCENTIVANDO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.				2.077,00	300.276,00
Descrição	Entrega	Unidade de Medida	Região Intermediária		
1 - Benfeitorias em bens imóveis de terceiros	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	4101 - Curitiba	2.000,00	0,00
1 - Benfeitorias em bens imóveis de terceiros	-	-	4101 - Curitiba	0,00	76.233,00
2 - Aquisição de sistema de controle de acesso	Benfeitoria ou Instalação	unidade	4101 - Curitiba	1,00	0,00
2 - Aquisição de sistema de controle de acesso	-	-	4101 - Curitiba	0,00	29.223,00
3 - aquisição de mobiliários	Benfeitoria ou Instalação	unidade	4101 - Curitiba	74,00	0,00
3 - aquisição de mobiliários	-	-	4101 - Curitiba	0,00	158.820,00
4 - coletor de dados	Benfeitoria ou Instalação	unidade	4101 - Curitiba	1,00	0,00
4 - coletor de dados	-	-	4101 - Curitiba	0,00	15.882,00
5 - Benfeitorias em bens móveis de terceiros - personalização Vans Fomento Móvel, instalações elétricas/Plotagens	Benfeitoria ou Instalação	unidade	4101 - Curitiba	1,00	0,00
5 - Benfeitorias em bens móveis de terceiros - personalização Vans Fomento Móvel, instalações elétricas/Plotagens	-	-	4101 - Curitiba	0,00	20.118,00
Total				2.077,00	300.276,00

Demonstrativo da Origem dos Recursos para Financiamentos dos Investimentos

Código / Unidade Orçamentária	Valor
6583 - Centrais de Abastecimento do Paraná S/A	11.839.094,00
Recursos do Tesouro	0,00
Operações de Crédito (exceto Tesouro)	0,00
Recursos Próprios	11.839.094,00
Total	11.839.094,00

Demonstrativo das Metas dos Investimentos

Unidade Orçamentária / Cód. Programa de Trabalho / Ação / Finalidade				Meta Física	Valor
6583 - Centrais de Abastecimento do Paraná S/A				1.129.027,00	11.839.094,00
1.65.83.20.605.22.8811 - Rede Paranaense de Abastecimento				1.129.027,00	11.839.094,00
PROMOVER, DESENVOLVER, REGULAR, DINAMIZAR E ORGANIZAR A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA HORTIFRUTICULTURA NO ATACADO. LOCAR E ADMINISTRAR SEUS ESPAÇOS À PRODUTORES E COMERCIANTES ATACADISTAS DE HORTALIÇAS, FRUTAS E CEREAIS. PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE COMERCIANTES E PRODUTORES. REALIZAR DOAÇÕES DE ALIMENTOS ÀS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS.				1.129.027,00	11.839.094,00
Descrição	Entrega	Unidade de Medida	Região Intermediária		
0 - Não definida	-	-	4100 - Estado	0,00	852.594,00
1 - Hortifrutigranjeiros Comercializados, Visando a Otimização da Cadeia Logística com Melhor Equalização entre Preço ao Produtor e Custo ao Consumidor	Hortifrutigranjeiros Comercializados	tonelada	4100 - Estado	1.113.692,00	0,00
2 - Doação de alimentos para pessoas atendidas pela rede socioassistencial	Generos Alimentícios Distribuídos	tonelada	4100 - Estado	675,00	0,00
3 - Revitalizar e Recuperar Instalações do Banco Alimentos	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	4103 - Cascavel	500,00	0,00
3 - Revitalizar e Recuperar Instalações do Banco Alimentos	-	-	4103 - Cascavel	0,00	600.000,00
4 - Revitalizar e Recuperar Calçadas e Pavimentos do Mercado do Produtor	Outras Obras de Domínio Público	metro quadrado	4101 - Curitiba	10.000,00	0,00
4 - Revitalizar e Recuperar Calçadas e Pavimentos do Mercado do Produtor	-	-	4101 - Curitiba	0,00	3.840.000,00
5 - Revitalizar e Recuperar Instalação Predial para Nova Sede Administrativa	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	4101 - Curitiba	750,00	0,00
5 - Revitalizar e Recuperar Instalação Predial para Nova Sede Administrativa	-	-	4101 - Curitiba	0,00	1.080.000,00
6 - Construção de Banheiros Antivandálicos - PAV D	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	4101 - Curitiba	200,00	0,00
6 - Construção de Banheiros Antivandálicos - PAV D	-	-	4101 - Curitiba	0,00	451.500,00
7 - Construção de Banheiros Antivandálicos - PAV E	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	4101 - Curitiba	200,00	0,00
7 - Construção de Banheiros Antivandálicos - PAV E	-	-	4101 - Curitiba	0,00	451.500,00
8 - Construção de Banheiros Antivandálicos - PAV B	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	4101 - Curitiba	150,00	0,00
8 - Construção de Banheiros Antivandálicos - PAV B	-	-	4101 - Curitiba	0,00	342.000,00
9 - Construção de Banheiros Antivandálicos - Mercado do Produtor	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	4101 - Curitiba	150,00	0,00
9 - Construção de Banheiros Antivandálicos - Mercado do Produtor	-	-	4101 - Curitiba	0,00	342.000,00
10 - Construção de Banheiros Antivandálicos	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	4103 - Cascavel	150,00	0,00
10 - Construção de Banheiros Antivandálicos	-	-	4103 - Cascavel	0,00	272.000,00
11 - Revitalizar e Recuperar Reservatório Metálico	Outras Edificações	metro quadrado	4105 - Londrina	20,00	0,00
11 - Revitalizar e Recuperar Reservatório Metálico	-	-	4105 - Londrina	0,00	120.000,00
12 - Construção de Banheiros Antivandálicos - PAV A	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	4105 - Londrina	150,00	0,00

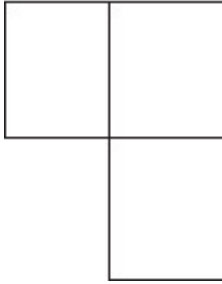
Unidade Orçamentária / Cód. Programa de Trabalho / Ação / Finalidade				Meta Física	Valor
12 - Construção de Banheiros Antivandálicos - PAV A	-	-	4105 - Londrina	0,00	271.000,00
13 - Construção de Banheiros Antivandálicos - PAV C	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	4105 - Londrina	150,00	0,00
13 - Construção de Banheiros Antivandálicos - PAV C	-	-	4105 - Londrina	0,00	271.000,00
14 - Revitalizar e Recuperar Pavimentação	Outras Obras de Domínio Público	metro quadrado	4105 - Londrina	2.000,00	0,00
14 - Revitalizar e Recuperar Pavimentação	-	-	4105 - Londrina	0,00	2.400.000,00
15 - Construção de Fossas Sépticas	Outras Edificações	metro quadrado	4105 - Londrina	20,00	0,00
15 - Construção de Fossas Sépticas	-	-	4105 - Londrina	0,00	72.000,00
16 - Construção de Fossas Sépticas	Outras Edificações	metro quadrado	4104 - Maringá	20,00	0,00
16 - Construção de Fossas Sépticas	-	-	4104 - Maringá	0,00	72.000,00
17 - Construção de Banheiros Antivandálicos - PAV D - Módulo Vestiário	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	4101 - Curitiba	200,00	0,00
17 - Construção de Banheiros Antivandálicos - PAV D - Módulo Vestiário	-	-	4101 - Curitiba	0,00	401.500,00
Total				1.129.027,00	11.839.094,00

Demonstrativo da Origem dos Recursos para Financiamentos dos Investimentos

Código / Unidade Orçamentária	Valor
7781 - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina	124.500.000,00
Recursos do Tesouro	0,00
Operações de Crédito (exceto Tesouro)	0,00
Recursos Próprios	124.500.000,00
Total	124.500.000,00

Demonstrativo das Metas dos Investimentos

Unidade Orçamentária / Cód. Programa de Trabalho / Ação / Finalidade				Meta Física	Valor
7781 - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina				1.510.400,00	124.500.000,00
1.77.81.26.784.17.8823 - Modernização e Expansão da Infraestrutura Portuária				1.510.400,00	124.500.000,00
ATENDER NOVAS DEMANDAS DO SETOR PORTUÁRIO NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA APPA. PROMOVER O INVESTIMENTO NAS ÁREAS OPERACIONAIS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, MODERNIZANDO E EXPANDINDO A INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA; PROPORCIONAR O AUMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA E ELEVAR O DESEMPENHO OPERACIONAL.				1.510.400,00	124.500.000,00
Descrição	Entrega	Unidade de Medida	Região Intermediária		
1 - Implantação da Moega Ferroviária, uma estrutura de recepção de cargas exclusiva para trens que transportam granéis sólidos. Esta obra possibilita a concentração da descarga ferroviária, com posterior transferência automatizada aos terminais operadores.	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	4101 - Curitiba	8.900,00	0,00
1 - Implantação da Moega Ferroviária, uma estrutura de recepção de cargas exclusiva para trens que transportam granéis sólidos. Esta obra possibilita a concentração da descarga ferroviária, com posterior transferência automatizada aos terminais operadores.	-	-	4101 - Curitiba	0,00	81.300.000,00
2 - Readequação viária e ferroviária na região Leste do Porto de Paranaguá, dentro do Perímetro do Porto Organizado, de modo a organização os fluxos rodoviários e ferroviários, propiciando a operação em pêra e a descarga centralizada de vagões no empreendimento da Moega Ferroviária.	Outras Obras de Infraestrutura	metro	4101 - Curitiba	1.500,00	0,00
2 - Readequação viária e ferroviária na região Leste do Porto de Paranaguá, dentro do Perímetro do Porto Organizado, de modo a organização os fluxos rodoviários e ferroviários, propiciando a operação em pêra e a descarga centralizada de vagões no empreendimento da Moega Ferroviária.	-	-	4101 - Curitiba	0,00	8.350.000,00
3 - Desassoreamento (remoção de sedimentos e detritos) do fundo da Baía de Paranaguá, visando a manutenção da profundidade (calado) para o tráfego marítimo.	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	4101 - Curitiba	1.500.000,00	0,00
3 - Desassoreamento (remoção de sedimentos e detritos) do fundo da Baía de Paranaguá, visando a manutenção da profundidade (calado) para o tráfego marítimo.	-	-	4101 - Curitiba	0,00	34.850.000,00
Total				1.510.400,00	124.500.000,00



ANEXO V - ANEXO DE VINCULAÇÕES

Vinculação Poder Legislativo

Detalhamento	Valor
Receita Bruta	60.850.376.709,00
Deduções	24.368.896.762,00
(-) Vinculações sobre a receita	22.528.259.400,00
(-) Fundo de Exportação deduzido cota parte estadual líquido do Fundeb	307.198.962,00
(-) Lei Kandir deduzido líquido do Fundeb	0,00
(-) Outras Transferências da União	211.338.400,00
(-) Plano de Pagamento de Precatórios	1.322.100.000,00
Receita Líquida	36.481.479.947,00
(-) Pasep	364.814.799,47
Receita Líquida do Pasep	36.116.665.147,53
Percentual devida ao Poder Legislativo 5%	1.805.833.257,38
Percentual devido a Assembleia Legislativa 3,1%	1.119.616.619,57
Insuficiência Financeira Assembleia Legislativa	51.962.330,00
Valor Consignado no Orçamento (Despesa) ALEP	1.067.654.289,00
Percentual devido ao Tribunal de Contas 1,9%	686.216.637,80
Insuficiência Financeira Tribunal de Contas	104.097.833,00
Valor Consignado no Orçamento (Despesa) TCE	582.118.805,00

Vinculação Poder Judiciário

Detalhamento	Valor
Receita Bruta	60.850.376.709,00
Deduções	24.368.896.762,00
(-) Vinculações sobre a receita	22.528.259.400,00
(-) Fundo de Exportação deduzido cota parte estadual líquido do Fundeb	307.198.962,00
(-) Lei Kandir deduzido líquido do Fundeb	0,00
(-) Outras Transferências da União	211.338.400,00
(-) Plano de Pagamento de Precatórios	1.322.100.000,00
Receita Líquida	36.481.479.947,00
(-) Pasep	364.814.799,47
Receita Líquida do Pasep	36.116.665.147,53
Percentual devido ao Poder Judiciário de 9,5%	3.431.083.189,02
Insuficiência Financeira Poder Judiciário	287.551.826,00
Valor Consignado no Orçamento (Despesa)	3.143.531.363,00

Vinculação Ministério Público

Detalhamento	Valor
Receita Bruta	60.850.376.709,00
Deduções	24.368.896.762,00
(-) Vinculações sobre a receita	22.528.259.400,00
(-) Fundo de Exportação deduzido cota parte estadual líquido do Fundeb	307.198.962,00
(-) Lei Kandir deduzido líquido do Fundeb	0,00
(-) Outras Transferências da União	211.338.400,00
(-) Plano de Pagamento de Precatórios	1.322.100.000,00
Receita Líquida	36.481.479.947,00
(-) Pasep	364.814.799,47
Receita Líquida do Pasep	36.116.665.147,53
Percentual devido ao Ministério Público de 4,2%	1.516.899.936,20
Insuficiência Financeira Ministério Público	0,00
Valor Consignado no Orçamento (Despesa)	1.516.899.936,00

Vinculação Legal Ensino - Artigo 185 da Constituição Estadual

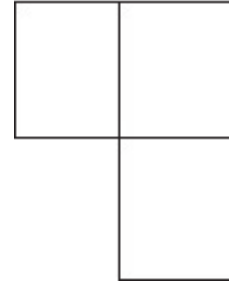
Vinculação Legal Ensino - Artigo 185 da Constituição Estadual	Valor
Receita de Impostos Líquida de Transferência a Municípios e Outras Deduções (Exceto Fundeb)	40.817.610.250,00
IRRF	3.492.661.000,00
IPVA	3.191.423.000,00
ITCMD	1.150.451.000,00
ICMS	32.205.209.250,00
ICMS - FECOP	777.866.000,00
(+) Receita de Acessório de Impostos	467.763.400,00
Multas e Juros de Mora do IPVA	61.003.000,00
Multas e Juros de Mora do ITCMD	16.693.000,00
Multa e Juros de Mora ICMS	61.555.500,00
Multas e Juros de Mora do ICMS FECOP	1.142.900,00
Receita da Dívida Ativa do IPVA	20.290.500,00
Receita da Dívida Ativa do ICMS	291.106.500,00
Receita da Dívida Ativa do ITCMD	15.972.000,00
(+) Transferências Constitucionais e Legais	5.849.474.077,00
Cota- Parte do FPE	4.777.462.875,00
Cota- Parte do IPI Cota parte Estado	383.998.702,00
L.C nº 87/96	0,00
Outras Transferências	0,00
Compensação Financeira - LC 194/2022	688.012.500,00
Total da Receita Líquida de Impostos	47.134.847.727,00
Percentual devido ao Ensino 30 %	14.140.454.318,10
Subtotal do Ensino Base deduzida Perdas do FUNDEB	10.042.210.378,75
Subtotal do Ensino deduzida Perda do FUNDEB	12.398.952.765,10
Valor Consignado no Orçamento (Despesa)	14.449.948.127,00
Perdas do Fundeb	1.741.501.553,00
Ensino Básico	10.043.518.478,00
Ensino Superior	2.664.928.096,00
Diretoria Geral	10.827.587,00
Gabinete do Secretário	5.000.000,00
Universidade Estadual de Londrina	604.601.306,00
Universidade Estadual de Maringá	649.329.786,00
Universidade Estadual de Ponta Grossa	319.380.252,00
Universidade Estadual do Centro-Oeste	282.825.917,00
Universidade Estadual do Norte do Paraná	124.351.701,00
Universidade Estadual do Oeste do Paraná	422.368.814,00
Universidade Estadual do Paraná	246.242.733,00
Total Consignado no Orçamento acima do Limite Constitucional de 30%	309.493.808,90

Vinculação Legal - Ações e Serviços Públicos de Saúde

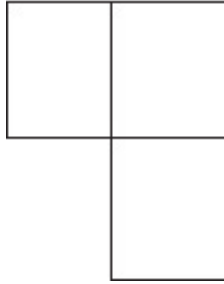
Vinculação Legal - Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor
Receita de Impostos Líquida de Transferência a Municípios e Outras Deduções (Exceto Fundeb)	40.817.610.250,00
IRRF	3.492.661.000,00
IPVA	3.191.423.000,00
ITCMD	1.150.451.000,00
ICMS	32.205.209.250,00
ICMS - FECOP	777.866.000,00
(+) Receita de Acessório de Impostos	467.763.400,00
Multas e Juros de Mora do IPVA	61.003.000,00
Multas e Juros de Mora do ITCMD	16.693.000,00
Multa e Juros de Mora ICMS	61.555.500,00
Multas e Juros de Mora do ICMS FECOP	1.142.900,00
Receita da Dívida Ativa do IPVA	20.290.500,00
Receita da Dívida Ativa do ICMS	291.106.500,00
Receita da Dívida Ativa do ITCMD	15.972.000,00
(+) Transferências Constitucionais e Legais	5.849.474.077,00
Cota- Parte do FPE	4.777.462.875,00
Cota- Parte do IPI Cota parte Estado	383.998.702,00
L.C nº 87/96	0,00
Outras Transferências	0,00
Compensação Financeira - LC 194/2022	688.012.500,00
Total da Receita Líquida de Impostos	47.134.847.727,00
Percentual devido a Saúde 12 %	5.656.181.727,24
Valor Consignado no Orçamento (Despesa)	5.659.321.164,00
Total Consignado no Orçamento acima do Limite Constitucional	3.139.436,76

Vinculação Legal - Ciência e Tecnologia - art. 205 da Constituição Estadual

Natureza de receita / Fonte / Detalhamento	Valor
RECEITAS TRIBUTÁRIAS LÍQUIDAS DE TRANSF A MUNICÍPIOS E OUTRAS DEDUÇÕES (A)	40.212.848.260,00
(+) TAXAS	173.104.010,00
DEDUÇÃO DO FUNDEB (B)	7.309.416.650,00
Dedução do IPVA Parcela Estadual p/ o FUNDEB	638.284.600,00
Dedução do ITCMD Parcela Estadual p/ o FUNDEB	230.090.200,00
Dedução do ICMS Parcela Estadual p/ o FUNDEB	6.441.041.850,00
RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA	32.903.431.610,00
30% Desvinculado sob E.C 93/2016	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA DA E.C 93/2016	32.903.431.610,00
2% da RECEITA TRIBUTÁRIA	658.088.750,00
(+) Remuneração S/ Recursos de Pesquisa Científica e Tecnológica (V)	28.921.000,00
(+) Outras Receitas - Pesquisa Científica e Tecnológica (VI)	21.929.580,00
Total para a Ciência e Tecnologia	708.939.330,00
Valor consignado no Orçamento (Despesa)	708.939.330,00
Valor Consignado no Orçamento Acima do Limite Constitucional	0,00



ANEXO VI - ORÇAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO



ANEXO VI_a - Resumos Gerais do Orçamento do Regime Próprio de Previdência do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ		ORÇAMENTO CONSOLIDADO POR UO(s) (8888, 8989, 9900)	
RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
Receitas Correntes	45.694.379.334,00	Despesas Correntes	10.698.711.495,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.732.987.308,00	Pessoal e Encargos Sociais	10.355.408.786,00
Recetta de Contribuições	1.508.099.644,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Recetta Patrimonial	2.678.936.920,00	Outras Despesas Correntes	343.302.712,00
Recetta Agropecuária	0,00		
Recetta Industrial	11.715.000,00		
Recetta de Serviços	19.430.000,00		
Transferências Correntes	5.808.819.422,00		
Outras Receitas Correntes	578.841.942,00		
Recetta Intraorçamentária Corrente	1.355.547.098,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00		
Recetta de Contribuições	1.341.477.098,00		
Recetta Patrimonial	0,00		
Recetta Agropecuária	0,00		
Recetta Industrial	0,00		
Recetta de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	0,00		
Outras Receitas Correntes	14.070.000,00		
Receitas de Capital	1.530.978.966,00	Despesas de Capital	0,00
Operações de Crédito	1.150.603.617,00	Investimentos	0,00
Alienação de Bens	358.716.849,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	17.600.000,00	Amortização da Dívida	0,00
Transferências de Capital	2.500.000,00		
Outras Receitas de Capital	1.558.500,00		
Recetta Intraorçamentária de Capital	0,00		
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
Total das Receitas Orçamentárias	47.225.358.300,00	Total das Despesas Orçamentárias	10.698.711.495,00
		Superávit	36.526.646.802,00
Receitas Extra Orçamentárias	0,00		
Aportes para Insuficiência Financeira	0,00		
Total	47.225.358.300,00	Total	10.698.711.495,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem dos Recursos - UO: 8787

Órgão / UO / Código / Especificação	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total	
8787 - Fundo de Previdência do Estado do Paraná	3.424.761.826,00	0,00	3.424.761.826,00	0,00	0,00	0,00	3.424.761.826,00
Total	3.424.761.826,00	0,00	3.424.761.826,00	0,00	0,00	0,00	3.424.761.826,00

Discriminação da Despesa segundo os desdobramentos por Órgãos e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Órgão / UO / Grupo Fonte / Modalidade		Grupo de Despesa							Total
		1	2	3	4	5	6	9	
87 - Fundo de Previdência		3.324.885.504,00	0,00	99.876.322,00	0,00	0,00	0,00	586.113.574,00	4.010.875.400,00
8787		3.324.885.504,00	0,00	99.876.322,00	0,00	0,00	0,00	586.113.574,00	4.010.875.400,00
80	90	3.324.885.504,00	0,00	99.876.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.424.761.826,00
80	Total Modalidade	3.324.885.504,00	0,00	99.876.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.424.761.826,00
80	99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586.113.574,00	586.113.574,00
80	Total Modalidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586.113.574,00	586.113.574,00
80	Total Grupo Fonte	3.324.885.504,00	0,00	99.876.322,00	0,00	0,00	0,00	586.113.574,00	4.010.875.400,00
Total		3.324.885.504,00	0,00	99.876.322,00	0,00	0,00	0,00	586.113.574,00	4.010.875.400,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem dos Recursos - UO: 8888

Órgão / UO / Código / Especificação	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total	
8888 - Fundo Financeiro do Estado do Paraná	8.358.824.650,00	0,00	8.358.824.650,00	0,00	0,00	0,00	8.358.824.650,00
Total	8.358.824.650,00	0,00	8.358.824.650,00	0,00	0,00	0,00	8.358.824.650,00

Discriminação da Despesa segundo os desdobramentos por Órgãos e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

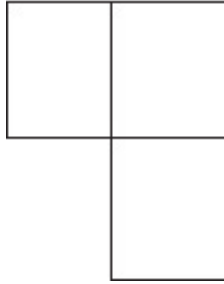
Órgão / UO / Grupo Fonte / Modalidade	Grupo de Despesa							Total
	1	2	3	4	5	6	9	
88 - Fundo Financeiro	8.037.255.164,00	0,00	321.569.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.358.824.650,00
8888	8.037.255.164,00	0,00	321.569.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.358.824.650,00
50	90	6.127.191.631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.127.191.631,00
50	Total Modalidade	6.127.191.631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.127.191.631,00
50	Total Grupo Fonte	6.127.191.631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.127.191.631,00
80	90	1.910.063.533,00	0,00	321.569.486,00	0,00	0,00	0,00	2.231.633.019,00
80	Total Modalidade	1.910.063.533,00	0,00	321.569.486,00	0,00	0,00	0,00	2.231.633.019,00
80	Total Grupo Fonte	1.910.063.533,00	0,00	321.569.486,00	0,00	0,00	0,00	2.231.633.019,00
Total		8.037.255.164,00	0,00	321.569.486,00	0,00	0,00	0,00	8.358.824.650,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem dos Recursos - UO: 8989

Órgão / UO / Código / Especificação	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total	
8989 - Fundo Militar do Estado do Paraná	2.339.886.848,00	0,00	2.339.886.848,00	0,00	0,00	0,00	2.339.886.848,00
Total	2.339.886.848,00	0,00	2.339.886.848,00	0,00	0,00	0,00	2.339.886.848,00

Discriminação da Despesa segundo os desdobramentos por Órgãos e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Órgão / UO / Grupo Fonte / Modalidade		Grupo de Despesa							Total
		1	2	3	4	5	6	9	
89 - Fundo Militar		2.318.153.622,00	0,00	21.733.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.339.886.848,00
8989		2.318.153.622,00	0,00	21.733.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.339.886.848,00
50	90	1.588.735.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.588.735.307,00
50	Total Modalidade	1.588.735.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.588.735.307,00
50	Total Grupo Fonte	1.588.735.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.588.735.307,00
80	90	729.418.315,00	0,00	21.733.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751.151.541,00
80	Total Modalidade	729.418.315,00	0,00	21.733.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751.151.541,00
80	Total Grupo Fonte	729.418.315,00	0,00	21.733.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751.151.541,00
Total		2.318.153.622,00	0,00	21.733.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.339.886.848,00



ANEXO VI_b - Detalhamento do Orçamento do Regime Próprio de Previdência do Estado

Consolidação da Receita do Fundo | UO: 8787

Especificação	Valor
8787 - Fundo de Previdência do Estado do Paraná	4.010.875.400,00
Receitas do Fundo	3.495.082.270,00
Aportes de Insuficiência Financeira	515.793.130,00
Total	4.010.875.400,00

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
ÓRGÃO: 87 Fundo de Previdência					
UNIDADE: 8787 Fundo de Previdência do Estado do Paraná					
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	3.324.885.504	3.324.885.504
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	3.324.885.504	3.324.885.504
	Obrigações Especiais	0	0	3.424.761.826	3.424.761.826
87.09.272.99.9606	Aposentadorias e Pensões do Fundo de Previdência Poder Executivo	0	0	2.872.488.616	2.872.488.616
Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Poder Executivo do Estado do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.					
87.09.272.99.9607	Aposentadorias e Pensões Assembleia Legislativa do Estado do Paraná ALEP PR	0	0	48.050.239	48.050.239
Custear o Sistema de Previdência dos servidores da Assembleia Legislativa do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.					
87.09.272.99.9608	Aposentadorias e Pensões Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	0	0	237.531.505	237.531.505
Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Tribunal de Justiça do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.					
87.09.272.99.9609	Aposentadorias e Pensões Ministério Público do Estado do Paraná	0	0	83.468.909	83.468.909
Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Ministério Público do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.					
87.09.272.99.9614	APOSENTADORIAS E PENSÕES TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	0	0	83.256.235	83.256.235
Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Tribunal de Contas do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.					
87.09.272.99.9617	Aposentadorias e Pensões Defensoria Pública do Estado do Paraná	0	0	90.000	90.000
Custear o Sistema de Previdência dos servidores da Defensoria Pública do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.					
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	99.876.322	99.876.322
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	99.876.322	99.876.322
	Obrigações Especiais	0	0	3.424.761.826	3.424.761.826
87.28.846.99.9601	Encargos Especiais Fundo de previdência	0	0	99.876.322	99.876.322
Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Estado do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.					
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	3.424.761.826	586.113.574
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	0	0	0	586.113.574
	Obrigações Especiais	0	0	3.424.761.826	3.424.761.826
87.99.997.99.9902	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS Fundo em Capitalização	0	0	0	586.113.574
Reserva de contingência do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS Fundo em Capitalização.					
				TOTAL GERAL:	4.010.875.400

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
8787 - Fundo de Previdência do Estado do Paraná			3.324.885.504,00	0,00	99.876.322,00	0,00	0,00	0,00	586.113.574,00	4.010.875.400,00
9601	80	90	0,00	0,00	99.876.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.876.322,00
		Total	0,00	0,00	99.876.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.876.322,00
	Total	0,00	0,00	99.876.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.876.322,00
9606	80	90	2.872.488.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.872.488.616,00
		Total	2.872.488.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.872.488.616,00
	Total	2.872.488.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.872.488.616,00
9607	80	90	48.050.239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.050.239,00
		Total	48.050.239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.050.239,00
	Total	48.050.239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.050.239,00
9608	80	90	237.531.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.531.505,00
		Total	237.531.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.531.505,00
	Total	237.531.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.531.505,00
9609	80	90	83.468.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.468.909,00
		Total	83.468.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.468.909,00
	Total	83.468.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.468.909,00
9614	80	90	83.256.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.256.235,00
		Total	83.256.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.256.235,00
	Total	83.256.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.256.235,00
9617	80	90	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
		Total	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
	Total	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
9902	80	99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586.113.574,00	586.113.574,00	586.113.574,00
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586.113.574,00	586.113.574,00
	Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586.113.574,00	586.113.574,00	
Total			3.324.885.504,00	0,00	99.876.322,00	0,00	0,00	0,00	586.113.574,00	4.010.875.400,00

Consolidação da Receita do Fundo | UO: 8888

Especificação	Valor
8888 - Fundo Financeiro do Estado do Paraná	2.231.633.019,00
Receitas do Fundo	2.231.633.019,00
Aportes de Insuficiência Financeira	0,00
Total	2.231.633.019,00

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	VALOR
ÓRGÃO: 88 Fundo Financeiro					
UNIDADE: 8888 Fundo Financeiro do Estado do Paraná					
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	8.037.255.164	8.037.255.164
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	8.037.255.164	8.037.255.164
	Obrigações Especiais	0	0	8.358.824.650	8.358.824.650
88.88.09.272.99.9610	Aposentadorias e Pensões do Fundo Financeiro Poder Executivo	0	0	7.171.990.081	7.171.990.081
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Poder Executivo do Estado do Paraná, referente ao Fundo de Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente.				
88.88.09.272.99.9611	Aposentadorias e Pensões Assembleia Legislativa do Estado do Paraná ALEP PR	0	0	69.357.521	69.357.521
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores da Assembleia Legislativa do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente.				
88.88.09.272.99.9612	Aposentadorias e Pensões Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	0	0	500.976.179	500.976.179
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Tribunal de Justiça do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente.				
88.88.09.272.99.9613	Aposentadorias e Pensões Ministério Público do Estado do Paraná	0	0	133.611.248	133.611.248
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Ministério Público do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente.				
88.88.09.272.99.9615	Aposentadorias e Pensões Tribunal de Contas do Estado do Paraná	0	0	158.500.887	158.500.887
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Tribunal de Contas do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente.				
88.88.09.272.99.9616	Aposentadorias e Pensões Defensoria Pública do Estado do Paraná	0	0	2.819.248	2.819.248
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores da Defensoria Pública do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	321.569.486	321.569.486
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	321.569.486	321.569.486
	Obrigações Especiais	0	0	8.358.824.650	8.358.824.650
88.88.28.846.99.9603	Encargos Especiais Fundo Financeiro	0	0	321.569.486	321.569.486
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Estado do Paraná, referente ao Fundo de Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente.				
				TOTAL GERAL:	8.358.824.650

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
8888 - Fundo Financeiro do Estado do Paraná			8.037.255.164,00	0,00	321.569.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.358.824.650,00
9603	80	90	0,00	0,00	321.569.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.569.486,00
		Total	0,00	0,00	321.569.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.569.486,00
	Total		0,00	0,00	321.569.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.569.486,00
9610	50	90	5.681.381.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.681.381.264,00
		Total	5.681.381.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.681.381.264,00
	80	90	1.490.608.817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.490.608.817,00
		Total	1.490.608.817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.490.608.817,00
	Total		7.171.990.081,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.171.990.081,00
	9611	50	90	51.962.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			51.962.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.962.330,00
80		90	17.395.191,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.395.191,00
		Total	17.395.191,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.395.191,00
Total			69.357.521,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.357.521,00
9612		50	90	287.551.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total		287.551.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.551.826,00
	80	90	213.424.353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.424.353,00
		Total	213.424.353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.424.353,00
	Total		500.976.179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.976.179,00
	9613	80	90	133.611.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			133.611.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.611.248,00
Total			133.611.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.611.248,00
9615	50	90	104.097.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.097.833,00
		Total	104.097.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.097.833,00
	80	90	54.403.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.403.054,00
		Total	54.403.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.403.054,00
	Total		158.500.887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.500.887,00
	9616	50	90	2.198.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			2.198.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.198.378,00
80		90	620.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.870,00
		Total	620.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.870,00
Total			2.819.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.819.248,00
Total			8.037.255.164,00	0,00	321.569.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.358.824.650,00

Consolidação da Receita do Fundo | UO: 8989

Especificação	Valor
8989 - Fundo Militar do Estado do Paraná	751.151.541,00
Receitas do Fundo	751.151.541,00
Aportes de Insuficiência Financeira	0,00
Total	751.151.541,00

Governo do Estado do Paraná

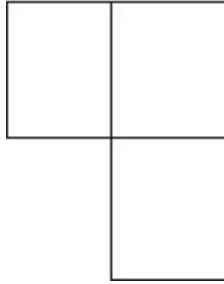
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
ÓRGÃO: 89 Fundo Militar					
UNIDADE: 8989 Fundo Militar do Estado do Paraná					
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	2.318.153.622	2.318.153.622
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	2.318.153.622	2.318.153.622
	Obrigações Especiais	0	0	2.339.886.848	2.339.886.848
89.89.09.272.99.9604	Aposentadorias e Pensões Fundo Militar	0	0	2.318.153.622	2.318.153.622
Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Poder Executivo do Estado do Paraná, referente ao Fundo Militar, conforme a legislação vigente.					
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	21.733.226	21.733.226
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	21.733.226	21.733.226
	Obrigações Especiais	0	0	2.339.886.848	2.339.886.848
89.89.28.846.99.9605	Encargos Especiais Fundo Militar	0	0	21.733.226	21.733.226
Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Estado do Paraná, referente ao Fundo Militar, conforme a legislação vigente.					
				TOTAL GERAL:	2.339.886.848

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
8989 - Fundo Militar do Estado do Paraná			2.318.153.622,00	0,00	21.733.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.339.886.848,00
9604	50	90	1.588.735.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.588.735.307,00
		Total	1.588.735.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.588.735.307,00
	80	90	729.418.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	729.418.315,00
		Total	729.418.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	729.418.315,00
	Total			2.318.153.622,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9605	80	90	0,00	0,00	21.733.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.733.226,00
		Total	0,00	0,00	21.733.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.733.226,00
	Total			0,00	0,00	21.733.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			2.318.153.622,00	0,00	21.733.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.339.886.848,00

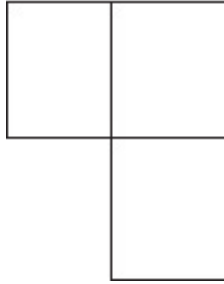


ANEXO VII - Autorizações Relativas a Despesa de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO 2024
Anexo VI - AUTORIZAÇÕES RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO PODER EXECUTIVO

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA	
	NO EXERCÍCIO	ANUALIZADA
	R\$ 1,00	
1 Provimientos de cargos e funções decorrentes de abertura de concurso público	16.422.347	16.422.347
1.1 SESP/PM/PR - Soldado 2ª Classe	10.948.231	10.948.231
1.2 SESP/BM/PR - Soldado 2ª Classe	5.474.116	5.474.116
2 Provimiento de cargos em função de abertura de concurso público de acordo com o Art. 15 da Lei nº 20.933/2021	191.619.845	191.619.845
2.1 SETI/UJEL	14.730.781	14.730.781
2.2 SETI/UJEM	59.089.052	59.089.052
2.3 SETI/UEPG	6.635.510	6.635.510
2.4 SETI/UNIOESTE	8.108.226	8.108.226
2.5 SETI/UNICENTRO	23.809.882	23.809.882
2.6 SETI/UENP	25.419.636	25.419.636
2.7 SETI/UNESPAR	53.826.758	53.826.758
TOTAL	208.042.192	208.042.192

Nota: Provimientos de cargos e funções decorrentes de abertura de concurso público (item 1) conforme Protocolo 20.378.613-1; Os cargos do item 2 estão em observância aos comandos contidos na Lei nº 20.933/2021 (Lei Geral das Universidades- LGU). Os valores previstos no anexo já estão contemplados no orçamento das universidades. Protocolo 20.379.731-1.



ANEXO VIII - Demonstrativo de Compatibilidade do Orçamento com as Metas Fiscais da LDO

ESPECIFICAÇÃO	PLDO 2024		PLOA 2024		RS:(1,00)
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	
Receita Total	56.922.588.890	54.796.485.262	58.918.606.224	56.717.949.773	
Receitas Primárias (I)	51.714.060.917	49.782.499.920	53.308.907.274	51.317.777.507	
Receitas Primárias Correntes	51.390.402.520	49.470.930.420	52.826.042.585	50.852.948.195	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria ¹	32.992.464.860	31.760.170.254	34.569.749.856	33.278.542.410	
Transferências Correntes ¹	14.314.837.184	13.780.166.716	14.471.099.877	13.930.592.874	
Demais Receitas Primárias Correntes ¹	4.083.100.476	3.930.593.450	3.785.192.852	3.643.812.911	
Receitas Primárias de Capital	323.658.396	311.569.500	482.864.689	464.829.312	
ESPECIFICAÇÃO	PLDO 2024		PLOA 2024		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	
Despesa Total	56.922.808.890	54.796.697.045	58.918.606.222	56.717.949.771	
Despesas Primárias (II)	51.822.321.466	49.886.716.852	55.284.323.771	53.219.410.638	
Despesas Primárias Correntes	48.397.677.584	46.589.986.122	51.032.972.670	49.126.850.857	
Pessoal e Encargos Sociais	31.721.336.591	30.536.519.630	31.307.855.809	30.138.482.681	
Outras Despesas Correntes	16.676.340.993	16.053.466.493	19.725.116.861	18.988.368.176	
Despesas Primárias de Capital	3.424.643.882	3.296.730.729	4.251.351.101	4.092.559.781	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	
Resultado Primário SEM RPPS - Acima da Linha (III) = (I - II)	(108.260.549)	(104.216.932)	(1.975.416.497)	(1.901.633.131)	
Dívida Pública Consolidada (DC)	37.918.391.879	36.502.110.011	33.108.989.174	31.872.342.293	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	9.550.799.720	9.194.069.811	6.169.037.930	5.938.619.494	
Resultado Nominal (SEM RPPS) Abaixo da Linha	823.679.667	792.914.581	(616.026.820)	(593.017.732)	

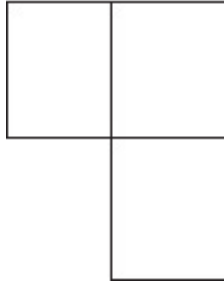
Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda - Diretoria de Orçamento Estadual. Valores constantes a preços de 2023.

¹ Receita já considerando deduções.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Ano	IPCA	Fator de Atualização
2023	4,92%	1,0000
2024	3,88%	0,9626

Fonte: BCB. (2023) Boletim Focus 01 setembro de 2023



**Anexo IX - Revisão das
Metas Fiscais e da Margem
de Expansão das Despesas
Obrigatórias de Caráter
Continuado da Lei de
Diretrizes Orçamentárias de
para o Exercício de 2024**

Revisão das Metas Fiscais

Considerando a revisão da Receita prevista na Lei nº 21.587, de 14 de julho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024) para a Proposta de Lei Orçamentária Anual de 2024 utilizadas para o cálculo das Metas Fiscais, bem como para a fixação das Despesas Orçamentárias na Proposta de Lei Orçamentária Anual, foi procedido o recálculo das Metas Fiscais para o exercício de 2024 previstos na LDO. Os indicadores das premissas econômicas também foram revisados para valores mais atualizados de acordo com a data da revisão dos quadros, conforme as Tabelas abaixo.

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor	% PIB	% RCL		Valor	% PIB	% RCL		Valor	% PIB	% RCL	
	Corrente	(a / PIB)	(a / RCL)	x 100	Corrente	(b / PIB)	(b / RCL)	x 100	Corrente	(c / PIB)	(c / RCL)	x 100
Receita Total	58.918.606.224	7,78%	103,32%	103,32%	59.454.718.819	7,40%	101,70%	101,70%	61.528.086.464	7,22%	100,51%	100,51%
Receitas Primárias (I)	53.308.907.274	7,04%	93,48%	93,48%	54.228.446.346	6,75%	92,76%	92,76%	56.831.922.982	6,67%	92,85%	92,85%
Receitas Primárias Correntes	52.826.042.565	6,98%	92,64%	92,64%	53.928.832.720	6,72%	92,25%	92,25%	56.527.342.930	6,64%	92,35%	92,35%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria ¹⁾	34.569.749.856	4,57%	80,62%	80,62%	34.714.487.069	4,32%	59,38%	59,38%	36.482.126.224	4,28%	59,60%	59,60%
Transferências Correntes ²⁾	14.471.069.877	1,91%	25,38%	25,38%	15.020.184.566	1,87%	25,71%	25,71%	15.759.006.694	1,85%	25,75%	25,75%
Demas Receitas Primárias Correntes ³⁾	3.785.192.652	0,50%	6,84%	6,84%	4.184.161.655	0,52%	7,16%	7,16%	4.298.210.012	0,50%	7,00%	7,00%
Receitas Primárias de Capital	489.864.689	0,06%	0,85%	0,85%	297.613.626	0,04%	0,51%	0,51%	304.579.052	0,04%	0,50%	0,50%
Despesas Totais	59.916.606.222	7,78%	103,32%	103,32%	59.454.938.919	7,40%	101,70%	101,70%	61.528.086.464	7,22%	100,52%	100,52%
Despesas Primárias (II)	55.284.323.771	7,30%	86,95%	86,95%	54.535.017.335	6,79%	93,28%	93,28%	57.042.211.131	6,70%	93,19%	93,19%
Despesas Primárias Correntes	51.032.972.670	6,74%	89,49%	89,49%	50.832.636.130	6,33%	86,95%	86,95%	53.067.727.666	6,23%	86,70%	86,70%
Pessoal e Encargos Sociais	31.307.865.609	4,14%	54,90%	54,90%	31.106.875.101	4,12%	56,63%	56,63%	31.028.309.378	4,05%	56,41%	56,41%
Outras Despesas Correntes	19.725.116.861	2,61%	34,59%	34,59%	17.725.871.029	2,21%	30,32%	30,32%	18.539.780.905	2,18%	30,29%	30,29%
Despesas Primárias de Capital	4.251.351.101	0,56%	7,46%	7,46%	3.702.335.605	0,46%	6,33%	6,33%	3.874.483.450	0,47%	6,48%	6,48%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	0,00%	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%
Resultado Primário SEM RPPS - Acima da Linha (III) = (I - II)	-1.975.416.497	-0,26%	-3,46%	-3,46%	-3.081.605.389	-0,04%	-0,53%	-0,53%	-2.102.889.155	-0,02%	-0,34%	-0,34%
Divida Pública Consolidada (DC)	33.108.989.174	4,37%	58,06%	58,06%	37.299.601.656	4,64%	63,80%	63,80%	31.969.230.274	4,18%	58,12%	58,12%
Divida Consolidada Líquida (DCL)	6.169.037.930	0,81%	10,82%	10,82%	7.591.197.568	0,09%	13,67%	13,67%	5.047.799.594	0,06%	8,25%	8,25%
Resultado Nominal (SEM RPPS) Abaixo da Linha	-616.026.620	-0,08%	-1,08%	-1,08%	986.554.356	0,12%	1,69%	1,69%	1.223.663.348	0,14%	2,00%	2,00%

Ano	IPCA	Fator de Atualização
2023	4,92%	1,0000
2024	3,88%	0,9826
2025	3,60%	0,9301
2026	3,60%	0,8886

Ano	Valor	Evolução
2024	757.041	2,0%
2025	803.069	1,9%
2026	851.896	1,9%

Ano	Valor
2024	57.024.202.317
2025	58.461.098.883
2026	61.210.910.861

Fonte: BCB (2023) Boletim Focus 01 de setembro de 2023

Fonte: IPARDES, Projeção nº 2023.76.67-1 (2023)

Fonte: Diretoria de Orçamento Estadual/SEFA (2023)

Notas:
 1) Receita já considerando deduções.
 2) Valores constantes à preços de 2023.
 3) Cálculo revisado para adequar ao novo modelo do Manual de Demons. Fiscais 2023 (1ª Edição).

ANEXO DE METAS FISCAIS
 METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 2024

Tabela 15
 AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

(R\$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Recetas Totais	42.274.387.800	42.513.866.322	0,57%	50.310.324.138	18,34%	53.918.606.224	17,11%	59.454.718.819	0,91%	61.526.066.464	3,48%	
Recetas Primárias (I)	38.953.927.500	40.212.372.760	3,23%	45.473.057.775	13,08%	53.308.907.274	17,23%	54.226.446.346	1,72%	56.831.921.962	4,80%	
Despesa Total	42.274.387.800	46.906.730.948	10,96%	50.310.324.138	7,28%	58.918.606.222	17,11%	59.454.938.619	0,91%	61.526.306.464	3,48%	
Despesas Primárias (II)	40.644.380.281	44.983.204.012	10,67%	45.759.947.255	1,73%	55.284.323.771	20,81%	54.535.051.735	-1,38%	57.942.211.137	4,60%	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I-II)	-1.690.652.781	-4.607.228.606	172,51%	-286.889.480	-93,77%	-1.975.416.497	-588,56%	-308.606.389	-84,38%	-210.289.155	-31,86%	
Divida Pública Consolidada (DC)	28.977.670.078	35.571.607.786	22,76%	34.742.325.907	-2,33%	33.108.988.174	-4,70%	37.299.601.656	12,66%	35.574.992.762	-4,82%	
Divida Consolidada Líquida (DCL)	22.594.900.439	22.895.221.587	1,33%	19.300.836.939	-15,31%	6.169.037.930	-68,19%	7.991.197.358	29,54%	5.047.799.594	-36,83%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	7.018.743.367	6.153.593.918	-12,33%	825.015.984	-86,59%	-616.028.820	-174,67%	986.559.356	-289,15%	1.223.663.348	24,03%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Recetas Totais	44.722.074.854	42.513.866.322	-4,94%	47.951.128.610	12,79%	56.717.949.773	18,28%	55.298.587.574	-2,50%	55.290.007.764	-0,02%	
Recetas Primárias (I)	41.209.359.902	40.212.372.760	-2,42%	43.340.895.554	7,78%	51.317.777.507	18,41%	50.435.793.015	-1,72%	51.071.628.121	1,26%	
Despesa Total	44.722.074.854	46.906.730.948	4,88%	47.951.128.610	2,23%	56.717.949.771	18,28%	55.298.792.196	-2,50%	55.290.205.466	-0,02%	
Despesas Primárias (II)	42.997.901.479	44.983.204.012	4,62%	43.614.131.962	-3,04%	53.219.410.638	22,02%	50.722.825.608	-4,69%	51.250.603.070	1,06%	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I-II)	-1.788.541.577	-4.607.228.606	157,60%	-273.436.409	-94,1%	-1.901.633.131	-595,46%	-287.032.593	-84,91%	-188.974.948	-34,16%	
Divida Pública Consolidada (DC)	30.655.477.176	35.571.607.786	16,04%	33.113.158.509	-6,91%	31.872.342.293	-3,75%	34.692.204.918	8,85%	31.969.230.274	-7,85%	
Divida Consolidada Líquida (DCL)	23.903.145.175	22.895.221.587	-4,22%	18.481.544.738	-19,28%	5.938.619.494	-67,87%	7.432.579.544	25,16%	4.536.171.481	-38,97%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	7.425.128.608	6.153.593.918	-17,12%	786.328.616	-87,22%	-583.017.732	-175,42%	917.590.118	-254,73%	1.099.636.917	19,84%	

Fonte: Diretoria de Planejamento Estadual/ISEFA (2022)

Notas: 1 - Metas de Resultado Primário de 2020 a 2022 conforme parâmetro único do art.1º da Lei nº 20.648, de 20 de julho de 2021 (LOO 2022).
 Cálculo revisado para adequar ao novo modelo do Manual de Demonstrativos Fiscais 2023 (13ª Edição).

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Ano	IPCA*	Fator de Atualização
2021	10,06%	1,0579
2022	5,79%	1,0000
2023	4,92%	0,96531
2024	3,88%	0,9175
2025	3,50%	0,8865
2026	3,50%	0,8986

*Para os anos de 2021 e 2022, IPCA divulgado pelo IBGE, e para os restantes, estimativas BCB em 01/09/2023.

A estimativa atualizada de resultado nominal para 2024, além de levar em conta a atualização dos parâmetros macroeconômicos para a projeção das variáveis difere do resultado nominal estimado no anexo de metas da LDO de 2024, devido, notadamente, ao aumento do déficit primário de -108,26 milhões de reais na LDO de 2024 para -1,975 bilhões de reais nos valores atualizados informados.

A DC e a DCL tiveram redução especialmente devido à obrigação junto ao FUNSAUDE no valor de R\$ 4,6 bilhões de reais, que foi desconsiderada do estoque da dívida, tendo em vista que até o envio do PLDO o entendimento era de que respectivo passivo deveria ser tratado como dívida. Posteriormente, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) fundamentou que respectivo compromisso assumido pelo Estado do Paraná junto ao FUNSAUDE trata-se de uma operação intraorçamentária, não caracterizando como dívida estadual. Ressalta-se que a redução da dívida, enquanto coeficiente isolado, corrobora para uma melhora do resultado nominal atualizado em comparação ao calculado para a LDO de 2024. Todavia, o impacto do aumento do déficit primário em variáveis que compõe o cálculo do resultado nominal anula esse efeito.

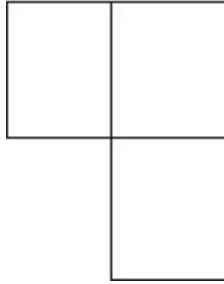
Revisão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Considerando o incremento das Receitas e a diferença das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado entre a LDO 2024 e a PLOA 2024, apresenta-se no quadro a seguir a revisão da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Tabela 16 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

2024	
AMF - Demonstrativo 8 (LFR, art. 4º, §2º, inciso V)	
EVENTOS ¹	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	8.683.654.871
(-) Transferências Constitucionais	5.992.197.481
(-) Transferências ao FUNDEB	1.158.606.025
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.532.851.365
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.532.851.365
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.932.405.954
Novas DOCC	2.932.405.954
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	(1.399.554.589)

FONTE: Diretoria de Orçamento Estadual/SEFA
¹LOA 2023 comparada à PLOA 2024



Equipe Técnica

ESTADO DO PARANÁ – ORÇAMENTO DE 2024

GOVERNADOR DO ESTADO

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

DARCI PIANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR

DIRETORA GERAL

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

DIRETOR ADJUNTO DE ORÇAMENTO ESTADUAL

PEDRO RAFAHEL FERNANDES LOBATO

DIREÇÃO DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DA LOA 2024

DEPARTAMENTO DE NORMAS E CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

RAFAEL DESLANDES NASCIMENTO

EQUIPE

LETICIA DA COSTA BARBOSA

MARCELA DIVAIR MARTINS EVANGELISTA

THALITA FERRARI

EQUIPE TÉCNICA

ADEMIR DE LIMA PLEP

ALEXANDRE FERRAZ LEWIN

ALFREDO LUIS DIAS FEITEN

ALMIR RODRIGUES ALVES

ANA CAROLINA ROMANOWSKI

ANDREA DA SILVA CRUZ DE MEDEIROS

BEATRIZ ROSSET

BRUNO MULLER SILVA

Cap. ADRIANO DE ARAGÃO COATTI

CARINA BUDNIAK DIAS

CARLOS ALEXANDRE CASSIMIRO

CARLOS ROBERTO CAETANO

CARMEM LUCIA DE FREITAS

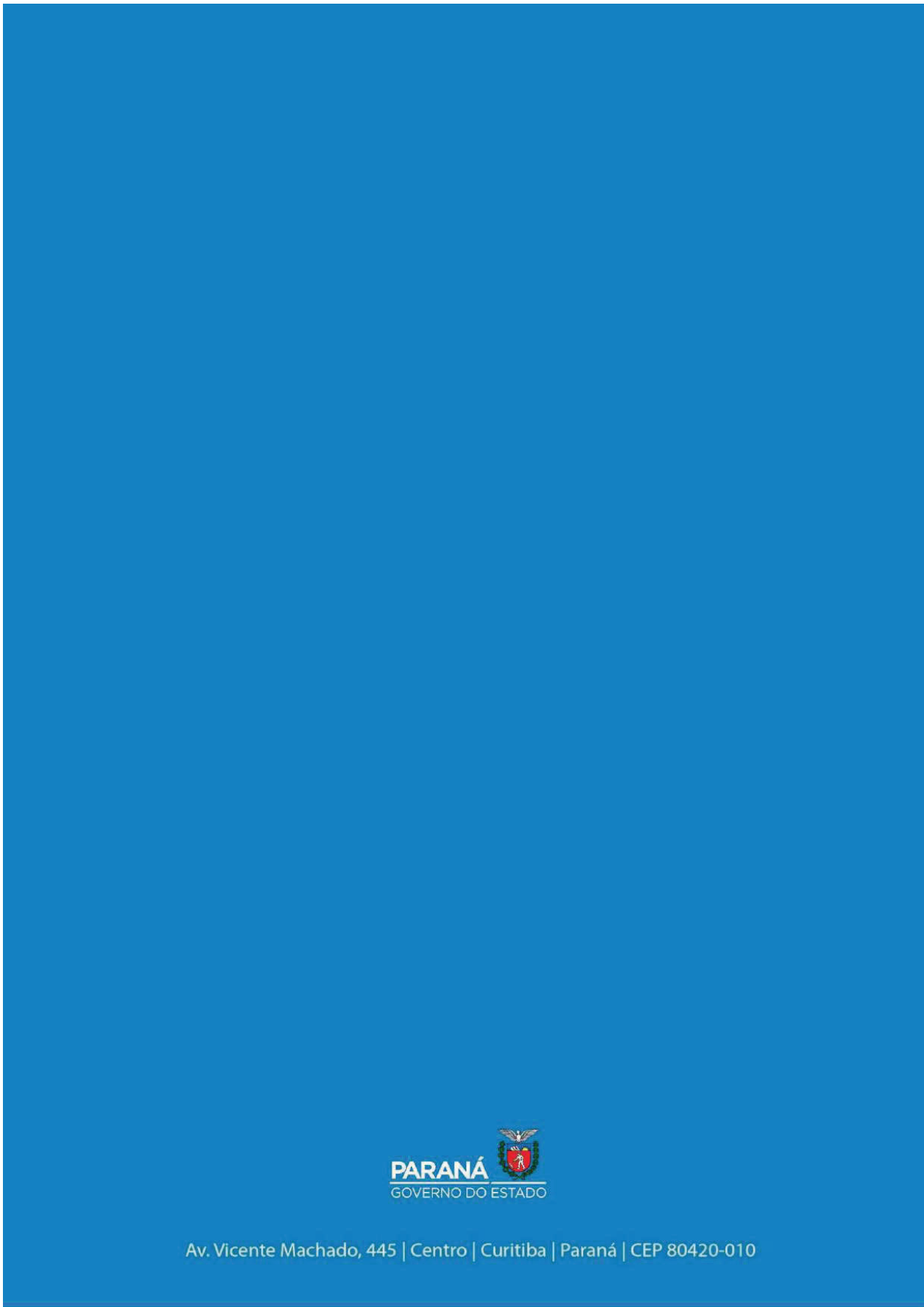
CRISTYHANE DA LUZ AMARAL

ESTADO DO PARANÁ – ORÇAMENTO DE 2024

DANIELLE ANTONIACOMI	Major GERSON ROCHA FILHO
EDEMILSON JOSÉ PEGO	MARCIO TINELLI
EDSON CUSTODIO	MARCOS ANTUNES PEREIRA
ELAINE R. DE SOUZA GONÇALVES	MARCOS CABRAL DE LIMA
ELIANA ISABEL MARA MARTINEZ	MARCOS VENICIUS MEDRI
ELIANE HOFFMANN GANZERT	MARCOS VINÍCIUS GURA
ELIAS DOS PASSOS SILVA	MARILEI DOS SANTOS MOREIRA
ELOIZA SIQUEIRA	MARISA MARIA LOPES CRUZARA
EMIR CARLOS GRASSANI	MAYCKEL DOUGLAS DOS SANTOS
EUZIANE DE SOUZA CAMPOS	NICHOLAS DAHIAN DA SILVA KASSAVETIS
FABIANO UTRABO MERLIN	NILCÉLIA VIECK
FABRICIO CORDEIRO LINO	OSMAR TAVARES DA SILVA
FERNANDA ARNAL YEDE	PATRICIA OSTAPECHEN KRUGER
FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	RAPHAEL BRITO DA SILVA
GABRIEL MIGUEL NOGARETTI	RAPHAEL MORLEY DOS SANTOS FABRI
GIOVANNA GLIR	RAQUEL ALAMINI MOOGEN
GIPSIA RIBEIRO BORGES	RAQUEL PRACZ BARIQUELLO
GUDRIAN MARCELO LOUREIRO DE LIMA	RENATO PINHEIRO GLUCHOWSKI
GUSTAVO SIMIÃO BITZER	ROBERTO LAGER
HAENS ERIK DENK	ROSELI NAUFAL SCHNEKEMBERG
HUGO HENRIQUE SAMPAIO DE ALMEIDA	ROSEMARI BUENO BAROSSO
JEDSON CESAR DE OLIVEIRA	RUDOLFO FERNANDO GRUBER
JOÃO ORLANDO	Sgt. DANIEL MACENA
JOSE ANTONIO SLACHTA	SIMONE DA SILVA GODOY
JULIANO ANTONIO RODRIGUES PADILHA	Ten. FABIANO ALVES FRANCA
KATIA VANIA RIBEIRO DE LIMA	SIBELI LUSTOSA DE CAMARGO VICKI
LAÉRCIO DE FRANÇA	SIMONE ADRIANE FERRAZ
LEONARDO TREVISAN VALENGA	SUELI TEREZINHA SOCHA
LUAN BUENO SILVERIO	SUZAN APARECIDA DE FARIA
LUCIANA CARIN SCHEIDT	TAIZA OLIVEIRA LOPES
LUCIANO SOUSA	VALDELIS DE LARA
LUIZ ANTONIO RAMOS DE CASTRO	VITOR EDUARDO LOBO E SILVA
LUIZ CARLOS AMARAL GHIRELLI	WILLHEY YASSUO KOBATA WOLFF
LUZITA NERY ROCHA	WILSON CARLOS DO ROSARIO
MARCELO VILELA DE CARVALHO COSTA	YARA ALEXANDRE DEL COLE
MAURICIO SLOMPO	

APOIO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR



ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

7010 - Projetos Estratégicos Integrados

ABATIÁ

88 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, MUNICÍPIO DE ABATIÁ, CNPJ N.º 78.036.662/0001-09.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

AGUDOS DO SUL

196 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE AGUDOS DO SUL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.730.379/0001-83, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

759 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS DO SUL
CNPJ: 03.730.379/0001-83

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

829 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS.
CNPJ: 03.730.379/0001-83

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00

ALMIRANTE TAMANDARÉ

144 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: CASA DE REPOUSO VIDA PLENA
CNPJ 14351016/0001-53

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

173 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO AGUA DA VIDA INSCRITA - CRAVI NO CNPJ N.º 02.011.065.0001/68

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

936 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA CRAVI - CNPJ: 02.011.065/0001-68

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1691	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PROJETO DORCAS CNPJ: 07.983.650/0002-24</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1966	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA - CRAVI 02.011.065/0001-68</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1967	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA CRISTO REDENTOR - CNPJ 07.983.650/0002-24</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
ALTAMIRA DO PARANÁ													
17	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTAMIRA DO PARANÁ, CNPJ 08.043.056/0001-35,</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
955	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE 08.043.056/0001-35</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
ALTÔNIA													
1641	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 77.871.416/0001-00</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
2231	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE ALTÔNIA - 77.871.416/0001-00</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
ALTO PARANÁ													

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 **Anexo X - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

376 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
 COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.
 DESTINATÁRIO: CNPJ: 80.613.888/0001-77 - RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 APAE ALTO PARANÁ - RUA ITALIA N° 2712, CENTRO, CEP. 87.750-000, ALTO PARANÁ, PARANÁ.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1814 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
 COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
 DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO ROSIVALDO POLICIAL - CNPJ 41.268.097/0001-03

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

2143 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
 COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
 DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE ALTO PARANA - APAE - CNPJ 80.613.888/0001-77

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

ALTO PIQUIRI

1339 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
 COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
 DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 CNPJ: 80.891.062/0001-70

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1538 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
 COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
 DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ 80.891.062/0001-70

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1809 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
 COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
 DESTINATÁRIO: PEQUENO PRINCIPE, E-EI EF MOD ESPECIAL ALTO PIQUIRI - CNPJ 80.891.062/0001-70

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

ALVORADA DO SUL

89 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
 COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
 DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLIDÁRIA AO IDOSO, MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL, CNPJ N.º 22.493.559/0001-33.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

AMPÉRE

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1149	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA - NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO DE SAÚDE DE AMPERE - ISA - CNPJ: 14.287.803/0001-83</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1541	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMPERE, CNPJ: 80.884.331/0001-70</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
ANAHY													
934	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ANAHY CNPJ 01520258/0001-81</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
ANDIRÁ													
1196	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANDIRÁ - CNPJ - 78.038.536/0001-93</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1575	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE ANDIRA 77.345.353/0001-58</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
ANTONINA													
831	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANTONINA. CNPJ: 79.103.420/0001-53</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
937	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE ANTONINA - CNPJ: 79.103.420.0001/53</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
ANTONIO OLINTO													
1928	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANTONIO OLINTO 68.707.884/0001-52</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
APUCARANA													
1073	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE APUCARANA, CNPJ: 75.295.212/0001-42.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>60.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	60.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	60.000,00								
1187	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE APUCARANA - CNPJ - 29.043.404/0001-44</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1197	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: RESIDÊNCIA INCLUSIVA - CASA DO DODO - CNPJ - 11.502.674/0001-00</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1198	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: RESIDÊNCIA LIFE APUCARANA - CNPJ - 29.305.781/0001-04</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1199	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOWNLOUD APUCARANA - CNPJ - 31.493.142/0001-61</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1200	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMANDO ANDERSON DE DEFESA CIDADÃO APUCARANA - CNPJ - 03.845.338/0001-32</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1201	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PROJETO RENASCER APUCARANA - CNPJ - 04.690.777/0001-86</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1202	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA DE APOIO DIVINA PROVIDÊNCIA APUCARANA - CNPJ - 11.421.429/0001-79</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1206	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULA - APUCARANA - CNPJ - 75.295.212/0001-42</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1207	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DO CEGO APUCARANA - CNPJ - 78.300.639/0001-80</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1213	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: RECANTO ALLAN KARDEC - APUCARANA - CNPJ - 78.300.670/0001-10</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
1708	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APUCARANA. CNPJ 75.295.188/0001-41</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
2152	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: LAR SAGRADA FAMÍLIA / CNPJ 73.415.739/0001-38</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2153	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE LIBERTAÇÃO DE VIDAS APUCARANA / CNPJ 77.449.668/0001-45</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2154	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: RESIDÊNCIA INCLUSIVA - CASA DO DODO / CNPJ 11.502.674/0001-00</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
2155	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE APUCARANA / CNPJ 75.295.212/0001-42</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2156	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: INSTITUTO DO CEGO DE APUCARANA / CNPJ 78.300.639/0001-80</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2157	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APUCARANA / CNPJ 75.295.188/0001-41</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2158	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: A CASA DOS ANJOS / CNPJ 17.333.338/0001-68</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2159	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: PROJETO RENASCER / CNPJ 04.690.777/0001-86</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2160	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: EDHUCCA ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CASA DO CAMINHO / CNPJ 04.559.580/0001-02</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2161	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: COMANDO ANDERSON DE DEFESA DO CIDADÃO / CNPJ 03.845.338/0001-32</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2179	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: INSTITUTO GERA ATLETA - INSTITUTO GERA / CNPJ 24.541.563/0001-55</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2180	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: CENTRO DE REINTEGRAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA - C.R.V.V. / CNPJ 03.060.908/0001-89</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
ARAPONGAS													
105	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ARAPONGAS, CNPJ N° 75.411.157/0001-09.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
994	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOMPAR RAZÃO SOCIAL:ASSOCIAÇÃO NORTE PARAENSE DE COMBATE AO CÂNCER CNPJ:04.169.712/0001-90</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1072	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ARAPONGAS, OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - SSVF, CNPJ: 75.411.157/0001-09.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>40.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00								
1192	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DE ARAPONGAS - CNPJ - 81.882.029/0001-46</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1578	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR SAO VICENTE DE PAULO DE ARAPONGAS, OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO - SSVF 75.411.157/0001-09</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1579	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE SERVOS DO IMACULADO CORACAO DA VIRGEM MARIA 13.530.310/0001-60</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1580	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPONGAS 75.411.579/0001-84</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1823	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: HOSPITAL NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER - HONPAR - CNPJ 04.169.712/0001-90.</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
ARARUNA													
378	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis</p> <p>COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: CNPJ: 76.715.010/0001-75 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARUNA</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
956	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: APAE 76.715.010/0001-75</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1740	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis</p> <p>COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARUNA CNPJ 76.715.010/0001-75</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
ARAUCÁRIA													
699	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis</p> <p>COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: 78.944.550/0001-56 APAE ARAUCARIA ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE ESTRADA DE CATANDUVAS 3680 ZONA RURAL CAMPO REDONDO ARAUCÁRIA PR 83700-970</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
700	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo</p> <p>COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades</p> <p>DESTINATÁRIO: 78.944.550/0001-56 APAE ARAUCARIA ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE ESTRADA DE CATANDUVAS 3680 ZONA RURAL CAMPO REDONDO ARAUCÁRIA PR 83700-970</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>64.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
707	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis</p> <p>COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: 31.292.862/0001-69 ESPACO VIDA ARAUCARIA - EVA RUA MAXIMO CANTADOR 172 CENTRO ARAUCÁRIA PR 83702-360</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1971	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ORGANIZACAO NACIONAL PROCOMUNIDADE - CNPJ 07.434.212/0001-26</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1973	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 78.944.550/0001-56</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
ARIRANHA DO IVAÍ													
1375	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARIRANHA DO IVAÍ - CNPJ: 10.820.740/0001-28</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
ASSAÍ													
832	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSAÍ. CNPJ: 78.019.684/0001-60</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
ASSIS CHATEAUBRIAND													
75	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS CHATEAUBRIAND 76.335.124/0001-90</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
76	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ESCOLA RAI0 DE SOL ADAV CNPJ 80.880.164/0001-90</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
77	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO CNPJ 17.398.245.0001-11</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
ASTORGA													
40	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASTORGA - APAE - CNPJ: 75.349.837/0001-40</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
380	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: CNPJ: 75.349.837/0001-40 - RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASTORGA</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
528	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ. 75.349.795/0001-47. RAZÃO SOCIAL: FUNDACAO HOSPITALAR DE ASTORGA</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
2229	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE ASTORGA - 75.349.837/0001-40</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
BALSA NOVA													
1976	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: QUARTETO DE CORDAS ALBERTO NEPOMUCENO - CNPJ 01.201.878/0001-58</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
BANDEIRANTES													
87	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BANDEIRANTES, CNPJ Nº 76.135.540/0001-44.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
833	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BANDEIRANTES CNPJ: 77.563.815/0001-03</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1834	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA DE BANDEIRANTES - ASSOCIAÇÃO SÃO PIO DE PIETRELCINA - CNPJ 13.105.074/0001-34.</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
2234	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÃO PIO DE PIETRELCINA - 13.105.074/0001-34</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
BARBOSA FERRAZ													
938	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE BARBOSA FERRAZ - CNPJ: 84.783.109/0001-32</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
939	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR DOS IDOSOS SANTA RITA DE CASSIA B. FERRAZ - CNPJ: 06.989.129/0001-50</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
959	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE 84.783.109/0001-32</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
960	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR DOS IDOSOS SANTA RITA DE CÁSSIA 06.989.129/0001-50</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
2238	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO DE BARBOSA FERRAZ - 06.989.129/0001-50</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
BARRAÇÃO													
928	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - BARRAÇÃO CNPJ 80.882.871/0001-15</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1107	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ N° 80.882.871/0001-15.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1397	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRAÇÃO CNPJ: 80.882.871/0001-15</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
2101	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO SANTA EMÍLIA - CNPJ 29.250.866/0001-32</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
BELA VISTA DA CAROBA													
1568	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 07.703.016/0001-00</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
BELA VISTA DO PARAÍSO													
37	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS B V PARAÍSO - CNPJ: 76.210.319/0001-03.0</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
86	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE BELA VISTA DO PARAÍSO - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELA VISTA DO PARAÍSO, CNPJ N.º 76.210.319/0001-03.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
BITURUNA													
1209	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BITURUNA - CNPJ - 01.765.689/0001-08</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1554	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 01.765.689/0001-08</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1929	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BITURUNA 01.765.689/0001-08</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE													
1126	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - CNPJ 018630500001-65</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>75.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00								
1711	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: APAE DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE CNPJ 01.863.050/0001-65</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
BOA VISTA DA APARECIDA													
932	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - BOA VISTA DA APARECIDA CNPJ 01.074.438/0001-87</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1340	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE BOA V DA APARECIDA CNPJ: 01.074.438/0001-87</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

BOCAIUVA DO SUL

1415 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE / CNPJ 40.270.514/0001-81

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

BOM JESUS DO SUL

1567 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
CNPJ: 16.895.806/0001-25

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

BOM SUCESSO

1127 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM SUCESSO - CNPJ 012776590001-52

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00

BRAGANEY

878 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - BRAGANEY
CNPJ 00.284.582/0001-85

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

CAFEARA

1806 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE CAFEARA - CNPJ 02.730.993/0001-82

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

CAFELÂNDIA

1 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE CAFELÂNDIA
CNPJ: 81.268.765/0001-09

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

78 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAFELÂNDIA
CNPJ: 81.268.765/0001-09

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
874	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - CAFELÂNDIA CNPJ 81.268.765/0001-09					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00
1602	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAFELÂNDIA CNPJ: 81.268.765/0001-09					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00
CAMBARÁ						
1547	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE CAMBARÁ CNPJ 75.441.717/0001-78 RUA DOMINGOS VILA, 1034 VILA SANTANA - CAMBARÁ PR					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00
1833	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA DE CAMBARÁ - COMUNIDADE TERAPEUTICA NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ - 23.108.584/0001-19.					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						100.000,00
CAMBÉ						
38	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE - CNPJ: 75.203.687/0001-61					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44905252	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						100.000,00
CAMPINA DA LAGOA						
382	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: CNPJ: 78.675.121/0001-20 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA DA LAGOA					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00
964	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE 78.675.121/0001-20					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
965	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR DOS IDOSOS PE. JOSÉ MONTENEGRO 77.746.434/0001-31</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1341	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS C DA LAGOA CNPJ: 78.675.121/0001-20</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
CAMPINA GRANDE DO SUL													
395	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL ANGELINA CARON/ CNPJ.: 07.088.017/0001-91/ CAMPINA GRANDE DO SUL - PR</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
530	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON CNPJ: 07.088.017/0001-91</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
735	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUO ANDRES KASPER (CNPJ 05.018.442/0001-89)</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>80.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00								
909	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL ANGELINA CARON - CAMPINA GRANDE DO SUL CNPJ 07.088.017/0001-91</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1406	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE DO SUL CNPJ: 01.270.153/0001-11</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1411	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS AOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE DO SUL - APAE / CNPJ 01.270.153/0001-11</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1694	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: TAQUARI CNPJ: 40.917.862/0001-06</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
CAMPO DO TENENTE													
758	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO DO TENENTE CNPJ: 11.739.442/0001-70</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
830	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO D TENENTE CNPJ: 11.739.442/0001-70</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
1402	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CAMPO DO TENENTE CNPJ: 11.739.442/0001-70</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
CAMPO LARGO													
145	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS DE CAMPO LARGO CNPJ: 07.465.975/0001-34</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
168	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: INSTITUIÇÃO AMOR VIRAL INSCRITA NO CNPJ N° 22.405.780/0001-92 NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 **Anexo X - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1752	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO ERCEANA CAMPOLARGUENSE - ERCE, INSCRITA NO CNPJ Nº 77.051.977/0001-62.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>35.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.000,00								
1972	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO REVIVER ENQUANTO HÁ VIDA HÁ ESPERANÇA - CNPJ 00.960.656/0001-56</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1999	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APTA -ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E TRATAMENTO DO ALCOOLISMO - CNPJ 80.205.685/0001-41</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2107	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO REVIVER ENQUANTO HA VIDA HA ESPERANCA - 00.960.656/0001-56</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2108	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO AMOR VIRAL - CNPJ 22405780000192</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
CAMPO MAGRO													
1993	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO ITA WEGMAN - CNPJ 10.311.690/0001-53</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
CAMPO MOURÃO													
952	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE CAMPO MOURÃO 78.191.293/0001-29</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>75.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
953	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR DOM BOSCO COMUNIDADE TERAPÊUTICA 78.194.974/0001-40</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
954	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR DOS IDOSOS SÃO JOAQUIM E SANT'ANA 77.645.661/0001-07</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
969	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DA IGREJA DE DEUS (MÃO COOPERADORA) 77.372.183/0001-72</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1000	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO RAZÃO SOCIAL:HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO CNPJ:80.612.294/0001-41</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1190	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO - CNPJ - 80.612.294/0001-41</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
CANDÓI													
288	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SANTA CLARA DE CANDOI LTDA 00.111.709/0001-64</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
781	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE CANDOI - CNPJ 02.684.430/0001-03</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

782 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: INSTITUTO SANTA CLARA - CNPJ 08.325.231/0001-87

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1401 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANDÓI
CNPJ: 02.684.430/0001-03

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

CANTAGALO

789 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE CANTAGALO - CNPJ: 01.156.547/0001-43

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

2074 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - CANTAGALO
CNPJ: 01.156.547/0001-43

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

2113 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.
DESTINATÁRIO: APAE DE CANTAGALO

CNPJ 07.869.502/0001-00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

CAPANEMA

1250 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - CNPJ: 80.883.002/0001-05

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

880 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
CNPJ 00.614.178/0001-22

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
CARAMBÉI													
268	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE CARAMBÉI - CNPJ: 18.797.368/0001-98</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
269	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DE CARAMBÉI - CNPJ: 05.452.037/0001-74</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1581	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARAMBEI 78.603.925/0001-14</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
CASCAVEL													
865	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - CASCAVEL CNPJ 75.905.786/0001-95</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
882	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: UOPECCAN - UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER - CASCAVEL CNPJ 81.270.548/0001-53</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1030	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A ENTIDADE: ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ SOB N° 00.086.321/0001-50</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1064	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A ENTIDADE: PROVOPAR - PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE CNPJ SOB N° 78.681.293/0001-07</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1215	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULA - CASCAVEL - CNPJ - 00.086.321/0001-50</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1228	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO - 00.086.321/0001-50</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1230	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CEMIC - CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO À COMUNIDADE - CNPJ:77.414.654/0001-96</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1280	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO DE APOIO CONVIVÊNCIA E DEFESA DOS DIREITOS DE AUTISTAS DE CASCAVEL CNPJ: 45.875.482/0001-61 SITUADA EM CASCAVEL</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
1323	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ABRIGO SAO VICENTE DE PAULO CNPJ - 00086321/0001-50,</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1326	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO RECANTO DA CRIANCA CNPJ: 78.104.494/0001-41</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1328	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO CASCAVELENSE DE AMIGOS DE SURDOS - ACAS CNPJ: 77.308.963/0001-81</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
1331	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: MOVIMENTO PARA LIBERTACAO DE VIDAS DE CASCAVEL PR -MOLIVI CNPJ: 78.674.702/0001-48					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00
1333	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CEMIC-CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO A COMUNIDADE CNPJ: 77.414.654/0001-96					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00
1335	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESPIRITA LINS DE VASCONCELOS AEELV CNPJ: 77.867.901/0001.00					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00
1338	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOFILAB - ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURA LABIO-PALATAL DE CASCAVEL CNPJ: 81.273.112/0001-18					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00
1591	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APOFILAB - ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE FISSURA LABIO-PALATAL DE CASCAVEL, CNPJ: 81.273.112/0001-18					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00
CASTRO						
1582	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: OBRAS SOCIAIS ESPIRITA MARILIANA BARBOSA 76.110.873/0001-19					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						100.000,00
1583	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTRO 75.638.437/0001-54					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1587	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: SERVICIO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS SAO VICENTE DE PAULO DE CASTRO 76.111.244/0001-03</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>CENTENÁRIO DO SUL</p>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
834	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. CNPJ: 78.973.021/0001-80</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>80.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00								
1807	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ 78.973.021/0001-80 - CENTENÁRIO DO SUL</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>CERRO AZUL</p>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1404	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CERRO AZUL CNPJ: 31.610.043/0001-12</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>CÉU AZUL</p>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
923	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: APAE - CÉU AZUL CNPJ: 77.293.355/0001-40</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1329	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DAS CRIANCAS E ADOLESCENTES DE CEU AZUL - ACAZUL CNPJ 73.684.763/0001-72</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>CHOPINZINHO</p>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
228	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ N° 80.871.361/0001-42</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
CIANORTE													
940	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: RECANTO DOS VELHINHOS DE CIANORTE - CNPJ: 77.239.069/0001-05</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
CIDADE GAÚCHA													
384	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: CNPJ: 78.191.632/0001-77 - RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIDADE GAUCHA</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
CLEVELÂNDIA													
222	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CLEVELÂNDIA CNPJ:76.686.128/0001-48</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1398	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CLEVELÂNDIA CNPJ: 78686128/0001-48</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1559	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SANTO ANTÔNIO MARIA CLARET - ASAMCLARET CNPJ: 77.496.263/0001-68</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2097	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO SANTO ANTONIO MARIA CLARET ASAMCLARET CNPJ 77.496.263/0001-68</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
COLOMBO													
31	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: GRUPO RENASCER, INSCRITO NO CNPJ: 05.128.450/0001-88</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
185	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: INSTITUTO OLHAR SOLIDARIO INSCRITO NO CNPJ N° 31.468.933/0001-31</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
743	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO BENEFICENTE AFRO BRASILEIRA SAO JERONIMO E SAO JORGE (03.828.064/0001-73)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>85.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	85.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	85.000,00								
757	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLOMBO CNPJ: 82.258.120/0001-58</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
848	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: IRMANDADE EVANGÉLICA BETÂNIA. CNPJ: 75.148.874/0004-32</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1074	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: COMUNIDADE HERMON, CNPJ: 79.613.816/0002-21.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>80.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00								
1274	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLOMBO - APAE COLOMBO CNPJ: 82.258.120/0001-58 SITUADA EM COLOMBO</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1695	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL MATERNIDADE ALTO MARACANÃ CNPJ: 76.613.835/0001-89</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1975	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO LUCIANE MARI PARIS - CNPJ 13.383.735/0001-93</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1994	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: OSGM ORGANIZACAO SOCIAL DE GESTAO MEDICA - CNPJ 27.396.440/001-39</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>75.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00								
COLORADO													
1075	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA, CNPJ: 77.251.544/0001-50.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>40.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00								
1803	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO - 07.318.250/0001-13</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1815	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLORADO - CNPJ 78.092.517/0001-45</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
2094	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA - FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA HOSPITAL SANTA CLARA - CNPJ 77.251.544/0001-50</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
CONSELHEIRO MAIRINCK													

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1379	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CONSELHEIRO MAIRINCK - CNPJ: 03.338.968/0001-10</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
CONTENDA													
756	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONTENDA CNPJ: 01.951.850/0001-38</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1974	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONTENDA - CNPJ 01.951.850/0001-38</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
CORBÉLIA													
835	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORBÉLIA. CNPJ: 80.881.345/0001-30</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>40.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00								
866	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - CORBELIA CNPJ 80.881.345/0001-30</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1252	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORBELIA - CNPJ: 80.881.345/0001-30</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1324	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORBELIA - APAE CORBÉLIA CNPJ 80.881.345/0001-30</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
CORNÉLIO PROCÓPIO													
1214	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO - CNPJ - 76.126.820/0001-96</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1824	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - CNPJ 76.256.064/0001-10</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
CORONEL DOMINGOS SOARES													
225	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL DOMINGOS SOARES CNPJ:04.080.091/0001-73</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1572	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 04.080.091/0001-73</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
CORONEL VIVIDA													
229	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE CORONEL VIVIDA CNPJ: 80.870.397/0001-01.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1076	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VIVIDA, CNPJ: 80.870.397/0001-01.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
1566	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 80.870.397/0001-01</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 **Anexo X - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
2066	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ESCOLA LIBANO ALZIRO MERLO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - APAE CORONEL VIVIDA CNPJ: 80.890.397/0001-01	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
CRUZ MACHADO							
1930	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZ MACHADO 00.900.144/0001-02	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
CURITIBA							
21	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL DO PARANÁ - AAEP CNPJ 76.675.552/0001-61 ESCOLA MERCEDES STRESSER	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
33	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - CURITIBA. INSCRITA CNPJ N° 76.579.630/0001-24	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
35	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - INSCRITA CNPJ SOB N° 76.562.198/0002-40	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
50	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO CNPJ 76.591.569/0001-30	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
141	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBA APAE CNPJ 76.579.630/0001-24					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						100.000,00
142	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE REALIZAR CNPJ 42.542.327/0001-35					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						100.000,00
143	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PEQUENO COTOLENGO CNPJ: 76610690/0002-43					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						100.000,00
166	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SILOE DE APOIO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CURITIBA. INSCRITA NO CNPJ N° 05.233.637/0001-41					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44905252	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						100.000,00
167	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CENTRAL INTEGRADA DE APOIO FAMILIAR - CIAF INSCRITA NO CNPJ N° 08.946.144.0001/47					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44905252	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						100.000,00
171	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTENCIA SOCIAL - AMAS INSCRITA NO CNPJ N° 79.573.499/0001-86					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44905252	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						100.000,00
172	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: INSTITUTO CONSTRUINDO NOVOS VALORES ICNV - INSCRITO NO CNPJ N° 10.140.199.0001/07					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00
174	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CRIARUM INSCRITA NO CNPJ N° 19.812.484/0001-00					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44905252	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
175	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo</p> <p>COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades</p> <p>DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA - CRENVI - INSCRITA NO CNPJ N° 77.620.920/0001-37</p> <p>Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:</p> <p>44905252 UNIDADE 1 755 000125 100.000,00</p>
198	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À FUNDAÇÃO FRANCISCO BERTONCELLO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 06.171.683/0001-26, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.</p> <p>Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:</p> <p>44704202 UNIDADE 1 755 000125 100.000,00</p>
199	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO MUSICAL ALEGRO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 24.962.515/0001-30, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.</p> <p>Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:</p> <p>44704202 UNIDADE 1 755 000125 100.000,00</p>
201	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CURITIBANA - ABC VIDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 72258395/0003-08, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.</p> <p>Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:</p> <p>44704202 UNIDADE 1 755 000125 50.000,00</p>
202	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA BENEFICENTE DE CURITIBA - APBC, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 39.958.337/0001-41, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.</p> <p>Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:</p> <p>44704202 UNIDADE 1 755 000125 100.000,00</p>
203	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO FÊNIX, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 08.403.113/0001-40, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.</p> <p>Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:</p> <p>44704202 UNIDADE 1 755 000125 50.000,00</p>
204	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À IGREJA EVANGÉLICA ÁGAPE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.781.403/0001-39, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.</p> <p>Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:</p> <p>44704202 UNIDADE 1 755 000125 50.000,00</p>
205	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CURITIBA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 76.579.630/0001-24, SEDIADA EM CURITIBA.</p> <p>Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:</p> <p>44704202 UNIDADE 1 755 000125 100.000,00</p>

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
292	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER- UNIDADE HOSPITAL ERASTO GAERTNER CNPJ 76.591.049/000128</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
386	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: CNPJ: 76.579.630/0001-24 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE CURITIBA - RUA ANGELO SAMPAIO, N° 1597, BATEL, CEP. 80.420-160, CURITIBA, PARANÁ.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
393	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZDI/ CNPJ.: 04.309.546/0001-80/ CURITIBA - PR</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
394	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FUNEF - HOSPITAL SÃO VICENTE/ CNPJ.: 81.190.449/0001-61/ CURITIBA - PR</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>75.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00								
396	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL CAJURU/ CNPJ.: 76.659.820/0001-51/ CURITIBA - PR</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
397	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL CRUZ VERMELHA/ CNPJ.: 07.404.052/0001-72/ CURITIBA - PR</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
398	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER/ CNPJ.: 76.591.049/0001-28/ CURITIBA - PR</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
399	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MADALENA SOFIA/ CNPJ.: 78.372.539/0001-69/ CURITIBA - PR</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
401	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE/ CNPJ.: 60.967.551/0001-02/ CURITIBA - PR</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
402	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA/ CNPJ.: 76.613.835/0001-89/ CURITIBA-PR</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>75.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00								
403	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR DOS IDOSOS SOCORRO AOS NECESSITADOS/ CNPJ.: 76.614.379/0001-91/ CURITIBA - PR</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
404	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR HERMINIA SCHELEDER ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRESBITERIANA/ CNPJ.: 75.125.765/0001-57/ CURITIBA - PR</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
405	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO INICIATIVA CULTURAL - PASSOS DAS CRIANÇAS/ CNPJ.: 07.180.014/0001-83/ CURITIBA - PR</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
406	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: CONGREGAÇÃO MISSIONÁRIA DO SANTÍSSIMO REDENTOR/ CNPJ.: 03.266.137/0001-80/ CURITIBA - PR</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
532	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CNPJ.: 76.562.198/0001-69</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
534	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ. 76.591.569/0001-30. RAZÃO SOCIAL. ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
536	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL NOSSA SRA DAS GRACAS MATERNIDADE MATER DEI CNPJ: 76562198000240</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
695	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: 76.579.630/0001-24 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS RUA ANGELO SAMPAIO 1597 BATEL CURITIBA PR 80420-160</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
696	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: 76.579.630/0001-24 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS RUA ANGELO SAMPAIO 1597 BATEL CURITIBA PR 80420-160</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>64.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00								
734	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO INICIATIVA CULTURAL - PASSOS DA CRIANÇA (CNPJ 07.180.014/0001-83)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>80.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00								
738	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (CNPJ 05.653.393/0001-56)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>80.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00								
740	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: IBRADES - GRUPO TRANSFORMAR (07.766.865/0001-02)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>95.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	95.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	95.000,00								
742	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: REDE DE MULHERES NEGRAS DO PARANA (CNPJ 08.373.398/0001-13)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>80.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00								

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 **Anexo X - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
745	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO PRO RENAL - BRASIL (78.444.304/0001-35)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>70.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	70.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	70.000,00								
747	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA DE MARIA (CNPJ: 76.578.244/0001-18).</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
748	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE VIDA NOVA (CNPJ: 80.790.199/0001-38).</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
760	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL - CNPJ 76.693.076/0001-01</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
761	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL - CNPJ 76.693.076/0001-01</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>85.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	85.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	85.000,00								
762	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL - CNPJ 76.693.076/0001-01</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
763	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA - CRENVI - CNPJ 77.620.920/0001-37</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
764	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA - CRENVI - CNPJ 77.620.920/0001-37</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
765	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA - CRENVI - CNPJ 77.620.920/0001-37</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>85.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	85.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	85.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
766	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SÃO VICENTE - FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DAS DOENÇAS DO FÍGADO - FUNEF - FUNDAÇÃO KOUTOULAS RIBEIRO. CNPJ 81.190.449/0001-61</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>97.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	97.500,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	97.500,00								
767	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: HOSPITAL SÃO VICENTE - FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DAS DOENÇAS DO FÍGADO - FUNEF - FUNDAÇÃO KOUTOULAS RIBEIRO. CNPJ 81.190.449/0001-61</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>80.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00								
768	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SANTA CASA DE CURITIBA - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA - CNPJ 76.613.835/0001-89</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>97.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	97.500,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	97.500,00								
769	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: HOSPITAL SANTA CASA DE CURITIBA - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA - CNPJ 76.613.835/0001-89</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>80.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00								
770	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO E APOIO AO AUTISTA DO BRASIL - AAMPARA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA. CNPJ 08.283.628/0001-53</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
771	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO E APOIO AO AUTISTA DO BRASIL - AAMPARA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA. CNPJ 08.283.628/0001-53</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
772	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO E APOIO AO AUTISTA DO BRASIL - AAMPARA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA. CNPJ 08.283.628/0001-53</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
836	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FEDERAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DO ESTADO DO PARANÁ - FETESPAR CNPJ: 13.967.562/0001-50</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
847	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PROJETO VIDA CURITIBA. CNPJ: 05.756.233/0001-32					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						100.000,00
849	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE ESPIRITUALISTA CRUZEIRO DAS ALMAS. CNPJ: 18.173.350/0001-15					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						30.000,00
886	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA DE APOIO BELÉM COMUNIDADE TERAPÊUTICA - CURITIBA CNPJ 07.876.858/0001-63					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00
910	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL ERASTO GAERTNER - CURITIBA CNPJ 76.591.049/0001-28					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00
941	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO BETÂNIA DE AÇÃO SOCIAL - CNPJ: 76.695.923/0001-77					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						100.000,00
988	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA RAZÃO SOCIAL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA CNPJ:76.613.835/0001-89					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44905252	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						100.000,00
989	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU - AV. SÃO JOSÉ, 300 - CURITIBA/PR RAZÃO SOCIAL: MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA CNPJ:76.659.820/0001-51					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
991	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE CNPJ:60.987.551/0021-02</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
993	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE RAZÃO SOCIAL:ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO CNPJ:76.591.569/0001-30</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
995	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL MATERNIDADE MATER DEI RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL MATERNIDADE MATER DEI CNPJ:76.562.198/0001-90</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
996	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL CRUZ VERMELHA RAZÃO SOCIAL:CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL DO ESTADO DO PARANÁ CNPJ:07.404.052/0001-72</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1039	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A ENTIDADE: INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE CNPJ SOB N° 60.967.551/0021-02</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1066	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A ENTIDADE: FUNDACAO DE STUDOS DAS DOENCAS DO FIGADO - KOUTOULAS - RIBEIRO CNPJ SOB N° 81.190.449/0001-61</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1068	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A ENTIDADE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA CNPJ SOB N° 76.613.835/0001-89</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1070	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo</p> <p>COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades</p> <p>DESTINATÁRIO: CONFEDERAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ, CNPJ: 76.702.752/0001-66.</p> <p>Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:</p> <p>44905252 UNIDADE 1 755 000125 100.000,00</p>
1071	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: INSTITUTO BETÂNIA DE AÇÃO SOCIAL, CNPJ: 76.695.923/0001-77.</p> <p>Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:</p> <p>44704202 UNIDADE 1 755 000125 50.000,00</p>
1077	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo</p> <p>COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades</p> <p>DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA, CNPJ: 76.613.835/0001-89.</p> <p>Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:</p> <p>44905252 UNIDADE 1 755 000125 100.000,00</p>
1151	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ENTIDADE: HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE - NOME EMPRESARIAL: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO - CNPJ: 76.591.569/0001-30</p> <p>Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:</p> <p>44704202 UNIDADE 1 755 000125 100.000,00</p>
1152	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ENTIDADE: HOSPITAL UNIVESITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE - HUEM - NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE - CNPJ: 60.967.551/0021-02</p> <p>Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:</p> <p>44704202 UNIDADE 1 755 000125 100.000,00</p>
1153	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ENTIDADE: HOSPITAL ANGELINA CARON - NOME EMPRESARIAL: SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON - CNPJ: 07.088.017/0001-91</p> <p>Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:</p> <p>44704202 UNIDADE 1 755 000125 100.000,00</p>
1154	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ENTIDADE: SANTA CASA DE CURITIBA - NOME EMPRESARIAL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA - CNPJ: 76.613.835/0001-89</p> <p>Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:</p> <p>44704202 UNIDADE 1 755 000125 100.000,00</p>
1208	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO - CNPJ - 76.591.569/0001-30</p> <p>Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:</p> <p>44704202 UNIDADE 1 755 000125 45.000,00</p>

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1211	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: IRMANDADE SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CURITIBA - CNPJ - 76.613.835/0001-89</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1279	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CURITIBA</p> <p>CNPJ: 76.613.835/0001-89</p> <p>SITUADA EM CURITIBA</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1284	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PROJETO UNÃO SOLIDÁRIA - NÚCLEO DE ASSISTENCIAS AS CRIANÇAS COM CANCER</p> <p>CNPJ: 25.172.679/0001-27</p> <p>SITUADA NO FAZENDINHA EM CURITIBA</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
1288	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DO AMIGO ANIMAL</p> <p>CNPJ: 04.086.238/001-32</p> <p>SITUADA NA CIDADE INDUSTRIAL EM CURITIBA</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1290	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE LIVRE DO ESPORTE DO PARANÁ</p> <p>CNPJ: 02.181.877/0001-51</p> <p>LOCALIZADA NO BOM RETIRO EM CURITIBA</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1291	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON</p> <p>CNPJ: 07.088.017/0001-91</p> <p>SITUADO EM CAMPINA GRANDE, EM CURITIBA</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1292	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE CURITIBA - ISCMS, CNPJ N° 76.613.835/0001-89</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1294	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE - ORIONOPOLIS PARANAENSE - CNPJ 76.610.690/0001-62</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1296	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FEPE - FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXEPCIONAL - CNPJ N° 76.693.076/0001-01</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1298	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SOCORRO AOS NECESSITADOS - LAR DOS IDOSOS RECANTO DO TARUMÃ - CNPJ N° 76.614.379-0001/91</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1301	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AFECE - ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL - CNPJ N° 76.708.718/0001-07</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1302	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: MATERNIDADE MATER DEI CURITIBA - CNPJ N° 76.562.198/0002-40</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1304	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, FILIAL DO ESTADO DO PARANA - CNPJ 07.404.052/0001-72 - CNPJ 07.404.052/0001-72</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1306	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC/ HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU - CNPJ N° 76.659.820/0002-32</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
1317	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE ORIONOPOLIS PARANAENSE CNPJ 76.610.690/0001-62					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						100.000,00
1318	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AFECE - ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL CNPJ: 76.708.718/0001-07					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						40.000,00
1319	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: NILZA TARTUCE - CENTRO DE ORIENTACAO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CTBA CNPJ: 75.955.286/0001-68					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						40.000,00
1320	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO GUADALUPANA DE EDUCACAO LASSALISTA - AGEL CNPJ 01.750044/001-00					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						40.000,00
1343	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: SOCORRO AOS NECESSITADOS (76.614.379/0001-91)					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44905252	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						100.000,00
1348	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 07.404.052/0001-72 (CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL DO ESTADO DO PARANA)					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						100.000,00
1350	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 76.610.690/0001-62 (PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE)					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1409	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL FEPE / CNPJ 76.693.076/0001-01</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1410	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL DO PARANÁ - AAEPR / CNPJ 76.675.552/0001-61</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1413	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - HOSPITAL ERASTO GAERTNER - LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER / CNPJ 76.591.049/0001-28</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1414	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE MOTOR - ADM / CNPJ 78.174.448/0001-19</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1417	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE PAIS / MESTRES E FUNCIONÁRIOS APMF - ESCOLA ESTADUAL LUCY REQUIÃO DE MELLO E SILVA NA MODALIDADE ESPECIAL / CNPJ 10.461.685/0001-27</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1563	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO ALÉM DA VISÃO CNPJ: 36.527.431/0001-58</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1569	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CURITIBA - APAE CNPJ: 36.527.431/0001-58</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1577	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS 76.579.630/0001-24</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1688	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE TRANSFORMANDO SORRISO CNPJ: 18.882.179/0001-13</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1689	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE REVIVER DOWN CNPJ: 01.314.682/0001-70</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1690	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE ARNALDO GILBERTI CNPJ: 00.433.673/0001-35</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1692	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APACN - ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA COM NEOPLASIA CNPJ: 78.145.372/0001-01</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1697	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: GERAR CNPJ: 05.653.393/0001-56</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1742	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO RUTH SCHRANK - ARS, INSCRITA NO CNPJ: 81.917.767/0001-81</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>35.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1743	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL DO PARANÁ - AAE-PR, INSCRITA NO CNPJ: 76.675.552/0001-61.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>65.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	65.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	65.000,00								
1744	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CURITIBANA DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL - ACAIB, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.343.832/0001-73.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
1745	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE MOTOR - ADM, INSCRITA NO CNPJ Nº 78.174.448/0001-19.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>65.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	65.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	65.000,00								
1746	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL - AFECE, INSCRITA NO CNPJ Nº 76.708.718/0001-07.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1747	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO CENTRO INTEGRADO DE PREVENÇÃO - AMCIP, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.960.645/0001-76.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1748	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ENSINO ALTERNATIVO - AMENA, INSCRITA NO CNPJ Nº 80.765.0001/0001-66.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1749	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS - APAS, INSCRITA NO CNPJ Nº 76.685.635/0001-31.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1750	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA ESPECIAL - APPACE, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.766.742/0001-95.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1751	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CURITIBA - COCEC, INSCRITA NO CNPJ Nº 75.955.286/0001-68.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>60.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	60.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	60.000,00								
1753	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL - FEPE, INSCRITA NO CNPJ Nº 76.693.076/0001-01.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>65.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	65.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	65.000,00								
1754	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO PEDAGÓGICO - I.R.P, INSCRITA NO CNPJ Nº80.235.344/0001-19.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1755	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISA DA EXCEPCIONALIDADE - IEPE, INSCRITA NO CNPJ Nº 81.917.007/0001-74.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1756	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE HABILITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO EXCEPCIONAL DO PARANÁ - IHOEPAR, INSCRITA NO CNPJ Nº 80.562.176/0001-76.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>35.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.000,00								
1757	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ- DOM ORIONE - PC, INSCRITA NO CNPJ Nº 76.610.690/0001-62.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>55.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	55.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	55.000,00								

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 **Anexo X - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1758	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RENASCER - RENASCER, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.417.085/0001-08.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
1759	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE CIVIL PRIMAVERA SCP, INSCRITA NO CNPJ Nº 75.051.409/0001-36.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
1760	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE FÍSICO E MENTAL TIA MARIA - TIA MARIA, INSCRITA NO CNPJ Nº 80.762.487/0001-89.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
1761	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: UNIÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO DO EXCEPCIONAL - UPAE, INSCRITA NO CNPJ Nº 78.925.922/0001-05.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>40.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00								
1762	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE LIVRE PARA A EFICIÊNCIA HUMANA - UNILEHU, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.977.673/0001-82.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1763	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO PARANÁ - ADEVIPAR, INSCRITA NO CNPJ Nº 75.014.324/0001-88.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1764	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO FEMININA DE AMPARO AO DEFICIENTE E RECEM NASCIDO - AFAN, INSCRITA NO CNPJ Nº 76.689.405/0001-40.</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1765	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA CEGA - FACE, INSCRITA NO CNPJ Nº 76.707.538/0001-00.</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1822	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, FILIAL DO ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 07.404.052/0001-72.</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1826	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA APC - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU, CNPJ 76.659.820/0001-51</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1980	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO LAR MOISÉS - CNPJ 00.365.563/0001-83</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>35.714,32</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.714,32
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.714,32								
1981	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA DE APOIO BELEM - CNPJ 07.876.858/0001-63</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>35.714,28</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.714,28
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.714,28								
1982	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ELO APOIO SOCIAL E AMBIENTAL - CNPJ 04.626.953/0001-10</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>35.714,28</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.714,28
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.714,28								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1983	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: LAR ANTONIA - CNPJ 76690171/0003-13</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>35.714,28</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.714,28
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.714,28								
1984	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: RECANTO ESPERANCA - CNPJ 07.394.310/0001-87</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>35.714,28</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.714,28
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.714,28								
1985	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA - CNPJ 81.665.002/0001-00</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>35.714,28</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.714,28
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.714,28								
1992	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: CRISTOLANDIA PARANA - CNPJ 75.051.458/0001-79.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>35.714,28</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.714,28
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.714,28								
1998	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER - CNPJ 76.591.049/0001-28</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2000	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: LAR BATISTA ESPERANÇA - CNPJ 00.359.450/0001-75</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2038	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ - ASILO SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ: 76.712.918/0001-25</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
2040	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO COMUNIDADE VIDA NOVA - CNPJ: 80.790.199/0001-38</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
2042	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA - CNPJ 76.613.835/0001-89</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
2044	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DAS DOENÇAS DO FIGADO - KOUTOULAS -RIBEIRO - CNPJ 81.190.449/0001-61</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
2048	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 76.579.630/0003-96</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>66.666,66</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	66.666,66
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	66.666,66								
2056	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA DE NAZARE - CNPJ 12.144.602/0001-00</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>66.666,66</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	66.666,66
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	66.666,66								
2060	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL - CNPJ 76.708.718/0001-07</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>66.666,66</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	66.666,66
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	66.666,66								
2062	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO ARNALDO GILBERTI - CNPJ 00.433.673/0001-35</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>66.666,66</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	66.666,66
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	66.666,66								
2233	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA VIDA NOVA - 80.790.199/0001-38</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
2241	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE CURITIBA - 76.712.918/0003-97</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

CURIÚVA

1544	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA ASILO LAR DOS IDOSOS OTÁVIO CARDOSOS DE BARROS, CNPJ 00.689.045/0001-15 DE CURIÚVA.												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

DOIS VIZINHOS

2	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE DOIS VIZINHOS CNPJ: 78.677.093/0001-80												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

3	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS DE DOIS VIZINHOS (APADV) CNPJ: 11.013.735/0001-76												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

4	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E HOMENS DE DOIS VIZINHOS E REDE DE COMBATE AO CÂNCER CNPJ: 08.466.230/0001-52												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

5	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: GUARDA MIRIM ESCOLA INICIAÇÃO PROFISSIONAL ADOLESCENTES CNPJ: 00.878.826/0001-58												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

927	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - DOIS VIZINHOS CNPJ 78.677.093/0001-80												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

1150	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: HOSPITAL PRO VIDA - NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - ISDV - CNPJ: 08.298.687/0001-03												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1565	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGO DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 78.677.093/0001-80</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1766	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS DE DOIS VIZINHOS - APADV, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.013.735/0001-76.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2093	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APADV - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS DE DOIS VIZINHOS - 11.013.735/0001-76</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2098	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE SAUDE PRO VIDA - HOSPITAL PRO VIDA - 05.676.139/0001-73</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
2146	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CASA DA PAZ DE DOIS VIZINHOS - CASA DA PAZ - CNPJ 00.608.862/0001-00</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
DOURADINA													
1539	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADINA, CNPJ: 02.184.137/0001-79</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
DOUTOR CAMARGO													
1186	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOUTOR CAMARGO - CNPJ - 72.426.125/0001-99</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1382	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: APAE DE DOUTOR CAMARGO - CNPJ: 72.426.125/0001-99</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>ENGENHEIRO BELTRÃO</p>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1110	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO, INSCRITA NO CNPJ Nº 77.464.303/0001-90.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1739	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis</p> <p>COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE CNPJ 77.464.303/0001-90</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>FAXINAL</p>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1078	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, CNPJ: 77.681.633/0001-37.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>80.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00								
1599	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAXINAL, CNPJ: 78.299.849/0001-03</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1813	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JANDAIA DO SUL - CNPJ 78.299.849/0001-03</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
2150	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis</p> <p>COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAXINAL / CNPJ 78.299.849/0001-03</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>FAZENDA RIO GRANDE</p>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
170	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo</p> <p>COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades</p> <p>DESTINATÁRIO: PROJETO BARNABÉ INSCRITO NO CNPJ N° 34.438.471/0001- 06</p> <p>Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:</p> <p>44905252 UNIDADE 1 755 000125 100.000,00</p>
837	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC</p> <p>CNPJ: 60.982.352/0001-86</p> <p>Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:</p> <p>44704202 UNIDADE 1 755 000125 50.000,00</p>
838	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA FAZENDA RIO GRANDE</p> <p>CNPJ: 40.186.298/0001-90</p> <p>Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:</p> <p>44704202 UNIDADE 1 755 000125 50.000,00</p>
942	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DA FAZENDA RIO GRANDE - CNPJ: 40.186.298/0001-90</p> <p>Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:</p> <p>44704202 UNIDADE 1 755 000125 100.000,00</p>
1272	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: AÇÃO SOCIAL NOVA ALIANÇA</p> <p>CNPJ 37.028.426/0001-63</p> <p>SITUADA EM FAZENDA RIO GRANDE</p> <p>Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:</p> <p>44704202 UNIDADE 1 755 000125 50.000,00</p>
1273	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: LAR GIRASSÓIS DE LORECI</p> <p>CNPJ 44.818.907/0001-38</p> <p>SITUADA EM FAZENDA RIO GRANDE</p> <p>Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:</p> <p>44704202 UNIDADE 1 755 000125 30.000,00</p>
1977	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: COLETIVO INCLUSAO CNPJ - 28.249.058/0001-92</p> <p>Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:</p> <p>44704202 UNIDADE 1 755 000125 25.000,00</p>

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
2050	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COLETIVO INCLUSÃO - CNPJ 28.249.058/0001-92</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>66.666,66</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	66.666,66
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	66.666,66								
FÊNIX													
388	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: CNPJ: 02.234.808/0001-69 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FENIX</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
FLORAÍ													
2248	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE FLORAÍ - 80.894.272/0001-11</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
FLOR DA SERRA DO SUL													
1108	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.942.279/0001-34.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1560	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 08.942.279/0001-34</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
FLORESTA													
39	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORESTA - CNPJ: 12256507000190</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
390	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: CNPJ: 12.256.507/0001-90 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORESTA</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1400	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORESTA CNPJ: 12.256.507/0001-90</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
FORMOSA DO OESTE													
83	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMOSA DO OESTE PR CNPJ: 80.879.406/0001-25</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1234	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ: 80.879.406/0001-25</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1584	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS 80.879.406/0001-25</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
FOZ DO IGUAÇU													
23	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO IGUAÇU CNPJ: 77.413.649/0001-69</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
872	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: APAE - FOZ DO IGUAÇU CNPJ 77.413.649/0001-69</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
884	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CASA DAS FRALDAS MÃOS DE ANJOS FOZ - FOZ DO IGUAÇU CNPJ 27.795.614/0001-63</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário						
997	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO RAZÃO SOCIAL: CNPJ:76.578.137/0001-90	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
		44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
1155	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: ACDD - NOME EMPRESARIAL: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE DEFICIENTES DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ: 75.429.605/0001-00	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
		44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
1156	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS IDOSOS DE FOZ DO IGUAÇU - NOME EMPRESARIAL: LAR DOS VELHINHOS ANTONIO AYRES DE AGUIRRA - CNPJ: 75.428.672/0001-00	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
		44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
1157	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: NOSSO CANTO - NOME EMPRESARIAL: NOSSO CANTO CENTRO ADAPTAÇÃO NEUROLÓGICA TOTAL - CNPJ: 75.423.954/0001-06	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
		44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
1325	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APASFI - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE FOZ DO IGUAÇU CNPJ 75.426.148/0001-91	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
		44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
1327	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE SAGRADA FAMILIA D. OLIVIO AURELIO FAZZA CNPJ 04.286.710/0001-80	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
		44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
2112	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PONTO DE LUZ ESTRELA XAMANICA ORGANIZACAO PONTO DE LUZ ESTRELA XAMANICA - 03.177.998/0001-92	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
		44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
FOZ DO JORDÃO													
1123	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO JORDÃO - CNPJ 089393220001-02</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
2147	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO JORDAO - CNPJ 08.939.322/0001-02</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
FRANCISCO BELTRÃO													
1079	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO DE FRANCISCO BELTRÃO, CNPJ: 77.404.390/0001-90.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>70.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	70.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	70.000,00								
1104	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, INSCRITA NO CNPJ Nº 77.464.303/0001-90.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1570	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA SOB O OLHAR DE MARIA CNPJ: 40.695.327/0001-40</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1573	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 77.296.150/0001-19</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2106	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA RITA DE CASSIA CNPJ 78.687.514/0001-54</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
2110	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: MAO AMIGA - GRUPO BELTRONENSE DE PREVENCAO AO CANCER CNPJ: 12.959.148/0001-37					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00
2111	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SAO FRANCISCO - CNPJ 77.812.519/0001-07					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						100.000,00
GENERAL CARNEIRO						
1562	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 86.754.207/0001-77					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00
1931	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS 86.754.207/0001-77					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00
GOIOERÊ						
868	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA - GOIOERÊ CNPJ 75.887.471/0001-62					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						100.000,00
GOIOXIM						
1289	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOXIM CNPJ: 04.678.919/0001-90 SITUADA EM GOIOXIM					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						35.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário						
2075	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ESCOLA SANTA ANA APAE - GOIOXIM CNPJ: 04.678.919/0001-90						
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
		44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
GRANDES RIOS							
2239	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO DE GRANDES RIOS - 78.276.466/0001-01						
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
		44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
GUAMIRANGA							
1585	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAMIRANGA 05.487.065/0001-27						
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
		44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
GUAPIRAMA							
1378	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAPIRAMA - CNPJ: 10.996.666/0001-03						
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
		44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
GUARACI							
27	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR DA DIVINA PROVIDENCIA DE GUARACI CNPJ 80.929.292/0001-80						
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
		44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
90	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR DA DIVINA PROVIDÊNCIA DE GUARACI, CNPJ N.º 80.929.292/0001-80.						
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
		44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
GUARANIAÇU							
879	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - GUARANIAÇU CNPJ 77.881.217/0001-82						
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
		44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1330	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARANIACU CNPJ 77.881.217/0001-82</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2109	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARANIACU - CNPJ 77.881.217/0001-82</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
GUARAPUAVA													
47	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO/ GUARAPUAVA CNPJ 77.893.469/0001-21</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
48	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: INSTITUTO VIRMOND/ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE FREDERICO GUILHERME KECHÉ VIRMOND / GUARAPUAVA CNPJ 08.828.617/0001-01</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
786	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO HOSPITAL SEMMLWEIS NO DISTRITO DE ENTRE RIOS - CNPJ 05.486.268/0001-07</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1038	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CANAÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CNPJ SOB N° 76.907.443/0001-22</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1065	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BATEL CNPJ SOB N° 77.141.380/0001-09</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1124	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARAPUAVA - CNPJ 756435850001-67</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1130	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CANAÃ DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM GUARAPUAVA - CNPJ 769074430001-22</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1131	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE GUARAPUAVA - CNPJ 806207500001-03</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1135	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL JOÃO PAULO II DE GUARAPUAVA - CNPJ 010096170001-30</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1767	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES VISUAIS DE GUARAPUAVA - APADEVI, INSCRITA NO CNPJ N° 80.620.750/0001-03.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
HONÓRIO SERPA													
226	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE HONORIO SERPA - APAE APAE - HONORIO SERPA PR CNPJ:05.606.034/0001-48</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1555	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 05.606.034/0001-48</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

IBAITI

1543 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA ASILO LAR SÃO VICENTE DE PAULA DO MUNICÍPIO DE IBAITI, CNPJ: 78.284.338/0001-00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

IBEMA

876 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - IBEMA
CNPJ 81.269.573/0001-17

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2096 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: CLUBE SAO FRANCISCO DOS IDOSOS DE IBEMA - CNPJ 13.757.410/0001-23

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

IBIPORÃ

41 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ - CNPJ: 75.218.750/0001-33

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

91 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR PADRE LEONE DE IBIPORÃ, CNPJ N° 77.451.185/0001-85.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1349 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: 75.218.750/0001-33 APAE (ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORA)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

2247 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE IBIPORÃ - 80.927.478/0001-09

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

IGUARAÇU

1183 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUARAÇU - 80.612.815/0001-60

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

1712 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
 COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.
 DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAUAÇU.
 CNPJ 80.612.815/0001-60

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

IMBITUVA

270 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
 COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
 DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE IMBITUVA - CNPJ: 78.109.501/0001-06

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

INÁCIO MARTINS

785 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
 COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
 DESTINATÁRIO: APAE DE INACIO MARTINS - CNPJ 02.711.722/0001-80

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1125 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
 COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
 DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INÁCIO MARTINS - CNPJ 027117220001-80

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00

IRATI

287 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
 COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
 DESTINATÁRIO: IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI
 CNPJ: 78.143.153/0001-85.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

2235 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
 COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
 DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETHÂNIA - 00.816.354/0013-42

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

ITAMBÉ

967 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
 COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
 DESTINATÁRIO: APAE
 06.255.071/0001-11

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1112	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPERAJA D'OESTE, INSCRITA NO CNPJ Nº 80.872.856/0001-96.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1557	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 80.872.856/0001-00</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
ITAPERUÇU													
194	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE ITAPERUÇU, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.106.289/0001-39, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
943	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MAT E A INF DE ITAPERUÇU - CNPJ: 72.106.289/0001-39</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
ITAÚNA DO SUL													
1194	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAUNA DO SUL - CNPJ - 01.203.341/0001-27</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
IVAIPORÃ													
92	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: RECANTO DOS VELHINHOS DO LAR SANTO ANTONIO, CNPJ Nº 78.277.068/0001-00.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
739	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÃ - APAE IVAIPORÃ (CNPJ 78.276.847/0001-90)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>70.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	70.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	70.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
741	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: RECANTO DOS VELHINHOS DO LAR SANTO ANTONIO (CNPJ 78.277.068/0001-00)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>70.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	70.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	70.000,00								
1212	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: RECANTO DOS VELHINHOS DO LAR SANTO ANTONIO DE IVAIPORÃ - CNPJ - 78.277.068/0001-00</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
JACAREZINHO													
1412	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACAREZINHO - APAE / CNPJ - 78.212.271/0001-06</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1768	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO JACAREZINHENSE DE REABILITAÇÃO AO DEFICIENTE AUDITIVO E ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL, INSCRITA NO CNPJ N° 81.880.130/0001-68</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1825	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO - CNPJ 78.209.558/0001-79.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
JAGUAPITÃ													
93	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo</p> <p>COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades</p> <p>DESTINATÁRIO: INSTITUTO SÃO JOSÉ, CNPJ N° 77.461.507/0001-77.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1598	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADINA, CNPJ: 78.299.849/0001-03</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
JAGUARIAÍVA													

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 **Anexo X - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
412	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis</p> <p>COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: CNPJ: 77.477.115/0001-04 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAIVA</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

JANDAIA DO SUL

417	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis</p> <p>COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: CNPJ: 75.332.411/0001-83 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JANDAIA DO SUL</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

1188	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULA - JANDAIA DO SUL - CNPJ - 80907298/0001-57</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

1811	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE JANDAIA DO SUL - CNPJ 80.907.298/0001-57</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

JANIÓPOLIS

419	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis</p> <p>COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: CNPJ: 02.582.685/0001-57 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JANIÓPOLIS</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

962	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: APAE 02.582.685/0001-57</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

JARDIM ALEGRE

1132	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDIM ALEGRE - CNPJ 782771910001-20</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

JESUÍTAS

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

80 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JESUÍTAS
CNPJ 78.669.769.0001-94

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

JURANDA

1129 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JURANDA - CNPJ 809010280001-39

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

KALORÉ

146 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE KALORÉ
CNPJ; 01.999.596/0001-48

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

LAPA

944 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DA LAPA - CNPJ: 40.298.143/0001-46

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1991 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ 75.189.498/0001-81

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

LARANJAL

839 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LARANJAL.
CNPJ: 04.613.144/0001-74

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

LARANJEIRAS DO SUL

289 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE SAO JOSE
CNPJ 07.689.270/0001-09

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
290	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS - LARANJEIRAS DO SUL CNPJ 10.585.039/0001-71</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
791	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A SAÚDE SÃO JOSÉ - CNPJ 07.689.270/0001-09</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1080	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA ESQUADRÃO RESGATE, CNPJ: 04.937.960/0001-33.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>40.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00								
2102	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DAS SENHORAS DE CARIDADE - CASA DE REPOUSO SÃO FRANCISCO XAVIER - CNPJ 77617108000152</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
LEÓPOLIS													
1373	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEOPOLIS CNPJ 02.475.938/0001-93</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
LINDOESTE													
1332	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINDOESTE CNPJ 00.572.863/0001-33</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
LOANDA													
1081	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ALBERGUE NOTURNO NOSSO LAR, CNPJ: 78.195.971/0001-21.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1831	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO DE LOANDA - CASA DE ABRIGO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS LOANDA - CNPJ - 76.971.282.0001-36.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
LOBATO													
19	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOBATO CNPJ 01.794.067/0001-08</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1203	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOBATO - CNPJ - 01.794.067/0001-08</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
LONDRINA													
94	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE ESPIRITA DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEPS, CNPJ N° 77.702.488/0001-23.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
95	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: OBRAS ASSISTENCIAIS S. VICENTE DE PAULO DE LONDRINA, CNPJ N° 78.627.528/0001-82.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
190	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: MINISTERIO DE MISSOES E ADORAÇÃO INTERDENOMINACIONAL DO BRASIL - MMA INSCRITA NO CNPJ N° 25.263.242.0001-07</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
945	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE LONDRINA - CNPJ: 75.222.018/0001-37</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 **Anexo X - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1041	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A ENTIDADE: NÚCLEO SOCIAL EVANGÉLICO DE LONDRINA CNPJ SOB N° 77.673.960/0001-47</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1067	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A ENTIDADE: INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS CNPJ SOB N° 78.294.121/0001-80</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1322	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO ROBERTO MIRANDA - IRM CNPJ 78.022.746/0001-93</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>40.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00								
1351	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 78.294.121/0001-80 (INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCACAO P CRIANÇAS EXCEPCION)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1353	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 78.294.121/0002-61 (INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCACAO P CRIANÇAS EXCEPCION)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>70.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	70.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	70.000,00								
1356	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: 01.569.095/0001-21 (ASSOCIACAO FLAVIA CRISTINA)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1357	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 86.771.136/0001-10 (ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE PORT.DE SIND.DOWN)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1360	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: 08.905.619/0001-57 (INSTITUTO UNIAO PARA A VITORIA)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1361	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 80.760.879/0001-09 (LAR MARIA TEREZA VIEIRA)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
1362	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 78.022.746/0001-93 (INSTITUTO ROBERTO MIRANDA-IRM)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1363	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 03.814.471/0001-21 (CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DOS PORTADORES DE FISSURA LÁBIO PALATAL DE LONDRINA E REGIÃO)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
MAMBORÊ													
169	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO AMOR E CUIDADOS AAMEC - NO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ INSCRITA NO CNPJ Nº 19.675.656/0001-32</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1802	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ 73.800.443/0001-30 (MAMBORÊ)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
MANDAGUAÇU													
421	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: CNPJ: 79.869.954/0001-95 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUAÇU</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1195	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUAÇU - CNPJ - 79.869.954/0001-95</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1709	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUAÇU. CNPJ 79.869.954/0001-95</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário						
1713	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULA. CNPJ 95.642.302/0001-70	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
		44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
2230	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE MANDAGUAÇU - 79.869.954/0001-95	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
		44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
MANDAGUARI							
96	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE MANDAGUARI, CNPJ N° 95.639.506/0001-51.	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
		44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
968	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO 95.639.506/0001-51	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
		44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
1217	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUARI - CNPJ - 78.961.034/001-30	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
		44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
1719	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUARI CNPJ 78.961.034/0001-30	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
		44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
MANDIRITUBA							
187	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO TEMPO DE MILAGRES - CASA MANAI. INSCITTA NO CNPJ N° 17.284.120/0002-41	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
		44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
755	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDIRITUBA CNPJ: 77.529.352/0001-63	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
		44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
MANGUEIRINHA													
227	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANGUEIRINHA CNPJ: 00.903.586/0001-02</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
783	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE MANGUEIRINHA - CNPJ 00.903.586/0001-02</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
790	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE MANGUEIRINHA - CNPJ 26.213.316/0001-55</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
2067	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ESCOLA ANA PAULA NUNES APAE MANGUEIRINHA CNPJ: 00.903.586/0001-02</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
MARECHAL CÂNDIDO RONDON													
744	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FUNDACAO LUTERANA DE DIACONIA - CAPA - CENTRO DE APOIO E PROMOCAO DA AGROECOLOGIA (CNPJ 04.358.174/0003-43)</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>60.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	60.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	60.000,00								
1287	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE MARECHAL CANDIDO RONDON CNPJ: 76.290.287/0001-01 SITUADA EM MARECHAL CANDIDO RONDON</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>40.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00								
MARIALVA													
423	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: CNPJ: 79.263.570/000124 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIALVA</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1191	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIALVA - CNPJ - 79.263.570/0001-24</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2226	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: APAE DE MARIALVA - 79.263.570/0001-24</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
2246	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MADRE RAFAELA YBARRA DE MARIALVA - 78.844.818/0001-88</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
MARILÂNDIA DO SUL													
1189	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO - MARILÂNDIA DO SUL - CNPJ - 77.338.234/0001-78</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
MARILENA													
425	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis</p> <p>COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: CNPJ: 02.430.522/0001-59 - RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - DE MARILENA</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
MARINGÁ													
540	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: RAZÃO SOCIAL: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARINGÁ. - CNPJ: 79.115.762/0001-93</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
746	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO INDIGENISTA - ASSINDI (CNPJ 04.441.908/0001-91)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>75.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00								

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
990	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo</p> <p>COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades</p> <p>DESTINATÁRIO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARINGÁ</p> <p>RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ</p> <p>CNPJ: 03.664.345/0001-38</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1042	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A ENTIDADE: INSTITUTO SENDAS CNPJ SOB N° 33.655.559/0001-09</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1193	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO KADEIRANTES INTEGRADOS COM O GERENCIAMENTO DOS SPORTES MARINGÁ - CNPJ - 30.115.493/0001-76</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1210	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA - MARINGÁ - CNPJ - 86.798.014/0001-18</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1714	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis</p> <p>COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DE NAZARÉ.</p> <p>CNPJ 04.119.501/0001-42</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1715	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis</p> <p>COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: CENTRO DE RECUPERACAO MISSIONARIO DE CRISTO</p> <p>CNPJ 17.833.040/0001-17</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1716	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis</p> <p>COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: CASA ASSISTENCIAL BEZERRA DE MENEZES</p> <p>CNPJ 80.888.191/0001-09</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

1717 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
 COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: CENTRO SOCIAL MARIA TILIO
 CNPJ 77.280.642/0001-16

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1718 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
 COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: ASSOC PARANAENSE DE AMPARO AS PESSOAS IDOSAS WAJUN KAI
 CNPJ 75.833.657/0001-39

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1721 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
 COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DE APOIO E REINTEGRAÇÃO DE ADOLESCENTES E ADULTOS - AMARAS / RECANTO MUNDO JOVEM

CNPJ 04.200.654/0001-10

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1723 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
 COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS - VITA CORE
 CNPJ 30.517.656/0001-47

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1724 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
 COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: ENCONTRO FRATERNAL LINS DE VASCONCELLOS

CNPJ 07.878.061/0001-03

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1725 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
 COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - S.O.S
 CNPJ 79.144.895/0001-98

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1726 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
 COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: INSTITUTO SENDAS
 CNPJ 33.655.559/0001-09

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1727	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: SISTEMA DE APOIO A SAUDE SAO RAFAEL CNPJ 07.252.672/0001-33</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1728	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: ANPACIN-ASSOC NORTE PARANAENSE DE AUDIO COMUN INFANTIL CNPJ 78.194.685/0001-41</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1729	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE REABILITAÇÃO CNPJ 79.140.828/0001-03</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1730	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: ALBERGUE SANTA LUIZA DE MARILLAC DE MARINGÁ CNPJ 79.128.260/0001-05</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1731	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ CNPJ 78.191.848/0001-32</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1732	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO INDIGENISTA - ASSINDI - MARINGÁ CNPJ 04.441.908/0001-91</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1733	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MARINGÁ APOIANDO A RECUPERAÇÃO DE VIDAS -MAREV CNPJ 01.914.458/0001-19</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1734	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis</p> <p>COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DE DEPENDENTES QUÍMICOS E MORADORES DE RUA</p> <p>CNPJ 20.216.028/0001-78</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1735	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis</p> <p>COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: INSTITUTO VIDA RENOVADA</p> <p>CNPJ 03.284.108/0003-03</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2151	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis</p> <p>COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ / CNPJ 78.191.848/0001-32</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2165	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis</p> <p>COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE MÃES ESPECIAIS SOL DA MANHÃ / CNPJ 06.272.993/0001-37</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2166	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis</p> <p>COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO PASSANTES E PENSANTES / CNPJ 24.926.697/0001-94</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2167	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis</p> <p>COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL AOS CARENTES - PROJETO MORIAH / CNPJ 01.725.975/0001-40</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2168	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis</p> <p>COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: LAR ESCOLA DA CRIANÇA DE MARINGÁ / CNPJ 79.127.312/0001-10</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2169	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis</p> <p>COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL / CNPJ 77.662.500/0001-13</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
2170	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS - VITA CORE / CNPJ 30.517.656/0001-47</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2171	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA / CNPJ 86.798.014/0001-18</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2172	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: INSTITUTO ETHNOS BRASIL / CNPJ 40.900.643/0001-06</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2173	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: ENTIDADE ECUMÊNICA DE AMOR AO PRÓXIMO / CNPJ 21.500.254/0001-49</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2174	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: MISSÃO RENOVAR DE APOIO E RESTAURAÇÃO DE VIDAS / CNPJ 01.008.741/0001-81</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2175	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MARINGÁ APOIANDO A RECUPERAÇÃO DE VIDAS-MAREV / CNPJ 01.914.458/0001-19</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2176	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: LAR PRESERVAÇÃO DA VIDA / CNPJ 80.290.240/0001-07</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2177	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: CENTRO DE RECUPERAÇÃO MISSIONÁRIO DE CRISTO / CNPJ 17.833.040/000117</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2178	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: AFIM - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FISSURADO LÁBIO-PALATAL DE MARINGÁ / CNPJ 80.289.895/0001-65</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
2185	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis</p> <p>COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE NOVA LOURDES / CNPJ 84.304.179/0013-02</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2227	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: APAE DE MARINGÁ - 78.191.848/0001-32</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
2242	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ANPR DE MARINGÁ - 79.140.828/0001-03</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
2243	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: RECANTO MUNDO JOVEM DE MARINGÁ - 04.200.654/0001-10</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
2244	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO AMPARO AOS CARENTES DE MARINGÁ - 01.725.975/0001-40</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
MARIÓPOLIS													
224	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIPOLIS CNPJ:01.758.153/0001-65</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
MARMELEIRO													
708	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis</p> <p>COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: 81.265.670/0001-31 APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MARMELEIRO RUA NELSON ROSALINO SANDINI 1171 IPIRANGA MARMELEIRO PR 85615-000</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
709	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo</p> <p>COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades</p> <p>DESTINATÁRIO: 81.265.670/0001-31</p> <p>APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MARMELEIRO</p> <p>RUA NELSON ROSALINO SANDINI 1171</p> <p>IPIRANGA</p> <p>MARMELEIRO PR</p> <p>85615-000</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>64.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00								
881	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: APAE - MARMELEIRO</p> <p>CNPJ 81.265.670/0001-31</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1103	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, INSCRITA NO CNPJ Nº 81.265.670/0001-31.</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1571	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE</p> <p>CNPJ: 81.265.670/0001-21</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
MARQUINHO													
1133	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARQUINHO - CNPJ 180198440001-30</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>75.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00								
MARUMBI													
1128	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARUMBI - CNPJ 037170240001-54</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>75.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00								
1801	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: APAE DE MARUMBI - CNPJ 03.717.024/0001-54</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
MATELÂNDIA													

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
25	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA ELE VIVE CNPJ: 39.943.421/0001-91					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						100.000,00
873	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - MATELÂNDIA CNPJ 77.818.300/0001-07					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00
885	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA ELE VIVE - MATELÂNDIA CNPJ 39.943.421/0001-91					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00
MATINHOS						
1968	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATINHOS - CNPJ 80.299.480/0001-72					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00
2052	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE MATINHOS - CNPJ 80.299.480/0001-72					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						66.666,66
MATO RICO						
1282	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE MATO RICO CNPJ: 06.111.898/0001-51 SITUADA EM MATO RICO					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						30.000,00
MAUÁ DA SERRA						
999	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE MAUÁ DA SERRA RAZÃO SOCIAL: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAI E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAUÁ DA SERRA CNPJ:00.798.001/0001-23					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1710	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis</p> <p>COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. 00.798.001/0001-23</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
MEDIANEIRA													
871	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: APAE - MEDIANEIRA CNPJ 76.414.028/0001-37</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
883	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE PORTADORES DE PARKINSON - MEDIANEIRA CNPJ 24.836.945/0001-06</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1281	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO RECANTO PARQUE IGUAÇU CNPJ: 04.696.154/0001-51</p> <p>SITUADA EM MEDIANEIRA</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
1311	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO MISSIONARIA DE BENEFICENCIA DAS IRMAS SERVAS DO ESPIRITO SANTO - HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA LUZ - CNPJ N° 80.234.826/0011-26</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
MISSAL													
877	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: APAE - MISSAL CNPJ 78.101.763/0001-16</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1256	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MISSAL - CNPJ:78.101.763/0001-16</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

MORRETES

58	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE MORRETES CNPJ: 68.599.703/0001-11												
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
195	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MORRETES, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 68.599.703/0001-11, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE MORRETES.												
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
200	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DA BANDA SCORPIONS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 48.389.256/0001-69, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE MORRETES.												
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
840	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRETES. CNPJ: 68.599.703/0001-11												
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
998	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE MORRETES RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ: 68.599.703/0001-11												
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1271	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRETES CNPJ 68.599.703/0001-11 SITUADA EM MORRETES												
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
NOVA AMÉRICA DA COLINA													
842	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA AMÉRICA DA COLINA. CNPJ: 03.024.375/0001-80												
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1380	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE NOVA AMERICA DA COLINA - CNPJ: 03.024.375/0001-80</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
NOVA AURORA													
82	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA AURORA CNPJ 81.271.165/0001-08</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
867	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - NOVA AURORA CNPJ 81.271.165/0001-08</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1334	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA AURORA CNPJ 81.271.165/0001-08</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
NOVA CANTU													
427	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: CNPJ: 01.963.182/0001-69 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA CANTU</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
NOVA ESPERANÇA													
429	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: CNPJ: 77.208.205/0001-91 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA APAE</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1085	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE NOVA ESPERANÇA, OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP), CNPJ: 95.644.043/0001-16.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 **Anexo X - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

NOVA FÁTIMA

1372	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FATIMA CNPJ 80.920.416/0001-67												
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

1829	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FÁTIMA - APAE DE NOVA FÁTIMA - CNPJ - 80.920.416/0001-67.												
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>75.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00								

NOVA LARANJEIRAS

1111	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, INSCRITA NO CNPJ N° 07.860.255/0001-73.												
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

1542	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LARANJEIRAS, CNPJ 07.860.255/0001-73												
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

2141	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE NOVA LARANJEIRAS - 07.860.255/0001-73												
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

NOVA SANTA BÁRBARA

841	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA. CNPJ: 02.760.250/0001-55												
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								

1374	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BARBARA - CNPJ 02.760.250/0001-55												
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
2064	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE NOVA SANTA BARBARA. CNPJ: 02.760.250/0001-55</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
ORTIGUEIRA													
46	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ORTIGUEIRA - CNPJ: 81.393.308/0001-46</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
PAIÇANDU													
1216	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM AUTISMO DE PAIÇANDU - CNPJ - 47.892.514/0001-62</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1737	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ 79.696.647/0001-50</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2181	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM AUTISMO DE PAIÇANDU / CNPJ 47.892.514/0001-62</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2184	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 79.696.647/0001-50</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
PALMAS													
223	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS-APAE CNPJ, 78.685.302/0001-00</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1564	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 78.685.302/0001-38</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1574	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR DOS VELHINHOS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CNPJ: 78.072.253/0001-68</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
PALMEIRA													
271	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA - CNPJ: 79.573.499/0002-67</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
431	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: CNPJ: 77.487.601/0001-03 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1238	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA - CNPJ: 77.487.601/0001-03</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1240	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR ACELINO - CNPJ: 79.573.150/0001-44</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
PALMITAL													
792	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE PALMITAL - CNPJ 00.867.316/0001-85</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
PALOTINA													
59	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE PALOTINA CNPJ: 86.754.207/0001-77</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

PARAÍSO DO NORTE

1232	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS DE PARAÍSO DO NORTE - CNPJ: 76.721.711/0001-17
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:
	44704202 UNIDADE 1 755 000125 100.000,00

1403	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAÍSO DO NORTE CNPJ: 76.977.495/0001-75
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:
	44704202 UNIDADE 1 755 000125 100.000,00

PARANACITY

45	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANACITY - CNPJ: 76.730.118/0001-37
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:
	44905252 UNIDADE 1 755 000125 100.000,00

PARANAGUÁ

845	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAGUÁ. CNPJ: 79.628.277/0001-13
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:
	44704202 UNIDADE 1 755 000125 80.000,00

1082	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS, CNPJ: 78.177.763/0001-08.
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:
	44704202 UNIDADE 1 755 000125 50.000,00

1269	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE DE ASSISTENCIA ASO NECESSITADOS CNPJ: 78.177.763/0001-08 SITUADO EM PARANAGUÁ
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:
	44704202 UNIDADE 1 755 000125 40.000,00

1286	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ 79.628.277/0001-13 SITUADA EM PARANAGUÁ
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:
	44704202 UNIDADE 1 755 000125 50.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1416	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAGUÁ - APAE / CNPJ 79.628.277/0001-13</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1970	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARANAGUÁ - CNPJ 79.625.216/0001-00</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1990	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPERANÇA - CNPJ 13.302.553/0001-40</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2142	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO COLAB ESCOLA DEFICIENTES AUDIT DE PGUA ACEDA - ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA SURDOS NYDIA MOREIRA GARCEZ (CEDAP) - 80295330000190</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
PARANAVAÍ													
1083	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DOENÇA ESPECIAL - APDE, CNPJ: 01.949.052/0001-71.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
2100	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENINOS DE SANTA RITA - CNPJ: 76.728.229/0001-09</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2104	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PROT A MAT E A INFANCIA DE PARANAVAÍ - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL SEMENTE DA ESPERANCA - CNPJ 76.728.302/0001-42</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
PATO BRANCO													

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
220	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATO BRANCO - APAE, INSCRITO NO CNPJ Nº 77.130.953/0001-07</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
233	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FUNDABEM - CNPJ: 77013506/0001-60</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
234	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PROBEM CNPJ: 15.414.802/0001-15</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
235	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: MISSÃO SOS VIDA CNPJ: 10.874.797/0001-00</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
236	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: GRUPO GAMA CNPJ:08.696.045-0001/54</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
237	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ONG É O BICHO CNPJ: 26.154.429/0001-27</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
238	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ONG REMANSO DA PEDREIRA CNPJ: 09.379.739/0001-20</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 **Anexo X - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
239	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ONG ANJOS PROTETORES - CNPJ: 26.639.645/0001-62</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1556	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MISSÃO VIDA NOVA - MISSÃO SOS VIDA CNPJ: 10.874.797/0001-00</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
2095	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: MISSAO SOS VIDA PATO BRANCO CNPJ 10.874.797/0001-00</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2099	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO POLICLINICA PB - CNPJ 12.651.010/0001-76</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
2105	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: REMANSO DA PEDREIRA - REMAP - 09.379.739/0001-20</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2144	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: GAMA - GRUPO DE APOIO A MAMA - ASSOCIACAO DOS AMIGOS DE PREVENCAO DO CANCER - CNPJ 08.696.045/0001-54</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2145	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FUNDACAO PATO-BRANQUENSE DO BEM ESTAR - FUNDABEM - CNPJ 77.013.506/0001-60</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

PAULA FREITAS

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
1932	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULA FREITAS 05.815.830/0001-90					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 25.000,00
PAULO FRONTIN						
1933	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULO FRONTIN 00.694.754/0001-99					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 25.000,00
PEABIRU						
963	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE 80.889.744/0001-48					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 50.000,00
1741	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEABIRU CNPJ 80.889.744/0001-48					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 25.000,00
PÉROLA						
1540	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEROLA, CNPJ 77.842.995/0001-62					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 50.000,00
PIÊN						
754	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE -ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIÊN CNPJ: 11.055.458/0001-64					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 100.000,00
946	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIEN - CNPJ: 11.055.458/0001-64					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 50.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

PINHAIS

147 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
 COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
 DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHAIS
 CNPJ: 08.611.136/0001-40

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1693 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
 COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
 DESTINATÁRIO: ENTIDADE SERPIÁ
 CNPJ: 05.566.207/0001-41

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1995 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
 COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
 DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SERPIA - CNPJ 05.566.207/0001-41

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2046 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
 COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
 DESTINATÁRIO: PIA UNIAO DAS IRMAS DA COPIOSA REDENCAO - CNPJ 05.752.920/0004-22

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	66.666,66

PINHÃO

1537 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
 COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
 DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHÃO
 CNPJ 79.262.556/0001-06.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

PIRAQUARA

148 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
 COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
 DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN AMIGOS E COLABORADORES
 CNPJ: 07070735/0001-30

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

149 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
 COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
 DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAQUARA
 CNPJ: 01.124.000/0001-66

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
400	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SAN JULIAN, AMIGOS E COLABORADORES/ CNPJ.: 07.070.735/0001-30/ PIRAQUARA - PR</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
538	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN, AMIGOS E COLABORADORES - CNPJ 07.070.735/0001-30</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
736	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL DOS MISSIONARIOS DO SAGRADO CORACAO DE JESUS O BOM PASTOR (CNPJ 32.987.747/0001-71)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>55.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	55.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	55.000,00								
737	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL DOS MISSIONARIOS DO SAGRADO CORACAO DE JESUS O BOM PASTOR (CNPJ 32.987.747/0001-71)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
992	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SAN JULIAN RAZÃO SOCIAL:ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN CNPJ:07.070.735/0001-30</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1275	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO AMOR MAIOR ASSISTÊNCIA A MULHER CNPJ: 40.181.382/0001-11 SITUADA EM PIRAQUARA</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
1276	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO GRATIDÃO CNPJ: 13.959.203/0001-51 SITUADA EM PIRAQUARA</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1277	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO DE RECUPERAÇÃO REVI - RESTAURAR VIDA</p> <p>CNPJ: 30.181.780/0001.84</p> <p>SITUADA EM PIRAQUARA</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1316	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO MENINO DEUS</p> <p>ASSOCIACAO DE PAIS PROFESSORES E FUNCIONARIOS DO CENTRO DE EDUCACAO MENINO DEUS APPF-CEI</p> <p>CNPJ 09.656.476/0001-50</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>90.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	90.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	90.000,00								
1827	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN, AMIGOS E COLABORADORES - HOSPITAL SAN JULIAN CNPJ 07.070.735/0001-30</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1986	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E ASSISTENCIAL DOS MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS O BOM PASTOR - CNPJ 32.987.747/0001-71</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2245	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO BOM PASTOR DE PIRAQUARA - 32.987.747/0001-71</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
PITANGA													
793	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE PITANGA - CNPJ 78.282.282/0001-54</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
794	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO - MUNICÍPIO DE PITANGA - CNPJ 80.147.804/0001-57</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

PLANALTINA DO PARANÁ

232 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE-ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTINA DO PARANÁ
CNPJ:06192607000105

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

433 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.
DESTINATÁRIO: CNPJ: 06.192.607/0001-05 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTINA DO PARANÁ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

PLANALTO

1561 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
CNPJ: 80.884.315/0001-88

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

PONTA GROSSA

265 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA GROSSA - CNPJ: 80.238.926/0001-59

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

266 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APROAUT - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS AUTISTAS - PONTA GROSSA - CNPJ: 01.705.903/0001-30

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

272 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE PONTA GROSSA - CNPJ: 77.774.305/0001-85

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

273 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PONTA GROSSA - CNPJ: 80.233.737/0001-93

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
274	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAM - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MENINA DE PONTA GROSSA - CNPJ: 79.319.315/0001-56</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
275	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DUQUE DE CAXIAS DE PONTA GROSSA - CNPJ: 80.242.258/0001-33</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
697	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: 80.251.051/0001-25 ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL MARIA DE LOURDES CANZIANI ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE P GROSSA AVENIDA MONTEIRO LOBATO 2420 JARDIM CARVALHO PONTA GROSSA PR 84016-210</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
698	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: 80.251.051/0001-25 ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL MARIA DE LOURDES CANZIANI ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE P GROSSA AVENIDA MONTEIRO LOBATO 2420 JARDIM CARVALHO PONTA GROSSA PR 84016-210</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>64.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00								
1040	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO MELHOR VIVER CNPJ SOB N° 07.223.960/0001-60</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1283	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: FRATERNIDADE DA COPIOSA REDENÇÃO CNPJ: 80.511.280/0001-31 SITUADA EM PONTA GROSSA</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1285	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo</p> <p>COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE APOIO, ATENDIMENTO E ACESSORAMENTO A COMUNIDADE SURDA - GENY DE JESUS SOUZA RIBAS</p> <p>CNPJ: 78.252.269/0001-52</p> <p>SITUADA EM PONTA GROSSA</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>80.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00								
1588	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: NÚCLEO DE PONTA GROSSA DA CRUZADA DOS MILITARES ESPÍRITAS 75.603.134/0001-04</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1769	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES VISUAIS PONTA GROSSA - APADEVI, INSCRITA NO CNPJ Nº 79.322.574/0001-36.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1946	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO AO DEFICIENTE FISICO E AO IDOSO CARENT 79.318.119/0001-67</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
2058	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: PIA UNIAO DAS IRMAS DA COPIOSA REDENCAO - CNPJ 05.752.920/0002-60</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>66.666,66</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	66.666,66
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	66.666,66								
PONTAL DO PARANÁ													
1270	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL ILHA DO SABER, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL</p> <p>APF ILHA DO SABER</p> <p>CNPJ: 07.139.484/0001-01</p> <p>SITUADA EM PONTAL DO PARANÁ</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
PORECATU													

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
29	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORECATU CNPJ: 77.235.216/0001-60</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
97	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE PORECATU, CNPJ N° 75.845.198/0001-03.</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
PRANCHITA													
1106	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA, INSCRITA NO CNPJ N° 01.050.017/0001-16.</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
PRIMEIRO DE MAIO													
98	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA APARECIDA, CNPJ N° 80.610.280/0001-99.</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
PRUDENTÓPOLIS													
192	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE DO TRATAMENTO DO ALCOOLISMO E DEPENDENTES QUÍMICOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.623.956/0001-99, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS.</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
193	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS - SÃO FRANCISCO DE ASSIS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 15.174.490/0001-10, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS.</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
291	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRUDENTOPOLIS CNPJ 75.683.276/0001-10</p>												
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
947	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRUDENTÓPOLIS - CNPJ: 78.599.404/0001-30</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1109	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, INSCRITA NO CNPJ Nº 78.599.404/0001-30.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1308	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO MISSIONARIA DE BENEFICENCIA DAS IRMAS SERVAS DO ESPIRITO SANTO - HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA LUZ. - CNPJ N° 80.234.826/0011-26</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
QUATRO BARRAS													
1969	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CERV COMUNIDADE ESPERANÇA RESGATE VIDAS - CNPJ 13.504.911/0001-06</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
QUEDAS DO IGUAÇU													
6	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE QUEDAS DO IGUAÇU CNPJ: 78.122.603.0001-53</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1246	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE QUEDAS DO IGUAÇU - CNPJ: 78.122.603/0001-53</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
2076	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ANJO GABRIEL - QUEDAS DO IGUAÇU CNPJ: 76.205.962/0001-49</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
2091	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE QUEDAS DO IGUACU - 78122603000153</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2092	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CLUBE DOS IDOSOS SEMPRE UNIDOS QUEDAS DO IGUACU - 01.154.471/0001-17</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2103	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PROJETO GENTE DE QUEDAS DO IGUACU - CNPJ 02.208.857/0001-27</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
QUERÊNCIA DO NORTE													
1248	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ: 00.444.978/0001-42</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
QUINTA DO SOL													
435	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: CNPJ: 15.069.576/0001-82 - RAZÃO SOCIAL: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1589	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL, CNPJ: 15.069.576/0001-82</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1600	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA LAR DOS VELHINHOS SÃO JUDAS TADEU DE QUINTA DO SOL, CNPJ: 79.869.855/0001-03</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1812	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR DOS VELHINHOS SÃO JUDAS TADEU - CNPJ 79.869.855/0001-03</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

QUITANDINHA

753 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUITANDINHA
CNPJ: 02.049.944/0001-89

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1405 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUITANDINHA - APAE
CNPJ: 02.049.944/0001-89

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

RESERVA

2228 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE RESERVA - 01.487.427/0001-29

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

RESERVA DO IGUAÇU

787 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE RESERVA DO IGUAÇU - CNPJ 02.120.094/0001-68

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

2073 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - RESERVA DO IGUAÇU
CNPJ: 02.120.094/0001-68

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

RIBEIRÃO DO PINHAL

99 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ N° 77.426.922/0001-90.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

846 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO DO PINHAL.
CNPJ: 78.596.186/0001-80

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 **Anexo X - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1381	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ: 77.426.922/0001-90</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1830	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - LAR SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ - 77.426.922/0001-90.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
RIO NEGRO													
197	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS E EXCEPCIONAIS - APAE DE RIO NEGRO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 03.558.974/0001-83, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
701	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: 03.558.974/0001-83 APAE DE RIO NEGRO ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO NEGRO RUA NICOLAU VALERIO 355 VILA PARAISO RIO NEGRO PR 83880-000</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
702	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: 03.558.974/0001-83 APAE DE RIO NEGRO ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO NEGRO RUA NICOLAU VALERIO 355 VILA PARAISO RIO NEGRO PR 83880-000</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>60.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	60.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	60.000,00								
752	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO NEGRO CNPJ: 03.558.974/0001-83</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
948	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO NEGRO - CNPJ: 03.558.974/0001-83</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1576	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO NEGRO 03.558.974/0001-83</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
ROLÂNDIA													
100	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA DE REPOUSI MAANAIM, CNPJ N° 08.048.148/0001-08.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1369	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROLÂNDIA - CNPJ: 75.342.691/0001-00</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
2068	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA DE REPOUSO MAANAIM - ROLÂNDIA CNPJ: 08.048.148/0001-08</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
RONCADOR													
437	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: CNPJ: 00.328.207/0001-90 - RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC EPC APAE DE RONCAD APAE DE RONCADOR</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
961	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE 00.328.207/0001-90</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
SABÁUDIA													
42	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SABAUDIA - CNPJ: 02.477.303/0001-25</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
439	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis</p> <p>COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: CNPJ: 02.477.303/0001-25 - RAZÃO SOCIAL: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SABAUDIA</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>SALGADO FILHO</p>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
230	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: APAE DE SALGADO FILHO ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALGADO FILHO CNPJ:02.375.023/0001-06</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
844	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: APMIF: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E FAMÍLIA. CNPJ: 78.677.135/0001</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1558	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis</p> <p>COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 02.375.023/0001-06</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>SALTO DO ITARARÉ</p>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
751	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO DO ITARARÉ CNPJ: 04.404.686/0001-37</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>SALTO DO LONTRA</p>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
7	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo</p> <p>COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE SALTO DO LONTRA CNPJ: 78.687.480/0001-06</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>SANTA CECÍLIA DO PAVÃO</p>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
2065	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: APAE SANTA CECILIA DO PAVÃO CNPJ: 85.430.080/0001-78</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

SANTA FÉ

1722 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIG DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FE-APAE
CNPJ 80.890.825/0001-68

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1808 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ - CNPJ 80.890.825/0001-68

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

SANTA IZABEL DO OESTE

1158 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: ENTIDADE: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - NOME EMPRESARIAL: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - CNPJ: 78.114.907/0001-79

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

SANTA MARIA DO OESTE

788 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: APAE DE SANTA MARIA DO OESTE - CNPJ 03.694.399/0001-46

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1536 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MARIA DO OESTE CNPJ: 03.694.399/0001-46

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

SANTA MARIANA

843 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MARIANA.
CNPJ: 75.390.427/0001-42

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1185	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MARIANA - CNPJ - 75.390.427/0001-42</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>SANTA MÔNICA</p>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1205	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MÔNICA - CNPJ - 08.380.733/0001-00</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>SANTA TEREZA DO OESTE</p>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
875	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - SANTA TEREZA DO OESTE CNPJ 81.270.274/0001-00</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
949	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA TEREZA DO OESTE - CNPJ: 81.270.274/0001-00</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
950	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA TEREZA DO OESTE - CNPJ: 81.270.274/0001-00</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1336	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE STA TEREZA DO OESTE APAE DE SANTA TEREZA DO OESTE 81.270.274/0001-00</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>SANTO ANTÔNIO DA PLATINA</p>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
101	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE SANTO ANTONIO DA PLATINA, CNPJ N° 78.067.501/0001-82.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1545	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, CNPJ: 78.247.715/0001-30</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
2237	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASILO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - 78.067.501/0001-82</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ													
1799	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTONIO DO CAIUA - CNPJ 72.540.719/0001-26</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE													
8	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo</p> <p>COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CNPJ: 78.113.826/0001-54</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1105	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, INSCRITA NO CNPJ Nº 78.113.826/0001-54.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
SANTO INÁCIO													
44	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo</p> <p>COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO INÁCIO - CNPJ: 01.784.993/0001-00</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1800	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: APAE DE SANTO INACIO - CNPJ 01.784.993/0001-00</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
SÃO CARLOS DO IVAÍ													

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1204	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CARLOS DO IVAÍ - CNPJ - 76.716.026/0001-00</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1399	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CARLOS DO IVAÍ CNPJ: 76.716.026/0001-00</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
SÃO JERÔNIMO DA SERRA													
102	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO FILANTROPICA HUMANITAS, CNPJ N° 77.329.423/0001-84.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1832	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO NA PROVIDÊNCIA DE DEUS HUMANITAS - CNPJ - 53.221.255/0065-05.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
SÃO JOÃO DO CAIUÁ													
1084	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, CNPJ: 80.899.495/0001-71.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
SÃO JOÃO DO IVAÍ													
43	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ: 78.600.426/0001-73</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
SÃO JORGE D'OESTE													
2090	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE SÃO JORGE D'OESTE - 78687332000183</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
SÃO JORGE DO IVAÍ													

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1184	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE DO IVAI - CNPJ - 02.229.080/0001-87</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2182	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR ANTÔNIO CARVALHO DE OLIVEIRA - ABLACO - CNPJ 77.642.627/0001-70</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2183	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE DO IVAÍ - CNPJ 02.229.080/0001-87</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS													
150	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO DE AMPARO AOS IDOSOS JESUS MARIA JOSÉ CNPJ: 00.363.296/0001-05</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
392	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO DE AMPARO AOS IDOSOS JESUS MARIA JOSÉ/ CNPJ.: 00.363.296/0001-05/ SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
691	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: 00.077.234/0001-37 DESAFIO JOVEM VIDAS PARA CRISTO RUA CARLOS DE PAULA CORDEIRO 293 AREA RURAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR 83149-899</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
692	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: 00.077.234/0001-37 DESAFIO JOVEM VIDAS PARA CRISTO RUA CARLOS DE PAULA CORDEIRO 293 AREA RURAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR 83149-899</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>64.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
693	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: 07.101.500/0001-69 PONTE DA VIDA PONTE DA VIDA - COMUNIDADE TERAPEUTICA RUA JOHANN GROSS 77 GUATUPE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR 83060-387</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
694	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades</p> <p>DESTINATÁRIO: 07.101.500/0001/69 PONTE DA VIDA PONTE DA VIDA - COMUNIDADE TERAPEUTICA RUA JOHANN GROSS 77 GUATUPE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR 83060-387</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>64.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00								
703	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: 08.352.550/0001-81 INSTITUTO VIDA PLENA AVENIDA RUI BARBOSA 6094 AFONSO PENA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR 83045-350</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
704	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades</p> <p>DESTINATÁRIO: 08.352.550/0001-81 INSTITUTO VIDA PLENA AVENIDA RUI BARBOSA 6094 AFONSO PENA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR 83045-350</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>64.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00								
705	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: 30.181.780/0001-84 CENTRO DE RECUPERACAO REVI - RESTAURAR VIDAS RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL 1679 JARDIM PRIMAVERA PIRAQUARA PR 83302-000</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
706	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades</p> <p>DESTINATÁRIO: 30.181.780/0001-84 CENTRO DE RECUPERACAO REVI - RESTAURAR VIDAS RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL 1679 JARDIM PRIMAVERA PIRAQUARA PR 83302-000</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>64.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
749	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS CNPJ: 75.644.500/0001-65</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1278	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS CNPJ: 03.522.517/0001-39</p> <p>SITUADA EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
1978	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO PARA VIDA SEM DROGAS - CNPJ: 03.779.747/0002-69</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1987	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PATRONATO SANTO ANTONIO -CNPJ 81.309.130/0001-02</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1988	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPEUTICA SÃO JOSE - CNPJ 18.586.371/0001-62</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1989	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIA BETHÂNIA - CNPJ 00.816.354/0001-09</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1996	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA JORNADA - 18.586.371/0001-62</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
1997	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ALICERCE EDUCACIONAL LTDA - CNPJ 32.184.221/0001-53					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00
2001	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: GERAR GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL CNPJ 05.653.393/0015-51					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00
SÃO MATEUS DO SUL						
951	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS DO SUL - CNPJ: 78.135.688/0001-04					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00
1934	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS DO SUL 78.135.688/0001-04					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00
1936	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ADOLESCENTRO 68.639.939/0001-34					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00
1937	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR SÃO MATEUS 75.714.394/0001-49					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00
SÃO PEDRO DO IVAÍ						
1805	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE SÃO PEDRO DO IVAÍ - CNPJ -95.639.530/0001-90					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

1643 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: RECURSOS FINANCEIROS PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAI DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA CNPJ N.º 81.883.621/0001-62

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

2069 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR DOS IDOSOS - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
CNPJ: 78.019.387/0001-15

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

2070 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ALDEIA ESTRELA DA MANHÃ - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
CNPJ: 09.412.344/0001-82

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

2072 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
CNPJ: 81.883.621/0001-62

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

SAPOPEMA

85 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE SAPOPEMA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPOPEMA.
CNPJ 84.788.256/0001-03.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

SARANDI

441 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.
DESTINATÁRIO: CNPJ: 76.726.397/0001-65 - RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SARANDI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

542 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA HOSPITAL METROPOLITANO DE SARANDI - CNPJ: 05.550.451/0001-16

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1720	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis</p> <p>COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SARANDI CNPJ 76.726.397/0001-65</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2162	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis</p> <p>COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SARANDI / CNPJ 76.712.967/0001-68</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2163	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis</p> <p>COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SARANDI / CNPJ 76.726.397/0001-65</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2164	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis</p> <p>COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: PROTEÇÃO AO MENOR CARENTE DE SARANDI / CNPJ 80.892.474/0001-24</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2186	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis</p> <p>COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MATERNAL DE SARANDI AMAS / CNPJ 77.456.648/0001-00</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2187	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo</p> <p>COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades</p> <p>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SARANDI / CNPJ 76.726.397/0001-65</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905252</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>75.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00								
2236	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: APAE DE SARANDI - 76.726.397/0001-65</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
SERTANÓPOLIS													
103	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.</p> <p>COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>DESTINATÁRIO: OBRAS SOCIAIS SANTA TEREZINHA, CNPJ N° 73.202.996/0001-91.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
SIQUEIRA CAMPOS													

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1546	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA ASILO - LAR SÃO VICENTE DE PAULA DE SIQUEIRA CAMPOS, CNPJ: 81.393.951/0001-70</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
TAMARANA													
104	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SÃO ROQUE DE TAMARANA, CNPJ N° 77.198.208/0003-53.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
TAMBOARA													
1798	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE TAMBOARA - CNPJ 03.517.615/0001-88</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
TAPEJARA													
1590	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA, CNPJ: 76.722.982/0001-97</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1634	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA PASTORA DE TAPEJARA, CNPJ: 05.346.949/0001-61</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1738	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA. CNPJ 76.722.982/0001-97</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
TAPIRA													
1244	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPIRA - CNPJ: 00.056.991/0001-24</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1810	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS TAPIRA - CNPJ 56.991.0001/24</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
TEIXEIRA SOARES													
1134	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TEIXEIRA SOARES - CNPJ 956832640001-01</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>75.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00								
TELEMACO BORBA													
966	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE 77.480.135/0001-26</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
2240	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO DE TELEMACO BORBA - 05.751.831/0001-19</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
TERRA BOA													
1736	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE T.BOA CNPJ 79.867.412/0001-83</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2054	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO SAO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA - CNPJ 75.793.646/0001-72</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>66.666,66</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	66.666,66
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	66.666,66								
TERRA RICA													
231	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA RICA TERRA RICA: 80.614.241/0001-60</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
1828	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA RICA - APAE DE TERRA RICA - CNPJ - 80.614.241/0001-60.	44905252	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00
TERRA ROXA							
84	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA ROXA CNPJ: 77.806.925/0001-59 -	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
1601	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO VIDA DE TERRA ROXA, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA - PRAÇA MUNICIPAL - CEP: 85.990.000, DEVIDAMENTE INSCRITA NO C.N.P.J 29.302.710/0001-58	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
TIBAGI							
1586	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS 81.645.574/0001-19	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
TIJUCAS DO SUL							
750	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS CNPJ: 75.644.500/0001-65	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
TOLEDO							
79	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA BEIT ABBA CNPJ 14.159.711/0001-18	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
869	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - TOLEDO CNPJ 75.974.931/0001-9	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1069	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEIT ABBA, CNPJ: 14.159.711/0001-18.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
TRÊS BARRAS DO PARANÁ													
870	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - TRÊS BARRAS DO PARANÁ CNPJ 02.722.514/0001-86</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1237	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR - CNPJ: 02.722.514/0001-86</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
TUNAS DO PARANÁ													
443	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE TUNAS DO PARANÁ APAE - CNPJ: 02.761.505/0001-02</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1418	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - FUNDAMENTAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL - APAE - TUNAS DO PARANÁ / CNPJ 02.761.505/0001-02</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
TUNEIRAS DO OESTE													
1243	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUN DO OESTE - CNPJ: 80.908.031/0001-84</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
TUPÃSSI													
81	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÃSSI CNPJ 78.670.981/0001-71</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

TURVO

49 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA DE TURVO/ TURVO
CNPJ 75.957.431/0001-40

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

784 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: HOSPITAL BOM PASTOR - CNPJ 75.957.431/0001-40

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

UBIRATÃ

445 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.
DESTINATÁRIO: CNPJ: 77.845.287/0001-85 - RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

957 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE
77.845.287/0001-85

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

958 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR DOS VELHINHOS
77.242.386/0001-72

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1696 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATÃ - ASCAU
CNPJ: 06.305.711/0001-50

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1804 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 77.296.150/0001-19

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1159	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA - NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA - CNPJ: 05.961.193/0001-60</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1160	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - NOME EMPRESARIAL: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 06.019.110/0001-81</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
UNIÃO DA VITÓRIA													
1935	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS 73.793.812/0001-05</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1938	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE LAR DE NAZARÉ 78.170.206/0001-57</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1939	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO E RESTAURAÇÃO DIVINA 05.441.255/0001-03</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1940	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO SANTA CLARA- ACASC 08.321.413/0001-80</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1941	<p>OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO PROFETA DANIEL 04.872.999/0001-10</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Det. Fonte</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>755</td> <td>000125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
1942	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE 75.691.253/0001-58					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00
1943	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ESCOLA PROFISSIONAL PADRE JOÃO PIAMARTA 07.355.118/0004-24					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00
1944	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO PALAZZOLO 80.299.944/0003-02					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00
1945	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER - REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA 04.426.710/0001-39					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						100.000,00
URAI						
1370	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE URAI - CNPJ 78.028.313/0001-45					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						100.000,00
1371	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR MADRE CECILIA DE AMPARO A IDOSOS - CNPJ 81.880.999/0001-02					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						100.000,00
2071	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - URAÍ CNPJ: 78.028.313/0001-45					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44704202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						75.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

VENTANIA

1548 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
 COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
 DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENTANIA, CNPJ: 01.529.169/0001-04

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

VERA CRUZ DO OESTE

687 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
 COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
 DESTINATÁRIO: CNPJ. 81.272.981/0001-28
 APAE ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE VERA C DO OESTE
 ENDEREÇO:
 RUA RIO GRANDE DO SUL, 555
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00

688 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
 COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
 DESTINATÁRIO: CNPJ. 81.272.981/0001-28
 APAE ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE VERA C DO OESTE
 ENDEREÇO:
 RUA RIO GRANDE DO SUL, 555
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

689 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
 COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
 DESTINATÁRIO: 77.318.715/0002-00
 HOSPITAL VERA CRUZ - APMIF ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE, INFANCIA E FAMILIA DE VERA CRUZ DO OESTE - APMIF
 AVENIDA ANTONIO VILAS BOAS 259
 CENTRO
 VERA CRUZ DO OESTE PR
 85845-000

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

690 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
 COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
 DESTINATÁRIO: 77.318.715/0002-00
 HOSPITAL VERA CRUZ - APMIF ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE, INFANCIA E FAMILIA DE VERA CRUZ DO OESTE - APMIF
 AVENIDA ANTONIO VILAS BOAS 259
 CENTRO
 VERA CRUZ DO OESTE PR
 85845-000

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00

1254 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
 COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
 DESTINATÁRIO: APAE ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE VERA C DO OESTE - CNPJ:81.272.981/0001-28

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário						
1337	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE VERA C DO OESTE 81.272.981/0001-28						
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
		44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
VITORINO							
221	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE VITORINO CNPJ: CNPJ 80.871.023/0001-00						
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
		44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
WENCESLAU BRAZ							
1376	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE WENCESLAU BRAS - CNPJ: 78.060.613/0001-01						
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
		44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
1377	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR DOS IDOSOS DE WENCESLAU BRAS - CNPJ: 78.600.939/0001-84						
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
		44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
2232	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: APAE DE WENCESLAU BRAZ - 78.060.613/0001-01						
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
		44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
TOTAL DE EMENDAS:		909			Soma:		51.999.999,94

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
7010 - Projetos Estratégicos Integrados			
ABATIÁ			
109	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, MUNICÍPIO DE ABATIÁ, CNPJ N.º 78.036.662/0001-09.	UNIDADE	1
AGUDOS DO SUL			
210	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE AGUDOS DO SUL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.730.379/0001-83, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, COM A FINALIDADE DE CUSTEIO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA ENTIDADE.	UNIDADE	1
ALMIRANTE TAMANDARÉ			
183	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 02.11.065.0001-68	UNIDADE	1
1701	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: PROJETO DORCAS CNPJ: 07.983.650/0002-24	UNIDADE	1
2002	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA CRAVI 02.011.065/0001-68	UNIDADE	1
2003	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA CRISTO REDENTOR - CNPJ 07.983.650/0002-24	UNIDADE	1
972	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA CRAVI - CNPJ: 02.011.065/0001-68	UNIDADE	1
ALTAMIRA DO PARANÁ			
18	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE ALTAMIRA DO PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ N.º 08.043.056/0001-35.	UNIDADE	1
ALTÔNIA			
1642	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 77.871.416/0001-00	UNIDADE	1
2254	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE ALTÔNIA - 77.871.416/0001-00	UNIDADE	1
ALTO PARANÁ			
1913	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO ROSIVALDO POLICIAL - CNPJ 41.268.097/0001-03	UNIDADE	1
377	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 80.613.888/0001-77 - RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	UNIDADE	1
2121	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE ALTO PARANA - APAE - 80.613.888/0001-77	UNIDADE	1
ALTO PIQUIRI			
1908	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: PEQUENO PRINCIPE, E-EI EF MOD ESPECIAL ALTO PIQUIRI - CNPJ 80.891.062/0001-70	UNIDADE	1
1616	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ 80.891.062/0001-70	UNIDADE	1
ALVORADA DO SUL			
110	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLIDÁRIA AO IDOSO, MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL, CNPJ N.º 22.493.559/0001-33.	UNIDADE	1
AMPÉRE			
1619	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMPERE, CNPJ: 80.884.331/0001-70	UNIDADE	1
1161	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA - NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO DE SAÚDE DE AMPERE - ISA - CNPJ: 14.287.803/0001-83	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 **ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
ANAHY			
935	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ANAHY CNPJ 01520258/0001-81	UNIDADE	1
ANTONINA			
973	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE ANTONINA - CNPJ: 79.103.420.0001/53	UNIDADE	1
ANTONIO OLINTO			
1947	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANTONIO OLINTO 68.707.884/0001-52	UNIDADE	1
APUCARANA			
2217	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CENTRO DE REINTEGRAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA - C.R.V.V / CNPJ 03.060.908/0001-89	UNIDADE	1
1089	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE APUCARANA, CNPJ: 75.295.212/0001-42.	UNIDADE	1
2193	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE APUCARANA - CNPJ 75.295.212/0001-42	UNIDADE	1
2194	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: INSTITUTO DO CEGO DE APUCARANA / CNPJ 78.300.639/0001-80	UNIDADE	1
2190	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: LAR SAGRADA FAMÍLIA / CNPJ 73.415.739/0001-38	UNIDADE	1
2191	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE LIBERTAÇÃO DE VIDAS APUCARANA / CNPJ 77.449.668/0001-45	UNIDADE	1
2192	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: RESIDÊNCIA INCLUSIVA - CASA DO DODO / CNPJ 11.502.674/0001-00	UNIDADE	1
2216	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: INSTITUTO GERA ATLETA - INSTITUTO GERA / CNPJ 24.541.563/0001-55	UNIDADE	1
2195	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APUCARANA - CNPJ 75.295.188/0001-41	UNIDADE	1
2196	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: A CASA DOS ANJOS / CNPJ 17.333.338/0001-68	UNIDADE	1
2197	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: PROJETO RENASCER - CNPJ 04.690.777/0001-86	UNIDADE	1
2198	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: EDHUCCA ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CASA DO CAMINHO / CNPJ 04.559.580/0001-02	UNIDADE	1
2199	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: COMANDO ANDERSON DE DEFESA DO CIDADÃO - CNPJ 03.845.338/0001-32	UNIDADE	1
ARAPONGAS			
126	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ARAPONGAS, CNPJ Nº 75.411.157/0001-09.	UNIDADE	1
1007	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HONPAR RAZÃO SOCIAL:ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER CNPJ:04.169.712/0001-90	UNIDADE	1
1090	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ARAPONGAS, OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - SSVF, CNPJ: 75.411.157/0001-09.	UNIDADE	1
1836	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER - HONPAR - CNPJ 04.169.712/0001-90.	UNIDADE	1
ARARUNA			
379	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 76.715.010/0001-75 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARUNA	UNIDADE	1
ARAUCÁRIA			
722	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: 78.944.550/0001-56 APAE ARAUCARIA ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE ESTRADA DE CATANDUVAS 3680 ZONA RURAL CAMPO REDONDO ARAUCÁRIA PR 83700-970	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
723	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: 78.944.550/0001-56 APAE ARAUCARIA ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE ESTRADA DE CATANDUVAS 3680 ZONA RURAL CAMPO REDONDO ARAUCÁRIA PR 83700-970	UNIDADE	1
730	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: 31.292.862/0001-69 ESPACO VIDA ARAUCARIA - EVA RUA MAXIMO CANTADOR 172 CENTRO ARAUCÁRIA PR 83702-360	UNIDADE	1
2006	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ORGANIZACAO NACIONAL PROCOMUNIDADE - CNPJ 07.434.212/0001-26	UNIDADE	1
2008	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 78.944.550/0001-56	UNIDADE	1
ARIRANHA DO IVAÍ			
1392	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ 10.820.740/0001-28 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARIRANHA DO IVAÍ	UNIDADE	1
ASTORGA			
381	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 75.349.837/0001-40 - RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASTORGA	UNIDADE	1
529	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ. 75.349.795/0001-47. RAZÃO SOCIAL: FUNDACAO HOSPITALAR DE ASTORGA	UNIDADE	1
2252	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE ASTORGA - 75.349.837/0001-40	UNIDADE	1
BALSA NOVA			
2010	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: QUARTETO DE CORDAS ALBERTO NEPOMUCENO - CNPJ 01.201.878/0001-58	UNIDADE	1
BANDEIRANTES			
108	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BANDEIRANTES, CNPJ N° 76.135.540/0001-44.	UNIDADE	1
2257	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÃO PIO DE PIETRELCINA DE BANDEIRANTES - 13.105.074/0001-34	UNIDADE	1
1847	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA DE BANDEIRANTES - ASSOCIAÇÃO SÃO PIO DE PIETRELCINA - CNPJ 13.105.074/0001-34.	UNIDADE	1
BARBOSA FERRAZ			
2261	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO DE BARBOSA FERRAZ - 06.989.129/0001-50	UNIDADE	1
974	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE BARBOSA FERRAZ - CNPJ: 84.783.109/0001-32	UNIDADE	1
975	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR DOS IDOSOS SANTA RITA DE CASSIA B. FERRAZ - CNPJ: 06.989.129/0001-50	UNIDADE	1
BARRAÇÃO			
2126	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO SANTA EMÍLIA - CNPJ 29.250.866/0001-32	UNIDADE	1
930	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - BARRAÇÃO CNPJ 80.882.871/0001-15	UNIDADE	1
1117	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ N° 80.882.871/0001-15.	UNIDADE	1
BELA VISTA DO PARAÍSO			
107	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE BELA VISTA DO PARAÍSO - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELA VISTA DO PARAÍSO, CNPJ N.º 76.210.319/0001-03.	UNIDADE	1
BITURUNA			
1948	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BITURUNA 01.765.689/0001-08	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 **ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE			
1139	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - CNPJ 018630500001-65	UNIDADE	1
BOA VISTA DA APARECIDA			
933	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - BOA VISTA DA APARECIDA CNPJ 01.074.438/0001-87	UNIDADE	1
BOM SUCESSO			
1140	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM SUCESSO - CNPJ 012776590001-52	UNIDADE	1
BRAGANEY			
900	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - BRAGANEY CNPJ 00.284.582/0001-85	UNIDADE	1
CAFEARA			
1905	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE CAFEARA - CNPJ 02.730.993/0001-82	UNIDADE	1
CAFELÂNDIA			
896	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - CAFELÂNDIA CNPJ 81.268.765/0001-09	UNIDADE	1
9	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE CAFELÂNDIA CNPJ: 81.268.765/0001-09	UNIDADE	1
1633	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAFELÂNDIA CNPJ: 81.268.765/0001-09	UNIDADE	1
CAMBARÁ			
1625	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE CAMBARÁ CNPJ 75.441.717/0001-78 RUA DOMINGOS VILA, 1034 VILA SANTANA - CAMBARÁ PR	UNIDADE	1
1846	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA DE CAMBARÁ - COMUNIDADE TERAPEUTICA NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ - 23.108.584/0001-19.	UNIDADE	1
CAMPINA DA LAGOA			
383	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 78.675.121/0001-20 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA DA LAGOA	UNIDADE	1
CAMPINA GRANDE DO SUL			
531	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON CNPJ: 07.088.017/0001-91	UNIDADE	1
911	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL ANGELINA CARON - CAMPINA GRANDE DO SUL CNPJ 07.088.017/0001-91	UNIDADE	1
1704	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: TAQUARI CNPJ: 40.917.862/0001-06	UNIDADE	1
CAMPO LARGO			
2132	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO REVIVER ENQUANTO HA VIDA HA ESPERANCA - 00.960.656/0001-56	UNIDADE	1
2133	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO AMOR VIRAL - CNPJ 22405780000192	UNIDADE	1
178	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: INSTITUTO AMOR VIRAL INSCRITA NO CNPJ N° 22.405.780.0001/92	UNIDADE	1
2007	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO REVIVER ENQUANTO HA VIDA HA ESPERANCA - CNPJ 00.960.656/0001-56	UNIDADE	1
2036	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APTA - ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E TRATAMENTO DO ALCOOLISMO - CNPJ 80.205.685/0001-41	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
1780	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO ERCEANA CAMPOLARGUENSE - ERCE, INSCRITA NO CNPJ Nº 77.051.977/0001-62.	UNIDADE	1
CAMPO MAGRO			
2030	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO ITA WEGMAN - CNPJ 10311690000153	UNIDADE	1
CAMPO MOURÃO			
1013	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO RAZÃO SOCIAL:HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO CNPJ:80.612.294/0001-41	UNIDADE	1
CANDÓI			
796	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 100.000,00 - INSTITUTO SANTA CLARA - CNPJ 08.325.231/0001-87	UNIDADE	1
795	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 50.000,00 APAE DE CANDOI - CNPJ 02.684.430/0001-03	UNIDADE	1
CANTAGALO			
2140	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE CANTAGALO CNPJ 07.869.502/0001-00	UNIDADE	1
801	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 50.000,00 - APAE DE CANTAGALO - CNPJ: 01.156.547/0001-43	UNIDADE	1
2087	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - CANTAGALO CNPJ: 01.156.547/0001-43	UNIDADE	1
CAPANEMA			
1251	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - CNPJ: 80.883.002/0001-05	UNIDADE	1
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES			
902	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES CNPJ 00.614.178/0001-22	UNIDADE	1
CARAMBÉI			
279	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER - CARAMBÉI - CNPJ:18.797.368/0001-98	UNIDADE	1
280	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPEUTICA NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ - CARAMBÉI - CNPJ:05.452.037/0001-74	UNIDADE	1
CASCAVEL			
887	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - CASCAVEL CNPJ 75.905.786/0001-95	UNIDADE	1
904	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: UOPECCAN - UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER - CASCAVEL CNPJ 81.270.548/0001-53	UNIDADE	1
1229	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ: 00.086.321/0001-50	UNIDADE	1
1231	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CEMIC - CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO À COMUNIDADE - CNPJ:77.414.654/0001-96	UNIDADE	1
1629	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APOFILAB - ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE FISSURA LABIO-PALATAL DE CASCAVEL, CNPJ: 81.273.112/0001-18	UNIDADE	1
CENTENÁRIO DO SUL			
1906	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ 78.973.021/0001-80 - CENTENÁRIO DO SUL	UNIDADE	1
CÉU AZUL			
924	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - CÉU AZUL CNPJ: 77.293.355/0001-40	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 **ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
CHOPINZINHO			
256	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CHOPINZINHO	UNIDADE	1
CIANORTE			
976	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: RECANTO DOS VELHINHOS DE CIANORTE - CNPJ: 77.239.069/0001-05	UNIDADE	1
CIDADE GAÚCHA			
385	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 78.191.632/0001-77 - RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIDADE GAUCHA	UNIDADE	1
CLEVELÂNDIA			
250	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CLEVEÂNDIA CNPJ: 78.686.128/0001-48	UNIDADE	1
COLOMBO			
32	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: GRUPO RENASCER, INSCRITO NO CNPJ: 05.128.450/0001-88	UNIDADE	1
186	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: INSTITUTO OLHAR SOLIDARIO - IOS, INSCRITO NO CNPJ N° 31.468.933/0001-31	UNIDADE	1
1091	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: COMUNIDADE HERMON, CNPJ: 79.613.816/0002-21.	UNIDADE	1
2028	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO LUCIANE MARI PARIS - CNPJ 13.383.735/0001-93	UNIDADE	1
2031	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: OSGM ORGANIZACAO SOCIAL DE GESTAO MEDICA - CNPJ 27.396.440/001-39	UNIDADE	1
1705	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL MATERNIDADE ALTO MARACANÃ CNPJ: 76.613.835/0001-89	UNIDADE	1
COLORADO			
1915	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO - CNPJ 07.318.250./0001-13	UNIDADE	1
1914	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 78.092.517/0001-45	UNIDADE	1
1092	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA, CNPJ: 77.251.544/0001-50.	UNIDADE	1
2123	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: FUNDACAO VALE DO PARANAPANEMA - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA DE COLORADO - CNPJ 77.251.544/0001-50	UNIDADE	1
CONSELHEIRO MAIRINCK			
1393	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ 03.338.968/0001-10 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CONSELHEIRO MAIRINCK -PR	UNIDADE	1
CONTENDA			
2009	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONTENDA - CNPJ 01.951.850/0001-38	UNIDADE	1
CORBÉLIA			
888	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - CORBÉLIA CNPJ 80.881.345/0001-30	UNIDADE	1
1253	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORBELIA - CNPJ: 80.881.345/0001-30	UNIDADE	1
CORNÉLIO PROCÓPIO			
1837	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - CNPJ 76.256.064/0001-10	UNIDADE	1
CORONEL DOMINGOS SOARES			
252	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL DOMINGOS SOARES CNPJ: 04.080.091/0001-73	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
CORONEL VIVIDA			
255	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VIVIDA CNPJ: 80.870.397/0001-01	UNIDADE	1
1093	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VIVIDA, CNPJ: 80.870.397/0001-01.	UNIDADE	1
2079	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ESCOLA LIBANO ALZIRO MERLO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - APAE CORONEL VIVIDA CNPJ: 80.890.397/0001-01	UNIDADE	1
CRUZ MACHADO			
1949	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZ MACHADO 00.900.144/0001-02	UNIDADE	1
CURITIBA			
34	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - CURITIBA. INSCRITA CNPJ N° 76.579.630/0001-24	UNIDADE	1
1344	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: SOCORRO AOS NECESSITADOS-76.614.379/0001-91	UNIDADE	1
36	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - INSCRITA CNPJ SOB N° 76.562.198/0002-40	UNIDADE	1
1307	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC/ HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU - CNPJ N° 76.659.820/0002-32	UNIDADE	1
1086	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: CONFEDERAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ, CNPJ: 76.702.752/0001-66.	UNIDADE	1
387	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 76.579.630/0001-24 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	UNIDADE	1
176	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: A ASSOCIAÇÃO SILOE DE APOIO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, INSCRITA NO CNPJ N° 05.233.637/0001-41	UNIDADE	1
181	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MENONITAS DE ASSISTENCIA SOCIAL AMAS INSCRITA NO CNPJ N° 79.573.499/0001-86	UNIDADE	1
22	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL DO PARANÁ - AAEPR CNPJ 76.675.552/0001-61 ESCOLA MERCEDES STRESSER	UNIDADE	1
912	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL ERASTO GAERTNER - CURITIBA CNPJ 76.591.049/0001-28	UNIDADE	1
908	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CASA DE APOIO BELÉM COMUNIDADE TERAPÉUTICA - CURITIBA CNPJ 07.876.858/0001-63	UNIDADE	1
2264	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO - 76.712.918/0003-97	UNIDADE	1
1345	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 07.404.052/0001-72 (CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL DO ESTADO DO PARANA)	UNIDADE	1
1347	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 76.610.690/0001-62 (PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE)	UNIDADE	1
533	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CNPJ: 76.562.198/0001-69	UNIDADE	1
535	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ. 76.591.569/0001-30. RAZÃO SOCIAL. ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO	UNIDADE	1
537	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL NOSSA SRA DAS GRACAS MATERNIDADE MATER DEI CNPJ: 76562198000240	UNIDADE	1
1006	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL PEQUENO PRINCÍPE RAZÃO SOCIAL:ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO CNPJ:76.591.569/0001-30	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 **ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
1001	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA RAZÃO SOCIAL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA CNPJ:76.613.835/0001-89	UNIDADE	1
1003	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU RAZÃO SOCIAL: MANTENEDORA - ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA CNPJ:76.659.820/0001-51	UNIDADE	1
1004	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE CNPJ:60.967.551/0021-02	UNIDADE	1
1008	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL CRUZ VERMELHA RAZÃO SOCIAL: CNPJ:07.404.052/0001-72	UNIDADE	1
189	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA - CRENVI, INSCRITA NO CNPJ N° 77.620.920/0001-37	UNIDADE	1
218	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À IGREJA EVANGÉLICA ÁGAPE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.781.403/0001-39, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS E CUSTEIO DOS PROJETOS DA INSTITUIÇÃO	UNIDADE	1
1293	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA - ISCMC, CNPJ N° 76.613.835/0001-89	UNIDADE	1
177	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE APOIO SOCIAL CIAF INSCRITA NO CNPJ N° 08.946.144.0001/47	UNIDADE	1
182	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: INSTITUTO CONSTRUINDO NOVOS VALORES ICNC INSCRITA NO CNPJ N° 10.140.199.0001-07	UNIDADE	1
184	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CRIARUM INSCRITA NO CNPJ N° 19.812.484.0001-00	UNIDADE	1
212	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À FUNDAÇÃO FRANCISCO BERTONCELLO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 06.171.683/0001-26, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, COM A FINALIDADE DE CUSTEIO DO SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL DA ENTIDADE	UNIDADE	1
213	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO MUSICAL ALEGRO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 24.962.515/0001-30, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	UNIDADE	1
215	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CURITIBANA - ABC VIDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 72258395/0003-08, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, COM A FINALIDADE DE CUSTEAR OS PROJETOS E ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO	UNIDADE	1
216	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA BENEFICENTE DE CURITIBA - APBC, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 39.958.337/0001-41, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, COM A FINALIDADE DE CUSTEIO DE SUAS ATIVIDADES E PROJETOS	UNIDADE	1
217	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO FÊNIX, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 08.403.113/0001-40, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, COM A FINALIDADE DE REPASSE DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E ESTRUTURAS	UNIDADE	1
219	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CURITIBA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 76.579.630/0001-24, SEDIADA EM CURITIBA, COM O OBJETIVO DE REPASSE DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS ATIVIDADES E PROJETOS	UNIDADE	1
1295	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COMPLEXO DE SAÚDE PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - CNPJ N° 76.610.680/001-62	UNIDADE	1
1088	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO BETÂNIA DE AÇÃO SOCIAL, CNPJ: 76.695.923/0001-77.	UNIDADE	1
1297	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: FEPE - FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXEPCIONAL - CNPJ N° 76.693.076/0001-01	UNIDADE	1
1299	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: SOCORRO AOS NECESSITADOS - LAR DOS IDOSOS RECANTO DO TARUMÃ - CNPJ N° 76.614.379/0001-91	UNIDADE	1
1300	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APECE - ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL - CNPJ N° 76.708.718/0001-07	UNIDADE	1
1303	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: MATERNIDADE MATER DEI CURITIBA - CNPJ N° 76.562.198/0002-40	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
1305	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, FILIAL DO ESTADO DO PARANA - CNPJ 07.404.052/0001-72	UNIDADE	1
1698	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE TRANSFORMANDO SORRISO CNPJ: 18.882.179/0001-13	UNIDADE	1
1699	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE REVIVER DOWN CNPJ: 01.314.682/0001-70	UNIDADE	1
1700	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE ARNALDO GILBERTI CNPJ: 00.433.673/0001-35	UNIDADE	1
1702	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APACN - ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA COM NEOPLASIA CNPJ: 78.145.372/0001-01	UNIDADE	1
718	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: 76.579.630/0001-24 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS RUA ANGELO SAMPAIO 1597 BATEL CURITIBA PR 80420-160	UNIDADE	1
719	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: 76.579.630/0001-24 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS RUA ANGELO SAMPAIO 1597 BATEL CURITIBA PR 80420-160	UNIDADE	1
1094	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA, CNPJ: 76.613.835/0001-89.	UNIDADE	1
1012	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL MATERNIDADE MATER DEI RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL MATERNIDADE MATER DEI CNPJ: 76.562.198/0001-90	UNIDADE	1
2014	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO LAR MOISÉS - CNPJ 00.365.563/0001-83	UNIDADE	1
2018	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR ANTONIA - CNPJ 76690171/0003-13	UNIDADE	1
2015	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CASA DE APOIO BELEM - CNPJ 07.876.858/0001-63	UNIDADE	1
2016	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR BATISTA ESPERANÇA - CNPJ 00.359.450/0001-75	UNIDADE	1
2017	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ELO APOIO SOCIAL E AMBIENTAL - CNPJ 04.626.953/0001-10	UNIDADE	1
977	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO BETÂNIA DE AÇÃO SOCIAL - CNPJ: 76.695.923/0001-77	UNIDADE	1
2019	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA - CNPJ 81.665.002/0001-00	UNIDADE	1
1651	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO FÊNIX CNPJ: 08.403.113/0001-40 DESTINAÇÃO DE 200 MIL REAIS.	UNIDADE	1
2027	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER - CNPJ76.591.049/0001-28	UNIDADE	1
2029	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CRISTOLANDIA PARANA - CNPJ 75.051.458/0001-79.	UNIDADE	1
2039	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ACAO SOCIAL DO PARANA - ASILO SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ 76.712.918/0001-25	UNIDADE	1
2041	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO COMUNIDADE VIDA NOVA - CNPJ: 80.790.199/0001-38	UNIDADE	1
2043	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA - CNPJ 76.613.835/0001-89	UNIDADE	1
2045	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: FUNDACAO DE ESTUDOS DAS DOENCAS DO FIGADO - KOUTOULAS -RIBEIRO - CNPJ: 81.190.449/0001-61	UNIDADE	1
1163	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE - NOME EMPRESARIAL: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO - CNPJ: 76.591.569/0001-30	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 **ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
1164	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE - HUEM - NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE - CNPJ: 60.967.551/0021-02	UNIDADE	1
1165	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: HOSPITAL ANGELINA CARON - NOME EMPRESARIAL: SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON - CNPJ: 07.088.017/0001-91	UNIDADE	1
1166	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: SANTA CASA DE CURITIBA - NOME EMPRESARIAL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA - CNPJ: 76.613.835/0001-89	UNIDADE	1
1788	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE FÍSICO E MENTAL TIA MARIA - TIA MARIA, INSCRITA NO CNPJ Nº 80.762.487/0001-89.	UNIDADE	1
1789	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: UNIÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO DO EXCEPCIONAL - UP AE, INSCRITA NO CNPJ Nº 78.925.922/0001-05.	UNIDADE	1
1790	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE LIVRE PARA A EFICIÊNCIA HUMANA - UNILEHU, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.977.673/0001-82.	UNIDADE	1
1791	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO PARANÁ - ADEVIPAR, INSCRITA NO CNPJ Nº 75.014.324/0001-88.	UNIDADE	1
1792	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO FEMININA DE AMPARO AO DEFICIENTE E RECEM NASCIDO - AFAN, INSCRITA NO CNPJ Nº 76.689.405/0001-40.	UNIDADE	1
1793	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA CEGA - FACE, INSCRITA NO CNPJ Nº 76.707.538/0001-00.	UNIDADE	1
1786	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RENASCER - RENASCER, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.417.085/0001-08.	UNIDADE	1
1787	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE CIVIL PRIMAVERA SCP, INSCRITA NO CNPJ Nº 75.051.409/0001-36.	UNIDADE	1
1770	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO RUTH SCHRANK - ARS, INSCRITA NO CNPJ: 81.917.767/0001-81	UNIDADE	1
1835	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, FILIAL DO ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 07.404.052/0001-72.	UNIDADE	1
1839	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA APC - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU, CNPJ 76.659.820/0001-51	UNIDADE	1
2035	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: RECANTO ESPERANÇA - CNPJ 07.394310/0001-87	UNIDADE	1
2256	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA VIDA NOVA DE CURITIBA	UNIDADE	1
1707	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: GERAR CNPJ: 05.653.393/0001-56	UNIDADE	1
2049	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 76.579.630/0003-96	UNIDADE	1
1771	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL DO PARANÁ - AAE-PR, INSCRITA NO CNPJ: 76.675.552/0001-61.	UNIDADE	1
1772	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CURITIBANA DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL - ACAIE, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.343.832/0001-73.	UNIDADE	1
1773	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE MOTOR - ADM, INSCRITA NO CNPJ Nº 78.174.448/0001-19.	UNIDADE	1
1774	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL - AFECE, INSCRITA NO CNPJ Nº 76.708.718/0001-07.	UNIDADE	1
1775	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO CENTRO INTEGRADO DE PREVENÇÃO - AMCIP, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.960.645/0001-76.	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
1776	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ENSINO ALTERNATIVO - AMENA, INSCRITA NO CNPJ Nº 80.765.0001/0001-66.	UNIDADE	1
1777	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS - APAS, INSCRITA NO CNPJ Nº 76.685.635/0001-31.	UNIDADE	1
1778	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA ESPECIAL - APPACE, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.766.742/0001-95.	UNIDADE	1
1779	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CENTRO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CURITIBA - COCEC, INSCRITA NO CNPJ Nº 75.955.286/0001-68.	UNIDADE	1
1781	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL - FEPE, INSCRITA NO CNPJ Nº 76.693.076/0001-01.	UNIDADE	1
1782	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO PEDAGÓGICO - I.R.P, INSCRITA NO CNPJ Nº 80.235.344/0001-19.	UNIDADE	1
1783	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISA DA EXCEPCIONALIDADE - IEPE, INSCRITA NO CNPJ Nº 81.917.007/0001-74.	UNIDADE	1
1784	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE HABILITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO EXCEPCIONAL DO PARANÁ - IHOEPAR, INSCRITA NO CNPJ Nº 80.562.176/0001-76.	UNIDADE	1
1785	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE - PC, INSCRITA NO CNPJ Nº 76.610.690/0001-62.	UNIDADE	1
2057	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO SAGRADA FAMILIA DE NAZARE - CNPJ 12.144.602/0001-00	UNIDADE	1
2061	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO FRANCISCANA DE EDUCACAO AO CIDADAO ESPECIAL - CNPJ 76.708.718/0001-07	UNIDADE	1
2063	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO ARNALDO GILBERTI - CNPJ 00.433.673/0001-35	UNIDADE	1
CURIÚVA			
1622	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA ASILO LAR DOS IDOSOS OTÁVIO CARDOSOS DE BARRÓS, CNPJ 00.689.045/0001-15 DE CURIÚVA.	UNIDADE	1
DOIS VIZINHOS			
10	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE DOIS VIZINHOS CNPJ: 78.677.093/0001-80	UNIDADE	1
2135	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE SAUDE PRO VIDA - HOSPITAL PRO VIDA - 05.676.139/0001-73	UNIDADE	1
11	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: APADV - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS DE DOIS VIZINHOS CNPJ: 11.013.735/0001-76	UNIDADE	1
12	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E HOMENS DE DOIS VIZINHOS E REDE DE COMBATE AO CÂNCER CNPJ: 08.466.230/0001-52	UNIDADE	1
13	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: GUARDA MIRIM ESCOLA INICIAÇÃO PROFISSIONAL ADOLESCENTES CNPJ: 00.878.826/0001-58	UNIDADE	1
929	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - DOIS VIZINHOS CNPJ 78.677.093/0001-80	UNIDADE	1
1162	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: HOSPITAL PRO VIDA - NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - ISDV - CNPJ: 08.298.687/0001-03	UNIDADE	1
1794	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS DE DOIS VIZINHOS - APADV, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.013.735/0001-76.	UNIDADE	1
2120	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CASA DA PAZ DE DOIS VIZINHOS - CASA DA PAZ - CNPJ 00.608.862/0001-00	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 **ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
2122	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APADV - ASSOCIACAO DE PROTECAO DOS AUTISTAS DE DOIS VIZINHOS - CNPJ 11.013.735/0001-76	UNIDADE	1
DOURADINA			
1617	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADINA, CNPJ: 02.184.137/0001-79	UNIDADE	1
DOUTOR CAMARGO			
1396	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ 72.426.125/0001-99 APAE DE DOUTOR CAMARGO-PR	UNIDADE	1
ENGENHEIRO BELTRÃO			
1120	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO, INSCRITA NO CNPJ N° 77.464.303/0001-90.	UNIDADE	1
FAXINAL			
1912	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 78.299.849/0001-03	UNIDADE	1
1631	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAXINAL, CNPJ: 78.299.849/0001-03	UNIDADE	1
2188	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAXINAL / CNPJ 78.299.849/0001-03	UNIDADE	1
1095	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, CNPJ: 77.681.633/0001-37.	UNIDADE	1
FAZENDA RIO GRANDE			
2051	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COLETIVO INCLUSÃO - CNPJ 28.249.058/0001-92	UNIDADE	1
180	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: PROJETO BARNABE NO MUNICÍPIO DA FAZENDA RIO GRANDE, INSCRITA NO CNPJ N° 34.438.471.0001-06	UNIDADE	1
2011	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COLETIVO INCLUSAO CNPJ - 28.249.058/0001-92	UNIDADE	1
978	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA FAZENDA RIO GRANDE - CNPJ: 40.186.298/0001-90	UNIDADE	1
FÊNIX			
389	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 02.234.808/0001-69 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FENIX	UNIDADE	1
FLORAÍ			
2271	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE FLORAÍ - 80.894.272/0001-11	UNIDADE	1
FLOR DA SERRA DO SUL			
1118	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL, INSCRITA NO CNPJ N° 08.942.279/0001-34.	UNIDADE	1
FLORESTA			
391	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 12.256.507/0001-90 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORESTA	UNIDADE	1
FORMOSA DO OESTE			
1235	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ: 80.879.406/0001-25	UNIDADE	1
FOZ DO IGUAÇU			
2139	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: PONTO DE LUZ ESTRELA XAMANICA ORGANIZACAO PONTO DE LUZ ESTRELA XAMANICA - 03.177.998/0001-92	UNIDADE	1
906	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CASA DAS FRALDAS MÃOS DE ANJOS FOZ - FOZ DO IGUAÇU CNPJ 27.795.614/0001-63	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
1167	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: ACDD - NOME EMPRESARIAL: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE DEFICIENTES DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ: 75.429.605/0001-00	UNIDADE	1
24	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO IGUAÇU CNPJ: 77.413.649/0001-69	UNIDADE	1
894	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - FOZ DO IGUAÇU CNPJ 77.413.649/0001-69	UNIDADE	1
1009	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO RAZÃO SOCIAL: CNPJ:76.578.137/0001-90	UNIDADE	1
1168	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS IDOSOS DE FOZ DO IGUAÇU - NOME EMPRESARIAL: LAR DOS VELHINHOS ANTONIO AYRES DE AGUIRRA - CNPJ: 75.428.672/0001-00	UNIDADE	1
1169	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: NOSSO CANTO - NOME EMPRESARIAL: NOSSO CANTO CENTRO ADAPTAÇÃO NEUROLÓGICA TOTAL - CNPJ: 75.423.954/0001-06	UNIDADE	1
FOZ DO JORDÃO			
1136	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO JORDÃO - CNPJ 089393220001-02	UNIDADE	1
2117	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO JORDAO - CNPJ 08.939.322/0001-02	UNIDADE	1
FRANCISCO BELTRÃO			
2136	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: MAO AMIGA - GRUPO BELTRONENSE DE PREVENCAO AO CANCER CNPJ: 12.959.148/0001-37	UNIDADE	1
2131	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA RITA DE CASSIA CNPJ 78.687.514/0001-54	UNIDADE	1
2137	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SAO FRANCISCO - CNPJ 77.812.519/0001-07	UNIDADE	1
1114	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, INSCRITA NO CNPJ Nº 77.464.303/0001-90.	UNIDADE	1
1096	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO DE FRANCISCO BELTRÃO, CNPJ: 77.404.390/0001-90.	UNIDADE	1
GENERAL CARNEIRO			
1950	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS 86.754.207/0001-77	UNIDADE	1
GOIOERÊ			
890	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - GOIOERÊ CNPJ 75.887.471/0001-62	UNIDADE	1
GOIOXIM			
2088	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ESCOLA SANTA ANA APAE - GOIOXIM CNPJ: 04.678.919/0001-90	UNIDADE	1
GRANDES RIOS			
2262	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO DE GRANDES RIOS - 78.276.466/0001-01	UNIDADE	1
GUAPIRAMA			
1391	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ 10.996.666/0001-03 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAPIRAMA	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 **ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
GUARACI			
28	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR DA DIVINA PROVIDENCIA DE GUARACI CNPJ 80.929.292/0001-80	UNIDADE	1
111	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR DA DIVINA PROVIDENCIA DE GUARACI, CNPJ N.º 80.929.292/0001-80.	UNIDADE	1
GUARANIAÇU			
2134	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARANIAÇU - CNPJ 77.881.217/0001-82	UNIDADE	1
901	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - GUARANIAÇU CNPJ 77.881.217/0001-82	UNIDADE	1
GUARAPUAVA			
797	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: 100.000,00 - FUNDAÇÃO HOSPITAL SEMMMLWEIS NO DISTRITO DE ENTRE RIOS - CNPJ 05.486.268/0001-07	UNIDADE	1
1137	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARAPUAVA - CNPJ 756435850001-67	UNIDADE	1
1143	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CANAÃ DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM GUARAPUAVA - CNPJ 769074430001-22	UNIDADE	1
1144	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE GUARAPUAVA - CNPJ 806207500001-03	UNIDADE	1
1148	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL JOÃO PAULO II DE GUARAPUAVA - CNPJ 010096170001-30	UNIDADE	1
1795	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES VISUAIS DE GUARAPUAVA - APADEVI, INSCRITA NO CNPJ Nº 80.620.750/0001-03.	UNIDADE	1
HONÓRIO SERPA			
253	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE HONORIO SERPA - APAE APAE - HONORIO SERPA PR CNPJ: 05.606.034/0001-48	UNIDADE	1
IBAITI			
1621	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA ASILO LAR SÃO VICENTE DE PAULA DO MUNICÍPIO DE IBAITI, CNPJ: 78.284.338/0001-00	UNIDADE	1
IBEMA			
898	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - IBEMA CNPJ 81.269.573/0001-17	UNIDADE	1
2116	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CLUBE SAO FRANCISCO DOS IDOSOS DE IBEMA - CNPJ 13.757.410/0001-23	UNIDADE	1
IBIPORÃ			
1346	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: 75.218.750/0001-33 APAE (ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORA)	UNIDADE	1
112	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR PADRE LEONE DE IBIPORÃ, CNPJ Nº 77.451.185/0001-85.	UNIDADE	1
2270	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE IBIPORÃ - 80.927.478/0001-09	UNIDADE	1
IMBITUVA			
281	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO - IMBITUVA - CNPJ:78.109.501/0001-06	UNIDADE	1
INÁCIO MARTINS			
798	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 50.000,00 - APAE DE INACIO MARTINS - CNPJ 02.711.722/0001-80	UNIDADE	1
1138	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INÁCIO MARTINS - CNPJ 027117220001-80	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
IRATI			
2258	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETHÂNIA DE GUARAPUAVA - 00.816.354/0013-42	UNIDADE	1
ITAPEJARA D'OESTE			
1122	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPERAJA D'OESTE, INSCRITA NO CNPJ Nº 80.872.856/0001-96.	UNIDADE	1
ITAPERUÇU			
208	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE ITAPERUÇU, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.106.289/0001-39, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, COM O OBJETIVO DE CUSTEAR OS PROJETOS E ATIVIDADES DA ENTIDADE.	UNIDADE	1
979	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MAT E A INF DE ITAPERUÇU - CNPJ: 72.106.289/0001-39	UNIDADE	1
IVAIPORÃ			
113	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: RECANTO DOS VELINHOS DO LAR SANTO ANTONIO, CNPJ Nº 78.277.068/0001-00.	UNIDADE	1
JACAREZINHO			
1796	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO JACAREZINHENSE DE REABILITAÇÃO AO DEFICIENTE AUDITIVO E ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL, INSCRITA NO CNPJ Nº 81.880.130/0001-68	UNIDADE	1
1838	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO - CNPJ 78.209.558/0001-79.	UNIDADE	1
JAGUAPITÃ			
120	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: INSTITUTO SÃO JOSÉ, CNPJ Nº 77.461.507/0001-77.	UNIDADE	1
1630	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUAPITÃ, CNPJ:80.929.466/0001-05	UNIDADE	1
JAGUARIAÍVA			
413	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 77.477.115/0001-04 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAÍVA	UNIDADE	1
JANDAIA DO SUL			
1910	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE JANDAIA DO SUL - CNPJ 80.907.298/0001-57	UNIDADE	1
418	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 75.332.411/0001-83 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JANDAIA DO SUL	UNIDADE	1
JANIÓPOLIS			
420	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 02.582.685/0001-57 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JANIÓPOLIS	UNIDADE	1
JARDIM ALEGRE			
1145	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDIM ALEGRE - CNPJ 782771910001-20	UNIDADE	1
JURANDA			
1142	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JURANDA - CNPJ 809010280001-39	UNIDADE	1
LAPA			
980	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA LAPA - CNPJ: 40.298.143/0001-46	UNIDADE	1
2026	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ 75.189.498/0001-81	UNIDADE	1
LARANJEIRAS DO SUL			
2127	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DAS SENHORAS DE CARIDADE - CASA DE REPOUSO SÃO FRANCISCO XAVIER - CNPJ 77617108000152	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 **ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
805	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 100.000,00 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A SAÚDE SÃO JOSÉ - CNPJ 07.689.270/0001-09	UNIDADE	1
1097	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA ESQUADRÃO RESGATE, CNPJ: 04.937.960/0001-33.	UNIDADE	1
LEÓPOLIS			
1387	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ 02.475.938/0001-93 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEÓPOLIS	UNIDADE	1
LOANDA			
1101	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ALBERGUE NOTURNO NOSSO LAR, CNPJ: 78.195.971/0001-21.	UNIDADE	1
1844	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO DE LOANDA - CASA DE ABRIGO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS LOANDA - CNPJ - 76.971.282.0001-36.	UNIDADE	1
LOBATO			
20	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOBATO CNPJ 01.794.067/0001-08	UNIDADE	1
LONDRINA			
1352	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 78.294.121/0001-80 (INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCACAO P CRIANCAS EXCEPCION)	UNIDADE	1
1354	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 78.294.121/0002-61 (INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCACAO P CRIANCAS EXCEPCION)	UNIDADE	1
1355	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: 01.569.095/0001-21 (ASSOCIACAO FLAVIA CRISTINA)	UNIDADE	1
114	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE ESPIRITA DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEPS, CNPJ N° 77.702.488/0001-23.	UNIDADE	1
115	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: OBRAS ASSISTENCIAIS S. VICENTE DE PAULO DE LONDRINA, CNPJ N° 78.627.528/0001-82.	UNIDADE	1
1358	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 86.771.136/0001-10 (ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE PORT.DE SIND.DOWN)	UNIDADE	1
191	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: MINISTERIO DE MISSOES E ADORAÇÃO INTERDENOMINACIONAL DO BRASIL - MMA INSCRITA NO CNPJ N° 25.263.242.0001/07	UNIDADE	1
981	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LONDRINA - CNPJ: 75.222.018/0001-37	UNIDADE	1
1364	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: 08.905.619/0001-57 (INSTITUTO UNIAO PARA A VITORIA)	UNIDADE	1
1365	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 80.760.879/0001-09 (LAR MARIA TEREZA VIEIRA)	UNIDADE	1
1366	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 78.022.746/0001-93 (INSTITUTO ROBERTO MIRANDA - IRM)	UNIDADE	1
1367	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 03.814.471/0001-21(CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DOS PORTADORES DE FISSURA LÁBIO PALATAL DE LONDRINA E REGIÃO- CEPIL)	UNIDADE	1
MAMBORÉ			
179	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO AMOR E CUIDADOS NO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ INSCRITA NO CNPJ N° 19.675.656.0001/32	UNIDADE	1
1902	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ 73.800.443/0001-30 (MAMBORÉ)	UNIDADE	1
MANDAGUAÇU			
422	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 79.869.954/0001-95 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUAÇU	UNIDADE	1
2253	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE MANDAGUAÇU - 79.869.954/0001-95	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
MANDAGUARI			
116	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE MANDAGUARI, CNPJ N° 95.639.506/0001-51.	UNIDADE	1
MANDRITUBA			
188	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO TEMPO DE MILAGRES - CASA MANAI - INSCRITA NO CNPJ N° 17.284.120/0002-41	UNIDADE	1
MANGUEIRINHA			
804	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 100.000,00 - ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE MANGUEIRINHA - CNPJ 26.213.316/0001-55	UNIDADE	1
799	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: 50.000,00 - APAE DE MANGUEIRINHA - CNPJ 00.903.586/0001-02	UNIDADE	1
254	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANGUEIRINHA CNPJ: 00.903.586/0001-02	UNIDADE	1
2080	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ESCOLA ANA PAULA NUNES APAE MANGUEIRINHA CNPJ: 00.903.586/0001-02	UNIDADE	1
MARIALVA			
424	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 79.263.570/000124 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIALVA	UNIDADE	1
2249	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE MARIALVA - 79.263.570/0001-24	UNIDADE	1
2269	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MADRE RAFAELA YBARRA DE MARIALVA - 78.844.818/0001-88	UNIDADE	1
MARILENA			
426	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 02.430.522/0001-59 - RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - DE MARILENA	UNIDADE	1
MARINGÁ			
2206	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL / CNPJ 77.662.500/0001-13	UNIDADE	1
2204	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL AOS CARENTES - PROJETO MORIAH / CNPJ 01.725.975/0001-40	UNIDADE	1
2205	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: LAR ESCOLA DA CRIANÇA DE MARINGÁ - CNPJ 79.127.312/0001-10	UNIDADE	1
2207	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS - VITA CORE / CNPJ 30.517.656/0001-47	UNIDADE	1
2208	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA / CNPJ 86.798.014/0001-18	UNIDADE	1
2215	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: AFIM - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FISSURADO LABIO-PALATAL DE MARINGÁ / CNPJ 80.289.895/0001-65	UNIDADE	1
2266	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: RECANTO MUNDO JOVEM DE MARINGÁ - 04.200.654/0001-10	UNIDADE	1
2267	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO AMPARO AOS CARENTES DE MARINGÁ - 01.725.975/0001-40	UNIDADE	1
1002	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARINGÁ RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ CNPJ: 03.664.345/0001-38	UNIDADE	1
541	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: RAZÃO SOCIAL: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARINGÁ. - CNPJ: 79.115.762/0001-93	UNIDADE	1
2189	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ / CNPJ 78.191.848/0001-32	UNIDADE	1
2209	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: INSTITUTO ETHNOS BRASIL / CNPJ 40.900.643/0001-06	UNIDADE	1
2210	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ENTIDADE ECUMÊNICA DE AMOR AO PRÓXIMO / CNPJ 21.500.254/0001-49	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 **ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
2211	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: MISSÃO RENOVAR DE APOIO E RESTAURAÇÃO DE VIDAS / CNPJ 01.008.741/0001-81	UNIDADE	1
2212	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MARINGÁ APOIANDO A RECUPERAÇÃO DE VIDAS - MAREV / CNPJ 01.914.458/0001-19	UNIDADE	1
2213	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: LAR PRESERVAÇÃO DA VIDA / CNPJ 80.290.240/0001-07	UNIDADE	1
2214	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CENTRO DE RECUPERAÇÃO MISSIONÁRIO DE CRISTO / CNPJ 17.833.040/0001-17	UNIDADE	1
2202	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE MÃES ESPECIAIS SOL DA MANHÃ - CNPJ 06.272.993/0001-37	UNIDADE	1
2203	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO PASSANTES E PENSANTES - CNPJ 24.926.697/0001-94	UNIDADE	1
2222	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE NOVA LOURDES / CNPJ 84.304.179/0013-02	UNIDADE	1
2250	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE MARINGÁ - 78.191.848/0001-32	UNIDADE	1
2265	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ANPR DE MARINGÁ - 79.140.828/0001-03	UNIDADE	1
MARIÓPOLIS			
249	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIOPOLIS 01.758.153/0001-65	UNIDADE	1
MARMELEIRO			
903	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - MARMELEIRO CNPJ 81.265.670/0001-31	UNIDADE	1
1113	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, INSCRITA NO CNPJ Nº 81.265.670/0001-31.	UNIDADE	1
732	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: 81.265.670/0001-31 APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MARMELEIRO RUA NELSON ROSALINO SANDINI 1171 IPIRANGA MARMELEIRO PR 85615-000	UNIDADE	1
731	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: 81.265.670/0001-31 APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MARMELEIRO RUA NELSON ROSALINO SANDINI 1171 IPIRANGA MARMELEIRO PR 85615-000	UNIDADE	1
MARQUINHO			
1146	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARQUINHO - CNPJ 180198440001-30	UNIDADE	1
MARUMBI			
1141	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARUMBI - CNPJ 037170240001-54	UNIDADE	1
1901	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE MARUMBI - CNPJ 03.717.024/0001-54	UNIDADE	1
MATELÂNDIA			
26	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA ELEVIVE CNPJ: 39.943.421/0001-91	UNIDADE	1
895	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - MATELÂNDIA CNPJ 77.818.300/0001-07	UNIDADE	1
907	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA ELE VIVE - MATELÂNDIA CNPJ 39.943.421/0001-91	UNIDADE	1
MATINHOS			
2037	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATINHOS - CNPJ 80.299.480/0001-72	UNIDADE	1
2053	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE MATINHOS - CNPJ 80.299.480/0001-72	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
MAUÁ DA SERRA			
1011	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE MAUÁ DA SERRA RAZÃO SOCIAL: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAI E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAUÁ DA SERRA CNPJ:00.798.001/0001-23	UNIDADE	1
MEDIANEIRA			
905	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE PORTADORES DE PARKINSON - MEDIANEIRA CNPJ 24.836.945/0001-06	UNIDADE	1
1310	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO MISSIONARIA DE BENEFICENCIA DAS IRMAS SERVAS DO ESPIRITO SANTO - HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA LUZ - CNPJ N° 80.234.826/0011-26	UNIDADE	1
893	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - MEDIANEIRA CNPJ 76.414.028/0001-37	UNIDADE	1
MISSAL			
1257	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MISSAL - CNPJ:78.101.763/0001-16	UNIDADE	1
899	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - MISSAL CNPJ 78.101.763/0001-16	UNIDADE	1
MORRETES			
60	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA (APAE) DE MORRETES CNPJ: 68.599.703/0001-11	UNIDADE	1
209	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MORRETES, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 68.599.703/0001-11, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE MORRETES, COM O OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE UMA VAN.	UNIDADE	1
214	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DA BANDA SCORPIONS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 48.389.256/0001-69, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE MORRETES, COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	UNIDADE	1
1010	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE MORRETES RAZÃO SOCIAL:ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ:68.599.703/0001-11	UNIDADE	1
NOVA AMÉRICA DA COLINA			
1394	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ 03.024.375/0001-80 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA AMÉRICA DA COLINA	UNIDADE	1
NOVA AURORA			
889	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - NOVA AURORA CNPJ 81.271.165/0001-08	UNIDADE	1
NOVA CANTU			
428	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 01.963.182/0001-69 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA CANTU	UNIDADE	1
NOVA ESPERANÇA			
430	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 77.208.205/0001-91 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA APAE	UNIDADE	1
1102	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE NOVA ESPERANÇA, OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP), CNPJ: 95.644.043/0001-16.	UNIDADE	1
NOVA FÁTIMA			
1386	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ 80.920.416.0001-67 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FÁTIMA	UNIDADE	1
1842	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FÁTIMA - APAE DE NOVA FÁTIMA - CNPJ - 80.920.416/0001-67.	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 **ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
NOVA LARANJEIRAS			
2138	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE NOVA LARANJEIRAS - 07.860.255/0001-73	UNIDADE	1
1121	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.860.255/0001-73.	UNIDADE	1
1620	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LARANJEIRAS, CNPJ 07.860.255/0001-73	UNIDADE	1
NOVA SANTA BÁRBARA			
2077	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE NOVA SANTA BARBARA. CNPJ: 02.760.250/0001-55	UNIDADE	1
1388	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ 02.760.250/0001-55 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA	UNIDADE	1
PAIÇANDU			
2218	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM AUTISMO DE PAIÇANDU / CNPJ 47.892.514/0001-62	UNIDADE	1
2221	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS / CNPJ 79.696.647/0001-50	UNIDADE	1
PALMAS			
251	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS-APAE CNPJ: 78.685.302/0001-38	UNIDADE	1
PALMEIRA			
1239	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA - CNPJ: 77.487.601/0001-03	UNIDADE	1
282	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PALMEIRA - CNPJ: 79.573.499/0002-67	UNIDADE	1
432	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 77.487.601/0001-03 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA	UNIDADE	1
1241	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR ACELINO - CNPJ: 79.573.150/0001-44	UNIDADE	1
PALMITAL			
806	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 50.000,00 - APAE DE PALMITAL - CNPJ 00.867.316/0001-85	UNIDADE	1
PALOTINA			
61	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA (APAE) DE PALOTINA. CNPJ: 86.754.207/0001-77	UNIDADE	1
PARAÍSO DO NORTE			
1233	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS DE PARAÍSO DO NORTE - CNPJ: 76.721.711/0001-17	UNIDADE	1
PARANAGUÁ			
2148	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO COLAB ESCOLA DEFICIENTES AUDIT DE PGUA ACEDA - ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA SURDOS NYDIA MOREIRA GARCEZ (CEDAP) - CNPJ 80.295.330/0001-90	UNIDADE	1
1098	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS, CNPJ: 78.177.763/0001-08.	UNIDADE	1
2005	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARANAGUÁ - CNPJ 79.625.216/0001-00	UNIDADE	1
2025	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPERANÇA - CNPJ 13.302.553/0001-40	UNIDADE	1
PARANAVÁ			
2125	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENINOS DE SANTA RITA - CNPJ: 76.728.229/0001-09	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
2129	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PROT A MAT E A INFANCIA DE PARANAVALI - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL SEMENTE DA ESPERANCA - CNPJ 76.728.302/0001-42	UNIDADE	1
1099	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DOENÇA ESPECIAL - APDE, CNPJ: 01.949.052/0001-71.	UNIDADE	1
PATO BRANCO			
2130	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: REMANSO DA PEDREIRA - REMAP - 09.379.739/0001-20	UNIDADE	1
240	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: FUNDABEM - CNPJ 77013506/0001-60 PATO BRANCO - PR	UNIDADE	1
241	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: PROBEM - PATO BRANCO - CNPJ 15.414.802/0001-15	UNIDADE	1
242	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: MISSÃO SOS VIDA - PATO BRANCO - PR - CNPJ 10874797/0001-00	UNIDADE	1
243	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: GRUPO GAMA - PATO BRANCO PR CNPJ: 08.696.045/0001-54	UNIDADE	1
244	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ONG É O BICHO - PATO BRANCO - CNPJ 26.154.429/0001-27	UNIDADE	1
246	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ONG ANJOS PROTETORES - PATO BRANCO CNPJ: 266.396.450/0001-62	UNIDADE	1
247	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE PATO BRANCO - CNPJ 77.130.953/0001-07	UNIDADE	1
245	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ONG REMANSO DA PEDREIRA - PATO BRANCO - PR - CNPJ 09.379.739/0001-20	UNIDADE	1
2118	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: GAMA - GRUPO DE APOIO A MAMA - ASSOCIACAO DOS AMIGOS DE PREVENCAO DO CANCER - CNPJ 08.696.045/0001-54	UNIDADE	1
2119	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: FUNDACAO PATO-BRANQUENSE DO BEM ESTAR - FUNDABEM - CNPJ 77.013.506/0001-60	UNIDADE	1
2124	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO POLICLINICA PB - CNPJ 12.651.010/0001-76	UNIDADE	1
PAULA FREITAS			
1951	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULA FREITAS 05.815.830/0001-90	UNIDADE	1
PAULO FRONTIN			
1952	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULO FRONTIN 00.694.754/0001-99	UNIDADE	1
PÉROLA			
1618	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEROLA, CNPJ 77.842.995/0001-62	UNIDADE	1
PIÊN			
982	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIEN - CNPJ: 11.055.458/0001-64	UNIDADE	1
PINHAIAS			
1703	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE SERPIÁ CNPJ: 05.566.207/0001-41	UNIDADE	1
2032	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SERPIA - CNPJ 05.566.207/0001-41	UNIDADE	1
2047	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: PIA UNIAO DAS IRMAS DA COPIOSA REDENCAO - CNPJ 05.752.920/0004-22	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 **ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
PINHÃO			
1615	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHÃO CNPJ 79.262.556/0001-06.	UNIDADE	1
PIRAQUARA			
1005	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SAN JULIAN RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN CNPJ:07.070.735/0001-30	UNIDADE	1
539	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN, AMIGOS E COLABORADORES - CNPJ 07.070.735/0001-30	UNIDADE	1
2020	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E ASSISTENCIAL DOS MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS O BOM PASTOR - CNPJ 32.987.747/0001-71	UNIDADE	1
2268	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO BOM PASTOR DE PIRAQUARA - 32.987.747/0001-71	UNIDADE	1
1840	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN, AMIGOS E COLABORADORES - HOSPITAL SAN JULIAN CNPJ 07.070.735/0001-30	UNIDADE	1
PITANGA			
807	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 100.000,00 - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO - MUNICÍPIO DE PITANGA - CNPJ 80.147.804/0001-57	UNIDADE	1
808	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 50.000,00 PARA APAE DE PITANGA - CNPJ 78.282.282/0001-54	UNIDADE	1
PLANALTINA DO PARANÁ			
259	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: A. P. A. E. DE PLANALTINA DO PARANÁ CNPJ: 06.192.607/0001-05	UNIDADE	1
434	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 06.192.607/0001-05 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTINA DO PARANÁ	UNIDADE	1
PONTA GROSSA			
1797	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES VISUAIS PONTA GROSSA - APADEVI, INSCRITA NO CNPJ Nº 79.322.574/0001-36.	UNIDADE	1
276	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - PONTA GROSSA - CNPJ: 80.238.926/0001-59	UNIDADE	1
277	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APROAUT - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS - PONTA GROSSA - CNPJ:01.705.903/0001-30	UNIDADE	1
283	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER - PONTA GROSSA - CNPJ:77.774.305/0001-85	UNIDADE	1
720	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: 80.251.051/0001-25 ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL MARIA DE LOURDES CANZIANI ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE P GROSSA AVENIDA MONTEIRO LOBATO 2420 JARDIM CARVALHO PONTA GROSSA PR 84016-210	UNIDADE	1
721	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: 80.251.051/0001-25 ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL MARIA DE LOURDES CANZIANI ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE P GROSSA AVENIDA MONTEIRO LOBATO 2420 JARDIM CARVALHO PONTA GROSSA PR 84016-210	UNIDADE	1
284	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO - PONTA GROSSA - CNPJ: 80.233.7377/0001-93	UNIDADE	1
285	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MENINA - APAM - PONTA GROSSA - CNPJ: 79.319.315/0001-56	UNIDADE	1
286	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS - PONTA GROSSA - CNPJ: 80.242.258/0001-33	UNIDADE	1
2059	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: PIA UNIAO DAS IRMAS DA COPIOSA REDENCAO - CNPJ 05.752.920/0002-60	UNIDADE	1
PORECATU			
30	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORECATU CNPJ: 77.235.216/0001-60	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
117	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE PORECATU, CNPJ N° 75.845.198/0001-03.	UNIDADE	1
PORTO VITÓRIA			
1953	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO AO DEFICIENTE FÍSICO E AO IDOSO CARENTE 79.318.119/0001-67	UNIDADE	1
PRANCHITA			
1116	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA, INSCRITA NO CNPJ N° 01.050.017/0001-16.	UNIDADE	1
PRIMEIRO DE MAIO			
118	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA APARECIDA, CNPJ N° 80.610.280/0001-99.	UNIDADE	1
PRUDENTÓPOLIS			
1119	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, INSCRITA NO CNPJ N° 78.599.404/0001-30.	UNIDADE	1
206	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE DO TRATAMENTO DO ALCOOLISMO E DEPENDENTES QUÍMICOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.623.956/0001-99, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, COM OBJETIVO DE CUSTEAR OS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA ASSOCIAÇÃO.	UNIDADE	1
207	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS - SÃO FRANCISCO DE ASSIS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 15.174.490/0001-10, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, COM O OBJETIVO DE CUSTEIO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA ASSOCIAÇÃO	UNIDADE	1
1309	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRUDENTOPOLIS - CNPJ N° 75.683.276/0001-10	UNIDADE	1
983	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRUDENTÓPOLIS - CNPJ: 78.599.404/0001-30	UNIDADE	1
QUATRO BARRAS			
2004	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CERV COMUNIDADE ESPERANÇA RESGATE VIDAS - CNPJ 13.504.911/0001-06	UNIDADE	1
QUEDAS DO IGUAÇU			
2128	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: PROJETO GENTE DE QUEDAS DO IGUAÇU - CNPJ 02.208.857/0001-27	UNIDADE	1
1247	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE QUEDAS DO IGUAÇU - CNPJ: 78.122.603/0001-53	UNIDADE	1
14	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUEDAS DO IGUAÇU CNPJ: 78.122.603.0001-53	UNIDADE	1
2149	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE QUEDAS DO IGUAÇU - 78122603000153	UNIDADE	1
2089	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ANJO GABRIEL - QUEDAS DO IGUAÇU CNPJ: 76.205.962/0001-49	UNIDADE	1
QUERÊNCIA DO NORTE			
1249	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ: 00.444.978/0001-42	UNIDADE	1
QUINTA DO SOL			
436	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 15.069.576/0001-82 - RAZÃO SOCIAL: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL	UNIDADE	1
1632	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA LAR DOS VELHINHOS SÃO JUDAS TADEU DE QUINTA DO SOL, CNPJ: 79.869.855/0001-03	UNIDADE	1
1627	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL, CNPJ: 15.069.576/0001-82	UNIDADE	1
1911	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR DOS VELHINHOS SÃO JUDAS TADEU - CNPJ 79.869.855/0001-03	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 **ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
RESERVA			
2251	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE RESERVA - 01.487.427/0001-29	UNIDADE	1
RESERVA DO IGUAÇU			
800	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: 50.000,00 - APAE DE RESERVA DO IGUAÇU CNPJ 02.120.094/0001-68	UNIDADE	1
2086	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - RESERVA DO IGUAÇU CNPJ: 02.120.094/0001-68	UNIDADE	1
RIBEIRÃO CLARO			
1395	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ 77.426.922/0001-90 LAR SÃO VICENTE DE PAULO	UNIDADE	1
RIBEIRÃO DO PINHAL			
119	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, CNPJ N° 77.426.922/0001-90.	UNIDADE	1
1843	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - LAR SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ - 77.426.922/0001-90.	UNIDADE	1
RIO NEGRO			
211	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS E EXCEPCIONAIS - APAE DE RIO NEGRO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 03.558.974/0001-83, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, COM A FINALIDADE DE CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO	UNIDADE	1
724	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: 03.558.974/0001-83 APAE DE RIO NEGRO ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO NEGRO RUA NICOLAU VALERIO 355 VILA PARAISO RIO NEGRO PR 83880-000	UNIDADE	1
725	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: 03.558.974/0001-83 APAE DE RIO NEGRO ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO NEGRO RUA NICOLAU VALERIO 355 VILA PARAISO RIO NEGRO PR 83880-000	UNIDADE	1
984	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO NEGRO - CNPJ: 03.558.974/0001-83	UNIDADE	1
ROLÂNDIA			
121	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CASA DE REPOUSI MAANAIM, CNPJ N° 08.048.148/0001-08.	UNIDADE	1
2081	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CASA DE REPOUSO MAANAIM - ROLÂNDIA CNPJ: 08.048.148/0001-08	UNIDADE	1
1383	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ 75.342.691/0001-00 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROLANDIA	UNIDADE	1
RONCADOR			
438	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 00.328.207/0001-90 - RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC EPC APAE DE RONCAD	UNIDADE	1
SABÁUDIA			
440	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 02.477.303/0001-25 - RAZÃO SOCIAL: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SABAUDIA	UNIDADE	1
SALGADO FILHO			
257	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE SALGADO FILHO ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALGADO FILHO CNPJ: 02.375.023/0001-06	UNIDADE	1
SALTO DO LONTRA			
15	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO DO LONTRA	UNIDADE	1
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO			
2078	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE SANTA CECILIA DO PAVÃO CNPJ: 85.430.080/0001-78	UNIDADE	1
SANTA FÉ			
1907	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ - CNPJ 80.890.825/0001-68	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
SANTA IZABEL DO OESTE			
1170	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - NOME EMPRESARIAL: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - CNPJ: 78.114.907/0001-79	UNIDADE	1
SANTA MARIA DO OESTE			
1614	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MARIA DO OESTE CNPJ: 03.694.399/0001-46	UNIDADE	1
802	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 50.000,00 - APAE DE SANTA MARIA DO OESTE - CNPJ 03.694.399/0001-46	UNIDADE	1
SANTA TEREZA DO OESTE			
897	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - SANTA TEREZA DO OESTE CNPJ 81.270.274/0001-00	UNIDADE	1
985	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA TEREZA DO OESTE - CNPJ: 81.270.274/0001-00	UNIDADE	1
986	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA TEREZA DO OESTE - CNPJ: 81.270.274/0001-00	UNIDADE	1
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			
122	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE SANTO ANTONIO DA PLATINA, CNPJ N° 78.067.501/0001-82.	UNIDADE	1
1623	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, CNPJ: 78.247.715/0001-30	UNIDADE	1
2260	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - 78.067.501/0001-82	UNIDADE	1
SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ			
1899	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ESCOLA SANTO ANTONIO DO CAIUA - EDUCAÇÃO ESPECIAL - CNPJ 75.540.719/0001-26	UNIDADE	1
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE			
16	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UNIDADE	1
1115	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, INSCRITA NO CNPJ N° 78.113.826/0001-54.	UNIDADE	1
SANTO INÁCIO			
1900	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE SANTO INACIO - CNPJ 01.784.993/0001-00	UNIDADE	1
SÃO JERÔNIMO DA SERRA			
123	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO FILANTROPICA HUMANITAS, CNPJ N° 77.329.423/0001-84.	UNIDADE	1
1845	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO NA PROVIDÊNCIA DE DEUS HUMANITAS - CNPJ - 53.221.255/0065-05.	UNIDADE	1
SÃO JOÃO DO CAIUÁ			
1100	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, CNPJ: 80.899.495/0001-71.	UNIDADE	1
SÃO JORGE D'OESTE			
2114	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: APAE DE SÃO JORGE D'OESTE - 78687332000183	UNIDADE	1
SÃO JORGE DO IVAÍ			
2219	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR ANTÔNIO CARVALHO DE OLIVEIRA - ABLACO / CNPJ 77.642.627/0001-70	UNIDADE	1
2220	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE DO IVAÍ / CNPJ 02.229.080/0001-87	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 **ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS			
714	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: 00.077.234/0001-37 DESAFIO JOVEM VIDAS PARA CRISTO RUA CARLOS DE PAULA CORDEIRO 293 AREA RURAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR 83149-899	UNIDADE	1
726	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: 08.352.550/0001-81 INSTITUTO VIDA PLENA AVENIDA RUI BARBOSA 6094 AFONSO PENA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR 83045-350	UNIDADE	1
727	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: 08.352.550/0001-81 INSTITUTO VIDA PLENA AVENIDA RUI BARBOSA 6094 AFONSO PENA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR 83045-350	UNIDADE	1
728	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: 30.181.780/0001-84 CENTRO DE RECUPERACAO REVI - RESTAURAR VIDAS RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL 1679 JARDIM PRIMAVERA PIRAQUARA PR 83302-000	UNIDADE	1
715	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: 00.077.234/0001-37 DESAFIO JOVEM VIDAS PARA CRISTO RUA CARLOS DE PAULA CORDEIRO 293 AREA RURAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR 83149-899	UNIDADE	1
716	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: 07.101.500/0001-69 PONTE DA VIDA PONTE DA VIDA - COMUNIDADE TERAPEUTICA RUA JOHANN GROSS 77 GUATUPE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR 83060-387	UNIDADE	1
717	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: 07.101.500/0001/69 PONTE DA VIDA PONTE DA VIDA - COMUNIDADE TERAPEUTICA RUA JOHANN GROSS 77 GUATUPE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR 83060-387	UNIDADE	1
729	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: 30.181.780/0001-84 CENTRO DE RECUPERACAO REVI - RESTAURAR VIDAS RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL 1679 JARDIM PRIMAVERA PIRAQUARA PR 83302-000	UNIDADE	1
2012	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO PARA VIDA SEM DROGAS - CNPJ: 03.779.747/0002-69	UNIDADE	1
2022	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: PATRONATO SANTO ANTONIO -CNPJ 81.309.130/0001-02	UNIDADE	1
2024	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIA BETHÂNIA - CNPJ 00.816.354/0001-09	UNIDADE	1
2033	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA JORNADA - 18.586.371/0001-62	UNIDADE	1
2034	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ALICERCE EDUCACIONAL LTDA - CNPJ 32.184.221/0001-53	UNIDADE	1
2021	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CNPJ 05.653.393/0015-51	UNIDADE	1
2023	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPEUTICA SÃO JOSE - CNPJ 18.586.371/0001-62	UNIDADE	1
SÃO MATEUS DO SUL			
1957	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR SÃO MATEUS 75.714.394/0001-49	UNIDADE	1
1956	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ADOLESCENTRO 68.639.939/0001-34	UNIDADE	1
987	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS DO SUL - CNPJ: 78.135.688/0001-04	UNIDADE	1
1954	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS DO SUL 78.135.688/0001-04	UNIDADE	1
SÃO PEDRO DO IVAÍ			
1904	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE SÃO PEDRO DO IVAÍ - CNPJ -95.639.530/0001-90	UNIDADE	1
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA			
1644	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: RECURSOS FINANCEIROS PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAI DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA CNPJ N.º 81.883.621/0001-62	UNIDADE	1
2082	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR DOS IDOSOS - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA CNPJ: 78.019.387/0001-15	UNIDADE	1
2083	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ALDEIA ESTRELA DA MANHÃ - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA CNPJ: 09.412.344/0001-82	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
2085	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA CNPJ: 81.883.621/0001-62	UNIDADE	1
SAPOPEMA			
106	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE SAPOPEMA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPOPEMA. CNPJ 84.788.256/0001-03.	UNIDADE	1
SARANDI			
442	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 76.726.397/0001-65 - RAZÃO SOCIAL:ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SARANDI	UNIDADE	1
543	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA HOSPITAL METROPOLITANO DE SARANDI - CNPJ: 05.550.451/0001-16	UNIDADE	1
2200	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SARANDI - CNPJ 76.712.967/0001-68	UNIDADE	1
2201	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: PROTEÇÃO AO MENOR CARENTE DE SARANDI - CNPJ 80.892.474/0001-24	UNIDADE	1
2223	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MATERNAL DE SARANDI AMAS - CNPJ 77.456.648/0001-00	UNIDADE	1
2224	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE / CNPJ 76.726.397/0001-65	UNIDADE	1
2225	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE / CNPJ 76.726.397/0001-65	UNIDADE	1
2259	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE SARANDI 76.726.397/0001-65	UNIDADE	1
SERTANÓPOLIS			
124	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: OBRAS SOCIAIS SANTA TEREZINHA, CNPJ N° 73.202.996/0001-91.	UNIDADE	1
SIQUEIRA CAMPOS			
1624	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA ASILO - LAR SÃO VICENTE DE PAULA DE SIQUEIRA CAMPOS, CNPJ: 81.393.951/0001-70	UNIDADE	1
TAMARANA			
125	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SÃO ROQUE DE TAMARANA, CNPJ N° 77.198.208/0003-53.	UNIDADE	1
TAMBOARA			
1898	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE TAMBOARA - CNPJ 03.517.615/0001-88	UNIDADE	1
TAPEJARA			
1628	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA, CNPJ: 76.722.982/0001-97	UNIDADE	1
1635	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA PASTORA DE TAPEJARA, CNPJ: 05.346.949/0001-61	UNIDADE	1
TAPIRA			
1909	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS TAPIRA - CNPJ 56.991.0001/24	UNIDADE	1
1245	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPIRA - CNPJ: 00.056.991/0001-24	UNIDADE	1
TEIXEIRA SOARES			
1147	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TEIXEIRA SOARES - CPNJ 956832640001-01	UNIDADE	1
TELEMÁCO BORBA			
2263	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO DE TELEMÁCO BORBA - 05.751.831/0001-19	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 **ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
TERRA BOA			
2055	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO SAO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA - CNPJ 75.793.646/0001-72	UNIDADE	1
TERRA RICA			
258	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA RICA CNPJ: 80.614.241/0001-60	UNIDADE	1
1841	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIACÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA RICA - APAE DE TERRA RICA - CNPJ - 80.614.241/0001-60.	UNIDADE	1
TERRA ROXA			
1636	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO VIDA DE TERRA ROXA, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA - PRAÇA MUNICIPAL - CEP: 85.990.000, DEVIDAMENTE INSCRITA NO C.N.P.J 29.302.710/0001-58	UNIDADE	1
TOLEDO			
891	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - TOLEDO CNPJ 75.974.931/0001-9	UNIDADE	1
1087	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEIT ABBA, CNPJ: 14.159.711/0001-18.	UNIDADE	1
TRÊS BARRAS DO PARANÁ			
892	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - TRÊS BARRAS DO PARANÁ CNPJ 02.722.514/0001-86	UNIDADE	1
1236	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR - CNPJ: 02.722.514/0001-86	UNIDADE	1
TUNAS DO PARANÁ			
444	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE TUNAS DO PARANÁ APAE - CNPJ: 02.761.505/0001-02	UNIDADE	1
TUNEIRAS DO OESTE			
1242	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUN DO OESTE - CNPJ: 80.908.031/0001-84	UNIDADE	1
TURVO			
803	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 100.000,00 - HOSPITAL BOM PASTOR - CNPJ 75.957.431/0001-40	UNIDADE	1
UBIRATÃ			
1903	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 77.296.150/0001-19	UNIDADE	1
446	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 77.845.287/0001-85 - RAZÃO SOCIAL:ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ	UNIDADE	1
1706	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATÃ - ASCAU CNPJ: 06.305.711/0001-50	UNIDADE	1
UMUARAMA			
1171	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA - NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA - CNPJ: 05.961.193/0001-60	UNIDADE	1
1172	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - NOME EMPRESARIAL: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 06.019.110/0001-81	UNIDADE	1
UNIÃO DA VITÓRIA			
1958	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE LAR DE NAZARÉ 78.170.206/0001-57	UNIDADE	1
1959	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO E RESTAURAÇÃO DIVINA 05.441.255/0001-03	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
1960	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO SANTA CLARA- ACASC 08.321.413/0001-80	UNIDADE	1
1964	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO PALAZZOLO 80.299.944/0003-02	UNIDADE	1
1965	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER - REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA 04.426.710/0001-39	UNIDADE	1
1961	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO PROFETA DANIEL 04.872.999/0001-10	UNIDADE	1
1955	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS 73.793.812/0001-05	UNIDADE	1
1962	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE 75.691.253/0001-58	UNIDADE	1
1963	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ESCOLA PROFISSIONAL PADRE JOÃO PIAMARTA 07.355.118/0004-24	UNIDADE	1
URAI			
2084	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - URAÍ CNPJ: 78.028.313/0001-45	UNIDADE	1
1384	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ 78.028.313/0001-45 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE URAÍ	UNIDADE	1
1385	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ 81.880.999/0001-02 LAR MADRE CECILIA DE AMPARO A IDOSOS	UNIDADE	1
VENTANIA			
1626	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENTANIA, CNPJ: 01.529.169/0001-04	UNIDADE	1
VERA CRUZ DO OESTE			
1255	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE VERA C DO OESTE - CNPJ:81.272.981/0001-28	UNIDADE	1
710	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: CNPJ. 81.272.981/0001-28 APAE ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE VERA C DO OESTE ENDEREÇO. RUA RIO GRANDE DO SUL, 555 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA	UNIDADE	1
711	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 77.318.715/0002-00 HOSPITAL VERA CRUZ - APMIF ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE, INFANCIA E FAMILIA DE VERA CRUZ DO OESTE - APMIF AVENIDA ANTONIO VILAS BOAS 259 CENTRO VERA CRUZ DO OESTE PR 85845-000	UNIDADE	1
712	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ. 81.272.981/0001-28 APAE ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE VERA C DO OESTE ENDEREÇO. RUA RIO GRANDE DO SUL, 555 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA	UNIDADE	1
713	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: 77.318.715/0002-00 HOSPITAL VERA CRUZ - APMIF ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE, INFANCIA E FAMILIA DE VERA CRUZ DO OESTE - APMIF AVENIDA ANTONIO VILAS BOAS 259 CENTRO VERA CRUZ DO OESTE PR 85845-000	UNIDADE	1
VITORINO			
248	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - VITORINO CNPJ: 80.871.023/0001-00	UNIDADE	1
WENCESLAU BRAZ			
2255	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: APAE DE WENCESLAU BRAZ - 78.060.613/0001-01	UNIDADE	1
1389	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ 02.760.250/0001-55 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA	UNIDADE	1
1390	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ 78.600.939/0001-84 LAR DOS IDOSOS DE WENCESLAU BRAZ PR	UNIDADE	1

TOTAL DE EMENDAS:

591

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 **ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA**

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 3				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 4				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 5				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 6				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 7				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 8				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 17				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 19				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 21				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 23				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 25				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 27				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 29				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 31				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 33				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 35				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 37				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 38				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 39				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 40				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 41				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 42				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 43				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 44				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 45				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 46				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	

ESTADO DO PARANÁ ORÇAMENTO PROGRAMA 2024	ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA
---	--

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 47				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 48				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 49				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 50				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 58				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 59				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 75				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 76				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 77				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 78				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 79				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 80				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 81				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 82				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 83				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 84				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 85				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 86				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 87				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 88				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 89				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 90				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 91				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 92				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 93				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 94				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 95				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 96				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 **ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA**

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 97				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 98				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 99				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 100				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 101				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 102				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 103				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 104				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 105				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 141				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 142				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 143				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 144				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 145				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 146				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 147				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 148				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 149				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 150				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 166				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 167				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 168				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 169				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 170				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 171				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 172				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 173				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 174				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	

ESTADO DO PARANÁ	ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024	

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 175				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 185				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 187				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 190				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 192				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 193				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 194				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 195				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 196				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 197				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 198				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 199				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 200				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 201				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 202				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 203				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 204				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 205				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 220				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 221				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 222				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 223				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 224				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 225				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 226				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 227				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 228				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 229				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 **ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA**

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 230				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 231				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 232				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 233				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 234				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 235				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 236				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 237				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 238				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 239				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 265				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 266				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 268				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 269				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 270				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 271				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 272				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 273				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 274				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 275				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 287				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 288				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 289				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 290				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 291				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 292				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 376				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 378				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	

ESTADO DO PARANÁ		ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA				
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024		PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Redução de despesa						
Protocolo: 380					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 382					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 384					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 386					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 388					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 390					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 392					Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 393					Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 394					Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 75.000,00		
Protocolo: 395					Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 396					Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 397					Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 398					Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 399					Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 400					Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 401					Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 402					Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 75.000,00		
Protocolo: 403					Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 404					Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 405					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 406					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 412					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 417					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 419					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 421					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 423					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 425					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 427					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 **ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA**

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 429				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 431				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 433				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 435				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 437				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 439				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 441				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 443				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 445				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 528				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 530				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 532				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 534				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 536				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 538				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 540				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 542				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 687				Total:	R\$ 64.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 64.000,00	
Protocolo: 688				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 689				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 690				Total:	R\$ 64.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 64.000,00	
Protocolo: 691				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 692				Total:	R\$ 64.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 64.000,00	
Protocolo: 693				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 694				Total:	R\$ 64.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 64.000,00	
Protocolo: 695				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 696				Total:	R\$ 64.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 64.000,00	
Protocolo: 697				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	

ESTADO DO PARANÁ		ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA				
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024		PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Redução de despesa						
Protocolo: 698					Total:	R\$ 64.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 64.000,00		
Protocolo: 699					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 700					Total:	R\$ 64.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 64.000,00		
Protocolo: 701					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 702					Total:	R\$ 60.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 60.000,00		
Protocolo: 703					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 704					Total:	R\$ 64.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 64.000,00		
Protocolo: 705					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 706					Total:	R\$ 64.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 64.000,00		
Protocolo: 707					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 708					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 709					Total:	R\$ 64.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 64.000,00		
Protocolo: 734					Total:	R\$ 80.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 80.000,00		
Protocolo: 735					Total:	R\$ 80.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 80.000,00		
Protocolo: 736					Total:	R\$ 55.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 55.000,00		
Protocolo: 737					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 738					Total:	R\$ 80.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 80.000,00		
Protocolo: 739					Total:	R\$ 70.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 70.000,00		
Protocolo: 740					Total:	R\$ 95.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 95.000,00		
Protocolo: 741					Total:	R\$ 70.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 70.000,00		
Protocolo: 742					Total:	R\$ 80.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 80.000,00		
Protocolo: 743					Total:	R\$ 85.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 85.000,00		
Protocolo: 744					Total:	R\$ 60.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 60.000,00		
Protocolo: 745					Total:	R\$ 70.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 70.000,00		
Protocolo: 746					Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 75.000,00		
Protocolo: 747					Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 748					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 749					Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 **ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA**

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 750				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 751				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 752				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 753				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 754				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 755				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 756				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 757				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 758				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 759				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 760				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 761				Total:	R\$ 85.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 85.000,00	
Protocolo: 762				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 763				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 764				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 765				Total:	R\$ 85.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 85.000,00	
Protocolo: 766				Total:	R\$ 97.500,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 97.500,00	
Protocolo: 767				Total:	R\$ 80.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 80.000,00	
Protocolo: 768				Total:	R\$ 97.500,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 97.500,00	
Protocolo: 769				Total:	R\$ 80.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 80.000,00	
Protocolo: 770				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 771				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 772				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 781				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 782				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 783				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 784				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 785				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	

ESTADO DO PARANÁ	ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024	

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 786				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 787				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 788				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 789				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 790				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 791				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 792				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 793				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 794				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 829				Total:	R\$ 80.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 80.000,00	
Protocolo: 830				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 831				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 832				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 833				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 834				Total:	R\$ 80.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 80.000,00	
Protocolo: 835				Total:	R\$ 40.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 40.000,00	
Protocolo: 836				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 837				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 838				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 839				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 840				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 841				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 842				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 843				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 844				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 845				Total:	R\$ 80.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 80.000,00	
Protocolo: 846				Total:	R\$ 40.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 40.000,00	
Protocolo: 847				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 **ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA**

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 848				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 849				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 865				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 866				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 867				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 868				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 869				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 870				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 871				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 872				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 873				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 874				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 875				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 876				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 877				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 878				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 879				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 880				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 881				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 882				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 883				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 884				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 885				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 886				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 909				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 910				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 923				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 927				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	

ESTADO DO PARANÁ		ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA				
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024		PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Redução de despesa						
Protocolo: 928					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 932					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 934					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 936					Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 937					Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 938					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 939					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 940					Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 941					Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 942					Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 943					Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 944					Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 945					Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 946					Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 947					Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 948					Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 949					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 950					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 951					Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 952					Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 75.000,00		
Protocolo: 953					Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 954					Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 955					Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 956					Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 957					Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 958					Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 959					Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 960					Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 **ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA**

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 961				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 962				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 963				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 964				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 965				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 966				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 967				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 968				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 969				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 988				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 989				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 990				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 991				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 992				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 993				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 994				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 995				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 996				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 997				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 998				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 999				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1000				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1030				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1038				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1039				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1040				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1041				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1042				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	

ESTADO DO PARANÁ	ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024	

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1064				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1065				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1066				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1067				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1068				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1069				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1070				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1071				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1072				Total:	R\$ 40.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 40.000,00	
Protocolo: 1073				Total:	R\$ 60.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 60.000,00	
Protocolo: 1074				Total:	R\$ 80.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 80.000,00	
Protocolo: 1075				Total:	R\$ 40.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 40.000,00	
Protocolo: 1076				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1077				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1078				Total:	R\$ 80.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 80.000,00	
Protocolo: 1079				Total:	R\$ 70.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 70.000,00	
Protocolo: 1080				Total:	R\$ 40.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 40.000,00	
Protocolo: 1081				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1082				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1083				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1084				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1085				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1103				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1104				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1105				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1106				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1107				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1108				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 **ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA**

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1109				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1110				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1111				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1112				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1123				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1124				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1125				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 1126				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 1127				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 1128				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 1129				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1130				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1131				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1132				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1133				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 1134				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 1135				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1149				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1150				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1151				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1152				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1153				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1154				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1155				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1156				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1157				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1158				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1159				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	

ESTADO DO PARANÁ	ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024	

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1160				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1183				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1184				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1185				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1186				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1187				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1188				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1189				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1190				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1191				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1192				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1193				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1194				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1195				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1196				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1197				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1198				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1199				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1200				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1201				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1202				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1203				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1204				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1205				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1206				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1207				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1208				Total:	R\$ 45.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 45.000,00	
Protocolo: 1209				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 **ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA**

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1210				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1211				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1212				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1213				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1214				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1215				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1216				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1217				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1228				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1230				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1232				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1234				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1237				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1238				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1240				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1243				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1244				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1246				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1248				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1250				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1252				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1254				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1256				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1269				Total:	R\$ 40.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 40.000,00	
Protocolo: 1270				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1271				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1272				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1273				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	

ESTADO DO PARANÁ	ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024	

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1274				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1275				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1276				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1277				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1278				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1279				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1280				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1281				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1282				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1283				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1284				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1285				Total:	R\$ 80.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 80.000,00	
Protocolo: 1286				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1287				Total:	R\$ 40.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 40.000,00	
Protocolo: 1288				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1289				Total:	R\$ 35.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 35.000,00	
Protocolo: 1290				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1291				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1292				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1294				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1296				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1298				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1301				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1302				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1304				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1306				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1308				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1311				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 **ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA**

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1316				Total:	R\$ 90.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 90.000,00	
Protocolo: 1317				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1318				Total:	R\$ 40.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 40.000,00	
Protocolo: 1319				Total:	R\$ 40.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 40.000,00	
Protocolo: 1320				Total:	R\$ 40.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 40.000,00	
Protocolo: 1322				Total:	R\$ 40.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 40.000,00	
Protocolo: 1323				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1324				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1325				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1326				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1327				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1328				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1329				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1330				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1331				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1332				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1333				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1334				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1335				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1336				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1337				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1338				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1339				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1340				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1341				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1343				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1348				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1349				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	

ESTADO DO PARANÁ	ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024	

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1350				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1351				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1353				Total:	R\$ 70.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 70.000,00	
Protocolo: 1356				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1357				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1360				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1361				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1362				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1363				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1369				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1370				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1371				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1372				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1373				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1374				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1375				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1376				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1377				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1378				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1379				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1380				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1381				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1382				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1397				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1398				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1399				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1400				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1401				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 **ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA**

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1402				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1403				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1404				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1405				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1406				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1409				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1410				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1411				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1412				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1413				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1414				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1415				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1416				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1417				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1418				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1536				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1537				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1538				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1539				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1540				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1541				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1542				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1543				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1544				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1545				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1546				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1547				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1548				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	

ESTADO DO PARANÁ	ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024	

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1554				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1555				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1556				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1557				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1558				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1559				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1560				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1561				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1562				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1563				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1564				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1565				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1566				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1567				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1568				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1569				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1570				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1571				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1572				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1573				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1574				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1575				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1576				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1577				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1578				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1579				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1580				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1581				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 **ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA**

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1582				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1583				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1584				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1585				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1586				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1587				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1588				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1589				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1590				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1591				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1598				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1599				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1600				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1601				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1602				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1634				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1641				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1643				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1688				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1689				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1690				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1691				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1692				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1693				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1694				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1695				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1696				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1697				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	

ESTADO DO PARANÁ	ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024	

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1708				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1709				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1710				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1711				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1712				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1713				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1714				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1715				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1716				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1717				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1718				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1719				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1720				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1721				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1722				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1723				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1724				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1725				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1726				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1727				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1728				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1729				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1730				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1731				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1732				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1733				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1734				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1735				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 **ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA**

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1736				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1737				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1738				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1739				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1740				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1741				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1742				Total:	R\$ 35.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 35.000,00	
Protocolo: 1743				Total:	R\$ 65.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 65.000,00	
Protocolo: 1744				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1745				Total:	R\$ 65.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 65.000,00	
Protocolo: 1746				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1747				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1748				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1749				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1750				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1751				Total:	R\$ 60.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 60.000,00	
Protocolo: 1752				Total:	R\$ 35.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 35.000,00	
Protocolo: 1753				Total:	R\$ 65.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 65.000,00	
Protocolo: 1754				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1755				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1756				Total:	R\$ 35.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 35.000,00	
Protocolo: 1757				Total:	R\$ 55.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 55.000,00	
Protocolo: 1758				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1759				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1760				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1761				Total:	R\$ 40.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 40.000,00	
Protocolo: 1762				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1763				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	

ESTADO DO PARANÁ		ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA				
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024		PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Redução de despesa						
Protocolo: 1764					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1765					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1766					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1767					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1768					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1769					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1798					Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1799					Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1800					Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1801					Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1802					Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1803					Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1804					Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1805					Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1806					Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1807					Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1808					Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1809					Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1810					Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1811					Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1812					Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1813					Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1814					Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1815					Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1822					Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1823					Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1824					Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1825					Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 **ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA**

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1826				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1827				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1828				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 1829				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 1830				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1831				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1832				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1833				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1834				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1928				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1929				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1930				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1931				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1932				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1933				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1934				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1935				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1936				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1937				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1938				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1939				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1940				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1941				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1942				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1943				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1944				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1945				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1946				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	

ESTADO DO PARANÁ		ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA				
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024		PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Redução de despesa						
Protocolo: 1966					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1967					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1968					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1969					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1970					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1971					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1972					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1973					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1974					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1975					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1976					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1977					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1978					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1980					Total:	R\$ 35.714,32
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 35.714,32		
Protocolo: 1981					Total:	R\$ 35.714,28
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 35.714,28		
Protocolo: 1982					Total:	R\$ 35.714,28
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 35.714,28		
Protocolo: 1983					Total:	R\$ 35.714,28
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 35.714,28		
Protocolo: 1984					Total:	R\$ 35.714,28
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 35.714,28		
Protocolo: 1985					Total:	R\$ 35.714,28
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 35.714,28		
Protocolo: 1986					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1987					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1988					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1989					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1990					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1991					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1992					Total:	R\$ 35.714,28
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 35.714,28		
Protocolo: 1993					Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1994					Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 75.000,00		

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 **ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA**

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1995				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1996				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1997				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1998				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1999				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2000				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2001				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2038				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2040				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2042				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2044				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2046				Total:	R\$ 66.666,66
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 66.666,66	
Protocolo: 2048				Total:	R\$ 66.666,66
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 66.666,66	
Protocolo: 2050				Total:	R\$ 66.666,66
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 66.666,66	
Protocolo: 2052				Total:	R\$ 66.666,66
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 66.666,66	
Protocolo: 2054				Total:	R\$ 66.666,66
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 66.666,66	
Protocolo: 2056				Total:	R\$ 66.666,66
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 66.666,66	
Protocolo: 2058				Total:	R\$ 66.666,66
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 66.666,66	
Protocolo: 2060				Total:	R\$ 66.666,66
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 66.666,66	
Protocolo: 2062				Total:	R\$ 66.666,66
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 66.666,66	
Protocolo: 2064				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2065				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2066				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2067				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2068				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2069				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2070				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2071				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	

ESTADO DO PARANÁ ORÇAMENTO PROGRAMA 2024	ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA
---	--

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 2072				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2073				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2074				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2075				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2076				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2090				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2091				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2092				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2093				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2094				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2095				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2096				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2097				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2098				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2099				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2100				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2101				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2102				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2103				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2104				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2105				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2106				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2107				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2108				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2109				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2110				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2111				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2112				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 **ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA**

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 2113				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2141				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2142				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2143				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2144				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2145				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2146				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2147				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2150				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2151				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2152				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2153				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2154				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2155				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2156				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2157				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2158				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2159				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2160				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2161				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2162				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2163				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2164				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2165				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2166				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2167				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2168				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2169				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	

ESTADO DO PARANÁ	ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024	

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 2170				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2171				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2172				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2173				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2174				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2175				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2176				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2177				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2178				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2179				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2180				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2181				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2182				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2183				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2184				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2185				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2186				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2187				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 2226				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2227				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2228				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2229				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2230				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2231				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2232				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2233				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2234				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2235				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 **ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA**

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 2236				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 2237				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 2238				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 2239				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 2240				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2241				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2242				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2243				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 2244				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 2245				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 2246				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 2247				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2248				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Total de cancelamentos: 909				Total:	R\$ 51.999.999,94

ESTADO DO PARANÁ ORÇAMENTO PROGRAMA 2024	ANEXO XIII - EMENDAS COLETIVAS À DESPESA
---	--

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades

GUARAPUAVA

2356 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO.
DESTINATÁRIO: IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA, TRECHO DE 15 KM, LIGANDO A COLÔNIA SOCORRO E COLÔNIA SAMAMBAIA PERTENCENTES AO DISTRITO DE ENTRE RIOS NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44905104	QUILÔMETRO	15,00	R\$ 5.000.000,00

MARINGÁ

2325 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para despesas de capital
DESTINATÁRIO: IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CASA DE ABRIGO E PASSAGEM DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE MARINGÁ

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 20.000.000,00

PONTA GROSSA

2374 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO.
DESTINATÁRIO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO AS QUENTE CBUQ, NA MESORREGIÃO CENTRO ORIENTAL PARANAENSE, COM PRIORIDADE PARA O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44905104	QUILÔMETRO	1,00	R\$ 10.000.000,00

8090 - Gestão Administrativa SEED

CORNÉLIO PROCÓPIO

2353 OBJETO: RECURSO PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
DESTINATÁRIO: REFORMA, OBRAS E AMPLIAÇÃO, PARA AS ESCOLAS: COLÉGIO ESTADUAL MONTEIRO LOBATO; COLÉGIO ESTADUAL VANDYR DE ALMEIDA; COLÉGIO ESTADUAL ZULMIRA MARCHESI DA SILVA; ESCOLA ESTADUAL MAJOR JOÃO CARLOS DE FARIA; ESCOLA ESTADUAL PADRE MANUEL DA NOBRÉGA.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44905108	REAIS	1000000,00	R\$ 1.000.000,00

2354 OBJETO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
COMPLEMENTO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DESTINATÁRIO: EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO CÂMERAS DE VIDEO, PARA ÀS ESCOLAS: COLÉGIO ESTADUAL MONTEIRO LOBATO; COLÉGIO ESTADUAL VANDYR DE ALMEIDA; COLÉGIO ESTADUAL ZULMIRA MARCHESI DA SILVA; ESCOLA ESTADUAL MAJOR JOÃO CARLOS DE FARIA; ESCOLA MANUEL DA NÓBREGA

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44905233	REAIS	300000,00	R\$ 300.000,00

GUARAPUAVA

2361 OBJETO: RECURSO PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
DESTINATÁRIO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL ALBA KEINERT NO BAIRRO 2000, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44905108	REAIS	8000000,00	R\$ 8.000.000,00

8119 - Gestão das Atividades Universitárias UEPG

PONTA GROSSA

2375 OBJETO: AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
DESTINATÁRIO: AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44905108	REAIS	10000000,00	R\$ 10.000.000,00

8122 - Gestão das Atividades Universitárias UEM

MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ ORÇAMENTO PROGRAMA 2024	ANEXO XIII - EMENDAS COLETIVAS À DESPESA
---	--

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
2352	OBJETO: CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) NA REDE DE ENSINO SUPERIOR EM LONDRINA - UEM COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR EM LONDRINA - UEM DESTINATÁRIO: PROJETO DE EXTENSÃO APOIO AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, ACADÊMICAS, CULTURAIS, SOCIAIS, POLÍTICAS E COMUNITÁRIAS PROCIVITAS (CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR), DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ.	33904125	REAIS	150000,00	R\$ 150.000,00

8191 - Gestão Administrativa SEEC**CURITIBA**

2329	OBJETO: Recursos, por meio de termo de convênio, para eventos COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a realização de eventos DESTINATÁRIO: FOMENTO DO EVENTO MARCHA PARA JESUS	44504202	REAIS	1000000,00	R\$ 1.000.000,00
------	--	----------	-------	------------	------------------

2355	OBJETO: Recursos, por meio de termo de convênio, para eventos COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a realização de eventos DESTINATÁRIO: RUBRICA SOBRE O EVENTO EM NOME DO GRUPO DIGNIDADE, PARA REALIZAÇÃO DA 7ª MARCHA DA DIVERSIDADE DE CURITIBA, EM 30 DE JUNHO DE 2024, COM ATRAÇÃO NACIONAL, PÚBLICO SUPERIOR A 50 MIL PESSOAS E UMA CONSTRUÇÃO MAIS PARTICIPATIVA DO EVENTO	44504202	REAIS	500000,00	R\$ 500.000,00
------	--	----------	-------	-----------	----------------

8302 - Gestão de Planos, Programas e Projetos**BALSA NOVA**

2372	OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS. DESTINATÁRIO: OBRAS E/OU SERVIÇOS DE REPERFILAMENTO ASFÁLTICO, RECAPE, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DAS RODOVIAS ESTADUAIS PR-510 E PR-511, QUE INTERLIGA AS CIDADES DE Balsa Nova, Contenda e Quitandinha	44905104	QUILÔMETRO	49,00	R\$ 15.000.000,00
------	--	----------	------------	-------	-------------------

BOA VISTA DA APARECIDA

2327	OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS. DESTINATÁRIO: PARA A CONSTRUÇÃO DE ACOSTAMENTO NA RODOVIA PR 180, COM INÍCIO NO ENTRONCAMENTO DA RODOVIA BR-277 (KM 583,1) COM A RODOVIA PR-180 (KM 335,55), ATÉ O ENTRONCAMENTO DA RODOVIA PR-180 (KM 396,46) QUE DÁ ACESSO AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA	44905104	QUILÔMETRO	60,00	R\$ 60.000.000,00
------	---	----------	------------	-------	-------------------

CARLÓPOLIS

2330	OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS. COMPLEMENTO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONTORNO E/OU TREVOS DESTINATÁRIO: IMPLEMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CONTORNO NA PR 218, NO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS	44905104	QUILÔMETRO	1,00	R\$ 15.000.000,00
------	---	----------	------------	------	-------------------

CASCADEL

2326	OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS. DESTINATÁRIO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR-180, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA A CASCADEL	44905104	QUILÔMETRO	22,00	R\$ 70.000.000,00
------	---	----------	------------	-------	-------------------

CERRO AZUL

2366	OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS. DESTINATÁRIO: OBRAS DE MELHORIA E ASFALTAMENTO DA PR 092, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CERRO AZUL A PONTE SOBRE O RIO RIBEIRA	44905104	QUILÔMETRO	5,00	R\$ 10.500.000,00
------	--	----------	------------	------	-------------------

ESTADO DO PARANÁ ORÇAMENTO PROGRAMA 2024	ANEXO XIII - EMENDAS COLETIVAS À DESPESA
---	--

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

DOIS VIZINHOS

2322	OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS. COMPLEMENTO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONTORNO E/OU TREVOS DESTINATÁRIO: CONSTRUÇÃO DO CONTORNO SUL NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS								
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa</th> <th>Unid. Medida</th> <th>Qtde.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905104</td> <td>QUILÔMETRO</td> <td>1,00</td> <td>R\$ 50.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44905104	QUILÔMETRO	1,00	R\$ 50.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44905104	QUILÔMETRO	1,00	R\$ 50.000.000,00						

2323	OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS. DESTINATÁRIO: REVITALIZAÇÃO DA PR-281 QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE DOIS VIZINHOS A FRANCISCO BELTRÃO, COM IMPLANTAÇÃO DE TERCEIRAS FAIXAS EM LOCAIS MAIS CRÍTICOS								
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa</th> <th>Unid. Medida</th> <th>Qtde.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905104</td> <td>QUILÔMETRO</td> <td>48,00</td> <td>R\$ 150.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44905104	QUILÔMETRO	48,00	R\$ 150.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44905104	QUILÔMETRO	48,00	R\$ 150.000.000,00						

FRANCISCO BELTRÃO

2370	OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS. DESTINATÁRIO: IMPLANTAÇÃO DE TERCEIRAS FAIXAS NA PR-180 E NA PR-281, NOS TRECHOS QUE LIGAM OS MUNICÍPIOS DE DOIS VIZINHOS À FRANCISCO BELTRÃO								
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa</th> <th>Unid. Medida</th> <th>Qtde.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905104</td> <td>QUILÔMETRO</td> <td>50,00</td> <td>R\$ 50.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44905104	QUILÔMETRO	50,00	R\$ 50.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44905104	QUILÔMETRO	50,00	R\$ 50.000.000,00						

MARILENA

2324	OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS. DESTINATÁRIO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DA ESTRADA MUNICIPAL, LIGANDO A SEDE DO MUNICÍPIO DE MARILENA AO DISTRITO DE IPANEMA COM EXTENSÃO DE 12 KM								
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa</th> <th>Unid. Medida</th> <th>Qtde.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905104</td> <td>QUILÔMETRO</td> <td>12,00</td> <td>R\$ 50.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44905104	QUILÔMETRO	12,00	R\$ 50.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44905104	QUILÔMETRO	12,00	R\$ 50.000.000,00						

SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO

2349	OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS. DESTINATÁRIO: REALIZAÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE REPERFILAMENTO ASFÁLTICO, RECAPE, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS E RURAIS NOS MUNICÍPIOS DE SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO E LOANDA								
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa</th> <th>Unid. Medida</th> <th>Qtde.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44905104</td> <td>QUILÔMETRO</td> <td>1,00</td> <td>R\$ 6.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44905104	QUILÔMETRO	1,00	R\$ 6.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44905104	QUILÔMETRO	1,00	R\$ 6.000.000,00						

8485 - Gestão na Assistência Hospitalar e Ambulatorial**ARAPONGAS**

2343	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: IRMANDADE SANTA CASA DE ARAPONGAS - CNPJ N° 75.403.287/0001-08								
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa</th> <th>Unid. Medida</th> <th>Qtde.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1,00</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 1.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 1.000.000,00						

CAMPINA GRANDE DO SUL

2340	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON								
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa</th> <th>Unid. Medida</th> <th>Qtde.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1,00</td> <td>R\$ 3.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 3.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 3.000.000,00						

2369	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON								
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa</th> <th>Unid. Medida</th> <th>Qtde.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44704202</td> <td>UNIDADE</td> <td>1,00</td> <td>R\$ 500.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 500.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 500.000,00						

CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ
 ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 ANEXO XIII - EMENDAS COLETIVAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
2368	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL DO ROCIO	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 2.000.000,00
CASCATEL					
2357	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMPLEXO HOSPITALAR DO CÂNCER - UOPECAN DE CASCAVEL E FILIAL LOCALIZADO NA CIDADE DE UMUARAMA	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 3.000.000,00
COLORADO					
2351	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA - HOSPITAL SANTA CLARA, CNPJ N° 77.251.544/0001-50	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 3.500.000,00
CURITIBA					
2331	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL DO TRABALHADOR	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 3.000.000,00
2333	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL EVANGÉLICO MACKENZIE	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 3.000.000,00
2334	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMPLEXO DE SAÚDE PEQUENO COTOLENGO	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 2.000.000,00
2335	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL ERASTINHO - LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 3.000.000,00
2336	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL ERASTO GAERTNER - LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 3.000.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 ANEXO XIII - EMENDAS COLETIVAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
2337	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO - HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 3.000.000,00
2338	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA - HOSPITAL SANTA CASA	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 3.000.000,00
2339	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO - ANA CAROLINA MOURA XAVIER	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 2.000.000,00
2341	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DAS DOENÇAS DO FÍGADO KOUTULAS RIBEIRO - HOSPITAL SÃO VICENTE FUNEF	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 3.000.000,00
2347	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR (HC E MVFA), CNPJ N° 15.126.437/0024-43	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 5.199.050,82
2350	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 3.000.000,00
2364	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER, MANTENEDORA DO HOSPITAL ERASTO GAERTNER	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 5.000.000,00
2365	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROT. INFÂNCIA DR RAUL CARNEIRO, O HOSPITAL INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 5.000.000,00
2367	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL EVANGÉLICO MACKENZIE	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 2.000.000,00

ESTADO DO PARANÁ ORÇAMENTO PROGRAMA 2024	ANEXO XIII - EMENDAS COLETIVAS À DESPESA
---	--

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
2373	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APACN - APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 500.000,00
DOIS VIZINHOS					
2371	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil DESTINATÁRIO: IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE HEMODIÁLISE EM DOIS VIZINHOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ORIUNDOS DE NOVE MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO, AMPLIANDO A ESTRUTURA DO INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS HOSPITAL PRÓ-VIDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 08.298.687/000	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 5.000.000,00
GUARAPUAVA					
2359	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SANTA TEREZA (ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE FREDERICO GUILHERME KECHÉ VIRMOND)	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 500.000,00
2360	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 10.000.000,00
2362	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO MÉDICO VIRMOND	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 5.000.000,00
2363	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL DO CÂNCER DE GUARAPUAVA	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 5.000.000,00
IVAIPORÃ					
2348	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS - CNPJ N° 07.597.753/0001-75	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 1.000.000,00
LONDRINA					
2342	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: IRMANDADE SANTA CASA DE LONDRINA - CNPJ N° 78.614.971/0001-19	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 2.000.000,00

ESTADO DO PARANÁ ORÇAMENTO PROGRAMA 2024	ANEXO XIII - EMENDAS COLETIVAS À DESPESA
---	--

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
2344	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOFTALON HOSPITAL DOS OLHOS DE LONDRINA - CNPJ N° 07.194.341/0001-94	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 2.000.000,00
2345	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL EVANGÉLICO DE LONDRINA - CNPJ N° 78.613.841/0001-61	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 2.000.000,00
2346	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL DO CÂNCER DE LONDRINA - CNPJ N° 78.633.088/0001-76	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 2.000.000,00
PIRAQUARA					
2332	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN, AMIGOS E COLABORADORES - HOSPITAL SAN JULIAN	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 1.000.000,00
TURVO					
2358	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL BOM PASTOR (ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA)	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 500.000,00
UNIÃO DA VITÓRIA					
2328	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil DESTINATÁRIO: AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 3.000.000,00
TOTAL DE EMENDAS:	54			Soma:	630.149.050,82

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Autoriza o Poder Executivo a adotar as medidas necessárias para consignar no orçamento de 2024 as ações nas Secretarias e Órgãos abaixo relacionadas, utilizando como fonte de recursos o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, efetivada durante o exercício de 2024, bem como do excesso de arrecadação da Receita com Impostos, conforme disposto no inciso II, § 1º, Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Nº	Texto da Emenda
56	AUTORIZA O REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER APLICADA EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO VALOR DE ATÉ R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS).
57	AUTORIZA O REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER APLICADA EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA DENTRO DA ÁREA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NO VALOR DE ATÉ R\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE REAIS).
71	FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 77.000.000,00 PARA PAVIMENTAÇÃO DA PR 575, ENTRE JOTAESSE E PALMITÓPOLIS, E NO VALOR DE R\$ 53.000.000,00 NA RODOVIA PR 574, ENTRE PALMITÓPOLIS E CAFELÂNDIA.
72	FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A CONSTRUÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE ASSIS CHATEAUBRIAND NO VALOR DE R\$ 8.000.000,00.
127	AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE DUPLICAÇÃO DA PR-445, ENTRE O DISTRITO DE IRERÉ E O DISTRITO DE LERROVILLE.
128	AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO VIADUTO DA AVENIDA ESPERANÇA, EM CAMBÉ.
129	AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO VIADUTO DA PR-445 NO ACESSO AO DISTRITO DE LERROVILLE.

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
130	AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA TERCEIRA FAIXA NA PR-170, ENTRE ROLÂNDIA E PORECATU.
131	AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE DUPLICAÇÃO DO CONTORNO DE ROLÂNDIA NA BR-369 ATÉ A PR-170.
132	AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA TERCEIRA FAIXA NA RODOVIA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE LONDRINA ATÉ O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL.
361	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, VOLTADA A INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU, MUNICÍPIO DE CASCAVEL, O VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº N 4320, DE 1964.
362	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, VOLTADA PARA CUSTEIO DA CASA SÃO BENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA, O VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº N 4320, DE 1964.
364	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, VOLTADA AO TRATAMENTO DE DOENÇAS RARAS, O VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº N 4320, DE 1964.
365	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
366	<p>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DE LINGUA INGLESA, O VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº N 4320, DE 1964.</p> <p>AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE APOIO AO PROJETO DA LEI "SEMANA MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS", O VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº N 4320, DE 1964.</p>
367	<p>AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADA AO PROJETO DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO - CORREDORES DAS ÁGUAS, O VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº N 4320, DE 1964.</p>
368	<p>AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTABELECIDO PRINCÍPIOS E DIRETRIZES PARA PRIMEIRA INFÂNCIA (ENVOLVENDO ALIMENTAÇÃO, NUTRIÇÃO E SAÚDE) NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL E NA FORMAÇÃO HUMANA, O VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº N 4320, DE 1964.</p>
369	<p>AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADA A IMPLANTAÇÃO DO CIC FAMÍLIA - CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO A CRIANÇA E A FAMÍLIA, O VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº N 4320, DE 1964.</p>

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
372	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA INVESTIMENTOS EM TELEMEDICINA.
373	REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MUNICIPAL, LIGANDO A SEDE DO MUNICÍPIO DE MARILENA AO DISTRITO DE IPANEMA, 12 KM.
374	REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO IVAÍ, LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE JAPURÁ E SÃO CARLOS DO IVAÍ, COM EXTENSÃO DE 180 METROS E MAIS 4KM DE NOVA PAVIMENTAÇÃO EM AMBOS OS LADOS.
414	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE APOIO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA PR 555 - TRECHO ENTRE A PLACA ZACHARIAS AO DISTRITO DE IVAITINGA, COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 04 KM, MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, O VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº N 4320, DE 1964.
415	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE APOIO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MUNICIPAL QUEROQUERO, ENTRE A BR 277 E BR 376, COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 15 KM, MUNICÍPIO DE PALMEIRA, O VALOR DE R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº N 4320, DE 1964.
416	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, VOLTADAS À AMPLIAÇÃO DO TESTE DO PEZINHO, O VALOR DE R\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº N 4320, DE

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
1964.	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE CENTROS LOGÍSTICOS REGIONAIS DE AJUDA HUMANITÁRIA NAS REGIÕES INTERMEDIÁRIAS DE CURITIBA (4101) E MARINGÁ (4104).
447	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA PARANÁ - ESTADO QUE EMPREENDE E TRANSFORMA, VOLTADO A INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A MUNICÍPIOS BENEFICIADOS COM PROJETOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA LIMPA , O VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADADO DA RECEITA COM IMPOSTOS O DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1964.
449	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA PARANÁ SUSTENTÁVEL, VOLTADO A INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A CRIAÇÃO DOS SELOS DE LOGÍSTICA REVERSA E ECONOMIA CIRCULAR, O VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADADO DA RECEITA COM IMPOSTOS O DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1964.
451	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA PARANÁ SUSTENTÁVEL, VOLTADO A INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A AQUISIÇÃO DE CARRINHOS ELÉTRICOS PARA CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, O VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADADO DA RECEITA COM IMPOSTOS O DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1964.
452	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA PARANÁ SUSTENTÁVEL, VOLTADO A INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A AÇÕES DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PERS) E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE LOGÍSTICA REVERSA, O VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADADO DA RECEITA COM IMPOSTOS O DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1964.
453	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA PARANÁ SUSTENTÁVEL, VOLTADO A INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A AÇÕES DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PERS) E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE LOGÍSTICA REVERSA, O VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADADO DA RECEITA COM IMPOSTOS O DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1964.

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
454	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA PARANÁ SUSTENTÁVEL, VOLTADO A INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A IMPLANTAÇÃO DE PARQUES LINEARES, O VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS O DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1964.
455	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, UNIDADE - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ (TECPAR), REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA PARANÁ MAIS CIÊNCIA, VOLTADO A INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE EXCELÊNCIA EM RECURSOS RENOVÁVEIS E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA - LABEX, O VALOR DE R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS O DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1964.
456	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, O PRÊMIO ENEDINA MARQUES DE DIREITOS HUMANOS.
457	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO O INTERCÂMBIO DO PROGRAMA GANHANDO O MUNDO (NÃO INICIADO), SENDO 300 CURITIBA E 150 MARINGÁ E REGIÃO.
458	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO O PROJETO CONEXÃO/EMPREGABILIDADE, INCLUINDO 2000 EM CURITIBA E REGIÃO E 1000 MARINGÁ E REGIÃO.
459	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO À CLIMATIZAÇÃO NO HOSPITAL DA CRIANÇA DE MARINGÁ NA REGIÃO INTERMEDIÁRIA DE MARINGÁ (4104).
460	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO O PROJETO NOVOS TALENTOS NO ESPORTE, REFERENTE À SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E AO PARANÁ ESPORTE (4330).
461	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A PROMOÇÃO, FOMENTO E QUALIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	DESPORTIVAS NO ESTADO.
462	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DO PARANÁ.
463	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO PARANÁ.
464	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ESCOLAS DO PARANÁ.
465	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO O PROJETO POLINIZA NAS ESCOLAS DO PARANÁ.
466	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FOMENTAR O REPASSE DE RECURSOS PARA EQUIPAMENTOS DE APOIO AO TURISMO DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, VISANDO IMPLEMENTAR A ROTA DA IMIGRAÇÃO JAPONESA (REGIÃO 4103), NA FORMA DA LEI 21.433/2023..
468	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA RURAL MARMELO, EM TRECHO DE 2 KM, NO ACESSO AO AEROPORTO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ. A OBRA FOI ORÇADA EM 3 MILHÕES DE REAIS.
469	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NESSE CENTRO, EM JAPURÁ. OBRA DE 500 METROS QUADRADOS, ORÇADA EM 500 MIL REAIS.
470	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DO DISTRITO DE YOLANDA E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ, NO MUNICÍPIO DE UBIATÁ. A PRAÇA TEM 300 M2 E A REVITALIZAÇÃO ESTÁ ORÇADA EM R\$ 1.000.000,00.
471	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DA ESTRADA RURAL SANTA LUZIA, NO MUNICÍPIO DE UBIATÁ, EM TRECHO DE 6 KM, ORÇADO EM R\$ 4.000.000,00.
472	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL CECÍLIA MEIRELLES, NO MUNICÍPIO DE UBIATÁ. OBRA DE 300M2, ORÇADA EM R\$1.000.000,00.
473	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
474	YOLANDA, MUNICÍPIO DE UBIRATÁ. OBRA DE 300M2, ORÇADA EM R\$1.000.000,00.
475	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA PARA O MUNICÍPIO DE UBIRATÁ. EQUIPAMENTO ORÇADO EM R\$1.300.000,00.
476	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A PAVIMENTAÇÃO DE 2,5 KM DE VIAS URBANAS, NO VALOR DE R\$ 4 MILHÕES DE REAIS, NO MUNICÍPIO DE MIRADOR.
477	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, COM 370 M2, ORÇADO EM R\$1.000.000,00, NO MUNICÍPIO DE MIRADOR.
478	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE MIRADOR. OBRA ORÇADA EM R\$2.300.000,00.
479	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PÁTIO DE MÁQUINAS E OFICINA NO MUNICÍPIO DE MIRADOR. OBRA ORÇADA EM R\$2.000.000,00.
480	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA DE MIRADOR. OBRA DE 400M2, ORÇADA EM R\$1.500.000,00, COM PLACAS SOLARES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.
481	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DE MIRADOR, COM 400M2. OBRA ORÇADA EM R\$1.100.000,00.
482	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE CONTORNO NA PR 239, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA. OBRA ORÇADA EM R\$12 MILHÕES DE REAIS.
483	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PONTE LIGANDO O JARDIM CRISTINA AO JARDIM PROGRESSO, COM EXTENSÃO DE UM QUILOMETRO, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI. OBRA ORÇADA EM 16 MILHÕES DE REAIS.
483	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO O ALARGAMENTO DA ESTRADA KELLER, COM INFRAESTRUTURA,

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
484	NA CONTINUAÇÃO DA RUA LUIZ TRINTINALHA, TRECHO DE 2,5 KM, COM OBRA ORÇADA EM 10 MILHÕES DE REAIS, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI.
485	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO VILA VITÓRIA, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, EM OBRA DE 1,7 KM, ORÇADA EM R\$3.500.000,00.
486	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NESSE CONDOMÍNIO. OBRA DE 40.000 M2 ORÇADA EM 2 MILHÕES DE REAIS.
487	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, CONSERVAÇÃO E REPAROS NA MALHA VIÁRIA, RECAPE EM TRECHO DE 8 KM, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI. OBRA ORÇADA EM 11 MILHÕES.
488	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL - CMEI ANDRÉ MALACÁRIO, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI COM 526,16M2 E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NESSE CENTRO. OBRA ORÇADA EM R\$350.000,00.
489	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL - CMEI CASA DA AMIZADE, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NESSE CENTRO, COM 542,09M2. OBRA ORÇADA EM R\$ 250.000,00.
490	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL JOÃO BATISTA FRUJUELI, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, COM 318,52M2 E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NESSE CENTRO. OBRA ORÇADA EM R\$ 150.000,00.
491	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL MARIA TEREZINHA ZANONI, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, COM 1.279,98M2 E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NESSE CENTRO. OBRA ORÇADA EM R\$ 280.000,00.

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
492	ORLANDO RODRIGUES GOMES, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, COM 431,92M2 E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NESSE CENTRO. OBRA ORÇADA EM R\$ 190.000,00.
493	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL ROSEMARY MELEIRO, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, COM 890,73M2. OBRA ORÇADA EM R\$ 280.000,00.
494	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL TIO PATINHAS, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, COM 516,65M2 E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NESSE CENTRO. OBRA ORÇADA EM R\$ 180.000,00.
495	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL MICKEY, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, COM 707,47M2 E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NESSE CENTRO. OBRA ORÇADA EM R\$ 150.000,00.
496	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA ALEGRE, COM 2,5KM. OBRA ORÇADA EM R\$ 4.000.000,00, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI.
497	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VITORINHA DO MEIO, COM 5KM. OBRA ORÇADA EM R\$ 8.000.000,00, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI.
498	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O PAÇO MUNICIPAL DE MANDAGUARI, COM ORÇAMENTO NO VALOR DE 500.000,00, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NO PAÇO MUNICIPAL.
499	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DA ESCOLA CECÍLIA MEIRELES, DE CORUMBATAÍ DO SUL, COM 2.000M2, BEM COMO A INSTALAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ. OBRA ORÇADA EM 6 MILHÕES DE REAIS.
499	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DO CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO À COMUNIDADE - CEMIC DE CORUMBATAÍ DO SUL, COM 550M2, BEM COMO A INSTALAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ. OBRA

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
500	ORÇADA EM 1,5 MILHÕES DE REAIS. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, EM TRECHO DE 37KM DE VIAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. OBRAS ORÇADAS EM 34 MILHÕES DE REAIS.
501	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 5,4 KM NO MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. OBRA ORÇADA EM 8 MILHÕES DE REAIS.
502	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. EQUIPAMENTO ORÇADO EM 700 MIL REAIS.
503	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 6X4 PARA O MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. VEÍCULO ORÇADO EM 850 MIL REAIS.
504	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. EQUIPAMENTO ORÇADO EM 500 MIL REAIS.
505	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA E A AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM SORRISO, NO MUNICÍPIO DE ARARUNA. OBRA DE 60M2 COM ORÇAMENTO DE R\$200.000,00.
506	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA E A AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE, NO MUNICÍPIO DE ARARUNA. OBRA DE 60M2 COM ORÇAMENTO DE R\$200.000,00.
507	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ABIGAIL, NO MUNICÍPIO DE ARARUNA. OBRA DE 25M2 COM ORÇAMENTO DE R\$75.000,00.
508	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ARARUNA. OBRA ORÇADA EM R\$150.000,00.
509	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DA CAPELA MORTUÁRIA NO DISTRITO DE SÃO

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
511	VICENTE, MUNICÍPIO DE ARARUNA. OBRA DE 100M2 COM ORÇAMENTO DE R\$150.000,00.
512	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES ZÉ 14, COM 1.700M2, NO MUNICÍPIO DE ARARUNA. OBRA ORÇADA EM R\$600.000,00.
513	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA E A AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DO CAMPO, COLÔNIA MACIEL, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA. OBRA COM 270M2, ORÇADA EM R\$750.000,00.
514	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA E A AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DO CAMPO, COLÔNIA MACIEL, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA. OBRA COM 270M2, ORÇADA EM R\$750.000,00.
515	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA E A AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DO CAMPO, COLÔNIA MACIEL, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA. OBRA COM 270M2, ORÇADA EM R\$750.000,00.
516	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA E A AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM AÇÃO SOCIAL - CRAS, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, COM 180M2. OBRA ORÇADA EM R\$500.000,00.
517	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL BOM JESUS DO MONTE, LOCALIZADO EM VIEIRAS, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, COM 200M2. OBRA ORÇADA EM R\$600.000,00.
518	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO DE 6KM DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA. OBRAS ORÇADAS EM 9 MILHÕES DE REAIS.
519	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, COM 300M2. OBRA ORÇADA EM R\$1.000.000,00.
520	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO LAJEADO, NO

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
521	MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, COM 70M2. OBRA ORÇADA EM R\$200.000,00. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR PAULO STENCEL, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, COM 70M2. OBRA ORÇADA EM R\$200.000,00.
522	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE VARREDORA DE RUAS PARA O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. EQUIPAMENTO ORÇADO EM 50 MIL.
523	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, TRAÇADO 100/100 PARA O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. EQUIPAMENTO ORÇADO EM 450 MIL.
524	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM 20KM DE ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE MARIALVA. OBRAS ORÇADAS EM 25 MILHÕES DE REAIS.
525	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE TRÊS CAMINHÕES BASCULANTES PARA O MUNICÍPIO DE MARIALVA. EQUIPAMENTOS ORÇADOS EM R\$2.500.000,00.
526	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE MARIALVA. EQUIPAMENTO ORÇADO EM 500 MIL REAIS.
527	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES COLETORES DE LIXO PARA O MUNICÍPIO DE MARIALVA. VEÍCULOS ORÇADOS EM R\$1.800.000,00.
544	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO PRÉDIO DA CASA LAR, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, COM 25M2. OBRA ORÇADA EM R\$70.000,00.
545	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO PRÉDIO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, COM 30M2. OBRA ORÇADA EM R\$100.000,00.
546	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, COM 30M2. OBRA ORÇADA EM R\$100.000,00.
547	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA O CONSELHO TUTELAR, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, COM 100M2. OBRA ORÇADA EM R\$250.000,00.
548	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A READEQUAÇÃO DE 23KM DE ESTRADAS RURAIS, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R\$3.000.000,00.
549	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA PARA O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. VEÍCULO ORÇADO EM R\$400.000,00.
550	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. EQUIPAMENTOS ORÇADOS EM R\$250.000,00.
551	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, COM 200M2. OBRA ORÇADA EM R\$600.000,00.
552	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REALIZAÇÃO DE 320 HORAS DE CURSOS E OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, COM ORÇAMENTO DE R\$100.000,00.
553	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DA CASA DA CULTURA, COM 250M2, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R\$800.000,00.
554	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA/REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL OSWALDO FRANÇA, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, COM 180M2. OBRA ORÇADA EM R\$500.000,00.
555	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R\$200.000,00.
556	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA EQUIPAR O GINÁSIO DE ESPORTES NEY BRAGA, NO

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. EQUIPAMENTOS ORÇADOS EM R\$100.000,00.
557	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL ANA NERY, COM 350M2 NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R\$980.000,00.
558	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CHAPEUZINHO VERMELHO, COM 215M2, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R\$580.000,00.
559	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ALTO PARANÁ, COM 170M2, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R\$460.000,00.
560	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DE 50M2 DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL STELLA MARIA, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R\$150.000,00.
561	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DE 50M2 DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL MARIA JOSÉ VASCONCELOS, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R\$150.000,00.
562	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ORÇADO EM R\$120.000,00, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ.
563	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, COM 450M2. OBRA ORÇADA EM R\$1.300.000,00.
564	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 10KM DE VIAS URBANAS, EM CBUQ, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R\$12.000.000,00.
565	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A RESTAURAÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. OBRAS ORÇADAS EM R\$1.000.000,00.
566	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEDAN PARA A SECRETARIA DE

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. VEÍCULO ORÇADO EM R\$120.000,00.
567	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO VAN DE TETO ALTO, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO, PARA O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. VEÍCULO ORÇADO EM R\$350.000,00.
568	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE 20 ABRIGOS PARA PONTO DE ÔNIBUS PARA O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. EQUIPAMENTOS ORÇADOS EM R\$300.000,00.
569	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE TRITURADOR DE GALHOS PARA O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. EQUIPAMENTO ORÇADO EM R\$250.000,00.
570	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA O RECAPE DE 8KM DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA. OBRA ORÇADA EM R\$1.000.000,00.
571	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA O RECAPE CONCRETO USINADO A QUENTE - CBUQ, DE 2.300 METROS DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA. OBRA ORÇADA EM R\$1.300.000,00.
572	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR PARA O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA. VEÍCULO ORÇADO EM R\$850.000,00.
573	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA. OBRA ORÇADA EM R\$1.200.000,00.
574	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA ASFALTAMENTO DE 6KM DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA. OBRA ORÇADA EM R\$7.000.000,00.
575	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE 700 PONTOS DE LED PARA VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU. OBRA ORÇADA EM R\$700.000,00.
576	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA O REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA RODOVIÁRIA

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
577	DE PAIÇANDU, COM 670M2. OBRA ORÇADA EM R\$700.000,00. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ESTRADA RURAL NO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU, COM 80M2. OBRA ORÇADA EM R\$700.000,00. CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ESTRADA RURAL SOBRE O RIO COLOMBINHO - EXTENSÃO DE 7M.
578	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DE 4,5KM DE ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE FLORESTA. OBRA ORÇADA EM R\$5.000.000,00.
579	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO O RECAPE ASFÁLTICO DE 15KM DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL. OBRA ORÇADA EM R\$22.000.000,00.
580	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MARGINAL CONTORNO SUL PR 218 - TRECHO DE 1.2 KM NO VALOR DE R\$3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), AO MUNICÍPIO DE ASTORGA.
581	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO SALÃO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DA VILA OLÍVIA, 180M2 NO VALOR DE R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NESTE CENTRO, EM ASTORGA.
582	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS AMAURY ABRAHÃO KEIDE JUNIOR, COM 290M2 NO VALOR DE R\$800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS), EM ASTORGA.
583	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X2 NO VALOR DE R\$730.000,00 (SETECENTOS E TRINTA MIL REAIS) PARA O MUNICÍPIO DE ASTORGA.
584	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL RICIERI RESQUETTI - TRECHO COMPLETO COM 2.73 KM NO VALOR DE R\$8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS), AO MUNICÍPIO DE ASTORGA.
585	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	(TETO ALTO) TIPO VAN, CAPACIDADE DE 16 PASSAGEIROS (15+1) NO VALOR DE R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), AO MUNICÍPIO DE ASTORGA.
586	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE 01 MEU CAMPINHO - MÓDULO PLAYGROUND 1 (CONFORME MODELO DO PORTFÓLIO PARANÁ CIDADES) NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), AO MUNICÍPIO DE ASTORGA.
587	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE MÓDULO PARÇÃO 15X5 (CONFORME MODELO DO PORTFÓLIO PARANÁ CIDADES) NO VALOR DE R\$60.000,00 (SESENTA MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE ASTORGA.
588	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE ABRIGOS PARA PONTO DE ÔNIBUS (10 UNIDADES, DESTINADOS A DISTRITOS E ZONA RURAL), TOTALIZANDO R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), CONFORME MODELO DO PORTFÓLIO DO PARANÁ CIDADES, AO MUNICÍPIO DE ASTORGA.
589	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE 2 (DOIS) BARRACÕES INDUSTRIAIS NO MUNICÍPIO DE ASTORGA, COM O VALOR TOTAL DE R\$1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS).
590	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO O RECAPE ASFÁLTICO NAS RUAS IRMÃO PEREIRA (3.000M2); AQUIDABAN (760M2); TIRADENTES (730M2); SOUZA NAVES (1.570M2); VENCESLAU BRAZ (2.295M2); PRESIDENTE ALVES (4.556M2); ANITA GARIBALDI (7.165M2); DOM PEDRO (4.386M2); CONSELHEIRO MAFRA (2.031M2); MAJÁ (731M2); BARREIRO DO OESTE (1.283M2); CURITIBA (1.436M2); CAMPO MOURÃO (1.360M2); PIQUIRI (1.070M2); ACRE (1.062M2); MARECHAL FLORIANO (1.445M2); IVAÍ (3.160); AMAPÁ (1.192M2); AMAZONAS (550M2); MARECHAL DEODORO II (790M2); GERALDA MOREIRA (3.179M2); CASTRO ALVES (2.997M2); RIO BRANCO (5.814M2); SANTOS DUMONT (6.426M2); RUI BARBOSA (544M2); MOISÉS LUPION (5.032M2); XV DE NOVEMBRO (535M2); 7 DE SETEMBRO (1.128M2); JOSÉ BONIFÁCIO (1.016M2); AVENIDA BRASIL (2.900M2); AVENIDA PRINCESA ISABEL (4.185M2) E AVENIDA PARANÁ (7.042M2), OBRAS ORÇADAS EM R\$ 8.000.000,00 NO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS.
591	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A PAVIMENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO VERA CRUZ NO KM15 - 1.314 METROS DE PAVIMENTAÇÃO E 733 METROS DE RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA, OBRA ORÇADA EM R\$: 7.000.000,00 NO MUNICÍPIO DE SARANDI.

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
592	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A PAVIMENTAÇÃO PARCIAL DA ESTRADA AQUIDABAN - 9.318 METROS, OBRA ORÇADA EM R\$ 11.000.000,00, NO MUNICÍPIO DE SARANDI.
593	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A PAVIMENTAÇÃO DE 4.6 KM NA ESTRADA DO KM 8 E CONSTRUÇÃO DE PONTE DE 88 METROS NA MESMA ESTRADA, OBRAS ORÇADAS EM R\$: 7.500.000,00, NO MUNICÍPIO DE SARANDI.
594	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA OCTÁVIO COLLI, TRECHO DE 2.345 KM, OBRA ORÇADA EM R\$: 4.200.000,00 NO MUNICÍPIO DE SARANDI.
595	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO DE 14 KM NA ESTRADA CHÁCARAS AEROPORTO, NO VALOR DE R\$ 20.100.000,00 (VINTE MILHÕES E CEM MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE SARANDI.
596	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS - 1.000 M², NO VALOR DE R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE SARANDI.
597	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A DRENAGEM E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE 26 MIL METROS DAS COMUNIDADES JARDIM ALVAMAR, JARDIM NOVO PANORAMA E JARDIM PANORAMA, NO VALOR DE R\$ 34.200.000,00 (TRINTA E QUATRO MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE SARANDI.
598	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DO CIAPS - CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO E SOCIAL - 900 M² - R\$ 1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE SARANDI.
599	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DAS VIAS MARGINAIS QUE INTERLIGAM SARANDI À MARIALVA - 518 METROS - MARGINAIS A RODOVIA BR-376 PRÓXIMO AO PARQUE INDUSTRIAL E JARDIM ITÁLIA - R\$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES), NO MUNICÍPIO DE SARANDI.
600	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DO CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - 940M² - JARDIM CASTELO - R\$ 1.400.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE SARANDI.

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
601	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 11.360 M² - JARDIM INDEPENDÊNCIA - R\$ 17.100.000,00 (DEZESSETE MILHÕES E CEM MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE SARANDI.
602	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A COMPLEMENTAÇÃO DE 12 MIL METROS DE OBRAS DE RECOMPOSIÇÃO DA DRENAGEM DO JARDIM VERÃO, JARDIM ANA ELISA, JARDIM NOVA PAULISTA E JARDIM PAULISTA, NO VALOR DE R\$ 16.300.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE SARANDI.
603	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DO CEMEI ADELAIDE TONON - 6.120M2 - NO JARDIM NOVO PANORAMA, NO VALOR DE R\$ 9.200.000,00 (NOVE MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE SARANDI.
604	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA ESTADUAL - PROJETO PADRÃO DE ESCOLA ESTADUAL - NO TERRENO DO JARDIM OURO VERDE II NO VALOR DE R\$ 8.800.000,00 (OITO MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE SARANDI.
605	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE 300 (TREZENTAS) CASAS POPULARES - 40M2 CADA CASA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 1.200M2 DE CONSTRUÇÃO, MAIS A COMPRA DO TERRENO DE APROXIMADAMENTE 3,8 ALQUEIRES NO TERRENO DA GLEBA RIBEIRÃO SARANDI NO VALOR DE R\$ 9.300.000,00 (NOVE MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE SARANDI.
606	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA RECUPERAÇÃO DA MALHA URBANA, EM UM PERCURSO DE 20KM, NO VALOR DE R\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE REAIS), NO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA.
607	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA EM TRECHO DE 4KM NO VALOR DE R\$6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS), NO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ.
608	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO RURAL EM TRECHO DE 3KM NO VALOR DE R\$4.500.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ.
609	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) RETROESCAVADEIRAS NO VALOR DE

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
610	R\$1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), NO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) MOTONIVELADORA NO VALOR DE R\$1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ.
611	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) ESCAVADEIRA NO VALOR DE R\$700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ.
612	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) VANS PARA TRANSPORTE SANITÁRIO NO VALOR DE R\$700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ.
613	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS PARA TRANSPORTE SANITÁRIO NO VALOR DE R\$800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ.
614	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) CAMINHONETE 4X4 PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO VALOR DE R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ.
615	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) CRECHE INFANTIL PADRÃO FNDE - TIPO 1, NO VALOR DE R\$4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS), NO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ.
616	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, PADRÃO FNDE, NO VALOR DE R\$10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS), NO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ.
617	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PONTE NA RUA ANTÔNIO SOUZA SERRA COM 40M DE EXTENSÃO, SOBRE O RIO ÁGUA DA MARILENA, INTERLIGANDO A SEDE DO MUNICÍPIO A VILA RURAL QUATRO MARCOS, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), NO MUNICÍPIO DE MARILENA.
618	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PONTE COM EXTENSÃO DE 60 METROS, SOBRE O RIO ÁGUA DA MARILENA, NO ASSENTAMENTO QUATRO IRMÃOS, NO MUNICÍPIO DE MARILENA, NO VALOR DE R\$2.000.000,00 (DOIS

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
619	MILHÕES DE REAIS). AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL DA PEDREIRA - ÁREA COM RECURSOS NATURAIS, PRÓXIMO A RODOVIA PR 239, NO VALOR DE R\$4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS), NO MUNICÍPIO DE RONCADOR.
620	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE 4 (QUATRO) BARRAÇÕES INDUSTRIAIS NO VALOR TOTAL DE R\$3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS), NO MUNICÍPIO DE RONCADOR.
621	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE ÁREA ESTIMADA DE 60.000 M² PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES, NO VALOR DE R\$4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS), NO MUNICÍPIO DE RONCADOR.
622	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), EM TRECHO DE 3KM, PARA RECUPERAÇÃO DA MALHA URBANA, NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), NO MUNICÍPIO DE RONCADOR.
623	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR NO VALOR DE R\$40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE REAIS), NO MUNICÍPIO DE RONCADOR.
624	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE CINCO QUADRAS POLIESPORTIVAS - MEU CAMPINHO, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, NO VALOR DE R\$1 MILHÃO DE REAIS.
625	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE DUAS USINAS DE ASFALTO NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, NO VALOR DE R\$5 MILHÕES DE REAIS.
626	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES NO VALOR DE R\$50 MILHÕES DE REAIS NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
627	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA REFORMAS DE PARQUES E PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, NO VALOR DE R\$10 MILHÕES DE REAIS.
628	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A MACRODRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, NO VALOR DE R\$10 MILHÕES DE REAIS.
629	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DA TRINCHEIRA ENTRE OS BAIRROS CAIUÁ E SABARÁ, NO VALOR DE R\$30 MILHÕES DE REAIS, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.
630	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DE 1.500M2 DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO ALMEIDA NEVES, NO MUNICÍPIO DE FÊNIX. OBRA ORÇADA EM R\$1.000.000,00
632	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA O MUNICÍPIO DE FÊNIX. VEÍCULO NO VALOR DE R\$800.000,00.
633	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR PARA O MUNICÍPIO DE FÊNIX. VEÍCULO NO VALOR DE R\$580.000,00.
634	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE TRATOR PARA O MUNICÍPIO DE FÊNIX. VEÍCULO NO VALOR DE R\$265.000,00.
635	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS PARA A SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE FÊNIX. VEÍCULO NO VALOR DE R\$450.000,00.
636	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE FÊNIX. VEÍCULO NO VALOR DE R\$700.000,00.
637	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE RETROSCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA O MUNICÍPIO DE FÊNIX. EQUIPAMENTO NO VALOR DE R\$580.000,00

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
638	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES EM 12 KM DE VIAS DA COMUNIDADE BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE FÊNIX.
639	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE DOIS MÓDULOS DE QUADRA POLIESPORTIVA - MEU CAMPINHO, UM PARA O DISTRITO DE CANTUZINHO E OUTRO PARA A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU. OBRA ORÇADA EM R\$500.000.00.
640	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA DE GRANDE PORTE PARA O MUNICÍPIO DE NOVA CANTU. EQUIPAMENTO NO VALOR DE R\$1.000.000.00.
641	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA O ALARGAMENTO DA AVENIDA CAMPOS SALES, NA SAÍDA PARA ARAPONGAS, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA. OBRA ORÇADA EM R\$800.000.00.
642	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DO CLUBE MUNICIPAL, COM 185M2, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA. OBRA ORÇADA EM R\$500.000.00.
643	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO INDUSTRIAL COM 420M2, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA. OBRA ORÇADA EM R\$1.200.000.00.
644	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA RICARDO DE ABREU ARAMBUL, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA. OBRA ORÇADA EM R\$1.000.000.00.
645	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA AVELINO DURANTE, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA. OBRA ORÇADA EM R\$1.200.000.00.
646	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR NO VALOR DE R\$800.000,00 PARA O MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ.
647	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NO VALOR DE R\$150.000,00 PARA

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ.
648	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL, COM 420M2, NO MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R\$1.200.000,00.
649	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ. VEÍCULO ORÇADO EM R\$700.000,00.
650	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS COM 400M2, NO MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R\$1.000.000,00.
651	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 1KM DE VIA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R\$1.500.000,00.
652	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA RECAPE ASFÁLTICO DE 15 KM DA ESTRADA GAUCHINHA, NO MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R\$22.500.000,00.
653	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTA GROSSA, COM EXTENSÃO DE 80 METROS, LIGANDO O CENTRO DO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL AOS BAIRROS DE VILA BESTEL E VILA ELIANE. OBRA ORÇADA EM R\$1.500.000,00.
654	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EVENTOS, COM 1.000M2, NO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL. OBRA ORÇADA EM R\$3.000.000,00.
655	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO DA 4KM DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL, NO VALOR DE R\$6.000.000,00.
656	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA ABRIGAR SALAS DE FISIOTERAPIA, FARMÁCIA E SALAS ADMINISTRATIVAS, COM 800M2, NO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL. OBRA ORÇADA EM R\$2.500.000,00.

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
657	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DE UM BARRAÇÃO COM 300M2, NO VALOR DE R\$300.000,00, NO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA.
658	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. VEÍCULO ORÇADO EM R\$750.000,00.
659	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS PARA O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. VEÍCULO ORÇADO EM R\$450.000,00.
660	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATIVIDADES INTEGRADAS, COM 150M2, NO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. OBRA ORÇADA NO VALOR DE R\$400.000,00.
661	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL, COM 65M2, NO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. OBRA ORÇADA NO VALOR DE R\$180.000,00.
662	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL ANJO DA GUARDA, COM 120M2, NO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. OBRA ORÇADA NO VALOR DE R\$350.000,00.
663	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, COM 500M2, NO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. OBRA ORÇADA NO VALOR DE R\$2.000.000,00.
664	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - AEROPORTO, COM 185M2, NO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. OBRA ORÇADA NO VALOR DE R\$500.000,00.
665	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CLÍNICA DA MULHER, COM 220M2, NO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. OBRA ORÇADA NO VALOR DE R\$600.000,00.
666	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - POSTO CENTRAL, COM 185M2, NO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. OBRA ORÇADA NO VALOR DE R\$500.000,00.

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
667	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. EQUIPAMENTO NO VALOR DE R\$1.000.000,00.
668	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, NO VALOR DE R\$120.000,00, PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA.
669	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO DO TREVO DA PR 082, NO ACESSO PARA A USAÇUCAR, NO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. OBRA NO VALOR DE R\$15.000.000,00.
670	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO DE 2KM DE VIAS PÚBLICAS DA VILA RURAL DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, OBRAS NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00.
671	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM 3KM DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. OBRAS ORÇADAS EM R\$ 5.000.000,00.
672	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE 12 PONTOS DE ÔNIBUS PARA O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. EQUIPAMENTOS ORÇADOS EM R\$300.000,00.
673	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE PORTAL NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. OBRA DE 185M2, ORÇADA EM R\$ 500.000,00.
674	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS CENTRAIS DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. OBRAS ORÇADAS EM R\$3.000.000,00.
675	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE CASA DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA. OBRA COM 450M2, ORÇADA EM R\$1.200.000,00.
676	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE LAGO NO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA. OBRA ORÇADA EM R\$1.807.994,73.

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
677	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA RURAL DO ASSENTAMENTO MÃE DE DEUS, DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, COM 60.000M2, NO VALOR DE R\$11.500.000,00.
678	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, EM CBUQ: RUA DOS GIRASSÓIS (672M2), R\$188.160,00; RUA DOS LÍRIOS (803M2), R\$224.840,00; RUA DAS VIOLETAS (943M2), R\$264.040,00; RUA JOSÉ PEREIRA FILHO (2.492M2), R\$697.760,00; AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS (5.116M2), R\$1.432.480,00. OBRAS EM VALOR TOTAL ORÇADAS EM R\$2.807.280,00 (10.026M2).
679	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, COM 430M2, NO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA. OBRA ORÇADA EM R\$1.200.000,00.
680	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA LUIZ TIBURTINO DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA. OBRA COM 150M2. ORÇADA EM R\$450.000,00.
681	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA NO VALOR DE R\$750.000,00, PARA O MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA.
682	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA O RECAPE ASFÁLTICO DE 15 MIL METROS QUADRADOS, EM CBUQ NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, NO VALOR DE R\$2.800.000,00.
683	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS ANITA CANETT, COM 100M2, NO VALOR DE R\$300.000,00, NO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA.
684	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM 731,42M2, NO VALOR DE R\$2.147.306,03, NO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, COM A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ.
685	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 6X4 PARA O MUNICÍPIO DE NOVA CANTU. VEÍCULO ORÇADO EM 850 MIL REAIS.
686	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO E A

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
774	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NESSE CENTRO, EM IRETAMA. OBRA DE 300 METROS QUADRADOS, ORÇADA EM 300 MIL REAIS.
776	AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CONTORNO LESTE DE LONDRINA, RAMAL RODOVIÁRIO DE LIGAÇÃO DA PR-445 À BR-369.
778	AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CONTORNO DE JAGUAPITÃ, NA PR-340 E PR-445, ENTRE GUARACI E ASTORGA.
780	AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE NO RIO IVAÍ, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE GRANDES RIOS E JARDIM ALEGRE.
819	AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE DUAS TRINCHERAS E UM VIADUTO NA PR-44, EM MANDAGUARI.
820	EMENDA ADITIVA: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE DESOCUPAÇÃO DAS MARGENS E IMPLEMENTAÇÃO DE PARQUES PARA AUMENTAR A ÁREA DE PERMEABILIDADE E CONTENÇÃO DE ÁGUAS DE CHUVA NA REGIÃO CENTRO-SUL
821	EMENDA ADITIVA: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA ATENDIMENTO A ESTADUALIZAÇÃO E ASFALTAMENTO DA ESTRADA MUNICIPAL BENEDITO DE PAULA LOURO - ESTRADA DO GUAIRACÁ - NA REGIÃO DE GUARAPUAVA
822	EMENDA ADITIVA: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES) PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL RUBENS FLEURY, BAIRRO BOM SUCESSO, NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
822	EMENDA ADITIVA: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA ATENDIMENTO AS POLÍTICAS VOLTADAS PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CASAS REGIONAIS DE ATENDIMENTO AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
823	EMENDA ADITIVA: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA ATENDIMENTO A POLÍTICAS VOLTADAS PARA ATENDIMENTO AS MULHERES COM CURSOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO VISANDO A INSERÇÃO OU REINserÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO
824	EMENDA ADITIVA: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, REFORÇO DE DOTAÇÃO, NO VALOR DE 8.000.000,00 (OITO MILHÕES) PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ALBA KEINERT - BAIRRO 2000 - GUARAPUAVA
825	EMENDA ADITIVA: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE CASA DE CUSTÓDIA NA REGIÃO CENTRO-SUL, NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
826	EMENDA ADITIVA: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE SEDE DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL NA REGIÃO CENTRO-SUL, NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
827	EMENDA ADITIVA: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA, TRECHO DE 15 KM, LIGANDO A COLÔNIA SOCORRO E COLÔNIA SAMAMBAIA PERTENCENTES AO DISTRITO DE ENTRE RIOS NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
856	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE 20 ABRIGOS PARA PONTO DE ÔNIBUS PARA O MUNICÍPIO DE MARIALVA. EQUIPAMENTOS ORÇADOS EM R\$300.000,00.
913	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PARA PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADAS RURAIS DE NOVA AURORA NUMA EXTENSÃO DE 6 (SEIS) QUILOMETROS NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS).
914	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES PARA PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO OESTE NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00 (QUATRO

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
915	MILHÕES DE REAIS). AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR CÔRREGO SANGA FUNDA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)
916	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DA ROTA DE TURISMO RURAL CIRCUITO DO SOL NO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS DE MILHÕES DE REAIS)
917	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA AUTO BOMBA TANQUE E RESGATE (ABTR) PARA O 9º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO 3º CRBM NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU NO VALOR DE R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS).
918	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) VEÍCULOS OPERACIONAIS CARACTERIZADO BOMBEIRO MILITAR PARA O 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO 3º CRBM NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.600.000,00 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS).
919	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PARA PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADAS RURAIS DE FORMOSA DO OESTE NUMA EXTENSÃO DE 1,2 K (MIL E DUZENTOS METROS) NA ESTRADA AYMORÉS ATÉ ÁGUA DO MISTÉRIO NO VALOR DE R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
920	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES PARA PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA NA RUA ACRE DA RUA PARANÁ ATÉ NA RUA ALAGOAS E NA RUA PARANÁ DA RUA AMAPÁ ATÉ A RUA IGUAÇU NO VALOR TOTAL DE R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS).
921	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE PALMAS NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS DE SUPORTE

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	BÁSICO.
922	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA PARA CONSTRUÇÃO DE UM HELIPONTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).
925	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE UM DESENCARCERADOR PARA O CORPO DE BOMBEIROS BOMBEIRO NO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA NO VALOR DE R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS).
926	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS COM CAPACIDADE DE 40 ASSENTOS PARA O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES NO VALOR DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS).
931	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PARA OBRAS DE REFORMA NA ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUATUPÉ DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.000.000,00 (ONZE MILHÕES DE REAIS).
1014	FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A AÇÃO DE CONSTRUIR COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA ESTADUAL TIRADENTES NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA QUE PERTENCE AO NÚCLEO REGIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE JACAREZINHO
1258	FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO DA ÁREA INTERNA DO SEXTO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE CASCAVEL - PR.
1259	FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$14.000.000,00 (QUATORZE MILHÕES DE REAIS) PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA PR 471, NO TRECHO ENTRE A ÁREA URBANA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - KM 226 DA PR 471 E A Balsa DO JARACATIÁ QUE DA ACESSO AO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - KM 216 DA PR 471, COM APROXIMADAMENTE 9 (NOVE) KM DE EXTENSÃO.

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
1260	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS RELATIVAS AO SEXO FEMININO, CONFORME LEI NÚMERO 16.935, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011 - OUTUBRO ROSA.
1261	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS RELATIVAS AO SEXO MASCULINO, CONFORME LEI NÚMERO 17.099, DE 28 DE MARÇO DE 2012 - AGOSTO AZUL.
1266	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS DE MÚSICA COM OFERTA DE AULAS ÀS CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
1267	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS DE ACESSIBILIDADE NAS PRAIAS DO LITORAL PARANAENSE, COM A FINALIDADE DE PERMITIR O ACESSO DE CADEIRANTES À FAIXA DE AREIA E AO MAR.
1268	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS), PARA PROMOVER A ADEQUAÇÃO NA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, COM A IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA QUE DISCIPLINE O ACESSO NAS SUAS DEPENDÊNCIAS.
1419	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2024, O VALOR DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS), COMO REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NOS TERMOS DO ART. 43 DE LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
1423	MARÇO DE 1964. FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE COÉGIOS ESTADUAIS DO PARANÁ
1424	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 484 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU ATÉ A BR 158 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
1425	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL
1426	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 364 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE MARQUINHO ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM.
1427	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 70.000.000,00 (SETENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 218 QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE ATÉ CIDADE DE ICARAIMA, ATRAVESSANDO O RIO IVAÍ.
1428	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 281 QUE LIGA A BR 476, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE MALLET, PASSANDO PELO DISTRITO DE RIO CLARO DO SUL
1429	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE SANTA MARIA DO OESTE, ATÉ A CIDADE DE CAMPINA DO SIMÃO , PASSANDO PELA FABRICA PIQUIRI PAPEIS.

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
1430	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 092 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CERRO AZUL ATÉ ENCONTRAR NO 12 KM DE ASFATO JA INICIADO EM DOUTOR ULYSSES.
1431	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 18.000.000,00 (DEZOITO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 574 QUE LIGA A CIDADE DE CAFELÂNDIA AO DISTRITO DE PALMITÓPOLIS MUNICÍPIO DE NOVA AURORA.
1432	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 24.000.000,00 (VINTE QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 575 QUE LIGA O DISTRITO DE JOTAESSE MUNICÍPIO DE TUPÃSSI ATÉ AO DISTRITO DE PALMITÓPOLIS MUNICÍPIO DE NOVA AURORA.
1433	FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE R\$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE REAIS) PARA INCENTIVO A CADEIA PRODUTIVA DO LEITE DO PARANÁ.
1434	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 160.000.000,00 (CENTO E SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS ATÉ DISTRITO DE SANTANA, MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO.
1435	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO 2024 NO VALOR DE R\$ 90.000.000,00 (NOVENTA MILHÕES PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE RIO IVAÍ NA RODOVIA PR 218 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE AO MUNICÍPIO DE ICARAIMA.
1436	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO 2024 NO VALOR DE R\$ 35.000.000,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES) PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE RIO CANTU NA ESTRADA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE LARANJAL AO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU.
1437	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 180.000.000,00 (CENTO E OITENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 090 QUE LIGA O DISTRITO

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
1439	DE BATEIAS MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO ATÉ ENCONTRO COM PAVIMENTAÇÃO JÁ EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE CASTRO FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 16.000.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA OURO VERDE, MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, TRECHO QUE LIGA A PR 463 ATÉ ESTRADA FUNDA. SÃO APROXIMADAMENTE 8 KM.
1440	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 474 NOS TRECHO QUE LIGA CIDADE DE CAMPO BONITO ATE BRAGANTINA, LOCALIDADE DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY E DEPOIS NO TRECHO DE IGUAATÚ ATE ANAHY.
1441	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 471 TRECHO QUE LIGA CIDADE DE GUARANIACU ATE CIDADE DE CAMPINA DA LAGOA, PASSANDO PELO DISTRITO DE GUAPORÉ, MUNICÍPIO DE GUARANIACU.
1442	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 90.000.000,00 (NOVENTA MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO PIQUIRI NA RODOVIA PR 471 TRECHO QUE LIGA CIDADE DE GUARANIACU ATE CIDADE DE CAMPINA DA LAGOA, PASSANDO PELO DISTRITO DE GUAPORÉ, MUNICÍPIO DE GUARANIACU.
1443	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$64.000.000,00 (SESSENTA E QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 446 NOS TRECHO QUE LIGA CIDADE DE PORTO VITÓRIA ATE LOCALIDADE DE SANTO ANTONIO DO IRATIM, MUNICÍPIO DE BITURUNA.
1444	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 565 NOS TRECHO QUE LIGA CIDADE DE PORTO BARREIRO ATE Balsa DENOMINADA (BALSA PORTO BARREIRO CHOPINZINHO), PASSANDO PELA LOCALIDADE PORTO SANTANA.
1445	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
1446	2024, NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A LOCALIDADE PINHALZINHO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO ATÉ LOCALIDADE ANGAI, MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, PASSANDO PELAS COMUNIDADES CANUDOS, FAXINAL DOS FABRICIOS E AVENCAL.
1447	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 84.000.000,00 (OITENTA QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A LOCALIDADE VILA PALMIRA E FLORESTA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO ATÉ LOCALIDADE PEDRA LISA, MUNICÍPIO DA LAPA
1448	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 24.000.000,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE PALMAS, TREVO DA PR 280 ATÉ A DIVISA DO ESTADO DE SANTA CATARINA SENTIDO A CIDADE PASSOS MAIA SC.
1449	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 36.000.000,00 (TRINTA E SEIS MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DOS KAINGUANGUE QUE LIGA PALMAS ATÉ DIVISA DO ESTADO SC, QUE LIGA A CIDADE DE ABELARDO LUZ SC.
1450	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 16.000.000,00 (DEZESSES MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE MARIÓPOLIS, ATÉ DIVISA COM ESTADO DE SANTA CATARINA, SENTIDO VILA MILANI SC.
1451	FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA INCENTIVO PSICULTURA DO PARANÁ.
1452	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 24.000.000,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE CORONEL DOMINGOS SOARES, ATÉ PR 449, RODOVIA ESTADUAL QUE LIGA MANGUERINHA A PALMAS
1452	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE ESTRADA VELHA DE

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
1453	PALMAS, MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, TRECHO ENTRE A AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS E A BR 153 (LOCALIDADE MARCO 5), PASSANDO NO MONUMENTO DA CRUZ DO AVIADOR, LOCAL ONDE O AVIÃO PILOTADO POR CAPITÃO KIRK CAIU NO DIA 1º DE MARÇO DE 1915, QUANDO REALIZAVA OPERAÇÃO AÉREA EM APOIO ÀS OPERAÇÕES TERRESTRES DA GUERRA DO CONTESTADO, NAS FRONTEIRAS DOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA.
1454	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 150.000.000,00 (CENTO E CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 487 NO TRECHO DA CIDADE DE IVAI ATE COMUNIDADE TRÊS BICOS CÂNDIDO DE ABREU, PASSANDO POR TEREZA CRISTINA ATÉ CHEGAR AO TREVO COM A PR 239, RODOVIA ESTADUAL QUE LIGA CÂNDIDO DE ABREU A RESERVA.
1455	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 180.000.000,00 (CENTO E OITENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 405 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE ANTONINA ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARAUQUECABA.
1456	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 151 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE SENEGÉS.
1457	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 151 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ, PASSANDO PELO DISTRITO DA ALEMOA (SIQUEIRA CAMPOS) ATÉ TREVO DA PR 218, RODOVIA QUE LIGA CARLOPOLIS A JOAQUIM TÁVORA.
1458	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS.
1459	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 436 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
1459	RIBEIRÃO DO PINHAL ATÉ O TREVO DA BR 153 QUE DA ACESSO A CIDADE DE JAPIRÁ. PASSANDO PELAS LOCALIDADES BELA MANHÃ, JACUTINGA, VASSOURAL E VILA GUAY.
1460	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2024, O VALOR DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS), COMO REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA INCENTIVO A CULTURA.
1461	FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PARA DESTINAR VIA SEAB AOS MUNICÍPIOS PARA FAZER PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR (CALÇAMENTO) NAS ESTRADAS MUNICIPAIS QUE DÃO ACESSO AS COMUNIDADES E AOS DISTRITOS.
1462	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 90.000.000,00 (NOVENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA RURAL DO DISTRITO DO GUAIRACÁ, ESTRADA BENEDITA DE PAULA LOURES, ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE GUARAPUAVA ATÉ PARQUE ESTADUAL DA SERRA DA ESPERANÇA. SÃO APROXIMADAMENTE 47 KM.
1463	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 170.000.000,00 (CENTO E SETENTA MILHÕES DE REAIS) PARA DUPLICAÇÃO DA PR 466 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE PITANGA.
1464	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 18.000.000,00 (DEZOITO MILHÕES DE REAIS) PARA DUPLICAÇÃO DA PR 170 TRECHO URBANO DA CIDADE DE GUARAPUAVA. TRECHO COMPREENDE DO TREVO DO ENCONTRO DA PR 170 COM A BR 277 ATÉ BAIRRO BOQUEIRÃO, SÃO APROXIMADAMENTE 06 KM, ATÉ ÚLTIMO TREVO DA SAÍDA PARA PINHÃO, NAS PROXIMIDADES DO SANTUÁRIO MARIANO DE SCHOENSTATT - TABOR DAS VOCAÇÕES
1465	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 511 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CONTENDA, PASSANDO PELO DISTRITO DE CATANDUVAS DO SUL CHEGANDO ATÉ CIDADE DE QUITANDINHA.

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	2024, NO VALOR DE R\$ 40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 510 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CONTENDA, ATÉ CIDADE DE Balsa Nova.
1466	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 145.000.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 082 QUE LIGA MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ ATÉ O DISTRITO JOSÉ LACERDA, MUNICÍPIO DE RESERVA.
1467	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 535 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU ATÉ CIDADE DE RIO BRANCO DO IVAÍ, PASSANDO PELA LOCALIDADE RIO DO TIGRE, MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU.
1468	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 449 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE PINHÃO ATÉ PONTE DO RIO JORDÃO, PONTE ESSA QUE DÁ ACESSO A PR 560 QUE JA PAVIMENTA COM ASFALTO NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI.
1469	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 471 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ.
1470	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 180 QUE LIGA O BAIRRO BRASMADEIRA, MUNICÍPIO DE CASCAVEL PASSANDO PELO DISTRITO CENTRAL SANTA CRUZ ATÉ CHEGAR NA CIDADE DE CAFELÂNDIA
1471	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 44.000.000,00 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 239 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE MATO RICO ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR.
1472	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
1473	2024, NO VALOR DE R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 443 QUE LIGA O CIDADE DE JATAIZINHO ATÉ CIDADE DE RANCHO ALEGRE.
1474	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 24.000.000,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA RIO BRANCO DO SUL A COLOMBO PASSANDO PELA MINA DE FERRO CAMPINAS PINTOS ATÉ A RODOVIA ANTÔNIO GASPARIN EM COLOMBO
1474	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA O TREVO DE CIDADE GAÚCHA, CONTINUAÇÃO DA PR 482, PASSANDO PELA CIDADE DE GUAPOREMA, CHEGANDO ATÉ LOCALIDADE TRÊS PLACA, MUNICÍPIO DE RONDON, PR 492 (RODOVIA MARIO ANTONIO DE LIMA)
1476	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE ROSÁRIO DO IVAÍ, ATÉ O BAIRRO DOS FRANÇAS, BR 376, MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA.
1477	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS ATÉ CIDADE DE ARAPUÁ.
1478	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA PONTE SOBRE O RIO CORUMBATAÍ, NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS ATÉ CIDADE DE ARAPUÁ.
1479	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 24.000.000,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE REBOUÇAS ATE O TREVO DA PR 364, SENTIDO SÃO MATEUS DO SUL.
1552	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
1553	<p>VALOR DE R\$ 13.200.000,00 (TREZE MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS) PARA FAZER A GESTÃO DO CONTRATO PALCO PARANÁ, DE MODO A ATENDER A INTEGRALIDADE DAS DEMANDAS DA CLASSE.</p> <p>FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE ATÉ R\$2.200.000,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS) PARA A PROMOÇÃO E APOIO A AÇÕES CULTURAIS EM COMEMORAÇÃO AOS 80 ANOS DO POETA CURITIBANO PAULO LEMINSKI, VINCULADA A AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8392 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS NO PPA 2024-2027 SOB A ENTREGA "FESTIVAIS, FEIRAS, MOSTRAS E FESTAS CULTURAIS APOIADAS NO PARANÁ".</p>
1592	<p>FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 120.000.000,00 (CENTO E VINTE MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 092 QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE DR. ULYSSES ATE O TREVO DA PR 151, MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.</p>
1594	<p>FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE SANTA MARIA DO OESTE, ATÉ A CIDADE DE GOIOXIM, PASSANDO PELA COMUNIDADE JABOTICABAL, MUNICÍPIO DE GOIOXIM.</p>
1595	<p>FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE RIO PIQUIRI, NA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE SANTA MARIA DO OESTE, ATÉ A CIDADE DE GOIOXIM, PASSANDO PELA COMUNIDADE JABOTICABAL, MUNICÍPIO DE GOIOXIM.</p>
1640	<p>FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2024, O VALOR DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PARA REGULAMENTAÇÃO DA MODALIDADE DE PROJETO HABITACIONAL POR SISTEMA CONSTRUTIVO DIFERENCIADO EM REGIME DE MUTIRÃO OU AUTOGESTÃO DESCRIÇÃO: REGULARIZAÇÃO DO ART. 9º DA LEI ESTADUAL Nº 20.394/2020. DEFINIR COMO SERÁ EFETIVADO O APOIO À PRODUÇÃO SOCIAL DA MORADIA A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA ORGANIZADAS POR MEIO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS EM ÁREAS URBANAS, VALORIZANDO A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO COMO PROTAGONISTA NA SOLUÇÃO DE SEUS PROBLEMAS HABITACIONAIS, ESTIMULANDO A ORGANIZAÇÃO POPULAR E A PRODUÇÃO HABITACIONAL POR AUTOGESTÃO.</p>

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
1645	<p>NOS TERMOS INCISO I DO ART. 175 DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, APRESENTA-SE EMENDA PARA INSERIR ARTIGO, ONDE COUBER, AO PROJETO DE LEI Nº 826/2023, COM A SEGUINTE REDAÇÃO: ART....FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ALOCAR, POR MEIO DE PROGRAMAS E AÇÕES, REFORÇO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A ÁREA DA AGRICULTURA:</p> <p>A) RECURSOS PARA SUBSIDIAR A CONVERSÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA CONVENCIONAL PARA A PRODUÇÃO AGRÍCOLA ORGÂNICA E/OU AGROECOLÓGICA EM PROPRIEDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR;</p> <p>B) RECURSOS PARA INCREMENTO AO PROGRAMA COMPRA DIRETA, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO;</p> <p>C) RECURSOS PARA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DIRECIONADA ESPECIFICAMENTE PARA A AGRICULTURA FAMILIAR;</p> <p>D) RECURSOS PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO ORGÂNICA.</p>
1646	<p>NOS TERMOS INCISO I DO ART. 175 DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, APRESENTA-SE EMENDA PARA INSERIR ARTIGO, ONDE COUBER AO PROJETO DE LEI Nº 826/2023 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:</p> <p>ART....FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ALOCAR, POR MEIO DE PROGRAMAS E AÇÕES, REFORÇO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER, NA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA:</p> <p>A) CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE APOIO E PROTEÇÃO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR EM CADA REGIONAL DO ESTADO.</p>
1647	<p>NOS TERMOS INCISO I DO ART. 175 DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, APRESENTA-SE EMENDA PARA INSERIR ARTIGO, ONDE COUBER AO PROJETO DE LEI Nº 826/2023, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:</p> <p>ART....FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ALOCAR, POR MEIO DE PROGRAMAS OU AÇÕES, REFORÇO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER NA ÁREA DA SAÚDE:</p> <p>A) CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS EM CADA REGIONAL DE SAÚDE DO ESTADO.</p>
1648	<p>NOS TERMOS INCISO I DO ART. 175 DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, APRESENTA-SE EMENDA PARA INSERIR ARTIGO, ONDE COUBER AO PROJETO DE LEI Nº 826/2023, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:</p>

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	<p>ART....FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ALOCAR, POR MEIO DE PROGRAMAS E AÇÕES, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER NA ÁREA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:</p> <p>A) CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO-DIA PARA ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA EM CADA REGIONAL DE SAÚDE DO ESTADO.</p>
1649	<p>NOS TERMOS INCISO I DO ART. 175 DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, APRESENTA-SE EMENDA PARA INSERIR ARTIGO, ONDE COUBER AO PROJETO DE LEI Nº 826/2023, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:</p> <p>ART....FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ALOCAR, POR MEIO DE PROGRAMAS E AÇÕES, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A ÁREA DE SAÚDE POR MEIO DE:</p> <p>A) RECURSOS PARA SUBSIDIAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS PREVISTAS NA LEI ESTADUAL N° 19.785 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018;</p> <p>B) RECURSOS PARA FORMAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE ACERCA DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS;</p> <p>C) RECURSOS PARA GESTÃO E AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS.</p>
1653	<p>FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, O VALOR DE R\$700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) PARA A CONSTRUÇÃO DE TRAPICHE NA VILA DE SUPERAGUI, NO MUNICÍPIO DE GUARAUQUECABA.</p>
1669	<p>FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, O VALOR DE R\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) EM RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSARELAS NO RIO PARDO ONDE SE ENCONTRAM AS COMUNIDADES ISOLADAS DO VALE DO RIBEIRA.</p> <p>JUSTIFICATIVA: O VALE DO RIBEIRA, PATRIMÔNIO NATURAL, SOCIOAMBIENTAL E CULTURAL DA HUMANIDADE, LOCALIZADO ENTRE OS ESTADOS DO PARANÁ E SÃO PAULO, É A MAIOR ÁREA CONTÍNUA DE MATA ATLÂNTICA PRESERVADA NO BRASIL, ABRIGANDO DIVERSAS COMUNIDADES TRADICIONAIS E BELEZAS NATURAIS COMO PARQUES, GRUTAS, CAVERNAS, ENTRE OUTROS ATRATIVOS QUE POSSUEM UM ENORME POTENCIAL TURÍSTICO.</p> <p>CONTUDO, O QUE FAZ COM QUE MUITAS PESSOAS NÃO CONHEÇAM A REGIÃO DO VALE É A DIFICULDADE NO ACESSO PELAS ESTRADAS RURAIS E</p>

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
1671	<p>A FALTA DE SINALIZAÇÃO E INFORMAÇÕES DE PONTOS QUE PODERIAM SE TORNAR ROTEIROS TURÍSTICOS PARA PESSOAS DO MUNDO INTEIRO. SENDO ASSIM, FICA AUTORIZADO AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSARELAS NOS LOCAIS DE TRAVESSIA DO RIO PARDO QUE LEVAM ATÉ AS COMUNIDADES ISOLADAS, PARA QUE PEDESTRES, CICLISTAS E MOTOCICLISTAS POSSAM SE DESLOCAR DE FORMA SEGURA E ADEQUADA, FAVORECENDO AS ATIVIDADES TURÍSTICAS E TRAZENDO BENEFÍCIOS PARA OS MORADORES E AGRICULTORES QUE OCUPAM A REGIÃO.</p>
1673	<p>FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) EM RECURSOS PARA O PROGRAMA PARANÁ MAIS ORGÂNICO DA SETI - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, DE MODO A ATENDER A INTEGRALIDADE DAS DEMANDAS DA CLASSE.</p>
1686	<p>FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 O VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS REAIS) PARA SUPLEMENTAR A FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 69.31.18.127.23.8205 (GESTÃO TERRITORIAL - IAT).</p>
	<p>AUTORIZA O ESTADO DO PARANÁ A REALIZAR SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA EXECUÇÃO DESTA LOA DE 2024, PARA QUE O VALOR DESTINADO À DEFESA CIVIL SEJA AMPLIADO A NÍVEL DE CONTRATAÇÃO DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS NO REGIME DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO OU PARA FIRMAR PARCERIA PÚBLICO PRIVADA, COM O OBJETIVO DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS E SOCORRISTAS CONFORME NECESSIDADE PÚBLICA.</p> <p>JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO OS EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS CADA VEZ MAIS FORTES E FREQUENTES DECORRENTES DA CRISE CLIMÁTICA, COM OCORRÊNCIAS COMO AS EXPERIMENTADAS NA BR 277, AO LONGO DA SERRA DO MAR PARANAENSE, NO FINAL DE 2022, E AS RECENTES TRAGÉDIAS OCORRIDAS NO INTERIOR DO PARANÁ EM 2023, ONDE PELA PRIMEIRA VEZ NA HISTÓRIA, PASSOU UM TORNADO GERANDO CONSEQUÊNCIAS DRÁSTICAS AOS MORADORES DOS LOCAIS AFETADOS.</p> <p>CONSIDERANDO A SITUAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA DEFESA CIVIL ESTADUAL E DOS BOMBEIROS, QUE PRESTAM APOIO INCLUSIVE PARA OCORRÊNCIAS FORA DO ESTADO.</p> <p>DESTE MODO, FAZ-SE NECESSÁRIO A AMPLIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL A FIM DE GARANTIR DE FORMA SIMPLIFICADA A CONTRATAÇÃO DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS E SOCORRISTAS PARA AUMENTAR O CONTINGENTE DO ÓRGÃO NO ESTADO</p>

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
1816	DO PARANÁ. FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA A CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.
1817	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS) PARA A DUPLICAÇÃO DA PR-218, NO TRECHO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPONGAS AO MUNICÍPIO DE ASTORGA.
1818	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO.
1848	ART. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS), DESTINADOS A IMPLEMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CONTORNO NA PR 218, NO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS.
1849	ART. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS), DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE REPERFILAMENTO ASFÁLTICO, RECAPE, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS E RURAIS NOS MUNICÍPIOS DE SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO E LOANDA.
1850	ART. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, O VALOR DE 1.847.197,96 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), DESTINADOS A PROMOVER O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PROVENIENTE DA CASSAÇÃO POLÍTICA DO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO EM SEDE DE REVISÃO ADMINISTRATIVA, POR FORÇA DO ART. 40 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 26, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985, PROVENIENTE DO ACÓRDÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA SOB Nº 5000156-57.2015.8.16.0000, TRANSITADO EM JULGADO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ E PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO SOB Nº 16.003.261-8, COM PROPÓSITO PÚBLICO DE DESTINAÇÃO DE 100% DO RESULTADO LÍQUIDO DA INDENIZAÇÃO À TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL BRASIL E À ANISTIA INTERNACIONAL BRASIL.
1851	ART. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, O VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	REAIS), DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE REFORMA, OBRAS E AMPLIAÇÃO, PARA AS ESCOLAS: A) COLÉGIO ESTADUAL MONTEIRO LOBATO; B) COLÉGIO ESTADUAL VANDYR DE ALMEIDA; C) COLÉGIO ESTADUAL ZULMIRA MARCHESI DA SILVA; D) ESCOLA ESTADUAL MAJOR JOÃO CARLOS DE FARIA; E) ESCOLA ESTADUAL PADRE MANOEL DA NÓBREGA, TODAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR;
1852	ART. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, O VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO CÂMERAS DE VIDEO, PARA ÀS ESCOLAS A) COLÉGIO ESTADUAL MONTEIRO LOBATO; B) COLÉGIO ESTADUAL VANDYR DE ALMEIDA; C) COLÉGIO ESTADUAL ZULMIRA MARCHESI DA SILVA; D) ESCOLA ESTADUAL MAJOR JOÃO CARLOS DE FARIA; E) ESCOLA ESTADUAL PADRE MANOEL DA NÓBREGA, TODAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
1853	ART. FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR ÀS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, O VALOR DE R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS), PARA O PROJETO PARANÁ MAIS ORGÂNICOS, AGROECOLOGIA E AGRICULTURA FAMILIAR, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAB.
1854	ART. FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR ÀS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, O VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), PARA O PROJETO DE EXTENSÃO DE APOIO AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, ACADÊMICAS, CULTURAIS, SOCIAIS, POLÍTICAS E COMUNITÁRIAS - PROCIVITAS (CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR), DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ.
1855	ART. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADOTAR ÀS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, O VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS), PARA SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTOS, CUSTEIO E AUXÍLIO PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES DO PARANÁ, DA FUNDAÇÃO CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DO PARANÁ - CEU, CNPJ Nº 76.606.219/0001-09, LOCALIZADA NA CIDADE DE CURITIBA.
1890	EMENDA ADITIVA, INCLUI-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PAR CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA A INVESTIMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA NO COMBATE À VIOLÊNCIA E ABUSO INFANTIL, O VALOR DE 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
1891	<p>RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1.964.</p> <p>EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PAR CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA AO COMBATE (PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO) DO TRAFICO DE PESSOAS E TRABALHO ESCRAVO EM NOSSO ESTADO, O VALOR DE 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1.964.</p>
1892	<p>EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PAR CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA AO A IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE CONTROLE DE MAUS TRATOS DE ANIMAIS EM AMBIENTE DOMÉSTICOS/RESIDENCIAL E EM PETSHP, CLINICAS VETERINÁRIA EM NOSSO ESTADO, O VALOR DE 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1.964.</p>
1893	<p>EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PAR CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇÁ PÚBLICA, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA AO A IMPLANTAÇÃO DE PELOTÃO DA POLICIA MILITAR EM SANTO INÁCIO, O VALOR DE 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1.964.</p>
1894	<p>EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PAR CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇÁ PÚBLICA, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA AO A IMPLANTAÇÃO DE BATALHÃO METROPOLITANO DA POLICIA MILITAR EM SARANDI, O VALOR DE 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1.964.</p>
1895	<p>EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PAR CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇÁ PÚBLICA, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO</p>

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
1896	<p>PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA AO A IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA CIDADÃ EM PAIÇANDU, O VALOR DE 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1.964.</p> <p>EMENDA ADITIVA, INCLUI-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PAR CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA A CRIAÇÃO DO COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR EM MARINGÁ, O VALOR DE 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1.964.</p>
1897	<p>EMENDA ADITIVA, INCLUI-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PAR CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA A RETOMADA DAS OBRAS PARALISADAS DE PRÉDIOS EM CONSTRUÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, O VALOR DE 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1.964.</p>
1918	<p>EMENDA ADITIVA, INCLUI-SE NO ART. ONDE COUBER O ART. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS RURAIS, MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, O VALOR DE 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1.964.</p>
1919	<p>EMENDA ADITIVA, INCLUI-SE NO ART. ONDE COUBER O ART. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS RURAIS DE MARIALVA, O VALOR DE 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1.964.</p>

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
1920	EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, VOLTADA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO INDUSTRIAL DE MAMBORÉ O VALOR DE 600.000,00(SEISCENTOS MIL REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1.964.
1921	EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, VOLTADA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO INDUSTRIAL DE MARILENA, O VALOR DE 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1.964.
1922	EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DAS CIDADES, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, VOLTADA PARA OBRAS DE CICLOVIA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, O VALOR DE 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1.964.
1923	EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DAS CIDADES, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA MEU CAMPINHO, PARA MUNICÍPIO DE ICARAIMA, O VALOR DE 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1.964.
2272	FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DA NOVA BIBLIOTECA, DA PISTA DE ATLETISMO, DO LAPEB E DO LABIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
2273	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO RECURSOS PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
2274	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO OS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO POR MEIO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL).
2277	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONCESSÃO DE 120 BOLSAS DE ESTÁGIO PARA ALUNOS DA PÓS GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM).
2278	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE TRINCHEIRA NA PR-323, NO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU, NO QUILOMETRO 154.
2280	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE TRINCHEIRA NA PR-855, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, NO QUILOMETRO 5,160.
2282	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NA RODOVIA PR-424, EM SIQUEIRA CAMPOS, DO QUILOMETRO 27 AO QUILOMETRO 25,9.
2284	FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA A EDUCAÇÃO (CECITE) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR).
2287	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO AS OBRAS DE ADAPTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA PARA TER MAIS ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
2289	FICA O PODER AUTORIZADO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO DE R\$200 MILHÕES (DUZENTOS MILHÕES DE REAIS) PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
2306	ART. FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A SUPLEMENTAR, COM REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS), PARA A AQUISIÇÃO DE ARMAMENTOS LONGOS COMO FUZIS, ESPINGARDA CALIBRE12, E METRALHADORAS, PARA AS FORÇAS DE SEGURANÇA DA POLICIA MILITAR E DA POLICIA CIVIL.
2307	ART. FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR ÀS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	FINANCEIRO DE 2024, O VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS), PARA SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTOS, CUSTEIO E AUXÍLIO PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES DO PARANÁ, DA FUNDAÇÃO CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DO PARANÁ - CEU, CNPJ Nº 76.606.219/0001-09, LOCALIZADA NA CIDADE DE CURITIBA
2308	ART. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO c/§ PGE, O VALOR DE 1.847.197,96 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), DESTINADOS A PROMOVER O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PROVENIENTE DA CASSAÇÃO POLÍTICA DO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO EM SEDE DE REVISÃO ADMINISTRATIVA, POR FORÇA DO ART. 40 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 26, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985, PROVENIENTE DO ACÓRDÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA SOB Nº 5000156-57.2015.8.16.0000, TRANSITADO EM JULGADO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ E PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO SOB Nº 16.003.261-8, COM PROPÓSITO PÚBLICO DE DESTINAÇÃO DE 100% DO RESULTADO LÍQUIDO DA INDENIZAÇÃO À TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL BRASIL E À ANISTIA INTERNACIONAL BRASIL.
2309	ART. FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A SUPLEMENTAR, COM REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS), PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS PESADOS COMO L200 TRITON, HILUX, AMAROK, TRAILBLAZER PARA AS FORÇAS DE SEGURANÇA DA POLÍCIA MILITAR E POLÍCIA CIVIL.
2310	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, O VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PARA AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO DE PROJETORES MULTIMÍDIA, TELAS DE PROJEÇÃO, QUADROS BRANCOS, CORTINAS/PERSIANAS, CARTEIRAS E CADEIRAS ESCOLARES NECESSÁRIOS À SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS OBSOLETOS E MODERNIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE c/§ UNICENTRO.
2311	ART. FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR ÀS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, O VALOR DE R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS), PARA O PROJETO PARANÁ MAIS ORGÂNICOS, AGROECOLOGIA E AGRICULTURA FAMILIAR, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO c/§ SEAB.
2312	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, O VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS), PARA SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTOS E CUSTEIO DO COMPLEXO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ - HUOP.

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
2313	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA O HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE - DR. WALTER ALBERTO PECÓITS, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO.
2314	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO.
2315	ART. FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR ÀS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, O VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS), PARA PROGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SESA), PARA DESTINAR PARA O MUNICÍPIO DE APUCARANA COM OBJETIVO EXCLUSIVO DE CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APUCARANA, PARA AÇÕES DE INVESTIMENTO E CUSTEIO.
2316	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, PARA O FIM ESPECÍFICO DE IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS AO ATENDIMENTO À MULHER, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA LEI ESTADUAL N.º 21.617, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023 E DA LEI FEDERAL N.º 14.541, DE 3 DE ABRIL DE 2023.
2317	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) À SECRETARIA DE SAÚDE, PARA O FIM ESPECÍFICO DE REALIZAR CIRURGIAS PARA O TRATAMENTO DA ENDOMETRIOSE.
2318	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) AO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER FEDIM/PR, VINCULADO À SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA, PARA O APOIO FINANCEIRO NO PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS À PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES.
2319	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, O VALOR DE R\$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS) PARA A IMPLEMENTAÇÃO EM MORRETES DO PROJETO UNIDADES DE

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
2320	<p>BENEFICIAMENTO VINCULADO AO PROJETO VOCAÇÕES REGIONAIS SUSTENTÁVEIS MATA ATLÂNTICA, COORDENADO PELA INVEST PARANÁ.</p> <p>FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE R\$ 280.620,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS) PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE HORTO DE PLANTAS MEDICINAIS, AROMÁTICAS E CONDIMENTARES NO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER (IDR-PARANÁ), EM COOPERAÇÃO COM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA ^{CS3} UEL, DE MODO ATENDER À DEMANDA POR PLANTAS MEDICINAIS DE QUALIDADE, GARANTINDO O FORNECIMENTO SEGURO DE ESPÉCIES DEMANDADAS NO SUS PARA A PRODUÇÃO DE DROGA VEGETAL E FITOTERÁPICOS.</p>
2321	<p>FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS) PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE MÉDIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA NO MUNICÍPIO DE CASCABEL.</p>